PREGÃO ELETRÔNICO - 016/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2020	**LICITAÇÃO:** 016/2020.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço POR ITEM
EDITAL: 018/2020	**PUBLICAÇÃO:** 01/07/2020
DATA DA REUNIÃO: 13/07/2020	**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** ___/07/ 2020
BASE LEGAL: Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.	
VALOR ESTIMADO: R$ 204.000,00	**ESPÉCIE:** Aquisição
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço	

QUANT	EMPRESAS PARTICIPANTES	VENCEDOR(ES)
1	**LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.746.940/0001-48.**	**Sim**
2	BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 33.432.257/0001-71.	Não
3	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 04.086.552/0001-15.	Não
4	MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 17.720.941/0001-00.	Não
5	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 07.294.636/0001-32	Não
6	PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ: 26.580.885/0001-39	Não
7	J B DE PAULA PESSOA JUNIOR, CNPJ: 05.746.940/0001-48.	Não
8	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITALARES, CNPJ: 16.580.422/0001-13.	Não

Equipe de Licitação
Comissão Nomeada pelo (a) PORTARIA N° 009/2020 de 02 janeiro de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro

Neidival Alves Nery
1° Membro

Edmilson Reis de Moura
2º Membro

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. Álvaro Alves de Oliveira

Para:

GABINETE DA PREFEITA
Sr. Ana Cléia dos Santos Leal.

Assunto:

Solicitamos de V. Sª, a autorização para instauração de processo administrativo, objetivando a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**.

---------- **Termo de Referência** ----------

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.2. Justificativa para realização da despesa

I. A aquisição deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de bens/serviços, diante da necessidade de enfrentamento pelo município da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

II. Considerando que Ibirataia tem o quarto maior coeficiente de incidência dos casos de COVID19 da região de saúde de Jequié, considerando que já passamos dos 30 casos confirmados em curto espaço de tempo, considerando que temos 02 óbitos confirmado por Coronavírus, considerando o vínculo geoeconômico com o vizinho município de Ipiaú que tem o maior coeficiente de incidência e considerando a distância que existe entre a estrutura municipal e o ideal, foi feito um levantamento em vários setores e constatou-se a necessidade da aquisição deste objeto, para que possam preencher as lacunas existentes, dando continuidade às diversas atividades de saúde realizadas pelo município, e que se não forem preenchidas prejudicarão a continuidade dos serviços prestados por cada setor.

III. Por essa razão, a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município, por isso a importância da aquisição deste objeto, a fim de equipar os serviços de saúde pública no município de Ibirataia.

IV. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. O fato é amplamente difundido na Doutrina, onde se cita o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema:

> "A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro."

V. Desta forma **à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**, se faz necessário evitando assim a paralisação dos serviços que possam causar prejuízos de ordem econômico e administrativo para a Gestão Pública.

2. Do Levantamento Quantitativo e Especificação Detalhada do objeto:

I. As quantidades foram levantadas através desta secretaria em visita a cada setor onde foram verificadas as necessidades para o bom funcionamento do serviço público, também foram utilizados como base, relatórios técnicos (anexo) elaborados pela a coordenação de combate ao COVID-19.

II – Mesmo com o cuidado prévio é impossível estipular uma quantidade exata que será utilizada, pois os itens serão utilizados ao longo do combate a pandemia, dependendo assim do tempo do surto epidemiológico e da quantidade de casos suspeitos e confirmados no município.

Em virtude da impossibilidade de alcançar um número exato para cada item a ser licitado, solicitamos que seja feito pelo SRP – Sistema de Registro de Preço, pela dificuldade de precisar com exatidão a real necessidade, pela complexidade dos itens solicitados.

Item	Descrição	Quan.	Unid.
1	**TESTE RÁPIDO COVID-19:** COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)	3.000	Und.

3 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Todos os materiais ofertados deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, Detran, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada item.

3.2. A proponente vencedora é responsável pela qualidade técnica e de segurança dos itens licitados.

3.3. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer item licitado que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

3.4. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os itens licitados, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

3.5. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do item fornecido/executado com as normas constantes da especificação.

3.6. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise técnica, dos itens fornecidos/executados pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

3.7. Todo o custo necessário para o fornecimento/execução, descarrego, entrega e a devolução/retirada do objeto licitado ficará a cargo da Contratada.

3.8. **Local da Entrega/execução**: Os itens que compõe o objeto desta licitação elencados no item 1.1 "Do Objeto, serão entregues/executados dentro do município, conforme orientação da secretaria solicitante, que indicará o local de entrega.

3.9. **Âmbito do Registro**: para os efeitos do Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 o âmbito deste registro de preços é exclusivamente para o Município de Ibirataia.

3.10. **Prazo de validade do registro**: O prazo de validade do registro de preços, será de 12 meses e durante este prazo, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3.12. A estimativa das quantidades a serem contratadas pelo órgão gerenciador e participantes será de no mínimo 30% (trinta por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência, conforme Cronogramas de Execução encaminhados pelo Órgão ou Unidade Administrativa Solicitante.

3.13. A quantidade mínima a ser cotada para cada um dos itens é de 100% (cem por cento) das quantidades estimadas neste Termo de Referência.

3.14. Serão aceitos sem restrição todos os produtos que apresentarem características equivalentes **ou** superiores às marcas indicadas, por ventura, como padrão de qualidade. Caso haja dúvida na equivalência de características, a empresa participante do certame poderá demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente a marca referência mencionada neste edital.

3.15. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

3.16. O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

3.17. O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

3.18. Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

3.19. Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

3.20. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

3.21. A entrega do material licitado deverá ocorrer imediatamente após o envio ao Contratado da Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de até **08 (oito) dias** do recebimento da autorização, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou **24 (vinte e quatro) horas** quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.

4 - UNIDADE FISCALIZADORA

4.1. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Secretaria Solicitante, por servidor especificamente designado para este fim.

5 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

I - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
a) Instruir seus empregados para cumprirem as Normas Internas da Prefeitura Municipal;
b) Indenizar danos ou prejuízos a Prefeitura Municipal ou a terceiros causados pelo descumprimento das normas contratuais ou negligência comprovada;
c) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes.
d) Responsabilizar-se integralmente pelos produtos licitados e contratados, nos termos da legislação vigente;
e) Exibir sempre que solicitada pela Administração, documentação comprobatória de que se encontra adimplente com o recolhimento dos encargos de qualquer natureza incidentes sobre o contrato em execução;

f) Ser responsável quanto ao correto atendimento da proposta apresentada no certame;
g) Facilitar a fiscalização a ser desenvolvida pela CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas;
h) Manter disciplina no local de trabalho;
i) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação.
j) A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do Anexo do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

l) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

m) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

n) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

o) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

II - DA CONTRATANTE:
a) Exercer a fiscalização dos materiais adquiridos;
b) Convocar a licitante para entregar os produtos;
c) Atestar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes aos serviços prestados; e
d) Efetuar o pagamento das compras efetuadas

6 – VIGÊNCIA

6.1. Este Registro de Preço tem vigência de até 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço www.Ibirataia.ba.gov.br, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

7 - MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

7.2. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

7.3. O **custo estimado SERÁ apurado a partir de planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante** em conjunto com o setor de **Aquisições e Suprimentos do Município**, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios a serem anexados ao processo.

8 - DO PREÇO

8.1. O preço unitário considerado para o fornecimento dos materiais e insumos será o preço ofertado na proposta vencedora.

8.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

8.3. Os preços dos materiais são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

8.3.1. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

8.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal.

9 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

9.1. Quanto a Dotação: A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação. Segundo Orientação do TCU a licitação para o Sistema de Registro de Preço pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não ha obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

9.2. O Pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.

9.3. Como condição para recebimento de cada pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal com a Fazenda Federal, inclusive quanto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede e ainda a regularidade Trabalhista através da CNDT.

Ibirataia - BA, 18 de junho de 2020.

Álvaro Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RELATÓRIO DE CONTROLE DE ESTOQUE

Da:

SETOR DE AQUISIÇÃO E SUPRIMENTOS
Sr. Elias Antônio de Souza Neto.

Para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. Álvaro Alves de Oliveira

Assunto:

Relatório de controle de estoque do exercício anterior, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.

Prezado Senhor,

Conforme solicitado por esta secretaria, o Setor de Aquisição e Suprimentos do município de Ibirataia/BA, através de levantamento feito junto ao Almoxarifado deste município, apresenta abaixo breve relatório de controle de estoque, referente aos itens abaixo solicitados.

Planilha Descritiva

ÍTEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO GÊNERO	UND.	QUANT. LICITADA	QUANT. ENTREGUE	QUANT. CONSUMIDA	QUANT. EM ESTOQUE
1	**TESTE RÁPIDO COVID-19:** COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)	Und.	0	0	0	0

OBS: Segue acima as quantidades que foram licitadas no último processo licitatório e adquiridas.

Ibirataia - BA, 17 de junho de 2020.

Elias Antonio de Souza Neto
Chefe do Setor de Aquisições e Suprimentos do Município

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

LEVANTAMENTO DE CONTROLE DE ESTOQUE

Da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. Álvaro Alves de Oliveira

Para:

SETOR DE AQUISIÇÃO E SUPRIMENTOS
Sr. Elias Antônio de Souza Neto.

Assunto:

Relatório de controle de estoque do exercício anterior, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.

Prezado Senhor,

De ante a necessidade de iniciarmos um novo procedimento de licitatório, visando à contratação acima, gostaria que o setor de aquisição e suprimentos do município, fizesse um levantamento dos quantitativos dos itens abaixo, apresentando um relatório de controle de estoque do almoxarifado, descrevendo a quantidade de itens que foram licitados anteriormente ou não, quanto foi utilizado, se existem itens em estoque e relatando as observações e ocorrências necessárias, para que possamos elaborar o planejamento inicial para darmos início à solicitação de despesa, visando adquirir o objeto acima.

Planilha Descritiva

ÍTEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO GÊNERO	UND.
1	**TESTE RÁPIDO COVID-19:** COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)	Und.

Ibirataia - BA, 16 de junho de 2020.

Álvaro Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

Ibirataia (BA), 15 de junho de 2020

Da:

DA COORDENADORIA DA VILÂNCIA EM SAÚDE

Para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sr. Álvaro Alves de Oliveira.

Assunto:

Solicitamos de V. Sª, a autorização para instauração de processo administrativo, objetivando a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço, conforme Termo de Referência abaixo.**

CONSIDERANDO que a contratação deste objeto se justifica, diante da necessidade de enfrentamento pelo município da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica da infecção humana pelo COVID19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetiva para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Brasil;

CONSIDERANDO a ampla velocidade do supracitado vírus em gerar pacientes graves, levando os sistemas de saúde a receber uma demanda muito acima de sua capacidade de atendimento adequado;

CONSIDERANDO que, até a presente data, o município de Ibirataia tem 65 casos confirmados positivos através de exame realizado pelo Laboratório Central do Estado (LACEN) para covid 19, dois óbito;

CONSIDERANDO que o município já iniciou o processo de transmissão comunitária;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação das unidades hospitalares para atender a demanda de possíveis pacientes com síndrome respiratória aguda grave;

CONSIDERANDO que Ibirataia tem o **quarto maior coeficiente** de incidência dos casos de COVID19 **da região de saúde de Jequié**, considerando que já temos 31 casos confirmados em curto espaço de tempo, considerando que temos 02 óbitos confirmado por Coronavírus, considerando o **vínculo geoeconômico** com o vizinho município de Ipiaú que tem o maior coeficiente de incidência e considerando a distância que existe entre a estrutura municipal e o ideal, apresentamos o presente documento com as demandas que serão descritas à frente.

Por essa razão, a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município, por isso a importância da aquisição do objeto abaixo, a fim de equipar os serviços de saúde pública no município de Ibirataia.

Diante da necessidade iminente em equipar os serviços de saúde publica no município de Ibirataia, solicitamos em caráter de urgência, a contratação do objeto abaixo assim descriminado:

Item			
1	**TESTE RÁPIDO COVID-19:** COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido	3.000	Und.

	• Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)		

Confiante na vossa boa acolhida, agradeço antecipadamente.

Tatiele B. Mascarenhas

TATIELE B. MASCARENHAS
Coordenadora da Atenção Básica

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

DO GABINETE MUNICIPAL
Sra. Ana Cléia dos Santos Leal

PARA A SECRETARAIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Sr. Álvaro Alves de Oliveira

Diante do ofício de solicitação de despesa encaminhada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, que justificou a real necessidade da contratação, que tem como objetivo **a contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**, acolho as justificativas e defiro à solicitação do Secretário, autorizando o inicio do procedimento licitatório, ouvindo-se os setores responsáveis durante o Processo Administrativo, juntando nos autos os seguintes documentos:

1 – Autuação do Processo Licitatório, pelo Setor de Licitações do município;

2 – Levantamento de preço médio, para compor o preço referencial de aquisição, junto ao Setor de Aquisição e Suprimentos;

3 – Parecer Financeiro e Contábil, prevendo a existência de dotação orçamentária para o procedimento licitatório, em atendimento ao pleito da Secretaria Solicitante;

4 – Parecer Jurídico quanto ao Processo Administrativo, bem como a Minuta do Edital e do Contrato e/ou Ata de Registro de Preço, em atendimento ao pleito da Secretaria Solicitante.

Ibirataia - BA, 18 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

AUTUAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2020.

No 19 (dezenove) dia do mês de junho de 2020, eu **Edson Levi Ramos Meira**, presidente da Comissão de Licitação autuei sob o número **057/2020,** este **Processo Administrativo**, após receber a Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, deferida e encaminhada pela Prefeita, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal**, objetivando a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.**

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da Comissão de Licitações

Decretos Municipais

e

Portaria de Licitação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000540 Estado da Bahia - terça-feira, 7 de janeiro de 2020 Ano 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 009, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

"Constitui a C. P. L. – Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal e dá outras providencias."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º da Resolução 1060/2006 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações com os seguintes membros:

- ✓ **Edson Levi Ramos Meira**
- ✓ **Rafaella Melo de Oliveira**
- ✓ **Neidival Alves Nery**
- ✓ **Ana Lucia Soledade de Almeida**
- ✓ **Edmilson Reis de Moura**
- ✓ **Elias Antonio de Souza Neto**

Nota: Em caso de ausência do Presidente da C. P. L., a Sra. Rafaella Melo de Oliveira, assumirá os trabalhos.

Art. 2º - Fica constituída a Equipe de Pregão.

- ✓ **Edson Levi Ramos Meira**
- ✓ **Rafaella Melo de Oliveira**
- ✓ **Neidival Alves Nery**
- ✓ **Ana Lucia Soledade de Almeida**
- ✓ **Edmilson Reis de Moura**
- ✓ **Elias Antonio de Souza Neto**

Em caso de ausência do Pregoeiro Municipal, a Sra. Rafaella Melo de Oliveira, assumirá os trabalhos.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação ficará responsável pelo cadastramento de fornecedores, recebimento e abertura de envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, confecção de minuta de contrato, oficio, edital, ata, termo de

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F8F5213516E723E3B5B80596DE182A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

referência, planilhas, avisos, extratos e demais documentos pertinentes ao processo licitatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000. CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: F8F5213516E723E3B5B80596DE182A9B

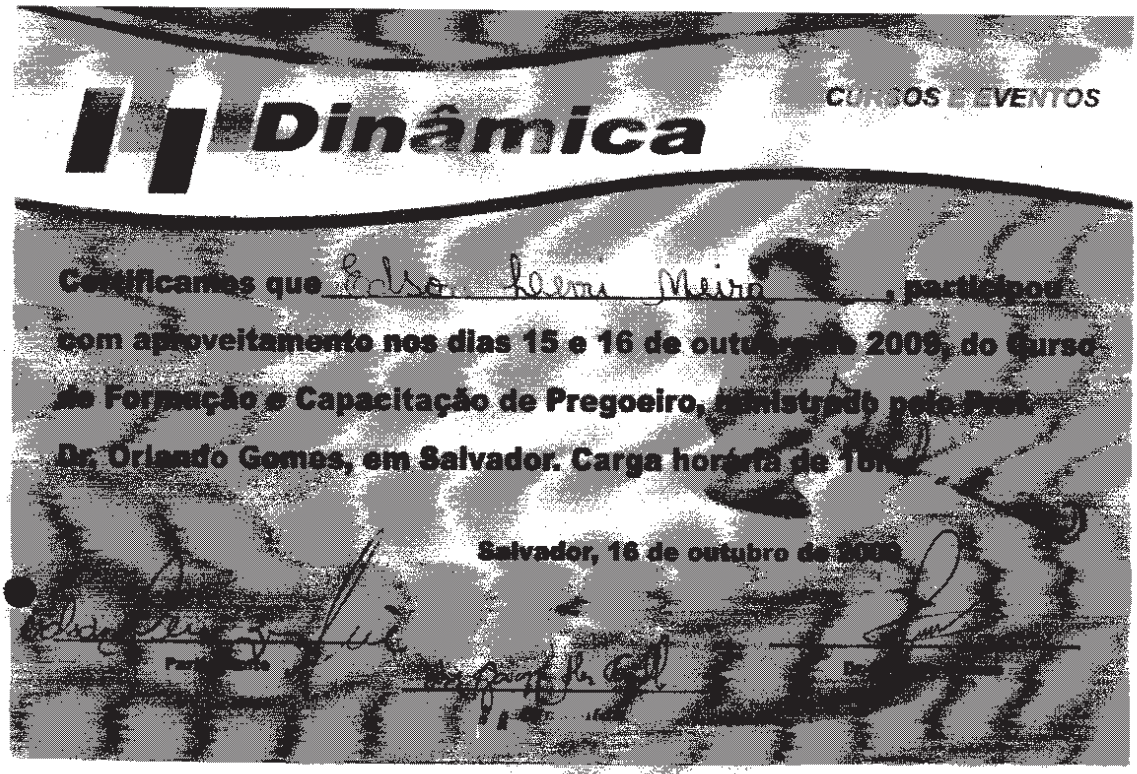

Dinâmica

CURSOS E EVENTOS

Certificamos que Edson Levi Ramos Meira, participou com aproveitamento nos dias 15 e 16 de outubro de 2009, do Curso de Formação e Capacitação de Pregoeiro, ministrado pelo Prof. Dr. Orlando Gomes, em Salvador. Carga horária de 16h.

Salvador, 16 de outubro de 2009.

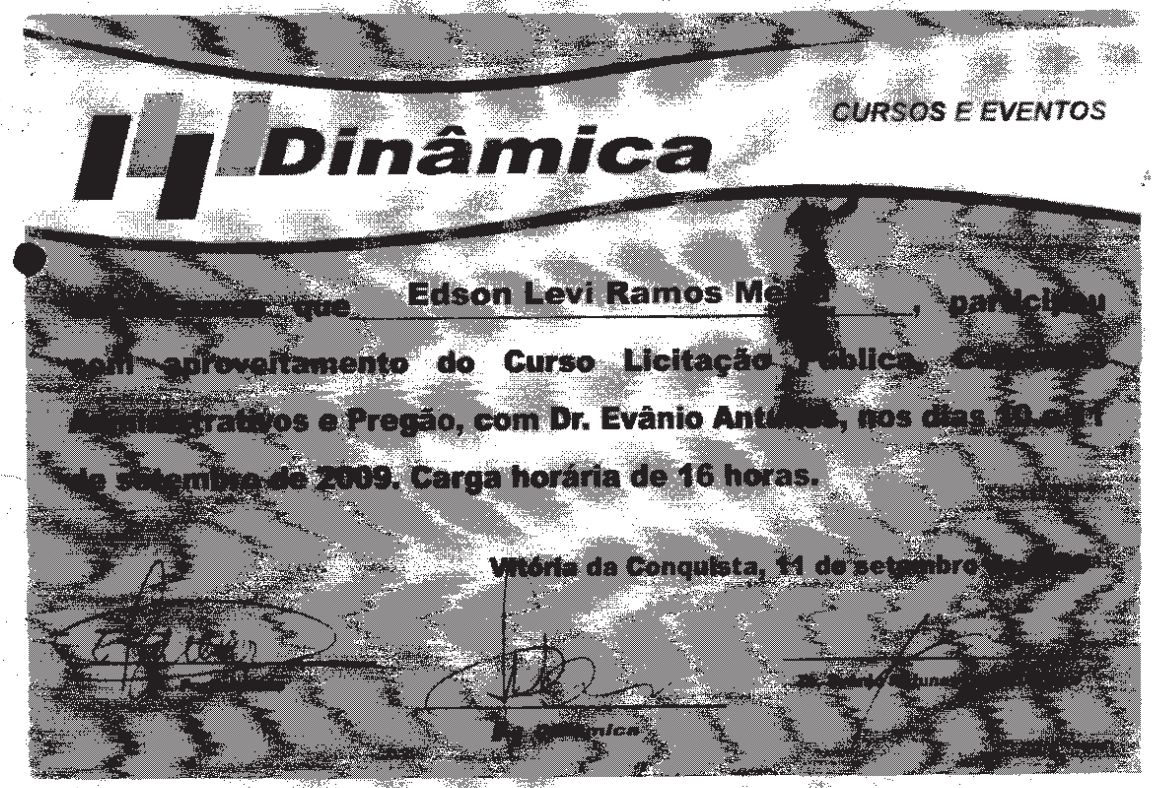

Dinâmica

CURSOS E EVENTOS

Certificamos que Edson Levi Ramos Meira, participou com aproveitamento do Curso Licitação Pública, Contratos Administrativos e Pregão, com Dr. Evânio Antunes, nos dias 10 e 11 de setembro de 2009. Carga horária de 16 horas.

Vitória da Conquista, 11 de setembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.707, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providencias.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL, Prefeita do Município de Ibirataia, Estado de Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o objetivo desta administração de adotar medidas que assegurem a melhor utilização dos recursos públicos, valendo-se de instrumentos ágeis e eficazes para o gerenciamento, controle e economia na realização de suas despesas;

Considerando o anseio generalizado no sentido de se dar maior celeridade no descortino dos procedimentos licitatórios, doravante instaurados pela Administração Direta do Município, e, por conseguinte, redução dos custos operacionais e diminuição dos valores médios das aquisições e serviços necessários ao atendimento do interesse público;

Considerando, o que dispõe o DECRETO FEDERAL nº 10.024, e o que determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA FEDERAL Nº 206, de 18 de outubro de 2019;

Considerando, por fim, o entendimento de que, é perfeitamente possível a aplicabilidade por todos os entes políticos da federação brasileira, das normas gerais instituídas pelo Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2.005.

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Administração Pública do Município de Ibirataia realizará, obrigatoriamente, licitação na modalidade de **"Pregão Eletrônico"**, para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação da modalidade "pregão", através de propostas registradas em sistema eletrônico e lances sucessivos em sessão pública via internet.

Parágrafo 1º - Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.

Parágrafo 2º - O **"Pregão Eletrônico"** poderá ser realizado utilizando-se recursos próprios de tecnologia da informação, ou em parceria, mediante convênios ou contratos, com instituições federais, estaduais, municipais, públicas ou privadas, financeiras e bolsas de mercadorias ou valores, estas últimas, desde que atendam os requisitos previstos no parágrafo 3º, do artigo 2º, da Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2.005.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 09DD092AF6D34EF326FD4BDF5DBC12F8

Artigo 2º - Compete, privativamente, ao Chefe do Executivo Municipal, nas licitações realizadas na modalidade de **"Pregão Eletrônico"**:

I – autorizar a abertura da licitação, à vista do despacho do Secretário de Gestão, de que trata o inciso I, do artigo 3º, deste decreto.

II – designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

III – decidir os recursos interpostos contra atos do pregoeiro;

IV – adjudicar o objeto da licitação, na hipótese de recursos administrativos;

V – homologar, revogar ou anular o procedimento licitatório; e,

VI – aplicar as sanções por inadimplemento.

Artigo 3º - Ao Secretário Municipal de Gestão caberá:

I – exarar despacho, do qual conste:

a – justificativa da necessidade da contratação requisitada pelos órgãos da Administração Municipal, definindo de forma clara e objetiva, o objeto do certame;

b – as exigências de habilitação;

c – as sanções por inadimplemento;

d – os prazos e condições da contratação;

e – os prazos de validade das propostas;

f – os critérios de aceitabilidade dos preços;

g – as condições de prestação de garantia de execução do contrato.

h – a existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações do objeto pretendido.

Artigo 4º - São atribuições do pregoeiro:

I – a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio na elaboração da minuta do edital e seus anexos e a condução do procedimento licitatório;

II – a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances;

III – a verificação e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação digital: 09DD092AF6D34EF326FD4BDF5DBC12F8

IV - a negociação do preço, visando à sua redução;

V – a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

VI – a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, caso não haja manifestação de recursos por parte dos licitantes;

VII – o recebimento dos eventuais recursos, das solicitações de esclarecimentos e providências e das impugnações do ato convocatório;

VIII – operação do sistema eletrônico, visando a recepção e análise das propostas e,

IX - o encaminhamento do processo instruído ao Chefe do Executivo Municipal Municipal para o exercício das atribuições definidas nos inciso III, IV e V, do artigo 2º, deste decreto.

Artigo 5º - A fase preparatória do **"Pregão Eletrônico"** será iniciada com a abertura do processo, do qual constarão:

I – as deliberações da autoridade competente a que aludem os incisos I e II, do artigo 2º, deste decreto;

II – os documentos indicados nas alíneas "a" e "b", do artigo 3º, deste decreto;

III – a planilha de orçamento, que conterá os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV – as minutas do edital e, quando for cabível, a do termo de contrato, ambas aprovadas, previamente, pelo Departamento ou Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Artigo 6º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I – a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:

a) para bens e serviços de valores estimados em até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

1. Diário Oficial do Município;
2. meio eletrônico, na Internet.

b) para bens e serviços de valores estimados acima de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) até R$ 900.000,00 (novecentos mil reais):

1. Diário Oficial do Município;
2. meio eletrônico, na Internet; e
3. jornal de circulação local ou regional.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 09DD092AF6D34EF326FD4BDF5DBC12F8

c) para bens e serviços de valores estimados superiores a R$ 900.000,00 (novecentos mil reais):

1. Diário Oficial do Município;
2. meio eletrônico, na internet;
3. jornal de grande circulação estadual ou nacional.

d) em se tratando de recursos de convênios ou repassados por outro ente da federação, além dos locais de publicações previstos neste Decreto, deverão ser publicados no Diário Oficial do ente repassador independentemente do valor estimado.

Parágrafo 1º - Do aviso de que trata este artigo, constarão o objeto da licitação, o local da sessão inaugural, dias e horários para a obtenção da íntegra do edital, o pregoeiro e a sua respectiva equipe de apoio.

Parágrafo 2º - O edital completo que fixará prazo para a apresentação das propostas, não inferior a 8 (oito) dias, contados a partir da exclusão da data de publicidade impressa do aviso reduzido, será colocado à disposição de qualquer pessoa para consulta através do **Portal da Transparência do Município, como também na plataforma eletrônica do Pregão.**

Artigo 7º - A sessão pública do **"Pregão Eletrônico"** observará as seguintes regras:

I – Até a data e horário previsto no edital, os interessados deverão registrar as suas propostas no sistema eletrônico;

II – Após a análise das propostas, o pregoeiro dará o comando para o início da fase de lances no sistema eletrônico;

III – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

IV – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;

V – declarada encerrada a fase competitiva de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

VI – Acolhida a proposta de menor preço, será analisado a documentação de habilitação do licitante qúe a tiver formulado, para verificação do atendimento das exigências do edital, e que, se confirmado, será imediatamente declarado vencedor;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 09DD092AF6D34EF326FD4BDF5DBC12F8

VII – se a oferta não for aceitável ou, se o licitante desatender as regras de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital;

VIII – o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

IX - Ao final da sessão pública eletrônica, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

X - Assim que a o Pregoeiro Habilitar a empresa arrematadora do pregão, o sistema eletrônico habilitará o campo para que as proponentes interessadas manifestem eletronicamente o seu recurso. Está fase é aberta e fechada automaticamente pelo sistema eletrônico do pregão.

XI – o recurso tem efeito suspensivo e seu acolhimento importará na invalidação apenas dos atos incapazes de aproveitamento;

XII – resolvido o recurso e constatada a regularidade dos procedimentos, a autoridade competente homologará o ato adjudicatório para determinar a contratação no prazo fixado no edital;

XIII – como condição para celebrar o contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação apresentada no julgamento correspondente;

XIV – quando o proponente vencedor não atender ao previsto no inciso anterior, ou, recusar-se a assinar o ajuste, injustificadamente, outro será convocado respeitada a ordem classificatória, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Artigo 8º - Qualquer pessoa poderá reclamar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do **"Pregão Eletrônico"**, desde que o faça até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a entrega das propostas.

Parágrafo 1º - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo 2º - No caso de provimento das razões apresentadas, será designada nova data para a realização do **"Pregão Eletrônico".**

Artigo 9º - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ibirataia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis e penais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação digital: 09DD092AF6D34EF326FD4BDF5DBC12F8

Artigo 10 – Como prova de habilitação no **"Pregão Eletrônico"**, será exigida dos licitantes, exclusivamente, a documentação relativa à:

I – habilitação jurídica;
II – qualificação técnica;
III – qualificação econômico-financeira; e,
IV – regularidade fiscal.

Parágrafo Único – Dependendo de cada caso e em face do vulto ou das peculiaridades do objeto do **"Pregão Eletrônico"**, poderão ser dispensados dos requisitos para habilitação dos licitantes, os documentos relacionados com os incisos II e III deste artigo.

Artigo 11 – Os atos essenciais do **"Pregão Eletrônico"** serão documentados e apensados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, além daqueles indicados nos artigos 2º e 3º:

I – os originais das propostas escritas e dos documentos de habilitação do licitante vencedor;

II – a ata da sessão do **"Pregão Eletrônico"**;

III – os comprovantes da publicidade do aviso de abertura do **"Pregão Eletrônico"**, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento ou do termo contratual.

Artigo 12 – Naquilo que for compatível com o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2.005, subsidiariamente, aplicar-se-ão as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, modificada posteriormente.

Artigo 13 – Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Gestão, a quem compete, ainda, as orientações complementares sobre a matéria.

Artigo 14 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibirataia, 29 de novembro de 2019.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação digital: 09DD092AF6D34EF326FD4BDF5DBC12F8

Decretos

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

Decreto nº. 3198 de 24 de Janeiro de 2013.

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei 8.666/93, 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º Compete a Secretaria Municipal de Finanças estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2287/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 24 de Janeiro de 2013.

Marcos Aurelio de Oliveira Almeida
Prefeito Municipal

Marcus Vinicius Miranda Reis
Secretário de Governo

Raimundo de Oliveira Souza
Secretario de Administração

Bismark Novais Silva Pereira
Secretario de Finanças

Elmar Lopes Silva
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

Antonio Jesus da Silva Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano,Infraestrutura e Serviços Públicos

Lenise Luedy Fair
Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Alexandro Dos Santos Miranda
Secretário de Saúde

Marli Pereira dos Santos
Secretária desenvolvimento Social e Cidadania

Luciano Andrade Guimarães
Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Salomão de Oliveira Filho
Coordenador da Controladoria Interna Municipal

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº. 3198 DE 24/01/2013
REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO

Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Regulamento, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pelo Município.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art. 3º Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de pregão.

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

§ 3º Os bens e serviços de informática e automação adquiridos nesta modalidade deverão observar o disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e a regulamentação específica.

§ 4º Para efeito de comprovação do requisito referido no parágrafo anterior, o produto deverá estar habilitado a usufruir do incentivo de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, de que trata o art. 4º da Lei nº 8.248, de 1991, nos termos da regulamentação estabelecida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

§ 5º Alternativamente ao disposto no § 4º, o Ministério da Ciência e Tecnologia poderá reconhecer, mediante requerimento do fabricante, a conformidade do produto com o requisito referido no § 3º.

Art. 4º A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º A licitação na modalidade de pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração.

Art. 6º Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º Cabe unicamente ao Prefeito Municipal:

I. determinar a abertura de licitação;
II. designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
III. decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e
IV. homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Parágrafo único. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 8º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

I. a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;

II. o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III. a autoridade competente ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá:

a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;

b) justificar a necessidade da aquisição;

c) estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e

d) designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio.

IV. constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração; e

V. para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Art. 9º As atribuições do pregoeiro incluem:

I. o credenciamento dos interessados;
II. o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III. a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV. a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V. a adjudicação da proposta de menor preço;
VI. a elaboração de ata;
VII. a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII. o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
IX. o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 10. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I. a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:

a) para bens e serviços de valores estimados em até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
1. Diário Oficial do Município; e
2. meio eletrônico, na Internet.

b) para bens e serviços de valores estimados acima de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) até R$ 900.000,00 (novecentos mil reais):
1. Diário Oficial do Município;
2. meio eletrônico, na Internet; e
3. jornal de circulação local ou regional.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

c) para bens e serviços de valores estimados superiores a R$ 900.000,00 (novecentos mil reais):
1. Diário Oficial do Município;
2. meio eletrônico, na Internet; e
3. jornal de grande circulação estadual ou nacional.

d) em se tratando de recursos de convênios ou repassados por outro ente da federação, além dos locais de publicações previstos neste Decreto, deverão ser publicados no Diário Oficial do ente repassador independentemente do valor estimado.

II. do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III. o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;

IV. no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V. aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI. o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;

VII. quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII. em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX. o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X. a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

XI. caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XII. declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIII. sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF que será criado pela Administração, assegurado ao já cadastrado por outro meio na Administração do Município de Ibirataia o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão;

XIV. constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XV. se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVI. nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, independentemente do numero de proponentes participantes, tomando-se por base a relação do valor da menor proposta com o preço do órgão, resguardando da prática de preço inexequível, nos termos da Lei 8.666/93;

XVII. a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

XVIII. o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;
XIX. o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
XX. decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;
XXI. como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;
XXII. quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo;
XXIII. se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXII;
XXIV. o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, prevista na Lei 8.666/93 relativa à:

I. habilitação jurídica;
II. qualificação técnica;
III. qualificação econômico-financeira;
IV. regularidade fiscal; e
V. cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo deverá ser substituída pelo registro cadastral do SICAF ou, em se tratando de órgão ou entidade não abrangido pelo referido Sistema, por certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral.

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 15. É vedada a exigência de:

I. garantia de proposta;
II. aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e
III. pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 17. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I. deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;
II. cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
III. a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
IV. para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital, nas mesmas condições estipuladas no SICAF;
V. as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
VI. as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e
VII. no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 18. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 19. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art. 20. O Município publicará, no seu Diário Oficial, o extrato dos contratos celebrados, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o servidor responsável a sanção administrativa.

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I. justificativa da contratação;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

II. termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
III. planilhas de custo;
IV. garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
V. autorização de abertura da licitação;
VI. designação do pregoeiro e equipe de apoio;
VII. parecer jurídico;
VIII. edital e respectivos anexos, quando for o caso;
IX. minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
X. originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;
XI. ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
XII. comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 22. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 23. A criação do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF será efetuada por ato próprio e específico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 24 de Janeiro de 2013.

Marcos Aurelio de Oliveira Almeida
Prefeito Municipal

Marcus Vinicius Miranda Reis
Secretário de Governo

Raimundo de Oliveira Souza
Secretario de Administração

Bismark Novais Silva Pereira
Secretario de Finanças

Elmar Lopes Silva
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável

Antonio Jesus da Silva Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano,Infraestrutura e Serviços Públicos

Lenise Luedy Fair
Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

Alexandro Dos Santos Miranda
Secretário de Saúde

Marli Pereira dos Santos
Secretária desenvolvimento Social e Cidadania

Luciano Andrade Guimarães
Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Salomão de Oliveira Filho
Coordenador da Controladoria Interna Municipal

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

Decreto nº.3199 de 24 de Janeiro de 2013.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 na Administração Pública do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Federal 3.931, de 19 de setembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Ibirataia, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I. Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II. Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III. Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
IV. Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I. quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II. quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
III. quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
IV. quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida à legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nos 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador à prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I. convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
II. consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III. promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
IV. realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
V. confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
VI. realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
VII. gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
VIII. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e
IX. realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I. garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II. manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
III. tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I. promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
II. assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
III. zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
IV. informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as carac-

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

teristicas e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei no8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I. o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
II. quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
III. os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I. a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II. a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
III. o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
IV. a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V. as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI. o prazo de validade do registro de preço;
VII. os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
VIII. os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
IX. as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG

Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

I. convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV. tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Finanças poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 24 de Janeiro de 2013.

Marcos Aurélio de Oliveira Almeida
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5RLYHTGLDQ10GRQ37QQSG
Esta edição encontra-se no site: www.ibirataia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Do Sistema Eletrônico

-
-

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PARA CADASTRO DE ÓRGÃOS COMPRADORES JUNTO AO SISTEMA DE PREGÕES ELETRÔNICOS DO SISTEMA DO PORTAL DE COMPRAS BR

Órgão / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA	
CNPJ: 14.131.569/0001-09	Inscrição Estadual: Isento
Endereço: Pç 10 de Novembro, 09	
Bairro: Centro	Cidade: Ibirataia
Estado: Bahia	CEP: 45.580-000
Telefone: (73) 3537-2125	
Nome da Autoridade Competente:	
RG: 06.471.847-61	Emissor: SSP/BA
CPF: 655.148.825-00	Data de Nascimento:
E-mail da Autoridade Competente*: ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL	
Nome do Condutor Pregoeiro: EDSON LEVI RAMOS MEIRA	
RG: 09.314.849-60	Emissor: SSP/BA
CPF: 002.464.145-61	Data de Nascimento: 17/10/1982
Nacionalidade: Brasileiro	Telefone: (73) 98111-5872
E-mail do Condutor Pregoeiro: **licitacao@ibirataia.ba.gov.br**	

* e-mail que será encaminhado o código de verificação do e-mail

Pelo presente instrumento, o Órgão Público acima descrito formaliza sua adesão e compromisso ao Sistema Portal de Compras BR, sistema informatizado criado e desenvolvido pela AZ INFORMÁTICA LTDA., o qual oferece suporte especializado para realização de licitação por Órgãos Públicos, através da internet, de bens e serviços junto a fornecedores previamente cadastrados, manifestando expressa ciência de que:

A utilização do sistema de que trata o presente TERMO DE ADESÃO está subordinada ao cumprimento integral dos termos estabelecidos no Regulamento Geral do Portal de Compras BR (ANEXO I), o qual é parte integrante do presente TERMO DE ADESÃO, bem como da observância as demais legislações pertinentes, sendo o referido regramento de seu integral conhecimento e aceite, não podendo o mesmo alegar, posteriormente, qualquer desinformação ou discordância.

Conforme previsto no item 7.1.1 do Regulamento Geral para utilização do sistema do Portal de Compras BR (ANEXO I), a utilização do sistema pela Administração Pública é gratuita, sem cobrança de qualquer taxa, nem mesmo de sucesso sobre o resultado, podendo ser exigido, em caso de requerimento de treinamento pelo Órgão Público cadastrado, apenas o reembolso das despesas suportadas pela AZ INFORMÁTICA LTDA em decorrência de deslocamento, hospedagem, alimentação e hora técnica para cumprimento da solicitação.

O presente cadastro é firmado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento pelo ÓRGÃO COMPRADOR, mediante notificação prévia e por escritos, nos termos do previsto no item 10.1.1 do Regulamento Geral do Portal de Compras BR (ANEXO I).

Ibirataia/BA, 20 DE MAIO DE 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Coordenador de Licitações

Edson Levi Ramos Meira
Coordenador de Licitações
Portaria nº 680/2017

DO SISTEMA ELETRÔNICO

COMPRAS.BR

PORTAL DE LICITAÇÕES

A utilização da plataforma eletrônica COMPRAS BR, encontra guarida no permissivo legal do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/19, o que permite sua utilização por parte da Administração Pública.

> Art. 5 º. O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br
>
> § 1º O sistema de que trata o **caput** será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.
>
> § 2º Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, além do disposto no **caput**, poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

O sistema de pregão eletrônico COMPRAS BR, funciona em parceria com o município, sem nenhum custo operacional, conforme contrato de parceria que anexamos. (doc.)

Antes a prefeitura utilizava a plataforma oferecida pelo Banco do Brasil, que cobrava do município uma taxa de R$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por cada item licitado e mais uma taxa de R$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no seus sistema eletrônico, o que gerava uma despesa extra por licitação para administração, fora que o serviço oferecido pelo banco deixava a desejar, pois não tinha nenhum suporte técnico, ninguém para orientar em casos de dúvidas ou implantação, ou quando conseguíamos contato, o processo de suporte remoto era lento, atrasando os serviços do setor de licitações.

Com a utilização do sistema eletrônico COMPRAS BR, a prefeitura consegue reduzir os custos a zero, sem contar que temos um suporte técnico operante, capaz de tirar dúvidas e qualificar os servidores na utilização do sistema eletrônico, sem nenhum custo adicional.

O COMPRAS BR possui uma estrutura personalizada para atender aos pregoeiros equipes de apoio, disponibilizando analistas mediante constante suporte telefônico e treinamento remoto.

Por diretrizes internas para se assegurar a qualidade no atendimento, cada atendente do suporte da COMPRAS BR possui um número máximo de órgãos para atender, oportunizando um atendimento customizado, eficiente e rápido nas respostas.

Outro fator que justifica a utilização do sistema é a fácil operacionalização do sistema, proporcionando a realização de certames até em conexões "3G", o que, muitas vezes se mostra necessários, principalmente para as prefeituras do interior do estado, que muitas vezes sofrem com a má qualidade na conexão de dados e oscilações frequentes de internet;

Segue em anexo apresentação detalhada do sistema eletrônico;

ORIENTAÇÕES PARA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS EXTERNOS DE COMPRAS ELETRÔNICAS COM A PLATAFORMA +BRASIL

Publicado: Sexta, 28 de Fevereiro de 2020, 17h00 | Última atualização em Sexta, 12 de Junho de 2020, 11h07 | Acessos: 2288 (/ajuda/manuais-e-cartilhas/orientacoes-para-integracao-dos-sistemas-externos-de-compras-eletronicas-com-a-plataforma-brasil?tmpl=component&print=1&layout=default&page=) (/component/mailto/?tmpl=component&template=padraogoverno01&link=a2866f99f03d086fba232a580ad8df5acc5c2d74)

MANUAIS E ORIENTAÇÕES

Objetivando atender o disposto no § 3, do Art. 1°, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Secretaria de Gestão, por meio do Departamento de Transferências da União (DETRU), comunica que foi disponibilizado o manual que contempla as orientações para a integração dos sistemas externos de compras eletrônicas com a Plataforma +Brasil.

A documentação eletrônica desses serviços pode ser encontrada no endereço: https://val-siconv.estaleiro.serpro.gov.br/maisbrasil-api/swagger/index.html (https://val-siconv.estaleiro.serpro.gov.br/maisbrasil-api/swagger/index.html)

Acesse aqui o Manual de Integração da API Mais Brasil (Versão 1.6) (/images/docs/CGCAT/manuais/Manual_da_Integracao_da_API_Mais_Brasil-Versao_1.6.pdf)

Relação dos Sistemas Eletrônicos de Compras que encontram-se integrados à Plataforma +Brasil e disponíveis para uso.

Sistema	Ente / Empresa	CNPJ
COMPRASNET	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	
PREGÃO ELETRÔNICO SIGA / COMPRASBR	A Z INFORMÁTICA LTDA	24.598.492/0001-27
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	09.397.355/0001-30
COMPRASNET.GO	GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	01.409.580/0001-38
LANCE ELETRÔNICO	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	10.508.843/0002-38
BNC COMPRAS	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	25.099.967/0001-01
LICITANET	LICITANET – LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI	21.280.462/0001-80
PE-INTEGRADO	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - GOVERNO DE PERNAMBUCO	10.572.022/0001-80

^ Voltar para o topo

Assuntos Gerais

Análise Informatizada (/analise-informatizada)
Notícias (/noticias)
Comunicados (/comunicados)
Rede+BRASIL (/rede-brasil)
Modelo de Excelência em Gestão - MEG-Tr (/modelo-de-excelencia-em-gestao-meg-tr)
Eventos (/eventos)
Treinamentos (/treinamentos)
Legislação (/legislacao)
Comissão Gestora (/comissao-gestora)
Download de Dados (/download-de-dados)
Ajuda (/ajuda)
Mapeamento de Processos (/mapeamento-de-processos)
Ouvidoria (e-Ouv) (http://www.ouvidorias.gov.br/cidadao/acesso-e-ouv)
Cronograma Emendas Individuais - RP6 (/cronograma-emendas-individuais-rp6)
Cronograma Emendas de Bancadas - RP7 (/cronograma-emendas-de-bancadas-rp7)
RAP Cancelamento (/rap-cancelamento)
Minuto Transferências +BRASIL (/minuto-transferencias-brasil)
Boletim Informativo (/boletim-informativo)

Legislação

Leis (/legislacao/leis)
Decretos (/legislacao/decretos)
Portarias (/legislacao/portarias)
Instruções Normativas (/legislacao/instrucoes-normativas)
Jurisprudência (/legislacao/jurisprudencia)

Serviços

Sobre a Plataforma (/sobre-a-plataforma)
#Rede+BRASIL (/rede-brasil)
Dados e Estatísticas (/paineis-gerenciais-brasil)
Perguntas Frequentes (/ajuda/perguntas-frequentes)
Contato (/fale-conosco)

Ajuda

Glossário (/ajuda/glossario)
Manuais e Cartilhas (/ajuda/manuais-e-cartilhas)
Perguntas Frequentes (/ajuda/perguntas-frequentes)
Tutoriais (/ajuda/tutoriais)
Material Temático (/ajuda/material-tematico)

Sobre o site

Mapa do site (/mapa-do-site)

Desenvolvido com o CMS de código aberto joomla (http://www.joomla.org)

^ Voltar para o topo

- Aderente às leis 8.666/93, 123/2006 e 147/2014 e Decreto 10.024/2019

PUBLICAÇÃO EDITAL / NOTIFICAÇÃO FORNECEDORES

EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

BENEFÍCIOS QUE NOSSA PLATAFORMA OFERECE

Redução de Gastos Públicos e Custos Operacionais

Hospedagem na Nuvem / Infraestrutura Redundante e Backups

Reduz preço de Compras

Prospecção de Fornecedores

Aumento de Audiência para as Licitações

Segurança, Criptografia e Certificação Digital

Promoção da Transparência

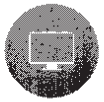

Homologado nos principais navegadores do mercado

QUANTO CUSTA?

R$ 0,00

COMPRADOR

» Publicação e Execução da Licitação
» Publicação de edital
» Notificação de fornecedores por linha de fornecimento via e-mail
» Recebimento de Propostas de Preço
» Execução do Pregão
» Homologação do resultado

ATENDIMENTO PERSONALIZADO

- IMPLANTAÇÃO
- TREINAMENTO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA
- SUPORTE PERSONALIZADO
- HOSPEDAGEM NA NUVEM

QUEM PAGA A TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA?

FORNECEDORES

MENSAL | SEMESTRAL | ANUAL

Valor cobrado para ressarcimento dos custos de utilização de recursos da tecnologia da informação", conforme determinado no Art. 5º da Lei 10.520/2002

E OS FORNECEDORES LOCAIS?

Produtos Geralmente Não Atendidos por Fornecedores Locais

Produtos hospitalares, Odontológicos, Medicamentos, Insumos Hospitalares, Pneus e correlatos, Veículos, Maquinários em geral, Informática e suprimentos, Eletrodomésticos, Móveis, Ferramentas, Tratores, Livros didáticos, Combustível, Passagem aérea.

Desenvolvimento dos Fornecedores Locais

Os fornecedores locais são motivados a se desenvolverem, cadastrando-se na ferramenta e com a possibilidade de atingir outros mercados contribuindo com o desenvolvimento local

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

Da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. Álvaro Alves de Oliveira

Para:

SETOR DE AQUISIÇÃO E SUPRIMENTOS
Sr. Elias Antônio de Souza Neto.

Assunto:

Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.

Prezado Senhor (a),

Em virtude da necessidade de realizarmos a contratação a cima, solicitamos ao **Setor de Aquisição e Suprimentos** do Município de Ibirataia que providencie no mínimo três cotações de preço de mercado do objeto descriminado na planilha anexo, podendo utilizar de outros mecanismos visando apresentar um preço médio, para que possamos analisar a possibilidade da contratação e submetemos a autorização da Prefeita Municipal, para darmos prosseguimento ao processo licitatório. Os valores levantados pelo **Setor de Aquisição e Suprimentos** do Município de Ibirataia servirão como base/valor referencial para as futuras aquisições.

Segue em anexo a planilha para cotação (modelo). Também foi enviado para o e-mail: compras@ibirataia.ba.gov.br para agilizar os trabalhos.

Sem mais para o momento,

Ibirataia - BA, 22 de junho de 2020.

Álvaro Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Anexo I - Planilha Para Cotação (modelo).

ORÇAMENTO/COTAÇÃO PARA O PREGÃO
OBJETO: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.
EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:

ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA

	Descrição	Quan.	[illegible]ado		Val. Total
1	**TESTE RÁPIDO COVID-19:** COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)	3.000	Und.		
				TOTAL	xxxx

(Local), ... de ..... de 2020.

Carimbo
Assinatura do Responsável

* Princípio da Economicidade *

Atendendo ao princípio da economicidade, segue em anexo as **Cotações de Preços,** obtidas a partir de ampla pesquisa de mercado, que servirão de base para orientar o processo licitatório, quanto aos preços praticados no mercado.

O valor global estimado da contratação é de **R$ 401.190,00 (quatrocentos e um mil cento e noventa e reais)**..

Objeto: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço, referente ao Processo Administrativo nº 054/2020.

O valor estimado da contratação foi obtido mediante o levantamento de preço de mercado junto a diferentes fontes e contratações similares feitas por outros órgãos, consultas a sítios na internet e pesquisa junto a fornecedores, a fim de avaliar as diferentes soluções que possam atender às necessidades para a formalização da contratação.

Os valores referenciais abaixo foram extraídos das cotações de preços feitas pelo setor de compras, a fim de obtermos os valores médios de mercado, conforme o cálculo:

Cotação 1 + Cotação 2 + Cotação 3 + Cotação 4 = Valor Unitário
4

ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA						COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4
Item	Descrição		Unidade	Unitário Médio	Total	PREFEITURA DE VINHEDO/SP.	PREFEITURA DE BAYEUX/PB.	PREFEITURA DE OURINHOS/SP.	MA A. DE SOUZA VALERIO ME.
Item 001	**TESTE RÁPIDO COVID-19:** COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19	3.000	Und.	133,73	401.190,00	R$ 106,00	R$ 135,00	R$ 144,00	R$ 149,90

	• Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)								
				TOTAL	**713.300,00**				

Ibirataia - BA, 23 de junho de 2020.

Elias Antonio de Souza Neto
Chefe do Setor de Aquisição e Suprimentos do Município

Cotações

UTILIZADO P/ COMPOR O VALOR REFERENCIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00009/2020 – FMS-PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2020 – FMS-PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66 - DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00009/2020 – FMS –PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2020 – FMS-PMBEX, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Saúde, Sr. José Gilliard Abrantes Pereira, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Luiz Ribeiro do Amaral, nº 233, Geisel, João Pessoa/PB, Cep: 58075-390, CPF nº 009.459.964-54, Carteira de Identidade nº 2575138 SSP/PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66, com sede à AV XAVIER DA SILVEIRA, Nº 1152, BAIRRO LAGOA NOVA, NATAL-RN, CEP 59.075-450, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Omar Hugo Martinez, portador d[illegible] RG nº 3.807.084 SSP/PB e CPF nº 008.472.204-51, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e
b) Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.305.3049 2102 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10 301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE; 10 302 3025 2096 – MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – (CAPS); 10 302 3024 2098 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA SAÚDE BUCAL – (CEO); 10 302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – (MAC); 10 302 3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – (UPA)

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:
5.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
5.1.2 Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
5.1.3 Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
5.1.4 Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.
5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:
5.2.1 Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
5.2.2 Entregar os materiais licitados, em remessa única, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega conforme o termo de referência, após a assinatura do contrato.
5.2.3 Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
5.2.4 Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
5.2.5 Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
5.2.6 Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
5.2.7 Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado total de R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I deste contrato.
6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
6.3. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;
6.3.1. O pagamento antecipado poderá ocorrer desde que represente condição indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço; ou propicie significativa economia de recursos em que for realizado pagamento antes da prestação do serviço ou fornecimento do bem, conforme o caso, nos termos da MP 961/2020.
6.3.2. Para fins de diminuir os riscos do inadimplemento contratual, deve o CONTRATADO comprovar uma das seguintes alternativas para fins de recebimento antecipado:
I - A comprovação da execução de parte ou de etapa inicial do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;
II - A prestação de garantia nas modalidades de que trata o art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, de até trinta por cento do valor do objeto;
III - A emissão de título de crédito pelo contratado;
IV - O acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte, por representante da Administração; e
V - A exigência de certificação do produto ou do fornecedor.
6.3.3. Fica a CONTRATADA sujeita, em caso de inadimplemento contratual, a devolução do valor pago pela CONTRATANTE, acrescido de multa de 100% sob o valor recebido, além das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, nos termos da MP 961/2020.
6.4. Dos pagamentos devidos à Contratada serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente.
6.5. A Contratada se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
c) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
7.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. Os objetos deverão ser retirados na sede da empresa, em plenas condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento contratual, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria.
8.2. Todos os custos referentes à entrega do objeto licitado, até a sede da Contratante será de inteira responsabilidade da contratante.
8.3. O prazo de entrega dos bens é de até 7 (sete) dias, contados da Solicitação de compra, mediante o envio do respectivo empenho, em remessa única, no seguinte endereço:
LOCAL: CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
AV. FLÁVIO MAROJA, S/N, CENTRO, CEP: 58.306-008, BAYEUX – PB.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (SEIS) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional.
9.2. Cessada a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, o contrato não poderá mais ser prorrogado, mantendo os seus efeitos até o fim do seu prazo de vigência, conforme art. 8º da Lei nº 13.979/20.
9.3. Deve-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
a) advertência;
b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;
10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;
10.4 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:
10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;
11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:
a) Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;
11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

12.1. A lavratura do presente Termo de Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00009/2020 – FMS – PMBEX é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.
12.2. O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de Referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;
13.2 É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;
13.3. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;
13.4. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 08 de MAIO de 2020.

JOSÉ GILLIARD ABRANTES PEREIRA
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA
CNPJ: 04.666.364/0001-66
OMAR HUGO MARTINEZ
RG: 3.807.084 SSP/PB
CPF: 008.472.204-51
CONTRATADA

BAYEUX GOVERNO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

Ismael da S. Neto
Nome:
CPF nº: 089 259 996 96
Identidade nº:

Maria N. D. Castro
Nome:
CPF nº: 072.139.204-05
Identidade nº:

1	TESTE RÁPIDO COVID-19	2.000	R$ 135,00	R$ 270.000,00
DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS				

Bayeux - PB, 08 de MAIO de 2020.

JOSÉ GILLIARD ABRANTES PEREIRA
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

EDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA
CNPJ: 04.666.364/0001-66
OMAR HUGO MARTINEZ
RG: 3.807.084 SSP/PB
CPF: 008.472.204-51
CONTRATADA

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00113/2020 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00009/2020 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2020 – FMS-PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.305.3049-2102 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10 301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE; 10 302 3025 2096 – MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – (CAPS); 10 302 3024 2098 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL – (CEO); 10 302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – (MAC); 10 302 3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – (UPA)
VIGÊNCIA: DE 08 DE MAIO DE 2020 A 08 DE NOVEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADO: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66
VALOR TOTAL: R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00006/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00064/2020 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de**R$ 35.000,00** (TRINTA E CINCO MIL REAIS) em favor da empresa: SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 27.616.844/0001-18, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DE TECIDOS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 05de Maiode 2020.

JOSÉ GILLIARD ABRANTES PEREIRA
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVIDNº 00009/2020 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2020 – FMS-PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de**R$ 270.000,00** (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) em favor da empresaCDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 06de Maiode 2020.

JOSÉ GILLIARD ABRANTES PEREIRA
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00010/2020 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00065/2020 – FMS-PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de**R$ 8.500,00** (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) em favor da empresaJOSE OSMAR CABRAL DE ARAUJO, CNPJ Nº 07.377.739/0001-66, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LAVATÓRIOS PORTÁTEIS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 06de Maiode 2020.

JOSÉ GILLIARD ABRANTES PEREIRA
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00003/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00058/2020 – FMS – PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 926, de 2020, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de **R$ 342.241,00** (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS) em favor das empresas: INSTITUTO TRAVESSIA, CNPJ: 10.271.915/0001-95, pelo valor estimado de R$ 295.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS); SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: 08.675.394/0001-90, pelo valor estimado de R$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS); PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor estimado de R$ 17.141,00 (DEZESSETE MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPIS E MATERIAIS MÉDICOS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19 (ITENS REMANESCENTES),em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 05de Maiode 2020.

JOSÉ GILLIARD ABRANTES PEREIRA
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

[redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00103/2020 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DE TECIDOS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00006/2020 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO 00064/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.305.3049 2102 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10 301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 302 3025 2096 – MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – (CAPS); 10 302 3024 2098 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA SAÚDE BUCAL – (CEO); 10 302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – (MAC); 10 302 3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – (UPA)
VIGÊNCIA: DE 05 DE MAIODE 2020 A 05 DE NOVEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADO: SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.616.844/0001-18
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00113/2020 –FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVIDNº 00009/2020 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2020 – FMS-PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS10.305.3049 2102 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10 301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 302 3025 2096 – MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – (CAPS); 10 302 3024 2098 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA SAÚDE BUCAL – (CEO); 10 302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – (MAC); 10 302 3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – (UPA)
VIGÊNCIA: DE 02 DE MAIODE 2020 A 02 DE NOVEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADO: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66
VALOR TOTAL: R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00106/2020 –FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LAVATÓRIOS PORTÁTEIS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVIDNº 00010/2020 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00065/2020 – FMS-PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS10.305.3049 2102 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10 301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 302 3025 2096 – MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – (CAPS); 10 302 3024 2098 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA SAÚDE BUCAL – (CEO); 10 302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – (MAC); 10 302 3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – (UPA)
VIGÊNCIA: DE 06 DE MAIODE 2020 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADO: JOSE OSMAR CABRAL DE ARAUJO, CNPJ Nº 07.377.739/0001-66
VALOR TOTAL: R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2020 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPIS E MATERIAIS MÉDICOS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS – COVID-19 (ITENS REMANESCENTES)
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVIDNº 00003/2020 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00058/2020 – FMS-PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS10.305.3049 2102 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDE-

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 08 DE MAIO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00113/2020 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00009/2020 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2020 – FMS-PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.305.3049 2102 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10 301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE; 10 302 3025 2096 – MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – (CAPS); 10 302 3024 2098 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA SAÚDE BUCAL – (CEO); 10 302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – (MAC); 10 302 3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – (UPA)
VIGÊNCIA: DE 08 DE MAIO DE 2020 A 08 DE NOVEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADO: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66
VALOR TOTAL: R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)

UTILIZADO P/ COMPOR O VALOR REFERENCIAL

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

De acordo com os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo nº 4725/2020, em especial a manifestação jurídica nele contida, entendo **DISPENSADA A LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e no artigo 4º, § 1º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com vistas à contratação em caráter emergencial da empresa **MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.647.935/0001-64, visando à aquisição de 150 testes rápidos para triagem IgG/IgM (COVID-19) qualitativo para detecção IgG/IgM contra o Coronavírus, para amostras de sangue total, soro ou plasma, com liberação de resultado em no máximo 30 minutos, teste MEDTEST, ao valor unitário de R$ 106,00 (cento e seis reais), para fornecimento entre os dias 07/04/2020 a 09/04/2020 e 3.000 testes rápidos para triagem IgG/IgM (COVID-19) qualitativo para detecção IgG/IgM contra o Coronavírus, para amostras de sangue total, soro ou plasma, com liberação de resultado em no máximo 30 minutos, teste ABBOTT/ALERE, ao valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), para fornecimento a partir do dia 17/04/2020, a serem utilizados para determinação de contágio de pacientes e profissionais da saúde de contaminação pelo COVID-19. O prazo de entrega de todos os testes será de 10 (dez) dias. O valor total da contratação é de R$ 285.900,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais).

Vinhedo/SP, em 06 de abril de 2020.

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Secretário Municipal de Administração

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, para a contratação da **MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.**, nos termos acima.

Vinhedo/SP, em 06 de abril de 2020.

JAIME CÉSAR DA CRUZ
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

De acordo com os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo nº 4725/2020, retificamos o Termo de Dispensa nº 11/2020, publicado na data de 07/04/2020, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no caderno Poder Executivo - Seção I, Volume 130, folhas 198, em virtude do cancelamento do item 02, referente à aquisição de 150 testes rápidos para triagem IgG/IgM (COVID-19) qualitativo para detecção IgG/IgM contra o Coronavírus, para amostras de sangue total, soro ou plasma, com liberação de resultado em no máximo 30 minutos, teste MEDTEST, ao valor unitário de R$ 106,00 (cento e seis reais). Em virtude da do cancelamento do item 02 e prorrogação do prazo de entrega do item 01, conforme as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico constantes nos autos, passa o termo a vigorar com a seguinte redação:

"De acordo com os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo nº 4725/2020, em especial a manifestação jurídica nele contida, entendo DISPENSADA A LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e no artigo 4º, § 1º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com vistas à contratação em caráter emergencial da empresa MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.647.935/0001-64, visando à aquisição de 3.000 testes rápidos para triagem IgG/IgM (COVID-19) qualitativo para detecção IgG/IgM contra o Coronavírus, para amostras de sangue total, soro ou plasma, com liberação de resultado em no máximo 30 minutos, teste ABBOTT/ALERE, ao valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), para fornecimento no dia 08/05/2020, a serem utilizados para determinação de contágio de pacientes e profissionais da saúde de contaminação pelo COVID-19. O valor total da contratação é de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)".

Vinhedo/SP, em 08 de maio de 2020.

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Secretário Municipal de Administração

RETIFICO A RATIFICAÇÃO do ato de dispensa de licitação, para a contratação da empresa **MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.**, nos termos acima.

Vinhedo/SP, em 08 de maio de 2020.

JAIME CESAR DA CRUZ
Prefeito Municipal

M A DE SOUZA VALERIO
Distribuidora de Medicamentos
E Material Hospitalar CNPJ: 05.368.007/0001-84
E-mail: madesouzavalerio@hotmail.com

A/C
Prefeitura de Ibirataia - Bahia
Setor de Compras e aquisição

COTAÇÃO

Prezados segue abaixo cotação de preço conforme solicitado.

ORÇAMENTO/COTAÇÃO PARA O PREGÃO
OBJETO: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.
EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:

Planilha Descritiva e Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	UNID.	UNIT	
1	**TESTE RÁPIDO COVID-19:** COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)	3.000	Und.	R$ 149,90	R$ 449.700,00
				TOTAL	**R$ 449.700,00**

Itabuna/BA, 23 de junho de 2020.

M A DE SOUZA VALERIO - ME
CNPJ: 05.368.007/0001-84

M. A. DE SOUZA VALERIO
CNPJ:05368007/0001-84
Rua Paraná, 22 Terreo B
California - CEP: 45604-26
Tel: (73) 3212-6187

UTILIZADO P/ COMPOR O VALOR REFERENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Processo n.°_____ Licitação n.°_____

PROCESSO DE COMPRAS Nº 562/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 15/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 1000 TESTES SOROLÓGICOS DE ALTA SENSIBILIDADE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS DE CLASSE IgG IMUNOGLOBULINA G (ELISA) PARA COVID-19.

AUTUAÇÃO

EM 15 DE ABRIL DE 2020, AUTUO NESTA DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS, A(S) REQUISIÇÃO(ÕES) E DOCUMENTO(S) QUE SEGUE(M). EU, THIAGO KENJI YOSHIGAE, SUBSCREVI.

THIAGO KENJI YOSHIGAE
DIRETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

MUNICIPIO DE OURINHOS
53415717000160

Processo: 12656 / 2020

Data/Hora: 13/04/2020 07:49:46

URGENTE

Prefeitura Municipal de Ourinhos
Fls. 02
Diretoria de Licitações e Compras

Órgão Responsável: CONVERSÃO

Requerente:MUNICIPIO DE OURINHOS

Assunto: REQUISIÇÃO DE COMPRAS NÃO PLANEJADAS

Folha: 1

MUNICÍPIO DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE FINANÇAS

SUS

Memorando Req. Nº 0134/2020– DF/SMS

Ourinhos (SP), 06 de abril de 2020

Prefeitura Municipal de Ourinhos
Fls. 03
Diretoria de Licitações e Compras

DE: DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PARA: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO**

Através do presente solicitamos a Contratação de Empresas especializadas para prestação dos seguintes serviços:
Segue anexo as requisições abaixo da Diretoria de Vigilância em Saúde que fazem referência:
Outros serviços terceiros.

21000776 – OURILAB DIAGNÓSTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS – R$ 144.000,00

Atenciosamente

MARILEY ANA BARGERI
Diretora de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Trav Ver Abrahão Abujanra
CEP: 19.900-209

CNPJ: 53.415.717/0001-60
IE:

Prefeitura Municipal de Ourinhos
Fls. 4
Diretoria de Licitações e Compras

NOTA DE RESERVA

01.00.00 - Prefeitura Municipal de Ourinhos
01.10.00 - Secretaria Municipal de Saúde
01.10.05 - Fundo Municipal de Saúde / Vigilância em Saúde

Reserva

Centro de Custo	Evento	Número	Folha
	005.036 - Outros Serviços de Terceiros	**3439**	1

Data	Requisição	Processo	Documento
06/04/2020	21000776		

Dotação

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - PES JURÍDICA — 500 10.304.0104.2.130 - Manutenção da Vigilância em Saúde
05.310.00 - SAUDE - GERAL — 50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONT E LAB

Credor

Valores

305.300,00	**55.989,04**	**144.000,00**	**105.310,96**

Histórico

1	1000 UN	TESTE SOROLOGICO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA DETECÇAO DE ANTI CORPOS LGG PARA COVID-19 - METODOLOGIA ENZIMAIMUNOENSAIO	144,00	144.000,00
			Total	**144.000,00**

Por Extenso

Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais

Mariley Ana Bargeri

MARILEY ANA BARGERI
DIRETORA DE FINANÇAS
CPF 345.830.048-00

Prefeitura Municipal de Ourinhos
CNPJ: 53.415.717/0001-60
010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Número da RC	Unidade Administrativa Requisitante	Data da Requisição
776 / 2020 21000776	010.005.000.000.000 FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	06/04/2020

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.17.01.0342-7 TESTE SOROLOGICO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA DETECÇAO DE ANTICORPOS LGG PARA COVID-19 - METODOLOGIA ENZIMAIMUNOENSAIO - ELISA	UN	1.000,000	144,0000	144.000,00

Tipo de Custo Exercicio **Estimativa de Custo Total** 144.000,00

Local de Entrega **Número**
Bairro [illegible] **CEP**

Dotação 2020 - 500 Vinculo: 05.310.00
Classif. Funcional: 103040104 2130

Elemento da Despesa 33903900 / 50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONT E LAB

Evento 005.036 Outros Serviços de Terceiros

Observação e ou Exigencias Mínimas
DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

RECURSO FEDERAL

BANCO CX FEDERAL
C/C 624117-1

Prefeitura Municipal de Ourinhos
Fls 25
Divisão de Licitações e Compras

Fonte de Recursos/Convênio
FEDERAL

Aplicação do Serviço
OURILAB DIAGNÓSTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP
CNPJ: 04.343.198/0001-67

Secretário
____/____/2020

ROBERT DA COSTA RIBEIRO
Diretor de Vigilância em Saúde
RG 45.273.938-X

Secretário da Pasta/Ordenador de Despesa
____/____/2020

Cassia Cristina Borges Palhas
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
DECRETO nº 8.839

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Requisição de Compras/Serviços:
LANÇADA E CONFERIDA

Idevaldo F. Costa Netto
Diretor de Finanças
SMPF

IMLEME - ISABELLI MONTEIRO LEME 06/04/2020 14:11:54

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Ourinhos
Fls. 06
Diretoria de Licitações e Compras

01. Objeto:

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL com dispensa de procedimento licitatório amparado pela Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 de Prestador de Serviço para realização de exame de teste sorológico de alta sensibilidade para detecção de ANTICORPOS de classe IgG Imunoglobulina G (Elisa) para testar os profissionais da saúde para que possamos estabelecer estratégias de manutenção para manter o serviço de atendimento aos usuários do SUS.

02. Justificativa:

Considerando a presente situação de pandemia que estamos passando neste momento por ocasião da circulação do vírus COVID-19, gerando uma situação de calamidade.

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de Março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo e dá providências.

Considerando o Decreto Municipal nº 7.240 de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e indireta municipal, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19, bem como sobre recomendações no setor privado municipal e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal nº 7.245 de 24 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no setor público e privado do município de Ourinhos, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19, e dá outras providências.

Diante de tal cenário, a realização dos testes se faz necessário pois a identificação destes anticorpos, permite identificar quais aos profissionais de saúde entraram em contato com o vírus COVID-19 e apresentaram imunidade para o mesmo.

A ação se faz necessária devido a Pandemia por COVID-19 a fim de proteger profissionais da saúde expostos ao contato com publico, garantindo assim um atendimento adequado a população.

A infecção evolui da seguinte forma: Após contato com o vírus através das mucosas (boca, olho e nariz) este se instalando no organismo, ocasionando a proliferação viral no trato respiratório e como resultado uma reação inflamatória, que correrá por volta do 5º dia do contato inicial com o vírus, dando inicio aos

sintomas característicos, neste momento temos aumento da viremia e a doença pode ser detectada laboratorialmente somente por testes moleculares (PCR).

Após este período inicial começa a produção de Imunoglobulinas pelo organismo (ANTICORPOS) que são principalmente de 2 classes: IgG e IgM. No caso de IgM vai apresentar aumento na fase inicial da doença (aguda) por volta do 5º dia após aparecimento dos sintomas, até decair e não ser mais detectável. Já a IgG que tem início de produção por volta do 5º dia de aparecimento dos sintomas, mas sendo detectável somente entre o 7º e 10º dia do aparecimento dos sintomas e permanece no organismo por um longo período, este ainda sendo descrito pela literatura.

Prefeitura Municipal de Ourinhos
Fls. 13
Diretoria de Compras

03. Objetivo:

Testa profissionais de saúde Para que possamos estabelecer estratégias de manutenção para manter o serviço de atendimento aos usuários do SUS.

04. Descrição dos Serviços:
Teste sorológico IgG para COVID-19

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
01	Teste sorológico de alta sensibilidade para detecção de anticórpos IgG para COVID-19 – Metologia Enzimaimunoensaio - ELISA	1000

05. Relação entre a Demanda e a Quantidade:
Solicitada realização de 1000 testes sorológicos para testar todos os profissionais da saúde envolvidos em atendimento COVID-19

06. Ordem de Serviço:
Exame deverá ser prescrito pelo médico em guia padrão SUS e devidamente preenchida com todos os dados do funcionário.

As despesas para a execução do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

07. A metodologia de avaliação da qualidade e aceite dos serviços executados:
A metodologia de avaliação da qualidade/quantidade, bem como o aceite de serviços executados, serão realizados pelo(a) gestor(a) **Srª Cassia Cristina Borges Palhas**.

08. Locais de Execução dos Serviços:
A execução da coleta do exame laboratorial será realizada nas unidades básicas de saúde do município e encaminhadas as amóstras ao laboratório especifico para processamento do mesmo.

Prefeitura Municipal de Ourinhos
Fls. 24
Diretoria de Licitações e Compras

9. Unidade de Medida:
Unidade.

10. Quantidade:
O quantitativo da contratação é de 1000 (um mil) exames.

11. Custo Estimado:
O custo estimado da contratação, tendo em vista o menor orçamento (anexo) será de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

SOROLOGIA	Laboratório Ourilab	Laboratório Oswaldo Cruz	Banco de Sangue
Teste sorológico de alta sensibilidade para detecção de anticórpos IgG para COVID-19 – Metologia Enzimaimunoensaio – ELISA	144.000,00	201.000,00	188.000,00

12. Obrigações da contratada:
A contratada obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Ourinhos, os dados técnicos que esta achar de seu interesse, e todos os elementos e informações necessários, quando solicitada.

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, bem como da interrupção do fornecimento do tratamento supracitado ao paciente.

13. Condições e prazos de pagamento e reajuste de preços:
O pagamento do preço pactuado será à vista, com realização dos exames após a chegada do kit para realização da sorologia.

Ourinhos, 09 de Abril de 2020

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Michelle Montuleze Gardim Dias

Assistente Técnico II

DE ACORDO

Cassia Cristina Borges Palhas

Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Trav Ver Abrahão Abujanra
CEP: 19.900-209

CNPJ: 53.415.717/0001-60

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução Orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

Fls. 48

01.00.00 - Prefeitura Municipal de Ourinhos
01.10.00 - Secretaria Municipal de Saúde
01.10.05 - Fundo Municipal de Saúde / Vigilância em Saúde

Empenho

Tipo		Evento			Folha
1 - ORDINARIO		005.036 - Outros Serviços de Terceiros			1
Data Emissão	**Vencimento**	**Número do Contrato**	**Processo**	**Requisição**	**Reserva**
15/04/2020			562/2020	21000776	3439
Licitação		**Nro Licitação**	**Fonte de Recurso**		
7 - DISPENSA DE LICITAÇÃO		15/2020			

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - PES JURIDICA	[redacted]	10.304.0104.2.130 - Manutenção da Vigilância em Saúde
Vinculo	**Crédito**	
05.310.00 - SAÚDE - GERAL	1 - ORCAMENTARIO	

Credor

Razão Social / Fornecedor				
24148 - OURILAB DIAGNOSTICO DE ANALISES CLINICAS LTDA				
CNPJ / CPF	**Banco**	**Agência**	**Conta Bancária**	**Telefone**
04.343.198/0001-67				(14) 3302-2240
Endereco			**Cidade**	
RUA JOAQUIM DE AZEVEDO, 604			OURINHOS	

Valores

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
305.300,00	249.310,96	[redacted]	105.310,96

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitario	Valor Total
1	0	1	Empenho originário da reserva 3439	144.000,00	144.000,00
				Total	**144.000,00**

Por Extenso

Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais

Carlos Fernando Barbosa
Diretor de Suprimentos

Data Emissão: 15/04/2020 Página : 1

Prefeitura Municipal de Ourinhos
Departamento de Compras

TRAV. VER. ABRAHÃO ABUJAMRA, 62
CEP: 19900-042 - CENTRO - OURINHOS/SP
CNPJ: 53.415.717/0001-60
Fone/Fax: (14)3302-6000
Email: licitacoes@ourinhos.sp.gov.br
Site: www.ourinhos.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 717/2020

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nro** 15/2020 **UG** PMO

Prefeitura Municipal ... Fls. 49 Gerência de Compras e Licitação

Números RS's	776 / 2020
Valor Total (R$)	**Valor total por extenso**
144.000,00	CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS

Fornecedor 024148 OURILAB DIAGNOSTICO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Nome Fantasia OURILAB DIAG. DE ANALISES CLINICAS LTDA
Endereço RUA JOAQUIM DE AZEVEDO 604
Bairro VILA MORAES
Cidade OURINHOS **Estado** SP **Cep** 19900-280
CNPJ/CPF 04.343.198/0001-67 **Telefone** (14) 3302-2240 **Fax** (14) 3302-2243
End. de Internet ourilab@ourilab.com.br
E-mail edvan.melo@uol.com.br compras@ourilab.com.br
Banco **Agência/Conta**

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega RUA JERÔNIMO ALTHERO FILHO, 235
Bairro Entrega VILA SANDANO **Cep Entrega**
Fonte de Recursos/Convênio FEDERAL
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000562/2020	010.005.000.000.000	04084/2020	500 010.005.103040104 .2130 / 33903900/50 - OUTROS SERV TERCEIROS - PES JURÍDICA SE

FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	1.000,000		144,0000	144.000,00	

TESTE SOROLOGICO DE ALTA SENSIBILIDADE PARA DETECÇAO DE ANTICORPOS IGG PARA COVID-19 - METODOLOGIA QUIMIAIMUNOENSAIO - ELISA - 2 17 01 0342 7

Total **144.000,00**

Nota :
DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

RECURSO FEDERAL

BANCO CX FEDERAL
C/C 624117-1

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores:
RUA JERÔNIMO ALTHERO FILHO, 235 - VILA SANDANO Fone: 14 (14)3302-6000
Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuizo das demais sanções previstas.

MCR22300 - SMARAPD Informática Ltda. Usuário : TKYOSHIGAE

Prefeitura Municipal de Ourinhos
Departamento de Compras

TRAV. VER. ABRAHÃO ABUJAMRA, 62
CEP: 19900-042 - CENTRO - OURINHOS/SP
CNPJ: 53.415.717/0001-60
Fone/Fax: (14)3302-6000
Email: licitacoes@ourinhos.sp.gov.br
Site: www.ourinhos.sp.gov.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
717/2020

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Autorizo a execução do serviço

OURINHOS/SP, 15 de abril de 2020

Autorização da Compra

Carlos Fernando Barbosa
Diretor de Suprimentos

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IBIRATAIA

Verificação de Disponibilidade Orçamentária e Financeira

Da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. Álvaro Alves de Oliveira

Para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Sr. Admilson Joaquim dos Santos Junior

Assunto:

Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.

Prezado Senhor,

Conforme levantamento em anexo, feito pelo setor de aquisição e suprimentos, contendo a estimativa de preço médio para a contratação do objeto acima identificado, esta secretaria solicita informações do Setor de Finanças/Contabilidade quanto à disponibilidade Orçamentária e Financeira para empenhos das referidas despesas, para que sejam tomadas as devidas providências para a realização do processo licitatório.

Em anexo segue a Solicitação de Despesa inicial devidamente acompanhada, de Cotações de Preços e Mapa Comparativo emitido pelo Setor de Aquisições e Suprimentos.

Valor Total Estimado: **R$ 401.190,00 (quatrocentos e um mil cento e noventa e reais).**

Ibirataia - BA, 24 de junho de 2020.

Álvaro Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão

Parecer Financeiro e Contábil

Da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Sr. Admilson Joaquim dos Santos Junior

Para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Sr. Álvaro Alves de Oliveira

Assunto:

Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação de V.Sa., declaramos para os devidos fins, que após pesquisa junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal para o exercício, informamos abaixo que a disponibilidade financeira e contábil para empenhos das referidas despesas, referente a contração acima identificada, podendo desde já ser tomadas as devidas providências para a realização do processo específico.

Quanto a Dotação:

Quanto a Dotação: *A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação. Segundo Orientação do TCU a licitação para o Sistema de Registro de Preço pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não ha obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.*

Valor Total Estimado: **R$ 401.190,00 (quatrocentos e um mil cento e noventa e reais).**

Ibirataia - BA, 24 de junho de 2020.

Admilson Joaquim dos Santos Junior
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2020
Sistema de Registro de Preço

I - REGÊNCIA LEGAL
Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450/2005e, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.

II - ÓRGÃO INTERESSADO/ SETOR
2.1. Prefeitura Municipal/
2.2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde**.
2.3. São participantes os seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Saúde;

III - MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM	IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
Pregão Eletrônico Nº 0XX/2020.	057/2020.

V - TIPO DE LICITAÇÃO	VI – FORMA DE FORNECIMENTO
Menor Preço	Parcelada: AS QUANTIDADES SÃO ESTIMADAS EM FUNÇÃO DE POSSÍVEL NECESSIDADE, NÃO IMPLICANDO EM OBRIGAÇÃO DE SEREM SOLICITADAS EM SUA TOTALIDADE.

VII - CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor Preço POR ITEM

VIII - Objeto
Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.

IX - DATA LIMITE PARA O ENVIO DE PROPOSTAS,
DATA: XX/XX/2020.
HORÁRIO: XXh00min (Horário de Brasília).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br

X - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
Vide Edital	**Vide Edital**	**Vide Edital**	**Vide Edital**

XI - PRAZO DE VIGÊNCIA	XII - VALOR DO EDITAL
12 Meses	Gratuito

XIII - LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL
As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, diariamente, das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de IBIRATAIA, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, no Setor de Licitações, fone (73) 3537-2125.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EDSON LEVI RAMOS MEIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: Portaria nº. 009, de 02/01/2020.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0XX/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 057/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2020

PREÂMBULO

O Município de Ibirataia, por intermédio da Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, deferida e encaminhada pela Prefeita, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal** e mediante o **Pregoeiro, designado pela Portaria nº 009/2020, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2020**, torna público para conhecimento dos **interessados** que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo **Menor Preço POR ITEM, execução indireta, sob regime de preço unitário,** visando selecionar propostas objetivando a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço,** conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450/2005e, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
DIA: XX/XX/2020
Abertura e Análise das Propostas: 08h00min (horário de Brasília/DF)
Início da Fase de Lances: 09h00min (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br

1. A presente licitação tem como objeto a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.**

Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico de Licitações e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

DOCUMENTOS ANEXOS:

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO 10- TERMO DE MINUTA DE CONTRATO

ANEXO 11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da plataforma eletrônica Compras BR**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **plataforma eletrônica Compras BR** (www.comprasbr.com.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à plataforma eletrônica **Compras BR**.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à plataforma eletrônica **Compras BR**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido junto á plataforma eletrônica **Compras BR** no portal (www.comprasbr.com.br), onde o licitante terá todas as informações para se cadastrar e receber seu **Login e senha de acesso.**

4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/19.

4.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 08 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento no sistema da plataforma eletrônica Compras BR, informar no campo próprio da ficha técnica de cadastro da Licitante, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da A plataforma eletrônica Compras BR:

5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à plataforma eletrônica **Compras BR**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.comprasbr.com.br.

5.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à plataforma eletrônica Compras BR, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da plataforma eletrônica Compras BR.

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica Compras BR a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

5.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

5.8.1. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa a desclassificação da proposta.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelos telefones: (67) 3303-2730 | (67) 3303-2702, **Compras BR** ou pelo e-mail **contato@comprasbr.com.br.**

Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances:

5.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.11.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.11.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.11.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.11.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.11.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.11.7. Quando os valores referenciais estiverem estabelecidos no Termo de Referência, as propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (referente ao valor unitário de cada item), podendo ser desclassificadas a critério do pregoeiro.

5.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13. O lance deverá ser ofertado pelo **menor preço POR ITEM**.

5.13.1. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.13.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.13.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13.5. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta.

5.13.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.13.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo).

5.14. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

5.15. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.19. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

Desconexão do sistema na etapa de lances:

5.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

Do encerramento dos lances:

5.22. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23. Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora dos itens, a partir daí a licitante vencedora deverá anexar na plataforma eletrônica a proposta de preço realinhada e os documentos complementares pós disputa (caso especificado no Anexo 2), em até 02 (duas) horas após o término do Certame.

5.24. Posteriormente, os documentos de habilitação como: Declarações, atestados e outros que não sejam possível analisar a sua autenticidade em sites oficiais, deverão ser entregues em originais ou em cópias autenticadas por cartório ou pelos membros da comissão de licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preço corrigida, para o Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia - Bahia, em envelope fechado com as seguintes informações: Setor De Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia, o número do telefone, o número do pregão eletrônico, razão social, CNPJ e endereço da empresa.

5.25. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos acima poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico Compras BR às demais licitantes por ordem de classificação.

5.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.27. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.28. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.29. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. O licitante deverá informar no sistema os valores para cada item, afim de participar da fase de Disputa. Caso arremate o item, deverá encaminhar para a prefeitura na forma impressa a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo o produto ofertado, indicando a marca, modelo, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, cataloga (se houver), sob pena de desclassificação de sua proposta.

6.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.5. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão. Decreto 10.024/2019 art. 30 parágrafo 5º.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.23, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor Lance POR ITEM**.

7.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Negociação da proposta

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço POR ITEM,** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital. A adjudicação por **menor preço POR ITEM**.

8.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro devera encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

Julgamento da proposta

8.3. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 8.2., o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital.

§ 1º A Licitante vencedora deverá observar os prazos estipulados no art. 5.23, para que o Pregoeiro possa dá prosseguimento a fase de habilitação.

Atendimento ao disposto Lei Complementar nº 123/2006

8.4. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.4.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.4.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.4.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.4.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.5. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.6. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.7. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.8. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

a) no país;

b) por empresas brasileiras;

c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.10. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.11. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

Da aceitabilidade da proposta vencedora

8.12. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

8.13. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.13.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços por itens ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos

encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.13.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.13.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.13.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de vinte até vinte e quatro horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13.5. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.13.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.15. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.16. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.17. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.18. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.19. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.20. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.21. No final da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02**.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

10.4. Ao final da sessão pública eletrônica, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.4.1. Assim que a o Pregoeiro Habilitar a empresa arrematadora do pregão, o sistema eletrônico habilitará o campo para que as proponentes interessadas manifestem eletronicamente o seu recurso. Está fase é aberta e fechada automaticamente pelo sistema eletrônico do pregão, ficando aberta por 15 minutos.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. As Impugnações e/ou Recursos deverão seguir da seguinte maneira:

a) A licitante deverá inserir as impugnações e/ou recursos em campo especifico no sistema eletrônico da plataforma www.comprasbr.com.br;

b) em seguida as impugnações e/ou Recursos deverão ser enviados em duas vias originais e de igual teor para a prefeitura municipal, aos cuidados do Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia, para que possa ser protocolado pelo setor competente. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões e a assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia para o e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões da impugnação e/ou recurso interposto e a decisão cabida a estes.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

III. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

IV. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

V. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

VI. Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

VII. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação[1] orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

13. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

13.2. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do **anexo 1** deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

14. PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

14.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

14.3. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

14.4. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

[1] **A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação**. Segundo Orientação do TCU a licitação para o SRP pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não há obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

14.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

14.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

14.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

14.10. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de compensação financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a **Prefeitura Municipal de Ibirataia** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Administração Pública poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

15.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

15.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

15.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

15.10. Não cabe à plataforma eletrônica Compras BR qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

15.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Ibirataia/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.12. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, para melhores esclarecimentos.

15.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

15.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

15.16. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

15.17. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Ibirataia - BA, 30 de junho de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, após autuar sob o nº **057/2020, o Processo Administrativo**, referente ao **Pregão Eletronônico nº 0XX/2020,** autorizado pela Prefeita Municipal, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal**, solicitando a contratação/aquisição descrita na Planilha abaixo (Planilha Descritiva e Estimada), vem através deste **Termo de Referência**, criar condições favoráveis para executar tal contratação.

1.1. Do Objeto:

I. O presente Pregão tem por objeto a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.2. Justificativa para realização da despesa

I. A aquisição deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de bens/serviços, diante da necessidade de enfrentamento pelo município da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

II. Considerando que Ibirataia tem o quarto maior coeficiente de incidência dos casos de COVID19 da região de saúde de Jequié, considerando que já passamos dos 30 casos confirmados em curto espaço de tempo, considerando que temos 02 óbitos confirmado por Coronavírus, considerando o vínculo geoeconômico com o vizinho município de Ipiaú que tem o maior coeficiente de incidência e considerando a distância que existe entre a estrutura municipal e o ideal, foi feito um levantamento em vários setores e constatou-se a necessidade da aquisição deste objeto, para que possam preencher as lacunas existentes, dando continuidade às diversas atividades de saúde realizadas pelo município, e que se não forem preenchidas prejudicarão a continuidade dos serviços prestados por cada setor.

III. Por essa razão, a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município, por isso a importância da aquisição deste objeto, a fim de equipar os serviços de saúde pública no município de Ibirataia.

IV. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. O fato é amplamente difundido na Doutrina, onde se cita o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema:

> "A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro."

V. Desta forma **à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**, se faz

necessário evitando assim a paralisação dos serviços que possam causar prejuízos de ordem econômico e administrativo para a Gestão Pública.

1.3. Justificativa para enquadramento como bens/serviços comuns

I. O objeto deste instrumento pode ser considerado como serviços comuns, pois, apresentam padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente no Termo de Referência e com especificações usuais praticadas no mercado, nos termos do Parágrafo Único do Art. 1º, da Lei nº 10.520/2002 e do §1º do Art. 2º, do Decreto nº 5.450/2005.

II. A classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

III. Registre-se que as especificações foram elaboradas com a atenção necessária para não prejudicar a competição entre os licitantes no certame.

IV. A licitação pertinente, dessa forma, será realizada por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço, execução indireta, sob regime de preço unitário.**

1.4. Justificativa para a contratação POR ITEM.

I. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, em item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

II. Dessa forma, os itens foram agrupados separadamente por terem seus destinos de execução/entrega em várias localidades, proporcionando uma melhor logística no deslocamento dos licitantes vencedores, que poderão optar onde melhor serão empregados os seus serviços, cuja execução desta forma trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços de forma global.

III. Em virtude dos diferentes CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, que as preponentes estão inseridas, haja vista que muitas têm atividades econômicas bem especificas, e que o agrupamento total destes itens, poderia se tornar uma barreira impeditiva para que muitas empresas pudessem participar do certame.

IV. Portanto, certamente esta forma de contratação trará preços mais vantajosos para a Administração.

1.5. Justificativa dos elementos técnicos exigidos.

I. Os elementos técnicos descritos neste termo de referência e seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e, ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

II. A contratação de empresa para fornecimento do objeto se faz necessário, ao Município de Ibirataia para manutenção das desta administração, a fim de cumprirmos com os trabalhos designados a este Setor.

III. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito na plataforma eletrônica e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as Descrições deste Termo de Referência.

2. Do Levantamento Quantitativo e Especificação Detalhada do objeto:

I - As quantidades foram levantadas de acordo as necessidades da(s) secretaria(s) solicitante(s), através da(s) Solicitação(ões) de Despesa(s) encaminhadas ao Setor de Licitação.

2.1. Da Planilha Quantitativa e Orçamentária.

Planilha Quantitativa e Descritiva

ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Unid.**	**Val. Unitário Médio**	**Val. Global**
1	**TESTE RÁPIDO COVID-19:** COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)	3.000	Und.	133,73	R$ 401.190,00
				TOTAL	**401.190,00**

Obs.: Para critério de análise, lances e disputa serão considerados o valor unitário de cada unidade por item registrado no sistema. Para o Registro de Preço a licitante deverá inserir no sistema o valor unitário de cada item. Após ser considerada arrematadora do item, por ter ofertado o menor valor unitário, a licitante vencedora encaminhará a sua proposta realinhada tomando por base o modelo do Anexo 3 – Proposta Final, observando as <u>especificações técnicas</u> e <u>quantidades</u>.

Não será permitido Jogo de Planilha na proposta realinhada. O valor final da proposta realinhada obedecerá ao desconto ofertado, sendo distribuído de forma linear para cada item, conforme ofertado no momento do certame.

2.2. Especificações Para Elaboração da Proposta de Preços:

I. Quanto ao modelo:

a) O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, em consonância com o modelo da Planilha de Quantitativos e Proposta de Preços, expressando os valores em moeda nacional – Reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

II. Quanto ao Conteúdo da Proposta de Preço:

a). No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

b). A marca, o prazo de garantia, as características e, quando exigível, o modelo e a referência de cada um dos bens ofertados deverão ser informados na proposta.

c). A marca indicada será uma só para cada item.

d). Quando o item tratar de serviços, no campo marca e modelo o licitante apenas acrescentará a descrição Serviços;

e). No preenchimento do sistema no campo "modelo", o licitante poderá colocar/repetir o nome da marca do produto;

f). No momento do registro de preço no sistema eletrônico, as licitantes deverão anexar Ficha/Catálogo dos itens licitados.

2.3. DAS AMOSTRAS

2.3.1. Caso haja alguma incompatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, que não possa ser aferida pelos meios previstos neste edital, O Pregoeiro **poderá** solicitar do licitante classificado em primeiro lugar, a apresentação de amostras dos itens licitados, que será avaliado pelo Setor de Compras, após a fase de habilitação, obedecendo-se as regras deste termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 5 (cinco) dias contados da data da solicitação.

2.3.2. Por meio de mensagem no sistema eletrônico, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

2.3.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema eletrônico.

2.3.4. Juntamente com as amostras, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar Ficha Técnica dos produtos.

2.3.5. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

2.3.5.1. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original contendo as seguintes informações:

a) Identificação do produto;
b) Marca;
c) Nome do fabricante;
d) Data de Fabricação
g) Número do item e/ou data de validade (tempo de vida útil);
h) Peso líquido.

2.3.5.2. Não serão aceitos produtos danificados ou deteriorados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto.

2.3.5.3. No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital.

2.3.5.4. As amostras serão analisadas pelo setor de compras, nos seguintes itens:

1) Quanto a Embalagem:

I - Lacre;
II - Resistência;
III - Identificação do Produto;
IV - Prazo de Validade; e,
V - Peso.

2) Quanto ao Produto:

I) Preservação das características naturais:
a) Aparência;
b) Resistencia.

2.3.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

2.3.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

2.3.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

2.3.9. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

2.3.10. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for necessário;

3 – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Todos os itens ofertados deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, Detran, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada item.

3.2. A proponente vencedora é responsável pela qualidade técnica e de segurança dos itens licitados.

3.3. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer item que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

3.4. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os itens entregues, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

3.5. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do item com as normas constantes da especificação.

3.6. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise técnica, dos itens entregues pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

3.7. os custos com a entrega e a devolução/retirada caso seja necessários dos itens ficará a cargo da Contratada.

3.8. As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade, ficando a Administração livre para solicitar desde a quantidade mínima 1 (um) unidade, como todo o lote;

3.9. O fornecimento do objeto adjudicado será realizado de forma parcelada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e na proposta apresentada prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital e deverão ser fornecidos na medida da(s) necessidade(s) do(s) respectivo(s) setor(es), para o período de 12 (doze) meses.

3.10. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos itens de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante vencedora se compromete a entregar os itens solicitados em até **8 (oito) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

3.11. Local da Entrega/execução:

I. Os itens que compõe o objeto desta licitação elencados no item 1.1 "Do Objeto, serão entregues/executados dentro do município, conforme orientação da secretaria solicitante, que indicará o local de entrega.

II. Serão aceitos sem restrição todos os itens que apresentarem características equivalentes ou superiores às marcas indicadas, por ventura, como padrão de qualidade. Caso haja dúvida na equivalência de características, a empresa participante do certame poderá demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente a marca referência mencionada neste edital.

III. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4 - UNIDADE FISCALIZADORA

4.1. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Secretaria Solicitante, por servidor especificamente designado para este fim.

5 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

I - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Instruir seus empregados para cumprirem as Normas Internas da Prefeitura Municipal;
b) Indenizar danos ou prejuízos a Prefeitura Municipal ou a terceiros causados pelo descumprimento das normas contratuais ou negligência comprovada;
c) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes.
d) Responsabilizar-se integralmente pelos produtos licitados e contratados, nos termos da legislação vigente;
e) Exibir sempre que solicitada pela Administração, documentação comprobatória de que se encontra adimplente com o recolhimento dos encargos de qualquer natureza incidentes sobre o contrato em execução;
f) Ser responsável quanto ao correto atendimento da proposta apresentada no certame;
g) Facilitar a fiscalização a ser desenvolvida pela CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas;
h) Manter disciplina no local de trabalho;
i) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação.
j) A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do Anexo do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.
l) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
m) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
n) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
o) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

II - DA CONTRATANTE:

a) Exercer a fiscalização dos materiais adquiridos;
b) Convocar a licitante para entregar os produtos;
c) Atestar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes aos serviços prestados; e
d) Efetuar o pagamento das compras efetuadas

6 – VIGÊNCIA

6.1. O período de vigência deste registro de Preço será de até 12 meses, a considerar da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço www.Ibirataia.ba.gov.br, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

7- DA RECISÃO

7.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8.666/93. O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93;

7.2 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

8 - MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

8.2. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

8.3. O **custo estimado FOI apurado a partir de planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante** em conjunto com o setor de **Aquisições e Suprimentos do Município**, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios a serem anexados ao processo.

8.4. Os valores estimados para contratação constam nos autos do **Processo Interno Administrativo;**

8.5. O Setor Responsável pela cotação de preço foi o de Aquisições e Suprimentos do Município da Prefeitura Municipal, que o fez através do servidor **Elias Antônio de Souza Neto**.

9 - DO PREÇO PRATICADO

9.1. O preço unitário considerado para a aquisição deste objeto será o preço ofertado na proposta vencedora.

9.2. No preço contratado já deverão estão computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

9.3. Os preços dos materiais são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

9.3.1. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

9.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal.

10 - DO PAGAMENTO

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

11. DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS.

I. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

II. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.

III. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

VI. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;
I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual no valor de 6%;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{(6/100)}{365}$	I = 0,00016438

12 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação. Segundo Orientação do TCU a licitação para o Sistema de Registro de Preço pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não há obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A CONTRATADA é obrigada a fornecer o objeto deste Contrato, de acordo com as normas técnicas reguladoras, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

13.2. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.4. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.5. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

13.6. Do Termo de Referência

Adjudicação	Menor preço **POR ITEM.**
Órgão/Repartição interessada e setor	Prefeitura Municipal/ 1 O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde.** 2. São participantes os seguintes órgãos: **Secretaria Municipal de Saúde;**
Fonte	**Este termo de referência foi elaborado tomando por base, a Solicitação de Despesa e seus anexos, encaminhado pela(s) Unidade(s) Solicitante(s), acima relacionado.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 2

DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1. Conforme o Art. 25 do Decreto 10.024/19 a licitante terá o prazo fixado de oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital, para a apresentação da proposta e dos documentos de habilitação via plataforma do sistema eletrônico que será utilizado pela administração.

1.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a data estipulada de recebimento de proposta.

1.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

1.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

1.7. Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo especifico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados.

1.7.1. Os documentos anexados permanecerão invisíveis para o pregoeiro bem como para *todos* os licitantes, ficando disponíveis para consulta, apenas ao término da sessão de disputa de preços.

1.7.2. O não cumprimento do anexo dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos acima, poderá resultar na inabilitação da empresa pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico da plataforma eletrônica Compras BR às demais licitantes por ordem de classificação.

1.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
1.2.2. Habilitação Jurídica;
1.2.3. Qualificação econômico-financeira;
1.2.4. Regularidade fiscal e trabalhista;
1.2.5. Qualificação técnica e
1.2.6. Documentação complementar.

1.3. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

1.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

1.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades Empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

1.3.3. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;

1.3.4. Em caso de cooperativas:

a) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova dos responsáveis legais;
b) Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver;
c) Ata de Fundação;
d) Estatuto Social com a ata da assembleia que o aprovou;
e) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou;
f) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e
g) Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

1.4. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

1.4.1. Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede Estadual da licitante pessoa jurídica ou empresário individual;

1.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

1.4.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

1.4.4. Para participação deste certame, as empresas que comprovarem que estão enquadradas como MEI, estarão dispensadas de apresentarem o Item 1.4.2. Balanço Patrimonial.

1.5. Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

1.5.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

1.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.5.3. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, quanto à Dívida Ativa da União; Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN); RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais;

1.5.4. Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.

1.5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

1.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

1.5.7. Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.

1.5.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).

1.5.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

1.5.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

1.5.11. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos da Seção "DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA", para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.6. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

1.6.1. Atestado de Capacidade Técnica: Comprovação de experiência anterior da Licitante demonstrada através da apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de execução, devidamente concluídos e similares aos do objeto ora licitados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

1.6.2. Licença de Funcionamento/Alvará, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

1.6.3. Alvará de Vigilância Sanitária, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

1.6.4. O licitante deverá declarar, conforme modelos sugeridos:

a) Apresentar **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, conforme modelo do **anexo 4**;

b) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **anexo 5**;

c) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **Anexo 6**;

d) **Declaração de que não emprega menor. A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **Anexo 7**;

e) **Declaração de Enquadramento** da empresa no regime ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006 conforme modelo do **Anexo 8**).

f) Apresentar **Declaração de Responsabilidade,** informando que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei, conforme **Anexo 9**.

1.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados:

I. Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome do licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;

II. Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;

III. Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

IV. Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório ou por servidor qualificado da Prefeitura Municipal de Ibirataia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designado para a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

V. Constatado o atendimento às exigências previstas neste Edital, o licitante será declarado habilitado.

VI. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 3

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

LICITAÇÃO Nº: 0XX/2020	**ABERTURA: XX/XX/2020**
MODALIDADE: Pregão Eletrônico	**HORÁRIO:** 09:00hs (horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço	**FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço POR ITEM**
OBJETO: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.	
LICITANTE:	
END. COMERCIAL:	**UF:**
CEP:	**FONE/FAX:** **CONTATO:**
INSC. ESTADUAL:	**CNPJ:**
e-mail:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	**DADOS BANCÁRIOS:**
DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
REPRESENTANTE LEGAL:	
RG:	**CPF:**

PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Val. Unitário Médio	Val. T.
1	**TESTE RÁPIDO COVID-19:** COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,65% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)	3.000	Und.			
					TOTAL	**XXXXXX**

I - O Prazo e Forma de entrega será em conformidade com o Edital;

II - A validade da presente proposta é de **60 (sessenta) dias** da abertura das propostas;

III – Declaramos que, Aceitamos, concordamos e que Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações, descrita neste Edital;

IV - Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.

(Local), ... de ..... de 2020.

EMPRESA / CNPJ
(Proprietário/Sócio/Representante)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____
(Endereço Completo)
A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxx xxxxxx **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 0XX/2020**, instaurada pelo Município de Ibirataia/BA, que atende os cumprimentos dos requisitos de habilitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.
Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____
OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 0XX/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaiquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

_____

Local e data

_____

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 0XX/2020** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0XX/2020

ANEXO 10

MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei nº 8.666/93 e alterações, instaurado através do **Processo de Pregão Eletrônico nº 0XX/2020** , homologado no dia **XX de XXXXXXXXX de 20XX**, a saber:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecido na xxxxxxxxxxxxxxxx, s/n, CEP: xxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxx, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número xxxxxxxxxxxx, neste ato representado pela Senhor **xxxxxxxxxxxxxxxx,** portador do RG nº xxxxxxxxxxx e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número xxxxxxxxxxxxxx.

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço,** descritas no(s) item(ns), especificados na proposta de preço da contratada em anexo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 0XX/2020** .

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Val. total
1						

(NOTA EXPLICATIVA: As tabelas deste item devem ser adaptadas e preenchidas de acordo com o objeto e as particularidades da aquisição).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total estimado do presente contrato é de **R$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxx)**, de acordo com os preços consignados na proposta apresentada no Processo de Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0XX/2020 em anexo.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato correrá à conta das dotações[2] vigentes, especificadas no Contrato decorrente desta licitação, a saber:

[2] **A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação**. Segundo Orientação do TCU a licitação para o SRP pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não há obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e

3.2. A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento da finalidade, a ser consignada aos Órgãos Interessados da Prefeitura Municipal de Ibirataia pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

4.1. Será observado o Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação que originou este contrato, no tocante ao prazo de execução.

4.2. O início da fornecimento/execução do objeto deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato.

4.3. A aquisição será por demanda, mediante apresentação de formulário próprio, emitido por uma das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal em papel timbrado e assinado por responsável previamente identificado, encaminhado ao CONTRATADO.

4.4. Em caso de urgência justificada, poderá ser autorizado o fornecimento do material mediante contato telefônico pelo responsável identificado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO

5.1. O fornecimento deverá ser executado na forma prevista no Termo de Referência da Licitação e de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

5.1.1. O preço contratado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do material, incluído frete até os locais de entrega.

5.1.2. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.1.13. É vedada a cessão ou transferência total do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5.1.14. É possível a subcontratação parcial do objeto desde que devidamente autorizada pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste contrato é de _____ (quantidade por extenso), contado da data da sua assinatura, para o fornecimento dos materiais especificados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, excluídos o dia do começo e incluído o do vencimento, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura, por iguais e sucessivos períodos, ser prorrogado nos termos e limites que permitem o art. 57, II da Lei 8.666/93.

contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DAS PARTES

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O CONTRATADO deve:

a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

e) **manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação**;

f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;

h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;

i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;

j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;

k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;

l) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do transporte dos bens;

m) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

a) Manter durante a execução dos contratos, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade fiscal. (Art. 55, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93).

b) observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por Lei.

c) cumprir outras exigências constantes do edital do **Pregão Eletrônico nº. 0XX/2020** ao qual está vinculado.

7.3. São expressamente vedadas ao CONTRATADO:

a) a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do contratante;

b) a subcontratação total para a execução do objeto deste contrato.

c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

7.4. O CONTRATANTE deve:

a) Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

b) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura;
c) Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de agente previamente designado, podendo, para tanto, vistoriar, solicitar a emissão de relatórios gerenciais e auditar os relatórios de fornecimento elaborados pela Contratada;
d) Proporcionar à Contratada o acesso às informações e documentos necessários ao fornecimento dos materiais, bem como aos locais onde os bens serão entregues;
e) Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, sinalizando prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;
f) Indicar o local onde os materiais serão entregues para atendimento da demanda e recolhidos.
g) Efetuar os pagamentos devidos de forma tempestiva, de acordo com o estabelecido em contrato.
h) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, caso os mesmos afastem-se das especificações do Edital e seus Anexos e da Proposta da contratada.
i) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do contrato.
j) Observar as obrigações relativas ao CONTRATANTE, previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 0XX/2020 .**

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto desta licitação será recebido, conforme autoriza o art. 73 da Lei 8.666/1993.

I - em se tratando de obras e serviços:
a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 desta Lei;
II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:
a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.2. No ato de entrega do objeto, o CONTRATADO deve apresentar recibo ou documento fiscal válido correspondente ao material fornecido.
8.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

9.2. Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

9.3. A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

9.4. A fiscalização do fornecimento de que trata este ato licitatório será exercido pelo Executor do Contrato, designado pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE **poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO**, retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

10.1. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

11.1. O Pagamento será efetuado mensalmente, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento realizado, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.
11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.
11.3. A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento realizado, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibirataia, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações:

a) Regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
b) Regularidade junto ao FGTS-CRF;
c) Regularidade Trabalhista.

11.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.
11.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
11.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os produtos/serviços na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento/serviço efetivamente realizado.
11.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS

12.1. O preço unitário considerado para o fornecimento/execução dos serviços será o preço ofertado na proposta vencedora.
12.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

12.3. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.
12.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.
12.4. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.
12.5. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.
12.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$\frac{i}{365} \qquad \frac{6/100}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.
13.2. O CONTRATADO ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14. Constituem motivo para rescisão do contrato:
14.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
14.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
14.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
14.4. O atraso injustificado no início do fornecimento;
14.5. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
14.6. A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
14.7. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração, e autorização expressa no Edital ou contrato;
14.8. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
14.9. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
14.10. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

14.11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
14.12. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
14.13. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
14.14. A supressão, por parte da Administração, dos serviços/materiais, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
14.15. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
14.16. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço/fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
14.17. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
14.18. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
14.19. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

15.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência por escrito;
15.1.2. Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
15.1.3. Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
15.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
15.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
15.2. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
15.2.1. Advertência por escrito;
15.2.2. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 30%;
15.2.3. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20%sobre o valor do contrato;
15.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
15.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

15.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
15.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
15.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
15.5. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
15.6. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
15.7. A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
15.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.
15.9. As demais sanções são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

15. O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao edital e anexos do Pregão **Eletrônico nº. 0XX/2020**, constante do **Processo Administrativo nº 057/2020**, bem como à proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxxxxxxxxx de 2020.

CONTRATANTE **CONTRATADA**

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]
CNPJ: 00.000.000/000-00

TESTEMUNHAS:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxxx

ANEXO 11

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº xxx/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos XX (XXXXXXXX) dias do mês de XX de 20XX, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecido na Av. XXXXXXXXXXXXX, XXXXXX, CEP: XXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXX, município de XXXXXXXXXX, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número xxxxxxxxxx, neste ato representado pelo(a) senhor(a) **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, portador(a) do **RG** nº xxxxxx SSP/XX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número XXXXXXXXXX, simplesmente denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 011/2020 e homologada em XX/XX/20XX, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0XX/2020 ,** objetivando a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DESTE EDITAL**, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços **visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

(NOTA EXPLICATIVA: As tabelas deste item devem ser adaptadas e preenchidas de acordo com o objeto e as particularidades da aquisição)

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Prefeitura Municipal/
2.2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde.**
2.3. São participantes os seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Saúde;

2.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e

respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 e na Lei nº 8.666/93.

2.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
2.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
2.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.4.1. Por razões de interesse público;
5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.
6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)
6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal 3.199/2013.
6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
6.7.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.
6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

10.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da forma descrita no Termo de Referência do Edital, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante, da seguinte forma:

a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

10.2. O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

10.3. O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

10.4. Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

10.5. Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

10.6. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

10.7. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos produtos de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante vencedora se compromete a entregar os produtos solicitados em até **10 (dez) dias uteis**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital, assim detalhado no Termo de Referência:

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

12. IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SISTEMA DE CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATATOS

13. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

13.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.3. O órgão gerenciador manterá o controle de preço sempre atualizado e disponível no Portal de Transparência do Município, divulgando a ATA de Registro de Preço.

13.4. O órgão gerenciador para manter a atualização dos preços registrados com o praticado no mercado, realizará periodicamente pesquisa de preço para atualização dos preços inicialmente registrados, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 3.199/2013, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local, data

CONTRATANTE **CONTRATADA**

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Solicitação do Parecer Jurídico

DO SETOR DE LICITAÇÕES
Sr. Edson Levi Ramos Meira

PARA O SETOR JURÍDICO

Prezado Senhor,

Observando o Art. 38, inciso VI da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, a **Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia,** submete a apreciação da Procuradoria Jurídica do Município o **Processo Administrativo nº 057/2020**, bem como a **Minuta do Edital e do Contrato**. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil, do **Sr. Admilson Joaquim dos Santos Junior**, expedido pelo setor competente, e anexado ao processo, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Ibirataia - BA, 26 de junho de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da Comissão de Licitações

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 057/2020

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Análise jurídica acerca da regularidade da minuta de edital do procedimento de Pregão Eletrônico, para **contratação de empresa visando à** futura e eventual aquisição de testes rápidos COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

I – SITUAÇÃO FÁTICA

Fora submetido à apreciação do setor jurídico do Município minuta do edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, contendo como anexos principais o termo de referência e a minuta do contrato administrativo, para verificar a adequação dos seus termos as normas pátrias aplicáveis à espécie.

É O QUE CABIA RELATAR

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93, que regulamentou o dispositivo invocado, dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

Com o advento da Lei n.º 10.520/02, estabeleceu a modalidade de licitação denominada Pregão, que pode ser presencial ou eletrônica, com o intuito de se adquirir bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Cumpre mencionar que bens e serviços comuns são aqueles produtos cuja escolha pode ser feita tão-somente com parâmetro nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa.

Assim, a aquisição de testes rápidos COVID-19 se enquadra no entendimento de bem considerado como comum, pois é possível estabelecer, para efeito de julgamento das

propostas, mediante as especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e outras peculiares do objeto.

Definida a modalidade diante da característica da aquisição pretendia, observa-se doravante se o instrumento convocatório atende as disposições legais.

Resta evidenciado inicialmente o critério de julgamento eleito pelo instrumento convocatório, qual seja, menor preço por item, atendendo as disposições dos arts. 15, inc. IV, e 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e a Súmula nº 247 do TCU.

Não obstante, a norma determina as informações que devem constar do instrumento convocatório, senão vejamos:

> Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
> I - Objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
> II - prazo E condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
> III - sanções para o caso de inadimplemento;
> IV - Local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
> V - Se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
> VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
> VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
> VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
> IX - Condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
> X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
> (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
> XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
> (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
> XII - (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
> XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
> XIV - condições de pagamento, prevendo:
> a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
e) exigência de seguros, quando for o caso;
XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.
§ 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.
§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:
I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;
IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.
§ 3º Para efeito do disposto nesta Lei, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.
§ 4º Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta, poderão ser dispensadas: (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
I - o disposto no inciso XI deste artigo; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
II - a atualização financeira a que se refere a alínea "c" do inciso XIV deste artigo, correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
§ 5º A Administração Pública poderá, nos editais de licitação para a contratação de serviços, exigir da contratada que um percentual mínimo de sua mão de obra seja oriundo ou egresso do sistema prisional, com a finalidade de ressocialização do reeducando, na forma estabelecida em regulamento.

Verifica-se a conformidade do instrumento convocatório com as disposições aplicáveis do artigo supracitado.

DA FASE PREPARATÓRIA.

Na forma estabelecida pelo art.3º da Lei 10.520/2002, dentre os quais destacamos, a Justificativa da necessidade de contratação e fixação de prazo para fornecimento dos testes rápidos para COVID-19 objeto da contratação. Foi verificado a existência de:

a) Solicitação do Departamento de Compras;

b) Termo de Referência Justificado;

c) Autorização para pesquisa de preços/cotação e solicitação de dotação orçamentária;

d) Cotações de empresas atuantes no ramo, preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública e Mídia especializada, páginas especializadas ou de domínio amplo na Internet.

g) Despacho da prefeita autorizando a aquisição/licitação, de acordo com o art. 38, caput, da Lei nº 8.666, de 1993;

h) Portaria, habilitando Pregoeiro para o ato, certificado de curso de pregoeiro;

i) Decreto Municipal, que regula a Licitação na modalidade Pregão eletrônica;

j) Decreto Municipal, que regula o Sistema de Registro de Preços;

DA MINUTA DO CONTRATO

Não obstante, os serventuários públicos devem pautar a elaboração de qualquer documento envolvendo a Administração Pública nas referidas diretrizes, sob pena de prejudicar o bem comum, permitindo lacunas que podem ser utilizadas para fins diversos do que almejou o legislador quando da definição da norma.

Nesse diapasão registro os requisitos expostos na Lei nº 8.666/93 acerca das cláusulas necessárias para todo e qualquer contrato envolvendo a Administração Pública, a saber:

> Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do ·reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
> V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
> VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
> VIII - os casos de rescisão;
> IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
> X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio irara conversão, quando for o caso;
> XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo "~~e a ~ N dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licit;nw·r•• ... ' vencedor;
> XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
> XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

> § 22 Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 62 do art. 32 desta Lei.
> (...)

Feitas as considerações, prosseguimos com o estudo do procedimento em apreciação, e na leitura da Minuta de Contrato encaminhada a ser firmado com o fornecedor declarado vencedor, restou verificada as garantias das partes, entre direitos e deveres a serem estritamente observados quando da realização do compromisso contratual, bem como totalmente resguardados os interesses da Administração Pública em eventual descumprimento das obrigações avençadas no instrumento.

Portanto, resta configurada a legalidade e lisura da Minuta de Contratos encaminhadas, sendo localizado no instrumento toda a segurança que se pretende com a assinatura dos contratos administrativos envolvendo a administração municipal.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, o setor jurídico do município opina pela aprovação das minutas do Edital do Pregão eletrônico e seus anexos, referendado no processo administrativo n. º 057/2020.

Dê-se observar as ressalvar supra estabelecida e os prazos para publicação dos atos praticados, especialmente a convocação dos interessados em DOM, DOU e/ou ESTADO e jornal de grande circulação, além da competente disponibilização da integra do edital no portal de transparecia do Município.

Posto isso, objetivando cumprir os princípios da legalidade, moralidade e publicidade, opina-se pelo devido andamento no feito, para que seja efetivada a sessão relativa ao objeto do presente feito.

S. M. J.

É o parecer.

Ibirataia – BA, 29 de junho de 2020.

KAIO [illegible] OSANTO
O.A.B./BA n.º 31.685
DIRETOR JURÍDICO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
Sistema de Registro de Preço

I - REGÊNCIA LEGAL

Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450/2005e, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.

II – ÓRGÃO INTERESSADO/ SETOR

2.1. Prefeitura Municipal/

2.2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde**.

2.3. São participantes os seguintes órgãos:

Secretaria Municipal de Saúde;

III – MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM	IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
Pregão Eletrônico Nº 016/2020.	057/2020.

V - TIPO DE LICITAÇÃO	VI – FORMA DE FORNECIMENTO
Menor Preço	Parcelada: AS QUANTIDADES SÃO ESTIMADAS EM FUNÇÃO DE POSSÍVEL NECESSIDADE, NÃO IMPLICANDO EM OBRIGAÇÃO DE SEREM SOLICITADAS EM SUA TOTALIDADE.

VII - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço POR ITEM

VIII - OBJETO

Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.

IX – DATA LIMITE PARA O ENVIO DE PROPOSTAS,

DATA: 13/07/2020.

HORÁRIO: 07h00min (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
Vide Edital	**Vide Edital**	**Vide Edital**	**Vide Edital**

XI - PRAZO DE VIGÊNCIA	XII - VALOR DO EDITAL
12 Meses	Gratuito

XIII - LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, diariamente, das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de IBIRATAIA, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, no Setor de Licitações, fone (73) 3537-2125.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EDSON LEVI RAMOS MEIRA

ATO DE NOMEAÇÃO: Portaria nº. 009, de 02/01/2020.

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 016/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 057/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

PREÂMBULO

O Município de Ibirataia, por intermédio da Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, deferida e encaminhada pela Prefeita, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal** e mediante o **Pregoeiro, designado pela Portaria nº 009/2020, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2020**, torna público para conhecimento dos **interessados** que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo **Menor Preço POR ITEM, execução indireta, sob regime de preço unitário,** visando selecionar propostas objetivando a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço,** conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450/2005e, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
DIA: 13/07/2020
Abertura e Análise das Propostas: 08h00min (horário de Brasília/DF)
Início da Fase de Lances: 09h00min (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br

1. A presente licitação tem como objeto a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.**

Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico de Licitações e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

DOCUMENTOS ANEXOS:

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO 10- TERMO DE MINUTA DE CONTRATO

ANEXO 11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da plataforma eletrônica Compras BR**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **plataforma eletrônica Compras BR** (www.comprasbr.com.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à plataforma eletrônica **Compras BR**.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à plataforma eletrônica **Compras BR**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido junto á plataforma eletrônica **Compras BR** no portal (www.comprasbr.com.br), onde o licitante terá todas as informações para se cadastrar e receber seu **Login e senha de acesso**.

4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/19.

4.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 08 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento no sistema da plataforma eletrônica Compras BR, informar no campo próprio da ficha técnica de cadastro da Licitante, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da A plataforma eletrônica Compras BR:

5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à plataforma eletrônica **Compras BR**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.comprasbr.com.br.

5.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à plataforma eletrônica Compras BR, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da plataforma eletrônica Compras BR.

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica Compras BR a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

5.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

5.8.1. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa a desclassificação da proposta.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelos telefones: (67) 3303-2730 | (67) 3303-2702, **Compras BR** ou pelo e-mail **contato@comprasbr.com.br.**

Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances:

5.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.11.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.11.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.11.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.11.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.11.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.11.7. Quando os valores referenciais estiverem estabelecidos no Termo de Referência, as propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (referente ao valor unitário de cada item), podendo ser desclassificadas a critério do pregoeiro.

5.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13. O lance deverá ser ofertado pelo **menor preço POR ITEM**.

5.13.1. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.13.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.13.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13.5. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta.

5.13.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.13.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo).

5.14. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

5.15. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.19. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

Desconexão do sistema na etapa de lances:

5.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

Do encerramento dos lances:

5.22. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23. Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora dos itens, a partir daí a licitante vencedora deverá anexar na plataforma eletrônica a proposta de preço realinhada e os documentos complementares pós disputa (caso especificado no Anexo 2), em até 02 (duas) horas após o término do Certame.

5.24. Posteriormente, os documentos de habilitação como: Declarações, atestados e outros que não sejam possível analisar a sua autenticidade em sites oficiais, deverão ser entregues em originais ou em cópias autenticadas por cartório ou pelos membros da comissão de licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preço corrigida, para o Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia - Bahia, em envelope fechado com as seguintes informações: Setor De Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia, o número do telefone, o número do pregão eletrônico, razão social, CNPJ e endereço da empresa.

5.25. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos acima poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico Compras BR às demais licitantes por ordem de classificação.

5.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.27. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.28. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.29. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. O licitante deverá informar no sistema os valores para cada item, afim de participar da fase de Disputa. Caso arremate o item, deverá encaminhar para a prefeitura na forma impressa a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo o produto ofertado, indicando a marca, modelo, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, cataloga (se houver), sob pena de desclassificação de sua proposta.

6.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.5. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão. Decreto 10.024/2019 art. 30 parágrafo 5º.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.23, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor Lance POR ITEM.**

7.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Negociação da proposta

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço POR ITEM,** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital. A adjudicação por **menor preço POR ITEM**.

8.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

Julgamento da proposta

8.3. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 8.2., o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital.

§ 1º A Licitante vencedora deverá observar os prazos estipulados no art. 5.23, para que o Pregoeiro possa dá prosseguimento a fase de habilitação.

Atendimento ao disposto Lei Complementar nº 123/2006

8.4. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.4.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.4.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.4.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.4.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.5. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.6. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.7. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.8. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

a) no país;

b) por empresas brasileiras;

c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.10. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.11. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

Da aceitabilidade da proposta vencedora

8.12. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

8.13. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.13.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços por itens ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos

encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.13.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.13.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.13.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de vinte até vinte e quatro horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13.5. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.13.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.15. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.16. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.17. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.18. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.19. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.20. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.21. No final da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02**.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

10.4. Ao final da sessão pública eletrônica, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.4.1. Assim que a o Pregoeiro Habilitar a empresa arrematadora do pregão, o sistema eletrônico habilitará o campo para que as proponentes interessadas manifestem eletronicamente o seu recurso. Está fase é aberta e fechada automaticamente pelo sistema eletrônico do pregão, ficando aberta por 15 minutos.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. As Impugnações e/ou Recursos deverão seguir da seguinte maneira:

a) A licitante deverá inserir as impugnações e/ou recursos em campo especifico no sistema eletrônico da plataforma www.comprasbr.com.br;

b) em seguida as impugnações e/ou Recursos deverão ser enviados em duas vias originais e de igual teor para a prefeitura municipal, aos cuidados do Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia, para que possa ser protocolado pelo setor competente. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões e a assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia para o e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões da impugnação e/ou recurso interposto e a decisão cabida a estes.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

III. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

IV. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

V. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

VI. Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

VII. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação[1] orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

13. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

13.2. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do **anexo 1** deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

14. PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

14.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

14.3. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

14.4. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

[1] **A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação**. Segundo Orientação do TCU a licitação para o SRP pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não há obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

14.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

14.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

14.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

14.10. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de compensação financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a **Prefeitura Municipal de Ibirataia** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Administração Pública poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

15.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

15.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

15.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

15.10. Não cabe à plataforma eletrônica Compras BR qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

15.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Ibirataia/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.12. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, para melhores esclarecimentos.

15.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

15.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.15.Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

15.16. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

15.17. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Ibirataia - BA, 30 de junho de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, após autuar sob o nº **057/2020, o Processo Administrativo**, referente ao **Pregão Eletronônico nº 016/2020,** autorizado pela Prefeita Municipal, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal**, solicitando a contratação/aquisição descrita na Planilha abaixo (Planilha Descritiva e Estimada), vem através deste **Termo de Referência**, criar condições favoráveis para executar tal contratação.

1.1. Do Objeto:

I. O presente Pregão tem por objeto a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.2. Justificativa para realização da despesa

I. A aquisição deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de bens/serviços, diante da necessidade de enfrentamento pelo município da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

II. Considerando que Ibirataia tem o quarto maior coeficiente de incidência dos casos de COVID19 da região de saúde de Jequié, considerando que já passamos dos 30 casos confirmados em curto espaço de tempo, considerando que temos 02 óbitos confirmado por Coronavírus, considerando o vínculo geoeconômico com o vizinho município de Ipiaú que tem o maior coeficiente de incidência e considerando a distância que existe entre a estrutura municipal e o ideal, foi feito um levantamento em vários setores e constatou-se a necessidade da aquisição deste objeto, para que possam preencher as lacunas existentes, dando continuidade às diversas atividades de saúde realizadas pelo município, e que se não forem preenchidas prejudicarão a continuidade dos serviços prestados por cada setor.

III. Por essa razão, a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município, por isso a importância da aquisição deste objeto, a fim de equipar os serviços de saúde pública no município de Ibirataia.

IV. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. O fato é amplamente difundido na Doutrina, onde se cita o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema:

> "A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro."

V. Desta forma **à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**, se faz

necessário evitando assim a paralisação dos serviços que possam causar prejuízos de ordem econômico e administrativo para a Gestão Pública.

1.3. Justificativa para enquadramento como bens/serviços comuns

I. O objeto deste instrumento pode ser considerado como serviços comuns, pois, apresentam padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente no Termo de Referência e com especificações usuais praticadas no mercado, nos termos do Parágrafo Único do Art. 1º, da Lei nº 10.520/2002 e do §1º do Art. 2º, do Decreto nº 5.450/2005.

II. A classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

III. Registre-se que as especificações foram elaboradas com a atenção necessária para não prejudicar a competição entre os licitantes no certame.

IV. A licitação pertinente, dessa forma, será realizada por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço, execução indireta, sob regime de preço unitário.**

1.4. Justificativa para a contratação POR ITEM.

I. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, em item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

II. Dessa forma, os itens foram agrupados separadamente por terem seus destinos de execução/entrega em várias localidades, proporcionando uma melhor logística no deslocamento dos licitantes vencedores, que poderão optar onde melhor serão empregados os seus serviços, cuja execução desta forma trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços de forma global.

III. Em virtude dos diferentes CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, que as preponentes estão inseridas, haja vista que muitas têm atividades econômicas bem especificas, e que o agrupamento total destes itens, poderia se tornar uma barreira impeditiva para que muitas empresas pudessem participar do certame.

IV. Portanto, certamente esta forma de contratação trará preços mais vantajosos para a Administração.

1.5. Justificativa dos elementos técnicos exigidos.

I. Os elementos técnicos descritos neste termo de referência e seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e, ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

II. A contratação de empresa para fornecimento do objeto se faz necessário, ao Município de Ibirataia para manutenção das desta administração, a fim de cumprirmos com os trabalhos designados a este Setor.

III. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito na plataforma eletrônica e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as Descrições deste Termo de Referência.

2. Do Levantamento Quantitativo e Especificação Detalhada do objeto:

I - As quantidades foram levantadas de acordo as necessidades da(s) secretaria(s) solicitante(s), através da(s) Solicitação(ões) de Despesa(s) encaminhadas ao Setor de Licitação.

2.1. Da Planilha Quantitativa e Orçamentária.

Planilha Quantitativa e Descritiva

ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Val. Unitário Médio	Val. Total
1	**TESTE RÁPIDO COVID-19:** COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)	3.000	Und.	133,73	R$ 401.190,00
				TOTAL	**401.190,00**

Obs.: Para critério de análise, lances e disputa serão considerados o valor unitário de cada unidade por item registrado no sistema. Para o Registro de Preço a licitante deverá inserir no sistema o valor unitário de cada item. Após ser considerada arrematadora do item, por ter ofertado o menor valor unitário, a licitante vencedora encaminhará a sua proposta realinhada tomando por base o modelo do Anexo 3 – Proposta Final, observando as <u>especificações técnicas</u> e <u>quantidades</u>.

Não será permitido Jogo de Planilha na proposta realinhada. O valor final da proposta realinhada obedecerá ao desconto ofertado, sendo distribuído de forma linear para cada item, conforme ofertado no momento do certame.

2.2. Especificações Para Elaboração da Proposta de Preços:

I. Quanto ao modelo:

a) O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, em consonância com o modelo da Planilha de Quantitativos e Proposta de Preços, expressando os valores em moeda nacional – Reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

II. Quanto ao Conteúdo da Proposta de Preço:

a). No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

b). A marca, o prazo de garantia, as características e, quando exigível, o modelo e a referência de cada um dos bens ofertados deverão ser informados na proposta.

c). A marca indicada será uma só para cada item.

d). Quando o item tratar de serviços, no campo marca e modelo o licitante apenas acrescentará a descrição Serviços;

e). No preenchimento do sistema no campo "modelo", o licitante poderá colocar/repetir o nome da marca do produto;

f). No momento do registro de preço no sistema eletrônico, as licitantes deverão anexar Ficha/Catálogo dos itens licitados.

2.3. DAS AMOSTRAS

2.3.1. Caso haja alguma incompatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, que não possa ser aferida pelos meios previstos neste edital, O Pregoeiro **poderá** solicitar do licitante classificado em primeiro lugar, a apresentação de amostras dos itens licitados, que será avaliado pelo Setor de Compras, após a fase de habilitação, obedecendo-se as regras deste termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 5 (cinco) dias contados da data da solicitação.

2.3.2. Por meio de mensagem no sistema eletrônico, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

2.3.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema eletrônico.

2.3.4. Juntamente com as amostras, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar Ficha Técnica dos produtos.

2.3.5. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

2.3.5.1. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original contendo as seguintes informações:

a) Identificação do produto;
b) Marca;
c) Nome do fabricante;
d) Data de Fabricação
g) Número do item e/ou data de validade (tempo de vida útil);
h) Peso líquido.

2.3.5.2. Não serão aceitos produtos danificados ou deteriorados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto.

2.3.5.3. No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital.

2.3.5.4. As amostras serão analisadas pelo setor de compras, nos seguintes itens:

1) Quanto a Embalagem:

I - Lacre;
II - Resistência;
III - Identificação do Produto;
IV - Prazo de Validade; e,
V - Peso.

2) Quanto ao Produto:

I) Preservação das características naturais:
a) Aparência;
b) Resistencia.

2.3.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

2.3.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

2.3.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

2.3.9. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

2.3.10. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for necessário;

3 – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Todos os itens ofertados deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, Detran, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada item.

3.2. A proponente vencedora é responsável pela qualidade técnica e de segurança dos itens licitados.

3.3. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer item que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

3.4. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os itens entregues, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

3.5. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do item com as normas constantes da especificação.

3.6. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise técnica, dos itens entregues pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

3.7. os custos com a entrega e a devolução/retirada caso seja necessários dos itens ficará a cargo da Contratada.

3.8. As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade, ficando a Administração livre para solicitar desde a quantidade mínima 1 (um) unidade, como todo o lote;

3.9. O fornecimento do objeto adjudicado será realizado de forma parcelada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e na proposta apresentada prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital e deverão ser fornecidos na medida da(s) necessidade(s) do(s) respectivo(s) setor(es), para o período de 12 (doze) meses.

3.10. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos itens de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante vencedora se compromete a entregar os itens solicitados em até **8 (oito) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

3.11. Local da Entrega/execução:

I. Os itens que compõe o objeto desta licitação elencados no item 1.1 "Do Objeto, serão entregues/executados dentro do município, conforme orientação da secretaria solicitante, que indicará o local de entrega.

II. Serão aceitos sem restrição todos os itens que apresentarem características equivalentes ou superiores às marcas indicadas, por ventura, como padrão de qualidade. Caso haja dúvida na equivalência de características, a empresa participante do certame poderá demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente a marca referência mencionada neste edital.

III. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4 - UNIDADE FISCALIZADORA

4.1. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Secretaria Solicitante, por servidor especificamente designado para este fim.

5 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

I - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Instruir seus empregados para cumprirem as Normas Internas da Prefeitura Municipal;
b) Indenizar danos ou prejuízos a Prefeitura Municipal ou a terceiros causados pelo descumprimento das normas contratuais ou negligência comprovada;
c) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes.
d) Responsabilizar-se integralmente pelos produtos licitados e contratados, nos termos da legislação vigente;
e) Exibir sempre que solicitada pela Administração, documentação comprobatória de que se encontra adimplente com o recolhimento dos encargos de qualquer natureza incidentes sobre o contrato em execução;
f) Ser responsável quanto ao correto atendimento da proposta apresentada no certame;
g) Facilitar a fiscalização a ser desenvolvida pela CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas;
h) Manter disciplina no local de trabalho;
i) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação.
j) A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do Anexo do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.
l) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
m) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
n) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
o) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

II - DA CONTRATANTE:

a) Exercer a fiscalização dos materiais adquiridos;
b) Convocar a licitante para entregar os produtos;
c) Atestar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes aos serviços prestados; e
d) Efetuar o pagamento das compras efetuadas

6 – VIGÊNCIA

6.1. O período de vigência deste registro de Preço será de até 12 meses, a considerar da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço www.Ibirataia.ba.gov.br, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

7- DA RECISÃO

7.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8.666/93. O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93;

7.2 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

8 - MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

8.2. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

8.3. O **custo estimado FOI apurado a partir de planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante** em conjunto com o setor de **Aquisições e Suprimentos do Município**, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios a serem anexados ao processo.

8.4. Os valores estimados para contratação constam nos autos do **Processo Interno Administrativo;**

8.5. O Setor Responsável pela cotação de preço foi o de Aquisições e Suprimentos do Município da Prefeitura Municipal, que o fez através do servidor **Elias Antônio de Souza Neto**.

9 - DO PREÇO PRATICADO

9.1. O preço unitário considerado para a aquisição deste objeto será o preço ofertado na proposta vencedora.

9.2. No preço contratado já deverão está computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

9.3. Os preços dos materiais são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

9.3.1. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

9.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal.

10 - DO PAGAMENTO

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

11. DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS.

I. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

II. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.

III. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

VI. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;
I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual no valor de 6%;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	I = 0,00016438

12 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação. Segundo Orientação do TCU a licitação para o Sistema de Registro de Preço pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não há obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A CONTRATADA é obrigada a fornecer o objeto deste Contrato, de acordo com as normas técnicas reguladoras, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

13.2. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.4. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.5. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

13.6. Do Termo de Referência

Adjudicação	Menor preço **POR ITEM.**
Órgão/Repartição interessada e setor	Prefeitura Municipal/ 1 O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde.** 2. São participantes os seguintes órgãos: **Secretaria Municipal de Saúde;**
Fonte	**Este termo de referência foi elaborado tomando por base, a Solicitação de Despesa e seus anexos, encaminhado pela(s) Unidade(s) Solicitante(s), acima relacionado.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 2

DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1. Conforme o Art. 25 do Decreto 10.024/19 a licitante terá o prazo fixado de oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital, para a apresentação da proposta e dos documentos de habilitação via plataforma do sistema eletrônico que será utilizado pela administração.

1.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a data estipulada de recebimento de proposta.

1.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

1.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

1.7. Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo especifico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados.

1.7.1. Os documentos anexados permanecerão invisíveis para o pregoeiro bem como para todos os licitantes, ficando disponíveis para consulta, apenas ao término da sessão de disputa de preços.

1.7.2. O não cumprimento do anexo dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos acima, poderá resultar na inabilitação da empresa pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico da plataforma eletrônica Compras BR às demais licitantes por ordem de classificação.

1.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
1.2.2. Habilitação Jurídica;
1.2.3. Qualificação econômico-financeira;
1.2.4. Regularidade fiscal e trabalhista;
1.2.5. Qualificação técnica e
1.2.6. Documentação complementar.

1.3. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

1.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

1.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades Empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

1.3.3. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;

1.3.4. Em caso de cooperativas:

a) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova dos responsáveis legais;
b) Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver;
c) Ata de Fundação;
d) Estatuto Social com a ata da assembleia que o aprovou;
e) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou;
f) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e
g) Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

1.4. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

1.4.1. Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede Estadual da licitante pessoa jurídica ou empresário individual;

1.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

1.4.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

1.4.4. Para participação deste certame, as empresas que comprovarem que estão enquadradas como MEI, estarão dispensadas de apresentarem o Item 1.4.2. Balanço Patrimonial.

1.5. Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

1.5.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

1.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.5.3. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, quanto à Dívida Ativa da União; Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN); RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais;

1.5.4. Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.

1.5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

1.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

1.5.7. Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.

1.5.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).

1.5.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

1.5.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

1.5.11. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos da Seção "DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA", para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.6. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

1.6.1. Atestado de Capacidade Técnica: Comprovação de experiência anterior da Licitante demonstrada através de apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de execução, devidamente concluídos e similares aos do objeto ora licitados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

1.6.2. Licença de Funcionamento/Alvará, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

1.6.3. Alvará da Vigilância Sanitária, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

1.6.4. O licitante deverá declarar, conforme modelos sugeridos:

a) Apresentar **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, conforme modelo do **anexo 4**;

b) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **anexo 5**;

c) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **Anexo 6**;

d) **Declaração de que não emprega menor. A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **Anexo 7**;

e) **Declaração de Enquadramento** da empresa no regime ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006 conforme modelo do **Anexo 8**),

f) Apresentar **Declaração de Responsabilidade,** informando que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei, conforme **Anexo 9**.

1.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados:

I. Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome do licitante e com c número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;

II. Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;

III. Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

IV. Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório ou por servidor qualificado da Prefeitura Municipal de Ibirataia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designado para a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

V. Constatado o atendimento às exigências previstas neste Edital, o licitante será declarado habilitado.

VI. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 3

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

LICITAÇÃO Nº: 016/2020	**ABERTURA: 13/07/2020**
MODALIDADE: Pregão Eletrônico	**HORÁRIO:** 09:00hs (horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço	**FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço POR ITEM**
OBJETO: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.	
LICITANTE:	
END. COMERCIAL:	**UF:**
CEP: **FONE/FAX:**	**CONTATO:**
INSC. ESTADUAL:	**CNPJ:**
e-mail:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	**DADOS BANCÁRIOS:**
DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
REPRESENTANTE LEGAL:	
RG:	**CPF:**

PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Val. Unitário Máx.	
1	**TESTE RÁPIDO COVID-19:** COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)	3.000	Und.			
					TOTAL	**xxxxxx**

I - O Prazo e Forma de entrega será em conformidade com o Edital;

II - A validade da presente proposta é de **60 (sessenta) dias** da abertura das propostas;

III – Declaramos que, Aceitamos, concordamos e que Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações, descrita neste Edital;

IV - Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.

(Local), ... de ..... de 2020.

EMPRESA / CNPJ
(Proprietário/Sócio/Representante)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada_____
(Endereço Completo)
A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxx xxxxxx **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2020**, instaurada pelo Município de Ibirataia/BA, que atende os cumprimentos dos requisitos de habilitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.
Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 016/2020** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 10

MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei nº 8.666/93 e alterações, instaurado através do **Processo de Pregão Eletrônico nº 016/2020** , homologado no dia **XX de XXXXXXXXX de 20XX**, a saber:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecido na xxxxxxxxxxxxxxxxx, s/n, CEP: xxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxx, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número xxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pela Senhor **xxxxxxxxxxxxxxxxx**, portador do RG nº xxxxxxxxxxxx e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número xxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço,** descritas no(s) item(ns), especificados na proposta de preço da contratada em anexo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 016/2020** .

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Val. total
1						

(NOTA EXPLICATIVA: As tabelas deste item devem ser adaptadas e preenchidas de acordo com o objeto e as particularidades da aquisição).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total estimado do presente contrato é de **R$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx)**, de acordo com os preços consignados na proposta apresentada no Processo de Licitação**, PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2020 em anexo.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato correrá à conta das dotações[2] vigentes, especificadas no Contrato decorrente desta licitação, a saber:

[2] **A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação**. Segundo Orientação do TCU a licitação para o SRP pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não ha obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e

3.2. A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento da finalidade, a ser consignada aos Órgãos Interessados da Prefeitura Municipal de Ibirataia pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

4.1. Será observado o Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação que originou este contrato, no tocante ao prazo de execução.

4.2. O início da fornecimento/execução do objeto deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato.

4.3. A aquisição será por demanda, mediante apresentação de formulário próprio, emitido por uma das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal em papel timbrado e assinado por responsável previamente identificado, encaminhado ao CONTRATADO.

4.4. Em caso de urgência justificada, poderá ser autorizado o fornecimento do material mediante contato telefônico pelo responsável identificado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO

5.1. O fornecimento deverá ser executado na forma prevista no Termo de Referência da Licitação e de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

5.1.1. O preço contratado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do material, incluído frete até os locais de entrega.

5.1.2. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.1.13. É vedada a cessão ou transferência total do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5.1.14. É possível a subcontratação parcial do objeto desde que devidamente autorizada pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste contrato é de _____ (quantidade por extenso), contado da data da sua assinatura, para o fornecimento dos materiais especificados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, excluídos o dia do começo e incluído o do vencimento, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura, por iguais e sucessivos períodos, ser prorrogado nos termos e limites que permitem o art. 57, II da Lei 8.666/93.

contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DAS PARTES

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O CONTRATADO deve:

a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

e) **manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**

f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;

h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;

i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;

j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;

k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;

l) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do transporte dos bens;

m) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

a) Manter durante a execução dos contratos, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade fiscal. (Art. 55, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93).

b) observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por Lei.

c) cumprir outras exigências constantes do edital do **Pregão Eletrônico nº. 016/2020** ao qual está vinculado.

7.3. São expressamente vedadas ao CONTRATADO:

a) a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do contratante;

b) a subcontratação total para a execução do objeto deste contrato.

c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

7.4. O CONTRATANTE deve:

a) Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

b) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura;
c) Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de agente previamente designado, podendo, para tanto, vistoriar, solicitar a emissão de relatórios gerenciais e auditar os relatórios de fornecimento elaborados pela Contratada;
d) Proporcionar à Contratada o acesso às informações e documentos necessários ao fornecimento dos materiais, bem como aos locais onde os bens serão entregues;
e) Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, sinalizando prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;
f) Indicar o local onde os materiais serão entregues para atendimento da demanda e recolhidos.
g) Efetuar os pagamentos devidos de forma tempestiva, de acordo com o estabelecido em contrato.
h) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, caso os mesmos afastem-se das especificações do Edital e seus Anexos e da Proposta da contratada.
i) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do contrato.
j) Observar as obrigações relativas ao CONTRATANTE, previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 016/2020 .**

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto desta licitação será recebido, conforme autoriza o art. 73 da Lei 8.666/1993.

I - em se tratando de obras e serviços:
a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 desta Lei;
II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:
a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.2. No ato de entrega do objeto, o CONTRATADO deve apresentar recibo ou documento fiscal válido correspondente ao material fornecido.
8.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

9.2. Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

9.3. A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

9.4. A fiscalização do fornecimento de que trata este ato licitatório será exercido pelo Executor do Contrato, designado pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE **poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO**, retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

10.1. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

11.1. O Pagamento será efetuado mensalmente, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento realizado, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.
11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.
11.3. A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento realizado, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibirataia, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações:

a) Regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
b) Regularidade junto ao FGTS-CRF;
c) Regularidade Trabalhista.

11.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.
11.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
11.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os produtos/serviços na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento/serviço efetivamente realizado.
11.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS

12.1. O preço unitário considerado para o fornecimento/execução dos serviços será o preço ofertado na proposta vencedora.
12.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

12.3. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.
12.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.
12.4. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.
12.5. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.
12.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$\frac{i}{365} \qquad \frac{6/100}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.
13.2. O CONTRATADO ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14. Constituem motivo para rescisão do contrato:
14.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
14.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
14.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
14.4. O atraso injustificado no início do fornecimento;
14.5. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
14.6. A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
14.7. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração, e autorização expressa no Edital ou contrato;
14.8. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
14.9. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
14.10. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

14.11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
14.12. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
14.13. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
14.14. A supressão, por parte da Administração, dos serviços/materiais, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
14.15. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
14.16. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço/fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
14.17. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
14.18. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
14.19. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

15.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência por escrito;
15.1.2. Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
15.1.3. Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
15.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
15.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
15.2. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
15.2.1. Advertência por escrito;
15.2.2. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 30%;
15.2.3. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20%sobre o valor do contrato;
15.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
15.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

15.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
15.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
15.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
15.5. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
15.6. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
15.7. A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
15.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.
15.9. As demais sanções são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

15. O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao edital e anexos do Pregão **Eletrônico nº. 016/2020**, constante do **Processo Administrativo nº 057/2020**, bem como à proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxxxxxxxxx de 2020.

CONTRATANTE **CONTRATADA**

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]
CNPJ: 00.000.000/000-00

TESTEMUNHAS:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxxx

ANEXO 11

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos XX (XXXXXXXX) dias do mês de XX de 20XX, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecido na Av. XXXXXXXXXXXX, XXXXXX, CEP: XXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXX, município de XXXXXXXXXX, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número xxxxxxxxxx, neste ato representado pelo(a) senhor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador(a) do RG nº xxxxxx SSP/XX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número XXXXXXXXXX, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 011/2020 e homologada em XX/XX/20XX, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2020 ,** objetivando a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DESTE EDITAL**, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços **visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

(NOTA EXPLICATIVA: As tabelas deste item devem ser adaptadas e preenchidas de acordo com o objeto e as particularidades da aquisição)

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Prefeitura Municipal/
2.2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde.**
2.3. São participantes os seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Saúde;

2.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e

respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 e na Lei nº 8.666/93.

2.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
2.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
2.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.4.1. Por razões de interesse público;
5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.
6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)
6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal 3.199/2013.
6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
6.7.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.
6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

10.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da forma descrita no Termo de Referência do Edital, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante, da seguinte forma:

a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

10.2. O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

10.3. O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

10.4. Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

10.5. Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

10.6. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

10.7. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos produtos de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante vencedora se compromete a entregar os produtos solicitados em até **10 (dez) dias uteis**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital, assim detalhado no Termo de Referência:

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

12. IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SISTEMA DE CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATATOS

13. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

13.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.3. O órgão gerenciador manterá o controle de preço sempre atualizado e disponível no Portal de Transparência do Município, divulgando a ATA de Registro de Preço.

13.4. O órgão gerenciador para manter a atualização dos preços registrados com o praticado no mercado, realizará periodicamente pesquisa de preço para atualização dos preços inicialmente registrados, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 3.199/2013, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local, data

CONTRATANTE **CONTRATADA**

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxx

TESTEMUNHAS:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Fase Externa

Processo Administrativo: 056/2020
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 015//2020
Forma de Julgamento: Menor Preço POR ITEM
Regime Execução: Preços Unitários

1- Publicação e Divulgação
2- Aviso no Diário Oficial do Município - DOM
3- Edital Disponibilizado na Integra no Portal da Transparência (www.ibirataia.ba.gov.br/licitacoes)
4- Aviso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
5- Aviso no Diário Oficial da União – DOU
6- Documentos e propostas apresentados pelos licitantes
7- ATA da Sessão Pública e seus anexos
8- Termo de Adjudicação
9- Resultado da Licitação (Diário Oficial do Município) DOM
10- Parecer Jurídico Conclusivo da Licitação
11- Termo de Homologação

Publicações

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000631 Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de julho de 2020 Ano 4

PREFEITURA DE IBIRATAIA/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 SRP

A Prefeitura de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2020 SRP**, no dia **13 de julho de 2020, às 09:00 horas** (horário de Brasília). **Objeto: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.** O Edital está disponível no sistema eletrônico **www.comprasbr.com.br** e no Portal da Transparência Municipal **www.ibirataia.ba.gov.br**. Demais informações na Prefeitura Municipal localizada na Pça. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br. Edson Levi Ramos Meira, Pregoeiro.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação digital: A2D196FAA5F0F4CD16CCCF1337DAEA5A

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

POLÍTICA

TEMPO REAL Acompanhe as últimas notícias de Política no Portal A TARDE
www.atarde.com.br/politica

EDUCAÇÃO Deputados baianos lamentam nova troca de ministro, após mentiras em informações do currículo

Decotelli pede demissão antes de assumir

RAUL AGUILAR
COM AGÊNCIAS

O ministro da Educação escolhido pelo presidente Jair Bolsonaro, Carlos Alberto Decotelli, pediu demissão ontem antes mesmo de ter assumido a pasta, por mentir informações sobre o seu currículo acadêmico.

Decotelli, que se apresenta como militar da reserva da Marinha e foi a primeira pessoa negra a assumir uma pasta pelo governo Bolsonaro, entregou ontem sua carta de renúncia no Palácio do Planalto, apenas cinco dias depois de ter sido nomeado, como informou um dos assessores especiais do presidente, Paulo Roberto.

O "ex-futuro ministro" tinha colocado em seu currículo: "Licenciatura em Ciências Econômicas, Mestre pela Fundação Getulio Vargas, Doutorado pela Universidad de Rosário (Argentina) e Pós-Doutorado pela Universidade de Wuppertal, na Alemanha". No entanto, o doutorado e pós-doutorado não aconteceram, afirmam as próprias instituições. A FGV, além de ter aberto investigação para apurar acusações de plágio na dissertação de mestrado de Decotelli, negou que ele tenha atuado como professor da instituição como também constava em seu currículo.

Bolsonaro ainda não anunciou o substituto para a pasta, que será o terceiro ministro da Educação desde que assumiu o governo.

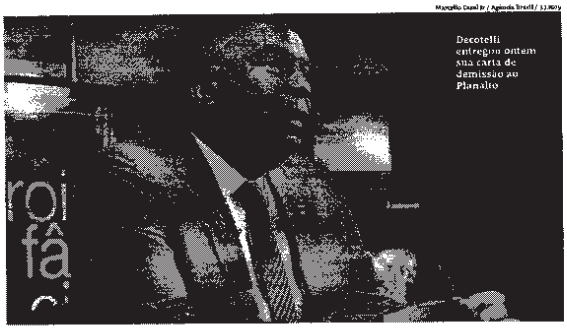

Mayrinha Daniel Jr / Agência Brasil / 13.06.19

Decotelli entregou ontem sua carta de demissão ao Planalto

Bancada

A saída do ministro repercutiu mal na bancada baiana da Câmara Federal. Entre os deputados, após a terceira troca de ministro em um ano e meio, a sensação é de que o setor da Educação no país está à deriva.

A deputada federal Lídice da Mata (PSB) cita a ausência de titulares nas pastas da Saúde (a pasta segue com um interino), e da Educação, como prova da desorganização do governo federal, o que classifica como grave. Ela critica a herança deixada pelo ex-ministro Abraham Weintraub. "Na Educação é um caos completo. O Weintraub destruiu tudo que existia de organizado na educação brasileira e não tem a menor condição, se quer, de estar no Banco Mundial".

Lídice avalia que a substituição no ministério da Educação está difícil porque se trata uma substituição por "alguém que concorde com as loucuras do presidente" e não que tenha capacidade para o cargo.

O deputado Valmir Assunção (PT) foi outro que lembrou que dois ministérios importantes seguem sem ministro. Segundo ele, Decotelli teve a dignidade de deixar o cargo após escândalos envolvendo sua qualificação, e que Bolsonaro deveria fazer o mesmo.

Descaso

Outro que lamentou o descaso com a educação brasileira foi o deputado Charles Fernandes (PSD), que afirmou que a conta ficará para futuras gerações.

"A educação do Brasil já não vai bem e agora essa trecada do terceiro ministro da Educação, isso é extremamente ruim para o país. A educação é um problema em muitos estados, inclusive na Bahia. Essa troca de ministro dá a impressão de que vai terminar o governo e nenhum vai conseguir colocar os planos de educação do País para frente", desabafou Fernandes.

Apoiador do governo Bolsonaro, o deputado federal Alex Santana (PDT) admite que é preocupante uma troca tão constante de ministro em um curto espaço de tempo. "É ruim, primeiro porque a gente está no processo de pandemia e as escolas, tanto públicas quanto particulares, estão fechadas e as aulas estão suspensas", observou ele.

ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

STF prorroga prisão de blogueiro

ANDRÉ RICHTER
Agência Brasil, Brasília

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes decidiu ontem prorrogar por mais cinco dias a prisão temporária do jornalista Oswaldo Eustáquio, investigado no inquérito aberto para apurar atos antidemocráticos que pediram intervenção militar, além de ataques ao Congresso e ao Supremo. Moraes atendeu ao pedido de prorrogação feito pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e a Polícia Federal (PF).

No decidão, o ministro também entendeu que prisão do jornalista não será renovada e que ele deverá ser solto após o fim do prazo. Segundo Moraes, a manutenção temporária da custódia foi necessária para não prejudicar as investigações.

"A pertinência da medida, imprescindível para que a autoridade policial avance na análise do material apreendido e na elucidação das infrações penais atribuídas à associação criminosa em toda a sua extensão", decidiu o ministro.

Transferência

Oswaldo Eustáquio foi preso na semana passada pela Polícia Federal (PF) em Campo Grande e foi transferido ontem para Brasília. Segundo as investigações, Eustáquio é suspeito de "impulsionar o extremismo do discurso de polarização contra o STF e o Congresso Nacional", por meio das redes sociais.

A defesa do jornalista sustenta que ele tem laços familiares na fronteira, sempre frequentou a região e não tinha intenção de fugir do Brasil pelo Paraguai. Para os advogados, "lentar jornalistas ao calabouço, pelo uso da palavra escrita ou falada, mesmo por militância política, abre um perigoso precedente".

ELEIÇÃO 2018

TSE reabre produção de provas sobre hackeamento

ANDRÉ RICHTER
Agência Brasil, Brasília

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu ontem reabrir a fase de produção de provas nas duas ações protocoladas por partidos de oposição para cassar a chapa vencedora das eleições de 2018, formada pelo presidente Jair Bolsonaro e pelo vice-presidente, Hamilton Mourão.

Por 4 votos a 3, o tribunal decidiu que os partidos que entraram com as ações poderão produzir provas para tentar comprovar o suposto benefício da chapa com um hackeamento feito por terceiros durante a campanha eleitoral.

Nas ações, o PV, alegou, o PSOL e o PCB pediram a cassação da chapa por entenderem que o presidente e o vice foram beneficiados durante a campanha eleitoral por um suposto ataque de hackers feito por terceiros em uma página do Facebook intitulada "Mulheres Unidas contra Bolsonaro". Segundo os partidos, o nome da página foi alterada para "Mulheres com Bolsonaro #17". O caso aconteceu em setembro de 2018 e durou 24 horas.

Os partidos alegaram ainda que a página foi compartilhada em uma rede social da campanha do presidente, com os dizeres: "Obrigado pela consideração, mulheres de todo o Brasil".

Na defesa apresentada no processo, os advogados afirmaram que Bolsonaro e Mourão não participaram e não tiveram conhecimento prévio do episódio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2020.

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA BARRO VERMELHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO PE SRP Nº 014/2020.
AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.
ERRATA DO AVISO DE ALIENAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP Nº 002/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2020

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

que a

é suspeito de "impulsionar o

cedente".

Por
decidi
entrar
derão
tentar
benefi
hacke
ceiros
eleitor
Nas
PSOL e
sação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Torna público, que fará realizar em sua sede, às 9h, 03/07/2020, a abertura dos envelopes de propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS 03/2020, e para tanto convida a empresa Construtora Civil Barros e Medeiros LTDA, para estar presente na sessão. Informações: tel. 7532521043. Ruy Barbosa/Ba, 29/06/2020. Felippe Simões Lopes Santos. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 16/2020. Dia 13/07/2020 às 9h. Objeto: aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19. Edital: www.comprasbr.com.br e www.ibirataia.ba.gov.br. Informações: na Prefeitura, Pça. 10 de Novembro, 09, Nova Ibirataia, tel. 7335372125 ou e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br. Ibirataia/Ba, 01 de julho de 2020. Edson Levi Ramos Meira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2020 – O Município de Cocos-BA torna público que realizará no dia 14/07/2020, às 08h00m na Prefeitura Municipal de Cocos-BA, Rua Presidente Juscelino, 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, setor de licitações, a licitação na modalidade Pregão Presencial. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais

PREGÃO
Covid-19

ZOOM DO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2020

O Município de Cocos-BA torna público que realizará no dia 14/07/2020, às 08h00m na sede da Prefeitura Municipal de Cocos-BA, situada na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, setor de licitações, a licitação na modalidade Pregão Presencial. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais para enfrentamento e combate ao COVID 19 neste Município de Cocos - BA. Especificações contidas no edital e seus anexos. Maiores informações na sede da Prefeitura, das 07hoom às 12h00m ou pelo telefone 77 3489-1041. Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico http://cocos.ba.gov.br/diario_oficial

Cocos - BA, 30 de junho de 2020.
ANÍZIO VEIGA FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0212/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ nº 14.221.741/0001-07. CONTRATADO (A): ALMEIDA SOUZA SERVIÇOS LTDA./CNPJ Nº 10.754.461/0001-03. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato 0212/2017, na forma do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta do Contrato Inicial. ASSINATURA: 29/06/2020. VIGÊNCIA: 19/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cristópolis - Ba, comunica aos interessados, que será realizado no dia 13 de Julho de 2020, às 09:00h, no endereço abaixo o supracitado Pregão, para Contratação de empresas especializadas para o Fornecimento parcelado de medicamentos, injetáveis e descartáveis e materiais hospitalares, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Cristópolis-Ba.. Maiores informações constam no edital, que estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Major Claro, n.º 160, no horário das 07:00 às 13:00h. Site: www.cristopolis.ba.gov.br.

Cristópolis - BA, 30 de junho de 2020.
ALEX DA SILVA RABELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

EXTRATOS DE RECISÃO

Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo Nº 056LICIT/2018, decorrente da Tomada de Preço Nº 004/18. PARTES: Município de Cruz das Almas, e a Empresa MM3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, de CNPJ sob o nº 11.346.240/0001-69. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedos e drenagem pluvial superficial, no Bairro da Chapadinha, no Município de Cruz das Almas. DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão amigável do contrato fundamenta-se no art. 78, XIII, cumulada com o artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020. ASSINATURA: Orlando Peixoto Pereira Filho Prefeito

Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo Nº 046LICIT/2018, decorrente da Tomada de Preço Nº 005/18. PARTES: Município de Cruz das Almas, e a Empresa EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, de CNPJ sob o nº 15.358.607/0001-15. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedos e drenagem pluvial superficial, em ruas no Bairro Pumba, no Município de Cruz das Almas. DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão amigável do contrato fundamenta-se no art. 78, XIII, cumulada com o artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020. ASSINATURA: Orlando Peixoto Pereira Filho Prefeito

Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo Nº 047LICIT/2018, decorrente da Tomada de Preço Nº 007/18. PARTES: Município de Cruz das Almas, e a Empresa MM3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, de CNPJ sob o nº 11.346.240/0001-69. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedos e drenagem pluvial superficial, em ruas no Bairro José Augusto Sampaio II, no Município de Cruz das Almas. DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão amigável do contrato fundamenta-se no art. 78, XIII, cumulada com o artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020. ASSINATURA: Orlando Peixoto Pereira Filho Prefeito

Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo Nº 044LICIT/2018, decorrente da Tomada de Preço Nº 008/18. PARTES: Município de Cruz das Almas, e a Empresa EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, de CNPJ sob o nº 15.358.607/0001-15. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedos e drenagem pluvial superficial, em ruas do Bairro José Augusto Sampaio - Etapa I, no Município de Cruz das Almas. DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão amigável do contrato fundamenta-se no art. 78, XIII, cumulada com o artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020. ASSINATURA: Orlando Peixoto Pereira Filho Prefeito

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 45 LICIT/2018. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045LICIT/2018, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA. CONTRATADO: CONTRATADO: EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA MP pessoa jurídica de direito, inscrito no CNPJ sob nº 15.358.607/0001-15, com sede na Rua Roberto Santos nº 197 Santo Antônio de Jesus - BA OBJETO: OBJETO: Fica aditivado o prazo do contrato por mais 06 (seis) meses a partir da sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.666/93. Cruz das Almas - BA, em 30 de junho de 2020. Orlando Peixoto Pereira Filho - Município de Cruz das Almas - Ba.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 48 LICIT/2018. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048LICIT/2018, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA. CONTRATADO: CONTRATADO: PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA EPP pessoa jurídica de direito, inscrito no CNPJ sob nº 20.216.786/0001-96, com sede na Rua Estrada do Raposo nº 780 BR 324/AEROPORTO Cassange - Salvador- BA OBJETO: OBJETO: Fica aditivado o prazo do contrato por mais 06 (seis) meses a partir da sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.666/93. Cruz das Almas - BA, em 30 de Junho de 2020. Orlando Peixoto Pereira Filho - Município de Cruz das Almas - Ba.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 51 LICIT/2018. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051LICIT/2018, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA. CONTRATADO: CONTRATADO: ACR CONSTRUTORA EIRELI ME pessoa jurídica de direito, inscrito no CNPJ sob nº 09.173.330/0001-53, com sede na Rua Rui Barbosa nº 120 Edifício Real sala 202 Centro - Simões Filho - BA OBJETO: OBJETO: Fica aditivado o prazo do contrato por mais 06 (seis) meses a partir da sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.666/93. Cruz das Almas - BA, em 30 de Junho de 2020. Orlando Peixoto Pereira Filho - Município de Cruz das Almas - Ba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ Nº 13.698.774/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº002/2020, Processo Administrativo nº163/2020, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação em paralelepipedo em ruas dos Povoados de Roça de Dentro, Carnaiba, Caimbé, Mestre Campos, Soares, Ruilândia, Massacará, Muriti, Pinhões, Ferro de Engomar, Vila Canaã, Caboré, Caboré 1, Junco, Lagoa do Cupan, Queimada do Raso e Vázea do Burro 2, na Zona Rural do Município de Euclides da Cunha - BA. A Sessão será às 09hs00min do dia 03 de Agosto de 2020 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - Bahia, localizada na Praça Dom Máximo, nº 384, Centro, Euclides da Cunha - BA. Maiores informações através do Tel. (75) 3271-1410 08:00 horas às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 horas as 12:00 horas.

Euclides da Cunha-BA, 30 de julho de 2020.
AGNAILTON EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

Licitação 117-2020 -

Objeto: Contratação, pelo sistema registro de preços, de empresa especializada no fornecimento de recursos pedagógicos para implantação do projeto robótica em sala de aula e serviço de formação de professores, conforme especificação no Termo de Referência. Tipo: Menor preço global. Data: 21/07/2020 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8307. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br.

Feira de Santana, 30 de junho de 2020.
VERILANDIA SENA BARROS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020-SRP

A pregoeira do Município de Gandu-Ba, AVISA aos interessados que realizará P.E. nº 024/2020-SRP. OBJETO: Eventual aquisição de cestas básica. Sessão de abertura realizar-se-á em 13/07/2020, às 09:00h (Horário de Brasília), inform. na Prefeitura, Email: licitacopel@gmail.com. Edital www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação 822183. Gandu, 01/07/2020.

JACIARA SANTOS BRITTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Glória-Bahia, realizará licitação em 17/07/2020 às 11:00 hs, em sua sede, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Ernesto Geisel, nº. 48, Centro, Glória-BA. Para contratação de empresa especializada para a construção de um complexo para implantação da Academia da Saúde Intermediária no Município de Glória. Tel. (75) 3656-2139. http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial. Glória-BA, 30 de junho de 2020. Mário Roberto Batista Barros de Freitas -Presidente da Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Glória-Bahia, realizará licitação em 20/07/2020 às 11:00 hs, em sua sede, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Ernesto Geisel, nº. 48, Centro, Glória-BA. Para Contratação de empresa para elaboração de projeto e execução de serviços para recuperação viária, utilizando PMF-Asfalto Pré Misturado a Frio para taba buraco e Microrevestimento Asfáltico, no Município de Glória-Bahia. Tel. (75) 3656-2139. http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial. Glória-BA, 30 de junho de 2020. Mário Roberto Batista Barros de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Glória-Bahia, realizará licitação em 22/07/2020 às 11:00 hs, em sua sede, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Ernesto Geisel, nº. 48, Centro, Glória-BA. Para contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Engenharia Civil para pavimentação com paralelepípedo no Povoado Cerquinha no Município de Glória - BA. Tel. (75) 3656-2139. http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial.

Glória-BA, 30 de junho de 2020.
MÁRIO ROBERTO BATISTA BARROS DE FREITAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2020

Dia 13/07/2020 às 9h. Objeto: aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19. Edital: www.comprasbr.com.br e www.ibirataia.ba.gov.br. Informações: na Prefeitura, Pça. 10 de Novembro, 09, Nova Ibirataia, tel. 7335372125 ou e-mail: licitacao@ibirataia.ba.gov.br.

Ibirataia-BA, 30 de junho de 2020.
EDSON LEVI RAMOS MEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

~~**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**~~
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020-PP

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro destinado a suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ibitiara-BA. Tipo - Menor Preço Global. Foi declarada DESERTA. A nova data de abertura 13/07/2020, às 15:00hs. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Ibitiara-BA. O Edital estará disponível aos interessados no site https://io.org.br/ba/ibitiara/transparencia/licitacoesNovo. Ibitiara/BA, 01/07/2020.

ARÔNIO VIEIRA SANTOS
Pregoeiro

Propostas Iniciais

-
-

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Processo	
Processo:	016/2020PE
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	018/2020ED
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	CNPJ:	33.432.257/0001-71
Representante:	LUIZA TEODORO MARTINS	CPF:	136.993.966-30
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos

Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
08/07/2020 17:01:41	20200708170141251000851008523	Cancelado	10/07/2020 17:27:30
10/07/2020 17:37:46	20200710173746744000851008523	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
Lote 001	1	3000	Und	TESTE RÁPIDO COVID-19: COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)	high top	prf00058	140,0000	420.000,00
						Valor Total Unitário:		140,0000
						Valor Total Global:		420.000,00

Anexos

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
16.2020 - DOCS - IBIRITAIA.zip	10/07/2020 17:35:03	licit@biocellbio.com.br	Outros

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	016/2020PE
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	018/2020ED
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	CNPJ:	26.580.885/0001-39
Representante:	JOAO ANTONIO MARTINS BRINGEL	CPF:	290.583.413-72
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos

Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
10/07/2020 12:34:48	20200710123448995000851006743	Cancelado	10/07/2020 16:03:19
10/07/2020 16:16:50	20200710161650775000851006743	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
Lote 001	1	3000	Und	TESTE RÁPIDO COVID-19: COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)	EasyDiagnosis	COVID-19(SARS-CoV-2) IgM/IgG Antibody Test Kit	99,0000	297.000,00
							Valor Total Unitário:	99,0000
							Valor Total Global:	297.000,00

Anexos

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
HABILITAÇÃO.zip	10/07/2020 16:15:47	plenodistribuidora@gmail.com	Outros

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	016/2020PE
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	018/2020ED
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	CNPJ:	16.580.422/0001-13
Representante:	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	CPF:	057.411.195-65
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
08/07/2020 15:13:52	20200708151352582000851007775	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
Lote 001	1	3000	Und	TESTE RÁPIDO COVID-19: COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)	ECO DIAGNOSTICA	ECO TESTE	133,7300	401.190,00
							Valor Total Unitário:	133,7300
							Valor Total Global:	401.190,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
atestado barro preto penso extrato completo_compressed.pdf	08/07/2020 15:13:25	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
habiiitacao5 alvaras cart eliomar.pdf	08/07/2020 15:11:29	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
habilitacao4 alteracao 12 e cnpj.pdf	08/07/2020 15:11:18	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
habilitacao3 balanço rg socio.pdf	08/07/2020 15:11:10	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
habilitacao2 sintegra simples sintegra.pdf	08/07/2020 15:11:00	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
habilitacao1 anvisas.pdf	08/07/2020 15:10:46	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
todas certidoes equimed julho.pdf	08/07/2020 15:10:10	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
declarações 016 IBIRATAIA.pdf	08/07/2020 15:07:07	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
proposta sem id.pdf	08/07/2020 15:06:08	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
CATALOGO TESTE COVID-19 ECO DIAGNOSTICA 19-03-2030.pdf	08/07/2020 15:06:02	licitacaovidamed@outlook.com	Outros
REGISTRO ANVISA TESTE COVID-19 ECO DIAGNOSTICA 19-03-2030.pdf	08/07/2020 15:05:53	licitacaovidamed@outlook.com	Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
Início da Sessão de Disputa de Preços 13/07/2020 às 09:00.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2020.
PREGÃO DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.

Item		Quant.		Marca / Modelo	Unit.	Valor Total
1	TESTE RÁPIDO COVID-19: COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)	3,000	Und.	ECO DIAGNÓSTICA / ECO TESTE	R$ 133.73	R$ 401,190.00
					VA	190.00
VALOR [illegible] EXTENSO: QUATRO [illegible] CENTO E NOVENTA						

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de garantia: mínima 12 meses.
Prazo de entrega: conforme edital.

Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

DIAGNÓSTICA

Diagnóstico Rápido ~ Álcool e Drogas ~ Diagnóstico Molecular ~ Veterinária Segurança Alimentar

COVID-19 IgG/IgM ECO Teste

- Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19
- Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51%
- Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05%
- Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39%
- Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94%
- Especificidade (IgG + IgM): 95,74%
- Armazenamento: 2 a 30°C
- Amostra: sangue total, soro ou plasma
- Volume de Amostra: **20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma**
- Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)
- Validade: 24 meses

Apresentação: Cassete

Registro MS: 80954880132

http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/covid-19-igg-igm-eco-teste/

DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

COVID-19 Ag ECO Teste (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/covid-19-ag-eco-teste/#detail-product)

COVID-19 IgG/IgM ECO Teste (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/covid-19-igg-igm-eco-teste/#detail-product)

Influenza A/B (H1N1) ECO Teste (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/influenza-a-b-h1n1-eco-teste/#detail-product)

RSV ECO Teste (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/rsv-eco-teste/#detail-product)

Strep A ECO Teste (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/strep-a-eco-teste/#detail-product)

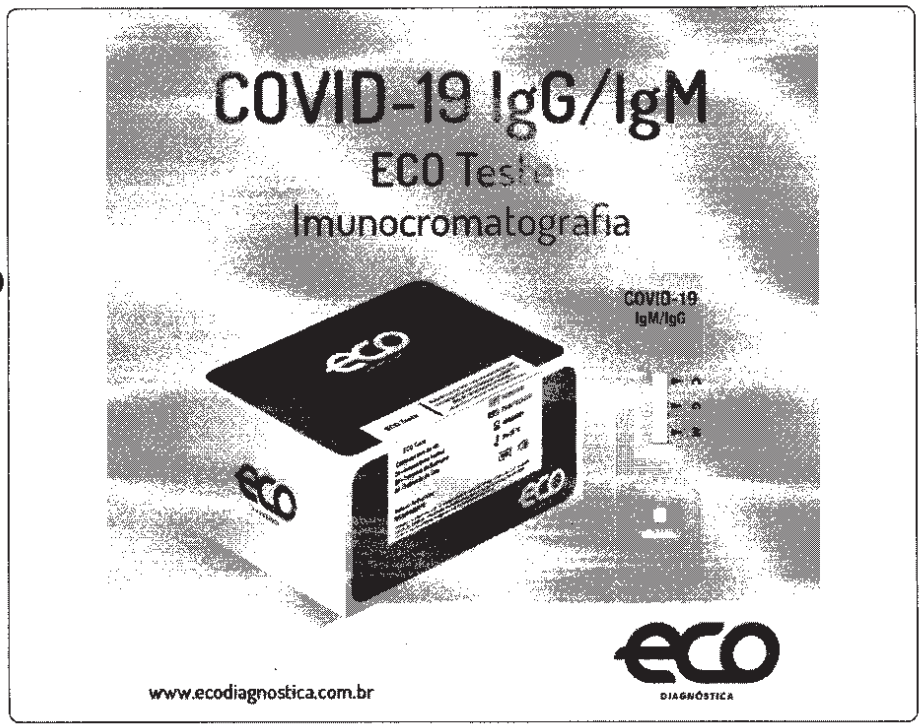

Precisa de mais informações desse produto? (/contato)

COVID-19 IgG/IgM ECO Teste

Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19
Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51%
Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05%
Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39%
Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94%
Especificidade (IgG + IgM): 95,74%
Armazenamento: 2 a 30°C
Amostra: sangue total, soro ou plasma
Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma
Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)

Diagnóstico Rápido

FLUORESCÊNCIA

Analisadores ECO Reader F (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/analisadores-eco-reader-f/)

Arbovirose (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/arbovirose/)

Doenças Respiratórias (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/doencas-respiratorias/)

Hormônios (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/hormonios-fluorencencia/)

Inflamação (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/inflamacao/)

Marcadores Cardiacos (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/marcadores-cardiacos-fluorencencia/)

Marcadores Tumorais (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/marcadores-tumorais-fluorencencia/)

Metabólito (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/metabolito/)

IMUNOCROMATOGRAFIA

Doenças Infecciosas (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/doencas-infecciosas/)

Doenças Parasitárias (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/doencas-parasitarias/)

Doenças Respiratórias (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/doencas-respiratorias-imunocromatografia/)

Hormônios (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/hormonios/)

Linha da Mulher (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/linha-da-mulher/)

Linha TORCH (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/linha-torch/)

Marcadores Cardiacos (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/marcadores-cardiacos/)

Marcadores Inflamatórios (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/marcadores-inflamatorios/)

Marcadores Tumorais (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/marcadores-tumorais/)

HEMATOLOGIA

G6PD (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/g6pd/)

DIABETES

LipidoCare (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/lipidocare/)

AUTOTESTE

Ácido Úrico Detect (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/acido-urico-detect/)

Baby Detect (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/baby-detect/)

Baby Detect Plus (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/baby-detect-plus/)

HIV Detect (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/hiv-detect/)

Lactato Detect (http://ecodiagnostica.com.br/diagnostico-rapido/categoria/lactato-self-tests/)

Álcool e Drogas

NARCÓTICOS / EXPLOSIVOS

NARCO TESTE – DROGAS INDIVIDUAIS (http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/narco-teste-drogas-individuais/)

NARCO TESTE – MULTI 21 DROGAS (http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/narco-teste-multi-21-drogas/)

SNIFFER (http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/sniffer/)

TESTE EXPLOSIVOS INDIVIDUAIS (http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/teste-explosivos-individuais/)

TESTE MULTI 11 EXPLOSIVOS (http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/teste-multi-11-explosivos/)

DROGÔMETRO

DROGÔMETRO ECO READER (http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/drogometro-eco-reader/)

DOA 8 SALIVA ECO TESTE (http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-8-drogas-saliva-drogometro/)

DROGAS DE ABUSO

Validade: 24 meses

Apresentação: Cassete

Registro MS: 80954880132

Fabricação dos testes rápidos na ECO Diagnóstica

ACOMPANHE A ECO

(https://www.facebook.com/ecodiagnostica/)

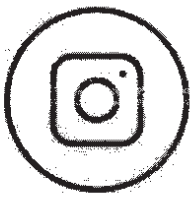

(https://www.instagram.com/ecodiag/)

(https://www.linkedin.com/company/16179005/admin/updates/)

VEJA NOSSA LOCALIZAÇÃO

ECO DIAGNÓSTICA

Tel.: +55 (31) 3653-2025

vendas@ecodiagnostica.com.br (mailto:vendas@ecodiagnostica.com.br)

Enviar mensagem (http://ecodiagnostica.com.br/contato/)

DOA THC ECO TESTE (http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/thc-urina/)

DOA 8 SALIVA ECO TESTE (http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-8-drogas-saliva/)

MULTI 7 DROGAS URINA (http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-7-drogas-urina/)

MULTI 7 DROGAS (CUP) URINA (http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-7-drogas-cup-urina/)

MULTI 6 DROGAS MANCHA DE SANGUE (http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-6-drogas-mancha-de-sangue/)

DOA 5 ECO TESTE (http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-5-drogas-urina/)

DOA 3 ECO TESTE (http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-3-drogas-urina/)

DOA 2 ECO TESTE (http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-2-drogas-urina/)

MULTI 12 DROGAS URINA (http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-12-drogas-urina/)

MULTI 12 DROGAS (CUP) URINA (http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-12-drogas-cup-urina/)

MULTI 10 DROGAS URINA (http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/multi-10-drogas-urina/)

DOA COC 150 ECO TESTE (http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/coc-urina/)

BAFÔMETROS

BAFÔMETRO DESCARTÁVEL (http://ecodiagnostica.com.br/produto/alcool-e-drogas/bafometro-descartavel/)

Diagnóstico Molecular

ECO DETECT - RT PCR

Veterinária (http://ecodiagnosticavet.com.br/)

Segurança Alimentar (http://ecodiagnosticavet.com.br/)

Saneantes

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	016/2020PE
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	018/2020ED
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	J B DE PAULA PESSOA JUNIOR	CNPJ:	05.746.940/0001-48
Representante:	Joao Barboza de Paula Pessoa Junior	CPF:	210.190.883-20
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
10/07/2020 15:26:14	202007101526142840008510077761	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit.(R$)	Vl.Total(R$)
Lote 001	1	3000	Und	TESTE RAPIDO COVID-19: COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)	Liangrun	kit com 20 testes rápido para COVID 19; Tampão: 20 x 3 mL	75,0000	225.000,00
							Valor Total Unitário:	75,0000
							Valor Total Global:	225.000,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
LIANGRUN.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
APRESENT.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
AFE ANVISA.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
CREA.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
CNDPGE.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
capacidadetecnica.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária 2019-11-18 02_19_01.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
FGTSJPMED.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
DECL.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
CNDFEDERAL.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
CNDESTADUAL.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
Certificado_de_Registro_Cadastral (2).pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
FICJPMED.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
CreaJpmed.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
CreaPF.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
EN ISO 134852006_Shanghai Liangrun.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
ALVARA.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
AFE ANVISA1.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
CPF.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
CNDTRAB.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
CRCSICAF.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
Sicaf.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
EMPRESARIO INSCRICAO.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
COMPENDERECO.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
BALANCO2019.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
BALANCO2019_Parte3.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
BALANCO2019_Parte2.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
BALANCO2019_Parte1.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
MLIANPORT.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
CRCSEPLAGCE.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
CERTIDAOFALENCIA.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
DECME.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
DECLESC.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
DECLCIENCIA.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
ContratoSocial1.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
Registro_Sanitario.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
ContratoSocial2.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
ContratoSocial4.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
ContratoSocial3.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
ACESSOAM.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
CERTIDAOSIMPLIFICADA.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
CCFA.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
5532614_202006.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
CONTA.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
DECMENOR.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
DECLARACAOMENORBBM.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
DECPLENOBBM.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
REQUISITOS.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
FICHATECNICA.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
CNDESTADUALPGE.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
AFEIMPORT.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
CND MUNICIPAL.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
CND MUNICIPALDT.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
MANLIAN.PDF	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
MANUALLIANGRUN.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

ANEXOS

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
FICHATEC.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
TESTERAPIDOLIANGRUN.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
HABILITACAO.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
CNDTCU.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
DECLINSS.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
DECLIND.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
PROCESSO_200924125_3062020_145210.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
CNPJ JPMED.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
5ULTIMOADITIVO.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
DIAGLIANG.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
CERTIDAOJUNTA2.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
4ULTIMOADITIVO.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
3ULTIMOAD.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
CERTIDAOJUNTA.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
2ULTIMOAD.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
1ULTIMOADITIVO.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
MANUALUSO.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
Authorized Distributor_Liangrun x JPMED.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
DECLIMP.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros
DISTR.pdf	10/07/2020 15:24:35	pessoajr@jpmed.com.br	Outros

Product Introduction 产品介绍

The outbreak of the novel coronavirus (SARS-CoV-2) disease is now a pandemic and a serious public health crisis worldwide. There is an urgent need for the introduction of an accurate, easy, and rapid alternative test to identify potential infected individuals.

The Diagnostic Kit for Antibody IgM/IgG of Novel Coronavirus COVID-19 was prepared by colloidal gold immunochromatography using anti-human IgM and anti-human IgG antibodies coated on nitrocellulose membranes and colloidal gold labeled SARS-CoV-2 S/N antigens and other reagents. When tested, the gold-labeled antigen will form a complex with the specific antibody in the sample. If there is a IgM or IgG antibody specific to the SARS-CoV-2 antigen in the sample, the antibody forms a complex with the gold-labeled antigen and moves forward along the test strip due to chromatography, and the solid-phase anti-human IgM or anti-human antibody in the detected line is captured to form a sandwich complex to condense the color. If it is a negative specimen, even if it can form a sandwich complex, it can not be captured as a specific antigen component in the detection area, so it does not develop color. Regardless of whether there is SARS-CoV-2 antibody in the sample, a colored strip will appear in the quality control area, as the internal control standard of whether the chromatography process is normal or not, and whether the reagent is invalid.

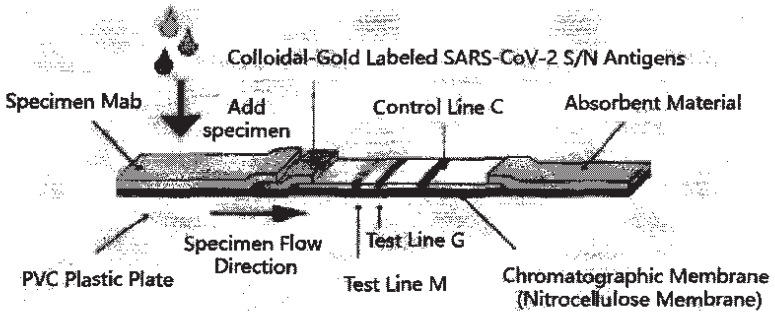

- Introduction of IgM and IgG antibodies

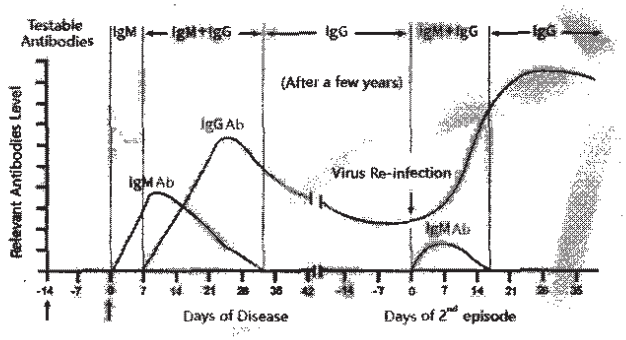

1) IgM antibody: Appear on day 1-7 of an acute infection. Detection of IgM in blood indicates a recent infection. It can be used as early screening for SRAS-Cov-2 suspected population.

2) IgG antibody: In the mid to late stage of infection, B lymphocytes enter lymph node and transform into plasma cells and produce large amount of IgG. Detection of IgG indicate on-going or past infection, useful in the monitoring of progress of infection.

- Intended Use and applicable people:

Diagnostic Kit for Antibody IgM/IgG of Novel Coronavirus COVID-19 has been designed to be used for IN VITRO, is used fordetection of SARS-CoV-2 virus-specific IgM and IgG antibodies in human Whole blood/serum/plasma. It is suitable for auxiliary diagnosis of suspected patients with novel coronavirus disease.

- Advantages of the product

1) Early discovery: positive IgM indicate early phase of infection

2) Whole spectrum: cover early, mid and late phase of disease, avoid missing

3) Efficiency: one test contain specific IgM and IgG antibodies, don' t need any other equipment,

and the result can be read in ten mins.

4) Safety: Individual test avoid cross-infection.

Clinical trail 临床试验数据（CHINA）

A part of clinical verification with president Xiaokun Li of Wenzhou medical university who is also the CAE academician has been completed.

Blood samples were collected from COVID-19 patients from a number of Chinese hospitals and China CDC (Centers for Disease Control) laboratories, and the tests were performed at each location. A total of 370 cases were detected: 188 clinically confirmed(positive) (Including nucleic acid testing system validation) new coronavirus infections 182 cases of non-new coronavirus infection (negative).

Comparison of test results with clinical reference standards

The kit detects the results	Clinical Reference Standard Results		Total
	Positive Samples	Negative Samples	
Positive Samples	170	0	352
Negative Samples	18	182	18
Total	188	182	370

Sensitivity: A/ (A+C) ×100%; 170/ (170+18) ×100%=90.43%

Specificity: D/ (B+D) ×100%; 182/ (182+0)×100%=100%

Total coincidence rate: = (A+D) / (A+B+C+D) ×100%

=(170+182)/(170+182+18+0)=95.14%

The diagnostic kit for antibody IgM/IgG of novel coronavirus COVID-19 (Colloidal Gold Immunochromatography Assay) developed by Shanghai Liangrun Biomedical Technology Co.,Ltd. has a diagnostic sensitivity of 90.43%, a specificity of 100% and a total coincidence rate of 95.14%. With its test results being highly consistent with the clinical diagnosis results, the kit has a strong clinical application value.

Todos Medical Ab Fingerprick Clinical Data (USA)

A total of 73 cases were detected: 32 Positive by PCR, 17 Negatives by PCR, 24 Negatives from pre-pandemic (2017) cancer patients (controls).

Comparison of test results with clinical reference standards

(1 Time Test)

The kit detects the results	Clinical Reference Standard Results		Total
	Positive Samples	Negative Samples	
Positive Samples	31	1	32
Negative Samples	1	40	41
Total	32	41	73

Sensitivity: A/ (A+C) ×100%; 31/ (31+1) ×100%=96.88%

Specificity: D/ (B+D) ×100%; 40/ (40+1)×100%=97.56%

Comparison of test results with clinical reference standards

(Retest within 3-5 Days)

The kit detects the results	Clinical Reference Standard Results		Total
	Positive Samples	Negative Samples	
Positive Samples	32	1	33
Negative Samples	0	40	40
Total	32	41	73

Sensitivity: A/ (A+C) ×100%; 32/ (32+0) ×100%=100%

Specificity: D/ (B+D) ×100%; 40/ (40+1)×100%=97.56%

DocuSign Envelope ID: E681B090-4C09-4D97-B829-5ECDE9150

Todos Medical Ab Fingerprick Clinical Data 03/2020 - 04/2020

Shanghai Liangrun IgM/IgG antibody test kit

5/7/2020

Physician #1 Devang Savani, MD Signature DocuSigned by: Devang Savani MD

Devang Savani MD Inc., Phone 949-533-6629

17 Negatives by PCR

30 Positive by PCR

Physician #2: John Whiteh Signature DocuSigned by: John Whitehead, MD

Dr. John Whitehead, Phone: 312-498-3862, Email: jlwdo@me.com

2 Positive by PCR

Provista Diagnostics, Inc., Phone 678-580-0613 x 1005, Email. kusiatinu@provistadx.com

24 Negatives from pre-pandemic (2017) cancer patients (controls)

PCR Negatives

Patient ID	Date	Clinical Truth	Test Result	Suspected?*	Setting	Vs.	Specimen	IgM	IgG	User	Retest
1	4/15/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
2	4/16/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
3	4/20/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
4	4/22/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
5	4/22/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
6	4/22/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
7	4/23/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
8	4/24/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
9	4/24/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
10	4/24/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
11	4/11/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
12	4/11/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
13	4/9/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
14	4/10/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
15	4/13/2020	Negative	Positive	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	+	Dr. Savani	N/A

DocuSign Envelope ID: E681B090-4C09-4D97-B829-5ECDE9150

16	4/10/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
17	4/3/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
18	4/15/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
19	4/15/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
20	4/15/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
21	4/15/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
22	4/15/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
23	4/18/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
24	4/18/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
25	4/18/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
26	4/18/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
27	4/14/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
28	4/14/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
29	4/14/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
30	4/14/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
31	4/14/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
32	4/11/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
33	4/11/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
34	4/11/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
35	4/11/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
36	4/11/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
37	4/11/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
38	4/8/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
39	4/8/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
40	4/8/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
41	4/8/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A

*** YES = Clinical History + Initial lab results (lymphopenia/elevated LFT)**

PCR Positive

Patient ID	Date	Clinical Truth	Test Result	Suspected*	Setting	Vs.	Specimen	IgM	IgG	User	Retest
42	4/1/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Finger Pr.	-	+	Dr Savani	N/A
43	3/30/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
44	4/6/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
45	4/9/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
46	4/11/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A

DocuSign Envelope ID: E681B090-4C09-4D97-B829-5ECDE9150BB8

47	4/14.2020	Positive	Negative	YES	Hosp. 3-5 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	-	Dr Savani	+
48	4/13/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
49	4/18/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
50	4/10/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
51	4/19/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
52	4/10/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
53	4/3/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
54	4/21/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
55	4/17/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
56	4/2/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
57	4/8/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
58	4/19/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
59	4/19/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
60	4/22/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
61	4/7/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
62	4/10/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
63	4/15/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
64	4/8/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
65	4/13/2020	Positive	Positive	YES	> Days Post Hosp. Discharge	PCR	Fingerprick	-	+	Dr. Whitehead	N/A
66	4/13/2020	Positive	Positive	YES	> Days Post Hosp. Discharge	PCR	Fingerprick	-	+	Dr. Whitehead	N/A
67	4/13/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
68	3/29/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
69	4/16/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
70	4/13/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
71	4/21/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
72	4/17/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
73	4/22/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A

LIONRUN

Negative results may be caused by low concentrations of the novel coronavirus IgG/IgM antibody in the sample and therefore cannot completely rule out the possibility of infection.

The results of this test are for clinical reference only and should not be the only basis for diagnosis. Results should be used in combination with clinical observations and other testing methods.

Test results can be affected by temperature and humidity.

In patients with impaired immune system or receiving immunosuppressive therapy, the detection of anti-IgM novel coronavirus antibody should be carefully interpreted.

Positive results in people who have recently received blood transfusion should be carefully interpreted.

[Product Performance]

In order to test the detection sensitivity and specificity of this test, blood samples were collected from COVID-19 patients from multiple Chinese hospitals and Chinese CDC laboratories. The tests were done separately at each site.

A total of 370 cases were tested: 188(positive) clinically confirmed (including PCR test) novel coronavirus -infected patients and 182 non- novel coronavirus -infected people (negative). The testing results were summarized in the table below:

	Positive Sample	Non-infected Sample	Total
Sample Quantity	188	182	370
Test Positive	170	0	170
Test Negative	18	182	200
Sensitivity	90.43%		
Specificity		100.00%	
overall coincidence			95.14%

EC REP Authorized EU Representative

Manufacturer

Expiration Date

Storage Temperature Range

LOT Batch Code

Consult Instructions

See Instructions For Use

IVD In Vitro Diagnostic Medical Device

Do Not Reuse

[Reference]

[1] Sohrabi C, Alsafi Z, O'Neill N, et al. World Health Organization declares global emergency: A review of the 2019 novel coronavirus (COVID-19). Int J Surg. 2020,76:71-76.

[2] Chen G, Wu D, Guo W, et al. Clinical and immunological features of severe and moderate coronavirus disease 2019. J Clin Invest. 2020 ,130(5):2620-2629.

[3] Chan J F W, Yuan S, Kok K H, et al. A familial cluster of pneumonia associated with the 2019 novel coronavirus indicating person-to-person transmission: a study of a family cluster. Lancet. 2020,395(10223):514-523.

[4] Jin Y, Wang M, Zuo Z, et al. Diagnostic value and dynamic variance of serum antibody in coronavirus disease 2019. Int J Infect Dis. 2020,94:49-52.

[5] To K.K, Tsang OT, Leung WS,et al.Temporal profiles of viral load in posterior oropharyngeal saliva samples and serum antibody responses during infection by SARS-CoV-2: an observational cohort study. Lancet Infect Dis. 2020,20(5):565-574.

Shanghai Liangrun Biomedicine Technology Co.,Ltd.
Level 4,Building 1,No.271 Gang' ao Road,
Pilot Free Trade Zone,Shanghai,China.200131
Tel:+86-21-50680557
E-mail:service@liangrunbio.com

CE EC REP **Luxus Lebenswelt GmbH**
Kochstr.1,47877,Willich,Germany

Constituent	Size(20T/kit)	Package	Remarks
1)Test Cassette	20T/Kit	Packaging of opaque aluminum foil paper	Nitrocellulose membrane, N protein, S protein, mouse anti-human IgM antibody, mouse anti- human IgG antibody,Mouse anti-His antibody, tetrachloroauric acid.
2) Diluent	20bottle/Kit	0.75mL PBS/bottle	Phosphate buffer
3)Micropipette	20 pipettes	Vacuum packaging of opaque aluminum foil paper	LDPE

Manual do Usuário

Preparação

Abra a caixa, escolha o pacote interno, deixe em temperatura ambiente por 30 minutos.

Lanceta Descartável

Micropipeta Descartável

Diluente

Dispositivo de teste

Coleta de amostras

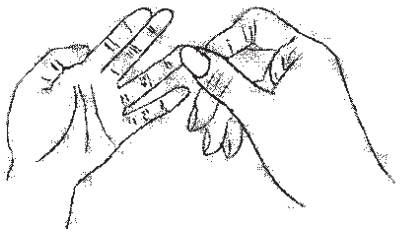

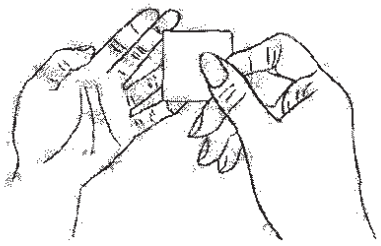

1. Massagem

Massagei cuidadosamente a ponta do dedo anelar esquerdo, para estimular a circulação sanguínea na região.

2. Desinfectar

Limpe o local da punção da agulha com a compressa de álcool.

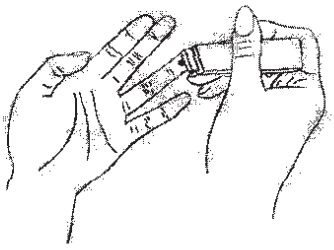

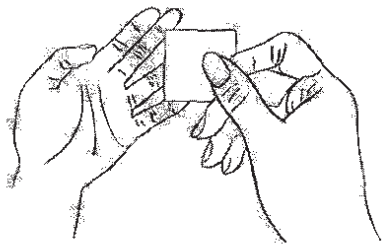

3. Punção

Segure a agulha esterelizada descartável de coleta de sangue para perfurar uma profundidade de 2-3mm no lado ulnar ventral da ponta do dedo pela mão direita, e, em seguida, puxe a agulha imediatamente.

4. Limpe

Depois que o sangue fluir naturalmente, limpe a primeira gota com outro cotonete de álcool.

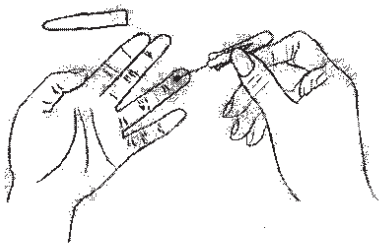

5. Coleta de amostras

Colete o sangue até a marca destacada da micropipeta descartável, e depois pressione a ferida com a compressa de álcool para parar de sangrar; Se o fluxo sanguíneo não for suficiente, pressione o dedo anelar esquerdo (da palma em direção à ponta dos dedos) ligeiramente para fazer o sangue fluir.

Processo de teste

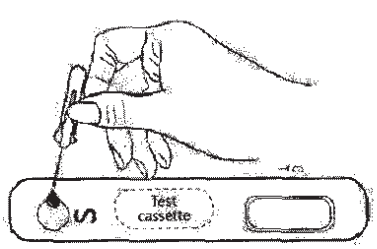

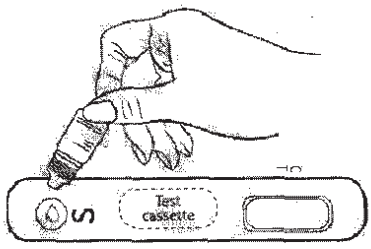

1. Adicionar amostra coletada

Adicionar um total de 20µl de sangue inteiro coletado no receptáculo de amostra do dispositivo de teste.

2. Diluir

Adicionar 2-3 gotas do diluído para o orifício amostral do de ensaio e inicie o temporizador.

3. Leia

Deixe o de teste em temperatura ambiente por 10 minutos a 20 minutos, e depois leia os resultados, que serão inválidos após 20 minutos.

Resultado

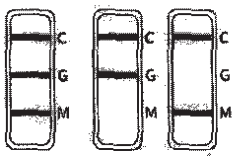

Positivo

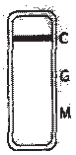

Negativo

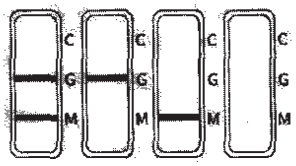

Inválido

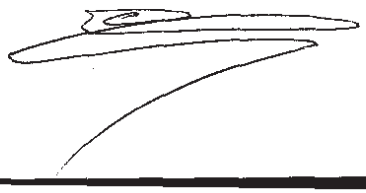

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	016/2020PE
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	018/2020ED
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	CNPJ:	26.580.885/0001-39
Representante:	JOAO ANTONIO MARTINS BRINGEL	CPF:	290.583.413-72
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos

Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
10/07/2020 12:34:48	20200710123448995000851006743	Cancelado	10/07/2020 16:03:19
10/07/2020 16:16:50	20200710161650775000851006743	Enviado	

Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca	Modelo/Versão	Vl. Unitário Ofertado	Vl. Total (R$)
Lote 001	1	3000	Und	TESTE RÁPIDO COVID-19: COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)	EasyDiagnosis	COVID-19(SARS-CoV-2) IgM/IgG Antibody Test Kit	99,0000	297.000,00
						Valor Total Unitário:		99,0000
						Valor Total Global:		297.000,00

Anexos

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
HABILITAÇÃO.zip	10/07/2020 16:15:47	plenodistribuidora@gmail.com	Outros

Kit Teste Rápido COVID-19 (SARS-CoV-2) Anticorpos IgM/IgG

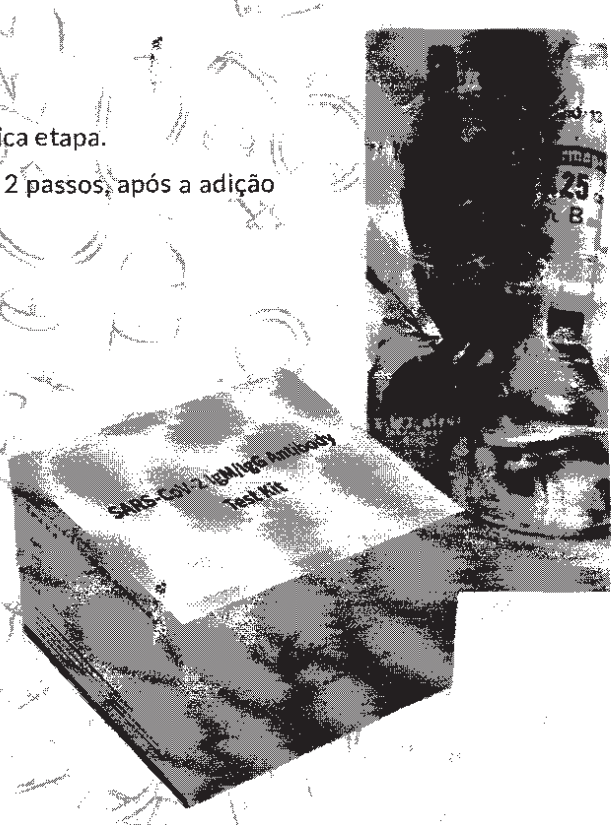

Fácil de operar

- Detecção de anticorpos IgM e IgG em única etapa.
- Teste efetuado por completo em apenas 2 passos, após a adição de amostra e diluente.

Suporta vários tipos de amostras

- Sangue, soro e plasma.

Detecção rápida

- Resultados em 15 minutos.

Certificações

- NMPA - National Medical Products Administration (China).
- FDA - Food and Drug Administration (EUA).
- IMDRF - International Medical Device Regulators Forum (Organização mundial).
- ISO 13485:2016.
- CE - EU declaration of conformity (Comunidade Européia).
- ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Registro Protocolado)

A detecção positiva para o anticorpo IgM e IgG podem ser usados como critério de diagnóstico para a infecção pelo novo coronavírus.

Kit Teste Rápido COVID-19 (SARS-CoV-2) Anticorpos IgM/IgG

Após a infecção do vírus, o sistema imunológico inicia um processo de defesa com a produção de anticorpos específicos.

- O anticorpo IgM é produzido rapidamente após a infecção, sua identificação sugere uma infecção atual ou recente.
- O anticorpo IgG é o principal anticorpo produzido no período de infecção, sua identificação sugere que a doença está em período de convalescência ou infecção anterior.
- A detecção combinada de anticorpos IgM e IgG pode realizar além de um diagnóstico precoce de doenças infecciosas, mas também ajudar a avaliar o estágio da infecção no corpo.

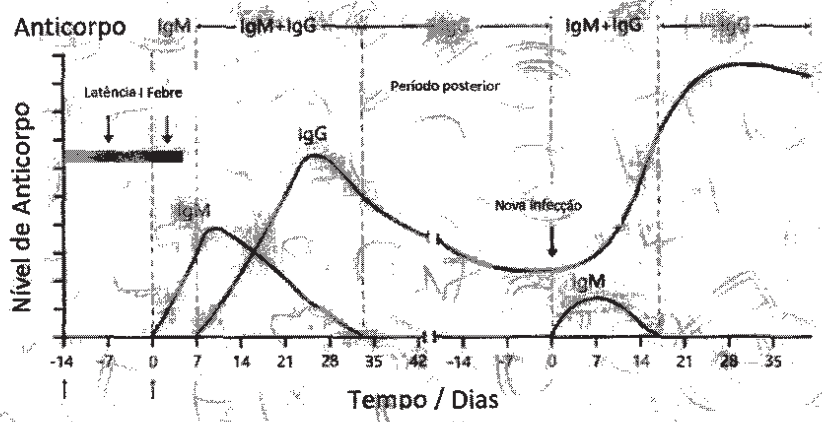

Kit Teste Rápido COVID-19 (SARS-CoV-2) Anticorpos IgM/IgG

Interpretação de Resultados

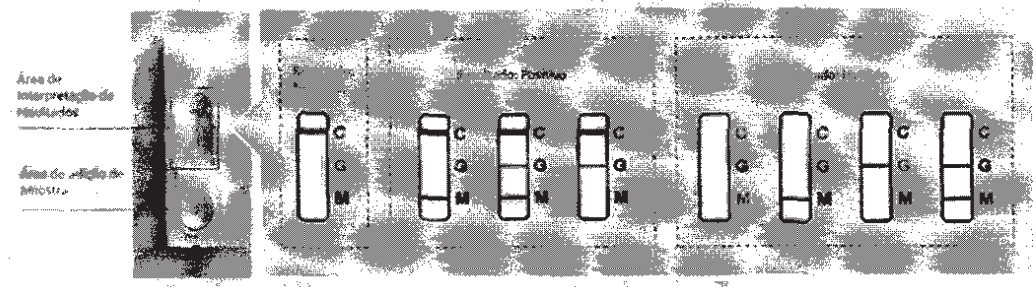

Parâmetro de reagentes

- Embalagem: 20 kits ou 40 Kits.
- Temperatura de armazenagem: 4~30°C
- Período de validade: 12 meses.
- Tipo de amostra: Sangue/Plasma (EDTA, Heparina Sódica, Anticoagulante de Citrato de Sódio, Soro

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	016/2020PE
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	018/2020ED
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	CNPJ:	17.720.941/0001-00
Representante:	RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS	CPF:	025.814.615-00
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
12/07/2020 21:11:13	20200712211113333000851008151	Enviado	

Lote	Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	VL Unit (R$)	VL Total (R$)
Lote 001	1	3000	Und	TESTE RÁPIDO COVID-19: COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)	NUTRIEX	IGG/IGM	133,5000	400.500,00
							Valor Total Unitário:	133,5000
							Valor Total Global:	400.500,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
PROPOSTA DE PREÇO.pdf	12/07/2020 21:00:19	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
DECLARAÇÕES.pdf	12/07/2020 20:57:04	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 24-05-2021.pdf	12/07/2020 20:07:52	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
ATESTADO PENSO BN 002.pdf	12/07/2020 20:07:43	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
CERTIDÃO TRABALHISTA VALID 07-01-2021.pdf	12/07/2020 20:06:43	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
3 CERTIDÃO FGTS VALID 16 07.pdf	12/07/2020 20:06:43	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
5 CERTIDÃO MUICIPIPAL VALID 16-07-2020 (1).pdf	12/07/2020 20:06:43	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
CND ESTADUAL VALID 27-07.pdf	12/07/2020 19:55:10	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
1 CDA FEDERAL VALID 01 11.pdf	12/07/2020 19:54:52	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
alvara de funcionamento valid 12 2020006.pdf	12/07/2020 19:54:26	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
ICMS004_compressed (1).pdf	12/07/2020 19:54:10	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
CNPJ005.pdf	12/07/2020 19:53:52	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Anexos

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
BALANÇO EXERCÍCIO 2019.pdf	12/07/2020 19:53:11	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
CND FALÊNCIA 27-07.pdf	12/07/2020 19:53:00	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
CNH RODRIGO006.pdf	12/07/2020 19:51:41	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
ATO CONSTITUTIVO.pdf	12/07/2020 19:51:20	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros

TESTE RÁPIDO
COVID-19
O PRIMEIRO TESTE DO MERCADO
AGORA EM APRESENTAÇÃO
INDIVIDUAL
NUTRIEX
NUTRIEX

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	016/2020PE
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	018/2020ED
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	Labvix Comércio e Representação Ltda.	CNPJ:	39.808.530/0001-04
Representante:	Marcos Antônio Vilela Almeida	CPF:	478.113.317-72
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Não			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
10/07/2020 16:54:02	20200710165402526000851008048	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
Lote 001	1	3000	Und	TESTE RÁPIDO COVID-19: COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)	ECO DIAGNÓSTICA	COVID-19 IGG/IGM TESTE RÁPIDO	133,7000	401.100,00
						Valor Total Unitário:		133,7000
						Valor Total Global:		401.100,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
PE 016-2020 PREF IBIRATAIA.zip	10/07/2020 16:53:44	vendash2@labvix.com.br	Outros

O diagnóstico precoce e uma resposta adequada são essenciais para o controle eficaz em larga escala da transmissão do **COVID-19.**

O **COVID-19 IgG/IgM ECO Teste** é adequado para pacientes que apresentaram testes de PCR negativos para coronavirus e/ou em pacientes com 7 a 10 dias de início dos sintomas.

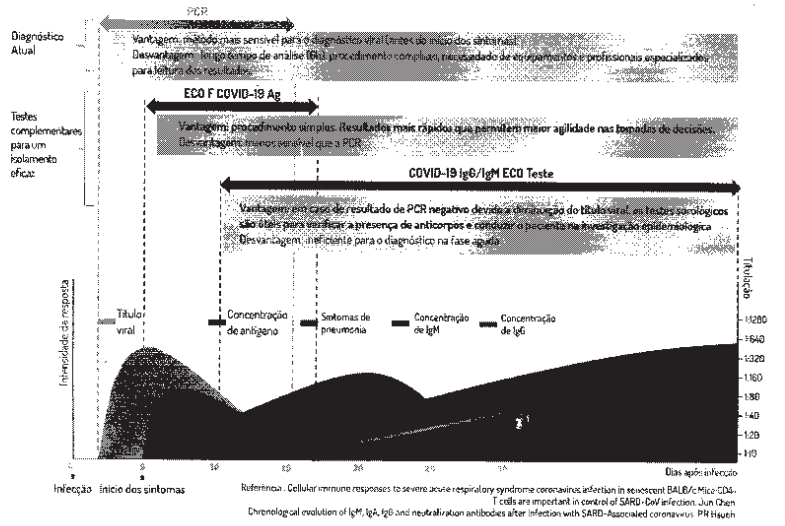

COVID-19 IgG/IgM ECO Teste

Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma.

Adequado para teste Point of Care. Dispensa outros equipamentos.

Informações	Detalhes
Tempo para resultado	10 minutos
Armazenamento e condições de uso	2 a 30°C
Validade	24 meses
Tipo de amostra	Sangue total/soro/plasma
Especificidade	100%
Sensibilidade	IgM: 7 dias após início dos sintomas - 91,7% 9 dias após início dos sintomas - 100%
	IgG: 7 dias após início dos sintomas 79,2% 12 dias após início dos sintomas: 100%

+55 31 3653-2025 • contato@ecodiagnostica.com.br • www.ecodiagnostica.com.br

DIAGNÓSTICA

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	016/2020PE
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	018/2020ED
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	CNPJ:	07.294.636/0001-32
Representante:	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	CPF:	044.648.675-29
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Não			

Protocolos

Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
10/07/2020 10:58:53	20200710105853578000851008206	Cancelado	10/07/2020 11:00:18
10/07/2020 11:00:50	20200710110050167000851008206	Cancelado	10/07/2020 11:40:02
10/07/2020 11:41:52	20200710114152900000851008206	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
Lote 001	1	3000	Und	TESTE RÁPIDO COVID-19: COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)	MEDLEVENSOHN	MEDTESTE	133,7300	401.190,00
							Valor Total Unitário:	133,7300
							Valor Total Global:	401.190,00

Anexos

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
CONTRATO SOCIAL 17ª ALTERACAO MD, CNPJ, INSCRIÇÕES e CNH DO SÓCIO.pdf	10/07/2020 11:41:01	pregaoeletronico@mdssa.com.br	Outros
DECLARAÇÕES MD assinada.pdf	10/07/2020 11:40:43	pregaoeletronico@mdssa.com.br	Outros
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO E DECLARAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO MD.pdf	10/07/2020 11:40:37	pregaoeletronico@mdssa.com.br	Outros
BALANÇO PATRIMONIAL MD.pdf	10/07/2020 11:40:27	pregaoeletronico@mdssa.com.br	Outros
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, ALVARÁ DE SAÚDE, ANVISA E CRF.pdf	10/07/2020 11:40:27	pregaoeletronico@mdssa.com.br	Outros
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA POJUCA + IRARÁ COM NFS.pdf	10/07/2020 11:40:27	pregaoeletronico@mdssa.com.br	Outros
CERTIDOES MD.pdf	10/07/2020 11:40:27	pregaoeletronico@mdssa.com.br	Outros

MedLevensohn®

FICHA TÉCNICA MEDTESTE CORONAVÍRUS (COVID-19) IGG/IGM

Nome Comercial e Referência
MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (TESTE RAPIDO) - INGM-MC42

Importador e Distribuidor
MedLevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Dois, s/ nº - Quadra 08 - Lote 08 - 29.168-030 - CIVIT I - Serra - ES
CNPJ: 05.343.029/0001-90

Fabricante
Hangzhou Biotest Biotech Co., Ltd.
17#, Futai Road, Zhongtai Street, Yuhang District, Hangzhou – 311121 - P. R. China

Responsável Técnico
Juliana Lecco – CRF/ES 5283

Registro ANVISA/MS:
80560310056

Apresentação comercial
Caixa contendo 25 dispositivos de teste, 25 conta-gotas, 01 solução tampão (3ml) e 01 instrução de uso.

Indicação de Uso
O MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (Teste Rápido) é um imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para COVID-19 em sangue total, soro ou plasma como auxílio ao diagnóstico de infecções primárias e secundárias pelo novo Coronavírus.

Metodologia
Imunocromatografia

Amostras
Sangue total, soro ou plasma

Classificação de Risco
Classe III

Validade
24 meses

Armazenamento
Entre 2°C e 30°C

Transporte
Entre 0°C e 50°C

Características de Desempenho
Sensibilidade: 97,4% (IgG) e 86,8% (IgM)
Especificidade: 99,3% (IgG) e 98,6%(IgM)
Precisão: 98,9% (IgG) e 96,1% (IgM)

NCM
3822.00.90

Precauções
Somente para uso profissional em diagnóstico *in vitro*. Produto de uso único, não reutilizar. Não utilizar após a data de validade indicada no rótulo.

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua do Mercado, 11 – 24º andar - Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP 20010-120
Telefone: (21) 3557-1500 – suportecomercial@medlevensohn.com.br

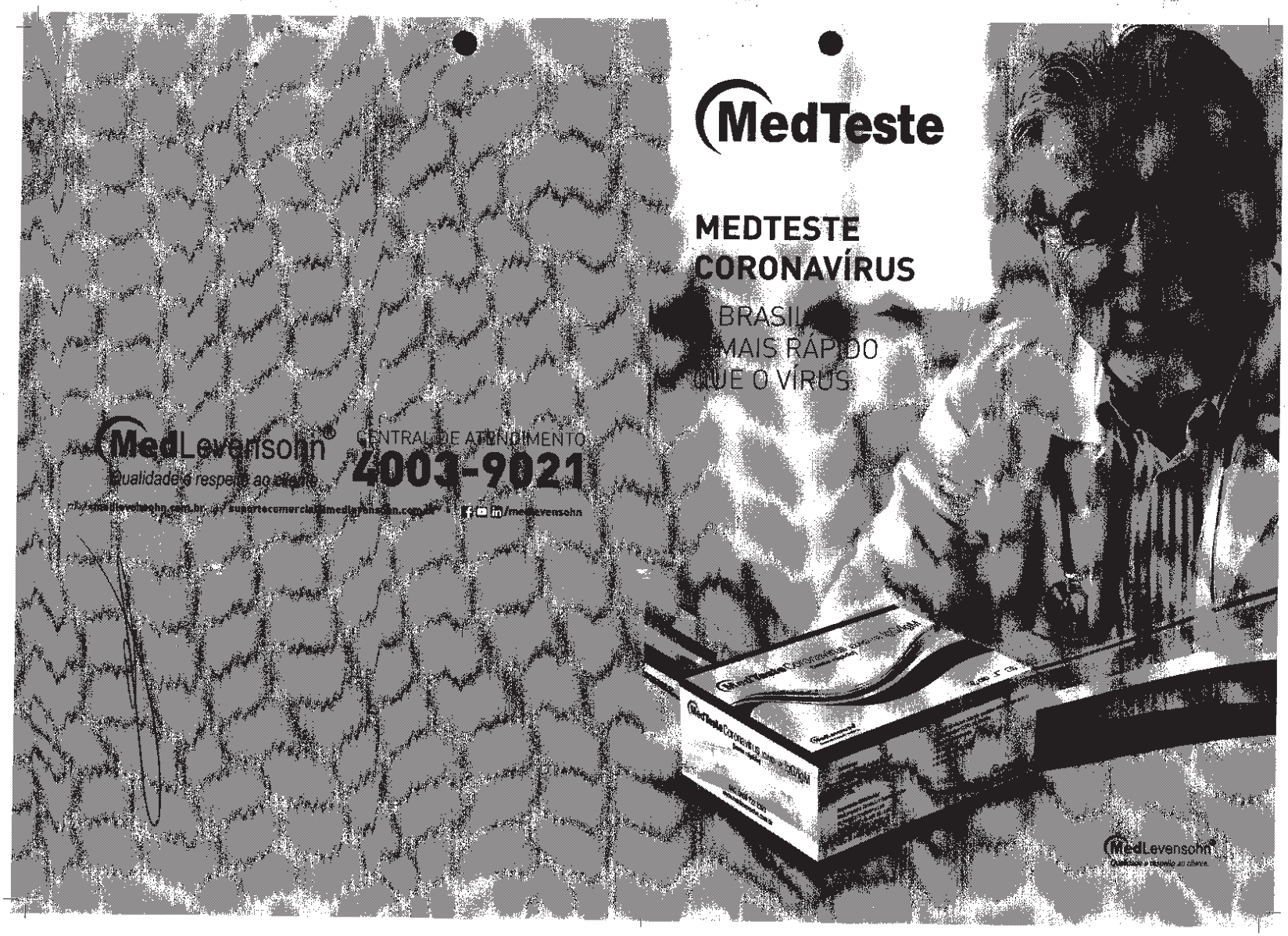
MedTeste
MEDTESTE
CORONAVÍRUS
BRASIL
MAIS RÁPIDO
QUE O VÍRUS
MedLevensohn
Qualidade e respeito ao cliente
CENTRAL DE ATENDIMENTO
4003-9021
/medlevensohn
MedLevensohn
Qualidade e respeito ao cliente

O CORONAVÍRUS

O COVID-19 (Corona Vírus Disease), [illegible] causada pelo novo Coronavírus, recentemente descoberto. Este novo vírus e a doença causada por ele eram desconhecidos até o surto que teve início na cidade de Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

SÍNTOMAS

Os sintomas mais comuns da COVID-19 são febre, cansaço, tosse seca e dificuldades em respirar. Alguns pacientes podem apresentar dores de cabeça e pelo corpo, congestão nasal, coriza, garganta inflamada ou diarreia. Nos casos mais graves, pode ocorrer pneumonia, síndrome respiratória aguda grave e insuficiência renal. Esses sintomas são leves e começam gradualmente.

FEBRE | CANSAÇO | TOSSE SECA | DIFICULDADE EM RESPIRAR | DOR DE CABEÇA | CORIZA | DORES PELO CORPO

GRUPOS DE RISCO

Pacientes idosos ou que possuem problemas médicos subjacentes como pressão alta, problemas cardíacos ou diabetes tem maior probabilidade de desenvolver doenças graves.

MEDTESTE CORONAVÍRUS

O MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (Teste Rápido) é um imunoensaio qualitativo baseado em membrana para a detecção de anticorpos do novo Coronavírus em sangue total, soro ou plasma. O teste consiste em dois componentes, um componente IgG e um componente IgM. No componente IgG, a região da linha de teste IgG é revestida com um anti-IgG humano. Durante o teste, a amostra reage com as partículas revestidas de antígeno de COVID-19 no dispositivo de teste. A mistura em seguida, migra para cima na membrana cromatográfica por capilaridade e reage com o anti-IgG humano na região da linha de teste de IgG. Se a amostra contém anticorpos IgG contra COVID-19, uma linha colorida aparece na região da linha de teste IgG. No componente IgM, a região da linha de teste de IgM é revestida com um anti-IgM humano. Durante o teste, a amostra reage com o anti-IgM humano. Anticorpos IgM do COVID-19, se presentes na amostra, reagem com o anti-IgM humano e com as partículas revestidas de antígeno de COVID-19 no dispositivo de teste, e esse complexo é capturado pelo anti-IgM humano, formando uma linha colorida na região da linha de teste de IgM.

Portanto, se a amostra contém anticorpos IgG do COVID-19, uma linha colorida aparece na região da linha de teste IgG. Se a amostra contém anticorpos IgM do COVID-19, uma linha colorida aparece na região da linha de teste IgM. Se a amostra não contém anticorpos do COVID-19, nenhuma linha colorida aparece em nenhuma das linhas de teste, indicando um resultado negativo. Como procedimento de controle, uma linha colorida sempre aparecerá na região da linha de controle, indicando que houve absorção apropriada através da membrana para a realização do teste.

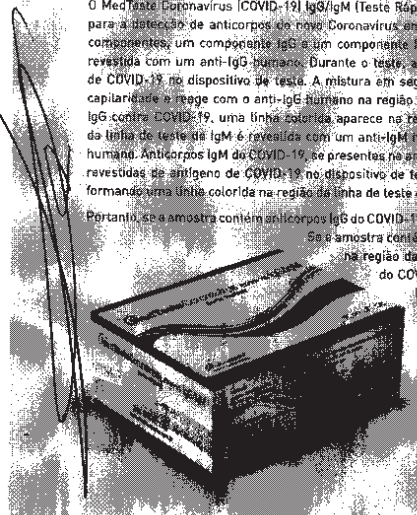

	Para IgG	Para IgM
SENSIBILIDADE	97,4%	98,9%
ESPECIFICIDADE	99,3%	98,6%

BENEFÍCIOS

- Permite a rápida detecção do vírus COVID-19
- Permite o rápido encaminhamento para a pesquisa de outros agentes infecciosos;
- Permite o tratamento de indivíduos sem fatores de risco.
- Evita tratamento desnecessários e agiliza as ações das Unidades Básicas de Saúde (UBS)

INSTRUÇÕES DE USO

Deixe o dispositivo de teste, amostra, solução tampão e/ou controles atingirem a temperatura ambiente (15 - 30°C) antes do teste.

PASSO 1

Deixe a embalagem à temperatura ambiente antes de abrir. Remova o dispositivo de teste da embalagem fechada e use-o dentro de uma hora.

PASSO 2

Coloque o dispositivo de teste em superfície limpa e nivelada.

PARA AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA.

- **Para usar um conta-gotas:** Segure o conta-gotas verticalmente, preenche-o com a amostra até a linha de preenchimento (aproximadamente 10µl) e transfira a amostra para o poço da amostra do dispositivo de teste (S). Em seguida, adicione 2 gotas da solução tampão (aproximadamente 80µl) para o poço da solução tampão (B) e inicie o cronômetro. Evite a formação de bolhas de ar no poço de amostras.
- **Para usar uma micropipeta:** Colete e dispense 10µl da amostra para o poço da amostra do dispositivo de teste (S). Em seguida, adicione 2 gotas da solução tampão (aproximadamente 80µl) para o poço da solução tampão (B) e inicie o cronômetro.

PASSO 3

Aguarde a(s) linha(s) colorida(s) aparecer(em). Os resultados devem ser lidos em 10 minutos. Não ultrapasse 20 minutos para interpretação dos resultados.

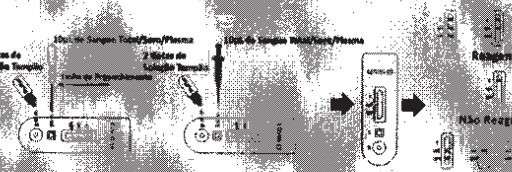

MATERIAIS FORNECIDOS

- Dispositivo de Teste
- Solução Tampão
- Conta-gotas
- Instrução de uso

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	016/2020PE
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	018/2020ED
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA	CNPJ:	04.086.552/0001-15
Representante:	MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA	CPF:	442.994.861-53
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos

Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
10/07/2020 16:43:31	20200710164331158000851008077	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl Unit (R$)	Vl Total (R$)
Lote 001	1	3000	Und	TESTE RÁPIDO COVID-19: COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)	ABBOTT	COVID	133,7300	401.190,00
							Valor Total Unitário:	133,7300
							Valor Total Global:	401.190,00

Anexos

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
DOCUMENTAÇÃO.zip	10/07/2020 16:41:53	bioplasma@bioplasma.com.br	Outros

Abbott

Panbio™

COVID-19 IgG/IgM RAPID TEST DEVICE

(FINGERSTICK WHOLE BLOOD/VENOUS WHOLE BLOOD/SERUM/PLASMA)

REF ICO-T402

IVD

EN: Instructions for Use Page 1

In vitro diagnostic rapid test for the qualitative detection of IgG and IgM antibodies (Ab) to SARS-CoV-2.

DE: Gebrauchsanweisung Seite 11

In vitro diagnostischer Schnelltest für den qualitativen Nachweis von IgG und IgM Antikörpern gegen SARS-CoV-2.

ES: Instrucciones de uso Página 22

Prueba rápida de diagnóstico *in-vitro* para la detección cualitativa de anticuerpos IgG e IgM de SARS-CoV-2.

FR: Notice d'utilisation Page 32

Test rapide de diagnostic *in vitro* pour la détection qualitative des anticorps IgG et IgM du SARS-CoV-2.

IT: Istruzioni per l'uso Pagina 42

Test rapido diagnostico *in vitro* per la determinazione qualitativa degli anticorpi IgG e IgM (Ab) contro SARS-CoV-2.

PT: Instrução de uso Página 52

Teste rápido para diagnóstico *in vitro* para a detecção qualitativa de anticorpos (Ac) IgG e IgM de SARS-CoV-2.

Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) **EN**

Instructions for Use

INTENDED USE

The Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) is an *in vitro* diagnostic rapid test for the qualitative detection of IgG and IgM antibodies to SARS-CoV-2 in human serum, plasma, venous and fingerstick whole blood. The Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) is for professional use only and is intended to be used as an aid in the diagnosis of SARS-CoV-2 infection. The product may be used in any laboratory and non-laboratory environment that meets the requirements specified in the Instructions for Use and local regulation.

The test provides preliminary test results. Negative results will not preclude SARS-CoV-2 infection and they cannot be used as the sole basis for treatment or other management decision.

The test is not intended to be used as a donor screening test for SARS-CoV-2.

SUMMARY

The Coronavirus disease (COVID-19) is an infectious disease caused by a newly discovered coronavirus, severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 (SARS-CoV-2)[1]. The SARS-CoV-2 is a β-coronavirus, which is an enveloped non-segmented positive-sense RNA virus[2]. It is spread by human-to-human transmission via droplets or direct contact, and infection has been estimated to have mean incubation period of 6.4 days and a basic reproduction number of 2.24–3.58. Among patients with pneumonia caused by SARS-CoV-2, fever was the most common symptom, followed by cough[3]. On March 11 2020, the COVID-19 outbreak was characterized as a pandemic by the WHO[4].

Both molecular and serological tests are needed to definitively confirm a virus carrier[5]. Molecular test (NAT assays for SARS-CoV-2) played an important role in identifying SARS-CoV-2 infection[6]. The antibodies detected by serology test indicate that a person had an immune response to SARS-CoV-2, whether symptoms developed from infection or the infection was asymptomatic. Antibody tests are important to confirm that an infection has occurred[7].

PRINCIPLE

The Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) is an immunochromatographic test for the qualitative detection of IgG and IgM antibodies to SARS-CoV-2. The test contains a membrane strip and a plastic housing. The test device shows the letters C, G and M at the right side of the reading window and the letter S above Specimen well of device where C stands for Control line, G for IgG test line, M for IgM test line and S for Specimen well, respectively. To use the test, the whole blood/serum/plasma is applied into the Specimen well (S) first and then two drops of buffer are applied. The mixture of specimen and buffer migrates along the membrane strip to the reading window. On the nitrocellulose membrane within the reading window anti-human IgG and anti-human IgM antibodies are precoated at the G area and M area separately and a goat anti-rabbit antibody is precoated at the C area. If the specimen is SARS-CoV-2 IgG antibodies positive, the G line will become visible. If the specimen is SARS-CoV-2 IgM antibodies positive, the M line will become visible. If the specimen is SARS-CoV-2 antibodies negative, only the C line will become visible. The Control line (C) must always be visible if the test has been performed correctly.

The visible Control line indicates that the result is valid. If the Control line does not appear, the test result is invalid. When the Control line, IgG test line and/or IgM test line are visible this indicates a positive result. When only the Control line is visible this indicates a negative result.

MATERIALS

Materials Provided

- Test Devices Individually Foil Pouched with a Desiccant
- Buffer (3mL/vial)
- Specimen Dropper (for fingerstick whole blood only)
- Instructions for Use

Materials Required but Not Provided

- Specimen collection equipment and containers
- Micropipette
- Lancet (for fingerstick whole blood only)

- Cotton wool or gauze pad (for fingerstick whole blood only)
- Centrifuge
- Timer
- Biohazard waste containers for sharps and non-sharps

PRECAUTION/KIT STORAGE AND STABILITY

- The test kit should be stored at 2-30°C (storage in refrigerator is permitted). Higher temperatures up to 55°C for a limited period of time (i.e. up to 48 accumulated hours) have no impact on test performance. Do not store the kit in the freezer.
- The test device and buffer are stable until the expiration date printed on the outer package. Do not use it beyond the expiration date.
- The test device must remain in the sealed pouch until use.
- Do not use it if the pouch is damaged or the seal is broken.
- The test device is recommended to be used at room temperature (15-30°C).
- Perform the test as soon as possible after removing the test device from its foil pouch (within one hour).
- After opening of the pouch the test is sensitive to relative humidity above 70%.
- Do not re-use the test device.
- EDTA has been validated and can be used as anticoagulant. Other anticoagulants have not been validated. Do not use specimen treated with other anticoagulants.
- Do not mix buffers from different lot of test kit.
- Do not touch the Specimen well or reading window of the test device directly with the finger as this can cause incorrect results.

WARNINGS

- For *in vitro* diagnostic professional use only.
- Do not eat, drink or smoke in the area where handling specimens or test kits.
- Read the instructions carefully before performing the test.
- Wear PPE such as gloves, laboratory coats, and eye protection when handling specimens. Follow proper infection control guidelines for handling all blood specimens and related items.
- Avoid splashing or aerosol formation and clean up spills thoroughly using an appropriate disinfectant, such as alcohol, isopropanol and sodium hypochlorite.

Documentos de Habilitação

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA

AO
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Eletrônico Nº 018/2020
Processo Nº 016/2020
Data de Abertura dia 13/07/2020 às 09HS

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.086.552/0001-15, sediada no SIA/SUL TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170 - PARTE A - ZONA INDUSTRIAL - BRASILIA - DF, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília-DF, 13 de Julho de 2020

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA EPP
MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA
SOCIO DIRETOR
RG nº907.714 SESPDS/DF
CPF Nº 442.994.861-53

AO
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Eletrônico Nº 018/2020
Processo Nº 016/2020
Data de Abertura dia 13/07/2020 às 09HS

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.086.552/0001-15, sediada no SIA/SUL TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170 - PARTE A - ZONA INDUSTRIAL - BRASILIA - DF Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Brasília-DF, 13 de Julho de 2020

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA EPP
MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA
SOCIO DIRETOR
RG nº907.714 SESPDS/DF
CPF Nº 442.994.861-53

AO
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Pregão Eletrônico Nº 018/2020
Processo Nº 016/2020
Data de Abertura dia 13/07/2020 às 09HS

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.086.552/0001-15, sediada no SIA/SUL TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170 - PARTE A - ZONA INDUSTRIAL - BRASILIA - DF, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(x) Ressalva: emprega menor a partir dos 14(quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Brasília-DF, 13 de Julho de 2020

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA EPP
MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA
SOCIO DIRETOR
RG nº907.714 SESPDS/DF
CPF Nº 442.994.861-53

AO
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pregão Eletrônico N° 018/2020
Processo N° 016/2020
Data de Abertura dia 13/07/2020 às 09HS

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico n° 016/2020 da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 04.086.552/0001-15, sediada no SIA/SUL TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170 - PARTE A - ZONA INDUSTRIAL - BRASILIA - DF ,tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Brasilia-DF, 13 de Julho de 2020

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA EPP
MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA
SOCIO DIRETOR
RG n°907.714 SESPDS/DF
CPF N° 442.994.861-53

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DF

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DF** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DF

Certidão n.º: DF/2020/00000114
Nome: FABIA MARQUES BRAGA CPF: 579.905.061-49
CRC/UF n.º DF-013977/O Categoria: CONTADOR(A)
Validade: 02.08.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcdf.org.br, mediante número de controle a seguir.

CPF : **579.905.061-49** Controle : **2721.3349.3663.3976**

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.415.601/001-21 **CPF/CNPJ** 04.066.552/0001-15 **DataConcessão** 10/10/2000

Denominação social BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA EPP

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia BIOPLASMA

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo 113-31811/11

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL **Faixa do ISS** XX **Data de enquadramento no ISS** 01/01/2011

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL **Faixa do ICMS** XX **Data de enquadramento no ICMS** 01/01/2011

Descrição Atividade Econômica do ISS ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO

Código da Atividade - ISS N7729-2/03-00 **Data de Início de Atividade - ISS** 07/06/2010

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Código da Atividade - ICMS G4645-1/01-00 **Data de Início de Atividade - ICMS** 20/09/2000

Endereço SIA TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170 SALA A **CEP** 71.200-222

Bairro ZONA INDUSTRIAL GUARA **Cidade** BRASILIA **UF** DF

Situação Cadastral ATIVA **Data** 04/03/2020

Este documento foi emitido no dia 04/03/2020 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br.

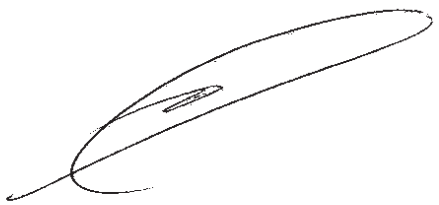

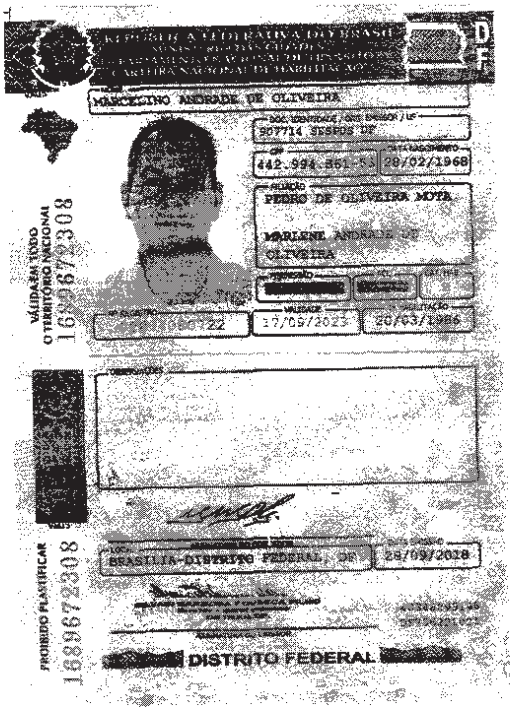

2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICACAO
Autentico esta copia que e reproducao
fiel do original (Lei 8935/94,
Art.6.III,V)
TJDFT20180020564461WLBC
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
05 de Outubro de 2018

ENOQUES ALVES GOUVEIA
MARIA OLIDES BAIMA PEREIRA
XENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia que e reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art.6,III,V)
TJDFT20200020039173JIEP
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
15 de Janeiro de 2020
ENOQUES ALVES GOUVEIA
ESCREVENTE NOTARIAL

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/06/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA

04.086.552/0001-15

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/06/2020
Selo digital de segurança: **2020.CTD.DCXK.Q5P5.Y3E0.J0LV.GCU9**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

[redacted]

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.086.552/0001-15
Razão Social: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA
Endereço: SAAN QD 03 LOTE 440 S/N PARTE SALA 01 / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70632-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2020 a 29/07/2020

Certificação Número: 2020063004580780182424

Informação obtida em 02/07/2020 14:35:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 190038307882020
NOME: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA EPP
ENDEREÇO: SIA TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170 SALA A
CIDADE: ZONA INDUSTRIAL GUARA
CNPJ: 04.086.552/0001-15
CF/DF: 0741580100121

FINALIDADE: LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 16 de julho de 2020.

Certidão emitida via internet em 16/06/2020 às 13:31:57 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 190038307732020
NOME: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA EPP
ENDEREÇO: SIA TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170 SALA A
CIDADE: ZONA INDUSTRIAL GUARA
CNPJ: 04.086.552/0001-15
CF/DF: 0741580100121

FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 16 de julho de 2020.

Certidão emitida via internet em 16/06/2020 às 13:30:39 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

INCQS

Laudo de Análise 1592.1P.1/2020

Número do protocolo: 001344

Modalidade de Análise: Controle

Categoria de Produto: KITS E REAGENTES DE DIAGNÓSTICO

Produto: TESTE RÁPIDO

Nome Comercial: PANBIO COVID-19 IgG/IgM RAPID TEST DEVICE

Marca: PANBIO

Quantidade Recebida: 04 KITS CONTENDO 25 TESTES CADA

Data de Validade: 31/03/2021

Número de lote: COV0042016

Registro: 10071770901

Fabricado por: ABBOTT RAPID DIAGNOSTICS JENA GmbH

Endereço: ORLAWEG 1, D-07743 JENA - Alemanha

Importador/Distribuidor: ALERE S.A

Endereço: R.DOS PINHEIROS,498,7°ANDAR- PINHEIRO/SP - Brasil

Requerente: ALERE S.A

Endereço: R.DOS PINHEIROS,498,7°ANDAR- PINHEIRO/SP - Brasil

Documento: CHAMAMENTO PÚBLICO

Data de Entrada: 27/05/2020

Descrição da Amostra: 04 KITS CONTENDO 25 TESTES CADA DO PRODUTO: PANBIO COVID-19 IgG/IgM RAPID TEST DEVICE, CÓDIGO DO PRODUTO: ICO-T402. EM ATENDIMENTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 17/03/2020.

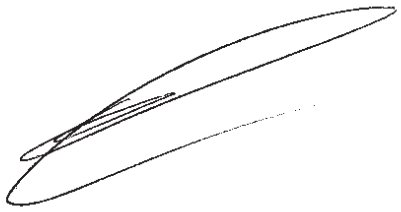

Av. Brasil 4365 Manguinhos 21040-900 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel.: 55 21 3865 5151 Fax: 55 21 2290 0915 e-mail: incqs@incqs.fiocruz.br

Este laudo não pode ser reproduzido sem autorização do emitente

Laudo de Análise 1592.1P.1/2020

Unidade Analítica: DI - DEPARTAMENTO DE IMUNOLOGIA - 4 ensaios

Nome do Ensaio: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Data de Início: 02/06/2020 **Data Fim:** 02/06/2020

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/08/2015	SATISFATÓRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO SUPRACITADA

Método: Qualitativa

Resultado:

Satisfatória.

A documentação apresentada consta de: cópia do comprovante de pagamento da taxa de análise e documentos técnicos sobre o produto.

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Nome do Ensaio: ANÁLISE DE ROTULAGEM

Data de Início: 02/06/2020 **Data Fim:** 02/06/2020

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/08/2015	SATISFATÓRIA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO SUPRACITADA

Método: Qualitativa

Resultado: Satisfatória

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Nome do Ensaio: SENSIBILIDADE

Data de Início: 02/06/2020 **Data Fim:** 02/06/2020

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/08/2015	Conforme declarado pelo fabricante na Instrução de Uso

Método: Quantitativa

Resultado:

Igual a 85,7%. [DECLARADO PELO FABRICANTE NA INSTRUÇÃO DE USO: 95,8% (IC- 85,7% - 99,5%)].

Em 30 amostras clínicas positivas para o marcador em pauta (COVID-19 IgM e IgG) foram encontrados 05 resultados Falso Negativos, na amostragem analisada.

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Av. Brasil 4365 Manguinhos 21040-900 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel.: 55 21 3865 5151 Fax: 55 21 2290 0915 e-mail: incqs@incqs.fiocruz.br

Este laudo não pode ser reproduzido sem autorização do emitente

Laudo de Análise 1592.1P.1/2020

Nome do Ensaio: ESPECIFICIDADE

Data de Início: 02/06/2020 **Data Fim:** 02/06/2020

Referência	Valor de Referência
Resolução ANVISA RDC nº 36, de 26/08/2015	Conforme declarado pelo fabricante na Instrução de Uso

Método: Quantitativa

Resultado:

Igual a 98,4%. [DECLARADO PELO FABRICANTE NA INSTRUÇÃO DE USO: 94,0%. (IC95%- 83,5% - 98,7%)].

Em 65 amostras verdadeiramente negativas para o marcador em pauta (amostras coletadas entre os anos de 2013 e 2014) foi encontrado 01 resultado falso positivo, na amostragem analisada.

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Satisfatória em relação aos ensaios realizados. Este Laudo não pode ser utilizado em publicidade, propaganda ou para fins comerciais. Os resultados do mesmo referem-se exclusivamente à amostra analisada e atendem à modalidade de análise definida neste laudo.

Conclusão: SATISFATÓRIA

Complemento: Foi avaliado os parâmetros de sensibilidade e especificidade do produto em questão frente a amostras clínicas de soro e plasma humanos positivos e amostras verdadeiro negativas e sangue total (*spike* em soro positivo) para o marcador em pauta, amostras interferentes para HIV; HCV; HTLV; Sífilis; HBsAg e Dengue IgG seguindo rigorosamente a instrução de uso que acompanha o produto.

Na sensibilização da fase sólida do reagente foram utilizados anticorpos anti-IgG/IgM humanos.

NOTA 1. Foi constatado durante os testes: 07 cassetes com marcação fraca na linha teste tal fato requer atenção especial do profissional, quanto a leitura do teste.

NOTA 2. O produto foi analisado frente a amostras clínicas de pacientes com sintomas e resultado confirmatório para a COVID-19.

NOTA 3. Ainda não está definida técnica e cientificamente a janela imunológica do COVID-19, ou seja, a soroconversão da infecção, bem como ainda não está disponível padrão internacional para esta infecção.

NOTA 4. Este aludo substitui o anterior por conter erros de impressão no resultado analítico, vale lembrar que esta correção não alterou a conclusão final da análise.

Av. Brasil 4365 Manguinhos 21040-900 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel.: 55 21 3865 5151 Fax: 55 21 2290 0915 e-mail: incqs@incqs.fiocruz.br

Este laudo não pode ser reproduzido sem autorização do emitente

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

INCQS

Laudo de Análise 1592.1P.1/2020

Em 09/06/2020,

Este laudo foi avaliado e aprovado por
MARISA COELHO ADATI
Tecnologista em Saúde Pública
Coordenadora do NT de Sangue e Hemoderivados
SIAPE: 0462791-2

Este laudo foi avaliado e liberado por
CELIA MARIA C. P. A. ROMÃO
Tecnologista em Saúde Pública
Vice-Diretora de Vigilância Sanitária
SIAPE: 0462615-1

O Sistema de Gerenciamento de Amostras Laboratoriais Harpya tem na sua estrutura mecanismos de segurança de forma a garantir que apenas os responsáveis autorizados pela Direção possam finalizar os processos e encaminhar para Direção, que também é responsável pelo "fechamento" daquele processo analítico no Sistema, impossibilitando novas alterações.

De forma a preservar a força de trabalho do INCQS nesse momento de crise do Covid-19 e viabilizar a continuidade das atividades, a Diretoria passa a adotar uma alteração na sistemática onde os laudos, temporariamente, apresentam os nomes dos responsáveis pela aprovação e liberação dos mesmos, suas respectivas ocupações e matrícula SIAPE. Essa informação é automática e associada diretamente ao responsável, através dos mecanismos de segurança, não havendo possibilidade de liberação do Laudo com o nome de qualquer outro usuário do Sistema.

Missão:
Contribuir para a promoção e recuperação da saúde e prevenção de doenças, atuando como referência nacional para as questões científicas e tecnológicas relativas ao controle da qualidade de produtos, ambientes e serviços vinculados à Vigilância Sanitária.

Av. Brasil 4365 Manguinhos 21040-900 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel.: 55 21 3865 5151 Fax: 55 21 2290 0915 e-mail: incqs@incqs.fiocruz.br

Este laudo não pode ser reproduzido sem autorização do emitente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Núcleo de Inspeção **BRASILIA NORTE**

LICENÇA SANITÁRIA Nº MED.00013-02

1. Identificação do licenciado:

Razao Social/Profissional Autônomo
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA EPP

CNPJ/CPF	CNES	CEP
04.086.552/0001-15		71200222

Endereço Completo
SIA TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170 PARTE A, GUARÁ

2. Atividades econômicas aprovadas (CNAE/detalhamento):

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

3. Quadro de Responsabilidade Técnica:

(Nome)	(Formação)	(Especialidade)	(Conselho/Nº Inscrição)
JESSICA OLIVEIRA COELHO	**BIOMÉDICA**		10985

4. Atividades terceirizadas:

(Area)	(Nome)	(CNPJ)	(Nº Licença Sanitária)

5. Autorizações específicas:

(Atividade Autorizada)	(Ato Autorizatório)
AFE-ARMAZENAR,DISTRIBUIR,EXPEDIR CORRELADOS	**8.15332.2-DOU Nº 145 DE 31/07/2017, PÁG 28**

6. Condicionantes ao licenciamento:

7. Outras informações e observações:

Esta Licença deve ser afixada em local ao público.
É válida até abril do ano seguinte. A renovação deve ser requerida nos primeiros 120(cento vinte) dias de cada exercício.
As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária sua omissão.

Brasília, 25 de Fevereiro de 2020

IRENE MACHADINHO - 1401.1484
(Nome/Matrícula do Servidor)

(Autoridade Sanitária Competente)

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art.6,III,V)
TJDFT20200320125827BCCW
Para consultar acesse:www.tjdft.jus.br
17 de Março de 2020
ENOQUES ALVES GOUVEIA
ESCREVENTE NOTARIAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PLENA

1. QUALIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

No. INSCRIÇÃO CPF/CNPJ	No. INSCRIÇÃO CFDF (*)	No. INSCRIÇÃO CNES (*)
04.[illegible]-19	07[illegible]-1	

NOME OU RAZÃO SOCIAL
Cooperativa Geral para Laboratórios e Comércio LTDA EPP

ENDEREÇO COMPLETO
SIA Trecho 17 Rua 3 Lote 130 - Vanda

(*) QUANDO APLICÁVEL

2. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

No. INSCRIÇÃO CPF	No. CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR	No. INSCRIÇÃO CR
0[illegible]-11	2[illegible] SSP DF	10[illegible]

NOME
Jéssica Diana Coelho

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ESPECIALIZAÇÃO
Farmácia	

E-MAIL	TELEFONE	CELULAR
[illegible]@hotmail.com	(61) 3[illegible]	

Aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2019, perante a autoridade sanitária competente, legalmente autorizada e que representa neste ato a Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, compareceu o(a) profissional acima qualificado(a), para assumir a RESPONSABILIDADE TÉCNICA do estabelecimento qualificado na inicial.

Ao firmar o presente TERMO, compromete-se, como profissional legalmente habilitado(a) para a responsabilidade técnica que assume, a cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentadoras de sua área de atuação, de acordo com o Código de Saúde aprovado pela Lei distrital nº 5.321 de 6/3/2014, o Decreto federal nº 77.052 de 19/1/1985 e as demais normas específicas do âmbito profissional e da legislação sanitária vigente.

DECLARA AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

1	(X) Está ciente de que o seu desligamento da empresa ou a alteração dos dados informados para o licenciamento sanitário devem ser, de imediato, comunicados oficialmente à autoridade sanitária local, sob pena de responder administrativamente, sem prejuízo de outras sanções de natureza civil e criminal;
2	(X) Que não assume responsabilidade técnica por outro estabelecimento; ( ) Que assume, cumulativamente, a responsabilidade técnica pelo(s) estabelecimento(s) listado(s) no verso (Estabelecimento, CNPJ, endereço e horário em que estará à disposição do mesmo).
3	(X) Que não está impedido para o exercício da profissão junto ao seu Conselho Profissional

Prazo de validade deste termo: **INDETERMINADO.**

E, para que conste, depois de lido e achado conforme, os assinantes firmam este TERMO, lavrado em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Maria Cecília Monteiro
Vigilância Sanitária
Chefe da Seção
Mat. 2[illegible]

Autoridade Competente

Jéssica Diana Coelho
Responsável Técnico | TITULAR
| SUBSTITUTO

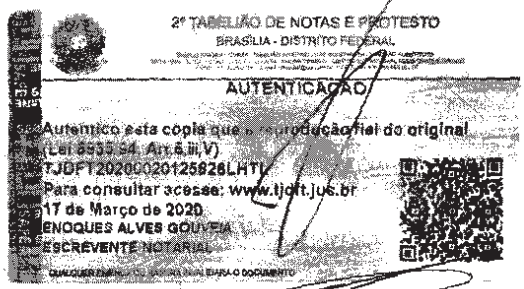
2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original
(Lei 8935 art. Art.6,III,V)
TJDFT20200020125926LHTL
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
17 de Março de 2020
ENOQUES ALVES GOUVEIA
ESCREVENTE NOTARIAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COORDENADORIA DAS CIDADES
Administração Regional do SIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 00158/2013

Apresentação

A presente licença é o documento que autoriza o exercício de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal nos termos da Lei nº 4.457/2.009.

Identificação

1) Razão Social, Permissionário ou Responsável pelo Evento

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA-ME ##

2) Endereço ou Local da Ocupação

SIA TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170 PARTE A ##

3) Atividades

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ESTERILIZANTES HOSPITALARES, CORRELATOS, BIOLÓGICOS, REATIVOS PARA DIAGNÓSTICO, CIENTÍFICOS, PESQUISAS LABORATORIAIS, MÉDICOS, HOSPITALARES, QUÍMICOS, ANTÍGENOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA, DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOROS, VACINAS, MEDICAMENTOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES. "OBJETO SOCIAL SEM ESTOQUE NO LOCAL". ##

4- Fechamento Horário de funcionamento	5- RG/CF-DF	6- CPF/CNPJ
Segunda a Sexta-feira das 08:00 h às 18:00 h	07.415.801/001-21	04.086.552/0001-15

5- Observações

Processo: 308.000.222/2013

6- Área	Laudo Técnico
Área Privativa 73,00m² Área Pública 0,00m² Área Total 73,00m²	Validade: CREA nº: Profissional ou Empresa:

7- Autenticação

Local	Data	Licença
SIA - DF	7/8/2013	Período: Indeterminado.

Carimbo e Assinaturas

José Tenório da Silva Neto
Administrador Regional do SIA
Matrícula: 2331520

Aline Nunes de Figueiredo Nunes
Gestora de Gestão
Matrícula: 1858882-7

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Administração Regional do SIA
CNPJ 07.415.801/0001-21
Endereço: SIA Trecho 6 Lote 125/135
Fone: 3361-1233
CEP: 71.205-000
SIA 000472

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art.6,III,V)
TJDFT20200020125824AEWV
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
17 de Março de 2020
HENRIQUES ALVES SOUVZIA
ESCREVENTE NOTARIAL

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DE: BIOPLASMA PROD P/LAB. E CORRELATOS LTDA-EPP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
NÚMERO 1623
SÉRIE 1

BIOPLASMA PROD P/LAB. E CORRELATOS LTDA-EPP

SIA TR.17 RUA 08 LT 170 -PARTE A,S/N.
SIA SUL GUARA
BRASILIA - DF
C.N.P.J./C.P.F. 04.086.552/0001-15
FONE (61)3362-7293 CEP 71200-222

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 1623
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5319 1004 0865 5200 0115 5500 1000 0016 2312 8130 5350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	NÚMERO PROTOCOLO
VENDAS A NAO CONTRIB.	353190045793923 16/10/2019 15:59:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.	CNPJ/CPF
0741580100121		04.086.552/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
FUNDACAO DE SAUDE PARREIRAS HORTA	10.439.192/0001-90	16/10/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
RUA CAMPO DO BRITO, 551	SAO JOSE	49000-000	16/10/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ARACAJU	(07)98853-5387	SE		16:00:00

FATURA / DUPLICATA

001 15/11/2019 37.348,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 37.348,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 37.348,80

TRANSPORTADOR / VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
DF TRANSPORTES LOGISTICA	9-Sem Ocorrência de Transporte				11.028.793/0001-73

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC ADE CONJ 28 LT 01, S/N	BRASILIA	DF	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA ISOPOR			19,000	19,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0741580100121			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
130122	ZIKA ELISA IGM 96T M/VIRCELL LT:19EZIKM101..VAL:31/01/21.. QTD:1-B1	30021590	7102	6108	KIT	1,0000	2.904,00	2.904,00	0,00	0,00		0,00	
130121	ZIKA ELISA IGG 96T M/VIRCELL LT:19EZIKG101..VAL:31/01/21..QTD:12-B1	30021590	7102	6108	KIT	12,0000	2.870,40	34.444,80	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cliente: 1855 - Pedido: 797 - Cond.Pagto:C/APRESENTACAO - BANCO:070 AG.:060 C/C:003380-5 Cod.Ident.: - *** - OF 117/2019 - PE 014/2019 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.	

Gerado por eDocs - www.senior.com.br - 0800 648 3300

Ana Barros
Coordenadora de AR
Coordenadora de GQ
Responsável Técnica

Rua dos Pinheiros 498 *sétimo* andar
Pinheiros - SP
CEP 05422-000
T: +55 0800113262
M:+55 31 984963656
F: +55 11 21315181
Ana.barros@alere.com

4 de Outubro de 2017

A agência reguladora Brasileira:

Tenho o prazer de informar que a Abbott finalizou a aquisição da Alere, Inc. e que nossa empresa, Alere S.A., agora faz parte do negócio de Diagnósticos da Abbott.
A Abbott e a Alere estão trabalhando juntas para garantir uma transição tranquila, sem ruptura, para nossos clientes.
Por enquanto, você não perceberá grandes mudanças nos negócios e em nosso relacionamento. Continuaremos a operar sob o nome Alere, de acordo com nosso Sistema de Gestão da Qualidade atual, e com o mesmo operador.
Além disso, não prevemos mudanças no registro usado em nossos sites, nem no status das certificações de Boas Práticas de Fabricação.
Da mesma forma, os nomes e os registros de nossos produtos não passaram por alterações. As informações de contato da empresa continuarão as mesmas.

Após a fusão, o foco de nossa organização é manter o mesmo nível de colaboração e comprometimento que você conhece.
Em caso de dúvidas, estamos a sua disposição.

Atenciosamente,

Ana Claudia Sales de Oliveira Barros
Responsável Técnica
0800 113262

AO
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Referência : Pregão Eletrônico Nº 018/2020
Processo Nº 016/2020
Data de Abertura dia 13/07/2020 às 09HS

Proposta : 4221

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Banco(s) para depósito:

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA - Agência 0060 - Conta Corrente 060003380-5

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
001	ICO-T402	3.000	UND	PANBIO COVID-19 IgG/IgM RAPID TEST DEVICE 25 T M/ ABBOTT Registro M.S.: 10071770901 TESTE RÁPIDO COVID-19: COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos) Procedência: ALEMANHA Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	133,73	401.190,00

Preço Unitário: CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS
Total Item: QUATROCENTOS E UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS

Valor Total da Proposta R$: 401.190,00 - QUATROCENTOS E UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de Entrega : 08 dias
Pagamento : 30 dias
Frete : CIF

Pedido e/ou Nota de Empenho enviar para: pedido.cliente@bioplasma.com.br

DECLARAMOS QUE:

ESTAMOS CIENTES E CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

NOS VALORES ESTÃO CONTEMPLADAS TODAS E QUAISQUER DESPESAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, TAIS COMO: IMPOSTOS, TRIBUTOS, ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, FISCAIS, PARA FISCAIS, FRETES, SEGUROS E DEMAIS DESPESAS INERENTES, DEVENDO O PREÇO OFERTADO CORRESPONDER, RIGOROSAMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO.

O PRAZO DE VALIDADE PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;

ESTAREMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

BRASILIA - DF, 13 de Julho de 2020

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA EPP
MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA
Cargo: SOCIO DIRETOR
RG : 907.714 SESPDS/DF
CPF: 442.994.861-53

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 04.086.552/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:08 do dia 14/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2020.
Código de controle da certidão: **FB92.9887.A336.C81F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

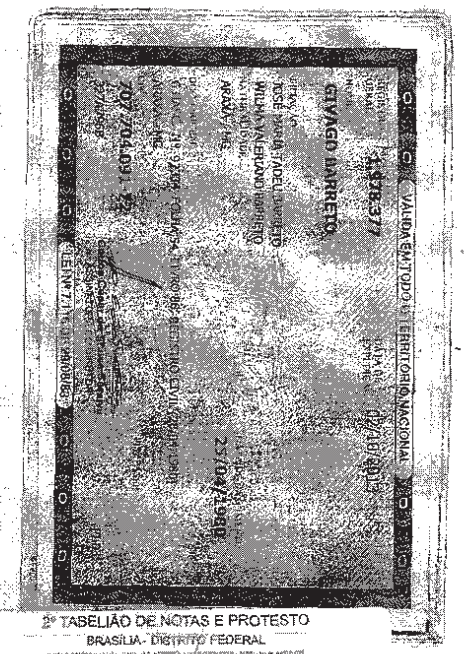

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que é reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art.6,III,V)
TJDFT20180020507808WUMI
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
06 de Novembro de 2018
ENOQUES ALVES GOUVEIA
ESCREVENTE NOTARIAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

BIOPLASMA
PRODUTOS P/ LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA.

CGC.: 04.086.552/0001- 15 INSC.: 07.415.801/001- 21

PROCURAÇÃO

A empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.086.552/0001-15 e na Inscrição Estadual sob nº 07.415.801/001-21, estabelecida no endereço Sia/Trecho 17 Rua 08 lote 170 – Parte A – BSB/DF, nomeia seu bastante procurador:

Sr. Givago Barreto, brasileiro, casado, residente a Rua Lopes Rodrigues, nº395, casa 07, Bairro Brasília – Feira de Santana – BA, portador da carteira de identidade nº 1.978.377 - SSP/DF e do CPF nº 707.704.091-72.

Com poderes especiais para representar a BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA-EPP, em todo e qualquer procedimento público de licitações, tomada de preços, convites, pregões e qualquer outra modalidade de concorrência pública, podendo retirar editais, notas de empenhos, formular e interpor recursos, assinar propostas, dar lances de preços, receber intimações e notificações, renunciar e interpor recursos e todos os atos necessários para o total desempenho deste mandato junto a órgão públicos Federais, Estaduais e Municipais, podendo ainda solicitar certidões negativas junto á órgãos públicos, Federais e Municipais e assinar contratos.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2020.

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA-EPP
MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA
SOCIO-DIRETOR
RG. Nº 907.714- SSP/DF
CPF Nº 442.994.861-53

SIA TRECHO 17 RUA 8 LOTE 170 - PARTE A - S.I.A/SUL BRASÍLIA - DF FONE/FAX: (61) 3362 7293
bioplasma@bioplasma.com.br

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
AUTENTICIDADE
MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade.
BRASILIA, 03 de Janeiro de 2020
ENOQUES ALVES GOUVEIA
ESCREVENTE NOTARIAL

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALERE S/A		
CNPJ	50.248.780/0001-61	**Autorização**	1.00.717-7
Produto	Panbio COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device		

Apresentação/Modelo

kit para 25 testes

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUCAO-DE-USO - 1 de 1.PDF	1210798/20-1 - 06/05/2020 - 07:30

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	10071770901
Processo	25351.317575/2020-61
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ABBOTT RAPID DIAGNOSTICS JENA GMBH - ALEMANHA
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	07/05/2030

Voltar

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	016/2020PE
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	018/2020ED
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA	CNPJ:	04.086.552/0001-15
Representante:	MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA	CPF:	442.994.861-53
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
10/07/2020 16:43:31	20200710164331158000851008077	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
Lote 001	1	3000	Und	TESTE RÁPIDO COVID-19: COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)	ABBOTT	COVID	133,7300	401.190,00
							Valor Total Unitário:	133,7300
							Valor Total Global:	401.190,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
DOCUMENTAÇÃO.zip	10/07/2020 16:41:53	bioplasma@bioplasma.com.br	Outros

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMI - BA

Pregão: 018/2020ED

Processo nº 016/2020PE

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ 04086552000115, com sede na cidade de Brasília, à Rua SIA Trecho 17 Rua 08 Parte A nº 170, telefone (61) 3362-7293, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF 44299486153, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail bioplasma@bioplasma.com.br, para participar deste processo de licitação na modalidade de "pregão eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 10/07/2020

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMI - BA

Pregão: 018/2020ED

Processo nº 016/2020PE

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ 04086552000115, sediada na cidade de: Brasília - DF, SIA Trecho 17 Rua 08 Parte A, telefone: (61) 3362-7293, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF 44299486153 e email: bioplasma@bioplasma.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 10/07/2020

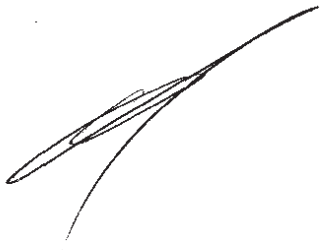

Abbott

Panbio™

COVID-19 IgG/IgM RAPID TEST DEVICE

(FINGERSTICK WHOLE BLOOD/VENOUS WHOLE BLOOD/SERUM/PLASMA)

REF ICO-T402

IVD

EN: Instructions for Use Page 1

In vitro diagnostic rapid test for the qualitative detection of IgG and IgM antibodies (Ab) to SARS-CoV-2.

DE: Gebrauchsanweisung Seite 11

In vitro diagnostischer Schnelltest für den qualitativen Nachweis von IgG und IgM Antikörpern gegen SARS-CoV-2.

ES: Instrucciones de uso Página 22

Prueba rápida de diagnóstico *in-vitro* para la detección cualitativa de anticuerpos IgG e IgM de SARS-CoV-2.

FR: Notice d'utilisation Page 32

Test rapide de diagnostic *in vitro* pour la détection qualitative des anticorps IgG et IgM du SARS-CoV-2.

IT: Istruzioni per l'uso Pagina 42

Test rapido diagnostico *in vitro* per la determinazione qualitativa degli anticorpi IgG e IgM (Ab) contro SARS-CoV-2.

PT: Instrução de uso Página 52

Teste rápido para diagnóstico *in vitro* para a detecção qualitativa de anticorpos (Ac) IgG e IgM de SARS-CoV-2.

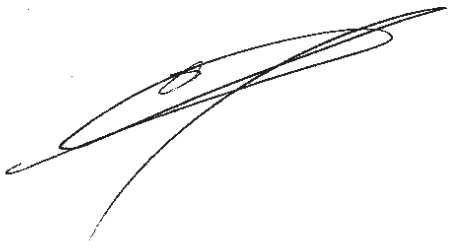

Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) EN

Instructions for Use

INTENDED USE

The Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) is an *in vitro* diagnostic rapid test for the qualitative detection of IgG and IgM antibodies to SARS-CoV-2 in human serum, plasma, venous and fingerstick whole blood. The Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) is for professional use only and is intended to be used as an aid in the diagnosis of SARS-CoV-2 infection. The product may be used in any laboratory and non-laboratory environment that meets the requirements specified in the Instructions for Use and local regulation.

The test provides preliminary test results. Negative results will not preclude SARS-CoV-2 infection and they cannot be used as the sole basis for treatment or other management decision.

The test is not intended to be used as a donor screening test for SARS-CoV-2.

SUMMARY

The Coronavirus disease (COVID-19) is an infectious disease caused by a newly discovered coronavirus, severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 (SARS-CoV-2)[1]. The SARS-CoV-2 is a β-coronavirus, which is an enveloped non-segmented positive-sense RNA virus[2]. It is spread by human-to-human transmission via droplets or direct contact, and infection has been estimated to have mean incubation period of 6.4 days and a basic reproduction number of 2.24–3.58. Among patients with pneumonia caused by SARS-CoV-2, fever was the most common symptom, followed by cough[3]. On March 11 2020, the COVID-19 outbreak was characterized as a pandemic by the WHO[4].

Both molecular and serological tests are needed to definitively confirm a virus carrier[5]. Molecular test (NAT assays for SARS-CoV-2) played an important role in identifying SARS-CoV-2 infection[6]. The antibodies detected by serology test indicate that a person had an immune response to SARS-CoV-2, whether symptoms developed from infection or the infection was asymptomatic. Antibody tests are important to confirm that an infection has occurred[7].

PRINCIPLE

The Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) is an immunochromatographic test for the qualitative detection of IgG and IgM antibodies to SARS-CoV-2. The test contains a membrane strip and a plastic housing. The test device shows the letters C, G and M at the right side of the reading window and the letter S above Specimen well of device where C stands for Control line, G for IgG test line, M for IgM test line and S for Specimen well, respectively. To use the test, the whole blood/serum/plasma is applied into the Specimen well (S) first and then two drops of buffer are applied. The mixture of specimen and buffer migrates along the membrane strip to the reading window. On the nitrocellulose membrane within the reading window anti-human IgG and anti-human IgM antibodies are precoated at the G area and M area separately and a goat anti-rabbit antibody is precoated at the C area. If the specimen is SARS-CoV-2 IgG antibodies positive, the G line will become visible. If the specimen is SARS-CoV-2 IgM antibodies positive, the M line will become visible. If the specimen is SARS-CoV-2 antibodies negative, only the C line will become visible. The Control line (C) must always be visible if the test has been performed correctly.

The visible Control line indicates that the result is valid. If the Control line does not appear, the test result is invalid. When the Control line, IgG test line and/or IgM test line are visible this indicates a positive result. When only the Control line is visible this indicates a negative result.

MATERIALS

Materials Provided

- Test Devices Individually Foil Pouched with a Desiccant
- Buffer (3mL/vial)
- Specimen Dropper (for fingerstick whole blood only)
- Instructions for Use

Materials Required but Not Provided

- Specimen collection equipment and containers
- Micropipette
- Lancet (for fingerstick whole blood only)

- Cotton wool or gauze pad (for fingerstick whole blood only)
- Centrifuge
- Timer
- Biohazard waste containers for sharps and non-sharps

PRECAUTION/KIT STORAGE AND STABILITY

- The test kit should be stored at 2-30°C (storage in refrigerator is permitted). Higher temperatures up to 55°C for a limited period of time (i.e. up to 48 accumulated hours) have no impact on test performance. Do not store the kit in the freezer.
- The test device and buffer are stable until the expiration date printed on the outer package. Do not use it beyond the expiration date.
- The test device must remain in the sealed pouch until use.
- Do not use it if the pouch is damaged or the seal is broken.
- The test device is recommended to be used at room temperature (15-30°C).
- Perform the test as soon as possible after removing the test device from its foil pouch (within one hour).
- After opening of the pouch the test is sensitive to relative humidity above 70%.
- Do not re-use the test device.
- EDTA has been validated and can be used as anticoagulant. Other anticoagulants have not been validated. Do not use specimen treated with other anticoagulants.
- Do not mix buffers from different lot of test kit.
- Do not touch the Specimen well or reading window of the test device directly with the finger as this can cause incorrect results.

WARNINGS

- For *in vitro* diagnostic professional use only.
- Do not eat, drink or smoke in the area where handling specimens or test kits.
- Read the instructions carefully before performing the test.
- Wear PPE such as gloves, laboratory coats, and eye protection when handling specimens. Follow proper infection control guidelines for handling all blood specimens and related items.
- Avoid splashing or aerosol formation and clean up spills thoroughly using an appropriate disinfectant, such as alcohol, isopropanol and sodium hypochlorite.

- Decontaminate and dispose of all specimens, reaction kits and potentially contaminated materials, as if they were infectious waste, in a biohazard container.
- The buffer contains 0.09% sodium azide as a preservative which may be toxic if ingested. When eye contamination happens, rinse with running water for at least 15 minutes.

SPECIMEN COLLECTION, STORAGE AND PREPARATION

FINGERSTICK WHOLE BLOOD

- Clean entire fingertip (3rd or 4th finger from non-dominant hand) with alcohol or an alternative cleaning material. Allow fingertip to dry.
- Puncture the side of the finger with a sterile lancet.
- Wipe off the first drop of blood with a dry cloth or gauze.
- Squeeze the upper part of the specimen dropper and bring the open tip to the blood. Slowly release the pressure to draw the blood into the specimen dropper. Avoid air bubbles. Stop filling when the blood flows up to the marked black line (20 µL).
- After collecting the finger blood specimen, place a gauze pad or cotton ball on the finger until the bleeding stops.
- Whole blood collected by fingerstick should be tested immediately but no longer than 2 minutes after collection.

VENIPUNCTURE WHOLE BLOOD

- Using venipuncture, collect whole blood into an EDTA collection tube and mix well.
- If the blood specimen is not immediately tested, it should be refrigerated at 2-8°C.
- If stored at 2-8°C, the blood specimen should be tested within 2 days.
- Do not freeze whole blood specimens.

SERUM OR PLASMA

- Serum: Collect the whole blood into the collection tube (NOT containing anticoagulants) by venipuncture, leave to settle for 30 minutes to allow for blood coagulation and then centrifuge the blood to get serum specimen.
- Plasma: Collect the whole blood into an EDTA collection tube by venipuncture and then centrifuge the blood to get a plasma specimen.
- The centrifuge setting 1,000-1,500 x g for approximately 5 minutes is required and refrigeration is not required.

- If serum or plasma specimens are not tested immediately, they should be refrigerated at 2-8°C for up to 3 days. If testing is delayed more than 3 days, the specimen should be frozen at -20°C±10°C. Three (3) freeze/thaw cycles show no impact on test result.

TEST PROCEDURE

Allow the test device, buffer and specimen to reach room temperature (15-30°C) prior to testing.

1. Remove the test device from the foil pouch and use it as soon as possible (within one hour).
2. Place the test device on a clean and flat surface. Write specimen ID on the test device.
3. Add specimen and buffer to the Specimen well (S) of the test device.

For Fingerstick Whole blood

- Fill the specimen dropper and transfer approximately 20 µL of fingerstick whole blood specimen to the Specimen well (S).
- Subsequently, hold the buffer bottle vertically and add 2 drops of buffer (approximately 60 µL) to the Specimen well (S). Start the timer and wait for 10 minutes.

For Venipuncture Whole blood

- A micropipette may be used for 20 µL of whole blood application to the Specimen well (S).
- Subsequently, hold the buffer bottle vertically and add 2 drops of buffer (approximately 60 µL) to the Specimen well (S). Start the timer and wait for 10 minutes.

For Serum or Plasma

- A micropipette may be used for 10 µL of serum or plasma application to the Specimen well (S).
- Subsequently, hold the buffer bottle vertically and add 2 drops of buffer (approximately 60 µL) to the Specimen well (S). Start the timer and wait for 10 minutes.

Please refer to the illustration below.

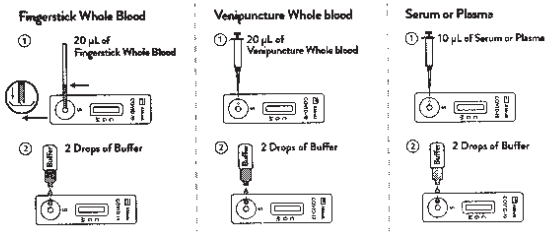

4. As the test begins to work, a red color moves across the reading window of the test device.
5. Wait for the red line/lines to appear. Read test results at 10 minutes. Do not read results after 20 minutes.

INTERPRETATION OF RESULTS

A red line will appear at the C area of the reading window to show that the test is working properly. This line is the Control line.
A red line that might appear at the G area of the reading window is the IgG test line.
A red line that might appear at the M area of the reading window is the IgM test line.
Please refer to the illustration below.

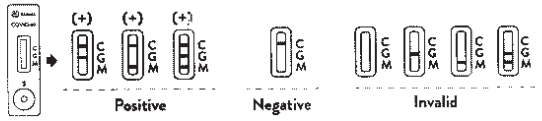

IgG POSITIVE: * The presence of both Control line and IgG test line within the reading window indicates an IgG positive result.

IgM POSITIVE: * The presence of both Control line and IgM test line within the reading window indicates an IgM positive result.

IgG and IgM POSITIVE: * The presence of Control line and IgM and IgG test line within the reading window indicates a positive result for both, IgG and IgM.

***NOTE:** The intensity of the color in the IgG and IgM test line regions may vary depending on the concentration of COVID-19 antibodies present in the specimen. Therefore, any visible line at the G area or the M area should be considered positive.

NEGATIVE:

The presence of only the Control line and no IgM and IgG test line within the reading window indicates a negative result.

INVALID:

No presence of the Control line in the reading window indicates an invalid result. If this occurs, it is recommended to read the IFU again and re-test the specimen with a new test device.

QUALITY CONTROL

A Control line is visible within the reading window after the test is performed. The Control line is used in the test as a procedural control. A visible Control line confirms that the lateral flow of the test is successful but is not the confirmation that the specimen and buffer have been applied properly. Quality control specimens are not supplied in this kit; however, it is recommended that quality control specimens can be tested as a good laboratory practice.

LIMITATION

1. The Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) is for *in vitro* diagnostic use only. This test is used for the detection of antibodies to SARS-CoV-2 in human serum, plasma and fingerstick and venipuncture whole blood. Other body fluids or diluted specimens may not give accurate result and should not be used.
2. For venipuncture whole blood and plasma, EDTA should be used as the anticoagulant. Other anticoagulants have not been validated and may give incorrect results.

3. As with all diagnostic tests, all results must be interpreted together with other clinical information available to the medical doctor.
4. The test detects SARS-CoV-2 antibodies that are formed as part of the body's immune response to the infection caused by this virus rather than detecting the virus itself.
5. A negative result does not eliminate the possibility of a SARS-CoV-2 infection, particularly in those who have been in contact with the virus. Follow-up testing with a molecular diagnostic should be considered to rule out infection in these individuals.
6. The test will show negative results under the following conditions: The titer of the novel coronavirus antibodies in the sample is lower than the minimum detection limit of the test, or the novel coronavirus antibody has not appeared at the time of sample collection.
7. There is no positive correlation between the intensity of a red line at G and/or M area and the titer of antibody in the specimen.
8. Positive results may be due to past or present infection with non-SARS-CoV-2 coronavirus strains, such as coronavirus HKU1, NL63, OC43, or 229E.
9. Reading test results earlier than 10 minutes or later than 20 minutes may give incorrect results.

PERFORMANCE CHARACTERISTICS

1. Diagnostic Sensitivity and Specificity

The Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) tested 48 positive frozen EDTA plasma specimens compared with a leading commercial PCR test and 50 negative frozen EDTA specimens collected before the COVID-19 pandemics. The result (see Table below) shows that Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) demonstrates a sensitivity of 95.8% (46/48) with 95% confidence interval of [85.7%-99.5%], a specificity of 94.0% (47/50) with 95% confidence interval of [83.5%-98.7%] and percent agreement of 94.9% (93/98) with 95% confidence interval of [88.5%-98.3%].

		PCR Positive	Clinical Negative	Total
Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device Result	IgG or IgM Positive	46	3	49
	IgG and IgM Negative	2	47	49
	Total	48	50	98

The results for IgG demonstrate a specificity of 50/50 and a sensitivity of 46/48.

The results for IgM demonstrate a specificity of 47/50 and sensitivity of 27/48.

2. Precision

Intra-Assay (same lot)

Within-run precision has been determined by testing five specimens in 3 replicates: a negative serum, a negative plasma, a negative venipuncture whole blood, a negative fingerstick whole blood, and a SARS-CoV-2 low positive plasma. All above values were correctly identified >99% of the time.

Inter-Assay

Between-run precision has been determined by testing the same five specimens in 3 replicates: a negative serum, a negative plasma, a negative venipuncture whole blood, a negative fingerstick whole blood, and a SARS-CoV-2 low positive plasma. Three different lots of the Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) have been tested using above specimens. The specimens were correctly identified >99% of the time.

3. Interfering studies

To ensure that other medical conditions (potentially interfering substances) did not affect the performance of the Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma), samples of SARS-CoV-2 negative blood were tested from people who had other conditions. These included (brackets show number of correct results/number of samples): HAMA (3/3); Antinuclear antibody (3/3); Rheumatoid factor (3/3); Influenza A and B IgG (3/3).

The Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) was also tested with 6 inhibition interference substances. These included (tested concentration shown in brackets): Ascorbic acid (0.2mg/mL); Hemoglobin (10mg/mL); Bilirubin (0.6mg/mL); Oxalic acid (0.6mg/mL); Human Serum Albumin (20mg/mL); Triglyceride (50mg/mL). These substances were spiked with SARS-CoV-2 negative and SARS-CoV-2 low positive plasma and the test results indicated these interference substances gave no impact on the performance of the Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma).

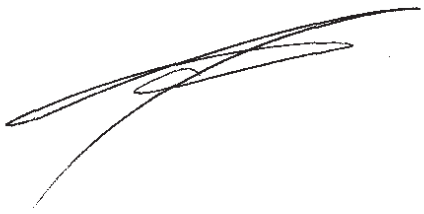

Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) DE

Gebrauchsanweisung

IN-VITRO-DIAGNOSTISCHER GEBRAUCH

Der Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) ist ein *in-vitro* diagnostischer Schnelltest zum qualitativen Nachweis von SARS-CoV-2 IgG- und IgM-Antikörpern in menschlichen venösen Vollblut-, Serum-, Plasma- und kapillaren Vollblut aus der Fingerbeere. Der Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) ist nur für den professionellen Gebrauch bestimmt und dient als Hilfsmittel zur Diagnose einer SARS-CoV-2-Infektion. Das Produkt kann in jeder Laborumgebung sowie außerhalb des Labors eingesetzt werden, die den Anforderungen aus der Gebrauchsanweisung und den vor Ort geltenden, regulatorischen Anforderungen entspricht.

Der Test liefert vorläufige Testergebnisse. Negative Testergebnisse schließen eine SARS-CoV-2 Infektion nicht aus und dürfen nicht als alleinige Grundlage für eine weitere Behandlung oder andere Managemententscheidungen herangezogen werden.

Der Test ist nicht für das SARS-CoV-2 Screening von Blutspendern vorgesehen.

ÜBERSICHT

Bei einer Coronavirus-Erkrankung (COVID-19) handelt es sich um eine Infektionskrankheit, die durch das neuartige Coronavirus SARS-CoV2 (schweres akutes respiratorisches Syndrom Coronavirus 2)[1] ausgelöst wird. Das SARS-CoV-2 ist ein β-Coronavirus. Es ist ein von einer Proteinhülle umgebenes und aus einzelsträngiger RNA bestehendes Virus mit positiver Polarität[2]. Es wird durch Tröpfchen oder direkten Kontakt von Mensch zu Mensch übertragen. Die geschätzte mittlere Inkubationszeit der Infektion beträgt 6,4 Tage und weist eine Reproduktionszahl von 2,24 - 3,58 auf. Bei Patienten mit einer durch SARS-CoV-2 verursachten Lungenentzündung ist Fieber das häufigste Symptom, gefolgt von Husten[3]. Am 11. März 2020 stufte die WHO den COVID-19 Ausbruch als Pandemie ein[4].

Sowohl molekulare als auch serologische Tests sind notwendig, um einen Virusträger definitiv bestimmen zu können[5]. Molekulare Tests (NAT-Assays für SARS-CoV-2) spielten eine entscheidende Rolle bei dem Nachweis der SARS-CoV-2 Infektion[6]. Die

durch einen serologischen Test nachweisbaren Antikörper belegen, dass der Patient eine Immunreaktion auf SARS-CoV-2 hat, unabhängig davon, ob die Infektion symptomatisch oder asymptomatisch verlief. Antikörpertests sind wichtig, um erfolgte Infektionen zu bestätigen[7].

TESTPRINZIP

Der Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) ist ein immunochromatographischer Schnelltest zur qualitativen Ermittlung von IgG- und IgM-Antikörpern gegen SARS CoV-2. Der Test besteht aus einem Membranstreifen und einem Kunststoffgehäuse. Auf dem Test sind auf der rechten Seite des Testergebnislesefensters die Buchstaben C, G und M sichtbar. Oberhalb der Probenvertiefung befindet sich der Buchstabe S. Der Buchstabe C kennzeichnet den Bereich für die Kontrolllinie, G für die IgG-Testlinie, M für die IgM-Testlinie und S den Bereich für die Probenvertiefung.

Zur Anwendung des Tests wird zuerst das Vollblut/Serum/Plasma in die Probenvertiefung (S) aufgetragen und anschließend zwei Tropfen Puffer hinzugefügt. Die Mischung aus Probe und Puffer wandert entlang des Membranstreifens zum Testergebnislesefenster. Auf der Nitrozellulosemembran innerhalb des Testergebnislesefensters sind Antiköper gegen humanes IgG und IgM im G- bzw. M-Bereich immobilisiert. Ein anti-Kaninchen Antikörper aus der Ziege ist im C-Bereich hinterlegt.

Wird die Probe auf SARS-CoV-2 IgG-Antikörper positiv getestet, so wird die IgG-Testlinie sichtbar. Wenn die Probe SARS-CoV-2 für IgM-Antikörper positiv ist, wird die IgM-Testlinie sichtbar. Sollte die Probe für SARS-CoV-2-Antikörper negativ sein, erscheint nur die C-Linie. Die Kontrolllinie (C) muss immer sichtbar sein, zum Nachweis, dass der Test korrekt durchgeführt wurde. Die Kontrolllinie zeigt somit an, dass das Ergebnis gültig ist. Sollte die Kontrolllinie nicht erscheinen, ist das Testergebnis ungültig. Sind die Kontrolllinie, die IgG-Testlinie und/oder die IgM-Testlinie sichtbar, zeigt dies ein positives Ergebnis an. Wenn nur die Kontrolllinie sichtbar ist, zeigt dies ein negatives Ergebnis an.

MATERIALIEN

Bereitgestellte Materialien

- Testkassetten verpackt in Folienbeutel mit Trockenmittel

- Puffer (3mL/Fläschchen)
- Transferpipetten (nur für Kapillarvollblutprobe aus dem Finger)
- Gebrauchsanweisung

Zusätzlich benötigte Materialien

- Ausrüstung und Probenbehältnisse
- Mikropipette
- Lanzetten (nur für Kapillarvollblutproben aus dem Finger)
- Wattepad- oder Mullbinde (nur für Kapillarvollblutprobe aus dem Finger)
- Zentrifuge
- Uhr
- Biohazard-Abfallbehälter für spitze und nicht-spitze biologische Gefahrenstoffe

VORSICHTSMASSNAHMEN, AUFBEWAHRUNG UND STABILITÄT

- Die Test-Kits sind bei einer Temperatur von 2-30°C zu lagern (Lagerung im Kühlschrank ist erlaubt). Höhere Temperaturen bis zu 55°C für einen begrenzten Zeitraum (d.h. maximal bis zu 48 h) haben keinen Einfluss auf die Leistung des Tests.
- Test und Puffer sind innerhalb des Verfallsdatums-sichtbar gedruckt auf der Verpackung-anwendbar und stabil. Verwenden Sie keinen Test und Puffer nach Ablauf des Verfallsdatums.
- Die Testkassette muss bis zur Verwendung in der versiegelten Schutzhülle bleiben.
- Tests aus beschädigten oder bereits geöffneten Schutzhüllen dürfen nicht verwendet werden.
- Die Tests sind bei Raumtemperatur (15-30°C) anzuwenden.
- Führen Sie den Test umgehend nach Entnahme der Testkassette aus der Schutzhülle durch (innerhalbe einer Stunde).
- Nach Öffnen der Schutzhülle reagiert der Test empfindlich auf eine relative Luftfeuchtigkeit über 70%.
- Eine bereits verwendete Testkassette darf nicht erneut verwendet werden.
- Der Test wurde sowohl mit Kapillarblut als auch mit venösem EDTA Blut evaluiert. Blutserum, Blutplasma und Vollblut mit anderen Antikoagulanzien als EDTA wurden nicht evaluiert und sollten nicht verwendet werden.

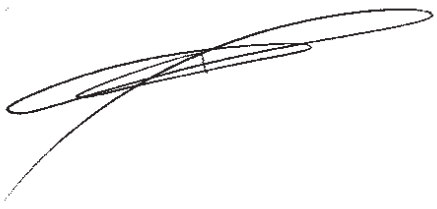

- Puffer aus verschiedenen Chargen dürfen nicht gemischt werden.
- Berühren Sie die Probenvertiefung und den Bereich im Testergebnislesefenster nicht mit dem Finger. Dies kann zu falschen Ergebnissen führen.

WARNHINWEISE

- Nur für den Einsatz in der *in-vitro* Diagnostik durch Fachpersonal.
- Essen, Trinken und Rauchen Sie nicht in der Umgebung von Proben oder Test.
- Lesen Sie die Gebrauchsanweisung vor Testdurchführung sorgfältig durch.
- Tragen Sie beim Umgang mit den Proben Schutzkleidung (PSA), d.h. Handschuhe, Laborkittel und Augenschutz. Befolgen Sie bei der Handhabung aller Blutproben und damit im Zusammenhang stehenden Dingen die anzuwendenden Richtlinien zur Infektionskontrolle.
- Vermeiden Sie Spritzer oder Aerosolbildung und reinigen Sie verschüttete Flüssigkeiten gründlich mit einem geeigneten Desinfektionsmittel, z.B. Alkohol, Isopropanol oder Natriumhypochlorit.
- Dekontaminieren und entsorgen Sie alle Proben, Reaktionskits und potentiell kontaminierte Materialien als infektiösen Abfall in einem Behälter für biologische Gefahrenstoffe.
- Der Puffer enthält 0,09% Natriumazid als Konservierungsmittel, das bei Einnahme giftig sein kann. Bei Augenkontakt spülen Sie Ihre Augen mindestens 15 Minuten unter fließendem Wasser.

PROBENGEWINNUNG, -LAGERUNG UND VORBEREITUNG

KAPILLARES VOLLBLUT (FINGERSTICK)

- Reinigen Sie die gewählte Fingerspitze (Mittel- oder Ringfinger der nicht-dominanten Hand) mit einem Alkoholtupfer oder alternativem Reinigungsmaterial. Lassen Sie die Fingerspitze lufttrocknen.
- Punktieren Sie die Fingerbeere mit einer sterilen Lanzette.
- Wischen Sie den ersten Blutstropfen mit einem trocknen Tupfer oder einer Kompresse ab.

- Drücken Sie den oberen Teil der Transferpipette zusammen und tauchen Sie die offene Spitze in den Blutstropfen ein. Lassen Sie den Druck langsam ab, um das Blut in die Transferpipette zu saugen. Vermeiden Sie die Bildung von Luftblasen. Stoppen Sie die Befüllung, wenn das Blut die schwarze Markierungslinie (20 µL) erreicht hat.
- Legen Sie nach der Entnahme der Kapillarblutprobe ein Mullkissen oder einen Wattebausch auf den Finger, bis die Blutung aufhört.
- Es wird empfohlen, die entnommene Blutprobe unmittelbar – aber nicht später als 2 Minuten nach der Entnahme - zu testen.

VENÖSES VOLLBLUT

- Entnehmen Sie eine venöse Blutprobe in ein steriles EDTA Sammelröhrchen durch Venenpunktion. Mischen Sie die Probe gut.
- Sollte die Blutprobe nicht sofort getestet werden, kühlen Sie diese bei 2-8°C.
- Bei einer Lagerung bei 2-8°C sollte die Blutprobe innerhalb von 2 Tagen getestet werden.
- Vollblutproben dürfen nicht eingefroren werden.

SERUM ODER PLASMA

- Serum: Sammeln Sie das Vollblut durch Venenpunktion in das Sammelröhrchen (OHNE Antikoagulantien). Lassen Sie anschließend die Probe 30 Minuten ruhen, um die Blutgerinnung zu ermöglichen. Zentrifugieren Sie im Anschluss das Blut, um eine Serumprobe zu erhalten.
- Plasma: Sammeln Sie das Vollblut durch Venenpunktion in ein steriles EDTA Sammelröhrchen. Zentrifugieren Sie im Anschluss das Blut, um eine Plasmaprobe zu erhalten.
- Eine Zentrifugeneinstellung 1.000-1.500 x g für ca. 5 Minuten ist erforderlich. Eine Kühlung ist nicht erforderlich.
- Sollte die Serum- oder Plasmaprobe nicht sofort getestet werden, kühlen Sie diese für bis zu 3 Tage bei 2-8°C. Im Fall, dass die Testung sich um mehr als 3 Tage verzögert, müssen die Proben bei -20°C±10°C eingefroren werden. Maximal drei (3) Einfrier-/Auftauzykden haben keinen Einfluss auf das Testergebnis.

TESTABLAUF

Stellen Sie vor Testbeginn sicher, dass Testkassette, Puffer und Proben Raumtemperatur (15-30°C) haben.

1. Entnehmen Sie die Testkassette aus der Schutzhülle und führen Sie den Test zeitnah durch (innerhalb einer Stunde).
2. Platzieren Sie die Testkassette auf einer flachen und sauberen Oberfläche. Beschriften Sie die Testkassette mit der entsprechenden Probennummer.
3. Tragen Sie die Blutprobe und den Puffer in der Probenvertiefung (S) auf.

Bei Anwendung von kapillarem Vollblut (Fingerbeere):

- Befüllen Sie die Transferpipette mit kapillarem Vollblut aus der Fingerbeere und tragen Sie etwa 20 µL dieser Probe in der Probenvertiefung (S) auf.
- Halten Sie anschließend das Pufferfläschchen senkrecht und geben Sie zwei Tropfen des Puffers (ca. 60 µL) in die Probenvertiefung. Starten Sie die Stoppuhr und warten Sie 10 Minuten.

Bei Anwendung von venösem Vollblut:

- Eine Mikropipette kann zum Auftragen von 20 µL Vollblut auf die Probenvertiefung (S) benutzt werden.
- Halten Sie anschließend das Pufferfläschchen senkrecht und geben Sie 2 Tropfen des Puffers (ca. 60 µL) in die Probenvertiefung. Starten Sie die Stoppuhr und warten Sie 10 Minuten.

Bei Anwendung von Serum oder Plasma:

- Eine Mikropipette kann zum Auftragen von 10 µL Serum oder Plasma auf die Probenvertiefung (S) benutzt werden.
- Halten Sie anschließend das Pufferfläschchen senkrecht und geben Sie 2 Tropfen des Puffers (ca. 60 µL) in die Probenvertiefung. Starten Sie die Stoppuhr und warten Sie 10 Minuten.

Bitte beachten Sie die folgenden Abbildungen:

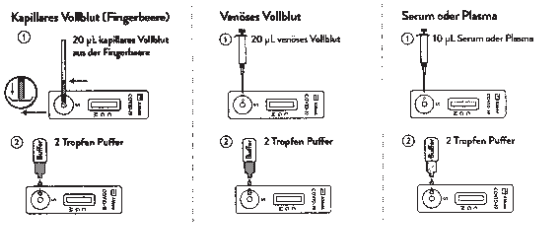

4. Mit Testablauf bewegt sich rote Farbe über den Bereich des Testergebnislesefensters.
5. Warten Sie bis eine rote Linie oder mehrere Linien erscheinen. Lesen Sie das Testergebnis nach den 10 Minuten ab. Lesen Sie das Testergebnis nach 20 Minuten nicht mehr ab.

INTERPRETATION DER ERGEBNISSE

Eine rote Linie erscheint im Kontrolllinienbereich (C) welche bestätigt, dass der Test ordnungsgemäß funktioniert. Bei dieser Linie handelt es sich um die Kontrolllinie.

Eine rote Linie, die im G-Bereich des Testergebnislesefensters auftritt, stellt die IgG-Testlinie dar.

Eine rote Linie, die im M-Bereich des Testergebnislesefensters auftritt, stellt die IgM-Testlinie dar.

Bitte beachten Sie die folgenden Abbildungen:

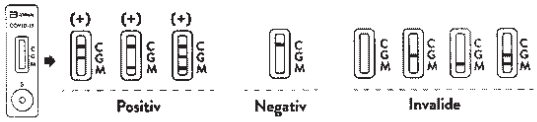

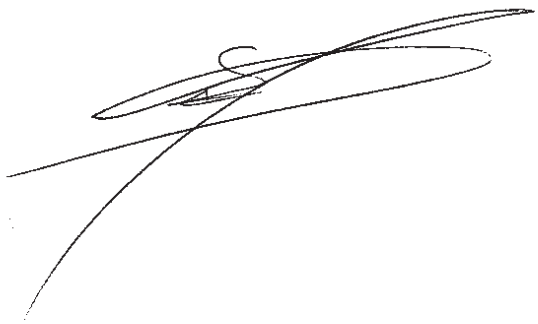

IgG POSITIV: * Erscheinen eine Linie im Kontrolllinienbereich (C) und eine Linie im IgG-Linienbereich ist das Ergebnis IgG positiv.
IgM POSITIV: * Erscheinen eine Linie im Kontrolllinienbereich (C) und eine Linie im IgM-Linienbereich ist das Ergebnis IgM positiv.
IgG and IgM POSITIV: * Erscheinen eine Linie im Kontrolllinienbereich (C), eine Linie im G-Linienbereich und eine Linie im M-Linienbereich ist das Ergebnis IgG und IgM positiv.
***NOTE:** Die Farben der IgG- und IgM-Testlinien können je nach Konzentration der in der Probe vorhandenen COVID-19-Antikörper unterschiedlich stark ausgeprägt sein. Jede sichtbare Linie weist daher auf ein positives Testergebnis hin.

NEGATIV:

Erscheint nur die Linie im Kontrolllinienbereich (C) und keine IgM und IgG Linien, ist das Testergebnis negativ.

UNGÜLTIG:

Wird die Linie im Kontrolllinienbereich (C) nicht angezeigt, so weist dies auf ein ungültiges Ergebnis hin. In diesem Fall wird empfohlen, die Gebrauchsanweisung erneut zu lesen und den Test mit neuer Probe und neuer Testkassette zu wiederholen.

QUALITÄTSKONTROLLE

Mit der Durchführung des Tests wird die Kontrolllinie im Kontrolllinienbereich (C) sichtbar. Die Kontrolllinie dient als interne Verfahrenskontrolle. Mit Sichtbarwerden dieser Linie wird bestätigt, dass der Lateral-Flow-Test erfolgreich war. Eine Schlussfolgerung, dass Probe und Puffer ordnungsgemäß aufgetragen wurden, kann hieraus jedoch nicht gezogen werden. Zusätzliche Qualitätskontrollproben sind nicht im Lieferumfang der Test-Kits enthalten. Dennoch empfiehlt es sich, im Rahmen einer guten Laborpraxis (GLP) Qualitätskontrollen durchzuführen.

EINSCHRÄNKUNGEN

1. Der Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) ist ausschließlich für den Einsatz im Bereich der *In-vitro* Diagnostik vorgesehen. Der Test dient zum Nachweis von SARS-CoV-2 Antikörpern im menschlichen Serum oder Plasma sowie kapillaren Vollblut aus der Fingerbeere oder

venösen Vollblut. Andere Körperflüssigkeiten oder verdünnte Proben liefern keine verlässlichen Ergebnisse und sollten aus diesem Grund nicht verwendet werden.

2. Bei der Anwendung von venösem Vollblut und Plasma sollte EDTA als Antikoagulanz verwendet werden. Andere Antikoagulanzien wurden nicht evaluiert und können zu falschen Ergebnissen führen.
3. Wie bei allen diagnostischen Tests müssen alle Ergebnisse zusammen mit den gesamten dem Arzt vorliegenden klinischen Daten interpretiert werden.
4. Der Test weist Antikörper gegen SARS-CoV-2 nach, welche als Teil der körpereigenen Immunantwort auf die Infektion gebildet werden. Er weist nicht das Virus selbst nach.
5. Ein negatives Ergebnis schließt nicht die Möglichkeit einer SARS-CoV-2 Infektion aus, insbesondere für Personen, die Kontakt mit dem Virus hatten. Nachfolgetests mit einem molekularem Diagnostikum sollten in Betracht gezogen werden, um eine Infektion bei diesen Personen auszuschließen.
6. Der Test zeigt unter folgenden Bedingungen ein negatives Ergebnis: Der Titer der gebildeten Coronavirus-Antikörper in der Probe ist niedriger als die minimale Nachweisgrenze des Tests oder Coronavirus-Antikörper sind zum Zeitpunkt der Probenentnahme nicht vorhanden.
7. Es besteht keine positive Korrelation zwischen der Farbintensität der roten Linien im Linienbereich (G) und (M) und dem Antikörpertiter der Probe.
8. Positive Ergebnisse können auf vergangene oder gegenwärtige Infektionen mit Nicht-SARS-CoV-2-Coronavirusstämmen, wie z.B. Coronavirus HKU1, NL63, OC43 oder 229E, zurückzuführen sein.
9. Testergebnisse, die vor den definierten 10 Minuten oder später als 20 Minuten abgelesen werden, können zu einem falschen Testergebnis führen.

LEISTUNGSMERKMALE

1. Diagnostische Spezifität und Sensitivität

Der Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) wurde anhand von 48 mittels einer führenden kommerziellen PCR positiv getesteten, gefrorenen EDTA Plasmaproben und 50 negativen, gefrorenen EDTA Plasmaproben (vor der COVID-19 Pandemie gesammelt) getestet. Die Ergebnisse (siehe Tabelle unten) zeigen, dass der Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device

(Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) eine Sensitivität von 95,8% (46/48) im 95% Konfidenzintervall von [85,7%-99,5%] eine Spezifität von 94,0% (47/50) im 95% Konfidenzintervall von [83,5%-98,7%] und eine prozentuale Übereinstimmung von 94,9% (93/98) im 95% Konfidenzintervall von [88,5%-98,3%] aufweist.

		PCR Positiv	Klinisch Negativ	Kombinierte Ergebnisse
Ergebnis für Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device	IgG oder IgM Positiv	46	3	49
	IgG und IgM Negativ	2	47	49
	Kombinierte Ergebnisse	48	50	98

Die Ergebnisse für IgG zeigen eine Spezifität von 50/50 und eine Sensitivität von 46/48.

Die Ergebnisse für IgM zeigen eine Spezifität von 47/50 und eine Sensitivität von 27/48.

2. Testgenauigkeit

Intra-Assay (innerhalb eines Lots)

Die Testgenauigkeit innerhalb eines Testlaufs wurde durch Testung von fünf Proben mit je drei Wiederholungen bestimmt: negatives Serum, negatives Plasma, negatives venöses Vollblut, negatives kapillares Vollblut sowie niedrig-SARS-CoV-2-positives Plasma. In >99% der Fälle wurden alle fünf Proben korrekt identifiziert.

Inter-Assay

Die Testgenauigkeit zwischen verschiedenen Testläufen wurde durch Testung von fünf Proben mit je drei Wiederholungen ermittelt: negatives Serum, negatives Plasma, negatives venöses Vollblut, negatives kapillares Vollblut sowie niedrig-SARS-CoV-2-positives Plasma. Drei unterschiedliche Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) Lots wurden mit den oben aufgeführten Proben getestet. In >99% der Fälle wurden alle fünf Proben korrekt identifiziert.

3. Interferenzstudien / Kreuzreaktivität

Um sicherzustellen, dass andere medizinische Einflüsse (potenziell störende Substanzen) die Leistung des Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) nicht beeinflussen, wurden SARS-CoV-2-negative Proben von Patienten mit anderen klinisch-relevanten Zuständen getestet. Diese beinhalten (Klammern beinhalten Anzahl korrekter Ergebnisse/ Anzahl der Proben): HAMA (3/3), antinukleäre Antikkörper (3/3); Rheuma-Faktor (3/3); Influenza A- und B-Antikörper IgG (3/3).

Der Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) wurde weiterhin mit 6 potentiell inhibitorisch interferierenden Substanzen getestet. Dies beinhalten (getestete Konzentration in Klammern): Ascorbinsäure (0,2mg/mL); Hämoglobin (10mg/mL); Bilirubin (0,6mg/mL); Oxalsäure (0,6mg/mL); humanes Serum Albumin (20mg/mL); Triglyzerid (50mg/mL). Die Proben wurden mit SARS-CoV-2 negativen and SARS-CoV-2 gering positiven Plasma gespickt und die Ergebnisse zeigten, dass die interferierenden Substanzen keinen Einfluss auf die Leistung des Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) hatten.

Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device ES

(Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) **Instrucciones de uso**

USO INDICADO

El Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) es una prueba rápida para diagnóstico *in vitro* para la detección cualitativa de anticuerpos IgG e IgM para SARS-CoV-2 en suero, plasma, sangre entera venosa y sangre entera obtenida por punción digital. El Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) es exclusivamente para uso profesional y es para utilizarse como auxiliar en el diagnóstico de infección por SARS-CoV-2. El producto puede usarse en cualquier laboratorio y en un entorno que no sea un laboratorio, pero que cumpla los requisitos especificados en las Instrucciones de Uso y la regulación local.

La prueba proporciona resultados de prueba preliminares. Los resultados negativos no excluirán la infección por SARS-CoV-2 y no pueden utilizarse como la base única para la decisión de tratamiento o de otro manejo.

La prueba no está destinada para utilizarse como un examen de tamizaje de donante para el SARS-CoV-2.

RESUMEN

La enfermedad por Coronavirus (COVID-19) es una enfermedad infecciosa causada por un coronavirus descubierto recientemente, el síndrome respiratorio agudo severo por coronavirus 2 (SARS-CoV-2)[1]. El SARS-CoV-2 es un β-coronavirus, que es un virus de ARN de sentido positivo no segmentado envuelto[2]. Se propaga por transmisión de humano a humano, vía gotitas o contacto directo y se ha estimado que la infección tiene un período de incubación medio de 6,4 días y un número de reproducción básica de 2,24-3,58. Entre los pacientes con neumonía ocasionada por SARS-CoV-2, el síntoma más común fue la fiebre, seguida por tos[3]. El 11 de marzo de 2020, el brote de COVID-19 fue caracterizado por la OMS como una pandemia[4].

Para confirmar definitivamente a un portador del virus se requieren pruebas tanto moleculares como serológicas[5]. La prueba molecular (ensayos NAT para SARS-CoV-2) desempeña una función importante en la identificación de la infección por SARS-CoV-2[6].

Los anticuerpos detectados por la prueba serológica indican que una persona tuvo una respuesta inmune al SARS-CoV-2, ya sea síntomas desarrollados a partir de la infección o que la infección fue asintomática. Las pruebas de anticuerpo son importantes para confirmar que ha ocurrido una infección[2].

PRINCIPIO

El Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) es una prueba inmunocromatográfica para la detección cualitativa de anticuerpo IgG e IgM anti SARS-CoV-2. La prueba contiene una tira de membrana y una carcasa de plástico. El dispositivo de prueba muestra las letras C, G y M en el lado derecho de la ventana de lectura y la letra S encima del pocillo del espécimen del dispositivo donde está la C para la línea de Control, la G para la línea de la prueba IgG, la M para la línea de la prueba IgM y la S para el pocillo de espécimen, respectivamente. Para utilizar la prueba, primero, se aplica la sangre entera/suero/plasma en el pocillo de Espécimen (S) y después, se aplican dos gotas de tampón. La mezcla de espécimen y tampón migra a lo largo de la tira de membrana hacia la ventana de lectura. En la membrana de nitrocelulosa dentro de la ventana de lectura, los anticuerpos anti IgG humano y anti IgM humano se prerrecubren en el área G y en el área M por separado y un anticuerpo de cabra y anti-conejo se prerrecubre en el área C. Si el espécimen es positivo para anticuerpos IgG SARS-CoV-2, la línea G se volverá visible. Si el espécimen es positivo para anticuerpos IgM SARS-CoV-2, la línea M se volverá visible. Si el espécimen es negativo a anticuerpos SARS-CoV-2, sólo se volverá visible la línea C. La línea Control (C) debe ser visible siempre si la prueba se ha efectuado correctamente.

La línea de Control visible indica que el resultado es válido. Si la línea de Control no aparece, el resultado de la prueba no es válido. Cuando la línea de Control, la línea de prueba IgG y/o la línea de prueba IgM son visibles, esto indica un resultado positivo. Cuando solo es visible la línea de Control, esto indica un resultado negativo.

MATERIALES

Materiales proporcionados

- Dispositivos de prueba empacados individualmente en laminado de aluminio con un desecante
- Tampón (3 mL/vial)

- Pipeta de transferencia para espécimen (solo para sangre entera por punción digital)
- Instrucciones de uso

Materiales requeridos, pero no proporcionados

- Equipo y contenedores para recolección de espécimen
- Micropipeta
- Lanceta (solo para sangre entera por punción digital)
- Almohadilla de lana o gasa (solo para sangre entera por punción digital)
- Centrífuga
- Temporizador
- Contenedores para desechos biopeligrosos para artículos afilados y no afilados

PRECAUCIÓN/ALMACENAMIENTO Y ESTABILIDAD DEL KIT

- El kit de prueba debe almacenarse a 2-30°C (se permite el almacenamiento en refrigerador). Temperaturas más elevadas de hasta 55°C por un período de tiempo limitado (es decir, hasta 48 horas acumuladas) no afectan el desempeño de la prueba. No almacenar el kit en un congelador.
- El dispositivo de prueba y el tampón son estables hasta la fecha de caducidad impresa en el empaque exterior. No utilizarlo después de la fecha de caducidad.
- El dispositivo de prueba debe permanecer en la bolsa sellada hasta su uso.
- No usar si la bolsa está dañada o si el sello está roto.
- Se recomienda utilizar el dispositivo de prueba a temperatura ambiente (15-30°C).
- Efectuar la prueba inmediatamente después de retirar el dispositivo de prueba de su laminado de aluminio (dentro de una hora).
- Después de abrir la bolsa, la prueba es sensible a la humedad relativa por arriba de 70%.
- No reutilizar el dispositivo de prueba.
- Se ha validado el EDTA y puede utilizarse como anticoagulante. No se han validado otros anticoagulantes. No utilizar el espécimen tratado con otros anticoagulantes.
- No mezclar tampones de un lote diferente al del kit de prueba.
- No tocar el pocillo de Espécimen ni la ventana de lectura del dispositivo de prueba directamente con el dedo, ya que esto puede ocasionar resultados incorrectos.

ADVERTENCIAS

- Para uso exclusivo profesional de diagnóstico *in vitro*.
- No comer, beber o fumar en el área donde se manipulen los especímenes o kits de prueba.
- Leer las instrucciones con atención antes de efectuar la prueba.
- Al manipular los especímenes, usar equipo de protección personal, tal como guantes, batas de laboratorio y protección para los ojos. Siga las instrucciones adecuadas de prevención y control de infecciones para manejar muestras sanguíneas y materiales relacionados.
- Evitar salpicaduras o formación de aerosol y limpie muy bien los derrames utilizando un desinfectante apropiado, tal como alcohol, isopropanol e hipoclorito de sodio.
- Descontaminar y disponer todos los especímenes, kits de reacción y materiales potencialmente contaminados, como si fueran desechos infecciosos, en un contenedor para material biopeligroso.
- El tampón contiene azida sódica al 0,09% como conservador, que puede ser tóxico si se ingiere. En caso de contaminación de los ojos, enjuagar con agua corriente por al menos 15 minutos.

RECOLECCIÓN, ALMACENAMIENTO Y PREPARACIÓN DEL ESPÉCIMEN

SANGRE ENTERA POR PUNCIÓN DIGITAL

- Limpie todo el dedo (el 3er. o 4o. dedo de la mano no dominante) con alcohol o con un material de limpieza alternativa. Deje secar la yema del dedo.
- Haga una punción en el lado del dedo con una lanceta estéril.
- Limpie la primera gota de sangre con una gasa o paño seco.
- Presione la parte superior de la pipeta de transferencia y lleve la punta abierta a la sangre. Libere lentamente la presión para extraer la sangre a la pipeta. Evitar burbujas de aire. Detenga en llenado cuando la sangre alcance la línea negra marcada (20 µL).
- Después de recolectar el espécimen de sangre del dedo, coloque una almohadilla de gasa o una bolita de algodón sobre el dedo hasta que se detenga el sangrado.
- La sangre entera recolectada por punción digital deberá probarse de inmediato, pero no más de 2 minutos después de la recolección.

SANGRE ENTERA POR VENOPUNCIÓN

- Utilizando venopunción, recolecte sangre entera en un tubo de recolección de EDTA y mezcle bien.

- Si el espécimen de sangre no se prueba de inmediato, deberá refrigerarse a 2-8°C.
- Si se almacena a 2-8°C, el espécimen de sangre debe probarse dentro de los 2 días siguientes.
- No congelar especímenes de sangre entera.

SUERO O PLASMA

- Suero: Recolectar la sangre entera en el tubo de recolección (que NO contenga anticoagulantes) por venopunción, dejar que se asiente por 30 minutos para permitir la coagulación de la sangre y después, centrifugue la sangre para obtener el espécimen de suero.
- Plasma: Recolectar la sangre entera en un tubo de recolección de EDTA por venopunción y después, centrifugar la sangre para obtener un espécimen de plasma.
- Se requiere ajustar la centrífuga a 1000-1500 x g por aproximadamente 5 minutos y no se requiere refrigeración.
- Si los especímenes de suero o plasma no se prueban de inmediato, deben refrigerarse a 2-8°C hasta por 3 días. Si la prueba se retarda más de 3 días, el espécimen deberá congelarse a -20°C ± 10°C. Tres (3) ciclos de congelado/descongelado no muestran haber afectado el resultado de la prueba.

PROCEDIMIENTO DE LA PRUEBA

Dejar que el dispositivo de prueba, el tampón y el espécimen alcancen la temperatura ambiente (15-30°C) antes de la prueba.

1. Retire el dispositivo de prueba del laminado de aluminio y utilícelo lo más pronto posible (dentro de una hora).
2. Coloque el dispositivo de prueba sobre una superficie limpia y plana. Escriba la identificación del espécimen en el dispositivo de prueba.
3. Añada el espécimen y el tampón al pocillo de Espécimen (S) del dispositivo de prueba.

   Para sangre entera por punción digital

   - Llene la pipeta de espécimen y transfiera aproximadamente 20 µL del espécimen de sangre entera por punción digital al pocillo de Espécimen (S).
   - Después, sostenga verticalmente el frasco de tampón y añada 2 gotas de tampón (aproximadamente 60 µL) al pocillo de Espécimen (S). Inicie el temporizador y espere 10 minutos.

   Para sangre entera por venopunción

- Una micropipeta para la aplicación de 20 µL de sangre entera al pocillo de Espécimen (S).
- Posteriormente, sostenga el frasco de tampón de manera vertical y añada 2 gotas de tampón (aproximadamente 60 µL) al pocillo de Espécimen (S). Inicie el temporizador y espere 10 minutos.

Para suero o plasma

- Una micropipeta para la aplicación de 10 µL de suero o plasma al pocillo de Espécimen (S).
- Posteriormente, sostenga el frasco de tampón de manera vertical y añada 2 gotas de tampón (aproximadamente 60 µL) al pocillo de Espécimen (S). Inicie el temporizador y espere 10 minutos.

Consulte la ilustración siguiente.

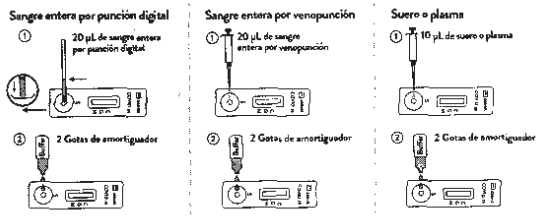

4. Conforme la prueba comienza a trabajar, un color rojo se mueve a través de la ventana de lectura del dispositivo de prueba.
5. Espere que aparezca la línea/líneas rojas. Lea los resultados de la prueba a los 10 minutos. No lea los resultados después de 20 minutos.

INTERPRETACIÓN DE LOS RESULTADOS

Una línea roja aparecerá en el área C de la ventana de lectura para mostrar que la prueba esté trabajando de manera apropiada. Esta línea es la línea de Control.

Una línea roja que podría aparecer en el área G de la ventana de lectura es la línea de prueba de IgG.

Una línea roja que podría aparecer en el área M de la ventana de lectura es la línea de prueba de IgM.

Por favor, consulte la siguiente ilustración.

IgG POSITIVO: * La presencia de ambas líneas: la línea Control y la línea de prueba IgG dentro de la ventana de lectura indica un resultado positivo para IgG.

IgM POSITIVO: * La presencia de ambas líneas: la línea de Control y la línea de prueba IgM dentro de la ventana de lectura indica un resultado positivo para IgM.

IgG e IgM POSITIVO: * La presencia de la línea Control y la línea de prueba IgM e IgG dentro de la ventana de lectura indica un resultado positive tanto para IgG como para IgM.

***NOTA:** La intensidad del color en las regiones de la línea de prueba de IgG e IgM puede variar, dependiendo de la concentración de anticuerpos COVID-19 presentes en el espécimen. Por lo tanto, cada línea visible en el área G o en el área M deberá considerarse positiva.

NEGATIVO:

La presencia solo de la línea Control, pero no de la línea de prueba IgM e IgG dentro de la ventana de lectura indica un resultado negativo.

NO VÁLIDO:

La ausencia de la línea Control en la ventana de lectura indica un resultado no válido. Si esto ocurre, se recomienda leer nuevamente las Instrucciones de Uso (IFU) y volver a probar el espécimen con un nuevo dispositivo de prueba.

CONTROL DE LA CALIDAD

Después de que la prueba se efectúa, una línea Control se hace visible dentro de la ventana de lectura. La línea Control se utiliza en la prueba como un control de procedimiento. Una línea Control visible confirma que el flujo lateral de la prueba es satisfactorio, pero no es la confirmación de que el espécimen y el tampón se han aplicado de manera apropiada. En este kit no se suministran los especímenes de control de la calidad; sin embargo, se recomienda que los especímenes de control de la calidad pueden probarse como una buena práctica de laboratorio.

LIMITACIÓN

1. La Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) es solo para uso de diagnóstico *in vitro*. Esta prueba se utiliza para la detección de anticuerpos contra SARS-CoV-2 en suero, plasma y sangre entera por punción digital y por venopunción de humano. Otros fluidos corporales o especímenes diluidos pueden no dar resultado exacto y no deben usarse.
2. Para la sangre entera por venopunción y para plasma, deberá utilizarse EDTA como anticoagulante. Otros anticoagulantes no se han validado y pueden dar resultados incorrectos.
3. Igual que con todas las pruebas diagnósticas, todos los resultados deben interpretarse junto con otra información clínica disponible para el médico tratante.
4. La prueba detecta los anticuerpos contra el SARS-CoV-2 que se forman como parte de la respuesta inmune del cuerpo a la infección causada por este virus en lugar de detectar el virus en sí.
5. Un resultado negativo no elimina la posibilidad de una infección por SARS-CoV-2, particularmente en aquellos que han estado en contacto con el virus. Las pruebas de seguimiento con un diagnóstico molecular deben considerarse para descartar infección en estos individuos.
6. La prueba mostrará resultados negativos en las siguientes condiciones: El título de los anticuerpos para el nuevo coronavirus en la muestra es inferior al límite mínimo de detección de la prueba, o el anticuerpo para el nuevo coronavirus no ha aparecido en el momento de la recolección de la muestra.
7. No existe una correlación positiva entre la intensidad de una línea roja en el área G y/o M y el título del anticuerpo en el espécimen.
8. Los resultados positivos pueden deberse a una infección pasada o presente con cepas de coronavirus no SARS-CoV-2, como el coronavirus HKU1, NL63, OC43 o 229E.
9. La lectura de los resultados de la prueba antes de 10 minutos o después de 20 minutos pueden dar resultados incorrectos.

CARACTERISTICAS DEL DESEMPEÑO

1. Sensibilidad y especificidad del diagnóstico.

El Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) probó 48 muestras de plasma EDTA congeladas positivas en

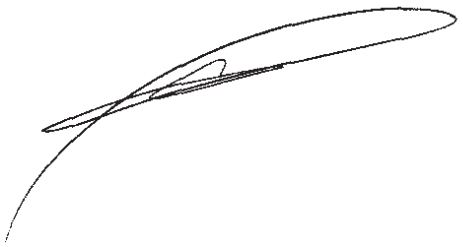

comparación con una prueba de PCR comercial líder y 50 muestras de EDTA congeladas negativas recolectadas antes de la pandemia de COVID-19. El resultado (consultar tabla abajo) muestra que El Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) demuestra una sensibilidad de 95,8% (46/48) con intervalo de confianza de 95% de [85,7%-99,5%], y una especificidad de 94,0% (47/50) con un intervalo de confianza de 95% de [83,5%-98,7%] y un porcentaje de concordancia del 94,9% (93/98) con un intervalo de confianza del 95% de [88,5% -98,3%].

		Resultado PCR Positivo	**Resultado clínico Negativo**	**Total**
Resultado con Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device	IgG o IgM Positivo	46	3	49
	IgG e IgM Negativo	2	47	49
	Total	48	50	98

Los resultados para IgG demuestran una especificidad del 50/50 y una sensibilidad del 46/48.
Los resultados para IgM demuestran una especificidad del 47/50 y una sensibilidad del 27/48.

2. Precisión

Intra-Ensayo (mismo lote)

La precisión intraserial se ha determinado probando cinco especímenes en 3 réplicas: uno de suero negativo, uno de plasma negativo, uno de sangre entera por venopunción negativo, uno de sangre entera por punción digital negativo y uno de plasma positivo bajo, para SARS-CoV-2. Todos los valores anteriores fueron correctamente identificados >99% de las veces.

Inter-Ensayo

La precisión interserial se ha determinado probando los mismos cinco especímenes en 3 réplicas: uno de suero negativo, uno de plasma negativo, uno de sangre entera por venopunción negativo, uno de sangre entera por punción digital negativo y uno de plasma positivo bajo, para SARS-CoV-2. Se han probado tres lotes diferentes del Panbio™

COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) utilizando los especímenes que arriba se indican. Los especímenes fueron correctamente identificados >99% de las veces.

3. Estudios de interferencia

Para asegurar que otras condiciones médicas (sustancias potencialmente interferentes) no afecten el desempeño del Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma), se probaron muestras de sangre negativas para SARS-CoV-2 de personas que tenían otras condiciones. Estas incluyeron (los paréntesis muestran el número de resultados correctos/número de muestras): HAMA (3/3); Anticuerpo antinuclear (3/3); Factor reumatoide (3/3); IgG de Influenza A y B (3/3).

El Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) se probó también con 6 sustancias de interferencia por inhibición. Estas incluyeron (la concentración probada se muestra entre paréntesis): Ácido ascórbico (0,2 mg/mL); Hemoglobina (10 mg/mL); Bilirrubina (0,6 mg/mL); Ácido oxálico (0,6 mg/mL); Albúmina de suero humano (20 mg/mL); Triglicérido (50 mg/mL). Estas sustancias se alteraron con plasma negativo para SARS-CoV-2 y positivo bajo para SARS-CoV-2 y los resultados de la prueba indicaron que estas sustancias de interferencia no afectaron el desempeño del Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma).

Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) FR

Notice D'utilisation

INTENDED USE

Le Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) est un test rapide de diagnostic *in vitro* pour la détection qualitative des anticorps IgG et IgM du SARS-CoV-2 dans le sang total, par prélèvement au bout du doigt veineux, plasma ou sérum humain. Le Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) est à usage professionnel uniquement et doit être utilisé comme une aide dans le cadre du diagnostic du SARS-CoV-2. Ce test peut être utilisé en laboratoire et dans un environnement hors laboratoire en suivant les règles spécifiques indiquées dans cette notice et la réglementation locale en vigueur.

Ce test apporte des résultats préliminaires. Les résultats négatifs n'excluent pas une infection au SARS-CoV-2 et ils ne peuvent pas être utilisés comme seule base de traitement ou autre prise de décision. Ce test ne doit pas être utilisé en tant que test de dépistage pour le SARS -CoV-2 pour les donneurs.

RESUME

La pathologie COVID-19 est une maladie infectieuse causée par un coronavirus récemment découvert, le syndrome respiratoire sévère aiguë coronavirus 2 (SARS-CoV-2)[1]. Le SARS-CoV-2 est un β-coronavirus, un virus à ARN non segmenté à polarité positive[2]. L'infection se propage par transmission interhumaine via des gouttelettes ou par contact direct, et elle semble avoir une période d'incubation moyenne de 6,4 jours et un nombre de reproduction de base de 2,24 à 3,58. Chez les patients atteints de pneumonie causée par le SARS-CoV-2, la fièvre était le symptôme le plus courant, suivi de la toux[3]. Le 11 mars 2020, l'épidémie de COVID-19 a été qualifiée de pandémie par l'OMS[4]. Les tests moléculaires et sérologiques sont tous les deux nécessaires pour confirmer définitivement la présence du virus chez un patient[5]. Les tests moléculaires (NAT tests pour le SARS-CoV-2) jouent un rôle important dans l'identification de l'infection au SARS-CoV-2[6]. Les anticorps détectés par des tests sérologiques indiquent si la personne a développé une réponse immunitaire au

SARS-CoV-2, que l'infection soit ou non asymptomatique. Les tests d'anticorps sont importants pour confirmer qu'une infection s'est produite[7].

PRINICPE

Le Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) est un test immunochromatographique pour la détection qualitative des anticorps IgG/IgM du SARS-CoV-2. Le test est composé d'une membrane test et d'un boîtier en plastique. La cassette test affiche les lettres C, G et M sur le côté droit de la fenêtre de lecture et la lettre S au-dessus du puits d'échantillon de la cassette, où respectivement, C représente la ligne de contrôle, G la ligne de test IgG, M la ligne de test IgM et S le puits d'échantillon. Pour utiliser le test, le sang total / sérum / plasma est appliqué en premier dans le puits d'échantillon S, ensuite 2 gouttes de la solution tampon seront rajoutées. Le mélange d'échantillon et de tampon migre le long de la membrane test vers la fenêtre de lecture. Sur la membrane de nitrocellulose à l'intérieur de la fenêtre de lecture, des anticorps humains anti-IgG et anti-IgM sont présents respectivement dans la zone G et la zone M, et un anticorps de chèvre anti-lapin est présent dans la zone C. Si l'échantillon est positif aux IgG SARS-CoV-2, la ligne G apparaitra. Si l'échantillon est positif aux IgM SARS-CoV-2, la ligne M apparaitra. Si l'échantillon est négatif aux anticorps SARS-CoV-2, seule la ligne C apparaitra. La ligne de contrôle C doit toujours être visible si le test a été réalisé correctement.

La ligne de contrôle C indique que le résultat est valide. Si la ligne de contrôle C n'apparait pas, le résultat du test n'est pas valide. Quand la ligne de contrôle C, la ligne IgG et /ou IgM sont visibles, cela indique un test positif. Quand seule la ligne de contrôle C apparait, cela indique que le test est négatif.

MATERIELS

Matériels fournis

- Cassettes test emballées individuellement avec un sachet dessiccateur
- Solution tampon (3mL/ flacon)
- Un compte-goutte (pour le prélèvement capillaire uniquement)
- Notice d'utilisation

Matériels nécessaires mais non fournis

- Conteneurs pour la collecte des échantillons
- Micropipette
- Lancette (pour le prélèvement capillaire uniquement)
- Cotton ou compresse (pour le prélèvement capillaire uniquement)
- Centrifugeuse
- Chronomètre
- Conteneur de déchets biologiques dangereux, coupants et non coupants

STOCKAGE DES TESTS ET CONSERVATION

- Les tests doivent être conservés à 2-30 °C (stockage au réfrigérateur autorisé). Des températures au-delà de 55 °C pour un temps limité (pas plus de 48 heures cumulées) n'ont pas d'impact sur la performance du test. Ne pas congeler.
- Le test et la solution tampon sont utilisables jusqu'à la date d'expiration imprimée sur l'emballage extérieur. Ne pas utiliser après la date d'expiration.
- Le test doit rester dans l'emballage scellé jusqu'à son utilisation.
- Ne pas l'utiliser si l'emballage est endommagé ou ouvert.
- Il est recommandé d'utiliser le test à température ambiante (15-30 °C).
- Effectuer le test dès que possible après avoir retiré le test de son emballage (dans l'heure qui suit).
- Après ouverture de l'emballage, le test est sensible à une humidité relative supérieure à 70 %.
- Ne pas réutiliser le test.
- L'EDTA a été validé et peut être utilisé comme anticoagulant. D'autres anticoagulants n'ont pas été validés. Ne pas utiliser d'échantillon traité avec ces autres anticoagulants.
- Ne pas mélanger les tampons de différents lots de kits de tests.
- Ne pas toucher le puits d'échantillon ou la fenêtre de la cassette test directement avec le doigt car cela pourrait entraîner des résultats incorrects.

PRECAUTIONS

- Pour un usage professionnel de diagnostic *in vitro* uniquement.
- Ne pas manger, boire et fumer dans la pièce lors de la manipulation des échantillons

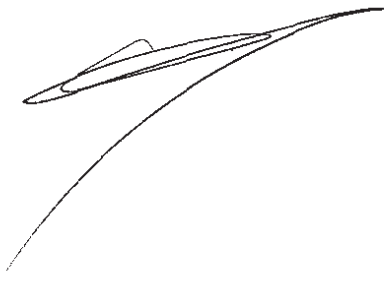

et des tests.

- Lire attentivement les instructions avant de réaliser le test.
- Porter des équipements de protection individuelle, tels que des gants, des blouses de laboratoire et des lunettes de protection lors de la manipulation des échantillons. Suivre à la lettre la réglementation sur la prévention des infections pour l'utilisation de tous échantillons de sang et matériels associés.
- Eviter les éclaboussures ou la formation d'aérosols et nettoyer soigneusement les éclaboussures ou débordements à l'aide d'un désinfectant approprié, comme l'alcool, l'isopropanol et l'hypochlorite de sodium.
- Décontaminer et éliminer tous les échantillons, kits et matériaux potentiellement contaminés, comme s'il s'agissait de déchets infectieux, dans un conteneur pour risques biologiques.
- Le tampon contient 0,09 % d'azide de sodium comme conservateur qui peut être toxique s'il est ingéré. En cas de contamination oculaire, rincer à l'eau courante pendant au moins 15 minutes.

PREPARATION ET CONSERVATION DE L'ECHANTILLON

SANG TOTAL AU BOUT DU DOIGT

- Nettoyer le bout du doigt entièrement (3e ou 4e doigt de la main non dominante) avec de l'alcool ou un autre produit de nettoyage. Laisser sécher le bout du doigt.
- Piquer le côté du doigt avec une lancette stérile.
- Essuyer la première goutte de sang avec une compresse ou une gaze.
- Pressez la partie supérieure du compte-gouttes et amenez l'embout ouvert dans le sang. Relâchez lentement la pression pour aspirer le sang dans le compte-gouttes. Évitez les bulles d'air. Arrêtez de remplir lorsque le sang atteint la ligne noire marquée (20 µL).
- Après avoir prélevé l'échantillon capillaire au bout du doigt, placer une compresse ou du coton sur le doigt jusqu'à ce que le saignement cesse.
- Le sang total prélevé au bout du doigt doit être testé immédiatement et pas plus de 2 minutes après le prélèvement.

SANG TOTAL VEINEUX

- A l'aide de ponction veineuse, prélever du sang total dans un tube de prélèvement EDTA et bien homogénéiser.

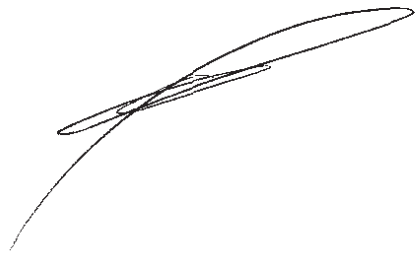

- Si l'échantillon de sang n'est pas testé immédiatement, il doit être réfrigéré à 2-8 °C.
- S'il est conservé à 2-8 °C, l'échantillon de sang doit être testé dans les 2 jours.
- Ne pas congeler les échantillons de sang total.

SERUM OU PLASMA

- Sérum: prélever le sang total dans le tube de prélèvement (ne contenant pas d'anticoagulant) par ponction veineuse, laisser reposer pendant 30 minutes pour permettre la coagulation du sang, puis centrifuger le sang pour obtenir un échantillon de sérum.
- Plasma: recueillir le sang total dans un tube de prélèvement EDTA par ponction veineuse, puis centrifuger le sang pour obtenir un échantillon de plasma.
- Le réglage de la centrifugeuse est de 1 000 - 1 500 x g pendant environ 5 minutes et la réfrigération n'est pas requise.
- Si les échantillons de sérum ou de plasma ne sont pas testés immédiatement, ils doivent être réfrigérés à 2-8 °C pendant 3 jours maximum. Si le test est retardé de plus de 3 jours, l'échantillon doit être congelé à -20 °C ± 10 °C. Trois (3) cycles de congélation/décongélation ne montrent aucun impact sur le résultat du test.

PROCEDURE DE TEST

Laisser la cassette test, le tampon et l'échantillon atteindre la température ambiante (15-30 °C) avant de réaliser le test.

1. Retirer la cassette test de son emballage et utiliser la dès que possible (dans l'heure qui suit).
2. Placer la cassette test sur une surface propre et plane. Écrire l'identité du patient sur la cassette test.
3. Ajouter l'échantillon et le tampon dans le puits d'échantillon (S) de la cassette test.

   Pour un échantillon de sang total au bout du doigt
   - Remplir le compte-gouttes et transférer environ 20 µL d'échantillon de sang total prélevé au bout du doigt dans le puits d'échantillon (S).
   - Par la suite, tenir le flacon tampon verticalement et ajouter 2 gouttes (environ 60 µL) dans le puits d'échantillon (S). Démarrer la minuterie et attendre 10 minutes.

   Pour un échantillon de sang total veineux
   - Une micropipette peut être utilisée pour déposer 20 µL de sang total dans le puits d'échantillon (S).
   - Puis tenir le flacon tampon verticalement et ajouter 2 gouttes (environ 60 µL) dans le

puits d'échantillon (S). Démarrer la minuterie et attendre 10 minutes.

Pour sérum ou plasma

- Une micropipette peut être utilisée pour déposer 10 µL de sérum ou de plasma dans le puits d'échantillon (S).
- Puis tenir le flacon tampon verticalement et ajouter 2 gouttes (environ 60 µL) dans le puits d'échantillon (S). Démarrer la minuterie et attendre 10 minutes.

Merci de consulter les illustrations ci-dessous.

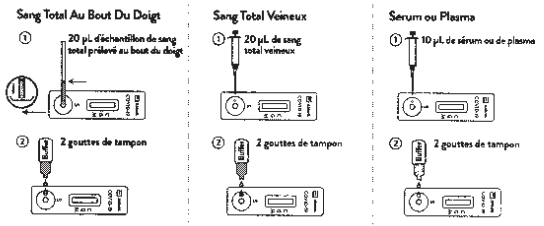

4. Dès que le test commence à migrer, une coloration rouge va se déplacer le long de la fenêtre de lecture de la cassettes test.
5. Attendre qu'une ou plusieurs lignes rouges apparaissent. Lire le test à 10 minutes. Ne pas lire le test après 20 minutes.

INTERPRETATION DES RESULTATS

Une ligne rouge apparaitra dans la zone C de la fenêtre de lecture si le test à fonctionner correctement. Il s'agit de la ligne de contrôle.
Une ligne rouge pourrait apparaître dans la zone G de la fenêtre de lecture de la ligne de test IgG.
Une ligne rouge pourrait apperaître dans la zone M de la fenêtre de lecture de la ligne de test IgM.
Veuillez-vous référer à l'illustration ci-dessous :

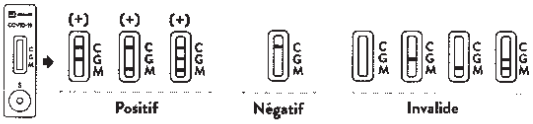

IgG POSITIF : * La présence de la ligne de contrôle et de la ligne de test IgG dans la fenêtre de lecture indique un résultat positif IgG.

IgM POSITIF : * La présence de la ligne de contrôle et de la ligne de test IgM dans la fenêtre de lecture indique un résultat positif IgM.

IgG et IgM POSITIF : * La présence de la ligne de contrôle et de la ligne de test IgG et IgM dans la fenêtre de lecture indique un résultat positif à la fois pour l'IgG et l'IgM.

* **REMARQUE :** L'intensité de la couleur dans la zone de la ligne de test IgG et IgM peut varier en fonction de la concentration d'anticorps COVID-19 présents dans l'échantillon. Par conséquent, toute ligne visible dans la zone G ou la zone M doit être considérée comme positive.

NÉGATIF :

La présence uniquement de la ligne de contrôle, sans ligne de test IgM et IgG dans la fenêtre de lecture indique un résultat négatif.

INVALIDE :

Aucune présence de la ligne de contrôle dans la fenêtre de lecture indique un résultat invalide. Si cela se produit, il est recommandé de relire la notice d'utilisation et de tester à nouveau l'échantillon avec un nouveau dispositif de test.

CONTRÔLE DE QUALITÉ

Une fois le test terminé, une ligne de contrôle est visible dans la fenêtre de lecture. Cette ligne de contrôle sert de contrôle de procédure. Une ligne de contrôle visible confirme que la migration du test est réussie, mais ne confirme pas que l'échantillon et le tampon ont été appliqués correctement. Les échantillons de contrôle de qualité ne sont pas fournis dans ce kit ; cependant, il est recommandé que des échantillons de contrôle de qualité puissent être testés comme une bonne pratique de laboratoire.

LIMITATIONS

1. Le Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) est réservé à un usage diagnostic *in vitro*. Ce test est utilisé pour la détection d'anticorps dirigés contre le SARS-CoV-2 dans le sérum, le plasma et le sang total au bout du doigt. D'autres liquides corporels ou échantillons dilués peuvent ne pas donner de résultats précis et ne doivent pas être utilisés.
2. Pour la ponction veineuse de sang total et de plasma, l'EDTA doit être utilisé comme anticoagulant. D'autres anticoagulants n'ont pas été validés et peuvent donner des résultats incorrects.
3. Comme pour tous les tests de diagnostic, tous les résultats doivent être interprétés conjointement avec d'autres informations cliniques disponibles pour le médecin.
4. Le test détecte les anticorps SARS-CoV-2 qui se forment dans le cadre de la réponse immunitaire du corps à l'infection causée par ce virus plutôt que de détecter le virus lui-même.
5. Un résultat négatif n'élimine pas la possibilité d'une infection par le SARS-CoV-2, en particulier chez ceux qui ont été en contact avec le virus. Des tests de suivi en diagnostic moléculaire doivent être envisagés pour exclure une infection chez ces personnes.
6. Le test montrera des résultats négatifs dans les conditions suivantes : le titre des anticorps anti- SARS-CoV-2 dans l'échantillon est inférieur à la limite de détection du test, ou les anticorps anti-SARS-CoV-2 n'étaient pas présents au moment du prélèvement de l'échantillon.
7. Il n'y a pas de corrélation positive entre l'intensité d'une ligne rouge aux zones G et / ou M et le titre d'anticorps dans l'échantillon.
8. Des résultats positifs peuvent être dus à une infection passée ou présente par des souches de coronavirus non SARS-CoV-2, telles que le coronavirus HKU1, NL63, OC43 ou 229E.
9. La lecture des résultats des tests avant 10 minutes ou après 20 minutes peut donner des résultats incorrects.

CARACTÉRISTIQUES DE PERFORMANCE

1. Sensibilité et spécificité

Le dispositif de Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) a testé 48 échantillons de plasma EDTA

congelés positifs par rapport à un test PCR commercial de pointe et 50 échantillons EDTA congelés négatifs prélevés avant les pandémies de COVID-19. Les résultats (voir tableau ci-dessous) montrent que le dispositif de Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) a une sensibilité de 95,8% (46/48) avec un intervalle de confiance à 95% de [85,7%-99,5%] et une spécificité de 94,0% (47/50) avec un intervalle de confiance à 95% de [83,5%-98,7%] et un pourcentage d'accord de 94,9% (93/98) avec un intervalle de confiance à 95% de [88,5%-98,3%].

		PCR Positif	Clinique Négative	Total
Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Résultats	IgG ou IgM Positif	46	3	49
	IgG and IgM Négatif	2	47	49
	Total	48	50	98

Les résultats pour les IgG démontrent une spécificité de 50/50 et une sensibilité de 46/48.
Les résultats pour les IgM démontrent une spécificité de 47/50 et une sensibilité de 27/48.

2. Précision

Intra-série (même lot)

La précision intra-série a été déterminée en testant cinq échantillons en 3 répétitions : un sérum négatif, un plasma négatif, un sang total de ponction veineuse négatif, un sang total capillaire négatif et un plasma positif faible à SARS-CoV-2. Toutes les valeurs ci-dessus ont été correctement identifiées dans plus de 99 % des cas.

Inter-essai

La précision entre les séries a été déterminée en testant les cinq mêmes échantillons en 3 répétitions : un sérum négatif, un plasma négatif, un sang total de ponction veineuse négatif, un sang total de capillaire négatif et un plasma positif faible à SARS-CoV-2. Trois lots différents du dispositif de Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) ont été testés en utilisant les échantillons ci-

dessus. Les spécimens ont été correctement identifiés dans plus de 99 % des cas.

3. Interférences

Pour s'assurer que d'autres conditions médicales (substances potentiellement interférentes) n'affectent pas les performances du dispositif de Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma), des échantillons de sang négatifs de SARS-CoV-2, ont été testés auprès de personnes atteintes d'autres pathologies. Ceux-ci comprenaient (les parenthèses indiquent le nombre de résultats corrects / le nombre d'échantillons) : HAMA (3/3) ; Anticorps antinucléaire (3/3) ; Facteur rhumatoïde (3/3) ; Influenza A et B IgG (3/3).

Le dispositif de Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) a également été testé avec 6 substances interférentes d'inhibition. Celles-ci comprenaient (concentration testée indiquée entre parenthèses) : acide ascorbique (0,2 mg/ml) ; Hémoglobine (10 mg/ml) ; Bilirubine (0,6 mg/ml) ; Acide oxalique (0,6 mg/ml) ; Albumine sérique humaine (20 mg/ml) ; Triglycéride (50 mg/ml). Ces substances ont été ajoutées à des plasmas SARS-CoV-2 négatif et SARS-CoV-2 faiblement positif. Les résultats des tests ont indiqué que ces substances interférentes n'avaient aucun impact sur les performances du dispositif de Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma).

Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma)

IT

Istruzioni per l'uso

USO PREVISTO

Il dispositivo Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) è un test rapido diagnostico *in vitro* per la ricerca qualitativa degli anticorpi IgG e IgM anti SARS-CoV-2 nel siero umano, plasma, sangue intero da digitopuntura. Il dispositivo Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) è solo per uso professionale ed è destinato ad essere utilizzato come ausilio nella diagnosi dell'infezione da SARS-CoV-2. Il prodotto può essere utilizzato in qualsiasi ambiente, di laboratorio e non, che soddisfi i requisiti specificati nelle Istruzioni per l'uso e dalla normativa locale.

Il test fornisce i risultati preliminari. I risultati negativi non precludono l'infezione da SARS-CoV-2 e non possono essere utilizzati come unica base per il trattamento o per altre decisioni.

Il test non è destinato ad essere utilizzato come test di screening per SARS-CoV-2 sui donatori.

SOMMARIO

La malattia Coronavirus (COVID-19) è una malattia infettiva causata da un coronavirus scoperto recentemente, il severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 (SARS-CoV-2)[1]. Il SARS-CoV-2 è un β-coronavirus, un virus a involucro RNA positivo non segmentato[2]. Si diffonde per trasmissione da uomo a uomo tramite goccioline o contatto diretto e si stima che l'infezione abbia un periodo medio di incubazione di 6,4 giorni e un numero di riproduzione di base di 2,24-3,58. Tra i pazienti con polmonite causata da SARS-CoV-2, la febbre era il sintomo più comune, seguita dalla tosse[3]. L'11 marzo 2020, l'epidemia di COVID-19 è stata dichiarata pandemia dall'OMS[4].

Sono necessari sia test molecolari che sierologici per confermare definitivamente un portatore del virus[5]. I test molecolari (test NAT per SARS-CoV-2) hanno svolto un ruolo importante nell'identificazione dell'infezione da SARS-CoV-2[6]. Gli anticorpi rilevati dal test sierologico indicano che una persona ha sviluppato una risposta immunitaria a SARS-CoV-2, sia che i sintomi si siano sviluppati a seguito dell'infezione,

sia che l'infezione sia stata asintomatica. I test anticorpali sono importanti per confermare che si è verificata un'infezione[7].

PRINCIPIO

Il dispositivo Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) è un test immunocromatografico per la ricerca qualitativa degli anticorpi IgG e IgM contro SARS-CoV-2. Il test contiene una striscia di membrana e un involucro di plastica. Il dispositivo di test mostra le lettere C, G e M sul lato destro della finestra di lettura e la lettera S sopra il Pozzetto del campione del dispositivo dove, rispettivamente, C sta per linea di Controllo, G per linea del Test IgG, M per linea del Test IgM ed S per Pozzetto del campione.Per utilizzare il test, prima deve essere applicato il sangue intero/siero/plasma nel pozzetto del campione (S) e poi devono essere aggiunte due gocce di tampone. La miscela di campione e tampone migra lungo la striscia di membrana fino alla finestra di lettura. Gli anticorpi anti-IgG umane e gli anticorpi anti-IgM umane sono immobilizzati separatamente nella zona G e nella zona M sulla membrana di nitrocellulosa all'interno della finestra di lettura e un anticorpo anti-coniglio di capra è immobilizzato nella zona C. Se il campione è positivo agli anticorpi IgG anti SARS-CoV-2, la linea G diventerà visibile. Se il campione è positivo agli anticorpi IgM anti SARS-CoV-2 IgM, la linea M diventerà visibile. Se il campione è negativo agli anticorpi SARS-CoV-2, diventerà visibile solo la linea C. La linea di controllo (C) deve essere sempre visibile se il test è stato eseguito correttamente.

La linea di controllo visibile indica che il risultato è valido. Se la banda di controllo non appare, il risultato del test non è valido. Quando la linea di controllo, la linea di test IgG e/o la linea di test IgM sono visibili, si ha un risultato positivo. Quando è visibile solo la linea di controllo, il risultato è negativo.

MATERIALI

Materiali forniti

- Dispositivo di test confezionato singolarmente in busta contenente essiccante
- Buffer (3mL/flacone)
- Pipetta contagocce per campione (solo per prelievo tramite digitopuntura)
- Istruzioni per l'uso

Materiali necessari non forniti

- Materiale per la raccolta del campione e contenitori
- Micropipetta
- Lancette pungidito (solo per prelievo tramite digitopuntura)
- Cotone e garza (solo per prelievo tramite digitopuntura)
- Centrifuga
- Timer
- Contenitori per rifiuti a rischio biologico taglienti e non

PREACAUZIONI/CONSERVAZIONE DEL KIT E STABILITÀ

- Il kit deve essere conservato a 2-30°C (è consentita la conservazione in frigorifero). Temperature più elevate fino a 55°C per un periodo di tempo limitato (cioè fino a 48 ore cumulative) non hanno alcun impatto sulle prestazioni del test. Non conservare il kit nel congelatore.
- Il dispositivo e il buffer sono stabili fino alla data di scadenza stampata all'esterno della confezione. Non utilizzare oltre la data di scadenza.
- Il dispositivo di test deve rimanere nella busta sigillata fino al momento dell'utilizzo.
- Non utilizzarlo se la busta è danneggiata o il sigillo è rotto.
- Si raccomanda di utilizzare il dispositivo a temperatura ambiente (15-30°C).
- Eseguire il test il più presto possibile dopo aver rimosso il dispositivo dalla sua busta di alluminio (entro un'ora).
- Dopo l'apertura della busta il test è sensibile ad un'umidità relativa superiore al 70%.
- Non riutilizzare il dispositivo di test.
- L'EDTA è stato validato e può essere usato come anticoagulante. Altri anticoagulanti non sono stati validati. Non utilizzare il campione trattato con altri anticoagulanti.
- Non mescolare buffer provenienti da diversi lotti di kit.
- Non toccare il pozzetto del campione o la finestra di lettura del dispositivo direttamente con il dito, poiché ciò può causare risultati errati.

AVVERTENZE

- Solo per uso professionale diagnostico *in vitro*.
- Non mangiare, bere o fumare nella zona in cui si manipolano i campioni o i kit per le analisi.

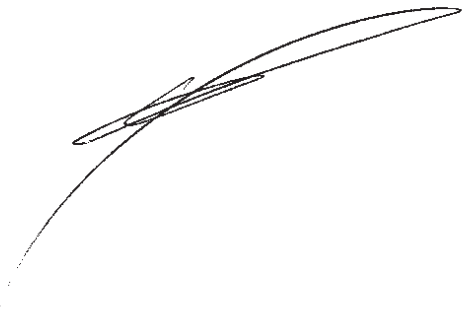

- Leggere attentamente le istruzioni prima di eseguire il test.
- Indossare DPI come guanti, camici da laboratorio e protezioni per gli occhi quando si manipolano i campioni. Seguire le adeguate direttive di controllo delle infezioni nel trattamento dei campioni e degli oggetti ad essi connessi.
- Evitare spruzzi o formazione di aerosol e pulire accuratamente eventuali fuoriuscite utilizzando un disinfettante appropriato, come alcol, isopropanolo e ipoclorito di sodio.
- Decontaminare e smaltire tutti i campioni, i kit di reazione e i materiali potenzialmente contaminati, come se fossero rifiuti infettivi, in un contenitore per rischio biologico.
- Il buffer contiene lo 0,09% di azoturo di sodio come conservante, che può essere tossico se ingerito. Quando si verifica la contaminazione degli occhi, sciacquare con acqua corrente per almeno 15 minuti.

RACCOLTA, CONSERVAZIONE E PREPARAZIONE DEL CAMPIONE

SANGUE INTERO DA DIGITOPUNTURA

- Pulire l'intero polpastrello (3° o 4° dito della mano non dominante) con alcol o un materiale di pulizia alternativo. Lasciare asciugare la punta del dito.
- Forare il lato del dito con una lancetta sterile.
- Eliminare la prima goccia di sangue con un panno o garza asciutta.
- Schiacciare la parte superiore del contagocce del campione e portare l'estremità aperta sul sangue. Rilasciare lentamente la pressione per aspirare il sangue nel contagocce del campione. Evitare la formazione di bolle d'aria. Interrompere il riempimento quando il sangue risale fino a raggiungere la linea contrassegnata nera (20 µL).
- Dopo aver raccolto il campione di sangue del dito, mettere un tampone di garza o un batuffolo di cotone sul dito fino al termine della fuoriuscita di sangue.
- Il sangue intero raccolto tramite digitopuntura deve essere analizzato immediatamente o non più di 2 minuti dopo il prelievo.

SANGUE INTERO DA VENIPUNTURA

- Utilizzando la venipuntura, raccogliere il sangue intero in una provetta di raccolta EDTA e miscelare bene.
- Se il campione di sangue non viene testato immediatamente, deve essere refrigerato a 2-8°C.
- Se conservato a 2-8°C, il campione di sangue deve essere testato entro 2 giorni.

- Non congelare i campioni di sangue intero

SIERO O PLASMA

- Siero: Raccogliere il sangue intero nella provetta di raccolta (NON contenente anticoagulanti) mediante venipuntura, lasciare riposare per 30 minuti per consentire la coagulazione del sangue e poi centrifugare il sangue per ottenere il campione di siero.
- Plasma: Raccogliere il sangue intero in una provetta di raccolta EDTA mediante venipuntura e poi centrifugare il sangue per ottenere un campione di plasma.
- La centrifugazione a 1.000-1.500 x g per circa 5 minuti è necessaria, ma non è necessaria la refrigerazione.
- Se i campioni di siero o di plasma non vengono testati immediatamente, devono essere refrigerati a 2-8°C per un massimo di 3 giorni. Se il test viene ritardato più di 3 giorni, il campione deve essere congelato a -20°C±10°C. Tre (3) cicli di congelamento/scongelamento non mostrano alcun impatto sul risultato del test.

PROCEDURA DEL TEST

Lasciare che il dispositivo, il buffer e il campione raggiungano la temperatura ambiente (15-30°C) prima dell'analisi.

1. Rimuovere il dispositivo dall'involucro e utilizzarlo il più presto possibile (entro un'ora).
2. Collocare il dispositivo su una superficie pulita e piana. Scrivere l'identificativo del campione sul dispositivo.
3. Aggiungere il campione e il buffer nel pozzetto del campione (S) del dispositivo.

Per sangue intero da digitopuntura

- Riempire la pipetta contagocce e trasferire circa 20 µL di campione di sangue intero sul pozzetto del campione (S).
- Successivamente, tenendo il flacone buffer in verticale, aggiungere 2 gocce di buffer (circa 60 µL) al pozzetto del campione (S). Avviare il timer e attendere 10 minuti.

Per sangue intero da venipuntura

- Prendere una micropipetta da 20 µL per dispensare il sangue intero sul pozzetto del campione (S).
- Successivamente, tenendo il flacone buffer in verticale, aggiungere 2 gocce di buffer (circa 60 µL) al pozzetto del campione (S). Avviare il timer e attendere 10 minuti.

Per siero o plasma

- Prendere una micropipetta per l'applicazione di 10 µL di siero o plasma nel pozzetto del campione (S).
- Successivamente, tenendo il flacone del buffer in verticale, e aggiungere 2 gocce di tampone (circa 60 µL) al pozzetto del campione (S). Avviare il timer e attendere 10 minuti.

Fare riferimento all'illustrazione sottostante.

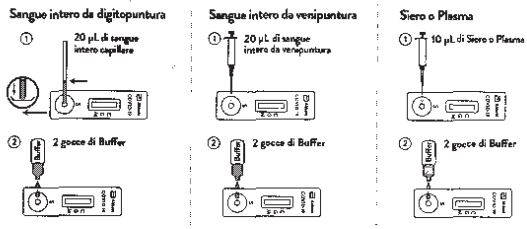

4. Quando la reazione inizia, un fronte di migrazione colore rosso si muove attraverso la finestra di lettura del dispositivo.
5. Attendere che appaia/no la/e linea/linee rosse. Leggere i risultati del test a 10 minuti. Non leggere i risultati dopo 20 minuti.

INTERPRETAZIONE DEI RISULTATI

Una linea rossa apparirà nell'area C della finestra di lettura per confermare che il test funziona correttamente. Questa linea è la linea di Controllo.
Una linea rossa che potrebbe apparire nell'area G della finestra di lettura è la linea del test IgG.
Una linea rossa che potrebbe apparire nell'area M della finestra di lettura è la linea di test IgM.

Fare riferimento all'illustrazione sottostante.

IgG POSITIVO: * La presenza sia della linea di controllo che della linea di test IgG all'interno della finestra di lettura indica un risultato positivo per le IgG.
IgM POSITIVO: * La presenza di entrambe le linee di controllo e di test IgM all'interno della finestra di lettura indica un risultato positivo per le IgM.
IgG e IgM POSITIVO: * La presenza della linea di controllo e della linea di test IgM e IgG all'interno della finestra di lettura indica un risultato positivo per entrambe, IgG e IgM.
***NOTA:** L'intensità del colore delle linee IgG e IgM può variare a seconda della concentrazione di anticorpi COVID-19 presenti nel campione. Pertanto, qualsiasi linea visibile nell'area G o nell'area M deve essere considerata positiva.

NEGATIVO:
La presenza della sola linea di controllo e nessuna linea di test IgM e IgG all'interno della finestra di lettura indica un risultato negativo.

INVALIDO:
L'assenza della linea di controllo nella finestra di lettura indica un risultato non valido. Se ciò si verifica, si raccomanda di leggere nuovamente le istruzioni riportate nel foglietto illustrativo e di testare nuovamente il campione con un nuovo dispositivo.

CONTROLLO QUALITÀ

Una linea di controllo è visibile all'interno della finestra di lettura dopo l'esecuzione del test. La linea di controllo viene utilizzata nel test come controllo procedurale. Una linea di controllo visibile conferma che il flusso laterale del test ha avuto successo, ma non è la conferma che il campione e il buffer sono stati applicati correttamente. I campioni per il controllo di qualità non sono forniti in questo kit, tuttavia, si raccomanda che campioni per il controllo di qualità vengano impiegati come una buona pratica di laboratorio.

LIMITAZIONI

1. Il test Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) è solo per uso diagnostico *in vitro*. Questo test deve essere utilizzato per la ricerca di anticorpi contro SARS-CoV-2 nel siero umano, nel plasma e sangue intero da digitopuntura. Altri fluidi corporei o campioni diluiti possono non dare risultati accurati e non devono essere utilizzati.
2. Per sangue intero e plasma da venipuntura, l'EDTA deve essere usato come anticoagulante. Altri anticoagulanti non sono stati validati e possono dare risultati non corretti.
3. Come per tutti i test diagnostici, tutti i risultati devono essere interpretati insieme ad altre informazioni cliniche a disposizione del medico.
4. Il test rileva gli anticorpi SARS-CoV-2 che si sviluppano come parte della risposta immunitaria del corpo all'infezione causata da questo virus, anziché rilevare il virus stesso.
5. Un risultato negativo non esclude la possibilità di un'infezione da SARS-CoV-2, in particolare in coloro che sono stati in contatto con il virus. Test di follow-up con diagnostiche molecolari dovrebbero essere considerati per escludere l'infezione in questi individui.
6. Il test mostrerà risultati negativi nelle seguenti condizioni: Il titolo degli anticorpi del nuovo coronavirus nel campione è inferiore al limite minimo di rilevazione del test, oppure non erano stati sviluppati anticorpi verso il nuovo coronavirus al momento della raccolta del campione.
7. Non esiste una correlazione positiva tra l'intensità di una linea rossa nell'area G e/o M e il titolo dell'anticorpo nel campione.
8. Risultati positivi possono essere dovuti a infezione passata o presente da ceppi di coronavirus non-SARS-CoV-2, come coronavirus HKU1, NL63, OC43 o 229E.
9. La lettura dei risultati del test prima di 10 minuti o dopo 20 minuti può dare risultati errati.

PRESTAZIONI

1. Sensibilità e specificità diagnostica

Il dispositivo Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) ha analizzato 48 campioni congelati positivi in

plasma EDTA rispetto a test commerciale leader in PCR e 50 campioni congelati negativi in EDTA raccolti prima della pandemia COVID-19. Il risultato (vedi tabella sotto) mostra che il dispositivo Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) mostra una sensibilità del 95,8% (46/48) con un intervallo di confidenza del 95% [85,7%-99,5%] e una specificità del 94,0% (47/50) con un intervallo di confidenza del 95% [83,5%-98,7%] e % di concordanza del 94,9% (93/98) con intervallo di confidenza al 95% di [88,5%-98,3%].

		PCR Positivo	Clinical Negativo	Totale
Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device Result	IgG o IgM Positivo	46	3	49
	IgG e IgM Negativo	2	47	49
	Totale	48	50	98

I risultati per IgG evidenziano una specificità del 50/50 e una sensibilità del 46/48.
I risultati per IgM evidenziano una specificità del 47/50 e una sensibilità del 27/48.

2. Precisione

Intra-Saggio (stesso lotto)

La precisione all'interno del ciclo è stata determinata testando cinque campioni in 3 repliche: un siero negativo, un plasma negativo, un sangue intero da venipuntura negativo, un sangue intero capillare negativo e un plasma a bassa positività SARS-CoV-2. Tutti questi valori sono stati correttamente identificati in > 99% dei casi.

Inter-Saggio

La precisione tra i vari cicli è stata determinata testando gli stessi cinque campioni in 3 replicati: un siero negativo, un plasma negativo, un sangue intero da venipuntura negativo, un sangue intero capillare negativo e un plasma a bassa positività SARS-CoV-2. Tre diversi lotti del dispositivo di test rapido Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) sono stati testati

utilizzando i campioni sopra indicati. I campioni sono stati identificati correttamente in > 99% dei casi.

3. Studi di interferenza

Per garantire che altre condizioni mediche (sostanze potenzialmente interferenti) non influiscano sulle prestazioni del dispositivo di test rapido Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma), sono stati analizzati campioni di sangue negativo per SARS-CoV-2 da persone che presentavano altre condizioni. Questi includevano (tra parentesi indicano il numero di risultati corretti/numero di campioni): HAMA (3/3); anticorpo antinucleare (3/3); fattore reumatoide (3/3); influenza A e B IgG (3/3).

Anche il dispositivo di test Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) è stato testato con 6 sostanze interferenti di inibizione. Queste includevano (la concentrazione testata è indicata tra parentesi): Acido ascorbico (0,2mg/mL); Emoglobina (10mg/mL); Bilirubina (0,6mg/mL); Acido ossalico (0,6mg/mL); Siero albumina umana (20mg/mL); Trigliceride (50mg/mL). Queste sostanze sono state mescolate ad un campione di plasma SARS-CoV-2 negativo e ad uno di plasma a bassa positività SARS-CoV-2 e i risultati del test hanno indicato che queste sostanze interferenti non hanno avuto alcun impatto sulle prestazioni del test rapido Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma).

Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma)

PT

Instrução de uso

USO INDICADO

O Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) é um teste rápido de diagnóstico *in vitro* para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM para SARS-CoV-2 em soro, plasma, sangue total venoso e sangue por punção digital. O Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) é apenas para uso profissional e destina-se a ser usado como auxílio no diagnóstico de infecção por SARS-CoV-2. O produto pode ser usado em qualquer ambiente laboratorial e não laboratorial que atenda aos requisitos especificados nas Instrução de uso e na regulamentação local.

O teste fornece resultados preliminares. Resultados negativos não excluem a infecção por SARS-CoV-2 e não podem ser usados como única base para o tratamento ou outra decisão. O teste não se destina a ser usado como teste de triagem de doadores para SARS-CoV-2.

RESUMO

A doença do Coronavírus (COVID-19) é uma doença infecciosa causada por um coronavírus recém-descoberto, coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2)[1]. O SARS-CoV-2 é um β-coronavírus, que é um vírus de RNA com envelope de sentido positivo não segmentado[2]. É transmitido por transmissão de humano para humano através de gotículas ou contato direto, e estima-se que a infecção tenha um período médio de incubação de 6,4 dias e um número básico de reprodução de 2,24-3,58. Entre os pacientes com pneumonia causada por SARS-CoV-2, a febre foi o sintoma mais comum, seguido pela tosse[3]. Em 11 de março de 2020, o surto de COVID-19 foi caracterizado como uma pandemia pela OMS[4].

São necessários testes moleculares e sorológicos para confirmar definitivamente um portador do vírus[5]. O teste molecular (ensaios NAT para SARS-CoV-2) teve papel importante na identificação da infecção por SARS-CoV-2[6]. Os anticorpos detectados pelo teste sorológico indicam que uma pessoa teve uma resposta imune à SARS-CoV-2, se os sintomas se desenvolveram a partir da infecção ou a infecção era assintomática. Os testes de anticorpos são importantes para confirmar que uma infecção ocorreu[7].

PRINCÍPIO

O Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) é um teste imunocromatográfico para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM para SARS-CoV-2. O teste contém uma tira de membrana e um invólucro plástico. O dispositivo de teste mostra as letras C, G e M no lado direito da janela de leitura e a letra S acima da cavidade de amostra do dispositivo, em que C significa linha de controle, G para linha de teste de IgG, M para linha de teste de IgM e S para a cavidade de amostra, respectivamente. Para usar o teste, o sangue total/soro/plasma é aplicado primeiro na cavidade de amostra (S) e depois duas gotas de tampão são aplicadas. A mistura de amostra e tampão migra ao longo da tira de membrana para a janela de leitura. Na membrana de nitrocelulose dentro da janela de leitura, os anticorpos IgG anti-humano e IgM anti-humano são pré-revestidos na área G e na área M separadamente e um anticorpo anticoelho de cabra é pré-revestido na área C. Se a amostra for positiva para anticorpos IgS SARS-CoV-2, a linha G ficará visível. Se a amostra for positiva para anticorpos IgM SARS-CoV-2, a linha M se tornará visível. Se a amostra for negativa para anticorpos SARS-CoV-2, somente a linha C ficará visível. A linha de Controle (C) sempre deve estar visível se o teste foi realizado corretamente.

A linha de Controle visível indica que o resultado é válido. Se a linha de Controle não aparecer, o resultado do teste é inválido. Quando a linha de Controle, a linha de teste IgG e/ou a linha de teste IgM estão visíveis, isso indica um resultado positivo. Quando apenas a linha de Controle está visível, isso indica um resultado negativo.

MATERIAIS

Materiais Fornecidos

- Dispositivos de Teste Embalados Individualmente com um Dessecante
- Tampão (3 mL/frasco)
- Conta gotas para Amostra (apenas para sangue total por Punção Digital)
- Instrução de uso

Material Necessário, Mas Não Fornecido

- Equipamento e recipientes para coleta de amostras
- Micropipeta

- Lanceta (apenas para sangue total por Punção Digital)
- Almofada de gaze ou algodão (apenas para sangue total por Punção Digital)
- Centrífuga
- Cronômetro
- Recipientes de descarte de material de risco biológico perfurocortantes e não perfurocortantes

PRECAUÇÃO/ARMAZENAMENTO E ESTABILIDADE DO KIT

- O kit de teste deve ser armazenado entre 2 e 30°C (é permitido armazenamento em refrigerador). Temperaturas mais altas de até 55°C por um período limitado de tempo (ou seja, até 48 horas acumuladas) não afetam o desempenho do teste. Não guarde o kit no freezer.
- O dispositivo de teste e o tampão permanecem estáveis até a data de validade impressa na embalagem externa. Não use após o prazo de validade.
- O dispositivo de teste deve permanecer na bolsa selada até o uso.
- Não use se a bolsa estiver danificada ou se a vedação estiver violada.
- Recomenda-se que o dispositivo de teste seja usado em temperatura ambiente (15-30°C).
- Execute o teste o mais rápido possível após remover o dispositivo de teste da bolsa (dentro de uma hora).
- Após a abertura da bolsa, o teste é sensível à umidade relativa acima de 70%.
- Não reutilize o dispositivo de teste.
- O EDTA foi validado e pode ser usado como anticoagulante. Outros anticoagulantes não foram validados. Não use amostras tratadas com outros anticoagulantes.
- Não misture tampões de lotes diferentes de kits de teste.
- Não toque na cavidade de amostra ou na janela de leitura do dispositivo de teste diretamente com o dedo, pois isso pode causar resultados incorretos.

AVISOS

- Somente para uso profissional para diagnóstico *in vitro*.
- Não coma, beba ou fume na área onde as amostras ou os kits de teste são manuseados.
- Leia as instruções de uso cuidadosamente antes de executar o teste.
- Use EPI, como luvas, avental de laboratório e proteção para os olhos ao manusear amostras. Siga as diretrizes apropriadas de controle de infecções para o manuseamento de

todas as amostras de sangue e elementos associados.

- Evite respingos ou formação de aerossóis e limpe completamente os derramamentos usando um desinfetante apropriado, como álcool, isopropanol e hipoclorito de sódio.
- Descontamine e descarte todas as amostras, kits de reação e materiais potencialmente contaminados, como se fossem resíduos infecciosos, em um recipiente de risco biológico.
- O tampão contém azida de sódio a 0,09% como conservante e pode ser tóxico se ingerido. Quando ocorrer contaminação ocular, lave com água corrente por pelo menos 15 minutos.

COLETA, ARMAZENAMENTO E PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS

SANGUE TOTAL POR PUNÇÃO DIGITAL

- Limpe a ponta do dedo inteira (terceiro ou quarto dedo da mão não dominante) com álcool ou outro material de limpeza. Deixe a ponta do dedo secar.
- Perfure o lado do dedo com uma lanceta estéril.
- Limpe a primeira gota de sangue com um pano ou gaze seco.
- Aperte a parte superior do conta-gotas e encoste a ponta aberta no sangue. Libere lentamente a pressão para que o sangue entre no conta-gotas. Evite bolhas de ar. Pare de encher quando o sangue atingir a linha preta marcada (20 µL).
- Depois de coletar a amostra de sangue do dedo, coloque uma gaze ou algodão no dedo até que o sangramento pare.
- O sangue total coletado por picada no dedo deve ser testado imediatamente, mas não mais de 2 minutos após a coleta.

SANGUE TOTAL DE PUNÇÃO VENOSA

- Usando punção venosa, colete o sangue total em um tubo de coleta EDTA e misture bem.
- Se a amostra de sangue não for testada imediatamente, ela deve ser refrigerada a 2-8°C.
- Se armazenada entre 2-8°C, a amostra de sangue deve ser testada dentro de 2 dias.
- Não congele amostras de sangue total.

SORO OU PLASMA

- Soro: Colete o sangue total no tubo de coleta (NÃO contendo anticoagulantes) por punção venosa, deixe repousar por 30 minutos para permitir a coagulação sanguínea e, em seguida, centrifugue o sangue para obter a amostra de soro.

- Plasma: Colete o sangue total em um tubo de coleta EDTA por punção venosa e depois centrifugue o sangue para obter uma amostra de plasma.
- A configuração da centrífuga 1000-1500 x g por aproximadamente 5 minutos é necessária e a refrigeração não é necessária.
- Se as amostras de soro ou plasma não forem testadas imediatamente, elas podem ser armazenadas a 2-8°C por até 3 dias. Se o teste demorar mais de 3 dias, a amostra deve ser congelada a -20°C±10°C. Três (3) ciclos de congelamento/descongelamento não mostram impacto no resultado do teste.

PROCEDIMENTO DE TESTE

Deixe o dispositivo, o tampão e a amostra atingir a temperatura ambiente (15-30°C) antes do teste.

1. Remove o dispositivo de teste da bolsa de alumínio e use-o o mais rápido possível (dentro de uma hora).
2. Coloque o dispositivo de teste em uma superfície limpa e plana. Escreva o ID da amostra no dispositivo de teste.
3. Adicione a amostra e o tampão à cavidade de amostra (S) do dispositivo de teste.

   Para Sangue Total por Punção Digital
   - Encha o conta-gotas e transfira aproximadamente 20 µL da amostra de sangue total para a cavidade da amostra (S).
   - Posteriormente, segure o frasco de tampão verticalmente e adicione 2 gotas de tampão (aproximadamente 60 µL) à cavidade de amostra (S). Inicie o temporizador e aguarde 10 minutos.

   Para Sangue Total de Punção Venosa
   - Uma micropipeta pode ser usada para 20 µL de aplicação de sangue total na cavidade de amostra (S).
   - Posteriormente, segure o frasco de tampão verticalmente e adicione 2 gotas de tampão (aproximadamente 60 µL) à cavidade de amostra (S). Inicie o temporizador e aguarde 10 minutos.

   Para Soro ou Plasma
   - Uma micropipeta pode ser usada para 10 µL de aplicação de soro ou plasma na cavidade de amostra (S).

- Posteriormente, segure o frasco de tampão verticalmente e adicione 2 gotas de tampão (aproximadamente 60 µL) à cavidade de amostra (S). Inicie o temporizador e aguarde 10 minutos.

Consulte a ilustração abaixo.

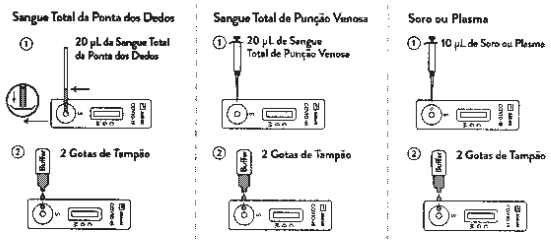

4. Quando o teste começar a funcionar, a cor vermelha se move pela janela de leitura do dispositivo de teste.
5. Aguarde a linha/linhas vermelhas aparecerem. Leia os resultados do teste em 10 minutos. Não leia os resultados após 20 minutos.

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Uma linha vermelha aparecerá na área C da janela de leitura para mostrar que o teste está funcionando corretamente. Esta linha é a linha de Controle.
Uma linha vermelha que pode aparecer na área G da janela de leitura é a linha de teste de IgG.
Uma linha vermelha que pode aparecer na área M da janela de leitura é a linha de teste IgM.
Consulte a ilustração abaixo.

POSITIVO IgG: * A presença da linha de Controle e da linha de teste de IgG na janela de leitura indica um resultado positivo de IgG.

POSITIVO IgM: * A presença da linha de Controle e da linha de teste de IgM na janela de leitura indica um resultado positivo de IgM.

POSITIVO IgG e IgM: * A presença da linha de Controle e da linha de teste IgM e IgG dentro da janela de leitura indica um resultado positivo para ambos, IgG e IgM.

***OBSERVAÇÃO:** A intensidade da cor nas regiões da linha de teste IgG e IgM pode variar dependendo da concentração de anticorpos COVID-19 presentes na amostra. Portanto, qualquer linha visível na área G ou M deve ser considerada positiva.

NEGATIVO:

A presença de apenas a linha de Controle e nenhuma linha de teste de IgM e IgG dentro da janela de leitura indica um resultado negativo.

INVÁLIDO:

Nenhuma presença da linha de Controle na janela de leitura indica um resultado inválido. Se isso ocorrer, é recomendável ler o IFU novamente e testar novamente a amostra com um novo dispositivo de teste.

CONTROLE DE QUALIDADE

Uma linha de Controle fica visível dentro da janela de leitura após a execução do teste. A linha de Controle é usada no teste como um controle processual. Uma linha de Controle visível confirma que o fluxo lateral do teste foi bem-sucedido, mas não é a confirmação de que a amostra e o tampão foram aplicados corretamente. As amostras de controle de qualidade não são fornecidas neste kit; no entanto, recomenda-se que as amostras de controle de qualidade possam ser testadas como uma boa prática de laboratório.

LIMITAÇÃO

1. O Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) é apenas para uso diagnóstico *in vitro*. Este teste é utilizado para a detecção de anticorpos contra SARS-CoV-2 no soro humano, plasma e sangue total por punção digital e punção venosa. Outros fluidos corporais ou amostras diluídas podem não fornecer resultados precisos e não devem ser usados.

2. Para sangue total e plasma por punção venosa, o EDTA deve ser usado como anticoagulante. Outros anticoagulantes não foram validados e podem fornecer resultados incorretos.
3. Como em todos os testes de diagnóstico, todos os resultados devem ser interpretados juntamente com outras informações clínicas disponíveis para o médico.
4. O teste detecta anticorpos SARS-CoV-2 que são formados como parte da resposta imune do corpo à infecção causada por esse vírus, em vez de detectar o próprio vírus.
5. Um resultado negativo não elimina a possibilidade de infecção por SARS-CoV-2, principalmente naqueles que estiveram em contato com o vírus. Testes de acompanhamento com diagnóstico molecular devem ser considerados para descartar infecção nesses indivíduos.
6. O teste mostrará resultados negativos nas seguintes condições: O título dos novos anticorpos para o coronavírus na amostra é inferior ao limite mínimo de detecção do teste ou o novo anticorpo para o coronavírus não apareceu no momento da coleta da amostra.
7. Não há correlação positiva entre a intensidade de uma linha vermelha na área G e/ou M e o título de anticorpo na amostra.
8. Os resultados positivos podem ser devidos à infecção passada ou presente com cepas de coronavírus não SARS-CoV-2, como coronavírus HKU1, NL63, OC43 ou 229E.
9. Ler os resultados dos testes antes de 10 minutos ou depois de 20 minutos pode dar resultados incorretos.

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

1. Sensibilidade e Especificidade do Diagnóstico

O Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) testou 48 amostras de plasma com EDTA congeladas confirmadamente positivas quando testadas comparativamente com teste PCR líder do mercado e 50 amostras de plasma com EDTA congeladas coletadas antes da pandemia de COVID-19. O resultado (veja a tabela abaixo) mostra que o Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) demonstra uma sensibilidade de 95,8% (46/48) com intervalo de confiança de 95% de [85,7%-99,5%] e uma especificidade de 94,0% (47/50) com intervalo de confiança de 95% de [83,5%-98,7%] e percentual de concordância de 94,9% (93/98) com 95% de intervalo de confiança [88,5%-98,3%].

		PCR Positivo	Clinical Negativo	Total
Resultado do Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device	IgG ou IgM Positivos	46	3	49
	IgG e IgM Negativos	2	47	49
	Total	48	50	98

Os resultados para IgG demonstram uma especificidade de 50/50 e uma sensibilidade de 46/48.
Os resultados para IgM demonstram uma especificidade de 47/50 e uma sensibilidade de 27/48.

2. Precisão

Intraensaio (mesmo lote)

A precisão dentro da execução foi determinada testando cinco amostras em três repetições: soro negativo, plasma negativo, sangue total por punção venosa negativo, sangue total por Punção Digital negativo e plasma positivo com SARS-CoV-2 baixo. Todos os valores acima foram identificados corretamente >99% das vezes.

Interensaio

A precisão entre a execução foi determinada testando as mesmas cinco amostras em três repetições: soro negativo, plasma negativo, sangue total por punção venosa negativo, sangue total por Punção Digital negativo e plasma positivo com SARS-CoV-2 baixo. Três lotes diferentes do Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) foram testados usando as amostras acima. As amostras foram identificadas corretamente >99% das vezes.

3. Estudos interferentes

Para garantir que outras condições médicas (substâncias potencialmente interferentes) não afetaram o desempenho do Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma), amostras de sangue negativo SARS-CoV- 2 foi testado de pessoas que tiveram outras condições. Incluídos (os parênteses

mostram o número de resultados corretos/número de amostras): HAMA (3/3); Anticorpo antinuclear (3/3); Fator reumatóide (3/3); Influenza A e B IgG (3/3).

O Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) também foi testado com 6 substâncias de interferência de inibição. Incluíam (concentração testada mostrada entre parênteses): Ácido ascórbico (0,2 mg/mL); Hemoglobina (10 mg/mL); Bilirrubina (0,6 mg/mL); Ácido oxálico (0,6 mg/mL); Albumina sérica humana (20 mg/mL); Triglicerídeo (50 mg/mL). Essas substâncias foram adicionadas com plasma SARS-CoV-2 negativo e SARS-CoV-2 baixo positivo e os resultados do teste indicaram que essas substâncias de interferência não causaram impacto no desempenho do Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma).

BIBLIOGRAPHY/REFERENZEN/BIBLIOGRAFÍA/BIBLIOGRAPHIE/

BIBLIOGRAFIA/BIBLIOGRAFIA

1. Rothan HA, Byrareddy SN. The epidemiology and pathogenesis of coronavirus disease (COVID-19) outbreak. J Autoimmun. 2020; Feb 26:102433. doi: 10.1016/j.jaut.2020.102433.
2. Guo YR, Cao QD, Hong ZS, et al. The origin, transmission and clinical therapies on coronavirus disease 2019 (COVID-19) outbreak-an update on the status. Mil Med Res. 2020; Mar 13; 7(1): 11.doi:10.1186/s40779-020-00240-0.
3. Lai CC, Shih TP, Ko WC, et al. Severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 (SARS-CoV-2) and coronavirus disease-2019 (COVID-19): The epidemic and the challenges. Int J Antimicrob Agents. 2020; Mar 55(3): 105924.doi: 10.1016/j.ijantimicag.2020.105924.
4. Https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19-11-march-2020
5. Zheng W, Du RH, Li B, et al. Molecular and serological investigation of 2019-nCoV infected patients: implication of multiple shedding routes. Emerg Microbes Infect. 2020; Feb 17; 9(1): 386-389.doi:10.1080/22221751.2020.1729071. e Collection 2020.
6. Liu R, Han H, Liu F, et al. Positive rate of RT-PCR detection of SARS-CoV-2 infection in 4880 cases from one hospital in Wuhan, China, from Jan to Feb 2020. Clin Chim Acta. 2020; Mar 7;505: 172-175.doi: 10.1016/j.cca.2020.03.009.
7. CDC: Serology Test for COVID-19: https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/about/testing.html

Index of Symbols/Symbolverzeichnis/Índice de símbolos /Index des Symboles/ Indice dei simboli/Índice de Símbolos

	Consult instructions for use Gebrauchsanweisung beachten Consultar las instrucciones de uso Consulter la notice d'utilisation Consultare il foglietto illustrativo Consulte as instruções de uso		Batch code Fertigungslosnummer, Charge Código de lote Code de lot Numero di lotto Código de lote
	In vitro diagnostic medical device Medizinprodukt für in-vitro Diagnostik Dispositivo médico para diagnóstico *in vitro* Dispositif médical de diagnostic *in vitro* Dispositivo medico diagnostico *in vitro* Dispositivo médico para diagnóstico *in vitro*		Manufacturer Hersteller Fabricante Fabricant Fabbricante Fabricante
	Catalogue number Artikelnummer Número de catálogo Référence catalogue Codice prodotto Número no catálogo		Do not reuse Nicht wiederverwenden No reutilizar Usage unique Non riutilizzare Não reutilizar
	Use-by date Verwendbar bis Usar antes de Date d'expiration Utilizzare entro Data de validade		Store between 2-30°C Temperaturbegrenzung 2-30°C Almacenar entre 2-30°C Conserver entre 2-30°C Conservare a 2-30°C Armazenar entre 2-30°C
	Contains sufficient for <n> tests Ausreichend für <n> Prüfungen Contiene suficiente para <n> pruebas Contenu suffisant pour <n> tests Contenuto sufficiente per <n> determinazioni Contém suficiente para <n> testes		CE mark CE Zeichen Marca CE Marquage CE Marchio CE Marca CE

Abbott

Abbott Rapid Diagnostics Jena GmbH
Orlaweg 1, D-07743 Jena, Germany
www.abbott.com/poct

© 2020 Abbott. All rights reserved. All trademarks referenced are trademarks of either the Abbott group of companies or their respective owners.

Effective date: YYYY-MM-DD

Number: 11561 87601

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53201052311	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: BIOPLASMA - PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA-EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP DFP2000024971

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

19 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1362825 em 19/02/2020 da Empresa BIOPLASMA - PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA-EPP, Nire 53201052311 e protocolo DFP2000024971 - 10/02/2020. Autenticação: DA9AA0486AAB57317FC2B91C3F5A344FA4FE870. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/016.238-1 e o código de segurança 2Lc2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.238-1	DFP2000024971	10/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.216.251-94	IAGO DA SILVA ALMEIDA XAVIER
442.994.861-53	MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1362825 em 19/02/2020 da Empresa BIOPLASMA - PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA-EPP, Nire 53201052311 e protocolo DFP2000024971 - 10/02/2020. Autenticação: DA9AA0486AAB57317FC2B91C3F5A344FA4FE870. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/016.238-1 e o código de segurança 2Lc2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA-EPP

MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Patos de Minas-MG, nascido em 28/02/1968, portador do RG nº 907.714 expedido pela SSP-DF em 28/05/2008 e portador do CPF nº 442.994.861-53, residente e domiciliado nesta capital no endereço; SHIN QL 03 CONJUNTO 02 CASA 12, LAGO NORTE – BSB/DF, CEP: 71.525-225.

IAGO DA SILVA ALMEIDA XAVIER, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília-DF, nascido aos 12/11/1993, portador do RG nº 2.742.684 expedido pela SSP-DF em 06/02/2013 e do CPF 021.216.251,94, residente e domiciliado na Setor – SHIN QL 03, Conjuno 02, Número Sn, Casa 14 Lago Norte, CEP 71.505-225, Brasília-DF.

Únicos sócios da sociedade limitada: **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA - EPP**, com sede no SETOR SIA TRECHO 17, RUA 08 NÚMERO SN, LOTE 170 SALA A, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), BRASILIA – DF CEP: 71.200-222, registrada na JCDF sob o NIRE nº532.0105231.1 com despacho de 09/10/2000 e CNPJ nº 04.086.552/0001-15, com seu nome fantasia **BIOPLASMA**. Resolvem da melhor forma de direito alterar e consolidar o contrato social e suas alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto social da empresa é; Comércio atacadista, por conta própria ou de terceiros, de produtos odontológicos, médicos, hospitalares, laboratoriais e ortopédicos, com importação e exportação de máquinas, equipamentos e materiais, produtos e insumos, odontológicos, médicos, hospitalares, laboratoriais e ortopédicos, soros, vacinas, medicamentos, artigos de perfumaria, cosméticos; locação de máquinas e equipamentos médicos, hospitalares e laboratoriais; prestação de serviço de assistência técnica e científica de equipamentos médicos, hospitalares e laboratoriais; prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais, em suas dependências, de seus clientes, ou de terceiros, sob contrato; representação, sob contrato, para a comercialização de produtos, por conta e em nome de terceiros.

CLAUSULA SEGUNDA

A Administração geral da sociedade caberá aos sócios: **MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA e IAGO DA SILVA ALMEIDA XAVIER**, já qualificados nesse preâmbulo, com poderes e atribuições de assinarem em conjunto ou em separado, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dela, sendo vedado, no entanto, o uso em atividades em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigaçõses seja em favor de qualquer dos cotitas ou de terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária. Código Civil, art.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1362825 em 19/02/2020 da Empresa BIOPLASMA - PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA-EPP, Nire 53201052311 e protocolo DFP2000024971 - 10/02/2020. Autenticação: DA9AA0486AAB57317FC2B91C3F5A344FA4FE870. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/016.238-1 e o código de segurança 2Lc2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

1.011, § 1º Decreto nº 1800/96 art. 34, inciso II IN/DREI nº 38/2017, Anexo II, itens 1.1, 1.2. e 3.1. De que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA

Altera-se o endereço do sócio **MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Patos de Minas-MG, nascido em 28/02/1968, portador do RG nº 907.714 expedido pela SSP-DF em 28/05/2008 e portador do CPF nº 442.994.861-53, residente e domiciliado nesta capital no endereço; SHIN QL 03 CONJUNTO 02 CASA 12, LAGO NORTE – BSB/DF, CEP: 71.505-225.

As demais cláusulas do Contrato Social permanencem sem alteração e em vista a unificar e facilitar a compreensão das regras atualmente vigentes, a titular resolver proceder à CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONCORDANTE A LEI 10.406/2002, conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO

MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Patos de Minas-MG, nascido em 28/02/1968, portador do RG nº 907.714 expedido pela SSP-DF em 28/05/2008 e portador do CPF nº 442.994.861-53, residente e domiciliado nesta capital no endereço; SHIN QL 03 CONJUNTO 02 CASA 12, LAGO NORTE – BSB/DF, CEP: 71.505-225.

IAGO DA SILVA ALMEIDA XAVIER, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília-DF, nascido aos 12/11/1993, portador do RG nº 2.742.684 expedido pela SSP-DF em 06/02/2013 e do CPF 021.216.251,94, residente e domiciliado na Setor – SHIN QL 03, Conjuno 02, Número Sn, Casa 14 Lago Norte, CEP 71.505-225, Brasília-DF.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial de **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA- EPP**, com sede no: Setor – SIA Trecho 17 Rua 08, Número Sn, Lote 170 Sala A, Zona Industrial (Guará), CEP: 71.200-222, registrada na JCDF sob o NIRE nº 532.0105231.1 com despacho de 09/10/2000 e CNPJ nº 04.086.552/0001-15, com seu nome fantasia de **BIOPLASMA**.

CLAUSULA SEGUNDA - DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE

A Sociedade que é constituída por tempo indeterminado, e suas atividades se iniciaram em 20 de setembro de 2000.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é; Comércio atacadista, por conta própria ou de terceiros, de produtos odontológicos, médicos, hospitalares, laboratoriais e ortopédicos, com importação e exportação de máquinas, equipamentos e materiais, produtos e insumos, odontológicos, médicos, hospitalares,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1362825 em 19/02/2020 da Empresa BIOPLASMA - PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA-EPP, Nire 53201052311 e protocolo DFP2000024971 - 10/02/2020. Autenticação: DA9AA0486AAB57317FC2B91C3F5A344FA4FE870. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/016.238-1 e o código de segurança 2Lc2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

laboratoriais e ortopédicos, soros, vacinas, medicamentos, artigos de perfumaria, cosméticos; locação de máquinas e equipamentos médicos, hospitalares e laboratoriais; prestação de serviço de assistência técnica e científica de equipamentos médicos, hospitalares e laboratoriais; prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais, em suas dependências, de seus clientes, ou de terceiros, sob contrato; representação, sob contrato, para a comercialização de produtos, por conta e em nome de terceiros.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de 1.103.000,00 (um milhão cento e três mil reais), dividido em 1.103.000 (um milhão cento e três mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
IAGO DA SILVA ALMEIDA XAVIER	1.003.730	R$ 1.003.730,00	91
MARCELINOANDRADE DE OLIVEIRA	99.270	R$ 99.270,00	9
	TOTAL:1.103.000	R$ 1.103.000,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restritiva ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração geral da sociedade caberá aos sócios: **MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA e IAGO DA SILVA ALMEIDA XAVIER**, já qualificados nesse preâmbulo, com poderes e atribuições de assinarem em conjunto ou em separado, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dela, sendo vedado, no entanto, o uso em atividades em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigaçõses seja em favor de qualquer dos cotitas ou de terceiros

CLÁUSULA SEXTA – DAS DELIBERAÇÕES

Os resultados do exercício serão apurados anualmente. Em 31 de dezembro será levantado o Balanço Patrimonial e o balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios nas proporções de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA - SÉTIMA - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA OITAVA- DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social respeitará o ano calendário civil.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO/RETIRADA DE SÓCIO

O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará a dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Primeiro - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 30% (trinta por cento) 60 (sessenta) dias após o evento, e o restante do pagamento – 70% (setenta por cento) no prazo de 06 (seis) meses, tudo a contar da data do falecimento, retirada ou

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1362825 em 19/02/2020 da Empresa BIOPLASMA - PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA-EPP, Nire 53201052311 e protocolo DFP2000024971 - 10/02/2020. Autenticação: DA9AA0486AAB57317FC2B91C3F5A344FA4FE870. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/016.238-1 e o código de segurança 2Lc2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

inabilitação de um dos sócios.

Parágrafo Segundo – No caso de retirada de sócio, o sócio remanescente terá prioridade na aquisição das quotas e o pagamento será feito mediante levantamento de Balanço Patrimonial Extraordinário Específico para o evento. O pagamento dos haveres Será feito da seguinte forma: 30% (trinta por cento) 60 (sessenta) dias após o evento, e o restante do pagamento – 70% (setenta por cento) no prazo de 06 (seis) meses, tudo a contar da data do falecimento, retirada ou inabilitação de um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LIQUIDAÇÃO

Serão regidas pelas disposições do Código Civil aplicável à matéria, tanto as retiradas de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA HABILITAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária. Código Civil, art. 1.011, § 1º Decreto nº 1800/96 art. 34, inciso II IN/DREI nº 38/2017, Anexo II, itens 1.1, 1.2. e 3.1. De que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília-DF para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 01 via.

Brasília – DF, 10 de Fevereiro de 2020.

MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA

IAGO DA SILVA ALMEIDA XAVIER

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1362825 em 19/02/2020 da Empresa BIOPLASMA - PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA-EPP, Nire 53201052311 e protocolo DFP2000024971 - 10/02/2020. Autenticação: DA9AA0486AAB57317FC2B91C3F5A344FA4FE870. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/016.238-1 e o código de segurança 2Lc2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.238-1	DFP2000024971	10/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.216.251-94	IAGO DA SILVA ALMEIDA XAVIER
442.994.861-53	MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA

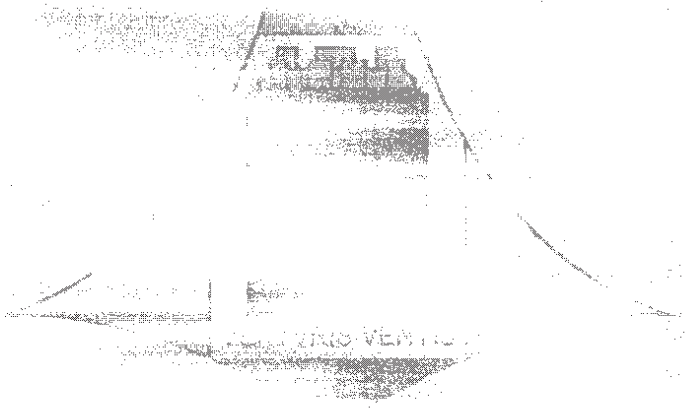

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1362825 em 19/02/2020 da Empresa BIOPLASMA - PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA-EPP, Nire 53201052311 e protocolo DFP2000024971 - 10/02/2020. Autenticação: DA9AA0486AAB57317FC2B91C3F5A344FA4FE870. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/016.238-1 e o código de segurança 2Lc2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOPLASMA - PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA-EPP, de NIRE 5320105231-1 e protocolado sob o número 20/016.238-1 em 10/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1362825, em 19/02/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Lorranne Almeida Duarte.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.994.861-53	MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA
021.216.251-94	IAGO DA SILVA ALMEIDA XAVIER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.994.861-53	MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA
021.216.251-94	IAGO DA SILVA ALMEIDA XAVIER

Brasília. Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Lorranne Almeida Duarte, Servidor(a) Público(a), em 19/02/2020, às 11:30 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jcdf informando o número do protocolo 20/016.238-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1362825 em 19/02/2020 da Empresa BIOPLASMA - PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA-EPP, Nire 53201052311 e protocolo DFP2000024971 - 10/02/2020. Autenticação: DA9AA0486AAB57317FC2B91C3F5A344FA4FE870. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/016.238-1 e o código de segurança 2Lc2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

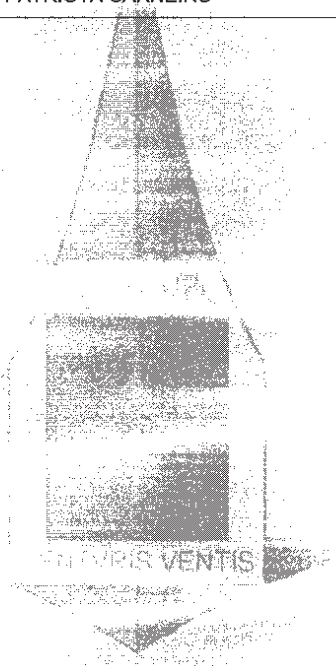

Brasília, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1362825 em 19/02/2020 da Empresa BIOPLASMA - PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA-EPP, Nire 53201052311 e protocolo DFP2000024971 - 10/02/2020. Autenticação: DA9AA0486AAB57317FC2B91C3F5A344FA4FE870. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/016.238-1 e o código de segurança 2Lc2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Bioplasma Produtos para laboratórios e correlatos Ltda EPP

CNPJ

04.086.552/0001-15

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

JESSICA VIEIRA COELHO

Responsável Legal

MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.15.332-2 (P7W3X797376M)

Data do Cadastro

31/07/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.384954/2017-19

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

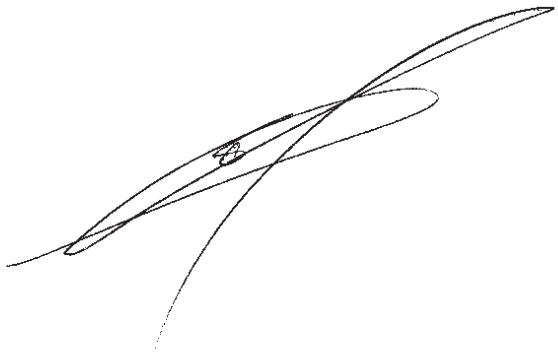

BAIRRO: PIRATININGA CEP: 24350310 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 19.719.614/0001-56
PROCESSO: 25351.359744/2017-04 AUTORIZ/MS: MH11e945LIL6 (8.15338.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: EST. CAMPINAS PIRAJA, 1.068 GALPÃO 13 GALPÃO 14
BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 41280117 - SALVADOR/BA
CNPJ: 61.585.865/1632-98
PROCESSO: 25351.386297/2017-06 AUTORIZ/MS: 3083Y931222L (8.15352.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL OESTE, Nº665
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 99025000 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 88.212.113/0001-09
PROCESSO: 25351.296221/2017-10 AUTORIZ/MS: X3059XW74X60 (8.15349.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DESEMATEC MOVEIS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO ZIMMERMANN, 8650 - GALPÃO 02,03 E 06
BAIRRO: ITOUPAVA CENTRAL CEP: 89063002 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 15.331.924/0001-48
PROCESSO: 25351.363420/2017-11 AUTORIZ/MS: PJMV2HYW49V3 (8.15337.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M. B. Martins Agropecuária EPP
ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora do Amparo, nº 780
BAIRRO: Voldac CEP: 27285411 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.541.813/0001-40
PROCESSO: 25351.319145/2017-16 AUTORIZ/MS: P1246297LL78 (8.15346.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A LTDA
ENDEREÇO: Rua Octávio Machado Filho 356 COMPL. 370
BAIRRO: Lagoinha CEP: 1409529 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 95.591.723/0063-65
PROCESSO: 25351.384375/2017-18 AUTORIZ/MS: 0M651WHXY618 (8.15343.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Bioplasma Produtos para laboratórios e correlatos Ltda EPP
ENDEREÇO: SIA TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170 PARTE A
BAIRRO: zona industrial CEP: 71200222 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.086.552/0001-15
PROCESSO: 25351.384954/2017-19 AUTORIZ/MS: P7W3X797376M (8.15332.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: veritas comercio produtos medicos hospitalares ltda me
ENDEREÇO: rua amazonas, nº 439 conjunto 71
BAIRRO: centro CEP: 09520070 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 16.972.824/0001-63
PROCESSO: 25351.375253/2017-29 AUTORIZ/MS: PMoM52W13X63 (8.15357.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL HOPE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, 65, SALA 704 E 705
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29056295 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 26.285.812/0001-14
PROCESSO: 25351.311227/2017-31 AUTORIZ/MS: 8H711,742275X (8.15362.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPIMEDICAL MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: R EDUARDO SANTOS PEREIRA, 11 lotes AB
BAIRRO: CENTRO CEP: 79002251 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 03.661.563/0001-19
PROCESSO: 25351.342112/2017-35 AUTORIZ/MS: P45392687357 (8.15334.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NILO TOZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: ACESSO RUGERO BONIFACIO DAL SANTO, 70 D
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89819000 - CORDILHEIRA ALTA/SC
CNPJ: 01.956.134/0001-43
PROCESSO: 25351.373107/2017-37 AUTORIZ/MS: P7L1LX27M061 (8.15353.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: uniodonto são josé dos campos
ENDEREÇO: PCA KENNEDY 24
BAIRRO: CENTRO CEP: 12245730 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 73.162.760/0001-79
PROCESSO: 25351.380737/2017-38 AUTORIZ/MS: X624258839V21 (8.15333.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIA AGUIDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: avenida getulio vargas, 1269
BAIRRO: centro CEP: 44025010 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 34.346.619/0001-74
PROCESSO: 25351.375562/2017-45 AUTORIZ/MS: L3M1602MFI655 (8.15354.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PATRICIA DA ROCHA LEMOS - ME
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES CHAVES Nº 853
BAIRRO: CENTRO CEP: 96015560 - PELOTAS/RS
CNPJ: 12.042.030/0001-40
PROCESSO: 25351.284082/2017-46 AUTORIZ/MS: P3MXWH0LL0HX (8.15344.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGELO CORTEZ NETO & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul nº 1.077
BAIRRO: Centro CEP: 95801772 - SANTO ÂNGELO/RS
CNPJ: 13.376.202/0001-84
PROCESSO: 25351.390001/2017-46 AUTORIZ/MS: PX2L4L36837L (8.15350.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMANOEL L AMORIM ME
ENDEREÇO: av mendonça furtado n 2582 loja a
BAIRRO: aldeia CEP: 68040050 - SANTAREM/PA
CNPJ: 24.678.996/0001-29
PROCESSO: 25351.377671/2017-47 AUTORIZ/MS: 27614Y00871.5 (8.15336.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMENALLI MEDICAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Diamante nº 478
BAIRRO: Arvoredo 2ª Seção CEP: 32113000 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.694.036/0001-64
PROCESSO: 25351.380540/2017-47 AUTORIZ/MS: P47L62464XYW (8.15335.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CBEMED COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO MERLO, 418, SALA 202
BAIRRO: RIO MARINHO CEP: 29112360 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 26.680.968/0001-08
PROCESSO: 25351.295846/2017-49 AUTORIZ/MS: 448HH9521.62W (8.15359.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEOSINTESE DISTRIB. COM. E IMPORTAÇÃO DE IMPLANTES MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIA 469/301
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 26.251.681/0001-54
PROCESSO: 25351.378466/2017-49 AUTORIZ/MS: 0I17H123VVXH (8.15331.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: cmf logistica e transportes ltda epp
ENDEREÇO: R CASTELO SERPA, 354 CASA 02
BAIRRO: castelo CEP: 31330170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 16.865.939/0002-30
PROCESSO: 25351.375581/2017-50 AUTORIZ/MS: P65MY49B6XW8 (8.15348.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PESSOAIS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Rua Almirante Grenfalll, nº 405 - bloco 03, sala 407
BAIRRO: Parque Duque CEP: 25085135 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 17.855.828/0001-24
PROCESSO: 25351.334836/2017-62 AUTORIZ/MS: Y30184261.7VM (8.15342.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DUQUE BACELAR, 11, QUADRA 31 LOTE 11 CALHAU
BAIRRO: QUINTAS DO CALHAU CEP: 65072023 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 26.972.852/0001-34
PROCESSO: 25351.355590/2017-62 AUTORIZ/MS: 888134W16851 (8.15351.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MOBISSOM COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIANA, 277 - CJ123
BAIRRO: PARAISO CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.068.446/0001-16
PROCESSO: 25351.376884/2017-68 AUTORIZ/MS: 3H51L2MY4M39 (8.15355.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INSDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06
BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367585/2017-71 AUTORIZ/MS: YW732YB6MXMH (8.15339.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro nº 305
BAIRRO: Vila Cidade CEP: 79002121 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 20.220.317/0001-40

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALERE S/A

CNPJ
50.248.780/0001-61

Endereço Completo
RUA DOS PINHEIROS, 498 CONJ 71 e 72 - PINHEIROS CEP: 05.422-000 - SÃO PAULO/SP

Telefone
(11) -2131-5175

Responsável Técnico
ANA CLAUDIA SALES DE OLIVEIRA BARROS

Responsável Legal
ANDERSON LUIZ CAIADO DE SOUZA
VLADEMIR BASTOS DE CARVALHO
SANDRA NUNES DE ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.00.717-7

Data do Cadastro
29/11/1978

Situação
Ativa

Nº do Processo
25991.009635/78

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir
- Correlato

Embalar
- Correlato

Exportar
- Correlato

Importar
- Correlato

Reembalar
- Correlato

Transportar
- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIOPLASMA – PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA**, registrada no Cadastro Geral de Contribuinte sob o número **04.086.552/0001/15**, estabelecida à **SIA /SUL TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170 - PARTE A - BRASÍLIA – DF**, fornece para o nosso laboratório testes imunológicos conforme abaixo relacionado, nos quais atendem perfeitamente nossa rotina de trabalho.

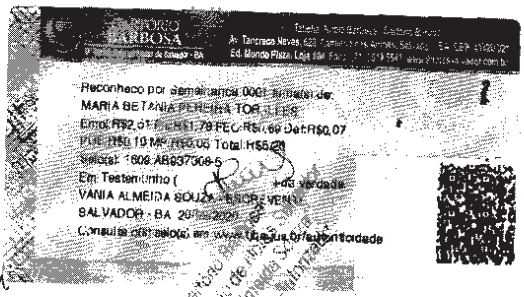

- TESTES RAPIDO/ELISA HCV
- TESTES RAPIDO/ELISA HIV1/HIV2
- TESTES RAPIDO/ELISA HBSAG
- TESTES RAPIDO/ELISA ZIKA
- TESTE RAPIDO SANGUE OCULTO
- TESTES RAPIDO BHCG
- TESTES RAPIDO ROTAVIRUS
- TESTES RAPIDO/ELISA DE DENGUE IGG E IGM;
- TESTES RAPIDO/ELISA DE ANTI-TREPONEMA PALLIDUM;
- TESTES RAPIDO/ELISA DE DENGUE ANTIGENO NS1;
- TESTES RAPIDO/ELISA CHIKUNGUNYA, IGG/IGM;
- TESTES RAPIDO/ELISA DE DENGUE IGG / IGM + NS1;
- TESTES DE VDRL FLOCULAÇÃO

Acrescentamos ainda que, não existe em nossos arquivos nada que a desabone, sendo a mesma, uma empresa idônea e de capacidade técnica comprovada.

Dra. Mª Betânia P. Torres.
Médica
CRM 8238

Salvador, 13 de fevereiro de 2020.

Maria Betania Pereira Torres

Rua Osvaldo Cruz, 480 – Rio Vermelho – CEP: 41940-000 – Salvador – Bahia
Fone: (0**) 71 3032-7100
E-mail: faleconosco@dnagenetica.com.br
Site: http://www.dnagenetica.com.br

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIOPLASMA – PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA**, registrada no Cadastro Geral de Contribuinte sob o número **04.086.552/0001/15**, estabelecida à **SIA /SUL TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170 - PARTE A - BRASÍLIA – DF,** fornece para o laboratório da **Fundação de Saúde Parreira Horta** os kit´s abaixo relacionado, os quais atendem perfeitamente nossa rotina de trabalho.

Referente ao Pregão Eletrônico: **014/2019 / OF: 117/2019**

- KIT´S ZIKA ELISA IGM **MARCA: VIRCELL**
- KIT´S ZIKA ELISA IGG **MARCA: VIRCELL**

Acrescentamos ainda que, não existe em nossos arquivos nada que a desabone, sendo a mesma, uma empresa idônea e de capacidade técnica comprovada.

Aracaju, 15 de janeiro de 2020.

CLIOMAR ALVES DOS SANTOS
Superintendente Lacen/FSPH

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Bioplasma Produtos para laboratórios e correlatos Ltda EPP

CNPJ

04.086.552/0001-15

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

JESSICA VIEIRA COELHO

Responsável Legal

MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.15.332-2 (P7W3X797376M)

Data do Cadastro

31/07/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.384954/2017-19

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

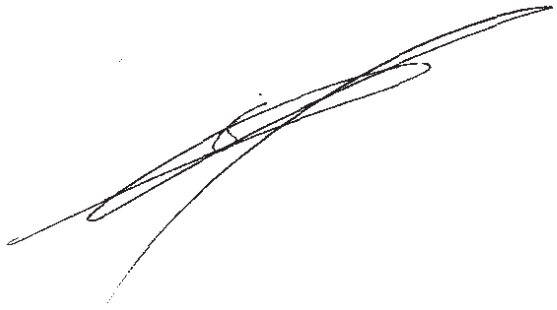

BAIRRO: PIRATININGA CEP: 24350310 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 19.719.614/0001-56
PROCESSO: 25351.359744/2017-04 AUTORIZ/MS: MH1169451L16 (8.15338.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: EST. CAMPINAS PIRAJA, 1.068 GALPÃO 13 GALPÃO 14
BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 41280017 - SALVADOR/BA
CNPJ: 61.585.865/1632-98
PROCESSO: 25351.386297/2017-06 AUTORIZ/MS: 3083Y931222L (8.15352.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL OESTE, Nº665
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 99025001 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 88.212.113/0001-00
PROCESSO: 25351.296221/2017-10 AUTORIZ/MS: X3059XW74X60 (8.15349.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DESEMATEC MOVEIS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO ZIMMERMANN, 8650 - GALPÃO 02,03 E 06
BAIRRO: ITOUPAVA CENTRAL CEP: 89063002 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 15.331.924/0001-48
PROCESSO: 25351.363428/2017-11 AUTORIZ/MS: PJMY2HYW49Y3 (8.15337.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M. B. Martins Agropecuária EPP
ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora do Amparo, nº 780
BAIRRO: Voldac CEP: 27285411 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 04.541.813/0001-40
PROCESSO: 25351.319145/2017-16 AUTORIZ/MS: P1246297LL78 (8.15346.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A LTDA
ENDEREÇO: Rua Octávio Machado Filho 356 COMPL. 370
BAIRRO: Lagoinha CEP: 1409529 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 95.591.723/0083-65
PROCESSO: 25351.384375/2017-18 AUTORIZ/MS: 0M651WHXY618 (8.15343.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Bioplasma Produtos para laboratórios e correlatos Ltda EPP
ENDEREÇO: SIA TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170 PARTE A
BAIRRO: zona industrial CEP: 71200222 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.086.552/0001-15
PROCESSO: 25351.384954/2017-19 AUTORIZ/MS: P7W3X797376M (8.15332.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: veritas comercio produtos medicos hospitalares ltda me
ENDEREÇO: rua amazonas, nº 439 conjunto 71
BAIRRO: centro CEP: 09520070 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 16.972.824/0001-63
PROCESSO: 25351.375253/2017-29 AUTORIZ/MS: PM6M52WL3X63 (8.15357.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL HOPE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, 65, SALA 704 E 705
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056295 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 26.285.812/0001-14
PROCESSO: 25351.311227/2017-31 AUTORIZ/MS: 8H71L742275X (8.15362.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPIMEDICAL MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: R EDUARDO SANTOS PEREIRA, 11 lotes AB
BAIRRO: CENTRO CEP: 79002251 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 03.861.563/0001-19
PROCESSO: 25351.342112/2017-35 AUTORIZ/MS: P45392687357 (8.15334.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NILO TOZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: ACESSO RUGERO BONFACIO DAL SANTO, 70 D
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89819000 - CORDILHEIRA ALTA/SC
CNPJ: 01.956.134/0001-43
PROCESSO: 25351.373107/2017-37 AUTORIZ/MS: P7L1LX27M061 (8.15353.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: uniodonto são josé dos campos
ENDEREÇO: PÇA KENNEDY , 24
BAIRRO: CENTRO CEP: 12245730 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 73.162.760/0001-79
PROCESSO: 25351.380737/2017-38 AUTORIZ/MS: X8242885W2I (8.15333.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIA AGUIDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: avenida getulio vargas, 1269
BAIRRO: centro CEP: 44025010 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 34.346.619/0001-74
PROCESSO: 25351.375562/2017-45 AUTORIZ/MS: L3M1602MH655 (8.15354.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PATRICIA DA ROCHA LEMOS - ME
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES CHAVES Nº 853
BAIRRO: CENTRO CEP: 96015560 - PELOTAS/RS
CNPJ: 12.042.030/0001-40
PROCESSO: 25351.284082/2017-46 AUTORIZ/MS: P3MXWH0LL0EX (8.15344.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGELO CORTEZ NETO & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul nº 1.077
BAIRRO: Centro CEP: 98801772 - SANTO ÂNGELO/RS
CNPJ: 13.376.202/0001-84
PROCESSO: 25351.390001/2017-46 AUTORIZ/MS: PX21413683?L (8.15350.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMANOEL L AMORIM ME
ENDEREÇO: av mendonça furtado n 2582 loja a
BAIRRO: aldeia CEP: 68040050 - SANTAREM/PA
CNPJ: 24.678.896/0001-20
PROCESSO: 25351.377671/2017-47 AUTORIZ/MS: 27614Y0087L5 (8.15336.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMENALLI MEDICAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Diamante nº 478
BAIRRO: Arvoredo 2ª Seção CEP: 32113000 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.694.03?/0001-64
PROCESSO: 25351.380540/2017-47 AUTORIZ/MS: P47L624664XYW (8.15335.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CBEMED COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO MERLO, 418, SALA 202
BAIRRO: RIO MARINHO CEP: 29112360 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 26.680.968/0001-08
PROCESSO: 25351.295846/2017-49 AUTORIZ/MS: 448JH952L62W (8.15359.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEOSINTESE DISTRIB. COM. E IMPORTAÇÃO DE IMPLANTES MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIA 469/301
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200299 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 26.251.681/0001-54
PROCESSO: 25351.378466/2017-49 AUTORIZ/MS: 0H71H123XYXH (8.15331.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: emf logistica e transportes ltda epp
ENDEREÇO: R CASTELO SERPA, 354 CASA 02
BAIRRO: castelo CEP: 31330170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 16.865.939/0002-30
PROCESSO: 25351.375581/2017-50 AUTORIZ/MS: P65MY48H6XW8 (8.15348.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PESSOAIS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Rua Almirante Grenfell, nº 405 - bloco 03, sala 407
BAIRRO: Parque Duque CEP: 25085135 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 17.855.828/0001-24
PROCESSO: 25351.334836/2017-62 AUTORIZ/MS: Y30184262.7YM (8.15342.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DUQUE BACELAR, 11, QUADRA 31 LOTE 11 CALHAU
BAIRRO: QUINTAS DO CALHAU CEP: 65072023 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 26.972.852/0001-34
PROCESSO: 25351.355590/2017-62 AUTORIZ/MS: 8881134W16851 (8.15351.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MOBISSOM COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIANA, 277 - CJ123
BAIRRO: PARAISO CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.068.446/0001-16
PROCESSO: 25351.376884/2017-68 AUTORIZ/MS: 3HS1L2MY4M39 (8.15355.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INSDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06
BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.367585/2017-71 AUTORIZ/MS: YW732Y86MXMH (8.15339.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro nº 305
BAIRRO: Vila Cidade CEP: 79002121 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 20.220.317/0001-40

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017073100028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.086.552/0001-15
Certidão nº: 4215254/2020
Expedição: 11/02/2020, às 11:15:49
Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.086.552/0001-15, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Abbott

Panbio™

COVID-19 IgG/IgM RAPID TEST DEVICE

(FINGERSTICK WHOLE BLOOD/VENOUS WHOLE BLOOD/SERUM/PLASMA)

REF ICO-T402

IVD

EN: Instructions for Use Page 1

In vitro diagnostic rapid test for the qualitative detection of IgG and IgM antibodies (Ab) to SARS-CoV-2.

DE: Gebrauchsanweisung Seite 11

In vitro diagnostischer Schnelltest für den qualitativen Nachweis von IgG und IgM Antikörpern gegen SARS-CoV-2.

ES: Instrucciones de uso Página 22

Prueba rápida de diagnóstico *in-vitro* para la detección cualitativa de anticuerpos IgG e IgM de SARS-CoV-2.

FR: Notice d'utilisation Page 32

Test rapide de diagnostic *in vitro* pour la détection qualitative des anticorps IgG et IgM du SARS-CoV-2.

IT: Istruzioni per l'uso Pagina 42

Test rapido diagnostico *in vitro* per la determinazione qualitativa degli anticorpi IgG e IgM (Ab) contro SARS-CoV-2.

PT: Instrução de uso Página 52

Teste rápido para diagnóstico *in vitro* para a detecção qualitativa de anticorpos (Ac) IgG e IgM de SARS-CoV-2.

Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) EN

Instructions for Use

INTENDED USE

The Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) is an *in vitro* diagnostic rapid test for the qualitative detection of IgG and IgM antibodies to SARS-CoV-2 in human serum, plasma, venous and fingerstick whole blood. The Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) is for professional use only and is intended to be used as an aid in the diagnosis of SARS-CoV-2 infection. The product may be used in any laboratory and non-laboratory environment that meets the requirements specified in the Instructions for Use and local regulation.

The test provides preliminary test results. Negative results will not preclude SARS-CoV-2 infection and they cannot be used as the sole basis for treatment or other management decision.

The test is not intended to be used as a donor screening test for SARS-CoV-2.

SUMMARY

The Coronavirus disease (COVID-19) is an infectious disease caused by a newly discovered coronavirus, severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 (SARS-CoV-2)[1]. The SARS-CoV-2 is a β-coronavirus, which is an enveloped non-segmented positive-sense RNA virus[2]. It is spread by human-to-human transmission via droplets or direct contact, and infection has been estimated to have mean incubation period of 6.4 days and a basic reproduction number of 2.24–3.58. Among patients with pneumonia caused by SARS-CoV-2, fever was the most common symptom, followed by cough[3]. On March 11 2020, the COVID-19 outbreak was characterized as a pandemic by the WHO[4].

Both molecular and serological tests are needed to definitively confirm a virus carrier[5]. Molecular test (NAT assays for SARS-CoV-2) played an important role in identifying SARS-CoV-2 infection[6]. The antibodies detected by serology test indicate that a person had an immune response to SARS-CoV-2, whether symptoms developed from infection or the infection was asymptomatic. Antibody tests are important to confirm that an infection has occurred[7].

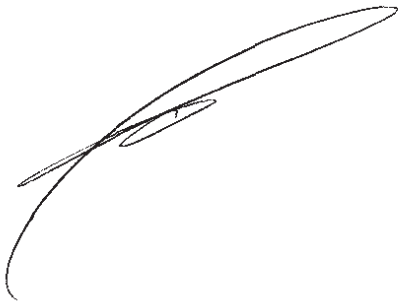

PRINCIPLE

The Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) is an immunochromatographic test for the qualitative detection of IgG and IgM antibodies to SARS-CoV-2. The test contains a membrane strip and a plastic housing. The test device shows the letters C, G and M at the right side of the reading window and the letter S above Specimen well of device where C stands for Control line, G for IgG test line, M for IgM test line and S for Specimen well, respectively. To use the test, the whole blood/serum/plasma is applied into the Specimen well (S) first and then two drops of buffer are applied. The mixture of specimen and buffer migrates along the membrane strip to the reading window. On the nitrocellulose membrane within the reading window anti-human IgG and anti-human IgM antibodies are precoated at the G area and M area separately and a goat anti-rabbit antibody is precoated at the C area. If the specimen is SARS-CoV-2 IgG antibodies positive, the G line will become visible. If the specimen is SARS-CoV-2 IgM antibodies positive, the M line will become visible. If the specimen is SARS-CoV-2 antibodies negative, only the C line will become visible. The Control line (C) must always be visible if the test has been performed correctly.

The visible Control line indicates that the result is valid. If the Control line does not appear, the test result is invalid. When the Control line, IgG test line and/or IgM test line are visible this indicates a positive result. When only the Control line is visible this indicates a negative result.

MATERIALS

Materials Provided

- Test Devices Individually Foil Pouched with a Desiccant
- Buffer (3mL/vial)
- Specimen Dropper (for fingerstick whole blood only)
- Instructions for Use

Materials Required but Not Provided

- Specimen collection equipment and containers
- Micropipette
- Lancet (for fingerstick whole blood only)

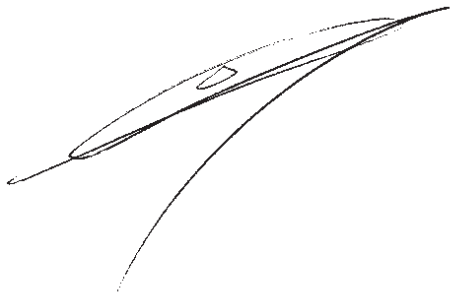

- Cotton wool or gauze pad (for fingerstick whole blood only)
- Centrifuge
- Timer
- Biohazard waste containers for sharps and non-sharps

PRECAUTION/KIT STORAGE AND STABILITY

- The test kit should be stored at 2-30°C (storage in refrigerator is permitted). Higher temperatures up to 55°C for a limited period of time (i.e. up to 48 accumulated hours) have no impact on test performance. Do not store the kit in the freezer.
- The test device and buffer are stable until the expiration date printed on the outer package. Do not use it beyond the expiration date.
- The test device must remain in the sealed pouch until use.
- Do not use it if the pouch is damaged or the seal is broken.
- The test device is recommended to be used at room temperature (15-30°C).
- Perform the test as soon as possible after removing the test device from its foil pouch (within one hour).
- After opening of the pouch the test is sensitive to relative humidity above 70%.
- Do not re-use the test device.
- EDTA has been validated and can be used as anticoagulant. Other anticoagulants have not been validated. Do not use specimen treated with other anticoagulants.
- Do not mix buffers from different lot of test kit.
- Do not touch the Specimen well or reading window of the test device directly with the finger as this can cause incorrect results.

WARNINGS

- For *in vitro* diagnostic professional use only.
- Do not eat, drink or smoke in the area where handling specimens or test kits.
- Read the instructions carefully before performing the test.
- Wear PPE such as gloves, laboratory coats, and eye protection when handling specimens. Follow proper infection control guidelines for handling all blood specimens and related items.
- Avoid splashing or aerosol formation and clean up spills thoroughly using an appropriate disinfectant, such as alcohol, isopropanol and sodium hypochlorite.

- Decontaminate and dispose of all specimens, reaction kits and potentially contaminated materials, as if they were infectious waste, in a biohazard container.
- The buffer contains 0.09% sodium azide as a preservative which may be toxic if ingested. When eye contamination happens, rinse with running water for at least 15 minutes.

SPECIMEN COLLECTION, STORAGE AND PREPARATION

FINGERSTICK WHOLE BLOOD

- Clean entire fingertip (3rd or 4th finger from non-dominant hand) with alcohol or an alternative cleaning material. Allow fingertip to dry.
- Puncture the side of the finger with a sterile lancet.
- Wipe off the first drop of blood with a dry cloth or gauze.
- Squeeze the upper part of the specimen dropper and bring the open tip to the blood. Slowly release the pressure to draw the blood into the specimen dropper. Avoid air bubbles. Stop filling when the blood flows up to the marked black line (20 µL).
- After collecting the finger blood specimen, place a gauze pad or cotton ball on the finger until the bleeding stops.
- Whole blood collected by fingerstick should be tested immediately but no longer than 2 minutes after collection.

VENIPUNCTURE WHOLE BLOOD

- Using venipuncture, collect whole blood into an EDTA collection tube and mix well.
- If the blood specimen is not immediately tested, it should be refrigerated at 2-8°C.
- If stored at 2-8°C, the blood specimen should be tested within 2 days.
- Do not freeze whole blood specimens.

SERUM OR PLASMA

- Serum: Collect the whole blood into the collection tube (NOT containing anticoagulants) by venipuncture, leave to settle for 30 minutes to allow for blood coagulation and then centrifuge the blood to get serum specimen.
- Plasma: Collect the whole blood into an EDTA collection tube by venipuncture and then centrifuge the blood to get a plasma specimen.
- The centrifuge setting 1,000-1,500 x g for approximately 5 minutes is required and refrigeration is not required.

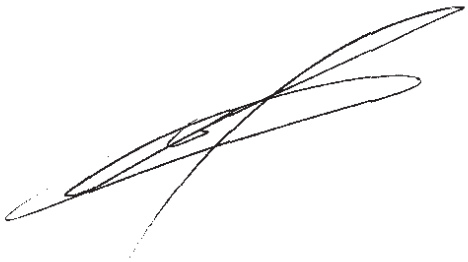

- If serum or plasma specimens are not tested immediately, they should be refrigerated at 2-8°C for up to 3 days. If testing is delayed more than 3 days, the specimen should be frozen at -20°C±10°C. Three (3) freeze/thaw cycles show no impact on test result.

TEST PROCEDURE

Allow the test device, buffer and specimen to reach room temperature (15-30°C) prior to testing.

1. Remove the test device from the foil pouch and use it as soon as possible (within one hour).
2. Place the test device on a clean and flat surface. Write specimen ID on the test device.
3. Add specimen and buffer to the Specimen well (S) of the test device.

For Fingerstick Whole blood

- Fill the specimen dropper and transfer approximately 20 µL of fingerstick whole blood specimen to the Specimen well (S).
- Subsequently, hold the buffer bottle vertically and add 2 drops of buffer (approximately 60 µL) to the Specimen well (S). Start the timer and wait for 10 minutes.

For Venipuncture Whole blood

- A micropipette may be used for 20 µL of whole blood application to the Specimen well (S).
- Subsequently, hold the buffer bottle vertically and add 2 drops of buffer (approximately 60 µL) to the Specimen well (S). Start the timer and wait for 10 minutes.

For Serum or Plasma

- A micropipette may be used for 10 µL of serum or plasma application to the Specimen well (S).
- Subsequently, hold the buffer bottle vertically and add 2 drops of buffer (approximately 60 µL) to the Specimen well (S). Start the timer and wait for 10 minutes.

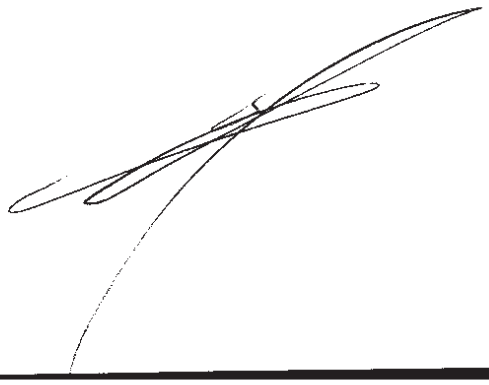

Please refer to the illustration below.

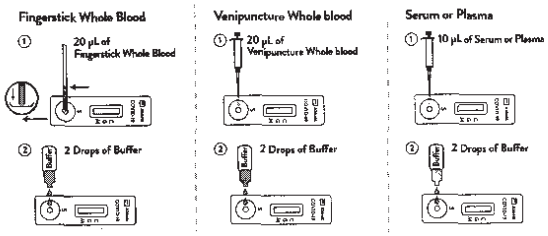

4. As the test begins to work, a red color moves across the reading window of the test device.
5. Wait for the red line/lines to appear. Read test results at 10 minutes. Do not read results after 20 minutes.

INTERPRETATION OF RESULTS

A red line will appear at the C area of the reading window to show that the test is working properly. This line is the Control line.

A red line that might appear at the G area of the reading window is the IgG test line.

A red line that might appear at the M area of the reading window is the IgM test line.

Please refer to the illustration below.

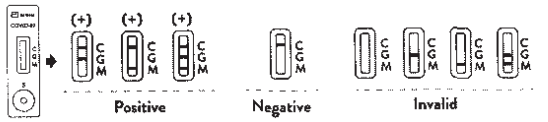

IgG POSITIVE: * The presence of both Control line and IgG test line within the reading window indicates an IgG positive result.

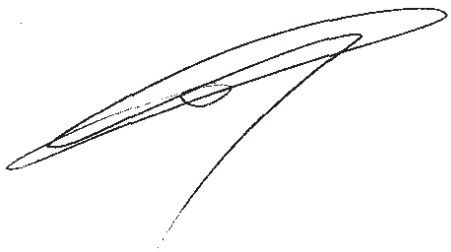

IgM POSITIVE: * The presence of both Control line and IgM test line within the reading window indicates an IgM positive result.

IgG and IgM POSITIVE: * The presence of Control line and IgM and IgG test line within the reading window indicates a positive result for both, IgG and IgM.

***NOTE:** The intensity of the color in the IgG and IgM test line regions may vary depending on the concentration of COVID-19 antibodies present in the specimen. Therefore, any visible line at the G area or the M area should be considered positive.

NEGATIVE:

The presence of only the Control line and no IgM and IgG test line within the reading window indicates a negative result.

INVALID:

No presence of the Control line in the reading window indicates an invalid result. If this occurs, it is recommended to read the IFU again and re-test the specimen with a new test device.

QUALITY CONTROL

A Control line is visible within the reading window after the test is performed. The Control line is used in the test as a procedural control. A visible Control line confirms that the lateral flow of the test is successful but is not the confirmation that the specimen and buffer have been applied properly. Quality control specimens are not supplied in this kit; however, it is recommended that quality control specimens can be tested as a good laboratory practice.

LIMITATION

1. The Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) is for *in vitro* diagnostic use only. This test is used for the detection of antibodies to SARS-CoV-2 in human serum, plasma and fingerstick and venipuncture whole blood. Other body fluids or diluted specimens may not give accurate result and should not be used.
2. For venipuncture whole blood and plasma, EDTA should be used as the anticoagulant. Other anticoagulants have not been validated and may give incorrect results.

3. As with all diagnostic tests, all results must be interpreted together with other clinical information available to the medical doctor.
4. The test detects SARS-CoV-2 antibodies that are formed as part of the body's immune response to the infection caused by this virus rather than detecting the virus itself.
5. A negative result does not eliminate the possibility of a SARS-CoV-2 infection, particularly in those who have been in contact with the virus. Follow-up testing with a molecular diagnostic should be considered to rule out infection in these individuals.
6. The test will show negative results under the following conditions: The titer of the novel coronavirus antibodies in the sample is lower than the minimum detection limit of the test, or the novel coronavirus antibody has not appeared at the time of sample collection.
7. There is no positive correlation between the intensity of a red line at G and/or M area and the titer of antibody in the specimen.
8. Positive results may be due to past or present infection with non-SARS-CoV-2 coronavirus strains, such as coronavirus HKU1, NL63, OC43, or 229E.
9. Reading test results earlier than 10 minutes or later than 20 minutes may give incorrect results.

PERFORMANCE CHARACTERISTICS

1. Diagnostic Sensitivity and Specificity

The Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) tested 48 positive frozen EDTA plasma specimens compared with a leading commercial PCR test and 50 negative frozen EDTA specimens collected before the COVID-19 pandemics. The result (see Table below) shows that Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) demonstrates a sensitivity of 95.8% (46/48) with 95% confidence interval of [85.7%-99.5%], a specificity of 94.0% (47/50) with 95% confidence interval of [83.5%-98.7%] and percent agreement of 94.9% (93/98) with 95% confidence interval of [88.5%-98.3%].

		PCR Positive	Clinical Negative	Total
Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device Result	IgG or IgM Positive	46	3	49
	IgG and IgM Negative	2	47	49
	Total	48	50	98

The results for IgG demonstrate a specificity of 50/50 and a sensitivity of 46/48.

The results for IgM demonstrate a specificity of 47/50 and sensitivity of 27/48.

2. Precision

Intra-Assay (same lot)

Within-run precision has been determined by testing five specimens in 3 replicates: a negative serum, a negative plasma, a negative venipuncture whole blood, a negative fingerstick whole blood, and a SARS-CoV-2 low positive plasma. All above values were correctly identified >99% of the time.

Inter-Assay

Between-run precision has been determined by testing the same five specimens in 3 replicates: a negative serum, a negative plasma, a negative venipuncture whole blood, a negative fingerstick whole blood, and a SARS-CoV-2 low positive plasma. Three different lots of the Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) have been tested using above specimens. The specimens were correctly identified >99% of the time.

3. Interfering studies

To ensure that other medical conditions (potentially interfering substances) did not affect the performance of the Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma), samples of SARS-CoV-2 negative blood were tested from people who had other conditions. These included (brackets show number of correct results/number of samples): HAMA (3/3); Antinuclear antibody (3/3); Rheumatoid factor (3/3); Influenza A and B IgG (3/3).

The Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) was also tested with 6 inhibition interference substances. These included (tested concentration shown in brackets): Ascorbic acid (0.2mg/mL); Hemoglobin (10mg/mL); Bilirubin (0.6mg/mL); Oxalic acid (0.6mg/mL); Human Serum Albumin (20mg/mL); Triglyceride (50mg/mL). These substances were spiked with SARS-CoV-2 negative and SARS-CoV-2 low positive plasma and the test results indicated these interference substances gave no impact on the performance of the Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma).

Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) DE

Gebrauchsanweisung

IN-VITRO-DIAGNOSTISCHER GEBRAUCH

Der Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) ist ein *in-vitro* diagnostischer Schnelltest zum qualitativen Nachweis von SARS-CoV-2 IgG- und IgM-Antikörpern in menschlichen venösen Vollblut-, Serum-, Plasma- und kapillaren Vollblut aus der Fingerbeere. Der Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) ist nur für den professionellen Gebrauch bestimmt und dient als Hilfsmittel zur Diagnose einer SARS-CoV-2-Infektion. Das Produkt kann in jeder Laborumgebung sowie außerhalb des Labors eingesetzt werden, die den Anforderungen aus der Gebrauchsanweisung und den vor Ort geltenden, regulatorischen Anforderungen entspricht.

Der Test liefert vorläufige Testergebnisse. Negative Testergebnisse schließen eine SARS-CoV-2 Infektion nicht aus und dürfen nicht als alleinige Grundlage für eine weitere Behandlung oder andere Managemententscheidungen herangezogen werden.

Der Test ist nicht für das SARS-CoV-2 Screening von Blutspendern vorgesehen.

ÜBERSICHT

Bei einer Coronavirus-Erkrankung (COVID-19) handelt es sich um eine Infektionskrankheit, die durch das neuartige Coronavirus SARS-CoV2 (schweres akutes respiratorisches Syndrom Coronavirus 2)[1] ausgelöst wird. Das SARS-CoV-2 ist ein β-Coronavirus. Es ist ein von einer Proteinhülle umgebenes und aus einzelsträngiger RNA bestehendes Virus mit positiver Polarität[2]. Es wird durch Tröpfchen oder direkten Kontakt von Mensch zu Mensch übertragen. Die geschätzte mittlere Inkubationszeit der Infektion beträgt 6,4 Tage und weist eine Reproduktionszahl von 2,24 - 3,58 auf. Bei Patienten mit einer durch SARS-CoV-2 verursachten Lungenentzündung ist Fieber das häufigste Symptom, gefolgt von Husten[3]. Am 11. März 2020 stufte die WHO den COVID-19 Ausbruch als Pandemie ein[4].

Sowohl molekulare als auch serologische Tests sind notwendig, um einen Virusträger definitiv bestimmen zu können[5]. Molekulare Tests (NAT-Assays für SARS-CoV-2) spielten eine entscheidende Rolle bei dem Nachweis der SARS-CoV-2 Infektion[6]. Die

durch einen serologischen Test nachweisbaren Antikörper belegen, dass der Patient eine Immunreaktion auf SARS-CoV-2 hat, unabhängig davon, ob die Infektion symptomatisch oder asymptomatisch verlief. Antikörpertests sind wichtig, um erfolgte Infektionen zu bestätigen[7].

TESTPRINZIP

Der Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) ist ein immunochromatographischer Schnelltest zur qualitativen Ermittlung von IgG- und IgM-Antikörpern gegen SARS CoV-2. Der Test besteht aus einem Membranstreifen und einem Kunststoffgehäuse. Auf dem Test sind auf der rechten Seite des Testergebnislesefensters die Buchstaben C, G und M sichtbar. Oberhalb der Probenvertiefung befindet sich der Buchstabe S. Der Buchstabe C kennzeichnet den Bereich für die Kontrolllinie, G für die IgG-Testlinie, M für die IgM-Testlinie und S den Bereich für die Probenvertiefung.

Zur Anwendung des Tests wird zuerst das Vollblut/Serum/Plasma in die Probenvertiefung (S) aufgetragen und anschließend zwei Tropfen Puffer hinzugefügt. Die Mischung aus Probe und Puffer wandert entlang des Membranstreifens zum Testergebnislesefenster. Auf der Nitrozellulosemembran innerhalb des Testergebnislesefensters sind Antiköper gegen humanes IgG und IgM im G- bzw. M-Bereich immobilisiert. Ein anti-Kaninchen Antikörper aus der Ziege ist im C-Bereich hinterlegt.

Wird die Probe auf SARS-CoV-2 IgG-Antikörper positiv getestet, so wird die IgG-Testlinie sichtbar. Wenn die Probe SARS-CoV-2 für IgM-Antikörper positiv ist, wird die IgM-Testlinie sichtbar. Sollte die Probe für SARS-CoV-2-Antikörper negativ sein, erscheint nur die C-Linie. Die Kontrolllinie (C) muss immer sichtbar sein, zum Nachweis, dass der Test korrekt durchgeführt wurde. Die Kontrolllinie zeigt somit an, dass das Ergebnis gültig ist. Sollte die Kontrolllinie nicht erscheinen, ist das Testergebnis ungültig. Sind die Kontrolllinie, die IgG-Testlinie und/oder die IgM-Testlinie sichtbar, zeigt dies ein positives Ergebnis an. Wenn nur die Kontrolllinie sichtbar ist, zeigt dies ein negatives Ergebnis an.

MATERIALIEN

Bereitgestellte Materialien

- Testkassetten verpackt in Folienbeutel mit Trockenmittel

- Puffer (3mL/Fläschchen)
- Transferpipetten (nur für Kapillarvollblutprobe aus dem Finger)
- Gebrauchsanweisung

Zusätzlich benötigte Materialien

- Ausrüstung und Probenbehältnisse
- Mikropipette
- Lanzetten (nur für Kapillarvollblutproben aus dem Finger)
- Wattepad- oder Mullbinde (nur für Kapillarvollblutprobe aus dem Finger)
- Zentrifuge
- Uhr
- Biohazard-Abfallbehälter für spitze und nicht-spitze biologische Gefahrenstoffe

VORSICHTSMASSNAHMEN, AUFBEWAHRUNG UND STABILITÄT

- Die Test-Kits sind bei einer Temperatur von 2-30°C zu lagern (Lagerung im Kühlschrank ist erlaubt). Höhere Temperaturen bis zu 55°C für einen begrenzten Zeitraum (d.h. maximal bis zu 48 h) haben keinen Einfluss auf die Leistung des Tests.
- Test und Puffer sind innerhalb des Verfallsdatums–sichtbar gedruckt auf der Verpackung-anwendbar und stabil. Verwenden Sie keinen Test und Puffer nach Ablauf des Verfallsdatums.
- Die Testkassette muss bis zur Verwendung in der versiegelten Schutzhülle bleiben.
- Tests aus beschädigten oder bereits geöffneten Schutzhüllen dürfen nicht verwendet werden.
- Die Tests sind bei Raumtemperatur (15-30°C) anzuwenden.
- Führen Sie den Test umgehend nach Entnahme der Testkassette aus der Schutzhülle durch (innerhalbe einer Stunde).
- Nach Öffnen der Schutzhülle reagiert der Test empfindlich auf eine relative Luftfeuchtigkeit über 70%.
- Eine bereits verwendete Testkassette darf nicht erneut verwendet werden.
- Der Test wurde sowohl mit Kapillarblut als auch mit venösem EDTA Blut evaluiert. Blutserum, Blutplasma und Vollblut mit anderen Antikoagulanzien als EDTA wurden nicht evaluiert und sollten nicht verwendet werden.

- Puffer aus verschiedenen Chargen dürfen nicht gemischt werden.
- Berühren Sie die Probenvertiefung und den Bereich im Testergebnislesefenster nicht mit dem Finger. Dies kann zu falschen Ergebnissen führen.

WARNHINWEISE

- Nur für den Einsatz in der *In-vitro* Diagnostik durch Fachpersonal.
- Essen, Trinken und Rauchen Sie nicht in der Umgebung von Proben oder Test.
- Lesen Sie die Gebrauchsanweisung vor Testdurchführung sorgfältig durch.
- Tragen Sie beim Umgang mit den Proben Schutzkleidung (PSA), d.h. Handschuhe, Laborkittel und Augenschutz. Befolgen Sie bei der Handhabung aller Blutproben und damit im Zusammenhang stehenden Dingen die anzuwendenden Richtlinien zur Infektionskontrolle.
- Vermeiden Sie Spritzer oder Aerosolbildung und reinigen Sie verschüttete Flüssigkeiten gründlich mit einem geeigneten Desinfektionsmittel, z.B. Alkohol, Isopropanol oder Natriumhypochlorit.
- Dekontaminieren und entsorgen Sie alle Proben, Reaktionskits und potentiell kontaminierte Materialien als infektiösen Abfall in einem Behälter für biologische Gefahrenstoffe.
- Der Puffer enthält 0,09% Natriumazid als Konservierungsmittel, das bei Einnahme giftig sein kann. Bei Augenkontakt spülen Sie Ihre Augen mindestens 15 Minuten unter fließendem Wasser.

PROBENGEWINNUNG, -LAGERUNG UND VORBEREITUNG

KAPILLARES VOLLBLUT (FINGERSTICK)

- Reinigen Sie die gewählte Fingerspitze (Mittel- oder Ringfinger der nicht-dominanten Hand) mit einem Alkoholtupfer oder alternativem Reinigungsmaterial. Lassen Sie die Fingerspitze lufttrocknen.
- Punktieren Sie die Fingerbeere mit einer sterilen Lanzette.
- Wischen Sie den ersten Blutstropfen mit einem trocknen Tupfer oder einer Kompresse ab.

- Drücken Sie den oberen Teil der Transferpipette zusammen und tauchen Sie die offene Spitze in den Blutstropfen ein. Lassen Sie den Druck langsam ab, um das Blut in die Transferpipette zu saugen. Vermeiden Sie die Bildung von Luftblasen. Stoppen Sie die Befüllung, wenn das Blut die schwarze Markierungslinie (20 µL) erreicht hat.
- Legen Sie nach der Entnahme der Kapillarblutprobe ein Mullkissen oder einen Wattebausch auf den Finger, bis die Blutung aufhört.
- Es wird empfohlen, die entnommene Blutprobe unmittelbar – aber nicht später als 2 Minuten nach der Entnahme - zu testen.

VENÖSES VOLLBLUT

- Entnehmen Sie eine venöse Blutprobe in ein steriles EDTA Sammelröhrchen durch Venenpunktion. Mischen Sie die Probe gut.
- Sollte die Blutprobe nicht sofort getestet werden, kühlen Sie diese bei 2-8°C.
- Bei einer Lagerung bei 2-8°C sollte die Blutprobe innerhalb von 2 Tagen getestet werden.
- Vollblutproben dürfen nicht eingefroren werden.

SERUM ODER PLASMA

- Serum: Sammeln Sie das Vollblut durch Venenpunktion in das Sammelröhrchen (OHNE Antikoagulantien). Lassen Sie anschließend die Probe 30 Minuten ruhen, um die Blutgerinnung zu ermöglichen. Zentrifugieren Sie im Anschluss das Blut, um eine Serumprobe zu erhalten.
- Plasma: Sammeln Sie das Vollblut durch Venenpunktion in ein steriles EDTA Sammelröhrchen. Zentrifugieren Sie im Anschluss das Blut, um eine Plasmaprobe zu erhalten.
- Eine Zentrifugeneinstellung 1.000-1.500 x g für ca. 5 Minuten ist erforderlich. Eine Kühlung ist nicht erforderlich.
- Sollte die Serum- oder Plasmaprobe nicht sofort getestet werden, kühlen Sie diese für bis zu 3 Tage bei 2-8°C. Im Fall, dass die Testung sich um mehr als 3 Tage verzögert, müssen die Proben bei -20°C±10°C eingefroren werden. Maximal drei (3) Einfrier-/Auftauzyklen haben keinen Einfluss auf das Testergebnis.

TESTABLAUF

Stellen Sie vor Testbeginn sicher, dass Testkassette, Puffer und Proben Raumtemperatur (15-30°C) haben.

1. Entnehmen Sie die Testkassette aus der Schutzhülle und führen Sie den Test zeitnah durch (innerhalb einer Stunde).
2. Platzieren Sie die Testkassette auf einer flachen und sauberen Oberfläche. Beschriften Sie die Testkassette mit der entsprechenden Probennummer.
3. Tragen Sie die Blutprobe und den Puffer in der Probenvertiefung (S) auf.

Bei Anwendung von kapillarem Vollblut (Fingerbeere):

- Befüllen Sie die Transferpipette mit kapillarem Vollblut aus der Fingerbeere und tragen Sie etwa 20 µL dieser Probe in der Probenvertiefung (S) auf.
- Halten Sie anschließend das Pufferfläschchen senkrecht und geben Sie zwei Tropfen des Puffers (ca. 60 µL) in die Probenvertiefung. Starten Sie die Stoppuhr und warten Sie 10 Minuten.

Bei Anwendung von venösem Vollblut:

- Eine Mikropipette kann zum Auftragen von 20 µL Vollblut auf die Probenvertiefung (S) benutzt werden.
- Halten Sie anschließend das Pufferfläschchen senkrecht und geben Sie 2 Tropfen des Puffers (ca. 60 µL) in die Probenvertiefung. Starten Sie die Stoppuhr und warten Sie 10 Minuten.

Bei Anwendung von Serum oder Plasma:

- Eine Mikropipette kann zum Auftragen von 10 µL Serum oder Plasma auf die Probenvertiefung (S) benutzt werden.
- Halten Sie anschließend das Pufferfläschchen senkrecht und geben Sie 2 Tropfen des Puffers (ca. 60 µL) in die Probenvertiefung. Starten Sie die Stoppuhr und warten Sie 10 Minuten.

Bitte beachten Sie die folgenden Abbildungen:

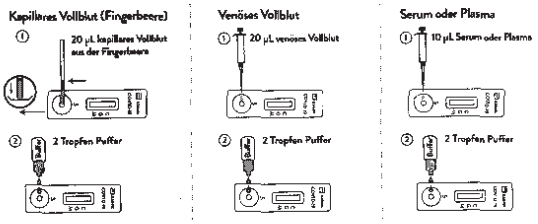

4. Mit Testablauf bewegt sich rote Farbe über den Bereich des Testergebnislesefensters.
5. Warten Sie bis eine rote Linie oder mehrere Linien erscheinen. Lesen Sie das Testergebnis nach den 10 Minuten ab. Lesen Sie das Testergebnis nach 20 Minuten nicht mehr ab.

INTERPRETATION DER ERGEBNISSE

Eine rote Linie erscheint im Kontrolllinienbereich (C) welche bestätigt, dass der Test ordnungsgemäß funktioniert. Bei dieser Linie handelt es sich um die Kontrolllinie.

Eine rote Linie, die im G-Bereich des Testergebnislesefensters auftritt, stellt die IgG-Testlinie dar.

Eine rote Linie, die im M-Bereich des Testergebnislesefensters auftritt, stellt die IgM-Testlinie dar.

Bitte beachten Sie die folgenden Abbildungen:

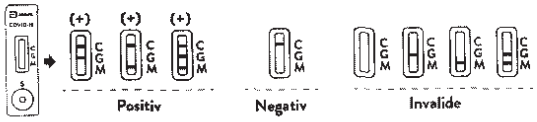

IgG POSITIV: * Erscheinen eine Linie im Kontrolllinienbereich (C) und eine Linie im IgG-Linienbereich ist das Ergebnis IgG positiv.
IgM POSITIV: * Erscheinen eine Linie im Kontrolllinienbereich (C) und eine Linie im IgM-Linienbereich ist das Ergebnis IgM positiv.
IgG and IgM POSITIV: * Erscheinen eine Linie im Kontrolllinienbereich (C), eine Linie im G-Linienbereich und eine Linie im M-Linienbereich ist das Ergebnis IgG und IgM positiv.
***NOTE:** Die Farben der IgG- und IgM-Testlinien können je nach Konzentration der in der Probe vorhandenen COVID-19-Antikörper unterschiedlich stark ausgeprägt sein. Jede sichtbare Linie weist daher auf ein positives Testergebnis hin.

NEGATIV:

Erscheint nur die Linie im Kontrolllinienbereich (C) und keine IgM und IgG Linien, ist das Testergebnis negativ.

UNGÜLTIG:

Wird die Linie im Kontrolllinienbereich (C) nicht angezeigt, so weist dies auf ein ungültiges Ergebnis hin. In diesem Fall wird empfohlen, die Gebrauchsanweisung erneut zu lesen und den Test mit neuer Probe und neuer Testkassette zu wiederholen.

QUALITÄTSKONTROLLE

Mit der Durchführung des Tests wird die Kontrolllinie im Kontrolllinienbereich (C) sichtbar. Die Kontrolllinie dient als interne Verfahrenskontrolle. Mit Sichtbarwerden dieser Linie wird bestätigt, dass der Lateral-Flow-Test erfolgreich war. Eine Schlussfolgerung, dass Probe und Puffer ordnungsgemäß aufgetragen wurden, kann hieraus jedoch nicht gezogen werden. Zusätzliche Qualitätskontrollproben sind nicht im Lieferumfang der Test-Kits enthalten. Dennoch empfiehlt es sich, im Rahmen einer guten Laborpraxis (GLP) Qualitätskontrollen durchzuführen.

EINSCHRÄNKUNGEN

1. Der Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) ist ausschließlich für den Einsatz im Bereich der *In-vitro* Diagnostik vorgesehen. Der Test dient zum Nachweis von SARS-CoV-2 Antikörpern im menschlichen Serum oder Plasma sowie kapillaren Vollblut aus der Fingerbeere oder

venösen Vollblut. Andere Körperflüssigkeiten oder verdünnte Proben liefern keine verlässlichen Ergebnisse und sollten aus diesem Grund nicht verwendet werden.

2. Bei der Anwendung von venösem Vollblut und Plasma sollte EDTA als Antikoagulanz verwendet werden. Andere Antikoagulanzien wurden nicht evaluiert und können zu falschen Ergebnissen führen.
3. Wie bei allen diagnostischen Tests müssen alle Ergebnisse zusammen mit den gesamten dem Arzt vorliegenden klinischen Daten interpretiert werden.
4. Der Test weist Antikörper gegen SARS-CoV-2 nach, welche als Teil der körpereigenen Immunantwort auf die Infektion gebildet werden. Er weist nicht das Virus selbst nach.
5. Ein negatives Ergebnis schließt nicht die Möglichkeit einer SARS-CoV-2 Infektion aus, insbesondere für Personen, die Kontakt mit dem Virus hatten. Nachfolgetests mit einem molekularem Diagnostikum sollten in Betracht gezogen werden, um eine Infektion bei diesen Personen auszuschließen.
6. Der Test zeigt unter folgenden Bedingungen ein negatives Ergebnis: Der Titer der gebildeten Coronavirus-Antikörper in der Probe ist niedriger als die minimale Nachweisgrenze des Tests oder Coronavirus-Antikörper sind zum Zeitpunkt der Probenentnahme nicht vorhanden.
7. Es besteht keine positive Korrelation zwischen der Farbintensität der roten Linien im Linienbereich (G) und (M) und dem Antikörpertiter der Probe.
8. Positive Ergebnisse können auf vergangene oder gegenwärtige Infektionen mit Nicht-SARS-CoV-2-Coronavirusstämmen, wie z.B. Coronavirus HKU1, NL63, OC43 oder 229E, zurückzuführen sein.
9. Testergebnisse, die vor den definierten 10 Minuten oder später als 20 Minuten abgelesen werden, können zu einem falschen Testergebnis führen.

LEISTUNGSMERKMALE

1. Diagnostische Spezifität und Sensitivität

Der Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) wurde anhand von 48 mittels einer führenden kommerziellen PCR positiv getesteten, gefrorenen EDTA Plasmaproben und 50 negativen, gefrorenen EDTA Plasmaproben (vor der COVID-19 Pandemie gesammelt) getestet. Die Ergebnisse (siehe Tabelle unten) zeigen, dass der Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device

(Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) eine Sensitivität von 95,8% (46/48) im 95% Konfidenzintervall von [85,7%-99,5%] eine Spezifität von 94,0% (47/50) im 95% Konfidenzintervall von [83,5%-98,7%] und eine prozentuale Übereinstimmung von 94,9% (93/98) im 95% Konfidenzintervall von [88,5%-98,3%] aufweist.

		PCR Positiv	Klinisch Negativ	Kombinierte Ergebnisse
Ergebnis für Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device	IgG oder IgM Positiv	46	3	49
	IgG und IgM Negativ	2	47	49
	Kombinierte Ergebnisse	48	50	98

Die Ergebnisse für IgG zeigen eine Spezifität von 50/50 und eine Sensitivität von 46/48.

Die Ergebnisse für IgM zeigen eine Spezifität von 47/50 und eine Sensitivität von 27/48.

2. Testgenauigkeit

Intra-Assay (innerhalb eines Lots)

Die Testgenauigkeit innerhalb eines Testlaufs wurde durch Testung von fünf Proben mit je drei Wiederholungen bestimmt: negatives Serum, negatives Plasma, negatives venöses Vollblut, negatives kapillares Vollblut sowie niedrig-SARS-CoV-2-positives Plasma. In >99% der Fälle wurden alle fünf Proben korrekt identifiziert.

Inter-Assay

Die Testgenauigkeit zwischen verschiedenen Testläufen wurde durch Testung von fünf Proben mit je drei Wiederholungen ermittelt: negatives Serum, negatives Plasma, negatives venöses Vollblut, negatives kapillares Vollblut sowie niedrig-SARS-CoV-2-positives Plasma. Drei unterschiedliche Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) Lots wurden mit den oben aufgeführten Proben getestet. In >99% der Fälle wurden alle fünf Proben korrekt identifiziert.

3. Interferenzstudien / Kreuzreaktivität

Um sicherzustellen, dass andere medizinische Einflüsse (potenziell störende Substanzen) die Leistung des Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) nicht beeinflussen, wurden SARS-CoV-2-negative Proben von Patienten mit anderen klinisch-relevanten Zuständen getestet. Diese beinhalten (Klammern beinhalten Anzahl korrekter Ergebnisse/ Anzahl der Proben): HAMA (3/3), antinukleäre Antikkörper (3/3); Rheuma-Faktor (3/3); Influenza A- und B-Antikörper IgG (3/3).

Der Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) wurde weiterhin mit 6 potentiell inhibitorisch interferierenden Substanzen getestet. Dies beinhalten (getestete Konzentration in Klammern): Ascorbinsäure (0,2mg/mL); Hämoglobin (10mg/mL); Bilirubin (0,6mg/mL); Oxalsäure (0,6mg/mL); humanes Serum Albumin (20mg/mL); Triglyzerid (50mg/mL). Die Proben wurden mit SARS-CoV-2 negativen and SARS-CoV-2 gering positiven Plasma gespickt und die Ergebnisse zeigten, dass die interferierenden Substanzen keinen Einfluss auf die Leistung des Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) hatten.

Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device ES

(Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) **Instrucciones de uso**

USO INDICADO

El Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) es una prueba rápida para diagnóstico *in vitro* para la detección cualitativa de anticuerpos IgG e IgM para SARS-CoV-2 en suero, plasma, sangre entera venosa y sangre entera obtenida por punción digital. El Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) es exclusivamente para uso profesional y es para utilizarse como auxiliar en el diagnóstico de infección por SARS-CoV-2. El producto puede usarse en cualquier laboratorio y en un entorno que no sea un laboratorio, pero que cumpla los requisitos especificados en las Instrucciones de Uso y la regulación local.

La prueba proporciona resultados de prueba preliminares. Los resultados negativos no excluirán la infección por SARS-CoV-2 y no pueden utilizarse como la base única para la decisión de tratamiento o de otro manejo.

La prueba no está destinada para utilizarse como un examen de tamizaje de donante para el SARS-CoV-2.

RESUMEN

La enfermedad por Coronavirus (COVID-19) es una enfermedad infecciosa causada por un coronavirus descubierto recientemente, el síndrome respiratorio agudo severo por coronavirus 2 (SARS-CoV-2)[1]. El SARS-CoV-2 es un β-coronavirus, que es un virus de ARN de sentido positivo no segmentado envuelto[2]. Se propaga por transmisión de humano a humano, vía gotitas o contacto directo y se ha estimado que la infección tiene un período de incubación medio de 6,4 días y un número de reproducción básica de 2,24-3,58. Entre los pacientes con neumonía ocasionada por SARS-CoV-2, el síntoma más común fue la fiebre, seguida por tos[3]. El 11 de marzo de 2020, el brote de COVID-19 fue caracterizado por la OMS como una pandemia[4].

Para confirmar definitivamente a un portador del virus se requieren pruebas tanto moleculares como serológicas[5]. La prueba molecular (ensayos NAT para SARS-CoV-2) desempeña una función importante en la identificación de la infección por SARS-CoV-2[6].

Los anticuerpos detectados por la prueba serológica indican que una persona tuvo una respuesta inmune al SARS-CoV-2, ya sea síntomas desarrollados a partir de la infección o que la infección fue asintomática. Las pruebas de anticuerpo son importantes para confirmar que ha ocurrido una infección[7].

PRINCIPIO

El Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) es una prueba inmunocromatográfica para la detección cualitativa de anticuerpo IgG e IgM anti SARS-CoV-2. La prueba contiene una tira de membrana y una carcasa de plástico. El dispositivo de prueba muestra las letras C, G y M en el lado derecho de la ventana de lectura y la letra S encima del pocillo del espécimen del dispositivo donde está la C para la línea de Control, la G para la línea de la prueba IgG, la M para la línea de la prueba IgM y la S para el pocillo de espécimen, respectivamente. Para utilizar la prueba, primero, se aplica la sangre entera/suero/plasma en el pocillo de Espécimen (S) y después, se aplican dos gotas de tampón. La mezcla de espécimen y tampón migra a lo largo de la tira de membrana hacia la ventana de lectura. En la membrana de nitrocelulosa dentro de la ventana de lectura, los anticuerpos anti IgG humano y anti IgM humano se prerrecubren en el área G y en el área M por separado y un anticuerpo de cabra y anti-conejo se prerrecubre en el área C. Si el espécimen es positivo para anticuerpos IgG SARS-CoV-2, la línea G se volverá visible. Si el espécimen es positivo para anticuerpos IgM SARS-CoV-2, la línea M se volverá visible. Si el espécimen es negativo a anticuerpos SARS-CoV-2, sólo se volverá visible la línea C. La línea Control (C) debe ser visible siempre si la prueba se ha efectuado correctamente.

La línea de Control visible indica que el resultado es válido. Si la línea de Control no aparece, el resultado de la prueba no es válido. Cuando la línea de Control, la línea de prueba IgG y/o la línea de prueba IgM son visibles, esto indica un resultado positivo. Cuando solo es visible la línea de Control, esto indica un resultado negativo.

MATERIALES

Materiales proporcionados

- Dispositivos de prueba empacados individualmente en laminado de aluminio con un desecante
- Tampón (3 mL/vial)

- Pipeta de transferencia para espécimen (solo para sangre entera por punción digital)
- Instrucciones de uso

Materiales requeridos, pero no proporcionados

- Equipo y contenedores para recolección de espécimen
- Micropipeta
- Lanceta (solo para sangre entera por punción digital)
- Almohadilla de lana o gasa (solo para sangre entera por punción digital)
- Centrífuga
- Temporizador
- Contenedores para desechos biopeligrosos para artículos afilados y no afilados

PRECAUCIÓN/ALMACENAMIENTO Y ESTABILIDAD DEL KIT

- El kit de prueba debe almacenarse a 2-30°C (se permite el almacenamiento en refrigerador). Temperaturas más elevadas de hasta 55°C por un período de tiempo limitado (es decir, hasta 48 horas acumuladas) no afectan el desempeño de la prueba. No almacenar el kit en un congelador.
- El dispositivo de prueba y el tampón son estables hasta la fecha de caducidad impresa en el empaque exterior. No utilizarlo después de la fecha de caducidad.
- El dispositivo de prueba debe permanecer en la bolsa sellada hasta su uso.
- No usar si la bolsa está dañada o si el sello está roto.
- Se recomienda utilizar el dispositivo de prueba a temperatura ambiente (15-30°C).
- Efectuar la prueba inmediatamente después de retirar el dispositivo de prueba de su laminado de aluminio (dentro de una hora).
- Después de abrir la bolsa, la prueba es sensible a la humedad relativa por arriba de 70%.
- No reutilizar el dispositivo de prueba.
- Se ha validado el EDTA y puede utilizarse como anticoagulante. No se han validado otros anticoagulantes. No utilizar el espécimen tratado con otros anticoagulantes.
- No mezclar tampones de un lote diferente al del kit de prueba.
- No tocar el pocillo de Espécimen ni la ventana de lectura del dispositivo de prueba directamente con el dedo, ya que esto puede ocasionar resultados incorrectos.

ADVERTENCIAS

- Para uso exclusivo profesional de diagnóstico *in vitro*.
- No comer, beber o fumar en el área donde se manipulen los especímenes o kits de prueba.
- Leer las instrucciones con atención antes de efectuar la prueba.
- Al manipular los especímenes, usar equipo de protección personal, tal como guantes, batas de laboratorio y protección para los ojos. Siga las instrucciones adecuadas de prevención y control de infecciones para manejar muestras sanguíneas y materiales relacionados.
- Evitar salpicaduras o formación de aerosol y limpie muy bien los derrames utilizando un desinfectante apropiado, tal como alcohol, isopropanol e hipoclorito de sodio.
- Descontaminar y disponer todos los especímenes, kits de reacción y materiales potencialmente contaminados, como si fueran desechos infecciosos, en un contenedor para material biopeligroso.
- El tampón contiene azida sódica al 0,09% como conservador, que puede ser tóxico si se ingiere. En caso de contaminación de los ojos, enjuagar con agua corriente por al menos 15 minutos.

RECOLECCIÓN, ALMACENAMIENTO Y PREPARACIÓN DEL ESPÉCIMEN

SANGRE ENTERA POR PUNCIÓN DIGITAL

- Limpie todo el dedo (el 3er. o 4o. dedo de la mano no dominante) con alcohol o con un material de limpieza alternativa. Deje secar la yema del dedo.
- Haga una punción en el lado del dedo con una lanceta estéril.
- Limpie la primera gota de sangre con una gasa o paño seco.
- Presione la parte superior de la pipeta de transferencia y lleve la punta abierta a la sangre. Libere lentamente la presión para extraer la sangre a la pipeta. Evitar burbujas de aire. Detenga en llenado cuando la sangre alcance la línea negra marcada (20 µL).
- Después de recolectar el espécimen de sangre del dedo, coloque una almohadilla de gasa o una bolita de algodón sobre el dedo hasta que se detenga el sangrado.
- La sangre entera recolectada por punción digital deberá probarse de inmediato, pero no más de 2 minutos después de la recolección.

SANGRE ENTERA POR VENOPUNCIÓN

- Utilizando venopunción, recolecte sangre entera en un tubo de recolección de EDTA y mezcle bien.

- Si el espécimen de sangre no se prueba de inmediato, deberá refrigerarse a 2-8°C.
- Si se almacena a 2-8°C, el espécimen de sangre debe probarse dentro de los 2 días siguientes.
- No congelar especímenes de sangre entera.

SUERO O PLASMA

- Suero: Recolectar la sangre entera en el tubo de recolección (que NO contenga anticoagulantes) por venopunción, dejar que se asiente por 30 minutos para permitir la coagulación de la sangre y después, centrifugue la sangre para obtener el espécimen de suero.
- Plasma: Recolectar la sangre entera en un tubo de recolección de EDTA por venopunción y después, centrifugar la sangre para obtener un espécimen de plasma.
- Se requiere ajustar la centrífuga a 1000-1500 x g por aproximadamente 5 minutos y no se requiere refrigeración.
- Si los especímenes de suero o plasma no se prueban de inmediato, deben refrigerarse a 2-8°C hasta por 3 días. Si la prueba se retarda más de 3 días, el espécimen deberá congelarse a -20°C ± 10°C. Tres (3) ciclos de congelado/descongelado no muestran haber afectado el resultado de la prueba.

PROCEDIMIENTO DE LA PRUEBA

Dejar que el dispositivo de prueba, el tampón y el espécimen alcancen la temperatura ambiente (15-30°C) antes de la prueba.

1. Retire el dispositivo de prueba del laminado de aluminio y utilícelo lo más pronto posible (dentro de una hora).
2. Coloque el dispositivo de prueba sobre una superficie limpia y plana. Escriba la identificación del espécimen en el dispositivo de prueba.
3. Añada el espécimen y el tampón al pocillo de Espécimen (S) del dispositivo de prueba.

   Para sangre entera por punción digital
   - Llene la pipeta de espécimen y transfiera aproximadamente 20 µL del espécimen de sangre entera por punción digital al pocillo de Espécimen (S).
   - Después, sostenga verticalmente el frasco de tampón y añada 2 gotas de tampón (aproximadamente 60 µL) al pocillo de Espécimen (S). Inicie el temporizador y espere 10 minutos.

   Para sangre entera por venopunción

- Una micropipeta para la aplicación de 20 µL de sangre entera al pocillo de Espécimen (S).
- Posteriormente, sostenga el frasco de tampón de manera vertical y añada 2 gotas de tampón (aproximadamente 60 µL) al pocillo de Espécimen (S). Inicie el temporizador y espere 10 minutos.

Para suero o plasma

- Una micropipeta para la aplicación de 10 µL de suero o plasma al pocillo de Espécimen (S).
- Posteriormente, sostenga el frasco de tampón de manera vertical y añada 2 gotas de tampón (aproximadamente 60 µL) al pocillo de Espécimen (S). Inicie el temporizador y espere 10 minutos.

Consulte la ilustración siguiente.

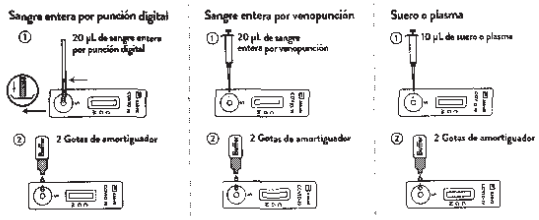

4. Conforme la prueba comienza a trabajar, un color rojo se mueve a través de la ventana de lectura del dispositivo de prueba.
5. Espere que aparezca la línea/líneas rojas. Lea los resultados de la prueba a los 10 minutos. No lea los resultados después de 20 minutos.

INTERPRETACIÓN DE LOS RESULTADOS

Una línea roja aparecerá en el área C de la ventana de lectura para mostrar que la prueba esté trabajando de manera apropiada. Esta línea es la línea de Control.

Una línea roja que podría aparecer en el área G de la ventana de lectura es la línea de prueba de IgG.

Una línea roja que podría aparecer en el área M de la ventana de lectura es la línea de prueba de IgM.

Por favor, consulte la siguiente ilustración.

IgG POSITIVO: * La presencia de ambas líneas: la línea Control y la línea de prueba IgG dentro de la ventana de lectura indica un resultado positivo para IgG.

IgM POSITIVO: * La presencia de ambas líneas: la línea de Control y la línea de prueba IgM dentro de la ventana de lectura indica un resultado positivo para IgM.

IgG e IgM POSITIVO: * La presencia de la línea Control y la línea de prueba IgM e IgG dentro de la ventana de lectura indica un resultado positive tanto para IgG como para IgM.

***NOTA:** La intensidad del color en las regiones de la línea de prueba de IgG e IgM puede variar, dependiendo de la concentración de anticuerpos COVID-19 presentes en el espécimen. Por lo tanto, cada línea visible en el área G o en el área M deberá considerarse positiva.

NEGATIVO:

La presencia solo de la línea Control, pero no de la línea de prueba IgM e IgG dentro de la ventana de lectura indica un resultado negativo.

NO VÁLIDO:

La ausencia de la línea Control en la ventana de lectura indica un resultado no válido. Si esto ocurre, se recomienda leer nuevamente las Instrucciones de Uso (IFU) y volver a probar el espécimen con un nuevo dispositivo de prueba.

CONTROL DE LA CALIDAD

Después de que la prueba se efectúa, una línea Control se hace visible dentro de la ventana de lectura. La línea Control se utiliza en la prueba como un control de procedimiento. Una línea Control visible confirma que el flujo lateral de la prueba es satisfactorio, pero no es la confirmación de que el espécimen y el tampón se han aplicado de manera apropiada. En este kit no se suministran los especímenes de control de la calidad; sin embargo, se recomienda que los especímenes de control de la calidad pueden probarse como una buena práctica de laboratorio.

LIMITACIÓN

1. La Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) es solo para uso de diagnóstico *in vitro*. Esta prueba se utiliza para la detección de anticuerpos contra SARS-CoV-2 en suero, plasma y sangre entera por punción digital y por venopunción de humano. Otros fluidos corporales o especímenes diluidos pueden no dar resultado exacto y no deben usarse.
2. Para la sangre entera por venopunción y para plasma, deberá utilizarse EDTA como anticoagulante. Otros anticoagulantes no se han validado y pueden dar resultados incorrectos.
3. Igual que con todas las pruebas diagnósticas, todos los resultados deben interpretarse junto con otra información clínica disponible para el médico tratante.
4. La prueba detecta los anticuerpos contra el SARS-CoV-2 que se forman como parte de la respuesta inmune del cuerpo a la infección causada por este virus en lugar de detectar el virus en sí.
5. Un resultado negativo no elimina la posibilidad de una infección por SARS-CoV-2, particularmente en aquellos que han estado en contacto con el virus. Las pruebas de seguimiento con un diagnóstico molecular deben considerarse para descartar infección en estos individuos.
6. La prueba mostrará resultados negativos en las siguientes condiciones: El título de los anticuerpos para el nuevo coronavirus en la muestra es inferior al límite mínimo de detección de la prueba, o el anticuerpo para el nuevo coronavirus no ha aparecido en el momento de la recolección de la muestra.
7. No existe una correlación positiva entre la intensidad de una línea roja en el área G y/o M y el título del anticuerpo en el espécimen.
8. Los resultados positivos pueden deberse a una infección pasada o presente con cepas de coronavirus no SARS-CoV-2, como el coronavirus HKU1, NL63, OC43 o 229E.
9. La lectura de los resultados de la prueba antes de 10 minutos o después de 20 minutos pueden dar resultados incorrectos.

CARACTERISTICAS DEL DESEMPEÑO

1. Sensibilidad y especificidad del diagnóstico.

El Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) probó 48 muestras de plasma EDTA congeladas positivas en

comparación con una prueba de PCR comercial líder y 50 muestras de EDTA congeladas negativas recolectadas antes de la pandemia de COVID-19. El resultado (consultar tabla abajo) muestra que El Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) demuestra una sensibilidad de 95,8% (46/48) con intervalo de confianza de 95% de [85,7%-99,5%], y una especificidad de 94,0% (47/50) con un intervalo de confianza de 95% de [83,5%-98,7%] y un porcentaje de concordancia del 94,9% (93/98) con un intervalo de confianza del 95% de [88,5% -98,3%].

		Resultado PCR Positivo	**Resultado clínico Negativo**	**Total**
Resultado con Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device	IgG o IgM Positivo	46	3	49
	IgG e IgM Negativo	2	47	49
	Total	48	50	98

Los resultados para IgG demuestran una especificidad del 50/50 y una sensibilidad del 46/48.
Los resultados para IgM demuestran una especificidad del 47/50 y una sensibilidad del 27/48.

2. Precisión

Intra-Ensayo (mismo lote)

La precisión intraserial se ha determinado probando cinco especímenes en 3 réplicas: uno de suero negativo, uno de plasma negativo, uno de sangre entera por venopunción negativo, uno de sangre entera por punción digital negativo y uno de plasma positivo bajo, para SARS-CoV-2. Todos los valores anteriores fueron correctamente identificados >99% de las veces.

Inter-Ensayo

La precisión interserial se ha determinado probando los mismos cinco especímenes en 3 réplicas: uno de suero negativo, uno de plasma negativo, uno de sangre entera por venopunción negativo, uno de sangre entera por punción digital negativo y uno de plasma positivo bajo, para SARS-CoV-2. Se han probado tres lotes diferentes del Panbio™

COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) utilizando los especímenes que arriba se indican. Los especímenes fueron correctamente identificados >99% de las veces.

3. Estudios de interferencia

Para asegurar que otras condiciones médicas (sustancias potencialmente interferentes) no afecten el desempeño del Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma), se probaron muestras de sangre negativas para SARS-CoV-2 de personas que tenían otras condiciones. Estas incluyeron (los paréntesis muestran el número de resultados correctos/número de muestras): HAMA (3/3); Anticuerpo antinuclear (3/3); Factor reumatoide (3/3); IgG de Influenza A y B (3/3).

El Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) se probó también con 6 sustancias de interferencia por inhibición. Estas incluyeron (la concentración probada se muestra entre paréntesis): Ácido ascórbico (0,2 mg/mL); Hemoglobina (10 mg/mL); Bilirrubina (0,6 mg/mL); Ácido oxálico (0,6 mg/mL); Albúmina de suero humano (20 mg/mL); Triglicérido (50 mg/mL). Estas sustancias se alteraron con plasma negativo para SARS-CoV-2 y positivo bajo para SARS-CoV-2 y los resultados de la prueba indicaron que estas sustancias de interferencia no afectaron el desempeño del Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma).

Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) FR

Notice D'utilisation

INTENDED USE

Le Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) est un test rapide de diagnostic *in vitro* pour la détection qualitative des anticorps IgG et IgM du SARS-CoV-2 dans le sang total, par prélèvement au bout du doigt veineux, plasma ou sérum humain. Le Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) est à usage professionnel uniquement et doit être utilisé comme une aide dans le cadre du diagnostic du SARS-CoV-2. Ce test peut être utilisé en laboratoire et dans un environnement hors laboratoire en suivant les règles spécifiques indiquées dans cette notice et la réglementation locale en vigueur.

Ce test apporte des résultats préliminaires. Les résultats négatifs n'excluent pas une infection au SARS-CoV-2 et ils ne peuvent pas être utilisés comme seule base de traitement ou autre prise de décision. Ce test ne doit pas être utilisé en tant que test de dépistage pour le SARS -CoV-2 pour les donneurs.

RESUME

La pathologie COVID-19 est une maladie infectieuse causée par un coronavirus récemment découvert, le syndrome respiratoire sévère aiguë coronavirus 2 (SARS-CoV-2)[1]. Le SARS-CoV-2 est un β-coronavirus, un virus à ARN non segmenté à polarité positive[2]. L'infection se propage par transmission interhumaine via des gouttelettes ou par contact direct, et elle semble avoir une période d'incubation moyenne de 6,4 jours et un nombre de reproduction de base de 2,24 à 3,58. Chez les patients atteints de pneumonie causée par le SARS-CoV-2, la fièvre était le symptôme le plus courant, suivi de la toux[3]. Le 11 mars 2020, l'épidémie de COVID-19 a été qualifiée de pandémie par l'OMS[4]. Les tests moléculaires et sérologiques sont tous les deux nécessaires pour confirmer définitivement la présence du virus chez un patient[5]. Les tests moléculaires (NAT tests pour le SARS-CoV-2) jouent un rôle important dans l'identification de l'infection au SARS-CoV-2[6]. Les anticorps détectés par des tests sérologiques indiquent si la personne a développé une réponse immunitaire au

SARS-CoV-2, que l'infection soit ou non asymptomatique. Les tests d'anticorps sont importants pour confirmer qu'une infection s'est produite[7].

PRINICPE

Le Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) est un test immunochromatographique pour la détection qualitative des anticorps IgG/IgM du SARS-CoV-2. Le test est composé d'une membrane test et d'un boîtier en plastique. La cassette test affiche les lettres C, G et M sur le côté droit de la fenêtre de lecture et la lettre S au-dessus du puits d'échantillon de la cassette, où respectivement, C représente la ligne de contrôle, G la ligne de test IgG, M la ligne de test IgM et S le puits d'échantillon. Pour utiliser le test, le sang total / sérum / plasma est appliqué en premier dans le puits d'échantillon S, ensuite 2 gouttes de la solution tampon seront rajoutées. Le mélange d'échantillon et de tampon migre le long de la membrane test vers la fenêtre de lecture. Sur la membrane de nitrocellulose à l'intérieur de la fenêtre de lecture, des anticorps humains anti-IgG et anti-IgM sont présents respectivement dans la zone G et la zone M, et un anticorps de chèvre anti-lapin est présent dans la zone C. Si l'échantillon est positif aux IgG SARS-CoV-2, la ligne G apparaitra. Si l'échantillon est positif aux IgM SARS-CoV-2, la ligne M apparaitra. Si l'échantillon est négatif aux anticorps SARS-CoV-2, seule la ligne C apparaitra. La ligne de contrôle C doit toujours être visible si le test a été réalisé correctement.
La ligne de contrôle C indique que le résultat est valide. Si la ligne de contrôle C n'apparait pas, le résultat du test n'est pas valide. Quand la ligne de contrôle C, la ligne IgG et /ou IgM sont visibles, cela indique un test positif. Quand seule la ligne de contrôle C apparait, cela indique que le test est négatif.

MATERIELS

Matériels fournis

- Cassettes test emballées individuellement avec un sachet dessiccateur
- Solution tampon (3mL/ flacon)
- Un compte-goutte (pour le prélèvement capillaire uniquement)
- Notice d'utilisation

Matériels nécessaires mais non fournis

- Conteneurs pour la collecte des échantillons
- Micropipette
- Lancette (pour le prélèvement capillaire uniquement)
- Cotton ou compresse (pour le prélèvement capillaire uniquement)
- Centrifugeuse
- Chronomètre
- Conteneur de déchets biologiques dangereux, coupants et non coupants

STOCKAGE DES TESTS ET CONSERVATION

- Les tests doivent être conservés à 2-30 °C (stockage au réfrigérateur autorisé). Des températures au-delà de 55 °C pour un temps limité (pas plus de 48 heures cumulées) n'ont pas d'impact sur la performance du test. Ne pas congeler.
- Le test et la solution tampon sont utilisables jusqu'à la date d'expiration imprimée sur l'emballage extérieur. Ne pas utiliser après la date d'expiration.
- Le test doit rester dans l'emballage scellé jusqu'à son utilisation.
- Ne pas l'utiliser si l'emballage est endommagé ou ouvert.
- Il est recommandé d'utiliser le test à température ambiante (15-30 °C).
- Effectuer le test dès que possible après avoir retiré le test de son emballage (dans l'heure qui suit).
- Après ouverture de l'emballage, le test est sensible à une humidité relative supérieure à 70 %.
- Ne pas réutiliser le test.
- L'EDTA a été validé et peut être utilisé comme anticoagulant. D'autres anticoagulants n'ont pas été validés. Ne pas utiliser d'échantillon traité avec ces autres anticoagulants.
- Ne pas mélanger les tampons de différents lots de kits de tests.
- Ne pas toucher le puits d'échantillon ou la fenêtre de la cassette test directement avec le doigt car cela pourrait entraîner des résultats incorrects.

PRECAUTIONS

- Pour un usage professionnel de diagnostic *in vitro* uniquement.
- Ne pas manger, boire et fumer dans la pièce lors de la manipulation des échantillons

et des tests.

- Lire attentivement les instructions avant de réaliser le test.
- Porter des équipements de protection individuelle, tels que des gants, des blouses de laboratoire et des lunettes de protection lors de la manipulation des échantillons. Suivre à la lettre la réglementation sur la prévention des infections pour l'utilisation de tous échantillons de sang et matériels associés.
- Eviter les éclaboussures ou la formation d'aérosols et nettoyer soigneusement les éclaboussures ou débordements à l'aide d'un désinfectant approprié, comme l'alcool, l'isopropanol et l'hypochlorite de sodium.
- Décontaminer et éliminer tous les échantillons, kits et matériaux potentiellement contaminés, comme s'il s'agissait de déchets infectieux, dans un conteneur pour risques biologiques.
- Le tampon contient 0,09 % d'azide de sodium comme conservateur qui peut être toxique s'il est ingéré. En cas de contamination oculaire, rincer à l'eau courante pendant au moins 15 minutes.

PREPARATION ET CONSERVATION DE L'ECHANTILLON

SANG TOTAL AU BOUT DU DOIGT

- Nettoyer le bout du doigt entièrement (3e ou 4e doigt de la main non dominante) avec de l'alcool ou un autre produit de nettoyage. Laisser sécher le bout du doigt.
- Piquer le côté du doigt avec une lancette stérile.
- Essuyer la première goutte de sang avec une compresse ou une gaze.
- Pressez la partie supérieure du compte-gouttes et amenez l'embout ouvert dans le sang. Relâchez lentement la pression pour aspirer le sang dans le compte-gouttes. Évitez les bulles d'air. Arrêtez de remplir lorsque le sang atteint la ligne noire marquée (20 µL).
- Après avoir prélevé l'échantillon capillaire au bout du doigt, placer une compresse ou du coton sur le doigt jusqu'à ce que le saignement cesse.
- Le sang total prélevé au bout du doigt doit être testé immédiatement et pas plus de 2 minutes après le prélèvement.

SANG TOTAL VEINEUX

- A l'aide de ponction veineuse, prélever du sang total dans un tube de prélèvement EDTA et bien homogénéiser.

- Si l'échantillon de sang n'est pas testé immédiatement, il doit être réfrigéré à 2-8 °C.
- S'il est conservé à 2-8 °C, l'échantillon de sang doit être testé dans les 2 jours.
- Ne pas congeler les échantillons de sang total.

SERUM OU PLASMA

- Sérum: prélever le sang total dans le tube de prélèvement (ne contenant pas d'anticoagulant) par ponction veineuse, laisser reposer pendant 30 minutes pour permettre la coagulation du sang, puis centrifuger le sang pour obtenir un échantillon de sérum.
- Plasma: recueillir le sang total dans un tube de prélèvement EDTA par ponction veineuse, puis centrifuger le sang pour obtenir un échantillon de plasma.
- Le réglage de la centrifugeuse est de 1 000 - 1 500 x g pendant environ 5 minutes et la réfrigération n'est pas requise.
- Si les échantillons de sérum ou de plasma ne sont pas testés immédiatement, ils doivent être réfrigérés à 2-8 °C pendant 3 jours maximum. Si le test est retardé de plus de 3 jours, l'échantillon doit être congelé à -20 °C ± 10 °C. Trois (3) cycles de congélation/décongélation ne montrent aucun impact sur le résultat du test.

PROCEDURE DE TEST

Laisser la cassette test, le tampon et l'échantillon atteindre la température ambiante (15-30 °C) avant de réaliser le test.

1. Retirer la cassette test de son emballage et utiliser la dès que possible (dans l'heure qui suit).
2. Placer la cassette test sur une surface propre et plane. Écrire l'identité du patient sur la cassette test.
3. Ajouter l'échantillon et le tampon dans le puits d'échantillon (S) de la cassette test.

   Pour un échantillon de sang total au bout du doigt
   - Remplir le compte-gouttes et transférer environ 20 µL d'échantillon de sang total prélevé au bout du doigt dans le puits d'échantillon (S).
   - Par la suite, tenir le flacon tampon verticalement et ajouter 2 gouttes (environ 60 µL) dans le puits d'échantillon (S). Démarrer la minuterie et attendre 10 minutes.

   Pour un échantillon de sang total veineux
   - Une micropipette peut être utilisée pour déposer 20 µL de sang total dans le puits d'échantillon (S).
   - Puis tenir le flacon tampon verticalement et ajouter 2 gouttes (environ 60 µL) dans le

puits d'échantillon (S). Démarrer la minuterie et attendre 10 minutes.

Pour sérum ou plasma

- Une micropipette peut être utilisée pour déposer 10 µL de sérum ou de plasma dans le puits d'échantillon (S).
- Puis tenir le flacon tampon verticalement et ajouter 2 gouttes (environ 60 µL) dans le puits d'échantillon (S). Démarrer la minuterie et attendre 10 minutes.

Merci de consulter les illustrations ci-dessous.

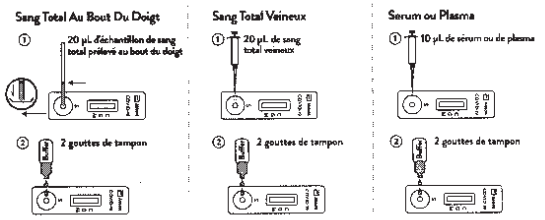

4. Dès que le test commence à migrer, une coloration rouge va se déplacer le long de la fenêtre de lecture de la cassettes test.
5. Attendre qu'une ou plusieurs lignes rouges apparaissent. Lire le test à 10 minutes. Ne pas lire le test après 20 minutes.

INTERPRETATION DES RESULTATS

Une ligne rouge apparaitra dans la zone C de la fenêtre de lecture si le test à fonctionner correctement. Il s'agit de la ligne de contrôle.
Une ligne rouge pourrait apparaître dans la zone G de la fenêtre de lecture de la ligne de test IgG.
Une ligne rouge pourrait apparaître dans la zone M de la fenêtre de lecture de la ligne de test IgM.
Veuillez-vous référer à l'illustration ci-dessous :

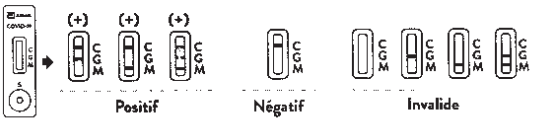

IgG POSITIF : * La présence de la ligne de contrôle et de la ligne de test IgG dans la fenêtre de lecture indique un résultat positif IgG.

IgM POSITIF : * La présence de la ligne de contrôle et de la ligne de test IgM dans la fenêtre de lecture indique un résultat positif IgM.

IgG et IgM POSITIF : * La présence de la ligne de contrôle et de la ligne de test IgG et IgM dans la fenêtre de lecture indique un résultat positif à la fois pour l'IgG et l'IgM.

* **REMARQUE :** L'intensité de la couleur dans la zone de la ligne de test IgG et IgM peut varier en fonction de la concentration d'anticorps COVID-19 présents dans l'échantillon. Par conséquent, toute ligne visible dans la zone G ou la zone M doit être considérée comme positive.

NÉGATIF :

La présence uniquement de la ligne de contrôle, sans ligne de test IgM et IgG dans la fenêtre de lecture indique un résultat négatif.

INVALIDE :

Aucune présence de la ligne de contrôle dans la fenêtre de lecture indique un résultat invalide. Si cela se produit, il est recommandé de relire la notice d'utilisation et de tester à nouveau l'échantillon avec un nouveau dispositif de test.

CONTRÔLE DE QUALITÉ

Une fois le test terminé, une ligne de contrôle est visible dans la fenêtre de lecture. Cette ligne de contrôle sert de contrôle de procédure. Une ligne de contrôle visible confirme que la migration du test est réussie, mais ne confirme pas que l'échantillon et le tampon ont été appliqués correctement. Les échantillons de contrôle de qualité ne sont pas fournis dans ce kit ; cependant, il est recommandé que des échantillons de contrôle de qualité puissent être testés comme une bonne pratique de laboratoire.

LIMITATIONS

1. Le Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) est réservé à un usage diagnostic *in vitro*. Ce test est utilisé pour la détection d'anticorps dirigés contre le SARS-CoV-2 dans le sérum, le plasma et le sang total au bout du doigt. D'autres liquides corporels ou échantillons dilués peuvent ne pas donner de résultats précis et ne doivent pas être utilisés.
2. Pour la ponction veineuse de sang total et de plasma, l'EDTA doit être utilisé comme anticoagulant. D'autres anticoagulants n'ont pas été validés et peuvent donner des résultats incorrects.
3. Comme pour tous les tests de diagnostic, tous les résultats doivent être interprétés conjointement avec d'autres informations cliniques disponibles pour le médecin.
4. Le test détecte les anticorps SARS-CoV-2 qui se forment dans le cadre de la réponse immunitaire du corps à l'infection causée par ce virus plutôt que de détecter le virus lui-même.
5. Un résultat négatif n'élimine pas la possibilité d'une infection par le SARS-CoV-2, en particulier chez ceux qui ont été en contact avec le virus. Des tests de suivi en diagnostic moléculaire doivent être envisagés pour exclure une infection chez ces personnes.
6. Le test montrera des résultats négatifs dans les conditions suivantes : le titre des anticorps anti- SARS-CoV-2 dans l'échantillon est inférieur à la limite de détection du test, ou les anticorps anti-SARS-CoV-2 n'étaient pas présents au moment du prélèvement de l'échantillon.
7. Il n'y a pas de corrélation positive entre l'intensité d'une ligne rouge aux zones G et / ou M et le titre d'anticorps dans l'échantillon.
8. Des résultats positifs peuvent être dus à une infection passée ou présente par des souches de coronavirus non SARS-CoV-2, telles que le coronavirus HKU1, NL63, OC43 ou 229E.
9. La lecture des résultats des tests avant 10 minutes ou après 20 minutes peut donner des résultats incorrects.

CARACTÉRISTIQUES DE PERFORMANCE

1. Sensibilité et spécificité

Le dispositif de Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) a testé 48 échantillons de plasma EDTA

congelés positifs par rapport à un test PCR commercial de pointe et 50 échantillons EDTA congelés négatifs prélevés avant les pandémies de COVID-19. Les résultats (voir tableau ci-dessous) montrent que le dispositif de Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) a une sensibilité de 95,8% (46/48) avec un intervalle de confiance à 95% de [85,7%-99,5%] et une spécificité de 94,0% (47/50) avec un intervalle de confiance à 95% de [83,5%-98,7%] et un pourcentage d'accord de 94,9% (93/98) avec un intervalle de confiance à 95% de [88,5%-98,3%].

		PCR Positif	Clinique Négative	Total
Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Résultats	IgG ou IgM Positif	46	3	49
	IgG and IgM Négatif	2	47	49
	Total	48	50	98

Les résultats pour les IgG démontrent une spécificité de 50/50 et une sensibilité de 46/48.

Les résultats pour les IgM démontrent une spécificité de 47/50 et une sensibilité de 27/48.

2. Précision

Intra-série (même lot)

La précision intra-série a été déterminée en testant cinq échantillons en 3 répétitions : un sérum négatif, un plasma négatif, un sang total de ponction veineuse négatif, un sang total capillaire négatif et un plasma positif faible à SARS-CoV-2. Toutes les valeurs ci-dessus ont été correctement identifiées dans plus de 99 % des cas.

Inter-essai

La précision entre les séries a été déterminée en testant les cinq mêmes échantillons en 3 répétitions : un sérum négatif, un plasma négatif, un sang total de ponction veineuse négatif, un sang total de capillaire négatif et un plasma positif faible à SARS-CoV-2. Trois lots différents du dispositif de Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) ont été testés en utilisant les échantillons ci-

dessus. Les spécimens ont été correctement identifiés dans plus de 99 % des cas.

3. Interférences

Pour s'assurer que d'autres conditions médicales (substances potentiellement interférentes) n'affectent pas les performances du dispositif de Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma), des échantillons de sang négatifs de SARS-CoV-2, ont été testés auprès de personnes atteintes d'autres pathologies. Ceux-ci comprenaient (les parenthèses indiquent le nombre de résultats corrects / le nombre d'échantillons) : HAMA (3/3) ; Anticorps antinucléaire (3/3) ; Facteur rhumatoïde (3/3) ; Influenza A et B IgG (3/3).

Le dispositif de Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) a également été testé avec 6 substances interférentes d'inhibition. Celles-ci comprenaient (concentration testée indiquée entre parenthèses) : acide ascorbique (0,2 mg/ml) ; Hémoglobine (10 mg/ml) ; Bilirubine (0,6 mg/ml) ; Acide oxalique (0,6 mg/ml) ; Albumine sérique humaine (20 mg/ml) ; Triglycéride (50 mg/ml). Ces substances ont été ajoutées à des plasmas SARS-CoV-2 négatif et SARS-CoV-2 faiblement positif. Les résultats des tests ont indiqué que ces substances interférentes n'avaient aucun impact sur les performances du dispositif de Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma).

Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma)

IT

Istruzioni per l'uso

USO PREVISTO

Il dispositivo Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) è un test rapido diagnostico *in vitro* per la ricerca qualitativa degli anticorpi IgG e IgM anti SARS-CoV-2 nel siero umano, plasma, sangue intero da digitopuntura. Il dispositivo Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) è solo per uso professionale ed è destinato ad essere utilizzato come ausilio nella diagnosi dell'infezione da SARS-CoV-2. Il prodotto può essere utilizzato in qualsiasi ambiente, di laboratorio e non, che soddisfi i requisiti specificati nelle Istruzioni per l'uso e dalla normativa locale.

Il test fornisce i risultati preliminari. I risultati negativi non precludono l'infezione da SARS-CoV-2 e non possono essere utilizzati come unica base per il trattamento o per altre decisioni.

Il test non è destinato ad essere utilizzato come test di screening per SARS-CoV-2 sui donatori.

SOMMARIO

La malattia Coronavirus (COVID-19) è una malattia infettiva causata da un coronavirus scoperto recentemente, il severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 (SARS-CoV-2)[1]. Il SARS-CoV-2 è un β-coronavirus, un virus a involucro RNA positivo non segmentato[2]. Si diffonde per trasmissione da uomo a uomo tramite goccioline o contatto diretto e si stima che l'infezione abbia un periodo medio di incubazione di 6,4 giorni e un numero di riproduzione di base di 2,24-3,58. Tra i pazienti con polmonite causata da SARS-CoV-2, la febbre era il sintomo più comune, seguita dalla tosse[3]. L'11 marzo 2020, l'epidemia di COVID-19 è stata dichiarata pandemia dall'OMS[4].

Sono necessari sia test molecolari che sierologici per confermare definitivamente un portatore del virus[5]. I test molecolari (test NAT per SARS-CoV-2) hanno svolto un ruolo importante nell'identificazione dell'infezione da SARS-CoV-2[6]. Gli anticorpi rilevati dal test sierologico indicano che una persona ha sviluppato una risposta immunitaria a SARS-CoV-2, sia che i sintomi si siano sviluppati a seguito dell'infezione,

sia che l'infezione sia stata asintomatica. I test anticorpali sono importanti per confermare che si è verificata un'infezione[7].

PRINCIPIO

Il dispositivo Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) è un test immunocromatografico per la ricerca qualitativa degli anticorpi IgG e IgM contro SARS-CoV-2. Il test contiene una striscia di membrana e un involucro di plastica. Il dispositivo di test mostra le lettere C, G e M sul lato destro della finestra di lettura e la lettera S sopra il Pozzetto del campione del dispositivo dove, rispettivamente, C sta per linea di Controllo, G per linea del Test IgG, M per linea del Test IgM ed S per Pozzetto del campione. Per utilizzare il test, prima deve essere applicato il sangue intero/siero/plasma nel pozzetto del campione (S) e poi devono essere aggiunte due gocce di tampone. La miscela di campione e tampone migra lungo la striscia di membrana fino alla finestra di lettura. Gli anticorpi anti-IgG umane e gli anticorpi anti-IgM umane sono immobilizzati separatamente nella zona G e nella zona M sulla membrana di nitrocellulosa all'interno della finestra di lettura e un anticorpo anti-coniglio di capra è immobilizzato nella zona C. Se il campione è positivo agli anticorpi IgG anti SARS-CoV-2, la linea G diventerà visibile. Se il campione è positivo agli anticorpi IgM anti SARS-CoV-2 IgM, la linea M diventerà visibile. Se il campione è negativo agli anticorpi SARS-CoV-2, diventerà visibile solo la linea C. La linea di controllo (C) deve essere sempre visibile se il test è stato eseguito correttamente.

La linea di controllo visibile indica che il risultato è valido. Se la banda di controllo non appare, il risultato del test non è valido. Quando la linea di controllo, la linea di test IgG e/o la linea di test IgM sono visibili, si ha un risultato positivo. Quando è visibile solo la linea di controllo, il risultato è negativo.

MATERIALI

Materiali forniti

- Dispositivo di test confezionato singolarmente in busta contenente essiccante
- Buffer (3mL/flacone)
- Pipetta contagocce per campione (solo per prelievo tramite digitopuntura)
- Istruzioni per l'uso

Materiali necessari non forniti

- Materiale per la raccolta del campione e contenitori
- Micropipetta
- Lancette pungidito (solo per prelievo tramite digitopuntura)
- Cotone e garza (solo per prelievo tramite digitopuntura)
- Centrifuga
- Timer
- Contenitori per rifiuti a rischio biologico taglienti e non

PREACAUZIONI/CONSERVAZIONE DEL KIT E STABILITÀ

- Il kit deve essere conservato a 2-30°C (è consentita la conservazione in frigorifero). Temperature più elevate fino a 55°C per un periodo di tempo limitato (cioè fino a 48 ore cumulative) non hanno alcun impatto sulle prestazioni del test. Non conservare il kit nel congelatore.
- Il dispositivo e il buffer sono stabili fino alla data di scadenza stampata all'esterno della confezione. Non utilizzare oltre la data di scadenza.
- Il dispositivo di test deve rimanere nella busta sigillata fino al momento dell'utilizzo.
- Non utilizzarlo se la busta è danneggiata o il sigillo è rotto.
- Si raccomanda di utilizzare il dispositivo a temperatura ambiente (15-30°C).
- Eseguire il test il più presto possibile dopo aver rimosso il dispositivo dalla sua busta di alluminio (entro un'ora).
- Dopo l'apertura della busta il test è sensibile ad un'umidità relativa superiore al 70%.
- Non riutilizzare il dispositivo di test.
- L'EDTA è stato validato e può essere usato come anticoagulante. Altri anticoagulanti non sono stati validati. Non utilizzare il campione trattato con altri anticoagulanti.
- Non mescolare buffer provenienti da diversi lotti di kit.
- Non toccare il pozzetto del campione o la finestra di lettura del dispositivo direttamente con il dito, poiché ciò può causare risultati errati.

AVVERTENZE

- Solo per uso professionale diagnostico *in vitro*.
- Non mangiare, bere o fumare nella zona in cui si manipolano i campioni o i kit per le analisi.

- Leggere attentamente le istruzioni prima di eseguire il test.
- Indossare DPI come guanti, camici da laboratorio e protezioni per gli occhi quando si manipolano i campioni. Seguire le adeguate direttive di controllo delle infezioni nel trattamento dei campioni e degli oggetti ad essi connessi.
- Evitare spruzzi o formazione di aerosol e pulire accuratamente eventuali fuoriuscite utilizzando un disinfettante appropriato, come alcol, isopropanolo e ipoclorito di sodio.
- Decontaminare e smaltire tutti i campioni, i kit di reazione e i materiali potenzialmente contaminati, come se fossero rifiuti infettivi, in un contenitore per rischio biologico.
- Il buffer contiene lo 0,09% di azoturo di sodio come conservante, che può essere tossico se ingerito. Quando si verifica la contaminazione degli occhi, sciacquare con acqua corrente per almeno 15 minuti.

RACCOLTA, CONSERVAZIONE E PREPARAZIONE DEL CAMPIONE

SANGUE INTERO DA DIGITOPUNTURA

- Pulire l'intero polpastrello (3° o 4° dito della mano non dominante) con alcol o un materiale di pulizia alternativo. Lasciare asciugare la punta del dito.
- Forare il lato del dito con una lancetta sterile.
- Eliminare la prima gocca di sangue con un panno o garza asciutta.
- Schiacciare la parte superiore del contagocce del campione e portare l'estremità aperta sul sangue. Rilasciare lentamente la pressione per aspirare il sangue nel contagocce del campione. Evitare la formazione di bolle d'aria. Interrompere il riempimento quando il sangue risale fino a raggiungere la linea contrassegnata nera (20 µL).
- Dopo aver raccolto il campione di sangue del dito, mettere un tampone di garza o un batuffolo di cotone sul dito fino al termine della fuoriuscita di sangue.
- Il sangue intero raccolto tramite digitopuntura deve essere analizzato immediatamente o non più di 2 minuti dopo il prelievo.

SANGUE INTERO DA VENIPUNTURA

- Utilizzando la venipuntura, raccogliere il sangue intero in una provetta di raccolta EDTA e miscelare bene.
- Se il campione di sangue non viene testato immediatamente, deve essere refrigerato a 2-8°C.
- Se conservato a 2-8°C, il campione di sangue deve essere testato entro 2 giorni.

- Non congelare i campioni di sangue intero.

SIERO O PLASMA

- Siero: Raccogliere il sangue intero nella provetta di raccolta (NON contenente anticoagulanti) mediante venipuntura, lasciare riposare per 30 minuti per consentire la coagulazione del sangue e poi centrifugare il sangue per ottenere il campione di siero.
- Plasma: Raccogliere il sangue intero in una provetta di raccolta EDTA mediante venipuntura e poi centrifugare il sangue per ottenere un campione di plasma.
- La centrifugazione a 1.000-1.500 x g per circa 5 minuti è necessaria, ma non è necessaria la refrigerazione.
- Se i campioni di siero o di plasma non vengono testati immediatamente, devono essere refrigerati a 2-8°C per un massimo di 3 giorni. Se il test viene ritardato più di 3 giorni, il campione deve essere congelato a -20°C±10°C. Tre (3) cicli di congelamento/scongelamento non mostrano alcun impatto sul risultato del test.

PROCEDURA DEL TEST

Lasciare che il dispositivo, il buffer e il campione raggiungano la temperatura ambiente (15-30°C) prima dell'analisi.

1. Rimuovere il dispositivo dall'involucro e utilizzarlo il più presto possibile (entro un'ora).
2. Collocare il dispositivo su una superficie pulita e piana. Scrivere l'identificativo del campione sul dispositivo.
3. Aggiungere il campione e il buffer nel pozzetto del campione (S) del dispositivo.

Per sangue intero da dipitopuntura

- Riempire la pipetta contagocce e trasferire circa 20 µL di campione di sangue intero sul pozzetto del campione (S).
- Successivamente, tenendo il flacone buffer in verticale, aggiungere 2 gocce di buffer (circa 60 µL) al pozzetto del campione (S). Avviare il timer e attendere 10 minuti.

Per sangue intero da venipuntura

- Prendere una micropipetta da 20 µL per dispensare il sangue intero sul pozzetto del campione (S).
- Successivamente, tenendo il flacone buffer in verticale, aggiungere 2 gocce di buffer (circa 60 µL) al pozzetto del campione (S). Avviare il timer e attendere 10 minuti.

Per siero o plasma

- Prendere una micropipetta per l'applicazione di 10 µL di siero o plasma nel pozzetto del campione (S).
- Successivamente, tenendo il flacone del buffer in verticale, e aggiungere 2 gocce di tampone (circa 60 µL) al pozzetto del campione (S). Avviare il timer e attendere 10 minuti.

Fare riferimento all'illustrazione sottostante.

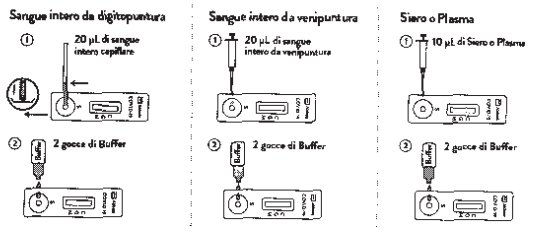

4. Quando la reazione inizia, un fronte di migrazione colore rosso si muove attraverso la finestra di lettura del dispositivo.
5. Attendere che appaia/no la/e linea/linee rosse. Leggere i risultati del test a 10 minuti. Non leggere i risultati dopo 20 minuti.

INTERPRETAZIONE DEI RISULTATI

Una linea rossa apparirà nell'area C della finestra di lettura per confermare che il test funziona correttamente. Questa linea è la linea di Controllo.
Una linea rossa che potrebbe apparire nell'area G della finestra di letture è la linea del test IgG.
Una linea rossa che potrebbe apparire nell'area M della finestra di lettura è la linea di test IgM.

Fare riferimento all'illustrazione sottostante.

IgG POSITIVO: * La presenza sia della linea di controllo che della linea di test IgG all'interno della finestra di lettura indica un risultato positivo per le IgG.

IgM POSITIVO: * La presenza di entrambe le linee di controllo e di test IgM all'interno della finestra di lettura indica un risultato positivo per le IgM.

IgG e IgM POSITIVO: * La presenza della linea di controllo e della linea di test IgM e IgG all'interno della finestra di lettura indica un risultato positivo per entrambe, IgG e IgM.

***NOTA:** L'intensità del colore delle linee IgG e IgM può variare a seconda della concentrazione di anticorpi COVID-19 presenti nel campione. Pertanto, qualsiasi linea visibile nell'area G o nell'area M deve essere considerata positiva.

NEGATIVO:

La presenza della sola linea di controllo e nessuna linea di test IgM e IgG all'interno della finestra di lettura indica un risultato negativo.

INVALIDO:

L'assenza della linea di controllo nella finestra di lettura indica un risultato non valido. Se ciò si verifica, si raccomanda di leggere nuovamente le istruzioni riportate nel foglietto illustrativo e di testare nuovamente il campione con un nuovo dispositivo.

CONTROLLO QUALITÀ

Una linea di controllo è visibile all'interno della finestra di lettura dopo l'esecuzione del test. La linea di controllo viene utilizzata nel test come controllo procedurale. Una linea di controllo visibile conferma che il flusso laterale del test ha avuto successo, ma non è la conferma che il campione e il buffer sono stati applicati correttamente. I campioni per il controllo di qualità non sono forniti in questo kit; tuttavia, si raccomanda che campioni per il controllo di qualità vengano impiegati come una buona pratica di laboratorio.

LIMITAZIONI

1. Il test Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) è solo per uso diagnostico *in vitro*. Questo test deve essere utilizzato per la ricerca di anticorpi contro SARS-CoV-2 nel siero umano, nel plasma e sangue intero da digitopuntura. Altri fluidi corporei o campioni diluiti possono non dare risultati accurati e non devono essere utilizzati.
2. Per sangue intero e plasma da venipuntura, l'EDTA deve essere usato come anticoagulante. Altri anticoagulanti non sono stati validati e possono dare risultati non corretti.
3. Come per tutti i test diagnostici, tutti i risultati devono essere interpretati insieme ad altre informazioni cliniche a disposizione del medico.
4. Il test rileva gli anticorpi SARS-CoV-2 che si sviluppano come parte della risposta immunitaria del corpo all'infezione causata da questo virus, anziché rilevare il virus stesso.
5. Un risultato negativo non esclude la possibilità di un'infezione da SARS-CoV-2, in particolare in coloro che sono stati in contatto con il virus. Test di follow-up con diagnostiche molecolari dovrebbero essere considerati per escludere l'infezione in questi individui.
6. Il test mostrerà risultati negativi nelle seguenti condizioni: Il titolo degli anticorpi del nuovo coronavirus nel campione è inferiore al limite minimo di rilevazione del test, oppure non erano stati sviluppati anticorpi verso il nuovo coronavirus al momento della raccolta del campione.
7. Non esiste una correlazione positiva tra l'intensità di una linea rosse nell'area G e/o M e il titolo dell'anticorpo nel campione.
8. Risultati positivi possono essere dovuti a infezione passata o presente da ceppi di coronavirus non-SARS-CoV-2, come coronavirus HKU1, NL63, OC43 o 229E.
9. La lettura dei risultati del test prima di 10 minuti o dopo 20 minuti può dare risultati errati.

PRESTAZIONI

1. Sensibilità e specificità diagnostica

Il dispositivo Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) ha analizzato 48 campioni congelati positivi in

plasma EDTA rispetto a test commerciale leader in PCR e 50 campioni congelati negativi in EDTA raccolti prima della pandemia COVID-19. Il risultato (vedi tabella sotto) mostra che il dispositivo Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) mostra una sensibilità del 95,8% (46/48) con un intervallo di confidenza del 95% [85,7%-99,5%] e una specificità del 94,0% (47/50) con un intervallo di confidenza del 95% [83,5%-98,7%] e % di concordanza del 94,9% (93/98) con intervallo di confidenza al 95% di [88,5%-98,3%].

		PCR Positivo	Clinical Negativo	Totale
Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device Result	IgG o IgM Positivo	46	3	49
	IgG e IgM Negativo	2	47	49
	Totale	48	50	98

I risultati per IgG evidenziano una specificità del 50/50 e una sensibilità del 46/48.
I risultati per IgM evidenziano una specificità del 47/50 e una sensibilità del 27/48.

2. Precisione

Intra-Saggio (stesso lotto)

La precisione all'interno del ciclo è stata determinata testando cinque campioni in 3 repliche: un siero negativo, un plasma negativo, un sangue intero da venipuntura negativo, un sangue intero capillare negativo e un plasma a bassa positività SARS-CoV-2. Tutti questi valori sono stati correttamente identificati in > 99% dei casi.

Inter-Saggio

La precisione tra i vari cicli è stata determinata testando gli stessi cinque campioni in 3 replicati: un siero negativo, un plasma negativo, un sangue intero da venipuntura negativo, un sangue intero capillare negativo e un plasma a bassa positività SARS-CoV-2. Tre diversi lotti del dispositivo di test rapido Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) sono stati testati

utilizzando i campioni sopra indicati. I campioni sono stati identificati correttamente in > 99% dei casi.

3. Studi di interferenza

Per garantire che altre condizioni mediche (sostanze potenzialmente interferenti) non influiscano sulle prestazioni del dispositivo di test rapido Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma), sono stati analizzati campioni di sangue negativo per SARS-CoV-2 da persone che presentavano altre condizioni. Questi includevano (tra parentesi indicano il numero di risultati corretti/numero di campioni): HAMA (3/3); anticorpo antinucleare (3/3); fattore reumatoide (3/3); influenza A e B IgG (3/3).

Anche il dispositivo di test Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) è stato testato con 6 sostanze interferenti di inibizione. Queste includevano (la concentrazione testata è indicata tra parentesi): Acido ascorbico (0,2mg/mL); Emoglobina (10mg/mL); Bilirubina (0,6mg/mL); Acido ossalico (0,6mg/mL); Siero albumina umana (20mg/mL); Trigliceride (50mg/mL). Queste sostanze sono state mescolate ad un campione di plasma SARS-CoV-2 negativo e ad uno di plasma a bassa positività SARS-CoV-2 e i risultati del test hanno indicato che queste sostanze interferenti non hanno avuto alcun impatto sulle prestazioni del test rapido Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma).

Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma)

PT

Instrução de uso

USO INDICADO

O Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) é um teste rápido de diagnóstico *in vitro* para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM para SARS-CoV-2 em soro, plasma, sangue total venoso e sangue por punção digital. O Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) é apenas para uso profissional e destina-se a ser usado como auxílio no diagnóstico de infecção por SARS-CoV-2. O produto pode ser usado em qualquer ambiente laboratorial e não laboratorial que atenda aos requisitos especificados nas Instrução de uso e na regulamentação local.

O teste fornece resultados preliminares. Resultados negativos não excluem a infecção por SARS-CoV-2 e não podem ser usados como única base para o tratamento ou outra decisão. O teste não se destina a ser usado como teste de triagem de doadores para SARS-CoV-2.

RESUMO

A doença do Coronavírus (COVID-19) é uma doença infecciosa causada por um coronavírus recém-descoberto, coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2)[1]. O SARS-CoV-2 é um β-coronavírus, que é um vírus de RNA com envelope de sentido positivo não segmentado[2]. É transmitido por transmissão de humano para humano através de gotículas ou contato direto, e estima-se que a infecção tenha um período médio de incubação de 6,4 dias e um número básico de reprodução de 2,24–3,58. Entre os pacientes com pneumonia causada por SARS-CoV-2, a febre foi o sintoma mais comum, seguido pela tosse[3]. Em 11 de março de 2020, o surto de COVID-19 foi caracterizado como uma pandemia pela OMS[4].

São necessários testes moleculares e sorológicos para confirmar definitivamente um portador do vírus[5]. O teste molecular (ensaios NAT para SARS-CoV-2) teve papel importante na identificação da infecção por SARS-CoV-2[6]. Os anticorpos detectados pelo teste sorológico indicam que uma pessoa teve uma resposta imune à SARS-CoV-2, se os sintomas se desenvolveram a partir da infecção ou a infecção era assintomática. Os testes de anticorpos são importantes para confirmar que uma infecção ocorreu[7].

PRINCÍPIO

O Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) é um teste imunocromatográfico para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM para SARS-CoV-2. O teste contém uma tira de membrana e um invólucro plástico. O dispositivo de teste mostra as letras C, G e M no lado direito da janela de leitura e a letra S acima da cavidade de amostra do dispositivo, em que C significa linha de controle, G para linha de teste de IgG, M para linha de teste de IgM e S para a cavidade de amostra, respectivamente. Para usar o teste, o sangue total/soro/plasma é aplicado primeiro na cavidade de amostra (S) e depois duas gotas de tampão são aplicadas. A mistura de amostra e tampão migra ao longo da tira de membrana para a janela de leitura. Na membrana de nitrocelulose dentro da janela de leitura, os anticorpos IgG anti-humano e IgM anti-humano são pré-revestidos na área G e na área M separadamente e um anticorpo anticoelho de cabra é pré-revestido na área C. Se a amostra for positiva para anticorpos IgS SARS-CoV-2, a linha G ficará visível. Se a amostra for positiva para anticorpos IgM SARS-CoV-2, a linha M se tornará visível. Se a amostra for negative para anticorpos SARS-CoV-2, somente a linha C ficará visível. A linha de Controle (C) sempre deve estar visível se o teste foi realizado corretamente.

A linha de Controle visível indica que o resultado é válido. Se a linha de Controle não aparecer, o resultado do teste é inválido. Quando a linha de Controle, a linha de teste IgG e/ou a linha de teste IgM estão visíveis, isso indica um resultado positivo. Quando apenas a linha de Controle está visível, isso indica um resultado negativo.

MATERIAIS

Materiais Fornecidos

- Dispositivos de Teste Embalados Individualmente com um Dessecante
- Tampão (3 mL/frasco)
- Conta gotas para Amostra (apenas para sangue total por Punção Digital)
- Instrução de uso

Material Necessário, Mas Não Fornecido

- Equipamento e recipientes para coleta de amostras
- Micropipeta

- Lanceta (apenas para sangue total por Punção Digital)
- Almofada de gaze ou algodão (apenas para sangue total por Punção Digital)
- Centrífuga
- Cronômetro
- Recipientes de descarte de material de risco biológico perfurocortantes e não perfurocortantes

PRECAUÇÃO/ARMAZENAMENTO E ESTABILIDADE DO KIT

- O kit de teste deve ser armazenado entre 2 e 30°C (é permitido armazenamento em refrigerador). Temperaturas mais altas de até 55°C por um período limitado de tempo (ou seja, até 48 horas acumuladas) não afetam o desempenho do teste. Não guarde o kit no freezer.
- O dispositivo de teste e o tampão permanecem estáveis até a data de validade impressa na embalagem externa. Não use após o prazo de validade.
- O dispositivo de teste deve permanecer na bolsa selada até o uso.
- Não use se a bolsa estiver danificada ou se a vedação estiver violada.
- Recomenda-se que o dispositivo de teste seja usado em temperatura ambiente (15-30°C).
- Execute o teste o mais rápido possível após remover o dispositivo de teste da bolsa (dentro de uma hora).
- Após a abertura da bolsa, o teste é sensível à umidade relativa acima de 70%.
- Não reutilize o dispositivo de teste.
- O EDTA foi validado e pode ser usado como anticoagulante. Outros anticoagulantes não foram validados. Não use amostras tratadas com outros anticoagulantes.
- Não misture tampões de lotes diferentes de kits de teste.
- Não toque na cavidade de amostra ou na janela de leitura do dispositivo de teste diretamente com o dedo, pois isso pode causar resultados incorretos.

AVISOS

- Somente para uso profissional para diagnóstico *in vitro*.
- Não coma, beba ou fume na área onde as amostras ou os kits de teste são manuseados.
- Leia as instruções de uso cuidadosamente antes de executar o teste.
- Use EPI, como luvas, avental de laboratório e proteção para os olhos ao manusear amostras. Siga as diretrizes apropriadas de controle de infecções para o manuseamento de

todas as amostras de sangue e elementos associados.

- Evite respingos ou formação de aerossóis e limpe completamente os derramamentos usando um desinfetante apropriado, como álcool, isopropanol e hipoclorito de sódio.
- Descontamine e descarte todas as amostras, kits de reação e materiais potencialmente contaminados, como se fossem resíduos infecciosos, em um recipiente de risco biológico.
- O tampão contém azida de sódio a 0,09% como conservante e pode ser tóxico se ingerido. Quando ocorrer contaminação ocular, lave com água corrente por pelo menos 15 minutos.

COLETA, ARMAZENAMENTO E PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS

SANGUE TOTAL POR PUNÇÃO DIGITAL

- Limpe a ponta do dedo inteira (terceiro ou quarto dedo da mão não dominante) com álcool ou outro material de limpeza. Deixe a ponta do dedo secar.
- Perfure o lado do dedo com uma lanceta estéril.
- Limpe a primeira gota de sangue com um pano ou gaze seco.
- Aperte a parte superior do conta-gotas e encoste a ponta aberta no sangue. Libere lentamente a pressão para que o sangue entre no conta-gotas. Evite bolhas de ar. Pare de encher quando o sangue atingir a linha preta marcada (20 µL).
- Depois de coletar a amostra de sangue do dedo, coloque uma gaze ou algodão no dedo até que o sangramento pare.
- O sangue total coletado por picada no dedo deve ser testado imediatamente, mas não mais de 2 minutos após a coleta.

SANGUE TOTAL DE PUNÇÃO VENOSA

- Usando punção venosa, colete o sangue total em um tubo de coleta EDTA e misture bem.
- Se a amostra de sangue não for testada imediatamente, ela deve ser refrigerada a 2-8°C.
- Se armazenada entre 2-8°C, a amostra de sangue deve ser testada dentro de 2 dias.
- Não congele amostras de sangue total.

SORO OU PLASMA

- Soro: Colete o sangue total no tubo de coleta (NÃO contendo anticoagulantes) por punção venosa, deixe repousar por 30 minutos para permitir a coagulação sanguínea e, em seguida, centrifugue o sangue para obter a amostra de soro.

- Plasma: Colete o sangue total em um tubo de coleta EDTA por punção venosa e depois centrifugue o sangue para obter uma amostra de plasma.
- A configuração da centrífuga 1000-1500 x g por aproximadamente 5 minutos é necessária e a refrigeração não é necessária.
- Se as amostras de soro ou plasma não forem testadas imediatamente, elas podem ser armazenadas a 2-8°C por até 3 dias. Se o teste demorar mais de 3 dias, a amostra deve ser congelada a -20°C±10°C. Três (3) ciclos de congelamento/descongelamento não mostram impacto no resultado do teste.

PROCEDIMENTO DE TESTE

Deixe o dispositivo, o tampão e a amostra atingir a temperatura ambiente (15-30°C) antes do teste.

1. Remova o dispositivo de teste da bolsa de alumínio e use-o o mais rápido possível (dentro de uma hora).
2. Coloque o dispositivo de teste em uma superfície limpa e plana. Escreva o ID da amostra no dispositivo de teste.
3. Adicione a amostra e o tampão à cavidade de amostra (S) do dispositivo de teste.

   Para Sangue Total por Punção Digital
   - Encha o conta-gotas e transfira aproximadamente 20 µL da amostra de sangue total para a cavidade da amostra (S).
   - Posteriormente, segure o frasco de tampão verticalmente e adicione 2 gotas de tampão (aproximadamente 60 µL) à cavidade de amostra (S). Inicie o temporizador e aguarde 10 minutos.

   Para Sangue Total de Punção Venosa
   - Uma micropipeta pode ser usada para 20 µL de aplicação de sangue total na cavidade de amostra (S).
   - Posteriormente, segure o frasco de tampão verticalmente e adicione 2 gotas de tampão (aproximadamente 60 µL) à cavidade de amostra (S). Inicie o temporizador e aguarde 10 minutos.

   Para Soro ou Plasma
   - Uma micropipeta pode ser usada para 10 µL de aplicação de soro ou plasma na cavidade de amostra (S).

- Posteriormente, segure o frasco de tampão verticalmente e adicione 2 gotas de tampão (aproximadamente 60 µL) à cavidade de amostra (S). Inicie o temporizador e aguarde 10 minutos.

Consulte a ilustração abaixo.

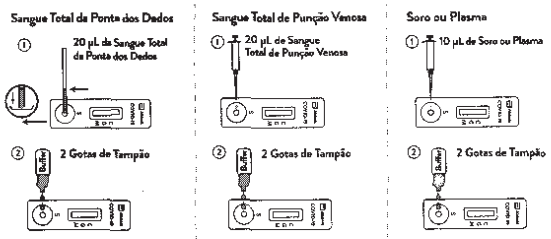

4. Quando o teste começar a funcionar, a cor vermelha se move pela janela de leitura do dispositivo de teste.
5. Aguarde a linha/linhas vermelhas aparecerem. Leia os resultados do teste em 10 minutos. Não leia os resultados após 20 minutos.

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Uma linha vermelha aparecerá na área C da janela de leitura para mostrar que o teste está funcionando corretamente. Esta linha é a linha de Controle.
Uma linha vermelha que pode aparecer na área G da janela de leitura é a linha de teste de IgG.
Uma linha vermelha que pode aparecer na área M da janela de leitura é a linha de teste IgM.
Consulte a ilustração abaixo.

POSITIVO IgG: * A presença da linha de Controle e da linha de teste de IgG na janela de leitura indica um resultado positivo de IgG.

POSITIVO IgM: * A presença da linha de Controle e da linha de teste de IgM na janela de leitura indica um resultado positivo de IgM.

POSITIVO IgG e IgM: * A presença da linha de Controle e da linha de teste IgM e IgG dentro da janela de leitura indica um resultado positivo para ambos, IgG e IgM.

***OBSERVAÇÃO:** A intensidade da cor nas regiões da linha de teste IgG e IgM pode variar dependendo da concentração de anticorpos COVID-19 presentes na amostra. Portanto, qualquer linha visível na área G ou M deve ser considerada positiva.

NEGATIVO:

A presença de apenas a linha de Controle e nenhuma linha de teste de IgM e IgG dentro da janela de leitura indica um resultado negativo.

INVÁLIDO:

Nenhuma presença da linha de Controle na janela de leitura indica um resultado inválido. Se isso ocorrer, é recomendável ler o IFU novamente e testar novamente a amostra com um novo dispositivo de teste.

CONTROLE DE QUALIDADE

Uma linha de Controle fica visível dentro da janela de leitura após a execução do teste. A linha de Controle é usada no teste como um controle processual. Uma linha de Controle visível confirma que o fluxo lateral do teste foi bem-sucedido, mas não é a confirmação de que a amostra e o tampão foram aplicados corretamente. As amostras de controle de qualidade não são fornecidas neste kit; no entanto, recomenda-se que as amostras de controle de qualidade possam ser testadas como uma boa prática de laboratório.

LIMITAÇÃO

1. O Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) é apenas para uso diagnóstico *in vitro*. Este teste é utilizado para a detecção de anticorpos contra SARS-CoV-2 no soro humano, plasma e sangue total por punção digital e punção venosa. Outros fluidos corporais ou amostras diluídas podem não fornecer resultados precisos e não devem ser usados.

2. Para sangue total e plasma por punção venosa, o EDTA deve ser usado como anticoagulante. Outros anticoagulantes não foram validados e podem fornecer resultados incorretos.
3. Como em todos os testes de diagnóstico, todos os resultados devem ser interpretados juntamente com outras informações clínicas disponíveis para o médico.
4. O teste detecta anticorpos SARS-CoV-2 que são formados como parte da resposta imune do corpo à infecção causada por esse vírus, em vez de detectar o próprio vírus.
5. Um resultado negativo não elimina a possibilidade de infecção por SARS-CoV-2, principalmente naqueles que estiveram em contato com o vírus. Testes de acompanhamento com diagnóstico molecular devem ser considerados para descartar infecção nesses indivíduos.
6. O teste mostrará resultados negativos nas seguintes condições: O título dos novos anticorpos para o coronavírus na amostra é inferior ao limite mínimo de detecção do teste ou o novo anticorpo para o coronavírus não apareceu no momento da coleta da amostra.
7. Não há correlação positiva entre a intensidade de uma linha vermelha na área G e/ou M e o título de anticorpo na amostra.
8. Os resultados positivos podem ser devidos à infecção passada ou presente com cepas de coronavírus não SARS-CoV-2, como coronavírus HKU1, NL63, OC43 ou 229E.
9. Ler os resultados dos testes antes de 10 minutos ou depois de 20 minutos pode dar resultados incorretos.

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

1. Sensibilidade e Especificidade do Diagnóstico

O Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) testou 48 amostras de plasma com EDTA congeladas confirmadamente positivas quando testadas comparativamente com teste PCR líder do mercado e 50 amostras de plasma com EDTA congeladas coletadas antes da pandemia de COVID-19. O resultado (veja a tabela abaixo) mostra que o Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) demonstra uma sensibilidade de 95,8% (46/48) com intervalo de confiança de 95% de [85,7%-99,5%] e uma especificidade de 94,0% (47/50) com intervalo de confiança de 95% de [83,5%-98,7%] e percentual de concordância de 94,9% (93/98) com 95% de intervalo de confiança [88,5%-98,3%].

		PCR Positivo	Clinical Negativo	Total
Resultado do Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device	IgG ou IgM Positivos	46	3	49
	IgG e IgM Negativos	2	47	49
	Total	48	50	98

Os resultados para IgG demonstram uma especificidade de 50/50 e uma sensibilidade de 46/48.
Os resultados para IgM demonstram uma especificidade de 47/50 e uma sensibilidade de 27/48.

2. Precisão

Intraensaio (mesmo lote)

A precisão dentro da execução foi determinada testando cinco amostras em três repetições: soro negativo, plasma negativo, sangue total por punção venosa negativo, sangue total por Punção Digital negativo e plasma positivo com SARS-CoV-2 baixo. Todos os valores acima foram identificados corretamente >99% das vezes.

Interensaio

A precisão entre a execução foi determinada testando as mesmas cinco amostras em três repetições: soro negativo, plasma negativo, sangue total por punção venosa negativo, sangue total por Punção Digital negativo e plasma positivo com SARS-CoV-2 baixo. Três lotes diferentes do Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) foram testados usando as amostras acima. As amostras foram identificadas corretamente >99% das vezes.

3. Estudos interferentes

Para garantir que outras condições médicas (substâncias potencialmente interferentes) não afetaram o desempenho do Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma), amostras de sangue negativo SARS-CoV- 2 foi testado de pessoas que tiveram outras condições. Incluídos (os parênteses

mostram o número de resultados corretos/número de amostras): HAMA (3/3); Anticorpo antinuclear (3/3); Fator reumatóide (3/3); Influenza A e B IgG (3/3).

O Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma) também foi testado com 6 substâncias de interferência de inibição. Incluíam (concentração testada mostrada entre parênteses): Ácido ascórbico (0,2 mg/mL); Hemoglobina (10 mg/mL); Bilirrubina (0,6 mg/mL); Ácido oxálico (0,6 mg/mL); Albumina sérica humana (20 mg/mL); Triglicerídeo (50 mg/mL). Essas substâncias foram adicionadas com plasma SARS-CoV-2 negativo e SARS-CoV-2 baixo positivo e os resultados do teste indicaram que essas substâncias de interferência não causaram impacto no desempenho do Panbio™ COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (Fingerstick Whole Blood/Venous Whole Blood/Serum/Plasma).

BIBLIOGRAPHY/REFERENZEN/BIBLIOGRAFÍA/BIBLIOGRAPHIE/

BIBLIOGRAFIA/BIBLIOGRAFIA

1. Rothan HA, Byrareddy SN. The epidemiology and pathogenesis of coronavirus disease (COVID-19) outbreak. J Autoimmun. 2020; Feb 26:102433. doi: 10.1016/j.jaut.2020.102433.
2. Guo YR, Cao QD, Hong ZS, et al. The origin, transmission and clinical therapies on coronavirus disease 2019 (COVID-19) outbreak-an update on the status. Mil Med Res. 2020; Mar 13; 7(1): 11.doi:10.1186/s40779-020-00240-0.
3. Lai CC, Shih TP, Ko WC, et al. Severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 (SARS-CoV-2) and coronavirus disease-2019 (COVID-19): The epidemic and the challenges. Int J Antimicrob Agents. 2020; Mar 55(3): 105924.doi: 10.1016/j.ijantimicag.2020.105924.
4. Https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19-11-march-2020
5. Zhang W, Du RH, Li B, et al. Molecular and serological investigation of 2019-nCoV infected patients: implication of multiple shedding routes. Emerg Microbes Infect. 2020; Feb 17; 9(1): 386-389.doi:10.1080/22221751.2020.1729071. e Collection 2020.
6. Liu R, Han H, Liu F, et al. Positive rate of RT-PCR detection of SARS-CoV-2 infection in 4880 cases from one hospital in Wuhan, China, from Jan to Feb 2020. Clin Chim Acta. 2020; Mar 7;505: 172-175.doi: 10.1016/j.cca.2020.03.009.
7. CDC: Serology Test for COVID-19: https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/about/testing.html

Index of Symbols/Symbolverzeichnis/Índice de símbolos /Index des Symboles/ Indice dei simboli/Índice de Símbolos

	Consult instructions for use Gebrauchsanweisung beachten Consultar las instrucciones de uso Consulter la notice d'utilisation Consultare il foglietto illustrativo Consulte as instruções de uso		Batch code Fertigungslosnummer, Charge Código de lote Code de lot Numero di lotto Código de lote
	In vitro diagnostic medical device Medizinprodukt für in-vitro Diagnostik Dispositivo médico para diagnóstico *in vitro* Dispositif médical de diagnostic *in vitro* Dispositivo medico diagnostico *In vitro* Dispositivo médico para diagnóstico *in vitro*		Manufacturer Hersteller Fabricante Fabricant Fabbricante Fabricante
	Catalogue number Artikelnummer Número de catálogo Référence catalogue Codice prodotto Número no catálogo		Do not reuse Nicht wiederverwenden No reutilizar Usage unique Non riutilizzare Não reutilizar
	Use-by date Verwendbar bis Usar antes de Date d'expiration Utilizzare entro Data de validade		Store between 2-30°C Temperaturbegrenzung 2-30°C Almacenar entre 2-30°C Conserver entre 2-30°C Conservare a 2-30°C Armazenar entre 2-30°C
	Contains sufficient for <n> tests Ausreichend für <n> Prüfungen Contiene suficiente para <n> pruebas Contenu suffisant pour <n> tests Contenuto sufficiente per <n> determinazioni Contém suficiente para <n> testes		CE mark CE Zeichen Marca CE Marquage CE Marchio CE Marca CE

Abbott

Abbott Rapid Diagnostics Jena GmbH
Orlaweg 1, D-07743 Jena, Germany
www.abbott.com/poct

© 2020 Abbott. All rights reserved. All trademarks referenced are trademarks of either the Abbott group of companies or their respective owners.

Effective date: YYYY-MM-DD

Number: 11561 87601

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BIOPLASMA - PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA-EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320105231-1	04.086.552/0001-15	09/10/2000	20/09/2000

Endereço Completo:

SETOR SIA TRECHO 17 RUA 08 SN LOTE 170 SALA A - BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP 71200-222 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA E, COMERCIO ATACADISTA, POR CONTA PROPRIA OU DE TERCEIROS, DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ORTOPEDICOS, COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PRODUTOS E INSUMOS, ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ORTOPEDICOS, SOROS, VACINAS, MEDICAMENTOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS. LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS. PRESTACAO DE SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA E CIENTIFICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS. PRESTACAO DE SERVICO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS, EM SUAS DEPENDENCIAS, DE SEUS CLIENTES, OU DE TERCEIROS, SOB CONTRATO. REPRESENTACAO, SOB CONTRATO, PARA A COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS, POR CONTA E EM NOME DE TERCEIROS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 1.103.000,00 UM MILHÃO E CENTO E TRÊS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 1.103.000,00 UM MILHÃO E CENTO E TRÊS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
021.216.251-94	IAGO DA SILVA ALMEIDA XAVIER	xxxxxxx	R$ 1.003.730,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
442.994.861-53	MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA	xxxxxxx	R$ 99.270,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/02/2020 — Número: 1362825

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000384252 e visualize a certidão)

20/054.393-8

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industria e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BIOPLASMA - PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA-EPP
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 09 de Junho de 2020 09:01

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C20000384252 e visualize a certidão)

20/054.393-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.086.552/0001-15 **MATRIZ**		**11/10/2000**

NOME EMPRESARIAL
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BIOPLASMA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SIA TRECHO 17 RUA 08	**SN**	**LOTE 170 SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.200-222	**ZONA INDUSTRIAL (GUARA)**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BIOPLASMA@BIOPLASMA.COM.BR	**(61) 3362-7293**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/10/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2020** às **11:52:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE

BIOPLASMA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA.

JOÃO DIONISIO XAVIER, brasileiro, casado, comerciante, natural de Brasília (DF), residente e domiciliado na SHIN QL – 03, Conjunto 02, Casa 14, Lago Norte, CEP: 71.505-225, Brasília (DF), nascido em 19/04/1.964, filho de Braz Dionisio Xavier e Francisca Lúcia Xavier, portador da CI nº 601.837, expedida pelo SSP/DF, em 30/04/1.987 e CPF nº 263.744.001-68 e **FLAVIA LÚCIA XAVIER ALMEIDA**, brasileira, casada, comerciante, natural de Brasília (DF), residente e domiciliada no SCSW – Quadra 504, Bloco G, Apto 308, Setor Sudoeste, Cruzeiro, CEP: 70.673-507, Brasília (DF), nascida em 20/01/1.972, filha de Braz Dionizio Xavier e Francisca Lúcia Xavier, portadora da CI nº 1.234.425, expedida pelo SSP/DF, em 19/10/1.996 e CPF nº 563.673.481-34, constituem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª) A sociedade girará sob o nome empresarial: "**BIOPLASMA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA.**"

2ª) A sede da sociedade será no SAA/Norte – Quadra 03, Lote 1.140 (Parte) **Sala 01**, CEP: 70.632-300, Brasília (DF), podendo abrir filiais em todo o Território Nacional, desde que observadas as formalidades legais.

3ª) O objetivo social será a compra e venda, distribuição e representações de esterilizantes **hospitalares**, reativos para diagnósticos, biológicos, **científicos**, pesquisas laboratoriais, médicos hospitalares, químicos, soros, antígenos, **vacinas**; moveis e equipamentos hospitalares, odontológicos, para laboratórios e correlatos."

4ª) O capital social é de R$ 3.000,00 (Três mil reais) dividido em 3.000 (Três mil) quotas de R$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

a) **JOÃO DIONISIO XAVIER**, com 2.000 (Duas mil) quotas, totalizando em R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
b) **FLAVIA LÚCIA XAVIER ALMEIDA**, com 1.000 (Duas mil) quotas, totalizando em R$ 1.000,00 (Um mil reais).

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito preferência para sua aquisição.

6ª) A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

7ª) A sociedade iniciará suas atividades em 20 de setembro de 2.000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

8ª) A administração da sociedade caberá a JOÃO DIONISIO XAVIER, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

9ª) O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) Fica eleito o foro de Brasília (DF), para qualquer ação fundada neste contrato.

11ª) Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

12ª) A sócia gerente declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias, na presença de 02 (Duas) testemunhas.

Brasília (DF), 01 de setembro de 2.000

João Dionisio Xavier

Maria Lúcia Xavier Almeida

Testemunhas:

Nelson Rodrigues do Nascimento
CI nº 101.696 - SFSP/DF

Uilson Barbosa de Lima
CI nº 869.556 – SSP/DF

Dra. Ivanise Maria de Oliveira
Advogada – OAB-DF 8455

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2000
SOB O NÚMERO: 53201052311
Protocolo: 00/051855-7
Antonio Celson G Mendes
SECRETÁRIO-GERAL

Documentos de Habilitação

MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.720.941/0001-00
Certidão nº: 15892017/2020
Expedição: 12/07/2020, às 20:01:32
Validade: 07/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.720.941/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
Estado da Bahia
CNPJ: 13.894.894/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Boa Nova, 27 de Fevereiro de 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA, por meio do Fundo Municipal de Saúde regularmente constituída e inscrita no CNPJ: *11.896.996/001-81*, atesta para fins de licitação, sob as penas da lei, que a empresa MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, Pessoa jurídica, regularmente constituída e inscrita no CNPJ sob o nº. *17.720.941/0001-00*, nos fornece **Material Penso e Odontológico**, tendo fornecido a esta instituição os quantitativos abaixo especificados, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Abaixo tabela de produtos fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNID	QUANT.
56	Catéter Intravenoso - JELCO n°24G - caixa com 50 unidades	CX	100
58	Clamp Umbilical - caixa com 100 unidades	CX	1
59	Coletor estéril de fezes/urina - 50mL	FR	600
70	Escova de Robson, tipo ponta taça, uso contra-ângulo, cor branca	UND	300
75	Espéculo Vaginal Descartável G	UND	500
85	Fio de sutura CATGUT CROMADO 2-0, caixa com 24 unidades	CX	100
86	Fio de sutura CATGUT CROMADO 3-0, caixa com 24 unidades	CX	90
90	Fio de sutura MONONYLON 5-0, caixa com 24 unidades	CX	80
95	FORCEPS, uso odontológico, n. 18R, em aço inoxidável, para molares superiores, lado direito. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde	UND	100

96	FORCEPS, uso odontológico, n. 18R, infantil, em aço inoxidável, para molares superiores, lado direito. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde	UND	100
106	Fralda Descartável adulto M, pacote com 8 unidades	PCT	1000
108	Fralda Descartável infantil G, pacote com 7 unidades	PCT	2000
111	Gel para Ultrassom 1kg	KG	100
116	Lâmina de bisturi, n° 23- caixa com 100 unidades	CX	200
117	Lâmina de bisturi, n°15 - caixa com 100 unidades	CX	20
134	Papel grau cirúrgico 20cmx100m	ROLO	40
155	Scalp nº23 - caixa com 100 unidades	UND	20
157	Seringa 1mL - com agulha	UND	5000
158	Seringa 1mL - sem agulha	UND	2000
159	Seringa 20mL - sem agulha	UND	5000
160	Seringa 3mL - sem agulha	UND	6000
166	Sonda de FOLEY - 2 vias - n° 14, caixa com 10 unidades	CX	10
167	Sonda de FOLEY - 2 vias - n° 16, caixa com 10 unidades	CX	100
169	Sonda de FOLEY - 2 vias - n° 20, caixa com 10 unidades	CX	100
171	Sonda Uretral n°12 - pacote com 50 unidades	PCT	60
174	Termômetro digital	UND	100
181	Touca Descartável com elástico - pacote com 100 unidades	PCT	50

Dalila Lima Aguiar
Sec. Mun. da Saúde / Boa Nova
Decreto nº 222/2017

Dalila Lima Aguiar
Secretária Municipal de Saúde
Boa Nova

Governo do Estado da Bahia Secretaria Municipal de Saúde VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ALVARÁ SANITÁRIO	ALVARÁ: 0075 VALIDADE:24/05/2021

O Diretor do DIVISAMI – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE IPIAÚ, de acordo com a Legislação Sanitária Vigente e conforme Processo N.º 0084/2020. Concede Licença de Funcionamento a:

Razão Social: MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	
Nome Fantasia: PROVIDA HOSPITALAR	CNPJ: 17.720.941/0001-00
Endereço: RUA TOMÉ DE SOUZA Nº 25	
Responsável Legal: RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS	CPF: 025.814.615-00

Observação: Estabelecimento autorizado a realizar comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

DIVISAMI

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE IPIAÚ

IPIAÚ, 01 DE JUNHO DE 2020

Vanessa Sampaio Fonseca
Coordenação da Vigilância Sanitária
e Ambiental

DIRETOR

NOTA

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ NO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDENCIA 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.

Digitalizado com CamScanner

- MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR
- MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL
- MATERIAL ESPORTIVO
- PRODUTOS DE LIMPEZA
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MR COMÉRCIDO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ/MF Nº 17.720.941/0001-00

Sediada Rua Tomé de Souza, nº 25 – Centro, Ipiaú-Ba

A empresa MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2020**, instaurada pelo Município de Ibirataia/BA, que atende os cumprimentos dos requisitos de habilitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ibirataia, 13 de julho de 2020.

Rodrigo Machado de Oliveira Santos
RG: 09756545-86
CPF: 025.814.615-00

17.720.941/0001-00
MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
Rua Tomé de Souza, 25 - Centro
CEP 45.570-000
IPIAÚ - BA

MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 17.720.941/0001-00 INS. ESTADUAL: 107.478.832-ME
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 – CENTRO – IPIAÚ/BA
TEL.: (73) 3531-2659 / 999629300
E-MAIL: ortofisioipiau@yahoo.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MR COMÉRCIDO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ/MF Nº 17.720.941/0001-00

Sediada Rua Tomé de Souza, nº 25 – Centro, Ipiaú-Ba

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ibirataia, 13 de julho de 2020.

Rodrigo Machado de Oliveira Santos
RG: 09756545-86
CPF: 025.814.615-00

17.720 ... -01
MR COMÉRCIO
SERVIÇOS
Rua Tomé ...
IPIAU - BA

MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 17.720.941/0001-00 INS. ESTADUAL: 107.478.832-ME
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 – CENTRO – IPIAÚ/BA
TEL.: (73) 3531-2659 / 999629300
E-MAIL: ortofisioipiau@yahoo.com

- MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR
- MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL
- MATERIAL ESPORTIVO
- PRODUTOS DE LIMPEZA
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

MR COMÉRCIDO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ/MF Nº 17.720.941/0001-00

Sediada Rua Tomé de Souza, nº 25 – Centro, Ipiaú-Ba

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibirataia, 13 de julho de 2020.

Rodrigo Machado de Oliveira Santos
RG: 09756545-86
CPF: 025.814.615-00

17.720.
MR COMÉRCIO
SERVIÇOS
IPIAU - BA

MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 17.720.941/0001-00 INS. ESTADUAL: 107.478.832-ME
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 – CENTRO – IPIAÚ/BA
TEL.: (73) 3531-2659 / 999629300
E-MAIL: ortofisioipiau@yahoo.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

MR COMÉRCIDO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ/MF Nº 17.720.941/0001-00

Sediada Rua Tomé de Souza, nº 25 – Centro, Ipiaú-Ba

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ibirataia, 13 de julho de 2020.

Rodrigo Machado de Oliveira Santos
RG: 09756545-86
CPF: 025.814.615-00

17.720.941/0001-00
MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
BA

MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 17.720.941/0001-00 INS. ESTADUAL: 107.478.832-ME
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 – CENTRO – IPIAÚ/BA
TEL.: (73) 3531-2659 / 999629300
E-MAIL: ortofisioipiau@yahoo.com

- MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR
- MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL
- MATERIAL ESPORTIVO
- PRODUTOS DE LIMPEZA
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ / MF nº 17.720.941/0001-00 , sediada Rua Tomé de Souza, nº 25, Centro, Ipiaú-Ba. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Ibirataia, 13 de julho de 2020.

Rodrigo Machado de Oliveira Santos
RG: 09756545-86
CPF: 025.814.615-00

MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 17.720.941/0001-00 INS. ESTADUAL: 107.478.832-ME
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 – CENTRO – IPIAÚ/BA
TEL.: (73) 3531-2659 / 999629300
E-MAIL: ortofisioipiau@yahoo.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico n° 016/2020** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Ibirataia, 13 de julho de 2020.

Rodrigo Machado de Oliveira Santos
RG: 09756545-86
CPF: 025.814.615-00

17.720.941/0001-00
MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
CEP 45.570-000
IPIAÚ - BA

MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 17.720.941/0001-00 INS. ESTADUAL: 107.478.832-ME
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 – CENTRO – IPIAÚ/BA
TEL.: (73) 3531-2659 / 999629300
E-MAIL: ortofisioipiau@yahoo.com

- Material Médico-Hospitalar
- Material de Higiene Pessoal
- Material Esportivo
- Produtos de Limpeza
- Assistência Técnica

PREGÃO PRESENCIAL 016/2020
REGISTRO DE PREÇO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

DADOS DA LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 016/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 17.720.941/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107.478.832
ENDEREÇO: RUA TOMÉ DE SOUZA 25 A, CENTRO, IPIAÚ/BA. CEP 45.570-000	
TELEFONE: (73) 3531-2659	E-MAIL: ortofisioipiau@yahoo.com
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0357-3 / CONTA CORRENTE Nº 27848-3

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS

RG: 09756545-86	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA	CPF: 025.814.615-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94%	UNID	3.000	NUTRIEX	R$ 133,50	R$ 400.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 400.500,00 (QUATROCENTOS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Declaramos que:

a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem na perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento do produto.

b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações do Edital e da fiscalização da PREFEITURA.

c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo-nos desde já a executar o fornecimento na forma exigida por esta prefeitura.

d) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Ibirataia, 13 de Julho de 2020

Rodrigo Machado de Oliveira Santos
RG: 09756545-86
CPF: 025.814.615-0[illegible]

MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 17.720.941/0001-00
RUA TOMÉ DE SOUZA, 25, CENTRO, IPIAÚ/BA
TEL.: (73) 3531-2659 / 99962-9300
E-MAIL: ortofisioipiau@yahoo.com

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMI - BA

Pregão: 018/2020ED

Processo nº 016/2020PE

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ 17720941000100, sediada na cidade de: Ipiaú - BA, RUA TOMÉ DE SOUZA, telefone: (73) 3531-2659_, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF 02581461500 e email: ortofisioipiau@yahoo.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 12/07/2020

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMI - BA

Pregão: 018/2020ED

Processo nº 016/2020PE

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ 17720941000100, com sede na cidade de Ipiaú, à Rua RUA TOMÉ DE SOUZA nº 25, telefone (73) 3531-2659_, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF 02581461500, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail ortofisioipiau@yahoo.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "pregão eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 12/07/2020

Singclean®

CE

NUTRIEX

Teste Rápido Covid-19
15 minutos Nutriex

Covid-19 IgG/IgM Test (Colloidal Gold Method)

FINALIDADE

O Teste Rápido Covid-19 15 minutos Nutriex – COVID-19 IgG/IgM Test kit (Colloidal Gold Method) é um imunoensaio Cromatográfico de Fase sólida para a detecção rápida, qualitativa e diferencial de anticorpos IgG e IgM para COVID-19 em sangue total, soro ou plasma humano. Este teste fornece apenas um resultado preliminar. Portanto, qualquer amostra reativa com o COVID-19 IgG/IgM Test kit (Colloidal Gold Method) deve ser confirmado com método(s) de teste alternativo(s) e achados clínicos.

INTRODUÇÃO

COVID-19 (Corona Virus Disease) é uma doença infecciosa causada pelo novo Coronavírus que se dissipa amplamente entre humanos, outros mamíferos e aves e que causam doenças respiratórias, entéricas, hepáticas e neurológicas. Sete espécies de coronavírus são conhecidas por causarem doenças humanas. Quatro vírus - 229E, OC43, NL63, e HKU1 - são prevalentes e tipicamente causam sintomas comuns de resfriado em indivíduos imunocomperentes. As outras três estirpes - o coronavírus da síndrome respiratória aguda severa (SARS-CoV), o coronavírus da síndrome respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) e o novo Coronavírus-2019 (COVID-19) são de origem zoonótica e têm sido ligados a doenças por vezes fatais.

PRINCÍPIO

O sistema consiste em uma membrana na qual foram imobilizados anticorpos anti-IgG e anti-IgM humanos na região teste IgG e na região teste IgM, respectivamente. Na execução do ensaio, a amostra é colocada para reagir com o conjugado, que contém partículas de ouro coloidal ligadas aos antígenos recombinantes do COVID-19. O conjugado se complexa com os anticorpos anti-COVID-19 presentes na amostra. Após adição do tampão, o complexo anticorpo-conjugado migra cromatograficamente através da membrana e encontra a região teste, na qual os anticorpos anti-IgG e anti-IgM humanos estão imobilizados formando uma linha colorida. A presença desta linha indica um resultado positivo e a sua ausência indica um resultado negativo, desde que a linha controle, usada como controle do procedimento, apareça no ensaio.

CADA KIT PODE CONTER:

1 dispositivo de teste embalado unitariamente + 1 pipeta plástica + 1 Lanceta + 1 Compressa de álcool + 1 Frasco de Solução Tampão/Diluente ou;

20 dispositivos de teste embalados unitariamente + 20 pipetas plásticas + 20 Lancetas + 20 Compressas de álcool + 1 Frasco de Solução Tampão/Diluente suficiente para realizar os 20 testes ou;

20 dispositivos de teste embalados unitariamente + 20 pipetas plásticas + 20 Lancetas + 20 Compressas de álcool + 5 Frascos de Solução Tampão/Diluente (Cada frasco é suficiente para realizar 4 testes).

MATERIAIS NECESSÁRIOS, MAS NÃO FORNECIDOS

Recipiente de coleta da amostra | Centrífuga (apenas para soro e plasma) | Micropipeta | Cronômetro

ARMAZENAGEM E ESTABILIDADE

O kit pode ser armazenado e transportado à temperatura ambiente ou refrigerado (4-30°C). O dispositivo de teste é estável até a data de validade impressa no blister selado. O dispositivo de teste deve permanecer no blister selado até a sua utilização. NÃO CONGELE. Não utilize após a data de validade.

ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

1. Apenas para uso profissional de diagnóstico In Vitro. Não utilizar após a data de validade.
2. Este folheto informativo deve ser lido por completo antes de realizar o teste. O não seguimento das informações pode trazer resultados de teste imprecisos.
3. Não o utilize se o blister de alumínio estiver danificado ou partido.
4. O teste é apenas para uso único. Não reutilizar em nenhuma circunstância.
5. Manusear todas as amostras como se contivessem agentes infecciosos. Observe as precauções estabelecidas contra riscos microbiológicos durante os testes e siga os procedimentos padrão para a eliminação adequada das amostras.
6. Use roupas de proteção como jaleco, luvas descartáveis e proteção para os olhos quando as amostras forem testadas.
7. A umidade e a temperatura podem afetar negativamente os resultados.
8. Não realize o teste em uma sala com fluxo de ar forte, ou seja, ventilador elétrico ou ar condicionado forte.
9. Após a abertura da embalagem selada o produto deve ser imediatamente utilizado.

COLETA DE AMOSTRAS

Sangue total, plasma ou soro humano

1) O kit de teste COVID-19IgG/IgM pode ser realizado usando sangue total, soro ou plasma humano.

2) Separar o soro ou plasma do sangue o mais rápido possível para evitar hemólise. Usar apenas amostras claras, não hemolisadas.

Os testes devem ser realizados imediatamente após a coleta das amostras. Não deixe as amostras à temperatura ambiente por períodos prolongados. As amostras de soro e plasma podem ser armazenadas a 2-8° C por até 3 dias. Para armazenamento a longo prazo, as amostras devem ser mantidas abaixo de -20°C. O sangue total coletado por punção venosa deve ser armazenado a 2-8°C se o teste tiver de ser realizado no prazo de 2 dias após a coleta. Não congelar as amostras de sangue total. O sangue total coletado por picada de dedo deve ser testado imediatamente.

4) Levar as amostras à temperatura ambiente antes do teste. As amostras congeladas devem ser descongeladas completamente e misturadas bem antes de serem testadas. As amostras não devem ser congeladas e descongeladas repetidamente.

5) Se as amostras forem transportadas, elas devem ser embaladas de acordo com as normas locais regulamentos que abrangem o transporte de agentes etiológicos.

PROCEDIMENTO DE TESTE

Antes de iniciar, deixe o dispositivo de teste, Amostra e a solução tampão atingirem a temperatura ambiente (15-30°C).

1. Retire o dispositivo de teste do blister de alumínio selado e utilize-o o mais rápido possível. Os melhores resultados serão obtidos se o ensaio for realizado dentro de uma hora.
2. Coloque o dispositivo de teste sobre uma superfície limpa e nivelada. Para Amostras de Soro ou Plasma: Transfira a amostra de soro/plasma 10µl para o(s) poço(s) da amostra(s) do dispositivo usando uma micropipeta. Depois adicione imediatamente 2 gotas (cerca de 50 µl) de tampão ao(s) poço(s) de amostra(s). Evite bolhas de ar. Para amostras de sangue total: Com a pipeta plástica fornecida, transfira 1 gota (cerca de 20µl) de sangue total para o(s) poço(s) de amostra do dispositivo de teste, depois adicione 2 gotas (cerca de 50µl) de tampão ao(s) poço(s) de amostra imediatamente. Evite bolhas de ar.
3. Aguarde que a(s) linha(s) colorida(s) apareça(m). O resultado deve ser lido entre 10 e 20 minutos. Não interprete o resultado após 20 minutos.

INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO
Uso correto, prático e rápido

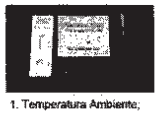

1. Temperatura Ambiente;

2. Massagear a ponta do dedo;

3. Desinfecte com compressas de álcool;

4. Amostra de sangue;

5. Limpe a primeira gota de sangue, com uma bola esterilizada de algodão seca;

6. Use micro pipeta descartável para sugar o sangue;

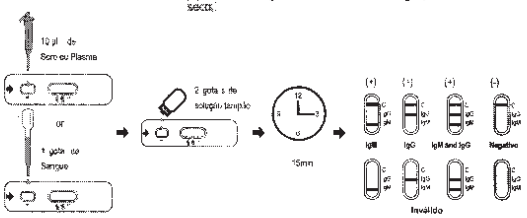

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

NEGATIVO:

Se apenas a linha de controle C estiver presente (colorida), a ausência de cor nas duas linhas IgG e IgM indica que não são detectados anticorpos anti-COVID-19 na amostra. O resultado é negativo. IgM POSITIVO: Além da presença de cor na linha C, se apenas a linha IgM for colorida, o teste indica a presença de IgM anti- COVID-19 na espécime. O resultado é IgM anti-COVID-19 positivo. IgG

POSITIVO: Além da presença de cor na linha C, se apenas a linha IgG for colorido, o teste indica a presença de IgG anti- COVID-19 na amostra. O resultado é IgG anti-COVID-19 positivo. IgG e IgM

POSITIVO:

Além de presença de cor na linha C, tanto na linha IgG como na IgM forem coloridas, o teste indica a presença de IgG e IgM anti- COVID-19 na amostra. O resultado é IgG e IgM anti-COVID-19 positivo

INVÁLIDO:

A linha de controle (C) não aparece. Volume insuficiente de amostras ou técnicas de procedimento incorretas são as razões mais prováveis para a falha da linha de controle. Reveja o procedimento e repita o teste com um novo dispositivo de teste. Se o problema persistir, interrompa imediatamente o uso do kit de teste e contate seu distribuidor local.

CONTROLE DE QUALIDADE

Um controle de procedimento está incluído no teste. A linha vermelha que aparece na região de controle (C) é o controle procedimento interno. Ele confirma o volume suficiente de amostras e a técnica de procedimento correta. Os padrões de controle não são fornecidos com este kit; contudo, recomenda-se que os controles positivos e negativos sejam testados como uma boa prática laboratorial para confirmar se o procedimento do teste obteve desempenho adequado.

LIMITAÇÕES

1. Use amostras recém coletadas sempre que possível. As amostras congeladas e descongeladas (especialmente repetidamente) contêm partículas que podem bloquear a membrana, isto retarda o fluxo de reagentes e pode levar a uma cor de fundo elevada, tornando difícil a interpretação dos resultados.
2. Um ótimo desempenho do ensaio requer uma adesão estrita ao procedimento de ensaio descrito neste folheto de instruções. Desvios podem levar a resultados incertos.
3. Um resultado negativo para um sujeito individual indica ausência de anticorpos anti-COVID-19 detectáveis. No entanto, um resultado negativo no teste não exclui a possibilidade de exposição ou infecção com COVID-19.
4. Pode ocorrer um resultado negativo se a quantidade de anticorpos anti-COVID-19 presentes na amostra estiver abaixo dos limites de detecção do ensaio, ou se os anticorpos detectados não estiverem presentes durante a fase da doença em que a amostra é coletada.
5. Algumas amostras que contêm uma quantidade muito elevada de anticorpos heterofeos ou fator reumatóide podem afetar os resultados esperados.
6. Como em todos os testes de diagnóstico, um diagnóstico clínico definitivo não deve ser baseado no resultado de um único teste, mas só deve ser feito pelo médico depois de todos os achados clínicos e laboratoriais terem sido avaliados.

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

*O resultado depende da amostra coletada, podendo ser lido com eficiência entre 10 e 20 minutos.

1. Desempenho clínico para o teste de IgM As amostras de sujeitos suscetíveis foram testadas pelo teste COVID-19 IgG/IgM kit (Colloidal Gold Method) e pelo IgM EIA Kit. Sensibilidade Relativa: 87,0%, Especificidade Relativa: 96,0%.

2. Desempenho clínico para o teste IgG As amostras de sujeitos suscetíveis foram testadas pelo teste COVID-19 IgG/IgM kit (Colloidal Gold Method) e pelo IgM EIA Kit. Sensibilidade Relativa: 91,8%, Especificidade Relativa: 96,4%. Para uso exclusivo diagnóstico "in vitro"

REFERÊNCIAS 1. Weiss SR, Leibowitz JL. Coronavirus pathogenesis. Adv Virus Res 2011; 81: 85-164. 2. Masters PS, Perlman S. Coronaviridae. In: Knipe DM, Howley PM, eds. Fields virology. 6th ed. Lippincott Williams & wilkins, 2013; 825-58. 3. Su S, Wong G, Shi W, et al. Epidemiology, genetic recombination, and pathogenesis of coronaviruses. Trends Microbiol 2016; 24: 490-502. 4. Cui J, Li F, Shi ZL. Origin and evolution of pathogenic coronaviruses. Nat Rev Microbiol 2019; 17: 181-192.

REFERÊNCIAS:

1. Weiss SR, Leibowitz JL. Coronavirus pathogenesis. Adv Virus Res 2011; 81: 85-164.
2. Masters PS, Perlman S. Coronaviridae. In: Knipe DM, Howley PM, eds. Fields virology. 6th ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2013: 825-58.
3. Su S, Wong G, Shi W, et al. Epidemiology, genetic recombination, and pathogenesis of coronaviruses. Trends Microbiol 2016; 24: 490-502.
4. Cui J, Li F, Shi ZL. Origin and evolution of pathogenic coronaviruses. Nat Rev Microbiol 2019; 17: 181-192.

SÍMBOLOS

	Representante autorizado		Armazenar entre 4-30°C	IVD	Para uso exclusivo em diagnóstico in vitro
	Não reutilizar	LOT	Número de lote		Não usar se embalagem estiver danificada
	Consulte instruções de uso		Validade		

Produzido por: Hangzhou Singclean Medical Products Co., Ltd. No.125 (E), 10th Street, Hangzhou Economic and Technological Development Zone, Zhejiang, China 310018.

Importado com exclusividade por: Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda. Rua 5 C/ Rua 6 C/ Rua 4 C/ Rua 7, Quadra Área Especial 01, Lote C, Galpão 2 - Setor Araguaia; Aparecida De Goiânia – Go CEP: 74.981-070. Responsável Técnico: Fernando Pereira de Souza/ CRF-GO: 5044 | SAC: (62) 3954-9618 | sac@nutriex.com.br
Registro ANVISA nº: 80451960214.

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	016/2020PE
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	018/2020ED
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	CNPJ:	17.720.941/0001-00
Representante:	RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS	CPF:	025.814.615-00
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
12/07/2020 21:11:13	20200712211113333000851008151	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
Lote 001	1	3000	Und	TESTE RÁPIDO COVID-19: COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)	NUTRIEX	IGG/IGM	133,5000	400.500,00
							Valor Total Unitário:	133,5000
							Valor Total Global:	400.500,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
PROPOSTA DE PREÇO.pdf	12/07/2020 21:00:19	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
DECLARAÇÕES.pdf	12/07/2020 20:57:04	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 24-05-2021.pdf	12/07/2020 20:07:52	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
ATESTADO PENSO BN 002.pdf	12/07/2020 20:07:43	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
CERTIDÃO TRABALHISTA VALID 07-01-2021.pdf	12/07/2020 20:06:43	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
3 CERTIDÃO FGTS VALID 16 07.pdf	12/07/2020 20:06:43	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
5 CERTIDÃO MUICIPIPAL VALID 16-07-2020 (1).pdf	12/07/2020 20:06:43	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
CND ESTADUAL VALID 27-07.pdf	12/07/2020 19:55:10	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
1 CDA FEDERAL VALID 01 11.pdf	12/07/2020 19:54:52	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
alvara de funcionamento valid 12 2020006.pdf	12/07/2020 19:54:26	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
ICMS004_compressed (1).pdf	12/07/2020 19:54:10	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
CNPJ005.pdf	12/07/2020 19:53:52	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
BALANÇO EXERCÍCIO 2019.pdf	12/07/2020 19:53:11	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
CND FALÊNCIA 27-07.pdf	12/07/2020 19:53:00	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
CNH RODRIGO006.pdf	12/07/2020 19:51:41	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros
ATO CONSTITUTIVO.pdf	12/07/2020 19:51:20	ortofisioipiau@yahoo.com	Outros

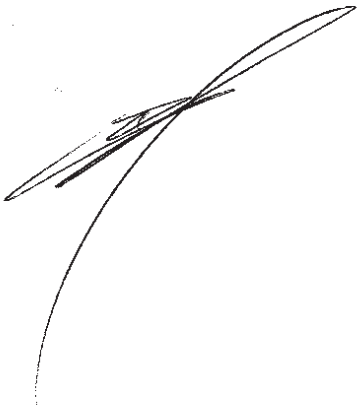

TESTE RÁPIDO
COVID-19
O PRIMEIRO TESTE DO MERCADO
AGORA EM APRESENTAÇÃO
INDIVIDUAL
NUTRIEX
NUTRIEX

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.720.941/0001-00
Razão Social: MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELLI
Endereço: RUA TOME DE SOUZA 25 TERREIO / CENTRO / IPIAU / BA / 45570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031902415836122191

Informação obtida em 16/04/2020 08:59:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Ipiaú
RUA ÂNGELO JAQUEIRA, 01
CENTRO - IPIAÚ - BA CEP: 45570-000
CNPJ: 13.701.651/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000233/2020.E

Nome/Razão Social: **MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI**
Nome Fantasia: **PROVIDA HOSPITALAR**
Inscrição Municipal: **3401838** CPF/CNPJ: **17.720.941/0001-00**
Endereço: **RUA TOMÉ DE SOUZA, 25 A TERREO**
CENTRO IPIAÚ - BA CEP: 45570-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **16/06/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **16/07/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **06000049380000000507530300002332020061 60**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://ipiau.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 19/06/2020 às 11:12:41

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/05/2020 09:32

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20201529834**

RAZÃO SOCIAL	
MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
107.478.832	**17.720.941/0001-00**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

RelCertidaoNegativa.rpt

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 17.720.941/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:17 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2020.
Código de controle da certidão: **775E.1A36.232E.9679**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA

Alvará
DE LICENÇA

PARA
LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOME
MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI

ENDEREÇO
RUA TOMÉ DE SOUZA 25 A TERREO CENTRO - IPIAÚ - BA

ATIVIDADE
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

INSCRIÇÃO		
CÓDIGO	CAD. ECONÔMICO	CAD. FÍSICO
1121.000	3401838	17.720.941/0001-00

RESTRIÇÕES

NÃO SERA PERMITIDO USO DO PASSEIO PARA FINS COMERCIAL

DATA	VALIDADE
15/01/2020	31/12/2020

Adonio Mendes dos Santos
Decreto 046/2019

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA

Alvará
DE LICENÇA

PARA
LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOME
MK COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI

ENDEREÇO
RUA TOMÉ DE SOUZA 25 A TERREO CENTRO - IPIAÚ - BA

ATIVIDADE
Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

INSCRIÇÃO

CÓDIGO	CAD. ECONÔMICO	CAD. FÍSICO
1121.000	3401838	17.720.941/0001-00

RESTRIÇÕES

NÃO SERA PERMITIDO USO DO PASSEIO PARA FINS COMERCIAL

DATA	VALIDADE
15/01/2020	31/12/2020

Alcilio Mendes dos Santos
Decreto 5.402/2019
CHEFE DA DIVISÃO DE FAZENDA

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 17.720.941/0001-00 **Inscrição Estadual:** 107.478.832 ME

Razão Social: MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI

Nome Fantasia: PROVIDA HOSPITALAR

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ JEQUIE

Endereço

Logradouro: RUA TOME DE SOUZA

Número: 25 **Complemento:** CASA

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 45570-000

Município: IPIAU **UF:** BA

Telefone: (73) 35312659 **E-mail:** ORTOFISIOIPIAU@YAHOO.COM

Referência: DE FRENTE A CAMARA DE VEREADORES **Localização:** ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO **Data do Credenciamento:** 29/06/2016

Situação da Conta: ATIVA **Data da Criação da Conta:** 29/06/2016

Informações Cons

Data de Inclusão do Contribuinte: 11/03/2013

Atividade Econômica Principal:

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Econômica Secundária

3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7729203 - Aluguel de material médico e paramédico

Imunização e controle de pragas urbanas

de: UNIDADE PRODUTIVA

.ma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA TOME DE SOUZA **Complemento:** CASA

Referência: **Número:** 25

Bairro: CENTRO **CEP:** 45570000

Município: IPIAU **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 18959 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: EDMILSON DA SILVA SANTOS

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA CASTRO ALVES 1º ANDAR, SALA 112

Número: 191 **Bairro:** CENTRO **Município:** IPIAU **UF:** BA

Referencia: PREDIO MONTANHA **CEP:** 45570000

Telefone: (73) 35313054 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** EDMILSOND@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 27/12/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.720.941/0001-00 **MATRIZ**		**08/03/2013**

NOME EMPRESARIAL
MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROVIDA HOSPITALAR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.29-2-03 - Aluguel de material médico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOME DE SOUZA	**25**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.570-000	**CENTRO**	**IPIAU**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ORTOFISIOIPIAU@YAHOO.COM	**(73) 3531-2659**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/03/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2020** às **11:40:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.720.941/0001-00 **MATRIZ**		**08/03/2013**

NOME EMPRESARIAL **MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**			
LOGRADOURO **R TOME DE SOUZA**	NÚMERO **25**	COMPLEMENTO **CASA**	
CEP **45.570-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **IPIAU**	UF **BA**
ENDEREÇO ELETRÔNICO **ORTOFISIOIPIAU@YAHOO.COM**	TELEFONE **(73) 3531-2659**		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **08/03/2013**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2020** às **11:40:34** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 7

Contém este livro 90 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 90 e servirá de DIARIO n° 7, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome:	MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI
Endereço:	RUA TOME DE SOUZA, 25 - CASA
Bairro:	CENTRO
C.E.P.:	45570000
Cidade.:	IPIAÚ / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29600300522 e arquivado em 08/03/2013.
Inscrição Estadual n° 107478832 e C.N.P.J. n° 17720941000100

IPIAÚ/BA, 1 de Janeiro de 2019

EDMILSON DA SILVA SANTOS
CONTADOR
C.P.F.:52482758572
R.G.:0495102156 SSPBA
C.R.C.:018959

RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:02581461500
R.G.:975654586 SSP

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 10/06/2020
Arquivamento 20009997180 Protocolo 204175844 de 02/06/2020
Nome da empresa MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI
NIRE 29600300522
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 19118953O111
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2020
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aViOzH4pVE047OXa3fv2Pcy_2mW1D1&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52482758572-EDMILSON DA SILVA SANTOS|02581461500-RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS

MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI(00051) EDMILSON DA SILVA SANTOS DE IPIAU
CNPJ: 17.720.941/0001-00
Demonstrativo de Resultado Econômico - DRE de 01/01/2019 até 31/12/2019 Diário :7 Folha: 80

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO			
LUCRO BRUTO			
Receita Líquida de Vendas e Serviços			
Receita Líquida de Vendas e Serviços			
Receita Bruta de Vendas/Serviços			
Vendas de Mercadorias	3.1.1.1.01.001	1463	723.883,24C
Receitas de Serviços Prestados	3.1.1.1.01.005	1491	300,00C
Bonif. de mercadorias	3.1.1.1.01.006	5152	3.081,31C
=Receita Bruta de Vendas/Serviços			****727.264,55C
=Receita Líquida de Vendas e Serviços			****727.264,55C
=Receita Líquida de Vendas e Serviços			****727.264,55C
(-)Custos de Produção, Serviço e Mercadoria			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo das Mercadorias Vendidas			
(+) Estoque Inicial	3.1.2.3.01.001	1939	44.823,00D
(+) Compras de Mercadorias	3.1.2.3.01.002	1946	470.043,17D
(-) Estoque final	3.1.2.3.01.012	2016	30.626,00C
(+) Merc. Grátis e/ou p/Benefic.	3.1.2.3.01.013	5754	3.081,31D
=Custo das Mercadorias Vendidas			****487.321,48D
=Custo das Mercadorias Vendidas			****487.321,48D
=(-)Custos de Produção, Serviço e Mercadoria			****487.321,48D
=Total - LUCRO BRUTO			****239.943,07C
(-)DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas			
Despesas Operacionais			
Despesas com Vendas			
Salários	3.3.1.1.01.001	2051	15.925,86D
Férias	3.3.1.1.01.002	2058	2.442,75D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Ipiau, 31 de dezembro de 2019.

RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS
Titular Pessoa Física
CPF: 025.814.615-00

EDMILSON DA SILVA SANTOS
Contador
CPF:524.827.585-72 CRC: 018959

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVi02H4pVB047OXa3fvzEcy_2mw1Dl&chave2=BT-06aCCpMpe1H2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52482758572-EDMILSON DA SILVA SANTOS|02581461500-RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
13. salários	3.3.1.1.01.003	2065	2.014,83D
FGTS	3.3.1.1.01.005	2079	1.950,86D
Indeniz. trabalhista	3.3.1.1.01.015	5250	2.910,49D
Assist. médica	3.3.1.1.01.017	5264	284,16D
=Despesas com Vendas			*****25.528,95D
Despesas Administrativas			
Retirada de Pro labore	3.3.1.1.02.006	2191	12.000,00D
Serviço terceiros pessoa física	3.3.1.1.02.007	2198	3.500,00D
Telefone	3.3.1.1.02.009	2212	2.964,00D
Honorários contábeis	3.3.1.1.02.014	2247	5.308,00D
Aluguel	3.3.1.1.02.016	2611	1.800,00D
Despesas diversas	3.3.1.1.02.019	2632	1.732,21D
Fretes e carretos	3.3.1.1.02.028	5355	13.980,01D
Depreciações	3.3.1.1.02.032	5383	370,00D
Luz/Energia	3.3.1.1.02.039	5432	561,49D
Cons. de água	3.3.1.1.02.040	5439	368,33D
Desp. c/ programas	3.3.1.1.02.054	11214	565,00D
=Despesas Administrativas			*****43.149,04D
Despesas Tributárias			
Taxas, licenças, emolumentos	3.3.1.1.04.002	5509	2.065,21D
ICMS	3.3.1.1.04.008	5551	17.459,00D
Impostos e tax. municipais	3.3.1.1.04.014	5593	527,43D
Simples	3.3.1.1.04.017	5614	43.334,18D
=Despesas Tributárias			*****63.385,82D
Outras Despesas			
Multas/Juros	3.3.1.1.05.002	5642	1.886,02D
Outros acréscimos	3.3.1.1.05.005	12187	121,31D
=Outras Despesas			******2.007,33D
Resultado do Exercício	3.3.1.1.07	5705	0,00
=Despesas Operacionais			*****134.071,14D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Ipiau, 31 de dezembro de 2019.

RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS
Titular Pessoa Física
CPF: 025.814.615-00

EDMILSON DA SILVA SANTOS
Contador
CPF:524.827.585-72 CRC: 018959

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVi0ZH4pVE047OXa1fvzBcy_2mwlbl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52482758572-EDMILSON DA SILVA SANTOS|02581461500-RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Despesas			****134.071,14D
=T o t a l - (-)DESPESAS OPERACIONAIS			****134.071,14D
RECEITAS FINANC.E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
Receitas Financeiras e Outras Receitas Operac			
Outras Receitas			
Receitas Financeiras			
Descontos Obtidos	3.4.1.1.03.002	2352	0,03C
=Receitas Financeiras			*********0,03C
=Outras Receitas			*********0,03C
=Receitas Financeiras e Outras Receitas Operac			*********0,03C
=T o t a l - RECEITAS FINANC.E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			*********0,03C
=T o t a l - RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO			****105.871,96C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 105.871,96C

DESPESAS + CUSTO----------> 0,00D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****105,871,96

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Ipiaú, 31 de dezembro de 2019.

RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS
Titular Pessoa Física
CPF: 025.814.615-00

EDMILSON DA SILVA SANTOS
Contador
CPF:524.827.585-72 CRC: 018959

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVioZH4pVE047OXa3fvzPcy_2mw1D1&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52482758572-EDMILSON DA SILVA SANTOS|02581461500-RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 105.871,96 (CENTO E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM Reais E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IPIAÚ, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 025.814.615-00

EDMILSON DA SILVA SANTOS
CONTADOR
CPF: 524.827.585-72 CRC: 018959

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aViOzH4pVE047OXa3fvzBcy_2mw1Dl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52482758572-EDMILSON DA SILVA SANTOS|02581461500-RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS

MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI(00051) — EDMILSON DA SILVA SANTOS DE IPIAU

CNPJ : 17.720.941/0001-00

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2019 — Diário: 7 — Folha: 84

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)		
ATIVO (14)		
CIRCULANTE (21)		
Disponível (28)		
Caixa (35)		
Caixa Geral (42)	1.1.1.1.01.001	239.717,18D
=Caixa		****239.717,18D
=Disponível		****239.717,18D
Contas a Receber (77)		
Impostos a compensar (210)		
INSS a recuperar (252)	1.1.1.2.09.006	5.512,56D
=Impostos a compensar		*****5.512,56D
=Contas a Receber		*****5.512,56D
Estoques (273)		
Estoques diversos (280)		
Mercadorias para revenda (287)	1.1.1.3.01.001	30.626,00D
=Estoques diversos		*****30.626,00D
=Estoques		*****30.626,00D
Outros Créditos (7693)		
Notas Fiscais Saidas por Transferência (7700)		
Remessa p/Conserto (7721)	1.1.1.8.01.003	223,50D
=Notas Fiscais Saídas por Transferência		*******223,50D
Retorno Notas Fiscais Saídas por Transferência (7735)		
Retorno remessa p/conserto (7756)	1.1.1.8.02.003	223,50C
=Retorno Notas Fiscais Saídas por Transferência		*******223,50C
=Outros Créditos		**********0,00
=CIRCULANTE		****275.855,74D
NÃO CIRCULANTE (441)		
Imobilizados (630)		
Bens em operação (637)		
Móveis e utensílios (658)	1.1.2.3.01.003	1.200,00D
Instalações (665)	1.1.2.3.01.004	2.500,00D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nos 2 a 89 do Livro Diário nº.7, registrado na Junta Comercial do Estado BA sob nº. 29600300522, em 08/03/2013;

RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS
Titular Pessoa Física
CPF: 025.814.615-00

EDMILSON DA SILVA SANTOS
Contador
CPF:524.827.585-72 CRC: 018959

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVi0ZH4pVB047OXa3fvaPcy_2mw1Dl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52482758572-EDMILSON DA SILVA SANTOS|02581461500-RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS

MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI(00051) EDMILSON DA SILVA SANTOS DE IPIAU

CNPJ : 17.720.941/0001-00

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2019 Diário: 7 Folha: 85

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=Bens em operação		******3.700,00D
(-)Depreciação Acumulada (707)		
Depreciação moveis e utensilios (721)	1.1.2.3.02.002	820,00C
Deprec. acum. instalações (2576)	1.1.2.3.02.003	1.708,30C
=(-)Depreciação Acumulada		******2.528,30C
=Imobilizados		******1.171,70D
=NÃO CIRCULANTE		******1.171,70D
=T o t a l - ATIVO		****277.027,44D
=T o t a l - A T I V O		****277.027,44D

**********(XXXXX)**********

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nos 2 a 89 do Livro Diário nº.7, registrado na Junta Comercial do Estado BA sob nº. 29600300522, em 08/03/2013;

RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS
Titular Pessoa Física
CPF: 025.814.615-00

EDMILSON DA SILVA SANTOS
Contador
CPF:524.827.585-72 CRC: 018959

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVi0zH4pVE047OXa3fvzPcy_2mwlDl&chave2=ET-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52482758572-EDMILSON DA SILVA SANTOS|02581461500-RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS

MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI(00051) EDMILSON DA SILVA SANTOS DE PIAU

CNPJ : 17.720.941/0001-00

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2019 Diário: 7 Folha: 86

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (798)		
PASSIVO (805)		
CIRCULANTE (812)		
Duplicatas a pagar (819)		
Fornecedores diversos (826)		
Dist. Capixaba de Medicam. Ltda (3234)	2.1.1.1.01.041	168,00C
Camurujipe Cargo e Log. Ltda. (10150)	2.1.1.1.01.827	50,44C
Mais Vida Prod. p/ Saúde Ltda (10416)	2.1.1.1.01.865	968,29C
Supere Ortomédica Ltda (10423)	2.1.1.1.01.866	380,51C
A. G. Ind. Com. Artef. Plast. Ltda (10430)	2.1.1.1.01.867	2.347,65C
GLC Ortop. Ind. Com. Ltda (10437)	2.1.1.1.01.868	403,92C
Dilepe Ind. Com. Mat. Ortop. Ltda (10458)	2.1.1.1.01.871	628,60C
Ortopedia Jaguaribe Ind. Com. Ltda (10465)	2.1.1.1.01.872	366,38C
Base Medical Dist. Prod. Hosp. (11039)	2.1.1.1.01.954	439,57C
Supere Apar. Ortop. Ltda (11053)	2.1.1.1.01.956	647,80C
Cremer S/A (11137)	2.1.1.1.01.966	105,32C
Procorpus Com. de Apar. Ortop. Ltda (11277)	2.1.1.1.01.985	1.177,65C
Marini Ind. e Com. de Mov. Hosp. Ltda (11319)	2.1.1.1.01.991	456,00C
Accumed Prod. Med. Hosp. Ltda (12208)	2.1.1.1.01.999	290,05C
Balmak Ind. e Com. Ltda (12537)	2.1.1.1.01.999	2.000,00C
CDS Artef. de Plást. e Metal. Ltda (11886)	2.1.1.1.01.999	3.593,30C
Cremer S/A (PE) (11900)	2.1.1.1.01.999	631,14C
CSB Confec. Com. Prod. Ortopédicos (11725)	2.1.1.1.01.999	2.225,32C
Descarpack Descartaveis do Brasil Ltda (13111)	2.1.1.1.01.999	4.943,07C
Kasmed Imp. e Com. Ltda - Me (13125)	2.1.1.1.01.999	3.669,25C
Labor Import-Coml. Imp. Exp. Ltda (fl.SC) (14203)	2.1.1.1.01.999	4.203,18C
Medix Brasil Prod. Hosp. e Odont. Ltda (14189)	2.1.1.1.01.999	6.100,00C
Medlevensohn Com. Rep. P. Hosp. Ltda (mtz) (13342)	2.1.1.1.01.999	15.376,67C
Mould Ind. de Matrizes Ltda (12579)	2.1.1.1.01.999	708,42C
Ortho Pahuer Ind. Com. e Dist. Ltda (12572)	2.1.1.1.01.999	380,47C
Ortopedia Brasil Ltda (12075)	2.1.1.1.01.999	3.432,33C
Palterm Ind. e Com. Ltda (11732)	2.1.1.1.01.999	371,50C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nos 2 a 89 do Livro Diário nº.7, registrado na Junta Comercial do Estado BA sob nº. 29600300522, em 08/03/2013.

RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS
Titular Pessoa Física
CPF: 025.814.615-00

EDMILSON DA SILVA SANTOS
Contador
CPF:524.827.585-72 CRC: 018959

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aViO2H4pVB047OXa3fv2Pcy.2mw1Dl&chave2=ET-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52482758572-EDMILSON DA SILVA SANTOS|02581461500-RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS

MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI(00051) EDMILSON DA SILVA SANTOS DE IPIAU

CNPJ : 17.720.941/0001-00

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2019 Diário: 7 Folha: 87

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Polar Fix. Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda (11403)	2.1.1.1.01.999	1.164,29C
Só Papel Ind. Com. Pap. Ltda (12740)	2.1.1.1.01.999	650,40C
Tecnovida Comercial Ltda (13006)	2.1.1.1.01.999	1.510,25C
Transmai Equip. Méd. Hosp. Ltda (12369)	2.1.1.1.01.999	1.202,00C
Venosan Brasil Ltda (12061)	2.1.1.1.01.999	2.635,75C
=Fornecedores diversos		*****63.227,52C
=Duplicatas a pagar		*****63.227,52C
Salários e proventos (840)		
Salários e proventos a pagar (847)		
Salários a pagar (854)	2.1.1.2.01.001	1.105,08C
Pró Labore a pagar (4592)	2.1.1.2.01.005	1.780,00C
=Salários e proventos a pagar		******2.885,08C
=Salários e proventos		******2.885,08C
Obrigações Trabalhistas (882)		
Obrigações trabalhistas a pagar (889)		
INSS a recolher (896)	2.1.1.3.01.001	0,41C
FGTS a recolher (903)	2.1.1.3.01.002	352,00C
Taxa Assistencial a recolher (910)	2.1.1.3.01.003	676,17C
Contrib. Sindical a recolher (7602)	2.1.1.3.01.005	155,48C
=Obrigações trabalhistas a pagar		******1.184,06C
=Obrigações Trabalhistas		******1.184,06C
Obrig. tribut. e /ou fiscais (917)		
Obrig. tribut. e/ou fiscais a pagar (924)		
Simples Nacional a pagar (931)	2.1.1.4.01.001	20.359,67C
=Obrig. tribut. e/ou fiscais a pagar		*****20.359,67C
=Obrig. tribut. e /ou fiscais		*****20.359,67C
Outras Contas (4767)		
Parcelamentos de impostos a pagar (11459)		
Parcelamento de Simples Nacional (11480)	2.1.1.9.02.003	973,08C
Telemar/Oi (12229)	2.1.1.9.02.009	532,20C
=Parcelamentos de impostos a pagar		******1.505,28C
(-)Encargos Legais / multas e juros de mora (11872)		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nos 2 a 89 do Livro Diário nº.7, registrado na Junta Comercial do Estado BA sob nº. 29600300522, em 08/03/2013;

RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS
Titular Pessoa Física
CPF: 025.814.615-00

EDMILSON DA SILVA SANTOS
Contador
CPF:524.827.585-72 CRC: 018959

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aViOZH4pVR047OXa3fvzPcy_2nwlDl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfsg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52482758572-EDMILSON DA SILVA SANTOS|02581461500-RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS

MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI(00051) EDMILSON DA SILVA SANTOS DE IPIAU

CNPJ : 17.720.941/0001-00

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2019 Diário: 7 Folha: 88

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Multas e juros de mora s/parcelamentos (12243)	2.1.1.9.03.002	175,30D
=(-)Encargos Legais / multas e juros de mora		********175,30D
=Outras Contas		******1.329,98C
=CIRCULANTE		*****88.986,31C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1211)		
Capital Social Realizado (1218)		
Capital Social Subscrito (1225)		
Capital Social (1232)	2.1.3.1.01.001	100.000,00C
=Capital Social Subscrito		****100.000,00C
=Capital Social Realizado		****100.000,00C
(-) Prejuízos Acumulados (1400)		
Prejuízos acumulados (1407)		
Lucros do exercício (1414)	2.1.3.7.01.001	175.084,40C
(-) Prejuízos do exercício (1421)	2.1.3.7.01.002	87.043,27D
=Prejuízos acumulados		*****88.041,13C
=(-) Prejuízos Acumulados		*****88.041,13C
=PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****188.041,13C
=T o t a l - PASSIVO		****277.027,44C
=T o t a l - P A S S I V O		****277.027,44C

**********{ XXXXX }**********

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nos 2 a 89 do Livro Diário nº.7, registrado na Junta Comercial do Estado BA sob nº, 29600300522, em 08/03/2013;

RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS
Titular Pessoa Física
CPF: 025.814.615-00

EDMILSON DA SILVA SANTOS
Contador
CPF:524.827.585-72 CRC: 018959

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVi0ZH4pVE047OXa3fvzPcy_2mw1Di&chave2=ET-06aCCpMpeJH2nWncERg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52482758572-EDMILSON DA SILVA SANTOS|02581461500-RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 277.027,44 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ipiaú, 31 de dezembro de 2019

RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 025.814.615-00
RG: 0975654586 Orgão: SSP/BA
Expedição: 13/12/1999

EDMILSON DA SILVA SANTOS
CONTADOR
CPF: 524.827.585-72 CRC: 018959
RG: 495102156 Orgão: SSPBA
Expedição: 29/03/2011

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aViOzH4pVE047OXa3fvzPcy_2mw1Dl&chave2=BT-06aCCpMpeiH2nWnctfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52482758572-EDMILSON DA SILVA SANTOS|02581461500-RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 7

Contém este livro 90 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 90 e servirá de DIARIO n° 7, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome:	MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI
Endereço:	RUA TOME DE SOUZA, 25 - CASA
Bairro:	CENTRO
C.E.P.:	45570000
Cidade.:	IPIAÚ / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29600300522 e arquivado em 08/03/2013.
Inscrição Estadual n° 107478832 e C.N.P.J. n° 17720941000100

IPIAÚ/BA, 31 de Dezembro de 2019

EDMILSON DA SILVA SANTOS
CONTADOR
C.P.F.:52482758572
R.G.:0495102156 SSPBA
C.R.C.:018959

RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:02581461500
R.G.:975654586 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aViOZH4pVB047OXa3fv2Pcy_2mwlDl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52482758572-EDMILSON DA SILVA SANTOS|02581461500-RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004312051 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 28/06/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MR COMÉRCIO DE PRODUTO E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, portador do CNPJ: 17.720.941/0001-00, estabelecida na RUA TOMÉ DE SOUZA, Nº 25, CENTRO, CEP: 45570-000, Ipiaú - BA. ************************

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, domingo, 28 de junho de 2020.

PEDIDO Nº: ***004312051***

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004312051 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 28/06/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MR COMÉRCIO DE PRODUTO E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, portador do CNPJ: 17.720.941/0001-00, estabelecida na RUA TOMÉ DE SOUZA, Nº 25, CENTRO, CEP: 45570-000, Ipiaú - BA. *************************

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, domingo, 28 de junho de 2020.

PEDIDO Nº: ***004312051***

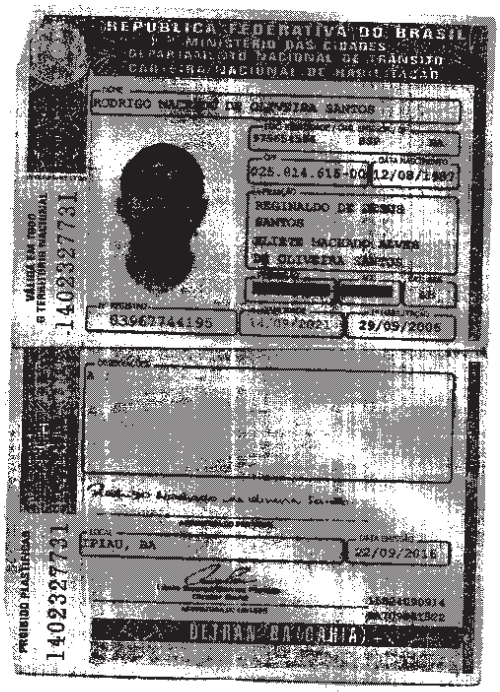
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RODRIGO
025.014.618-00
12/08/1997
REGINALDO DE JESUS
SANTOS
ELIETE MACHADO REVES
DE OLIVEIRA
03967744195
29/09/2005
IPIAU, BA
22/09/2015
DETRAN BAHIA
14023277731
14023277731

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI:

RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 12/08/1987, Fisioterapeuta, portador do RG 975654586SSPBA, inscrito no CPF 025.814.615-00, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga, 09, Emburrado, Ipiaú-Ba., CEP 45570-000, na qualidade de EMPRESÁRIO da empresa RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS, com sede na rua Tomé de Souza, 25 casa, centro, Ipiaú-Ba., CEP 45570-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29104818586 em 08/03/2013 e inscrita no CNPJ sob nº 17.720.941/0001-00, transformando seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de **MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI.**

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na Rua Tomé de Souza, 25 casa, centro, Ipiaú-Ba., CEP 45570-000.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto da empresa é:

4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS DE INFORMÁTICA E SAUDE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649405	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600300522 em 26/07/2018
Protocolo 188926240 de 29/06/2018
Nome da empresa MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI NIRE 29600300522
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 114283336822585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
7729203	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da empresa é indeterminado

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa será administrada pelo seu titular RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1°, CC/2002).

Ipiaú-Ba., 05 de Julho de 2018

Rodrigo Machado de Oliveira Santos

Rodrigo Machado de Oliveira Santos

TABELIONATO IPIAU - BA

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTOS E TITULOS
Rua Senhor Bonfim, n 68 - Tel.(73) 3531-7134
Reconheco por SEMELHANCA 0001 firma(s) de RODRIGO
MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS (17647)
Emolu R$ 2,45 Taxa: R$ 1,47 ISS: R$ 0,64 To
Selo(s): 0923.AB [illegible]-G
--- Em testemunho [illegible] Verdade.
ADRIANA SOUZA [illegible] ESCREVENTE AUTORIZADO
Ipiau-BA 19/07/2018

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600300522 em 26/07/2018
Protocolo 186926240 de 29/06/2018
Nome da empresa MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI NIRE 29600300522
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 114283336822585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

188926240

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI
PROTOCOLO	188926240 - 29/06/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600300522
CNPJ 17.720.941/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 26/07/2018
Certifico o Registro sob o nº 29600300522 em 26/07/2018
Protocolo 188926240 de 29/06/2018
Nome da empresa MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI NIRE 29600300522
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 114283336822585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documentos de Habilitação

LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LABVIX - COMERRCIO E REPRESENTACO LTDA.

CNPJ

39.808.530/0001-04

Endereço Completo

RUA RUI BARBOSA, N□ 269 - BAIRRO DE FÁTIMA CEP: 29.160-813 - SERRA/ES

Telefone

(27) 3183-6935

Responsável Técnico

FERNANDA COSMO ROZADO

Responsável Legal

MARCOS ANTONIO VILELA DE ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.01.765-6 (4342X45X8H82)

Data do Cadastro

30/10/2003

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.050824/2003-22

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária

www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 10531 / 2019

Expedição: 06/12/2019 10:22:56 **Validade:** 28/08/2020

Inscrição Municipal: 137110

Nome: LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Documento: Cnpj/Cpf 39.608.530/0001-04 Inscrição Estadual 81658931

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 269 -

Cep: 29160-813

Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Conforme Art. 45 do Código de Obras da Lei nº 1947/1996, o contribuinte que está obrigado a se adequar as normas de acessibilidade previstas na Lei Federal nº 1048/2000 e Decreto Federal nº 5296/2004, terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para fazê-lo.

Atividades Autorizadas

3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
4684-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Informações Complementares

1 - A validade deste alvará, está condicionado ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015.

2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.

Gerado em: 06/12/2019 10:22:56

Matricula	Nome
4987	JOZUE BERINDIBA GOMES

Emitido em: 06/12/2019 10:23:11

Matricula	Nome
4987	JOZUE BERINDIBA GOMES

Nro Autenticação 84413/2019

PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária

www.serra.es.gov.br

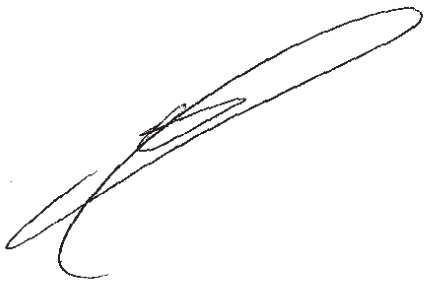

Gerado em:	06/12/2019 10:22:56
Matricula	Nome
4987	JOZUE BERINDIBA GOMES
Emitido em:	06/12/2019 10:23:11
Matricula	Nome
4987	JOZUE BERINDIBA GOMES

Nro Autenticação 84413/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA Secretaria Municipal de Saúde	ALVARÁ SANITÁRIO: 408/2019 - SSMPIS	SUS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

NOME FANTASIA: LABVIX

CNPJ: 39.808.630/0001-04

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 269 – BAIRRO DE FÁTIMA, SERRA- ES, CEP: 29.160-813.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 137110	Nº PROCESSO 60571/2019

CNAE(S) LICENCIADA(S):

4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;

46.64-8-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;

46.49-4-08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

Superintendência da Vigilância em Saúde - SESA
Vigilância Sanitária
Serra - ES

Observações e restrições:

1) Esta empresa está licenciada para as atividades de: "ARMAZENAR, DISTRIBUIR E TRANSPORTAR PRODUTOS PARA A SAÚDE (CORRELATOS) E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS".

2) O pedido de renovação do Licenciamento Sanitário deverá ser requerido no prazo de 60 dias anteriores ao término da vigência (Decreto Municipal nº 2796/2018);

3) Responsável Técnica: Fernanda Cosmo Rozado - CRF/ES 3924.

É OBRIGATÓRIO INFORMAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ENCERRAMENTO OU MUDANÇA DE ATIVIDADE E MUDANÇA PARA OUTRO MUNICÍPIO.

DATA LICENCIAMENTO:	DATA EXPEDIÇÃO:	DATA VALIDADE:
05/12/2019	05/12/2019	05/12/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – HEMOES – CNPJ – 27.080.605/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** , CNPJ nº 39.808.630/0001-04, está inscrita em nosso quadro de fornecedores, tendo correspondido a todas as nossas expectativas e atendido todas as solicitações de compras dentro dos prazos acordados, fornecendo equipamentos, como especificado abaixo:

Linha de Sorologia para realização de testes, tais como HIV Ag-Ab, HBs-Ag, Anti-HBC, HCV Ag- Ab, da marca BioRad. HTLV e Chagas da marca REM, VDRL da marca Laborclin.

Atestamos ainda que, seus equipamentos locados são de boa qualidade, bem como nos atendem com eficiência na assistência técnica e assessoria científica.

Declaramos que até a presente data, a empresa mencionada tem cumprido com o compromisso assumido, se mostrando apta para o desempenho da atividade pertinente.

Nilton José de Oliveira

Vitória, 11 de Outubro de 2016
Gestor de Equipamentos

Nilton José de Oliveira
Téc. em Administração
Mat. 1.....
HEMOES

Cartório do 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória

AUTENTICAÇÃO ... certifico e dou fé que a presente cópia é ... fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º V da Lei ... Vitória-ES, 07 de junho de 2020

DANIELLY RAVANI COSTA
Escrevente Autorizada (CNC)
023135.AFH2001.27246/Cod.XP3

Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
32200633836	39.808.530/0001-04

NOME EMPRESARIAL
LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	30

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3F.89.4F.4D.8A.C2.FB.C7.8A.99.28.33.E1.CB.D2.62.08.86.D0.5D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	09117541727	SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR:09117541727	546920161557633469 4	07/02/2020 a 06/02/2021	Sim
Contador	09117541727	SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR:09117541727	546920161557633469 4	07/02/2020 a 06/02/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3F.89.4F.4D.8A.C2.FB.C7.8A.99.28.33.
E1.CB.D2.62.08.86.D0.5D-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2020 às 19:55:02

21.8F.40.BF.30.A6.1C.33
C6.3F.2A.90.7C.BA.20.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 39.808.530/0001-04

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
NIRE	32200633836
CNPJ	39.808.530/0001-04
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SERRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/03/1994
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	58986

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	58986
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.89.4F.4D.8A.C2.FB.C7.8A.99.28.33.E1.CB.D2.62.08.86.D6.5D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 39.808.530/0001-04

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 9.918.948,89	R$ 9.681.799,97
ATIVO CIRCULANTE		R$ 7.045.076,88	R$ 6.398.978,98
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 1.244.465,64	R$ 175.579,42
CAIXA		R$ 27.781,75	R$ 19.202,32
BANCOS - CONTA MOVIMENTO		R$ 79.945,75	R$ 128.263,83
APLICAÇAO FINANCEIRA		R$ 1.136.738,14	R$ 28.113,27
CONTAS A RECEBER		R$ 3.245.897,58	R$ 3.567.145,04
CLIENTES MERCADO INTERNO		R$ 3.245.897,58	R$ 3.567.145,04
OUTROS RECEBIVEIS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 61.372,80	R$ 151.528,12
ADT FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 40.750,00	R$ 132.894,89
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 20.622,80	R$ 18.633,23
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 332.871,72
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 8.858,80
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 324.012,92
ESTOQUES		R$ 2.419.890,05	R$ 2.002.512,48
ESTOQUE COMERCIAL		R$ 2.419.890,05	R$ 2.002.512,48
IMPORTAÇOES EM ANDAMENTO		R$ 44.444,16	R$ 140.335,55
IMPORTAÇOES EM ANDAMENTO		R$ 44.444,16	R$ 140.335,55
OUTROS CREDITOS DE CURTO PRAZO		R$ 29.006,65	R$ 29.006,65
OUTROS CREDITOS		R$ 29.006,65	R$ 29.006,65
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.873.872,01	R$ 3.282.820,99
IMOBILIZADO		R$ 2.862.881,17	R$ 3.271.830,15
IMOBILIZADO		R$ 4.228.336,43	R$ 4.911.150,28
(-) (-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA		R$ (1.365.455,26)	R$ (1.639.320,13)
INTANGIVEL		R$ 10.990,84	R$ 10.990,84
INTANGIVEL		R$ 54.955,00	R$ 54.955,00
(-) AMORTIZAÇAO E EXAUSTAO		R$ (43.964,16)	R$ (43.964,16)
PASSIVO		R$ 9.918.948,89	R$ 9.681.799,97
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.159.029,86	R$ 2.221.148,41
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R$ 63.499,64	R$ 63.499,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.89.4F.4D.8A.C2.FB.C7.8A.99.28.33.E1.CB.D2.62.08.86.D0.5D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 39.808.530/0001-04

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R$ 76.325,66	R$ 76.325,66
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ (12.826,02)	R$ (12.826,05)
CONTA GARANTIDA E CAPITAL DE GIRO		R$ 4.366,31	R$ 3.479,54
CONTA GARANTIDA		R$ 4.366,31	R$ 3.479,54
TITULOS DESCONTADOS		R$ 0,00	R$ (0,00)
DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ 0,00	R$ (0,00)
FORNECEDORES		R$ 1.603.893,48	R$ 1.625.877,34
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.603.893,48	R$ 1.620.111,51
FORNECEDORES INTERNACIONAIS		R$ 0,00	R$ 5.765,83
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		R$ 278.535,90	R$ 212.526,21
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 195.643,98	R$ 165.361,82
TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ 79.255,59	R$ 46.082,76
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R$ 3.636,33	R$ 1.081,63
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 208.734,53	R$ 241.958,88
FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 49.709,38	R$ 59.785,34
OBRIGAÇOES S/ FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 33.461,45	R$ 37.316,79
PROVISOES S/ FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 125.563,70	R$ 144.856,75
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ (0,00)
ADT CLIENTES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ (0,00)
LEASING FINANCEIRO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 73.806,83
LEASING FINANCEIRO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 73.806,83
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ (0,00)
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ (0,00)
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 372.753,49	R$ 27.403,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R$ 372.753,49	R$ 27.403,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R$ 424.057,36	R$ 27.403,89
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R$ (51.303,87)	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 7.387.165,54	R$ 7.433.247,67
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.110.000,00	R$ 1.110.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 1.110.000,00	R$ 1.110.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.89.4F.4D.8A.C2.FB.C7.8A.99.28.33.E1.CB.D2.62.08.86.D0.5D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 39.808.530/0001-04

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R$ 6.277.165,54	R$ 6.323.247,67
RESERVAS DE LUCROS		R$ 6.277.165,54	R$ 6.323.247,67
LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ 0,00	R$ (0,00)
LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ 0,00	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.89.4F.4D.8A.C2.FB.C7.8A.99.28.33.E1.CB.D2.62.08.86.D0.5D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA — **NIRE:** 32200633836

CNPJ: **39.808.530/0001-04** — Inscrição Estadual: **081658931** — Inscrição Municipal: **137110**

Endereço: **R RUI BARBOSA** — Número: **269** — Complemento: — Bairro: **FATIMA**

Município: **SERRA** — UF: **ES** — CEP: **29160750** — Data Registro: **07/03/1994**

BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 31/DEZ/2019 - CONSOLIDADO

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	Saldo
1	1	ATIVO	9.681.799,97D
1.01	265	ATIVO CIRCULANTE	6.398.978,98D
1.01.001	1165	CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	175.579,42D
1.01.001.001	871	CAIXA	19.202,32D
1.01.001.005	6	BANCOS - CONTA MOVIMENTO	128.263,83D
1.01.001.008	18	APLICAÇAO FINANCEIRA	28.113,27D
1.01.003	268	CONTAS A RECEBER	3.567.145,04D
1.01.003.001	11	CLIENTES MERCADO INTERNO	3.567.145,04D
1.01.004	548	ADIANTAMENTOS	151.628,12D
1.01.004.001	1090	ADT FORNECEDORES NACIONAIS	132.894,89D
1.01.004.003	1097	CREDITOS DE FUNCIONARIOS	18.633,23D
1.01.01	1511	TRIBUTOS A RECUPERAR	332.871,72D
1.01.010.001	1512	TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR	8.858,80D
1.01.010.002	73	TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR	324.012,92D
1.01.02	83	ESTOQUES	2.002.512,48D
1.01.020.001	84	ESTOQUE COMERCIAL	2.002.512,48D
1.01.025	1347	IMPORTAÇOES EM ANDAMENTO	140.336,55D
1.01.025.001	1270	IMPORTAÇOES EM ANDAMENTO	140.336,55D
1.01.09	109	OUTROS CREDITOS DE CURTO PRAZO	29.006,65D
1.01.090.002	545	OUTROS CREDITOS	29.006,65D
1.02	115	ATIVO NAO CIRCULANTE	3.282.820,99D
1.02.003	146	IMOBILIZADO	3.271.830,15D
1.02.003.001	147	IMOBILIZADO	4.911.150,28D
1.02.003.05	158	(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA	1.639.320,13C
1.02.005	165	INTANGIVEL	10.990,84D
1.02.005.001	166	INTANGIVEL	54.955,00D
1.02.005.05	171	AMORTIZAÇAO E EXAUSTAO	43.964,16C
		TOTAL ATIVO	9.681.799,97D

LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA NIRE: 32200633836

CNPJ: **39.808.530/0001-04** Inscrição Estadual: **081658931** Inscrição Municipal: **137110**

Endereço: **R RUI BARBOSA** Número: **269** Complemento: Bairro: **FATIMA**

Município: **SERRA** UF: **ES** CEP: **29160750** Data Registro: **07/03/1994**

BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 31/DEZ/2019 - CONSOLIDADO

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	Saldo
2	2	PASSIVO	9.681.799,97C
2.01	181	PASSIVO CIRCULANTE	2.221.148,41C
2.01.001	182	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	63.499,61C
2.01.001.001	183	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	76.325,66C
2.01.001.05	185	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	12.826,05D
2.01.005	192	CONTA GARANTIDA E CAPITAL DE GIRO	3.479,54C
2.01.005.001	193	CONTA GARANTIDA	3.479,54C
2.01.01	195	FORNECEDORES	1.625.877,34C
2.01.010.001	196	FORNECEDORES NACIONAIS	1.620.111,61C
2.01.010.005	198	FORNECEDORES INTERNACIONAIS	5.765,83C
2.01.02	202	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	212.526,21C
2.01.020.001	203	TRIBUTOS FEDERAIS	165.361,82C
2.01.020.003	207	TRIBUTOS ESTADUAIS	46.082,76C
2.01.020.005	211	TRIBUTOS MUNICIPAIS	1.081,63C
2.01.023	221	OBRIGAÇOES TRABALHISTAS	241.958,88C
2.01.023.001	222	FOLHA DE PAGAMENTO	59.785,34C
2.01.023.003	226	OBRIGAÇOES S/ FOLHA DE PAGAMENTO	37.316,79C
2.01.023.004	602	PROVISOES S/ FOLHA DE PAGAMENTO	144.856,75C
2.01.026	1688	LEASING FINANCEIRO A PAGAR	73.806,83C
2.01.026.001	1687	LEASING FINANCEIRO A PAGAR	73.806,83C
2.02	242	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	27.403,89C
2.02.001	243	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	27.403,89C
2.02.001.001	244	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	27.403,89C
2.04	4	PATRIMONIO LIQUIDO	7.433.247,67C
2.04.001	263	CAPITAL SOCIAL	1.110.000,00C
2.04.001.015	267	CAPITAL INTEGRALIZADO	1.110.000,00C
2.04.01	278	RESERVAS DE LUCROS	6.323.247,67C
2.04.010.001	277	RESERVAS DE LUCROS	6.323.247,67C
		TOTAL PASSIVO	9.681.799,97C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R$9.681.799,97(Nove Milhões, Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos) Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pelo(s) sócio(s) administrador(es) da empresa que se responsabiliza(m) pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida administração e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR:09117541727 Assinado de forma digital por SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR:09117541727 Dados: 2020.04.30 08:43:42 -03'00'

BAKER TILLY BRASIL ES SERVICOS CONTABEIS LTDA
Contador(a): SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR
CPF: 091.175.417-27
CRC/ES: 014.459/O

LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
MARCOS ANTONIO VILELA DE ALMEIDA
CPF: 478.113.317-72
SOCIO ADMINISTRADOR

Empresa: **LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA** NIRE: **32200633836**

CNPJ: **39.808.530/0001-04** Inscrição Estadual: **081658931** Inscrição Municipal: **137110**

Endereço: **R RUI BARBOSA** Número: **269** Complemento: Bairro: **FATIMA**

Município: **SERRA** UF: **ES** CEP: **29160750** Data Registro: **07/03/1994**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Referência: 01/JAN/2019 até 31/DEZ/2019 - CONSOLIDADO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**14.199.756,84**
Receita Bruta de Vendas de Mercadorias	13.512.836,87
Receita Bruta de Prestaçao de Serviços	686.919,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(1.741.772,31)**
Devoluções de Venda	(86.811,98)
Impostos Incidentes sobre a Receita	(1.654.960,33)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**12.457.984,53**
CUSTO DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS	**(6.474.957,29)**
Custo das Mercadorias	(6.474.957,29)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**5.983.027,24**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(4.568.060,17)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(4.568.060,17)**
Despesas com Pessoal	(1.668.309,08)
Despesas de Ocupação	(111.370,55)
Utilidades e Serviços	(331.421,72)
Despesas Gerais	(1.742.447,86)
Serviços Profissionais ou Técnicos	(291.653,02)
Impostos e Taxas	(422.857,94)
OUTRAS RECEITAS	**111.722,68**
OUTRAS DESPESAS	**(46.122,64)**
EBITDA	**1.480.567,11**
DEPRECIAÇÃO	(275.092,27)
Depreciação	(275.092,27)
EBIT	**1.205.474,84**
RESULTADO FINANCEIRO	**(90.033,24)**
Receita Financeira	14.992,05
Despesa Financeira	(105.025,29)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	**1.115.441,60**
IMPOSTOS SOBRE RESULTADO	**(467.849,31)**
Irpj	(302.197,82)
Csll	(165.651,49)
RESULTADO LÍQUIDO	**647.592,29**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Referência: 01/JAN/2019 até 31/DEZ/2019 - CONSOLIDADO

Responsáveis

SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR:09117541727
Assinado de forma digital por SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR:09117541727
Dados: 2020.04.30 09:41:16 -03'00'

BAKER TILLY BRASIL ES SERVICOS CONTABEIS LTDA

Contador(a): SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR
CPF: 091.175.417-27
CRC/ES: 014.459/O

LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

MARCOS ANTONIO VILELA DE ALMEIDA
CPF: 478.113.317-72
SOCIO ADMINISTRADOR

Empresa: **LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA** NIRE: **32200633836**
CNPJ: **39.808.530/0001-04** Inscrição Estadual: **081658931** Inscrição Municipal: **137110**
Endereço: **R RUI BARBOSA** Número: **269** Complemento: Bairro: **FATIMA**
Município: **SERRA** UF: **ES** CEP: **29160750** Data Registro: **07/03/1994**

DFC - MÉTODO INDIRETO

Referência: 01/JAN/2019 até 31/DEZ/2019

	2019	2018
GERAÇÃO INTERNA DE RECURSOS		
Resultado do Exercício	647.592,29	(477.716,82)
Ajustes que não repres. entrada ou saída de caixa	**0,00**	**0,00**
Depreciação/Amortização	(275.092,27)	187.666,17
Resultado na baixa de imobilizado	(677,40)	0,00
Venda de Imobilizado	39.450,00	-
Resultado de periodos Anteriores		(1.324.145,38)
Geração bruta de Caixa Operacional	**961.457,16**	**(1.614.196,03)**
Clientes	(321.247,46)	699.040,76
Outros Créditos	(186.046,71)	897.145,66
Impostos a recuperar	(332.871,72)	56.395,27
Estoque	417.377,57	2.239.893,22
Recebimento do Período	**(422.788,32)**	**3.892.474,91**
Fornecedor	21.983,86	(278.190,54)
Obrigações Fiscais/Sociais	(62.154,35)	34.554,87
Salários e ordenados	10.075,96	(27.394,74)
Outras obrigações	0,00	(350.881,21)
Apropriação Férias e 13º	19.293,05	
Pagamentos do período	**(10.801,48)**	**(621.911,62)**
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(433.589,80)**	**1.656.367,26**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(722.813,85)**	**(852.856,93)**
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	(722.813,85)	(852.856,93)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(722.813,85)**	**(852.856,93)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos	(272.429,57)	340.084,07
Distribuição de Lucros	(601.510,16)	(809.801,53)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(873.939,73)**	**(469.717,46)**
VARIAÇÃO LIQUIDA DO CAIXA	**(1.068.886,22)**	**333.792,87**
Ativos Livres do início do período	1.244.465,64	910.672,77
Ativos Livres do fim do período	175.579,42	1.244.465,64
VARIAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES	**(1.068.886,22)**	**333.792,87**

Responsáveis

SERRA-ES, 31 de Dezembro de 2019

SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR:09117541727 Assinado de forma digital por SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR:09117541727 Dados: 2020.04.30 09:41:42 -03'00'

BAKER TILLY BRASIL ES SERVICOS CONTABEIS LTDA
Contador(a): SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR
CPF: 091.175.417-27
CRC/ES: 014.459/O

LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
MARCOS ANTONIO VILELA DE ALMEIDA
CPF: 478.113.317-72
SOCIO ADMINISTRADOR

LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 39.808.530/0001-04 Inscrição Estadual: 081858931 NIRE: 32200633836 Inscrição Municipal: 137110
Endereço: R RUI BARBOSA Número: 269 Complemento: Bairro: FATIMA
Município: SERRA UF: ES CEP: 29160750 Data Registro:

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Lucro/Prej. Acum.	Res. Capital	Res. Legais	Res. Lucros	Prej. Acum.	Saldo Final
Saldo Final em 31/12/2017	**1.110.000,00**	-	-	-	**8.888.829,27**	-	**9.998.829,27**
Aumento de Capital							**0,00**
Lucro do Exercício							**0,00**
Prejuízo do Exercício					(477.716,82)		**(477.716,82)**
Lucros Distribuídos					(809.801,53)		**(809.801,53)**
Ajuste de Exercício anterior					(1.324.145,38)		**(1.324.145,38)**
Constituição Res. Legais							**0,00**
Saldo Final em 31/12/2018	**1.110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.277.165,54**	-	**7.387.165,54**
Aumento de Capital							**0,00**
Lucro do Exercício					647.592,29		**647.592,29**
Prejuízo do Exercício							
Lucros Distribuídos					(601.510,16)		**(601.510,16)**
Ajuste de Exercício anterior							
Constituição Res. Legais							**0,00**
Saldo Final em 31/12/2019	**1.110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.323.247,67**	-	**7.433.247,67**

Responsáveis

SERRA-ES, 31 Dezembro de 2019

SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR:09117541727
Assinado de forma digital por SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR:09117541727
Dados: 2020.04.30 09:42:05 -03'00'

BAKER TILLY BRASIL ES SERVIÇOS CONTABEIS LTDA
Contador(a): SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR
CPF: 091 175.417-27
CRC/ES: 014.459/O

LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
MARCOS ANTONIO VILELA DE ALMEIDA
CPF: 478.913.317-72
SOCIO ADMINISTRADOR

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 39.808.530/0001-04

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 14.315.706,71	R$ 14.199.756,84
Receita Bruta de Vendas de Mercadorias		R$ 13.819.111,53	R$ 13.512.836,87
Receita Bruta de Prestaçao de Serviços		R$ 434.141,36	R$ 686.919,97
Receita Bruta com Locaçao		R$ 62.453,82	R$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.944.089,55)	R$ (1.741.772,31)
(-) Devoluções de Venda		R$ (323.349,93)	R$ (86.811,98)
(-) Impostos Incidentes sobre a Receita		R$ (1.620.739,62)	R$ (1.654.960,33)
(-) CUSTO DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS		R$ (7.878.610,65)	R$ (6.474.957,29)
(-) Custo das Mercadorias		R$ (7.878.610,65)	R$ (6.474.957,29)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.205.048,47)	R$ (4.568.060,17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (4.205.048,47)	R$ (4.568.060,17)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (1.557.080,12)	R$ (1.668.309,08)
(-) Despesas de Ocupação		R$ (141.430,61)	R$ (111.370,55)
(-) Utilidades e Serviços		R$ (306.693,88)	R$ (331.421,72)
(-) Despesas Gerais		R$ (1.649.408,18)	R$ (1.742.447,86)
(-) Serviços Profissionais ou Técnicos		R$ (199.570,78)	R$ (291.653,02)
(-) Impostos e Taxas		R$ (350.864,90)	R$ (422.857,94)
OUTRAS RECEITAS		R$ 45.804,97	R$ 111.722,68
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (46.122,64)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (187.666,17)	R$ (275.092,27)
(-) Depreciação		R$ (187.666,17)	R$ (275.092,27)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (178.658,35)	R$ (90.033,24)
Receita Financeira		R$ 10.541,77	R$ 14.992,05
(-) Despesa Financeira		R$ (189.200,12)	R$ (105.025,29)
(-) IMPOSTOS SOBRE RESULTADO		R$ (445.155,31)	R$ (467.849,31)
(-) Irpj		R$ (285.467,43)	R$ (302.197,82)
(-) Csll		R$ (159.687,88)	R$ (165.651,49)
RESULTADO LÍQUIDO		R$ (477.716,82)	R$ 647.592,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.89.4F.4D.8A.C2.FB.C7.8A.99.28.33.E1.CB.D2.62.08.86.D0.5D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA NIRE: 32200633836

CNPJ: 39.808.530/0001-04 Inscrição Estadual: 081658931 Inscrição Municipal: 137110

1- RECEITAS	**12.569.707,21**	**12.417.422,13**
1.1) Venda de mercadorias e Serviços	12.544.796,51	12.694.967,09
1.2) Outras receitas	111.722,68	45.804,97
1.3) Devoluções de vendas	- 86.811,98	- 323.349,93
2- MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**- 8.997.973,08**	**- 10.175.714,10**
2.1) Custo das mercadorias vendidas	- 6.474.957,29	- 7.878.610,65
2.2) Serviços de terceiros, energia e outros	- 291.653,02	- 199.570,78
2.3) Outros custos	- 2.231.362,77	- 2.097.532,67
3- VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	**3.571.734,13**	**2.241.708,03**
4- RETENÇÕES	**- 275.092,27**	**- 187.666,17**
4.1) Depreciação e amortização	- 275.092,27	- 187.666,17
5- VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PLEA ENTIDADE (3-4)	**3.296.641,86**	**2.054.041,86**
6- VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	**14.992,05**	**10.541,77**
6.1) Receitas financeiras	14.992,05	10.541,77
6.2) Resultado na venda de ativos	-	-
7- VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	**3.311.633,91**	**2.064.583,63**
8- DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**3.311.633,91**	**2.064.583,63**
8.1) Pessoal e encargos	1.668.309,08	1.557.080,12
8.2) Impostos, taxas e contribuições	890.707,25	796.020,21
8.3) Juros e alugueis	105.025,29	189.200,12
8.4) Lucro do exercício	647.592,29	- 477.716,82

SERRA-ES, 31 Dezembro de 2019

SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR:09117541727

Assinado de forma digital por SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR:09117541727
Dados: 2020.04.30 10:29:27 -03'00'

BAKER TILLY BRASIL ES SERVICOS CONTABEIS LTDA
Contador(a): SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR
CPF: 091.175.417-27
CRC/ES: 014.459/O

LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
MARCOS ANTONIO VILELA DE ALMEIDA
CPF: 476.113.317-72
SOCIO ADMINISTRADOR

LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA			NIRE: 3220063836
CNPJ: 39.808.530/0001-04	Inscrição Estadual: 081658931		Inscrição Municipal: 137110
Endereço: R RUI BARBOSA	Número: 269	Complemento:	Bairro: FATIMA
Município: SERRA	UF: ES	CEP: 29160750	Data Registro: 07/03/1994

LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

INDICADORES DE DESEMPENHO EMPRESARIAL

Descrição / Indicadores Patrimoniais	31/12/2019	31/12/2018	Conceito
1. Liquidez Corrente	2,88	3,26	AC/PC
2. Solvencia Geral	4,31	3,92	AT/(PC+ELP)
3. Liquidez Geral	2,85	2,78	(AC+RLP) / PC + ELP

Tabela de Dados		
Descrição	**31/12/2019**	**31/12/2018**
Ativo Circulante	639.897.898,00	704.507.688,00
Realizável a Longo Prazo	-	-
Ativo Total	968.179.997,00	991.894.889,00
Passivo Circulante	222.114.841,00	215.902.986,00
Exigível a Longo Prazo	2.740.389,00	37.275.349,00

SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR:09117541727

Assinado de forma digital por SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR:09117541727
Dados: 2020.04.30 08:06:34 -03'00'

BAKER TILLY BRASIL ES SERVICOS CONTABEIS LTDA

Contador(a): SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR

CPF: 091.175.417-27

CRC: 014.459/O

LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

MARCOS ANTONIO VILELA DE ALMEIDA

CPF: 478.113.317-72

SOCIO ADMINISTRADOR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇOES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Labvix Comercio e Representação LTDA é uma sociedade empresária Ltda, sediada na Rua Rui Barbosa, 269, Bairro Fatima, município de Serra – ES, CEP 29.160-813.

A empresa foi constituída em março de 1994 e possui como atividade econômica principal a de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

O Exercício Social abrangido por essas notas Explicativas foi de 01/01/2019 até 31/12/2019.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras são apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas nas disposições da Legislação Societária, em particular a RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.255/09 que aprovou *a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.*

a) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

b) Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com a *NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas* requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Estimativas e premissas são revisadas periodicamente e eventuais efeitos decorrentes dessas revisões são reconhecidos no exercício em que a estimativa foi revisada ou em exercícios futuros que venham a ser afetados.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Reconhecimento de ativos

Os ativos foram reconhecidos à medida que existia probabilidade de benefício econômico futuro para a entidade e que seu custo ou valor pudesse ser medido em bases confiáveis. Como base de mensuração dos ativos foi aplicado o custo histórico, e o valor justo se necessário e viável.

b) Reconhecimento de passivos

O reconhecimento dos passivos foi realizado à medida que existia probabilidade de redução de benefício econômico futuro e que o valor ou custo pudesse ser estimado de maneira confiável.

c) Ativo circulante e não circulante

Foram considerados como ativo circulante todos os ativos que se espera realizar, vender ou consumir durante o ciclo operacional normal da entidade; quando o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; espera realizá-lo no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. Todos os demais ativos foram classificados como não circulantes.

d) Passivo circulante e não circulante

Foram classificados como passivo circulantes aqueles que a entidade espera liquidar durante o ciclo operacional normal; o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. Todos os demais passivos foram classificados como não circulantes.

e) Apuração do Resultado

A receita é reconhecida quando riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos ao comprador. Se houver incerteza significativa na realização não há o reconhecimento de receita. O regime de apuração do resultado do exercício é a competência.

f) Características qualitativas das demonstrações financeiras
As demonstrações financeiras foram elaboradas observando a relevância, materialidade, representação fidedigna, comparabilidade, verificabilidade, tempestividade, compreensibilidade, conforme determina a NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, Resolução CFC n.º 1.374/2011, exceto a Demonstração dos Fluxos de Caixa que esta de acordo com a Resolução CFC n.º 1.296/2010, NBC TG 03 (R1).

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO
Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da empresa e, também, a sua moeda de apresentação.
As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeiras pelas taxas de câmbio do final do exercício são reconhecidos na demonstração do resultado.
Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. Todos os outros ganhos e perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "variação cambial ativa" e "variação cambial passiva".

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor) e saldos em contas garantidas. As contas garantidas são demonstradas, quando necessárias, no balanço patrimonial como "Conta Garantida ou Capital de Giro", no passivo circulante.
O saldo da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" inclui caixa em poder da empresa, líquido de saldos bancários a descoberto. O saldo dessa rubrica no fim do período de relatório pode ser conciliado com os respectivos itens dos balanços patrimoniais.

6. CONTAS A RECEBER
As contas a receber são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente aplicado a redução da provisão para crédito de liquidação duvidosa. Uma provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a empresa não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. Esta provisão, quando necessário é reconhecida diretamente no Resultado do Exercício em que ela é constituída.

7. CONJUNTO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
A empresa elaborou as seguintes demonstrações contábeis individuais: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas.

8. REGIME DE TRIBUTAÇÃO
O regime de Tributação é o Lucro Presumido, sistemática regulamentada pelos artigos 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/1999).

9. EVENTOS SUBSEQUENTES
A empresa declara que não aconteceram eventos relevantes durante o período subsequente ao encerramento das demonstrações contábeis.

SERRA-ES, 31 Dezembro de 2019

SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR:09117541727 Assinado de forma digital por SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR:09117541727 Dados: 2020.04.30 09:43:01 -03'00'

BAKER TILLY BRASIL ES SERVICOS CONTABEIS LTDA
Contador(a): SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR
CPF: 091.175.417-27
CRC/ES: 014.458/O

LABVAX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
MARCOS ANTONIO VILELA DE ALMEIDA
CPF: 478.113.317-72
SOCIO ADMINISTRADOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES

CRFES

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfes.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
3425	31/03/2021	C9C6456329254F915A3F61BDAF664AAC

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

NOME FANTASIA
LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
OUTRAS DISTRIBUIDORAS	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
RUA RUI BARBOSA 269	39.808.530/0001-04

LOCALIDADE	CIDADE - UF
BAIRRO DE FÁTIMA	SERRA-ES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 17:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	3924	FERNANDA COSMO ROZADO BUENO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

Obs.:

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES
Vitória, 29 de Abril de 2020

DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO CRF-ES

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Voltar Imprimir Página

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1a. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de **Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **08:55:29** do dia **16/06/2020**.
Válido até **16/07/2020**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site **http://www.cgj.es.gov.br** .

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ:	39.808.530/0001-04		
Data de Expedição:	22/06/2020 08:31:52	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2018351710***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	**Bairro:**	BAIRRO DE FÁTIMA
Logradouro:	RUA RUI BARBOSA	**Número:**	269
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.160-750
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000089703

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 39.808.530/0001-04

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/04/2020**, válida até **26/07/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/04/2020.

Autenticação eletrônica: **0025.E430.EEB0.BC4C**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 39.808.530/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:05:44 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2020.
Código de controle da certidão: **FA57.4F88.EB73.0E2D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.808.530/0001-04
Razão Social: LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Endereço: R RUI BARBOSA 269 / FATIMA / SERRA / ES / 29160-813

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032103065271405314

Informação obtida em 30/03/2020 09:23:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Número 11074976/2020 **Data Geração: 17/03/2020** **Data Validade: 16/07/2020**

Certificamos que não constam relativamente ao imóvel identificado, em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Inscrição	006.3.019.0194.001 Controle: 7603636
Responsável	LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Local do Imóvel	29160-750 - R RUI BARBOSA, 269
Bairro/Loteamento	DE FÁTIMA Quadra: 007 Lote: 009 Loteamento: -

Data Emissão 13/05/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br
Número: **11074976/2020**
Inscrição: **7603636**
ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.
Vencimento prorrogado, conforme Art. 4º do Decreto 5921/2020

Certidão Emitida Gratuitamente

PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11083262/2020 Data Geração: **20/05/2020** Data Validade: 20/07/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação	
CCM	137110
Contribuinte	LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ / CPF	39.808.530/0001-04
IE / RG	81658931
Endereco	RUA RUI BARBOSA, 269
Bairro	NOSSA SENHORA DE FATIMA Cidade: SERRA Estado: ES
Atividade	
Endereço Entrega	RUA RUI BARBOSA, 269

Data Emissão: 21/05/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br
Número: 11083262/2020
Inscrição: 137110

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

Certidão Emitida Gratuitamente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 39.808.530/0001-04
Certidão nº: 3307861/2020
Expedição: 04/02/2020, às 17:30:10
Validade: 01/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.808.530/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.808.530/0001-04 **MATRIZ**		**21/03/1994**

NOME EMPRESARIAL
LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	**269**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.160-813	**FATIMA**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(27) 3337-6935

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2020** às **17:12:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 04/02/2020

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	39.808.530/0001-04	**Inscrição Estadual:**	081.658.93-1
Razão Social :	LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA RUI BARBOSA		
Número:	269	**Complemento:**	
Bairro:	DE FATIMA		
Município:	SERRA	**UF:**	ES
CEP:	29160813	**Telefone:**	(27) 33376935

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	COM.ATAC.MAQUINAS,APAR./EQUIP P/USO ODONTO-MEDICO-HOSPIT PATES E PECAS
Data de Inicio de Atividade:	26/04/1994
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	26/04/1994
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 04/02/2020

VOLTAR

© Copyright 2003/2020 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

PREFEITURA DA SERRA

SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de inscrição Municipal e de situação cadastral

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Data de Cadastro no Município	Data de Abertura
39.808.530/0001-04	137110		21/03/1994

Nome Empresarial
LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Titulo do Estabelecimento (Nome Fantasia)

Tipo de Empresa
LTDA

Endereço	CEP
RUA RUI BARBOSA, 269	29160-813

Bairro	Cidade	U.F
NOSSA SENHORA DE FATIMA	SERRA	ES

Endereço Eletrônico	Telefone
tacelsc@uol.com.br	27-3337.1975

Situação Cadastral	Simples Nacional	Tipo ISS
Ativo	NÃO	Variavel

Tipo do Alvará	Titulo	Data da emissão	Data de Validade	Situação do Alvará
LicencaFuncionamento		06/12/2019	28/08/2020	Ativo
Publicidade		01/07/2020	01/07/2021	Ativo
Sanitario		05/12/2019	05/12/2022	Ativo

Socios

CRC	Nome
38296	MARCOS ANTONIO VILELA DE ALMEIDA
366411	ANDRE FELIPE SOUZA DE ALMEIDA

Código e descrição da atividade econômica principal
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

VITALAB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
VITALAB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

MARCOS ANTONIO VILELA DE ALMEIDA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua B-3 n.º 156 - fundos - Bairro de Fátima - Serra - ES - CEP 29160-756, portador da Carteira de Identidade n.º 275.603-SSP-ES e CPF n.º 478.113 317-72, nascido aos 29/05/1958.

ANDRE FELIPE SOUZA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado à Rua B-3 n.º 156 - fundos - Bairro de Fátima - Serra - ES - CEP 29160-756, portador da CI n.º 1.921.422-SSP-ES e CPF n.º 127.771.517-33, nascido aos 29/10/1987.

Por este instrumento particular, resolvem de pleno e comum acordo a alterar parcialmente alguns termos de contrato social da empresa **VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com sede localizada à Rua Rui Barbosa, nº 269 - Bairro de Fátima - Serra –ES, CEP 29.160- 813, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.808.630/0001-04, arquivada na JUCEES sob o n.º 32.209.533.836 em 07/03/1996**, de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo da sociedade passa a ser:

- Comercio atacadista de instrumentos e produtos Médico-Cirurgico, hospitalares e laboratoriais; CNAE 4664-8/00
- Comercio de próteses e artigos de ortopedia; CNAE 4773-3/00
- Comercio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 4645-1/03
- Comercio atacadista de móveis e equipamentos de escritório; CNAE 4649-4/04
- Comercio atacadista de artigos do vestuário; CNAE 4642-7/01
- Comercio atacadista de material de informática; CNAE 4651-6/01
- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos, equipamentos e materiais Odonto – Médicos – hospitalares e laboratoriais; CNAE 4664-8/00
- Comercio atacadista de produtos alimenticios especiais e dietas, CNAE 4637-1/99
- Representação em geral; CNAE 4619-2/00
- Importação, exportação para distribuição e representação de produtos para saúde, CNAE 4619-2/00
- Prestação de serviço de instalação e manutenção de equipamentos Odonto – Medico - hospitalar; CNAE 3319-8/00

CLÁUSULA SEGUNDA – Neste ato a empresa **CONSOLIDA** o seu contrato social e demais alterações de acordo com o novo código civil, que passará:

Capitulo I – DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade empresária gira sob a denominação social de **VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objetivo:

- Comercio atacadista de instrumentos e produtos Médico-Cirurgico, hospitalares e laboratoriais; CNAE 4664-8/00
- Comercio de próteses e artigos de ortopedia; CNAE 4773-3/00
- Comercio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 4645-1/03
- Comercio atacadista de móveis e equipamentos de escritório; CNAE 4649-4/04
- Comercio atacadista de artigos do vestuário; CNAE 4642-7/01
- Comercio atacadista de material de informática; CNAE 4651-6/01
- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos, equipamentos e materiais Odonto – Médicos – hospitalares e laboratoriais; CNAE 4664-8/00
- Comercio atacadista de produtos alimenticios especiais e dietas, CNAE 4637-1/99
- Representação em geral; CNAE 4619-2/00
- Importação, exportação para distribuição e representação de produtos para saúde; CNAE 4619-2/00
- Prestação de serviço de instalação e manutenção de equipamentos Odonto – Medico - hospitalar; CNAE 3319-8/00

Cartório Camburi
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.
Vitoria-ES, 04 de novembro de 2016
CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO - Escrevente Autorizada (CDSN)
Selo: 023135.TTL1605.45564/Cod.ABX - Qtd: 1 - Emol: R$ 2,56, Enc: R$ 0,70
TOTAL: R$ 3,26 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Cartório Camburi
R. Bolano Pereira Mattos, 539 - Camburi - Vitória/ES - CEP 29.090-300 - tel: 27 3024-9430
e-mail: cartorio@cartoriocamburi.com.br - www.cartoriocamburi.com.br
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel de copia já autenticada por este cartório, autenticando-a nos termos do art. 7º, inc V da Lei Federal nº 8.935/94 e do art. 677 do Codigo de Normas da CGJES.
Vitoria-ES, 03 de novembro de 2017
TATIANE LIMAS DA SILVA - Escrevente Autorizada (TLDS)
Selo: 023135.CMH1703.40435/Cod.SVT - Qtd: 1 - Emol: R$ 2,78, Enc: R$ 0,78
TOTAL: R$ 3,52 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Cartório do 2º Ofício de Notas
Juiz de Fora
VITÓRIA-ES
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel de copia já autenticada por este cartório, autenticando-a nos termos do art. 7º, inc. V da Lei Federal nº 8.935/94 e do art. 677 do Código de Normas da CGJES.
Vitória-ES, 09 de julho de 2018
THAIS RODRIGUES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada (TRDS)
Selo: 023135.WBE1803.30184/Cod.FHV - Qtd: 1 - Emol: R$ 2,83
Enc: R$ 0,84, TOTAL: R$ 3,67 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

VITALAB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CLÁUSULA 3ª - A sociedade gira sob o endereço, Rua Rui Barbosa, nº 269 - Bairro de Fátima – Serra - ES, CEP 29.161-813

CLÁUSULA 4ª - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Capítulo II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA 5ª - O capital social da empresa é de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), divididos em 1000 (mil) quotas no valor unitário de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

MARCOS ANTONIO VILELA DE ALMEIDA	990 quotas	R$ 613.800,00
ANDRE FELIPE SOUZA DE ALMEIDA	10 quotas	R$ 6.200,00
TOTAL	1000 quotas	R$ 620.000,00

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do código Civil de 2002.

CLÁUSULA 7ª - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.
Parágrafo Único – Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias distribuir com prejuízo do capital.

Capítulo III - DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA 8ª - A administração da sociedade será exercida por **MARCOS ANTONIO VILELA DE ALMEIDA** isoladamente ao qual cabe, a responsabilidade ou a representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo, praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 9ª - O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional; contra normas e defesa da concorrência; contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade(Art. 1.011, parágrafo 1º do Novo Código Civil/ 2002

CLÁUSULA 10ª - As deliberações dos sócios, obedecido ao disposto no art. 1010, serão tomadas em reunião, conforme previsto no contrato social.

§ 1º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 , quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 2º - A reunião torna-se dispensável, quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Capítulo IV - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 11ª - Depende do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

a) Cessão, transferência total ou parcial de quotas.
b) Denominação, objeto, sede e prazo da sociedade.
c) Capital social.

Parágrafo único – As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

Capítulo V - RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 12ª - O falecimento de qualquer de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com herdeiros de cujus, salvo se os socios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Cartório Camburi
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.
Vitoria-ES, 04 de novembro de 2016.
CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO - Escrevente Autorizada/CGSN
Selo: 023135 TTL16051455565/Cod. ABX - Qtd: 1 - E.mol: R$ 2,56, Enc: R$ 0,79
TOTAL: R$ 3,29 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Cartório Camburi
R. Idalino Pereira Motta, 550 - J. Camburi - Vitória/ES - CEP 29.090-300 - Tel. 27 3026-9600
e-mail: cartoriocamburi@terra.com.br - www.cartoriocamburi.com.br
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel de cópia já autenticada por este cartório, autenticando-a nos termos do art. 7º, inc. V, da Lei Federal nº 8.935/94 e do art. 677 do Código de Normas da CGJ/ES.
Vitoria-ES, 03 de novembro de 2017.
TATIANE LIMAS DA SILVA - Escrevente Autorizada /TJDS
Selo: 023135 CMH17031404405/Cod.SVT - Qtd: 1 - E.mol: R$ 2,76, Enc: R$ 0,76
TOTAL: R$ 3,52 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel de cópia já autenticada por este cartório, autenticando-a nos termos do art. 7º, inc. V, da Lei Federal nº 8.935/94 e do art. 677 do Código de Normas da CGJ/ES.
Vitoria-ES, 09 de junho de 2017.
THAIS RODRIGUES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada /TJDS
Selo: 023135 WBE18031301857/Cod.FHV - Qtd: 1 - E.mol: R$ 2,83
Enc: R$ 0,84, TOTAL: R$ 3,67 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

CLÁUSULA 13ª - No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada com balanço especialmente levantado à data da resolução; e o patrimônio apurado será dividido entre os sócios na proporção do seu capital social.

Capítulo VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 14ª - O exercício social coincidirá com o ano civil.

CLÁUSULA 15ª - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo por ventura existente terá o destino que os sócios determinarem.

Capítulo VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 16ª - Nos casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

CLÁUSULA 17ª - Os sócios declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de lei que os impeça de exercer as atividades empresariais.

CLÁUSULA 18ª - As partes, de comum acordo elegem o Foro desta comarca, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvida que possa emergir deste documento.

CLÁUSULA 19ª - Revogam-se todas as disposições contidas no contrato social primitivo e suas alterações, valendo para a sociedade e para terceiros o que neste instrumento ficou deliberado por todos os sócios que, através de suas assinaturas, ratificam e dão como consolidadas as suas cláusulas.

Estando desta forma justos e contratados, lavram o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual valor e forma, que serão assinados por todos os sócios na presença de 02 (duas) testemunhas.

Serra - ES, 12 de Maio de 2010

TESTEMUNHAS:

Marcos Antonio Vilela de Almeida

Tania Regina Gobbette Marques
CPF nº 009.918.847-36

André Felipe Souza de Almeida

Marcelo Gobbette Marques
CPF nº 087.984.157-51

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2010 SOB Nº: 20100956114
Protocolo: 10/095611-4, DE 17/09/2010
Empresa:32 2 0063383 4
VITALAB COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
PAULO CESAR BECACICI BETEVES
SECRETARIO-GERAL

Cartório Camburi
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.
Vitoria-ES, 04 de novembro de 2016.
CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO - Escrevente Autorizada /CDSA
Selo: 023135.TTL.1605.45565/Cod ABX - Qtd: 1 - Emol: R$ 2,56 - Enc: R$ 0,70
TOTAL: R$ 3,26 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Cartório Camburi
Márcio Henrique Martins de Almeida - Tabelião
P. Belmiro Pereira Martins, 530 - J. Camburi - Vitória-ES - CEP: 29.090-300 - Tel: 27 3029-1600
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel de cópia autenticada por este cartório, autenticando-a nos termos do art. 7º, inc. V, da Lei Federal nº 8.935/94 e do art. 677 do Código de Normas da CGJ/ES.
Vitoria-ES, 03 de novembro de 2016.
TATIANE LIMA S DA SILVA - Escrevente Autorizada /TLDS
Selo: 023135.CMH.1703.40407/Cod SVT - Qtd: 1 - Emol: R$ 2,78 - Enc: R$ 0,76
TOTAL: R$ 3,54 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel de cópia autenticada por este cartório, autenticando-a nos termos do art. 7º, inc. V, da Lei Federal nº 8.935/94 e do art. 677 do Código de Normas da CGJ/ES.
Vitoria-ES, 09 de julho de 2018.
THAIS RODRIGUES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada /TRDS
Selo: 023135.SBE.1803.30186/Cod PHV - Qtd: 1 - Emol: R$ 2,83
Enc: R$ 0,74 TOTAL: R$ 3,57 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

VITALAB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
VITALAB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

MARCOS ANTONIO VILELA DE ALMEIDA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua B-3 n.º 156 - fundos – Bairro de Fátima – Serra – ES – CEP 29160-786, portador da Carteira de Identidade n.º 275.601-SSP ES e CPF n.º 478.113.317-72, nascido aos 28/05/1958.

ANDRE FELIPE SOUZA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado à Rua B-3 n.º 156 - fundos – Bairro de Fátima - Serra – ES – CEP 29160-786, portador do CI n.º 1.921.422-SSP-ES e CPF n.º 127.771.517 33, nascido aos 29/10/1987.

Por este instrumento particular, resolvem de pleno e comum acordo e alterar parcialmente alguns termos do contrato social da empresa **VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com sede localizada à Rua Rui Barbosa, nº 269 – Bairro de Fátima – Serra –ES, CEP 29.160- 813, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.808.530/0001-04, arquivada na JUCEES sob o n.º 32.200.533.836 em 07/03/1994**, de acordo com as cláusulas seguintes,

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo da sociedade passa a ser:

- Comercio atacadista de instrumentos e produtos Médico-Cirurgicos, hospitalares e laboratoriais; CNAE 4664-8/00
- Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; CNAE 4645-1/02
- Comercio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 4645-1/03
- Comercio atacadista de móveis e equipamentos de escritório; CNAE 4649-4/04
- Comercio atacadista de artigos de escritório; CNAE 4642-7/01
- Comercio atacadista de material de informática; CNAE 4651-6/01
- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos, equipamentos e materiais Odonto – Médicos – hospitalares e laboratoriais; CNAE 4664-8/00
- Comercio atacadista de produtos alimentícios especiais e dietas; CNAE 4637-1/99
- Representação em geral; CNAE 4619-2/00
- Importação, exportação para distribuição e representação de produtos para saúde; CNAE 4619-2/00
- Prestação de serviço de instalação e manutenção de equipamentos Odonto – Medico - hospitalar; CNAE 3319-8/00
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 4649-4/05

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se neste ato o capital para R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), divididos em 1000 (mil) quotas no valor unitário de R$ 1000,00 (Mil Reais), onde R$ 420.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais), já foram integralizados anteriormente e R$ 580.000,00 (Trezentos e Oitenta mil reais) serão integralizados neste ato através de distribuição de lucros de exercícios anteriores
O Capital Social fica assim distribuído:

MARCOS ANTONIO VILELA DE ALMEIDA	990 quotas	R$ 990.000,00
ANDRE FELIPE SOUZA DE ALMEIDA	10 quotas	R$ 10.000,00
TOTAL	1000 quotas	R$ 1.000.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA - Neste ato a empresa **CONSOLIDA** o seu contrato social e demais alterações de acordo com o novo código civil, que passará:

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade empresária gira sob a denominação social de **VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Cartório Camburi
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original e a autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.
Vitoria-ES, 04 de novembro de 2016.
CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO - Escrevente Autorizada /CDS
Selo: 023135.TTL1605.a5596/Cod.ABX - Qtd: 1 - Emol: R$ 2,66, Enc: R$ 0,76
TOTAL: R$ 3,26 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Cartório Camburi
Mauro Henrique Montes de Almeida - Tabelião
R. Isaino Pereira Motta, 530 - J. Camburi - Vitória - ES, 29.090-00 - Tel: 27 3024-9400
e-mail: atendimento@cartoriocamburi.com.br - www.cartoriocamburi.com.br
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do copia foi autenticada por este cartorio autenticando-a nos termos do art. 7º, inc. V, da Lei Federal nº 8.935/94 e do art. 677 do Código de Normas da CGJ/ES.
Vitoria-ES, 03 de novembro de 2016
TATIANE LIMAS DA SILVA - Escrevente Autorizada /TLDS
Selo: 023135.CMH1703.40408.Cod.SVT - Qtd: 1 - Emol: R$ 2,76, Enc: R$ 0,76
TOTAL: R$ 3,52 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original e a autenticando-a nos termos do art. 7º, inc. V, da Lei Federal nº 8.935/94 e do art. 677 do Código de Normas da CGJ/ES.
Vitoria-ES, 08 de junho de 2016
THAIS RODRIGUES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada /TRDS
Selo: 023135.WBE1605.30187/Cod.FHV - Qtd: 1 - Emol: R$ 2,83
Enc: R$ 0,84, TOTAL: R$ 3,67 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

VITALAB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objetivo:

- Comercio atacadista de instrumentos e produtos Médico-Cirurgico, hospitalares e laboratoriais; CNAE 4664-8/00
- Comercio de próteses e artigos de ortopedia; CNAE 4773-3/00
- Comercio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 4645-1/03
- Comercio atacadista de móveis e equipamentos de escritório; CNAE 4649-4/04
- Comercio atacadista de artigos do vestuário; CNAE 4642-7/01
- Comercio atacadista de material de informática; CNAE 4651-6/01
- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos, equipamentos e materiais Odonto - Medicos - Hospitalares e laboratoriais; CNAE 4664-8/00
- Comercio atacadista de produtos alimenticios especiais e dietas; CNAE 4637-1/99
- Representação em geral; CNAE 4619-2/00
- Importação, exportação para distribuição e representação de produtos para saúde; CNAE 4619-2/00
- Prestação de serviço de instalação e manutenção de equipamentos Odonto - Medico - hospitalar; CNAE 3319-8/00
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 4649-4/08

CLÁUSULA 3ª - A sociedade gira sob o endereço, Rua Rui Barbosa, nº 269 – Bairro de Fátima – Serra -ES, CEP 29.160-813.

CLÁUSULA 4ª - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Capítulo II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA 5ª - O capital social da empresa é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1000 (mil) quotas no valor unitario de R$ 1.000,00 (Mil Reais) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

MARCOS ANTONIO VILELA DE ALMEIDA	990 quotas	R$ 990.000,00
ANDRE FELIPE SOUZA DE ALMEIDA	10 quotas	R$ 10.000,00
TOTAL	1000 quotas	R$ 1.000.000,00

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do código Civil de 2002.

CLÁUSULA 7ª - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.
Parágrafo único – Os socios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias distribuir com prejuizo do capital

Capitulo III - DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA 8ª - A administração da sociedade será exercida por **MARCOS ANTONIO VILELA DE ALMEIDA** isoladamente ao qual cabe, a responsabilidade ou a representação ativa ou passiva da sociedade, em juizo ou fora dele, podendo, praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 9ª - O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, compulsão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional; contra normas e defesa da concorrência; contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(Art. 1.011, parágrafo 1º do Novo Código Civil/2002

CLÁUSULA 10ª - As deliberações dos sócios, obedecido ao disposto no art. 1010, serão tomadas em reunião, conforme previsto no contrato social.
§ 1º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º os art. 1.152., quando todos os socios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.
§ 2º - A reunião tornase dispensável, quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.
§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cartório Camburi
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94
Vitoria-ES, 04 de novembro de 2016.
CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO - Escrevente Autorizada /CDSN
Selo: 023135.TTL1605.43245/Cod.ABX - Qtd: 1 - Emol: R$ 2,56, Enc: R$ 0,70
TOTAL: R$ 3,26 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Cartório Camburi
R. Idalino Pereira Motta, 530 - J. Camburi - Vitória/ES CEP: 29.092-320 - Tel: 27 3024-5500
e-mail: atendimento@cartoriocamburi.com.br - www.cartoriocamburi.com.br
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel de cópia autenticada por este cartorio autenticando-a nos termos do art. 7º, inc V, Lei Federal nº 8.935/94 e do art. 877 do Codigo de Normas da CGJ/ES
Vitoria-ES, 03 de novembro de 2017
TATIANE LIMAS DA SILVA - Escrevente Autorizada TLDS
Selo: 023135.CMH1703.40409/Cod.SVT - Qtd: 1 - Emol: R$ 2,76, Enc: R$ 0,76
TOTAL: R$ 3,522 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel de cópia autenticada por este cartório, autenticando-a nos termos do art. 7º, inc V, Lei Federal nº 8.935/94 e do art. 877 do Código de Normas da CGJ/ES
Vitoria-ES, 08 de julho de 2018.
THAIS RODRIGUES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada /TRDS
Selo: 023135.WBE1803.30188/Cod.FHV-Qtd: 1 - Emol: R$ 2,83
Enc: R$ 0,84 TOTAL: R$ 3,67 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

VITALAB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Capítulo IV - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 11ª - Depende do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social, que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

a) Cessão, transferência total ou parcial de quotas;
b) Denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
c) Capital social.

Parágrafo único – As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

Capítulo V - RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 12ª - O falecimento de qualquer de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com herdeiros de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

CLÁUSULA 13ª - No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada com balanço especialmente levantado à data da resolução; e o patrimônio apurado será dividido entre os sócios na proporção de seu capital social.

Capítulo VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 14ª - O exercício social coincidirá com o ano civil.

CLÁUSULA 15ª - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo por ventura existente terá o destino que os sócios determinarem.

Capítulo VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLAÚSULA 16ª - Nos casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

CLÁUSULA 17ª - Os sócios declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de lei que os impeça de exercer as atividades empresariais.

CLÁUSULA 18ª - As partes, de comum acordo elegem o Foro desta comarca, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvida que possa emergir deste documento.

CLÁUSULA 19ª - Revogam-se todas as disposições contidas no contrato social primitivo e suas alterações, valendo para a sociedade e para terceiros o que neste instrumento ficou deliberado por todos os sócios que através de suas assinaturas, ratificam e dão como consolidadas as suas cláusulas.

Estando desta forma justos e contratados, lavram o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual valor e forma, que serão assinados por todos os socios na presença de 02 (duas) testemunhas.

Serra – ES, 16 de Junho de 2011

TESTEMUNHAS:

Tânia Regina Cobbe de Marques
CPF nº 008.918.847-36

Marcos Antonio Vilela de Almeida

Marcelo Cobbe de Marques
CPF nº 087.984.157-51

André Felipe Sousa de Almeida

JUNTA COMERCIAL DO ES - ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2011 SOB Nº 20110616847
Protocolo: 11/0616847 - DE 21/06/2011
Empresa: 93 2 0069383 6
VITALAB COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
PAULO CEZAR JUSTO
SECRETARIO-GERAL

Cartório Camburi
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.
Vitoria-ES, 04 de novembro de 2016.
CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO - Escrevente Autorizada /CDSM
Selo: 023135.TTL.16051.45584/Cod.ABX - Qtd: 1 - Emol: R$ 2,56, Enc: R$ 0,70
TOTAL: R$ 3,26 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Cartório Camburi
R. Isidro Perem Motta, 530 - J. Camburi - Vitória/ES - CEP 29.090-320 - Tel 27 3086-9800
e-mail: atendimento@cartoriocamburi.com.br - www.cartoriocamburi.com.br
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel de copia ja autenticada por este cartório autenticando-a nos termos do art. 7º, inc. V, da Lei Federal nº 8.935/94 e do art. 677 do Código de Normas da CGJ/ES.
Vitoria-ES, 03 de novembro de 2017.
TATIANE LIMAS DA SILVA - Escrevente Autorizada /TLDS
Selo: 023135.CMH1703.40410/Cod.SVT - Qtd: 1 - Emol: R$ 2,76, Enc: R$ 0,76
TOTAL: R$ 3,52 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Cartório 1º Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel de copia ja autenticada por este cartório autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94 e do art. 677 do Código de Normas da CGJ/ES.
Vitoria-ES, 05 de julho de 2018
THAIS RODRIGUES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada /TRDS
Selo: 023135.WDE1803.30189/Cod.FHV - Qtd: 1 - Emol: R$ 2,83
Enc: R$ 0,84, TOTAL: R$ 3,67 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br
Juízo de VITÓRIA-ES

VITALAB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
VITALAB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

MARCOS ANTONIO VILELA DE ALMEIDA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua B-3 n.º 156 - fundos - Bairro de Fátima - Serra - ES - CEP 29.160-756, portador da Carteira de Identidade n.º 275.601-SSP-ES e CPF n.º 478.110.317-72, nascido aos 28/05/1958.

ANDRE FELIPE SOUZA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado à Rua B-3 n.º 156 - fundos - Bairro de Fátima - Serra - ES - CEP 29160-756, portador do CI n.º 1.921.422 SSP ES e CPF n.º 127.771.517-33, nascido aos 29/10/1987.

Por este instrumento particular, resolvem, de pleno e comum acordo a alterar parcialmente alguns termos do contrato social da empresa **VITALAB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com sede localizada à Rua Rui Barbosa, n° 269 - Bairro de Fátima - Serra -ES, CEP 29.160- 813, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.908.530/0001-04, arquivada na JUCEES sob o n.º 32.200.633.836 em 07/03/1994**, de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se neste ato o capital para R$ 1.110.000,00 (Um Milhão Cento e Dez Mil Reais), divididos em 1.000 (Mil) quotas no valor unitário de R$ 1.110,00 (Um Mil, Cento e Dez Reais), onde R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), já foram integralizados anteriormente e R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) serão integralizados neste ato em moeda corrente do país.
O Capital Social fica assim distribuído:

MARCOS ANTONIO VILELA DE ALMEIDA	990 quotas	R$ 1.098.900,00
ANDRE FELIPE SOUZA DE ALMEIDA	10 quotas	R$ 11.100,00
TOTAL	1000 quotas	R$ 1.110.000,00

CLAUSULA SEGUNDA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Estando desta forma justos e contratados, lavram o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual valor e forma, que serão assinados por todos os sócios na presença de 02 (duas) testemunhas.

Serra - ES, 06 de Julho de 2011

TESTEMUNHAS:

Tânia Regina Coelbette Marques
CPF nº 009.968.847-06

Marcelo Coelbette Marques
CPF nº 087.984.157-51

Marcos Antonio Vilela de Almeida

Andre Felipe Souza de Almeida

cartório Camburi
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do art. 7º V, da Lei Federal nº 8.935/94
Vitória-ES, 04 de novembro de 2016.
CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO - Escrevente Autorizada /CDSN
Selo: 023135.TTL.1606.45625/Cod.ABX - Qtd: 1 - Emol: R$ 2,90, Enc: R$ 0,70
TOTAL: R$ 3,26 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

cartório Camburi
Márcio Henrique Nunes de Almeida - Tabelião
R. Rubens Pereira Mattos, 630 - L. Comum - Vitória-ES - CEP 29.090-910 - Tel: 27 3021-5600
e-mail: atendimento@cartoriocamburi.com.br - www.cartoriocamburi.com.br
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel de cópia(s) sem autenticidade por este cartório, autenticando-a nos termos do art. 7º, inc. V, da Lei Federal nº 8.935/94 e do art. 677 do Código de Normas da CGJ/ES.
Vitória-ES, 03 de novembro de 2017
TATIANE LIMAS DA SILVA - Escrevente Autorizada /TLDS
Selo: 023135.CMH.1703.40411/Cod.SVI - Qtd: 1 - Emol: R$ 2,75, Enc: R$ 0,76
TOTAL: R$ 3,52 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel de cópia(s) sem autenticidade por este cartório, autenticando-a nos termos do art. 7º, inc. V, da Lei Federal nº 8.935/94 e do art. 677 do Código de Normas da CGJ/ES.
Vitória-ES, 09 de junho de 2018
THAIS RODRIGUES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada /TLDS
Selo: 023135.MBE.1903.30190/Cod.FHV - Qtd: 1 - Emol: R$ 2,83
Enc: R$ 0,84, TOTAL: R$ 3,67 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

VITALAB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
VITALAB - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

MARCOS ANTONIO VILELA DE ALMEIDA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua B-3 n.º 156 - fundos – Bairro de Fátima – Serra – ES – CEP 29160-756, portador da Carteira de Identidade n.º 275.601-SSP-ES e CPF n.º 478.213.317-72, nascido aos 28/05/1958.

ANDRE FELIPE SOUZA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado à Rua B-3 n.º 156 - fundos – Bairro de Fátima – Serra – ES – CEP 29160-756, portador do CI n.º 1.921.422-SSP-ES e CPF n.º 127.771.517-03, nascido aos 29/10/1987.

Por este instrumento particular, resolvem de pleno e comum acordo a alterar parcialmente alguns termos do contrato social da empresa **VITALAB - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com sede localizada à Rua Rui Barbosa, nº 269 – Bairro de Fátima – Serra -ES, CEP 29.160- 813, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.805.630/0001-04, Arquivada na JUCEES sob o n.º 32.200.633.836 em 07/03/1994**, de acordo com a cláusula seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária passa a girar sob a denominação social de **LAEVIX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Estando desta forma justos e contratados, lavram o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual valor e forma, que serão assinados por todos os sócios na presença de 02 (duas) testemunhas.

Serra – ES, 06 de Outubro de 2012

TESTEMUNHAS:

Tânia Regina Gobbetti Marques
CPF nº 004.916.847-36

Marcelo Gobbetti Marques
CPF nº 087.984.157-51

Marcos Antonio Vilela de Almeida

Andre Felipe Souza de Almeida

JUCEES
JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2012 SOB Nº: 20121932230
Protocolo: 12/193223-0, DE 08/10/2012
Empresa: 32 2 0063393 6
LAEVIX - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
PAULO CESAR JUFFO
SECRETÁRIO GERAL

Cartório Camburi
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel de papel autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94
Vitoria-ES, 04 de novembro de 2016.
CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO - Escrevente Autorizada /CDSN
Selo: 023136.TTL.16051.45543/Cod.ABX - Qtd: 1 - Emol: R$ 2,58, Enc: R$ 0,70
TOTAL: R$ 3,28 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Cartório Camburi
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel de papel autenticada por este cartório, autenticando-a nos termos do art. 7º, inc. V, da Lei Federal nº 8.935/94 e do art. 677 do Código de Normas da CGJ-ES
Vitoria-ES, 03 de novembro de 2017
TATIANE LIMAS DA SILVA - Escrevente Autorizada TLDS
Selo: 023135.CMH17703.40413/Cod.SVT - Qtd: 1 - Emol: R$ 2,76, Enc: R$ 0,76
TOTAL: R$ 3,52 Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Ofício de Notas
AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel de papel autenticada por este cartório, autenticando-a nos termos do art. 7º, inc. V, da Lei Federal nº 8.935/94 e do art. 677 do Código de Normas da CGJ-ES
Vitoria-ES, 09 de julho de 2018
THAIS RODRIGUES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada /TRDS
Selo: 023135.VBE1803.30192/Cod.FHV - Qtd: 1 - Emol: R$ 2,69
Enc: R$ 0,84, TOTAL: R$ 3,67 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

NIRE: 32.200.633.836 CNPJ n.° 39.808.530/0001-04

MARCOS ANTONIO VILELA DE ALMEIDA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua B-3 n.° 156 - fundos - Bairro de Fátima – Serra - ES CEP 29.160.756, portador da Carteira de Identidade de n.° 275.601-SSP-ES e CPF n.° 478.113.317-72, nascido aos 28/05/1958.

ANDRE FELIPE SOUZA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado à Rua B-3 n.° 156 fundos - Bairro de Fátima – Serra - ES CEP 29.160.756, portador da Carteira de Identidade de n.° 1.921.422-SSP-ES e CPF n.°127.771.517-33, nascido aos 29/10/1987.

Únicos sócios da sociedade limitada, **LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, como sede localizada à Rua Rui Barbosa, n° 269 – Bairro de Fátima – Serra – ES, CEP 29.160.813, inscrita no CNPJ sob o n.° 39.808.530/0001-04, arquivada na JUCEES sob o n.° 32.200.633.836 em 07/03/1994, representando, pois a totalidade do capital social, de pleno e comum acordo, na forma das disposições contidas no § 3° do artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10/01/2002, deliberaram por unanimidade:

1 – Os sócios resolvem alterar objetivo social da sociedade, que passa a ser:

- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOPITALAR; PARTE E PEÇAS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E EQUIPAMETOS DE ESCRITORIOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO;
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE INFORMATICA;
- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS;

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo 12/01/2016
Certifico o Registro em 11/01/2016
Arquivamento de 11/01/2016 Protocolo 156871778 de 11/01/2016
Nome da empresa LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA NIRE 32200633836
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/sx/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 7577965834364
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2016
por Paulo Cezar Jutto - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

NIRE: 32.200.633.836 CNPJ n.° 39.808.530/0001-04

- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ESPECIAIS E DIETAS; REPRESENTACAO EM GERAL; REPRESENTACAO EM GERAL;
- IMPORTACAO EXPORTACAO PARA DISTRIBUICAO REPRESENTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE;
- PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DONTO-MEDICO,HOSPITALAR;
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.
- ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

2 - As Clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Serra – ES, 26 de Novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO VILELA DE ALMEIDA

ANDRE FELIPE SOUZA DE ALMEIDA

JUCEES JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2016 SOB Nº: 20156671778
Protocolo: 156671778, DE 07/12/2015
32 2 0633383 6
LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL

2

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo 12/01/2016
Certifico o Registro em 11/01/2016
Arquivamento de 11/01/2016 Protocolo 156671778 de 11/01/2016
Nome da empresa LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA NIRE 32200633836
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/ixtntaes?ELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 75779668834564
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

Cartório Camburi

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.
Vitoria-ES, 14 de janeiro de 2016.

VINICIUS NOGUEIRA PEREIRA - Escrevente Autorizado /VNP
Selo: 023135.UTF15108.34393/Cod.V1M - Qtd.: 2 - Emol: R$ 2,56 - Enc: R$ 0,70
TOTAL: R$ 3,26 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Cartório Camburi

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.
Vitoria-ES, 04 de fevereiro de 2016.

THAIS RODRIGUES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada /TRDS
Selo: 023135.YYI1601.38652/Cod.J2R - Qtd.: 1 - Emol: R$ 2,56 - Enc: R$ 0,70
TOTAL: R$ 3,26 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Cartório Camburi

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.
Vitoria-ES, 17 de março de 2016.

CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO - Escrevente Autorizada /CDSN
Selo: 023135.YWF1602.03691/Cod.SAR - Qtd.: 1 - Emol: R$ 2,56 - Enc: R$ 0,70
TOTAL: R$ 3,26 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Cartório do Ofício de Notas

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel de cópia já autenticada por este Cartório, autenticando-a nos termos do art. 7º, inciso IV da Lei Federal nº 8.935/94 e art. 677 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.
Vitoria-ES, 05 de junho de 2016.

DIEGO DOS SANTOS BOA - Escrevente Autorizado /DOSB
Selo: 023135.WBE1603.27327/Cod.NXV - Qtd.: 1 - Emol: R$ 2,83
Enc: R$ 0,84 - R$ 3,67 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

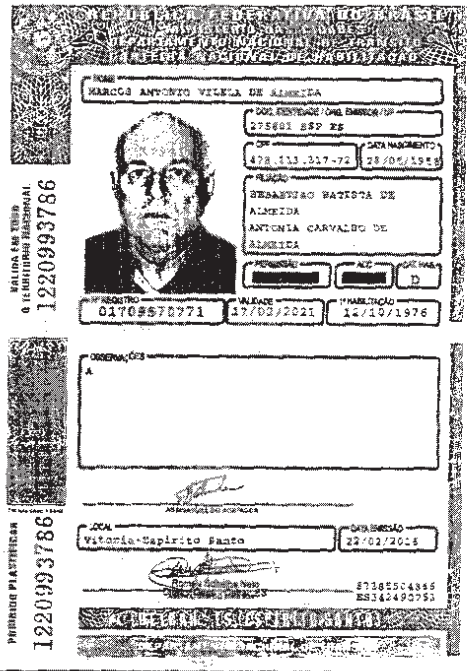

NOME
MARCOS ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
275601 SSP ES
CPF
078.133.317-72
DATA NASCIMENTO
28/06/1958
FILIAÇÃO
SEBASTIAO BATISTA DE ALMEIDA
ANTONIA CARVALHO DE ALMEIDA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D
Nº REGISTRO
01709578771
VALIDADE
17/03/2021
1ª HABILITAÇÃO
12/10/1976
OBSERVAÇÕES
A
LOCAL
Vitoria-Espirito Santo
DATA EMISSÃO
22/03/2016
MARCOS ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA
07385504865
ES342493753
12209937866
12209937866

Camburi

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.
Vitória-ES, 28 de outubro de 2016

VINICIUS NOGUEIRA PEREIRA - Escrevente Autorizado - NVP
Selo: 023135.TTL1605.40377/Cod.T25 - Qtd: 1 - Emol: R$ 2,56 - Enc: R$ 0,70
TOTAL: R$ 3,26 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Ofício de Notas

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original autenticada por este cartório, autenticando-a nos termos do art. 7º, inc. V, da Lei Federal nº 8.935/94 e do art. 677 do Código de Normas da CGJ/ES.
Vitória-ES, 28 de julho de 2016

DIEGO DOS SANTOS SOUZA - Escrevente Autorizado - SDSS
Selo: 023135.WBE1803.27288/Cod.NXV - Qtd: 1 - Emol: R$ 2,89 -
Enc: R$ 0,84 - TOTAL: R$ 3,67 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Ofício de Notas - Vitória - ES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SAULO CABRAL DE LACERDA JUNIOR
REGISTRO..... : ES-014459/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 091.175.417-27

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 01/06/2020 as 10:52:15.
Válido até: 30/08/2020.
Código de Controle: 637647.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

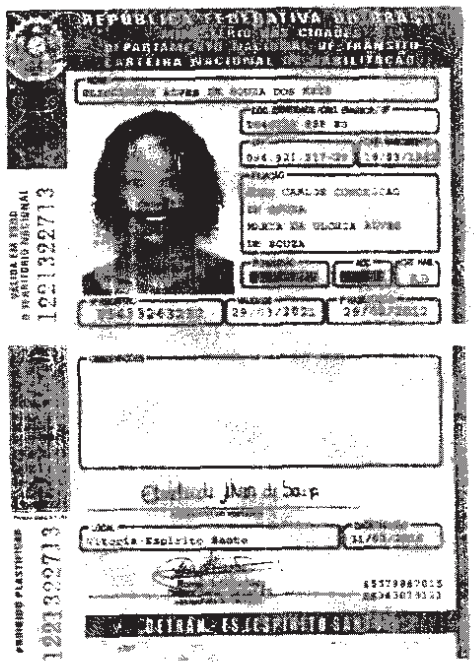

Camburi

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original autenticado nos termos do art. 7º V, da Lei Federal nº 8.935/94.

Vitória-ES, 15 de março de 2018.

Selo: 0231... 19575 Cód.NO2 - Qtd.: 1 - Emol: R$ 2,85

Enc: R$ 0,76 TOTAL: R$ ... - Consulte a autenticidade em ...

O diagnóstico precoce e uma resposta adequada são essenciais para o controle eficaz em larga escala da transmissão do **COVID-19**.

O **COVID-19 IgG/IgM ECO Teste** é adequado para pacientes que apresentaram testes de PCR negativos para coronavirus e/ou em pacientes com 7 a 10 dias de início dos sintomas.

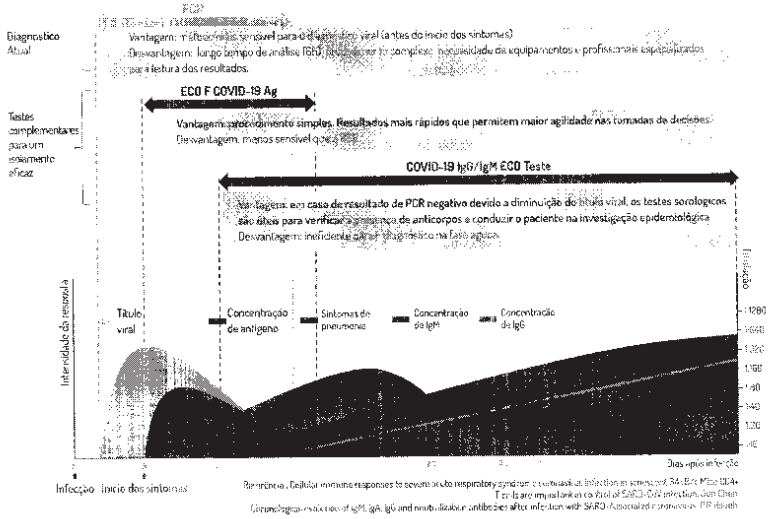

COVID-19 IgG/IgM ECO Teste

Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma.

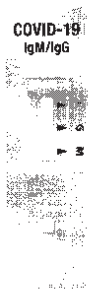

Adequado para teste Point of Care. Dispensa outros equipamentos.

Informações	Detalhes
Tempo para resultado	10 minutos
Armazenamento e condições de uso	2 a 30°C
Validade	24 meses
Tipo de amostra	Sangue total/soro/plasma
Especificidade	100%
Sensibilidade	IgM: 7 dias após início dos sintomas - 91,2% 9 dias após início dos sintomas - 100%
	IgG: 7 dias após início dos sintomas 79,2% 12 dias após início dos sintomas: 100%

+55 31 3653-2025 • contato@ecodiagnostica.com.br • www.ecodiagnostica.com.br

ECO DIAGNÓSTICA

O diagnóstico precoce e uma resposta adequada são essenciais para o controle eficaz em larga escala da transmissão do **COVID-19**.

O **COVID-19 IgG/IgM ECO Teste** é adequado para pacientes que apresentaram testes de PCR negativos para coronavírus e/ou em pacientes com 7 a 10 dias de início dos sintomas.

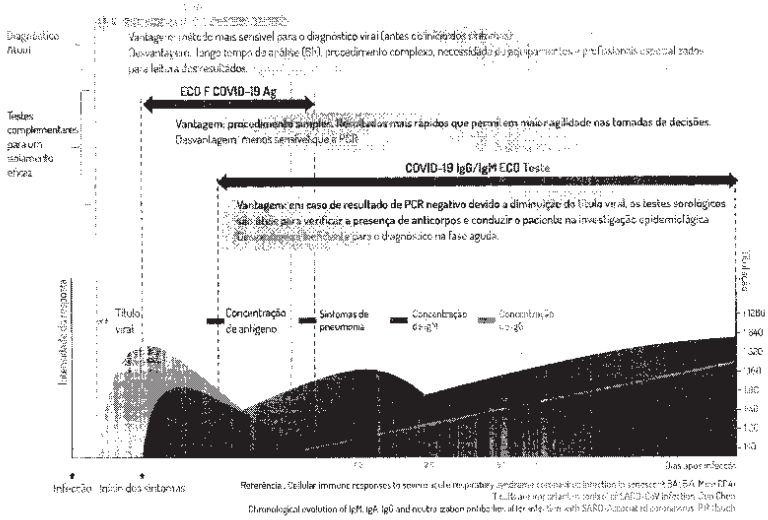

Referência: Cellular immune responses to severe acute respiratory syndrome coronavirus infection in senescent BALB/c Mice: CD4+ T cells are important in control of SARS-CoV infection. Jian Chen
Chronological evolution of IgM, IgA, IgG and neutra zation antibo ies after infection with SARS-associated coronavirus. PR Hsueh

COVID-19 IgG/IgM ECO Teste

Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma.

Adequado para teste Point of Care. Dispensa outros equipamentos.

Informações	Detalhes
Tempo para resultado	10 minutos
Armazenamento e condições de uso	2 a 30°C
Validade	24 meses
Tipo de amostra	Sangue total/soro/plasma
Especificidade	100%
Sensibilidade	IgM: 7 dias após início dos sintomas - 91,7% 9 dias após início dos sintomas - 100%
	IgG: 7 dias após início dos sintomas 79,2% 12 dias após início dos sintomas: 100%

+55 31 3653-2025 • contato@ecodiagnostica.com.br • www.ecodiagnostica.com.br

Cartório do 2º Ofício de Notas Juízo de VITÓRIA ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Reis Cyrino
Tabelião de Notas

LIVRO N.º 463 — PÁGINA(S) N.º 001/002
FOLHA(S) N.º 196/197

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de **Procuração** virem que, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (04/10/2019), nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, néste Cartório do 2º Ofício Tabelionato de Notas do Juízo de Vitória da Comarca da Capital, situado na Rua Italina Pereira Motta, nº 530, Jardim Camburi, perante mim ANA AMELIA ROSETTI TONIATO, Escrevente Autorizada, comparece como Outorgante **LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.808.530/0001-04, situada a Rua Rui Barbosa, nº 269, Bairro de Fátima, na cidade de Serra/ES, CEP: 29160-813, endereço eletrônico: financeiro@labvix.com.br, com seus atos constitutivos devidamente registrados em 07/03/1994 sob o NIRE Inscrição da Junta Comercial nº 32200633836, na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, neste ato representada por seu sócio administrador **MARCOS ANTONIO VILELA DE ALMEIDA**, brasileiro, nascido aos 28/05/1958, filho de Sebastião Batista de Almeida e Antonia Carvalho de Almeida, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01709570771 expedida em 22/02/2016 pelo DETRAN/ES, inscrito no CPF sob o nº 478.113.317-72, empresário, endereço eletrônico: marcosvilela@labvix.com.br, casado, residente e domiciliado à B-3, nº 156, Bairro de Fátima, na cidade de Serra/ES, CEP: 29160-305. Reconheço a identidade da comparecente, a legitimidade da representação da pessoa jurídica participante, bem como a capacidade das partes para este ato, conforme documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então pela pessoa jurídica, através de seu representante, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras **ELISCLEIDE ALVES DE SOUZA DOS REIS**, brasileira, nascida aos 16/03/1982, filha de Jose Carlos Conceiçao de Souza e Maria da Gloria Alves de Souza, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05433263232 expedida em 31/03/2016 pelo DETRAN/ES, inscrita no CPF sob o nº 096.921.917-29, administradora, endereço eletrônico: labvix@labvix.com.br, casada, residente e domiciliada à Avenida Vitória, nº 170, Central de Carapina, na cidade de Serra/ES, CEP: 29161-536; e, **JULIANA BRANDIAO METZKER**, brasileira, nascida aos 20/08/1988, filha de Fabiano Metzker e Walesca da Penha Brandiao Metzker, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06198404084 expedida em 06/10/2014 pelo DETRAN, inscrita no CPF sob o nº 124.441.027-62, assistente administrativo, endereço eletrônico: labvix@labvix.com.br, solteira, residente e domiciliada à Avenida Guarapari, nº 301, Valparaíso , na cidade de Serra/ES, CEP: 29165-791, para as quais confere poderes específicos para **ISOLADAMENTE** representá-la perante quaisquer repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, a fim de assinar licitações, pregões, contratos de fornecimentos públicos, recursos, credenciamento de representantes, declarações referentes as licitações; podendo para este fim, requerer e assinar o que for preciso, apresentar documentos e pedir sua devolução se necessário for, satisfazer exigências, dar e receber informações, pagar taxas, fazer inscrições; enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato e substabelecer. O **PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 31/03/2021**. A qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram declaradas pelo representante da Outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim o Tabelião de qualquer responsabilidade civil e criminal, de acordo com o art. 657, alínea "b" do Código de Normas da CGJ/ES. **Selo Digital: 023135.HWE1904.40377/Cod.2KN**. Emolumentos: R$55,29, Encargos: R$16,62, TOTAL: R$71,91. **Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br**. 1x Processamento De Dados, Por Lançamento (Tabela 3, IX); 1x Procuração Por 1 Outorgante Ou Casal (Tabela

0635796

Cartório do 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória — Rua Italina Pereira Motta, 530 - Jardim Camburi - Vitória/ES - CEP: 29090-370 — Tel: 27 3024-9600 - atendimento@2oficiovitoria.com.br - www.2oficiovitoria.com.br

Substitutos:
Márcio Henrique Martins de Almeida
Elton Ranier da Silva Sátiro

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando a mesma nos termos do art. 7º, V da Lei Federal nº 8.935/94. Vitória-ES, 25 de outubro de 2019

DIEGO DOS SANTOS BOA
Escrevente Autorizado /MFL

023135.XYU1905.11732/Cod.UP2

Qtd 1 - Emol: R$ 2,96 Enc: R$ 0,90, TOTAL R$ 3,86
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

Scanned by CamScanner

7, V, A); 2x Microfilmagem, Ou Digitalizacao Por Folha De Uma Face (Tabela 3, VIII), EMOLUMENTOS: Lei Estadual nº 4.847/93, Ato nº 47/2012 CGJ/ES, FARPEN Lei Estadual nº 6.670/01, Ato nº 91/2014 CGJ/ES, FUNEPJ Lei Complementar Estadual nº 257/02; FADESPES: Lei Complementar Estadual nº 595/11, FUNEMP Lei Complementar Estadual nº 682/13; FUNCAD: Lei Complementar nº 386/07, ISS Lei Municipal nº 7.938/10. Sendo lido, a comparecente, verificando sua conformidade, o outorga, aceita e assina. Eu, ANA AMELIA ROSETTI TONIATO, Escrevente Autorizada, o fiz digitar, conferi, li colho a assinatura, o subscrevo, dou fé e assino, encerrando o presente ato. Em test.º (sinal público) da verdade. (aa.) LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - Outorgante, Sócio Administrador - MARCOS ANTONIO VILELA DE ALMEIDA. ANA AMELIA ROSETTI TONIATO -Escrevente Autorizada. **"TRASLADADA FIELMENTE NA MESMA DATA".**

Em Test.º ( ) da verdade

ANA AMELIA ROSETTI TONIATO
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização 023135.HWE1904.40377/Cod.2KN
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br
Emolumentos: R$5,39 - Encargos: R$0,00 - TOTAL: R$21,35

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DO JUÍZO DE VITÓRIA - ES
Rodrigo [illegible]
Tabelião
Rua Italina Pereira Motta, Nº 93
Jardim Camburi - Vitória - ES
CEP 29.090-373
(27) 3024-9600

Cartório do 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória
Rua Italina Pereira Motta, 93 - Jardim Camburi - Vitória/ES - CEP: 29.090-373
Tel: 27 3024-9600 - atendimento@2oficiodevitoria.com.br - www.2oficiodevitoria.com.br

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) (Certifico) dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94. Vitória-ES, 25 de outubro de 2019

DIEGO DOS SANTOS BOA
Escrevente Autorizado /MFL

023135.XYU1905.11733/Cod.UP2
Qtd: 1 - Emol: R$ 2,95 Enc: R$ 0,00 TOTAL: R$ 3,86
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Cartório do 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória - ES

Scanned by CamScanner

Labvix®
Comércio e Representação Ltda

Empresa licitante:
Labvix Comércio e Representação Ltda.
CNPJ: 39.808.530/0001-04
Insc. Estadual: 081.658.93-1
Endereço: Rua Rui Barbosa nº 269 – Bairro de Fátima – Serra – E.S – CEP.: 29.160-750

À
Prefeitura Municipal de Ibiraçu
Secretaria Municipal de Saúde

Ref.: Pregão eletrônico nº 016/2020 – Processo administrativo nº 057/2020
Sessão pública: 13/07/2020 às 09:00h

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TESTE RÁPIDO COVID-19: COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos). Marca: Eco Diagnóstica. Modelo: COVID-19 IgG/IgM ECO Teste.	UNID	3.000	R$ 133,70 (Cento e trinta e três reais e setenta centavos)	R$ 401.100,00 (Quatrocentos e um mil e cem reais)

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ R$ 401.100,00 (QUATROCENTOS E UM MIL E CEM REAIS).

Labvix®
Comércio e Representação Ltda

Condições gerais:

1- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
2- Prazo de entrega: até 8 (oito) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento;
3- Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado;
4- Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e qualquer outras necessárias a total execução do fornecimento.
5- Declaramos que aceitamos, concordamos e que cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações, descrita no Edital.

Dados da empresa:
Labvix Comércio e Representação Ltda.
CNPJ: 39.808.530/0001/04
Endereço: Rua Rui Barbosa, 269, Bairro de Fátima, Serra – ES – CEP: 29.160-750
Tel.: 27 3183-6935 / 27 3183-6902
E-mail: vendash2@labvix.com.br / labvixba@labvix.com.br
Dados bancários: BANCO DO BRASIL - AG: 3049-X - C/C: 21166-4.

Representante legal:
Marcos Antônio Vilela de Almeida
Nacionalidade: Brasileiro
RG: 275.601-ES
CPF: 478.113.317-72
Função: Sócio-gerente.

Atenciosamente,

Por procuração: Elscleide Alves de Souza dos Reis
CPF: 096.921.917-29
RG: 1640239-ES

39.808.530/0001-04
LABVIX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Rua Rui Barbosa , 269
Bairro de Fátima Serra - ES
CEP: 29160-750

Serra/ES, 10 de Julho de 2020.

Labvix®
Comércio e Representação Ltda

Empresa licitante:
Labvix Comércio e Representação Ltda.
CNPJ: 39.808.530/0001-04
Insc. Estadual: 081.658.93-1
Endereço: Rua Rui Barbosa n º 269 – Bairro de Fátima – Serra – E.S – CEP.: 29.160-750

À
Prefeitura Municipal de Ibiraçaia
Secretaria Municipal de Saúde

Ref.: Pregão eletrônico nº 016/2020 – Processo administrativo nº 057/2020
Sessão pública: 13/07/2020 às 09:00h

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Rui Barbosa, n.º 269, Bairro de Fátima – Serra/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o número 39.808.530/0001-04, Declara que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Eliscleide A. de Souza dos R.
Por procuração: Eliscleide Alves de Souza dos Reis
CPF: 096.921.917-29
RG: 1640239-ES

39.808.530/0001-04
LABVIX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Rua Rui Barbosa , 269
Bairro de Fátima Serra - ES
CEP: 29160-750

Serra/ES, 10 de Julho de 2020.

Labvix®
Comércio e Representação Ltda

Empresa licitante:
Labvix Comércio e Representação Ltda.
CNPJ: 39.808.530/0001-04
Insc. Estadual: 081.658.93-1
Endereço: Rua Rui Barbosa nº 269 – Bairro de Fátima – Serra – E.S – CEP.: 29.160-750

À
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde

Ref.: Pregão eletrônico nº 016/2020 – Processo administrativo nº 057/2020
Sessão pública: 13/07/2020 às 09:00h

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Rui Barbosa, n.º 269, Bairro de Fátima – Serra/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o número 39.808.530/0001-04, DECLARA, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020 da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete à cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Elisciede Alves de Souza dos Reis
Por procuração: Elisciede Alves de Souza dos Reis
CPF: 096.921.917-29
RG: 1640239-ES

39.808.530/0001-04
LABVIX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Rua Rui Barbosa , 269
Bairro de Fátima Serra - ES
CEP: 29160-750

Serra/ES, 10 de Julho de 2020.

Labvix®
Comércio e Representação Ltda

Empresa licitante:
Labvix Comércio e Representação Ltda.
CNPJ: 39.808.530/0001-04
Insc. Estadual: 081.658.93-1
Endereço: Rua Rui Barbosa nº 269 – Bairro de Fátima – Serra – E.S – CEP.: 29.160-750

À
Prefeitura Municipal de Ibiratala
Secretaria Municipal de Saúde

Ref.: Pregão eletrônico nº 016/2020 – Processo administrativo nº 057/2020
Sessão pública: 13/07/2020 às 09:00h

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO

A empresa LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Rui Barbosa, n.º 269, Bairro de Fátima – Serra/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o número 39.808.530/0001-04, DECLARA que não está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Atenciosamente,

Por procuração: Eliscleide Alves de Souza dos Reis
CPF: 096.921.917-29
RG: 1640239-ES

39.808.530/0001-04
LABVIX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Rua Rui Barbosa , 269
Bairro de Fátima Serra - ES
CEP: 29160-750

Serra/ES, 10 de Julho de 2020.

Labvix®
Comércio e Representação Ltda.

Empresa licitante:
Labvix Comércio e Representação Ltda.
CNPJ: 39.808.530/0001-04
Insc. Estadual: 081.658.93-1
Endereço: Rua Rui Barbosa nº 269 – Bairro de Fátima – Serra – E.S – CEP.: 29.160-750

À
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde

Ref.: Pregão eletrônico nº 016/2020 – Processo administrativo nº 057/2020
Sessão pública: 13/07/2020 às 09:00h

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Rui Barbosa, n.º 269, Bairro de Fátima – Serra/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o número 39.808.530/0001-04, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2020, instaurada pelo Município de Ibirataia/BA, que atende os cumprimentos dos requisitos de habilitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Eliscleide A. de Souza dos Reis
Por procuração: Eliscleide Alves de Souza dos Reis
CPF: 096.921.917-29
RG: 1640239-ES

39.808.530/0001-04
LABVIX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Rua Rui Barbosa , 269
Bairro de Fátima Serra - ES
CEP: 29160-750

Serra/ES, 10 de Julho de 2020.

Labvix®
Comércio e Representação Ltda

Empresa licitante:
Labvix Comércio e Representação Ltda.
CNPJ: 39.808.530/0001-04
Insc. Estadual: 081.658.93-1
Endereço: Rua Rui Barbosa n º 269 – Bairro de Fátima – Serra – E.S – CEP.: 29.160-750

À
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde

Ref.: Pregão eletrônico nº 016/2020 – Processo administrativo nº 057/2020
Sessão pública: 13/07/2020 às 09:00h

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Rui Barbosa, n.º 269, Bairro de Fátima – Serra/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o número 39.808.530/0001-04, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas..

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Por procuração: Elisclelde Alves de Souza dos Reis
CPF: 096.921.917-29
RG: 1640239-ES

39.808.530/0001-04
LABVIX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Rua Rui Barbosa , 269
Bairro de Fátima Serra - ES
CEP: 29160-750

Serra/ES, 10 de Julho de 2020.

Labvix®
Comércio e Representação Ltda.

Empresa licitante:
Labvix Comércio e Representação Ltda.
CNPJ: 39.808.530/0001-04
Insc. Estadual: 081.658.93-1
Endereço: Rua Rui Barbosa nº 269 – Bairro de Fátima – Serra – E.S – CEP.: 29.160-750

À
Prefeitura Municipal de Ibiratala
Secretaria Municipal de Saúde

Ref.: Pregão eletrônico nº 016/2020 – Processo administrativo nº 057/2020
Sessão pública: 13/07/2020 às 09:00h

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Rui Barbosa, n.º 269, Bairro de Fátima – Serra/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o número 39.808.530/0001-04, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente.

Eliscleide A. de Souza dos Reis
Por procuração: Eliscleide Alves de Souza dos Reis
CPF: 096.921.917-29
RG: 1640239-ES

39.808.530/0001-04
LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Rua Rui Barbosa, 269
Bairro de Fátima Serra - ES
CEP 29.160-750

Serra/ES, 10 de Julho de 2020.

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	016/2020PE
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	018/2020ED
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	Labvix Comércio e Representação Ltda.	CNPJ:	39.808.530/0001-04
Representante:	Marcos Antônio Vilela Almeida	CPF:	478.113.317-72
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Não			

Protocolos

Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
10/07/2020 16:54:02	20200710165402526000851008048	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
Lote 001	1	3000	Und	TESTE RÁPIDO COVID-19: COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)	ECO DIAGNÓSTICA	COVID-19 IGG/IGM TESTE RÁPIDO	133,7000	401.100,00
						Valor Total Unitário:		133,7000
						Valor Total Global:		401.100,00

Anexos

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
PE 016-2020 PREF IBIRATAIA.zip	10/07/2020 16:53:44	vendash2@labvix.com.br	Outros

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	016/2020PE
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	018/2020ED
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	Labvix Comércio e Representação Ltda.	CNPJ:	39.808.530/0001-04
Representante:	Marcos Antônio Vilela Almeida	CPF:	478.113.317-72
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Não			

Protocolos

Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
10/07/2020 16:54:02	20200710165402526000851008048	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
Lote 001	1	3000	Und	TESTE RÁPIDO COVID-19: COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)	ECO DIAGNÓSTICA	COVID-19 IGG/IGM TESTE RÁPIDO	133,7000	401.100,00
							Valor Total Unitário:	133,7000
							Valor Total Global:	401.100,00

Anexos

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
PE 016-2020 PREF IBIRATAIA.zip	10/07/2020 16:53:44	vendash2@labvix.com.br	Outros

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMI - BA

Pregão: 018/2020ED

Processo nº 016/2020PE

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Labvix Comércio e Representação Ltda., inscrita no CNPJ 39808530000104, com sede na cidade de Serra, à Rua Rua Rui Barbosa nº 269, telefone (27) 3183-6935, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor Marcos Antônio Vilela Almeida, CPF 47811331772, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail vendash2@labvix.com.br, para participar deste processo de licitação na modalidade de "pregão eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 29/06/2020

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMI - BA

Pregão: 018/2020ED

Processo nº 016/2020PE

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa Labvix Comércio e Representação Ltda., inscrita no CNPJ 39808530000104, sediada na cidade de: Serra - ES, Rua Rui Barbosa, telefone: (27) 3183-6935, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) Marcos Antônio Vilela Almeida, CPF 47811331772 e email: vendash2@labvix.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Data: 09/07/2020

O diagnóstico precoce e uma resposta adequada são essenciais para o controle eficaz em larga escala da transmissão do COVID-19.

O **COVID-19 IgG/IgM ECO Teste** é adequado para pacientes que apresentaram testes de PCR negativos para coronavirus e/ou em pacientes com 7 a 10 dias de início dos sintomas.

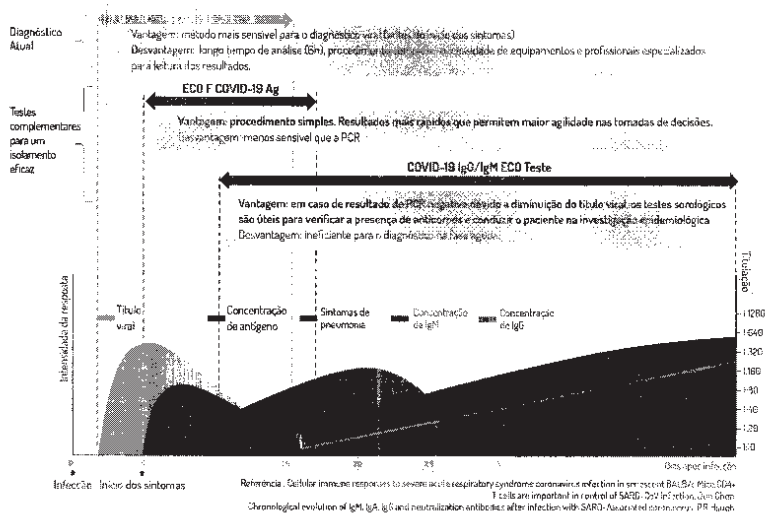

COVID-19 IgG/IgM ECO Teste

Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma.

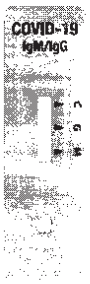

Adequado para teste Point of Care. Dispensa outros equipamentos.

Informações	Detalhes
Tempo para resultado	10 minutos
Armazenamento e condições de uso	2 a 30°C
Validade	24 meses
Tipo de amostra	Sangue total/soro/plasma
Especificidade	100%
Sensibilidade	IgM: 7 dias após início dos sintomas - 91,7% 9 dias após início dos sintomas - 100%
	IgG: 7 dias após início dos sintomas 79,2% 12 dias após início dos sintomas: 100%

+55 31 3653-2025 • contato@ecodiagnostica.com.br • www.ecodiagnostica.com.br

DIAGNÓSTICA

Documentos de Habilitação

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	016/2020PE
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	018/2020ED
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	CNPJ:	07.294.636/0001-32
Representante:	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	CPF:	044.648.675-29
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Não			

Protocolos

Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
10/07/2020 10:58:53	20200710105853578000851008206	Cancelado	10/07/2020 11:00:18
10/07/2020 11:00:50	20200710110050167000851008206	Cancelado	10/07/2020 11:40:02
10/07/2020 11:41:52	20200710114152900000851008206	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
Lote 001	1	3000	Und	TESTE RAPIDO COVID-19: COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido • Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 • Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% • Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% • Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% • Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% • Especificidade (IgG + IgM): 95,74% • Armazenamento: 2 a 30°C • Amostra: sangue total, soro ou plasma • Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma • Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)	MEDLEVENSOHN	MEDTESTE	133,7300	401.190,00
							Valor Total Unitário:	133,7300
							Valor Total Global:	401.190,00

Anexos

Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
CONTRATO SOCIAL 17ª ALTERACAO MD, CNPJ, INSCRIÇÕES e CNH DO SÓCIO.pdf	10/07/2020 11:41:01	pregaoeletronico@mdssa.com.br	Outros
DECLARAÇÕES MD assinada.pdf	10/07/2020 11:40:43	pregaoeletronico@mdssa.com.br	Outros
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO E DECLARAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO MD.pdf	10/07/2020 11:40:37	pregaoeletronico@mdssa.com.br	Outros
BALANÇO PATRIMONIAL MD.pdf	10/07/2020 11:40:27	pregaoeletronico@mdssa.com.br	Outros
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, ALVARÁ DE SAUDE, ANVISA E CRF.pdf	10/07/2020 11:40:27	pregaoeletronico@mdssa.com.br	Outros
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA POJUCA + IRARÁ COM NFS.pdf	10/07/2020 11:40:27	pregaoeletronico@mdssa.com.br	Outros
CERTIDOES MD.pdf	10/07/2020 11:40:27	pregaoeletronico@mdssa.com.br	Outros

MedLevensohn®

FICHA TÉCNICA MEDTESTE CORONAVÍRUS (COVID-19) IGG/IGM

Nome Comercial e Referência
MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (TESTE RAPIDO) - INGM-MC42

Importador e Distribuidor
MedLevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Dois, s/ nº - Quadra 08 - Lote 08 - 29.168-030 - CIVIT I - Serra - ES
CNPJ: 05.343.029/0001-90

Fabricante
Hangzhou Biotest Biotech Co., Ltd.
17#, Futai Road, Zhongtai Street, Yuhang District, Hangzhou – 311121 - P. R. China

Responsável Técnico
Juliana Lecco – CRF/ES 5283

Registro ANVISA/MS:
80560310056

Apresentação comercial
Caixa contendo 25 dispositivos de teste, 25 conta-gotas, 01 solução tampão (3ml) e 01 instrução de uso.

Indicação de Uso
O MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (Teste Rápido) é um imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para COVID-19 em sangue total, soro ou plasma como auxílio ao diagnóstico de infecções primárias e secundárias pelo novo Coronavírus.

Metodologia
Imunocromatografia

Amostras
Sangue total, soro ou plasma

Classificação de Risco
Classe III

Validade
24 meses

Armazenamento
Entre 2°C e 30°C

Transporte
Entre 0°C e 50°C

Características de Desempenho
Sensibilidade: 97,4% (IgG) e 86,8% (IgM)
Especificidade: 99,3% (IgG) e 98,6%(IgM)
Precisão: 98,9% (IgG) e 96,1% (IgM)

NCM
3822.00.90

Precauções
Somente para uso profissional em diagnóstico *in vitro*. Produto de uso único, não reutilizar. Não utilizar após a data de validade indicada no rótulo.

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua do Mercado, 11 - 24º andar - Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP 20010-120
Telefone: (21) 3557-1500 – suportecomercial@medlevensohn.com.br

MedLevensohn®

FICHA TÉCNICA MEDTESTE CORONAVÍRUS (COVID-19) IGG/IGM

Nome Comercial e Referência
MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (TESTE RAPIDO) - INGM-MC42

Importador e Distribuidor
MedLevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Dois, s/ nº - Quadra 08 - Lote 08 - 29.168-030 - CIVIT I - Serra - ES
CNPJ: 05.343.029/0001-90

Fabricante
Hangzhou Biotest Biotech Co., Ltd.
17#, Futai Road, Zhongtai Street, Yuhang District, Hangzhou – 311121 - P. R. China

Responsável Técnico
Juliana Lecco – CRF/ES 5283

Registro ANVISA/MS:
80560310056

Apresentação comercial
Caixa contendo 25 dispositivos de teste, 25 conta-gotas, 01 solução tampão (3ml) e 01 instrução de uso.

Indicação de Uso
O MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (Teste Rápido) é um imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para COVID-19 em sangue total, soro ou plasma como auxílio ao diagnóstico de infecções primárias e secundárias pelo novo Coronavírus.

Metodologia
Imunocromatografia

Amostras
Sangue total, soro ou plasma

Classificação de Risco
Classe III

Validade
24 meses

Armazenamento
Entre 2°C e 30°C

Transporte
Entre 0°C e 50°C

Características de Desempenho
Sensibilidade: 97,4% (IgG) e 86,8% (IgM)
Especificidade: 99,3% (IgG) e 98,6%(IgM)
Precisão: 98,9% (IgG) e 96,1% (IgM)

NCM
3822.00.90

Precauções
Somente para uso profissional em diagnóstico *in vitro*. Produto de uso único, não reutilizar. Não utilizar após a data de validade indicada no rótulo.

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua do Mercado, 11 – 24º andar - Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP 20010-120
Telefone: (21) 3557-1500 – suportecomercial@medlevensohn.com.br

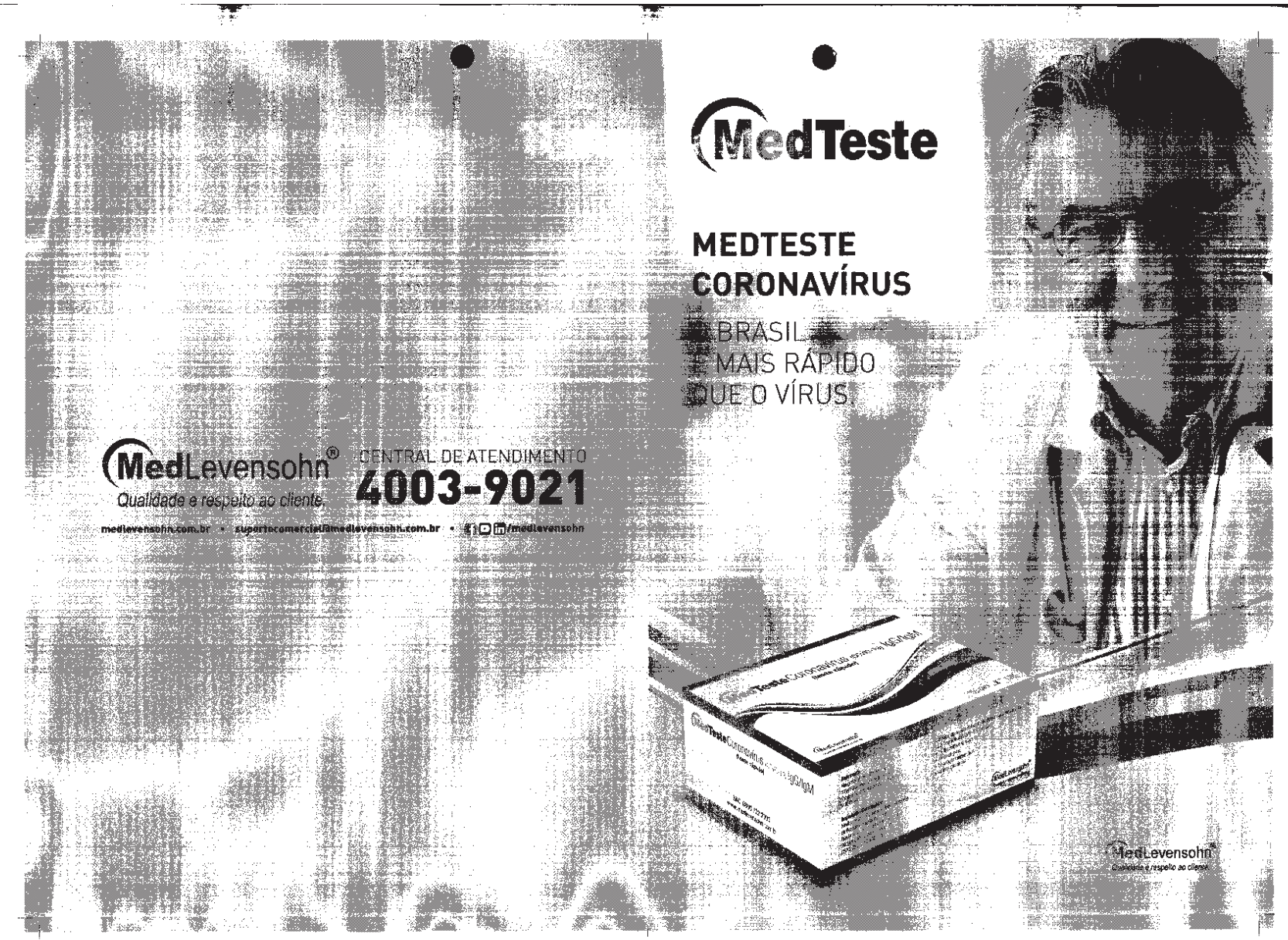
MedTeste
MEDTESTE
CORONAVÍRUS
BRASIL
É MAIS RÁPIDO
QUE O VÍRUS!
MedLevensohn®
Qualidade e respeito ao cliente.
CENTRAL DE ATENDIMENTO
4003-9021
medlevensohn.com.br • supertecomercial@medlevensohn.com.br • /medlevensohn
MedTeste Coronavírus IgG/IgM
MedLevensohn®
Qualidade e respeito ao cliente.

O CORONAVÍRUS

O COVID-19 (Corona Vírus Disease), uma doença infecciosa causada pelo novo Coronavírus, recentemente descoberto. Este novo vírus e a doença causada por ele eram desconhecidos até o surto que teve início na cidade de Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

SINTOMAS

Os sintomas mais comuns da COVID-19 são febre, cansaço, tosse seca e dificuldades em respirar. Alguns pacientes podem apresentar dores de cabeça e pelo corpo, congestão nasal, coriza, garganta inflamada ou diarreia. Nos casos mais graves, pode ocorrer pneumonia, síndrome respiratória aguda grave e insuficiência renal. Esses sintomas são leves e começam gradualmente.

FEBRE | CANSAÇO | TOSSE SECA | DIFICULDADE EM RESPIRAR | DOR DE CABEÇA | CORIZA | DORES PELO CORPO

GRUPOS DE RISCO

Pacientes idosos ou que possuem problemas médicos subjacentes como pressão alta, problemas cardíacos ou diabetes tem maior probabilidade de desenvolver doenças graves.

MEDTESTE CORONAVÍRUS

O MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM (Teste Rápido) é um imunoensaio qualitativo baseado em membrana para a detecção de anticorpos do novo Coronavírus em sangue total, soro ou plasma. O teste consiste em dois componentes, um componente IgG e um componente IgM. No componente IgG, a região da linha de teste IgG é revestida com um anti-IgG humano. Durante o teste, a amostra reage com as partículas revestidas de antígeno de COVID-19 no dispositivo de teste. A mistura em seguida, migra para cima na membrana cromatográfica por capilaridade e reage com o anti-IgG humano na região da linha de teste de IgG. Se a amostra contém anticorpos IgG contra COVID-19, uma linha colorida aparece na região da linha de teste IgG. No componente IgM, a região da linha de teste de IgM é revestida com um anti-IgM humano. Durante o teste, a amostra reage com o anti-IgM humano. Anticorpos IgM do COVID-19, se presentes na amostra, reagem com o anti-IgM humano e com as partículas revestidas de antígeno de COVID-19 no dispositivo de teste, e esse complexo é capturado pelo anti-IgM humano, formando uma linha colorida na região da linha de teste de IgM.

Portanto, se a amostra contém anticorpos IgG do COVID-19, uma linha colorida aparece na região da linha de teste IgG. Se a amostra contém anticorpos IgM do COVID-19, uma linha colorida aparece na região da linha de teste IgM. Se a amostra não contém anticorpos do COVID-19, nenhuma linha colorida aparece em nenhuma das linhas de teste, indicando um resultado negativo. Como procedimento de controle, uma linha colorida sempre aparecerá na região da linha de controle, indicando que houve absorção apropriada através da membrana para a realização do teste.

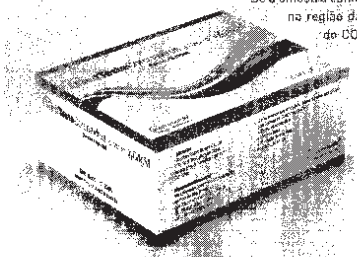

	Para IgG	Para IgM
SENSIBILIDADE	97,4%	84,6%
ESPECIFICIDADE	99,3%	98,6%

BENEFÍCIOS

- Resultados precisos para detecção do novo COVID-19
- Reduz o risco de contaminação para a equipe de outros agentes infecciosos
- Ajuda a reduzir o tratamento de pacientes sem fatores de risco
- Evita tratamento desnecessário e agiliza as filas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs)

INSTRUÇÕES DE USO

Deixe o dispositivo de teste, amostra, solução tampão e/ou controles atingirem a temperatura ambiente (15 - 30°C) antes do teste.

PASSO 1

Deixe a embalagem à temperatura ambiente antes de abrir. Remova o dispositivo de teste da embalagem fechada e use-o dentro de uma hora.

PASSO 2

Coloque o dispositivo de teste em superfície limpa e nivelada.

PARA AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA:

- **Para usar um conta-gotas:** Segure o conta-gotas verticalmente, preencha-o com a amostra até a linha de preenchimento (aproximadamente 10µl) e transfira a amostra para o poço da amostra do dispositivo de teste (S). Em seguida, adicione 2 gotas da solução tampão (aproximadamente 80µl) para o poço da solução tampão (B) e inicie o cronometro. Evite a formação de bolhas de ar no poço de amostras.
- **Para usar uma micropipeta:** Colete e dispense 10µl da amostra para o poço da amostra do dispositivo de teste (S). Em seguida, adicione 2 gotas da solução tampão (aproximadamente 80µl) para o poço da solução tampão (B) e inicie o cronômetro.

PASSO 3

Aguarde a(s) linha(s) coloridas aparecer(em). Os resultados devem ser lidos em 10 minutos. Não ultrapasse 20 minutos para interpretação dos resultados.

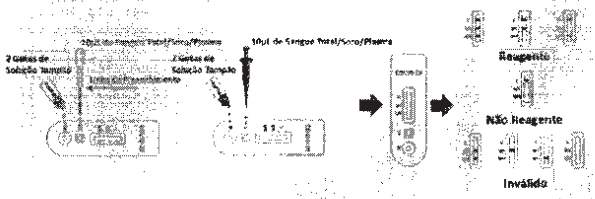

MATERIAIS FORNECIDOS

- Dispositivo de Teste
- Solução Tampão
- Conta-gotas
- Instrução de uso

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMI - BA

Pregão: 018/2020ED

Processo nº 016/2020PE

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ 07294636000132, com sede na cidade de Salvador, à Rua Avenida Santiago de Compostela nº 0, telefone (71) 3021-5950_, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CPF 04464867529, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail pregaoeletronico@mdssa.com.br, para participar deste processo de licitação na modalidade de "pregão eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 30/06/2020

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMI - BA

Pregão: 018/2020ED

Processo nº 016/2020PE

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ 07294636000132, sediada na cidade de: Salvador - BA, Avenida Santiago de Compostela, telefone: (71) 3021-5950_, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CPF 04464867529 e email: pregaoeletronico@mdssa.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Data: 10/07/2020

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 17 DA
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 07.294.636/0001-32

MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO, brasileiro, nascido em 03/03/1989, solteiro, empresário, CPF nº 044.648.675-29, Carteira de Identidade nº 11.336.683-30, Órgão Expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 113, Jardim Eldorado, IAPI, Salvador-Bahia, CEP 40330-520.
Titular da empresa de nome **"MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI"**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600253265, com sede Avenida Santiago de Compostela, s/n, Parque Bela Vista, Salvador-Bahia, CEP 40279-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.294.636/0001-32, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Aluguel de material médico;
- Aluguel de equipamentos médicos e hospitalares;
- Manutenção e reparação de utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 7729-2/03 - Aluguel de material médico
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

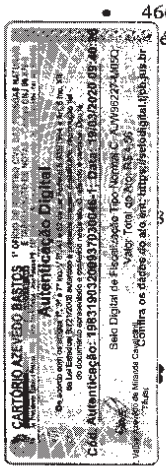

Certifico o Registro sob o nº 97931174 em 13/12/2019
Protocolo 195210980 de 04/12/2019
Nome da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP NIRE 29600253265
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 97008228680492
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 17 DA
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 07.294.636/0001-32

- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO, brasileiro, nascido em 03/03/1989, solteiro, empresário, CPF nº 044.648.675-29, Carteira de Identidade nº 11.336.683-30, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública-BA, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 113, Jardim Eldorado, IAPI, Salvador-BA, CEP 40.330-520.
O Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a Denominação Comercial de **"MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI"**, com endereço comercial na Avenida Santiago de Compostela, s/n, Parque Bela Vista, Salvador-Bahia, CEP 40279-150, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE nº 29600253265 e inscrita no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32, consolida, conforme cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, NOME FANTASIA E FORO
A Denominação Social é **"MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI"**
A Sede é na Avenida Santiago de Compostela, s/n, Parque Bela Vista, Salvador-BA, CEP 40.279-150.
O Nome Fantasia é: **MD MATERIAL HOSPITALAR.**
Fica eleito o Foro de Salvador-Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Valor Total do Ato R$ 5,60
Cód. Autenticação: 1963190320093703014S-2; Data: 19/03/2020 09:40:30
Valide este selo na Internet em http://www.funarpen.com.br/autenticidade ou através do app Funarpen

Certifico o Registro sob o nº 97931174 em 13/12/2019
Protocolo 195210980 de 04/12/2019
Nome da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP NIRE 29600253265
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 97008228680492
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO

- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Aluguel de material médico;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares;
- Manutenção e reparação de utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
7729-2/03 - Aluguel de material médico
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL E INTEGRALIZAÇÃO

O capital da empresa é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

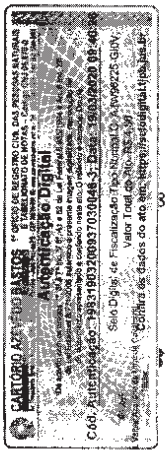

Certifico o Registro sob o nº 97931174 em 13/12/2019
Protocolo 195210980 de 04/12/2019
Nome da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP NIRE 29600253265
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 97008228680492
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 17 DA
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 07.294.636/0001-32

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O titular administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
A administração da Empresa será exercida por seu titular **MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SÉTIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS
Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA OITAVA - INÍCIO, DURAÇÃO E BALANÇO
A Empresa iniciou suas atividades em 10/08/2004;
O seu prazo é por tempo indeterminado;
O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO
Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador-Bahia, 27 de novembro de 2019.

MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

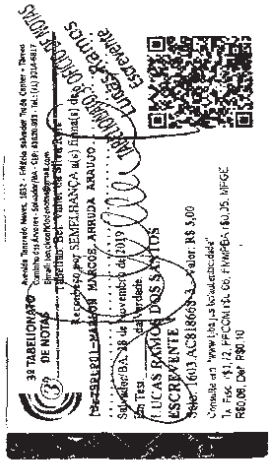

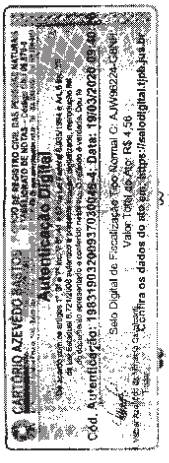

31900001353348

Certifico o Registro sob o nº 97931174 em 13/12/2019
Protocolo 195210980 de 04/12/2019
Nome da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP NIRE 29600253265
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 97008228680492
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

195210980

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP
PROTOCOLO	195210980 - 04/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600253265
CNPJ 07.294.636/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97931174 DE 13/12/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 13/12/2019

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97931174

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 13/12/2019
Certifico o Registro sob o nº 97931174 em 13/12/2019
Protocolo 195210980 de 04/12/2019
Nome da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP NIRE 29600253265
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 97008228680492
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - *Secretária-Geral*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2020 09:51:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1488745

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2021 09:40:27 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19831903200937030046-1 a 19831903200937030046-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fa8f49298bc746b34af5eb7a3a9c594dc726bfec57846e4e1d52f28d7d0509d1e4d36177d71bbb3558e43af9577d70e333df3b4850172f7f456ba673562defe

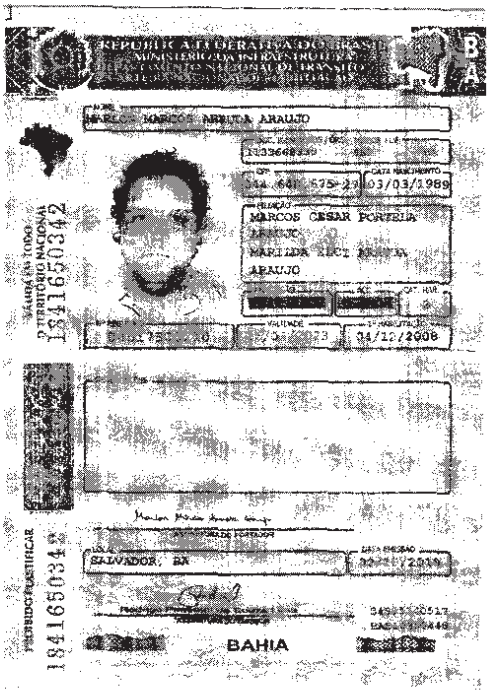

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 19832612190907490702-1; Data: 26/12/2019 09:09:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA07059
Valor Total do Ato: R$ 4,40
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2019 10:04:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1421515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2020 09:09:11 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19832612190907490752-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf8fab8e5149a8f1cc44ef3ff7d21cb03fb8f6bfc250af45614a9d0f1c6983eb1e4d36177d71bbb3558e43af9577d70e24a0a87314ccc40db1956e232cf99afe

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.294.636/0001-32 MATRIZ		16/09/2004

NOME EMPRESARIAL
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MD MATERIAL HOSPITALAR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTIAGO DE COMPOSTELA	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
40.279-150	PARQUE BELA VISTA	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILFISCAL@PATRIMONIALBA.COM.BR	(71) 3194-0300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/09/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/01/2020** às **15:17:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2020

RAZÃO SOCIAL: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

NOME FANTASIA: MD MATERIAL HOSPITALAR

CNPJ: 07.294.636/0001-32

CGA: 262.028/001-29

ENDEREÇO: Avenida Santiago de Compostela, S/N - PARQUE BELA VISTA

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat.Empresária)

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	06/09/2011
Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645-1/03	26/05/2011
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	26/05/2011
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes	4664-8/00	26/05/2011
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	22/08/2013
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4646-0/02	22/08/2013
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	4644-3/02	10/11/2016
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	10/11/2016
Aluguel de material médico	7729-2/03	26/06/2017
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	26/06/2017
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	3319-8/00	26/06/2017

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 27/09/2005 **DATA DE IMPRESSÃO:** 02/01/2020

CÓDIGO DE CONTROLE: 788EB7EC70890AD54AAF32EE0F66FCCE

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia

Data da Consulta: 31/03/2020	Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	07.294.636/0001-32	**Inscrição Estadual:**	066.019.759	**UF:**	BA
Razão Social:	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA						
Número:	S/N	**Complemento:**		**Bairro:**	PARQUE BELA VISTA		
UF:	BA	**Município:**	SALVADOR			**CEP:**	40279150
Endereço Eletrônico:	contabilfiscal@patrimonialba.com.br					**Telefone:**	(71) 31940300

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de us		
Data da Inscrição Estadual:	27/04/2005	**Usuário SEPD :**	------
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	**Data desta Situação Cadastral:**	06/06/2013
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	C/CORRENTE FISCAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

Voltar para nova seleção de contribuinte (BA)
Acessar cadastro de outro Estado

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA.
CEP: 40.279150. SALVADOR - BAHIA
CNPJ: 07.294.636/0001-32 - IE: 66.019.769- ME - IM: 262.028/0001-29
TEL.: (71) 3021-5950 FAX: (71) 3021-5973 - E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020
DATA DE ABERTURA: 13 DE JULHO DE 2020 AS 07:00H
AQUISIÇÃO: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.294.636/0001-32 sediada na Av. Santiago de Compostela, s/n, Parque Bela Vista, CEP: 40279150, Salvador-Bahia,DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2020, instaurada pelo Município de Ibirataia/BA, que atende os cumprimentos dos requisitos de habilitação.

Salvador, 13 de Julho de 2020.

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 07.294.636/0001-32
MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO
RG. 11.336.683-30 SSP/BA

07.294.636/0001-32
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Av Santiago de Compostela, s/n
Parque Bela Vista
CEP 40.279-150
SALVADOR - BA

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA.
CEP: 40.279150. SALVADOR - BAHIA
CNPJ: 07.294.636/0001-32 - IE: 66.019.769- ME - IM: 262.028/0001-29
TEL.: (71) 3021-5950 FAX: (71) 3021-5973 - E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020
DATA DE ABERTURA: 13 DE JULHO DE 2020 AS 07:00H
AQUISIÇÃO: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.294.636/0001-32 sediada na Av. Santiago de Compostela, s/n, Parque Bela Vista, CEP: 40279150, Salvador-Bahia, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.Por ser expressão de verdade, firmamos a presente..

Salvador, 13 de Julho de 2020.

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 07.294.636/0001-32
MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO
RG. 11.336.683-30 SSP/BA

07.294.636/0001- 32
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Av Santiago de Compostela, s/n
Parque Bela Vista
CEP 40.279-150
SALVADOR - BA

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA. S/N. PARQUE BELA VISTA.
CEP: 40.279150. SALVADOR - BAHIA
CNPJ: 07.294.636/0001-32 - IE: 66.019.769- ME - IM: 262.028/0001-29
TEL.: (71) 3021-5950 FAX: (71) 3021-5973 - E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020
DATA DE ABERTURA: 13 DE JULHO DE 2020 AS 07:00H
AQUISIÇÃO: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.294.636/0001-32 sediada na Av. Santiago de Compostela, s/n, Parque Bela Vista, CEP: 40279150, Salvador-Bahia, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Salvador, 13 de Julho de 2020.

Marlon Marcos Arruda Araújo
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 07.294.636/0001-32
MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO
RG. 11.336.683-30 SSP/BA

07.294.636/0001- 32
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Av Santiago de Compostela, s/n
Parque Bela Vista
CEP 40 279-150
SALVADOR - BA

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA. S/N, PARQUE BELA VISTA.
CEP: 40.279150. SALVADOR - BAHIA
CNPJ: 07.294.636/0001-32 - IE: 66.019.769- ME - IM: 262.028/0001-29
TEL.: (71) 3021-5950 FAX: (71) 3021-5973 - E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020
DATA DE ABERTURA: 13 DE JULHO DE 2020 AS 07:00H
AQUISIÇÃO: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.294.636/0001-32 sediada na Av. Santiago de Compostela, s/n, Parque Bela Vista, CEP: 40279150, Salvador-Bahia, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Salvador, 13 de Julho de 2020.

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 07.294.636/0001-32
MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO
RG. 11.336.683-30 SSP/BA

07.294.636/0001- 32
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Av. Santiago de Compostela, s/n
Parque Bela Vista
CEP 40.279-150
SALVADOR - BA

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA.
CEP: 40.279150. SALVADOR - BAHIA
CNPJ: 07.294.636/0001-32 - IE: 66.019.769- ME - IM: 262.028/0001-29
TEL.: (71) 3021-5950 FAX: (71) 3021-5973 - E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020
DATA DE ABERTURA: 13 DE JULHO DE 2020 AS 07:00H
AQUISIÇÃO: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020 da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.294.636/0001-32 sediada na Av. Santiago de Compostela, s/n, Parque Bela Vista, CEP: 40279150, Salvador-Bahia,tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Salvador, 13 de Julho de 2020.

Marlon Marcos Arruda Araújo

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 07.294.636/0001-32
MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO
RG. 11.336.683-30 SSP/BA

07.294.636/0001- 32
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Av. Santiago de Compostela, s/n
Parque Bela Vista
CEP 40.279-150
SALVADOR - BA

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA.
CEP: 40.279150. SALVADOR - BAHIA
CNPJ: 07.294.636/0001-32 - IE: 66.019.769- ME - IM: 262.028/0001-29
TEL.: (71) 3021-5950 FAX: (71) 3021-5973 - E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020
DATA DE ABERTURA: 13 DE JULHO DE 2020 AS 07:00H
AQUISIÇÃO: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço

ANEXO 3

PROPOSTA COMERCIAL

LICITAÇÃO Nº: 014/2020 **ABERTURA**: 01/07/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico **HORÁRIO**: 09:00hs (horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTERÁPIDOCOVID-19 e EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.LICITANTE:
END. COMERCIAL: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA,S/N, PARQUE BELA VISTA
UF: BAHIA
CEP: 40.279-150 **FONE/FAX:** (71) 3021-5971/ (71) 3021-5958 **CONTATO:**
INSC. ESTADUAL: CNPJ: 07.294.636/0001-32
e-mail: md.hospitalar@outlook.com
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS **DADOS BANCÁRIOS:** BANCO DO BRASIL N.º DA AGÊNCIA: 2957-2, N.º CONTA CORRENTE: 12.4850-2

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO
REPRESENTANTE LEGAL: MARLON MARCOS ARRUDA ARAÜJO
RG: 11.336.683-30 SSP/BA **CPF:** 044.648.675-29

I – O Prazo e Forma de entrega será em conformidade com o Edital;

II - A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias da abertura das propostas;

III – Declaramos que, Aceitamos, concordamos e que Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações, descrita neste Edital;

IV - Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas,

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA.
CEP: 40.279150. SALVADOR - BAHIA
CNPJ: 07.294.636/0001-32 - IE: 66.019.769- MB - IM: 262.028/0001-29
TEL.: (71) 3021-5950 FAX: (71) 3021-5973 - E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020
DATA DE ABERTURA: 13 DE JULHO DE 2020 AS 07:00H
AQUISIÇÃO: Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço
as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.

Salvador, 13 de Julho de 2020.

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 07.294.636/0001-32
MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO
RG. 11.336.683-30 SSP/BA

07.294.636/0001- 32
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Av Santiago de Compostela, s/n
Parque Bela Vista
CEP 40.279-150
SALVADOR - BA

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Avenida Santiago de Compostela, S/Nº– Parque Bela Vista
CEP: 40.279-150, Salvador- BA - Fone: (71) 3021-5950
CNPJ: 07.294.636/0001-32, I. E.: 66.019.769-ME, I. M.: 262.028/001-29
E-mail: Md.hospitalar@outlook.com

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS – MÓVEIS HOSPITALARES E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

• DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE ECONÔMICA / FINANCEIRA

- Declaramos para fins de direito que a MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 07.294.636/0001-32, com base nas demonstrações financeiras do ano base de 2019, apresenta os seguintes índices econômicos apurados pelo Balanço Patrimonial.

A – ILC = AC/PC

ILC - Índice de Liquidez Corrente
AC - Ativo Circulante
PC - Passivo Circulante

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{17.756.040,60}{8.497.437,02} = \mathbf{2,08}$$

B – ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

ILG - Índice de Liquidez Geral
AC - Ativo Circulante
RLP - Realizável a Longo Prazo
PC - Passivo Circulante
ELP - Exigível a Longo Prazo

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{17.756.040,60 + 0,00}{8.497.437,02 + 0,00} = \frac{17.756.040,60}{8.497.437,02} = \mathbf{2,08}$$

C – SG = AT / PC + PNC

SG - Solvência Geral
AT - Ativo Total
PC - Passivo Circulante
ELP - Exigível a Longo Prazo

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{18.731.835,60}{8.497.437,02 + 0,00} = \frac{18.731.835,60}{8.497.437,02} = \mathbf{2,20}$$

Salvador, 12 de maio de 2020.

Titular Pessoa Física
MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO
CPF : 044.648.675-29
RG : 11.336 683-30 SSP/BA

Suzana Alencar de Matos
CRC-BA 42.959
CPF 635.022.085-49

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/198313052093179441 65

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 198313052093179441 65-1
Data: 13/05/2020 13:00:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07532-BJQP;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vanbel Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 13:07:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19831305209317944165-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac7572192 4f629651d0f5fc64d15e92a0ccc9543dd831acf15d20441fd4bc099494c609a711abdec2337a54780a4d1e4d36177d71bbb3558e43af9577d70e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Avenida Santiago de Compostela, S/Nº– Parque Bela Vista
CEP: 40.279-150, Salvador- BA - Fone: (71) 3021-5950
CNPJ: 07.294.636/0001-32, I. E.: 66.019.769-ME, I. M.: 262.028/001-29
E-mail: Md.hospitalar@outlook.com
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS – MÓVEIS HOSPITALARES E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

• DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE ECONÔMICA / FINANCEIRA

- Declaramos para fins de direito que a MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 07.294.636/0001-32, com base nas demonstrações financeiras do ano base de 2019, apresenta os seguintes índices econômicos apurados pelo Balanço Patrimonial.

A – ILC = AC/PC

ILC - Índice de Liquidez Corrente
AC - Ativo Circulante
PC - Passivo Circulante

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{17.756.040,60}{8.497.437,02} = \mathbf{2,08}$$

B – ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

ILG - Índice de Liquidez Geral
AC - Ativo Circulante
RLP - Realizável a Longo Prazo
PC - Passivo Circulante
ELP - Exigível a Longo Prazo

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{17.756.040,60 + 0,00}{8.497.437,02 + 0,00} = \frac{17.756.040,60}{8.497.437,02} = \mathbf{2,08}$$

C – IEG = PC + ELP/AT

IEG - Índice de Endividamento Geral
PC - Passivo Circulante
ELP - Exigível a Longo Prazo
AT - Ativo Total

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{8.497.437,02 + 0,00}{18.731.835,60} = \frac{8.497.437,02}{18.731.835,60} = \mathbf{0,45}$$

Salvador, 12 de maio de 2020.

Marlon Marcos Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO
CPF : 044.648.675-29
RG : 11.336.683-30 SSP/BA

Suzana Alencar de Matos
CRC-BA 42.959
CPF 635.022.085-49

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.ipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19831305202928948800

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19831305202928948800-1
Data: 13/05/2020 13:00:50
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE07529-R444;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro Tibo Calado, João Pessoa - PB
(83) 3244-3444 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 13:06:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19831305202928948800-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15ec2a1bf3771ec192d4903983c169d55bb7c8532134be817294fa3716
3f729bf221e4d36177d71bbb3558e43af9577d70e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Avenida Santiago de Compostela, S/Nº– Parque Bela Vista
CEP: 40.279-150, Salvador- BA - Fone: (71) 3021-5950
CNPJ: 07.294.636/0001-32, I. E.: 66.019.769-ME, I. M.: 262.028/001-29
E-mail: Md.hospitalar@outlook.com
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS - MÓVEIS HOSPITALARES E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de direito que a MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 07.294.636/0001-32, com base nas demonstrações financeiras do último exercício social 2019, apresenta comprovação de Patrimônio Líquido no valor de R$ 10.234.398,58

Salvador, 12 de maio de 2020.

Marlon Marcos Arruda Araújo
Titular Pessoa Física
MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO
CPF : 044.648.675-29
RG : 11.336.683-30 SSP/BA

Suzana Alençar de Matos
CRC-BA 42.959
CPF 635.022.085-49

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://delodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19831305208924533637

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19831305208924533637-1
Data: 13/05/2020 13:00:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07515-IYDA;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1743
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 13:04:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19831305208924533637-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac7572192 4f629651d0f5fc64d15e7a0051f04057433f1d42fe2fa71092de1583d3afb399811ca1d63d5076fb34fa1e4d36177d71bbb3658e43af9577d70e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FOLHA: 0001

LIVRO DIÁRIO

Nº 0013

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 0018 folhas numeradas eletronicamente do nº.0001 ao nº.0018, relativo ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019 que servirá de LIVRO DIÁRIO da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, estabelecida na AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA, CEP 40.279-150, SALVADOR-BAHIA, CNPJ nº. 07.294.636/0001-32, registrada na JUCEB sob o nº. 29 6 0025326-5, arquivado em 16/09/2004 , declaramos que este livro acha-se totalmente escriturado de acordo com a legislação em vigor.

SALVADOR / BA , 01 DE JANEIRO DE 2019

Titular Pessoa Física	Contador da Empresa
MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO	SUZANA ALENCAR DE MATOS
CPF : 044.648.675-29	CPF: 635.022.085-49
RG : 11.336.683-30 SSP/BA	CRC/BA: 42939

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 12/05/2020
Arquivamento 20009998365 Protocolo 204315107 de 05/05/2020
Nome da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP
NIRE 29600253265
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 39903385784?
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020
por Tiane Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 1083130520398012769S-1
Data: 13/05/2020 15:04:00
Valor Total do Ato: R$ 4.56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07925-KZBO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5488 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/196313052039801276 95

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aViOZH4pURtGSEWENCbu-HidMUiUFXJKjJhjC2kP9xpMowDRE5jg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502208549-SUZANA ALENCAR DE MATOS|04464867529-MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

FOLHA 0002

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2020/00004088
Nome: SUZANA ALENCAR DE MATOS CPF: 635.022.085-49
CRC/UF n.º BA-042969/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 27.07.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 0013 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir
CPF : 635.022.085-49 Controle : 1538.1166.1166.1793

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aViOzH4pUR+GSsWBNcbu+HjdMUlUpXJtjJhjC2xCP9xpMowDR86jg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502208549-SUZANA ALENCAR DE MATOS|04464867529-MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19831305203980127695

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19831305203980127695-2
Data: 13/05/2020 15:04:01
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07926-SZDS

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Rel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PATRIMONIAL SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA

LIVRO DIÁRIO

EMPRESA : **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
C.N.P.J: **07.294.636/0001-32**
REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2019 À 31/01/2019

FOLHA 0003

DATA	DESCRIÇÃO DA CONTA		DÉBITO	CRÉDITO
31/01/19	100.01 Folha de Pagamento	Pelo Pagto dos Salarios	207.407,93	
31/01/19	100.02 Retirada Pro-Labore	Pela Retirada dos Socios	146.827,61	
31/01/19	100.05 Vale Transporte	Pelo Pagto de Vale Transporte	48.304,84	
31/01/19	100.06 INSS	Pelo Pagto da Previdencia	51.171,44	
31/01/19	100.07 ICMS	Pelo Pgto dos Trib Estaduais	42.039,31	
31/01/19	100.17 Impostos Federais	Pelo Pgto dos Trib Federais	30.853,18	
31/01/19	100.12 Telefone	Pelo Pgto do Telefone	29.710,96	
31/01/19	100.13 FGTS	Pelo Pgto do FGTS	21.850,26	
31/01/19	100.14 Refeicao	Pelas Despesas com Refeicao	43.040,29	
31/01/19	100.15 Energia Eletrica	Pelo Pgto da Conta de Energia	33.797,90	
31/01/19	100.16 Conta de Agua	Pelo Pgto da Conta de Agua	6.217,45	
31/01/19	100.17 Aluguel/Condominio	Pelo Pgto do Aluguel	5.103,01	
31/01/19	100.18 Conducao	Pelas Desp de Conducao	36.667,01	
31/01/19	100.19 Despesas Bancarias	Pelas Desp Bancarias	2.511,79	
31/01/19	100.20 Compras de Mat or Uso	Pelas Compras de Material de Uso	80.100,87	
31/01/19	100.21 Custo da Mercadoria Vendida	Pelos Custos das Mercadorias Ven	98.075,02	
31/01/19	100.22 Custo do Servico Prestado	Pelos Custos dos Servicos Prest	25.029,24	
31/01/19	100.23 Taxas e Emolumentos	Pelas Taxas e Emolumentos	1.527,08	
31/01/19	100.24 Combustivel	Pelas Desp de Combustivel	14.025,19	
31/01/19	100.25 IPVA	Pelo Pagto com IPVA	2.201,9	
31/01/19	100.26 Material de Expediente	Pelas Desp com Mat de Expediente	28.014,74	
31/01/19	100.27 Conservacao e Limpeza	Pelas Desp com Conserv e Limpeza	19.130,97	
31/01/19	100.28 Manutencao de Bens	Pelas Desp de Manut de Bens	45.436,25	
31/01/19	100.29 Honorários do Contador	Pelos Honorários com o Contador	5.452,07	
31/01/19	100.30 Outras Despesas	Pelas Outras Despesas	17.555,26	
31/01/19	100.99 Despesas Gerais	Pelas Desp Gerais	29.652,40	
31/01/19	200.01 Vendas de Produtos/Mercadori	Pelas Vendas Efetivadas		1.594.218,20
31/01/19	300.01 Contas a Pagar		3.339.111,85	
31/01/19	300.13 Adiantamentos			
31/01/19	300.14 Despesas Antecipadas			
31/01/19	300.24 Contratos Penhores			
31/01/19	300.26 Titulos a Receber			
31/01/19	300.48 Salarios a Pagar			
31/01/19	300.34 Maquinas e Equipamentos			
31/01/19	300.51 Obrigações Diversas			
31/01/19	300.13 Impostos a Recuperar			
31/01/19	300.12 Reembolsos			
31/01/19	300.16 Mercadorias		324.194,74	
31/01/19	300.34 Financiamentos			
31/01/19	300.43 Moveis e Utensilios			
31/01/19	300.37 (Depreciacao/Amortizacao)			
31/01/19	300.46 Fornecedores			112.322,46
31/01/19	300.49 Encargos a Pagar			198.320,96
31/01/19	300.50 Contas a Pagar			958.012,63
31/01/19	300.57 Capital Social			
31/01/19	300.58 Reservas de Capital			
31/01/19	300.65 Lucro/Prejuizo Liquido do Exercicio			
	TOTAL		10.035.538,16	2.157.935,23
31/01/19	100.01 Caixa	Pelos Recebimentos Efetivados	12.540,97	
31/01/19	100.02 Bancos	Pelos Recebimentos Efetivados	949.561,80	
	FECHAMENTO CONTÁBIL			8.009.490,73
	Saldo das Contas no dia 31/01/2019		10.417.625,93	10.417.625,93

http://assinador.sscr.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVi0ZH4pDRtGSEWRNCbu-HjdMUiUrXJkjJhjCaKP9xpMowDRB6jg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502208549-SUZANA ALENCAR DE MATOS|04464867529-MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.ipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19831305203980127695
Autenticação Digital Código: 19831305203980127695-3
Data: 13/05/2020 15:04:01
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07927-NVCE
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Edi. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tenor
TJPB

PATRIMONIAL SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA

LIVRO DIÁRIO

EMPRESA : **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
C.N.P.J: **07.294.636/0001-32**
REFERENTE AO PERIODO DE 01/02/2019 À 28/02/2019

FOLHA 0004

DATA	DESCRIÇÃO DA CONTA		DÉBITO	CRÉDITO
28/02/19	100.01 Folha de Pagamento	Pelo Pagto dos Salarios	199.998,29	
28/02/19	100.02 Retirada Pro-Labore	Pela Retirada dos Socios	141.581,14	
28/02/19	100.03 Vale Transporte	Pelo Pagto do Vale Transporte	18.579,37	
28/02/19	100.04 INSS	Pelo Pagto da Previdencia	69.074,26	
28/02/19	100.06 ICMS	Pelo Pgto dos Trib Estaduais	60.307,09	
28/02/19	100.07 Impostos Federais	Pelo Pgto dos Trib Federais	97.235,93	
28/02/19	100.12 Telefone	Pelo Pgto do Telefone	76.862,29	
28/02/19	100.13 FGTS	Pelo Pgto do FGTS	17.017,37	
28/02/19	100.14 Refeicao	Pelas Despesas com Refeicao	59.492,17	
28/02/19	100.15 Energia Electrica	Pelo Pgto da Conta de Energia	32.191,63	
28/02/19	100.16 Conta de Agua	Pelo Pgto da Conta de Agua	6.896,36	
28/02/19	100.17 Aluguel/Condominio	Pelo Pgto do Aluguel	45.190,50	
28/02/19	100.18 Combustivel	Pelas Desp de Combustivel	30.009,11	
28/02/19	100.19 Despesas Bancarias	Pelas Desp Bancarias	8.459,66	
28/02/19	100.20 Compras de Mat de Uso	Pelas Compras de Material de Uso	57.258,01	
28/02/19	100.21 Custo da Mercadoria Vendida	Pelos Custos das Mercadorias Ven	76.246,37	
28/02/19	100.22 Custo do Serviço Prestado	Pelos Custos dos Serviços Prestd	28.126,37	
28/02/19	100.23 Taxas e Emolumentos	Pelas Taxas e Emolumentos	1.844,72	
28/02/19	100.24 Combustivel	Pelas Desp de Combustivel	29.629,98	
28/02/19	100.25 IPTU	Pelo Pagto com IPTU	2.150,17	
28/02/19	100.26 Material de Expediente	Pelas Desp com Mat de Expediente	27.930,03	
28/02/19	100.27 Conservacao e Limpeza	Pelas Desp com Conserv e Limpeza	18.447,19	
28/02/19	100.28 Manutencao de Bens	Pelas Desp de Manut de Bens	42.912,07	
28/02/19	100.29 Honorarios do Contador	Pelos Honorarios com o Contador	3.570,87	
28/02/19	100.30 Outras Despesas	Pelas Outras Despesas	17.213,37	
28/02/19	100.99 Despesas Gerais	Pelas Desp Gerais	20.595,14	
28/02/19	200.01 Vendas de Produtos/Mercadori	Pelas Vendas Efetivadas		1.537.295,50
28/02/19	300.01 Contas a Receber		8.191.480,85	
28/02/19	300.13 Adiantamento			
28/02/19	300.14 Despesas Antecipadas			
28/02/19	300.04 Contratos Fechados			
28/02/19	300.06 Títulos / Receber			
28/02/19	300.08 Salarios a Pagar			
28/02/19	300.09 Maquinas e Equipamentos			
28/02/19	300.11 Obrigações Diversas			
28/02/19	300.12 Impostos a Recuperar			
28/02/19	300.10 Renovo Bus			
28/02/19	300.15 Mercadorias		312.526,00	
28/02/19	300.16 Financiamentos			
28/02/19	300.18 Moveis e Utensilios			
28/02/19	300.37 (Depreciação Amortização)			
28/02/19	300.42 Fornecedores			106.377,22
28/02/19	300.49 Encargos a Pagar			191.255,80
28/02/19	300.50 Contas a Pagar			263.984,02
28/02/19	300.57 Capital Social			
28/02/19	300.58 Reservas de Capital			
28/02/19	300.85 Lucro/Prejuizo Liquido do Ex			
	TOTAL		9.696.200,14	1.060.842,58
28/02/19	400.01 Caixa	Pelos Recebimentos Efetivados	11.898,51	
28/02/19	400.02 Banco	Pelos Recebimentos Efetivados	657.053,76	
	FECHAMENTO CONTABIL			7.364.418,83
	Saldo das Contas no dia 28/02/2019		10.365.261,41	10.365.261,41

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVlOZH4pUR:GSBWRNCbn-HjdMUiUFXJkjUhjC2K09xpMoWDRE6jg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62502208549-SUZANA ALENCAR DE MATOS|04464867529-MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducção fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/19831305203980127695

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19831305203980127695-4
Data: 13/05/2020 15:04:01
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07928-FIXU;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Bastos Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PATRIMONIAL SERV ÇO EMPRESARIAL LTDA

LIVRO DIÁRIO

EMPRESA : MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
C.N.P.J.: 07.294.636/0001-32
REFERENTE AO PERIODO DE 01/03/2019 À 31/03/2019

FOLHA 0005

DATA	DESCRIÇÃO DA CONTA		DÉBITO	CRÉDITO
31/03/19	100.01 Folha de Pagamento	Pelo Pagto dos Salarios	225.50[illegible]	
31/03/19	100.02 Retirada Pro-Labore	Pelo Retirado dos Socios	158.857,50	
31/03/19	100.03 Vale Transporte	Pelo Pagto de Vale Transporte	22.506,00	
31/03/19	100.04 INSS	Pelo Pagto da Previdencia	55.149,15	
31/03/19	100.06 ICMS	Pelo Pagto dos Trib Estaduais	67.780,83	
31/03/19	100.07 Tributos Federais	Pelo Pgto dos Trib Federais	104.010,50	
31/03/19	100.12 Telefone	Pelo Pgto do Telefone	26.676,25	
31/03/19	100.13 FGTS	Pelo Pgto do FGTS	15.415,40	
31/03/19	100.14 Refeicao	Pelas Despesas com Refeicao	67.087,40	
31/03/19	100.15 Energia Eletrica	Pelo Pgto da Conta de Energia	26.[illegible]50,75	
31/03/19	100.16 Conta da Agua	Pelo Pgto da Conta de Agua	6.740,70	
31/03/19	100.17 Aluguel/Condominio	Pelo Pgto do Aluguel	55.470,80	
31/03/19	100.18 Conducao	Pelas Desp de Conducao	59.871,07	
31/03/19	100.19 Despesas Bancarias	Pelas Desp Bancarias	2.775,40	
31/03/19	100.20 Compras de Mat de Uso	Pelas Compras de Material de Uso	65.353,89	
31/03/19	100.21 Custo da Mercadoria Vendida	Pelos Custos das Mercadorias Ven	85.980,84	
31/03/19	100.22 Custo do Serviço Prestado	Pelos Custos dos Serviços Presta	27.216,34	
31/03/19	100.23 Taxas e Emolumentos	Pelas Taxas e Emolumentos	2.180,20	
31/03/19	100.24 Combustivel	Pelas Desp de Combustivel	30.156,32	
31/03/19	100.25 IPTU	Pelo Pagto dos IPTU	2.428,90	
31/03/19	100.26 Material de Expediente	Pelas Desp com Mat de Expediente	31.880,19	
31/03/19	100.27 Conservacao e Limpeza	Pelas Desp com Consev e Limpeza	20.602,30	
31/03/19	100.28 Manutenção da Sede	Pelas Desp de Manut de Sede	49.405,40	
31/03/19	100.22 Honorários do Contador	Pelos Honorários pgo o Contador	8.520,90	
31/03/19	100.30 Outras Despesas	Pelas Outras Despesas	19.415,60	
31/03/19	100.99 Despesas Gerais	Pelas Desp Gerais	32.245,56	
31/03/19	200.01 Vendas de Produtos/Mercadorias	Pelas Vendas Efetivadas		1.[illegible]03.504,96
31/03/19	300.01 Contas a Receber		9.[illegible]21.766,37	
31/03/19	300.13 Adiantamentos			
31/03/19	300.14 Despesas Antecipadas			
31/03/19	300.04 Contratos Fechados			
31/03/19	300.06 Titulos a Receber			
31/03/19	300.48 Salários a Pagar			
31/03/19	300.34 Maquinas e Equipamentos			
31/03/19	300.51 Obrigações Diversas			
31/03/19	300.[illegible] Impostos a Recuperar			
31/03/19	400.[illegible] Prestadoras			
31/03/19	300.16 Mercadorias		357.475,07	
31/03/19	300.54 Financiamentos			
31/03/19	300.33 Moveis e Utensilios			
31/03/19	300.37 (Depreciação/Amortização)			
31/03/19	500.46 Fornecedores			182.[illegible]16,91
31/03/19	300.49 Encargos a Pagar			[illegible]16.[illegible]30,01
31/03/19	300.50 Contas a Pagar			279.[illegible]18,41
31/03/19	300.37 Capital Social			
31/03/19	300.38 Reservas de Capital			
31/03/19	300.65 Lucro/Prejuizo Liquido do Ex			
	TOTAL		10.[illegible]36.[illegible]08,87	2.3[illegible]6.[illegible]99,42
31/03/19	400.01 Caixa	Pelos Recebimentos Efetivados	12.[illegible]10,76	
31/03/19	400.02 Bancos	Pelos Recebimentos Efetivados	388.69[illegible],48	
	PAGAMENTO CONTABIL			8.[illegible]21.[illegible]16,57
	Saldo das Contas no dia 31/03/2019		11.[illegible]17.[illegible]16,98	11.[illegible]27.[illegible]18,99

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82avi0ZH4pURtGSPWENCbu-HjdMUiUFXJKjuhjC2KP9xpMowDRE61g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502208549-SUZANA ALENCAR DE MATOS:04464867529-MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://azevedobastos.not.br/documento/19831305203980127595

Autenticação Digital Código: 19831305203980127595-5
Data: 13/05/2020 15:04:01
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07929-GJZM;

CARTÓRIO
CNJ: 08.[illegible]-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PATRIMONIAL SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA

LIVRO DIÁRIO

EMPRESA : **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
C.N.P.J.: **07.294.636/0001-32** FOLHA 0006
REFERENTE AO PERIODO DE 01/04/2019 À 30/04/2019

DATA	DESCRIÇÃO DA CONTA		DÉBITO	CRÉDITO
30/04/19	100.01 Folha de Pagamento	Pelo Pagto dos Salarios	269.160,11	
30/04/19	100.02 Retirada Pro-Labore	Pelo Retirado dos Socios	189.125,22	
30/04/19	100.03 Vale Transporte	Pelo Pagto do Vale Transporte	10.219,30	
30/04/19	100.04 INSS	Pelo Pagto da Previdencia	61.675,59	
30/04/19	100.06 ICMS	Pelo Pgto dos Trib Estaduais	80.269,09	
30/04/19	100.07 Impostos Federais	Pelo Pgto dos Trib Federais	123.206,66	
30/04/19	100.12 Telefone	Pelo Pgto do Telefone	1.472,21	
30/04/19	100.13 FGTS	Pelo Pgto do FGTS	22.095,50	
30/04/19	100.14 Refeicao	Pelas Despesas com Refeicao	79.460,30	
30/04/19	100.15 Energia Eletrica	Pelo Pgto da Conta de Energia	33.521,02	
30/04/19	100.16 Conta de Agua	Pelo Pgto da Conta de Agua	8.005,44	
30/04/19	100.17 Aluguel Condominio	Pelo Pgto do Aluguel	60.510,20	
30/04/19	100.18 Conducao	Pelas Desp de Conducao	47.223,22	
30/04/19	100.19 Despesas Bancarias	Pelas Desp Bancarias	5.200,47	
30/04/19	100.20 Compras de Mat de Uso	Pelas Compras de Material de Uso	33.411,83	
30/04/19	100.21 Custo da Mercadoria Vendida	Pelos Custos das Mercadorias Ven	101.650,81	
30/04/19	100.22 Custo do Serviço Prestado	Pelos Custos dos Serviços Prest	25.200,00	
30/04/19	100.23 Taxas e Emolumentos	Pelas Taxas e Emolumentos	2.466,-	
30/04/19	100.24 Combustivel	Pelas Desp de Combustivel	14.038,37	
30/04/19	100.25 IPTU	Pelo Pagto com IPTU	2.874,80	
30/04/19	100.26 Material de Expediente	Pelas Desp com Mat de Expediente	10.372,69	
30/04/19	100.27 Conservacao e Limpeza	Pelas Desp com Conser e Limpeza	28.642,32	
30/04/19	100.28 Manutencao de Bens	Pelas Desp de Manut de Bens	55.829,19	
30/04/19	100.29 Honorários de Contador	Pelos Honorários com o Contador	9.856,35	
30/04/19	100.30 Outras Despesas	Pelas Outras Despesas	27.893,96	
30/04/19	100.99 Despesas Gerais	Pelas Desp Gerais	38.190,07	
30/04/19	200.01 Vendas de Produtos/Mercado	Pelas Vendas Efetivadas		2.052.464,36
30/04/19	300.01 Contas a Receber		10.947.322,60	
30/04/19	300.13 Adiantamentos			
30/04/19	300.14 Despesas Antecipadas			
30/04/19	300.24 Contratos Fechados			
30/04/19	300.26 Titulos a Receber			
30/04/19	300.43 Saldoins a Pagar			
30/04/19	300.45 Maquinas e Equipamentos			
30/04/19	300.51 Obrigações Diversas			
30/04/19	300.10 Impostos a Recuperar			
30/04/19	300.12 Reembolsos			
30/04/19	300.16 Mercadorias		417.468,24	
30/04/19	400.54 Financiamentos			
30/04/19	300.33 Moveis e Utensilios			
30/04/19	300.37 (Depreciação/Amortização)			
30/04/19	300.46 Fornecedores			144.767,43
30/04/19	300.49 Encargos a Pagar			268.488,48
30/04/19	300.50 Contas a Pagar			378.881,62
30/04/19	300.57 Capital Social			
30/04/19	300.59 Reservas de Capital			
30/04/19	300.65 Lucro/Prejuizo Liquido do Ex			
	T O T A L		12.939.180,61	2.990.542,31
30/04/19	400.01 Caixa	Pelos Recebimentos Efetivados	15.893,17	
30/04/19	400.02 Bancos	Pelos Recebimentos Efetivados	450.230,79	
	RECEBIMENTO CONTÁBIL			10.638.369,89
	Saldo das Contas no dia 30/04/2019		13.416.232,30	13.416.232,30

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVioZH4pURrGSEWBNCbu-Hj3MUiUFXJkjJhjC2k299xpMCwDRE53g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502208549:SUZANA ALENCAR DE MATOS|04464867529:MARJON MARCOS ARRUDA ARAUJO
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento um: https://azevedobastos.not.br/documento/199313052039801276 95

Autenticação Digital Código: 199313052039801276 95-6
Data: 13/05/2020 15:04:01
Valor Total do Ato: R$ 4,96
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07930-SEIQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1155
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CNS: 06370-0
Tel: (83) 3244-4444 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

LIVRO DIÁRIO

EMPRESA : **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
C.N.P.J.: **07.294.636/0001-32** FOLHA 0007
REFERENTE AO PERIODO DE 01/05/2019 À 31/05/2019

DATA	DESCRIÇÃO DA CONTA		DÉBITO	CRÉDITO
31/05/19	100.01 Folha de Pagamento	Pelo Pgto dos Salarios	275.302,96	
31/05/19	100.02 Retirada Pro-Labore	Pelo Retirado dos Socios	194.679,56	
31/05/19	100.03 Vale Transporte	Pelo Pgto de Vale Transporte	64.047,42	
31/05/19	100.04 INSS	Pelo Pgto da Previdencia	67.392,21	
31/05/19	100.06 ICMS	Pelo Pgto dos Trib Estaduais	80.640,81	
31/05/19	100.07 Impostos Federais	Pelo Pgto dos Trib Federais	126.826,55	
31/05/19	100.10 Telefone	Pelo Pgto do Telefone	105.865,79	
31/05/19	100.11 FGTS	Pelo Pgto do FGTS	25.674,19	
31/05/19	100.14 Refeicao	Pelas Despesas com Refeicao	91.902,73	
31/05/19	100.15 Energia Electrica	Pelo Pgto da Conta de Energia	44.810,89	
31/05/19	100.16 Conta de Agua	Pelo Pgto da Conta de Agua	8.291,75	
31/05/19	100.17 Aluguel/Condominio	Pelo Pgto do Aluguel	59.640,63	
31/05/19	100.18 Condumo	Pelas Desp de Condumo	88.616,25	
31/05/19	100.19 Despesas Bancarias	Pelas Desp Bancarias	3.182,04	
31/05/19	100.20 Consumo de Mat de Uso	Pelas Compras de Material de Uso	10.889,35	
31/05/19	100.21 Custo de Mercadoria Vendida	Pelos Custos das Mercadorias Ven	104.864,98	
31/05/19	100.22 Custo do Serviço Prestado	Pelos Custos dos Serviços Presta	33.169,78	
31/05/19	100.23 Taxas e Emolumentos	Pelas Taxas e Emolumentos	2.338,36	
31/05/19	100.24 Combustivel	Pelas Desp de Combustivel	18.601,35	
31/05/19	100.25 IPTU	Pelo Pagto com IPTU	2.959,20	
31/05/19	100.26 Material de Expediente	Pelas Desp com Mat de Expediente	38.470,74	
31/05/19	100.27 Conservacao e Limpeza	Pelas Desp com Conserv e Limpeza	25.362,51	
31/05/19	100.28 Manutencao do Bens	Pelas Desp de Manut de Bens	60.264,71	
31/05/19	100.29 Honorarios do Contador	Pelos Honorarios com o Contador	10.146,12	
31/05/19	100.30 Outras Despesas	Pelas Outras Despesas	23.671,25	
31/05/19	100.99 Despesas Gerais	Pelas Desp Gerais	39.318,23	
31/05/19	200.01 Vendas de Produtos/Mercadori	Pelas Vendas Efetivadas		2.115.770,89
31/05/19	300.01 Contas A Receber		17.268.962,85	
31/05/19	300.13 Adiantamentos			
31/05/19	300.14 Despesas Antecipadas			
31/05/19	300.15 Contratos Fechados			
31/05/19	300.28 Títulos a Receber			
31/05/19	400.18 Salários a Pagar			
31/05/19	500.38 Maquinas e Equipamentos			
31/05/19	500.51 Outros Não Imobilizados			
31/05/19	500.16 Impostos a Recuperar			
31/05/19	100.17 Reembolso			
31/05/19	100.18 Mercadorias		429.750,87	
31/05/19	400.77 Financiamentos			
31/05/19	500.77 Moveis e Utensilios			
31/05/19	500.19 (Depreciação/Amortização)			
31/05/19	400.17 Fornecedores			149.021,60
31/05/19	400.69 Encargos a Pagar			262.963,72
31/05/19	400.93 Contas a Pagar			235.456,20
31/05/19	500.57 Capital Social			
31/05/19	500.58 Reservas de Capital			
31/05/19	500.69 Lucro/Prejuizo Saldo do Ex			
	T O T A L		18.352.961,87	3.361.207,04
31/05/19	100.01 Caixa	Pelos Recebimentos Efetivados	18.361,11	
31/05/19	400.02 Banco	Pelos Recebimentos Efetivados	963.468,72	
	FECHAMENTO CONTÁBIL			10.991.462,59
	Saldo nas Contas no dia 31/05/2019		13.810.469,59	13.810.469,59

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVr.OZH4pURrGSEWRNCbu-HjdXuiUPXKjJPjC2K99xpMOwDRR6jg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502206549:SUZANA ALENCAR DE MATOS|04464867529:MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/198313052039801276 95

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 198313052039801276 95-7
Data: 13/05/2020 15:04:01
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07931-QTNF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Tjdft

PATRIMONIAL SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA

LIVRO DIÁRIO

EMPRESA : **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
C.N.P.J. **07.294.636/0001-32**
REFERENTE AO PERIODO DE 01/06/2019 À 30/06/2019

FOLHA 0008

DATA	DESCRIÇÃO DA CONTA		DÉBITO	CRÉDITO
30/06/19	100.01 Folha de Pagamento	Pelo Pagto dos Salarios	290.23..59	
30/06/19	100.02 Retirada Pro-Labore	Pelo Recibo dos Socios	198.584,90	
30/06/19	100.03 Vale Transporte	Pelo Pagto de Vale Transporte	6..266,7.	
30/06/19	100.04 INSS	Pelo Pagto da Previdencia	88.167,24	
30/06/19	100.05 ICMS	Pelo Pgto dos Trib Estaduais	96.228,04	
30/06/19	100.06 Impostos Federais	Pelo Pgto dos Trib Federais	129.261,01	
30/06/19	100.07 Telefone	Pelo Pgto da Telefone	07.730,83	
30/06/19	100.13 FGTS	Pelo Pgto do FGTS	24.194,96	
30/06/19	100.14 Petroleo	Pelas Despesas com Refeicao	83.166,45	
30/06/19	100.15 Energia Eletrica	Pelo Pgto da Conta de Energia	65.686,16	
30/06/19	100.16 Conta de Agua	Pelo Pgto da Conta de Agua	6.452,07	
30/06/19	100.17 Aluguel/Condominio	Pelo Pgto do Aluguel	68.926,56	
30/06/19	100.18 Conducao	Pelas Desp de Conducao	49.564,35	
30/06/19	100.19 Despesas Bancarias	Pelas Desp Bancarias	3.446,43	
30/06/19	100.20 Compras de Mat de Uso	Pelas Compras de Material de Uso	81.206,40	
30/06/19	100.21 Custo de Mercadoria Vendida	Pelos Custos das Mercadorias Ve.	106.839,24	
30/06/19	100.22 Custo do Servico Prestado	Pelos Custos dos Servicos Presta	33.834,05	
30/06/19	100.23 Taxas e Emolumentos	Pelas Taxas e Emolumentos	2.514,47	
30/06/19	100.24 Combustivel	Pelas Desp de Combustivel	18.955,35	
30/06/19	100.25 IPTU	Pelo Pagto com IPTU	3.312,67	
30/06/19	100.26 Material de Expediente	Pelas Desp com Mat de Expediente	35.230,11	
30/06/19	100.27 Conservacao e Limpeza	Pelas Desp com Conserv e Limpeza	25.566,20	
30/06/19	100.28 Manutencao de Bens	Pelas Desp de Manut de Bens	53.787,48	
30/06/19	100.29 Honorarios de Contador	Pelos Honorários com o Contador	10.530,00	
30/06/19	100.30 Outras Despesas	Pelas Outras Despesas	26.124,90	
30/06/19	100.99 Despesas Gerais	Pelas Desp Gerais	40.084,72	
30/06/19	200.01 Vendas de Produtos/Mercadoria	Pelas Vendas Efetivadas		2.154.016,94
30/06/19	300.01 Contas a Receber		11.483.494,58	
30/06/19	300.13 Adiantamentos			
30/06/19	300.14 Despesas Antecipadas			
30/06/19	300.01 Contratos Fechados			
30/06/19	300.01 Valores a Receber			
30/06/19	300.43 Salários a Pagar			
30/06/19	300.44 Maquinas e Equipamentos			
30/06/19	300.45 Obrigações Diversas			
30/06/19	300.46 Impostos a Recolher			
30/06/19	300.12 Reembolsos			
30/06/19	300.16 Mercadorias		687.611,67	
30/06/19	300.34 Financiamentos			
30/06/19	300.33 Moveis e Utensilios			
30/06/19	300.37 (Depreciação/Amortização)			
30/06/19	300.16 Fornecedores			191.908,19
30/06/19	300.49 Encargos a Pagar			287.958,69
30/06/19	300.50 Contas a Pagar			341.842,47
30/06/19	300.57 Capital Social			
30/06/19	300.58 Reservas de Capital			
30/06/19	300.65 Lucro/Prejuizo Liquido do Ex			
	T O T A L		13.566.483,22	2.615.877,19
30/06/19	400.01 Caixa	Pelos Recebimentos Efetivados	16.075,60	
30/06/19	400.02 Bancos	Pelos Recebimentos Efetivados	471.288,23	
	FECHAMENTO CONTÁBIL			11.159.745,85
	Saldo nas Contas no dia 30/06/2019		14.075.425,05	14.075.623,04

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV1OZH4pURrGSEWBNCbu-HjdMUlUPXJkjUhjC2KP9xpMowDRE6jg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502208549-SUZANA ALENCAR DE MATOS|04464867529-MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos nº. 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19831305203980127695
Autenticação Digital Código: 19831305203980127695-8
Data: 13/05/2020 13:04:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07932-3GCE
CARTÓRIO
CNS: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1545
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PATRIMONIAL SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA

LIVRO DIÁRIO

EMPRESA : MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
C.N.P.J: 07.294.636/0001-32
REFERENTE AO PERIODO DE 01/07/2019 À 31/07/2019

FOLHA 0009

DATA	DESCRIÇÃO DA CONTA		DÉBITO	CRÉDITO
31/07/19	100.01 Folha de Pagamento	Pelo Pagto dos Salarios	208.611,40	
31/07/19	100.02 Retirada Pro-Labore	Pela Retirada dos socios	204.240,80	
31/07/19	100.03 Vale Transporte	Pelo Pagto de Vale Transporte	67.193,89	
31/07/19	100.04 INSS	Pelo Pagto de Previdencia	71.184,61	
31/07/19	100.05 ICMS	Pelo Pgto dos Trib Estaduais	86.706,95	
31/07/19	100.07 Impostos Federais	Pelo Pgto dos Trib Federais	133.057,22	
31/07/19	100.12 Telefone	Pelo Pgto da Telefone	110.681,05	
31/07/19	100.13 FGTS	Pelo Pgto do FGTS	28.537,30	
31/07/19	100.14 Refeicao	Pelas Despesas com Refeicao	60.821,90	
31/07/19	100.15 Energia Eletrica	Pelo Pgto da Conta de Energia	47.070,67	
31/07/19	100.16 Conta de Agua	Pelo Pgto da Conta de Agua	5.648,77	
31/07/19	100.17 Aluguel/Condominio	Pelo Pgto de Aluguel	70.100,82	
31/07/19	100.18 Conducao	Pelas Desp de Conducao	61.030,21	
31/07/19	100.19 Despesas Bancarias	Pelas Desp Bancarias	3.140,20	
31/07/19	100.20 Compras de Mat de Uso	Pelas Compras de Material de Uso	93.604,23	
31/07/19	100.21 Custo da Mercadoria Vendida	Pelos Custos das Mercadorias Ven	108.893,97	
31/07/19	100.22 Custo do Servico Prestado	Pelos Custos dos Servicos Presta	24.818,64	
31/07/19	100.23 Taxas e Emolumentos	Pelas Taxas e Emolumentos	1.66[illegible],74	
31/07/19	100.24 Combustivel	Pelas Desp de Combustivel	13.5[illegible],28	
31/07/19	100.25 IPTU	Pelo Pagto com IPTU	3.104,67	
31/07/19	100.26 Material de Expediente	Pelas Desp com Mat de Expediente	40.060,69	
31/07/19	100.27 Conservacao e Limpeza	Pelas Desp com Conserv e Limpeza	28.811,44	
31/07/19	100.28 Manutencao de Bens	Pelas Desp de Manut de Bens	63.262,18	
31/07/19	100.29 Honorários do Contador	Pelos Honorários com o Contador	10.644,56	
31/07/19	100.30 Outras Despesas	Pelas Outras Despesas	24.657,35	
31/07/19	100.99 Despesas Gerais	Pelas Desp Gerais	41.247,79	
31/07/19	200.01 Vendas de Produtos/Mercadorias	Vendas Efetuadas		2.217.600,28
31/07/19	210.01 Contas a Receber		10.830.577,28	
31/07/19	300.14 Adiantamentos			
31/07/19	300.16 Despesas Antecipadas			
31/07/19	300.04 Contratos Fechados			
31/07/19	300.06 Títulos a Receber			
31/07/19	300.48 Salários a Pagar			
31/07/19	300.44 Maquinas e Equipamentos			
31/07/19	300.51 Obrigações Diversas			
31/07/19	300.10 Impostos a Recolher			
31/07/19	300.12 Mercadorias			
31/07/19	300.16 Depreciação		600.847,23	
31/07/19	300.04 Financiamentos			
31/07/19	300.43 Moveis e Utensilios			
31/07/19	300.47 (Depreciação/Amortização)			
31/07/19	300.46 Fornecedores			166.340,23
31/07/19	300.19 Encargos a Pagar			375.871,56
31/07/19	300.50 Contas a Pagar			251.956,24
31/07/19	300.37 Capital Social			
31/07/19	300.38 Reservas de Capital			
31/07/19	300.39 Lucro/Prejuizo Liquido do Ex			
	TOTAL		10.987.630,30	3.001.770,31
31/07/19	400.01 Caixa	Pelos Recebimentos Efetivados	1.106,30	
31/07/19	400.02 Bancos	Pelos Recebimentos Efetivados	686.233,67	
	ENCERRAMENTO CONTABIL			11.494.266,91
	Saldo das Contas no dia 31/07/2019		14.491.035,72	14.491.035,72

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVioDZH4pUKEGSEWENCbu-HjdxuiOPXJrjJhjc2KcPxxpMowDR36jg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502208549-SUZANA ALENCAR DE MATOS|04464867529-MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19831305203980127695

Autenticação Digital Código: 19831305203980127695-2
Data: 13/05/2020 15:04:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07933-2BZX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4844 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PATRIMONIAL SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA

LIVRO DIÁRIO

EMPRESA : **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
C.N.P.J.: **07.294.636/0001-32** FOLHA 0010
REFERENTE AO PERIODO DE 01/08/2019 À 31/08/2019

DATA	DESCRIÇÃO DA CONTA		DÉBITO	CRÉDITO
31/08/19	100.01 Folha de Pagamento	Pelo Pgto dos Salarios	290.311,73	
31/08/19	100.02 Retirada Pro-Labore	Pela Retirada dos Socios	200.566,59	
31/08/19	100.03 Vale Transporte	Pelo Pagto de Vale Transporte	62.720,73	
31/08/19	100.04 INSS	Pelo Pagto da Previdencia	71.677,33	
31/08/19	100.06 ICMS	Pelo Pgto dos Trib Estaduais	87.271,36	
31/08/19	100.07 Impostos Federais	Pelo Pgto dos Trib Federais	133.924,21	
31/08/19	100.12 Telefone	Pelo Pgto do Telefone	111.696,21	
31/08/19	100.13 FGTS	Pelo Pgto do FGTS	24.998,46	
31/08/19	100. 6 Refeicao	Pelas Despesas com Refeicao	66.378,36	
31/08/19	100.15 Energia Eletrica	Pelo Pgto da Conta de Energia	47.318,49	
31/08/19	100.16 Conta da Agua	Pelo Pgto da Conta de Agua	8.701,32	
31/08/19	100.17 Aluguel/Condominio	Pelo Pgto do Aluguel	71.423,15	
31/08/19	100.18 Condomino	Pelas Desp do Condomio	61.334,15	
31/08/19	100.19 Despesas Bancarias	Pelas Desp Bancarias	2.87 ,21	
31/08/19	100.20 Compras de Mat de Uso	Pelas Compras de Material de Uso	83.146,56	
31/08/19	100.21 Custo de Mercadoria Vendida	Pelos Custos das Mercadorias Ven	110.7 ,43	
31/08/19	100.22 Custo do Servico Prestado	Pelos Custos dos Servicos Presta	26.042,97	
31/08/19	100.23 Taxas e Emolumentos	Pelas Taxas e Emolumentos	2.676,41	
31/08/19	100.24 Combustivel	Pelas Desp de Combustivel	16.661,56	
31/08/19	100.25 IPTU	Pelo Pagto com IPTU	7.174,91	
31/08/19	100.26 Material de Expediente	Pelas Desp com Mat de Expediente	40.722,28	
31/08/19	100.27 Conservacao e Limpeza	Pelas Desp com Conserv e Limpeza	28.084,33	
31/08/19	100.28 Manutencao de Bens	Pelas Desp de Manut de Bens	65.811,12	
31/08/19	100.29 Honorarios do Contador	Pelos Honorarios com o Contador	10.714,62	
31/08/19	100.30 Outras Despesas	Pelas Outras Despesas	26.136,91	
31/08/19	100.99 Despesas Gerais	Pelas Desp Gerais	42.510,28	
31/08/19	300.01 Vendas de Produtos/Mercadori	Pelas Vendas Efetivadas		2.132.006,19
31/08/19	300.02 Contas a Receber		18.109.280,75	
31/08/19	300.15 Adiantamentos			
31/08/19	300.16 Despesas Antecipadas			
31/08/19	300.04 Contratos Fechados			
31/08/19	300.36 Titulos a Receber			
31/08/19	300.48 Malarias a Lugar			
31/08/19	300.50 Maquinas e Equipamentos			
31/08/19	300.51 Obrigações Diversas			
31/08/19	300.10 Impostos a Recuperar			
31/08/19	300.12 Recebiveis			
31/08/19	300.18 Mercadorias		603.786,48	
31/08/19	300.54 Financiamentos			
31/08/19	300.33 Moveis e Utensilios			
31/08/19	300.37 (Depreciação Acumulada)			
31/08/19	300.46 Fornecedores			107.332,30
31/08/19	300.49 Encargos A Pagar			273.662,32
31/08/19	300.50 Contas a Pagar			394.219,38
31/08/19	300.57 Capital Social			
31/08/19	300.58 Reservas de Capital			
31/08/19	300.59 Lucro/Prejuizo Liquido do Ex			
	T O T A L		14.179.389,47	5.001.259,87
31/08/19	400.01 Caixa	Pelos Recebimentos Efetivados	17.270,21	
31/08/19	400.02 Bancos	Pelos Recebimentos Efetivados	499.589,69	
	RECEBIMENTO CONTAS A			1.303.790,51
	Saldo das Contas no dia 31/08/2019		14.585.031,38	14.585.031,38

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=82aVi0ZH4pUKt3SEWHNCbu-HjdNUiUPXMfjfjiCaKP3xEMOwDRE5jg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502208549-SUZANA ALENCAR DE MATOS:04464867529-MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 16, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19831305203980127695

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19831305203980127695-10
Data: 13/05/2020 15:04:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07934-44C2
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1560
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Rel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PATRIMONIAL SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA

LIVRO DIÁRIO

EMPRESA : **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
C.N.P.J: **07.294.636/0001-32** FOLHA 0011
REFERENTE AO PERIODO DE 01/09/2019 À 30/09/2019

DATA	DESCRIÇÃO DA CONTA		DÉBITO	CRÉDITO
30/09/19	100.01 Folha de Pagamento	Pelo Pagto dos Salários	797.781,91	
30/09/19	100.02 Retirada Pro-Labore	Pelo Retirado dos Sócios	178.240,71	
30/09/19	100.03 Vale Transporte	Pelo Pagto do Vale Transporte	59.839,45	
30/09/19	100.04 INSS	Pelo Pagto da Previdencia	60.732,98	
30/09/19	100.06 ICMS	Pelo Pagto dos Trib Estaduais	75.672,08	
30/09/19	100.07 Impostos Federais	Pelo Pagto dos Trib Federais	336.110,79	
30/09/19	100.12 Telefone	Pelo Pagto do Telefone	90.164,77	
30/09/19	100.15 FGTS	Pelo Pagto do FGTS	21.678,91	
30/09/19	100.14 Refeicao	Pelas Despesas com Refeicao	74.896,63	
30/09/19	100.15 Energia Eletrica	Pelo Pagto da Conta de Energia	42.628,26	
30/09/19	100.16 Conta de Agua	Pelo Pagto da Conta de Agua	7.547,98	
30/09/19	100.17 Aluguel/Condominio	Pelo Pagto do Aluguel	81.929,15	
30/09/19	100.18 Conducao	Pelas Desp de Conducao	66.511,80	
30/09/19	100.19 Despesas Bancarias	Pelas Desp Bancarias	3.190,47	
30/09/19	100.20 Compras de Mat de Uso	Pelas Compras de Material de Uso	72.860,64	
30/09/19	100.21 Custo de Mercadoria Vendida	Pelos Custos das Mercadorias Ven	96.590,82	
30/09/19	100.22 Custo do Serviço Prestado	Pelos Custos dos Serviços Prest	50.286,14	
30/09/19	100.23 Taxas e Emolumentos	Pelas Taxas e Emolumentos	1.522,35	
30/09/19	100.24 Combustivel	Pelas Desp de Combustivel	17.031,60	
30/09/19	100.25 TFTF	Pelo Pagto com TFTF	2.709,41	
30/09/19	100.26 Material de Expediente	Pelas Desp com Mat de Expediente	30.212,37	
30/09/19	100.27 Conservacao e Limpeza	Pelas Desp com Consev e Limpeza	25.268,53	
30/09/19	100.28 Manutencao de Bens	Pelas Desp de Manut de Bens	55.155,92	
30/09/19	100.29 Honorários de Contador	Pelos Honorários com o Contador	5.289,42	
30/09/19	100.30 Outras Despesas	Pelas Outras Despesas	21.870,31	
30/09/19	100.99 Despesas Gerais	Pelas Desp Gerais	35.996,58	
30/09/19	200.01 Vendas de Produtos/Mercadori	Pelas Vendas Efetivadas		1.835.295,45
30/09/19	300.01 Contas a Receber		10.317.477,10	
30/09/19	300.13 Adiantamento			
30/09/19	300.14 Despesas Antecipadas			
30/09/19	300.24 Contratos Fechados			
30/09/19	300.76 Títulos a Receber			
30/09/19	300.48 Salarios a Pagar			
30/09/19	300.54 Maquinas e Equipamentos			
30/09/19	300.61 Obrigações Diversas			
30/09/19	300.10 Impostos a Recolher			
30/09/19	300.11 Reembolsos			
30/09/19	300.16 Mercadorias		393.445,56	
30/09/19	300.34 Financiamentos			
30/09/19	300.43 Moveis e Utensilios			
30/09/19	300.37 (Deprec.Dep/Amortização)			
30/09/19	300.46 Fornecedores			136.408,55
30/09/19	300.49 Encargos a Pagar			260.755,75
30/09/19	300.50 Contas a Pagar			397.131,36
30/09/19	300.57 Capital Social			
30/09/19	300.58 Reservas de Capital			
30/09/19	300.65 Lucro/Prejuizo Liquido do Ex			
	TOTAL		18.206.876,03	2.619.615,03
30/09/19	400.01 Caixa	Pelos Recebimentos Efetivados	14.981,54	
30/09/19	400.02 Bancos	Pelos Recebimentos Efetivados	424.227,51	
	MOVIMENTO CONTÁBIL			16.026.630,19
	Saldo das Contas no dia 30/09/2019		18.646.186,11	18.646.186,11

http://assinador.ebce.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aV1O2H4pURtSSEWRMCDu_HjdMU1UPXUkIUTJC2K9xpMcwURRGJg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502268549-SUZANA ALENCAR DE MATOS:04464867529 MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.ipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19831305203980127695
Autenticação Digital Código: 19831305203980127695-11
Data: 13/05/2020 15:04:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07935-PUKO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Selo: AKB07935-PUKO

PATRIMONIAL SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA

LIVRO DIÁRIO

EMPRESA : **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
C.N.P.J. : **07.294.636/0001-32** FOLHA 0012
REFERENTE AO PERIODO DE 01/10/2019 À 31/10/2019

DATA	DESCRIÇÃO DA CONTA		DÉBITO	CRÉDITO
31/10/19	100.01 Folha de Pagamento	Pelo Pagto dos Salarios	357.804,27	
31/10/19	100.02 Refirrad Pro-Labore	Pelo Ret. Pro-Labore	102.291,66	
31/10/19	100.03 Vale Transporte	Pelo Pagto de Vale Transporte	19.971,11	
31/10/19	100.04 INSS	Pelo Pagto da Previdencia	80.556,87	
31/10/19	100.06 ICMS	Pelo Pgto dos Trib Estaduais	91.089,83	
31/10/19	100.07 Impostos Federais	Pelo Pgto dos Trib Federais	118.756,77	
31/10/19	100.12 Telefone	Pelo Pgto do Telefone	98.982,97	
31/10/19	100.13 FGTS	Pelo Pgto do FGTS	22.107,92	
31/10/19	100.14 Refeicao	Pelas Despesas com Refeicao	76.598,11	
31/10/19	100.15 Energia Eletrica	Pelo Pgto da Conta de Energia	48.660,79	
31/10/19	100.16 Conta de Agua	Pelo Pgto da Conta de Agua	5.010,10	
31/10/19	100.17 Aluguel/Condominio	Pelo Pgto do Aluguel	63.350,34	
31/10/19	100.18 Combustivel	Pelas Desp de Combustivel	45.018,43	
31/10/19	100.19 Despesas Bancarias	Pelas Desp Bancarias	3.168,85	
31/10/19	100.20 Compras de Mat da Usc	Pelas Compras de Material de Usc	74.618,83	
31/10/19	100.21 Custo da Mercadoria Vendida	Pelos Custos das Mercadorias Ven	98.172,26	
31/10/19	100.22 Custo do Serviço Prestado	Pelos Custos dos Serviços Presta	31.074,60	
31/10/19	100.23 Taxas e Emolumentos	Pelas Taxas e Emolumentos	2.778,10	
31/10/19	100.24 Combustivel	Pelas Desp de Combustivel	27.617,86	
31/10/19	100.25 IPTU	Pelo Pagto com IPTU	7.773,09	
31/10/19	100.26 Material de Expediente	Pelas Desp com Mat de Expediente	36.202,89	
31/10/19	100.27 Conservacao e Limpeza	Pelas Desp com Conserv e Limpeza	22.751,36	
31/10/19	100.28 Manutencao de Bens	Pelas Desp de Manut de Bens	46.809,66	
31/10/19	100.29 Honorários de Contador	Pelos Honorarios com o Contador	9.500,56	
31/10/19	100.30 Outras Despesas	Pelas Outras Despesas	22.167,96	
31/10/19	100.99 Despesas Gerais	Pelas Desp Gerais	36.814,60	
31/10/19	200.01 Vendas de Produtos/Mercadori	Pelas Vendas Efetivadas		1.979.279,45
31/10/19	300.01 Contas a Receber		10.151.934,50	
31/10/19	300.15 Adiantamentos			
31/10/19	300.14 Despesas Antecipadas			
31/10/19	300.04 Contratos Firmados			
31/10/19	300.06 Titulos a Receber			
31/10/19	300.45 Salários a Pagar			
31/10/19	300.94 Maquinas e Equipamentos			
31/10/19	300.91 Obrigações Diversas			
31/10/19	300.16 Impostos a Recuperar			
31/10/19	300.15 Reembolsos			
31/10/19	300.16 Mercadorias		402.587,51	
31/10/19	300.94 Financiamentos			
31/10/19	300.83 Moveis e Utensilios			
31/10/19	300.97 (Depreciação/Amortização)			
31/10/19	400.46 Fornecedores			130.539,70
31/10/19	300.45 Encargos a Pagar			218.222,36
31/10/19	300.50 Contas a Pagar			336.111,65
31/10/19	300.57 Capital Social			
31/10/19	300.58 Reservas de Capital			
31/10/19	300.49 Lucro/Prejuizo Liquido do Ex			
	T O T A L		12.486.340,09	2.679.152,34
31/10/19	100.01 Caixa	Pelos Recebimentos Efetivados	15.521,0	
31/10/19	300.02 Bancos	Pelos Recebimentos Efetivados	433.673,43	
	FECHAMENTO CONTÁBIL			16.054.468,80
	Saldo das Contas no dia 31/10/2019		2.065.601,44	12.333.502,44

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=e82aV1O2H4pURtGSEWBNCbu-RjdPfUPXcKhJbIC2E99xqMcWDRB5jg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502208549-SUZANA ALENCAR DE MATOS:04464867525-MARLON MARCOS ARAUJO ARAUJO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19831305203980127695

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19831305203980127695-12
Data: 13/05/2020 15:04:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07936-VJCM
CNS:06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1745
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

LIVRO DIÁRIO

EMPRESA : MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
C.N.P.J.: 07.294.636/0001-32 FOLHA 9013
REFERENTE AO PERIODO DE 01/11/2019 À 30/11/2019

DATA	DESCRIÇÃO DA CONTA		DÉBITO	CRÉDITO
30/11/19	60.01 Folha de Pagamento	Pelo Pagto dos Salarios	357.562,13	
30/11/19	100.02 Retirada Pro-Labore	Pelo Retirada dos Socios	722.787,10	
30/11/19	101.03 Vale Transporte	Pelo Pagto de Vale Transporte	10.104,81	
30/11/19	101.04 INSS	Pelo Pagto da Previdencia	76.267,01	
30/11/19	101.06 ICMS	Pelo Pgto dos Trib Estaduais	90.730,37	
30/11/19	101.07 Impostos Federais	Pelo Pgto dos Trib Federais	158.627,56	
30/11/19	102.12 Telefone	Pelo Pgto de Telefone	116.919,60	
30/11/19	102.13 FGTS	Pelo Pgto do FGTS	25.876,40	
30/11/19	102.14 Refeicao	Pelas Despesas com Refeicao	99.412,21	
30/11/19	102.15 Energia Eletrica	Pelo Pgto da Conta de Energia	48.960,33	
30/11/19	102.16 Conta de Agua	Pelo Pgto da Conta de Agua	5.010,53	
30/11/19	102.17 Aluguel/Condominio	Pelo Pgto de Aluguel	72.931,52	
30/11/19	102.18 Conducao	Pelas Desp de Conducao	53.139,01	
30/11/19	102.19 Despesas Bancarias	Pelas Desp Bancarias	3.496,63	
30/11/19	102.20 Compras de Mat de Uso	Pelas Compras de Material de Uso	57.101,8.	
30/11/19	102.21 Custo da Mercadoria Vendida	Pelos Custos das Mercadorias Ven	184.590,69	
30/11/19	102.22 Custo do Servico Prestado	Pelos Custos dos Serviços Presta	36.273,17	
30/11/19	102.23 Taxas e Emolumentos	Pelas Taxas e Emolumentos	2.772,47	
30/11/19	102.24 Combustivel	Pelas Desp de Combustivel	23.361,46	
30/11/19	102.25 IPTU	Pelo Pagto dos IPTU	4.234,56	
30/11/19	102.26 Material de Expediente	Pelas Desp com Mat de Expediente	12.049,15	
30/11/19	102.27 Conservacao e Limpeza	Pelas Desp com Conser e Limpeza	27.724,77	
30/11/19	102.28 Manutencao de Bens	Pelas Desp de Manut de Bens	65.846,90	
30/11/19	102.29 Honorários do Contador	Pelos Honorários com o Contador	11.084,89	
30/11/19	102.30 Outras Despesas	Pelas Outras Despesas	25.873,30	
30/11/19	102.99 Despesas Gerais	Pelas Desp Gerais	42.875,31	
30/11/19	200.01 Vendas de Produtos/Mercadoria	Pelas Vendas Efetivadas		2.630.302,99
30/11/19	300.01 Contas a Receber		12.317.167,11	
30/11/19	300.13 Adiantamentos			
30/11/19	300.14 Despesas Antecipadas			
30/11/19	300.15 Contratos Fechados			
30/11/19	300.16 Titulos a Receber			
30/11/19	300.17 Salarios a Pagar			
30/11/19	300.18 Maquinas e Equipamentos			
30/11/19	300.19 Obrigações Diversas			
30/11/19	300.20 Impostos a Recuperar			
30/11/19	300.21 Reembolsos			
30/11/19	300.16 Mercadorias		468.702,89	
30/11/19	300.24 Financiamentos			
30/11/19	300.22 Moveis e Utensilios			
30/11/19	300.37 (Depreciação/Amortização)			
30/11/19	300.46 Fornecedores			162.982,71
30/11/19	300.49 Encargos a Pagar			287.412,89
30/11/19	300.50 Contas a Pagar			384.659,37
30/11/19	300.57 Capital Social			
30/11/19	300.58 Reservas de Capital			
30/11/19	300.65 Lucro/Prejuizo Líquido do Ex			
	TOTAL		14.072.803,75	3.129.347,96
30/11/19	400.01 Caixa	Pelos Recebimentos Efetivados	17.886,96	
30/11/19	400.02 Bancos	Pelos Recebimentos Efetivados	206.573,14	
	RECEBIMENTO CONTABIL			11.464.414,03
Saldo das Contas no dia 30/11/2019			15.097.262,85	15.097.262,85

http://assinador.pade.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVi02H4pURtGSEWmNCbu-Hj2kDiUPXJKjUbjC2KP3xpMowDR86jg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502205549-SUZANA AURENCAR DE MATOS:04464857529-MARIJN MARCOS ARRUDA ARAUJO
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.ijpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br#/documento/19831305203980127695
Autenticação Digital Código: 19831305203980127695-13
Data: 13/05/2020 15:04:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07937-MINQ;
CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PATRIMONIAL SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA.

LIVRO DIÁRIO

EMPRESA : **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
C.N.P.J.: **07.294.636/0001-32** FOLHA 0014
REFERENTE AO PERIODO DE 01/12/2019 À 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO DA CONTA		DEBITO	CREDITO
31/12/19	100.01 Folha de Pagamento	Pelo Pgto dos Salarios	277.903,41	
31/12/19	100.02 Retirada Pro-Labore	Pelo Pgto da Retirada dos Socios	146.737,39	
31/12/19	100.03 Vale Transporte	Pelo Pagto de Vale Transporte	44.994,07	
31/12/19	100.04 INSS	Pelo Pagto da Previdencia	69.589,05	
31/12/19	100.06 ICMS	Pelo Pgto dos Trib Estaduais	43.522,05	
31/12/19	100.07 Impostos Federais	Pelo Pgto dos Trib Federais	129.166,83	
31/12/19	100.12 Telefone	Pelo Pgto do Telefone	106.805,66	
31/12/19	100.13 FGTS	Pelo Pgto do FGTS	72.024,47	
31/12/19	100.14 Refeicao	Pelas Despesas com Refeicao	82.667,80	
31/12/19	100.15 Energia Electrica	Pelo Pgto da Conta de Energia	48.278,81	
31/12/19	100.16 Conta de Agua	Pelo Pgto da Conta de Agua	6.330,84	
31/12/19	100.17 Aluguel/Condominio	Pelo Pgto de Aluguel	36.000,00	
31/12/19	100.18 Combustivel	Pelas Desp de Combust	15.120,24	
31/12/19	100.19 Despesas Bancarias	Pelas Desp Bancarias	3.417,78	
31/12/19	100.20 Compras de Mat de Uso	Pelas Compras de Material de Uso	80.691,40	
31/12/19	100.21 Custo da Mercadoria Vendida	Pelos Custos das Mercadorias Ven	1.165.987,01	
31/12/19	100.22 Custo do Serviço Prestado	Pelos Custos dos Serviços Prest a	18.550,94	
31/12/19	100.23 Taxas e Emolumentos	Pelas Taxas e emolumentos	2.560,54	
31/12/19	100.24 Combustivel	Pelas Desp de Combustivel	18.759,80	
31/12/19	100.25 IPTU	Pelo Pagto com IPTU	2.964,16	
31/12/19	100.26 Material de Expediente	Pelas Desp com Mat de Expediente	58.879,25	
31/12/19	100.27 Conservacao e Limpeza	Pelas Desp com Conser e Limpeza	16.634,35	
31/12/19	100.28 Manutencao de Bens	Pelas Desp de Manut de Bens	40.873,21	
31/12/19	100.29 Honorários de Contabil	Pelos Honorários com a Contador	10.259,35	
31/12/19	100.30 Outras Despesas	Pelas Outras Despesas	23.904,47	
31/12/19	100.99 Despesas Gerais	Pelas Desp Gerais	49.73[illegible]	
31/12/19	200.01 Vendas de Produtos/Mercadorias	Pelas Vendas Efetivadas		2.136.113,80
31/12/19	300.01 Contas a Receber		11.389.049,89	
31/12/19	300.[illegible] Adiantamentos			
31/12/19	300.14 Despesas Antecipadas			
31/12/19	300.16 Contratos Fechados			
31/12/19	300.26 Titulos a Receber			
31/12/19	300.28 Maiarion a Pagar			
31/12/19	300.34 Maquinas e Equipamentos			
31/12/19	300.41 Obrigações Diversas			
31/12/19	300.49 Impostos a Recuperar			
31/12/19	300.52 Reembolsos			
31/12/19	300.58 Mercadorias		454.251,34	
31/12/19	300.64 Financiamentos			
31/12/19	300.83 Moveis e Utensilios			
31/12/19	300.87 (Depreciação/Amortização)			
31/12/19	300.46 Fornecedores			150.556,01
31/12/19	300.49 Encargos a Pagar			265.732,56
31/12/19	300.50 Contas a Pagar			359.001,76
31/12/19	300.57 Capital Social			
31/12/19	300.58 Reservas de Capital			1.000.000,00
31/12/19	300.69 Lucro/Prejuizo Liquido do Exerc.			
	T O T A L		13.473.537,79	3.391.462,84
31/12/19	400.01 Caixa	Pelos Recebimentos Efetivados	16.635,92	
31/12/19	400.02 Bancos	Pelos Recebimentos Efetivados	1.468.382,82	
	TRANSPORTE PARA			10.064.991,99
	Saldo das Contas no dia 31/12/2019		11.958.438,53	10.908.440,83

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=B2aVlOZH4pMRtGSMWNNCbn-HjdWJuPXJkjJh-czKP9xpYowDRR6Sg

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502269549-SUZENA ALENCAR DE MAIOS|04464667529-MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19831305203980127695

Autenticação Digital Código: 19831305203980127695-14
Data: 13/05/2020 15:04:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07938-E4AB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4848 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Bastos de Miranda Cavalcanti
Titular

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHA 0015

31/12/2019

EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ. : 07.294.636/0001-32

REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019

DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ATUAL
ATIVO	**18.731.835,60**
CIRCULANTE	**17.756.040,60**
DISPONÍVEL	**1.484.897,84**
Caixa	16.535,02
Bancos	1.468.362,82
CLIENTES	**11.388.049,89**
Contas a Receber	11.388.049,89
ESTOQUE	**4.883.092,87**
Mercadorias	4.883.092,87
NÃO CIRCULANTE	**975.795,00**
IMOBILIZADO	**975.795,00**
Moveis e Utensílios	325.600,00
Maquinas e Equipamentos	682.320,13
(Depreciação/Amortização)	(32.125,13)

Titular Pessoa Física
MARION MARCOS ARRUDA ARAUJO
CPF : 044.648.675-29
RG : 11.936.693-30 SSP/BA

Contador da Empresa
SUZANA ALENCAR DE MATOS
CPF: 835.022.068-49
CRC/BA: 42939

PATRIMONIAL SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA

http://assinador.pscs.com.br/autenticacao?chave1=82aVi0ZH4pUR%3D%3D&chave2=BjdMUlUFXJ%2Fhjc2K19xpMowTRk6jg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502208549-SUZANA ALENCAR DE MATOS|04464867329-MARION MARCOS ARRUDA ARAUJO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19831305203980127695

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19831305203980127695-15
Data: 13/05/2020 15:04:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07939-TYFV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHA 0016
31/12/2019

EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ. : 07.294.636/0001-32

REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019

DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ATUAL
PASSIVO	**18.731.835,60**
CIRCULANTE	**8.497.437,02**
Fornecedores	1.695.291,97
Emprestimos a Pagar	2.989.823,12
Contas a Pagar	3.812.321,93
NÃO CIRCULANTE	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.234.398,58**
Capital Social	300.000,00
Reservas de Capital	7.347.527,08
Lucro/Prejuizo Liquido do Exercicio	2.586.871,50

Titular Pessoa Física
MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO
CPF : 044.648.675-29
RG : 11.936.683-29 SSP/BA

Contador da Empresa
SUZANA ALENCAR DE MATOS
CPF: 635.022.045-68
CRC/BA: 42959

PATRIMONIAL SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chaval=82aV1OZH+EURGSEMENCDu+H4dM1uPXuHkjUhjC2KP9xQMCwDRBGjG
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502208549-SUZANA ALENCAR DE MATOS:04464867529-MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/198313052039801276 95

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 198313052039801276 95-16
Data: 13/05/2020 15:04:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07940-JQ7P:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valéria Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCO - DRE

FOLHA 0017
31/12/2019

EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ. : 07.294.636/0001-32

REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

Receita Operacional Bruta	**23.996.953,02**
Vendas de Produtos/Mercadorias	23.996.953,02
(-) Deduções da Receita Bruta	**1.653.390,07**
ICMS	1.653.390,07
= Receita Operacional Liquida	**22.343.562,95**
(-) Custos Operacionais da Receita	**10.985.805,10**
Custo de Mercadoria Vendida	10.985.805,10
= Resultado Operacional Bruto	**11.357.757,85**
(-) Despesas Operacionais	**2.169.324,56**
Telefone	345.779,6
Refeicao	778.134,79
Energia Eletrica	80.634,71
Conta de Agua	120.389,51
Aluguel/Condominio	192.636,62
Condusao	81.868,60
Compras de Mat de Uso	168.333,59
Combustivel	255.986,20
IPTU	37.412,78
Material de Expediente	16.920,73
Conservacao e Limpeza	177.556,28
Manutencao de Bens	14.296,64
Despesas Gerais	164.868,67
(-) Despesas Administrativas	**3.239.588,66**
Folha de Pagamento	1.220.354,20
Retirada Pro-Labore	931.38,74
Vale Transporte	110.324,76
INSS	380.975,63
FGTS	104.634,71
Honorários do Contador	27.536,00
Outras Despesas	889.973,67
(-) Despesas Financeiras	**799.098,54**
Despesas Bancarias	586.937,63
Taxas e Emolumentos	212.160,96
(-) Despesas Tributarias	**2.562.874,59**
Impostos Federais	2.562.874,59
(+/-) Resultado Operacional Liquido	**2.586.871,50**
= Resultado antes da C.Social e Imposto de Renda	**2.586.871,50**
(-) Provisão para Contribuição Social	0,00
(-) Provisão para Imposto de Renda	0,00
= Lucro/Prejuizo Liquido do Exercicio	**2.586.871,50**

Titular Pessoa Física
MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO
CPF : 044.486.765-29
RG : 11.556.663-96 SSP/BA

Contador da Empresa
SUZANA ALENCAR DE MATOS
CPF: 635.022.985-49
CRC/BA: 42959

PATRIMONIAL SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502209549-SUZANA ALENCAR DE MATOS|04448676529-MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO
https://assinador.ferbs.com.br/assinaDocweb/autenticacao?chave=82aVJOH4pCNrGSEKBNCZnw-Hj-dPUiUPXJFjJfhjc2XP9xEYwcRRsig
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2002 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19331305203980127695

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19331305203980127695-17
Data: 13/05/2020 15:04:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07941-7EBJ.
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Ubiratan Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

FOLHA: 0018

LIVRO DIÁRIO

Nº 0013

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 0018 folhas numeradas eletronicamente do nº.0001 ao nº.0018, relativo ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019 que serviu de LIVRO DIÁRIO da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, estabelecida na AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA, CEP 40.279-150, SALVADOR-BAHIA, CNPJ nº. 07.294.636/0001-32, registrada na JUCEB sob o nº. 29 6 0025326-5, arquivado em 16/09/2004 , declaramos que este livro acha-se totalmente escriturado de acordo com a legislação em vigor.

SALVADOR / BA , 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Titular Pessoa Física	Contador da Empresa
MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO	SUZANA ALENCAR DE MATOS
CPF : 044.648.675-29	CPF: 635.022.085-49
RG : 11.336.683-30 SSP/BA	CRC/BA: 42959

http://assinador.pscs.com.br/autenticador.web/autenticacaochave=-82AVIOZH4YGRSEEWRNCDUR5-QMUEJPXJGJUJMZEDYMOWNPSG
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502205549:SUZANA ALENCAR DE MATOS|04464867529:MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19831305203980127695

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19831305203980127695-18
Data: 13/05/2020 15:04:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07942-M9W6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5400 | cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

FOLHA: 0001

LIVRO RAZÃO

N° 0013

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 0015 folhas numeradas eletronicamente do n°.0001 ao n°.0015, relativo ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019 que servirá de LIVRO RAZÃO da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, estabelecida na AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA, CEP 40.279-150, SALVADOR-BAHIA, CNPJ n°. 07.294.636/0001-32, registrada na JUCEB sob o n°. 29 6 0025326-5, arquivado em 16/09/2004 , declaramos que este livro acha-se totalmente escriturado de acordo com a legislação em vigor.

SALVADOR / BA , 01 DE JANEIRO DE 2019

Titular Pessoa Fisica	Contador da Empresa
MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO	SUZANA ALENCAR DE MATOS
CPF : 044.648.675-29	CPF: 635.022.085-49
RG : 11.336.683-30 SSP/BA	CRC/BA: 42959

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 12/05/2020
Arquivamento 20005981349 Protocolo 204315093 de 05/05/2020
Nome da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP
NIRE 29600253285
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 400802889505
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretaria Geral

Autenticação Digital Código: 19831305203980127695-19
Data: 13/05/2020 15:04:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07943-DJAO;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos n°. 3°-B e 7° Inc. V e 9°, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19831305203980127695

http://assinador.sisca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=82avVOZH4pMAVHDPAJe-MBbzGCa29TMJPIVn8OCgBb77A1SPZNXVYr2
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502208549-SUZANA ALENCAR DE MATOS|04464867529-MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

FOLHA 0002

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2020/00004089
Nome: SUZANA ALENCAR DE MATOS CPF: 635.022.085-49
CRC/UF n.º BA-042959/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 27.07.2020
Finalidade: OUTRAS
Livro: RAZÃO
Nº 0013 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 635.022.085-49 Controle : 5781.6095.6409.7036

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19831305203980127695

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82a9102b4b9d9HDBATeMBbr2Cce29TwJEIYuq9cgbr7JA1SKzKvYrQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502208549-SUZANA ALENCAR DE MATOS:04464667129-MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19831305203980127695-20
Data: 13/05/2020 16:04:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07944-YUDD
CNJ: 08.570-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Titular
TJPB

PATRIMONIAL SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA

LIVRO RAZÃO

EMPRESA : **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
C.N.P.J: **07.294.636/0001-32**
REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2019 À 31/01/2019

FOLHA 0003

DATA	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
31/01/19	100.01 Folha de Pagamento		207.407,93		207.407,93
31/01/19	100.02 Retirada Pro-Labore		146.827,60		146.827,60
31/01/19	100.03 Vale Transporte		48.204,84		48.204,84
31/01/19	100.04 INSS		51.174,44		51.174,44
31/01/19	100.05 ICMS		62.335,97		62.335,97
31/01/19	100.07 Impostos Federais		95.653,10		95.653,10
31/01/19	100.12 Telefone		79.710,98		79.710,98
31/01/19	100.13 FGTS		13.855,26		13.855,26
31/01/19	100.14 Refeicao		61.646,29		61.646,29
31/01/19	100.15 Energia Eletrica		33.797,43		33.797,43
31/01/19	100.16 Conta de Agua		6.217,86		6.217,86
31/01/19	100.17 Aluguel/Condominio		51.815,02		51.815,02
31/01/19	100.18 Combustiveis		38.667,04		38.667,04
31/01/19	100.19 Despesas Bancarias		2.560,75		2.560,75
31/01/19	100.20 Despesas de Mat de Uso		60.382,07		60.382,07
31/01/19	100.21 Custo de Mercadoria Vendida		79.673,26		79.673,26
31/01/19	100.22 Custo do Serviço Prestado		25.029,24		25.029,24
31/01/19	100.23 Taxas e Emolumentos		1.913,06		1.913,06
31/01/19	100.24 Combustivel		14.029,13		14.029,13
31/01/19	100.25 IPTU		2.291,91		2.291,91
31/01/19	100.26 Material de Expediente		29.014,79		29.014,79
31/01/19	100.27 Conservacao e Limpeza		19.130,63		19.130,63
31/01/19	100.28 Manutencao de Bens		45.435,25		45.435,25
31/01/19	100.29 Honorários do Contador		7.652,25		7.652,25
31/01/19	100.30 Outras Despesas		17.855,28		17.855,28
31/01/19	100.99 Despesas Gerais		29.652,48		29.652,48
31/01/19	200.01 Vendas de Produtos/Mercadorias			1.594.719,29	1.594.719,29
31/01/19	300.01 Contas a Receber	5.980,15	8.498.103,84		8.504.083,99
31/01/19	300.13 Adiantamentos				
31/01/19	300.14 Despesas Antecipadas				
31/01/19	300.34 Contratos Fechados				
31/01/19	300.36 Titulos a Receber				
31/01/19	300.46 Salários a Pagar				
31/01/19	300.54 Maquinas e Equipamentos	682.320,15			682.320,15
31/01/19	300.61 Obrigações Diversas				
31/01/19	300.12 Impostos a Recuperar				
31/01/19	300.15 Reembolsos				
31/01/19	300.16 Mercadorias	6.313,93	314.104,73		320.418,66
31/01/19	300.56 Financiamentos				
31/01/19	300.53 Moveis e Utensilios	325.420,00			325.420,00
31/01/19	300.57 (Depreciação/Exaustuação)	(32.125,15)			(32.125,15)
31/01/19	300.44 Fornecedores	3.596,77		112.302,46	115.899,23
31/01/19	300.49 Encargos a Pagar	4.602,17		199.320,84	203.923,05
31/01/19	300.50 Contas a Pagar	4.505,50		251.602,60	257.108,10
31/01/19	300.67 Capital Social	300.000,00			300.000,00
31/01/19	300.56 Reservas de Capital	3.430,45			3.430,45
31/01/19	300.60 Lucro/Prejuizo Liquido do Exe	2.800,70			2.800,70
	T O T A L		10.066.548,13	3.157.935,23	13.016.126,48
31/01/19	400.01 Caixa		12.346,37		12.346,37
31/01/19	400.02 Bancos		349.547,40		349.547,40
	FECHAMENTO CONTÁBIL			6.258.490,72	
	Saldo das Contas no dia 31/01/2019		10.417.425,85	10.417.425,85	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaoChave1=82a9iGXH4pn4YUDRAJe%2BbZZc%2Bz9PwJ4K1Yuu9CgBk7JAiSKZKyY%2Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502208549-SUZANA ALENCAR DE MATOS|04464867529-MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V §§ 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19831305203980127695

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19831305203980127695-21
Data: 13/05/2020 15:04:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C/AKB07945-CA6H;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
BJF1

PATRIMONIAL SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA

LIVRO RAZÃO

EMPRESA : **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
C.N.P.J: **07.294.636/0001-32**
REFERENTE AO PERIODO DE 01/02/2019 À 28/02/2019

FOLHA 0004

DATA	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
28/02/19	140.01 Folha de Pagamento	207.407,93	199.998,24		407.406,17
28/02/19	140.02 Pró-Labore	146.827,60	141.582,15		288.409,75
28/02/19	140.05 Vale Transporte	48.304,84	46.578,14		94.882,98
28/02/19	140.06 INSS	59.174,41	49.346,92		108.520,86
29/02/19	140.06 ICMS	62.333,97	60.177,08		122.441,05
28/02/19	140.07 Impostos Federais	80.653,16	86.236,42		167.889,58
28/02/19	140.08 Telefone	78.413,26	76.063,26		154.476,52
28/02/19	140.13 FGTS	17.655,26	17.210,37		35.072,63
28/02/19	140.14 Refeição	61.696,79	59.492,17		121.188,46
28/02/19	140.15 Energia Elétrica	33.797,43	32.589,63		66.387,43
28/02/19	140.16 Conta de Água	6.217,46	5.955,34		12.172,80
28/02/19	140.17 Aluguel/Condomínio	51.015,03	49.192,50		100.207,53
28/02/19	140.18 Condução	36.667,04	35.357,11		72.024,15
28/02/19	140.19 Despesas Bancárias	2.590,75	2.469,82		5.060,57
28/02/19	140.20 Compras de Mat de Uso	60.102,57	57.804,51		118.056,98
28/02/19	140.21 Custo de Mercadoria Vendida	79.073,28	76.348,37		155.221,65
28/02/19	140.22 Custo do Serviço Prestado	25.029,24	24.155,07		49.184,31
28/02/19	140.23 Taxas e Emolumentos	1.992,06	1.864,72		3.857,78
28/02/19	140.24 Combustível	14.029,19	13.527,94		27.557,07
29/02/19	140.25 IPTU	2.134,91	2.. 50,17		4.384,08
28/02/19	140.26 Material de Expediente	24.011,79	22.978,23		46.990,02
28/02/19	140.27 Conservação e Limpeza	19..35,65	18.367,19		37.577,82
28/02/19	140.28 Manutenção de Bens	44.635,75	43.812,07		88.247,82
28/02/19	140.29 Honorários do Contador	7.662,75	7.375,87		15.038,62
28/02/19	140.30 Outras Despesas	17.858,26	17.207,37		35.072,63
28/02/19	140.99 Despesas Gerais	29.652,48	28.593,14		58.245,62
28/02/19	220.01 Vendas de Produtos/Mercadoria	..591.318,79		2.537.165,50	3.131.484,79
28/02/19	300.00 Contas a Receber	8.689.982,03	8.198.469,83		16.888.451,86
28/02/19	300.13 Adiantamentos				
28/02/19	300.14 Despesas Antecipadas				
28/02/19	300.14 Contratos Fechados				
28/02/19	300.36 Títulos a Receber				
28/02/19	300.48 Salarios a Pagar				
28/02/19	300.34 Maquinas e Equipamentos	682.320,15			682.320,15
28/02/19	300.51 Obrigações Diversas				
28/02/19	300.13 Impostos a Recuperar				
28/02/19	300.12 Reembolsos				
28/02/19	300.16 Mercadorias	328.617,11	300.526,08		64..143,19
28/02/19	300.04 Financiamentos				
28/02/19	300.33 Moveis e Utensilios	323.630,00			323.630,00
28/02/19	300.37 (Depreciação/Amortização)	(32.125,15)			(32.125,15)
28/02/19	300.46 Fornecedores	115.899,23		108.376,22	224.276,45
28/02/19	300.49 Encargos a Pagar	202.973,05		193.135,83	396.108,88
28/02/19	300.50 Contas a Pagar	257.088,19		244.984,04	502.072,13
28/02/19	300.60 Capital Social	300.000,00			300.000,00
28/02/19	300.58 Reservas de Capital	1.430,45			1.430,45
28/02/19	300.65 Lucro/Prejuizo Liquido do Exe	2.900,70			2.900,70
	TOTAL		9.196.302,14	2.000.[illegible].58	25.292.251,20
28/02/19	400.01 Caixa		11.899,81		11.899,81
28/02/19	400.12 Bancos		337.549,76		337.549,76
	FECHAMENTO CONTÁBIL			7.954.418,83	
	Saldo das Contas no dia 28/02/2019		10.045.261,41	10.045.261,41	

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=82a1c0cb4e4f4d4bb3e8eb2c2ca49e7e&tipo=2&ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502035549-SUZANA ALENCAR DE KAYOS:04464867529-MARCOS ARRUDA ARAUJO

Documento Autenticado Digitalmente, de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpi.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19831305203980127695

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19831305203980127695-22
Data: 13/05/2020 15:04:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07946-KNPW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro Dist. Estado, João Pessoa - PB
Tel: (83)3245-1404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Pág 1 de 1

PATRIMONIAL SERVICO EMPRESARIAL LTDA

LIVRO RAZÃO

EMPRESA : **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
C.N.P.J: **07.294.636/0001-32** FOLHA 0005
REFERENTE AO PERIODO DE 01/03/2019 À 31/03/2019

DATA	DESCRICAO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
31/03/19	100.01 Folha de Pagamento	403.406,17	225.531,80		652.937,97
31/03/19	100.02 Retirada Pro-Labore	256.409,75	191.657,65		448.067,40
31/03/19	100.03 Vale Transporte	94.843,80	52.525,31		147.369,11
31/03/19	100.04 INSS	100.529,66	58.646,75		159.176,41
31/03/19	100.06 ICMS	122.441,05	67.780,63		190.221,68
31/03/19	100.07 Impostos Federais	197.889,08	104.077,50		301.966,59
31/03/19	100.12 Telefone	158.874,76	86.476,25		245.351,01
31/03/19	100.13 FGTS	35.077,63	19.415,48		54.493,11
31/03/19	100.14 Retirada	121.108,46	67.077,42		188.275,88
31/03/19	100.15 Energia Eletrica	80.387,48	50.750,73		131.138,21
31/03/19	100.16 Conta de Agua	17.212,80	6.760,75		23.973,55
31/03/19	100.17 Aluguel/Condominio	100.207,52	55.472,80		155.680,32
31/03/19	100.18 Conducao	72.024,15	39.871,07		111.895,22
31/03/19	100.19 Despesas Bancarias	5.019,57	2.773,84		7.793,41
31/03/19	100.20 Compras de Vale de Uso	118.056,98	69.353,89		187.410,87
31/03/19	100.21 Custo da Mercadoria Vendida	154.321,66	86.982,84		241.304,49
31/03/19	100.22 Custo do Serviço Prestado	49.164,51	27.216,54		76.382,05
31/03/19	100.23 Taxas e Enclumentos	3.757,79	2.080,73		5.838,51
31/03/19	100.24 Combustivel	27.557,07	15.255,02		42.812,09
31/03/19	100.25 IPTU	2.264,08	2.426,93		4.691,01
31/03/19	100.26 Material de Expediente	56.993,00	31.550,16		88.543,17
31/03/19	100.27 Conservacao e Limpeza	37.577,82	20.802,30		58.380,12
31/03/19	100.28 Manutencao de Bens	89.247,30	49.405,46		138.652,78
31/03/19	100.29 Honorarios do Contador	15.031,12	8.320,82		23.351,94
31/03/19	100.30 Outras Despesas	35.072,63	19.415,48		54.488,11
31/03/19	100.99 Despesas Gerais	56.245,62	32.243,56		90.489,18
31/03/19	200.01 Vendas de Produtos/Mercadoria	3.133.484,70		1.832.524,98	4.966.009,37
31/03/19	300.01 Contas a Receber		9.241.768,37		9.241.768,37
31/03/19	300.13 Adiantamentos				
31/03/19	300.14 Despesas Antecipadas				
31/03/19	300.24 Contratos Fechados				
31/03/19	300.26 Titulos a Recebur				
31/03/19	300.48 Salários a Pagar				
31/03/19	300.34 Maquinas e Equipamentos	682.320,10			682.320,10
31/03/19	300.51 Obrigações Diversas				
31/03/19	300.10 Impostos a Recuperar				
31/03/19	300.12 Fornecedor				
31/03/19	300.16 Mercadorias	641.143,14	352.425,68		993.568,82
31/03/19	300.51 Financiamentos				
31/03/19	300.32 Moveis e Utensilios	329.600,00			329.600,00
31/03/19	300.37 (Depreciacao/Amortizacão)	(82.120,15)			(82.120,15)
31/03/19	300.40 Fornecedores	224.278,65		122.210,51	346.489,16
31/03/19	300.48 Emprestimos a Pagar	394.158,66		215.650,51	609.809,17
31/03/19	300.54 Contas a Pagar	509.970,13		276.119,41	786.089,54
31/03/19	300.57 Capital Social	309.600,00			309.600,00
31/03/19	300.58 Reservas de Capital	3.430,45			3.430,45
31/03/19	300.65 Lucro/Prejuizo Liquido do Exe	2.900,70			2.900,70
	T O T A L		10.936.208,90	2.936.494,41	21.875.567,55
31/03/19	400.01 Caixa		13.418,70		13.418,70
31/03/19	400.02 Bancos		380.091,48		380.091,48
	FECHAMENTO CONTABIL			8.541.214,37	
	Saldo das Contas no dia 31/03/2019		11.327.719,08	11.477.919,08	

http://gabinador.pscs.com.br/assinadorweb/anteriorcaracteres?chave=52aVi0ZH4p04VHDP2%2FeMBbz4Cts29TMJ83Vhg0g9b72A1SKZKyYvQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502260549-SUZANA ALENCAR DE MAYOR:04464967529-NAILON MARCOS ARRUDA ARAUJO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/198313052039801276 95

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 198313052039801276 95-23
Data: 13/05/2020 15:04:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07947-AISN.
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6400 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
1 de 1

PATRIMONIAL SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA

LIVRO RAZÃO

EMPRESA : **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

C.N.P.J: **07.294.636/0001-32** FOLHA 0006

REFERENTE AO PERIODO DE 01/04/2019 À 30/04/2019

DATA	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
30/04/19	100.01 Folha de Pagamento	632.937,77	367.[illegible]34,11		900.690,64
30/04/19	100.02 Retirada Pro-Labore	448.067,60	189.[illegible]122,23		637.189,83
30/04/19	100.05 Vale Transporte	147.409,79	62.219,36		209.629,15
30/04/19	100.04 INSS	156.186,81	66.915,56		223.082,37
30/04/19	100.06 ICMS	190.221,80	80.289,66		270.511,56
30/04/19	100.07 Impostos Federais	86.[illegible]900,59	123.206,66		215.[illegible]107,25
30/04/19	100.10 Telefone	241.250,49	102.692,99		343.943,71
30/04/19	100.13 FGTS	54.488,11	22.998,58		77.486,69
30/04/19	100.14 Refeicao	188.275,84	79.468,30		267.744,.3
30/04/19	100.15 Energia Eletrica	103.138,[illegible]	43.543,02		146.[illegible]23
30/04/19	100.16 Conta de Agua	18.973,55	8.008,43		26.981,98
30/04/19	100.17 Aluguel/Condominio	158.680,32	66.710,22		221.390,54
30/04/19	100.18 Combustivel	211.893,22	47.229,22		259.124,44
30/04/19	100.19 Despesas Bancarias	7.[illegible]67,61	3.265,51		11.068,52
30/04/19	100.20 Compras de Mat de Uso	183.410,67	77.[illegible]4,65		260.[illegible],.2
30/04/19	100.21 Custo de Mercadoria Vendida	241.304,49	131.850,84		373.155,33
30/04/19	100.22 Custo do Servico Prestado	76.390,65	32.229,08		108.619,73
30/04/19	100.23 Taxas e Emolumentos	5.838,63	2.464,13		8.302,76
30/04/19	100.24 Combustivel	47.812,09	19.070,51		66.882,60
30/04/19	100.25 IPTU	6.811,0.	2.874,62		9.685,63
30/04/19	100.26 Material de Expediente	88.643,17	37.[illegible]69		126.[illegible]86
30/04/19	100.27 Conservacao e Limpeza	58.380,[illegible]	24.641,33		83.021,45
30/04/19	100.28 Manutencao de Bens	138.652,78	56.[illegible]16		197.[illegible]94
30/04/19	100.29 Honorarios do Contador	23.[illegible]3,84	9.[illegible]6,53		33.[illegible]7
30/04/19	100.30 Outras Despesas	54.486,11	22.[illegible]8,58		77.486,69
30/04/19	100.99 Despesas Gerais	90.489,28	38.[illegible]4,67		129.[illegible]5
30/04/19	200.0 Vendas de Produtos/Mercadoria	4.885.008,77		2.053.[illegible]6	6.938.454,15
30/04/19	300.01 Contas a Receber		10.947.[illegible],68		10.947.[illegible],68
30/04/19	300.13 Antiarlamentos				
30/04/19	300.14 Despensas Antecipadas				
30/04/19	300.04 Contratos Fechados				
30/04/19	300.06 Titulos a Receber				
30/04/19	300.48 Salarios a Pagar				
30/04/19	300.34 Maquinas e Equipamentos	682.320,15			682.320,15
30/04/19	300.51 Obrigacoes Diversas				
30/04/19	300.10 Impostos a Recuperar				
30/04/19	300.12 Emprestimos				
30/04/19	300.16 Mercadorias	993.589,80	417.465,24		1.411.[illegible],06
30/04/19	300.54 Financiamentos				
30/04/19	300.33 Moveis e Utensilios	325.600,00			325.600,00
30/04/19	300.37 (Depreciacao/Amortizacao)	(32.125,15)			(32.125,15)
30/04/19	300.46 Fornecedores	346.[illegible]96		144.[illegible]83	49.[illegible]79
30/04/19	300.49 Encargos a Pagar	609.[illegible]39		256.449,45	865.[illegible]84
30/04/19	300.50 Contas a Pagar	776.082,54		325.[illegible]2	1.101.964,16
30/04/19	300.57 Capital Social	300.000,00			300.000,00
30/04/19	300.58 Reservas de Capital	3.430,45			3.430,45
30/04/19	300.65 Lucro/Prejuizo Liquido do Exe	2.900,70			2.900,70
	T O T A L		12.[illegible]109,41	2.779.[illegible]1	28.363.[illegible]3
30/04/19	400.01 Caixa		15.[illegible]5,10		15.[illegible]5,10
30/04/19	400.02 Bancos		450.[illegible]6,79		450.[illegible]6,79
	ENCERRAMENTO CONTÁBIL			10.638.[illegible]9	
	Saldo das Contas no dia 30/04/2019		13.419.[illegible]0	13.419.[illegible]0	

http://assinador.pscs.com.br/autenticacao?chave1=A2AVIGMH4PM4VHUBAJeMBhz2CCa29YTRFJYu9OGBP73A1SKZKYYQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 645C220B49:SUZANA AZENCAR DE MAVOS:04466675529-MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada. reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19831305203980127695

Autenticação Digital Código: 19831305203980127695-24
Data: 13/05/2020 15:04:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07948-UJSW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1185
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5808 - cartorio@cartorioazevedobastos.com.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PATRIMONIAL SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA

LIVRO RAZÃO

EMPRESA : **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

C.N.P.J: **07.294.636/0001-32** FOLHA 0007

REFERENTE AO PERIODO DE 01/05/2019 À 31/05/2019

DATA	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
31/05/19	100.01 Folha de Pagamento	901.090,88	270.032,24		1.171.123,12
31/05/19	100.02 Retirada Pro-Labore	637.169,63	194.646,76		831.862,39
31/05/19	100.03 Vale Transporte	209.629,15	64.047,41		273.676,56
31/05/19	100.04 INSS	221.052,67	67.858,01		288.910,68
31/05/19	100.06 ICMS	271.511,56	82.648,64		353.160,20
31/05/19	100.07 Impostos Federais	415.107,05	126.826,55		541.933,60
31/05/19	100.12 Telefone	348.922,71	106.648,79		455.571,50
31/05/19	100.13 FGTS	97.186,89	29.694,29		126.881,18
31/05/19	100.14 Refeitrus	269.744,13	82.403,13		352.147,26
31/05/19	100.15 Energia Electrica	148.671,23	44.812,05		193.483,28
31/05/19	100.16 Conta de Agua	26.981,98	8.243,73		35.225,71
31/05/19	100.17 Aluguel/Condominio	271.390,81	82.640,83		354.031,64
31/05/19	100.18 Combustiveis	156.174,44	48.616,85		204.791,29
31/05/19	100.19 Despesas Bancarias	11.069,82	3.382,64		14.452,46
31/05/19	100.20 Compras de Mat de Uso	261.815,72	78.679,35		340.495,07
31/05/19	100.21 Custo de Mercadoria Vendida	343.150,33	104.843,28		447.993,61
31/05/19	100.22 Custo de Serviço Prestado	108.619,73	33.186,28		141.806,01
31/05/19	100.23 Taxas e Emolumentos	8.302,24	2.536,53		10.838,67
31/05/19	100.24 Combustivel	60.882,40	18.601,23		79.483,63
31/05/19	100.25 IPTU	9.685,83	2.959,29		12.645,12
31/05/19	100.26 Material de Expediente	125.915,86	38.470,72		164.386,58
31/05/19	100.27 Conservacao e Limpeza	83.021,45	25.365,51		108.386,76
31/05/19	100.28 Manutencao de Bens	199.173,96	60.242,61		259.416,57
31/05/19	100.29 Honorarios do Contador	33.938,67	10.115,12		44.054,09
31/05/19	100.30 Outras Despesas	77.466,69	23.674,29		101.140,98
31/05/19	100.99 Despesas Gerais	118.653,25	38.316,73		156.969,98
31/05/19	200.01 Vendas de Produtos/Mercadoria	6.818.454,25		2.113.775,39	9.032.229,64
31/05/19	300.01 Contas a Receber		11.288.982,52		11.288.982,52
31/05/19	300.13 Adiantamentos				
31/05/19	300.14 Despesas Antecipadas				
31/05/19	300.24 Contratos Locados				
31/05/19	300.26 Titulos a Receber				
31/05/19	300.69 Salarios a Pagar				
31/05/19	300.34 Maquinas e Equipamentos	682.320,28			682.320,28
31/05/19	300.51 Obrigações Diversas				
31/05/19	300.10 Impostos a Recuperar				
31/05/19	300.12 Reembolsos				
31/05/19	300.16 Mercadoria	1.411.034,84	429.730,84		1.840.765,78
31/05/19	300.54 Financiamentos				
31/05/19	300.33 Moveis e Utensilios	325.607,69			325.607,69
31/05/19	300.37 (Depreciacao/Amortizacao)	(32.125,15)			(32.125,15)
31/05/19	300.46 Fornecedores	491.207,75		149.021,20	640.228,94
31/05/19	300.49 Emprestimos a Pagar	863.277,87		262.933,72	1.126.211,59
31/05/19	300.50 Contas a Pagar	1.101.964,38		335.506,23	1.437.470,59
31/05/19	300.57 Capital Social	300.000,00			300.000,00
31/05/19	300.58 Reservas de Capital	5.470,76			5.470,76
31/05/19	300.65 Lucro/Prejuizo Liquido do Exe	2.900,70			2.900,70
	T O T A L		13.239.641,42	2.561.207,04	33.61 .997,68
31/05/19	400.01 Caixa		16.362,11		16.362,11
31/05/19	400.02 Bancos		465.466,02		465.466,02
	FECHAMENTO CONTABIL			10.351.261,51	
	Saldo das Contas no dia 31/05/2019		13.812.486,55	13.8 2.468,55	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82a91C2N4pM4VHDEA/emBz2Cra29TWJEIYu9CgBY73A=2K2Ky2rQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53502208549-SUZANA ALENCAR DE MATOS:04468675529-MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/198313052039801276
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 198313052039801276
Data: 13/05/2020 15:04:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07949-9V
CNS:06870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Yanet Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PATRIMONIAL SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA

LIVRO RAZÃO

EMPRESA : **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
C.N.P.J: **07.294.636/0001-32** FOLHA 0008
REFERENTE AO PERIODO DE 01/06/2019 À 30/06/2019

DATA	DESCRICAO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
30/06/19	100.01 Folha de Pagamento	1.175.089,12	280.237,59		1.455.326,71
30/06/19	100.02 Retirada Pro-Labore	831.868,39	198.384,95		1.030.253,34
30/06/19	100.03 Vale Transporte	273.676,56	65.266,71		338.943,27
30/06/19	100.04 INSS	268.934,58	69.143,96		359.079,82
30/06/19	100.06 ICMS	353.160,20	94.024,06		427.580,26
30/06/19	100.07 Impostos Federais	541.935,80	129.241,01		671.176,81
30/06/19	100.12 Telefone	451.611,50	107.780,84		559.512,34
30/06/19	100.13 ISSS	101.100,98	24.124,09		125.225,07
30/06/19	100.14 Refeicao	349.547,31	83.360,45		432.907,76
30/06/19	100.15 Energia Eletrica	191.483,28	45.665,16		237.148,44
30/06/19	100.16 Conta de Agua	35.225,71	8.410,67		43.636,38
30/06/19	100.17 Aluguel/Condominio	380.031,37	90.908,54		470.939,91
30/06/19	100.18 Conducao	707.741,20	49.502,39		857.243,65
30/06/19	100.19 Despesas Bancarias	14.451,56	3.446,43		17.897,99
30/06/19	100.20 Despesa de Vaz de Uso	340.515,03	81.206,43		421.721,50
30/06/19	100.21 Custo de Mercadoria Vendida	447.968,41	106.859,24		554.827,65
30/06/19	100.22 Custo de Servico Prestado	141.808,61	33.818,06		175.626,67
30/06/19	100.23 Taxas e Emolumentos	10.939,67	2.584,82		13.523,49
30/06/19	100.24 Cooperativa	74.483,65	17.955,35		92.438,98
30/06/19	100.25 IPTU	12.845,12	3.015,82		15.860,74
30/06/19	100.26 Material de Expediente	161.386,63	38.233,11		203.619,68
30/06/19	100.27 Conservacao e Limpeza	108.366,76	25.868,20		134.234,96
30/06/19	100.28 Manutencao de Bens	257.418,55	61.349,48		318.868,03
30/06/19	100.29 Honorarios do Contador	43.354,69	10.339,28		53.693,97
30/06/19	100.30 Outras Despesas	101.160,98	24.126,90		125.285,87
30/06/19	100.99 Despesas Gerais	167.969,48	40.094,71		208.064,19
30/06/19	200.01 Venda de Produtos/Mercadoria	9.032.230,04		2.154.056,84	11.186.286,88
30/06/19	300.01 Contas a Receber		13.481.046,38		11.693.434,56
30/06/19	300.13 Adiantamentos				
30/06/19	300.14 Despesas Antecipadas				
30/06/19	300.04 Contratos Fechados				
30/06/19	300.06 Titulos a Receber				
30/06/19	300.40 Salarios a Pagar				
30/06/19	300.50 Maquinas e Equipamentos	662.320,75			662.320,75
30/06/19	300.51 Obrigacões Diversas				
30/06/19	300.10 Impostos a Remperar				
30/06/19	300.12 Reembolsos				
30/06/19	300.70 Mercadorias	1.849.761,70	427.911,42		2.277.673,12
30/06/19	300.54 Financiamentos				
30/06/19	300.33 Moveis e Utensilios	325.600,00			325.600,00
30/06/19	300.37 (Depreciacao/Amortizacão)	(92.125,15)			(92.125,15)
30/06/19	300.46 Fornecedores	640.278,89		151.804,19	792.083,08
30/06/19	300.74 Encargos a Pagar	1.044.211,59		287.893,69	1.296.171,28
30/06/19	300.58 Contas a Pagar	1.937.420,39		341.842,47	2.279.262,86
30/06/19	300.01 Capital Social	300.000,00			300.000,00
30/06/19	300.10 Reservas de Capital	5.430,45			5.430,45
30/06/19	300.85 Lucro/Prejuizo Liquido do Exe	2.908,70			2.908,71
	T O T A L		13.886.461,22	2.915.679,19	38.845.084,37
30/06/19	400.01 Caixa		16.673,60		16.673,60
30/06/19	400.02 Bancos		472.288,22		472.288,22
	FECHAMENTO CONTÁBIL			11.159.942,85	
	Saldo das Contas no dia 30/06/2019		14.375.423,04	14.375.423,04	

https://assinador.pscs.com.br/assinador-web/autenticacao?chave=82aV:OXH4nVWVHDPAJeMMbzZCnaZ9TNEIYxgUCg8b7JA1SK7KvYrQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65502208449-SUZANA ALENCAR DE MATOS|04464867529-MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO
Documento Autentic ado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/19831305203980127695

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19831305203980127695-26
Data: 13/05/2020 15:04:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE07850-T8T0;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Hélder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PATRIMONIAL SERVICO EMPRESARIAL LTDA

LIVRO RAZÃO

EMPRESA : **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

C.N.P.J: **07.294.636/0001-32** FOLHA 0009

REFERENTE AO PERIODO DE 01/07/2019 À 31/07/2019

DATA	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
31/07/19	100.01 Folha de Pagamento	1.455.330,71	288.632,40		1.743.963,11
31/07/19	100.02 Retirada Pro-Labore	1.040.253,44	274.242,83		1.314.496,27
31/07/19	100.03 Vale Transporte	338.963,27	67.165,89		406.129,16
31/07/19	100.04 INSS	359.076,52	71.185,61		430.262,13
31/07/19	100.05 ICMS	427.382,26	96.708,95		524.091,21
31/07/19	100.07 Impostos Federais	673.174,81	133.057,22		806.232,03
31/07/19	100.12 Telefone	550.312,34	110.880,6		661.193,00
31/07/19	100.13 PIS	125.980,97	24.837,35		150.123,32
31/07/19	100.14 Retiracao	421.907,76	85.882,90		518.729,66
31/07/19	100.15 Energia Eletrica	237.148,44	47.013,55		284.161,99
31/07/19	100.16 Conta de Agua	25.627,75	6.648,72		32.276,10
31/07/19	100.17 Aluguel/Condominio	357.359,91	70.563,85		424.923,76
31/07/19	100.18 Conducao	287.283,86	57.906,27		345.288,93
31/07/19	100.19 Despesas Bancarias	17.294,99	3.548,19		21.446,18
31/07/19	100.20 Compras de Mat de Uso	421.781,55	83.604,23		505.385,78
31/07/19	100.21 Custo de Mercadoria Vendida	564.837,85	109.693,97		667.831,82
31/07/19	100.22 Custo do Serviço Prestado	175.626,67	34.814,64		210.440,71
31/07/19	100.23 Taxas e Exonerations	11.823,49	2.861,14		14.684,63
31/07/19	100.24 Combustivel	96.408,98	19.515,06		117.924,04
31/07/19	100.25 IPTU	16.660,74	3.104,67		19.765,41
31/07/19	100.26 Material de Expediente	203.629,69	40.360,69		243.990,38
31/07/19	100.27 Conservacao e Limpeza	134.234,96	26.611,44		160.846,40
31/07/19	100.28 Manutencao de Bens	318.878,91	63.232,13		382.111,04
31/07/19	100.29 Honorarios do Contador	53.693,97	0.64,58		64.758,55
31/07/19	100.30 Outras Despesas	126.285,97	24.837,35		150.123,32
31/07/19	100.50 Despesas Gerais	208.004,19	41.247,74		249.31.,93
31/07/19	200.01 Vendas de Produtos/Mercadoria	11.186.246,88		2.217.620,26	13.403.867,14
31/07/19	300.01 Contas a Receber		11.822.577,24		11.822.577,24
31/07/19	300.02 Adiantamentos				
31/07/19	300.14 Despesas Antecipadas				
31/07/19	300.04 Contratos Fechados				
31/07/19	300.06 Titulos a Receber				
31/07/19	300.10 Salarios a Pagar				
31/07/19	300.24 Maquinas e Equipamentos	682.320,15			682.320,15
31/07/19	300.51 Obrigações Diversas				
31/07/19	300.16 Impostos a Recuperar				
31/07/19	300.18 Reembolsos				
31/07/19	300.44 Mercadorias	2.078.606,32	650.042,20		2.728.648,52
31/07/19	300.54 Financiamentos				
31/07/19	300.45 Moveis e Utensilios	325.660,00			325.660,00
31/07/19	300.57 (Depreciação/Amortização	(32.125,15)			(32.125,15)
31/07/19	300.40 Fornecedores	792.107,18		156.342,23	948.449,41
31/07/19	300.49 Emprestimos a Pagar	1.396.171,20		275.871,90	1.672.043,24
31/07/19	300.50 Contas a Pagar	1.779.560,86		351.838,34	2.131.399,20
31/07/19	300.51 Capital Social	300.000,00			300.000,00
31/07/19	300.59 Reservas de Capital	3.430,45			3.430,45
31/07/19	300.65 Lucro/Prejuizo Liquido do Eve	2.900,70			2.900,70
	T O T A L		13.937.639,93	3.001.770,81	27.451.030,22
31/07/19	400.01 Caixa		17.162,93		17.162,93
31/07/19	400.02 Bancos		486.233,87		486.233,87
	ENCERAMENTO CONTABIL			11.489.284,6	
	Saldo das Contas no dia 31/07/2019		14.481.039,73	14.481.039,73	

http://assinador.serpro.gov.br/assinador-web/verificador.html?hash=ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65502203849-SUZANA ALENCAR DE MATOS:04454767254-MARIVAN MARCOS ARRUDA ARAUJO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009. Autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19831305203980127695

Autenticação Digital Código: 19831305203980127695-27
Data: 13/05/2020 15:04:04
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07951-1YFC;

CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 08.870-2

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PATRIMONIAL SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA

LIVRO RAZÃO

EMPRESA : **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**
C.N.P.J: **07.294.636/0001-32** FOLHA 0010
REFERENTE AO PERIODO DE 01/08/2019 À 31/08/2019

DATA	DESCRICAO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
31/08/19	100.01 Folha de Pagamento	1.743.643,11	540.593,75		2.284.236,86
31/08/19	100.02 Retirada Pro-Labore	1.234.436,17	206.627,59		1.441.063,76
31/08/19	100.03 Vale Transporte	436.197,16	67.628,73		493.768,89
31/08/19	100.04 INSS	480.264,18	71.647,38		551.911,56
31/08/19	100.05 ICMS	524.091,71	87.[illegible],46		611.362,17
31/08/19	100.07 Impostos Federais	804.232,03	133.920,25		938.[illegible],28
31/08/19	100.12 Telefone	630.193,35	131.[illegible],21		761.[illegible],56
31/08/19	100.13 FGTS	190.123,32	24.[illegible],45		175.[illegible],77
31/08/19	100.14 Refeicao	516.739,66	96.[illegible],56		603.[illegible],22
31/08/19	100.15 Energia Eletrica	284.141,98	47.[illegible],48		331.[illegible],46
31/08/19	100.16 Conta de Agua	52.275,10	8.[illegible],84		60.[illegible],82
31/08/19	100.17 Aluguel/Condomin o	428.923,78	71.424,15		500.[illegible],93
31/08/19	100.18 Condicao	308.288,36	51.336,10		359.[illegible],25
31/08/19	100.19 Despesas Bancarias	31.446,18	3.571,21		35.[illegible],39
31/08/19	100.[illegible] Compras de M.t do Uso	508.[illegible],48	84.146,56		592.[illegible],04
31/08/19	100.21 Custo da Mercadoria Vendida	664.831,32	110.707,41		775.[illegible],73
31/08/19	100.22 Custo do Serviço Prestado	230.440,71	38.042,47		268.[illegible],18
31/08/19	100.23 Taxas e Emolumentos	16.094,63	2.678,41		18.[illegible],04
31/08/19	100.24 Combustivel	117.964,04	19.641,64		137.[illegible],68
31/08/19	100.25 IPVA	18.765,41	3.124,81		21.[illegible],22
31/08/19	100.26 Material de Expediente	243.950,38	40.622,48		284.[illegible],86
31/08/19	100.27 Conservacao e Limpeza	160.846,40	26.784,05		187.[illegible],45
31/08/19	100.28 Manutencao de Bens	382.010,21	63.612,12		445.[illegible],33
31/08/19	100.29 Honorários do Contador	64.326,55	10.[illegible],62		75.[illegible],17
31/08/19	100.30 Outras Despesas	150.123,32	24.996,45		175.[illegible],77
31/08/19	100.99 Despesas Gerais	249.312,93	41.515,28		290.[illegible],21
31/08/19	200.01 Vendas de Produtos/Mercadoria	13.403.367,16		3.[illegible],38	16.635.871,35
31/08/19	300.11 Contas a Receber		11.899.260,74		11.899.260,74
31/08/19	300.13 Adiantamentos				
31/08/19	300.14 Despesas Antecipadas				
31/08/19	300.15 Contratos Fechados				
31/08/19	300.16 Titulos a Receber				
31/08/19	300.18 Salários a Pagar				
31/08/19	300.34 Maquinas e Equipamentos	652.523,15			652.[illegible],15
31/08/19	300.51 Obrigações Diversas				
31/08/19	300.10 Impostos a Recuperar				
31/08/19	300.12 Reembolsos				
31/08/19	300.16 Mercadorias	2.709.[illegible],82	480.760,45		3.189.284,97
31/08/19	300.31 Financiamentos				
31/08/19	300.33 Moveis e Utensilios	325.800,00			325.800,00
31/08/19	300.35 (Depreciação/Amortização)	(82.125,15)			(82.12[illegible],15)
31/08/19	300.76 Fornecedores	968.[illegible],41		137.[illegible],30	1.106.[illegible],71
31/08/19	300.78 Encargos a Pagar	1.672.042,24		177.061,52	1.849.[illegible],76
31/08/19	400.50 Contas a Pagar	2.[illegible],79		554.[illegible],06	2.[illegible],85
31/08/19	500.77 Capital Social	300.000,00			300.000,00
31/08/19	500.80 Reservas de Capital	3.430,45			3.430,45
31/08/19	500.71 Lucro/Prejuizo Liq.de do Exe	2.900,70			2.900,70
	T O T A L		14.678.386,47	3.[illegible],85	79.[illegible],32
31/08/19	400.01 Caixa	17.277,27			17.277,27
31/08/19	400.02 Bancos	489.367,64			489.[illegible],64
	FECHAMENTO CONTÁBIL			11.563.[illegible],81	
	Saldo das Contas no dia 31/08/2019		14.565.[illegible],38	14.[illegible],38	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=92aV2CH4pN4YHDBAvEYbBzZCaa29WJEiVs6OcgBb7JA1S2KYvrQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502085549-SUZANA ALENCAR DE MATOS:04464867529-MARLON MARCOS ARAUJO ARAUJO
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 10, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2006 autorizo a presente cópia em meio digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpi.jus.br ou Consulto o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/198313052039801127895

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 198313052039801127895-28
Data: 13/05/2020 15:04:04
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07952-ZNO5;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Victor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPI

PATRIMÔNIAL SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA

LIVRO RAZÃO

EMPRESA : **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

C.N.P.J: **07.294.636/0001-32** FOLHA 0011

REFERENTE AO PERIODO DE 01/09/2019 À 30/09/2019

DATA	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
30/09/19	100.01 Folha de Pagamento	2.034.206,86	241.781,94		2.286.008,80
30/09/19	100.02 Retirada Pro-Labore	1.440.363,76	178.240,71		1.618.604,47
30/09/19	100.03 Vale Transporte	493.766,89	58.639,45		552.406,34
30/09/19	100.04 INSS	501.911,76	62.122,98		564.034,44
30/09/19	100.06 ICMS	611.362,37	75.676,05		687.038,42
30/09/19	100.07 Impostos Federais	936.159,28	118.117,73		1.054.277,01
30/09/19	100.12 Telefone	781.793,56	96.764,77		878.558,33
30/09/19	100.13 FGTS	175.121,77	21.675,31		196.797,08
30/09/19	100.14 Refeicao	665.108,22	74.895,92		840.004, 5
30/09/19	100.15 Energia Eletrica	331.420,48	41.076,28		372.496,76
30/09/19	100.16 Conta de Agua	60.979,92	7.647,65		68.627,57
30/09/19	100.17 Aluguel/Condominio	300.347,69	61.929,45		362.277,14
30/09/19	100.18 Conducao	389.625,08	44.511,85		434.136,93
30/09/19	100.19 Despesas Bancarias	25.077,39	3.096,47		28.173,86
30/09/19	100.20 Comodato de Kit de Uso	589.477,74	72.960,61		662.438,35
30/09/19	100.71 Custo de Mercadoria Vendida	771.549,23	96.980,65		872.529,88
30/09/19	100.72 Custo do Serviço Prestado	241.483,18	30.364,14		271.847,32
30/09/19	100.23 Taxas e Pagamentos	18.765,04	2.321,33		21.086,37
30/09/19	100.24 Combustivel	137.585,68	17.036,60		154.622,28
30/09/19	100.25 IPTU	23.893,02	2.703,41		26.596,43
30/09/19	100.26 Material de Expediente	284.572,36	35.220,38		319.792,74
30/09/19	100.27 Conservacao e Limpeza	189.630,65	23.223,55		212.854,20
30/09/19	100.28 Manutencao de Bens	448.320,33	55.158,97		503.479,30
30/09/19	100.29 Honorarios do Contador	75.000,17	9.289,42		84.361,59
30/09/19	100.31 Outras Despesas	179.111,77	21.675,31		196.787,08
30/09/19	100.99 Despesas Gerais	290.820,81	35.996,50		326.803,71
30/09/19	300.01 Vendas de Produtos/Merradoria	15.635.871,38		1.835.299,75	17.471.166,80
30/09/19	300.01 Contas a Receber		10.317.447,10		10.317.447,10
30/09/19	300.13 Adiantamentos				
30/09/19	300.14 Despensas Antecipadas				
30/09/19	300.34 Contratos Fechados				
30/09/19	300.36 Titulos a Receber				
30/09/19	300.48 Salários a Pagar				
30/09/19	300.34 Maquinas e Equipamentos	682.300,15			682.300,15
30/09/19	300.51 Obrigações Diversas				
30/09/19	300.10 Impostos a Recuperar				
30/09/19	300.12 Reembolsos				
30/09/19	300.16 Mercadorias	3.182.006,97	393.443,56		3.576.330,53
30/09/19	300.54 Financiamentos				
30/09/19	300.55 Moveis e Utensilios	325.800,00			325.800,00
30/09/19	300.57 (Depreciação/Amortização)	(88.133,15)			(88.133,15)
30/09/19	300.45 Fornecedores	1.180.835,31		30.474,93	1.242.874,06
30/09/19	300.46 Encargos a Pagar	1.949.704,56		940.769,75	2.190.486,21
30/09/19	300.50 Contas a Pagar	2.455.418,26		708.121,38	2.782.543,64
30/09/19	300.57 Capital Social	300.000,00			300.000,00
30/09/19	300.58 Reservas de Capital	3.430,45			3.430,45
30/09/19	300.65 Lucro/Prejuizo Liquido do Exe	2.900,70			2.900,70
	T O T A L		12.296.874,04	2.619.615,82	30.505.207,33
30/09/19	400.01 Caixa		14.980,54		14.980,54
30/09/19	400.02 Bancos		424.351,34		424.351,34
	FECHAMENTO CONTÁBIL			10.028.372, 5	
	Saldo das Contas no dia 30/09/2019		12.646.188,21	12.646.188,21	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/verificacao?chave=82aV4GMH4X4VHDRAVe4Mb2MZca29MJdLiMeuUcgAb7RAISKZKxYrQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502206549-SUZANA ALENCAR DE MATOS:04464667529-MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos nº 3º e 7º inc. V, VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.724/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/19831305203980127695

Cartório Autenticação Digital Código: 19831305203980127695-29
Data: 13/05/2020 15:04:04
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07953-9LD4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Rel. Vítor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PATRIMONIAL SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA

LIVRO RAZÃO

EMPRESA : **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

C.N.P.J: **07.294.636/0001-32** FOLHA 0012

REFERENTE AO PERIODO DE 01/10/2019 À 31/10/2019

DATA	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
31/10/19	100.01 Folha de Pagamento	2.[illegible]509,80	257.504,25		3.767.013,05
31/10/19	100.02 Retiradas Pro-Labore	1.618.304,47	182.291,64		1.800.596,11
31/10/19	100.03 Vale Transporte	532.456,34	89.972,17		622.378,51
31/10/19	100.04 INSS	566.034,44	61.334,67		627.369,11
31/10/19	100.06 ICMS	687.052,62	77.380,83		764.433,45
31/10/19	100.07 Impostos Federais	1.054.270,01	118.756,77		1.173.026,78
31/10/19	100.11 Telefone	871.558,33	98.968,97		970.527,30
31/10/19	100.15 PIS	196.797,08	22.167,93		218.965,01
31/10/19	100.16 Petróleo	683.504,25	76.598,11		760.677,36
31/10/19	100.17 Energia Elétrica	377.568,91	41.869,72		414.469,46
31/10/19	100.18 Conta de Água	68.527,57	7.718,19		76.246,76
31/10/19	100.19 Aluguel/Condomínio	567.777,34	63.906,04		631.714,29
31/10/19	100.20 Combustível	404.136,85	45.523,43		449.660,28
31/10/19	100.21 Despesas Bancárias	28.113,66	3.166,85		31.280,51
31/10/19	100.22 Compras de Mat de Uso	662.432,98	74.618,43		737.051,41
31/10/19	100.23 Custo de Mercadoria Vendida	871.529,64	98.172,78		969.702,14
31/10/19	100.24 Custo do Serviço Prestado	275.867,52	31.074,69		306.942,21
31/10/19	100.25 Taxas e Emolumentos	21.088,39	2.375,14		23.463,53
31/10/19	100.26 Combustível	154.826,09	17.417,66		172.243,54
31/10/19	100.27 IPTU	24.599,63	2.770,99		27.370,62
31/10/19	100.28 Material de Expediente	319.795,24	36.022,89		355.818,13
31/10/19	100.29 Conservação e Limpeza	211.804,00	23.751,36		234.631,16
31/10/19	100.30 Manutenção de Bens	502.778,25	56.409,76		557.167,71
31/10/19	100.31 Honorários do Contador	84.341,79	9.500,54		93.842,33
31/10/19	100.32 Outras Despesas	196.797,08	22.167,93		218.965,01
31/10/19	100.99 Despesas Gerais	326.823,71	36.814,60		363.638,31
31/10/19	200.01 Vendas de Produtos/Mercadoria	17.671.162,80		1.[illegible]9.299,48	19.350.[illegible]62,28
31/10/19	300.01 Contas a Receber		10.551.934,50		10.551.934,50
31/10/19	300.13 Adiantamentos				
31/10/19	300.14 Despesas Antecipadas				
31/10/19	300.24 Contratos Fechados				
31/10/19	300.26 Títulos a Receber				
31/10/19	300.28 Salar os a Pagar				
31/10/19	300.36 Máquinas e Equipamentos	882.520,15			882.520,15
31/10/19	300.51 Outrogações Diversas				
31/10/19	300.70 Impostos a Recuperar				
31/10/19	300.72 Reembolsos				
31/10/19	300.98 Mercadorias	3.[illegible]70,730,53	402.387,51		3.[illegible]73,118,04
31/10/19	300.99 Financiamentos				
31/10/19	300.34 Moveis e Utensilios	325.600,00			325.600,00
31/10/19	300.47 (Depreciação/Amortização)	(32.125,16)			(32.125,16)
31/10/19	300.48 Funcionários	1.[illegible]1.274,04		135.539,20	1.[illegible]1.813,24
31/10/19	300.49 Encargos a Pagar	2.190.456,31		246.221,36	2.436.677,67
31/10/19	300.50 Contas a Pagar	2.[illegible]9,569,68		374.[illegible]1,68	3.[illegible]61,36
31/10/19	300.67 Capital Social	300.000,00			300.000,00
31/10/19	300.69 Reservas de Capital	3.430,40			3.430,40
31/10/19	300.65 Lucro/Prejuizo Liquido do Exe	2.900,70			2.900,70
	T O T A L		12.484.806,92	2.6[illegible]9.157,64	31.[illegible]91.278,09
31/10/19	400.01 Caixa		19.321,01		19.321,01
31/10/19	400.02 Bancos		433.975,41		433.975,41
	FECHAMENTO CONTÁBIL			15.[illegible]4,48,80	
	Saldo das Contas no dia 31/10/2019		12.953.691,44	12.953.691,44	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=82aV1GJH4pWAVHBAVeMBmZCn2g2TAJBtmeDrgBb7JA1SK2KAYrO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502208549-SUZANA ALENCAR DE MATOS|04464867529-MARIJON MARCOS ARRUDA ARAUJO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XIV da Lei Estadual 8.727/2006 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://azevedobastos.not.br/consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/198313052039801276 95

Autenticação Digital Código: 198313052039801276 95-30
Data: 13/05/2020 15:04:04
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07954-DWMH;

CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Victor Azevêdo Bastos Miranda Cavalcanti
Titular

1 de 1

PATRIMONIAL SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA

LIVRO RAZÃO

EMPRESA : **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

C.N.P.J: **07.294.636/0001-32** FOLHA 0013

REFERENTE AO PERIODO DE 01/11/2019 À 30/11/2019

DATA	DESCRICAO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
30/11/19	100.01 Folha de Pagamento	2.543.513,35	388.582,13		2.932.095,48
30/11/19	100.02 Retirada Pro-Labore	1.800.596,11	212.787,19		2.013.383,30
30/11/19	100.04 Vale Transporte	592.376,51	70.004,91		662.381,42
30/11/19	100.04 INSS	677.569,71	74.169,61		751.739,32
30/11/19	100.06 ICMS	764.422,45	90.336,37		854.758,82
30/11/19	100.07 Impostos Federais	1.173.526,76	138.603,53		1.312.130,29
30/11/19	100.12 Telefone	977.522,30	115.519,65		1.093.041,95
30/11/19	100.13 PCTS	216.960,91	25.676,46		242.941,41
30/11/19	100.14 Refeicao	756.802,76	89.411,21		846.214,47
30/11/19	100.15 Energia Elet rica	414.469,46	48.991,33		463.460,79
30/11/19	100.16 Conta de Agua	76.246,76	9.078,53		85.325,29
30/11/19	100.17 Aluguel/Condominio	575.014,98	73.931,58		688.946,56
30/11/19	100.18 Condomino	449.560,28	53.139,04		502.700,32
30/11/19	100.19 Despesas Semanais	31.289,71	3.696,63		34.977,34
30/11/19	100.20 Compras de Mat de Usc	737.051,81	87.131,80		824.183,63
30/11/19	100.21 Custo de Mercadoria Vendida	969.768,14	114.595,49		1.084.297,63
30/11/19	100.22 Custo do Serviço Prestado	306.942,21	36.293,17		343.235,38
30/11/19	100.23 Canais e Emolumentos	73.460,53	8.772,47		82.233,00
30/11/19	100.24 Combustivel	172.043,94	20.331,46		192.375,40
30/11/19	100.25 IPTU	77.373,62	9.234,55		86.608,17
30/11/19	100.26 Material de Expediente	350.518,13	41.848,76		392.367,89
30/11/19	100.27 Conservacao e Limpeza	334.685,85	39.724,72		374.410,57
30/11/19	100.28 Manutencao de Equ	557.187,70	65.844,20		623.032,90
30/11/19	100.29 Honorários de Contador	93.642,13	11.060,89		104.703,02
30/11/19	100.30 Outras Despesas	218.945,01	25.876,40		244.821,41
30/11/19	100.99 Despesas Gerais	363.639,31	42.972,31		406.611,62
30/11/19	200.01 Vendas de Produtos/Mercadoria	19.560.646,25		7.319.792,95	27.360.839,20
30/11/19	300.01 Contas a Receber		12.337.167,11		12.337.167,11
30/11/19	300.13 Adiantamentos				
30/11/19	300.14 Despesas Antecipadas				
30/11/19	300.04 Contratos Fechados				
30/11/19	300.06 Titulos a Receber				
30/11/19	300.15 Salários a Pagar				
30/11/19	300.34 Maquinas e Equipamentos	682.220,15			682.220,15
30/11/19	300.01 Obrigações Diversas				
30/11/19	300.10 Impostos a Recuperar				
30/11/19	300.12 Reembolsos				
30/11/19	300.16 Mercadorias	3.978.118,04	469.702,89		4.447.820,93
30/11/19	300.04 Financiamentos				
30/11/19	300.33 Moveis e Utensilios	375.630,06			375.630,06
30/11/19	300.37 (Depreciação/Amortização)	(92.125,15)			(92.125,15)
30/11/19	300.46 Fornecedores	1.361.813,24		162.682,71	1.524.495,95
30/11/19	300.49 Encargos a Pagar	2.436.077,47		287.4 [illegible]	2.724.080,96
30/11/19	300.50 Contas a Pagar	3.112.681,30		366.819,17	3.479.500,47
30/11/19	300.07 Capital Social	400.000,00			400.000,00
30/11/19	300.10 Reservas de Capital	1.430,45			1.430,45
30/11/19	300.15 Lucro/Prejuiz Liquido do Exe	2.900,70			2.900,70
	T O T A I		14.572.603,79	8.127.307,96	62.449.489,34
30/11/19	400.01 Caixa	17.884,06			17.884,06
30/11/19	400.02 Bancos	906.575,14			906.575,14
	FECHAMENTO CONTABIL			11.069.815,03	
	Saldo das Contas no dia 30/11/2019		26.037.262,99	19.037.262,99	

https://assinador.ecnd.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=82aV1c2ZH4pM4VHDBRJeMbDn2CAZ9TAJEYuEGc9bY2A1SKZKVYG

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63502208849-SUZANA ALENCAR DE MATOS:04464557529-MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 11, § 3º e 79 inc. V nº 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/19831305203980127695

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 19831305203980127695-31
Data: 13/05/2020 15:04:04
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE07955-W47H;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PATRIMONIAL SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA

LIVRO RAZÃO

EMPRESA : **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

C.N.P.J.: **07.294.636/0001-32** FOLHA 0014

REFERENTE AO PERIODO DE 01/12/2019 À 31/12/2019

DATA	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
31/12/19	100.07 Folha de Pagamento	2.864.054,18	257.908,41		3.121.962,59
31/12/19	100.08 Retirada Pro-Labore	2.013.363,80	148.736,08		2.162.119,88
31/12/19	100.09 Vale Transporte	662.383,42	64.724,25		727.107,67
31/12/19	100.91 INSS	791.733,92	68.369,25		860.103,17
31/12/19	100.06 ICMS	854.758,82	83.522,05		938.280,87
31/12/19	100.07 Impostos Federais	1.311.620,36	148.766,83		1.460.387,19
31/12/19	00.10 Telefone	1.033.041,92	156.805,69		1.189.847,61
31/12/19	100.11 PIS	246.831,41	28.924,47		275.755,88
31/12/19	100.14 Retencao	846.014,47	80.668,60		926.682,07
31/12/19	100.15 Energia Fisica	463.449,79	48.286,81		505.736,40
31/12/19	100.16 Conta de Agua	85.257,22	8.326,91		93.584,13
31/12/19	100.17 Aluguel/Condominio	699.546,16	68.355,81		767.901,96
31/12/19	100.18 Combustivel	502.799,42	49.130,62		551.929,94
31/12/19	100.19 Despesas Bancarias	34.977,34	3.413,78		38.391,12
31/12/19	100.20 Compras de Mat de Uso	864.152,63	40.551,49		904.689,12
31/12/19	100.21 Custo de Mercadoria Vendida	1.084.297,83	105.951,26		1.190.249,09
31/12/19	100.22 Custo do Service Prestado	343.315,18	33.536,94		376.852,12
31/12/19	100.23 Taxas e Emolumentos	26.235,20	2.562,34		28.796,54
31/12/19	100.24 Combustiveis	192.435,62	18.797,82		211.171,20
31/12/19	100.25 IPTU	30.605,17	2.990,56		33.595,73
31/12/19	100.26 Material de Expediente	389.967,28	38.977,27		428.744,55
31/12/19	100.27 Conservacao e Limpeza	261.380,97	25.533,37		287.914,34
31/12/19	00.28 Manutencao de Bens	623.033,91	60.879,24		683.913,15
31/12/19	100.29 Honorarios de Contador	304.932,02	30.259,35		335.191,37
31/12/19	100.30 Outras Despesas	244.881,41	23.924,47		268.805,88
31/12/19	100.99 Despesas Gerais	406.611,62	39.771,72		446.383,34
31/12/19	200.01 Vendas de Produtos/Mercadoria	21.860.839,02		2.136.313,80	23.997.152,82
31/12/19	200.02 Contas a Receber		11.398.648,80		11.398.648,80
31/12/19	200.13 Adiantamentos				
31/12/19	200.14 Despesas Antecipadas				
31/12/19	200.04 Contratos Fechados				
31/12/19	200.06 Titulos a Receber				
31/12/19	200.08 Salários a Pagar				
31/12/19	300.04 Maquinas e Equipamentos	682.320,15			682.320,15
31/12/19	200.11 Obrigações Diversas				
31/12/19	200.10 Impostos a Recuperar				
31/12/19	200.12 Reembolsos				
31/12/19	200.16 Mercadorias	4.440.820,93	434.271,94		4.875.092,87
31/12/19	200.24 Financiamentos				
31/12/19	300.33 Moveis e Utensilios	325.600,00			325.600,00
31/12/19	300.47 (Depreciação/Amortização)	(21.760,15)			(21.760,15)
31/12/19	300.46 Fornecedores	1.544.695,95		150.596,42	1.695.291,97
31/12/19	300.45 Encargos a Pagar	2.724.090,56		265.732,56	2.989.823,12
31/12/19	300.50 Contas a Pagar	3.473.300,67		339.301,26	3.812.601,93
31/12/19	300.57 Capital Social	300.000,00			300.000,00
31/12/19	300.58 Reservas de Capital	4.430,48		1.000.000,00	1.004.430,48
31/12/19	300.65 Lucro/Prejuizo Liquido do Exe	2.900,70			2.900,70
	T O T A L		13.470.537,70	3.391.442,67	16.037.303,67
31/12/19	400.01 Caixa		18.535,02		18.535,02
31/12/19	400.02 Bancos		1.468.362,82		1.468.362,82
	FECHAMENTO CONTÁBIL			10.066.391,99	
	Soma dos Contas no dia 31/12/2019		14.958.435,63	14.958.435,63	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 11, 5º e 7º inc. V, 6º, 41 e 62, 39 Lei Federal 8.935/1994 e Art. 61 inc. XII do Cód Estadual 9.727/2009 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19831305203980127695

ASSINADO DIGITALMENTE POR: C35022059549-SUZANA ALENCAR DE MATOS:04454575529-MARILON MARCOS ARRUDA ARAUJO
http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave=82aVIQM4pXAHDBAcMBkzGnaqTNE%3D&cnpj=07294636000132

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19831305203980127695-32
Data: 13/05/2020 15:04:04
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07956-TO2M;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

TJPB

FOLHA: 0015

LIVRO RAZÃO

Nº 0013

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 0015 folhas numeradas eletronicamente do nº.0001 ao nº.0015, relativo ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019 que serviu de LIVRO RAZÃO da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, estabelecida na AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA, CEP 40.279-150, SALVADOR-BAHIA, CNPJ nº. 07.294.636/0001-32, registrada na JUCEB sob o nº. 29 6 0025326-5, arquivado em 16/09/2004 , declaramos que este livro acha-se totalmente escriturado de acordo com a legislação em vigor.

SALVADOR / BA , 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Titular Pessoa Fisica	Contador da Empresa
MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO	SUZANA ALENCAR DE MATOS
CPF : 044.648.675-29	CPF: 635.022.085-49
RG : 11.336.683-30 SSP/BA	CRC/BA: 42959

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=82eVi6QHapW4YHERAJeNEbuZCeAZ97WJEYuu0C9BhY3AISXKkYYtQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63562208549-SUZANA ALENCAR DE MATOS|04464867529 MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 411 e 425 do Novo CPC e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.724/2000 acrescidos e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19831305203980127695

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19831305203980127695-33
Data: 13/05/2020 15:04:04
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07957-FJGS
CNJ: 08.270-7
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1185
Bairro Dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5400 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Dra. Vilma Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
8dfTL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1988
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Obitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 15:18:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19831305203980127695-1 19831305203980127695-33
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e11f4ec18f11d1b1b3a4f4e4c9da846d604712fd59ec06d0c0fe41d2fc
848c93a1e4d36177d71bbb3568e43af9577d70e

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2020

RAZÃO SOCIAL: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

NOME FANTASIA: MD MATERIAL HOSPITALAR

CGA: 262.028/001-29 **CNPJ:** 07.294.636/0001-32
ENDEREÇO: Avenida Santiago de Compostela, S/N- PARQUE BELA VISTA

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat.Empresária)
CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	08/09/2011
Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645-1/03	26/05/2011
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	26/05/2011
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	4664-8/00	26/05/2011
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	22/08/2013
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4646-0/02	22/08/2013
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	4644-3/02	10/11/2016
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	10/11/2016
Aluguel de material médico	7729-2/03	26/06/2017
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	26/06/2017
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	3319-8/00	26/06/2017
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	7739-0/02	26/06/2017
Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	3312-1/03	13/12/2019

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva
FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular **Nº TVL:** 330074 **VALIDADE:** Definitivo
DATA DA INSCRIÇÃO: 27/09/2005 **DATA DE IMPRESSÃO:** 02/01/2020

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : EC69F0651617E154A278BE8D1E48806B

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

Prefeitura do *Salvador*
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância da Saúde
Subcoordenação de Vigilância Sanitária

SUS

Alvará de Saúde

DS **BROTAS** Nº. **477/19**
VALIDADE – **08/11/2020**
PROCESSO – **108045/2019**
EXERCÍCIO(s) FISCAL(is) – **2019**

Razão Social – **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

Nome Fantasia – **MD MATERIAL HOSPITALAR**

CGA – **262.028/001-29** CNPJ/CPF – **07.294.636/0001-32**
Endereço – **AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N – PARQUE BELA VISTA**

Responsável Técnico – **RAIZA THALANE PARAGUASSU RANGEL CARDOSO**
Nº. Conselho – **CRF/BA - 9978**

ATIVIDADE – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO / AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98.

Salvador, 08 de novembro de 2019.

Simone Maria Barreiros de Freitas
Chefe da Visa e Zoonoses DSB
Mat. [illegible]607

Subcoordenador (a)/Chefe do Setor
Assinatura e carimbo

NOTAS:
1. De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar, durante o exercício sanitário descrito.
2. Em caso de infração à legislação vigente, esta licença sanitária poderá ser suspensa temporária ou definitivamente pela autoridade sanitária.
3. O Alvará de Saúde deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar visível ao público nos [illegible]elecimentos sujeitos à fiscalização do Serviço de Vigilância [illegible]mente.

2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DE 1 E 2 NOTAS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1983111119114551009O-1; Data: 11/11/2019 11:47:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM76863-RO
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2019 11:49:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1391238

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/11/2020 11:47:29 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19831111191145510090-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f5c6e3de844ee993c0e9a239474b9256441e4d36177d71bbb3558e43af9577d70ef9fa5287030822730 9cba343740b54ad

Conselho Federal de Farmácia

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE
010236	CRF - BAHIA	31/03/2021

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME

NOME FANTASIA
MD MATERIAL HOSPITALAR

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
OUTRAS DISTRIBUIDORAS

ENDEREÇO
AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA S/N GALPAO AZUL

LOCALIDADE
PARQUE BELA VISTA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA
Seg: 08:00 as 17:00 e das ___ as ___ / Ter: 08:00 as 17:00 e das ___ as ___ / Qua: 08:00 as 17:00 e das ___ as ___ / Qui: 08:00 as 17:00 e das ___ as ___ / Sex: 08:00 as 17:00 e das ___ as ___ /

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO
Sab: 08:00 as 13:00 e das ___ as ___

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO

CNPJ
07294635000132

CIDADE
Salvador

FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):

RAIZA THAIANE PARAGUASSU RANGEL CARDOSO	009973	Seg: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 /

Dr. Alan Oliveira de Brito
Presidente | CRF-BA

Chave de Segurança : 0C2B2DCAEECCE7510B84F819AFC1FBFC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1083100330132628032l-1; Data: 10/03/2020 13:32:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW39872-BBC
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

Conselho Federal de Farmácia

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Observações:

1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - ____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão __/__/___, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____,
recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

_____ _____ _____
Local Data da Comunicação Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

_____

_____

_____

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária a lei ou regulamento, bem como a desvinculação de cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por gozo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outros e

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 198310032013262803212: Data: 10/03/2020 13:32:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AVW39874: DFEW
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2020 16:02:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1481279

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 13:32:47 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19831003201326280321-1 a 19831003201326280321-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bceaf751a4d8ea37c29edb130474dec8cbe4ff8a50aa14e852bf58f72393bfa8a1e4d36177d71bbb3558e43af9577d70e9764db25448ba789e377737111e273e6

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

07.294.636/0001-32

Endereço Completo

AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN - PARQUE BELA VISTA CEP: 40.279-150 - SALVADOR/BA

Telefone

(71) 3233-6365

Responsável Técnico

RAIZA THAIANE PARAGUASSÚ RANGEL CARDOSO

Responsável Legal

MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.328-2 (K2X603X64830)

Data do Cadastro

15/06/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.281503/2009-47

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

PROCESSO: 25351.583259/2016-96 AUTORIZ/MS: 7X71V31LXW75 (8.14640.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR CARLOS MAVIGNIER, 104
BAIRRO: CASA AMARELA CEP: 52070110 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.782.968/0001-70
PROCESSO: 25351.598419/2016-07 AUTORIZ/MS: PHL9XMN9XXH2 (8.14631.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dental vitoria ltda me
ENDEREÇO: praca leao peroado - 74
BAIRRO: centro CEP: 55602220 - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
CNPJ: 23.747.634/0001-08
PROCESSO: 25351.001710/2017-07 AUTORIZ/MS: 995194Y2UB0M (8.14638.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROSSAS ALUGUEL E VENDA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR BRUNO, Nº 1902, SALA 02
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60115191 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 16.722.570/0001-02
PROCESSO: 25351.594004/2016-07 AUTORIZ/MS: P53W443861MX (8.14629.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N) KM 476
BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP
CNPJ: 55.065.981/0001-47
PROCESSO: 25351.492255/2016-09 AUTORIZ/MS: 5123LMJ03Y69 (8.14619.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELTON ELIO HENTGES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA AFONSO MADANER, LOTE 02, QUADRA 53
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85988000 - ENTRE RIOS DO OESTE/PR
CNPJ: 02.067.084/0001-06
PROCESSO: 25351.438805/2016-04 AUTORIZ/MS: 3.07212.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800
BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICOS/PI
CNPJ: 03.215.618/0001-39
PROCESSO: 25351.002116/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07217.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ATTON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, Nº 631
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09530460 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 68.899.503/0001-55
PROCESSO: 25351.594989/2016-05 AUTORIZ/MS: 3.07211.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: M BRAZAO DA SILVA - ME
ENDEREÇO: R. A CARMEN MIRANDA, Nº 1150 - LETRA D
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065760 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.378.537/0001-40

PROCESSO: 25351.000667/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07218.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIGOLIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES 911 Letra E
BAIRRO: ELDORADO CEP: 89802000 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 81.627.200/0001-70
PROCESSO: 25351.598386/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07214.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N) KM 476
BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP
CNPJ: 55.065.981/0001-47
PROCESSO: 25351.492036/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07216.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGROCETE INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNA SCREMIN, 800
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 84001970 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 75.007.385/0001-18
PROCESSO: 25351.598852/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07213.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GARSIL TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV JOAO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 06132000 - OSASCO/SP
CNPJ: 05.132.624/0001-65
PROCESSO: 25351.001119/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07219.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TONERAS INDUSTRIA E COMERCIO
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR CELESTINO BOURROUL 185
BAIRRO: BAIRRO DO LIMÃO CEP: 02710000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.146.320/0001-49
PROCESSO: 25351.039925/2017-84 AUTORIZ/MS: 3.07215.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas : 45

RESOLUÇÃO - RE Nº 280, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. III, art. 54, I, § 3º do regimento interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 03 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS MAGALHÃES DA SILVA
Substituto

ANEXO

EMPRESA: DUX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: R OLIMPIO MARTINS DOS SANTOS nº 440
BAIRRO: Planalto CEP: 35560000 - SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
CNPJ: 20.690.773/0001-54
PROCESSO: 25351.203987/2015-15 AUTORIZ/MS: 2.06004.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HIGI-PLUS INDUSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA.
ENDEREÇO: ROD. TERTUZOPOLIS A AEROPOLIS, KM 02 GALPÃO 02 ZONA RURAL
BAIRRO: FAZENDA FUNDÃO OU INDAIA CEP: 75175000 - TERTUZÓPOLIS DE GOIÁS/GO
CNPJ: 11.027.534/0001-28
PROCESSO: 25351.226526/2012-28 AUTORIZ/MS: 2.06960.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UBERLOG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Paris, 1455
BAIRRO: Tibery CEP: 38405082 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 09.831.345/0001-07
PROCESSO: 25351.723731/2012-35 AUTORIZ/MS: 2.06791.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA
ENDEREÇO: RUA JACERÁ, Nº 154, 1º E 2º ANDARES
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.836.056/0001-06
PROCESSO: 25351.508948/2007-36 AUTORIZ/MS: 2.06577.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUA, SN - QUADRA 27 - LOTE 25 - SALA 02
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.252.118/0001-96
PROCESSO: 25351.515545/2013-51 AUTORIZ/MS: 3.07232.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: R JOAO RANIERI 693
BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.112.286/0001-10
PROCESSO: 25351.603386/2013-53 AUTORIZ/MS: 2.08357.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MADELAINE APARECIDA FLAVIO CAPELETTI
ENDEREÇO: AV DOUTOR LUCIANO PACHECO DE ALMEIDA PRADO NETO Nº 416
BAIRRO: JARDIM NOVA JAU CEP: 17209000 - JAU/SP
CNPJ: 04.896.228/0001-94
PROCESSO: 25351.164822/2014-54 AUTORIZ/MS: 2.07345.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARILZA RODRIGUES BUCALON - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR DIOGO DE FARIAS, 113
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04037000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.288.398/0001-32
PROCESSO: 25351.617451/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06949.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PARUZIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV CARLOS KLEIN, Nº 208
BAIRRO: SOCORRO CEP: 04766020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.772.986/0001-31
PROCESSO: 25351.203030/2004-88 AUTORIZ/MS: 2.03827.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 11102017020600051

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STUDIO TRAMA PRODUTOS PARA CASA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARGINAL OESTE S/Nº , KM 131, SALA 01 , GALPÃO 03B
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 88348382 - CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 85.227.221/0001-50
PROCESSO: 25024.010919/96 AUTORIZ/MS: 2.02410.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO 01
BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 87060470 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 21.494.336/0001-47
PROCESSO: 25351.119340/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13672.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUA, SN , QUADRA 27 - LOTE 25 - SALA 02
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715450 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.252.113/0001-96
PROCESSO: 25351.515412/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09859.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Av. Anápolis, S/N, Quadra 9, Lote 02
BAIRRO: Fazenda Planalto Petrópolis CEP: 74780562 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.115.358/0001-80
PROCESSO: 25351.253366/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.09686.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPDROGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BATISTA DO GLORIA, Nº 518
BAIRRO: JARDIM EBLON CEP: 31540100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.448.140/0001-02
PROCESSO: 25351.332962/2013-13 AUTORIZ/MS: 1.10719.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BARBARA DE ALENCAR, 642
BAIRRO: CENTRO CEP: 60140040 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.314.126/0001-91
PROCESSO: 25351.116617/2016-20 AUTORIZ/MS: 1.15544.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VERTEX FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.798.065/0001-02
PROCESSO: 25351.177601/2013-22 AUTORIZ/MS: 1.13823.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANALIA JOVEM DE PAULA, Nº 10, LETRA A
BAIRRO: EMAUS CEP: 59149196 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 20.782.468/0001-08
PROCESSO: 25351.568042/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12045.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OSTEOFIX COMERCIO DE PRODUTO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA-ME
ENDEREÇO: SIA TRECHO 17, RUA VIA IA-4, 1235
BAIRRO: GUARA (ZONA INDUSTRIAL) CEP: 71900268 - BRASILIA/DF
CNPJ: 08.739.624/0001-37
PROCESSO: 25351.151111/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.06791.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY Nº 355
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238565 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 24.227.584/0001-09
PROCESSO: 25351.278708/2016-79 AUTORIZ/MS: 1.15733.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA nº 200 CONJ 311
BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 07083080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 53.452.157/0001-14
PROCESSO: 25351.023696/01-41 AUTORIZ/MS: 1.05189.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MINASFAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DOS AMORES 3038 SALA 906
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30140073 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.904.585/0001-13
PROCESSO: 25351.252859/2011-03 AUTORIZ/MS: P047WWY6IW+2 (8.07569.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SCHIDAIRE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN, KM 280 SALA 03 CONTORNO DE VITÓRIA
BAIRRO: Tims CEP: 29..6138? - SERRA/ES
CNPJ: 03.399.442/0001-58
PROCESSO: 25351.419256/2016-03 AUTORIZ/MS: 84SYAWH1I9X (8.14324.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ortho system comércio de implantes ortopedicos ltda epp
ENDEREÇO: Rua 14 nº. 1281
BAIRRO: Vila do Radio CEP: 13500270 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 08.970.926/0001-63
PROCESSO: 25351.132279/2008-04 AUTORIZ/MS: P82855M7JX32 (8.04273.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ALPHACOMMERCE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS OPTICOS - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Alameda Araguaia, nº 2044, Conj. 621, Bloco 01 - Centro Emp. Araguaia
BAIRRO: Sítio Tamboré CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 14.187.527/0001-76
PROCESSO: 25351.614614/2012-05 AUTORIZ/MS: G7HLXX2307L4 (8.09106.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Viva Care Material Medico Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA PIRACICABA, 351 - GALPAO 3
BAIRRO: VILA NOVA SAO ROQUE CEP: 18131230 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 24.562.614/0001-23
PROCESSO: 25351.378853/2016-16 AUTORIZ/MS: 656.1(HYHYM9Y (8.14235.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL DI'ARTE 37, SALA 03
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA ZONA NORTE CEP: 02756130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.877.178/0001-43
PROCESSO: 25351.554762/2014-11 AUTORIZ/MS: 41212240MM34 (8.11094.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: R VP 1 D S/N QUADRA02 LOTE M 1E MODULO 01
BAIRRO: DAIA CEP: 75132035 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.942.372/0001-90
PROCESSO: 25351.496047/2016-12 AUTORIZ/MS: 03M9238WIWI3 (8.06804.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RNS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DAS TRAIRAS, S/N - LOTE 04 QUADRA E
BAIRRO: 17 PARAISO DOS PESCADORES CEP: 33560000 - SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG
CNPJ: 18.964.575/0001-98
PROCESSO: 25351.025602/2015-34 AUTORIZ/MS: W3110E80U769 (8.11.631.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES VARELA 1667, SALA 02
BAIRRO: JARDIM SOCIAL CEP: 82520040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.089.071/0001-99
PROCESSO: 25023.020202/2006-34 AUTORIZ/MS: 03985HRW7EXM (8.03122.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DMF MEDICAL MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: R ORATORIO 1671 SALAS 3, 4, 5 e 6
BAIRRO: PARQUE DAS NACOES CEP: 09280000 - SANTO ANDRE/SP
CNPJ: 10.492.279/0001-21
PROCESSO: 25004.027457/2009-35 AUTORIZ/MS: UX8909LH93L0 (8.05461.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARLIZA RODRIGUES BUCALON - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR DIOGO DE FARIAS, 113
BAIRRO: SAUDE CEP: 04037060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.389.390/0001-32
PROCESSO: 25351.617444/2012-37 AUTORIZ/MS: G6U421593066 (8.09085.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279150 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.294.626/0001-32

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00102017020600052

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 25351.281565/2009-47 AUTORIZ/MS: K2X603X64830 (8.05328.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SERIA IMPORTAÇÕES COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE APARELHOS E REATIVOS PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO LTDA.
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO TRIUNFO Nº 70, 7º ANDAR, CJ. 74, 75 E 76
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04602009 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.576.337/0001-86
PROCESSO: 25351.626605/2007-51 AUTORIZ/MS: ULL7925YX79X (8.04766.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BIOTLAN - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: rua eledenor soares numero 01 decon center sun 101
BAIRRO: decon CEP: 41394115 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.824.345/0001-55
PROCESSO: 25351.419494/2012-65 AUTORIZ/MS: PSY900Y47LM0 (8.08783.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CASA DO MEDICO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV ANTONIO SALES 2371 SALA 109
BAIRRO: JOAQUIM FAVORA CEP: 60135101 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 00.599.932/0001-00
PROCESSO: 25016.035660/2006-67 AUTORIZ/MS: PPWSWWTDX467V (8.03195.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANÁLIA JOVEM DE PAULA, Nº 10, LETRA A
BAIRRO: EMAUS CEP: 59149196 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 40.782.460/0001-08
PROCESSO: 25351.295396/2008-70 AUTORIZ/MS: 71524886L69X (8.04714.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: Nutri & Quali Comercial LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BELA VISTA, 1011, QD 05, LT 07
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.970.359/0001-04
PROCESSO: 25351.003208/2013-84 AUTORIZ/MS: PY9YHHR82L2 (8.09248.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: XPRIME COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: R AQUIDABA 1064
BAIRRO: Méier CEP: 24720295 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.284.810/0001-04
PROCESSO: 25351.237566/2012-92 AUTORIZ/MS: PLZ4LW78H67 (8.08535.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA
ENDEREÇO: R DEP TERTULIANO DE BRITO, 912 TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 58865000 - SÃO BENTO/PB
CNPJ: 30.719.048/0001-08
PROCESSO: 25351.420916/2013-93 AUTORIZ/MS: UMW9109WL626 (8.09651.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: 3R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PTOLOMEU, Nº 290
BAIRRO: VILA SOCORRO CEP: 04762040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.543.673/0001-14

PROCESSO: 25351.383139/2010-93 AUTORIZ/MS: G0529WWHGW01 (8.06769.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA Nº 200 CONJ 31C
BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 07093080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 53.452.157/0001-14
PROCESSO: 25351.023223/01-87 AUTORIZ/MS: 8.01806.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA S/Nº , GALPAO 02 B
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279150 - SALVADOR/BA
CNPJ: 11.400.939/0001-60
PROCESSO: 25351.693271/2015-18 AUTORIZ/MS: 3.06665.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279150 SALVADOR/BA
CNPJ: 07.294.636/0001-43
PROCESSO: 25351.729548/2015-21 AUTORIZ/MS: 3.06682.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EMFAL EMPRESA FORCEDORA DE ÁLCOOL LTDA
ENDEREÇO: RUA K, Nº 105
BAIRRO: JARDIM PIEMONTE CEP: 32680540 - BETIM/MG
CNPJ: 65.234.544/0001-63
PROCESSO: 25351.219067/2002-21 AUTORIZ/MS: 3.0270..0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS DOS NAVEGANTES Nº 234
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 48047060 - ARACAJU/SE
CNPJ: 06.175.233/0001-25
PROCESSO: 25351.138686/2015-40 AUTORIZ/MS: 3.06286.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAWD COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUA, SN - QUADRA 27 - LOTE 25 - SALA 02
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715450 GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.252.118/0001-96
PROCESSO: 25351.515377/2013-46 AUTORIZ/MS: 3.05755.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUALITY SOLUCOES EM LOGISTICA E ARMAZEM LTDA
ENDEREÇO: AV HELIO OSSAMU DAIKUARA 1445, GALPAO 01 COND D. CENTER RODOANEL
BAIRRO: JARDIM VISTA ALEGRE CEP: 06803060 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 09.340.260/0001-24

PROCESSO: 25351.773420/2015-39 AUTORIZ/MS: 3.06715.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANÁLIA JOVEM DE PAULA, Nº 10, LETRA A
BAIRRO: EMAUS CEP: 59149196 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 40.782.460/0001-08
PROCESSO: 25351.365829/2015-79 AUTORIZ/MS: 3.06435.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 130
BAIRRO: CENTRO CEP: 86935000 - LUNARDELLI/PR
CNPJ: 04.880.586/0001-87
PROCESSO: 25023.226431/2009-80 AUTORIZ/MS: 3.04215.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua de jose elias , 322
BAIRRO: alto da lapa CEP: 05083030 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.148.472/0001-59
PROCESSO: 25351.541393/2015-90 AUTORIZ/MS: 3.06580.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA
ENDEREÇO: RUA JAGERL, Nº 151, 1º E 2º ANDARES
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.836.456/0001-06
PROCESSO: 25351.737522/2010-96 AUTORIZ/MS: 3.01739.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 57.

RESOLUÇÃO - RE Nº 281, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de setembro de 2015, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ITELV AMÉRICA LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR ISMAEL CHAVES BARCELLOS, Nº 155
BAIRRO: ENGENHO CEP: 92560000 - GUAIBA/RS
CNPJ: 06.262.550/0001-71
PROCESSO: 25025.067590/2004-35 AUTORIZ/MS: 2.02869.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MRN COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV DJALMA BATISTA N 1719 - EDIF ATLANTIC TOWER 15 ANDAR - SALA 1502 - b
BAIRRO: CHAPADA CEP: 69050030 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.934.157/0001-73
PROCESSO: 2535: 501913/2015-.3 AUTORIZ/MS: 3 14466.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017020600053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas Funcionamento de Empresa Nacional Resultado Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

07.294.636/0001-32

Endereço Completo

AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN - PARQUE BELA VISTA CEP: 40.279-150 - SALVADOR/BA

Telefone

(71) 3233-6365

Responsável Técnico

RAIZA THAIANE PARAGUASSÚ RANGEL CARDOSO

Responsável Legal

MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.07.642-0

Data do Cadastro

20/08/2018

Situação

Ativo

Nº do Processo

25351.297105/2018-50

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadradas nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001

Empresa: Similar & Compativel Indústria de Equipamentos Médico Odontológicos Ltda - ME CNPJ 08.877.271/0001-31
Endereço Rua Sebastião Martins Viana, Nº 517, Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto- SP CEP: 14097-420
Autorização de Funcionamento: 8.04.454-1 Expediente 22786/28/17-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.191, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: HR MEDSIN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV VEREDA DOS BURITIS Nº614 QD 29 LT15
BAIRRO: RESIDENCIAL CANADÁ CEP 74370602 - GOIANIA/GO
CNPJ: 19.963.492/0001-49
PROCESSO: 25351.259219/2018-00 AUTORIZ/MS: 2.068577
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTES CARVALHO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ 5049
BAIRRO: VILA SÃO SEBASTIÃO CEP 25053809 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.570.797/0001-11
PROCESSO: 25351.290686/2018-07 AUTORIZ/MS: 2.08186.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTILHO COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SAN MARTIN Nº 61, CASA 01
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP 09618120 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.305.758/0001-22
PROCESSO: 25351.246447/2018-10 AUTORIZ/MS: 2.07541.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITAQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA: ANTÔNIO BROILO, Nº 275
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 95074020 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 01.615.080/0001-52
PROCESSO: 25351.204587/2018-11 AUTORIZ/MS: 2.07897.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRÚRGICA SUL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA VIA DO CONHECIMENTO 781
BAIRRO: FRARON CEP: 85503390 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 29.972.416/0001-53
PROCESSO: 25351.298106/2018-11 AUTORIZ/MS: 2.07851.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GRAZIELA VELANI ABUFARES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Avenida Deputados Palavina nº 1.101
BAIRRO: Jardim Mugnaini CEP: 15045505 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 28.547.190/0001-80
PROCESSO: 25351.299699/2018-12 AUTORIZ/MS: 2.09219.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: OLIMETICOS COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME
ENDERECO: RUA CABO ESTACIO DA CONCEIÇÃO, 260
BAIRRO: PARQUE MARIA HELENA CEP: 05854060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.969.958/0001-97
PROCESSO: 25351.303757/2018-13 AUTORIZ/MS: 2.09548.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM BARROSO Nº 226
BAIRRO: AEROLANDIA CEP 60850150 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 27.589.757/0001-19
PROCESSO: 25351.300057/2018-13 AUTORIZ/MS: 2.08966.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: cantres bijouterias - eireli
ENDEREÇO: rua Alcrencio de abreu nº 36 sala 1302
BAIRRO: centro CEP: 01030000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.288.376/0001-08
PROCESSO: 25351.304015/2018-16 AUTORIZ/MS: 2.09292.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SONACTONAIS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES, 81
BAIRRO: JD. aeroporto CEP: 04630020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.036.072/0001-05
PROCESSO: 25351.297129/2018-17 AUTORIZ/MS: 2.07696.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BOM TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 N° 26.040, SALA B
BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 77.966.859/0001-24
PROCESSO: 25351.275493/2018-18 AUTORIZ/MS: 2.09123.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M3 INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ANTONIO FAVAL, N° 99
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 88305010 - ITAJAI/SC
CNPJ: 20.244.454/0001-45
PROCESSO: 25351.248417/2018-30 AUTORIZ/MS: 2.08340.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: G2 MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR EUZEBIO BASTIANI Nº 181
BAIRRO: DOM FELICIANO CEP: 96086070 - GRAVATAI/RS
CNPJ: 26.026.495/0001-47
PROCESSO: 25351.186350/2018-32 AUTORIZ/MS: 2.06263.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Gmnovlare Serviços Transportes Paletização e Armazenagem Ltda - Me
ENDEREÇO: Rua Reverendo José de Azevedo Guerra, 22
BAIRRO: JARDIM BELEM CEP: 03810080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.453.026/0001-96
PROCESSO: 25351.297517/2018-37 AUTORIZ/MS: 2.07694.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FUVID COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Irmão Baumy Schneider, 87
BAIRRO: Campestre CEP: 95912370 - LAJEADO/RS
CNPJ: 29.626.752/0001-44
PROCESSO: 25351.297121/2018-42 AUTORIZ/MS: 2.07820.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R BUENOS AIRES, 245
BAIRRO: VILA MARGARIDA CEP: 79022210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.918.870/0001-06
PROCESSO: 25351.297139/2018-44 AUTORIZ/MS: 2.07695.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUPPLYCLEAN INDUSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE S/A
ENDEREÇO: Rua Antônio José Dias Pires nº 200 - Galpão B
BAIRRO: Campo do fundo CEP: 83420000 - QUATRO BARRAS/PR
CNPJ: 29.295.857/0001-68
PROCESSO: 25351.274960/2018-45 AUTORIZ/MS: 2.08643.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA AMAURY DE MEDEIROS, 174
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 5529030-43 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 97.532.879/0001-58
PROCESSO: 25351.297026/2018-49 AUTORIZ/MS: 2.07693.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279150 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.294.576/0001-32
PROCESSO: 25351.297105/2018-58 AUTORIZ/MS: 2.07642.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M2 Estore LTDA - EPP
ENDERECO: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA N38 SALA 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501058 - PATO BRANCO/PR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018082000080

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

07.294.636/0001-32

Endereço Completo

AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN - PARQUE BELA VISTA CEP: 40.279-150 - SALVADOR/BA

Telefone

(71) 3233-6365

Responsável Técnico

RAIZA THAIANE PARAGUASSÚ RANGEL CARDOSO

Responsável Legal

MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.048-5

Data do Cadastro

24/01/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.806409/2016-26

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CEMED COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR SANTIAGO DANTAS 271
BAIRRO: VILA TRASMONTANO CEP: 05600010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.772.503/0001-73
PROCESSO: 25351.459483/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16134.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REDE DE LOGISTICA FARMACEUTICA DINAMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO N 848
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907632 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 84.683.129/0012-12
PROCESSO: 25351.455454/2016-29 AUTORIZ/MS: 1.16137.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 16, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURINHO

ANEXO

EMPRESA: BAUTAMED FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, 1546
BAIRRO: AEROPORTO VELHO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 1..24..486/0001-02
PROCESSO: 2535..066903/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14777.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279150 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.2..4..0..0001-00
PROCESSO: 2535..0..0..0..2016-26 AUTORIZ/MS: 1.15..4..5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600
BAIRRO: VILAS DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 05.999.089/0001-65
PROCESSO: 25351.0..5016/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.21629.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 17, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURINHO

ANEXO

EMPRESA: LSSENCIAL FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FREDERICO LEMOS 21688
BAIRRO: CENTRO CEP: 77500000 - PORTO NACIONAL/TO
CNPJ: 14.966.623/0001-28
PROCESSO: 25351.563325/2016-15
AUTORIZ/MS: 1.16139-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMACIA MONTENEGRO LTDA.
ENDEREÇO: RUA ERNESTO ZIETLOW, 360
BAIRRO: CENTRO CEP: 95780000 - MONTENEGRO/RS
CNPJ: 89.386.916/0001-35
PROCESSO: 25351.583679/2016-17
AUTORIZ/MS: 1.16138-7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: GRADAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: av conselheiro aguiar, 3385 lojas 3 e 4
BAIRRO: boa viagem CEP: 51111010 - RECIFE/PE
CNPJ: 12.806.626/0016-55
PROCESSO: 25351.560206/2016-28
AUTORIZ/MS: 1.16136-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMÁCIA AVANTE LTDA
ENDEREÇO: rua comendador viana, 372
BAIRRO: centro CEP: 34505340 - SABARÁ/MG
CNPJ: 09.813.824/0001-55
PROCESSO: 25351.572688/2016-41
AUTORIZ/MS: 1.16150-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 18, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURINHO

ANEXO

EMPRESA: livre comercio de medicamentos eireli me
ENDEREÇO: av padre wendel n 1580 qd 560 lt 1 sl 1
BAIRRO: vila são josé CEP: 74440250 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.716.609/0001-90
PROCESSO: 25351.580402/2016-90
AUTORIZ/MS: 1.49336-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: VALDECI DOS SANTOS FELICIO - ME
ENDEREÇO: avenida italia, nº 1380
BAIRRO: CASCAVEL VELHO CEP: 85818280 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 13.376.941/0001-76
PROCESSO: 25351.589669/2016-60
AUTORIZ/MS: 1.49376-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

EMPRESA: LR E ALVES LTDA - ME
ENDEREÇO: avenida vitoria regia
BAIRRO: brisamar CEP: 29109-115 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 26.693.--33/0001-38
PROCESSO: 25351.509441/2016-01
AUTORIZ/MS: 1.49354-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA DESTAK DO VASCO LTDA EPP
ENDEREÇO: AV JOAQUIM DA COSTA LIMA, 16/60 LOJA
BAIRRO: WONA CEP: 26170000 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 26.096.290/0001-15
PROCESSO: 25351.563086/2016-01
AUTORIZ/MS: 7.49322-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: fabiola gaspar veloso
ENDEREÇO: rua em. 05
BAIRRO: jardim do ulah CEP: 65930000 - AÇAILÂNDIA/MA
CNPJ: 26.069.893/0001- 5
PROCESSO: 25351.584469/2016-02
AUTORIZ/MS: 7.49345-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: Carvalho e Araújo Drogaria Ltda Me
ENDEREÇO: Estrada Professor Leandro Faria Sarcedo, s/n Q 02 L 06
BAIRRO: Village CEP: 28695634 - RIO DAS OSTRAS/RJ
CNPJ: 13.754.045/0001-03
PROCESSO: 25351.566189/2016-02
AUTORIZ/MS: 7.492-4-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: GLAUCIA MARIA LIMA DE AZEVEDO - ME
ENDEREÇO: Rua JOSE EDMILSON MEDEIROS, s/n
BAIRRO: centro CEP: 58295000 - BAÍA DA TRAIÇÃO/PB
CNPJ: 14.149.676/0001-56
PROCESSO: 25351.580392/2016-02
AUTORIZ/MS: 7.493733-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: NOVA REDE BARRA LIFE DROGARIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV ARMANDO LOMBARDI Nº 1000 / COMPLEMENTO SS1 (SUBSOLO - 1)
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 18.604.797/0001-80
PROCESSO: 25351.589483/2016-03
AUTORIZ/MS: 7.493374-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: ROAL BEMA DROGARIA E SUPERMERCADO LTDA
ENDEREÇO: DR RIBEIRO Nº 588
BAIRRO: CENTRO CEP: 97500970 - BARRA DO QUARAÍ/RS
CNPJ: 18.579.750/0002-06
PROCESSO: 2535..566513/2016-03
AUTORIZ/MS: 7.49282-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05301701060035

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

07.294.636/0001-32

Endereço Completo

AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN - PARQUE BELA VISTA CEP: 40.279-150 - SALVADOR/BA

Telefone

(71) 3233-6365

Responsável Técnico

RAIZA THAIANE PARAGUASSÚ RANGEL CARDOSO

Responsável Legal

MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.880-1

Data do Cadastro

06/12/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.722503/2015-12

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 04, ACSV SO 34
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77016326 - PALMAS/TO
CNPJ: 11.369.348/0001-77
PROCESSO: 25351.568484/2016-08 AUTORIZ/MS: K75X2M12IW911 (8.14543.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: avenida padre cicero, nº, 3330
BAIRRO: mangabeira CEP: 63041140 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 03.524.246/0001-94
PROCESSO: 25351.443327/2016-08 AUTORIZ/MS: P433IL9Y8209 (8.14364.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WR PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV T9 NUMERO 229 QD H20 LOTE 18 SALAS 01 E 02
BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74150300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.486.315/0001-23
PROCESSO: 25351.551805/2016-08 AUTORIZ/MS: 37411Y08W316 (8.14563.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: orved serviços tecnicos e distribuidora ltda - me
ENDEREÇO: av general flores da cunha 2460 / sala 3
BAIRRO: parque brasilia CEP: 94950000 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 20.444.829/0001-90
PROCESSO: 25351.534387/2016-08 AUTORIZ/MS: 8921SLI12HM2 (8.14554.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WR PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV T9 NUMERO 229 QD H20 LOTE 18 SALAS 01 E 02
BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74150300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.486.315/0001-23
PROCESSO: 25351.551805/2016-08 AUTORIZ/MS: 37411Y08W316 (8.14563.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: nutricuters used distribuidora de medicamentos ltda epp
ENDEREÇO: rua são miguel nº 262 galpão b
BAIRRO: aruta chata CEP: 61776000 - ITAITINGA/CE
CNPJ: 26.383.079/0001-70
PROCESSO: 25351.578300/2016-08 AUTORIZ/MS: HM71Y0XLX634 (8.14570.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: desemed industria e comercio de produtos medicos eireli-epp
ENDEREÇO: rua apiai,49
BAIRRO: jd leocadia CEP: 18085350 - SOROCABA/SP
CNPJ: 23.716.310/0001-65
PROCESSO: 25351.565740/2016-09 AUTORIZ/MS: 95172HH5246 (8.14562.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA 1102 QUADRA 207 LOTE 23 SALA 4
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74830270 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.577.290/0001-50
PROCESSO: 25351.571287/2016-01 AUTORIZ/MS: 3.071187.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PONTAL QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 15 DE SETEMBRO Nº 224
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 38301236 - ITUIUTABA/MG
CNPJ: 05.431.395/0001-09
PROCESSO: 25351.578063/2016-02 AUTORIZ/MS: 3.07.96.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J. & F. COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA EDGAR LINHARES, 770
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 88352620 - BALNEÁRIO CAMBORIU/SC
CNPJ: 06.916.456/0001-68
PROCESSO: 25351.569077/2016-03 AUTORIZ/MS: 3.07.91.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO N. 16, SALA B, CONJ. BELVEDERE
BAIRRO: PLANALTO CEP: 69044000 - MANAUS/AM
CNPJ: 13.902.981/0001-89
PROCESSO: 25351.588208/2016-05 AUTORIZ/MS: 3.07189.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, Nº 4999, SALA 04
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAI/SC
CNPJ: 08.133.928/0001-00
PROCESSO: 25351.490026/2016-04 AUTORIZ/MS: 3.07193.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BONFANTI DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA WILLAND KURTH, 241
BAIRRO: RAINHA CEP: 89167024 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 13.375.405/0001-08
PROCESSO: 25351.548136/2016-05 AUTORIZ/MS: 3.07183.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BLISTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES QD-08 LT-02E
BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 74976190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.726.529/0001-60
PROCESSO: 25351.566939/2016-05 AUTORIZ/MS: 3.07192.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Vishal Material Medico Hospitalar LTDA
ENDEREÇO: Rua Ararinha Carmel, 99
BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015330 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 20.398.875/0001-09
PROCESSO: 25351.571379/2016-0n AUTORIZ/MS: 3.07.85.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BECKER INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 127, S/Nº, LOTE C
BAIRRO: CANADA CEP: 59162000 - SÃO JOSÉ DE MIPIBURN
CNPJ: 17.172.186/0001-69
PROCESSO: 25351.568877/2016-06 AUTORIZ/MS: 3.07194.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: supersonic logistica e transportes ltda
ENDEREÇO: rua miguel nelson bechara, 114
BAIRRO: jardim pereira leite CEP: 02712130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.705.660/0001-31
PROCESSO: 25351.548130/2016-06 AUTORIZ/MS: 3.07.86.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Feliciano Aparecido dos Santos - ME
ENDEREÇO: Rua Capitão José Gomes nº 385, Box 5
BAIRRO: Centro CEP: 13730066 - MOCOCA/SP
CNPJ: 15.123.834/0001-45
PROCESSO: 25351.579164/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07198.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LOG LOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV CARMELA DUTRA, S/N, UNID 29, 30, 31 E 33
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170350 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.549.339/0001-56
PROCESSO: 25351.556797/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07185.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ADN COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 01, LOTE 03
BAIRRO: ADE NUCLEO BANDEIRANTE CEP: 71737-710 - NUCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 05.621.097/0001-38
PROCESSO: 25351.552238/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07195.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 49
BAIRRO: AEROPORTO VELHO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 15.229.287/0001-01
PROCESSO: 25351.571218/2016-06 AUTORIZ/MS: 3.07190.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: E. J. COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 04, ACSV SO 34
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77016526 - PALMAS/TO
CNPJ: 11.369.348/0001-77
PROCESSO: 25351.568467/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.071816
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SILTACE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JABOTICABAL, 1409
BAIRRO: VILA BERTIOGA CEP: 03188002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.661.057/0001-79
PROCESSO: 25351.579951/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07197.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 11, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a Atualização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MOREIRA GUIMARÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: INTERNATIONAL BRANDS BRAZIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS HOSTENSIAS, 53
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04051000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.638.543/0001-55
PROCESSO: 25351.700576/2012-12 AUTORIZ/MS: 2.069507
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017010000031

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTERPACK QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JUSCUILACHIMARU, Nº 300
BAIRRO: JD FRATERNIDADE/DISTR.INDL.IV CEP: 12926660 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 21.848.268/0001-42
PROCESSO: 25351.359112/2015-17 AUTORIZ/MS: 2.08121.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROBERTO THOMAZ FILHO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 180
BAIRRO: JARDIM BOA VISTA CEP: 86039090 - LONDRINA/PR
CNPJ: 82.280.563/0001-13
PROCESSO: 25351.714681/2012-46 AUTORIZ/MS: 2.06759.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FACCES COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: avenida conceição, 1428
BAIRRO: carandiru CEP: 02072061 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.858.283/0001-15
PROCESSO: 25351.602329/2014-64 AUTORIZ/MS: 2.07676.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARCIA AURORA DE ALMEIDA ROMAN - ME
ENDEREÇO: RUA ANNA MARIA BOTTI PEDROSO, 100 - GE
BAIRRO: PINDAL CEP: 13318060 - CABREUVA/SP
CNPJ: 04.312.782/0001-55
PROCESSO: 25351.352159/2005-71 AUTORIZ/MS: 2.04145.4
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CONAR LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV CALDAS JUNIOR N 934 PAVMTO PARTE SUPERIOR
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 99714050 - ERECHIM/RS
CNPJ: 20.275.520/0001-14
PROCESSO: 25351.208138/2015-79 AUTORIZ/MS: 2.08008.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HALITO PURO - CENTRO DE TRATAMENTO DA HALITOSE E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE ORAL LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO Nº 4.747, SALA 411
BAIRRO: FUNCIONARIOS CEP: 30110921 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.869.562/0001-15
PROCESSO: 25351.639320/2007-80 AUTORIZ/MS: 2.04643.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DERMAVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DOM JOAQUIM, Nº 405
BAIRRO: JARDIM MALUCHE CEP: 88354025 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 85.314.029/0001-09
PROCESSO: 25024.000551/01-44 AUTORIZ/MS: 2.03219.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: LARRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DE ITU, Nº 11,5
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612280 - JANDIRA/SP
CNPJ: 45.606.714/0001-59
PROCESSO: 25000.010446/78 AUTORIZ/MS: 2.00337.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GIAFARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL, 4999, KM 4, PARTE 1
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAI/SC
CNPJ: 24.922.063/0001-63
PROCESSO: 25351.510141/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16920.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, SN
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40291300 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.294.636/0001-32
PROCESSO: 25351.722503/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.14380.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO MASSIGNAN 143
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700438 - ERECHIM/RS
CNPJ: 09.260.303/0001-22
PROCESSO: 25351.465138/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.08956.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROMARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, nº 45
BAIRRO: Novo Horizonte CEP: 68551280 - REDENÇÃO/PA
CNPJ: 03.209.485/0001 - 6
PROCESSO: 25351.910387/2016-21 AUTORIZ/MS: 1.13642.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FLORIEN FITOATIVOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427325 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.603.270/0001-50
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MEGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 05.999.089/0001-65
PROCESSO: 25351.000391/2004-45 AUTORIZ/MS: 1.05821.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GAMMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: GUILHERME ASBAHR NETO, 80
BAIRRO: CHÁCARA MONTE ALEGRE CEP: 04646000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.177.596/0001-98
PROCESSO: 25000.002432/00-12 AUTORIZ/MS: 1.04633.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO MASSIGNAN 143
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700438 - ERECHIM/RS
CNPJ: 09.260.303/0001-22
PROCESSO: 25351.291323/2011-03 AUTORIZ/MS: 0F158XLL; X3XL (8.07605.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMAR LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV CALDAS JUNIOR N 934 PAVMTO PARTE SUPERIOR
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 99714050 - ERECHIM/RS
CNPJ: 20.275.520/0001-14
PROCESSO: 25351.440624/2015-11 AUTORIZ/MS: 0721X23L270Y (8.22435.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PERAMICAL IND E IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 549
BAIRRO: Jardim Liberdade CEP: 87047130 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 12.650.667/0001-19
PROCESSO: 25351.719777/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.18W38677314 (8.08167.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. BARBACENA, Nº438
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190136 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.222.267/0001-47
PROCESSO: 25351.450233/2005-13 AUTORIZ/MS: PMW-H57113559 (8.02851.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BARBARA DE ALENCAR, 462
BAIRRO: CENTRO CEP: 60140080 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.314.126/0001-01
PROCESSO: 25016.444477/2003-14 AUTORIZ/MS: P1313088M51M6 (8.02141.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, Nº 8015, KM 18
BAIRRO: JARDIM ARPOADOR CEP: 05577900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.587.124/000-15
PROCESSO: 25351.804511/2011-17 AUTORIZ/MS: X2638399W3794 (8.07749.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL NORDESTE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, Nº 976 - SALA 903
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 17.017.519/0001-85
PROCESSO: 25351.363911/2013-18 AUTORIZ/MS: US7ML23397XL (8.09635.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: embryo do brasil ltda
ENDEREÇO: avenida barao homem de melo, 4484 salas 1213-1216

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

07.294.636/0001-32

Endereço Completo

AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN - PARQUE BELA VISTA CEP: 40.279-150 - SALVADOR/BA

Telefone

(71) 3233-6365

Responsável Técnico

RAIZA THAIANE PARAGUASSÚ RANGEL CARDOSO

Responsável Legal

MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.682-0

Data do Cadastro

06/12/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.719535/2015-21

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

PROCESSO: 25351.563259/2016-0o AUTORIZ/MS: 7X7IYS1LXW7= (8.14630.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR CARLOS MAVIGNIER, 104
BAIRRO: CASA AMARELA CEP: 52070110 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.782.968/0001-70
PROCESSO: 25351.598419/2016-07 AUTORIZ/MS: PHL9XMX9XXH2 (8.14631.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dental vitoria ltda me
ENDEREÇO: praca luiz coroado - 74
BAIRRO: centro CEP: 55602220 - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
CNPJ: 23.747.634/0001-08
PROCESSO: 25351.001710/2017-07 AUTORIZ/MS: 995194Y2LH0M (8.14638.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROSSAS ALUGUEL E VENDA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR BRUNO, Nº 1902, SALA 02
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60115191 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 16.722.518/0001-02
PROCESSO: 25351.594004/2016-07 AUTORIZ/MS: PSMM4836610MX (8.14639.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N) KM 476
BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP
CNPJ: 56.065.981/0001-47
PROCESSO: 25351.492254/2016-09 AUTORIZ/MS: 5123L3L03Y99 (8.14639.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELTON FILHO TINTORES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA AFONSO MADANER, LOTE 02, QUADRA 53
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85988000 - ENTRE RIOS DO OESTE/PR
CNPJ: 02.067.084/0001-06
PROCESSO: 25351.458805/2016-04 AUTORIZ/MS: 3.07212.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800
BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICOS/PI
CNPJ: 02.515.618/0001-39
PROCESSO: 25351.602116/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07217.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ATTEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, Nº 631
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09530460 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 68.399.592/0001-55
PROCESSO: 25351.593089/2016-05 AUTORIZ/MS: 3.07211.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: M BRAZAO DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA, Nº 1150 - LETRA D
BAIRRO: COLOMBIA CEP: 69065160 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.378.537/0001-40

PROCESSO: 25351.000667/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07218.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIGOLIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES 911 Lotes F
BAIRRO: ELDORADO CEP: 89901000 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 83.627.300/0001-70
PROCESSO: 25351.598385/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07214.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N) KM 476
BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP
CNPJ: 56.065.981/0001-47
PROCESSO: 2535[illegible].492056/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07216.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGROCETE INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNA SCREMIN, 800
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 84001970 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 75.007.380/0001-18
PROCESSO: 25351.598552/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07213.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GARSIL TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV JOÃO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 06132000 - OSASCO/SP
CNPJ: 05.332.634/0001-65
PROCESSO: 25351.00[illegible].19/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07219.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TONBRAS INDUSTRIA E COMERCIO
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR CELESTINO BOURROUL, 185
BAIRRO: BAIRRO DO LIMÃO CEP: 02710000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.146.320/0001-49
PROCESSO: 25351.039925/2017-84 AUTORIZ/MS: 3.07215.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas : 45

RESOLUÇÃO - RE Nº 280, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15[illegible], III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2009, e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de março de 2016, resolve:

[illegible] de Funcionamento das Empresas [illegible] dará início de suas atividades.

[illegible]
MOURÃO

ANEXO

EMPRESA: DUX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: R OLIMPIO MARTINS DOS SANTOS nº 448
BAIRRO: Planalto CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG
CNPJ: 20.690.773/0001-54
PROCESSO: 25351.205987/2015-15 AUTORIZ/MS: 2.08004.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HIGIPLUS INDUSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA.
ENDEREÇO: ROD. TEREZOPOLIS A NEROPOLIS, KM 02 GALPÃO 03 ZONA RURAL
BAIRRO: FAZENDA FUNDÃO OU INDAIA CEP: 75175000 - TEREZOPOLIS DE GOIAS/GO
CNPJ: 11.027.534/0001-26
PROCESSO: 25351.236526/2012-28 AUTORIZ/MS: 2.06360.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UBERLOG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Preis, 1455
BAIRRO: Tibery CEP: 38405082 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 08.831.345/0001-07
PROCESSO: 25351.725731/2012-35 AUTORIZ/MS: 2.06764.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA
ENDEREÇO: RUA JACERU, Nº 151, 1º E 2º ANDARES
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.856.056/0061-06
PROCESSO: 25351.308948/2007-36 AUTORIZ/MS: 2.04577.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUA, SN - QUADRA 27 - LOTE 25 - SALA 02
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715450 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.252.103/0001-96
PROCESSO: 25351.5.5545/2013-51 AUTORIZ/MS: 2.07232.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693
BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.112.286/0001-16
PROCESSO: 25351.603386/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.08357.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MADELAINE APARECIDA FLAVIO CAPELLETTI
ENDEREÇO: AV DOUTOR LUCIANO PACHECO DE ALMEIDA PRADO NETO Nº 416
BAIRRO: JARDIM NOVA JAU CEP: 17205000 - JAU/SP
CNPJ: 64.896.228/0001-94
PROCESSO: 25351.164822/2014-52 AUTORIZ/MS: 2.07345.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARILZA RODRIGUES BUCALON - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR DIOGO DE FARIAS, 113
BAIRRO: SAUDE CEP: 04037000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.358.390/0001-22
PROCESSO: 25351.617451/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06949.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PARUZIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV CARLOS KLEIN Nº 208
BAIRRO: SOCORRO CEP: 04766020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.772.986/0001-31
PROCESSO: 25351.203010/2004-88 AUTORIZ/MS: 2.03827.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302017020600051

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STUDIO TRAMA PRODUTOS PARA CASA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARGINAL OESTE S/Nº , KM 131, SALA 01 , GALPÃO 03B
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 88348382 - CAMBORIÚ/SC
CNPJ: Nº 222.22?/0001-50
PROCESSO: 25924.003919/96 AUTORIZ/MS: 2.02410.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO 01
BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 87080470 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 21.486.376/0001 47
PROCESSO: 25351.119340/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13672.7
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUA, SN - QUADRA 27 - LOTE 25 - SALA 02
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715450 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.252.?180/0001-96
PROCESSO: 25351.515412/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09859.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Av. Anapolis, S/N, Quadra 0, Lote 0C
BAIRRO: Fazenda Planicie Petropolis CEP: 74780562 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.115.388/0001-80
PROCESSO: 25351.255366/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.09686.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPIDROGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, Nº 518
BAIRRO: JARDIM LEBLON CEP: 31540100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.440.140/0001-01
PROCESSO: 25351.352962/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.10719.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BARBARA DE ALENCAR 442
BAIRRO: CENTRO CEP: 6010-0000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.?14.126/0002-01
PROCESSO: 25351.?36617/2016-20 AUTORIZ/MS: 1.15544.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2,
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.?98.06?/0001-02
PROCESSO: 25351.177601/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.13823.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MS?S COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANÁLIA JOVEM DE PAULA, Nº 10, LETRA A
BAIRRO: EMAÚS CEP: 59149196 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 30.782.?68/0001-09

PROCESSO: 25351.568042/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12848.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OSTEOFIX COMERCIO DE PRODUTO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA-ME
ENDEREÇO: SIA TRECHO 17, RUA VIA IA-4, 1235
BAIRRO: GUARA (ZONA INDUSTRIAL) CEP: 71200260 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.739.624/0001 37
PROCESSO: 25351.151113/2014-60 AUTORIZ/MS. 1.06?91.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITO WANDERLEY Nº 355
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238565 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 24.227.584/0001-09
PROCESSO: 25351.278708/2016-79 AUTORIZ/MS: 1.15735.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA nº 209 CONJ 311
BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 07093080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 53.452.157/0001 14
PROCESSO: 25351.023695/01-41 AUTORIZ/MS: 1.05189.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MINASFAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DOS AMORES 1918 SALA 906
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30140073 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.904.585/0001-13
PROCESSO: 25351.252859/20?1-03 AUTORIZ/MS: P037WMY61W42 (8.07260.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLIDARE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN, KM 280 SALA 03 CONTORNO DE VITÓRIA
BAIRRO: Tins CEP: 29?61382 - SERRA/ES
CNPJ: 33.399.?42/0001-58
PROCESSO: 25351.419256/20?6-03 AUTORIZ/MS: 8451Y9W1RU9X (8.?4324.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ortho system comércio de implantes ortopedicos ltda. epp
ENDEREÇO: Rua 24 nº. 1281
BAIRRO: Vila do Rádio CEP: 13500270 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 08.970.028/0001-63
PROCESSO: 25351.132279/2006-04 AUTORIZ/MS: PQ955MTDX32 (8.04375.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALPHACOMMERCE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS OPTICOS - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Alameda Aragaia, nº 2044, Cmj. 621, Bloco 01 - Centro Emp. Aragaia
BAIRRO: Sítio Tamboré CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 14.167.127/0001-76
PROCESSO: 25351.614642/2012-05 AUTORIZ/MS: G7HEX2J07L4 (8.09106.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Viva Care Material Medico Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA ITARACICABA, 581 - GALPAO 2
BAIRRO: VILA NOVA SAO ROQUE CEP: 18?31230 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 26.562.614/0001-75
PROCESSO: 25351.378853/2016-10 AUTORIZ/MS: 6561HYEHYMJV (8.?4235.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL DUARTE 37, SALA 03
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA ZONA NORTE CEP: 02756130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.877.?58/0001-43
PROCESSO: 25351.554262/2014-11 AUTORIZ/MS: 4?212240M034 (8.?1094.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: R VP 1-D S/N QUADRA02 LOTE M IE MODULO 01
BAIRRO: DAIA CEP: 75132035 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 10.9?2.272/0001-90
PROCESSO: 25351.4940?/2010-12 AUTORIZ/MS: U3M238WHWV13 (8.08804.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RNS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DAS TRAÍRAS, S/N - LOTE 04 QUADRA E
BAIRRO: LT PARAISO DOS PESCADORES CEP: 37567000 - SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG
CNPJ: 28.964.575/0001-90
PROCESSO: 25351.025602/2015-14 AUTORIZ/MS: M31?LE88I769 (8.31631.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES VARELA 1662, SALA 03
BAIRRO: JARDIM SOCIAL CEP: 82520020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.089.07?/0001-99
PROCESSO: 25023.030202/2006-34 AUTORIZ/MS: D9859HSW7KXM (8.03122.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DMF MEDICAL MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA. ME
ENDEREÇO: R ORATORIO 1671 SALAS 2, 4, 5 e 6
BAIRRO: PARQUE DAS NAÇOES CEP: 09280000 - SANTO ANDRE/SP
CNPJ: 10.492.279/0001-?2
PROCESSO: 25004.022437/2009-35 AUTORIZ/MS: UX5809LTH93L0 (8.05461.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARILZA RODRIGUES BUCALON - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR DIOGO DE FARIAS, 133
BAIRRO: SAUDE CEP: 04037000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.390/0001-32
PROCESSO: 25351.617444/2012-67 AUTORIZ/MS: G6IJ421594066 (8.09085.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279150 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.293.436/0001-32

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302017020600052

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 25351.281503/2009-47 AUTORIZ/MS: K2X603X64820 (8.05328.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SEBIA IMPORTAÇÕES COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE APARELHOS E REATIVOS PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO LTDA.
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO TRIUNFO Nº 73, 7º ANDAR, CJ. 74, 75 E 76
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04602900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.576.331/0001-86
PROCESSO: 25351.626605/2007-51 AUTORIZ/MS: ULL7925YX79X (8.04166.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BIOPLAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: rua cledenor soares nunero 07 dunon center sala 10,
BAIRRO: dunon CEP: 41190-115 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.824.354/0001-35
PROCESSO: 25351.419494/2012-65 AUTORIZ/MS: PRY900Y37U M0 (8.08783.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CASA DO MEDICO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV ANTONIO SALES 2371 SALA 109
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135101 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 00.599.932/0001-00
PROCESSO: 25016.035666/2006-67 AUTORIZ/MS: PPWWWWIX267V (8.02195.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANÁLIA JOVEM DE PAULA, N.º 10, LETRA A
BAIRRO: EMAÚS CEP: 59149196 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 40.762.468/0001-05
PROCESSO: 25351.295396/2008-76 AUTORIZ/MS: 71524886169X (8.04714.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: Nicol & Oudi Comercial LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BELA VISTA, 1011, QD 05, LT 07
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.970.359/0002-04
PROCESSO: 25351.003288/2013-84 AUTORIZ/MS: PY9X1TH1082A 2 (8.09248.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: XPRIME COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: R AQUIDABA ,1064
BAIRRO: Méier CEP: 20720295 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.264.830/0001-04
PROCESSO: 25351.247586/2012-92 AUTORIZ/MS: PLCW97486167 (8.08535.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA
ENDEREÇO: R DEP TERTULIANO DE BRITO, 912 TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 58865000 - SÃO BENTO/PB
CNPJ: 10.770.048/0001-08
PROCESSO: 25351.420016/2013-93 AUTORIZ/MS: UMW9L06W162n (8.09651.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: IR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PTOLOMEU, Nº 290
BAIRRO: VILA SOCORRO CEP: 04762040 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.543.625/0001-13

PROCESSO: 25351.383139/2010-93 AUTORIZ/MS: G05299W131W0L (8.06769.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA nº 200 CONJ 311
BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 07093080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 53.452.155/0001-14
PROCESSO: 25351.023223/01-87 AUTORIZ/MS: 8.00806.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA S/Nº , GALPÃO 02 B
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279150 - SALVADOR/BA
CNPJ: 12.400.939/0001-60
PROCESSO: 25351.699271/2015-18 AUTORIZ/MS: 3.06665.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME
ENDEREÇO: AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279150 - SALVADOR/BA
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2015-24 AUTORIZ/MS: 3.06682.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EMFAL EMPRESA FORCEDORA DE ÁLCOOL LTDA
ENDEREÇO: RUA K, Nº 105
BAIRRO: JARDIM PIEMONTE CEP: 32680540 - BETIM/MG
CNPJ: 65.234.744/0001-63
PROCESSO: 25351.219037/2002-21 AUTORIZ/MS: 3.02701.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS DOS NAVEGANTES Nº 234
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047060 - ARACAJU/SE
CNPJ: 30.175.233/0001-25
PROCESSO: 25351.136866/2015-40 AUTORIZ/MS: 3.06288.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MAATED COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUA, SN - QUADRA 27 , LOTE 25 - SALA 02
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715450 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.252.118/0001-96
PROCESSO: 25351.515377/2013-46 AUTORIZ/MS: 3.05755.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUALITY SOLUCOES EM LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: AV HELIO OSSAMU DAIKUHARA 1445, GALPAO 04 COND. D. CENTER RODOANEL
BAIRRO: JARDIM VISTA ALEGRE CEP: 06807000 EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 09.540.260/0001-24

PROCESSO: 25351.773440/2015-49 AUTORIZ/MS: 3.06715.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANÁLIA JOVEM DE PAULA, Nº 10, LETRA A
BAIRRO: EMAÚS CEP: 59149196 PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 40.762.468/0001-05
PROCESSO: 25351.369829/2015-79 AUTORIZ/MS: 3.06435.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRÚRGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 130
BAIRRO: CENTRO CEP: 86950000 LUNARDELLI/PR
CNPJ: 08.880.586/0001-87
PROCESSO: 25023.226433/2009-80 AUTORIZ/MS: 3.04215.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua dr joão alves , 222
BAIRRO: alto da lapa CEP: 05083090 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.548.472/0001-59
PROCESSO: 25351.541503/2015-98 AUTORIZ/MS: 3.06580.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA
ENDEREÇO: RUA JACERU, Nº 15,, 1º E 2º ANDARES
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.830.486/0001-06
PROCESSO: 25351.727522/2010-96 AUTORIZ/MS: 3.04739.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 51

RESOLUÇÃO - RE Nº 281, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15 I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURÃO

ANEXO

EMPRESA: IFFLY AMERICA LATINA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR ISMAEL CHAVES BARCELLOS, Nº 155
BAIRRO: ENGENHO CEP: 92500000 - GLAIBA/RS
CNPJ: 06.205.250/0001-71
PROCESSO: 25025.067590/2004-35 AUTORIZ/MS: 2.03869.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MRN COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV DJALMA BATISTA N. 1719 - EDIF. ATLANTIC TOWER 15 ANDAR - SALA 1502 - B
BAIRRO: CHAPADA CEP: 69050010 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.934.157/0001-73
PROCESSO: 2535 1.501913/2015-12 AUTORIZ/MS: 3.14465.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00002017020600053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde de Irará
Praça Presidente Tancredo Neves, nº 120, Centro – Tel. (075) 3247-3819.
CGC Nº 11.300.002/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.294.636/0001-32, estabelecida da AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/Nº, PARQUE BELA VISTA – SALVADOR/BA – CEP: 40.279-150, forneceu a esta Secretaria: Medicamentos, Medicamentos Controlado, Material Hospitalar. Material Penso, Material de Limpeza, Materiais e Equipamentos de Laboratório, Materiais Odontológicos e instrumentais Cirúrgicos, Correlatos, Saneantes, Equipamentos e Moveis Hospitalares, Material e Equipamentos de Fisioterapia, Saco de Lixo, Fraldas Descartáveis, Material Radiológicos, Insumos, Kit de Higiene Bucal e Kit de diabetes, não havendo nada em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica e idoneidade, tendo a referida empresa atendido satisfatoriamente quanto à qualidade dos produtos e prazos de entrega sem dar motivos de queixas e/ou reclamações.

IRARÁ/BA, 06 de Fevereiro de 2020

RECO

Diogo Lee Carvalho Pereira
Farmacêutico
Irará – Bahia
Cad. nº 05970-2

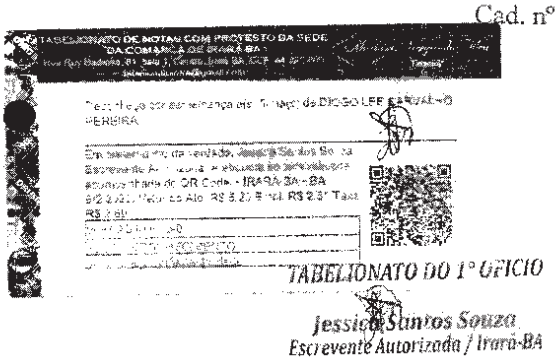

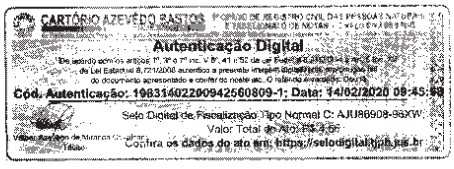

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2020 10:49:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1463056

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2021 09:45:58 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19831402200942560809-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e2749e7cdf96e25125ae4d9fd40ad9b7f0eefa3ca0b8badc5067e1979b182361e4d36177d71bbb3558e43a
f9577d70e2c207ee6126bf211df78770c755fb89b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 40279150 Salvador-BA

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.046.644
Série 001

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.046.644 - Fl 1/1
Série 001

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5950Fax: 3021-5951

CHAVE DE ACESSO
29200107294636000132550010000466441001788654

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129200300468203 - Data/Hora: 10/01/20 09:50:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAIDA VENDA DE PRODUTOS	66019769		07294636000132

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRARÁ	11200002000112	10/01/20

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT/ SAÍDA
PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES 120	CENTRO	44255000	10/01/20

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Irará	BA	55 75 3247-3800		

FATURA

FAT-46644-001
10/01/20
467,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				467,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					467,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Remetente CIF **0**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
25178	DIAZEPAN,SOLUÇÃO INJETAVEL 5MG/ML, EV/IM-2ML. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio.	30039074	060	5.405	amp	100	0,63000	63,00					
	Lt: 20102919 NF: 73171 Val: Nov/2021					100							
21942	FENTANILA, CITRATO INJETAVEL 78,5MCG/ML - 5ml .A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio.	30049069	060	5.405	AMP	25	1,71000	42,75					
	Lt: 1943047 NF: 382232 Val: Out/2021					25							
21015	HALOPERIDOL, SOL. INJ. 5MG/ML, EV- AMPOLA. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio.	30049069	060	5.405	AMP	50	1,31000	65,50					
	Lt: 19091150 NF: 83774 Val: Set/2021					50							
11493	MORFINA , SULF. SOL. INJETÁVEL 10MG/ML. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio.	30044990	060	5.405	AMP	50	3,57000	178,50					
	Lt: 19060244 NF: 2503656 Val: Jun/2021					50							
12175	TRAMADOL, SOL. INJ. 50MG/ML . EV/IM. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio.	30049039	060	5.405	amp	200	0,59000	118,00					
	Lt: 1944707 NF: 389593 Val: Nov/2021					200							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Dados Bancários: * 001-Banco do Brasil S.A. * Ag: 2957-2 * C/C 124850-2} * ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	

* ID Espelho: 336665 * Pedido Cliente: PEDIDO 2020 HOPITAL *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

(Powered by SCOTP Soluções LTDA - www.scotp-saude.com.br)

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 40279150 Salvador-BA

NF-e
Nº 000.035.245
Série 001

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.035.245 - Fl 1/4
Série 001

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5950Fax: 3021-5951

CHAVE DE ACESSO
29190107294636000132550010000352451001518938

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129190600425661 - Data/Hora: 10/01/19 15:44:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAIDA VENDA DE PRODUTOS	66019769		07294636000132

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRARÁ		11300002000112	10/01/19
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO** / **CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES 120		CENTRO / 44255000	10/01/19
MUNICÍPIO / **UF** / **FONE / FAX**		**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Irará / BA / 55 75 3247-3800			

FATURA

FAT-35245-001
09/02/19
1.783,09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
672,13	120,98			1.783,09

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					1.783,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Remetente CIF **0**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17	VOLUMES			0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
24558	ESPATULA DE MADEIRA PCT C 100	44219900	000	5.102	PCT	6	2,84000	17,04	17,04	3,07		18	
	Lt: 24618A771 NF: 49944 Val: Set/2021					6							
25985	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 SR	90183219	060	5.405	CX	15	10,84000	162,60					
21553	AGULHA DESC. 25X07 C/100 DESCARPACK	90183219	060	5.405	CX	4	4,05000	16,20					
	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 7, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AIADA, RIGIDA E CENTRALIZA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EM...]												
26453	ALGODAO HIDROFILO 500GR NATHY	52030000	060	5.405	Rl	10	7,70000	77,00					
14824	ATADURA CREPOM 15CM 13F 4,5M C/12 (INDIVIDUAL) MB TEXTIL	30059090	060	5.405	PCT	20	5,40000	108,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
(PEDIDO JAN/2019 PP022/2018 LT: 01 BCO DO BRASIL AG: 2957-2 C/C: 124850-2) * RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. 71 3021-5952/5958, GERENCIA.OPERACIONAL@CSMED.COM.BR * ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA * ICMS pago por substituição tributária art. 292 do RICMS/BA.

RESERVADO AO FISCO

* ID Espelho: 29633/ *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

Powered by SCORP Software Ltda. www.scorp.com.br

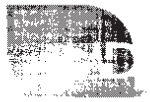

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5950Fax: 3021-5951

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

1

Nº 000.035.245 - Fl 2/4
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29190107294636000132550010000352451001518938

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129190630425661 - Data/Hora: 10/01/19 15:44:41

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	FATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS-CMD. MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO,...]												
	Lt: 59184850 NF: 49285 Val: Out/2023					20							
25453	COLETOR DE URINA 2000ML S/FECHADO C/FILTRO ADVANTIVE	39269030	060	5.405	UN	20	2,33000	46,60					
	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO 1500ML-120CM.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA. DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.;												
	Lt: 180209 NF: 9018 Val: Fev/2023					20							
24025	ESPARADRAPO 10X4,5 ADPELE	30061090	060	5.405	CX	2	132,00000	264,00					
	[ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODAO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM NOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SA...]												
	Lt: USA22301 NF: 72610 Val: Out/2020					2							
25595	FITA ADESIVA 19X50 CIEX	48114110	000	5.102	RL	20	2,17000	43,40	43,40	7,81		18	
	[FITA, ADESIVA HOSPITALAR., DIMENSOES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.]												
	Lt: FC209/18.D NF: 22279 Val: Out/2020					20							
3708	LAMINA BISTURI C/100 N-20 ADVANTIVE	90189029	060	5.405	CX	1	15,84000	15,84					
	[LAMINA DE BISTURI NUMERO 20, DESCARTAVEL ESTERIL EM ACO INOXIDAVEL SEM REBARBAS COM CORTE AIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA. DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.]												
	Lt: 1703A NF: 103988 Val: Mar/2022					1							
16335	SONDA ASPIRACAO TRAQ. N-06 BIOBASE	90183929	000	5.102	UN	30	0,76000	22,80	22,80	4,10		18	

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5950Fax: 3021-5951

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.035.245 - Fl 3/4
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29190107294636000132550010000352451001518938

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129190600425661 - Data/Hora: 10/01/19 15:44:44

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	[SONDA, DE ASPIRACAO TRAQUEAL, N. 06, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FA...]												
26269	SONDA URETRAL N-10 NAO LUBRIFICADA DESC. BIOBASE	90183929	000	5.102	UN	20	0,43000	8,60	8,60	1,55		18	
	[SONDA, URETRAL, N. 10, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGI...]												
23957	SONDA URETRAL N-12 NAO LUBRIFICADA DESC. BIOBASE	90183929	000	5.102	UN	20	0,37000	7,40	7,40	1,33		18	
5228	SONDA URETRAL N-16 NAO LUBRIFICADA DESC MEDSONDA	90183929	000	5.102	UN	10	1,06000	10,60	10,60	1,91		18	
	[SONDA, URETRAL, N. 16, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGI...]												
26114	PAPEL LENCOL 70X50 BRANCO SF PAPEIS	48189090	000	5.102	RL	90	4,15000	373,50	373,50	67,23		18	
	[LENCOL HOSPITALAR, DESCARTAVEL, EM FIBRAS NATURAIS, ALVO, MATERIAL NAO RECICLADO, DIMENSOES 70 CM X 50 M. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.]												
	Lt: S/LT NF: 50 Val: Out/2025					90							
22482	LUVA ESTERIL N-7,5 DESCARPACK	40151100	160	5.405	Par	20	0,81000	16,20					
	[LUVA CIRURGICA, NUMERO 7,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 18 CM. LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MINIMA ENTRE 0,22 A 0,23MM, ACONDICIONADO EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, CONFORME PADRAO...]												
	Lt: SLCAA035D NF: 153652 Val: Mai/2023					20							
26518	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO PCT C/50 DESCARPACK	63079010	060	5.405	CX	14	3,18000	44,52					

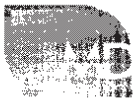

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5950Fax: 3021-5951

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada
1

Nº 000.035.245 - Fl 4/4
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29190107294636000132550010000352451001518938

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129150600425661 - Data/Hora: 10/01/19 15:44:44

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	MASCARA CIRURGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATOXICA, . CARACTERISTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGENICA, COR BRANCA, COM ELASTICO TIPO USO DESCARTAVEL.:												
	Lt: SMAFAA0005 NF: 153656 Val: Mai/2023					14							
24560	EMBALAGEM TUB.P/ESTER.20X100 PACKGC LG ZERMATT	48115129	000	5.102	RL	1	45,99000	45,99	45,99	8,28		18	
	PAPEL GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE: PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER-POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M² E DO FILME 54 G/M², DIMENSOES 20 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98 , LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE S...]												
	Lt: 23180 NF: 29177 Val: Nov/2020					1							
24581	SCALP Nº21G SOLIDOR	90183929	100	5.102	CX	5	28,56000	142,80	142,80	25,70		18	
	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 21. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E-OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.]												
8078	SERINGA 03ML S/AG SLIP (BICO LISO) SR	90183119	060	5.405	UN	1200	0,10000	120,00					
	SERINGA DE 3 ML,SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO...]												
	Lt: 3459L4 NF: 42253 Val: Ago/2023					1200							
21917	SEPTINGA 05ML S/AG SLIP (BICO LISO) DESCARPACK	90183119	160	5.405	UN	1200	0,20000	240,00					
	SERINGA DE 5ML SEM AGULHA - DESCARTAVEL, ESTERIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA E DESPRENDIMENTO DO EMBOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRECOS LEGIVEIS, EMBALAGEM [...]												
	Lt: S54LAA0249 NF: 154031 Val: Jul/2023					1200							

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 40279150 Salvador-BA

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.036.338
Série 001

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5950Fax: 3021-5951

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.036.338 - Fl 1/5
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29190207294636000132550010000363381001543273

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129100302770669 - Data/Hora: 15/02/19 08:06:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAIDA VENDA DE PRODUTOS	66019/99		07294636000132

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRARÁ		11390002000112	14/02/19
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO** / **CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES 120		CENTRO / 44255000	14/02/19
MUNICÍPIO / **UF** / **FONE / FAX**		**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Irará / BA / 55 75 3247-3800			

ENDEREÇO DE ENTREGA

Av Pedro Nolasco de Pinho sn - Bairro: centro - Irará/BA
Ponto Ref: SEC DE SAUDE - CAF Liomar das 8:00-16:00

FATURA

FAT-36338-001
16/03/19
3.484,72

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.740,92	313,38			3.484,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					3.484,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Remetente CIF **0**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18				0,00000	0,00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
24558	ESPATULA DE MADEIRA PCT C 100	44219900	000	5.102	PCT	10	2,84000	28,40	28,40	5,11		18	
	Lt: 24618A771 NF: 49944 Val: Set/2021					10							
25462	AGULHA DESC. 30X08 C/100 DESCARPACK	90183219	060	5.405	CX	20	4,05000	81,00					
	[AGULHA, HIPODERMICA, 30 X 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EM...]												
	Lt: SAGBAA031E NF: 154031 Val: Mar/2023					20							
25461	AGULHA DESC. 40X12 C/100 DESCARPACK	90183219	060	5.405	CX	20	4,32000	86,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
(PEDIDO FEV/2019 PP022/2018 LT: 01 AT. BASICA(PSF/UBS) BCO DO BRASIL AG: 2957-2 C/C: 124850-2) * RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. 71 3021-5952/5958, GERENCIA.OPERACIONAL@CSMED.COM.BR * ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA * ICMS pago por substituição tributária art. 292 do RICMS/BA.	

* ID Espelho: 300377 *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

Powered by SCORP Solução Ltda. www.scorpsolucao.com.br

Versão NT 004/2015 - v

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5950Fax: 3021-5951

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.036.338 - Fl 2/5
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29190207294636000132550010000363381001543273

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129190302770669 - Data/Hora: 15/02/19 03:16:09

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	Lt: SAGAAA041 NF: 150789 Val: Jul/2023					20							
22772	ATADURA CREPOM 10CM 13F 4,5M C/12 (INDIVIDUAL) MB TEXTIL ["ATADURA de crepom, Tipo I, 100% algodão, com dimensões de 10cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 21,8 gramas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde."]	30059090	060	5.405	PCT	100	3,79000	379,00					
	Lt: 62184830 NF: 49285 Val: Nov/2023					100							
14824	ATADURA CREPOM 15CM 13F 4,5M C/12 (INDIVIDUAL) MB TEXTIL [ATADURA DE CREPOM, DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS-CM², MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA ANHOLA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,...]	30059090	060	5.405	PCT	30	5,40000	162,00					
	Lt: 62184859 NF: 49939 Val: Nov/2023					30							
25453	COLETOR DE URINA 2000ML S/FECHADO C/FILTRO ADVANTIVE BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO 2.500ML-120CM.NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.;	39269030	060	5.405	UN	20	2,33000	46,60					
	Lt: 180720 NF: 9558 Val: Jul/2023					20							
22969	COLETOR MAT.PERFURO CORTANTE 20 LTS SAFEPACK [CADA COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES C/MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA LEITORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL RISCO BIOLÓGICO - MATERIAL CONTAMINADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. DE AC...]	48191000	000	5.102	CX	1	66,20000	66,20	66,20	11,92		18	
	Lt: S/LT NF: 263918 Val: Abr/2023					1							
10952	EQUIFC MULTIVIA C/CLAMP 2 VIAS DESCARPACK ["EXTENSOR, polifix, em duas vias, R. N. Embalagem individual em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde"]	90189019	060	5.405	UN	200	0,44000	88,00					
	Lt: SEVAAA0065 NF: 159713 Val: Jun/2021					200							
21854	EQUIPO MACRO GOYAS C/INJETOR LATERAL DESCARPACK	90189019	000	5.102	UN	200	1,70000	340,00	340,00	61,20		18	

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5950Fax: 3021-5951

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.036.338 - Fl 3/5
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29190207294636000132550010000363381001543273

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129190302770669 - Data/Hora: 15/02/19 08:06:09

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	[EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUCAO VENOSA DE UNEUSO POR GRAVIDADE, ESTERIL, APIROGENICO, COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E SAIDA PONTA PERFURANTE TRIFACETADA, ADAPTAVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO DE SOLUCAO PARENTERAL, ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDROFOBA E BACTERICIDA, CAMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM FILTRO DE PARTICULAS TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,10 M DE COMPRIMENTO PINCA ROLETE COM...]												
10758	FITA MICROPORE 10X4,5 MISSNER	38051090	060	5.405	CX	1	74,40000	74,40					
	[ESPARADRAPO ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE RAYON-ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, PERMEAVEL AO AR E VAPORES D AGUA, COM OTIMA ADERENCIA, QUE ACEITE ESCRITA COM QUALQUER TIPO DE TINTA. ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRI...]												
	Lt: BAM04901 NF: 66765 Val: Mar/2020					1							
26604	GEL P/ULTRASOM/ECG 200G SUPRAGEL	30067000	000	5.405	FR	2	4,75000	9,50	9,50	1,71		18	
	Lt: 21202 NF: 1312018 Val: Out/2020					2							
19828	LAMINA BISTURI C/100 N-20 CIRURI	90189029	060	5.405	CX	10	15,84000	158,40					
	[LAMINA DE BISTURI NUMERO 20, DESCARTAVEL ESTERIL EM ACO INOXIDAVEL SEM REBARBAS COM CONTE ATADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PLETA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.]												
	Lt: 18401 NF: 4582 Val: Jun/2023					10							
26114	PAPEL LENCOL 70X50 BRANCO SF PAPEIS	48189090	000	5.102	RL	70	4,15000	290,50	290,50	52,29		18	
	[LENCOL HOSPITALAR, DESCARTAVEL, EM FIBRAS NATURAIS, PURO, MATERIAL NAO RECICLADO, DIMENSOES 70 CM X 50 M. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO NO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.]												
	Lt: S/LT NF: 111 Val: Jan/2029					70							
22000	LUVA ESTERIL N-7,0 NEW HAND	40151100	060	5.405	Par	50	0,80000	40,00					
	[LUVA CIRURGICA, NUMERO 7,0 DESCARTAVEL ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 18 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MINIMA ENTRE 0,22 A 0,23MM, ACONDICIONADO EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, CONFORME PADRAO...]												
	Lt: N4102 NF: 3587 Val: Ago/2020					50							
23727	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO C/100 TAM:M MEDIO	40151900	060	5.405	CX	20	22,00000	440,00					

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 40279150 Salvador-BA
(71)(71)Fone: 3021-5950Fax: 3021-5951

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.036.338 - Fl 4/5
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29190207294636000132550010000363381001543273

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129190302770669 - Data/Hora: 15/02/19 08:06:09

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	LUVA, DE PROCEDIMENTO, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MINIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO M. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDAD...]												
	Lt: 1B100103 NF: 15148 Val: Out/2023					20							
21722	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO C/100 TAM:G DESCARPACK	40151900	060	5.405	CX	4	22,00000	88,00					
	LUVA, DE PROCEDIMENTO, EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MINIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO G. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDAD...]												
	Lt: SLTCAA103L NF: 2222019 Val: Nov/2022					4							
24559	EMBALAGEM TUB.P/ESTER.15X100 VEDAMAX ZERMATT	48115129	000	5.102	RL	4	34,55000	138,20	138,20	24,88		18	
	Lt: 23193 NF: 29177 Val: Nov/2020					4							
24560	EMBALAGEM TUB.P/ESTER.20X100 PACKGC LG ZERMATT	48115129	000	5.102	RL	8	45,99000	367,92	367,92	66,23		18	
	PAPEL GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIETER, POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M² E 70 G/M², DIMENSOES 20 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE FIOS, SER BARREIRA MICROBIANA DE 99 , LIVRE DE MICROORGANISMOS, IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE S...]												
	Lt: 23180 NF: 29177 Val: Nov/2020					8							
21917	SERINGA 05ML S/AG SLIP (BICO LISO) DESCARPACK	90183119	160	5.405	UN	500	0,20000	100,00					
	SERINGA DE 5ML SEM AGULHA - DESCARTAVEL, ESTERIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA E DESPRENDIMENTO DO EMBOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRECOS LEGIVEIS EMBALAGEM ...]												
	Lt: SSSLAAD2/1 NF: 2222019 Val: Out/2023					500							
6008	SONDA ASPIRACAO TRAQ. N-08 BIOSAFE	90183999	000	5.102	UN	300	0,59000	177,00	177,00	31,86		18	

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 40279150 Salvador-BA
(-55)(71)Fone: 3021-5950Fax: 3021-5951

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.036.338 - Fl 5/5
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29190207294636000132550010000363381001543273

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129190302770669 - Data/Hora: 15/02/19 08:16:09

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
23810	SONDA ASPIRACAO TRAQ. N-10 BIOSAN1 [SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 10, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 04 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FA...]	90183999	000	5.102	UN	400	0,60000	240,00	240,00	43,20		18	
17753	SONDA FOLEY 2V C/B N-12 CIRURI [SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 10, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 04 ORIFICIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FA...]	90183921	000	5.102	UN	10	4,72600	47,20	47,20	8,50		18	
12297	SONDA FOLEY 2V C/B N-16 ADVANTIVE [SONDA FOLEY, N. 12, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.]	90183921	000	5.102	UN	20	1,80000	36,00	36,00	6,48		18	

POJUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assistência Farmacêutica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.294.636/0001-32, estabelecida da AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/Nº, PARQUE BELA VISTA – SALVADOR/BA – CEP: 40.279-150, forneceu a esta Secretaria: Medicamentos, Medicamentos Controlado, Material Hospitalar. Material Penso, Material de Limpeza, Materiais e Equipamentos de Laboratório, Materiais Odontológicos e Instrumentais Cirúrgicos, Correlatos, Saneantes, Equipamentos e Moveis Hospitalares, Material e Equipamentos de Fisioterapia, Saco de Lixo, Fraldas Descartáveis, Material Radiológicos, Insumos, Kit de Higiene Bucal e Kit de diabetes, não havendo nada em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica e idoneidade, tendo a referida empresa atendido satisfatoriamente quanto à qualidade dos produtos e prazos de entrega sem dar motivos de queixas e/ou reclamações.

Salvador/BA, 26 de abril de 2019.

Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico CRF-BA 4143

Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico CRF 4143

Tabelião Bel. Valter da Silva Reis

Ato Notarial ou de Registro 1603.AC686806-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 15:24:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1233100

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 15:24:18 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19832604191635160049-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659c28b4a9394554a249cdf001cc27a9972d1e4d36177d71bbb3558e43af9577d70eff6a86da8b0238e61d7a973be36ddda8

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 40279150 Salvador-BA

NF-e
Nº 000.037.407
Série 001

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

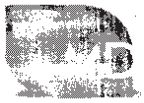

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5950Fax: 3021-5951

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.037.407 - Fl 1/2
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29190307294636000132550010000374071001567730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129191004316458 - Data/Hora: 23/03/19 10:15:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ST/ SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDA DE PRODUTOS COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	66019769		07294636000132

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA			12130393000137	23/03/19
ENDEREÇO			**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N			CENTRO	48120000	23/03/19
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Pojuca	BA	55 71 3645-1147		

FATURA

FAT-37407-00:
22/04/19
33.627,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				33.627,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					33.627,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE DO FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Remetente CIF **0**				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,00000	0,00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(OS)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
22772	MARCA:MB TEXTIL {ATADURA DE CREPOM, 100 ALGODAO, COM DIMENSOES DE 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO 13 FIOS CM2, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NAO ESTERIL, ATOXICA, APARENCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES DEVE CONTE...}	30059090	060	5.405	PCT	280	5,31000	1.486,80					
14824	MARCA:MB TEXTIL {ATADURA DE CREPOM, 100 ALGODAO, COM DIMENSOES DE 15CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO 13 FIOS CM2, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NAO ESTERIL, ATOXICA, APARENCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES DEVE CONTE...}	30059090	060	5.405	PCT	900	8,50000	7.650,00					
22771	MARCA:MB TEXTIL	30059090	060	5.405	PCT	280	12,50000	3.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Dados Bancarios: * 001-Banco do Brasil S.A. * Ag: 2957-2 * C/C 12486-2}	

* ID Estoque: 304389 *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

Powered by SCORP Solutions Ltda - www.scorp-i.com.br
Versão NT 004: 2015 - v1.2

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenica Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5950Fax: 3021-5951

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.037.407 - Fl 2/2
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29190307294636000132550010000374071001567730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129191004316498 - Data/Hora: 23/03/19 10:15:49

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	O/T	CSOSN	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
25375	[ATADURA DE CREPOM, 100 ALGODAO, COM DIMENSOES DE 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NAO ESTERIL, ATOXICA, APARENCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES DEVE CONTE...] MARCA:MB TEXTIL	30059090	060	5.405	Pct	3500	0,66000	2.310,00					
25465	[COMPRESSA DE GAZE 100 ALGODAO, ESTERIL, DE USO UNICO DESCARTAVEL, COM FILAMENTO RADIOPACO, HIDROFILA, DOBRADAS PARA DENTRO, DIMENSOES FECHADA DE 7,5 X 7,5 DENSIDADE DE 11 FIOS POR CM2 SEGUIR NBR 13843 APRESENTACAO EMBALAGEM PRIMARIA PACOTES COM 10 UNIDADES, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERM...] MARCA:VKE	30059990	060	5.405	Pct	1080	13,00000	14.040,00					
25577	[COMPRESSA DE GAZE 7,5 CM DESCARTAVEL NAO ESTERIL 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA COM 8 CAMADAS,13 FIOS POR CM2 INODORA INSIPIDA ALVEJADA ISENTA DE IMPUREZAS ,MIUDO,GORDURA,,TORANTE EMBALAGEM COM 500 UNIDADES] MARCA:MUSSNER	30051090	060	5.405	UN	150	2,45000	367,50					
25496	[ESPARADRAPO MICROPORE, MEDINDO 5CM X 4,5M NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE] MARCA:MISSNER	30051090	060	5.405	un	50	2,02000	101,00					
25374	[MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - TRIPLA CAMADA - CAIXA C/ 50 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE] MARCA:DESCARPACK	63079010	060	5.405	Cx	1000	3,80000	3.800,00					
19432	[PRO PES DESCARTAVEIS (SAPATILHA) NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE] MARCA:ARC	63079010	060	5.405	PAR	800	0,10000	80,00					
7643	[TOUCA DESCARTAVEL (GORRO) CIRURGICO COM ELASTICO SANFONADA USO HOSPITALAR PACOTE COM 100 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE] MARCA:INOVA	69069900	060	5.405	PCT	50	5,84000	292,00					

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 40279150 Salvador-BA

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.033.696
Série 001

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.033.696 - Fl 1/2
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29181107294636000132550010000336961001484793

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129183307424813 - Data/Hora: 14/11/18 09:14:08

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 40279150 Salvador-BA
(*55)(71)Fone: 3021-5950Fax: 3021-5951

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
ENVIO DE SIMPLES REMESSA A FATURAR	66019769		07294636000132

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA			12130393000137	14/11/18
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT. SAÍDA
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N		CENTRO	48120000	14/11/18
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
Pojuca	BA 55 71 3645-1147			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.130,25	383,44			9.749,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					9.749,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Remetente CIF **0**				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
29	VOLUMES			0,00000	0,00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
23070	LUVA PROCED. (LATEX) C/TALCO C/100 TAM:P (MBLIFE) MEDIX	40151900	060	5.405	CX	50	40,50000	2.025,00					
	Lt: 18070102 NF: 13030 Val: Jul/2023					50							
23727	LUVA PROCED.GERAL (LATEX) C/TALCO C/100 TAM:M (MBLIFE) MEDIX	40151900	060	5.405	CX	50	40,50000	2.025,00					
	Lt: 18070103 NF: 13031 Val: Jul/2023					50							
19872	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO C/100 TAM:G (MBLIFE) MEDIX	40151900	060	5.405	CX	10	40,50000	405,00					
	Lt: 18070104 NF: 13030 Val: Jul/2023					10							
3302	FITA P/GLICEMIA C/50T ON-CALL-PLUS	38220090	000	5.102	CX	20	32,43000	648,60	648,60	116,75		18	
	Lt: 394634 NF: 116513 Val: Abr/2020					20							
5953	TIRA REAGENTE P/ANALISE URINARIA C/10 PARAMETROS FR C/100 (SENSE 10) CRAL	90021029	000	5.102	FR	10	51,21900	512,19	512,19	92,19		18	
	Lt: 18F030 NF: 136653 Val: Out/2019					10							
25245	SERINGA 03ML C/AG 25X7 SLIP (BICO LISO) SR	90183119	060	5.405	PCT	30	25,65000	769,50					
	Lt: 227204 NF: 40403 Val: Jan/2023					30							
23332	SERINGA 05ML C/AG 25X7 SLIP (BICO LISO) SR	90183119	060	5.405	PCT	60	13,25000	795,00					
	Lt: 225044 NF: 40403 Val: Mai/2023					60							
22415	SERINGA 10ML C/AG 25X7 SLIP (BICO LISO) SR	90183119	060	5.405	PCT	20	35,10000	702,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA * REMESSA P/POSTERIOR FATURAMENTO	

* ID Espelho: 290685 *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

Powered by SCOnet Soluções LTDA www.scnet.com.br Versão NT 006/2015 v.4

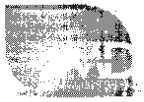

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5950Fax: 3021-5951

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada
1

Nº 000.033.696 - Fl 2/2
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29181107294636000132550010000336961001484793

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129181307424813 - Data/Hora: 14/11/18 09:14:08

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S), SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	Lt: 2676L4 NF: 40979 Val: Jun/2023					20							
21861	SERINGA 20ML C/AG 25X7 SLIP (BICO LISO) DESCARPACK	90183119	160	5.405	CX	5	55,35000	276,75					
	Lt: SSALAA0064 NF: 149355 Val: Jun/2023					5							
1660	BETA HCG CX C/100 LABOR IMPORT	38220010	000	5.102	KT	5	150,39000	751,95	751,95	135,35		18	
	Lt: 20180401 NF: 83240 Val: Abr/2020					5							
7647	PCR TESTE REAGENTE LATEX DOLES	38220090	000	5.102	FR	2	108,75600	217,51	217,51	39,15		18	
	Lt: PCRR17291 NF: 8130 Val: Jan/2020					2							
22226	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML S/F BOLSA HALEX ISTAR	30049099	060	5.405	CX	2	310,50000	621,00					
	Lt: 116033 NF: 286610 Val: Jul/2020					2							

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 40279150 Salvador-BA

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.037.384
Série 001

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5950Fax: 3021-5951

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Saída
1 - Entrada **1**

Nº 000.037.384 - Fl 1/2
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29190307294636000132550010000373841001567238

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129190304358927 - Data/Hora: 22/03/19 17:09:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAIDA VENDA DE SIMPLES FATURAMENTO	66019769		07294636000132

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA		12130763000137	22/03/19
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENT/ SAIDA**
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N		CENTRO	48120000	22/03/19
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Pojuca	BA	55 71 3645-1147		

FATURA

FAT-307384-001
21/04/19
34.131,28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				34.131,28

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					34.131,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Remetente CIF **0**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO(S), SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
17273	AGULHA HIPODERMICA 25X7 CX100 « SR »	90183219	040	5.922	CX	20	8,48000	169,60					
21546	AGULHA HIPODERMICA 25X8 CX100 « SR »	90183219	040	5.922	CX	100	9,32000	932,00					
17509	AGULHA HIPODERMICA 30X7 CX100 « SR »	90183219	040	5.922	CX	30	9,32000	279,60					
10729	AGULHAS PARA COLETA A VACUO 25 X 7 C100 « VACUPLAST »	90183219	040	5.922	CX	100	57,48000	5.748,00					
26546	AGULHA MULTIPLA A VACUO 30X08 CX C/48 VACUTAINER(ECLIPSE) BD « BD »	90183219	140	5.922	cx	100	32,00000	3.200,00					
1660	BETA HCG QUANTITATIVO C- 100 TESTES « LABOR IMPORT »	38220010	040	5.922	Cx	50	122,54000	6.127,00					
23744	COMPRESSA DE GAZE COM 500 UNIDADES 13 FIOS N-ESTERIL 7,5X7,5 « MB TEXTIL »	30059090	040	5.922	PCT	500	11,00000	5.500,00					
7033	CORANTE PANOTICO PARA LAMINAS NO 01 FR 500ML	32041600	040	5.922	UN	30	8,68000	260,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{Dados Bancarios. * 001-Banco do Brasil S.A. * Ag: 2957-2 * C/C 124856-2}	

* ID Espelho: 304369 *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

Powered by SOMAR Software Ltda. - www.somar.com.br

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5950Fax: 3021-5951

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.037.384 - Fl 2/2
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29190307294636000132550010000373841001567238

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129191304358927 - Data/Hora: 22/03/19 17:05:50

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	« NEWPROV »												
3618	CORANTE PANOTICO PARA LAMINAS NO 02 FR 500ML	32041500	040	5.922	UN	30	10,41000	312,30					
	« NEWPROV »												
3619	CORANTE PANOTICO PARA LAMINAS NO 03 FR 500ML	38220090	040	5.922	UN	30	12,15000	364,50					
	« NEWPROV »												
24247	DETERGENTE NEUTRO 5000ML	35079019	040	5.922	GL	20	84,0/000	1.681,40					
	« RIOQUIMICA »												
7879	KIT DE ASLO	38220090	040	5.922	KT	15	40,00000	600,00					
	« DOLES »												
10582	KIT DE LATEX FATOR REUMATOIDE	38220090	040	5.922	KT	13	58,96000	766,48					
	« DOLES »												
10460	KIT DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	38220090	040	5.922	UN	21	41,00000	861,00					
	« DOLES »												
21722	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX C100 TAMANHO G	40151900	040	5.922	CX	50	30,00000	1.500,00					
	« DESCARPACK »												
3933	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX C100 TAMANHO XP	40151900	040	5.922	cx	100	31,78000	3.178,00					
	« DESCARPACK »												
5530	REAGENTE TP	38220090	240	5.922	CX	10	146,30000	1.463,00					
	« WIENER »												
5554	TTPA TESTES CX C/150 CLOT	38220090	040	5.922	Cx	10	118,80000	1.188,00					
	« CLOT »												

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 40279150 Salvador-BA

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.037.065
Série 001

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.037.065 - Fl 1/2
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29.19.03.07.29.463.600/0132-55.001.000.037.065.100.156.009-6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129191003694570 - Data/Hora: 13/03/19 05:53:17

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 402/9150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5950Fax: 3021-5951

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
SAIDA VENDA DE PRODUTOS	66019769		07294636000132

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA			12130393000137	13/03/19
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N		CENTRO	48120000	13/03/19
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Pojuca	BA	55 71 3645-1147		

FATURA

FAT-37065-001
12/04/19
12.767,39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.198,00	395,64			12.767,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					12.767,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Remetente CIF **0**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
22	VOLUMES			0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
13957	ACEBROFILINA 50MG/5ML XPE ADULTO 120ML GEOLAB	30049039	000	5.102	FR	50	18,20000	910,00	910,00	163,80		18	
	Lt: 1710509 NF: 110618 Val: Out/2019					50							
24047	AMOXICILINA 50MG/ML SUSP ORAL 60ML (DUZIMICIN) PRATI DONADUZZI	30041012	060	5.405	FR	200	7,00000	1.400,00					
	Lt: 280971 NF: 613724 Val: Out/2020					200							
26568	ANLODIPINO 10MG COMP (BESILAPIN) GEOLAB	30049069	060	5.405	BLTS	400	2,68000	1.072,00					
	Lt: 1807992 NF: 299682 Val: Jul/2020					400							
26834	ANLODIPINO 5MG COMP (BESILAPIN) GEOLAB	30049069	060	5.405	cx	10	51,95000	519,50					
	Lt: 1813628 NF: 297934 Val: Nov/2020					10							
20031	AZITROMICINA 500MG COMP (AZITROPHAR) PHARLAB	30042029	060	5.405	BLTS	50	14,47300	723,65					
	Lt: 18005790 NF: 57042 Val: Nov/2020					50							
4375	PENICILINA G BENZ 1.200UI INJ (BEPEBEN) (EXCL) S/D TEUTO	30041013	060	5.405	CX	1	1.072,34500	1.072,35					
	Lt: 2505599 NF: 598999 Val: Set/2020					1							
25860	ENALAPRIL 10MG COMP (ENAPLEX) PHARLAB	30049067	060	5.405	BLTS	800	1,63500	1.308,00					
	Lt: 18003600 NF: 56776 Val: Jul/2020					800							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{CLIENTE VEM RETIRAR AMANHÃ} * RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. 71 3021-5952/5958, GERENCIA.OPERACIONAL@CSMED.COM.BR * ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	

* ID Espelho: 303105 *

MD Material Hospitalar EIRELI
Avenida Santiago de Compostela S/N - Parque Bela Vista
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5950Fax: 3021-5951

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.037.065 - Fl 2/2
Série 001

CHAVE DE ACESSO
29.19.03.07.29.463.600/0132-55.001.000.037.065.100.156.009-6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129191003694570 - Data/Hora: 13/03/19 09:53:17

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
24103	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL 30GR (EXCL) CRISTÁLIA	30049019	060	5.405	BIS	30	20,77000	623,10					
	Lt: 18090323 NF: 2246595 Val: Set/2020					30							
26557	METFORMINA 850MG COMP (GLIFAGE) PRATI DONADUZZI	30049049	000	5.102	BLTS	800	1,61000	1.288,00	1.288,00	231,84		18	
	Lt: 196402 NF: 633651 Val: Fev/2021					800							
24450	MICONAZOL 20MG/G 80G+APLICADOR CREME VAGINAL HIPOLABOR	30049066	060	5.405	BIS	50	11,76000	588,00					
	Lt: 268/18 NF: 23718 Val: Mai/2020					50							
27351	SULFADIAZINA DE PRATA 400GR CREME (DERMAZINE) (EXCL) PRATI DONADUZZI	30049072	060	5.405	POT	20	23,00000	460,00					
	Lt: 198358 NF: 633510 Val: Fev/2021					20							
26770	HIOSCINA COMPOSTA (10+250MG) COMP (ESCOFEN) PHARLAB	30049069	060	5.405	CX	2	280,00000	560,00					
	Lt: 146142 NF: 2712018 Val: Out/2019					2							
23857	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML NATULAB	30044990	060	5.405	FR	50	13,66400	683,20					
	Lt: 66123 NF: 144695 Val: Set/2020					50							
24394	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP 60ML TEUTO	30042052	060	5.405	FR	50	15,19170	759,59					
	Lt: 28482559 NF: 593118 Val: Nov/2020					50							
27283	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML INJ UNIÃO QUIMICA	30049039	060	5.405	CX	400	2,00000	800,00					
	Lt: 1902903 NF: 323504 Val: Jan/2021					180							
	Lt: 1902903 NF: 323545 Val: Jan/2021					220							

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 01/07/2020 12:31

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20201845654**

RAZÃO SOCIAL	
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
066.019.769	**07.294.636/0001-32**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando a presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

299430.0008/18-6 - 2a Inst/PARCELAMENTO	299430.0009/18-2 - 2a Inst/AG.DISTRIBUIÇAO
299430.0010/18-0 - 2a Inst/DISTRIBUICAO	299430.0011/18-7 - 1a Inst/PARCELAMENTO
850000.2581/18-9 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.2608/18-4 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 01/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 07.294.636/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:20:01 do dia 01/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2020.
Código de controle da certidão: **D308.25CF.FC00.861F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 262.028/001-29
CNPJ: 07.294.636/0001-32

Contribuinte: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Endereço: Avenida Santiago de Compostela, Nº S/N

PARQUE BELA VISTA
40.279-150

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 12:29:20 horas do dia 01/07/2020.
Válida até dia 29/09/2020.

Código de controle da certidão: **A789.CAAE.4DAC.0443.D508.2A99.9E91.85CE**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.294.636/0001-32
Certidão nº: 12640368/2020
Expedição: 01/06/2020, às 13:10:55
Validade: 27/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.294.636/0001-32, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004316403 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/07/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, portador do CNPJ: 07.294.636/0001-32, estabelecida na AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/Nº, PARQUE BELA VISTA, CEP: 40279-150, Salvador - BA. **************

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 1 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: *004316403*

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.294.636/0001-32
Razão Social: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN GALPAO 02 / PARQUE BELA VISTA / SALVADOR / BA / 40279-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/07/2020 a 30/07/2020

Certificação Número: 2020070104182578844487

Informação obtida em 01/07/2020 12:32:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentos de Habilitação

J B DE PAULA PESSOA JUNIOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.746.940/0001-48 **MATRIZ**		**26/06/2003**

NOME EMPRESARIAL
JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOM LUIS	**609**	**SALA 403**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.160-230	**MEIRELES**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(85) 9199-5982

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2020** às **14:52:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J B DE PAULA PESSOA JUNIOR
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.746.940/0001-48
Certidão nº: 7426855/2020
Expedição: 30/03/2020, às 15:53:21
Validade: 25/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J B DE PAULA PESSOA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.746.940/0001-48, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J B DE PAULA PESSOA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **05.746.940/0001-48**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:37:22 do dia 22/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: VLS3220620163722

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J B DE PAULA PESSOA JUNIOR
CNPJ: 05.746.940/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:14:03 do dia 19/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2020.
Código de controle da certidão: **C2FD.46BC.2EE3.07EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202007693040

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.680.781-6
CNPJ / CPF: 05.746.940/0001-48
RAZÃO SOCIAL: J B DE PAULA PESSOA JUNIOR

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/06/2020 ÀS 17:07:59
VÁLIDA ATÉ 12/08/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
183978-0

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO
26/06/2003

NOME / RAZÃO SOCIAL
J B DE PAULA PESSOA JUNIOR

CPF/CNPJ
05.746.940/0001-48

NOME DE FANTASIA
JPMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS MEDICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
773900201 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA
432150002 - MANUTENÇÃO ELETRICA
433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
461920001 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
475989999 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
466480001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
474400101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
331210201 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
AV DOM LUIS, 609

COMPLEMENTO
403

BAIRRO
MEIRELES

CEP
60160-230

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI	*OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL*	*DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI*	*DATA DE CADASTRO NA SEFIN*
NÃO	**SIM**	**01/01/2015**	**26/06/2003**

EMITIDO VIA INTERNET EM 30/05/2020 ÀS 11:26:19
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

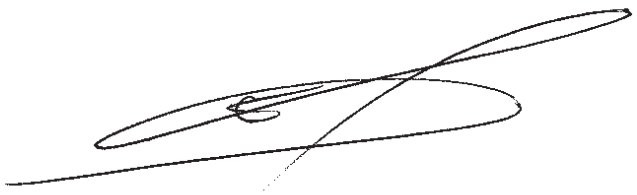

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 20117

Nos termos arts. 22 a 27 do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, certificamos, para fins de direito, que o fornecedor abaixo identificado apresenta, até a data da emissão deste documento, situação regular no Cadastro de Fornecedores do Governo do Estado do Ceará.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: **JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA**

CNPJ: **05.746.940/0001-48**

CRC : **20117**

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO FORNECEDOR

NÚMERO	COMPLEMENTO	TIPO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE	EMISSOR
10º ALTERAÇÃO		ATO CONSTITUTIVO OU ADITIVOS (CONTRATO SOCIAL)	08/06/2017		CE
C2FD46BD2EE307EB		CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS-TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	19/05/2020	15/11/2020	CE
7426855 / 2020		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)	30/03/2020	25/09/2020	CE
202006882419		CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL	27/05/2020	26/07/2020	CE
2020032201254957097708		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO FGTS	22/03/2020	19/07/2020	CE
2020 / 87862		CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	30/03/2020	28/06/2020	CE
Nº 211227/2020		REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENT. PROF. COMPETENTE DO CONSELHO REGIONAL-CREA	01/04/2020	30/09/2020	CE

ATIVIDADES ECONÔMICAS DO FORNECEDOR

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

PENALIZAÇÕES

Não consta registros.

Emitido via internet em 29/05/2020 às 11:57:53, nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 21/12/2006.

A utilização deste documento para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no Portal de Compras do Governo do Estado, no endereço http://www.portalcompras.ce.gov.br.

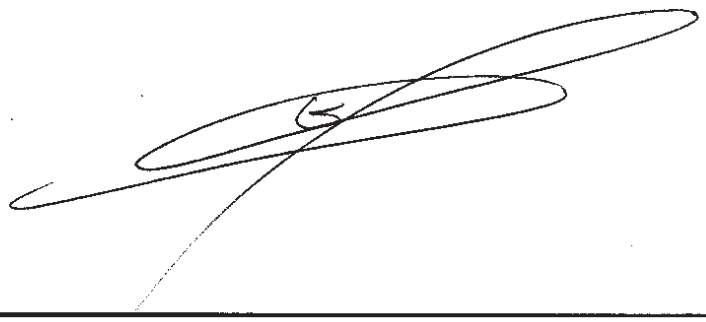

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202006882419

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.680.781-6
CNPJ / CPF: 05.746.940/0001-48
RAZÃO SOCIAL: J B DE PAULA PESSOA JUNIOR

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/05/2020 ÀS 16:23:38
VÁLIDA ATÉ 26/07/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J B DE PAULA PESSOA JUNIOR
CNPJ: 05.746.940/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:14:03 do dia 19/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2020.
Código de controle da certidão: **C2FD.46BC.2EE3.07EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Hospital Geral
Dr. César Cals

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob nº 07.954.[illegible]87, situado à Av. do Imperador, Nº 545, no bairro Centro, CEP 60015-[illegible] de Fortaleza, no Estado do Ceará, atesta para os devidos fins que a empresa JPMED [illegible] Informação e Material Médico Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 0[illegible] 48 sediada a Av. Dom Luis 609/403 Fortaleza Ceará , forneceu os seguintes produtos:

48 CÁPSULAS ENDOSCÓPICAS PARA ENTEROSCOPIA .

Informamos ainda que os produtos foram entregues [illegible] prazos contratados, e até a presente data, nos [illegible] sua conduta e responsabilidade com as obrigações [illegible]

Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Francisco William de Alencar Castro
Diretor Administrativo Financeiro/HGCC

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
JPMED Equipamentos médicos hospitalares ltda

CNPJ
05.746.940/0001-48

Endereço Completo
Av dom luis 609/403 - meireles CEP: 60.160-230 - FORTALEZA/CE

Telefone
(85) -3224-8633

Responsável Técnico
JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JR

Responsável Legal
JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.12.336-8 (PX3515014973)

Data do Cadastro
13/07/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.050326/2015-11

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

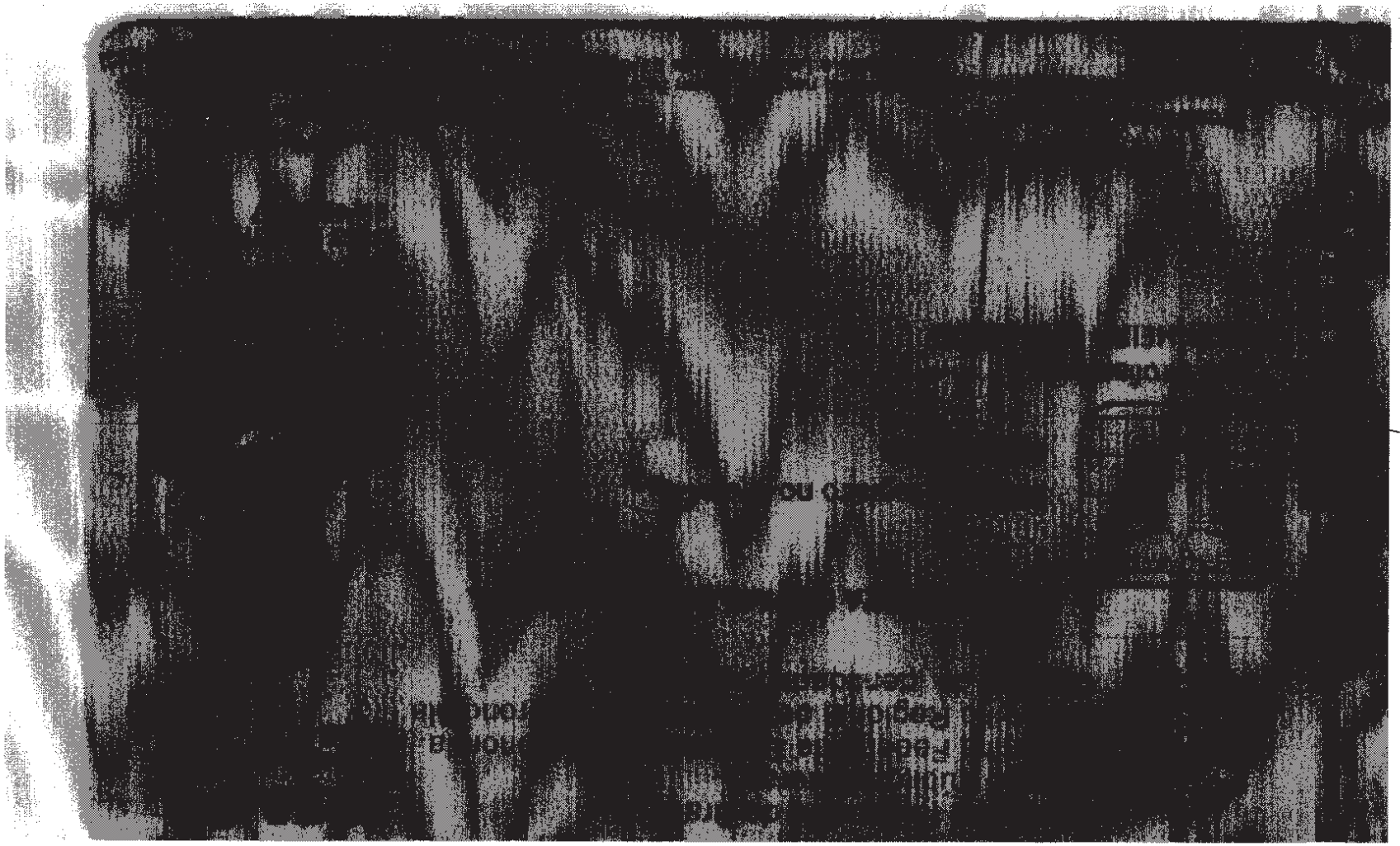

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	05.746.940/0001-48
Endereço Completo Av dom luis 609/403 - meireles CEP: 60160230 - FORTALEZA/CE	**Telefone** 85-32248633
Responsável Técnico JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JR	**Responsável Legal** JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JR

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.12.336-8 (PX3515014973)	13/07/2015	ATIVA
Nº do Processo 25351.050326/2015-11	**Cadastro** Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlatos

DISTRIBUIR
- Correlatos

EXPEDIR
- Correlatos

IMPORTAR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

Prefeitura de Fortaleza

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2020/131831

CPF/CNPJ: 05.746.940/0001-48
Contribuinte: J B DE PAULA PESSOA JUNIOR
Endereço: Av DOM LUIS 609 403
MEIRELES
Tipo de Imóvel: Não Residencial
Inscrição ISS: 183978-0
Inscrição IPTU: 498897-3
Localização Cartográfica: 19 0038 0059 0093
Testada Principal (m): 33,00
Área do Terreno (m²): 1131,00
Área Privativa (m²): 48.51
Área Comum (m²): 17,44

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente**acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constaté futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, **16** de **junho** de **2020** (**18:05:08**)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias**.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de J B DE PAULA PESSOA JUNIOR - ME, CNPJ nº 05.746.940/0001-48.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Segunda-feira, 29 de Junho de 2020 às 12:55:09

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Para consultar a autenticidade do documento acesse **https://autdoc.tjce.jus.br** e informe o seguinte código: **247508128**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.746.940/0001-48
Razão Social: JPMED MATERIAL MEDICO HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV DOM LUIS 609 SALA 403 / MEIRELES / FORTALEZA / CE / 60160-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201254957097708

Informação obtida em 31/03/2020 13:33:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEP2000128394

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

FORTALEZA
Local

29 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202004111 em 29/06/2020 da Empresa JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Nire 23202004111 e protocolo 200924125 - 25/06/2020. Autenticação: 3225D6CD51F9E07ECEAC825C34F1028AB3EE356. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/092.412-5 e o código de segurança gV43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/092.412-5	CEP2000128394	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
102.469.833-53	ANTONIO FRANCISCO CARDOSO COSTA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202004111 em 29/06/2020 da Empresa JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Nire 23202004111 e protocolo 200924125 - 25/06/2020. Autenticação: 3225D6CD51F9E07ECEAC825C34F1028AB3EE356. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/092.412-5 e o código de segurança gV43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESARIO
JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALRES LTDA
CNPJ 05.746.940/0001-48

JOÃO BARBOZA DE PAULA PESSOA JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/04/1963, engenheiro mecânico, portador do **CREA/Ce nº 9069**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 210.190.883-20**, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, Nº 814, Apto 320 Bairro Meireles - CEP 60.170-020, Fortaleza - Ceará, titular da empresa **J B DE PAULA PESSOA JUNIOR,** com sede e domicilio à **Avenida Dom Luis, Nº 609 – Sala 403, Bairro Meireles - CEP 60.160-230, Fortaleza - Ceará.** inscrito no **CNPJ 05.746.940/0001-48**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE 23103939554,** com início de atividades em **26/06/2003**, representado por seu procurador **ANTÔNIO FRANCISCO CARDOSO COSTA**, brasileiro, natural de Campo Maior-Piauí, nascido em 16 de setembro de 1955, casado em regime de comunhão universal de bens, contador, portador do CRC-CE nº. 6197/O e CPF 102.469.833-53, residente e domiciliado à Rua Professor Dias da Rocha, nº. 684, Apto 1102 – Aldeota – CEP 60.170-285 – Fortaleza-Ceará, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transformando seu registro de **EMPRESÁRIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **"Sociedade Limitada Unipessoal"** conforme legislação em vigor criada pela **MP 881/2019,** que modificou o ***Art. 1.052. Do código civil brasileiro***, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, de acordo com as seguintes clausulas e condições:

01ª. Cláusula - A sociedade girará sob o nome empresarial de **JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** a sua sede e domicílio fiscal ficarão à **Avenida Dom Luis, Nº 609 – Sala 403, Bairro Meireles - CEP 60.160-230, Fortaleza - Ceará,** e terá como nome de fantasia a expressão **"JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES"**, ficando desde já eleito o foro desta comarca para dirimir qualquer ação fundada neste contrato.

02ª. Cláusula - De início, a sociedade não manterá filiais ou escritórios de representação, podendo, entretanto, mediante deliberação dos quotistas representando a maioria do capital social, abrir, manter e fechar, a qualquer tempo, estabelecimentos filiais, depósitos abertos, depósitos fechados, escritórios administrativos e de representação, no país ou no exterior, a qualquer tempo.

03ª. Cláusula – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em **26/06/2003,** e sua duração será por tempo indeterminado e o término do exercício no dia 31 de Dezembro de cada ano.

04ª. Cláusula - A pessoa jurídica, a partir desta data assumindo a forma de sociedade, ficará exercendo as atividades de:
46.45.1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
46.64.8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças,
77.39.0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

05ª. Cláusula - O capital da empresa é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) representados por 50.000 (Cinquenta mil) quotas já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, oriundo do acervo atividade empresaria, e está representado em sua totalidade ao sócio:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202004111 em 29/06/2020 da Empresa JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Nire 23202004111 e protocolo 200924125 - 25/06/2020. Autenticação: 3225D6CD51F9E07ECEAC825C34F1028AB3EE356. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/092.412-5 e o código de segurança gV43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Sócios	Quotas	Valor R$
JOÃO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR	50.000	**R$ 50.000,00**
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	50.000	**R$ 50.000,00**

06ª. Cláusula - O capital social poderá ser aumentado, a qualquer tempo, mediante subscrição de novas quotas, quando resultar de deliberações de sócio(s) que representem a maioria do capital social, admitindo-se a sua integralização em moeda corrente, bens e outros direitos, inclusive bens imóveis, podendo, igualmente, vir o capital social a ser aumentado mediante a incorporação de lucros e reservas, de quaisquer naturezas, bem assim nos casos de incorporação total ou parcial do acervo líquido de outras sociedades.

07ª. Cláusula - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem prévio consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição, se forem postas à venda.

08ª. Cláusula - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

09ª. Cláusula - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOÃO BARBOZA DE PAULA PESSOA JÚNIOR**, com poderes e atribuições amplas para praticar todos os atos necessários à realização do objeto da sociedade, podendo o mesmo representar a sociedade em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens móveis e imóveis, irrestritivamente, outorgar procuração em nome da sociedade, conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, inclusive em favor de terceiros, bem como assinar escrituras, abrir e movimentar contas bancárias, enfim praticar todos os atos de administração financeira, comercial, patrimonial e operacional.

10ª. Cláusula - O Balanço Patrimonial da sociedade será levantado em 31 de dezembro de cada ano e os lucros ou prejuízos encontrados serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital.

11ª. Cláusula - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

12ª. Cláusula – Os sócios, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Cláusula - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. Cláusula - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202004111 em 29/06/2020 da Empresa JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Nire 23202004111 e protocolo 200924125 - 25/06/2020. Autenticação: 3225D6CD51F9E07ECEAC825C34F1028AB3EE356. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/092.412-5 e o código de segurança gV43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Cláusula - Fica eleito o foro **de Fortaleza/CE,** para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir com referência ao presente Contrato Social.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam – se cumprir o presente contrato, assinando-o em 1 (uma) via de igual teor com a primeira via arquivada na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceara, para que produza os efeitos legais.

Fortaleza/CE, 08 de Junho de 2020.

JOÃO BARBOZA DE PAULA PESSOA JÚNIOR
CPF 210.190-883-20

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202004111 em 29/06/2020 da Empresa JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Nire 23202004111 e protocolo 200924125 - 25/06/2020. Autenticação: 3225D6CD51F9E07ECEAC825C34F1028AB3EE356. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/092.412-5 e o código de segurança gV43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320200411-1	05.746.940/0001-48	26/06/2003	10/06/2003

Endereço Completo:
AVENIDA DOM LUIS 609 SALA 403 - BAIRRO MEIRELES CEP 60160-230 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS,ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação	Função
210.190.883-20	JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR	xxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/06/2020
Número: 23202004111

Ato 090 - CONTRATO
Evento(s) 046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
J B DE PAULA PESSOA JUNIOR	23103939554	23202004111	xx	TRANSFORMACAO
JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA - EPP	2320098710-0	23103939554	xx	TRANSFORMACAO
JPMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	2320098710-0	20162673159	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
JPMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	2320098710-0	20121130592	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
JPMED MATERIAL MEDICO HOSPITAL ARES LTDA	2320098710-0	20091218276	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000336282 e visualize a certidão)

20/097.408-4

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 08 de Julho de 2020 11:54

LENIRA CARNEIRO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000336282 e visualize a certidão)

20/097.408-4

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/092.412-5	CEP2000128394	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
102.469.833-53	ANTONIO FRANCISCO CARDOSO COSTA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202004111 em 29/06/2020 da Empresa JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Nire 23202004111 e protocolo 200924125 - 25/06/2020. Autenticação: 3225D6CD51F9E07ECEAC825C34F1028AB3EE356. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/092.412-5 e o código de segurança gV43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Todos Medical Ab Fingerprick Clinical Data (USA)

A total of 73 cases were detected: 32 Positive by PCR, 17 Negatives by PCR, 24 Negatives from pre-pandemic (2017) cancer patients (controls).

Comparison of test results with clinical reference standards (1 Time Test)

The kit detects the results	Clinical Reference Standard Results		Total
	Positive Samples	Negative Samples	
Positive Samples	31	1	32
Negative Samples	1	40	41
Total	32	41	73

Sensitivity: A/ (A+C) ×100%; 31/ (31+1) ×100%=96.88%

Specificity: D/ (B+D) ×100%; 40/ (40+1)×100%=97.56%

Comparison of test results with clinical reference standards (Retest within 3-5 Days)

The kit detects the results	Clinical Reference Standard Results		Total
	Positive Samples	Negative Samples	
Positive Samples	32	1	33
Negative Samples	0	40	40
Total	32	41	73

Sensitivity: A/ (A+C) ×100%; 32/ (32+0) ×100%=100%

Specificity: D/ (B+D) ×100%; 40/ (40+1)×100%=97.56%

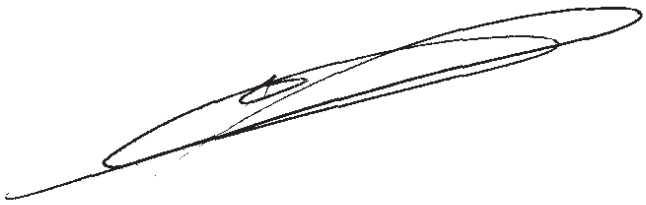

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 2320200411-1 e protocolado sob o número 20/092.412-5 em 25/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202004111, em 29/06/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.469.833-53	ANTONIO FRANCISCO CARDOSO COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.469.833-53	ANTONIO FRANCISCO CARDOSO COSTA

Fortaleza, Segunda-feira, 29 de Junho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2020, às 17:29 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/092.412-5.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202004111 em 29/06/2020 da Empresa JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Nire 23202004111 e protocolo 200924125 - 25/06/2020. Autenticação: 3225D6CD51F9E07ECEAC825C34F1028AB3EE356. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/092.412-5 e o código de segurança gV43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320200411-1	05.746.940/0001-48	20/06/2003	10/06/2003

Endereço Completo:

AVENIDA DOM LUIS 609 SALA 403 - BAIRRO MEIRELES CEP 60160-230 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS,ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação	Função
210.190.883-20	JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/06/2020 — Número: 23202004111

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
J B DE PAULA PESSOA JUNIOR	23103939954	23202004111	xx	TRANSFORMACAO
JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA - EPP	2320098710-0	23103939554	xx	TRANSFORMACAO
JPMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	2320098710-0	20162873159	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
JPMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	2320098710-0	20121130592	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
JPMED MATERIAL MEDICO HOSPITALARES LTDA	2320098710-0	20091218276	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000336282 e visualize a certidão)

20/097.408-4

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 08 de Julho de 2020 11:54

LENNA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas.
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000336282 e visualize a certidão)

20/097.408-4

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Segunda-feira, 29 de Junho de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202004111 em 29/06/2020 da Empresa JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Nire 23202004111 e protocolo 200924125 - 25/06/2020. Autenticação: 3225D6CD51F9E07ECEAC825C34F1028AB3EE356. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/092.412-5 e o código de segurança gV43 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103939554	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J B DE PAULA PESSOA JUNIOR
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEE2000115738

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

3 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/___ _____ Responsável
Data Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5423347 em 03/06/2020 da Empresa J B DE PAULA PESSOA JUNIOR, Nire 23103939554 e protocolo 200843940 - 03/06/2020. Autenticação: 8F7EB71F74616669F8FD79AEE7E6587A29D638. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/084.394-0 e o código de segurança Ti1P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/084.394-0	CEE2000115738	03/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
210.190.883-20	JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5423347 em 03/06/2020 da Empresa J B DE PAULA PESSOA JUNIOR, Nire 23103939554 e protocolo 200843940 - 03/06/2020. Autenticação: 8F7EB71F74616669F8FD79AEE7E6587A29D638. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/084.394-0 e o código de segurança Ti1P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Balanço Patrimonial

Empresa: J B DE PAULA PESSOA JUNIOR - CNPJ: 05.746.940/0001-48

EDUARDO

Fortes Contábil 6.156.2

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	336.056,66D
1.01	Ativo Circulante	207.230,46D
1.01.01	Disponibilidades	162.094,96D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	61.461,11D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	61.461,11D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	61.461,11D
1.01.01.02	Bancos	100.633,85D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	100.633,85D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil 11497-9	100.633,85D
1.01.15	Estoques	45.135,50D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	45.135,50D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	45.135,50D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	45.135,50D
1.07	Ativo não Circulante	128.826,20D
1.07.04	Imobilizado	128.826,20D
1.07.04.01	Bens em Operação	128.826,20D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	128.826,20D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	100.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	28.826,20D
2	*** Passivo ***	336.056,66C
2.01	Passivo Circulante	43.183,81C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	43.183,81C
2.01.01.01	Fornecedores	40.135,50C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	40.135,50C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	4.525,25C
2.01.01.01.01.0002	Kaba do Brasil Ltda	13.926,54C
2.01.01.01.01.0003	Given Imaging do Brasil Ltda	20.762,71C
2.01.01.01.01.0004	Gastro Rep. Comerciais de Equip. Medico Hosp. Ltda	597,00C
2.01.01.01.01.0005	AC-TEC Tecnologia em Controle de Acesso e Identificação Ltda	324,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.048,31C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	561,87C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	356,75C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	205,12C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.486,44C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	1.516,24C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	970,20C
2.07	Patrimônio Líquido	292.872,85C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C
2.07.07	Outras Contas	242.872,85C
2.07.07.01	Outras Contas	242.872,85C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	242.872,85C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	242.872,85C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R$ 336.056,66 (Trezentos e Trinta e Seis Mil e Cinqüentae Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) .

JOÃO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR
CPF: 210.190.883-20
EMPRESÁRIO

ANTONIO FRANCISCO CARDOSO COSTA
CPF. 102.469.833-53
CRC/CE 6197-O

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5423347 em 03/06/2020 da Empresa J B DE PAULA PESSOA JUNIOR, Nire 23103939554 e protocolo 200843940 - 03/06/2020. Autenticação: 8F7EB71F74616669F8FD79AFE7E6587A29D638. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/084.394-0 e o código de segurança Ti1P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J B DE PAULA PESSOA JUNIOR - CNPJ: 05.746.940/0001-48
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

EDUARDO
Fortes Contábil 6.156.2

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	651.807,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	651.807,00
010.01.02	Vendas de Mercadoria	651.807,00
(=) 030	Receita Líquida	651.807,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	80.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	80.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	571.807,00
(-) 070	Despesas Operacionais	368.571,88
070.01	Despesas Administrativas	357.665,99
070.03	Despesas Tributárias	10.905,89
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	203.235,12
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	203.235,12
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	203.235,12

JOÃO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR
CPF: 210.190.883-20
EMPRESÁRIO

ANTONIO FRANCISCO CARDOSO COSTA
CPF. 102.469.833-53
CRC/CE 6197-O

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5423347 em 03/06/2020 da Empresa J B DE PAULA PESSOA JUNIOR, Nire 23103939554 e protocolo 200843940 - 03/06/2020. Autenticação: 8F7EB71F74616669F8FD79AEE7E6587A29D638. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/084.394-0 e o código de segurança Ti1P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/084.394-0	CEE2000115738	03/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
102.469.833-53	ANTONIO FRANCISCO CARDOSO COSTA
210.190.883-20	JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5423347 em 03/06/2020 da Empresa J B DE PAULA PESSOA JUNIOR, Nire 23103939554 e protocolo 200843940 - 03/06/2020. Autenticação: 8F7EB71F74616669F8FD79AEE7E6587A29D638. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/084.394-0 e o código de segurança Ti1P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J B DE PAULA PESSOA JUNIOR, de NIRE 2310393955-4 e protocolado sob o número 20/084.394-0 em 03/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5423347, em 03/06/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
210.190.883-20	JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
210.190.883-20	JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR
102.469.833-53	ANTONIO FRANCISCO CARDOSO COSTA

Fortaleza, Quarta-feira, 03 de Junho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2020, às 13:13 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/084.394-0.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5423347 em 03/06/2020 da Empresa J B DE PAULA PESSOA JUNIOR, Nire 23103939554 e protocolo 200843940 - 03/06/2020. Autenticação: 8F7EB71F74616669F8FD79AEE7E6587A29D638. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/084.394-0 e o código de segurança Ti1P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quarta-feira, 03 de Junho de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5423347 em 03/06/2020 da Empresa J B DE PAULA PESSOA JUNIOR, Nire 23103939554 e protocolo 200843940 - 03/06/2020. Autenticação: 8F7EB71F74616669F8FD79AEE7E6587A29D638. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/084.394-0 e o código de segurança Ti1P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE:

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: JOÃO BARBOSA DE FREITAS

(mãe): MARIA HELENA TINOCO DE PAULA PESSOA

NASCIDO EM (data de nascimento): 27/04/1963

IDENTIDADE (número): 9069

Órgão Emissor: CREA

UF: CE

CPF (número): 210.190.883-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL: PESSOAJR@JPMED.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA BARBOSA DE FREITAS

NÚMERO: 814

COMPLEMENTO: APT 320

BAIRRO / DISTRITO: MEIRELES

CEP: 60170020

MUNICÍPIO: FORTALEZA

UF: CE

Declaro que a atividade se

[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte

[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: J B DE PAULA PESSOA JUNIOR

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA DOM LUIS

NÚMERO: 609

COMPLEMENTO: SALA 403

BAIRRO / DISTRITO: MEIRELES

CEP: 60160230

MUNICÍPIO: FORTALEZA

UF: CE

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): pessoajr@jpmed.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade principal: 7739002

Atividades secundárias: 3312102, 4321500, 4330402, 4744001, 4759899

DESCRIÇÃO DO OBJETO: 7739002 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 3312102 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4619200 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO4664800 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/06/2003

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 05746940000148

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior:

UF:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

___/___/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900228862

CE61301479

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103939554 em 01/11/2019 da Empresa J B DE PAULA PESSOA JUNIOR, Nire 23103939554 e protocolo 191887951 - 15/10/2019. Autenticação: 2940BEB1AC4EBFC58E314746BAC57B42B34BE41. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/188.795-1 e o código de segurança NJ6H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: JOÃO BARBOSA DE FREITAS
(mãe): MARIA HELENA TINOCO DE PAULA PESSOA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
27/04/1963	9069	CREA	CE	210.190.883-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: PESSOAJR@JPMED.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA BARBOSA DE FREITAS — NÚMERO: 814

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
APT 320	MEIRELES	60170020

MUNICÍPIO: FORTALEZA — UF: CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J B DE PAULA PESSOA JUNIOR

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA DOM LUIS — NÚMERO: 609

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 403	MEIRELES	60160230

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FORTALEZA	CE	BRASIL	pessoajr@jpmed.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 7739002
Atividades secundárias: 4619200, 4664800

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
10/06/2003	05746940000148		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

___/___/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO.

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900228862

CE61301479

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103939554 em 01/11/2019 da Empresa J B DE PAULA PESSOA JUNIOR, Nire 23103939554 e protocolo 191887951 - 15/10/2019. Autenticação: 2940BEB1AC4EBFC58E314746BAC57B42B34BE41. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/188.795-1 e o código de segurança NJ6H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
183978-0

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO
26/06/2003

NOME / RAZÃO SOCIAL
J B DE PAULA PESSOA JUNIOR

CPF/CNPJ
05.746.940/0001-48

NOME DE FANTASIA
JPMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS MEDICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
773900201 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA
432150002 - MANUTENÇÃO ELETRICA
433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
461920001 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
475989999 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
466480001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
474400101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
331210201 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
AV DOM LUIS, 609

COMPLEMENTO
403

BAIRRO
MEIRELES

CEP
60160-230

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI
01/01/2015

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
26/06/2003

EMITIDO VIA INTERNET EM 30/05/2020 ÀS 11:26:19
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
17/254929-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23200987100	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201700442716

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA
Local

24 Maio 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: JOAO BARBOSA DE MELO NETO
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

08/06/17 Natalia Maria Melo e Silva Tomaz
Data Servidor(a) do Núcleo

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5005995 em 08/06/2017 da Empresa JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA - EPP, Nire 23200987100 e protocolo 172549299 - 02/06/2017. Autenticação: 49C3B52ACE4EC11FDA9A81EF2A1A25C07A1ED0B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/254.929-9 e o código de segurança CoCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE SEGURANÇA LTDA EPP
CNPJ/MF 05.746.940/0001-48
NIRE 23200987100
10º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo instrumento particular de alteração de contrato social de Sociedade Limitada, os abaixo assinados:

ERILANE CARLOS GIRÃO DE PAULA PESSOA, brasileira, natural de Fortaleza-Ceará, nascida em 04 de julho de 1962, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 18787-80 SSP-Ce e CPF n.º 265.407.463-34, residente e domiciliado à Rua Barbosa de Freitas n.º 814– Apto 302 – Meireles – Fortaleza-Ceará – CEP 60170-020;

JOÃO BARBOZA DE PAULA PESSOA JÚNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza-Ceará, nascido em 27 de abril de 1963, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador do CREA-CE n.º 9069 e registro nacional n.º 060366615-9 e CPF n.º 210.190.883-20, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas n.º 814– Apto 302 – Meireles – Fortaleza-Ceará – CEP 60170-020; e

Únicos e atuais sócios da sociedade limitada, denominada **JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE SEGURANÇA LTDA EPP,** contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23200987100, por despacho de 26 de junho de 2003, inscrita no CNPJ sob n.º 05.746.940/0001-48, sede na Av. Dom Luiz n.º 609 – Sala 403 – CEP 60.160-230 - Aldeota – Fortaleza-Ceará têm entre si deliberado alterar o referido Contrato Social, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. A cláusula terceira do contrato social passa ser o seguinte:

> "A sociedade tem por objetivo:
> 77.39-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
> 33.12-1/02 – Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida , teste e controle;
> 47.44-0/01 – Comércio varejista de fechaduras e dobradiças;
> 43.30-4/02 – Instalação de dobradiças, fechaduras, trancas e outras ferragens em esquadrias quando executada por unidade especializada;
> 43.21-5/00 – Instalação de sistemas de controle eletrônico em edificações;
> 47.59-8/99 – Comércio varejista de sistemas de segurança;
> 46.64-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos;
> 46.19-2/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado."

2. Continuam a vigorar plenamente todas as demais cláusulas do Contrato Social em tudo que especificamente não foi alterado por este instrumento.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5005995 em 08/06/2017 da Empresa JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA - EPP, Nire 23200987100 e protocolo 172549299 - 02/06/2017. Autenticação: 49C3B52ACE4EC11FDA9A81EF2A1A25C07A1ED0B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/254.929-9 e o código de segurança CoCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

3. À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social para adequar ao Código Civil, aprovado pelo Lei 10.406/2002, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ERILANE CARLOS GIRÃO DE PAULA PESSOA, brasileira, natural de Fortaleza-Ceará, nascida em 04 de julho de 1962, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 18787-80 SSP-Ce e CPF n.º 265.407.463-34, residente e domiciliado à Rua Barbosa de Freitas n.º 814– Apto 302 – Meireles – Fortaleza-Ceará – CEP 60170-020;

JOÃO BARBOZA DE PAULA PESSOA JÚNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza-Ceará, nascido em 27 de abril de 1963, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador do CREA-CE n.º 9069 e registro nacional n.º 060366615-9 e CPF n.º 210.190.883-20, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas n.º 814– Apto 302 – Meireles – Fortaleza-Ceará – CEP 60170-020; e

CLÁUSULA 1ª. – DENOMINAÇÃO SOCIAL E TIPO DE SOCIEDADE.

Sob a denominação de **JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE SEGURANÇA LTDA EPP.**, *tendo* como nome de *fantasia* **SHOPLOCK CONTROLE DE ACESSO**, é constituída uma Sociedade Limitada.

CLÁUSULA 2ª. - SEDE, FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS.

A sociedade tem sede e foro jurídico na Av. Dom Luiz n.º 609 – Sala 403 – CEP 60.160-230 – Meireles – Fortaleza-Ceará, podendo por deliberações dos sócios, criar ou extinguir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 3ª. – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo:

77.39-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
33.12-1/02 – Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida , teste e controle;
47.44-0/01 – Comércio varejista de fechaduras e dobradiças;
43.30-4/02 – Instalação de dobradiças, fechaduras, trancas e outras ferragens em esquadrias quando executada por unidade especializada;
43.21-5/00 – Instalação de sistemas de controle eletrônico em edificações;
47.59-8/99 – Comércio varejista de sistemas de segurança;
46.64-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos;
46.19-2/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado."

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5005995 em 08/06/2017 da Empresa JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA - EPP, Nire 23200987100 e protocolo 172549299 - 02/06/2017. Autenticação: 49C3B52ACE4EC11FDA9A81EF2A1A25C07A1ED0B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/254.929-9 e o código de segurança CoCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE SEGURANÇA LTDA EPP
10º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 4ª. - PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 10 de junho de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª. –CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

O capital social subscrito e integralizado é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada, integralizadas em moeda corrente do pais, assim distribuídas entre os sócios:

-JOÃO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR	R$	25.000,00
-ERILANE CARLOS GIRÃO DE PAULA PESSOA	R$	25.000,00
TOTAL	R$	50.000,00

CLÁUSULA 6ª. – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social (artigo 1.052 da Lei 10.406/2002).

Parágrafo Único - Segundo remissão determinada pelo o artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 7ª. – DELIBERAÇÃO SOCIAL

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, que se reunirão ordinariamente e, extraordinariamente quando se fizer necessário, sempre que existir uma convocação de um dos sócios ou da administração.

Parágrafo Primeiro - Qualquer dos sócios poderá convocar reunião extraordinária dos quotistas. A convocação deverá ser procedida por escrito, devendo o convocante esclarecer a finalidade da reunião, marcando-a com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Segundo – As deliberações dos sócios tomadas em reunião na forma desta cláusula, serão lavradas em livro próprio.

Parágrafo Terceiro – As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5005995 em 08/06/2017 da Empresa JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA - EPP, Nire 23200987100 e protocolo 172549299 - 02/06/2017. Autenticação: 49C3B52ACE4EC11FDA9A81EF2A1A25C07A1ED0B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/254.929-9 e o código de segurança CoCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE SEGURANÇA LTDA EPP
10º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 8ª. – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **JOÃO BARBOZA DE PAULA PESSOA JÚNIOR,** com poderes e atribuições de administradores conforme indicados na forma deste Instrumento, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, cumprindo-lhes a realização de todos os atos, transações e operações referentes ao objeto social, inclusive de alienação e oneração do patrimônio social, respondendo para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandado e pelos atos que praticarem com violação da lei e ao presente contrato.

Parágrafo Primeiro - O sócio administrador isoladamente, poderá nomear procuradores "ad judicia" "ad negotia" em nome da sociedade, devendo o instrumento especificar os respectivos poderes e prazos de validade.

Parágrafo Segundo - O sócio administrador poderá isoladamente, praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento social da sociedade, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações financeiras diversas, celebrar e firmar contratos, solicitar talonários, emitir faturas, dar quitações, contrair empréstimos em geral, seja qual modalidade for, podendo inclusive prestar garantia real ou pessoal, em nome da sociedade, oferecer bens em garantia hipotecária, representá-la perante as repartições públicas e administrativas federais, estaduais e municipais, autarquias, cartórios, sociedade de economia mista, empresas públicas e particulares, no comércio em geral, seguradoras, em qualquer assunto de seu interesse, alienar bens móveis e imóveis e enfim, *tudo* que se *fizer* necessário ao desempenho dos negócios sociais da sociedade.

Parágrafo Terceiro – O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não estar condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresaria.

CLÁUSULA 9ª. – USO DA FIRMA

A denominação social somente poderá ser usada nos negócios ou operações relacionados com o objetivo da sociedade, sendo expressamente defesa o seu uso em avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, os quais se executados, serão nulos de pleno direito e não obrigarão a sociedade, exceto quando autorizado pelos sócios detentores da maioria do capital social.

CLÁUSULA 10ª. – BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de Dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro liquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5005995 em 08/06/2017 da Empresa JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA - EPP, Nire 23200987100 e protocolo 172549299 - 02/06/2017. Autenticação: 49C3B52ACE4EC11FDA9A81EF2A1A25C07A1ED0B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/254.929-9 e o código de segurança CoCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

CLÁUSULA 11ª. – FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

O falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, sendo realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo aos sócios remanescentes e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes. Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em condições a serem estipuladas de comum acordo, desde que não afetem a situação sócio-econômico da sociedade.

CLÁUSULA 12ª. – DISSOLUÇÃO

A dissolução da sociedade dar-se-á por lei ou por deliberação majoritária dos sócios.

CLÁUSULA 13ª. – PRO-LABORE

Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA 14ª. - DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresaria.

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, supletivamente, pela Lei 6.404/76, sem prejuízo das disposições supervenientes.

CLÁUSULA 15ª. – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

É livre entre os sócios, e entre estes e seus descendentes em primeiro grau, a cessão e transferência de quotas do capital social. Em relação a terceiros, fica assegurado aos sócios o direito absoluto de preferência, na proporção de suas participações no capital social.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5005995 em 08/06/2017 da Empresa JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA - EPP, Nire 23200987100 e protocolo 172549299 - 02/06/2017. Autenticação: 49C3B52ACE4EC11FDA9A81EF2A1A25C07A1ED0B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/254.929-9 e o código de segurança CoCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE SEGURANÇA LTDA EPP
10º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 16ª. – FORO

Os sócios elegem o foro de Fortaleza - Ce, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 3 (três) vias de igual teor, processando-se em seguida os devidos registros.

Fortaleza, 23 de maio de 2017.

ERILANE CARLOS GIRÃO DE PAULA PESSOA

JOÃO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5005995
EM 08/06/2017.

JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANÇA LTDA - EPP

Protocolo: 17/254.929-9

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5005995 em 08/06/2017 da Empresa JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA - EPP, Nire 23200987100 e protocolo 172549299 - 02/06/2017. Autenticação: 49C3B52ACE4EC11FDA9A81EF2A1A25C07A1ED0B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/254.929-9 e o código de segurança CoCR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310393955-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: JOAO BARBOSA DE FREITAS
(mãe): MARIA HELENA TINOCO DE PAULA PESSOA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
27/04/1963	9069	CREA	CE	210.190.883-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)
EMAIL: PESSOAJR@JPMED.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA BARBOSA DE FREITAS — NÚMERO: 814

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
APT 320	MEIRELES	60170020

MUNICÍPIO: FORTALEZA — UF: CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que *são* verídicas *todas as informações* prestadas neste instrumento e *quanto* ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		

NOME EMPRESARIAL: J B DE PAULA PESSOA JUNIOR

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA DOM LUIS — NÚMERO: 609

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 403	MEIRELES	60160230

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FORTALEZA	CE	BRASIL	PESSOAJR@JPMED.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4645101 Atividades secundárias: 4664800, 7739002	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
10/06/2003	05746940000148		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/06/2020	

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

___/___/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3° DO ART. 4° DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000115108

CE92869187

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5424602 em 08/06/2020 da Empresa J B DE PAULA PESSOA JUNIOR, Nire 23103939554 e protocolo 200851659 - 04/06/2020. Autenticação: 8C546D959B8C6799BEFD28D69C8BB53B79DD16. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/085.165-9 e o código de segurança qhJj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
210.190.883-20

Nome
JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR

Nascimento
27/04/1963

CÓDIGO DE CONTROLE
CB80.8A4C.8D35.6B6A

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:07:36 do dia 01/08/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 20117

Nos termos arts. 22 a 27 do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, certificamos, para fins de direito, que o fornecedor abaixo identificado apresenta, até a data da emissão deste documento, situação regular no Cadastro de Fornecedores do Governo do Estado do Ceará.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: **JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA**

CNPJ: **05.746.940/0001-48**

CRC: **20117**

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO FORNECEDOR

NÚMERO	COMPLEMENTO	TIPO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE	EMISSOR
10º ALTERAÇÃO		ATO CONSTITUTIVO OU ADITIVOS (CONTRATO SOCIAL)	08/06/2017		CE
C2FD46BD2EE307EB		CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS-TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	19/05/2020	15/11/2020	CE
Nº 211227/2020		REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENT. PROF. COMPETENTE DO CONSELHO REGIONAL-CREA	01/04/2020	30/09/2020	CE
7426855 / 2020		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)	30/03/2020	25/09/2020	CE
202006882419		CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL	27/05/2020	26/07/2020	CE
20200322012549570977O8		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO FGTS	22/03/2020	19/07/2020	CE
2020/131831		CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	16/06/2020	14/09/2020	CE

ATIVIDADES ECONÔMICAS DO FORNECEDOR

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

PENALIZAÇÕES

Não consta registros.

Emitido via internet em 29/06/2020 às 12:03:23, nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 21/12/2006.

A utilização deste documento para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no Portal de Compras do Governo do Estado, no endereço http://www.portalcompras.ce.gov.br.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **05.746.940/0001-48**
Razão Social: **J B DE PAULA PESSOA JUNIOR**

Atividade Econômica Principal:

7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Endereço:

AVENIDA DOM LUIS, 609 - SALA 403 - MEIRELES - Fortaleza / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

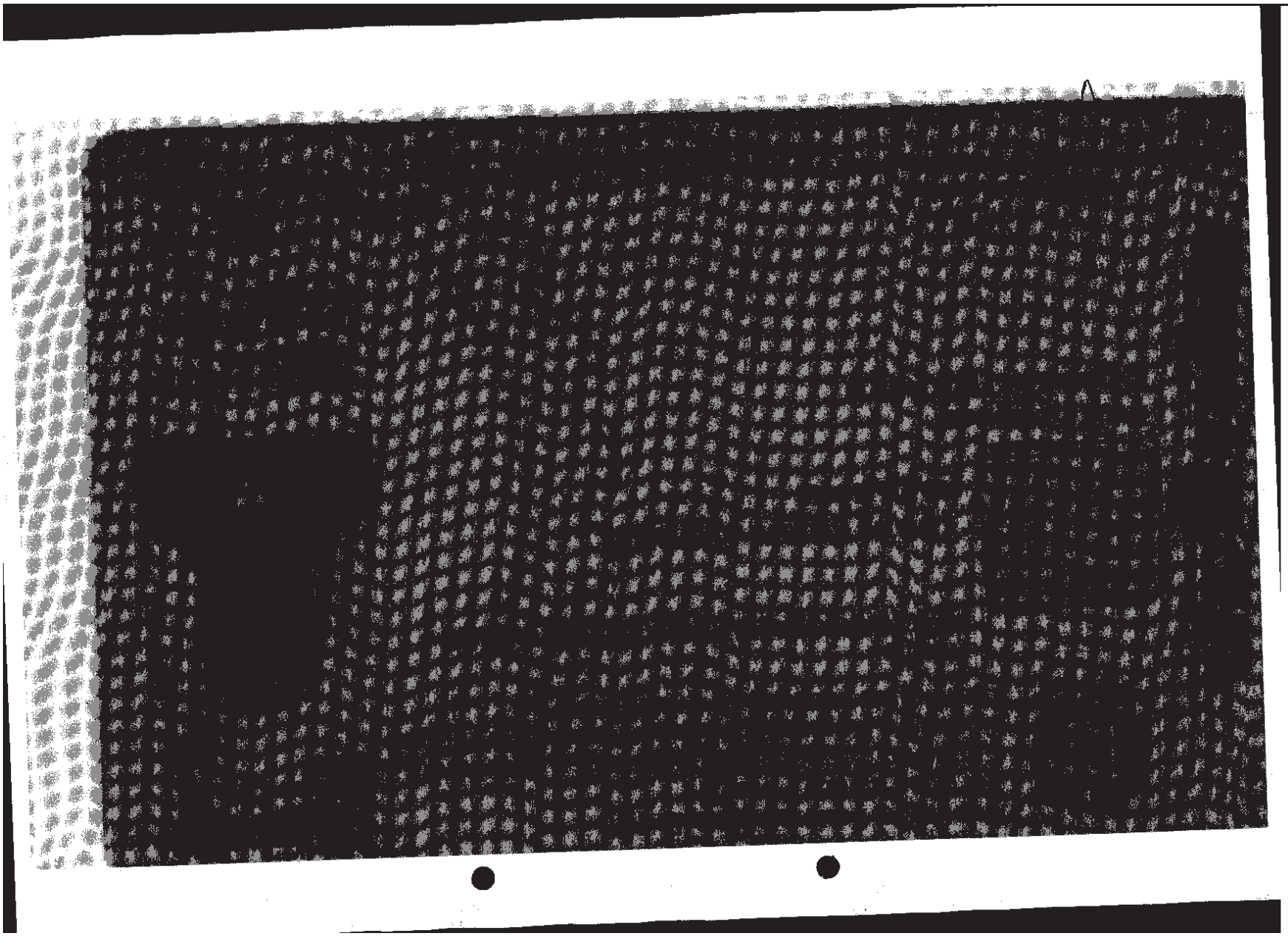

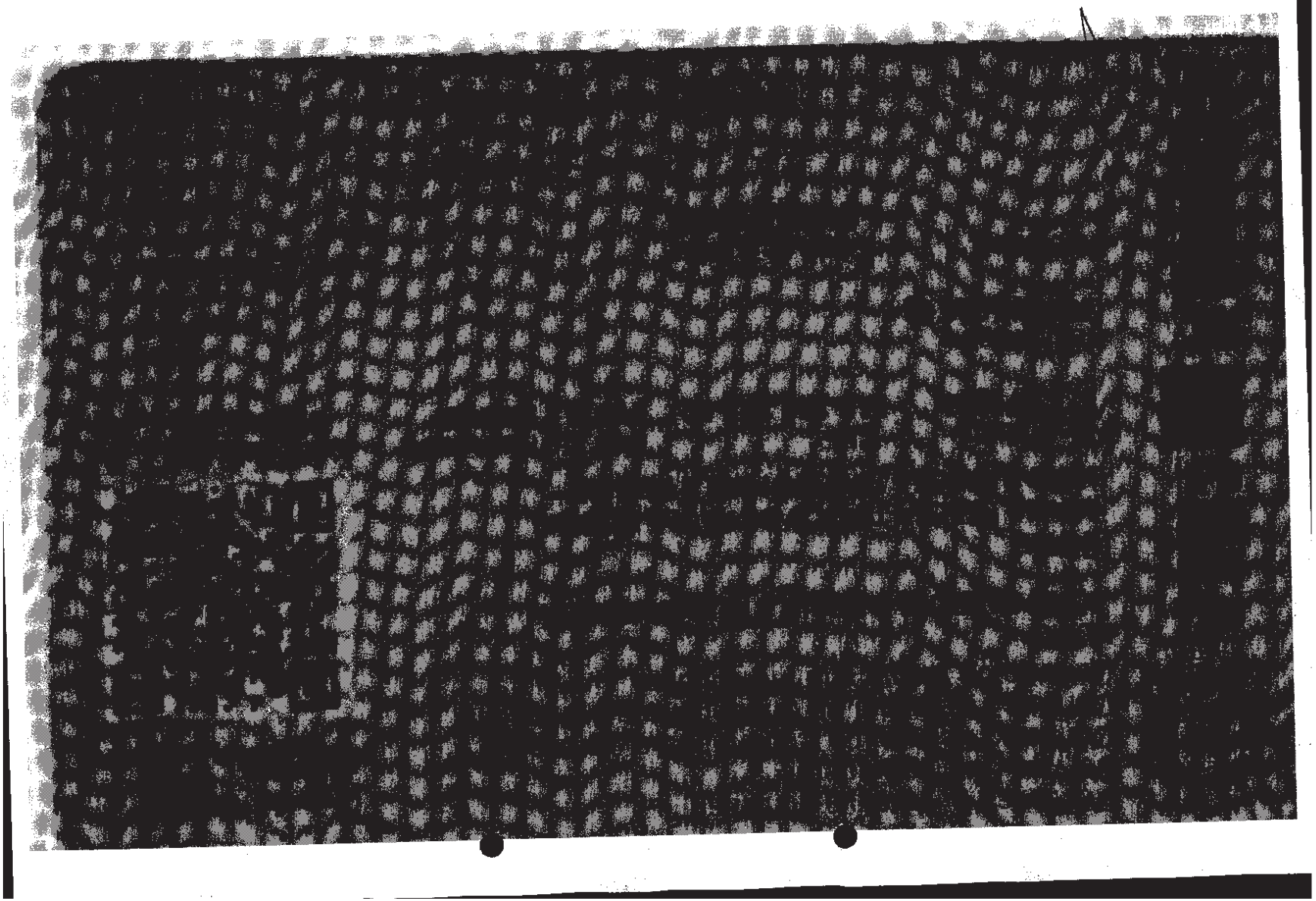

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J B DE PAULA PESSOA JUNIOR

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310393955-4	05.746.940/0001-48	26/06/2003	10/06/2003

Endereço Completo:

AVENIDA DOM LUIS 609 SALA 403 - BAIRRO MEIRELES CEP 60160-200 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

Capital: R$ 50.000,00
CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/06/2020 — Número: 5424602

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA - EPP	2320098710-0	23103939554	xx	TRANSFORMACAO
JPMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	2320098710-0	20162673159	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
JPMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	2320098710-0	20121130592	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
JPMED MATERIAL MEDICO HOSPITAL ARES LTDA	2320098710-0	20091218276	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR
Identidade: 9069 — CPF: 210.180.883-20
Estado Civil: Casado — Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Fortaleza, 11 de Junho de 2020 21:02

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000290113 e visualize a certidão)

20/087.591-4

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J B DE PAULA PESSOA JUNIOR
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

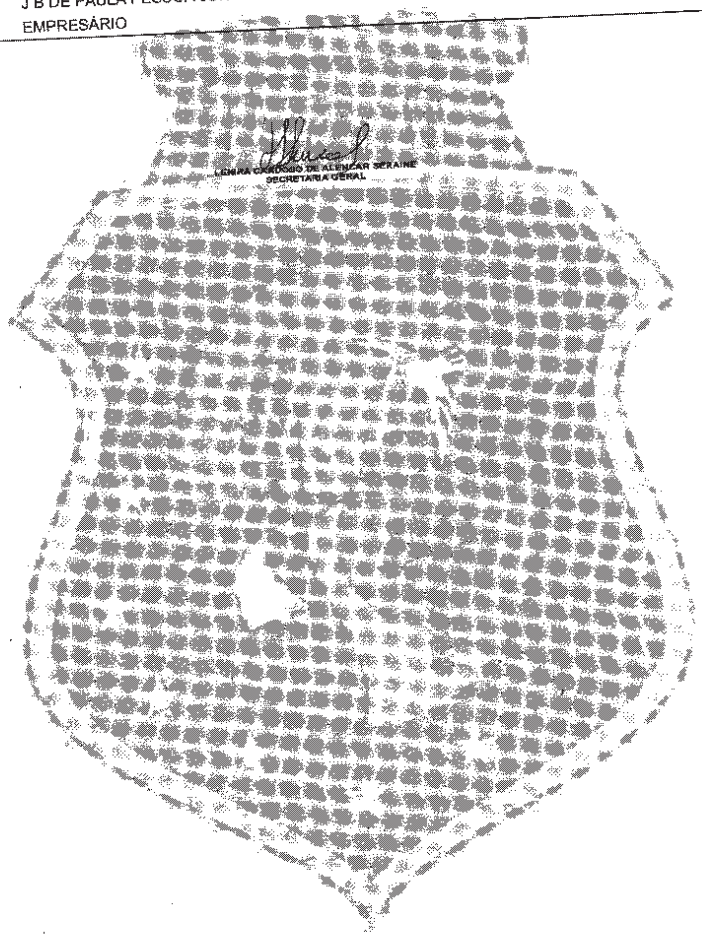

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000290113 e visualize a certidão)

20/087.591-4

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ** 05.746.940/0001-48
Endereço Completo Av dom luis 609/403 - meireles CEP: 60160230 - FORTALEZA/CE	**Telefone** 85-32248633
Responsável Técnico JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JR	**Responsável Legal** JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JR

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.12.336-8 (PX3515014973)	**Data do Cadastro** 13/07/2015	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.050326/2015-11	**Cadastro** Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlatos

DISTRIBUIR
- Correlatos

EXPEDIR
- Correlatos

IMPORTAR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA Todos os direitos reservados

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
JPMED Equipamentos médicos hospitalares ltda

CNPJ
05.746.940/0001-48

Endereço Completo
Av dom luis 609/403 - meireles CEP: 60.160-230 - FORTALEZA/CE

Telefone
(85) -3224-8633

Responsável Técnico
JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JR

Responsável Legal
JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.12.336-8 (PX3515014973)

Data do Cadastro
13/07/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.050326/2015-11

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JPMED Equipamentos médicos hospitalares ltda

CNPJ

05.746.940/0001-48

Endereço Completo

Av dom luis 609/403 - meireles CEP: 60.160-230 - FORTALEZA/CE

Telefone

(85) -3224-8633

Responsável Técnico

JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JR

Responsável Legal

JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.12.336-8 (PX3515014973)

Data do Cadastro

13/07/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.050326/2015-11

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo:
25352036887201551
Expediente:
0074769156
Número de Transação:
267352015
Tipo de Documento:
Processo
Número do Processo:
25351050326201511
Favorecido:
05.746.940/0001-48 - JPMED Equipamentos médicos hospitalares ltda
Assunto:
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA

Protocolizado On-Line via Peticionamento Eletrônico por:
727.647.161-68 - paulo ricardo braga vilarton almeida em 27/01/2015 00:00:00

Imprimir

Prefeitura de Fortaleza

CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº do documento	Data da emissão
ILS0017797/2020	10/06/2020

Dados do proprietário do empreendimento

Concedido a	CNPJ/CPF
J B DE PAULA PESSOA JUNIOR	05.746.940/0001-48

Natureza Jurídica
EMPRESARIO

Dados do Empreendimento

Inscrição IPTU	Endereço (Conforme IPTU Indicado)
4988973	AVENIDA DOM LUIS, 609, 403 - MEIRELES, 60160230, Fortaleza - CE

Área do Terreno (m²)	Área Construída (m²)	Área do Estabelecimento (m²)
1131,00	65,95	48,51

CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
773900201	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	ISENTO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim

Responsável Legal

CPF	Nome
210.190.883-20	JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR

Observações

1. Requerente desta Certidão de Isenção de Licença Sanitária (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR / CPF: 21019088320
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020309091, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Esta Certidão de Isenção de Licença Sanitária habilita a(s) operação(ões):
a) Das atividades de baixo risco, classificadas nos termos da Instrução Normativa ANVISA/MS Nº 16, de 26/04/2017 e LEI COMPLEMENTAR Nº 270 DE 02/08/2019 CÓDIGO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA ficam dispensadas da exigência de licença sanitária, aplicando-se, no entanto, as normas sanitárias em vigor.
b) Das atividades não inseridas na Instrução Normativa – IN/ANVISA/MS Nº 16, de 26/04/2017 também ficam dispensadas da exigência de licença sanitária.
4. Realizar nova solicitação de Certidão de Isenção de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade deverá ser feita nova solicitação.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.

CONDICIONANTES

ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Impresso em: 10/06/2020, às 22:06

Kit de diagnóstico para Anticorpo IgM/IgG de Novo Coronavirus COVID-19

(Ensaio de Imunocromatografia de Ouro Coloidal)

Manual

[Nome do produto]

Kit de diagnóstico para Anticorpo IgM/IgG de Novo Coronavirus COVID-19 (Ensaio de Imunocromatografia de Ouro Coloidal)

[Especificação da embalagem]

20 testes / Kit.

[Introdução]

O surto da nova doença coronavírus é agora uma pandemia e uma grave crise de saúde pública em todo o mundo. A detecção de ácido nucleico viral por PCR em tempo real ainda é o padrão-ouro para o diagnóstico de COVID-19, no entanto, os testes baseados em RT-PCR mostraram muitas limitações na utilização clínica, por exemplo, demorado, exigência de facilidade relativamente alta e notável taxa falsa negativa na amostra de cotonete da garganta. Há uma necessidade urgente para a introdução de um teste alternativo preciso, fácil e rápido para identificar potenciais indivíduos infectados. O Kit de Diagnóstico para Anticorpos IgM/IgG do Novo Coronavirus foi, portanto, projetado para detectar rapidamente os anticorpos IgM e IgG contra o novo coronavírus no soro humano, plasma ou sangue inteiro in vitro.

Este kit usou proteína de pico recombinado (S) e nucleocapsídeo (N) do novo coronavírus como antígeno para detectar anticorpos IgM e IgG específicos em amostras de sangue humano. Os anticorpos IgM foram geralmente considerados para fornecer a primeira linha de defesa durante infecções por patógenos, seguido pela produção de anticorpos IgG de alta afinidade para imunidade a longo prazo e mais eficaz. Portanto, a detecção simultânea de novos anticorpos coronavírus IgM e IgG é uma estratégia eficaz para o diagnóstico rópido e preciso do COVID-19. Além disso, a detecção de anticorpos IgM geralmente indica uma infecção aguda de novo coronavírus, enquanto a detecção de anticorpos IgG geralmente indica um estógio posterior da infecção. Assim, este teste combinado também poderia fornecer informações sobre o estógio da infecção.

[Princípio de teste]

Este kit foi baseado na tecnologia de imunocromatografia de ouro coloidal. Em resumo, anticorpos igm anti-humanos, anticorpos igG anti-humanos e ouro coloidal rotulado s/n antígeno foram revestidos em membranas de nitrocelulose que foram então inseridos no cartão de teste. Ao se ligar com seus anticorpos IgM eou IgG específicos, o antígeno rotulado de ouro e esses anticorpos específicos formam um complexo. O complexo avança ao longo da tira de teste devido ao efeito cromatógrafo e será capturado pelo igm anti-humano de fase sólida ou anticorpo IgG anti-humano que foram incorporados na linha detectada e finalmente mostram linha de cores.

[Componente]

Componente	Especificação	Embalagem	Principais componentes
de teste	20	embalagem de papel alumínio opaco a vácuo	filme nitrocelulose, nova proteína coronavírus, anticorpo igm anti-humano do rato, anticorpo igG anti-humano do rato, anticorpo anti-rato de cabra, ácido tetracloroaúrico
Pipeta de microescala	20	embalagem de papel alumínio opaco a vácuo	polietileno de alta pressão
Diluente	20	Garrafa de gotejamento transparente transparente de 3mL	tampão fosfato, 3,75% Tween-20

[Condições de armazenamento e período de validade]

Mantenha os kits em um local frio e seco a 2-30° C. Não congele. Os kits individuais e/ou caixa corretamente armazenados são vá lidos por 12 meses (consulte a caixa do kit para obter informações de expiração).

[Requisitos amostrais]

1. O kit é adequado para amostras de soro humano, plasma ou sangue inteiro.

2. As amostras devem ser testadas o mais rapidamente possí vel ap ós a coleta. Quando um teste imediato não estiver disponí vel, as amostras de soro/plasma podem ser armazenadas a 2-8° C durante 3 dias, ou a -20° C por 6 meses, ou abaixo de 70° C por 48 meses. O congelamento e o descongelamento das amostras não são sugeridos, embora os resultados tenham sido reprodut í veis utilizando amostras com no mais de 3 ciclos de congelamento e descongelamento. Sugere-se também que as amostras congeladas não devem ser testadas até atingirem a temperatura ambiente. Amostras de sangue inteiras devem ser testadas dentro de 8 horas após a coleta.

[Instrução de teste]

1. Preparação pré-reagente: Todos os reagentes e amostras devem atingir a temperatura ambiente antes do uso.

2. Obter um espécime usando protocolos de laboratório padrão.

Utilizando amostragem capilar, obtenha 20 μ L de dedo ou amostra de sangue inteiro venosa ou 10 μ L de soro ou plasma.

3. Distribua bem a amostra na amostra do de teste. Certifique-se de que toda a amostra é distribuí da na amostra.

4. Dispense 2-3 gotas de tampão diluente na amostra do de teste. Remova as bolhas de ar na cisí bula. Teste em uma superfí cie nivelada à temperatura ambiente.

5. Permitir que o teste seja executado por 10 minutos. Leia os resultados visualizando a janela de detecção.

Nota: Os resultados dos testes que passaram de 20 minutos são inv álidos.

[Interpretação dos Resultados]

Resultados possí veis

Cada dispositivo de teste tem um controle embutido. Uma linha vermelha na janela de detecção da linha de controle pode ser considerada um controle processual interno positivo. A linha de controle aparecerá se o procedimento de teste tiver sido realizado corretamente.

1. Resultado negativo

Se apenas a linha de controle de qualidade (C) aparecer e as linhas de detecção G e M não estiverem visí veis, então nenhum novo anticorpo coronaví rus foi detectado e o resultado é negativo.

2 Resultado positivo do IgM

Se a linha de controle de qualidade (C) e a linha de detecção M aparecerem, então o novo anticorpo IgM coronaví rus foi detectado e o resultado é positivo para o anticorpo IgM.

3 Resultado positivo do IgG

Se a linha de controle de qualidade (C) e a linha de detecção G aparecerem, então o novo anticorpo IgG coronaví rus foi detectado e o resultado é positivo para o anticorpo IgG.

4 Resultado positivo duplo

Se a linha de controle de qualidade (C) e ambas as linhas de detecção G e M aparecerem, então os novos anticorpos IgG e IgM coronaví rus foram detectados e o resultado é positivo tanto para os anticorpos IgG e IgM.

5. Resultado invólido

Se a linha De controle não aparecer, o teste será invá lido independentemente da aparência das linhas IgM e IgG. Neste caso, um novo teste deve ser realizado. Se o problema persistir, entre em contato com seu fornecedor local para obter suporte técnico.

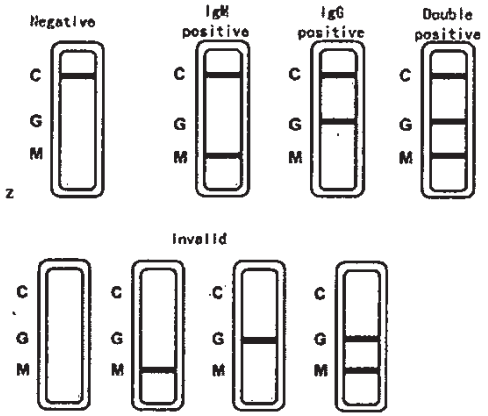

[Limitações do Método de Detecção]

Este produto só pode ser usado para detectar os anticorpos IgG e IgM do novo coronavírus no sangue humano, soro ou plasma. Não pode ser usado com outros fluidos corporais ou secreções.

Este produto é apenas para testes qualitativos e o conteúdo específico de cada indicador deve ser medido utilizando outras metodologias quantitativas.

Os resultados negativos podem ser causados por baixas concentrações do novo anticorpo coronavírus IgG/IgM na amostra e, portanto, não podem descartar completamente a possibilidade de infecção.

Os resultados deste teste são apenas para referência clínica e não devem ser a única base para o diagnóstico. Os resultados devem

ser utilizados em combinação com observações clínicas e outros métodos de teste.

Os resultados dos testes podem ser afetados pela temperatura e umidade.

Em pacientes com o sistema imunológico prejudicado ou recebendo terapia imunossupressora, a detecção de anticorpo coronavírus novo anti-IgM deve ser cuidadosamente interpretada.

Os resultados positivos em pessoas que receberam recentemente transfusão de sangue devem ser cuidadosamente interpretados.

[Desempenho do produto]

Para testar a sensibilidade de detecção e a especificidade deste teste, foram coletadas amostras de sangue de pacientes covid-19 de vários hospitais chineses e laboratórios chineses do CDC. Os testes foram feitos separadamente em cada local.

Um total de 370 casos foram testados: 188 (positivos) clinicamente confirmados (incluindo teste de PCR) novos pacientes infectados por coronavírus e 182 pessoas não infectadas por coronavírus (negativo). Os resultados dos testes foram resumidos na tabela abaixo:

	Amostra Positiva	Amostra não infectada	Total
Quantidade de amostra	188	182	370
Teste positivo	170	0	170
Teste Negativo	18	182	200

Sensibilidade	90.43%		
Especificidade		100.00%	
coincidência geral			95.14%

EC REP Authorized EU Representative

Manufacturer

Expiration Date

Storage Temperature Range

LOT Batch Code

Consult Instructions

See Instructions For Use

IVD In Vitro Diagnostic Medical Device

[Referência]

[1] Huang C, Wang Y. Li X, et al. Clinical features of patients infected with 2019 novel coronavirus in Wuhan, China[J]. The Lancet. 2020.

[2] Xu X, Chen P, Wang J, et al. Evolution of the novel coronavirus from the ongoing Wuhan outbreak and modeling of its spike protein for risk of human transmission[J]. Science China Life Sciences. 2020: 1-4.

[3] Chan J F W, Yuan S, Kok K H, et al. A familial cluster of pneumonia associated with the 2019 novel coronavirus indicating person-to-person transmission: a study of a family cluster[J]. The

Lancet, 2020.

[4] Zhu N, Zhang D, Wang W, et al. A novel coronavirus from patients with pneumonia in China, 2019[J]. New England Journal of Medicine, 2020.

[5] Zhou L, Liu H G. Early detection and disease assessment of patients with novel coronavirus pneumonia[J]. Chinese journal of tuberculosis and respiratory diseases, 2020, 43: E003.

Shanghai LiangRun Biomedicine Technology Co.,Ltd.
Level 4,Building 1,No.271 Gang' ao Road,
Pilot Free Trade Zone,Shanghai,China.200131
Tel:+86-21-50680557
E-mail:service@liangrunbio.com

CE EC REP **Luxus Lebenswelt GmbH**
Kochstr.1,47877,Willich,Germany
DIMID:DE/0000047791
Tel:0049-1715605732

Product Introduction 产品介绍

The outbreak of the novel coronavirus (SARS-CoV-2) disease is now a pandemic and a serious public health crisis worldwide. There is an urgent need for the introduction of an accurate, easy, and rapid alternative test to identify potential infected individuals.

The Diagnostic Kit for Antibody IgM/IgG of Novel Coronavirus COVID-19 was prepared by colloidal gold immunochromatography using anti-human IgM and anti-human IgG antibodies coated on nitrocellulose membranes and colloidal gold labeled SARS-CoV-2 S/N antigens and other reagents. When tested, the gold-labeled antigen will form a complex with the specific antibody in the sample. If there is a IgM or IgG antibody specific to the SARS-CoV-2 antigen in the sample, the antibody forms a complex with the gold-labeled antigen and moves forward along the test strip due to chromatography, and the solid-phase anti-human IgM or anti-human antibody in the detected line is captured to form a sandwich complex to condense the color. If it is a negative specimen, even if it can form a sandwich complex, it can not be captured as a specific antigen component in the detection area, so it does not develop color. Regardless of whether there is SARS-CoV-2 antibody in the sample, a colored strip will appear in the quality control area, as the internal control standard of whether the chromatography process is normal or not, and whether the reagent is invalid.

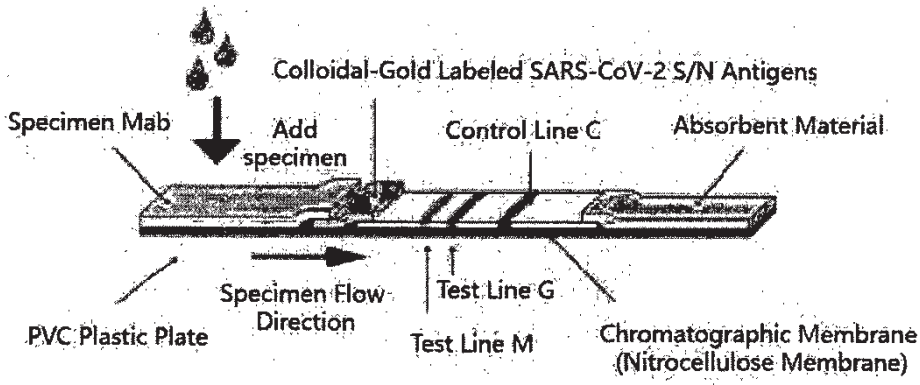

- Introduction of IgM and IgG antibodies

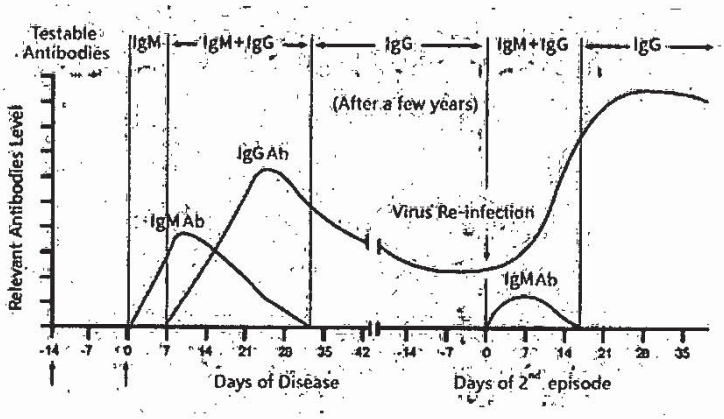

1) IgM antibody: Appear on day 1-7 of an acute infection. Detection of IgM in blood indicates a recent infection. It can be used as early screening for SRAS-Cov-2 suspected population.

2) IgG antibody: In the mid to late stage of infection, B lymphocytes enter lymph node and transform into plasma cells and produce large amount of IgG. Detection of IgG indicate on-going or past infection, useful in the monitoring of progress of infection.

- Intended Use and applicable people:

Diagnostic Kit for Antibody IgM/IgG of Novel Coronavirus COVID-19 has been designed to be used for IN VITRO, is used fordetection of SARS-CoV-2 virus-specific IgM and IgG antibodies in human Whole blood/serum/plasma. It is suitable for auxiliary diagnosis of suspected patients with novel coronavirus disease.

- Advantages of the product

1) Early discovery: positive IgM indicate early phase of infection

2) Whole spectrum: cover early, mid and late phase of disease, avoid missing

3) Efficiency: one test contain specific IgM and IgG antibodies, don' t need any other equipment,

and the result can be read in ten mins.

4) Safety: Individual test avoid cross-infection.

Clinical trail 临床试验数据（CHINA）

A part of clinical verification with president Xiaokun Li of Wenzhou medical university who is also the CAE academician has been completed.

Blood samples were collected from COVID-19 patients from a number of Chinese hospitals and China CDC (Centers for Disease Control) laboratories, and the tests were performed at each location. A total of 370 cases were detected: 188 clinically confirmed(positive) (Including nucleic acid testing system validation) new coronavirus infections 182 cases of non-new coronavirus infection (negative).

Comparison of test results with clinical reference standards

The kit detects the results	Clinical Reference Standard Results		Total
	Positive Samples	Negative Samples	
Positive Samples	170	0	352
Negative Samples	18	182	18
Total	188	182	370

Sensitivity: A/ (A+C) ×100%; 170/ (170+18) ×100%=90.43%

Specificity: D/ (B+D) ×100%; 182/ (182+0)×100%=100%

Total coincidence rate: = (A+D) / (A+B+C+D) ×100%

=(170+182)/(170+182+18+0)=95.14%

The diagnostic kit for antibody IgM/IgG of novel coronavirus COVID-19 (Colloidal Gold Immunochromatography Assay) developed by Shanghai Liangrun Biomedical Technology Co.,Ltd. has a diagnostic sensitivity of 90.43%, a specificity of 100% and a total coincidence rate of 95.14%. With its test results being highly consistent with the clinical diagnosis results, the kit has a strong clinical application value.

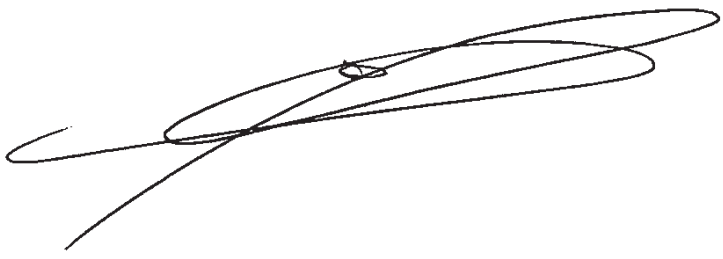

Todos Medical Ab Fingerprick Clinical Data (USA)

A total of 73 cases were detected: 32 Positive by PCR, 17 Negatives by PCR, 24 Negatives from pre-pandemic (2017) cancer patients (controls).

Comparison of test results with clinical reference standards (1 Time Test)

The kit detects the results	Clinical Reference Standard Results		Total
	Positive Samples	Negative Samples	
Positive Samples	31	1	32
Negative Samples	1	40	41
Total	32	41	73

Sensitivity: A/ (A+C) ×100%; 31/ (31+1) ×100%=96.88%

Specificity: D/ (B+D) ×100%; 40/ (40+1)×100%=97.56%

Comparison of test results with clinical reference standards (Retest within 3-5 Days)

The kit detects the results	Clinical Reference Standard Results		Total
	Positive Samples	Negative Samples	
Positive Samples	32	1	33
Negative Samples	0	40	40
Total	32	41	73

Sensitivity: A/ (A+C) ×100%; 32/ (32+0) ×100%=100%

Specificity: D/ (B+D) ×100%; 40/ (40+1)×100%=97.56%

DocuSign Envelope ID: E681B090-4C09-4D97-B829-5ECDE9150

Todos Medical Ab Fingerprick Clinical Data 03/2020 - 04/2020

Shanghai Liangrun IgM/IgG antibody test kit

5/7/2020

Physician #1 Devang Savani, MD Signature DocuSigned by: Devang Savani MD 40880DF84F864C4...

Devang Savani MD Inc., Phone 949-533-6629

17 Negatives by PCR

30 Positive by PCR

Physician #2: John Whiteh Signature DocuSigned by: John Whitehead, MD 5E0CB9C522E0409...

Dr. John Whitehead, Phone: 312-498-3862, Email: jlwdo@me.com

2 Positive by PCR

Provista Diagnostics, Inc., Phone 678-580-0613 x 1005, Email. kusiatinu@provistadx.com

24 Negatives from pre-pandemic (2017) cancer patients (controls)

PCR Negatives

Patient ID	Date	Clinical Truth	Test Result	Suspected?*	Setting	Vs.	Specimen	IgM	IgG	User	Retest
1	4/15/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
2	4/16/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
3	4/20/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
4	4/22/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
5	4/22/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
6	4/22/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
7	4/23/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
8	4/24/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
9	4/24/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
10	4/24/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
11	4/11/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
12	4/11/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
13	4/9/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
14	4/10/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
15	4/13/2020	Negative	Positive	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	+	Dr. Savani	N/A

DocuSign Envelope ID: E681B090-4C09-4D97-B829-5ECDE9150L

16	4/10/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
17	4/3/2020	Negative	Negative	YES	Hosp. 7-10 days post-Admit	PCR	Finger Pr.	-	-	Dr. Savani	N/A
18	4/15/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
19	4/15/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
20	4/15/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
21	4/15/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
22	4/15/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
23	4/18/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
24	4/18/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
25	4/18/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
26	4/18/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
27	4/14/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
28	4/14/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
29	4/14/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
30	4/14/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
31	4/14/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
32	4/11/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
33	4/11/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
34	4/11/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
35	4/11/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
36	4/11/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
37	4/11/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
38	4/8/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
39	4/8/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
40	4/8/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A
41	4/8/2020	Negative	Negative	NO	2017 Sample	2017 Blood	Venous	-	-	Provista	N/A

*** YES = Clinical History + Initial lab results (lymphopenia/elevated LFT)**

PCR Positive

Patient ID	Date	Clinical Truth	Test Result	Suspected*	Setting	Vs.	Specimen	IgM	IgG	User	Retest
42	4/1/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Finger Pr.	-	+	Dr Savani	N/A
43	3/30/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
44	4/6/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
45	4/9/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
46	4/11/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A

DocuSign Envelope ID: E681B090-4C09-4D97-B829-5ECDE9150BB6

47	4/14.2020	Positive	Negative	YES	Hosp. 3-5 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	-	Dr Savani	+
48	4/13/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
49	4/18/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
50	4/10/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
51	4/19/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
52	4/10/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
53	4/3/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
54	4/21/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
55	4/17/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
56	4/2/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
57	4/8/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
58	4/19/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
59	4/19/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
60	4/22/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
61	4/7/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
62	4/10/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
63	4/15/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
64	4/8/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
65	4/13/2020	Positive	Positive	YES	> Days Post Hosp. Discharge	PCR	Fingerprick	-	+	Dr. Whitehead	N/A
66	4/13/2020	Positive	Positive	YES	> Days Post Hosp. Discharge	PCR	Fingerprick	-	+	Dr. Whitehead	N/A
67	4/13/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
68	3/29/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
69	4/16/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
70	4/13/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
71	4/21/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
72	4/17/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A
73	4/22/2020	Positive	Positive	YES	Hosp. 7-10 Days Post Admit	PCR	Fingerprick	-	+	Dr Savani	N/A

Negative results may be caused by low concentrations of the novel coronavirus IgG/IgM antibody in the sample and therefore cannot completely rule out the possibility of infection.

The results of this test are for clinical reference only and should not be the only.basis for diagnosis. Results should be used in combination with clinical observations and other testing methods.

Test results can be affected by temperature and humidity.

In patients with impaired immune system or receiving immunosuppressive therapy, the detection of anti-IgM novel coronavirus antibody should be carefully interpreted.

Positive results in people who have recently received blood transfusion should be carefully interpreted.

[Product Performance]

In order to test the detection sensitivity and specificity of this test, blood samples were collected from COVID-19 patients from multiple Chinese hospitals and Chinese CDC laboratories. The tests were done separately at each site.

A total of 370 cases were tested: 188(positive) clinically confirmed (including PCR test) novel coronavirus -infected patients and 182 non- novel coronavirus -infected people (negative). The testing results were summarized in the table below:

	Positive Sample	Non-infected Sample	Total
Sample Quantity	188	182	370
Test Positive	170	0	170
Test Negative	18	182	200
Sensitivity	90.43%		
Specificity		100.00%	
overall coincidence			95.14%

EC REP Authorized EU Representative

Manufacturer

Expiration Date

Storage Temperature Range

LOT Batch Code

Consult Instructions

See Instructions For Use

IVD In Vitro Diagnostic Medical Device

Do Not Reuse

[Reference]

[1] Sohrabi C, Alsafi Z, O'Neill N, et al. World Health Organization declares global emergency: A review of the 2019 novel coronavirus (COVID-19). Int J Surg. 2020,76:71-76.

[2] Chen G, Wu D, Guo W, et al. Clinical and immunological features of severe and moderate coronavirus disease 2019. J Clin Invest. 2020 ,130(5):2620-2629.

[3] Chan J F W, Yuan S, Kok K H, et al. A familial cluster of pneumonia associated with the 2019 novel coronavirus indicating person-to-person transmission: a study of a family cluster. Lancet. 2020,395(10223):514-523.

[4] Jin Y, Wang M, Zuo Z, et al. Diagnostic value and dynamic variance of serum antibody in coronavirus disease 2019. Int J Infect Dis. 2020,94:49-52.

[5] To KK, Tsang OT, Leung WS,et al.Temporal profiles of viral load in posterior oropharyngeal saliva samples and serum antibody responses during infection by SARS-CoV-2: an observational cohort study. Lancet Infect Dis. 2020,20(5):565-574.

Shanghai Liangrun Biomedicine Technology Co.,Ltd.
Level 4,Building 1,No.271 Gang' ao Road,
Pilot Free Trade Zone,Shanghai,China.200131
Tel:+86-21-50680557
E-mail:service@liangrunbio.com

CE EC REP **Luxus Lebenswelt GmbH**
Kochstr.1,47877,Willich,Germany

Constituent	Size(20T/kit)	Package	Remarks
1)Test Cassette	20T/Kit	Packaging of opaque aluminum foil paper	Nitrocellulose membrane, N protein, S protein, mouse anti-human IgM antibody, mouse anti- human IgG antibody,Mouse anti-His antibody, tetrachloroauric acid.
2) Diluent	20bottle/Kit	0.75mL PBS/bottle	Phosphate buffer
3)Micropipette	20 pipettes	Vacuum packaging of opaque aluminum foil paper	LDPE

Diagnostic kit for antibody IgM/IgG of novel coronavirus COVID-19

Um kit de passo para a detecção qualitativa e diferencial dos anticorpos IgG e IgM para o vírus novo Coronavirus 2019 no sangue, soro ou plasma humano

⚠ **Atenção: Leia as precauções e o procedimento de teste neste manual antes de usar.**

USO PRETENDIDO

O produto Diagnostic kit for antibody IgM/IgG of novel coronavirus COVID-19 é um Kit de diagnóstico para detecção de anticorpos IgM / IgG e diagnosticar o novo coronavírus COVID-19. Ele foi produzido a fim de ser utilizado para diagnóstico IN VITRO, determinando a detecção qualitativa de anticorpos de proteína N (2019-nCoV) IgM e IgG no soro ou plasma humano. É adequado para ser utilizado como um diagnóstico complementar para pacientes suspeitos com novo coronavírus.

INTRODUÇÃO

Coronavírus são vírus de RNA encapsulados que são distribuídos amplamente entre humanos, outros mamíferos e aves e que causam doenças respiratórias, entéricas, doenças hepáticas e neurológicas. Sete espécies de coronavírus são conhecidas por causar doenças humanas. Quatro vírus - 229E, OC43, NL63 e HKU1 - são prevalentes e normalmente causam sintomas de resfriado em indivíduos imunicompetentes. As outras três cepas - coronavírus grave da síndrome respiratória aguda (SARS-CoV), coronavírus da síndrome respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) e novo Coronavirus 2019 (COVID-19) - são de origem zoonóticas e foram ligadas a doenças às vezes fatais. Os anticorpos IgG e IgM para o novo Coronavirus 2019 podem ser detectados com 2-3 semanas após a exposição. IgG continua positivo, mas o nível de anticorpos diminui com o tempo.

PRINCÍPIO DO TESTE

O kit de teste rápido Diagnostic kit for antibody IgM/IgG of novel coronavirus COVID-19 é um ensaio imunocromatográfico de fluxo lateral. O teste usa anticorpo humano IgM (linha de teste IgM), anticorpo humano IgG (linha de teste IgG) e anticorpo IgG (linha de controle C) imobilizado em uma tira de nitrocelulose. O bloco conjugado de cor bordo contém ouro coloidal conjugado com antígenos COVID-19 recombinantes conjugados com ouro coloidal (conjugados COVID-19) conjugados com Ig-ouro coelho. Quando uma amostra seguida de tampão de ensaio é adicionada ao poço de amostra, os anticorpos IgM e /ou IgG, se presentes, se ligarão aos conjugados COVID-19 que fazem os anticorpos de antígenos complexos. Este complexo migra através da membrana de nitrocelulose por ação capilar. Quando o complexo encontra a linha do anticorpo imobilizado correspondente (anticorpo humano IgM e /ou anticorpo humano IgG) o complexo é preso formando uma faixa colorida bordo que confirma um resultado de teste reativo.

Diagnostic kit for antibody IgM/IgG of novel coronavirus COVID-19

Um kit de passo para a detecção qualitativa e diferencial dos anticorpos IgG e IgM para o vírus novo Coronavirus 2019 no sangue, soro ou plasma humano

⚠ **Atenção: Leia as precauções e o procedimento de teste neste manual antes de usar.**

A ausência de uma faixa colorida na região de teste indica um resultado de teste não reativo. O teste contém um controle interno (banda C) que deve exibir uma faixa cor bordo do conjugado imunocomplexo do anticorpo de coelho IgG/coelho IgG-ouro conjugado, independentemente da cor que desenvolve em qualquer uma das bandas de teste. Caso contrário, o resultado do teste é inválido e a amostra deve ser retestada com outro dispositivo.

MATERIAIS FORNECIDOS

1. 20 un. envelopes selados com dispositivo de teste e dessecante
2. 20 un. de mocropipeta descartável (conta-gota)
3. 20un. de diluente
4. 1un. folheto informativo do produto

MATERIAIS NECESSÁRIOS (MAS NÃO FORNECIDOS)

1. Lanceta
2. Cronômetro

ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

1. Apenas para uso diagnóstico in vitro. Não reutilize o produto porque é descartável.
2. Leia atentamente as instruções de uso para obter o resultado preciso.
3. Somente as pessoas bem treinadas sobre o uso do kit são qualificadas para realizar o teste.
4. Não coma nem fume durante o manuseio das amostras.
5. Use luvas de proteção ao entregar amostras e lave as mãos completamente após o teste.
6. Durante o manuseio das amostras, tenha cuidado para evitar a amostra de pó em material na forma líquida.
7. A área contaminada com a amostra derramada deve ser bem limpa usando um surfactante.
8. Descarte todas as amostras e dispositivos adequadamente após o teste.
9. Não misture com outras amostras.
10. Não segure a micropipeta na boca e use o reagente dos outros lotes.
11. O dispositivo é sensível à umidade e ao calor. Então é muito importante retirar o dispositivo do envelope selado quando usar.
12. Não use o kit após o prazo de validade.
13. A solução tampão contém azida de sódio como agente conservante. Cuidado para não entrar em contato com os olhos ou com a pele.

Se isso acontecer lave-a com bastante água e consulte um médico se necessário.

⚠ **Atenção: Leia as precauções e o procedimento de teste neste manual antes de usar.**

14. Como a possibilidade de falso positivo ou falso negativo não pode ser completamente eliminado devido a vários fatores neste produto.
O diagnóstico não deve se basear apenas no resultado deste produto, e o diagnóstico final será decidido pelos resultados de outros métodos de teste e julgamento de um médico especialista com base em opiniões clínicas.
15. Não exponha o produto a 45 °C ou superior por mais de 1 semana durante o armazenamento ou transporte do produto.
16. O produto não deve ser usado se o envelope de alumínio estiver danificado antes do uso, ou a embalagem não estiver bem selada.
17. Não altere o uso do produto ou componentes.

COLHEITA E PREPARO DE AMOSTRAS

Preparação: Abra a caixa, escolha o pacote interno, deixe em temperatura ambiente, espere por 30 min.
Coleta de Amostras:
1- Massagem: Massagear o dedo anelar esquerdo;
2- Desinfectar: Limpe o local de punção da agulha com cotonete de álcool;
3- Punção: Segure a agulha descartável de coleta de sangue estéril para perfurar uma profundidade de 2-3mm no lado ulnar ventral da ponta do dedo pela mão direita, e depois puxar a agulha imediatamente;
4- Limpe: Depois que o sangue fluir naturalmente, limpe fora da primeira queda com uma bola de algodão asséptica.
5- Coleta de amostras: Sugue o sangue para a marca do micropipeta descartável, e depois pressione a ferida com a bola de algodão seco asséptico para parar de sangrar; Se o sangue não for suficiente, pressione o dedo anelar esquerdo (da palma da mão em direção à ponta do dedo) ligeiramente para fazer o sangue fluir.

PROCEDIMENTO DE TESTE

Diagnostic kit for antibody IgM/IgG of novel coronavirus COVID-19

Um kit de passo para a detecção qualitativa e diferencial dos anticorpos IgG e IgM para o vírus novo Coronavirus 2019 no sangue, soro ou plasma humano

⚠ **Atenção: Leia as precauções e o procedimento de teste neste manual antes de usar.**

1.Amostra

Um total de 20μl de sangue foi carregado para o orifício de amostra do de teste.

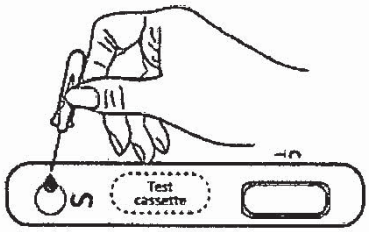

2. Diluente

Colocar 2-3 gotas do diluente no buraco do teste e começar a contar o tempo.

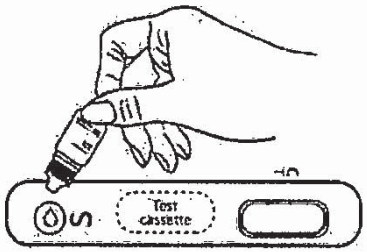

3. Leitura

Deixe o de teste em temperatura ambiente por 10mins a 20mins,
e, em seguida, ler resultados que serão inválidos 20mins depois.

RESULTADO

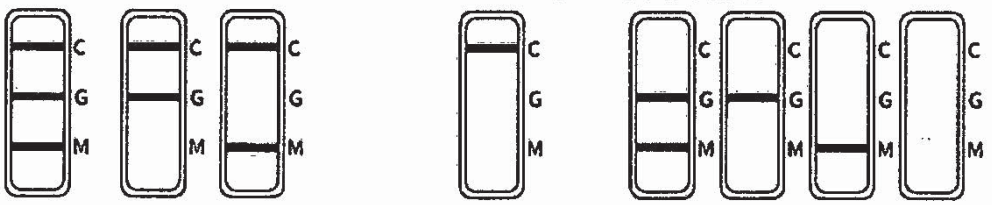

POSITIVO NEGATIVO INVÁLIDO

ARMAZENAMENTO E ESTABILIDADE

1. O kit Diagnostic Kit for antibody IgM/IgG of novel coronavirus COVID- 19 deve ser armazenado entre 2 a 30 °C.

RAGB – Av. Presidente Vargas, 2121 - Edif. Times Square - 13º andar - sala 1309 - Bairro: Jardim América
Ribeirão Preto – SP CEP 14020-260 +55 16 3442 2000 / +55 16 3442 2003

Diagnostic kit for antibody IgM/IgG of novel coronavirus COVID-19

Um kit de passo para a detecção qualitativa e diferencial dos anticorpos IgG e IgM para o vírus novo Coronavirus 2019 no sangue, soro ou plasma humano

⚠ **Atenção: Leia as precauções e o procedimento de teste neste manual antes de usar.**

2. A data de validade deste kit é de 12 meses após a data de fabricação.
3. O teste é estável até a data de validade impressa no envelope lacrado ou na etiqueta da embalagem fechada. O teste deve permanecer no envelope lacrado ou na embalagem fechada até seu uso.
4. NÃO CONGELE. Não o utilize além da data de validade.

RESULTADOS POSSÍVEIS

Cada dispositivo de teste tem um controle embutido. Uma linha de cor vermelha na janela de detecção na linha de controle pode ser considerado um controle processual positivo interno. A linha de controle aparecerá se o procedimento de teste foi corretamente realizado.

1. Resultado negativo

Se apenas a linha de controle de qualidade (C) aparecer e as linhas de detecção G e M não forem visíveis, então nenhum novo anticorpo coronavírus foi detectado e o resultado é negativo.

2. Resultado positivo do IgM

Se a linha de controle de qualidade (C) e a linha de detecção M aparece, então o novo anticorpo Coronavirus IgM foi detectado e o resultado é positivo para o anticorpo IgM.

3. Resultado positivo do IgG

Se a linha de controle de qualidade (C) e a linha de detecção G aparece, então o novo anticorpo IgG coronavírus foi detectado e o resultado é positivo para o anticorpo IgG.

4. Resultado positivo duplo

Se a linha de controle de qualidade (C) e ambas as linhas de detecção G e M aparecem, então o novo coronavirus IgG e anticorpos IgM foram detectados e o resultado é positivo tanto para o IgG quanto para o IgM.

5. Resultado inválido

⚠ **Atenção: Leia as precauções e o procedimento de teste neste manual antes de usar.**

Se a linha de controle não aparecer, o teste será inválido independentemente do aparecimento das linhas IgM e IgG. Neste caso, um novo teste deve ser realizado.

LIMITAÇÕES DO TESTE

1. Como em todos os exames diagnósticos, um diagnóstico clínico definitivo não deve ser baseado no resultado de um único teste, mas só deve ser feito pelo médico depois de todos os testes clínicos e laboratoriais terem sido avaliados.
2. A umidade e a temperatura podem afetar os resultados.
3. As instruções para o uso do teste devem ser seguidas durante os procedimentos de teste.
4. Se o resultado do teste for negativo e os sintomas clínicos persistirem, recomenda-se testes adicionais de acompanhamento usando outros métodos clínicos. Um resultado negativo não exclui a possibilidade de infecção precoce de COVID-19.
5. Todas amostras devem ser tratadas como sendo potencialmente infecções.
6. Amostras hemólisadas não podem ser usadas para testes.
7. Algumas amostras contendo anticorpos heterofilos ou fator reumátoide podem afetar os resultados esperados.

CARACTERÍSTICAS DE PERFORMACE

Teste de Desempenho Clínico

Como resultado de desempenho clínico testou um total de 370 amostras, com 188 positivas e 182 amostras negativas. Os resultados são resumidos na tabela a seguir:

Comparison of test results with clinical reference standards

The kit detects the results	Clinical Reference Standard Results		Total
	Positive Samples	Negative Samples	
Positive Samples	170	0	352
Negative Samples	18	182	18
Total	188	182	370

Sensitivity: A/ (A+C) ×100%; 170/ (170+18) ×100%=90.42%

Specificity: D/ (B+D) ×100%; 182/ (182+0) ×100%=100%

Total coincidence rate: =(A+D) / (A+B+C+D) ×100%. (170+182)/ (170+182+18+0)=95.13%

Diagnostic kit for antibody IgM/IgG of novel coronavirus COVID-19

Um kit de passo para a detecção qualitativa e diferencial dos anticorpos IgG e IgM para o vírus novo Coronavirus 2019 no sangue, soro ou plasma humano

⚠ **Atenção: Leia as precauções e o procedimento de teste neste manual antes de usar.**

Sensibilidade: 90,42%; Especificidade: 100%

CONDIÇÕES DE GARANTIA DA QUALIDADE DO PRODUTO

A boa qualidade do produto, é garantida desde que os cuidados de armazenamento indicado nos rótulos e nesta instrução de uso sejam seguidos corretamente.
Em caso de problemas com o produto, o cliente deverá entrar em contato com o SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) da OPTME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA.
Este produto é garantido contra defeitos de fabricação desde que esteja dentro do prazo de validade e que não tenha ocorrido falhas na execução do teste, manuseio e conservação do produto.

LOTE E VALIDADE: Vide embalagem

REFERÊNCIAS

1. Weiss SR, Leibowitz JL. Patogênese coronavírus. Adv Virus Res 2011; 81: 85-164.
2. Masters PS, Perlman S. Coronaviridae.. In: Knipe DM, Howley PM, eds. Campos virologia. 6ª ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2013: 825-58.
3. Su S, Wong G, Shi W, et al. Epidemiologia, recombinação genética e patogênese de coronavírus. Tendências Microbiol 2016; 24:490-502.
4. Cui J, Li F, Shi ZL. Origem e evolução de coronavírus patogênicos. Nat Rev Microbiol 2019; 17: 181-192.

Fabricado por: Shanghai Liangrun Biomedicine Technology Co., Ltd.
Level 4, Building 1, No 271 Gang ao Road, Pilot Free Trade Zone, Shanghai, China

Importado por: Optme Importação e Exportação de Produtos LTDA
Av. Presidente Vargas nº 2121, sala 1309, bairro Jardim América
CEP: 14.020-260 Ribeirão Preto/SP, CNPJ: 19.739.452/0001-18
Atendimento ao cliente: Telefone: +55 (51) 3442 2000 Email: sac@ragb.com.br
Responsável Técnica: Caroline Santi Picasso CRQIV nº 04497421
Nº Registro M.S:

Doc. Rev. n00, emissão 04/2020.

Kit de diagnóstico para Anticorpo IgM/IgG de Novo Coronavirus COVID-19

(Ensaio de Imunocromatografia de Ouro Coloidal)

Manual

[Nome do produto]

Kit de diagnóstico para Anticorpo IgM/IgG de Novo Coronavirus COVID-19 (Ensaio de Imunocromatografia de Ouro Coloidal)

[Especificação da embalagem]

20 testes / Kit.

[Introdução]

O surto da nova doença coronavírus é agora uma pandemia e uma grave crise de saúde pública em todo o mundo. A detecção de ácido nucleico viral por PCR em tempo real ainda é o padrão-ouro para o diagnóstico de COVID-19, no entanto, os testes baseados em RT-PCR mostraram muitas limitações na utilização clínica, por exemplo, demorado, exigência de facilidade relativamente alta e notável taxa falsa negativa na amostra de cotonete da garganta. Há uma necessidade urgente para a introdução de um teste alternativo preciso, fácil e rápido para identificar potenciais indivíduos infectados. O Kit de Diagnóstico para Anticorpos IgM/IgG do Novo Coronavirus foi, portanto, projetado para detectar rapidamente os anticorpos IgM e IgG contra o novo coronavírus no soro humano, plasma ou sangue inteiro in vitro.

Este kit usou proteína de pico recombinado (S) e nucleocapsídeo (N) do novo coronavírus como antígeno para detectar anticorpos IgM e IgG específicos em amostras de sangue humano. Os anticorpos IgM foram geralmente considerados para fornecer a primeira linha de defesa durante infecções por patógenos, seguido pela produção de anticorpos IgG de alta afinidade para imunidade a longo prazo e mais eficaz. Portanto, a detecção simultânea de novos anticorpos coronavírus IgM e IgG é uma estratégia eficaz para o diagnóstico rápido e preciso do COVID-19. Além disso, a detecção de anticorpos IgM geralmente indica uma infecção aguda de novo coronavírus, enquanto a detecção de anticorpos IgG geralmente indica um estágio posterior da infecção. Assim, este teste combinado também poderia fornecer informações sobre o estágio da infecção.

[Princípio de teste]

Este kit foi baseado na tecnologia de imunocromatografia de ouro coloidal. Em resumo, anticorpos igm anti-humanos, anticorpos igG anti-humanos e ouro coloidal rotulado s/n antígeno foram revestidos em membranas de nitrocelulose que foram então inseridos no cartão de teste. Ao se ligar com seus anticorpos IgM ou IgG específicos, o antígeno rotulado de ouro e esses anticorpos específicos formam um complexo. O complexo avança ao longo da tira de teste devido ao efeito cromatógrafo e será capturado pelo igm anti-humano de fase sólida ou anticorpo IgG anti-humano que foram incorporados na linha detectada e finalmente mostram linha de cores.

[Componente]

Componente	Especificação	Embalagem	Principais componentes
dé teste	20	embalagem de papel alumínio opaco a vácuo	filme nitrocelulose, nova proteína coronavírus, anticorpo igm anti-humano do rato, anticorpo igG anti-humano do rato, anticorpo anti-rato de cabra, ácido tetracloroáurico
Pipeta de microescala	20	embalagem de papel alumínio opaco a vácuo	polietileno de alta pressão
Diluente	20	Garrafa de gotejamento transparente transparente de 3mL	tampão fosfato, 3,75% Tween-20

[Condições de armazenamento e período de validade]

Mantenha os kits em um local frio e seco a 2-30° C. Não congele. Os kits individuais e/ou caixa corretamente armazenados são vá lidos por 12 meses (consulte a caixa do kit para obter informações de expiração).

[Requisitos amostrais]

1. O kit é adequado para amostras de soro humano, plasma ou sangue inteiro.

2. As amostras devem ser testadas o mais rapidamente possí vel ap ós a coleta. Quando um teste imediato não estiver disponí vel, as amostras de soro/plasma podem ser armazenadas a 2-8° C durante 3 dias, ou a -20° C por 6 meses, ou abaixo de 70° C por 48 meses. O congelamento e o descongelamento das amostras não são sugeridos, embora os resultados tenham sido reprodut í veis utilizando amostras com no mais de 3 ciclos de congelamento e descongelamento. Sugere-se também que as amostras congeladas não devem ser testadas até atingirem a temperatura ambiente. Amostras de sangue inteiras devem ser testadas dentro de 8 horas após a coleta.

[Instrução de teste]

1. Preparação pré-reagente: Todos os reagentes e amostras devem atingir a temperatura ambiente antes do uso.

2. Obter um espécime usando protocolos de laboratório padrão.

Utilizando amostragem capilar, obtenha 20 μ L de dedo ou amostra de sangue inteiro venosa ou 10 μ L de soro ou plasma.

3. Distribua bem a amostra na amostra do de teste. Certifique-se de que toda a amostra é distribuí da na amostra.

4. Dispense 2-3 gotas de tampão diluente na amostra do de teste. Remova as bolhas de ar na cisí bula. Teste em uma superfí cie nivelada à temperatura ambiente.

5. Permitir que o teste seja executado por 10 minutos. Leia os resultados visualizando a janela de detecção.

Nota: Os resultados dos testes que passaram de 20 minutos são inv álidos.

[Interpretação dos Resultados]

Resultados possí veis

Cada dispositivo de teste tem um controle embutido. Uma linha vermelha na janela de detecção da linha de controle pode ser considerada um controle processual interno positivo. A linha de controle aparecerá se o procedimento de teste tiver sido realizado corretamente.

1. Resultado negativo

Se apenas a linha de controle de qualidade (C) aparecer e as linhas de detecção G e M não estiverem visí veis, então nenhum novo anticorpo coronaví rus foi detectado e o resultado é negativo.

2 Resultado positivo do IgM

Se a linha de controle de qualidade (C) e a linha de detecção M aparecerem, então o novo anticorpo IgM coronaví rus foi detectado e o resultado é positivo para o anticorpo IgM.

3 Resultado positivo do IgG

Se a linha de controle de qualidade (C) e a linha de detecção G. aparecerem, então o novo anticorpo IgG coronaví rus foi detectado e o resultado é positivo para o anticorpo IgG.

4 Resultado positivo duplo

Se a linha de controle de qualidade (C) e ambas as linhas de detecção G e M aparecerem, então os novos anticorpos IgG e IgM coronaví rus foram detectados e o resultado é positivo tanto para os anticorpos IgG e IgM.

5. Resultado invólido

Se a linha De controle não aparecer, o teste será inv á lido independentemente da aparência das linhas IgM e IgG. Neste caso, um novo teste deve ser realizado. Se o problema persistir, entre em contato com seu fornecedor local para obter suporte técnico.

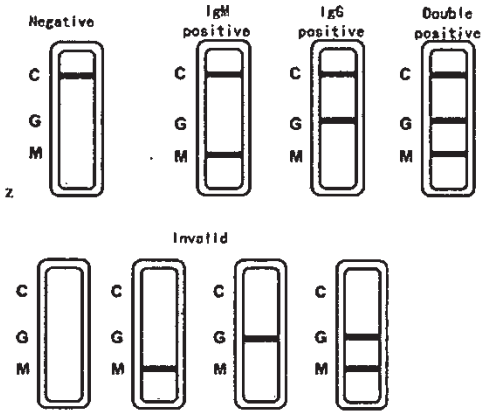

[Limitações do Método de Detecção]

Este produto só pode ser usado para detectar os anticorpos IgG e IgM do novo coronavírus no sangue humano, soro ou plasma. Não pode ser usado com outros fluidos corporais ou secreções.

Este produto é apenas para testes qualitativos e o conteúdo específico de cada indicador deve ser medido utilizando outras metodologias quantitativas.

Os resultados negativos podem ser causados por baixas concentrações do novo anticorpo coronavírus IgG/IgM na amostra e, portanto, não podem descartar completamente a possibilidade de infecção.

Os resultados deste teste são apenas para referência clínica e não devem ser a única base para o diagnóstico. Os resultados devem

ser utilizados em combinação com observações clínicas e outros métodos de teste.

Os resultados dos testes podem ser afetados pela temperatura e umidade.

Em pacientes com o sistema imunológico prejudicado ou recebendo terapia imunossupressora, a detecção de anticorpo coronavírus novo anti-IgM deve ser cuidadosamente interpretada.

Os resultados positivos em pessoas que receberam recentemente transfusão de sangue devem ser cuidadosamente interpretados.

[Desempenho do produto]

Para testar a sensibilidade de detecção e a especificidade deste teste, foram coletadas amostras de sangue de pacientes covid-19 de vários hospitais chineses e laboratórios chineses do CDC. Os testes foram feitos separadamente em cada local.

Um total de 370 casos foram testados: 188 (positivos) clinicamente confirmados (incluindo teste de PCR) novos pacientes infectados por coronavírus e 182 pessoas não infectadas por coronavírus (negativo). Os resultados dos testes foram resumidos na tabela abaixo:

	Amostra Positiva	Amostra não infectada	Total
Quantidade de amostra	188	182	370
Teste positivo	170	0	170
Teste Negativo	18	182	200

Sensibilidade	90.43%		
Especificidade		100.00%	
coincidência geral			95.14%

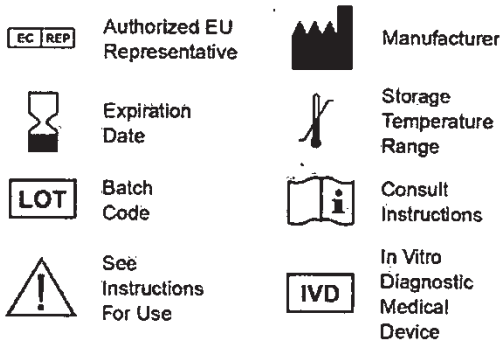

[Referência]

[1] Huang C, Wang Y, Li X, et al. Clinical features of patients infected with 2019 novel coronavirus in Wuhan, China[J]. The Lancet, 2020.

[2] Xu X, Chen P, Wang J, et al. Evolution of the novel coronavirus from the ongoing Wuhan outbreak and modeling of its spike protein for risk of human transmission[J]. Science China Life Sciences, 2020: 1-4.

[3] Chan J F W, Yuan S, Kok K H, et al. A familial cluster of pneumonia associated with the 2019 novel coronavirus indicating person-to-person transmission: a study of a family cluster[J]. The

Lancet, 2020.

[4] Zhu N, Zhang D, Wang W, et al. A novel coronavirus from patients with pneumonia in China, 2019[J]. New England Journal of Medicine, 2020.

[5] Zhou L, Liu H G. Early detection and disease assessment of patients with novel coronavirus pneumonia[J]. Chinese journal of tuberculosis and respiratory diseases, 2020, 43: E003.

Shanghai LiangRun Biomedicine Technology Co.,Ltd.
Level 4,Building 1,No.271 Gang' ao Road,
Pilot Free Trade Zone,Shanghai,China.200131
Tel:+86-21-50680557
E-mail:service@liangrunbio.com

CE EC REP **Luxus Lebenswelt GmbH**
Kochstr.1,47877,Willich,Germany
DIMID:DE/0000047791
Tel:0049-1715605732

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JPMED Equipamentos médicos hospitalares ltda

CNPJ

05.746.940/0001-48

Endereço Completo

Av dom luis 609/403 - meireles CEP: 60.160-230 - FORTALEZA/CE

Telefone

(85) -3224-8633

Responsável Técnico

JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JR

Responsável Legal

JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.12.336-8 (PX3515014973)

Data do Cadastro

13/07/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.050326/2015-11

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Secretaria Executiva Regional II - SER II

238702

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ

CONCEDIDO A
JPMED TECNOL INF MAT MED HOSP LTDA-ME

PROCESSO Nº 10163/2012

ESTABELECIDO A
AV.DOM LUIS,609 SL/403, CEP 60.160-230 Bairro ALDEOTA

ATIVIDADE PRINCIPAL
ESCRITORIO REPRES COML MAT MEDICO-HOSPIT

USO	SUBGRUPO DE USO	CÓD. ATIVIDADE	C.N.P.J. (M.F.)
ADEQUADO	PS	741521	05.746.940/0001-48

INSCRIÇÃO ATUAL	INSCRIÇÃO IPTU
322006 0	498897-3

ÁREA CONSTRUÍDA	ÁREA DESCOBERTA	ÁREA TOTAL
34.00	0.00	34.00

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
ALVARA DEFINITIVO MANTIDAS AS CARACTERISTICAS ACIMA.

O ALVARA DEVERA ESTAR AFIXADO EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO

Fortaleza, 18 de Julho de 2013

Regina Lúcia Lousado Vasconcelos
Engª. Civil - CREA 5998/D
Mat. 10135-01 - SER II / PMF
ANALISTA DO PROCESSO

ASS. TEC. FISCALIZAÇÃO

Cláudio Nelson Araújo Brandão
Secretário
SER II
ASS. TEC. OBRAS

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
210.190.883-20

Nome
JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR

Nascimento
27/04/1963

CÓDIGO DE CONTROLE
CB80.8A4C.0D35.6B5A

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:07:16 do dia 01/08/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J B DE PAULA PESSOA JUNIOR

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310393955-4	05.746.940/0001-48	26/06/2003	10/06/2003

Endereço Completo:
AVENIDA DOM LUIS 609 SALA 403 - BAIRRO MEIRELES CEP 60160-230 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

Capital: R$ 50.000,00
CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/06/2020 Número: 5424602

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E DE SEGURANCA LTDA - EPP	2320098710-0	23103939554	xx	TRANSFORMACAO
JPMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	2320098710-0	20162673159	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
JPMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	2320098710-0	20121130592	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
JPMED MATERIAL MEDICO HOSPITAL ARES LTDA	2320098710-0	20091218276	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR
Identidade: 9069 CPF: 210.190.883-20
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Fortaleza, 11 de Junho de 2020 21:02

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000290113 e visualize a certidão)

20/087.591-4

Junta Comercial do Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Secretaria Executiva Regional II - SER II

238702

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ

CONCEDIDO A
JPMED TECNOL INF MAT MED HOSP LTDA-ME

PROCESSO Nº 10163/2012

ESTABELECIDO A
AV.DOM LUIS,609 SL/403. CEP 60.160-230 Bairro ALDEOTA

ATIVIDADE PRINCIPAL
ESCRITORIO REPRES COML MAT MEDICO-HOSPIT

USO	SUBGRUPO DE USO	CÓD. ATIVIDADE	C.N.P.J. (M.F.)
ADEQUADO	PS	741521	05.746.940/0001-48

INSCRIÇÃO ATUAL	INSCRIÇÃO IPTU
322006 0	498897-3

ÁREA CONSTRUÍDA	ÁREA DESCOBERTA	ÁREA TOTAL
34.00	0.00	34.00

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
ALVARA DEFINITIVO MANTIDAS AS CARACTERISTICAS ACIMA.

O ALVARA DEVERA ESTAR AFIXADO EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO

Fortaleza, 18 de Julho de 2013.

Regina Lúcia Lousada Vasconcelos
Engª. Civil - CREA 6998 /D
Mat. 10135-01 SER II / PMF
ANALISTA DO PROCESSO

ASS. TEC. FISCALIZAÇÃO

Claudio Nelson Araújo Brandão
Secretário
SER II
ASS. TEC. OBRAS/TURAS

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	J B DE PAULA PESSOA JUNIOR
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000290113 e visualize a certidão)

20/087.591-4

JPMED ESPECIALISTA NA LINHA GASTROINTESTINAL

Ilmº.

Sr. Presidente

Comissão Geral de Licitação

A JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES ,inscrita no C.N.P.J. sob o nº.05746940/0001-48,vem mui respeitosamente solicitar de V.S.ª, a sua inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Amazonas (CGFEA), a fim de habilitar-se para participar de várias modalidades de licitação do Estado. Para tal, apresenta documentação em anexo, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Fortaleza, 11 de .Junho de 2020

Assinado de forma digital por J B DE PAULA PESSOA JUNIOR:05746940000148
Dados: 2020.06.11 21:14:57 -03'00'

Prefeitura de Fortaleza

CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº do documento	Data da emissão
ILS0017797/2020	10/06/2020

Dados do proprietário do empreendimento

Concedido a	CNPJ/CPF
J B DE PAULA PESSOA JUNIOR	05.746.940/0001-48

Natureza Jurídica
EMPRESARIO

Dados do Empreendimento

Inscrição IPTU	Endereço (Conforme IPTU Indicado)
4988973	AVENIDA DOM LUIS, 609, 403 - MEIRELES, 60160230, Fortaleza - CE

Área do Terreno (m²)	Área Construída (m²)	Área do Estabelecimento (m²)
1131,00	65,95	48,51

CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
773900201	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	ISENTO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim

Responsável Legal

CPF	Nome
210.190.883-20	JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR

Observações

1. Requerente desta Certidão de Isenção de Licença Sanitária (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR / CPF: 21019088320
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020309091, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Esta Certidão de Isenção de Licença Sanitária habilita a(s) operação(ões):
a) Das atividades de baixo risco, classificadas nos termos da Instrução Normativa ANVISA/MS Nº 16, de 26/04/2017 e LEI COMPLEMENTAR Nº 270 DE 02/08/2019 CÓDIGO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA ficam dispensadas da exigência de licença sanitária, aplicando-se, no entanto, as normas sanitárias em vigor.
b) Das atividades não inseridas na Instrução Normativa – IN/ANVISA/MS Nº 16, de 26/04/2017 também ficam dispensadas da exigência de licença sanitária.
4. Realizar nova solicitação de Certidão de Isenção de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade deverá ser feita nova solicitação.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.

CONDICIONANTES

ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL
Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Impresso em: 10/06/2020, às 22:06

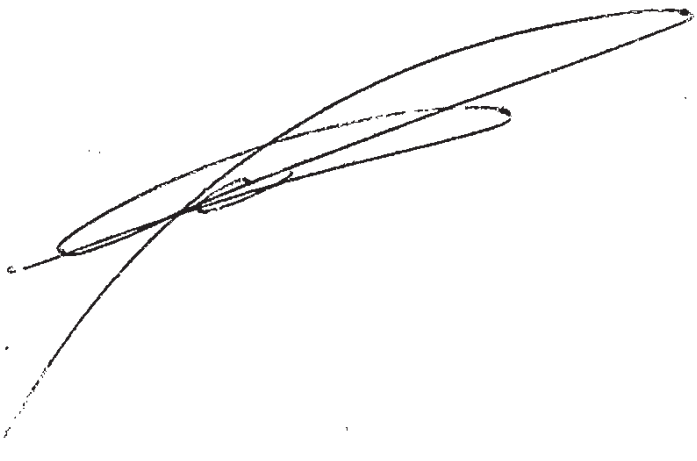

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de J B DE PAULA PESSOA JUNIOR - ME, CNPJ n° 05.746.940/0001-48.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Segunda-feira, 29 de Junho de 2020 às 12:55:09

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **05.746.940/0001-48**
Razão Social: **J B DE PAULA PESSOA JUNIOR**

Atividade Econômica Principal:

7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Endereço:

AVENIDA DOM LUIS, 609 - SALA 403 - MEIRELES - Fortaleza / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J B DE PAULA PESSOA JUNIOR
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.746.940/0001-48
Certidão nº: 7426855/2020
Expedição: 30/03/2020, às 15:53:21
Validade: 25/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J B DE PAULA PESSOA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.746.940/0001-48, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **05.746.940/0001-48**
Razão Social: **J B DE PAULA PESSOA JUNIOR**

Atividade Econômica Principal:

7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Endereço:

AVENIDA DOM LUIS, 609 - SALA 403 - MEIRELES - Fortaleza / Ceará

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo:
25352036887201551
Expediente:
0074769156
Número de Transação:
267352015
Tipo de Documento:
Processo
Número do Processo:
25351050326201511
Favorecido:
05.746.940/0001-48 - JPMED Equipamentos médicos hospitalares ltda
Assunto:
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA

Protocolizado On-Line via Peticionamento Eletrônico por:
727.647.161-68 - paulo ricardo braga vilarton almeida em 27/01/2015 00:00:00

Imprimir

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202007693040

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.680.781-6
CNPJ / CPF: 05.746.940/0001-48
RAZÃO SOCIAL: J B DE PAULA PESSOA JUNIOR

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/06/2020 ÀS 17:07:59
VÁLIDA ATÉ 12/08/2020
A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

JPMED ESPECIALISTA NA LINHA GASTROINTESTINAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT
REF. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 – SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, com sede à Avenida Dom Luis 609/403, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob nº 05746940/0001-48, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) João Barboza de Paula Pessoa Junior, Sócio Proprietário, portador da Carteira de Identidade RG nº 0603666159 e do CPF nº 21019088320, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2020, DECLARA, sob as penas da lei, que:

• Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;

• Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999.

• Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8666/93).

Fortaleza, 04 de Junho de 2020

João Barboza de Paula Pessoa Jr
Sócio Administrador
JPMED EQUIPAMENTOS e SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ 05.746.940/0001-48 – IE 06680781-6
Av. Dom Luis 609/403 – Fortaleza CE – CEP 60160230

JPMED ESPECIALISTA NA LINHA GASTROINTESTINAL

BBMNET Licitações - Pregão Eletrônico

DECLARAÇÃO

JPMED EQUIPAMENTOS e SERVIÇOS MÉDICOS, DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a BBMNET Licitações - Pregão Eletrônico , que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a BBMNET Licitações - Pregão Eletrônico , que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
c) que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza(CE), 26 de Maio 2020.

João Barboza de Paula Pessoa Jr
Sócio Administrador
JPMED EQUIPAMENTOS e SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ 05.746.940/0001-48 – IE 06680781-6
Av. Dom Luis 609/403 – Fortaleza CE – CEP 60160230

JPMED ESPECIALISTA NA LINHA GASTROINTESTINAL

DECLARAÇÃO

J B DE PAULA PESSOA JR, JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES , CNPJ 05.746.940/0001-48 DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7o, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, que a licitante não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, e da inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza, 14 de Junho de 2020

JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR:21019088320

Assinado de forma digital por JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR:21019088320
Dados: 2020.07.09 13:04:08 -03'00'

João Barboza de Paula Pessoa Jr
Sócio Administrador

JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ 05.746.940/0001-48 – IE 06680781-6
Av. Dom Luis 609/403 – Fortaleza CE – CEP 60160230

JPMED ESPECIALISTA NA LINHA GASTROINTESTINAL

BBMNET Licitações - Pregão Eletrônico

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A J B DE PAULA PESSOA JUNIOR, CNPJ nº 05746940/0001-48, situada na Avenida Dom Luis 609/403, Fortaleza,Ceara para os fins do Pregão Eletrônico nº 004/2020, DECLARA, sob as penas da lei expressamente, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não esta impedida ou suspensa de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, e se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes.

Fortaleza, 04 de Junho de 2020

João Barboza de Paula Pessoa Jr
Sócio Administrador
JPMED EQUIPAMENTOS e SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ 05.746.940/0001-48 – IE 06680781-6
Av. Dom Luis 609/403 – Fortaleza CE – CEP 60160230

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J B DE PAULA PESSOA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **05.746.940/0001-48**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:37:22 do dia 22/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: VLS3220620163722

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JPMED ESPECIALISTA NA LINHA GASTROINTESTINAL

BBMNET Licitações - Pregão Eletrônico

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A J B DE PAULA PESSOA JUNIOR, CNPJ nº 05746940/0001-48, situada na Avenida Dom Luis 609/403, Fortaleza,Ceara para os fins do Pregão Eletrônico nº 004/2020, DECLARA, sob as penas da lei expressamente, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não esta impedida ou suspensa de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, e se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes.

Fortaleza, 04 de Junho de 2020

João Barboza de Paula Pessoa Jr
Sócio Administrador
JPMED EQUIPAMENTOS e SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ 05.746.940/0001-48 – IE 06680781-6
Av. Dom Luis 609/403 – Fortaleza CE – CEP 60160230

JPMED ESPECIALISTA NA LINHA GASTROINTESTINAL

DECLARAÇÃO

J B DE PAULA PESSOA JR, JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES , CNPJ 05.746.940/0001-48 DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7o, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, que a licitante não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, e da inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2°, da Lei n.° 8.666/93).

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza, 14 de Junho de 2020

João Barboza de Paula Pessoa Jr
Sócio Administrador
JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ 05.746.940/0001-48 – IE 06680781-6
Av. Dom Luis 609/403 – Fortaleza CE – CEP 60160230

JPMED ESPECIALISTA NA LINHA GASTROINTESTINAL

DECLARAÇÃO

A empresa JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ 05.746.940/0001-48 sediada na Av Dom Luis 609 Sl 403 Fortaleza Ceara (85)991995982 pessoajr@jpmed.com.br , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação

Fortaleza, 14 de Junho de 2020

João Barboza de Paula Pessoa Jr
Sócio Administrador
JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ 05.746.940/0001-48 – IE 06680781-6
Av. Dom Luis 609/403 – Fortaleza CE – CEP 60160230

JPMED ESPECIALISTA NA LINHA GASTROINTESTINAL

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

A empresa JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ nº 05.746.940/0001-48, declara, sob as penas da lei, por intermédio de seu representante legal, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa-ME, conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Fortaleza, 14 de Junho de 2020

João Barboza de Paula Pessoa Jr
Sócio Administrador
JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ 05.746.940/0001-48 – IE 06680781-6
Av. Dom Luis 609/403 – Fortaleza CE – CEP 60160230

JPMED ESPECIALISTA NA LINHA GASTROINTESTINAL

DECLARAÇÃO

A empresa JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ 05.746.940/0001-48 sediada na Av Dom Luis 609 Sl 403 Fortaleza Ceara (85)991995982 pessoajr@jpmed.com.br , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa/SLTI nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Fortaleza, 14 de Junho de 2020

João Barboza de Paula Pessoa Jr
Sócio Administrador
JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ 05.746.940/0001-48 – IE 06680781-6
Av. Dom Luis 609/403 – Fortaleza CE – CEP 60160230

JPMED ESPECIALISTA NA LINHA GASTROINTESTINAL

DECLARAÇÃO

A empresa JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ 05.746.940/0001-48 sediada na Av Dom Luis 609 Sl 403 Fortaleza Ceara (85)991995982 pessoajr@jpmed.com.br , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Fortaleza, 14 de Junho de 2020

João Barboza de Paula Pessoa Jr
Sócio Administrador
JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ 05.746.940/0001-48 – IE 06680781-6
Av. Dom Luis 609/403 – Fortaleza CE – CEP 60160230

JPMED ESPECIALISTA NA LINHA GASTROINTESTINAL

DECLARAÇÃO

A empresa JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ 05.746.940/0001-48 sediada na Av Dom Luis 609 SI 403 Fortaleza Ceara (85)991995982 pessoajr@jpmed.com.br , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Fortaleza, 14 de Junho de 2020

João Barboza de Paula Pessoa Jr
Sócio Administrador
JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ 05.746.940/0001-48 – IE 06680781-6
Av. Dom Luis 609/403 – Fortaleza CE – CEP 60160230

JPMED ESPECIALISTA NA LINHA GASTROINTESTINAL

BBMNET Licitações - Pregão Eletrônico

DECLARAÇÃO

JPMED EQUIPAMENTOS e SERVIÇOS MÉDICOS, DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a BBMNET Licitações - Pregão Eletrônico , que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a BBMNET Licitações - Pregão Eletrônico , que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
c) que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza(CE), 26 de Maio 2020.

João Barboza de Paula Pessoa Jr
Sócio Administrador
JPMED EQUIPAMENTOS e SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ 05.746.940/0001-48 – IE 06680781-6
Av. Dom Luis 609/403 – Fortaleza CE – CEP 60160230

JPMED ESPECIALISTA NA LINHA GASTROINTESTINAL

DECLARAÇÃO

A empresa JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ 05.746.940/0001-48 sediada na Av Dom Luis 609 Sl 403 Fortaleza Ceara (85)991995982 pessoajr@jpmed.com.br , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra.

Fortaleza, 14 de Junho de 2020

João Barboza de Paula Pessoa Jr
Sócio Administrador
JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ 05.746.940/0001-48 – IE 06680781-6
Av. Dom Luis 609/403 – Fortaleza CE – CEP 60160230

DIAGNÓSTICOS
2019-nCoV
Negative
Positive

BRASIL DECIDE FAZER TESTAGEM EM MASSA.

Saúde

A estratégia de sucesso da Coreia do Sul contra a Covid-19: testes em massa

Uma vez o maior epicentro da pandemia fora da China, o país agora consegue desacelerar o espalhamento do vírus – e pode mostrar ao Ocidente como fazer o mesmo.

Por **Bruno Carbinatto**
24 mar 2020, 14h33 - Publicado em 21 mar 2020, 10h40

Procura por teste de Covid-19 dispara em laboratórios privados de SP; médicos alertam para falso negativo e pedem uso racional

Paulistanos sem sintomas estão procurando testes rápidos para verificar se têm anticorpos e 'burlar' quarentena. A procura é uma resposta à angústia das pessoas, mas não é uma resposta lógica ou suportada pela ciência', diz médico. Pesquisadores da USP querem popularizar teste PCR, considerado mais eficaz.

Por **Beatriz Borges e Patrícia Figueiredo, G1 SP — São Paulo**
25/04/2020 07h00 · Atualizado há uma semana

Saúde

Anvisa aprova testes rápidos para covid-19 em farmácias

Medida visa diminuir aglomeração de pessoas em hospitais

Publicado em 24/04/2020 - 11:05 Por Luciano Nascimento - Repórter da Agência Brasil - Brasília

Diagnóstico para Anticor IgM / IgG - COVID-19

Especificações técnicas

Diagnóstico para Anticorpo IgM/IgG – Novo Coronavirus COVID-19 (lanceta incluída)

Ensaio de imunocromatografia em ouro coloidal

10 Minutos

Sangue total, soro, plasma, sangue capilar

20 testes/caixa interna, 50 caixas internas/caixa master

CE (Certificação Europeia)

EUDAMED (Certificação Alemã)

ISO13485

ANVISA Registro de produto: 81118630007.

Performance

QTD. DE AMOSTRAS	188	182	370
DIAGNÓSTICO POSITIVO	170	0	
DIAGNÓSTICO NEGATIVO	18	182	
SENSIBILIDADE	90,43%		
ESPECIFICIDADE		100,00%	
ACURACIDADE GERAL			

Fabricado na China

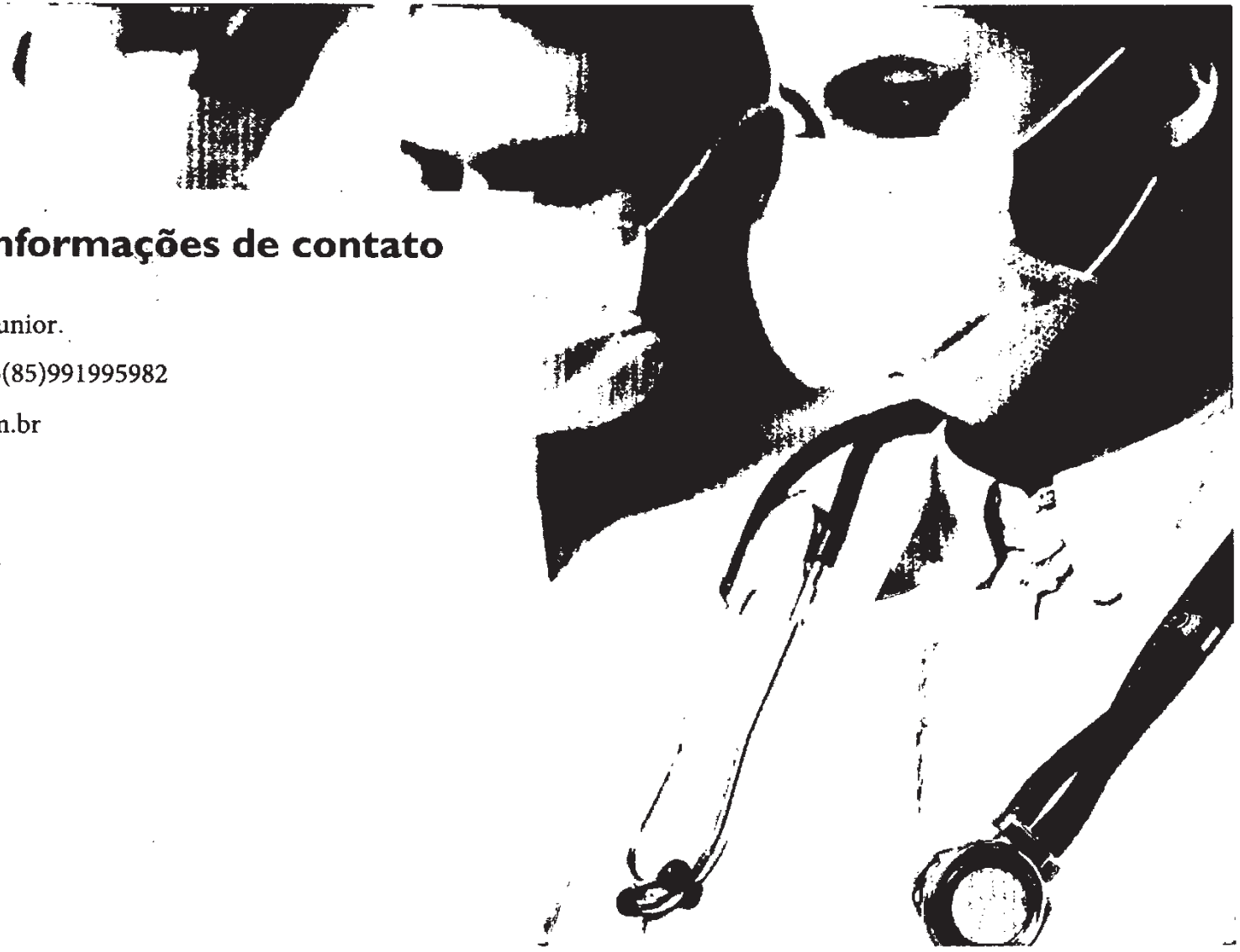

Informações de contato

Nome: João Paula Pessoa Junior.

Telefone e WhatsApp: +55(85)991995982

E-mail: pessoajr@jpmed.com.br

JPMED

Endereço: Av Dom Luis 609 sala 403

Fortaleza Ceara

LIONRUN

Kit de diagnóstico para Anticorpo IgM/IgG de Novo Coronavirus COVID-19
(Ensaio de Imunocromatografia de Ouro Coloidal)
Manual

[Nome do produto]

Kit de diagnóstico para Anticorpo IgM/IgG de Novo Coronavirus COVID-19 (Ensaio de Imunocromatografia de Ouro Coloidal)

[Especificação da embalagem]

20 testes / Kit.

[Introdução]

O surto da nova doença coronavírus é agora uma pandemia e uma grave crise de saúde pública em todo o mundo. A detecção de ácido nucleico viral por PCR em tempo real ainda é o padrão-ouro para o diagnóstico de COVID-19, no entanto, os testes baseados em RT-PCR mostraram muitas limitações na utilização clínica, por exemplo, demorado, exigência de facilidade relativamente alta e notável taxa falsa negativa na amostra de cotonete da garganta. Há uma necessidade urgente para a introdução de um teste alternativo preciso, fácil e rápido para identificar potenciais indivíduos infectados. O Kit de Diagnóstico para Anticorpos IgM/IgG do Novo Coronavirus foi, portanto, projetado para detectar rapidamente os anticorpos IgM e IgG contra o novo coronavírus no soro humano, plasma ou sangue inteiro in vitro.

Este kit usou proteína de pico recombinado (S) e nucleocapsídeo (N) do novo coronavírus como antígeno para detectar anticorpos IgM e IgG específicos em amostras de sangue humano. Os anticorpos IgM foram geralmente considerados para fornecer a primeira linha de defesa durante infecções por patógenos, seguido pela produção de anticorpos IgG de alta afinidade para imunidade a longo prazo e mais eficaz. Portanto, a detecção simultânea de novos anticorpos coronavírus IgM e IgG é uma estratégia eficaz para o diagnóstico rápido e preciso do COVID-19. Além disso, a detecção de anticorpos IgM geralmente indica uma infecção aguda de novo coronavírus, enquanto a detecção de anticorpos IgG geralmente indica um estágio posterior da infecção. Assim, este teste combinado também poderia fornecer informações sobre o estágio da infecção.

[Princípio de teste]

Este kit foi baseado na tecnologia de imunocromatografia de ouro coloidal. Em resumo, anticorpos igm anti-humanos, anticorpos igG anti-humanos e ouro coloidal rotulado s/n antígeno foram revestidos em membranas de nitrocelulose que foram então inseridos no cartão de teste. Ao se ligar com seus anticorpos IgM ou IgG específicos, o antígeno rotulado de ouro e esses anticorpos específicos formam um complexo. O complexo avança ao longo da tira de teste devido ao efeito cromatógrafo e será capturado pelo igm anti-humano de fase sólida ou anticorpo IgG anti-humano que foram incorporados na linha detectada e finalmente mostram linha de cores.

[Componente]

Componente	Especificação	Embalagem	Principais componentes
de teste	20	embalagem de papel alumínio opaco a vácuo	filme nitrocelulose, nova proteína coronavírus, anticorpo igm anti-humano do rato, anticorpo igG anti-humano do rato, anticorpo anti-rato de cabra, ácido tetracloroaúrico
Pipeta de microescala	20	embalagem de papel alumínio opaco a vácuo	polietileno de alta pressão
Diluente	20	Garrafa de gotejamento transparente transparente de 3ml.	tampão fosfato, 3,75% Tween-20

[Condições de armazenamento e período de validade]

Mantenha os kits em um local frio e seco a 2-30° C. Não congele. Os kits individuais e/ou caixa corretamente armazenados são vá lidos por 12 meses (consulte a caixa do kit para obter informações de expiração).

[Requisitos amostrais]

1. O kit é adequado para amostras de soro humano, plasma ou sangue inteiro.

2. As amostras devem ser testadas o mais rapidamente possí vel ap ós a coleta. Quando um teste imediato não estiver disponí vel, as amostras de soro/plasma podem ser armazenadas a 2-8° C durante 3 dias, ou a -20° C por 6 meses, ou abaixo de 70° C por 48 meses. O congelamento e o descongelamento das amostras não são sugeridos, embora os resultados tenham sido reprodut í veis utilizando amostras com no mais de 3 ciclos de congelamento e descongelamento. Sugere-se também que as amostras congeladas não devem ser testadas até atingirem a temperatura ambiente. Amostras de sangue inteiras devem ser testadas dentro de 8 horas após a coleta.

[Instrução de teste]

1. Preparação pré-reagente: Todos os reagentes e amostras devem atingir a temperatura ambiente antes do uso.

2. Obter um espécime usando protocolos de laboratório padrão.

Utilizando amostragem capilar, obtenha 20 μ L de dedo ou amostra de sangue inteiro venosa ou 10 μ L de soro ou plasma.

3. Distribua bem a amostra na amostra do dc teste. Certifique-se dc que toda a amostra é distribuí da na amostra.

4. Dispense 2-3 gotas de tampão diluente na amostra do de teste. Remova as bolhas de ar na cisí bula. Teste em uma superfí cie nivelada à temperatura ambiente.

5. Permitir que o teste seja executado por 10 minutos. Leia os resultados visualizando a janela de detecção.

Nota: Os resultados dos testes que passaram de 20 minutos são inv álidos.

[Interpretação dos Resultados]

Resultados possí veis

Cada dispositivo de teste tem um controle embutido. Uma linha vermelha na janela de detecção da linha de controle pode ser considerada um controle processual interno positivo. A linha de controle aparecerá se o procedimento de teste tiver sido realizado corretamente.

1. Resultado negativo

Se apenas a linha de controle de qualidade (C) aparecer e as linhas dc detecção G e M não estiverem visí veis, então nenhum novo anticorpo coronaví rus foi detectado e o resultado é negativo.

2 Resultado positivo do IgM

Se a linha de controle de qualidade (C) e a linha de detecção M aparecerem, então o novo anticorpo IgM coronaví rus foi detectado e o resultado é positivo para o anticorpo IgM.

3 Resultado positivo do IgG

Se a linha de controle de qualidade (C) e a linha de detecção G aparecerem, então o novo anticorpo IgG coronaví rus foi detectado e o resultado é positivo para o anticorpo IgG.

4 Resultado positivo duplo

Se a linha de controle de qualidade (C) e ambas as linhas de detecção G e M aparecerem, então os novos anticorpos IgG e IgM coronaví rus foram detectados e o resultado é positivo tanto para os anticorpos IgG e IgM.

5. Resultado inválido

Se a linha De controle não aparecer, o teste será inv á lido independentemente da aparência das linhas IgM e IgG. Neste caso, um novo teste deve ser realizado. Se o problema persistir, entre em contato com seu fornecedor local para obter suporte técnico.

LIONRUN

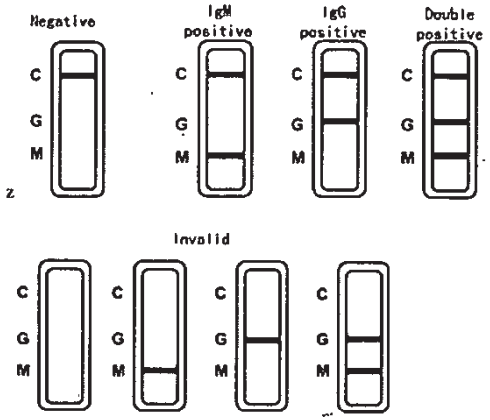

[Limitações do Método de Detecção]

Este produto só pode ser usado para detectar os anticorpos IgG e IgM do novo coronavírus no sangue humano, soro ou plasma. Não pode ser usado com outros fluidos corporais ou secreções.

Este produto é apenas para testes qualitativos e o conteúdo específico de cada indicador deve ser medido utilizando outras metodologias quantitativas.

Os resultados negativos podem ser causados por baixas concentrações do novo anticorpo coronavírus IgG/IgM na amostra e, portanto, não podem descartar completamente a possibilidade de infecção.

Os resultados deste teste são apenas para referência clínica e não devem ser a única base para o diagnóstico. Os resultados devem

ser utilizados em combinação com observações clínicas e outros métodos de teste.

Os resultados dos testes podem ser afetados pela temperatura e umidade.

Em pacientes com o sistema imunológico prejudicado ou recebendo terapia imunossupressora, a detecção de anticorpo coronavírus novo anti-IgM deve ser cuidadosamente interpretada.

Os resultados positivos em pessoas que receberam recentemente transfusão de sangue devem ser cuidadosamente interpretados.

[Desempenho do produto]

Para testar a sensibilidade de detecção e a especificidade deste teste, foram coletadas amostras de sangue de pacientes covid-19 de vários hospitais chineses e laboratórios chineses do CDC. Os testes foram feitos separadamente em cada local.

Um total de 370 casos foram testados: 188 (positivos) clinicamente confirmados (incluindo teste de PCR) novos pacientes infectados por coronavírus e 182 pessoas não infectadas por coronavírus (negativo). Os resultados dos testes foram resumidos na tabela abaixo:

	Amostra Positiva	Amostra não infectada	Total
Quantidade de amostra	188	182	370
Teste positivo	170	0	170
Teste Negativo	18	182	200

Sensibilidade	90.43%		
Especificidade		100.00%	
coincidência geral			95.14%

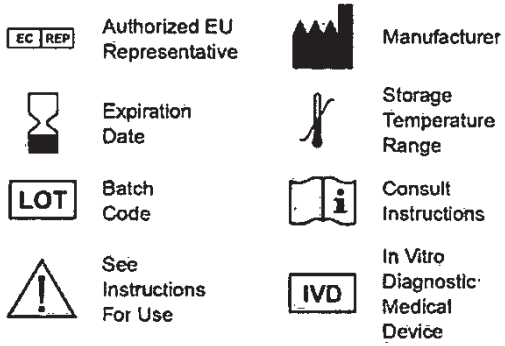

[Referência]

[1] Huang C, Wang Y, Li X, et al. Clinical features of patients infected with 2019 novel coronavirus in Wuhan, China[J]. The Lancet, 2020.

[2] Xu X, Chen P, Wang J, et al. Evolution of the novel coronavirus from the ongoing Wuhan outbreak and modeling of its spike protein for risk of human transmission[J]. Science China Life Sciences, 2020: 1-4.

[3] Chan J F W, Yuan S, Kok K H, et al. A familial cluster of pneumonia associated with the 2019 novel coronavirus indicating person-to-person transmission: a study of a family cluster[J]. The

Lancet, 2020.

[4] Zhu N, Zhang D, Wang W, et al. A novel coronavirus from patients with pneumonia in China, 2019[J]. New England Journal of Medicine, 2020.

[5] Zhou L, Liu H G. Early detection and disease assessment of patients with novel coronavirus pneumonia[J]. Chinese journal of tuberculosis and respiratory diseases, 2020, 43: E003.

Shanghai LiangRun Biomedicine Technology Co.,Ltd.
Level 4,Building 1,No.271 Gang' ao Road,
Pilot Free Trade Zone,Shanghai,China.200131
Tel:+86-21-50680557
E-mail:service@liangrunbio.com

CE EC REP **Luxus Lebenswelt GmbH**
Kochstr.1,47877,Willich,Germany
DIMID:DE/0000047791
Tel:0049-1715605732

DIAGNÓSTICOS
2019-nCoV
Negative
Positive

BRASIL DECIDE FAZER TESTAGEM EM MASSA.

Saúde

A estratégia de sucesso da Coreia do Sul contra a Covid-19: testes em massa

Uma vez o maior epicentro da pandemia fora da China, o país agora consegue desacelerar o espalhamento do vírus – e pode mostrar ao Ocidente como fazer o mesmo.

Por Bruno Carbinatto
24 mar 2020, 14h33 - Publicado em 21 mar 2020, 10h40

Procura por teste de Covid-19 dispara em laboratórios privados de SP; médicos alertam para falso negativo e pedem uso racional

Paulistanos sem sintomas estão procurando testes rápidos para verificar se têm anticorpos e 'burlar' quarentena. 'A procura é uma resposta à angústia das pessoas, mas não é uma resposta lógica do suportada pela ciência', diz médico. Pesquisadores da USP querem popularizar teste PCR, considerado mais eficaz.

Por Beatriz Borges e Patrícia Figueiredo, G1 SP — São Paulo
29/04/2020 07h00 - Atualizado há uma semana

Saúde

Anvisa aprova testes rápidos para covid-19 em farmácias

Medida visa diminuir aglomeração de pessoas em hospitais

Publicado em 23/04/2020 - 11:05 Por Luciano Nascimento - Repórter da Agência Brasil - Brasília

Diagnóstico para Anticorpo IgM / IgG - COVID-19

Especificações técnicas

NOME	Diagnóstico para Anticorpo IgM/IgG – Novo Coronavirus COVID-19 (lanceta incluída)
PRINCÍPIO DO TESTE	Ensaio de imunocromatografia em ouro coloidal
TEMPO DE RESULTADO	10 Minutos
AMOSTRA	Sangue total, soro, plasma, sangue capilar
EMBALAGEM	20 testes/caixa interna, 50 caixas internas/caixa master
CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS	CE (Certificação Europeia) EUDAMED (Certificação Alemã) ISO13485 ANVISA Registro de produto: 81118630007.

Performance

	AMOSTRA POSITIVA	AMOSTRA NÃO INFECTADA	TOTAL
QTD. DE AMOSTRAS	188	182	370
DIAGNÓSTICO POSITIVO	170	0	170
DIAGNÓSTICO NEGATIVO	18	182	200
SENSIBILIDADE	90,43%		
ESPECIFICIDADE		100,00%	
ACURACIDADE GERAL			95,14%

Fabricado na China

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/05/2020 | Edição: 96 | Seção: 1 | Página: 136

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Terceira Diretoria/Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.577, DE 20 DE MAIO DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, com validade de 1(um) ano em atenção ao art. 12 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 348, de 17 de março de 2020 e considerando o art. 8º e o art. 10 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 349, de 19 de março de 2020, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ

NOME COMERCIAL

NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

- - - - - - - - - - - -

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 00.029.372/0001-40

Sistema de Anestesia Carestation

25351.450863/2015-70 / 80071260356

80221 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de partes e acessórios / 1555148202

- - - - - - - - - - - -

MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 03.580.620/0001-35

COVID-19 IgG/IgM Test Cassette

25351.346775/2020-21 / 80047300762

8433 - IVD - Registro de produto / 1295212205

- - - - - - - - - - - -

OPTME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA - ME / 19.739.452/0001-18

Diagnostic kit for antibody IgM/IgG of novel coronavirus COVID-19

25351.275864/2020-86 / 81118630007

8433 - IVD - Registro de produto / 1075948204

- - - - - - - - - - - -

UNA MEDIC IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA / 32.247.380/0001-50

GeneFinder COVID-19 Plus

25351.363668/2020-68 / 81914040002

8433 - IVD - Registro de produto / 1339577207

- - - - - - - - - - - -

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.718.143/0001-94

AllplexTM 2019-nCoV Assay

25351.273702/2020-11 / 80102512487

8433 - IVD - Registro de produto / 1071723204

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

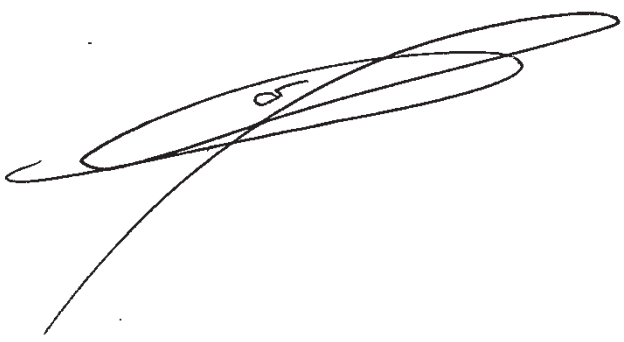

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/05/2020 | Edição: 93 | Seção: 1 | Página: 453

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.558, DE 15 DE MAIO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8 º da Resolução de Diretoria Colegiada -RDC nº 346/2020, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade durante a vigência da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 346/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Shanghai Liangrun Biomedicine Technology Co., Ltd.

Endereço: Level 4, Building 1, No 271 Gang ao Road, Pilot Free Trade Zone, Pudong, Shanghai, China

Solicitante: Optme Importação e Exportação de Produtos Ltda. - ME CNPJ: 19.739.452/0001-18

Autorização de Funcionamento: 8.11.186-3 Expediente: 1378458/20-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III - Emergência COVID-19

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

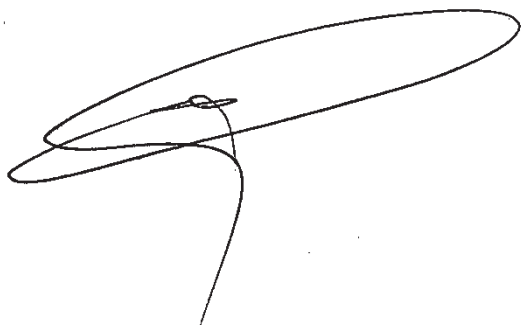

Manual do Usuário

Preparação

Abra a caixa, escolha o pacote interno, deixe em temperatura ambiente por 30 minutos.

Lanceta
Descartável

Micropipeta
Descartável

Diluente

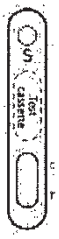

Dispositivo
de teste

Coleta de amostras

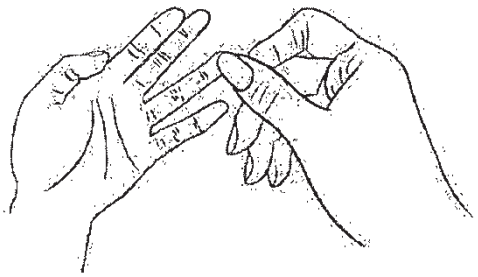

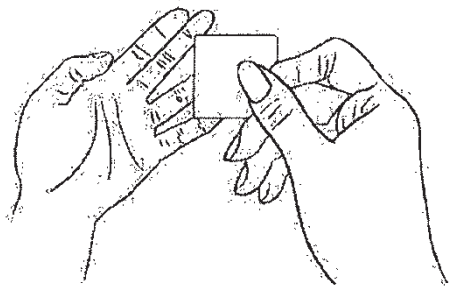

1. Massagem

Massagei cuidadosamente a ponta do dedo anelar esquerdo, para estimular a circulação sanguínea na região.

2. Desinfectar

Limpe o local da punção da agulha com a compressa de álcool.

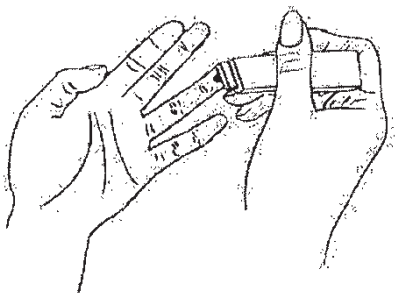

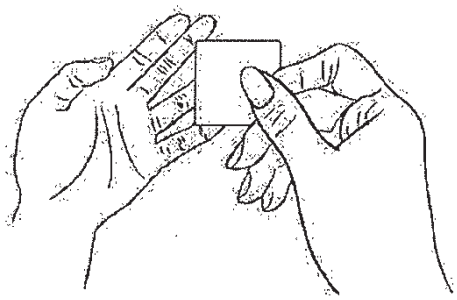

3. Punção

Segure a agulha esterelizada descartável de coleta de sangue para perfurar uma profundidade de 2-3mm no lado ulnar ventral da ponta do dedo pela mão direita, e, em seguida, puxe a agulha imediatamente.

4. Limpe

Depois que o sangue fluir naturalmente, limpe a primeira gota com outro cotonete de álcool.

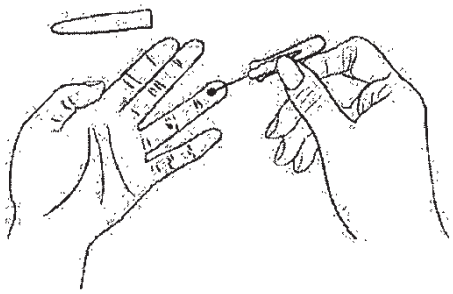

5. Coleta de amostras

Colete o sangue até a marca destacada da micropipeta descartável, e depois pressione a ferida com a compressa de álcool para parar de sangrar; Se o fluxo sanguíneo não for suficiente, pressione o dedo anelar esquerdo (da palma em direção à ponta dos dedos) ligeiramente para fazer o sangue fluir.

Processo de teste

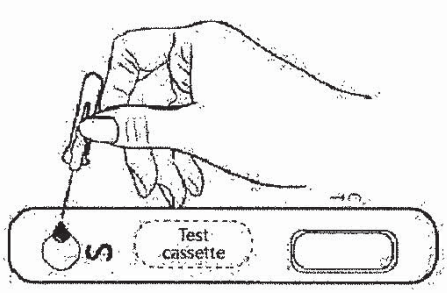

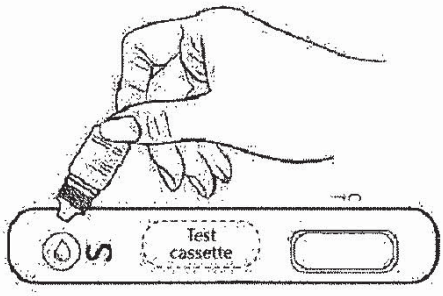

1. Adicionar amostra coletada

Adicionar um total de 20µl de sangue inteiro coletado no receptáculo de amostra do dispositivo de teste.

2. Diluir

Adicionar 2-3 gotas do diluído para o orifício amostral do de ensaio e inicie o temporizador.

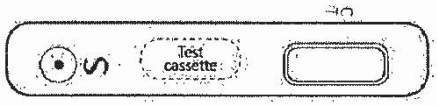

3. Leia

Deixe o de teste em temperatura ambiente por 10 minutos a 20 minutos, e depois leia os resultados, que serão inválidos após 20 minutos.

Resultado

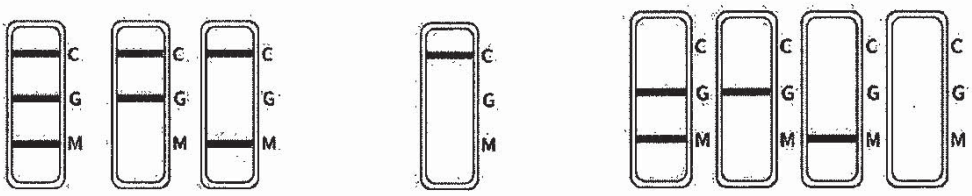

Positivo Negativo Inválido

上海良润 LIONRUN

NO.SHLR20200388

Authorized Distributor

Shanghai Liangrun Biomedicine Technology Co., Ltd, the manufacturer of the following product:

Diagnostic Kit for Antibody IgM/IgG of Novel Coronavirus COVID-19

Shanghai Liangrun Biomedicine Technology Co., Ltd hereby authorizes **JPMED Equipamentos Médicos Hospitalares** as a distributor of the above product in

Brazil

2020/06/01-2020/12/31

This certificate constitutes a sales agreement, and is non-exclusive.may be revoked at any time by **Shanghai Liangrun Biomedicine Technology Co., Ltd**

HE LINFU

Legal representative

Shanghai Liangrun Biomedicine Technology Co., Ltd

上海良润 LIONRUN

NO.SHLR20200488

Authorized Distributor

Shanghai Liangrun Biomedicine Technology Co., Ltd, the manufacturer of the following product:

Diagnostic Kit for Antibody IgM/IgG of Novel Coronavirus COVID-19

Shanghai Liangrun Biomedicine Technology Co., Ltd hereby authorizes **JPMED Equipamentos Médicos Hospitalares** as a distributor of the above product in

Brazil

2020/06/01-2020/12/31

This certificate constitutes a sales agreement, and is non-exclusive.may be revoked at any time by **Shanghai Liangrun Biomedicine Technology Co., Ltd**

HE LINFU

Legal representative

Shanghai Liangrun Biomedicine Technology Co., Ltd

Hospital Geral
Dr. César Cals

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob nº 07.954.571/0039-87, situado à Av. do Imperador, Nº 545, no bairro Centro, CEP 60015-052 no município de Fortaleza, no Estado do Ceará, atesta para os devidos fins que a empresa JPMED Tecnologia da Informação e Material Médico Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.746.940/0001-48 sediada a Av. Dom Luis 609/403 Fortaleza Ceará , forneceu os seguintes produtos :

48 CÁPSULAS ENDOSCÓPICAS PARA ENTEROSCOPIA .

Informamos ainda que os produtos foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, e até a presente data, não existem em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Francisco William de Alencar Castro
Diretor Administrativo-Financeiro/HGCCO

JPMED ESPECIALISTA NA LINHA GASTROINTESTINAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT
REF. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 – SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, com sede à Avenida Dom Luis 609/403, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob nº 05746940/0001-48, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) João Barboza de Paula Pessoa Junior, Sócio Proprietário, portador da Carteira de Identidade RG nº 0603666159 e do CPF nº 21019088320, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2020, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8666/93).

Fortaleza, 04 de Junho de 2020

João Barboza de Paula Pessoa Jr
Sócio Administrador
JPMED EQUIPAMENTOS e SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ 05.746.940/0001-48 – IE 06680781-6
Av. Dom Luis 609/403 – Fortaleza CE – CEP 60160230

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **05.746.940/0001-48**
Razão Social: **J B DE PAULA PESSOA JUNIOR**

Atividade Econômica Principal:

7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Endereço:

AVENIDA DOM LUIS, 609 - SALA 403 - MEIRELES - Fortaleza / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

JPMED ESPECIALISTA NA LINHA GASTROINTESTINAL

DECLARAÇÃO

Requerente: JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOPITALARES

C.N.P.J. 05746940/0001-48_

DECLARO, ao requerer a inscrição no Cadastro Central de Fornecedores – CCF/A:

1. Que todos os dados constantes nos documentos entregues para a comprovação de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal são fiéis e verdadeiros;

2. Estar ciente de que cabe exclusivamente a este requerente, independente de qualquer notificação formal da Comissão Geral de Licitação – CGL, manter toda a documentação entregue sempre atualizada e providenciar a substituição das certidões com prazo de validade vencido.

Fortaleza , 11 de Junho_de 2020

_____

Representante legal
CPF nº. 21019088320

Fortaleza, 11 de .Junho de 2020

JPMED ESPECIALISTA NA LINHA GASTROINTESTINAL

Ilmº.

Sr. Presidente

Comissão Geral de Licitação

A JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES ,inscrita no C.N.P.J. sob o nº.05746940/0001-48,vem mui respeitosamente solicitar de V.S.ª, a sua inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Amazonas (CGFEA), a fim de habilitar-se para participar de várias modalidades de licitação do Estado. Para tal, apresenta documentação em anexo, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Fortaleza, 11 de .Junho de 2020

JPMED ESPECIALISTA NA LINHA GASTROINTESTINAL

DECLARAÇÃO

A empresa JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ 05.746.940/0001-48 sediada na Av Dom Luis 609 Sl 403 Fortaleza Ceara (85)991995982 pessoajr@jpmed.com.br , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação

Fortaleza, 14 de Junho de 2020

João Barboza de Paula Pessoa Jr
Sócio Administrador
JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ 05.746.940/0001-48 – IE 06680781-6
Av. Dom Luis 609/403 – Fortaleza CE – CEP 60160230

JPMED ESPECIALISTA NA LINHA GASTROINTESTINAL

DECLARAÇÃO

A empresa JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ 05.746.940/0001-48 sediada na Av Dom Luis 609 Sl 403 Fortaleza Ceara (85)991995982 pessoajr@jpmed.com.br , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa/SLTI nº 2, de 16 de setembro de 2009;

Fortaleza, 14 de Junho de 2020

JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR:21019088320

Assinado de forma digital por JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR:21019088320
Dados: 2020.07.09 13:06:11 -03'00'

João Barboza de Paula Pessoa Jr
Sócio Administrador
JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ 05.746.940/0001-48 – IE 06680781-6
Av. Dom Luis 609/403 – Fortaleza CE – CEP 60160230

JPMED ESPECIALISTA NA LINHA GASTROINTESTINAL

DECLARAÇÃO

A empresa JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ 05.746.940/0001-48 sediada na Av Dom Luis 609 Sl 403 Fortaleza Ceara (85)991995982 pessoajr@jpmed.com.br , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Fortaleza, 14 de Junho de 2020

JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR:21019088320

Assinado de forma digital por JOAO BARBOZA DE PAULA PESSOA JUNIOR:21019088320
Dados: 2020.07.09 13:07:46 -03'00'

João Barboza de Paula Pessoa Jr
Sócio Administrador

JPMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ 05.746.940/0001-48 – IE 06680781-6
Av. Dom Luis 609/403 – Fortaleza CE – CEP 60160230

Diagnostic kit for antibody IgM/IgG of novel coronavirus COVID-19

Um kit de passo para a detecção qualitativa e diferencial dos anticorpos IgG e IgM para o vírus novo Coronavirus 2019 no sangue, soro ou plasma humano

⚠ **Atenção: Leia as precauções e o procedimento de teste neste manual antes de usar.**

1.Amostra

Um total de 20µl de sangue foi carregado para o orifício de amostra do de teste.

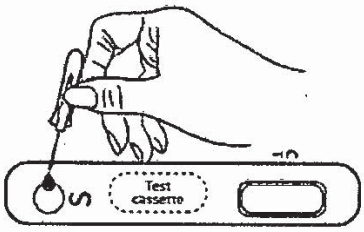

2. Diluente

Colocar 2-3 gotas do diluente no buraco do teste e começar a contar o tempo.

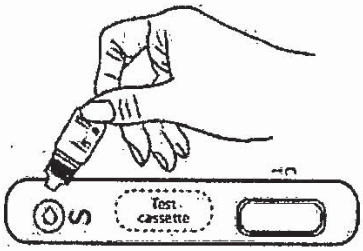

3. Leitura

Deixe o de teste em temperatura ambiente por 10mins a 20mins,
e, em seguida, ler resultados que serão inválidos 20mins depois.

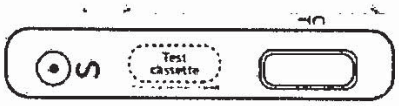

RESULTADO

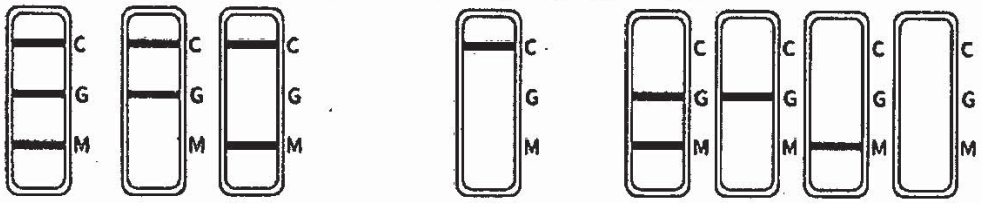

POSITIVO NEGATIVO INVÁLIDO

ARMAZENAMENTO E ESTABILIDADE

1. O kit Diagnostic Kit for antibody IgM/IgG of novel coronavirus COVID- 19 deve ser armazenado entre 2 a 30 °C.

RAGB – Av. Presidente Vargas, 2121 - Edif. Times Square - 13º andar - sala 1309 - Bairro: Jardim América
Ribeirão Preto – SP CEP 14020-260 +55 16 3442 2000 / +55 16 3442 2003

⚠ **Atenção: Leia as precauções e o procedimento de teste neste manual antes de usar.**

2. A data de validade deste kit é de 12 meses após a data de fabricação.
3. O teste é estável até a data de validade impressa no envelope lacrado ou na etiqueta da embalagem fechada. O teste deve permanecer no envelope lacrado ou na embalagem fechada até seu uso.
4. NÃO CONGELE. Não o utilize além da data de validade.

RESULTADOS POSSÍVEIS

Cada dispositivo de teste tem um controle embutido. Uma linha de cor vermelha na janela de detecção na linha de controle pode ser considerado um controle processual positivo interno. A linha de controle aparecerá se o procedimento de teste foi corretamente realizado.

1. Resultado negativo

Se apenas a linha de controle de qualidade (C) aparecer e as linhas de detecção G e M não forem visíveis, então nenhum novo anticorpo coronavírus foi detectado e o resultado é negativo.

2. Resultado positivo do IgM

Se a linha de controle de qualidade (C) e a linha de detecção M aparece, então o novo anticorpo Coronavirus IgM foi detectado e o resultado é positivo para o anticorpo IgM.

3. Resultado positivo do IgG

Se a linha de controle de qualidade (C) e a linha de detecção G aparece, então o novo anticorpo IgG coronavírus foi detectado e o resultado é positivo para o anticorpo IgG.

4. Resultado positivo duplo

Se a linha de controle de qualidade (C) e ambas as linhas de detecção G e M aparecem, então o novo coronavirus IgG e anticorpos IgM foram detectados e o resultado é positivo tanto para o IgG quanto para o IgM.

5. Resultado inválido

⚠ **Atenção: Leia as precauções e o procedimento de teste neste manual antes de usar.**

Se a linha de controle não aparecer, o teste será inválido independentemente do aparecimento das linhas IgM e IgG. Neste caso, um novo teste deve ser realizado.

LIMITAÇÕES DO TESTE

1. Como em todos os exames diagnósticos, um diagnóstico clínico definitivo não deve ser baseado no resultado de um único teste, mas só deve ser feito pelo médico depois de todos os testes clínicos e laboratoriais terem sido avaliados.
2. A umidade e a temperatura podem afetar os resultados.
3. As instruções para o uso do teste devem ser seguidas durante os procedimentos de teste.
4. Se o resultado do teste for negativo e os sintomas clínicos persistirem, recomenda-se testes adicionais de acompanhamento usando outros métodos clínicos. Um resultado negativo não exclui a possibilidade de infecção precoce de COVID-19.
5. Todas amostras devem ser tratadas como sendo potencialmente infecções.
6. Amostras hemólisadas não podem ser usadas para testes.
7. Algumas amostras contendo anticorpos heterofilos ou fator reumátoide podem afetar os resultados esperados.

CARACTERÍSTICAS DE PERFORMACE

Teste de Desempenho Clínico

Como resultado de desempenho clínico testou um total de 370 amostras, com 188 positivas e 182 amostras negativas. Os resultados são resumidos na tabela a seguir:

Comparison of test results with clinical reference standards

The kit detects the results	Clinical Reference Standard Results		Total
	Positive Samples	Negative Samples	
Positive Samples	170	0	352
Negative Samples	18	182	18
Total	188	182	370

Sensitivity: A/ (A+C) ×100%; 170/ (170+18) ×100%=90.42%

Specificity: D/ (B+D) ×100%; 182/ (182+0) ×100%=100%

Total coincidence rate: = (A+D) / (A+B+C+D) ×100%. (170+182)/ (170+182+18+0)=95.13%

Diagnostic kit for antibody IgM/IgG of novel coronavirus COVID-19

Um kit de passo para a detecção qualitativa e diferencial dos anticorpos IgG e IgM para o vírus novo Coronavirus 2019 no sangue, soro ou plasma humano

⚠ **Atenção: Leia as precauções e o procedimento de teste neste manual antes de usar.**

Sensibilidade: 90,42%; Especificidade: 100%

CONDIÇÕES DE GARANTIA DA QUALIDADE DO PRODUTO

A boa qualidade do produto, é garantida desde que os cuidados de armazenamento indicado nos rótulos e nesta instrução de uso sejam seguidos corretamente.

Em caso de problemas com o produto, o cliente deverá entrar em contato com o SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) da OPTME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA.

Este produto é garantido contra defeitos de fabricação desde que esteja dentro do prazo de validade e que não tenha ocorrido falhas na execução do teste, manuseio e conservação do produto.

LOTE E VALIDADE: Vide embalagem

REFERÊNCIAS

1. Weiss SR, Leibowitz JL. Patogênese coronavírus. Adv Virus Res 2011; 81: 85-164.
2. Masters PS, Perlman S. Coronaviridae.. In: Knipe DM, Howley PM, eds. Campos virologia. 6ª ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2013: 825-58.
3. Su S, Wong G, Shi W, et al. Epidemiologia, recombinação genética e patogênese de coronavírus. Tendências Microbiol 2016; 24:490-502.
4. Cui J, Li F, Shi ZL. Origem e evolução de coronavírus patogênicos. Nat Rev Microbiol 2019; 17: 181-192.

Fabricado por: Shanghai Liangrun Biomedicine Technology Co., Ltd.
Level 4, Building 1, No 271 Gang ao Road, Pilot Free Trade Zone, Shanghai, China

Importado por: Optme Importação e Exportação de Produtos LTDA
Av. Presidente Vargas nº 2121, sala 1309, bairro Jardim América
CEP: 14.020-260 Ribeirão Preto/SP, CNPJ: 19.739.452/0001-18
Atendimento ao cliente: Telefone: +55 (51) 3442 2000 Email: sac@ragb.com.br
Responsável Técnica: Caroline Santi Picasso CRQIV nº 04497421
Nº Registro M.S:

Doc. Rev. n00, emissão 04/2020.

Diagnostic kit for antibody IgM/IgG of novel coronavirus COVID-19

Um kit de passo para a detecção qualitativa e diferencial dos anticorpos IgG e IgM para o vírus novo Coronavirus 2019 no sangue, soro ou plasma humano

⚠ **Atenção: Leia as precauções e o procedimento de teste neste manual antes de usar.**

USO PRETENDIDO

O produto Diagnostic kit for antibody IgM/IgG of novel coronavirus COVID-19 é um Kit de diagnóstico para detecção de anticorpos IgM / IgG e diagnosticar o novo coronavírus COVID-19. Ele foi produzido a fim de ser utilizado para diagnóstico IN VITRO, determinando a detecção qualitativa de anticorpos de proteína N (2019-nCoV) IgM e IgG no soro ou plasma humano. É adequado para ser utilizado como um diagnóstico complementar para pacientes suspeitos com novo coronavírus.

INTRODUÇÃO

Coronavírus são vírus de RNA encapsulados que são distribuídos amplamente entre humanos, outros mamíferos e aves e que causam doenças respiratórias, entéricas, doenças hepáticas e neurológicas. Sete espécies de coronavírus são conhecidas por causar doenças humanas. Quatro vírus - 229E, OC43, NL63 e HKU1 - são prevalentes e normalmente causam sintomas de resfriado em indivíduos imunicompetentes. As outras três cepas - coronavírus grave da síndrome respiratória aguda (SARS-CoV), coronavírus da síndrome respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) e novo Coronavirus 2019 (COVID-19) - são de origem zoonóticas e foram ligadas a doenças às vezes fatais. Os anticorpos IgG e IgM para o novo Coronavirus 2019 podem ser detectados com 2-3 semanas após a exposição. IgG continua positivo, mas o nível de anticorpos diminui com o tempo.

PRINCÍPIO DO TESTE

O kit de teste rápido Diagnostic kit for antibody IgM/IgG of novel coronavirus COVID-19 é um ensaio imunocromatográfico de fluxo lateral. O teste usa anticorpo humano IgM (linha de teste IgM), anticorpo humano IgG (linha de teste IgG) e anticorpo IgG (linha de controle C) imobilizado em uma tira de nitrocelulose. O bloco conjugado de cor bordo contém ouro coloidal conjugado com antígenos COVID-19 recombinantes conjugados com ouro coloidal (conjugados COVID-19) conjugados com Ig-ouro coelho. Quando uma amostra seguida de tampão de ensaio é adicionada ao poço de amostra, os anticorpos IgM e /ou IgG, se presentes, se ligarão aos conjugados COVID-19 que fazem os anticorpos de antígenos complexos. Este complexo migra através da membrana de nitrocelulose por ação capilar. Quando o complexo encontra a linha do anticorpo imobilizado correspondente (anticorpo humano IgM e /ou anticorpo humano IgG) o complexo é preso formando uma faixa colorida bordo que confirma um resultado de teste reativo.

RAGB

Diagnostic kit for antibody IgM/IgG of novel coronavirus COVID-19

Um kit de passo para a detecção qualitativa e diferencial dos anticorpos IgG e IgM para o vírus novo Coronavirus 2019 no sangue, soro ou plasma humano

⚠ **Atenção: Leia as precauções e o procedimento de teste neste manual antes de usar.**

A ausência de uma faixa colorida na região de teste indica um resultado de teste não reativo. O teste contém um controle interno (banda C) que deve exibir uma faixa cor bordo do conjugado imunocomplexo do anticorpo de coelho IgG/coelho IgG-ouro conjugado, independentemente da cor que desenvolve em qualquer uma das bandas de teste. Caso contrário, o resultado do teste é inválido e a amostra deve ser retestada com outro dispositivo.

MATERIAIS FORNECIDOS

1. 20 un. envelopes selados com dispositivo de teste e dessecante
2. 20 un. de mocropipeta descartável (conta-gota)
3. 20un. de diluente
4. 1un. folheto informativo do produto

MATERIAIS NECESSÁRIOS (MAS NÃO FORNECIDOS)

1. Lanceta
2. Cronômetro

ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

1. Apenas para uso diagnóstico in vitro. Não reutilize o produto porque é descartável.
2. Leia atentamente as instruções de uso para obter o resultado preciso.
3. Somente as pessoas bem treinadas sobre o uso do kit são qualificadas para realizar o teste.
4. Não coma nem fume durante o manuseio das amostras.
5. Use luvas de proteção ao entregar amostras e lave as mãos completamente após o teste.
6. Durante o manuseio das amostras, tenha cuidado para evitar a amostra de pó em material na forma líquida.
7. A área contaminada com a amostra derramada deve ser bem limpa usando um surfactante.
8. Descarte todas as amostras e dispositivos adequadamente após o teste.
9. Não misture com outras amostras.
10. Não segure a micropipeta na boca e use o reagente dos outros lotes.
11. O dispositivo é sensível à umidade e ao calor. Então é muito importante retirar o dispositivo do envelope selado quando usar.
12. Não use o kit após o prazo de validade.
13. A solução tampão contém azida de sódio como agente conservante. Cuidado para não entrar em contato com os olhos ou com a pele.
Se isso acontecer lave-a com bastante água e consulte um médico se necessário.

RAGB – Av. Presidente Vargas, 2121 - Edif. Times Square - 13º andar - sala 1309 - Bairro: Jardim América
Ribeirão Preto – SP CEP 14020-260 +55 16 3442 2000 / +55 16 3442 2003

⚠ **Atenção: Leia as precauções e o procedimento de teste neste manual antes de usar.**

14. Como a possibilidade de falso positivo ou falso negativo não pode ser completamente eliminado devido a vários fatores neste produto.
O diagnóstico não deve se basear apenas no resultado deste produto, e o diagnóstico final será decidido pelos resultados de outros métodos de teste e julgamento de um médico especialista com base em opiniões clínicas.
15. Não exponha o produto a 45 °C ou superior por mais de 1 semana durante o armazenamento ou transporte do produto.
16. O produto não deve ser usado se o envelope de alumínio estiver danificado antes do uso, ou a embalagem não estiver bem selada.
17. Não altere o uso do produto ou componentes.

COLHEITA E PREPARO DE AMOSTRAS

Preparação: Abra a caixa, escolha o pacote interno, deixe em temperatura ambiente, espere por 30 min.
Coleta de Amostras:
1- Massagem: Massagear o dedo anelar esquerdo;
2- Desinfectar: Limpe o local de punção da agulha com cotonete de álcool;
3- Punção: Segure a agulha descartável de coleta de sangue estéril para perfurar uma profundidade de 2-3mm no lado ulnar ventral da ponta do dedo pela mão direita, e depois puxar a agulha imediatamente;
4- Limpe: Depois que o sangue fluir naturalmente, limpe fora da primeira queda com uma bola de algodão asséptica.
5- Coleta de amostras: Sugue o sangue para a marca do micropipeta descartável, e depois pressione a ferida com a bola de algodão seco asséptico para parar de sangrar; Se o sangue não for suficiente, pressione o dedo anelar esquerdo (da palma da mão em direção à ponta do dedo) ligeiramente para fazer o sangue fluir.

PROCEDIMENTO DE TESTE

Diagnostic kit for antibody IgM/IgG of novel coronavirus COVID-19

Um kit de passo para a detecção qualitativa e diferencial dos anticorpos IgG e IgM para o vírus novo Coronavirus 2019 no sangue, soro ou plasma humano

⚠ **Atenção: Leia as precauções e o procedimento de teste neste manual antes de usar.**

1.Amostra

Um total de 20μl de sangue foi carregado para o orifício de amostra do de teste.

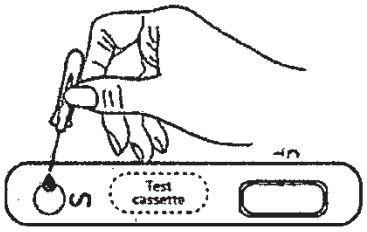

2. Diluente

Colocar 2-3 gotas do diluente no buraco do teste e começar a contar o tempo.

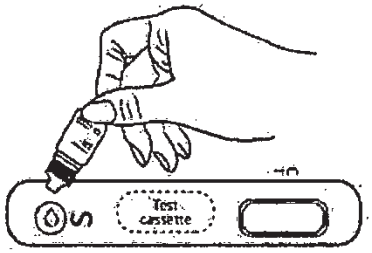

3. Leitura

Deixe o de teste em temperatura ambiente por 10mins a 20mins, e, em seguida, ler resultados que serão inválidos 20mins depois.

RESULTADO

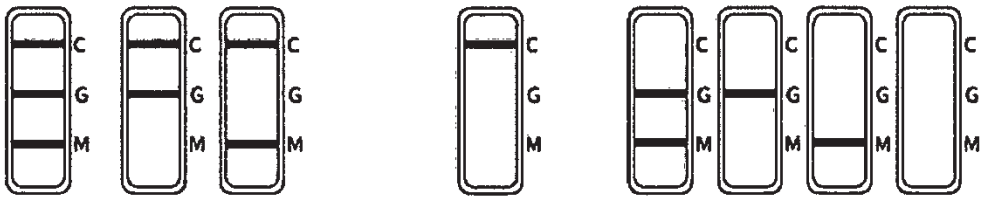

POSITIVO NEGATIVO INVÁLIDO

ARMAZENAMENTO E ESTABILIDADE

1. O kit Diagnostic Kit for antibody IgM/IgG of novel coronavirus COVID- 19 deve ser armazenado entre 2 a 30 °C.

RAGB – Av. Presidente Vargas, 2121 - Edif. Times Square - 13º andar - sala 1309 - Bairro: Jardim América
Ribeirão Preto – SP CEP 14020-260 +55 16 3442 2000 / +55 16 3442 2003

⚠ **Atenção: Leia as precauções e o procedimento de teste neste manual antes de usar.**

2. A data de validade deste kit é de 12 meses após a data de fabricação.
3. O teste é estável até a data de validade impressa no envelope lacrado ou na etiqueta da embalagem fechada. O teste deve permanecer no envelope lacrado ou na embalagem fechada até seu uso.
4. NÃO CONGELE. Não o utilize além da data de validade.

RESULTADOS POSSÍVEIS

Cada dispositivo de teste tem um controle embutido. Uma linha de cor vermelha na janela de detecção na linha de controle pode ser considerado um controle processual positivo interno. A linha de controle aparecerá se o procedimento de teste foi corretamente realizado.

1. Resultado negativo

Se apenas a linha de controle de qualidade (C) aparecer e as linhas de detecção G e M não forem visíveis, então nenhum novo anticorpo coronavírus foi detectado e o resultado é negativo.

2. Resultado positivo do IgM

Se a linha de controle de qualidade (C) e a linha de detecção M aparece, então o novo anticorpo Coronavirus IgM foi detectado e o resultado é positivo para o anticorpo IgM.

3. Resultado positivo do IgG

Se a linha de controle de qualidade (C) e a linha de detecção G aparece, então o novo anticorpo IgG coronavírus foi detectado e o resultado é positivo para o anticorpo IgG.

4. Resultado positivo duplo

Se a linha de controle de qualidade (C) e ambas as linhas de detecção G e M aparecem, então o novo coronavirus IgG e anticorpos IgM foram detectados e o resultado é positivo tanto para o IgG quanto para o IgM.

5. Resultado inválido

⚠ **Atenção: Leia as precauções e o procedimento de teste neste manual antes de usar.**

Se a linha de controle não aparecer, o teste será inválido independentemente do aparecimento das linhas IgM e IgG. Neste caso, um novo teste deve ser realizado.

LIMITAÇÕES DO TESTE

1. Como em todos os exames diagnósticos, um diagnóstico clínico definitivo não deve ser baseado no resultado de um único teste, mas só deve ser feito pelo médico depois de todos os testes clínicos e laboratoriais terem sido avaliados.
2. A umidade e a temperatura podem afetar os resultados.
3. As instruções para o uso do teste devem ser seguidas durante os procedimentos de teste.
4. Se o resultado do teste for negativo e os sintomas clínicos persistirem, recomenda-se testes adicionais de acompanhamento usando outros métodos clínicos. Um resultado negativo não exclui a possibilidade de infecção precoce de COVID-19.
5. Todas amostras devem ser tratadas como sendo potencialmente infecções.
6. Amostras hemólisadas não podem ser usadas para testes.
7. Algumas amostras contendo anticorpos heterofilos ou fator reumátoide podem afetar os resultados esperados.

CARACTERÍSTICAS DE PERFORMACE

Teste de Desempenho Clínico

Como resultado de desempenho clínico testou um total de 370 amostras, com 188 positivas e 182 amostras negativas. Os resultados são resumidos na tabela a seguir:

Comparison of test results with clinical reference standards

The kit detects the results	Clinical Reference Standard Results		Total
	Positive Samples	Negative Samples	
Positive Samples	170	0	352
Negative Samples	18	182	18
Total	188	182	370

Sensitivity: A/ (A+C) ×100%; 170/ (170+18) ×100%=90.42%

Specificity: D/ (B+D) ×100%; 182/ (182+0) ×100%=100%

Total coincidence rate: = (A+D) / (A+B+C+D) ×100%. (170+182)/ (170+182+18+0)=95.13%

⚠ **Atenção: Leia as precauções e o procedimento de teste neste manual antes de usar.**

Sensibilidade: 90,42%; Especificidade: 100%

CONDIÇÕES DE GARANTIA DA QUALIDADE DO PRODUTO

A boa qualidade do produto, é garantida desde que os cuidados de armazenamento indicado nos rótulos e nesta instrução de uso sejam seguidos corretamente.
Em caso de problemas com o produto, o cliente deverá entrar em contato com o SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) da OPTME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA.
Este produto é garantido contra defeitos de fabricação desde que esteja dentro do prazo de validade e que não tenha ocorrido falhas na execução do teste, manuseio e conservação do produto.

LOTE E VALIDADE: Vide embalagem

REFERÊNCIAS

1. Weiss SR, Leibowitz JL. Patogênese coronavírus. Adv Virus Res 2011; 81: 85-164.
2. Masters PS, Perlman S. Coronaviridae.. In: Knipe DM, Howley PM, eds. Campos virologia. 6ª ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2013: 825-58.
3. Su S, Wong G, Shi W, et al. Epidemiologia, recombinação genética e patogênese de coronavírus. Tendências Microbiol 2016; 24:490-502.
4. Cui J, Li F, Shi ZL. Origem e evolução de coronavírus patogênicos. Nat Rev Microbiol 2019; 17: 181-192.

Fabricado por: Shanghai Liangrun Biomedicine Technology Co., Ltd.
Level 4, Building 1, No 271 Gang ao Road, Pilot Free Trade Zone, Shanghai, China

Importado por: Optme Importação e Exportação de Produtos LTDA
Av. Presidente Vargas nº 2121, sala 1309, bairro Jardim América
CEP: 14.020-260 Ribeirão Preto/SP, CNPJ: 19.739.452/0001-18
Atendimento ao cliente: Telefone: +55 (51) 3442 2000 Email: sac@ragb.com.br
Responsável Técnica: Caroline Santi Picasso CRQIV nº 04497421
Nº Registro M.S:

Doc. Rev. n00, emissão 04/2020.

Manual do Usuário

Preparação

Abra a caixa, escolha o pacote interno, deixe em temperatura ambiente por 30 minutos.

Lanceta Descartável

Micropipeta Descartável

Diluente

Dispositivo de teste

Coleta de amostras

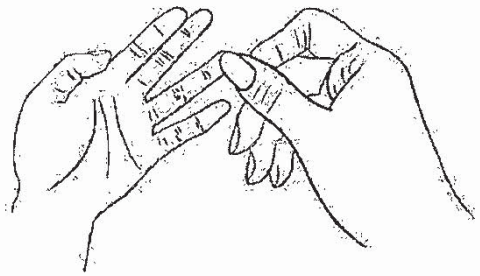

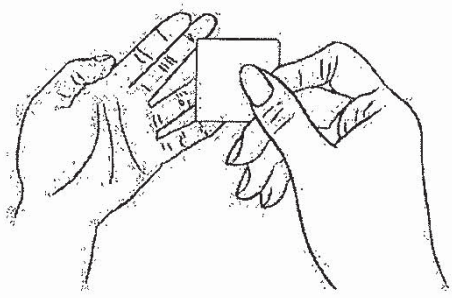

1. Massagem

Massagei cuidadosamente a ponta do dedo anelar esquerdo, para estimular a circulação sanguínea na região.

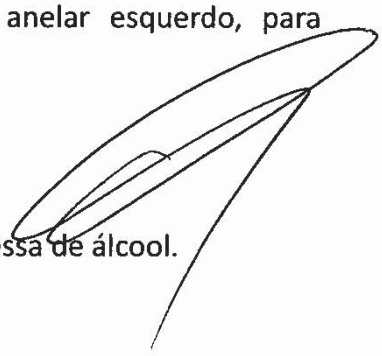

2. Desinfectar

Limpe o local da punção da agulha com a compressa de álcool.

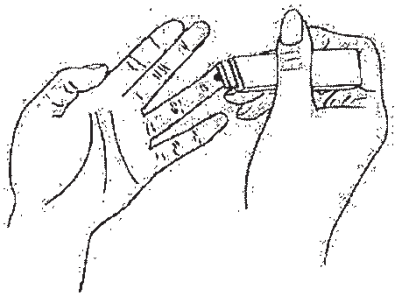

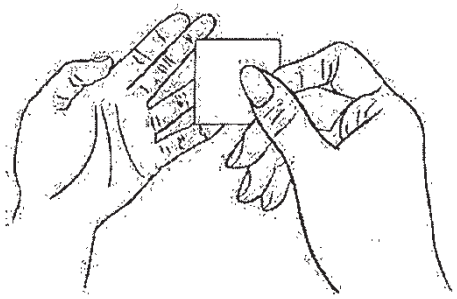

3. Punção

Segure a agulha esterelizada descartável de coleta de sangue para perfurar uma profundidade de 2-3mm no lado ulnar ventral da ponta do dedo pela mão direita, e, em seguida, puxe a agulha imediatamente.

4. Limpe

Depois que o sangue fluir naturalmente, limpe a primeira gota com outro cotonete de álcool.

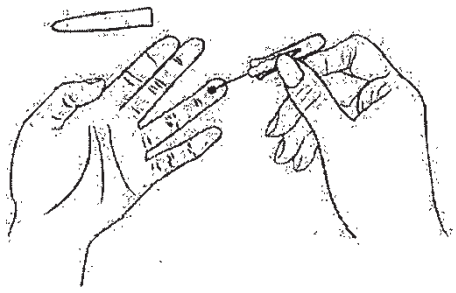

5. Coleta de amostras

Colete o sangue até a marca destacada da micropipeta descartável, e depois pressione a ferida com a compressa de álcool para parar de sangrar; Se o fluxo sanguíneo não for suficiente, pressione o dedo anelar esquerdo (da palma em direção à ponta dos dedos) ligeiramente para fazer o sangue fluir.

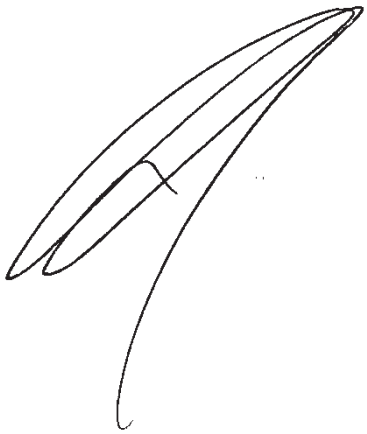

Processo de teste

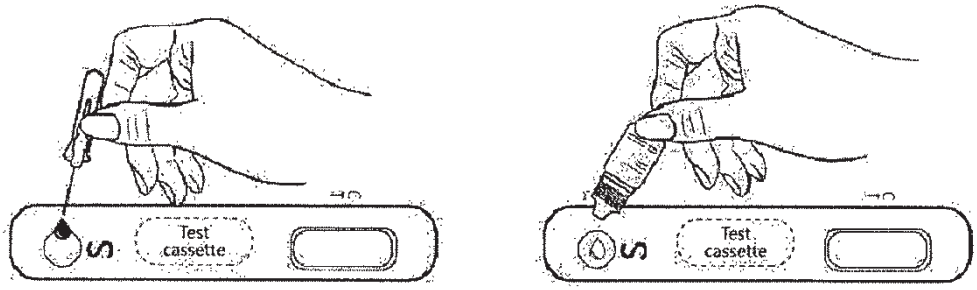

1. Adicionar amostra coletada

Adicionar um total de 20µl de sangue inteiro coletado no receptáculo de amostra do dispositivo de teste.

2. Diluir

Adicionar 2-3 gotas do diluído para o orifício amostral do de ensaio e inicie o temporizador.

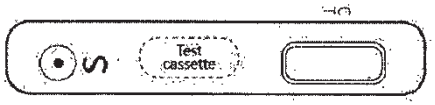

3. Leia

Deixe o de teste em temperatura ambiente por 10 minutos a 20 minutos, e depois leia os resultados, que serão inválidos após 20 minutos.

Resultado

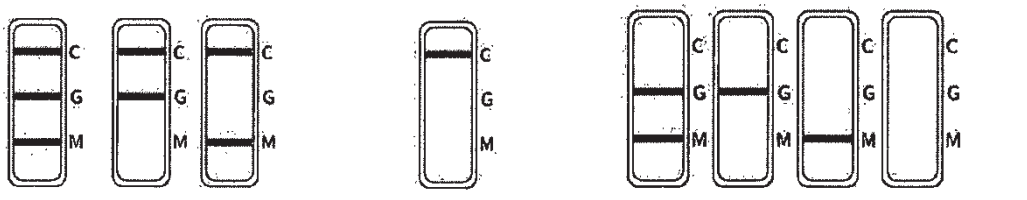

Positivo Negativo Inválido

Diagnostic kit for antibody IgM/IgG of novel coronavirus COVID-19

Um kit de passo para a detecção qualitativa e diferencial dos anticorpos IgG e IgM para o vírus novo Coronavirus 2019 no sangue, soro ou plasma humano

⚠ **Atenção: Leia as precauções e o procedimento de teste neste manual antes de usar.**

USO PRETENDIDO

O produto Diagnostic kit for antibody IgM/IgG of novel coronavirus COVID-19 é um Kit de diagnóstico para detecção de anticorpos IgM / IgG e diagnosticar o novo coronavírus COVID-19. Ele foi produzido a fim de ser utilizado para diagnóstico IN VITRO, determinando a detecção qualitativa de anticorpos de proteína N (2019-nCoV) IgM e IgG no soro ou plasma humano. É adequado para ser utilizado como um diagnóstico complementar para pacientes suspeitos com novo coronavírus.

INTRODUÇÃO

Coronavírus são vírus de RNA encapsulados que são distribuídos amplamente entre humanos, outros mamíferos e aves e que causam doenças respiratórias, entéricas, doenças hepáticas e neurológicas. Sete espécies de coronavírus são conhecidas por causar doenças humanas. Quatro vírus - 229E, OC43, NL63 e HKU1 - são prevalentes e normalmente causam sintomas de resfriado em indivíduos imunicompetentes. As outras três cepas - coronavírus grave da síndrome respiratória aguda (SARS-CoV), coronavírus da síndrome respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) e novo Coronavirus 2019 (COVID-19) - são de origem zoonóticas e foram ligadas a doenças às vezes fatais. Os anticorpos IgG e IgM para o novo Coronavirus 2019 podem ser detectados com 2-3 semanas após a exposição. IgG continua positivo, mas o nível de anticorpos diminui com o tempo.

PRINCÍPIO DO TESTE

O kit de teste rápido Diagnostic kit for antibody IgM/IgG of novel coronavirus COVID-19 é um ensaio imunocromatográfico de fluxo lateral. O teste usa anticorpo humano IgM (linha de teste IgM), anticorpo humano IgG (linha de teste IgG) e anticorpo IgG (linha de controle C) imobilizado em uma tira de nitrocelulose. O bloco conjugado de cor bordo contém ouro coloidal conjugado com antígenos COVID-19 recombinantes conjugados com ouro coloidal (conjugados COVID-19) conjugados com Ig-ouro coelho. Quando uma amostra seguida de tampão de ensaio é adicionada ao poço de amostra, os anticorpos IgM e /ou IgG, se presentes, se ligarão aos conjugados COVID-19 que fazem os anticorpos de antígenos complexos. Este complexo migra através da membrana de nitrocelulose por ação capilar. Quando o complexo encontra a linha de anticorpo imobilizado correspondente (anticorpo humano IgM e /ou anticorpo humano IgG) o complexo é preso formando uma faixa colorida bordo que confirma um resultado de teste reativo.

Diagnostic kit for antibody IgM/IgG of novel coronavirus COVID-19

Um kit de passo para a detecção qualitativa e diferencial dos anticorpos IgG e IgM para o vírus novo Coronavirus 2019 no sangue, soro ou plasma humano

⚠ **Atenção: Leia as precauções e o procedimento de teste neste manual antes de usar.**

A ausência de uma faixa colorida na região de teste indica um resultado de teste não reativo. O teste contém um controle interno (banda C) que deve exibir uma faixa cor bordo do conjugado imunocomplexo do anticorpo de coelho IgG/coelho IgG-ouro conjugado, independentemente da cor que desenvolve em qualquer uma das bandas de teste. Caso contrário, o resultado do teste é inválido e a amostra deve ser retestada com outro dispositivo.

MATERIAIS FORNECIDOS

1. 20 un. envelopes selados com dispositivo de teste e dessecante
2. 20 un. de mocropipeta descartável (conta-gota)
3. 20un. de diluente
4. 1un. folheto informativo do produto

MATERIAIS NECESSÁRIOS (MAS NÃO FORNECIDOS)

1. Lanceta
2. Cronômetro

ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

1. Apenas para uso diagnóstico in vitro. Não reutilize o produto porque é descartável.
2. Leia atentamente as instruções de uso para obter o resultado preciso.
3. Somente as pessoas bem treinadas sobre o uso do kit são qualificadas para realizar o teste.
4. Não coma nem fume durante o manuseio das amostras.
5. Use luvas de proteção ao entregar amostras e lave as mãos completamente após o teste.
6. Durante o manuseio das amostras, tenha cuidado para evitar a amostra de pó em material na forma líquida.
7. A área contaminada com a amostra derramada deve ser bem limpa usando um surfactante.
8. Descarte todas as amostras e dispositivos adequadamente após o teste.
9. Não misture com outras amostras.
10. Não segure a micropipeta na boca e use o reagente dos outros lotes.
11. O dispositivo é sensível à umidade e ao calor. Então é muito importante retirar o dispositivo do envelope selado quando usar.
12. Não use o kit após o prazo de validade.
13. A solução tampão contém azida de sódio como agente conservante. Cuidado para não entrar em contato com os olhos ou com a pele.

Se isso acontecer lave-a com bastante água e consulte um médico se necessário.

⚠ **Atenção: Leia as precauções e o procedimento de teste neste manual antes de usar.**

14. Como a possibilidade de falso positivo ou falso negativo não pode ser completamente eliminado devido a vários fatores neste produto.
O diagnóstico não deve se basear apenas no resultado deste produto, e o diagnóstico final será decidido pelos resultados de outros métodos de teste e julgamento de um médico especialista com base em opiniões clínicas.
15. Não exponha o produto a 45 °C ou superior por mais de 1 semana durante o armazenamento ou transporte do produto.
16. O produto não deve ser usado se o envelope de alumínio estiver danificado antes do uso, ou a embalagem não estiver bem selada.
17. Não altere o uso do produto ou componentes.

COLHEITA E PREPARO DE AMOSTRAS

Preparação: Abra a caixa, escolha o pacote interno, deixe em temperatura ambiente, espere por 30 min.
Coleta de Amostras:
1- Massagem: Massagear o dedo anelar esquerdo;
2- Desinfectar: Limpe o local de punção da agulha com cotonete de álcool;
3- Punção: Segure a agulha descartável de coleta de sangue estéril para perfurar uma profundidade de 2-3mm no lado ulnar ventral da ponta do dedo pela mão direita, e depois puxar a agulha imediatamente;
4- Limpe: Depois que o sangue fluir naturalmente, limpe fora da primeira queda com uma bola de algodão asséptica.
5- Coleta de amostras: Sugue o sangue para a marca do micropipeta descartável, e depois pressione a ferida com a bola de algodão seco asséptico para parar de sangrar; Se o sangue não for suficiente, pressione o dedo anelar esquerdo (da palma da mão em direção à ponta do dedo) ligeiramente para fazer o sangue fluir.

PROCEDIMENTO DE TESTE

Diagnóstico para Anticorpo IgM / IgG - COVID-19

Especificações técnicas

NOME	Diagnóstico para Anticorpo IgM/IgG – Novo Coronavirus COVID-19 (lanceta incluída)
PRINCÍPIO DO TESTE	Ensaio de imunocromatografia em ouro coloidal
TEMPO DE RESULTADO	10 Minutos
AMOSTRA	Sangue total, soro, plasma, sangue capilar
EMBALAGEM	20 testes/caixa interna, 50 caixas internas/caixa master
CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS	CE (Certificação Europeia) EUDAMED (Certificação Alemã) ISO13485 ANVISA Registro de produto: 81118630007.

Performance

	AMOSTRA POSITIVA	AMOSTRA NÃO INFECTADA	TOTAL
QTD. DE AMOSTRAS	188	182	370
DIAGNÓSTICO POSITIVO	170	0	170
DIAGNÓSTICO NEGATIVO	18	182	200
SENSIBILIDADE	90,43%		
ESPECIFICIDADE		100,00%	
ACURACIDADE GERAL			95,14%

Fabricado na China

TÜVRheinland®

Certificate

The Certification Body of
TÜV Rheinland LGA Products GmbH

hereby certifies that the organization

Shanghai Liang Run Biomedicine Technology Co., Ltd.
Level 4, Building 1
No. 271 Gang'ao Road
Pilot Free Trade Zone
200131 Shanghai
China

has established and applies a quality management system for medical devices for the following scope:

Design and Development, Manufacture and Distribution of in-vitro diagnostic kits used in the detection of tumor biomarkers with ELISA methods

Proof has been furnished that the requirements specified in

EN ISO 13485:2016

are fulfilled. The quality management system is subject to yearly surveillance.

For reference Only

Effective Date:	2019-01-02
Certificate Registration No.:	SX 60128512 0001
An audit was performed. Report No.:	15079254 004
This Certificate is valid until:	2021-04-22

Certification Body

DAkkS
Deutsche
Akkreditierungsstelle
D-ZM-14169-01-02

Date 2019-01-02

TÜV Rheinland LGA Products GmbH
TÜVRheinland®
Zertifizierungsstelle

Herbert Zhong

TÜV Rheinland LGA Products GmbH - Tillystraße 2 - 90431 Nürnberg
Tel.: +49 221 806-1371 Fax: +49 221 806-3935 e-mail:cert-validity@de.tuv.com http://www.tuv.com/safety

Business Stream Products
Certification Department

TÜVRheinland®
LGA
Precisely Right.

TÜV Rheinland LGA Products GmbH · 90431 Nürnberg

Shanghai Liang Run Biomedicine
Technology Co., Ltd.
Level 4, Building 1
No. 271 Gang'ao Road
Pilot Free Trade Zone
200131 SHANGHAI
CHINA

Contact

Tel. +49 911 655-5225
Mail service@de.tuv.com

Date January 02, 2019

Application for : **QMS**
Certificate No. : SX 60128512 Sheet 0001
Device : Only for QM-System audit
Test requirement : EN ISO 13485:2016

Dear Madame or Sir,

Enclosed please find the new certificate No. SX 60128512 0001 replacing the previous certificate.

With effective date of the new certificate, the previous certificate (number see new certificate) becomes invalid.

Kind regards

Certification body

Herbert Zhong

Test sample: no, documentation available

For Reference Only

TÜV Rheinland
LGA Products GmbH

Tillystraße 2
90431 Nürnberg

Tel. +49 911 655-5225
Fax +49 911 655-5226
Mail service@de.tüv.com
Web www.tuv.com/safety

Board of Management

Dipl.-Ing.
Jörg Mähler, Spokesman

Dipl.-Kfm.
Dr. Jörg Schlösser

Chairman of the
Supervisory Board

Dipl.-Ing.
Ralf Schelter

Nuremberg HRB 26013
VAT No.: DE 811835490

Documentos de Habilitação

PLENO DISTRIBUIDORA LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.580.885/0001-39 **MATRIZ**		**22/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PLENO DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
58.11-5-00 - Edição de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS MONARCAS	**3**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.044-854	**PARQUE DOS NOBRES**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PLENODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	**(98) 3227-2080**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2020** às **13:06:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CERTIFICADO
102020009215130

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005249322020

Validade: 01/10/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.580.885/0001-39	**Inscrição Municipal:** 98224990
Razão Social: PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DOS MONARCAS	
Número: 3	**Complemento:**
Bairro: PARQUE DOS NOBRES	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65044854

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **03 de junho de 2020 às 00:00**, sob o código de autenticidade nº **B1F620ABC6E8990A6FFE7443877B828F**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 031160/20 **Data da** 14/04/2020 15:13:38

Inscrição Estadual: 125092679 **CPF/CNPJ:** 26580885000139

Razão Social: PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA DOS MONARCAS, 3 CEP: 65044854

Telefone: (98)32272080 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 10/11/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/04/2020 15:13:38

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019634/20 **Data da** 22/04/2020 16:08:58

Inscrição Estadual: 125092679 **CPF/CNPJ:** 26580885000139

Razão Social: PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA DOS MONARCAS, 3 CEP: 65044854

Telefone: (98)32272080 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/08/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/04/2020 16:08:58

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 26.580.885/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:16 do dia 26/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2020.
Código de controle da certidão: **7229.555A.2290.F883**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.580.885/0001-39
Certidão nº: 7144672/2020
Expedição: 24/03/2020, às 12:53:03
Validade: 19/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.580.885/0001-39, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.580.885/0001-39
Razão Social: PLENO DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: RUA DOS MONARCAS N 03 / PARQUE DOS NOBRES / SAO LUIS / MA / 65044-854

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2020 a 22/07/2020

Certificação Número: 2020062305381906826146

Informação obtida em 01/07/2020 18:31:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dez (2010) até o dia onze (11) de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita no **CNPJ** sob nº. **26.580.885/0001-39.** **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. **134577**, consultei e digitei. E eu, **Junior César Machado**, Secretário Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. São Luís/MA, 12 de maio de 2020.

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO São Luís-MA

JUNIOR CESAR MACHADO
Secretário Judicial da Distribuição

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000768393

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.
Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Fórum Desembargador "Sarney Costa".
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 12/05/2020 11:08

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12306100620224364834?

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12306100620224364834?-1
Data: 10/06/2020 17:41:30
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28820-14YP:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 18:15:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 12306100620224364834 7-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87eb5a6fa7421d697e36d85d90c34bd67212bc37adc7b26af74d58e398b7
8e1b4769f65a2e91e6051a23abe7293bf3386a

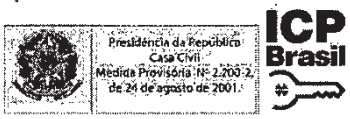
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP
Brasil

PLENO
DISTRIBUIDORA LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.580.885/0001-39 sediada Rua dos Monarcas, 3, CEP: 65.044-854, São Luís/MA, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2020**, instaurada pelo Município de Ibirataia/BA, que atende os cumprimentos dos requisitos de habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís, 13 de Julho de 2020.

PLENO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ (MF): 26.580.885/0001-39
JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL
CPF: 290 583.413-72 - RG: 17.450.693-7 SSP/MA
CARGO: Representante legal

26.580.885/0001-39
INSC. EST. 12.509267-9
PLENO DISTRIBUIDORA LTDA-ME
Rua dos Monarcas, nº 03
Parque dos Nobres - CEP:65044-854
SÃO LUÍS / MA

PLENO
DISTRIBUIDORA LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.580.885/0001-39 sediada Rua dos Monarcas, 3, CEP: 65.044-854, São Luís/MA Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís, 13 de Julho de 2020.

PLENO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ (MF): 26.580.885/0001-39
JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL
CPF: 290 583.413-72 - RG: 17.450.693-7 SSP/MA
CARGO: Representante legal

26.580.885/0001-39
INSC. EST. 12.509267-9
PLENO DISTRIBUIDORA LTDA-ME
Rua dos Monarcas, nº 03
Parque dos Nobres - CEP:65044-854
SÃO LUÍS / MA

PLENO
DISTRIBUIDORA LTDA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.580.885/0001-39 sediada Rua dos Monarcas, 3, CEP: 65.044-854, São Luís/MA Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do ocedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís, 13 de Julho de 2020.

PLENO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ (MF): 26.580.885/0001-39
JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL
CPF: 290 583.413-72 - RG: 17.450.693-7 SSP/MA
CARGO: Representante legal

26.580.885/0001-39
INSC. EST. 12.509267-9
PLENO DISTRIBUIDORA LTDA-ME
Rua dos Monarcas, nº 03
Parque dos Nobres - CEP:65044-854
SÃO LUÍS / MA

PLENO
DISTRIBUIDORA LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.580.885/0001-39 sediada Rua dos Monarcas, 3, CEP: 65.044-854, São Luís/MA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que:

Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís, 13 de Julho de 2020.

PLENO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ (MF): 26.580.885/0001-39
JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL
CPF: 290 583.413-72 - RG: 17.450.693-7 SSP/MA
CARGO: Representante legal

26.580.885/0001-39
INSC. EST. 12.509267-9
PLENO DISTRIBUIDORA LTDA-ME
Rua dos Monarcas, nº 03
Parque dos Nobres - CEP:65044-854
SÃO LUÍS / MA

PLENO
DISTRIBUIDORA LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

A Empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.580.885/0001-39 sediada Rua dos Monarcas, 3, CEP: 65.044-854, São Luís/MA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís, 13 de Julho de 2020.

PLENO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ (MF): 26.580.885/0001-39
JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL
CPF: 290 583.413-72 - RG: 17.450.693-7 SSP/MA
CARGO: Representante legal

26.580.885/0001-39
INSC. EST. 12.509267-9
PLENO DISTRIBUIDORA LTDA-ME
Rua dos Monarcas, nº 03
Parque dos Nobres - CEP:65044-854
SÃO LUÍS / MA

PLENO
DISTRIBUIDORA LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.580.885/0001-39 sediada Rua dos Monarcas, 3, CEP: 65.044-854, São Luís/MA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, Declaramos para todos os fins de direito, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís, 13 de Julho de 2020.

PLENO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ (MF): 26.580.885/0001-39
JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL
CPF: 290 583.413-72 - RG: 17.450.693-7 SSP/MA
CARGO: Representante legal

26.580.885/0001-39
INSC. EST. 12.509267-9
PLENO DISTRIBUIDORA LTDA-ME
Rua dos Monarcas, nº 03
Parque dos Nobres - CEP:65044-854
SÃO LUÍS / MA

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000642/2020

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **PLENO DISTRIBUIDORA LTDA. - Nome Fantasia: PLENO DISTRIBUIDORA - UNIDADE MEDICAMENTOS - CNPJ N°:26.580.885/0001-39**, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, situada na Rua dos Monarcas, 03, Parque dos Nobres, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Flávio Melo dos Santos, CRF/MA nº 3595.

Sao Luis(MA), 28 de Maio de 2020.

Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O Estabelecimento encontra-se apto a comercializar os produtos constantes na Portaria 344/98.

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara rpt

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://sebdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/123061006205128026661

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 123061006205128026661-1
Data: 10/06/2020 17:41:29
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28819-80XJ

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 18:16:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 123061006205128026661-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87a8fcc0eae1e2137f05707a9dd2a0d3fbafebc63fcd61bfbee26bb63dd29c15cf69f65a2e91e6051a23abe7293bf3386a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP
Brasil

CERTIFICADO
102020009217497

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98224990	26.580.885/0001-39	92120201807256

RAZÃO SOCIAL

PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI

NOME FANTASIA

PLENO DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R DOS MONARCAS Nº 3, PARQUE DOS NOBRES
65044854 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANÇAMENTO DE ALVARÁ POR OFÍCIO 2020

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

DD9F221941447E765915C2F924F22C9C

HUOL

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - UAF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pra os devidos fins que a empresa PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 26580885/0001-39, sediada na Rua dos Monarcas 3, Parque dos Nobres, São Luís/MA, referente ao fornecimento dos materiais de produtos na área da materiais e insumos para área da Saúde, fornecido para EBSERH HUOL- UFRN, mediante Nota de Empenho: 2020NE800741 - (DISPENSA DE LICITAÇÃO) 23526007750202031/2020, Notas Fiscais: 145/146.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA
1	MÁSCARA TRIPLA SMMMS	62 500,00	UN	MARCA: INC HOSPITALAR

Informamos ainda que a empresa tem nos atendido satisfatoriamente cumprido rigorosamente os prazos de entrega e garantia até a presente data, não existindo nada que desabone o compromisso da empresa.

1º Ofício de Notas Natal-RN
Reconhecimento no verso

Por ser verdade, firmo o presente.

Natal, 30 de junho de 2020.

RECONHEÇO 1º Ofício de Notas
Rodrigo Queiroz de Lima
Farmacêutico
Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico
Mat. SIAPE 2159657 - CRF - RN 2901

Rodrigo Queiroz de Lima
Farmacêutico CRF/RN 2901 - MAT. SIAPE 2.159.657
Chefe de Unidade Abastecimento Farmacêutico/HUOL.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/123060307201366464297

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 123060307201366464297-1
Data: 03/07/2020 11:40:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD80487-T2R1;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
CNS: 06.470-0
TJPB

Recebemos de PLENO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, as mercadorias constantes da nota fiscal indicada do lado. Cliente:227-HOSPITAL UNIVERSITARIO ON

Data de recebimento | Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00000174 - R$: 89.650,00

NF-e
000.000.145
Serie: 1

PLENO DISTRIBUIDORA LTDA

Identificação do Emitente

PLENO DISTRIBUIDORA LTDA-ME

RUA DOS MONARCAS - PARQUE DOS NOBRES - CEP:65044854 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 9833040657 / - Email:PLENODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

2120.0526.5808.8500.0139.5500.1000.0001.4511.0000.1451

DANFE
Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.000.145
Serie: 1
Página: 01

Natureza da Operação	Protocolo da NF-e
VENDA DE MERCADORIA	421200010969649 - 2020-05-27T10:45:55-03:00

Inscrição Estadual	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ
125092679		26.580.885/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
227-EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH (HOSPITAL UNIVERSITARIO ADT)	15126437000739	27/05/2020

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Entrada/Saída
AV NILO PECANHA, 620	PETROPOLIS	59012300	27/05/2020

Município	Fone/FAX	UF	Inscrição Estadual	Hora Entrada/Saída
NATAL	8433425132	RN	ISENTO	-

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	
000000145/01	27/05/20-DINH - E	89650,00		- -			- -		

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	Vl.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.650,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessorias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ
VRB TRANSPORTES EIRELI	0-Emitente 1-Destinatario [0]	-	-	PR	23787980000110

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA SOLDADO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, 10120-CRUZEIRO	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	9071022622

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
10	VOLUMES	DIVERSOS	1	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
6749	MASCARA TRIPLA SMMMS AZUL COM TIRAS - LT: 040520-VAL: 31/05/23 - CXMASCSM3AZTPCT -	63079010	040	6102	UND	27500,00	3,260	0,00	89.650,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS Usuário: RONALDO

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00000174 RCA: 000001 - - REF. EMPENHO N. 2020NE800741 /	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12306030720136646429

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12306030720136646429 7-2
Data: 03/07/2020 11:40:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD80488-IXFN;
CNJ: 08.470-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 5145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Victor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Recebemos de PLENO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, as mercadorias constantes da nota fiscal indicada do lado. ON	Cliente:227-HOSPITAL UNIVERSITARIO	NF-e 000.000.146 Serie: 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00000175 - R$: 114.100,00	

PLENO DISTRIBUIDORA LTDA

Identificação do Emitente

PLENO DISTRIBUIDORA LTDA-ME

RUA DOS MONARCAS - PARQUE DOS NOBRES - CEP:65044854 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 9833040657 / - Email:PLENODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

2120.0526.5808.8500.0139.5500.1000.0001.4611.0000.1467

DANFE Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica — 0 - Entrada, 1 - Saída [1] — NF-e 000.000.146 Serie: 1 Página: 01

Natureza da Operação	Protocolo da NF-e
VENDA DE MERCADORIA	421200011176099 - 2020-05-29T10:16:56-03:00

Inscrição Estadual	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ
125092679		26.580.885/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
227-EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH (HOSPITAL UNIVERSITARIO	15126437000739	29/05/2020

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Entrada/Saída
AV NILO PECANHA, 620	PETROPOLIS	59012300	29/05/2020

Município	Fone/FAX	UF	Inscrição Estadual	Hora Entrada/Saída
NATAL	8433425132	RN	ISENTO	

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	
00000146/01	29/05/20-DINH - E	114100,00		- -			- -		

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	Vl.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.100,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessorias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatario [0]	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ
VRB TRANSPORTES EIRELI		-	-	PR	23787980000110

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA SOLDADO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, 10120-CRUZEIRO	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	9071022622

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
13	VOLUMES	DIVERSOS	1	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
6749	MASCARA TRIPLA SMMMS AZUL COM TIRAS - LT: 040520-VAL: 31/05/23 - CXMASCSM3AZTPCT -	63079010	040	6102	UND	35000,00	3,260	0,00	114.100,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS — Usuário: RONALDO

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00000175 RCA: 000001 - - REF. EMPENHO N. 2020NE800741 /	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12306030720136646429 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12306030720136646429 7-3
Data: 03/07/2020 11:40:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD80489-GUYD;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Recebemos de PLENO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, as mercadorias constantes da nota fiscal indicada do lado. ON	Cliente:227-HOSPITAL UNIVERSITARIO	NF-e 000.000.153 Serie: 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00000182 - R$: 238.143,00	

PLENO DISTRIBUIDORA LTDA

Identificação do Emitente

PLENO DISTRIBUIDORA LTDA-ME

RUA DOS MONARCAS - PARQUE DOS NOBRES - CEP:65044854 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 9833040657 / - Email:PLENODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

2120.0626.5808.8500.0139.5500.1000.0001.5311.0000.1538

DANFE Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e **000.000.153** Serie: 1 Página: 01

Natureza da Operação	Protocolo da NF-e
VENDA DE MERCADORIA	421200012331910 - 2020-06-11T11:33:18-03:00

Inscrição Estadual	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ
125092679		26.580.885/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
227-EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH (HOSPITAL UNIVERSITARIO	15126437000739	11/06/2020

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Entrada/Saída
AV NILO PECANHA, 620	PETROPOLIS	59012300	11/06/2020

Município	Fone/FAX	UF	Inscrição Estadual	Hora Entrada/Saída
NATAL	8433425132	RN	ISENTO	-

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	
000000153/01	11/06/20-DINH - E	238143,00		- -			- -		

CALCULO DO IMPOSTO

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	Vl.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.143,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessorias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.143,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatario [0]	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ
VRB TRANSPORTES EIRELI		.	-	PR	23787980000110

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
RUA SOLDADO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, 10120-CRUZEIRO	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	9071022622

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
22	VOLUMES	DIVERSOS	2	0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
6753	MASCARA TRIPLA SMMMS AZUL COM TIRAS - PCTMASCSM3AZL -	63079010	040	6102	UND	62800,00	3,260	0,00	204.728,00	0,00	0,00
6749	MASCARA TRIPLA SMMMS AZUL COM TIRAS - CXMASCSM3AZTPCT -	63079010	040	6102	UND	10250,00	3,260	0,00	33.415,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS Usuário: RONALDO

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
PV: 00000182 RCA: 000001 - - AUT. DE FORNECIMENTO NOTA DE EMPENHO N. 2020NE800741 PRODUTO ISENTO DE IMPOSTOS CONFORME SEGUE: RESOLUCAO N. 22, DE 25 DE MARCO DE 2020 - GOVERNO FEDERAL MEDIDA PROVISORIA N. 310 DE 14/04/2020 - GOVERNO ESTADUAL/MA /	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12306030720136646429 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12306030720136646429 7-4
Data: 03/07/2020 11:40:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD80490-9HL1;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 14:07:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 123060307201366464297-1 123060307201366464297-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb79375e5cb593803660141bd96c878fa406681aa221052a41a29a24aad29e71be7704669f65a2e91e6051a23abe7293bf3386a

DISTRIBUIDORA
Rocha
PHARMA

D R REPRES ENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 04.954.908/0001-95
RUA DA FAZENDA Nº 400, FLORA RICA
TEL. (99) 3541.3526 / 3541.3103
EMAIL:distribuidorarochafarma@gmail.com
BALSAS - MA CEP: 65.800.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 26.680.885/0001-39**, estabelecida na Rua dos Monarcas, nº 03 - Parque dos Nobres - São Luís/MA, já forneceu e fornece Medicamentos em Geral, Correlatos, Saneante, Material Odontológico e Material para Laboratório em Geral, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto em referência, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Balsas/MA, 18 de Dezembro de 2018.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12306050620632147944 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12306050620632147944 6-1
Data: 05/06/2020 14:45:28
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC19336-0ZH9;
CNJ: 0647-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2020 15:51:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 123060506206321479446-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f4714239123948102 90b9dc7726887179c9d518c35c192b8c2331d8a4e177c05e2081a380569f65a2e91e6051a23abe7293bf3386a

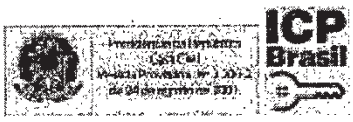
ICP
Brasil

Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Seabra

1 Segunda-feira - 6 de Julho de 2020 - Ano - Nº 2798

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Seabra publica:

- **Atestado de Capacidade Técnica - Pregão Eletrônico 06/2020.** (Pleno Distribuidora Eireli).

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Fabio Miranda De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Benjamin Constant, nº 18 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /UG9X3JIPZPQU4LVBHOTOQ

Licitações

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000
Tel:(075)3331-1421 / 1422

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**, inscrita no CNPJ Nº 13.922.604/0001-37, situada na Praça Benjamin Constant, 18, nesta cidade de Seabra – BA., **ATESTA** para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 26580885/0001-39, sediada na Rua dos Monarcas 3, Parque dos Nobres, São Luís/MA, executou o fornecimento dos materiais de produtos na área da materiais e insumos para área da Saúde, fornecido para FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEABRA, nos termos do **Pregão Eletrônico 06/2020**, Homologado e publicado no Diário Oficial do Município – D.O.M., na página eletrônica http://www.seabra.ba.io.org.br/diarioOficial, Edição 2692 de 13/05/2020, e **Ata de Registro de Preços Nº 107/2020,** publicada no D.O.M, Edição 2718 de 28/05/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de EPIs, SANEANTES e MATERIAL MÉDICO, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, tendo executado fornecimento mediante Ordem de Compra/Serviço: 563/2020 - (PREGÃO ELETRONICO) 06/2020, Nota Fiscal: 152 (MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA, QTD 110 Caixas – Marca INCA MASC).

Atestamos, por fim, que a empresa tem nos atendido satisfatoriamente cumprido rigorosamente os prazos de entrega e garantia até a presente data, não existindo nada que desabone o compromisso da empresa, razão pela qual afirmamos sua idoneidade, sendo a empresa capaz e conceituada no ramo das atividades a que se propõe prestar. O referido é verdade e dou fé.

Seabra/BA, 06 de Julho de 2020.

EÑILSON LAZARO VIEIRA
Coordenador do Dep. de Licitações e Contratos – Dec. 06/2019
Presidente da CPL – Dec. 015/2019
Pregoeiro – Decreto 016/2019

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Unidade de Atendimento e Protocolo - UNIAP
Impresso em: 05/05/2020 8:07:10

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo:
25352.247322/2020-11
Expediente:
1390830208
Número de Transação:
3465602020
Tipo de Documento:
Processo
Número do Processo:
25351380090202012
Favorecido:
26.580.885/0001-39 - PLENO DISTRIBUIDORA LTDA
Assunto:
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família

Protocolizado On-Line via Peticionamento Eletrônico por:
753.084.603-53 - RONALDO JOSÉ ALVES BRITO em 05/05/2020 8:07:10

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico

Transação Nº: 34.6560.2020
Data da Transação: 28/04/2020 Data da Retificação: 02/05/2020 16:52:38

Página: 1

Dados do Peticionamento
Empresa : **PLENO DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ : **26580885000139**
Assunto : **8017 - IVD - Registro de produtos importados em família**
Fato Gerador : **7331**
Porte da Empresa: **PEQUENA**
Valor da Taxa : **R$ 2.127,48**

Relação de Documentos de Instrução

- **Modelos de rotulagem**
- **Instruções de uso/manual do usuário**
- **Descrição do enquadramento em família (indicação da família correspondente conforme previsto na IN 03/2015)**
- **Dossiê técnico – descrição do produto (itens a, b, c, d, e, f, g, h, i, j do item I, art. 29 da RDC 36/2015)**
- **Dossiê técnico – imagens dos produtos**
- **Dossiê técnico – relatório de gerenciamento de riscos**
- **Dossiê técnico – lista de normas técnicas adotadas**
- **Dossiê técnico – estudo de desempenho (itens a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l do item VI, art. 29 da RDC 36/2015)**
- **Dossiê técnico – estudo de desempenho – estabilidade do produto (itens a, b, c do item VII, art. 29 da RDC 36/2015)**
- **Dossiê técnico – estudo de desempenho – desempenho clínico**
- **Dossiê técnico – estudo de desempenho – endereços das unidades fabris**
- **Dossiê técnico – estudo de desempenho – processos de fabricação, contendo o fluxograma do processo de produção**
- **Declaração emitida no formato definido no item V do Artigo 19 da RDC 36/15**
- **Comprovante de Certificação em Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela ANVISA**

Fundamentação Legal

- Lei 6360/76, RDC 36/15, RDC 16/13, RDC 15/14, RDC 183/17, RDC 222/06, RDC 76/08, IN 03/2015. O solicitante deve apresentar documentos assinados digitalmente (com certificado digital ICP Brasil) ou com assinatura manuscrita digitalizada dos responsáveis legal e técnico, conforme exigido na regulamentação aplicável ou quando apontado na relação de documentos de instrução processual.

Consulte sempre a legislação pertinente para maiores esclarecimentos quanto à documentação.

	Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Formulário Eletrônico	IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Página: 2

Ficha de Identificação do Solicitante - FIS (Produtos Diagnósticos de Uso In-Vitro)

Identificação do Processo

Assunto
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família

Número do Processo	C	Número do Registro

Dados do Solicitante

1.1	Razão Social **PLENO DISTRIBUIDORA LTDA**						
1.2	Nome Fantasia **PLENO DISTRIBUIDORA**						
1.3	CGC/CNPJ **26.580.885/0001-39**			1.4	Insc. ICMS		
1.5	Endereço **RUA DOS MONARCAS, 03**						
1.6	Cidade **SÃO LUÍS**			1.7	UF **MA**	1.8	CEP **65.044-854**
1.9	DDD **98**	1.10	Telefone **3304-0657**	1.11	DDD **98**	1.12	FAX
1.13	Nome para Contato **JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL**						
1.14	DDD **98**	1.15	Telefone **330-4065**	1.16	DDD	1.17	FAX

2 Identificação do Solicitante na ANVS

Número da Autorização de Funcionamento na A.N.V.S.
3.8YWLM-4

Declaração do Solicitante (Responsável Legal) e Responsável Técnico

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, podendo ser comprovadas por documentos disponíveis na empresa.

Declaro, para os devidos fins de direito, o conhecimento e anuência quanto ao disposto nos parágrafos do artigo 9º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n.º236, de 26 de dezembro de 2001.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
_____	_____ **JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL** **29058341372**	_____ **FLAVIO MELO DOS SANTOS** **Farmacêutico** **CRF/MA 83/13**

	Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Formulário Eletrônico	IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Página: 3

Identificação do Processo	
Assunto **8017 - IVD - Registro de produtos importados em família**	
Número do Processo	Número do Registro

Anexos

1 - Modelos de rotulagem
• 01-RÓTULO.pdf
2 - Instruções de uso/manual do usuário
• 2.IFU.pdf
3 - Descrição do enquadramento em família (indicação da família correspondente conforme previsto na IN 03/2015)
• 03-DESCRIÇÃO DO ENQUADRAMENTO.pdf
4 - Dossiê técnico – descrição do produto (itens a, b, c, d, e, f, g, h, i, j do item I, art. 29 da RDC 36/2015)
• 04-DOSSEI TECNICO ITENS A - J.pdf
5 - Dossiê técnico – imagens dos produtos
• 05-IMAGEM DO PRODUTO.pdf
6 - Dossiê técnico – relatório de gerenciamento de riscos
• 06-RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCO.pdf • 06.1-ANEXO I.pdf • 06.2-ANEXO II.pdf • 06.3-ANEXO III.pdf
7 - Dossiê técnico – lista de normas técnicas adotadas
• 07-LISTA DE NORMAS.pdf
8 - Dossiê técnico – estudo de desempenho (itens a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l do item VI, art. 29 da RDC 36/2015)
• 08-ESTUDOS DE DESEMPENHO.pdf
9 - Dossiê técnico – estudo de desempenho – estabilidade do produto (itens a, b, c do item VII, art. 29 da RDC 36/2015)
• 09-ESTUDOS DE ESTABILIDADE.pdf
10 - Dossiê técnico – estudo de desempenho – desempenho clínico
• 10-DESEMPENHO CLÍNICO.pdf
11 - Dossiê técnico – estudo de desempenho – endereços das unidades fabris
• 11-ENDEREÇOS DE FABRICAÇÃO.pdf
12 - Dossiê técnico – estudo de desempenho – processos de fabricação, contendo o fluxograma do processo de produção
• 12-FLUXOGRAMA E PROCESSO DE FABRICAÇÃO.pdf
13 - Declaração emitida no formato definido no item V do Artigo 19 da RDC 36/15
• 13-LETTER OF AUTHORIZATION SIGNED.pdf
14 - Comprovante de Certificação em Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela ANVISA
• 14-CERTIFICATION ISO 13485.pdf

	Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Formulário Eletrônico	IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Página: 4

Ficha de Identificação do Produto - FIP

Identificação do Processo

A	Número do Processo	B	Número do Registro

3 Identificação do Produto

3.1 Nome Comercial do Produto (ou da família)

COVID-19(SARS-CoV-2) IgM/IgG Antibody Test Kit

Produto Único

3.2 Apresentações/Modelos do Produto

Composição (constante nas instruções de uso - para instrumentos, informar a lista de partes e acessórios)

Produto da Família

3.3

1º - Componente
COVID-19(SARS-CoV-2) IgM/IgG Antibody Test Kit

Apresentação/Modelo
COVID-19(SARS-CoV-2) IgM/IgG Antibody Test Kit

Composição
COMPONENTES DO KIT DE TESTE Dispositivo de teste (embalado individualmente em embalagem de alumínio) Solução tampão Conta-gotas Instruções de Uso

Dados do Produto

Identificação Técnica do Produto

3.4

Nome Técnico
CORONAVÍRUS

Classificação de Risco
III CLASSE III: PRODUTOS DE ALTO RISCO AO INDIVÍDUO E OU MÉDIO RISCO À SAÚDE PÚBLICA

Metodologia
IMUNOCROMATOGRAFIA

Amostra/Matriz

3.5

1ª - Amostra
Sangue

2ª - Amostra
Soro

3ª - Amostra
Plasma

Nome Comercial Internacional

3.6 1 - Nome Comercial Internacional

3.7 1 - Pais

4 Dados do Fabricante Nacional

4.1 1 - CNPJ

Fabricante				4.2	Nº Autorização/Cadastro
4.3 UF		4.4	Município de Fabricação	4.5	Código do Município

5 Dados do Fabricante Internacional

1 - Fabricante

5.1	WUHAN EASYDIAGNOSIS BIOMEDICINE CO., LTD.

5.2	Cidade de Fabricação WUHAN	5.3	Pais CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Dados Complementares
Finalidade e Resumo da Descrição do Princípio de Ação
Destina-se a auxiliar no diagnóstico da infecção por COVID-19 na fase convalescente do paciente com sintomas clínicos da infecção, utilizando-se amostras de sangue, plasma ou soro.
Conservação
CONSERVAR ENTRE 2 E 30°C
Informações sobre transporte, armazenamento e prazo de validade
O produto deve ser Transportado e Armazenado protegido da luz solar direta, em ambiente com temperaturas monitoradas entre 2 e 30 Graus Centigrados, em local limpo, seco e com ventilação natural ou artificial. As Caixas devem ter empilhamento máximo de 3 unidades. O Kit não deve ser congelado.
Estudos de Estabilidade (Tempo Real/Acelerado):
Foi realizado estudo de estabilidade acelerado para definição dos critérios de estabilidade das condições de uso, armazenamento e transporte e para determinação da validade do produto. O relatório do estudo de estabilidade foi anexado a este processo.

	Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Formulário Eletrônico	IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Página: 7

Declaração do Fornecedor (Responsável Legal) e Responsável Técnico

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, podendo ser comprovadas por documentos disponíveis na empresa.

Declaro, para os devidos fins de direito, o conhecimento e anuência quanto ao disposto nos parágrafos do artigo 9º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n.º236, de 26 de dezembro de 2001.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
	JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL **29058341372**	**FLAVIO MELO DOS SANTOS** **Farmacêutico** **CRF/MA 83/13**

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
Identificação do Responsável pela Transação na Internet

Transação Nº: 34.6560.2020
Data da Transação: 28/04/2020 Data da Retificação: 02/05/2020 16:52:38

Página: 8

Responsável pela Transação na Internet
Tipo do responsável **Pessoa Física**
Dados de Identificação do Usuário
Nome **RONALDO JOSÉ ALVES BRITO**
Número do CPF **753.084.603-53**

Esse documento é apenas informativo. Não pode ser utilizado como comprovante de pagamento.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança

	Vencimento	**03/06/2020**
	Número da Guia	285916/2020
	Nº Guia Referência	-
	Valor da Taxa	R$ 2.127,48
Nome ou Razão Social/Endereço/Fone **PLENO DISTRIBUIDORA LTDA** **PLENO DISTRIBUIDORA** **SÃO LUÍS - MA 65044854 33040657**	Taxa Complementar	-
	Valor Multa	-
	Acréscimo Multa	-
CNPJ/CPF: 26.580.885/0001-39	Descontos Multa	-
Tipo da Guia: **Normal**	Total da Guia	R$ 2.127,48

Instruções
Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.
Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porte: PEQUENA	Classe:		
Nº Embarcação:	Modalidade:	Número:	Qt. Itens:

Fato Gerador: 7331-IVD - Registro de produtos importados em família

Nome Embarcação:	Bandeira:

Número da Transação: 3465602020

Válido somente com autenticação bancária.

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança
Data da operação: 04/05/2020
N° de controle: 175.003.835.248.422.385 | Documento: 0000695

Conta de débito: **Agência: 2995 | Conta: 0020500-1 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS L | CNPJ: 014.239.192/0001-06**

Código de barras:	**00190 00009 02941 055341 65602 020177 7 82750000212748**
Banco destinatário:	**001 - BANCO DO BRASIL S.A.**
Razao Social Beneficiário:	**AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA**
Nome Fantasia Beneficiário:	**AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA**
CPF/CNPJ Beneficiário:	**003.112.386/0001-11**
Razao Social Sacador Avalista:	**Não informado**
CPF/CNPJ Sacador Avalista:	**Não informado**
Instituição Recebedora:	**237 - BANCO BRADESCO S.A.**
Nome do Pagador:	**PLENO DISTRIBUIDORA LTDA**
CPF/CNPJ do Pagador:	**026.580.885/0001-39**
Data de débito:	**04/05/2020**
Data de vencimento:	**03/06/2020**
Valor:	**R$ 2,127.48**
Desconto:	**R$ 0.00**
Abatimento:	**R$ 0.00**
Bonificação:	**R$ 0.00**
Multa:	**R$ 0.00**
Juros:	**R$ 0.00**
Valor total:	**R$ 2,127.48**
Descrição:	**SAUDE PLENO**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação

```
Mq*5brdG MAX2FTNv EB7YuStA RT8JkGBt RXcNALCt ARV87p8p #U#4Cf5f YHdCjnJG
u@RUwx@F Z9@8koti Mhj8Yj3f HwHzSpKo Z*fL7PeH Pb3mMb*U MomWDD2E 5paFBFJ6
@CFobJQ9 H4ONg@l* 4CYZx4AM YzyLLCyl nQ6rT2if qVQSBwQA 44510220 06397080
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança	**Vencimento**	**03/06/2020**
	Número da Guia	285916/2020
	Nº Guia Referência	-
	Valor da Taxa	R$ 2.127,48
Nome ou Razão Social/Endereço/Fone **PLENO DISTRIBUIDORA LTDA**	Taxa Complementar	-
	Valor Multa	-
	Acréscimo Multa	-
CNPJ/CPF: 26.580.885/0001-39	Descontos Multa	-
Tipo da Guia: **Normal**	Total da Guia	R$ 2.127,48

Instruções
Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.
Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porte: PEQUENA	Classe:		
Nº Embarcação:	Modalidade:	Número:	Qt.Itens:

Fato(s) Gerador(es): 7331 - IVD - Registro de produtos importados em família

Nome Embarcação:	Bandeira:

Número da Transação: 3465602020 | **00190.00009 02941.055341 65602.020177 7 82750000212748**

Válido somente com autenticação bancária.

BANCO DO BRASIL	**001-9**	**00190.00009 02941.055341 65602.020177 7 82750000212748**

Local de Pagamento **Pagável em qualquer banco até o vencimento**					Vencimento 03/06/2020
Cedente **ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**					Agência/Cód Cliente 1607-1/0333030-3
Data do Documento 04/05/2020	Nº do Documento 285916/2020	Espécie Documento	Aceite	Data Proces. 04/05/2020	Nosso Número 3465602020
Uso do Banco	Carteira 18	Espécie Real	Quantidade	Valor R$ 2.127,48	(=)Valor do Documento R$ 2.127,48

Instruções

NÃO RECEBER ESTE TÍTULO APÓS A DATA DE VENCIMENTO

ATENÇÃO:
ESTA GUIA É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. O USO IRREGULAR PODE CAUSAR A NÃO IDENTIFICACAO DO SEU PAGAMENTO

Número da Transação: 3465602020

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora Multa

(+)Outros Acréscimos

Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança.

(=)Valor Cobrado
R$ 2.127,48

Sacado
PLENO DISTRIBUIDORA LTDA
SÃO LUÍS - MA - 65044854

Sacador/Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

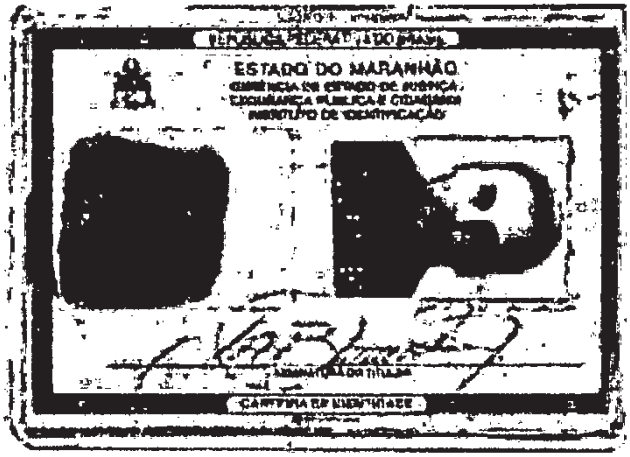

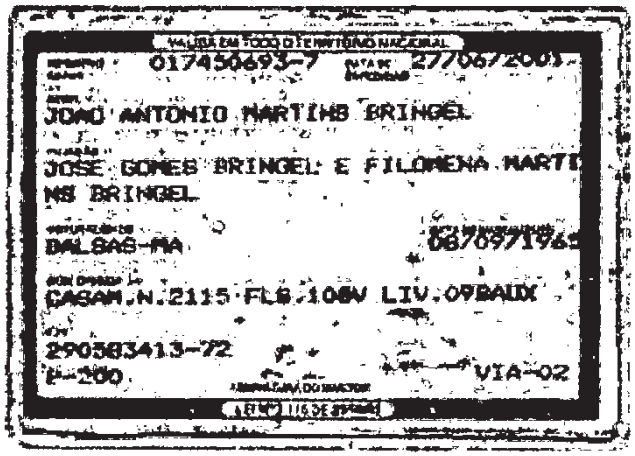

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/123061205207041698027

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 123061205207041698027-1
Data: 12/05/2020 10:20:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKA79104-JRQ8;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vêber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 10:25:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 123061205207041698027-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd99edf4252ef518f78838ec3fbad120ed11d7eefd8b2781b72f7cf6d4a0bd1e9069f65a2e91e6051a23abe7293bf3386a

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.580.885/0001-39**
Razão Social: **PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI**
Nome Fantasia: **PLENO DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/10/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**22/09/2020**
FGTS	Validade:	**22/07/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**28/12/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/11/2020**
Receita Municipal	Validade:	**01/10/2020**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 290.583.413-72 Nome: JOAO ANTONIO MARTINS BRINGEL
Ass: _____

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.580.885/0001-39 **Inscrição Estadual:** 12.509267-9

Razão Social: PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOS MONARCAS

Número: 3 **Complemento:**

Bairro: PARQUE DOS NOBRES

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65044854 **DDD:** **Telefone:** 32272080

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
5811500	EDIÇÃO DE LIVROS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/06/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4649408-4661300-4651601), 01/07/2010 - (4646002-4664800-5811500-4679699-4645101-4647801-4673700), 01/10/2010 - (4649404-4692300-4644302-4645103-4642702), 01/12/2010 - (4647802), 03/01/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/08/2017, 01/01/2018,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/06/2020

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

COVID-19(SARS-CoV-2) IgM/IgG Antibody Test Kit

MODELO DE RÓTULO

IMPORTADO E DISTRIBUIDO POR:
PLENO DISTRIBUIDORA LTDA
RUA DOS MONARCAS, 03 – SÃO LUIS – MA
CEP 65.044-854
FONE +55 (98) 3304-0657
RESP. TÉCNICO: FLAVIO MELO DOS SANTOS - CRF/MA: 8313
AFE ANVISA 3.8YWLM-4 REGISTRO ANVISA: XXXXXXXXXX
CNPJ: 26.580.885/0001-39"

NOME TÉCNICO: CORONAVÍRUS
NOME COMERCIAL: COVID-19(SARS-CoV-2) IgM/IgG Antibody Test Kit

COVID-19(SARS-CoV-2) IgM/IgG Antibody Test Kit

Package: 20 tests/kit

consult instruction for use

EC REP MedNet EC-REP GmbH

DIMDI: DE/0000048589

Assinatura Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Empresa ou Representante Legal

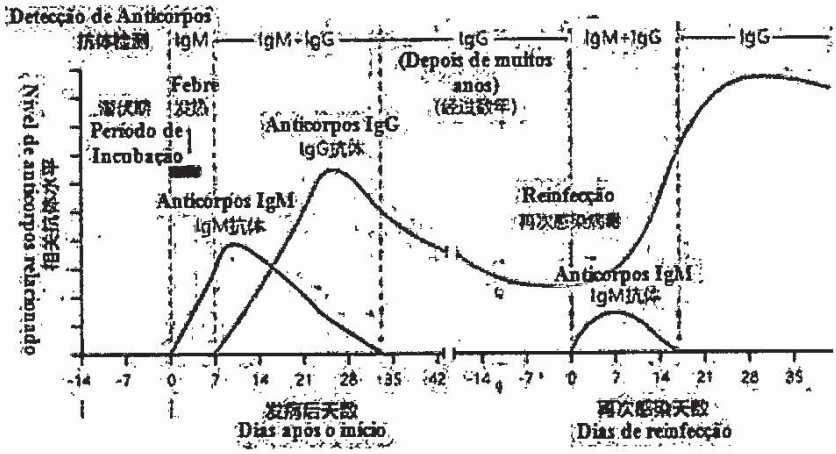

[Princípio de Teste]

Esse Kit aplica o Princípio do GICA para detectar qualitativamente os anticorpos SARS-CoV-2 IgMandIgG no soro humano, plasma ou sangue. Pegue a amostra de teste, adicione ao poço de amostra do papel de teste e, em seguida, adicione 2 gotas de diluente de amostra. Os anticorpos IgM/IgG na amostra, se conecta ao antígeno SARS-CoV-2 recombinado, etiquetado com ouro coloidal no bloco de ligação afim de formar um conjunto que se difunde seguindo adiante da membrana de nitrocelulose (membrana NC) sob cromatografia. Então, liga-se aos anticorpos IgM/IgG anti-humano, fixado na linha de teste da membrana NC para formar uma faixa roxa-vermelha, mostrando os anticorpos SARS-CoV-2 IgM/IgG. Quanto mais profunda a cor da faixa na linha T, maior será a concentração de anticorpos SARS-CoV-2 IgM/IgG na amostra. Para monitorar a eficácia do cartão de teste, uma linha de controle de qualidade (Linha C) é definida. Independentemente da existência da linha T, a linha C deve mostrar o desenvolvimento de cor, ou o resultado deverá ser considerado inválido.

[Principais Componentes]

Especificação / Componentes	20 Kits de Teste	Componentes Principais
Tira de Teste de Anticorpos IgM/IgG	20 Tiras	Cartão plástico, membrana NC (revestido com anticorpos anti-humano IgM/IgG e anticorpos da linha C), bloco de ligação (antígeno SARS-CoV-2 recombinado, etiquetado com ouro coloidal), papel absorvente e placa de PVC.
Diluente de Amostra	1 Tubo	
Instrução de uso	1 unidade	

[Condições de Armazenamento e Validade]

O Kit deve ser armazenado a 2-30°C e possui validade de 12 meses. Após a abertura do saco de alumínio, por favor, fazer uso do kit o mais rápido possível.

[Requisitos de Amostra]

1. É adequado para amostras de soro humano, plasma e sangue. EDTA, heparina sódica e o anticoagulante de citrato de sódio são recomendados para plasma/sangue.

2. Amostras devem ser usadas o mais rápido possível após coleta; se não usado imediatamente, as amostras de soro/plasma devem ser armazenadas a 2-8°C durante até 5 dias; em caso de armazenamento a longo prazo, o armazenamento deve ser a -20°C; amostras de sangue devem ser armazenadas a 2-8°C para evitar hemólise.

3. Não deve ser usadas amostras contendo uma grande quantidade de lipídios, qualquer hemolítico ou esteja turvo, ou então a determinação de resultados pode ser afetada.

[Etapas de Teste]

Por favor, leia com cuidado todas as instruções antes do uso do Kit.

1. Tire as amostras de teste e os reagentes necessários do ambiente de armazenamento e equilibre-os à temperatura da sala;
2. Desembale o saco de alumínio, pegue o cartão de teste e coloque-o em cima de uma mesa horizontal;
3. Adicione 10μL de soro, amostras de plasma ou 20μL de amostras de sangue verticalmente ao poço de amostragem do cartão de teste IgM/IgG, e adicione imediatamente 2 gotas (cerca de 70μL) ou 70μL de diluente de amostra com uma pipeta;
4. Começe a cronometrar e identifique o resultado dentro de 10 minutos.

[Interpretação de Resultados de Teste]

1. **Resultado negativo:** Se somente a linha C aparecer e, ambas as linhas T IgM e linha T IgG não apresentarem desenvolvimento de cor, isso significa que não fora identificado anticorpos SARS-CoV-2 IgM/IgG e o resultado deve ser determinado como negativo.

2. **Resultado Positivo:**

a) Se ambas as linhas C e linha T IgM apresentarem desenvolvimento de cor, significa que foram detectados os anticorpos SARS-CoV-2 IgM e o resultado deve ser determinado IgM positivo.

b) Se ambas as linhas C e linha T IgG apresentarem desenvolvimento de cor, significa que foram detectados os anticorpos SARS-CoV-2 IgG e o resultado deve ser determinado IgM positivo.

Resultado inválido: Caso a linha C não aparecer, não importará o desenvolvimento de cores das linhas T IgM/IgG, o resultado deve ser determinado inválido.

Neste momento, indica operação incorreta ou deterioração ou dano do cartão de teste. Por favor, releia as instruções cuidadosamente e realize o teste novamente com um novo cartão de teste. Se o problema persistir, pare imediatamente de usar esse lote de produtos e entre em contato com o fornecedor.

	Limitação de Temperatura		Prazo de Validade AAAA/MM
	Código do Lote		Dispositivo médico para diagnóstico in vitro
	Fabricante		Número de Catálogo
	Contém suficiente para <N> testes		Consulte as instruções de uso
	Não reutilize		

[Informações de Contato]

Wuhan EasyDiagnosis Biomedicine Co., Ltd.
Address: Room 3 & 4, 2nd Floor, Bldg 25, Phase 3.1 Wuhan Optics Valley International Biopharmaceutical Enterprise Accelerator, No.388, Gaoxin 2nd RD, East Lake Hi-Tech Development Zone,430074 Wuhan, China
Tel: +86(0)27-87808955
Fax: +86(0)27-87808005
WEB: www.mdeasydiagnosis.com
Email: easydiagnosis@gmail.com

MedNet EC-REP GmbH
Borkstrasse 10, 48163 Münster, Alemanha

COVID-19(SARS-CoV-2) IgM/IgG Antibody Test Kit

FAMÍLIA CORRESPONDENTE:

a) INDICAÇÃO: TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19(SARS-CoV-2) IgM/IgG Antibody Test Kit.
b) FUNCIONALIDADE: USADO PARA DIAGNÓSTICO
c) USUÁRIO PRETENDIDO: PACIENTE COM SINTOMAS DE CONTAMINAÇÃO DO COVID-19
d) LOCAL DE USO: HOSPITAIS, CLINICAS, AMBULATÓRIOS, FARMÁCIAS
e) TIPO DE USO: USO POR PROFISSIONAL DA AREA DE SAÚDE
f) TIPO DE ENSAIO: ENSAIO QUALITATIVO
g) TIPO DE AMOSTRAS: AS AMOSTRAS SÃO: SANGUE, PLASMA OU SORO.
h) CLASSE DE RISCO: III
i) PAÍS DE FABRICAÇÃO: CHINA

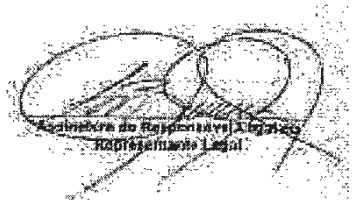

Assinatura do Representante Legal
Representante Legal

Assinatura Responsável
Técnico

COVID-19(SARS-CoV-2) IgM/IgG Antibody Test Kit

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

A-INDICAÇÃO DE USO OU USO PRETENDIDO:

TESTE QUALITATIVO PARA TRIAGEM E AUXÍLIO DIAGNÓSTICO.

Este Kit deve ser usado para a detecção qualitativa dos anticorpos SARS-CoV-2 IgM/IgG no soro humano, plasma ou sangue in vitro.

Coronavírus pertence ao gênero na classificação sistemática da família Coronaviridae. É um vírus de RNA de fita simples com sentido positivo, com um diâmetro de cerca de 80-120 mm. Seu material genético é o maior entre todos os vírus de RNA e infecta apenas humanos, ratos, porcos, gatos, cães, e aves vertebradas. Uma variação do Coronavírus é o patógeno que causa SARS e pertence aos vírus de RNA.

Entre eles, o novo Coronavírus de 2019 (SARS-CoV-2), foi descoberto em casos de pneumonia na cidade de Wuhan, na China em 2019 e foi nomeado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 12 de janeiro de 2020. Pessoas infectados com SARS-CoV-2 sofrerão sintomas de diferentes graus. Algumas pessoas terão febre ou tosse leve, outras terão pneumonia, sintomas graves e outros casos, poderão levar até mesmo à morte. A taxa de mortalidade do vírus está entre 2%~4%. No entanto, essa é uma porcentagem inicial e pode mudar à medida em que mais informações estiverem disponíveis. Contudo, isso não quer dizer que não devamos levar o caso com seriedade, mas entender que nem todos os infectados irão enfrentar as piores consequências do vírus.

Quando o corpo humano entra em contrato com antígenos estranhos, um dos primeiros anticorpos a se produzir é o IgM, no qual é diretamente secretado pelo receptor de célula B. IgM, produtores de célula B, entram nos gânglios linfáticos e são estimuladas pelas células T as células, que apresentam antígenos no centro do gerador. Então, essas crescem e se diferenciam em células plasmáticas, que produz uma grande quantidade de IgM.

IgM é normalmente produzido em 3 a 7 dias depois da infecção. Portanto, IgM pode ser usado para refletir se o corpo está em estado de infecção aguda como principal indicador de um diagnóstico precoce.

SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO "IN VITRO"

-ANALITO OU MENSURANDO: Analito

-FUNCIONALIDADE: TRIAGEM, MONITORAMENTO, DIAGNÓSTICO OU AUXILIO AO DIAGNÓSTICO: Auxilio ao diagnóstico.

-**SITUAÇÃO ESPECÍFICA, CONDIÇÃO OU FATOR DE RISCO DE INTERESSE QUE SE PRETENDE DETECTAR, DEFINIR OU DIFERENCIAR:** Detecção qualitativa, rápida, de anticorpos específicos IgG e IgM contra a doença do coronavírus-2019 (COVID-19) em amostras de soro, plasma e sangue.

-**USUÁRIO PRETENDIDO:** Uso por profissionais da área da saúde.

-**AMBIENTE OU LOCAL DE USO:** Hospitais e laboratórios de análises clinicas.

-**USO ÚNICO OU MULTIPLO:** Uso único.

-**ENSAIO AUTOMATIZADO, SEMIAUTOMATIZADO OU NÃO AUTOMATIZADO:** Não automatizado.

-**MÉTODO QUALITATIVO OU QUANTITATIVO:** Qualitativo

-**TIPOS DE AMOSTRAS NECESSÁRIAS**: Os testes são realizados com amostras de sangue, plasma ou soro.

-**POPULAÇÃO ALVO DO TESTE:** Não aplicável.

B-DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRINCÍPIO DO MÉTODO DO ENSAIO OU PRINCÍPIOS DE OPERAÇÃO DO INSTRUMENTO: Esse Kit aplica detecta qualitativamente os anticorpos SARS-CoV-2 IgM / IgG no soro humano, plasma ou sangue. Pegue a amostra de teste, adicione ao poço de amostra do papel de teste e, em seguida, adicione 2 gotas de diluente de amostra. Os anticorpos IgM/IgG na amostra, se conecta ao antígeno SARS-CoV-2 recombinado, etiquetado com ouro coloidal no bloco de ligação afim de formar um conjunto que se difunde seguindo adiante da membrana de nitrocelulose (membrana NC) sob cromatografia. Então, liga-se aos anticorpos IgM/IgG anti-humano, fixado na linha de teste da membrana NC para formar uma faixa roxa-vermelha, mostrando os anticorpos SARS-CoV-2 IgM/IgG. Quanto mais profunda a cor da faixa na linha T, maior será a concentração de anticorpos SARS-CoV-2 IgM/IgG na amostra. Para monitorar a eficácia do cartão de teste, uma linha de controle de qualidade (Linha C) é definida. Independentemente da existência da linha T, a linha C deve mostrar o desenvolvimento de cor, ou o resultado deverá ser considerado inválido.

C-CLASSE DE RISCO EM QUE O PRODUTO SE ENQUADRA: Classe de risco III.

D) DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES DO PRODUTO E, ONDE APROPRIADO, DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES ATIVOS DOS COMPONENTES: COMPONENTES DO KIT DE TESTE:

Dispositivo de teste (embalado individualmente em embalagem de alumínio)
Solução tampão
Conta-gotas
Instruções de Uso

E) DESCRIÇÃO DA APRESENTAÇÃO COMERCIAL E EMBALAGEM (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA):

Cada caixa do teste rápido é composta por: 20 dispositivos de testes.

F) QUANDO APLICÁVEL, PARA ENSAIOS AUTOMATIZADOS, DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO INSTRUMENTO NECESSÁRIO OU INSTRUMENTO DEDICADO: Não aplicável.

G) QUANDO APLICÁVEL, INDICAÇÃO DO SOFTWARE A SER USADO COM O PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO: Não aplicável.

H) QUANDO APLICÁVEL, DESCRIÇÃO OU LISTA COMPLETA DAS CONFIGURAÇÕES/VARIAÇÕES DO PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO QUE ESTARÃO DISPONÍVEIS: Não Aplicável.

I) QUANDO APLICÁVEL, DESCRIÇÃO DOS ACESSÓRIOS, OUTROS PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO E OUTROS PRODUTOS QUAISQUER, QUE DEVEM SER UTILIZADOS EM COMBINAÇÃO COM PRODUTO ALVO: Não aplicável.

J) INDICAÇÃO DO(S) PAÍS(ES) NO(S) QUAL(IS) O(S) PRODUTO(S) TEM COMERCIALIZAÇÃO AUTORIZADA OU APROVADA: China

Embalagem primaria contendo 1 teste e embalagem secundária caixa com 20 testes.
Produto comercializado em seu país de origem: China.

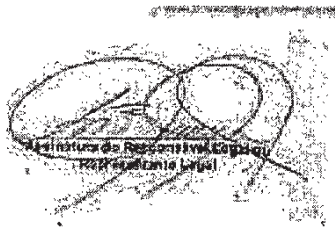

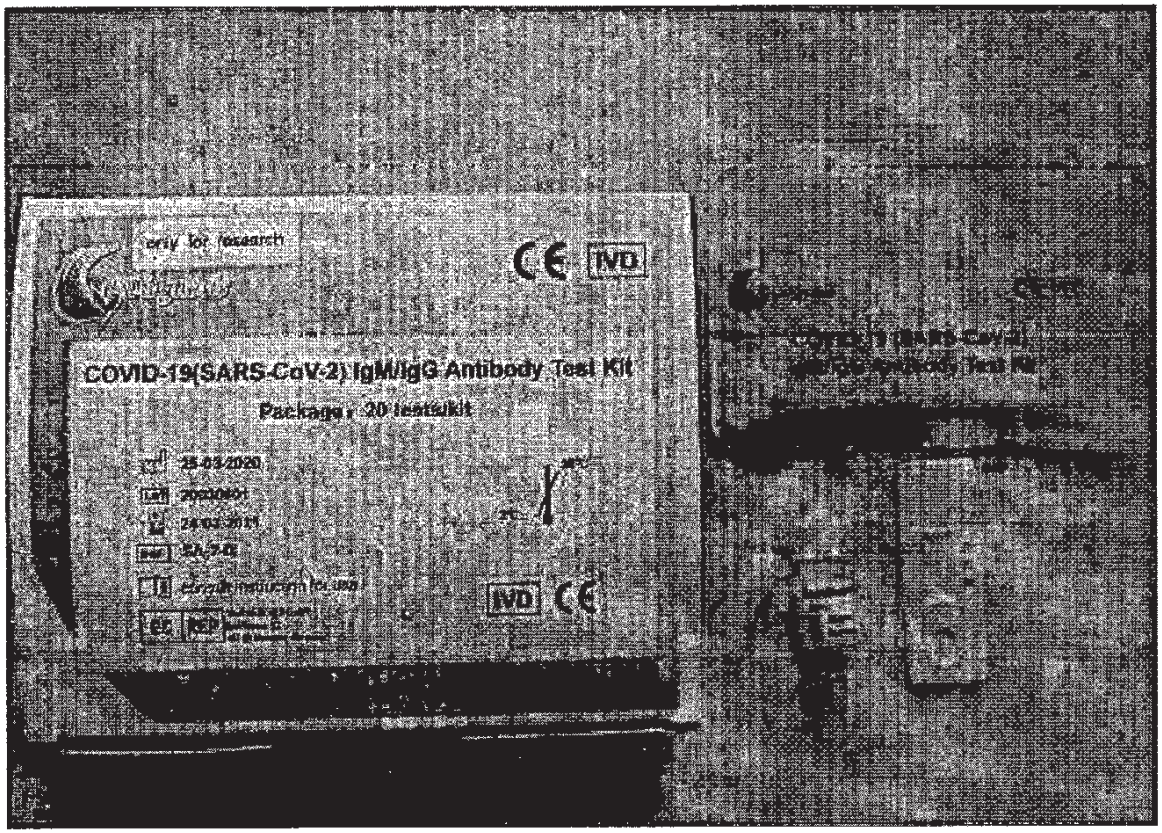
only for research
CE IVD
COVID-19(SARS-CoV-2) IgM/IgG Antibody Test Kit
Package：20 tests/kit
IVD CE

Relatório de gerenciamento de riscos em dispositivos médicos

No.: 2019-IgM/G -RMR

Versão: V 1.0

Nome do produto	Kit de teste de anticorpos COVID-19(SARS-CoV-2)IgM/IgG
Especificação do produto	20 Kits de teste
Elaborado por/em:	Yuming.Hu/22.03.2020 pq, Jp/
Revisado por/em:	Jinbo.Chao/22.03.2020 @q $

ÍNDICE

PARTE I VISÃO GERAL **3**

1. Visão geral do produto 3

1.1. Uso destinado do produto 3

1.2. Princípio de teste do produto 3

1.3. Composição do produto 3

1.4. Principais indicadores de desempenho 4

2. Objetivo de revisão 4

3. Implementação e breve introdução ao plano de risco 4

4. Equipe de revisão de gerenciamento de riscos e suas responsabilidades 5

PARTE II ENTRADAS DE REVISÃO DA GESTÃO DE RISCOS **6**

1. Critérios de aceitabilidade de risco 6

1.1. Nível de probabilidade de ocorrência de risco (ou seja, probabilidade P) ... 6

1.2. Nível de gravidade (G) das consequências de risco 6

1.3. Critérios de avaliação de risco 6

2. Visão geral da atividade de gerenciamento de riscos 7

3. Leis e regulamentos relevantes para gerenciamento de riscos 7

4. Padrões relevantes para gerenciamento de riscos 7

5. Documentos relacionados 7

PARTE III REVISÃO DE GESTÃO DE RISCOS **8**

1. Desempenho do plano de gerenciamento de riscos 8

2. Revisão abrangente sobre aceitabilidade de riscos residuais 8

3. Avaliação da coleta de informações durante e após a produção 8

4. Arquivos de gerenciamento de riscos revisados para serem qualificados 9

PART IV RESULTADOS DA REVISÃO DA GESTÃO DE RISCOS **10**

Parte I Visão geral

1. Visão geral do produto

1.1. Uso pretendido do produto

Este kit é usado para a detecção qualitativa do anticorpo SARS-CoV-2 IgM/IgG no soro humano, plasma ou sangue in vitro.

O coronavírus pertence ao gênero Coronavírus da família Coronaviridae na classificação sistemática. É um vírus de RNA de fita simples com sentido positivo, com um diâmetro de cerca de 80-120 nm. Seu material genético é o maior entre todos os vírus de RNA e infecta apenas humanos, ratos, porcos, gatos, cães e vertebrados de aves. Uma variante do Coronavírus é o patógeno que causa a SARS e pertence aos vírus de RNA.

Entre eles, o novo coronavírus de 2019, ou seja, SARS-CoV-2 foi descoberto em casos de pneumonia por vírus em Wuhan em 2019 e foi nomeado pela Organização Mundial de Saúde em 12 de janeiro de 2020. Pessoas infectadas com SARS-CoV-2 sofrerão sintomas em vários graus, alguns com febre ou tosse leve, outros com pneumonia e outros com sintomas mais graves ou podendo chegar até morte. A taxa de mortalidade do vírus é de cerca de 2% a 4%. No entanto, essa é uma porcentagem inicial e pode mudar à medida que mais informações se tornam disponíveis. Ainda assim, não significa que não seja sério e que nem todos os infectados com esse vírus enfrentarão as piores consequências.

Quando o corpo humano entra em contato com antígenos estranhos, o anticorpo mais antigo produzido é o IgM, que é secretado diretamente pelo receptor de células B. As IgM produtoras de células B entram nos gânglios linfáticos e são estimuladas pelas células T e células apresentadoras de antígenos no centro gerador. Então, eles cresceram e se diferenciaram em células plasmáticas e produziram uma grande quantidade de IgM.

O IgM é geralmente produzido em 3-7 dias após a infecção. Portanto, o IgM pode ser usado para refletir se o corpo está em um estado de infecção aguda como principal indicador do diagnóstico precoce.

1.2. Princípio de teste de produto

Este kit aplica o princípio do GICA para detectar qualitativamente o anticorpo SARS-CoV-2 IgM e IgG no soro humano, plasma ou sangue. Pegue a amostra de teste e adicione-a ao poço de amostra do papel de teste e, em seguida, adicione 2 gotas de diluente de amostra. O anticorpo IgM/IgG na amostra se liga ao antígeno SARS-CoV-2 recombinado marcado com ouro coloidal na almofada de ligação para formar um complexo, que difunde-se para a frente ao longo da membrana de nitrocelulose (membrana NC) sob cromatografia. Em seguida, ele se liga a um anticorpo anti-IgM/IgG humano fixado na linha de teste da membrana NC para formar uma banda vermelho-púrpura, mostrando o anticorpo SARS-CoV-2 IgM/IgG. Quanto mais profunda a cor da banda na linha T, maior será a concentração do anticorpo SARS-CoV-2 IgM/IgG na amostra. Para monitorar a eficácia do cartão de teste, uma linha de controle de qualidade (linha C) é definida. Independentemente de haver linha T, a linha C deve mostrar o desenvolvimento da cor ou o resultado do teste será considerado inválido.

1.3. Composição do produto

Especificação / Componentes	20 kits de teste	Principais componentes
Tira de teste de anticorpos IgM/IgG	20 fitas	Cartão plástico, membrana NC (revestido com anticorpos anti-humano IgM/IgG e anticorpos da linha C), bloco de ligação (antígeno SARS-CoV-2 recombinado, etiquetado com ouro coloidal), papel absorvente e placa de PVC
Diluente de amostra	1 tubo	
Instrução de uso	1 unidade	

1.4. Principais indicadores de desempenho

1. LOD (Limite de Detecção): testar as referências corporativas de LOD e a taxa de detecção positiva não deve ser inferior a 90% (18/20).

2. Taxa de conformidade negativa: teste a referência negativa corporativa e a taxa de conformidade negativa deverá ser 100%.

3. Taxa de conformidade positiva: teste a referência positive corporativa e a taxa de conformidade positiva deverá ser 100%.

4. Precisão: teste as referências de precisão corporativa, a taxa de detecção negativa da mesma referência deve ser 100%, a taxa de detecção positiva da referência fragilmente positiva não deve ser inferior a 95% (19/20), a taxa de detecção positiva da mesma referência deve ser 100%, e o coeficiente de variação (CV) deve ser CV≤15%.

5. Especificidade analítica

1) Reação Cruzada:

Não há reação cruzada entre esse kit e amostras positivas de anticorpos para os seguintes vírus - HKU1, OC43, NL63 e 229E. Assim como os vírus H1N1, H3N2, H5N1, H7N9, influenza B, vírus sincicial respiratório, rinovírus, adenovírus, enterovírus, EB vírus, sarampo, HCMV, rotavírus, norovírus caxumba, VZV e MP. Não há reação cruzada entre a amostra de anticorpos IgG específico de para COVID-19 de alta concentração e anticorpos IgM específico.

2) Substância Interferente:

Quando bilirrubina ≤250 μmol/L, hemoglobina ≤9g/L, triglicerídeo ≤15mmol/L, anticorpos IgG não específico de camundongo ≤4mg/mL, anticorpos IgM não específico de camundongo ≤800μg/mL e hematócrito a 60% fator reumatoide, HAMA, anticorpos anti-mitocondrial e anticorpos antinuclear não interferem com este kit.

Os medicamentos normalmente usados, isto é, ribavirina, cloridrato de histamina, interferona, zanamivir, oseltamivir, paramivir, lopinavir, ritonavir, abidol, levofloxacina, azitromicina, ceftriaxona, meropenem e tobramicina, não afetam os resultados dos testes deste kit.

2. Objetivo de Revisão

O objetivo da revisão do gerenciamento de riscos é garantir que seja concluído com êxito por meio de uma avaliação geral de suas atividades em todas as etapas antes da listagem do kit de teste de anticorpos IgM/IgG COVID-19 (SARS-CoV-2) e provar que o gerenciamento e o controle dos riscos do produto foram realizados, o risco do produto foi mantido dentro de uma faixa de aceitação e as expectativas de segurança para o produto foram atendidas por análise de risco, evolução e controle de risco do produto e aceitabilidade evolução dos riscos residuais abrangentes.

3. Implementação e breve introdução ao plano de risco

A investigação de mercado para o kit de teste de anticorpos IgM/IgG COVID-19 (SARS-CoV-2) foi iniciada em janeiro de 2020 e o plano de risco foi relatado para o estabelecimento do projeto. A Companhia estabeleceu uma equipe de gerenciamento de riscos para o projeto durante a revisão do seu estabelecimento. O líder da equipe é o gerente de projetos. Além disso, foi feito um planejamento eficaz das atividades de gerenciamento de riscos, de acordo com o uso esperado do projeto e os requisitos de importação.
O plano de gerenciamento de riscos definiu os critérios de aceitabilidade do risco e definiu as regras para o estágio de design e desenvolvimento do produto, incluindo atividades de gerenciamento de risco durante o estágio de produção experimental e métodos de aquisição de informações após a produção.
Antes da revisão da gerência, o responsável pelo gerenciamento de riscos havia confirmado que as atividades iniciais de gerenciamento de riscos haviam sido realizadas de acordo com o plano de risco.

4. Equipe de revisão de gerenciamento de riscos e suas responsabilidades

Para realizar o gerenciamento dinâmico do risco do produto e garantir a implementação das suas atividades, foi estabelecida uma equipe de atividades de gerenciamento de riscos para organização e coordenação, a fim de garantir que as atividades de gerenciamento de riscos ao longo do ciclo sejam realizadas conforme o planejado.

Essa equipe é formada pelo gerente de projetos, de acordo com os departamentos e o pessoal envolvido na revisão de todas as etapas. Os membros da equipe de revisão de gerenciamento de riscos e suas responsabilidades são mostrados na Tabela 2.

Tabela 2: Membros da equipe de revisão de gerenciamento de riscos e suas responsabilidades

Nome	Departamento	Deveres	Responsibilidades
Wang Ying	Gerente geral de escritório	Líder de time	Fazer uma avaliação geral sobre a integridade das atividades de gerenciamento de riscos e a aceitabilidade geral dos riscos, assinar para aprovar o relatório de risco.
Hu Yuming	1° Divisão do departamento de normalização do desenvolvimento de regentes	Membros do time	Organizar atividades de revisão e realizar uma revisão geral dos riscos técnicos do produto.
Hu Lin	Departamento de registro P&D	Membros do time	Revisar se as atividades de gerenciamento de riscos atendem aos regulamentos de registro.
Yu Silu	Gestão do departamento da cadeia de suprimentos	Membros do time	Revisar os riscos para o controle de material.
Chaó Jinbo	Produção	Membros do time	Revise se as atividades de risco durante a produção estão concluídas.
Ma Xiaoxiao	Departamento de qualidade dos reagentes	Membros do time	Identificar e controlar riscos no processo de controle de qualidade.
Yang Hanling	Departamento de Marketing (aplicação de produtos)	Membros do time	Verifique se o produto atende às necessidades e padrões de segurança do mercado, colete informações de mercado no estágio após a produção e dê feedbacks.
Zhao Yingwen	Departamento de qualidade dos reagentes.	Membros do time	Identifique os riscos de conformidade de todas as atividades no ciclo de vida do produto e revise a adequação da documentação de riscos.

Parte II Entradas de revisão da gestão de riscos

1. Critério de aceitabilidade de risco.

1.1. Nível de probabilidade de ocorrência de risco (ou seja, probabilidade P).

De acordo com a frequência dos riscos, a probabilidade de ocorrência de risco deve ser dividida nos seguintes níveis: "raramente" ou "quase nunca acontecem", "acontecem com pouca frequência", "acontecem às vezes" e "acontecem com frequência". Consulte a Tabela 3 para obter resultados detalhados.

Tabela 3: Classificação da probabilidade de ocorrência de risco.

Nível	Código	Frequência (indicado em frações)
Raramente ou Quasé nunca acontece	P1	N < 1/10,000
Acontecem com pouca frequência	P2	1/10,000 ≤ N < 1/1,000
Acontecem às vezes	P3	1/1,000 ≤ N < 1/10
Acontecem com frequência	P4	1/10 ≤ N

1.2. Nível de gravidade (G) das consequências de risco

Como o produto é reagente de diagnóstico in vitro, de riscos relativamente baixos, o nível de gravidade das consequências do risco pode ser definido como Tabela 4.

Tabela 4: Classificação da gravidade das consequências do risco.

Nível	Código	Definições de risco
Ligeiro ou insignificante	S1	Nenhuma lesão pessoal ou desconforto temporário, nenhuma perda de propriedade ou pequena quantidade de resíduos de reagente.
Leve	S2	Lesões ou danos temporários que não requerem intervenção médica profissional ou perdas pesadas de propriedades.
Moderado	S3	Lesões ou danos que necessitam de intervenção médica profissional.
Sério	S4	Lesões permanentes ou danos ou perdas de propriedades com risco de vida, exceto o kit.

1.3. Critérios de avaliação de risco

A avaliação de riscos, como a combinação das possibilidades e consequências de um evento de risco específico, é realizada para analisar o grau de risco do projeto e determinar se ele está dentro da faixa aceitável. Consulte a Tabela 5 para obter a classificação de risco e as medidas de tratamento correspondentes.

Tabela 5: Critérios de avaliação de risco

Nível de gravidade do risco / Probabilidade de ocorrência de risco			Nível de severidade			
			Ligeiro ou insignificante	Leve	Moderado	Sério
			S1	S2	S3	S4
Probabilidade de ocorrência	Acontece com frequência	P4	A	[redacted]	[redacted]	[redacted]
	Acontece às vezes	P3	A	[redacted]	[redacted]	[redacted]
	Acontecem com pouca frequência	P2	A	A	[redacted]	[redacted]

Parte III REVISÃO DE GESTÃO DE RISCOS

1. Desempenho do plano de gerenciamento de riscos

A equipe de revisão verificou o desempenho do item do plano de gerenciamento de riscos e os arquivos relevantes de gerenciamento de riscos. A equipe acredita que o plano de gerenciamento de riscos para o kit de teste de anticorpos COVID-19 (SARS-CoV-2) IgM/IgG foi executado fundamentalmente.

2. Revisão abrangente sobre aceitabilidade de riscos residuais

A equipe de revisão fez uma análise abrangente de todos os riscos residuais e considera que os riscos residuais abrangentes do produto são aceitáveis. Veja a Tabela 6 para detalhes.

Tabela 6: Análise abrangente sobre riscos residuais de produtos.

Conteúdo de Análise	Resultado das análises
Se as medidas de controle para risco único residual são interativas ou contraditórias	Nenhuma medida de controle tem impacto sobre outros riscos ou causa novos riscos e nenhuma medida contraditória é encontrada
Se as medidas de controle para risco único residual são interativas ou contraditórias	As instruções atendem aos requisitos das Instruções para dispositivos médicos e regulamentos de gerenciamento de etiquetas (Decreto (nº 6) da Administração de medicamentos e alimentos da China), as Diretrizes para a preparação de instruções para reagentes para diagnóstico in vitro (Anúncio (nº 17) da China Food and Drug Administration de 2014) e as Medidas sobre a Administração de Registro de Reagentes para Diagnóstico In Vitro (Decreto (No. 5) da China Food and Drug Administration). As etiquetas são claras e atendem às especificações.
Se o conteúdo das Instruções é contra regras de publicidade, exageradas ou inconsistentes com os produtos reais.	As instruções atendem aos requisitos para dispositivos médicos e regulamentos de gerenciamento de etiquetas (Decreto (nº 6) da Administração de medicamentos e alimentos da China), as Diretrizes para a preparação de instruções para reagentes para diagnóstico in vitro (Anúncio (nº 17) da China Food and Drug Administration de 2014) e as Medidas sobre a Administração de Registro de Reagentes para Diagnóstico In Vitro (Decreto (No. 5) da China Food and Drug Administration). Descrições e avisos sobre segurança do produto são claros e fáceis de entender, o desempenho técnico é consistente com os produtos reais.
Confiabilidade da comparação com outros produtos similares ou produtos com funções semelhantes	Compare o desempenho do produto da empresa com produtos similares que foram listados por outros fabricantes nacionais e estrangeiros e comprove que o desempenho é comparável ao de produtos similares.

Conclusão da equipe de revisão: de acordo com a análise da equipe de revisão de gerenciamento de riscos nos aspectos acima mencionados, os riscos residuais são avaliados de forma abrangente para serem aceitáveis.

3. Avaliação da coleta de informações durante e após a produção

Consultar o procedimento de controle e gerenciamento de riscos para obter métodos detalhados para coleta de informações durante e após a produção.

Depois de discutir e avaliar a adequação e implementação da coleta de informações durante e após a produção, a equipe de revisão considera que o método é aplicável e eficaz, que deve ser mantido.

A pessoa encarregada do gerenciamento de riscos de acompanhamento, ou seja, o líder da equipe de gerenciamento de riscos do produto deve gerenciar as informações de risco coletadas durante e após a produção. Se necessário, a pessoa deve se organizar para revisar se um novo risco é gerado e atualizar os arquivos de gerenciamento de riscos.

Os kits de detecção são relevantes e essenciais para impedir que o COVID-19 se espalhe pelo mundo. No entanto, um meio espanhol relatou que os kits de detecção rápida de antígenos de uma empresa em Shenzhen, China, tiveram uma baixa taxa de coincidência em comparação com o teste de PCR através da verificação clínica e a taxa de precisão do teste foi de apenas 30%. Foi verificado através de investigação que provavelmente foi porque a amostragem, extração e operação da amostra de swab nasofaríngeo não foram feitas de acordo com o manual de instruções do fabricante, resultando finalmente em uma menor precisão. Esse tipo de evento também desperta nossa alta atenção. Quanto aos nossos kits de detecção de anticorpos IgM/G COVID-19, a amostra é uma amostra de sangue que foi amostrada de acordo com os requisitos operacionais convencionais do hospital. Também especificamos o armazenamento e o uso da amostra e a conformidade das equipes de amostragem com o SOP dos laboratórios de doenças infecciosas explicitamente. Para evitar acidentes semelhantes, também organizamos treinamentos sobre o método de operação para os clientes enquanto realizamos a entrega para garantir que o desempenho do produto não seja afetado por esses fatores.

4. Arquivos de gerenciamento de riscos revisados para serem qualificados

Por meio da revisão, os arquivos de gerenciamento de riscos finalmente confirmados são os seguintes:

Instruções para Kit de teste de anticorpos COVID-19(SARS-CoV-2) IgM/IgG, Requisitos técnicos para Kit de teste de anticorpos COVID-19(SARS-CoV-2) IgM/IgG, Lista de questões de características de segurança de Kit de teste de anticorpos COVID-19(SARS-CoV-2) IgM/IgG, Formulário de análise inicial de perigos PHA para kit de teste de anticorpos COVID-19(SARS-CoV-2) IgM/IgG e Avaliação de Riscos e Medida de Controle para kit de teste de anticorpos COVID-19(SARS-CoV-2) IgM/IgG.

Parte IV RESULTADOS DA REVISÃO DA GESTÃO DE RISCOS

Após uma avaliação abrangente dos riscos no kit de teste de anticorpos IgM /IgG COVID-19 (SARS-CoV-2), a equipe de revisão de gerenciamento de riscos é unânime em que:

A. Foi provado que o plano de gerenciamento de riscos é basicamente colocado em implementação eficaz;

B. Riscos residuais abrangentes são aceitáveis;

C. Existem métodos e regulamentos apropriados para obter informações durante e após a produção e implementar o gerenciamento dinâmico em tempo real.

Todos os riscos residuais do produto estão em uma faixa aceitável de critérios de aceitabilidade de riscos e os benefícios superam os riscos. O kit de teste de anticorpos COVID-19 (SARS-CoV-2) IgM/fgG está aprovado para ser registrado.

Tabela 7: Formulário de Assinatura da Equipe Gerenciamento e Revisão de Riscos

Wang Ying	Gerente geral de escritório	Líder de time	
Hu Yuming	1° Divisão do departamento de normalização do desenvolvimento de regentes	Membros do time	
Hu Lin	Departamento de registro P&D	Membros do time	
Yu Silu	Gestão do departamento da cadeia de suprimentos	Membros do time	
Chao Jinbo	Produção	Membros do time	
Ma Xiaoxiao	Departamento de qualidade dos reagentes	Membros do time	
Yang Haoline	Departamento de Marketing (aplicação de produtos)	Membros do time	
Zhao Xingwen	Departamento de qualidade dos reagentes	Membros do time	

Anexo 1: Lista de problemas relacionados às características de segurança do produto.

Lista de problemas relacionados aos recursos de segurança do Kit de Teste de Anticorpos IgM/IgG COVID-19 (SARS-CoV-2).

No: 2019-IgM/G-QL

Versão: V1. 0

Conteúdo das edições	Características de Julgamento (Sim/Não)	Possíveis perigos (tipos de perigo)	Marcas de perigo
C.2.1 Qual é o uso pretendido do dispositivo médico e como usá-lo? Fatores que devem ser considerados, incluindo: - Qual dos itens a seguir está relacionado à função do dispositivo médico: - diagnóstico, prevenção, monitoramento, tratamento ou remissão de uma doença; - ou indenização por lesão ou invalidez, ou - Substituto ou aprimoramento da anatomia ou controle da gravidez? - Quais são as indicações de uso (por pacientes, por exemplo)? - O dispositivo médico é usado para dar suporte à vida? - São necessárias intervenções especiais em caso de falha do dispositivo médico?	Sim, consulte as instruções.	Informação de perigos: uso pretendido pouco claro, levando ao uso indevido.	H1
C.2.2 O dispositivo médico foi implantado como deveria? Os fatores que devem ser considerados incluem a localização do implante, características da população de pacientes, idade, peso, movimento físico, os efeitos do envelhecimento no desempenho do implante, a vida útil pretendida do implante e a reversibilidade do implante.	Não, este kit de teste é usado para diagnóstico in vitro.	/	/
C.2.3 O dispositivo médico destina-se ao contato com os pacientes ou outro pessoal? Os fatores que devem ser considerados incluem a natureza do contato pretendido, ou seja, contato com a superfície, contato invasivo ou implante, e o comprimento e a frequência de cada contato.	Sim, o kit é usado por profissionais de teste em laboratório.	Perigos biológicos: pacientes suspeitos e amostras de casos são infecciosas.	H2

C.2.4 Quais materiais ou componentes são usados no dispositivo médico ou são usados junto ou em contato com o dispositivo médico? Fatores que devem ser considerados incluem: - Compatibilidade com substâncias relacionadas; - Compatibilidade com tecidos ou fluidos corporais; - Se as características relacionadas à segurança são conhecidas ou não; - Os materiais de origem animal são utilizados na fabricação do dispositivo médico? Nota: consulte o Anexo I e as normas ISO 22442 [19].	Sim, anticorpos derivados de animais nos componentes do kit.	Riscos biológicos: os membros da equipe de inspeção que não tomam medidas de proteção e entram em contato com os reagentes são expostos a possíveis infecções.	H3
C.2.5 Existe alguma energia dada ou obtida pelos pacientes? Fatores incluem: que devem ser considerados - Tipo de energia transferida; - Controle, qualidade, quantidade, força e duração da mesma; - Se o nível de energia é ou não maior que o atual de dispositivos similares.	Não, Kit de teste.	/	/
C.2.6 Existe alguma substância fornecida ou extraída dos pacientes? Fatores que devem ser considerados incluem: - Se a substância é fornecida/extraída ou não; - Se é substância única ou se há várias substâncias; - Taxas de transferência máxima e mínima e seu controle.	Não, o kit não fornece material ao paciente, nem obtém material do paciente.	/	/
C.2.7 O dispositivo médico processa biomateriais para reutilização subsequente, infusão/transplante de sangue? Os fatores que devem ser considerados incluem: - A maneira de manusear e o tipo de substância (s) a ser (em) manuseada (s) (por exemplo, infusão/sangue automatizados, diálise, composição sanguínea ou citoterapia).	Não, o kit de teste não é usado para processar biomateriais para reutilização.	/	/
C.2.8 O dispositivo médico é fornecido em forma estéril ou se destina a ser esterilizado pelo usuário ou esterilizado por outros métodos de controle microbiológico? Fatores que devem ser considerados incluem: - Se o dispositivo médico deve ou não ser embalado para uso único ou repetido; - indicação de vida útil de	Não, o kit é embalado por método não estéril.	/	/

armazenamento; - Limite do número de ciclos de reutilização; - Método de esterilização do produto; - Impacto de outros métodos de esterilização não pretendidos pelo fabricante.			
C.2.9 O dispositivo médico deve ser rotineiramente limpo e desinfetado pelos usuários? Os fatores que devem ser considerados incluem: - O tipo de detergente ou desinfetante a ser usado e restrições no número de ciclos de limpeza. - O design do dispositivo médico pode afetar sua limpeza e desinfecção diárias. - Além disso, o impacto do detergente ou desinfetante na segurança e no desempenho do dispositivo deve ser considerado.	Não, não é necessário limpar e desinfetar o kit de teste em uso.	/	/
C.2.10 O dispositivo médico destina-se a melhorar o ambiente do paciente? Fatores que devem ser considerados incluem: - Temperatura; - Umidade; - Composição atmosférica; - Pressão; - Luz.	Não, o kit de teste não é usado para melhorar o ambiente do paciente.	/	/
C.2.11 A medição é realizada? Fatores que devem ser considerados incluem: - Variáveis de medida e precisão e precisão dos resultados da medição.	Não, o kit não tem função de medição.	/	/
C.2.12 Se o dispositivo médico realiza ou não análise e tratamento? Os fatores que devem ser considerados incluem: - Se o dispositivo médico exibe ou não a conclusão da entrada ou dos dados obtidos, - O método de cálculo adotado e o limite de confiança. - Atenção especial deve ser dada à aplicação não intencional de dados e métodos de cálculo.	Não.	/	/
C.2.13 O dispositivo médico deve ser usado em combinação com outros dispositivos médicos, medicamentos ou outros tecnologias médicas? Os fatores que devem ser considerados incluem a identificação de quaisquer outros dispositivos médicos, medicamentos ou outras tecnologias médicas que possam estar envolvidos e possíveis problemas associados às suas interações, e se os pacientes estão ou	Não.	/	/

não cumprindo o tratamento.			
C.2.14 Existe alguma energia ou saída de material indesejada? Os fatores relacionados à energia que devem ser considerados incluem: - Ruído e vibração, calor, radiação (incluindo radiação ionizante, não ionizante e UV / visível / infravermelha) - Temperatura de contato, corrente de fuga e campo elétrico ou magnético. Fatores relacionados a substâncias que devem ser consideradas incluem: - Substâncias usadas na fabricação, limpeza ou teste se a substância permanecer no produto com efeitos fisiológicos indesejáveis. Outros fatores relacionados a substâncias que devem ser consideradas incluem: - A descarga de produtos químicos, resíduos e fluidos corporais.	Sim, resíduos e líquidos gerados durante o teste do kit.	Perigos biológicos: Lixos e os resíduos líquidos são poluentes dos produtos biológicos.	H4
C.2.15 O dispositivo médico é sensível ao impacto ambiental? Fatores que devem ser considerados incluem: - O ambiente de operação, transporte e armazenamento. Eles incluem luz, temperatura, umidade, vibração, vazamento, sensibilidade a mudanças no suprimento de energia e refrigeração e interferência eletromagnética.	Sim, o kit de teste deve ser armazenado dentro de certo intervalo de temperatura.	Riscos de desempenho: Condições ambientais incorretas levam à falha do kit de teste.	H5
C.2.16 O dispositivo médico afeta o meio-ambiente? Fatores que devem ser considerados incluem: - Impacto no fornecimento de energia e refrigeração; - Emissão de substâncias tóxicas; - Geração de interferência eletromagnética.	Sim, os resíduos líquidos após o uso do kit de teste precisam de tratamento especial.	Perigos biológicos: resíduos não tratados podem poluir o meio-ambiente.	H4
C.2.17 O dispositivo médico possui consumíveis ou acessórios básicos? Os fatores que devem ser considerados incluem: - Especificações para consumíveis ou acessórios e quaisquer restrições à escolha do usuário.	Não	/	/
C.2.18 Manutenção e calibração são requeridas? Fatores que devem ser considerados incluem: - A manutenção ou calibração são realizadas pelo operador, usuário ou pessoal autorizado?	Não, não aplicável.	/	/

- São necessários substâncias ou equipamentos especiais para manutenção ou calibração adequada?			
C.2.19 O dispositivo médico é equipado com software? Os fatores que devem ser considerados incluem: - Se o software deve ou não ser instalado, verificado, modificado ou substituído por usuários, operadores ou especialistas.	Não. Não é aplicável para o kit de teste.		
C.2.20 Existe um limite de vida útil para o armazenamento do dispositivo médico? Os fatores que devem ser considerados incluem: - Rotulagem ou instruções e descarte do dispositivo médico no vencimento.	Sim, o kit de teste é válido por 6 meses nas condições de armazenamento especificadas.	Perigos de informação: Perigo no uso incorreto decorrentes de marcas pouco claras.	H6
C.2.21 Existe algum atraso ou efeito de uso em longo prazo? Fatores que devem ser considerados incluem: - Ergonomia e efeitos cumulativos. Os exemplos podem incluir bombas de fluido contendo sal que enfrentam corrosão ao longo do tempo; - Fadiga mecânica, correias e acessórios soltos, efeitos de vibração, etiqueta desgastada ou caindo, degradação do material em longo prazo.	Não, o kit de teste é descartável.	/	/
C.2.22 Qual a força mecânica o dispositivo médico pode suportar? Os fatores que devem ser considerados incluem: - Se a força do dispositivo médico está sob o controle do usuário ou controlada pela interação com outro pessoal autorizado.	Não, o kit de teste não foi projetado para suportar forças mecânicas.	/	/
C.2.23 O que determina a vida útil do dispositivo médico? Fatores que devem ser considerados incluem envelhecimento e esgotamento da bateria.	Sim, as condições de preservação afetam a validade do kit de teste.	Riscos de desempenho Armazenamento inadequado condições afeta a validade do produto.	H7

C.2.24 O dispositivo médico foi projetado para ser usado uma única vez? Os fatores que devem ser considerados incluem: o dispositivo é autodestruído após o uso? É óbvio que o dispositivo tem sido usado?	Sim, o kit de teste deve ser descartável e é óbvio dizer se ele foi usado.	Perigos de informação Não é possível reutilizar.	H8
C.2.25 O dispositivo médico precisa ser retirado com segurança da operação ou descarte? Os fatores que devem ser considerados incluem: - Os resíduos gerados durante o descarte do próprio dispositivo médico. Por exemplo, se o dispositivo médico contém ou não materiais tóxicos ou perigosos, ou se os materiais podem ser reciclados.	Sim, os resíduos e líquidos residuais após o uso do kit de teste precisam de tratamento especial.	Perigos biológicos: Resíduos e líquidos residuais que não são tratados como poluentes de produtos biológicos podem representar riscos potenciais ao meio-ambiente.	H4
C.2.26 A instalação ou uso do dispositivo médico requer treinamento ou habilidades especiais? Os fatores que devem ser considerados incluem: - A novidade do dispositivo médico, as habilidades e o treinamento apropriados do instalador do dispositivo médico.	Não, basta seguir as instruções.	/	/
C.2.27 Como fornecer informações de uso seguro? Fatores que devem ser considerados incluem: - Se as informações são fornecidas diretamente pelo fabricante, usuário final ou a terceiros envolvidos, por exemplo: Instaladores, cuidadores, especialistas em saúde ou farmacêuticos e se precisam ou não ser treinados; - Se é provável / possível à instalação ou de pessoal sem as habilidades necessárias no comissionamento e entrega ao usuário final,	Sim, as instruções fornecem informações de uso seguro.	Riscos de informação: Existe um risco potencial de infecção para operadores que não fazem proteção de segurança.	H9

- Com base na expectativa de vida do dispositivo médico, é necessário retreinar ou recertificar o operador ou a equipe de serviço.			
C.2.28 É necessário estabelecer ou introduzir um novo processo de fabricação? Fatores que devem ser considerados incluem: - Nova tecnologia ou nova escala de produção.	Não, não aplicável.	/	/
C.2.29 Se o uso bem-sucedido dos dispositivos médicos depende ou não de fatores humanos, como a interface do usuário? C.2.29.1 É provável que os recursos do design da interface do usuário contribuam para o uso de erros? Deve ser levada em consideração a possibilidade de contribuir para o uso de recursos incorretos do design da interface do usuário. Exemplos de recursos de design de interface incluem: controle e exibição, símbolos usados, recursos ergonômicos, design e layout físico, nível de operação, menu de software do dispositivo de acionamento, visibilidade do aviso, audibilidade do alarme e padronização do código de cores. Veja I EC 60601-1-6 [26] para obter orientações adicionais sobre aplicabilidade e I EC 60601-1-8 [26] para orientações adicionais sobre alarmes.	Não, não aplicável.	/	/
C.2.29.2 O dispositivo médico é usado em um ambiente em que a distração pode causar uso incorreto? Fatores que devem ser considerados incluem:	Não, não há requisitos específicos para o uso de ambiente.	/	/
C.2.29.3 O dispositivo médico possui peças ou acessórios de conexão? Os fatores que devem ser considerados incluem a possibilidade de conexão incorreta, semelhança com outros métodos de conexão do produto, força de conexão, feedback sobre a integridade da conexão e conexão excessivamente estanque.	Não. Não é aplicável para o kit de teste.	/	/

A interface do usuário pode ser usada para iniciar ações? Os fatores que devem ser considerados incluem: - A possibilidade de o usuário iniciar uma ação preparada para entrar em um modo de operação controlado, o que aumenta o risco do paciente e se atrairá ou não a atenção do usuário.	Não, não é aplicável para o kit de teste.	/	/
C.2.30 O dispositivo médico usa um sistema de alarme? Os fatores que devem ser considerados são os riscos de alarme falso, não alarme, desconexão do sistema de alarme, sistema de alarme remoto não confiável e a possibilidade de a equipe médica entender como o sistema de alarme funciona. As orientações para sistemas de alarme são especificadas na IEC 60601-1-8 [26].	Não, não é aplicável para o kit de teste.	/	/
C.2.31 De que maneira os dispositivos médicos podem ser deliberadamente mal utilizados? Deve-se considerar o uso inadequado do conector, a perda de recursos de segurança ou a falha na operação de alarmes e a negligência da manutenção recomendada pelo fabricante.	Sim, cenários de uso indevido inclua o kit de teste a expiração período.	Riscos operacionais: Os resultados não são confiável devido ao kit de teste inválido.	H10
C.2.32 O dispositivo médico possui dados importantes sobre o atendimento ao paciente? Os fatores que devem ser considerados incluem as consequências de os dados serem modificados ou destruídos.	Não, não é aplicável para o kit de teste.	/	/
C.2.33 O dispositivo médico deve ser móvel ou portátil? Os fatores que devem ser considerados são o suporte necessário, manopla, rodas, frenagem, estabilidade mecânica e durabilidade.	Não, não é aplicável para o kit de teste.	/	/
C.2.34 O uso do dispositivo médico depende do desempenho básico? Fatores, por exemplo, características de saída dos dispositivos de suporte à vida ou a operação de alarmes devem ser considerados. Para uma discussão sobre o desempenho básico de equipamentos e sistemas elétricos médicos, consulte IEC 60601-1 [23].	Sim, o kit de teste depende de um desempenho básico.	Riscos de desempenho: O desempenho básico do kit de teste não atende ao índice especificado, levando a resultados imprecisos do teste.	H11
H.2.1.2 Uso destinado			

O uso esperado do dispositivo médico de IVD pode incluir sistema de medição, analises, recursos semelhantes, materiais de base para amostras, procedimentos de inspeção (qualitativos, semi-quantitativos e quantitativos), tipos de operadores e ocasiões de uso. Por exemplo, amostras de soro, plasma ou urina podem ser usadas para inspeção quantitativa da concentração de β-hCG. Nem todo procedimento de inspeção de β-hCG possui características de desempenho aplicáveis a esses três tipos de matriz de amostra.	Sim, consulte as instruções.	Perigos de informação: uso pretendido pouco claro, levando ao uso indevido.	H1
H.2.1.3 Instructions			
O Manual do Usuário inclui as informações das aplicações médicas esperadas do dispositivo médico de IVD e do grupo de pacientes. Por exemplo, os resultados da inspeção do β-hCG podem ser usados para examinar a gravidez e a síndrome de Down, bem como alguns tipos de câncer. Toda aplicação médica pode ter requisitos diferentes para medir sensibilidade, especificidade, precisão e exatidão.	Sim, consulte as instruções.	Perigos de informação: Uso pretendido pouco claro, levando ao uso indevido.	H1
H.2.2 Identifique possíveis erros de uso			
H.2.2.1 Falhas de uso			
Os erros de uso incluem atividades inesperadas do fabricante, como simplificar, tentar aperfeiçoar, melhorar e cancelar os procedimentos de atividade esperados, declarados no Manual do Usuário.	Sim, o protocolo e os requisitos da operação são especificados para a operação experimental.	Perigos operacionais: Usando o caminho incorreto para resultados não confiáveis e infecção de usuários.	H12
H.2.2.2 Exemplos de possíveis erros de uso pelos funcionários de laboratório.	Sim, o kit não processou a amostra conforme necessário ou foi amostrada insuficientemente.	Perigos operacionais: Usando o caminho incorreto para resultados não confiáveis e infecção de usuários.	H12
H.2.2.3 Exemplos de possíveis erros de uso por prestadores de	Não, o kit não é fornecido aos médicos.	/	/

cuidados de saúde			
H.2.2.4 Exemplos de possíveis erros no auto teste do paciente	Não, este kit de teste não é para destinado para auto teste.	/	/
H.2.3.1 Regras gerais			
Além das características químicas, mecânicas, elétricas e biológicas, como outros dispositivos médicos, o dispositivo médico de IVD também possui as características de desempenho para determinar a precisão dos resultados dos testes. Como as características de desempenho que não atendem aos requisitos específicos de uso médico podem levar a uma situação perigosa, é apropriado estimar os riscos de uma situação perigosa para pacientes.	Não, não aplicável.	/	/
H.2.3.2 Características de desempenho do procedimento de inspeção quantitativa	Não, detecção quantitative.	/	/
H.2.3.3 Características de desempenho dos procedimentos de inspeção qualitativa	Sim, teste qualitativo.	Riscos de desempenho: resultados de testes incorretos afetando o diagnóstico.	H11
H.2.3.4 Características de dependência.	Não, os resultados medidos pela metodologia deste kit de teste não são aplicáveis ao relatório de valor crítico.	/	/
H.2.3.5 Informações auxiliares do paciente.	Não, o relatório do kit de teste não requer informações do paciente.	/	/
H.2.4.1 Riscos (fontes) para os pacientes	Sim, os resultados dos testes qualitativos não são precisos, especialmente falsos positivos ou negativos,	Performance hazards: Failure to meet the specified performance index, affecting the auxiliary diagnosis.	H11

	prejudicando o diagnóstico clínico.		
Q1: Os produtos têm ou não requisitos para a correspondência de instrumentos aplicáveis	Não, não há instrumento de suporte para o kit.	/	/
Q2: Os produtos entram ou não em contato com pacientes ou operadores?	Sim, o kit é usado por profissionais de teste em laboratório.	Riscos biológicos: O kit é tratado como potencial biológico após a adição da amostra deve ser descartado cuidadosamente	H3
Q3: Existem ou não requisitos padrão obrigatórios para o desempenho do produto	Não, atualmente não há requisito obrigatório.	/	/
Q4: Efeito no resultado por conta da validade dos produtos?	Sim, o produto foi projetado para ser válido por 6 meses.	Riscos de desempenho: Os resultados do teste não serão confiáveis se reagentes expirados foram usados.	H13
Q5: Os produtos precisam ou não de condições especiais de transporte e armazenamento?	Sim, o kit é enviado dentro de um determinado intervalo.	Riscos de desempenho: o armazenamento em condições não especificadas afeta o desempenho dos produtos.	H5

Anexo 2: Formulário de Análise Inicial de perigo PHA

Novo kit de teste de anticorpos IgM/IgG para Coronavírus (2019-nCoV) (método de ouro coloidal) Formulário inicial de análise de risco de produto PHA

Número: 2019-IgM / G -PHA Versão: V1.0

Tipo de perigo	**Identificação do perigo**	**Eventos previsíveis e sequências de eventos**	**Situação do perigo**	**Consequência por dano**	**Análise do plano inicial de controle de risco**
Perigo de informação	H1	O uso pretendido não está claro.	Uso pretendido não está claro, levando ao uso indevido.	Nenhum resultado ou resultado não confiável.	Identificação manual.
Perigo biológico	H2	Amostras suspeitas e amostras de pacientes são infecciosas.	O operador não tomou nenhuma medida de proteção e está exposto a componentes ou poluentes.	Risco potencial de infecção, levando à infecção.	Identificação manual.
Perigo biológico	H3	Sem isolamento de proteção durante o uso do reagente.	O inspetor não tomou medidas de proteção para manusear os reagentes.	Infecção potencial.	Avisos de identificação manual.
Perigo biológico	H4	Depósito de resíduos.	Os resíduos não são tratados como poluentes de produtos biológicos.	Riscos potenciais de poluição ambiental.	Identificação manual.
Perigo de desempenho	H5	O kit não especifica as condições de temperatura de armazenamento; ou colocado fora de 2°C -30 °C.	Kit para teste.	Resultados não confiáveis.	Identificação manual.
Perigo de informação	H6	O período de validade do kit está incorretamente rotulado ou pouco claro.	Armazenado por mais tempo que o prazo de validade e usado para inspeção.	Resultados não confiáveis.	Identificação manual / identificação do rótulo; Inspeção de fábrica.

Perigo de desempenho	H7	Não utilizado / preservado nas condições prescritas.	O kit é armazenado em condições incorretas e usado para inspeção; Pesquisa inadequada avalia mal o as condições de armazenamento.	Resultados não confiáveis.	Identificação manual / identificação do rótulo; Estudo de estabilidade.
Perigo de informação	H8	O kit não indica informações de reutilização.	O testador repete por engano o teste de carregamento do cartão de reagente usado.	Não há resultados confiáveis.	Identificação manual.
Perigo de informação	H9	O kit não está identificado com informações de uso seguro e avisos relacionados.	Os operadores não fazem proteção de segurança.	Potencial risco de infecção.	Identificação manual / identificação de rotulagem.
Perigo operacional	H10	Reagente expirado.	Kit de teste expirado.	Resultados não confiáveis.	Identificação manual / Periodo de validade da etiqueta.
Perigo de desempenho	H11	O desempenho básico do kit não atende aos indicadores especificados.	Uso de produtos abaixo do padrão.	Resultados não confiáveis e geração de falsos positivos ou falsos negativos.	Inspeção e liberação de produtos / Estudo de desempenho.
Perigo operacional	H12	Requisitos e etapas operacionais não são claros.	Erro de operação e obtenção do resultado do teste.	Resultados não confiáveis.	Identificação manual.
Perigo de desempenho	H13	Reagente expirado, período de validade não razoável.	Kit de teste expirado.	Resultados não confiáveis.	Identificação manual / identificação do rótulo; Estudo de estabilidade.

Anexo 3： Formulário de registro de avaliação de risco e medidas de controle de risco

Kit de teste de anticorpos COVID-19(SARS-Cov-2) IgM/IgG (Método de ouro coloidal) **Formulário de registros de avaliação de risco do produto e medidas de controle de risco.**

Número: Edição 2019-nCoV-RACF: V1.0

Identificação de Perigo	Tipo de perigo	Risco estimado			Medidas de controle tomadas		Estimativa de risco após a adoção de novas medidas			Se novos riscos são gerados (se houver avaliar novos riscos)			Observações
		Gravidade	Probabilidade	Nível de risco	Plano de ação inicial	Verificação de implementação.	Gravidade	Probabilidade	Nível de risco	Gravidade	probabilidade	Nível de risco	
H1	Informação de perigo	S2	P2	A	Instruções indicam claramente o uso destinado	Ver instruções.	S2	P1	A	/	/	/	
H2	Perigo biológico	S3	P2	U	O manual indica os potenciais de riscos	Ver instruções.	S3	P1	A	/	/	/	
H3	Perigo biológico	S2	P2	A	O manual indica os potenciais de riscos	Ver instruções.	S2	P1	A	/	/	/	

H4	Perigo biológico	S3.	P2	U	O manual indica que os resíduos apresentam riscos ambientais potenciais e precisam ser tratados como poluentes biológicos	Ver instruções.	S3	P1	A	/	/	/	

H5	Perigo de performance	S2	P2	A	Condições de temperatura de armazenamento especificadas nas instruções e etiquetas.	Ver instruções; Ver etiqueta de embalagem.	S2	P1	A	/	/	/	
H6	Perigo de informação	S2	P2	A	Prazo de validade das embalagens especificado nas instruções e etiqueta; Inspecionado de fábrica.	Ver instruções; Ver etiqueta de embalagem.	S2	P1	A	/	/	/	
H7	Perigo de performance	S2	P2	A	Condições de armazenamento especificadas nas instruções e etiquetas; Estudo de estabilidade.	Ver instruções; Ver etiqueta de embalagem; Veja relatório de estudo de estabilidade.	S2	P1	A	/	/	/	
H8	Perigo de informação	S2	P2	A	"Este reagente de teste é descartável" está indicado no manual.	Ver instruções.	S2	P1	A	/	/	/	

H9	Perigo de informação	S3	P2	A	O manual indica os avisos para uso seguro.	Ver instruções.	S3	P1	A	/	/	/	
H10	Perigo operacional	S3	P1	A	O manual e etiqueta indicam o período de validade.	Veja as instruções e etiquetas.	S3	P1	A	/	/	/	
H11	Perigo de desempenho	S2	P2	A	Inspeção e liberação de produtos; Estudo de desempenho.	Veja relatório de inspeção de produtos; Relatório de pesquisa de desempenho.	S2	P1	A	/	/	/	
H12	Perigo operacional	S3	P2	U	Os requisitos operacionais e passo-a-passo estão especificados no manual.	Veja instruções.	S3	P1	A	/	/	/	
H13	Perigo de desempenho	S3	P2	U	O manual e a etiqueta indicam o período de validade; Estudo de estabilidade.	Veja instruções e etiquetas; Relatório de estudo de estabilidade.	S3	P1	A				
Avaliação de risco de produto e revisão de medidas de controle de risco													

Principais conteúdos de revisão:

1. Os riscos identificados estão sob controle?

2. Novos riscos são introduzidos por medidas de controle de risco?

Conclusão: Medidas de controle foram tomadas para os riscos identificados e nenhum novo risco foi introduzido.

Dados de avaliação de desempenho analítico do kit de teste de anticorpos COVID-19 (SARS-CoV-2) IgM / IgG

Elaborado por: Yuming.Hu/13.03.2020

Revisado por: Jinbo.Chao/13.03.2020

Wuhan EasyDiagnosis Biomedicine Co., Ltd.

Conteúdo

1. Método e base para a determinação do desempenho analítico 4
2. Materiais, instrumentos e equipamentos de teste 4
2.1 Informação do Kit 4
2.2 Informação de Instrumento 4
2.3 Informação de Amostra 4
2.4 Informação de teste 4
3. Método de avaliação de desempenho analítico 5
3.1 Método de Teste 5
3.1.1 Preparativos antes do teste 5
3.1.2 Etapas de teste 5
3.2 Aparência 5
3.2.1 Método de teste 5
3.2.2 Requisitos do projeto 5
3.3 Volume de carregamento 5
3.3.1 Método de teste 5
3.3.2 Requisito de projeto 5
3.4 Tamanho da tira de teste 6
3.4.1 Método de teste 6
3.4.2 Requisito de projeto 6
3.5 Velocidades de migração líquida 6
3.5.1 Método de teste 6
3.5.2 Requisito de projeto 6
3.6 Taxa de concordância negativa 6
3.6.1 Método de teste 6
3.6.2 Requisito de projeto 6
3.7 Taxa de concordância positiva 6
3.7.1 Método de teste 6
3.7.2 Requisito de projeto 6
3.8 Limite de detecção (LOD) 6
3.8.1 Determinação do LOD 6
3.8.2 Verificação LOD 7

sarampo, anticorpo HCMV, anticorpo rotavírus, anticorpo norovírus, anticorpo vírus caxumba, anticorpo VZV, anticorpo MP) para teste de reação cruzada .

(3) Use amostra de anticorpo IgG específica para COVID-19 de alta concentração e anticorpo IgM específico para teste de reação cruzada. Tome reagentes para 387 pessoas, repita o teste para cada uma das amostras acima três vezes e calcule a taxa de concordância negativa da reação cruzada. Espécime pela Equação (1).

3.9.1.2 Interferência endógena

Use as referências negativas corporativas CoV-AS1 e CoV-BS1, bem como as referências fracamente positivas corporativas CoV-AM7 ~ CoV-AM8 e CoV-BM7 ~ CoV-BM8 para pesquisa de interferência endógena. O método de pesquisa específico é o seguinte:

(1) Prepare a referência corporativa em uma amostra de interferência de bilirrubina de 250μmol / L, amostra de interferência de hemoglobina de 9g / L, amostra de interferência de triglicerídeos de 15mmol / L, amostra de interferência de fator reumatoide de 80UI / mL, amostra de interferência de anticorpos antinuclear com título = 1: 240, 80U / mL de amostra de interferência de anticorpos anti-mitocondriais, 1 mg / mL de amostra de interferência HAMA IgM, 1 mg / mL de amostra de interferência HAMA IgG, 4 mg / mL de amostra de interferência de anticorpo IgG não específica de rato e amostra de interferência de anticorpo de IgM de rato não específica de 800μg / mL, tomar reagentes para 132 pessoas e repita o teste para cada amostra de interferência 3 vezes e calcule a taxa de concordância negativa / positiva das amostras de interferência pelas Equações (1) e (2).

(2) Adicionado cloridrato de histamina 4mg / L, interferona α 200mg / L, zanamivir 20mg / L, ribavirina 40mg / L, oseltamivir 30mg / L, oseltamivir 300mg / L, paramivir 300mg / L, lopinavir 200mg / L, ritonavir 300mg / L, 40mg / L abidol, levofloxacina 200mg / L, azitromicina 100mg / L, ceftriaxona 400mg / L, meropenem 200mg / L e tobramicina 60mg / L na referência corporativa, tome reagentes para 252 pessoas, repita o teste para cada amostra de interferência 3 vezes e calcule o valor negativo / taxa de concordância positiva das amostras de interferência pelas Equações (1) e (2).

(3) Adote o hematócrito para referências de sangue total corporativo CoV-BS1 e CoV-BM7-CoV-BM8 e prepare 20% de amostra de interferência PRBC, 40% de amostra de interferência de PRBC e 60% de amostra de interferência de PRBC, tome reagentes para 27 pessoas, repita o teste para cada amostra de interferência 3 vezes e calcule a taxa de concordância negativa / positiva das amostras de interferência pelas Equações (1) e (2).

3.9.2 Requisito de projeto

3.9.2.1 Reação cruzada

(1) A taxa de concordância negativa da amostra de reação cruzada deve ser de 100%.

(2) O resultado da reação cruzada entre a amostra de anticorpo IgG específica para COVID-19 de alta concentração e o anticorpo IgM específico deve ser negativo para o anticorpo IgM e positivo para o anticorpo IgG .

3.9.2.2 Interferência endógena

A taxa de detecção negativa do espécime de interferência com matriz de referência negativa corporativa deve ser de 100%. A taxa de detecção positiva do espécime de interferência com matriz de referência fracamente positiva da empresa não deve ser inferior a 95%.

3.10 Precisão

3.10.1 Método de Detecção

3.10.1.1 Precisão dentro da execução (reprodutibilidade)

Faça reagentes para 160 pessoas e realize testes para referência de precisão corporativa (referências negativas CoV-AS1 e CoV-BS1; referências fracamente positivas CoV-AM7 ~ CoV-AM8 e CoV-BM7 ~ CoV-BM8; referências positivas CoV-AM6 e CoV-BM6), teste cada uma delas 20 vezes, calcule a taxa de detecção negativa pela Equação (1) e calcule a taxa de detecção positiva pela

3.9 Especificidade analítica 7
3.9.1 Método de teste 7
3.9.2 Requisito de projeto 8
3.10 Precisão 8
3.10.1 Método de Detecção 8
3.10.2 Requisito de projeto 9
4. Resultados da Avaliação de Desempenho Analítico 10
4.1 Aparência 10
4.2 Volume de carregamento 10
4.3 Tamanho da tira de teste 10
4.4 Velocidades de migração líquida 10
4.5 Taxa de concordância negativa 11
4.6 Taxa de concordância negativa 11
4.7 Limite de Detecção (LOD) 11
4.7.1 Determinação de LOD 11
4.7.2 Verificação de LOD 13
4.8 Especificidade analítica 15
4.8.1 Reação cruzada 15
4.8.2 Interferência Endógena 15
4.9 Precisão 16
4.9.1 Precisão dentro da execução (reprodutibilidade), Precisão entre execuções (diferença entre execuções) 16
4.9.2 Precisão do sinal de diferentes analisadores 17
4.9.3 Precisão dentro de um dia 18
4.9.4 Precisão inter-dia 19
4.9.5 Precisão entre diferentes operadores 22
4.9.6 Precisão total 23
4.10 Resumo dos Resultados 23
5. Resumo 23

1. Método e base para determinação do desempenho analítico.

Da Acordo com como regulamentações da s *Medidas de Administrativas de registos de Reagentes para Diagnósticos In Vitro* (Decreto para No. 5 - da Administração Chinesa de Comidas e Medicamentos), o s Reagentes de Diagnóstico in vitro devem ser avaliados quanto ao desempenho analítico durante o desenvolvimento do produto. Uma avaliação do desempenho analítico do kit é avaliada em três lotes de itens de corte (20 kits de teste). A análise e avaliação são realizadas em combinação com os requisitos e os pontos-chave da avaliação técnica no registro do kit de teste de antígeno / anticorpo COVID-19 (SARS-CoV-2) (Trial), incluindo vários índices como o volume carga, tamanho da tira de teste, velocidade de reprodução, LOD, taxa de conformidade negativa, taxa de concordância positiva, especificidade analítica, precisão.

2. Materiais, instrumentos e equipamentos de teste.

2.1 Informação do Kit

Consulte a Tabela 1 para usar o número de lote do kit de teste de anticorpos IgM/IgG COVID-19 (SARS-CoV-2) IgM / IgG usado para avaliação do desempenho analítico.

Tabela 1 Especificação e número do lote do kit de teste.

Nome do Kit	Especificação & Modelo	Lote No.	Data de fabricação	Data de expiração
Kit de Teste de Anticorpos COVID-19 (SARS-CoV-2) IgM / IgG	20 Pessoas / caixas	200201	02/11 / 2020	10/08/2020
		200202	17/02/2020	16/08/2020
		200203	21/02/2020	20/08/2020

2.2 Informação de Instrumento

Tabela 2 - Informações sobre instrumentos e equipamentos

Nome do Instrumento	Fabricante	Modelo e Especificação do Instrumento	No. do Instrumento
Analisador Quantitativo de Imunoensaios	Wuhan EasyDiagnosis Biomedicine Co., Ltd. Empresas	QMT8000	MD-JX-00668 / MD-JX-0066 9 / MD-JX-00670
Pipetas	DRAGONLAB	(100 ~ 1000) uL	MD-JL338
Compasso de calibre vernier	NO TAMANHO	1124 - 300 (0-300mm)	MD-JL061
Contador de segundos	/	ZSD-013	MD-JL713

2.3 Informação de Amostra

Tabela 3 - Informações sobre dimensões

Nome das cores	Lote N °.
Referências negativas ao corporativo CoV-AS1 ~ CoV-AS12	200201
Referências negativas do sangue total corporativo CoV-BS1 ~ CoV-BS12	200201
Referências positivas ao corporativo CoV-AM1 ~ CoV-AM6	200201
Referências Positivas para sangue total de Corporativo CoV-BM1 ~ CoV-BM6	200201
Amostra anticoagulante (Sangue)	200201
Referências de LOD no soro corporativo CoV-ALOD1 ~ CoV-ALOD6	200201
Soro Corporativo Referências LOD CoV-BLOD1 ~ CoV-BLOD6	200201

Amostra de reação cruzada (sangue total, soro)	200201
Amostra de interferência (sangue total, soro)	200201
Soro Corporativo Referências Fracamente Positivas CoV-AM7 ~ CoV-AM8	200201
Sangue total corporativo Referências fracamente positivas CoV-BM7 ~ CoV-BM8	200201

2.4 Informação de teste

Tabela 4 Informações do teste

Localizações	Laboratório	Calibre	Analisador Quantitativo de Imune ensaio QMT8000.

Nome do Projeto	COVID-19 (SARS-CoV-2) Kit de teste de anticorpos IgM/IgG (ensaio de imunocromatografia em ouro coloidal, GICA)		
Lote N °.	Conteúdo de Monitoramento	Tempo de monitoramento	Equipe de Teste
200201, 200202, 200203	Desempenho analítico	2020.02.11-2020.03.02	Liu Miao

3. Método de avaliação de desempenho analítico

3.1. Método de Teste

3.1.1 Preparativos antes do teste

(1) Leia as instruções relevantes deste produto completamente antes do teste;

(2) Retire o kit e a amostra a ser testada e equilibre o reagente e a amostra em temperatura ambiente.

3.1.2 Etapas de teste

(1) Retire a amostra a ser testada e o reagente necessário fora das condições de armazenamento e equilibre-os à temperatura ambiente;

(2) Desembale o saco de papel alumínio, remova o cartão de teste e coloque-o em uma mesa horizontal;

(3) Colete 10 μL de amostra de soro / plasma ou 15 μL de amostra de sangue total, adicione-a verticalmente ao poço do cartão de teste e adicione imediatamente 2 gotas (cerca de 70 μL) ou use uma pipeta para adicionar 70 μL de diluente de amostra;

(4) Realize a contagem do tempo e observe o resultado do julgamento 10 minutos depois.

(5) Para cartões de reagentes que precisam ler dados brutos da linha de teste, 10 minutos depois, insira o reagente no orifício de teste do QMT8000 Analisador Quantitativo de Imunoensaios.

(6) O resultado do teste será exibido na tela cerca de 10s depois. Clique em "Imprimir" para imprimir o resultado atual.

(7) Retire o reagente testado e descarte-o adequadamente.

3.2. Aparência

3.2.1 Método de teste

Pegue o kit e realize a inspeção visual com acuidade visual corrigida sob luz natural.

3.2.2. Requisitos do projeto

A embalagem externa do produto está limpa e intacta e marcada com nome claro do produto, número do lote, especificação, condições de armazenamento, prazo de validade etc.

O invólucro do cartão de teste é plano e livre de arranhões, rachaduras, deformações e manchas. A tampa superior e a tampa inferior devem estar bem fechadas, sem espaços óbvios. As tiras de teste na caixa de cartão devem estar limpas e intactas, sem poluição, e o material adere

firmemente.

O diluente da amostra é selado sem vazamento, e não há floculo, substância insolúvel ou outras substâncias flutuantes.

3.3. Volume de carregamento

3.3.1 Método de teste

Pegue o diluente de amostra de reagente para 3 pessoas e meça o volume de carga do diluente de amostra com um instrumento de medição universal adequado.

3.3.2 Requisito de projeto

Calcule o desvio de carga pela Equação abaixo. Os desvios entre o volume de carga do reagente diluente da amostra e o volume de carga indicado devem estar dentro de ± 10%.

Desvio de carga = (volume de carga medido do diluente da amostra - volume de carga indicado) / volume de carga indicado × 100%

3.4. Tamanho da tira de teste

3.4.1 Método de teste

Pegue o reagente para 2 pessoas, remova o compartimento do cartão de plástico e meça a largura da tira de teste com um paquímetro.

3.4.2 Requisito de projeto

A largura da tira de teste deve ser de 3,5 mm ± 0,5 mm

3.5 Velocidades de aplicação líquida

3.5.1 Método de teste

Tome reagente para 6 pessoas, use soro e sangue total como amostras, use o cronômetro para iniciar a contagem do tempo quando a solução de amostra entra na janela de detecção e interrompa a contagem do tempo quando a solução passa pela janela de detecção. A duração é registrada como t. Use um compasso de calibre vernier para medir o comprimento da área da janela de detecção e registre-o como L. Em seguida, L / t é a velocidade de migração do líquido. Teste cada amostra 3 vezes e faça a média.

3.5.2 Requisito de projeto

A velocidade de migração do líquido deve ser ≥10 mm / min.

3.6. Taxa de concordância negativa

3.6.1 Método de teste

Pegue este reagente por 24 pessoas para testar as referências negativas corporativas CoV-AS1 ~ CoV-AS12 e CoV-BS1 ~ CoV-BS12 e calcule a taxa de conformidade negativa pela Equação (1).

Taxa de concordância negativa (detecção) = 100% × o número de resultados negativos / número total de testes Equação (1)

3.6.2 Requisito de projeto

A taxa de concordância negativa será de 100%.

3.7 Taxa de concordância positiva

3.7.1 Método de teste

Leve este reagente para 12 pessoas para testar as referências positivas corporativas CoV-AM1 ~ CoV-AM6 e CoV-BM1 ~ CoV-BM6 e calcule a taxa de conformidade negativa pela Equação (2).

Taxa de concordância positiva (detecção) = 100% × o número de resultados positivos / número total de testes Equação (2)

3.7.2 Requisito de projeto

A taxa de conformidade positiva deve ser de 100%.

3.8 Limite de detecção (LOD)

3.8.1 Determinação do LOD

3.8.1.1 método de teste

Selecione 6 amostras de soro e 6 amostras de sangue total para atender aos seguintes requisitos: colete 3 amostras positivas de anticorpos COVID-19 IgM e 3 amostras positivas de anticorpos COVID-19 IgG de diferentes épocas e regiões, determine o LOD por diluição em gradiente, repita 3 porções para cada gradiente do diluente, repita o teste de cada diluente 20 vezes e use o nível de anticorpo com 90% ~ 95% de taxa de detecção positiva como LOD. Use o analisador quantitativo de imunoensaios para ler os resultados do diluente no nível de LOD; calcular a média (M) e o desvio padrão (DP) de 180 resultados para a linha M da amostra de soro IgM positiva, 180 resultados para a linha G da amostra de soro positivo para IgG, 180 resultados para a linha M do sangue total de IgM espécime e 180 resultados para a linha G da amostra de sangue total IgG positiva, respectivamente; e determine que a faixa de valor de sinal original de LOD é M ± 2SD.

3.8.1.2 requisito de projeto

A taxa de detecção positiva é de 90% a 95% e a faixa de valor de sinal original de LOD é M ± 2SD.

3.8.2 Verificação de LOD

3.8.2.1 método de teste

Selecione 6 amostras de soro e 6 amostras de sangue total novamente para atender aos seguintes requisitos: 3 amostras positivas de anticorpos COVID-19 IgM e 3 amostras positivas de anticorpos COVID-19 IgG de diferentes épocas e regiões. Dilua-os com amostras negativas de humanos saudáveis, com base no valor do sinal original, para fazê-los atingir a faixa de LOD. Marque-as como referências de LOD séricas CoV-ALOD1 ~ CoV-ALOD6 e referências de LOD de sangue total CoV-BLOD1 ~ CoV-BLOD6, respectivamente. Use este reagente para testar cada referência LOD 20 vezes.

3.8.2.2 requisito de projeto

A taxa de detecção positiva não deve ser inferior a 90% (18/20).

3.9 Especificidade analítica

3.9.1 Método de teste

3.9.1.1 Reação cruzada

(1) Use amostras positivas de soro e sangue total contendo os seguintes anticorpos IgM (anticorpo vírus HKU1, anticorpo vírus OC43, anticorpo vírus NL63 e anticorpo vírus 229E, anticorpo vírus H1N1, anticorpo vírus H3N2, anticorpo vírus H5N1, anticorpo vírus H7N9, influenza B anticorpo vírus, anticorpo vírus respiratório sincicial, anticorpo rinovírus A, anticorpo rinovírus B, anticorpo rinovírus C, anticorpo adenovírus 1, anticorpo adenovírus 2, anticorpo adenovírus 3, anticorpo adenovírus 4, anticorpo adenovírus 5, anticorpo adenovírus 7, anticorpo adenovírus 55, enterovírus A anticorpo, anticorpo enterovírus B, anticorpo enterovírus C, anticorpo enterovírus D, anticorpo EB vírus, anticorpo vírus do sarampo, anticorpo HCMV, anticorpo rotavírus, anticorpo norovírus, anticorpo vírus caxumba, anticorpo VZV, anticorpo MP) para teste de reação cruzada .

(2) Use amostras positivas de soro e sangue total contendo os seguintes anticorpos IgG (anticorpo do vírus HKU1, anticorpo do vírus OC43, anticorpo do vírus NL63 e anticorpo do vírus 229E, anticorpo do vírus H1N1, anticorpo do vírus H3N2, anticorpo do vírus H5N1, anticorpo do vírus H7N9, influenza B anticorpo vírus, anticorpo vírus respiratório sincicial, anticorpo rinovírus A, anticorpo rinovírus B, anticorpo rinovírus C, anticorpo adenovírus 1, anticorpo adenovírus 2, anticorpo adenovírus 3, anticorpo adenovírus 4, anticorpo adenovírus 5, anticorpo adenovírus 7, anticorpo adenovírus 55, enterovírus A anticorpo, anticorpo enterovírus B, anticorpo enterovírus C, anticorpo enterovírus D, anticorpo EB vírus, anticorpo vírus do

Equação (2). Leia os resultados dos testes das referências positivas CoV-AM6 e CoV-BM6 com um analisador de imunoensaio quantitativo. Calcule a média (M) e o desvio padrão (DP) dos 20 resultados do teste de cada amostra e calcule o coeficiente de variação (CV) pela Equação (3).

CV = 100% × Equação SD / M (3)

3.10.1.2 Precisão entre execuções (diferença entre execuções)

Tome três reagentes de diferentes números de lote, tome cada reagente para 160 pessoas e faça testes para referência de precisão corporativa (referências negativas CoV-AS1 e CoV-BS1; referências fracamente positivas CoV-AM7 ~ CoV-AM8 e CoV-BM7 ~ CoV-BM8; referências positivas CoV-AM6 e CoV-BM6); teste cada um 20 vezes, calcule a taxa de detecção negativa pela Equação (1) e calcule a taxa de detecção positiva por equação (2) Leia os resultados dos testes das referências positivas CoV-AM6 e CoV-BM6 com um quantitativo analisador de imunoensaio. Calcule a média (M) e o desvio padrão (DP) dos 20 resultados do teste de cada espécime e calcule o coeficiente de variação (CV) pela Equação (3).

3.10.1.3 Precisão do sinal de diferentes analisadores

Investigue a reprodutibilidade entre diferentes analisadores quantitativos de imunoensaios para garantir a consistência do produto. Pegue reagentes para 120 pessoas e teste as referências positivas corporativas CoV-AM6 e CoV-BM6. Repita o teste 60 vezes e use três analisadores quantitativos diferentes de imunoensaios para ler 20 resultados de cada amostra. Calcule a taxa de detecção positiva pela Equação (2), calcule a média (M) e o desvio padrão (SD) dos resultados do sinal de três analisadores para cada amostra e calcule o coeficiente de variação (CV) pela Equação (3).

3.10.1.4 Precisão dentro do dia

3.10.1.5 Investigue a reprodutibilidade entre diferentes diferenças de teste no dia para garantir a consistência do produto. Use o mesmo lote de reagentes. O mesmo operador realiza o teste de reprodutibilidade no mesmo dia durante as 9: 00-11: 00, 14: 00-16: 00 e 19: 00-21: 00 à noite. O método de teste é o mesmo da reprodutibilidade. Precisão inter-dia.

Investigue a reprodutibilidade entre diferentes datas de teste para garantir a consistência do produto. Use o mesmo lote de reagentes. O mesmo operador realiza o teste de reprodutibilidade das 9:00 às 11:00 da manhã, durante 5 dias consecutivos. O método de teste é o mesmo da reprodutibilidade.

3.10.1.6 Precisão entre diferentes operadores

Investigue a reprodutibilidade entre diferentes operadores para garantir a consistência do produto. Use o mesmo lote de reagentes. Quatro operadores realizam o teste de reprodutibilidade ao mesmo tempo. O método de teste é o mesmo da reprodutibilidade.

3.10.1.7 Precisão total

Analise os dados de teste das referências positivas CoV-AM6 e CoV-BM6 para precisão dentro da execução, precisão entre execução, precisão dentro do dia, precisão entre dias e precisão entre diferentes operadores; e calcule o coeficiente de variação (CV) da precisão total pela Equação (3).

3.10.2 Requisito de projeto

3.10.2.1 Precisão dentro da execução (reprodutibilidade)

A taxa de detecção negativa da referência negativa deve ser de 100%; a taxa de detecção positiva da referência fracamente positiva não deve ser inferior a 95%; a taxa de detecção positiva da referência positiva é de 100%; e o coeficiente de variação do valor original do sinal da linha de teste deve ser CV≤15%.

3.10.2.2 Precisão entre execuções (diferença entre execuções)

A taxa de detecção negativa da referência negativa deve ser de 100%; a taxa de detecção positiva da referência fracamente positiva não deve ser inferior a 95%; a taxa de detecção positiva da referência positiva é de 100%; e o coeficiente de variação do valor original do sinal da linha de

teste deve ser CV≤15%.

3.10.2.3 Precisão do sinal de diferentes analisadores

A taxa de detecção positiva da referência positiva é de 100%; e o coeficiente de variação do valor original do sinal da linha de teste deve ser CV≤15%.

3.10.2.4 Precisão dentro do dia

A taxa de detecção negativa da referência negativa deve ser de 100%; a taxa de detecção positiva da referência fracamente positiva não deve ser inferior a 95%; a taxa de detecção positiva da referência positiva é de 100%; e o coeficiente de variação do valor original do sinal da linha de teste deve ser CV≤15%.

3.10.2.5 Precisão inter-dias

A taxa de detecção negativa da referência negativa deve ser de 100%; a taxa de detecção positiva da referência fracamente positiva não deve ser inferior a 95%; a taxa de detecção positiva da referência positiva é de 100%; e o coeficiente de variação do valor original do sinal da linha de teste deve ser CV≤15%.

3.10.2.6 Precisão entre diferentes operadores

A taxa de detecção negativa da referência negativa deve ser de 100%; a taxa de detecção positiva da referência fracamente positiva não deve ser inferior a 95%; a taxa de detecção positiva da referência positiva é de 100%; e o coeficiente de variação do valor original do sinal da linha de teste deve ser CV≤15%.

3.10.2.7 Total da Precisão

O coeficiente de variação do valor original do sinal da linha de teste positiva para referência positiva deve ser CV≤15%.

4. Resultados da Avaliação de Desempenho Analítico

4.1 Aparência

Inspecione a aparência do reagente com acuidade visual corrigida. Consulte a Tabela 5 para obter os resultados: Tabela 5 Resultados da inspeção de aparência.

Lote No.	Requisito de projeto	Conclusão
200201	A embalagem externa do produto é limpa e intacta e marcada com nome claro do produto, número do lote, especificação, condições de armazenamento, prazo de validade etc. O compartimento do cartão de teste é plano e sem arranhões, rachaduras, deformações e manchas. A tampa superior e a tampa inferior devem estar bem fechadas, sem espaços óbvios. As tiras de teste na caixa de cartão devem estar limpas e intactas, sem poluição, e o material adere firmemente. O diluente da amostra é selado sem vazamento, e não há floculo, substância insolúvel ou outras substâncias flutuantes.	Aceitável
200202		Aceitável
200203		Aceitável

4.2 Volume de carregamento

Meça o volume de carga do diluente de amostra de reagente com um instrumento de medição universal. Veja a Tabela 6 para os resultados:

Tabela 6 Resultados do teste do volume de carregamento

Lote N.°.	Exigência de projeto	Conclusão
200201	O desvio entre o volume de carga do diluente de amostra de reagente e o volume de carga indicado deve estar dentro de ± 10%.	Aceitável
200202		Aceitável
200203		Aceitável

4.3. Tamanho da tira de teste

Meça a largura da tira de teste com um paquímetro. Consulte a Tabela 7 para obter os resultados do teste: Tabela 7 Resultados do teste da tira de teste.

Lote N °.	Exigência de projeto	Conclusão
200201	A largura da tira de teste é de 3,5 mm ± 0,5 mm.	Aceitável
200202		Aceitável
200203		Aceitável

4.4. Velocidades de aplicação líquida

Consulte a Tabela 8 para obter os resultados dos testes das velocidades de migração de líquidos de três lotes: Tabela 8 Velocidades de migração de líquidos

N° do lote	Exigência de projeto	Resultados do teste (mm / min)		Conclusão
		Amostra de sangue total	Amostra de soro	
200201	O liquido migração velocidade deve ser ≥10mm / min.	49,69	50,43	Aceitável
200202		47,89	48,52	Aceitável
200203		47,81	48,41	Aceitável

4.5 Taxa de concordância negativa

Consulte a Tabela 9 para obter os resultados dos testes de taxa de concordância negativa de três lotes. Tabela 9 - Resultados do teste da taxa de concordância negativa.

Referência Negativa Corporativa	Exigência de projeto	Resultado do teste		Conclusão
		Número de resultados negativos / número total de Testes	Taxa de concordância negativa (%)	
200201	Negativo A taxa de conformidade é de 100%.	24/24	100	Aceitável
200202		24/24	100	Aceitável
200203		24/24	100	Aceitável

4.6 Taxa de concordância negativa

Consulte a Tabela 10 para obter os resultados dos testes com taxa de concordância positiva de três lotes. Tabela 10 Resultados dos testes da taxa de concordância positiva

Referência positiva corporativa	Exigência de projeto	Resultado do teste		Conclusão
		Número de Positivos Resultados / Número total de testes	Taxa de concordância positiva (%)	
200201	Positivo A taxa de conformidade é de 100%.	12/12	100	Aceitável
200202		12/12	100	Aceitável
200203		12/12	100	Aceitável

4.7 Limite de Detecção (LOD)

4.7.1 Determinação de LOD

Consulte a Tabela 11 para obter os resultados determinados de LOD .

Tabela 11-1 Resultados determinados de LOD

			Resultados		
			Linha M	Linha G	

N° do lote	Exigência de projeto	Amostra		Número de resultados positivos / total Número	Taxa de detecção positiva (%)	Número de resultados positivos / total Número	Taxa de detecção positiva (%)	Conclusão
200201	A taxa de detecção positiva é de 90% a 95%.	Amostra de soro 1	Gradiente de diluição 1	60/60	100	0/60	0 0	Aceitável
			Gradiente de diluição 2	56/60	93,33%	0/60	0 0	
			Gradiente de diluição 3	0/60	0 0	0/60	0 0	
		Amostra de soro 2	Gradiente de diluição 1	60/60	100	0/60	0 0	Aceitável
			Gradiente de diluição 2	57/60	95%	0/60	0 0	
			Gradiente de diluição 3	0/60	0 0	0/60	0 0	
		Amostra de soro 3	Gradiente de diluição 1	60/60	100	0/60	0 0	Aceitável
			Gradiente de diluição 2	56/60	93,33%	0/60	0 0	
			Gradiente de diluição 3	0/60	0 0	0/60	0 0	
		Amostra de soro 4	Gradiente de diluição 1	0/60	0 0	60/60	100	Aceitável
			Gradiente de diluição 2	0/60	0 0	55/60	91,67%	
			Gradiente de diluição 3	0/60	0 0	0/60	0 0	
		Amostra de soro 5	Gradiente de diluição 1	0/60	0 0	60/60	100	Aceitável
			Gradiente de diluição 2	0/60	0 0	56/60	93,33%	
			Gradiente de diluição 3	0/60	0 0	0/60	0 0	
		Amostra de soro 6	Gradiente de diluição 1	0/60	0 0	60/60	100	Aceitável
			Gradiente de diluição 2	0/60	0 0	54/60	90%	

Tabela 11-2 Faixa dos valores do sinal original para a linha de teste no nível LOD

Nº do lote	Exigência de projeto	Amostra	Valor original do sinal do resultado positivo		
			Média (M)	Desvio padrão (SD)	Faixa (M ± 2 SD)
200201	A faixa do valor do sinal original de LOD é M ± 2SD.	Linha M de amostra de soro IgM positiva	1,77	0,15	1,77 ± 0,30
		Linha G de amostra de soro IgG positiva	1,74	0,14	1,74 ± 0,28
		Linha M de amostra de sangue total IgM positiva	1,76	0,15	1,76 ± 0,30
		Linha G de amostra de sangue total IgG positiva	1,73	0,14	1,73 ± 0,28

4.7.2 Verificação de LOD

Dilua-os com amostras negativas de humanos saudáveis, com base no valor original do sinal, para fazê-los atingir a faixa de LOD. Veja a Tabela 12-1 para os resultados:

Tabela 12-1 Diluição no nível de LOD

Lote N °.	Referência		Linha de teste	Valor do sinal original	
				Antes da diluição	Após diluição
200201	Amostra de soro IgM positiva	CoV-ALOD1	Linha M	25,46	1,82
		CoV-ALOD2	Linha M	16,63	1,96
		CoV-ALOD3	Linha M	24,36	1,53
	Amostra de soro IgG positiva	CoV-ALOD4	Linha G	33,84	1,55
		CoV-ALOD5	Linha G	28,94	1,76
		CoV-ALOD6	Linha G	26,69	1,93
	IgM positivo amostra de sangue total	CoV-BLOD1	Linha M	28.14	1,57
		CoV-BLOD2	Linha M	29,47	1,86
		CoV-BLOD3	Linha M	29,72	1,59
	Amostra de sangue total IgG positiva	CoV-BLOD4	Linha G	32,78	1,86
		CoV-BLOD5	Linha G	20,89	1,83
		CoV-BLOD6	Linha G	25,18	1,70

Consulte a Tabela 12-2 para obter os resultados da verificação do LOD de três lotes.

Tabela 12-2 Resultados da verificação do LOD

		200201	200202	200203

Exigência de projeto	Referência	Número de resultados positivos / número total de Testes	Taxa de detecção positiva (%)	Número de resultados positivos / número total de Testes	Taxa de detecção positiva (%)	Número de resultados positivos / número total de Testes	Taxa de detecção positiva (%)
A taxa de detecção positiva não deve ser inferior a 90% (18/20).	CoV-ALOD1	19/20	95	19/20	95	19/20	95
	CoV-ALOD2	20/20	100	20/20	100	20/20	100
	CoV-ALOD3	18/20	90	18/20	90	18/20	90
	CoV-ALOD4	18/20	90	18/20	90	18/20	90
	CoV-ALOD5	19/20	95	19/20	95	19/20	95
	CoV-ALOD6	20/20	100	20/20	100	20/20	100
	CoV-BLOD1	18/20	90	18/20	90	18/20	90
	CoV-BLOD2	19/20	95	19/20	95	19/20	95
	CoV-BLOD3	18/20	90	18/20	90	18/20	90
	CoV-BLOD4	20/20	100	20/20	100	20/20	100
	CoV-BLOD5	19/20	95	19/20	95	19/20	95
	CoV-BLOD6	19/20	95	19/20	95	19/20	95
Conclusão		Aceitável		Aceitável		Aceitável	

4.8 Especificidade analítica

4.8.1 Reação cruzada

(1) Consulte a Tabela 13 para obter os resultados da reação cruzada de três lotes: Tabela 13-1 Resultados do teste da reação cruzada

Lote N°	Exigência de projeto	Resultados				Conclusão
		Linha M		Linha G		
		Número de resultados negativos / total Número	Taxa de detecção negativa	Número de resultados negativos / total Número	Taxa de detecção negativa	
200201	A taxa de detecção negativa da amostra de reação cruzada deve ser de 100%.	384/384	100%	384/384	100%	Aceitável
200202		384/384	100%	384/384	100%	Aceitável
200203		384/384	100%	384/384	100%	Aceitável

Tabela 13-2 Resultados do teste de reação cruzada entre amostra de anticorpo IgG específico para COVID-19 de alta concentração e anticorpo IgM específico

Lote N °.	Exigência de projeto	Resultados				Conclusão
		Linha M		Linha G		
		Número de negativos Resultados / Número Total	Taxa de detecção negativa	Número de Positivos Resultados / Número Total	Taxa de detecção positiva	
200201	O resultado da reação cruzada entre a amostra de anticorpo IgG específica para COVID-19 de alta concentração e o anticorpo IgM específico deve ser negativo para o anticorpo IgM e positivo para o anticorpo IgG.	3/3	100%	3/3	100%	Aceitável
200202		3/3	100%	3/3	100%	Aceitável
200203		3/3	100%	3/3	100%	Aceitável

4.8.2 Interferência Consulte a Tabela 14 para obter os resultados dos testes de interferência endógena de três lotes: Tabela 14 Resultados dos testes de interferência endógena

	A taxa de detecção negativa de amostra de interferência com matriz de referência negativa corporativa deve ser de 100%; A taxa de detecção positiva do espécime de interferência com matriz de referência fracamente positiva da empresa não deve ser inferior a 95%.	CoV-AM8	0/24	0 0	24/24	100	
		CoV-BM7	27/27	100	27/4	0 0	
		CoV-BM8	27/4	0 0	27/27	100	
200202		CoV-AS1	0/24	0 0	0/24	0 0	Aceitável
		CoV-BS1	27/4	0 0	27/4	0 0	
		CoV-AM7	24/24	100	0/24	0 0	
		CoV-AM8	0/24	0 0	24/24	100	
		CoV-BM7	27/27	100	27/4	0 0	
		CoV-BM8	27/4	0 0	27/27	100	

200203		CoV-AS1	0/24	0 0	0/24	0 0	Aceitável
		CoV-BS1	27/4	0 0	27/4	0 0	
		CoV-AM7	24/24	100	0/24	0 0	
		CoV-AM8	0/24	0 0	24/24	100	
		CoV-BM7	27/27	100	27/4	0 0	
		CoV-BM8	27/4	0 0	27/27	100	

4.9 Precisão

4.9.1 Precisão dentro da execução, Precisão entre execuções.

Consulte a Tabela 15 para obter os resultados dos testes de precisão de três lotes:

Tabela 15-1 Resultados do teste de precisão dentro da corrida / entre as corridas (reprodutibilidade / diferença entre as corridas)

Lote N °.	Exigência de projeto	Referência	Resultados				Conclusão
			Linha M		Linha G		
			Número de resultados positivos / total Número	Taxa de detecção positiva	Número de resultados positivos / total Número	Taxa de detecçã o positiva	
200201	A taxa de detecção negativa da referência negativa deve ser de 100%; a taxa de detecção positiva da referência fracamente positiva não deve ser inferior a 95%; e a taxa de detecção positiva da referência positiva é de 100%.	CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Aceitável
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM6	20/20	100%	20/20	100%	
200202		CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Aceitável
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM6	20/20	100%	20/20	100%	
200203		CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Aceitável
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM7	20/20	100%	0/20	0%	

	CoV-A M6	26,78	1,74	6%	32,33	2,53	8%	Aceitável

Precisão entre três analisadores	CoV-B M6	22,6 1 1	1,74	8%	29,6 0 0	1,96	7%	

4.9.3 Precisão dentro de um dia

Consulte a Tabela 17 para obter os três resultados dos testes de precisão dentro do dia:

Tabela 17-1 Resultados dos testes de precisão dentro do dia.

Lote No.: 200201

Data de monitoramento	Requisito de Projeto	Referência	Resultado				Conclusão
			Linha M		Linha G		
			Número de resultados positivos / total Número	Taxa de detecção positiva	Número de resultados positivos / total Número	Taxa de detecção positiva	
9:00-11:00	A taxa de detecção negativa da referência negativa deve ser de 100%; a taxa de detecção positiva da referência fracamente positiva não deve ser inferior a 95%; e a taxa de detecção positiva da referência positiva é de 100%.	CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Acceptable
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM6	20/20	100%	20/20	100%	
14:00-16:00		CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Acceptable
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM6	20/20	100%	20/20	100%	
19:00-21:00		CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Acceptable
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM6	20/20	100%	20/20	100%	

Tabela 17-2 Resultado do valor do sinal original

Lote n.º: 200201									
Tempo de monitoramento	Exigência de projeto	Referência	Valor do sinal original						Conclusão
			Linha M			Linha G			
			Média (M)	Desvio Padrão (DP)	Coeficiente de Variação (CV)	Média (M)	Desvio Padrão (DP)	Coeficiente de Variação (CV)	
9:00 ~ 11:00 0 0	O coeficiente de variação do valor original do sinal da linha de teste para referência positiva deve ser CV≤15%.	CoV-AM6	26,36	1,82	7%	32,36	2,57	8%	Aceitável
		CoV-BM6	22.16	1,35	6%	29,72	1,43	5%	
14: 00 ~ 16: 00		CoV-AM 6	26,96	1,84	7%	32,35	2,46	8%	Aceitável
		CoV-BM6	22,97	1,68	7%	29,27	2,54	9%	
19: 00 ~ 21: 00		CoV-AM6	26,64	2.03	8%	32.14	2,17	7%	Aceitável
		CoV-BM6	22,99	1,92	8%	29,32	2,62	9%	
Precisão dentro de um dia		CoV-AM6	26,65	1,88	7%	32,28	2,37	7%	Aceitável
		CoV-BM6	22,71	1,68	7%	29,44	2,24	8%	

4.9.4 Precisão inter-dia.

Consulte a Tabela 18 para obter os resultados dos testes de três dias consecutivos:

Tabela 18-1 Resultados dos testes de precisão inter-dias.

Lote No.: 200201							
Data de monitoramento	Requisito do Projeto	Referência	Results				Conclusão
			M Line		G Line		
			Número de resultados positivos / Números totais	Taxa de detecção positiva	Número de resultados positivos / Números totais	Taxa de detecção positiva	
27 de Fevereiro de 2020	A taxa de detecção negativa da referência negativa deve ser de 100%; a taxa de detecção positiva da referência fracamente positiva não deve ser inferior	CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Aceitável
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM 7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM 8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM 7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM 8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM 6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM 6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	

28 de Fevereiro de 2020	a 95%; e a taxa de detecção positiva da referência positiva é de 100%.	CoV-AM 7	20/20	100%	0/20	0%	Aceitável
		CoV-AM 8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM 7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM 8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM 6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM 6	20/20	100%	20/20	100%	
29 de Fevereiro		CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Aceitável
2020		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM 7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM 8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM 7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM 8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM 6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM 6	20/20	100%	20/20	100%	
1 de Março, 2020		CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Aceitável
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM 7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM 8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM 7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM 8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM 6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM 6	20/20	100%	20/20	100%	
2 de março, 2020		CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Aceitável
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM 7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM 8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM 7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM 8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM 6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM 6	20/20	100%	20/20	100%	

Tabela 18-2 Resultado do valor do sinal original

Lote n.°: 200201									
Tempo de monitoramento	Exigência de projeto	Referência	Valor do sinal original						Conclusão
			Linha M			Linha G			
			Média (M)	Desvio Padrão (DP)	Coeficiente de Variação (CV)	Média (M)	Desvio Padrão (DP)	Coeficiente de Variação (CV)	
27 de fevereiro de 2020	O coeficiente de variação do valor original do sinal da linha de teste para referência positiva deve ser CV≤15%.	CoV-A M6	26,36	1,82	7%	32,36	2,57	8%	Aceitável
		CoV-B M6	22.16	1,35	6%	29,72	1,43	5%	
28 de fevereiro de 2020		CoV-A M6	26,60	1,92	7%	32,76	2,73	8%	Aceitável
		CoV-B M6	22,81	1,58	7%	28,59	2,42	8%	
29 de fevereiro de 2020		CoV-A M6	26,94	2,33	9%	31,96	2,62	8%	Aceitável
		CoV-B M6	23,50	1,47	6%	29,21	2,39	8%	
1 de Março de 2020		CoV-A M6	26,72	2,00	7%	32,24	2,22	7%	Aceitável
		CoV-B M6	22,63	1,91	8%	29,46	2,40	8%	
2 de março de 2020		CoV-A M6	25,49	2.11	8%	31,74	2,23	7%	Aceitável
		CoV-B M6	22,48	1,98	9%	29,73	2,26	8%	
Precisão inter-dia		CoV-A M6	26,42	2.06	8%	32,21	2,46	8%	Aceitável
		CoV-B M6	22,72	1,70	7%	29,34	2,21	8%	

4.9.5 Precisão entre diferentes operadores.

Consulte a Tabela 19 para obter os resultados dos testes por diferentes operadores:

Tabela 19-1 Resultados dos testes de precisão inter-dias.

Lote No.: 200201							
Time operacional	Requisito de projeto	Referência	Resultados				Conclusão
			Linha M		Linha G		
			Número de Resultados Positivos/Números Totais	Taxa de detecção positiva	Número de resultados positivos/Números Totais	Taxa de detecção positiva	
1	A taxa de detecção negativa da referência negativa deve ser de 100%; a	CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Aceitável
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM6	20/20	100%	20/20	100%	
2		CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Aceitável
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM8	0/20	0%	20/20	100%	

	taxa de detecção positiva da referência fracamente positiva não deve ser inferior a 95%; e a taxa de detecção positiva da referência positiva é de 100%.	CoV-BM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM6	20/20	100%	20/20	100%	
3		CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Aceitável
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM6	20/20	100%	20/20	100%	
4		CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Acceptable
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM6	20/20	100%	20/20	100%	

Tabela 19-2 Resultado do valor do sinal original

Lote n.°: 200201									
Pessoal operacional	**Exigência de projeto**	**Referência**	**Valor do sinal original**						**Conclusão**
			Linha M			Linha G			
			Média (M)	Desvio Padrão (DP)	Coeficiente de Variação (CV)	Média (M)	Desvio Padrão (DP)	Coeficiente de Variação (CV)	
1	O coeficiente de variação do valor do sinal original da linha de teste para referência positiva deve ser CV≤15%.	CoV-A M6	26,36	1,82	7%	32,36	2,57	8%	Aceitável
		CoV-B M6	22.16	1,35	6%	29,72	1,43	5%	
2		CoV-A M6	27.14	1,87	7%	32.10	2.07	6%	Aceitável
		CoV-B M6	23,09	2.02	9%	28,94	1,91	7%	
3		CoV-A M6	26,81	2.10	8%	31,39	2,33	7%	Aceitável
		CoV-B M6	23,05	1,75	8%	28.18	1,88	7%	
4		CoV-A M6	26,68	1,82	7%	31,98	2,29	7%	Aceitável
		CoV-B M6	22,99	1.80	8%	29,33	2,41	8%	
Precisão entre diferentes operadores		CoV-A M6	26,74	1,93	7%	31,96	2,33	7%	Aceitável
		CoV-B M6	22,82	1,75	8%	29.04	1,84	6%	

4.9.6 Total Precisão

Consulte a Tabela 20 para obter os resultados da análise de dados de precisão: Tabela 20 Resultado total da precisão

Referência	Linha M			Linha G		
	Média (M)	Desvio Padrão (DP)	Coeficiente de Variação (CV)	Média (M)	Desvio Padrão (DP)	Coeficiente de Variação (CV)
CoV-AM6	26,58	1,91	7%	32,29	2,35	7%
CoV-BM6	22,64	1,74	8%	29,34	2,14	7%

4.10 Resumo dos Resultados

Para três lotes (número de lote: 200201, 200202 e 200203) de 20 pessoas / caixa Kit de teste de anticorpos IgM/IgG COVID-19 (SARS-CoV-2), sua aparência, volume de carga, tamanho da tira de teste, velocidade de migração líquida, LOD, taxa de conformidade negativa, taxa de conformidade positiva, especificidade analítica e precisão, todos atendem aos requisitos de projeto.

5. Resumo

Para três lotes (número de lote: 200201, 200202 e 200203) de 20 pessoas / caixa Kit de teste de anticorpos IgM/IgG COVID-19 (SARS-CoV-2), sua aparência, volume de carga, tamanho da tira de teste, velocidade de migração líquida, A taxa de concordância negativa, a taxa de concordância positiva, a especificidade analítica e a precisão atendem aos requisitos de projeto. Portanto, o Kit de teste de anticorpos IgM/IgG COVID-19 (SARS-CoV-2) atende aos requisitos de projeto analítico.

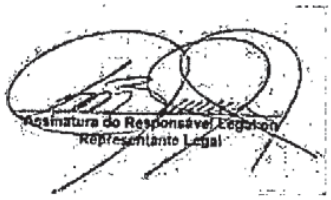

Assinatura Responsável Técnico

3 vezes e calcule o valor negativo / taxa de concordância positiva das amostras de interferência pelas Equações (1) e (2).
(3) Adote o hematócrito para referências de sangue total corporativo CoV-BS1 e CoV-BM7-CoV-BM8 e prepare 20% de amostra de interferência PRBC, 40% de amostra de interferência de PRBC e 60% de amostra de interferência de PRBC, tome reagentes para 27 pessoas, repita o teste para cada amostra de interferência 3 vezes e calcule a taxa de concordância negativa / positiva das amostras de interferência pelas Equações (1) e (2).

Assinatura Responsável
Técnico

ESTUDOS DE ESTABILIDADE

4.9 Precisão

4.9.1 Precisão dentro da execução, Precisão entre execuções.

Consulte a Tabela 15 para obter os resultados dos testes de precisão de três lotes:

Tabela 15-1 Resultados do teste de precisão dentro da corrida / entre as corridas (reprodutibilidade / diferença entre as corridas)

Lote N °.	Exigência de projeto	Referência	Resultados				Conclusão
			Linha M		Linha G		
			Número de resultados positivos / total Número	Taxa de detecção positiva	Número de resultados positivos / total Número	Taxa de detecçã o positiva	
200201	A taxa de detecção negativa da referência negativa deve ser de 100%; a taxa de detecção positiva da referência fracamente positiva não deve ser inferior a 95%; e a taxa de detecção positiva da referência positiva é de 100%.	CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Aceitável
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM6	20/20	100%	20/20	100%	
200202		CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Aceitável
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM6	20/20	100%	20/20	100%	
200203		CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Aceitável
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM7	20/20	100%	0/20	0%	

		CoV-BM8	0/20	0%	20/20	100%
		CoV-AM6	20/20	100%	20/20	100%
		CoV-BM6	20/20	100%	20/20	100%

Tabela 15-2 Resultado do valor do sinal original

Lote N °.	Exigência de projeto	Referência	Valor do sinal original						Conclusão
			Linha M			Linha G			
			Média (M)	Desvio Padrão (DP)	Coeficiente de Variação (CV)	Média (M)	Desvio Padrão (DP)	Coeficiente de Variação (CV)	
200201	O coeficiente de variação do valor original do sinal da linha de teste para referência positiva deve ser CV≤15%.	CoV-AM6	26,36	1,82	7%	32,49	2,53	8%	Aceitável
		CoV-BM6	22.16	1,35	6%	29,72	1,43	5%	
200202		CoV-AM6	26,26	1,73	7%	32,83	1,78	5%	Aceitável
		CoV-BM6	21,98	1,51	7%	29,92	2.10	7%	
200203		CoV-AM6	25,99	1,79	7%	33,35	1,96	6%	Aceitável
		CoV-BM6	21,66	1,63	8%	29,28	2.06	7%	
Precisão durante a execução de três lotes		CoV-AM6	26,20	1,76	7%	32,89	2.11	6%	Aceitável
		CoV-BM6	21,93	1,49	7%	29,64	1,88	6%	

4.9.2 Precisão do sinal de diferentes analisadores

Consulte a Tabela 16 para obter os resultados dos testes de três analisadores: Tabela 16 Resultados dos testes de diferentes analisadores

Lote No.: 200201									
Analizador No.	Requisito de Projeto	Referência	Valor do sinal original						Conclusão
			Linha M			Linha G			
			Média (M)	Desvio Padrão (SD)	Coeficiente de variação (CV)	Média (M)	Desvio Padrão (SD)	Coeficiente de variação (CV)	
1	O coeficiente de variação do valor original do sinal da linha de teste para referência positiva	CoV-AM6	26.36	1.82	7%	32.49	2.53	8%	Aceitável
		CoV-BM6	22.16	1.35	6%	29.72	1.43	5%	
2		CoV-AM6	26.92	1.75	6%	32.10	2.64	8%	Aceitável
		CoV-BM6	22.97	2.05	9%	29.6	2.05	7%	
	deve ser CV≤15%.					9			
3		CoV-AM6	27,07	1,66	6%	32,53	2,47	8%	Aceitável
		CoV-BM6	22,69	1,74	8%	29,38	2,36	8%	
		CoV-AM6	26,78	1,74	6%	32,33	2,53	8%	Aceitável

Precisão entre três analisadores	CoV-B M6	22,6 1 1	1,74	8%	29,6 0 0	1,96	7%	

4.9.3 Precisão dentro de um dia

Consulte a Tabela 17 para obter os três resultados dos testes de precisão dentro do dia:

Tabela 17-1 Resultados dos testes de precisão dentro do dia.

Lote No.: 200201

Data de monitoramento	Requisito de Projeto	Referência	Resultado				Conclusão
			Linha M		Linha G		
			Número de resultados positivos / total Número	Taxa de detecção positiva	Número de resultados positivos / total Número	Taxa de detecção positiva	
9:00-11:00	A taxa de detecção negativa da referência negativa deve ser de 100%; a taxa de detecção positiva da referência fracamente positiva não deve ser inferior a 95%; e a taxa de detecção positiva da referência positiva é de 100%.	CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Acceptable
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM6	20/20	100%	20/20	100%	
14:00-16:00		CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Acceptable
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM6	20/20	100%	20/20	100%	
19:00-21:00		CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Acceptable
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM6	20/20	100%	20/20	100%	

Tabela 17-2 Resultado do valor do sinal original

Lote n.º: 200201									
Tempo de monitoramento	Exigência de projeto	Referência	Valor do sinal original						Conclusão
			Linha M			Linha G			
			Média (M)	Desvio Padrão (DP)	Coeficiente de Variação (CV)	Média (M)	Desvio Padrão (DP)	Coeficiente de Variação (CV)	
9:00 ~ 11:00 0 0	O coeficiente de variação do valor original do sinal da linha de teste para referência positiva deve ser CV≤15%.	CoV-AM6	26,36	1,82	7%	32,36	2,57	8%	Aceitável
		CoV-BM6	22.16	1,35	6%	29,72	1,43	5%	
14: 00 ~ 16: 00		CoV-AM 6	26,96	1,84	7%	32,35	2,46	8%	Aceitável
		CoV-BM6	22,97	1,68	7%	29,27	2,54	9%	
19: 00 ~ 21: 00		CoV-AM6	26,64	2.03	8%	32.14	2,17	7%	Aceitável
		CoV-BM6	22,99	1,92	8%	29,32	2,62	9%	
Precisão dentro de um dia		CoV-AM6	26,65	1,88	7%	32,28	2,37	7%	Aceitável
		CoV-BM6	22,71	1,68	7%	29,44	2,24	8%	

4.9.4 Precisão inter-dia.

Consulte a Tabela 18 para obter os resultados dos testes de três dias consecutivos:

Tabela 18-1 Resultados dos testes de precisão inter-dias.

Lote No.: 200201							
Data de monitoramento	Requisito do Projeto	Referência	Results				Conclusão
			M Line		G Line		
			Número de resultados positivos / Números totais	Taxa de detecção positiva	Número de resultados positivos / Números totais	Taxa de detecção positiva	
27 de Fevereiro de 2020	A taxa de detecção negativa da referência negativa deve ser de 100%; a taxa de detecção positiva da referência fracamente positiva não deve ser inferior	CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Aceitável
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM 7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM 8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM 7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM 8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM 6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM 6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	

28 de Fevereiro de 2020	a 95%; e a taxa de detecção positiva da referência positiva é de 100%.	CoV-AM 7	20/20	100%	0/20	0%	Aceitável
		CoV-AM 8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM 7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM 8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM 6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM 6	20/20	100%	20/20	100%	
29 de Fevereiro 2020		CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Aceitável
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM 7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM 8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM 7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM 8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM 6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM 6	20/20	100%	20/20	100%	
1 de Março, 2020		CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Aceitável
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM 7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM 8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM 7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM 8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM 6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM 6	20/20	100%	20/20	100%	
2 de março, 2020		CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Aceitável
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM 7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM 8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM 7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM 8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM 6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM 6	20/20	100%	20/20	100%	

Tabela 18-2 Resultado do valor do sinal original

Lote n.°: 200201									
Tempo de monitoramento	**Exigência de projeto**	**Referência**	**Valor do sinal original**						**Conclusão**
			Linha M			Linha G			
			Média (M)	Desvio Padrão (DP)	Coeficiente de Variação (CV)	Média (M)	Desvio Padrão (DP)	Coeficiente de Variação (CV)	
27 de fevereiro de 2020	O coeficiente de variação do valor original do sinal da linha de teste para referência positiva deve ser CV≤15%.	CoV-A M6	26,36	1,82	7%	32,36	2,57	8%	Aceitável
		CoV-B M6	22.16	1,35	6%	29,72	1,43	5%	
28 de fevereiro de 2020		CoV-A M6	26,60	1,92	7%	32,76	2,73	8%	Aceitável
		CoV-B M6	22,81	1,58	7%	28,59	2,42	8%	
29 de fevereiro de 2020		CoV-A M6	26,94	2,33	9%	31,96	2,62	8%	Aceitável
		CoV-B M6	23,50	1,47	6%	29,21	2,39	8%	
1 de Março de 2020		CoV-A M6	26,72	2,00	7%	32,24	2,22	7%	Aceitável
		CoV-B M6	22,63	1,91	8%	29,46	2,40	8%	
2 de março de 2020		CoV-A M6	25,49	2.11	8%	31,74	2,23	7%	Aceitável
		CoV-B M6	22,48	1,98	9%	29,73	2,26	8%	
Precisão inter-dia		CoV-A M6	26,42	2.06	8%	32,21	2,46	8%	Aceitável
		CoV-B M6	22,72	1,70	7%	29,34	2,21	8%	

4.9.5 Precisão entre diferentes operadores.

Consulte a Tabela 19 para obter os resultados dos testes por diferentes operadores:

Tabela 19-1 Resultados dos testes de precisão inter-dias.

Lote No.: 200201							
Time operacional	**Requisito de projeto**	**Referência**	**Resultados**				**Conclusão**
			Linha M		Linha G		
			Número de Resultados Positivos/Números Totais	Taxa de detecção positiva	Número de resultados positivos/Números Totais	Taxa de detecção positiva	
1	A taxa de detecção negativa da referência negativa deve ser de 100%; a	CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Aceitável
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM6	20/20	100%	20/20	100%	
2		CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Aceitável
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM8	0/20	0%	20/20	100%	

	taxa de detecção positiva da referência fracamente positiva não deve ser inferior a 95%; e a taxa de detecção positiva da referência positiva é de 100%.	CoV-BM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM6	20/20	100%	20/20	100%	
3		CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Aceitável
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM6	20/20	100%	20/20	100%	
4		CoV-AS1	0/20	0%	0/20	0%	Acceptable
		CoV-BS1	0/20	0%	0/20	0%	
		CoV-AM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-AM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-BM7	20/20	100%	0/20	0%	
		CoV-BM8	0/20	0%	20/20	100%	
		CoV-AM6	20/20	100%	20/20	100%	
		CoV-BM6	20/20	100%	20/20	100%	

Tabela 19-2 Resultado do valor do sinal original

Lote n.º: 200201									
Pessoal operacional	Exigência de projeto	Referência	Valor do sinal original						Conclusão
			Linha M			Linha G			
			Média (M)	Desvio Padrão (DP)	Coeficiente de Variação (CV)	Média (M)	Desvio Padrão (DP)	Coeficiente de Variação (CV)	
1	O coeficiente de variação do valor do sinal original da linha de teste para referência positiva deve ser CV≤15%.	CoV-A M6	26,36	1,82	7%	32,36	2,57	8%	Aceitável
		CoV-B M6	22.16	1,35	6%	29,72	1,43	5%	
2		CoV-A M6	27.14	1,87	7%	32.10	2.07	6%	Aceitável
		CoV-B M6	23,09	2.02	9%	28,94	1,91	7%	
3		CoV-A M6	26,81	2.10	8%	31,39	2,33	7%	Aceitável
		CoV-B M6	23,05	1,75	8%	28.18	1,88	7%	
4		CoV-A M6	26,68	1,82	7%	31,98	2,29	7%	Aceitável
		CoV-B M6	22,99	1,80	8%	29,33	2,41	8%	
Precisão entre diferentes operadores		CoV-A M6	26,74	1,93	7%	31,96	2,33	7%	Aceitável
		CoV-B M6	22,82	1,75	8%	29.04	1,84	6%	

4.9.6 Total Precisão

Consulte a Tabela 20 para obter os resultados da análise de dados de precisão: Tabela 20 Resultado total da precisão

Referência	Linha M			Linha G		
	Média (M)	Desvio Padrão (DP)	Coeficiente de Variação (CV)	Média (M)	Desvio Padrão (DP)	Coeficiente de Variação (CV)
CoV-AM6	26,58	1,91	7%	32,29	2,35	7%
CoV-BM6	22,64	1,74	8%	29,34	2,14	7%

4.10 Resumo dos Resultados

Para três lotes (número de lote: 200201, 200202 e 200203) de 20 pessoas / caixa Kit de teste de anticorpos IgM/IgG COVID-19 (SARS-CoV-2), sua aparência, volume de carga, tamanho da tira de teste, velocidade de migração líquida, LOD, taxa de conformidade negativa, taxa de conformidade positiva, especificidade analítica e precisão, todos atendem aos requisitos de projeto.

5. Resumo

Para três lotes (número de lote: 200201, 200202 e 200203) de 20 pessoas / caixa Kit de teste de anticorpos IgM/IgG COVID-19 (SARS-CoV-2), sua aparência, volume de carga, tamanho da tira de teste, velocidade de migração líquida, A taxa de concordância negativa, a taxa de concordância positiva, a especificidade analítica e a precisão atendem aos requisitos de projeto. Portanto, o Kit de teste de anticorpos IgM/IgG COVID-19 (SARS-CoV-2) atende aos requisitos de projeto analítico.

Sumário do ensaio clínico

【 Histórico 】 O novo Coronavírus (2019-nCoV) pertence ao gênero β da família Coronaviridae, que é envolto, esférico ou oval, com cerca de 60-140 mm de diâmetro. Suas características genéticas são significativamente diferentes de SARSr-CoV e MERSr-CoV. Pesquisas atuais apresentam que ele possui mais de 85% de homologia com Coronavírus semelhante ao SARS do morcego (bat-SL-CoVZC45). Durante a cultura de isolamento, o 2019-nCoV pode ser encontrado nas células epiteliais respiratórias humanas em cerca de 96 horas, enquanto leva cerca de 6 dias quando cultivado nas linhas celulares Vero E6 e Huh-7. A maior parte do conhecimento das propriedades físico-químicas do Coronavírus vem de estudos relacionados com SARS-CoV e MERS-CoV. Os vírus são sensíveis à luz ultravioleta e ao calor, e eles podem ser inativados a 56°C por 30 minutos. Solventes lipídicos, como o éter, 75% etanol, desinfetante contendo cloro, ácido peracético e clorofórmio podem inativar efetivamente o vírus, enquanto a clorexidina não.

【Objetivo】 Use o novo Kit de Teste de Anticorpos IgM/IgG para Coronavírus (2019-nCoV) (método ouro coloidal) (doravante denominado a este kit) produzido por Wuhan EasyDiagnosis Biomedicine Co., Ltd. para avaliação clínica e verificação de segurança e eficácia.

【Métodos】 ① Através de um estudo comparativo com casos clínicos confirmados/excluídos, fazer uma comparação usando a sensibilidade clínica. Especificidade e precisão para a análise estatística dos resultados e avaliar o desempenho clínico do kit avaliado. ② Por comparações com produtos similares já presentes no mercado, fazendo uma comparação usando a taxa de conformidade negativa, taxa de conformidade positiva e teste de identidade Kappa e por análise estatística dos resultados, e verificar se o kit é equivalente ao produto similar na detecção de 2019-nCoV.

【Resultados】 ① O estudo comparativo do kit avaliado foi testado com 241 amostras clínicas e 230 amostras foram calculadas no final, incluindo 173 casos confirmados e 57 casos excluídos após a exclusão de 11 amostras duplicadas. Os Resultados do teste atendem os critérios estabelecidos: a) A sensibilidade clínica é de 93,06%; b) A especificidade clínica é de 98,25%; c) A precisão clínica é de 94,35%. ② O estudo comparativo do kit avaliado com produtos similares no mercado foram testados com 241 amostras, e 230 amostras foram calculadas no final, incluindo 161 casos confirmados e 69 casos excluídos após a exclusão de 11 amostras duplicadas. Os resultados do teste atendem aos critérios estabelecidos: a) A taxa de conformidade positiva é de 98,76%; b) Taxa de conformidade negativa é de 95,65%; c) A taxa total de conformidade é de 97,83%, d) O valor K do teste de identidade Kappa é de 0,9480.

【Conclusão】① O resultado de comparação do kit avaliado com os resultados clínicos confirmados/excluídos é altamente consistente, indicando que o kit de teste tem boa aplicabilidade clínica. ② O resultado da comparação do reagente avaliado com outros produtos similares é altamente consistente, indicando que o kit de teste atende aos requisitos de segurança e eficácia para uso clínico e tem boa aplicabilidade clínica.

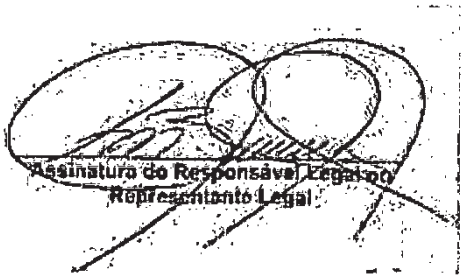

Endereço do Fabricante

Nome do Fabricante: Wuhan EasyDiagnosis Biomedicine Co., Ltd.

Detentor do certificado ISO: Room 3 & 4, 2nd Floor, Bldg. 25, Phase 3.1 Wuhan Optics Valley International Biopharmaceutical Enterprise Accelerator, No.388, Gaoxin 2nd RD, East Lake Hi-Tech Development Zone,430074 Wuhan, China.

Local de Fabricação: No. A8 2-2 Building, Optics Valley Biomedical Industry Park Phase II, No.858 Gaoxin Road, Wuhan East Lake Hi-tech Development Zone, 430074 Wuhan, China.

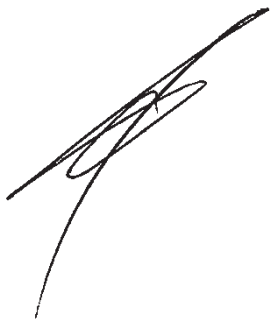

Principal processo de produção do produto

1. **Preparação de ouro coloidal**

Ouro coloidal é preparado pelo método de redução de citrato trissódico. Depois que água purificada é fervida, adicione sequencialmente uma certa proporção de solução aquosa de ácido cloroaúrico a 1% e solução aquosa de citrato trissódico. Continue aquecendo e mexendo, observe a descoloração e continue a ferver por 30 minutos após a descoloração.

2. **Rotulagem**

Conduza a marcação de antígeno de acordo com o processo de marcação do ouro em uma proporção específica, colete sedimentos após centrifugação e verifique o valor de OD detectado com um espectrofotômetro. De acordo com o volume do ouro coloidal e seu valor OD detectado, dilua-o tampão em uma proporção específica, armazene-o a 2-8°C após o teste e use-o dentro do período de validade.

3. **Tratamento por pulverização e secagem de metal**

Use um dispensador de membrana de pulverização de ouro para pulverizar uniformemente uma certa concentração de solução conjugada na fibra de vidro. Coloque no forno para secar durante a noite. Armazene o bloco conjugado e finalizado em temperatura ambiente e use-o dentro do prazo de validade.

4. **Preparação de secagem do tampão de revestimento**

Prepare o tampão de revestimento pela formulação de acordo com uma proporção específica da concentração final de anticorpos. Aplique o tampão de revestimento de membrana NC preparado uniformemente na membrana de nitrocelulose com o dispensador de membrana para revestimento a fim de formar as linhas M, G e C. Armazene a folha revestida à temperatura ambiente e use-o dentro do prazo de validade.

5. **Preparação do tampão de amostra**

Prepare a solução pela fórmula do tampão de amostra, dissolva completamente o material com água purificada, ajuste o pH na faixa necessária, adicione água purificada à quantidade necessária e use-a dentro do prazo de validade.

6. **Tratamento e secagem do bloco de amostras**

Mergulhe a fibra de vidro no tampão da amostra e transfira-o para o forno para secagem durante a noite. Armazene o bloco de amostra em temperatura ambiente após o tratamento e use-o dentro do prazo de validade.

7. **Preparação do diluente de amostra**

Prepare a solução pela fórmula do diluente da amostra, dissolva completamente o material com água purificada, ajuste o pH na faixa necessária, adicione água purificada à quantidade necessária e use-a dentro do prazo de validade.

8. **Sub-embalagem do diluente de amostra**

Dilua o diluente de amostra de acordo com as especificações e rotule-o corretamente.

9. **Montagem e Corte**

Cole o bloco de amostra, o bloco conjugado, a fita de conexão, o papel absorvente e outros materiais auxiliares da membrana em posições fixas na folha, de modo a formar uma placa montada. Em seguida, corte-o em tiras de teste de largura correspondente.

10. **Embalagem interna**

Coloque as tiras reagentes da largura correspondente na caixa de cartões de cromatografia. Sele cada cartão de reagente e dessecante com um saco de filme de alumínio.

11. **Embalagem exterior**

Monte o diluente da amostra, o cartão de reagente e as instruções na caixa de embalagem para formar um kit acabado.

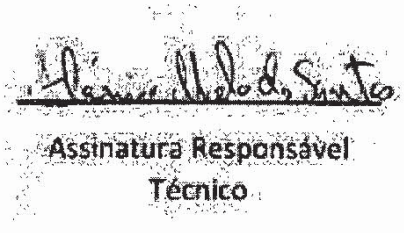

Fluxo de processo do produto

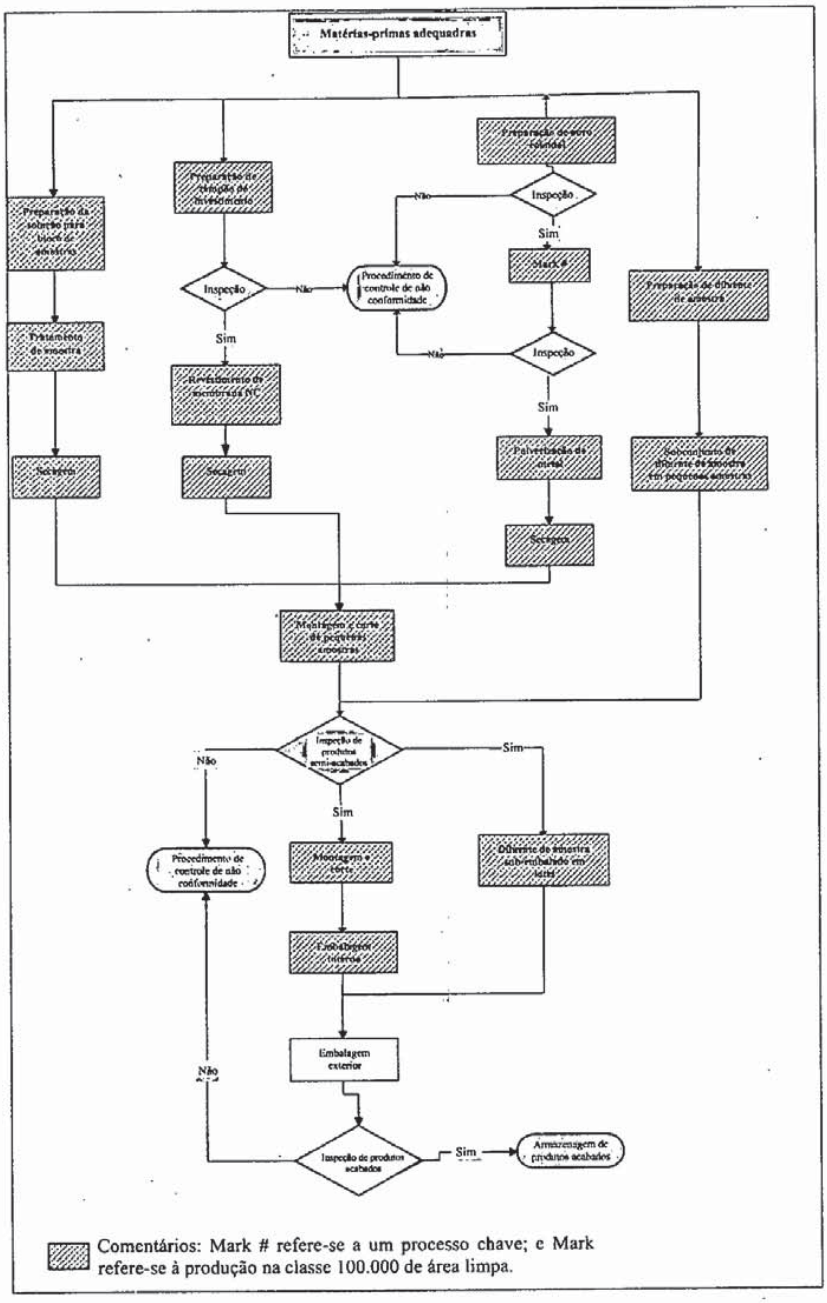

Comentários: Mark # refere-se a um processo chave; e Mark refere-se à produção na classe 100.000 de área limpa.

Balanço Patrimonial

Empresa: PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 26.580.885/0001-39 Fortes Contábil
Endereço: R DOS MONARCAS , Complemento: , N.º: 03, Bairro: PARQUE DOS NOBRES, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65044854, Telefone: (98) 32272080
NIRE: 21600135397 - Data: 27/12/2019

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** ATIVO ***	1.384.263,97 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	1.384.263,97 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	4.239,42 D
1.01.01.01	NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	3.610,00 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	3.610,00 D
1.01.01.01.01.0001	CAIXA	3.610,00 D
1.01.01.02	BANCOS	629,42 D
1.01.01.02.01	BANCO C/ MOVIMENTO	629,42 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRASIL AG 2954-8 C/C 49.390-2	629,42 D
1.01.03	CLIENTES	1.079.279,41 D
1.01.03.01	CLIENTES NACIONAIS	1.079.279,41 D
1.01.03.01.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.079.279,41 D
1.01.03.01.01.0001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES	66.987,64 D
1.01.03.01.01.0002	MUNICIPIO DE ARAME	478.189,07 D
1.01.03.01.01.0003	ASTRAL CIENTIFICA COM E PROD EQUIP LTDA	504.826,00 D
1.01.03.01.01.0005	MUNICIPIO DE IMPERATRIZ	29.276,70 D
1.01.05	CREDITOS	99.099,76 D
1.01.05.01	CREDITOS À SÓCIOS	99.099,76 D
1.01.05.01.01	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	99.099,76 D
1.01.05.01.01.0001	JOAO ANTONIO MARTINS BRINGEL	99.099,76 D
1.01.15	ESTOQUES	201.645,38 D
1.01.15.01	ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	201.645,38 D
1.01.15.01.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	201.645,38 D
1.01.15.01.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	201.645,38 D
2	*** PASSIVO ***	1.384.263,97 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	47.139,74 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	47.139,74 C
2.01.01.01	FORNECEDORES	3.770,28 C
2.01.01.01.02	PARCELAMENTOS	3.770,28 C
2.01.01.01.02.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	3.770,28 C
2.01.01.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	3.179,74 C
2.01.01.03.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.588,07 C
2.01.01.03.01.0010	SALÁRIOS A PAGAR	2.588,07 C
2.01.01.03.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	497,62 C
2.01.01.03.02.0001	INSS A RECOLHER	497,62 C
2.01.01.03.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	94,05 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF A RECOLHER	94,05 C
2.01.01.07	EMPRESTIMOS E FINANCIMENTOS	39.725,82 C
2.01.01.07.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	39.725,82 C
2.01.01.07.01.0001	CHEQUE ESPECIAL BANCO DO BRADESCO	39.725,82 C
2.01.01.17	OUTRAS CONTAS	463,90 C
2.01.01.17.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES	463,90 C
2.01.01.17.01.0003	ENERGIA A PAGAR	412,92 C
2.01.01.17.01.0004	AGUA A PAGAR	50,98 C
2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	125.654,50 C
2.03.01	OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	125.654,50 C
2.03.01.07	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	125.654,50 C
2.03.01.07.01	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL LP	125.654,50 C
2.03.01.07.01.0001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	125.654,50 C
2.07	PATRIMONIO LIQUIDO	1.211.469,73 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	300.000,00 C

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 26.580.885/0001-39 Fortes Contábil
Endereço: R DOS MONARCAS , Complemento: , N.º: 03, Bairro: PARQUE DOS NOBRES, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65044854, Telefone: (98) 32272080
NIRE: 21600135397 - Data: 27/12/2019

Conta	Descrição	31/12/2019
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
2.07.01.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0007	JOAO ANTONIO MARTINS BRINGEL	300.000,00 C
2.07.04	RESERVAS	24.304,03 D
2.07.04.01	RESERVAS	24.304,03 D
2.07.04.01.03	RESERVAS DE LUCRO	24.304,03 D
2.07.04.01.03.0001	RESERVAS DE LUCROS	24.304,03 D
2.07.07	LUCROS E PREJUIZOS	935.773,76 C
2.07.07.01	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	935.773,76 C
2.07.07.01.01	LUCROS ACUMULADOS	935.773,76 C
2.07.07.01.01.0001	LUCROS DO EXERCICIO	935.773,76 C

Data de Encerramento: 31/12/2019
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.384.263,97 (Hum Milhão Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

JOAO ANTONIO MARTINS BRINGEL
SOCIO ADMINISTRADOR
25093444391

FRANCISCA FERREIRA VAZ JARDIM
CONTADORA
CRC 4974-O/MA

Fim

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 26.580.885/0001-39
NIRE: 21600135397 - Data: 27/12/2019
Estabelecimentos: 0001 - PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI; Centros de Resultado: Todos
Endereço: R DOS MONARCAS , Complemento: , N.º: 03, Bairro: PARQUE DOS NOBRES, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65044854, Telefone: (98) 32272080

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.221.292,50
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.221.292,50
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.221.292,50
(=) 030	Receita Líquida	2.221.292,50
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.143.274,19
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	336.692,71
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	806.581,48
(=) 060	Lucro Bruto	1.078.018,31
(-) 070	Despesas Operacionais	142.244,55
070.01	Despesas Administrativas	20.354,32
070.02	Despesas com Vendas	29.650,02
070.03	Despesas Tributárias	118,00
070.04	Resultado Financeiro	23.740,70
070.04.02	Despesas Financeiras	23.740,70
070.06	Outras Despesas	68.381,51
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	935.773,76
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	935.773,76
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	935.773,76

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

JOAO ANTONIO MARTINS BRINGEL
SOCIO ADMINISTRADOR
25093444391

FRANCISCA FERREIRA VAZ JARDIM
CONTADORA
CRC 4974-O/MA

Fim

PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ Nº 26.580.885/0001-39
Rua dos Monarcas, nº 03, Parque dos Nobres
Cep: 65044-854, São Luis-Maranhão

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL 2019

ILG

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$ILG = \frac{1.384.263,97}{172.794,24}$$

ILG = 8,01

João Antonio Martins Bringel
CPF: 250.934.443-91

Francisca Ferreira Vaz Jardim
CRC/MA: 4974-0

31 de dezembro de 2019

PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ Nº 26.580.885/0001-39
Rua dos Monarcas, nº 03, Parque dos Nobres
Cep: 65044-854, São Luis-Maranhão

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 2019
ILC

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILC = \frac{1.384.263,97}{47.139,74}$$

ILC = 29,37

João Antonio Martins Bringel
CPF: 250.934.443-91

Francisca Ferreira Vaz Jardim
CRC/MA: 4974-O

31 de dezembro de 2019

PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ Nº 26.580.885/0001-39
Rua dos Monarcas, nº 03, Parque dos Nobres
Cep: 65044-854, São Luis-Maranhão

ENDIVIDAMENTO TOTAL 2019
ET

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$GE = \frac{172.794,24}{1.384.263,97}$$

GE = 0,1

João Antonio Martins Bringel
CPF: 250.934.443-91

Francisca Ferreira Vaz Jardim
CRC/MA: 4974-O

31 de dezembro de 2019

PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ Nº 26.580.885/0001-39
Rua dos Monarcas, nº 03, Parque dos Nobres
Cep: 65044-854, São Luis-Maranhão

INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL2019
ISG

$$GE = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$GE = \frac{1.384.263,97}{172.794,24}$$

ISG = 8,01

João Antonio Martins Bringel
CPF: 250.934.443-91

Francisca Ferreira Vaz Jardim
CRC/MA: 4974-O

31 de dezembro de 2019

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 24 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida no(a) R DOS MONARCAS , nº 03, bairro PARQUE DOS NOBRES, CEP 65044-854, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.580.885/0001-39 e registrada no(a) PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI sob o nº 21600135397 por despacho de 27/12/2019.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

JOAO ANTONIO MARTINS BRINGEL
SOCIO ADMINISTRADOR
25093444391

FRANCISCA FERREIRA VAZ JARDIM
CONTADORA
CRC 4974-O/MA

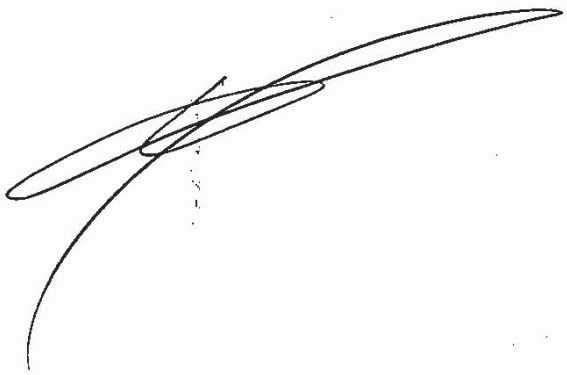

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
29058341372	
30417970382	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa **JUCEMA**

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Sandra Regina Ribeiro Simplicio, sob a autenticidade nº 12001825097 em 12/05/2020, protocolo 200330837. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI
Número de Registro:	21600135397
CNPJ:	26580885000139
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
29058341372	JOAO ANTONIO MARTINS BRINGEL	
30417970382	FRANCISCA FERREIRA VAZ JARDIM	MA-4974/O-2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2020 15:42:29 SOB Nº 21600135397.
PROTOCOLO: 200330837 DE 08/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001872117. NIRE: 21600135397.
PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Sandra Regina Ribeiro Simplicio
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ:26.580.885/0001-39 e NIRE:21600135397

NOTAS EXPLICATIVAS-2019

NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI é uma entidade de direito privado como fins, com sede e foro na cidade de São Luís-MA sito à Rua dos Monarcas, nº 03, Parque dos Nobres CEP: 65044-854 e inscrita no CNPJ 26.580.885/0001-39 ,constituída em 22.11.2016 , tem como finalidade principal a atividade comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.Entidade esta que prima pelo balanço social em que esta inserida.

NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO
A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTARIO LUCRO PRESUMIDO, conforme (**Lei** 8.981/1995, artigo 45) e suas alterações.

NOTA 03-CADASTRO
A empresa PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI,possui os seguintes registros :

a)Ato Constitutivo arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA sob o nº 21200949125 data 22.11.2016
b)CNPJ:26.580.885/0001-39
c) Cadastro de Contribuinte na Secretaria do Estado Maranhão nº125092679

NOTA 04- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
O resultado é apurado pelo regime de competência para a apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus respectivos valores reais.

NOTA 07- CONTINGENCIAS
A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 08- RECEITAS
A Receita da entidade decorre das execuções de revendas da comercialização de produtos, medicamentos e drogas de uso humano,bem como revenda comercialização de edição de livros ,para pessoa física e jurídica de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09- DESPESAS
As despesas da organização são apurados e pagos todos com documentos idôneos.

NOTA 10- DAS DISPONIBILIDADES
A entidade em suas disponibilidades R$ 4.239,42(quatro mil ,duzentos e trinta e nove e quarenta e dois centavos).

NOTA 11- Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

NOTA 12-PASSIVO CIRCULANTE

R$ 47.139,74(quarenta e sete mil cento e trinta nove reais e setenta e quatro centavos).

NOTA 13- PATRIMONIO LIQUIDO

A empresa tem o patrimônio liquido R$ 1.211.469,73(um milhão, duzentos e onze mil ,quatrocentos e nove,setenta e três centavos)desse total R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) refere-se a Capital Social , Reserva de Lucro R$ 24.304,03(vinte e quatro mil reais) e Lucro apurado de R$ 935.773,76(novecentos e trinta e cinco mil ,setecentos e setenta e três e setenta e seis centavos)conforme preceitua a Lei nº11.638/2007

NOTA 14- RESULTADO

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor R$ 2.221.292,50(dois milhões ,duzentos e vinte um mil,duzentos e noventa e dois e cinqüenta centavos),bem como saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS no valor de R$ 1.285.518,74(um milhão ,duzentos e oitenta e cinco mil,quinhentos e dezoito e setenta e quatro centavos)tendo uma diferença positiva em valor correspondente R$ 935.773,76 (novecentos e trinta e cinco mil ,setecentos e setenta e três e setenta centavos),sendo este o RESULTADO DO EXERCICIO ,valor este destinado a RESERVA DE LUCRO.

São Luís –MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

JOAO ANTONIO MARTINS BRINGEL:29058341372

Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO MARTINS BRINGEL:29058341372
Dados: 2020.06.17 12:53:11 -03'00'

FRANCISCA FERREIRA VAZ JARDIM:30417970382

Assinado de forma digital por FRANCISCA FERREIRA VAZ JARDIM:30417970382
Dados: 2020.06.17 12:55:24 -03'00'

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	PLENO DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ	26.580.885/0001-39	**Autorização**	8.14.959-3
Produto	COVID-19(SARS-CoV-2) IgM/IgG Antibody Test Kit		

Apresentação/Modelo
COVID-19(SARS-CoV-2) IgM/IgG Antibody Test Kit - Kit para 20 testes

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUCAO-DE-USO - 1 de 1.PDF	1390830/20-8 - 17/06/2020 - 07:30

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	81495930001
Processo	25351.380090/2020-12
Fabricante Legal	• FABRICANTE: WUHAN EASYDIAGNOSIS BIOMEDICINE CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	18/06/2021

Voltar

Documentos de Habilitação

BIOCEL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMI - BA

Pregão: 018/2020ED

Processo nº 016/2020PE

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 33432257000171, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua RUA SANTOS nº 158, telefone (31) 2526-6111, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor LUIZA TEODORO MARTINS, CPF 13699396630, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail licit@biocellbio.com.br, para participar deste processo de licitação na modalidade de "pregão eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 08/07/2020

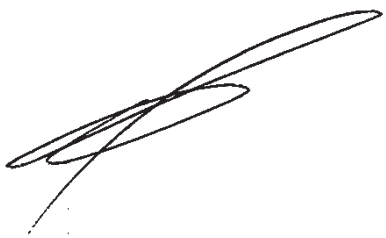

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMI - BA

Pregão: 018/2020ED

Processo nº 016/2020PE

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 33432257000171, sediada na cidade de: Belo Horizonte - MG, RUA SANTOS, telefone: (31) 2526-6111, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) LUIZA TEODORO MARTINS, CPF 13699396630 e email: licit@biocellbio.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 08/07/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.432.257/0001-71 MATRIZ		23/04/2019

NOME EMPRESARIAL	BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	BIOCELL BIOTEC
PORTE	ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
LOGRADOURO	R SANTOS
NÚMERO	161
COMPLEMENTO	FUNDOS
CEP	30.421-318
BAIRRO/DISTRITO	NOVA SUISSA
MUNICÍPIO	BELO HORIZONTE
UF	MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	CERTIDOES@CONTABILIDADEDIAS.COM.BR
TELEFONE	(31) 3271-5531
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	23/04/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/09/2019** às **14:46:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

JEANNE TEODORO MARTINS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG-13.249.298, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 100.249.616-04, residente e domiciliada na Rua das Canoas, nº 555, Apto 404, Bloco 8, Bairro Estrela do Oriente, Belo Horizonte (MG), CEP 30.580-040; **LUIZA TEODORO MARTINS**, brasileira, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade nº MG-16.134.508, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 136.993.966-30, residente e domiciliada na Rua Valença, nº 48, Apto 704, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte (MG), CEP 30.710-400.

Sócias componentes da empresa **BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA** e nome fantasia **"BIOCELL BIOTEC"**, com sede na Rua Santos, nº 161, Fundos, Bairro Nova Suíssa, Belo Horizonte (MG), CEP 30.421.318, inscrita no CNPJ nº 33.432.257/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31211325771 em 23/04/2019, resolvem de comum acordo, fazer sua segunda alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A. REPRESENTAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade e o uso da denominação e representação social são da competência de ambas as sócias, **em conjunto e/ou isoladamente**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

B. RETIRADA A TÍTULO DE PRÓ-LABORE

Ambas as sócias poderão prestar serviços à sociedade, e, por esta razão poderão ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito da conta de despesas administrativas da sociedade, a qual será fixada em conformidade com o regulamento do imposto de renda em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª) DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A empresa é uma sociedade empresaria limitada e denomina-se **BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA** e nome fantasia **"BIOCELL BIOTEC"**, com sede na Rua Santos, nº 161, Fundos, Bairro Nova Suíssa, Belo Horizonte (MG), CEP 30.421.318, podendo abrir filiais ou escritórios e nomear representante onde e quando pelos sócios julgarem necessários aos interesses da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7464623 em 11/09/2019 da Empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31211325771 e protocolo 194035476 - 09/09/2019. Autenticação: 6D6C19ED4FDEF5D88CCA7961491C768DF9C14D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.547-6 e o código de segurança 5Bg3
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Único - Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia de quaisquer outras, por mais especiais que sejam, para qualquer ação ou procedimento decorrente do cumprimento deste contrato.

2ª) OBJETO SOCIAL

Objeto social da empresa: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratório. Importação, exportação, distribuição e revenda de produtos correlatos, bem como a representação comercial por conta de terceiros.

3ª) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas à razão de R$1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Luiza Teodoro Martins	8.802 quotas	R$ 1,00	R$ 8.802,00	88,02%
Jeanne Teodoro Martins	1.198 quotas	R$ 1,00	R$ 1.198,00	11,98%
TOTAL	**10.000 quotas**	**R$ 1,00**	**R$ 10.000,00**	**100%**

Parágrafo Único - O capital social subscrito foi totalmente integralizado pelas quotistas em moeda corrente do país.

4ª) RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª) DISPONIBILIDADE DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas e/ou transferidas a terceiros estranhos ao quadro social, sem o expresso consentimento das sócias remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição.

6ª) INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de abril 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7464623 em 11/09/2019 da Empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31211325771 e protocolo 194035476 - 09/09/2019. Autenticação: 6D6C19ED4FDEF5D88CCA7961491C768DF9C14D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.547-6 e o código de segurança 5Bg3
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

7ª) REPRESENTAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade e o uso da denominação e representação social são da competência de ambas as sócias, **em conjunto e/ou isoladamente**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

8ª) RETIRADA A TÍTULO DE PRÓ-LABORE

Ambas as sócias poderão prestar serviços à sociedade, e, por esta razão poderão ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito da conta de despesas administrativas da sociedade, a qual será fixada em conformidade com o regulamento do imposto de renda em vigor.

9ª) EXERCÍCIO FINANCEIRO

O exercício financeiro coincidirá com o ano civil. Levantado o balanço com observância às prescrições legais, dos lucros ou prejuízos apurados, feitas as deduções, amortizações, reservas e percentagens que as sócias deliberarem, serão distribuídos aos quotistas, na proporção de suas quotas, ou levados à conta LUCRO SUSPENSO.

Parágrafo Único - As sócias poderão estabelecer, mediante documento particular, forma de distribuição de lucros diversa dos percentuais de participação no Capital Social.

10ª) RETIRADA DE SÓCIO

Apesar de ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução, nem consequentemente em liquidação, em caso de retirada, falência ou incapacidade civil de qualquer das sócias. Ocorrendo um desses eventos, os haveres da sócia falecida, declarada interditada ou falida, ou que desejar retirar-se da sociedade, serão apurados segundo último balanço social ou balanço especial levantado para esse fim, e pago ao sócio, herdeiros ou representante legal, em até 10 (dez) parcelas mensais sem acréscimo, com prazo máximo de até 60 (sessenta) dias para pagamento da 1ª parcela, a contar do fato ocorrido.

Parágrafo Primeiro - No caso de morte ou decretação de incapacidade civil, as sócias remanescentes poderão optar entre a participação dos herdeiros, ou o pagamento aos mesmos, dos haveres na forma desta cláusula.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7464623 em 11/09/2019 da Empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31211325771 e protocolo 194035476 - 09/09/2019. Autenticação: 6D6C19ED4FDEF5D88CCA7961491C768DF9C14D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.547-6 e o código de segurança 5Bg3
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

11ª) DISPOSIÇÕES GERAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões das sócias, realizadas sempre que necessário, e serão convocadas, presididas e secretariadas pelas sócias administradoras, que lavrarão ata de reunião, podendo ser levada posteriormente a registro no órgão competente.

Para efeito do artigo 1.011, do Código Civil de 2002, as sócias declaram, sob as penas da lei, que não estão incursas em nenhum dos crimes previstos ali ou lei especial, que possam impedi-las de exercer a administração da sociedade.

As partes, após terem tido prévio conhecimento do texto deste instrumento e compreendido o seu sentido e alcance, têm justo e acordado a presente ALTERAÇÃO CONTRATUAL, descrita e caracterizada neste instrumento.

Belo Horizonte/MG, 05 de setembro de 2019.

Jeanne Teodoro Martins

Luiza Teodoro Martins

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7464623 em 11/09/2019 da Empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31211325771 e protocolo 194035476 - 09/09/2019. Autenticação: 6D6C19ED4FDEF5D88CCA7961491C768DF9C14D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.547-6 e o código de segurança 5Bg3
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/403.547-6	MGN1926729567	09/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.249.616-04	JEANNE TEODORO MARTINS
136.993.966-30	LUIZA TEODORO MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7464623 em 11/09/2019 da Empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31211325771 e protocolo 194035476 - 09/09/2019. Autenticação: 6D6C19ED4FDEF5D88CCA7961491C768DF9C14D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.547-6 e o código de segurança 5Bg3
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, de nire 3121132577-1 e protocolado sob o número 7464623 em 09/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7464623, em 11/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.249.616-04	JEANNE TEODORO MARTINS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
136.993.966-30	LUIZA TEODORO MARTINS
100.249.616-04	JEANNE TEODORO MARTINS

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de setembro de 2019

ESTADO DE MINAS GERAIS
15 DE JULHO DE 1691

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7464623 em 11/09/2019 da Empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31211325771 e protocolo 194035476 - 09/09/2019. Autenticação: 6D6C19ED4FDEF5D88CCA7961491C768DF9C14D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.547-6 e o código de segurança 5Bg3
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.982.346-86	CARLA CAMPOS CARVALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7464623 em 11/09/2019 da Empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31211325771 e protocolo 194035476 - 09/09/2019. Autenticação: 6D6C19ED4FDEF5D88CCA7961491C768DF9C14D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.547-6 e o código de segurança 5Bg3
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121132577-1	33.432.257/0001-71	23/04/2019	23/04/2019

Endereço Completo:

RUA SANTOS 161 FUNDOS - BAIRRO NOVA SUISSA CEP 30421-318 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIO. IMPORTACAO, EXPORTACAO, DISTRIBUICAO E REVENDA DE PRODUTOS CORRELATOS, BEM COMO A REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS.

Capital Social: R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
100.249.616-04	JEANNE TEODORO MARTINS	xxxxxxx	R$ 1.198,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
136.993.966-30	LUIZA TEODORO MARTINS	xxxxxxx	R$ 8.802,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/11/2019

Número: 7554664

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 28 de Janeiro de 2020 09:06

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000226765 e visualize a certidão)

20/042.048-8

MG

NOME
JEANNE TEODORO MARTINS

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
M13240290 CGP MG

CPF
100.240.616-04

DATA NASCIMENTO
23/09/1980

FILIAÇÃO
GILTON SEBASTIAO MARTINS
MARIZETE TEODORO DE FREITAS MARTINS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
06137237013

VALIDADE
14/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
09/10/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
15/02/2019

Klyverson Rezende
Diretor DT TRANSMG
ASSINATURA DO EMISSOR

03124617114
MG550967583

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17623837710

PROIBIDO PLASTIFICAR

17623837710

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MG
NOME
LUIZA TEODORO MARTINS
MG16134566 MG
CPF
136.993.966-30
DATA NASCIMENTO
22/07/1997
FILIAÇÃO
GILTON SEBASTIAO MARTINS
MARIZETE TEODORO DE FREITAS MARTINS
PERMISSÃO
ACC
CATEGORIA
B
Nº REGISTRO
06800623305
VALIDADE
10/07/2021
1ª HABILITAÇÃO
24/02/2017
OBSERVAÇÕES
LOCAL
BELO HORIZONTE, MG
DATA EMISSÃO
13/03/2018
Cmte Augusto Monteiro A. Júnior
Diretor DETRAN/MG
678855556554
MG5305680364
MINAS GERAIS
DETRAN
CONTRAN
1635342280
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 33.432.257/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:47:44 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2020.
Código de controle da certidão: **EC02.8355.5C31.DD02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[redacted]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.432.257/0001-71
Razão Social: BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES L
Endereço: RUA SANTOS 161 / NOVA SUISSA / BELO HORIZONTE / MG / 30421-318

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031103203679994502

Informação obtida em 06/04/2020 17:19:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.432.257/0001-71
Certidão nº: 759676/2020
Expedição: 08/01/2020, às 09:09:26
Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.432.257/0001-71, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Código de Autenticação: 2004-1410-3347-0238-3331

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRENSENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 33.432.257/0001-71

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Abril de 2020 às 10:33

BELO HORIZONTE, 14 de Abril de 2020 às 10:33

Código de Autenticação: 2004-1410-3347-0238-3331

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
40.089	CRF/MG	13/05/2020	08:00 às 17:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Biocell Biotecnologia e Representações Ltda.

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Correlatos

ENDEREÇO
R. Santos, 161 - Fds - CEP: 30421-318

CNPJ
33.432.257/0001-71

LOCALIDADE
Nova Suissa

CIDADE
Belo Horizonte/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Marlon Teodoro Martins	33.605	Seg/Sex:10:30 às 11:30

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea 'c', da Lei nº5.991/73.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 14/05/2019 e emitida no dia 27/03/2020

Código de Autenticidade
001523484172090900

Labmedic

Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

A empresa Labmedic Comercio e Manutenção de Equipamentos Médicos Eireli, inscrita no CNPJ n.º 21.947.632/0001-37, com telefone (21) 4128-6007, tendo como seu representante legal o Sr. Rodrigo Reis Quintella, atesta para os devidos fins, que a BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA nos forneceu/ fornece os produtos iguais ou semelhantes aos a baixo referenciados, sendo cumpridora dos prazos, quantidades e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

A licitante tem capacidade técnico-operacional para fornecimento do (s) item (s), sendo:

PRODUTOS: SOLUCAO CONDICIONADORA DO ELETRODO DE SODIO SMARTLYTE, SOLUCAO DE LIMPEZA SMARTLYTE, CONTROLES DE QUALIDADE - NIVEIS1,2 e 3 SMARTLYTE, NA+ ELECTRODE SMARTLYTE, K+ ELECTRODE SMARTLYTE, CA++ ELECTRODE SMARTLYTE, REFERENCE ELECTRODE SMARTLYTE, PERISTALTIC PUMP TUBING SMARTLYTE, SAMPLE PROBE SMARTLYTE, PINCH VALVE TUBING KIT SMARTLYTE, FLUID PACK SMARTLYTE.

MARCA: DIAMOND

Rio de Janeiro, 06 de Junho de 2020.

Rodrigo Reis Quintella
CPF:121.663.267-73

21.947.632/0001-37
LABMEDIC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Rua Correia Meier, 130 Qd 38 Lt 02 / Qd 38 Lt 02 Casa 02
Jardim Vinte e Cinco de Agosto - CEP: 25.070 - 360
DUQUE DE CAXIAS - RJ

LOCI
Genética Laboratorial

Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

Referente aos produtos: ***

A empresa
Loci Biotecnologia LTDA, inscrita no CNPJ n.º 184962130001-11, com telefone (31) 3681-4331, tendo como seu representante legal o Sr. (a) Renata de Lima Alvarenga Bottrel, atesta para os devidos fins, que a BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA nos forneceu/ fornece os produtos iguais ou semelhantes aos acima referenciados, sendo cumpridora dos prazos, quantidades e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

A licitante tem capacidade técnico-operacional para fornecimento do (s) item (s), sendo:

PRODUTO: 100 BP DNA LADDER - 500 µL
MARCA: CELLCO

PRODUTO: GEL LOADING BUFFER 6X - BLUE - S PACK (5 x 1 ML)
MARCA: CELLCO

Lagoa Santa, 07 de agosto de 2019.

Renata de Lima Alvarenga Bottrel
CPF: 901729906-10

LOCI BIOTECNOLOGIA LTDA:18496213000111
Assinado de forma digital por LOCI BIOTECNOLOGIA LTDA:18496213000111
Dados: 2019.08.07 12:08:18 -03'00'

Endereço: Rua Coronel Durães,170, slj 01 - Bairro Bela Vista, Lagoa Santa - MG.
CEP: 33400-000 / Tel: (31) 3681- 4331

linhagen
soluções em genética

Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

Referente ao produto: OLIGONUCLEOTIDEOS

A empresa Linhagen Produtos e Serviços em Biotecnologia, inscrita no CNPJ n.º 07.276.342/0001-88, com telefone 31-32951420, tendo como seu representante legal o Sr. (a) Katia Torres de Souza atesta para os devidos fins, que a BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA nos forneceu/ fornece os produtos iguais ou semelhantes aos acima referenciados, sendo cumpridora dos prazos, quantidades e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

A licitante tem capacidade técnico-operacional para fornecimento do (s) item (s), sendo:

PRODUTO: OLIGONUCLEOTIDEO - 6
MARCA: METABION

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2019.

Katia Torres de Souza

Katia Torres de Souza

528.111.316-04

Belo Horizonte - MG
Av. do Contorno, 9787 - Loja 2
Prado - CEP 30.110-943
Tel.: (31) 3295-1420 - Fax: Ramal 201

www.linhagen.com.br
linhagen@linhagen.com.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Biocell Biotecnologia e Representações Ltda

CNPJ

33.432.257/0001-71

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

MARLON TEODORO MARTINS

Responsável Legal

JEANNE TEODORO MARTINS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19.346-7 (86H1YLY0WH27)

Data do Cadastro

19/01/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.455929/2019-31

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

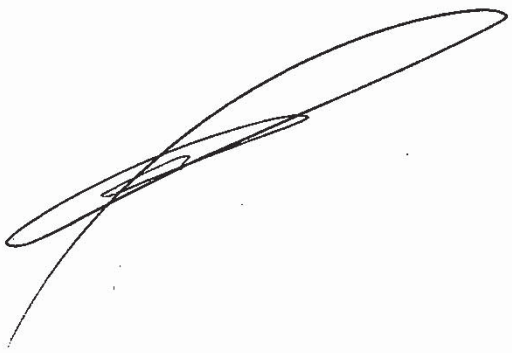

BIOCELL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CHPJ Nº 33.432.257/0001.71, sita à Rua Santos, 161, bairro Nova Suissa, 161 em Belo Horizonte, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte. 13 de Julho de 2020.

Luiza Teodoro Martins
CI: MG16.134-508 PCMG – CPF: 136.993.966-30
Representante Legal / Sócia
Biocell Biotecnologia e Representações LTDA

Luiza T. Martins

33.432.257/0001-71
BIOCELL BIOTECNOLOGIA E
REPRESENTAÇÕES LTDA
Rua Santos, 161 - Fundos
Nova Suissa - CEP 30421-318
BELO HORIZONTE - MG

BIOCELL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 33.432.257/0001.71
Sediada à Rua Santos, 161, bairro Nova Suissa, Belo Horizonte, Minas Gerais
A empresa DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2020, instaurada pelo Município de Ibirataia/BA, que atende os cumprimentos dos requisitos de habilitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte. 13 de Julho de 2020.

Luiza Teodoro Martins
CI: MG16.134-508 PCMG – CPF: 136.993.966-30
Representante Legal / Sócia
Biocell Biotecnologia e Representações LTDA

Luiza T. Martins
33.432.257/0001-71
BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Rua Santos, 161 - Fundos
Nova Suissa - CEP 30421-318
BELO HORIZONTE - MG

Rua Santos 161 – FUNDOS - CEP 30.421-318 - Nova Suissa - BH - MG - Tel: (31) 2526 6111

BIOCELL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico n° 016/2020 da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 33.432.257/0001.71, endereço, rua Santos,161 B Nova Suissa, Belo Horizonte) tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Belo Horizonte. 13 de Julho de 2020.

Luiza Teodoro Martins
CI: MG16.134-508 PCMG – CPF: 136.993.966-30
Representante Legal / Sócia
Biocell Biotecnologia e Representações LTDA

Luiza T. Martins
33.432.257/0001-71
BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Rua Santos, 161 - Fundos
Nova Suissa - CEP 30421-318
BELO HORIZONTE - MG

BIOCELL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 33.432.257/0001.71, endereço, rua Santos,161 B Nova Suissa, Belo Horizonte,

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte. 13 de Julho de 2020.

Luiza Teodoro Martins
CI: MG16.134-508 PCMG – CPF: 136.993.966-30
Representante Legal / Sócia
Biocell Biotecnologia e Representações LTDA

Luiza T. Martins
33.432.257/0001-71
BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Rua Santos, 161 - Fundos
Nova Suissa - CEP 30421-318
BELO HORIZONTE - MG

BIOCELL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

A empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 33.432.257/0001.71, endereço, rua Santos,161 B Nova Suissa, Belo Horizonte,) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Belo Horizonte. 13 de Julho de 2020.

Luiza Teodoro Martins
CI: MG16.134-508 PCMG – CPF: 136.993.966-30
Representante Legal / Sócia
Biocell Biotecnologia e Representações LTDA

Luiza T. Martins
33.432.257/0001-71
BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Rua Santos, 161 - Fundos
Nova Suissa - CEP 30421-318
BELO HORIZONTE - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2019091618 - PROCESSO: 111628 - VALIDADE: 08/07/2020

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/CPF: 33432257000171

Estabelecido: RUA SANTOS, Nº 161 Complemento: FUNDOS - Bairro: NOVA SUISSA - CEP: 30421318

que exerce a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

- IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

- EXPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

MARLON TEODORO MARTINS - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, SOB Nº 33605

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

4619200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO

se compromete a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 08/07/2019

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;

2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;

3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.

SISVISA - Sistema de Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município - DOM

Terça-feira, 7 de Abril de 2020 Ano XXVI - Edição N.: 5991

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0096/2020

Dispõe sobre medida temporária para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito Vigilância Sanitária Municipal.

O Secretário Municipal de Saúde no âmbito de suas atribuições e considerando,
Decreto nº 17.297, de 17 de março de 2020;
Decreto nº 17.298, de 17 de março de 2020;
Decreto nº 17.304, de 18 de março de 2020;
Portaria SMPOG nº 010, de 18 de março de 2020;
Portaria SMSA/SUS-BH nº 089, de 20 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados por cento e oitenta dias ou enquanto perdurar a situação de emergência em Saúde Pública no Município de Belo Horizonte, os Alvarás de Autorização Sanitária dos estabelecimentos de saúde vencidos a partir de 11 de março de 2020, para fins de compra e venda de medicamentos, produtos para a saúde e equipamentos necessários para a prevenção e assistência aos casos de síndromes respiratórias, incluindo a COVID-19.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de abril 2020

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Imprimir « Voltar

Calendário ano de:

Junho, 2020

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	S
	1	2	3	4	5	
7	8	9	10	11	12	
14	15	16	17	18	19	
21	22	23	24	25	26	
28	29	30				

< Anterior Proximo >

Pesquisa

Assunto:

Critério:

Com **todas** as palavras
Com a **expressão**
Com **qualquer uma** das palavras

Período:

data inicial

data final

Pesquisa

Pesquisa Avançada

Clique aqui para encontrar a Edição/Artigo desejado através critérios mais refinados de busc e identificação.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211325771	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE1900831442

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

13 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7554664 em 13/11/2019 da Empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31211325771 e protocolo 195062272 - 12/11/2019. Autenticação: 44844DE4F75E3B753B963115DFB88D47A9E1DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/506.227-2 e o código de segurança yg8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/506.227-2	MGE1900831442	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.249.616-04	JEANNE TEODORO MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7554664 em 13/11/2019 da Empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31211325771 e protocolo 195062272 - 12/11/2019. Autenticação: 44844DE4F75E3B753B963115DFB88D47A9E1DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/506.227-2 e o código de segurança yg8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Empresa: **BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 33.432.257/0001-71

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**10.000,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**10.000,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**10.000,00D**
DISPONIVEL	**10.000,00D**
CAIXA	**10.000,00D**
CAIXA	10.000,00D
PASSIVO	**10.000,00C**
PATRIMONIO LIQUIDO	**10.000,00C**
PATRIMONIO LIQUIDO	**10.000,00C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**10.000,00C**
JEANNE TEODORO MARTINS	8.802,00C
MICHAEL MARTINS COSENDEY	1.198,00C

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

BELO HORIZONTE, 23 de Abril de 2019

JEANNE TEODORO MARTINS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 100.249.616-04

ANTÔNIO AUGUSTO DIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. 23755
CPF: 137.552.186-15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7554664 em 13/11/2019 da Empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31211325771 e protocolo 195062272 - 12/11/2019. Autenticação: 44844DE4F75E3B753B963115DFB88D47A9E1DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/506.227-2 e o código de segurança yg8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/506.227-2	MGE1900831442	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.249.616-04	JEANNE TEODORO MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7554664 em 13/11/2019 da Empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31211325771 e protocolo 195062272 - 12/11/2019. Autenticação: 44844DE4F75E3B753B963115DFB88D47A9E1DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/506.227-2 e o código de segurança yg8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Empresa: **BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 33.432.257/0001-71

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**10.000,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**10.000,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**10.000,00D**
DISPONIVEL	**10.000,00D**
CAIXA	**10.000,00D**
CAIXA	10.000,00D
PASSIVO	**10.000,00C**
PATRIMONIO LIQUIDO	**10.000,00C**
PATRIMONIO LIQUIDO	**10.000,00C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**10.000,00C**
JEANNE TEODORO MARTINS	8.802,00C
MICHAEL MARTINS COSENDEY	1.198,00C

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

BELO HORIZONTE, 23 de Abril de 2019

JEANNE TEODORO MARTINS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 100.249.616-04

ANTÔNIO AUGUSTO DIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. 23755
CPF: 137.552.186-15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7554664 em 13/11/2019 da Empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31211325771 e protocolo 195062272 - 12/11/2019. Autenticação: 44844DE4F75E3B753B963115DFB88D47A9E1DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/506.227-2 e o código de segurança yg8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/506.227-2	MGE1900831442	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
137.552.186-15	ANTONIO AUGUSTO DIAS
100.249.616-04	JEANNE TEODORO MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7554664 em 13/11/2019 da Empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31211325771 e protocolo 195062272 - 12/11/2019. Autenticação: 44844DE4F75E3B753B963115DFB88D47A9E1DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/506.227-2 e o código de segurança yg8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, de nire 3121132577-1 e protocolado sob o número 19/506.227-2 em 12/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7554664, em 13/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

[redacted] Assinante(s)	
CPF	Nome
100.249.616-04	JEANNE TEODORO MARTINS

Documento Principal

[redacted] Assinante(s)	
CPF	Nome
100.249.616-04	JEANNE TEODORO MARTINS
137.552.186-15	ANTONIO AUGUSTO DIAS

Belo Horizonte, quarta-feira, 13 de novembro de 2019

ESTADO DE MINAS GERAIS
15 DE JULHO 1891

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7554664 em 13/11/2019 da Empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31211325771 e protocolo 195062272 - 12/11/2019. Autenticação: 44844DE4F75E3B753B963115DFB88D47A9E1DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/506.227-2 e o código de segurança yg8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
312.006.136-00	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de novembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7554664 em 13/11/2019 da Empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31211325771 e protocolo 195062272 - 12/11/2019. Autenticação: 44844DE4F75E3B753B963115DFB88D47A9E1DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/506.227-2 e o código de segurança yg8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Empresa: **BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 33.432.257/0001-71

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**10.000,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**10.000,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**10.000,00D**
DISPONIVEL	**10.000,00D**
CAIXA	**10.000,00D**
CAIXA	10.000,00D
PASSIVO	**10.000,00C**
PATRIMONIO LIQUIDO	**10.000,00C**
PATRIMONIO LIQUIDO	**10.000,00C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**10.000,00C**
JEANNE TEODORO MARTINS	8.802,00C
MICHAEL MARTINS COSENDEY	1.198,00C

BELO HORIZONTE, 23 de Abril de 2019

Carlos Augusto Policarpo Dias
P/ CONTABILIDADE DIAS LTDA
Carlos Augusto Policarpo Dias - CRC-MG 93.093
CNPJ: 00.988.572/0001-20 - CRC-MG 6008
Av. dos Andradas, 3323 - Sala 1205/10/11/12/13
Santa Tereza - CEP 31010-560 - B. Hte. - MG
Fones: 3271-5531 - 3272-1129

RELATÓRIO DE FATURAMENTO Emissão: 28/08/2019

Empresa: BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES L
Endereço: RUA SANTOS, 161
Cidade: BELO HORIZONTE CEP.: 30421-318
CNPJ: 33.432.257/0001-71
Insc.Est.: 0034299160070

Período: 01/04/2019 a 31/07/2019

M Ê S	ANO	Saídas R$	Servicos R$	Outros R$	Total R$
Abril	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	2019	58.818,90	0,00	0,00	58.818,90
Junho	2019	78.605,50	0,00	0,00	78.605,50
Julho	2019	38.984,38	0,00	0,00	38.984,38
Totais		176.408,78	0,00	0,00	176.408,78

P/ Contabilidade Dias Ltda
Maria da Conceição Meira - CRC-MG 47.444
CNPJ: 00.988.572/0001-20 - CRC-MG 6008
Av. dos Andradas, 3323 - Sala 205/10/11/12/13
Santa Tereza - CEP 31010-560 - B. Hte. - MG
Fones: 3271-5531 - 3272-1129

RELATÓRIO DE FATURAMENTO Emissão: 24/07/2019

Empresa: BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES L
Endereço: RUA SANTOS, 161
Cidade: BELO HORIZONTE CEP.: 30421-318
CNPJ: 33.432.257/0001-71
Insc.Est.: 0034299160070

Período: 01/04/2019 a 30/06/2019

MÊS	ANO	Saídas R$	Servicos R$	Outros R$	Total R$
Abril	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	2019	58.818,90	0,00	0,00	58.818,90
Junho	2019	78.605,50	0,00	0,00	78.605,50
Totais		137.424,40	0,00	0,00	137.424,40

P/ CONTABILIDADE DIAS LTDA
Carlos Augusto Policarpo Dias - CRC-MG 93.093
CNPJ: 00.988.572/0001-20 - CRC-MG 6008
Av. dos Andradas, 3323 - Sala 1205/10/11/12/13
Santa Tereza - CEP 31010-560 - B. Hte. - MG
Fones: 3271-5531 - 3272-1129

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99694931 em 28/01/2020. Assinado digitalmente por Rogério Cecílio Ramos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/041.986-2	8JPH

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA
Nire:	3121132577-1
CNPJ:	33.432.257/0001-71
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de	23/04/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
137.552.186-15	ANTONIO AUGUSTO DIAS	23755
100.249.616-04	JEANNE TEODORO MARTINS	

ESTADO DE MINAS GERAIS
17 DE JULHO DE 1831

Belo Horizonte, terça-feira, 28 de janeiro de 2020

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Empresa: BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA
C.N.P.J.: 33.432.257/0001-71
Período: 23/04/2019 - 31/12/2019

Folha: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	2.133.483,42	1.973.242,61	160.240,81D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	2.133.483,42	1.973.242,61	160.240,81D
4	1.1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	2.133.483,42	1.973.242,61	160.240,81D
3	1.1.1.1	DISPONIVEL	0,00	1.298.854,21	1.219.098,89	79.755,32D
100	1.1.1.1.01	CAIXA	0,00	36.610,61	27.836,91	8.773,70D
101	1.1.1.1.01.0001	CAIXA	0,00	36.610,61	27.836,91	8.773,70D
110	1.1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	851.163,17	851.163,17	0,00
12007	1.1.1.1.02.0007	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 15772-4	0,00	851.163,17	851.163,17	0,00
130	1.1.1.1.03	APLICACOES EM LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	411.080,43	340.098,81	70.981,62D
13007	1.1.1.1.03.0007	BANCO DO BRASIL S/A - C/ 15772-4	0,00	360.747,43	340.098,81	20.648,62D
13008	1.1.1.1.03.0008	BANCO DO BRASIL S/A - 15772-4 - CDB DI	0,00	50.333,00	0,00	50.333,00D
1000	1.1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	541.886,82	481.177,05	60.709,77D
10000	1.1.1.2.01	CLIENTES	0,00	535.618,88	474.984,54	60.634,34D
10001	1.1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	0,00	535.618,88	474.984,54	60.634,34D
160	1.1.1.2.03	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	0,00	409,00	409,00	0,00
16003	1.1.1.2.03.0003	ADIANTAMENTO DE 13o. SALARIO	0,00	409,00	409,00	0,00
161	1.1.1.2.04	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	5.858,94	5.783,51	75,43D
16101	1.1.1.2.04.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	470,51	470,51	0,00
16103	1.1.1.2.04.0003	TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRE	0,00	5.388,43	5.313,00	75,43D
5	1.1.1.3	ESTOQUES	0,00	292.742,39	272.966,67	19.775,72D
28001	1.1.1.3.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	0,00	292.742,39	272.966,67	19.775,72D
28001	1.1.1.3.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	0,00	292.742,39	272.966,67	19.775,72D
30	2	PASSIVO	0,00	518.236,72	554.376,78	36.140,06C
31	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	495.364,72	535.574,78	40.210,06C
32	2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	495.364,72	535.574,78	40.210,06C
33	2.1.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	0,00	495.364,72	535.574,78	40.210,06C
200	2.1.1.1.01	FORNECEDORES	0,00	319.281,80	343.417,99	24.136,19C
20003	2.1.1.1.01.0003	IN PRIMUS COPIADORA E GRAFICA LTDA	0,00	6,50	6,50	0,00
20004	2.1.1.1.01.0004	IMUNILAR LTDA	0,00	250,00	250,00	0,00
20005	2.1.1.1.01.0005	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	0,00	221.526,96	235.804,69	14.277,73C
20006	2.1.1.1.01.0006	JAMEF TRANSPORTES LTDA	0,00	693,75	693,75	0,00
20007	2.1.1.1.01.0007	MELO E BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	0,00	828,34	828,34	0,00
20008	2.1.1.1.01.0008	SUPRASOFT EIRELI	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
20009	2.1.1.1.01.0009	SUPRAMAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	0,00	2.100,00	2.400,00	300,00C
20010	2.1.1.1.01.0010	CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO I	0,00	26,77	26,77	0,00
20011	2.1.1.1.01.0011	KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTI	0,00	14.007,81	14.007,81	0,00
20012	2.1.1.1.01.0012	TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	0,00	1.849,01	1.849,01	0,00
20015	2.1.1.1.01.0015	CALIBRATEC COMERCIO E CALIBRACOES DE INSTRUMEN	0,00	168,00	168,00	0,00
20016	2.1.1.1.01.0016	CRISTIANO CLEMENTE QUINTAO	0,00	450,00	450,00	0,00
20017	2.1.1.1.01.0017	LABTRADE DO BRASIL LTDA	0,00	11.372,13	11.372,13	0,00
20018	2.1.1.1.01.0018	CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	0,00	45.706,94	52.575,38	6.868,44C
20019	2.1.1.1.01.0019	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENT	0,00	3.496,00	3.496,00	0,00
20020	2.1.1.1.01.0020	EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA EPP	0,00	55,00	55,00	0,00
20022	2.1.1.1.01.0021	BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIO	0,00	2.202,05	2.202,05	0,00
20023	2.1.1.1.01.0022	TRANS WELL S EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	0,00	369,58	369,58	0,00
20024	2.1.1.1.01.0023	METABION	0,00	6.419,06	8.534,88	2.115,82C
21024	2.1.1.1.01.0024	OFICINA DO GELO	0,00	162,00	162,00	0,00
20026	2.1.1.1.01.0025	TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRE	0,00	1.497,00	1.497,00	0,00
20027	2.1.1.1.01.0026	EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	0,00	799,60	799,60	0,00
20030	2.1.1.1.01.0027	ESATA LTDA	0,00	248,47	248,47	0,00
20037	2.1.1.1.01.0030	TARGET TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS EXPRI	0,00	224,23	224,23	0,00
20038	2.1.1.1.01.0031	JM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	100,00	100,00	0,00
20039	2.1.1.1.01.0032	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO	0,00	1.722,60	2.296,80	574,20C
210	2.1.1.1.02	EMPRESTIMOS A PAGAR	0,00	26.739,00	31.739,00	5.000,00C
22011	2.1.1.1.02.0011	JEANNE TEODORO MARTINS	0,00	0,00	4.401,00	4.401,00C
22012	2.1.1.1.02.0012	MICHAEL MARTINS COSENDEY	0,00	599,00	599,00	0,00
22013	2.1.1.1.02.0013	LUIZA TEODORO MARTINS	0,00	0,00	599,00	599,00C
22014	2.1.1.1.02.0014	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA	0,00	26.140,00	26.140,00	0,00
230	2.1.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	0,00	12.554,65	15.779,49	3.224,84C
23001	2.1.1.1.03.0001	SALARIOS A PAGAR	0,00	10.511,66	12.381,66	1.870,00C
23004	2.1.1.1.03.0004	13o. SALARIO A PAGAR	0,00	817,33	817,33	0,00
23005	2.1.1.1.03.0005	PROVISÃO DE FERIAS	0,00	175,00	1.529,84	1.354,84C
23006	2.1.1.1.03.0006	PROVISÃO DE 13º SALARIO	0,00	1.050,66	1.050,66	0,00
240	2.1.1.1.04	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	0,00	2.374,33	3.060,25	685,92C
24001	2.1.1.1.04.0001	INSS A RECOLHER	0,00	1.600,63	1.982,85	382,22C
24002	2.1.1.1.04.0002	FGTS A RECOLHER	0,00	689,72	885,04	195,32C
24011	2.1.1.1.04.0011	PROVISÃO DE FGTS S/ FERIAS	0,00	0,00	108,38	108,38C
24012	2.1.1.1.04.0012	PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALARIO	0,00	83,98	83,98	0,00
250	2.1.1.1.05	OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER	0,00	33.140,35	34.550,46	1.410,11C
25015	2.1.1.1.05.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	33.139,14	34.549,25	1.410,11C
25016	2.1.1.1.05.0016	ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	0,00	1,21	1,21	0,00
270	2.1.1.1.07	OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	16.877,99	18.878,99	2.001,00C
27001	2.1.1.1.07.0001	PRO-LABORE A PAGAR	0,00	8.862,80	9.985,80	1.123,00C
27002	2.1.1.1.07.0002	HONORARIOS A PAGAR	0,00	7.683,50	8.481,50	798,00C
35007	3.1.1.1.05.0007	VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS	0,00	10,74	0,00	10,74D
80	3.2	CUSTO DE MERCADORIAS E SERVICOS	0,00	276.872,34	0,00	276.872,34D
81	3.2.1	CUSTO DE MERCADORIAS E SERVICOS	0,00	276.872,34	0,00	276.872,34D
82	3.2.1.1	CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	276.872,34	0,00	276.872,34D
321	3.2.1.1.01	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	276.872,34	0,00	276.872,34D
32102	3.2.1.1.01.0002	MERCADORIAS USADAS COMO INSUMO	0,00	272.944,67	0,00	272.944,67D
32103	3.2.1.1.01.0003	INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE IMPORTAÇÃO	0,00	3.927,67	0,00	3.927,67D
86	4	RECEITAS	0,00	54.759,15	537.322,99	482.563,84C
87	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	54.759,15	537.322,99	482.563,84C
88	4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	54.759,15	537.322,99	482.563,84C
348	4.1.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	54.759,15	537.322,99	482.563,84C
41000	4.1.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00	20.209,90	535.502,35	515.292,45C
41002	4.1.1.1.01.0002	RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	535.502,35	535.502,35C
41999	4.1.1.1.01.9999	(-) VENDAS CANCELADAS	0,00	20.209,90	0,00	20.209,90D
323	4.1.1.1.03	IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	34.549,25	0,00	34.549,25D
32314	4.1.1.1.03.0006	(-) SIMPLES	0,00	34.549,25	0,00	34.549,25D

Empresa: BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA
C.N.P.J.: 33.432.257/0001-71
Período: 23/04/2019 - 31/12/2019

Folha: 0002

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
27007	2.1.1.1.07.0007	TELEFONE A PAGAR	0,00	331,69	411,69	80,00C
280	**2.1.1.1.08**	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES**	**0,00**	**84.396,60**	**88.148,60**	**3.752,00C**
28001	2.1.1.1.08.0001	CLIENTES DIVERSOS	0,00	51.152,24	54.904,24	3.752,00C
28002	2.1.1.1.08.0002	ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS	0,00	29.750,00	29.750,00	0,00
28003	2.1.1.1.08.0003	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	0,00	3.494,36	3.494,36	0,00
40	**2.3**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**0,00**	**22.872,00**	**18.802,00**	**4.070,00D**
41	**2.3.1**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**0,00**	**22.872,00**	**18.802,00**	**4.070,00D**
42	**2.3.1.1**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**22.872,00**	**18.802,00**	**4.070,00D**
231	**2.3.1.1.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**0,00**	**8.802,00**	**18.802,00**	**10.000,00C**
23101	2.3.1.1.01.0001	JEANNE TEODORO MARTINS	0,00	7.604,00	8.802,00	1.198,00C
23102	2.3.1.1.01.0002	MICHAEL MARTINS COSENDEY	0,00	1.198,00	1.198,00	0,00
23103	2.3.1.1.01.0003	LUIZA TEODORO MARTINS	0,00	0,00	8.802,00	8.802,00C
235	**2.3.1.1.05**	**(-) LUCRO DISTRIBUIDO**	**0,00**	**14.070,00**	**0,00**	**14.070,00D**
23501	2.3.1.1.05.0001	JEANNE TEODORO MARTINS	0,00	9.117,00	0,00	9.117,00D
23503	2.3.1.1.05.0003	LUIZA TEODORO MARTINS	0,00	4.953,00	0,00	4.953,00D
50	**3**	**DESPESAS / CUSTOS**	**0,00**	**360.732,03**	**2.268,94**	**358.463,09D**
51	**3.1**	**DESPESAS**	**0,00**	**83.859,69**	**2.268,94**	**81.590,75D**
52	**3.1.1**	**DESPESAS**	**0,00**	**83.859,69**	**2.268,94**	**81.590,75D**
53	**3.1.1.1**	**DESPESAS**	**0,00**	**83.859,69**	**2.268,94**	**81.590,75D**
31000	**3.1.1.1.01**	**DESPESAS OPERACIONAIS / COMERCIAIS**	**0,00**	**15.706,41**	**0,00**	**15.706,41D**
31003	3.1.1.1.01.0003	FRETES E CARRETOS	0,00	6.609,12	0,00	6.609,12D
31010	3.1.1.1.01.0010	MANUTENCAO E REPAROS	0,00	173,50	0,00	173,50D
3'	3.1.1.1.01.0011	PORTES E TELEGRAMAS	0,00	2.225,85	0,00	2.225,85D
3.	3.1.1.1.01.0015	CORTESIA, PRESENTES E BRINDES	0,00	22,00	0,00	22,00D
31016	3.1.1.1.01.0016	LICENCA E MANUTENCAO DE SISTEMAS	0,00	6.264,08	0,00	6.264,08D
31019	3.1.1.1.01.0019	COLETA DE RESIDUOS	0,00	36,86	0,00	36,86D
31020	3.1.1.1.01.0020	CONTROLE DE PRAGAS	0,00	375,00	0,00	375,00D
32000	**3.1.1.1.02**	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**25.777,43**	**2.026,54**	**23.750,89D**
32001	3.1.1.1.02.0001	ORDENADO, SALARIO E COMISSOES	0,00	11.973,33	5,48	11.967,85D
32002	3.1.1.1.02.0002	FERIAS	0,00	1.529,84	0,00	1.529,84D
32003	3.1.1.1.02.0003	13o. SALARIO	0,00	1.050,66	0,66	1.050,00D
32004	3.1.1.1.02.0004	VALES-TRANSPORTE	0,00	3.351,80	297,80	3.054,00D
32005	3.1.1.1.02.0005	FGTS	0,00	993,42	0,00	993,42D
32007	3.1.1.1.02.0007	ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	0,00	4.420,00	0,00	4.420,00D
32009	3.1.1.1.02.0009	SEGURO DE VIDA	0,00	126,58	0,00	126,58D
32011	3.1.1.1.02.0011	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	2.331,80	1.722,60	609,20D
33000	**3.1.1.1.03**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**32.214,71**	**242,40**	**31.972,31D**
33001	3.1.1.1.03.0001	PRO-LABORE	0,00	9.985,80	242,40	9.743,40D
33002	3.1.1.1.03.0002	HONORARIOS	0,00	9.479,50	0,00	9.479,50D
33003	3.1.1.1.03.0003	ALUGUEL	0,00	8.518,95	0,00	8.518,95D
33007	3.1.1.1.03.0007	TELEFONE	0,00	571,69	0,00	571,69D
33008	3.1.1.1.03.0008	MATERIAL DE ESCRITORIO E INFORMATICA	0,00	42,00	0,00	42,00D
33009	3.1.1.1.03.0009	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	786,00	0,00	786,00D
33012	3.1.1.1.03.0012	TAXAS E CONTRIB P/ ASSOCIACOES DE CLASSE	0,00	1.308,33	0,00	1.308,33D
33015	3.1.1.1.03.0015	ASSISTENCIA MEDICA DIRETORIA	0,00	237,60	0,00	237,60D
33022	3.1.1.1.03.0022	SERVICOS GRAFICOS	0,00	456,50	0,00	456,50D
33[illegible]	3.1.1.1.03.0023	SERVICOS DE ENTREGA	0,00	828,34	0,00	828,34D
340uu	**3.1.1.1.04**	**DESPESAS TRIBUTARIAS**	**0,00**	**8.685,11**	**0,00**	**8.685,11D**
34005	3.1.1.1.04.0005	IRRF	0,00	53,68	0,00	53,68D
34012	3.1.1.1.04.0012	ICMS S/ IMPORTAÇÃO	0,00	2,34	0,00	2,34D
34014	3.1.1.1.04.0014	TAXAS E IMPOSTOS DIVERSOS	0,00	2.394,81	0,00	2.394,81D
34015	3.1.1.1.04.0015	TAXAS DE FISCALIZACAO	0,00	709,16	0,00	709,16D
34016	3.1.1.1.04.0016	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	0,00	5.525,12	0,00	5.525,12D
35000	**3.1.1.1.05**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**1.476,03**	**0,00**	**1.476,03D**
35001	3.1.1.1.05.0001	TARIFAS BANCARIAS	0,00	1.361,14	0,00	1.361,14D
35002	3.1.1.1.05.0002	MULTAS E JUROS	0,00	30,92	0,00	30,92D
35003	3.1.1.1.05.0003	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	21,96	0,00	21,96D
35006	3.1.1.1.05.0006	IOF / IOC	0,00	51,27	0,00	51,27D
35007	3.1.1.1.05.0007	VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS-	0,00	10,74	0,00	10,74D
80	**3.2**	**CUSTO DE MERCADORIAS E SERVICOS**	**0,00**	**276.872,34**	**0,00**	**276.872,34D**
81	**3.2.1**	**CUSTO DE MERCADORIAS E SERVICOS**	**0,00**	**276.872,34**	**0,00**	**276.872,34D**
82	**3.2.1.1**	**CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**276.872,34**	**0,00**	**276.872,34D**
321	**3.2.1.1.01**	**CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS**	**0,00**	**276.872,34**	**0,00**	**276.872,34D**
32102	3.2.1.1.01.0002	MERCADORIAS USADAS COMO INSUMO	0,00	272.944,67	0,00	272.944,67D
32103	3.2.1.1.01.0003	INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE IMPORTAÇÃO	0,00	3.927,67	0,00	3.927,67D
86	**4**	**RECEITAS**	**0,00**	**54.759,15**	**537.322,99**	**482.563,84C**
87	**4.1**	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**54.759,15**	**537.322,99**	**482.563,84C**
88	**4.1.1**	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**54.759,15**	**537.322,99**	**482.563,84C**
348	**4.1.1.1**	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**54.759,15**	**537.322,99**	**482.563,84C**
41000	**4.1.1.1.01**	**RECEITA BRUTA DE VENDAS**	**0,00**	**20.209,90**	**535.502,35**	**515.292,45C**
41002	4.1.1.1.01.0002	RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	535.502,35	535.502,35C
41999	4.1.1.1.01.9999	(-) VENDAS CANCELADAS	0,00	20.209,90	0,00	20.209,90D
323	**4.1.1.1.03**	**IMPOSTOS INCIDENTES**	**0,00**	**34.549,25**	**0,00**	**34.549,25D**
32314	4.1.1.1.03.0006	(-) SIMPLES	0,00	34.549,25	0,00	34.549,25D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
43000	**4.1.1.1.04**	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**0,00**	**1.798,64**	**1.798,64C**
43001	4.1.1.1.04.0001	JUROS RECEBIDOS	0,00	0,00	277,50	277,50C
43002	4.1.1.1.04.0002	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	2,11	2,11C
43003	4.1.1.1.04.0003	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	794,94	794,94C
43004	4.1.1.1.04.0004	VARIAÇÕES MONETARIAS ATIVAS	0,00	0,00	724,09	724,09C
44000	**4.1.1.1.05**	**RECEITAS EVENTUAIS**	**0,00**	**0,00**	**22,00**	**22,00C**
44002	4.1.1.1.05.0002	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	22,00	22,00C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	2.133.483,42	1.973.242,61	160.240,81D
PASSIVO	0,00	518.236,72	554.376,78	36.140,06C
DESPESAS / CUSTOS	0,00	360.732,03	2.268,94	358.463,09D
RECEITAS	0,00	54.759,15	537.322,99	482.563,84C
CONTAS DEVEDORAS	0,00	2.494.215,45	1.975.511,55	518.703,90D
CONTAS CREDORAS	0,00	572.995,87	1.091.699,77	518.703,90C
RESULTADO DO MES	0,00	358.463,09	482.563,84	124.100,75C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	358.463,09	482.563,84	124.100,75C

Reconhecemos a exatidão do presente balancete, elaborado conforme documentação enviada à Contabilidade e devolvida à interessada.

_____
NE TEODORO MARTINS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 100.249.616-04

_____
ANTÔNIO AUGUSTO DIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. 23755
CPF: 137.552.186-15

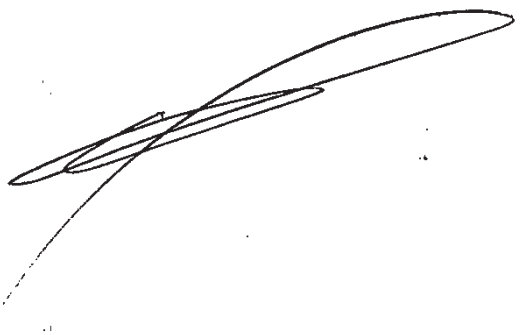

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA					
NIRE:	3121132577-1	CNPJ:	33.432.257/0001-71	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0034299160070		Inscrição Municipal:		11457070019
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			23/04/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	53
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	28/01/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
137.552.186-15	ANTONIO AUGUSTO DIAS	Contador	23755
100.249.616-04	JEANNE TEODORO MARTINS	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO DE ABERTURA

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	160.240,81D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	160.240,81D
4	1.1.1	ATIVO CIRCULANTE	160.240,81D
3	1.1.1.1	DISPONIVEL	79.755,32D
100	1.1.1.1.01	CAIXA	8.773,70D
101	1.1.1.1.01.0001	CAIXA	8.773,70D
130	1.1.1.1.03	APLICACOES EM LIQUIDEZ IMEDIATA	70.981,62D
13007	1.1.1.1.03.0007	BANCO DO BRASIL S/A - C/ 15772-4	20.648,62D
13008	1.1.1.1.03.0008	BANCO DO BRASIL S/A - 15772-4 - CDB DI	50.333,00D
1000	1.1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	60.709,77D
10000	1.1.1.2.01	CLIENTES	60.634,34D
10001	1.1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	60.634,34D
161	1.1.1.2.04	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	75,43D
16103	1.1.1.2.04.0003	TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	75,43D
5	1.1.1.3	ESTOQUES	19.775,72D
170	1.1.1.3.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	19.775,72D
17001	1.1.1.3.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	19.775,72D
30	2	PASSIVO	160.240,81C
31	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	40.210,06C
32	2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE	40.210,06C
33	2.1.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	40.210,06C
200	2.1.1.1.01	FORNECEDORES	24.136,19C
20005	2.1.1.1.01.0005	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	14.277,73C
20009	2.1.1.1.01.0009	SUPRAMAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	300,00C
20018	2.1.1.1.01.0018	CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	6.868,44C
20024	2.1.1.1.01.0023	METABION	2.115,82C
20039	2.1.1.1.01.0032	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	574,20C
210	2.1.1.1.02	EMPRESTIMOS A PAGAR	5.000,00C
22011	2.1.1.1.02.0011	JEANNE TEODORO MARTINS	4.401,00C
22013	2.1.1.1.02.0013	LUIZA TEODORO MARTINS	599,00C
230	2.1.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	3.224,84C
23001	2.1.1.1.03.0001	SALARIOS A PAGAR	1.870,00C
23005	2.1.1.1.03.0005	PROVISÃO DE FERIAS	1.354,84C
240	2.1.1.1.04	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	685,92C
24001	2.1.1.1.04.0001	INSS A RECOLHER	382,22C
24002	2.1.1.1.04.0002	FGTS A RECOLHER	195,32C
24011	2.1.1.1.04.0011	PROVISÃO DE FGTS S/ FERIAS	108,38C
250	2.1.1.1.05	OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER	1.410,11C
25015	2.1.1.1.05.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.410,11C
270	2.1.1.1.07	OUTRAS CONTAS A PAGAR	2.001,00C
27001	2.1.1.1.07.0001	PRO-LABORE A PAGAR	1.123,00C
27002	2.1.1.1.07.0002	HONORARIOS A PAGAR	798,00C
27007	2.1.1.1.07.0007	TELEFONE A PAGAR	80,00C
280	2.1.1.1.08	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.752,00C
28001	2.1.1.1.08.0001	CLIENTES DIVERSOS	3.752,00C
40	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	120.030,75C
41	2.3.1	PATRIMONIO LIQUIDO	120.030,75C
42	2.3.1.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.030,75C
231	2.3.1.1.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
23101	2.3.1.1.01.0001	JEANNE TEODORO MARTINS	1.198,00C
23103	2.3.1.1.01.0003	LUIZA TEODORO MARTINS	8.802,00C
234	2.3.1.1.04	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	110.030,75C

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2019

JEANNE TEODORO MARTINS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 100.249.616-04

ANTÔNIO AUGUSTO DIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. 23755
CPF: 137.552.186-15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA** Folha: 0040
C.N.P.J.: 33.432.257/0001-71 Número livro: 0001
Balanço encerrado em: 31/12/2019

BALANÇO DE ABERTURA

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
23401	2.3.1.1.04.0001	LUCROS ACUMULADOS	110.030,75C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 160.240,81 (cento e sessenta mil duzentos e quarenta reais e oitenta e um centavos)

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2o. do artigo 1184, do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10/01/2002), assinamos o presente Termo de Responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos das contas do Balanço aqui lavrado, consoante às exigências do artigo 1.188 do mesmo Código.

Os registros do exercício foram realizados com base na documentação competente repassada pela empresa ao profissional encarregado da escrita contábil e posteriormente devolvida à interessada, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa, assim como os inventários físicos dos elementos patrimoniais e as pertinentes avaliações foram efetuados sob a responsabilidade do signatário deste termo.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2019

JEANNE TEODORO MARTINS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 100.249.616-04

ANTÔNIO AUGUSTO DIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. 23755
CPF: 137.552.186-15

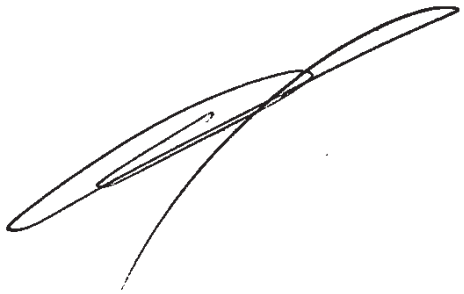

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Receita Operacional		
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	535.502,35	535.502,35
Deducoes		
(-) VENDAS CANCELADAS	(20.209,90)	
(-) SIMPLES	(34.549,25)	(54.759,15)
Receita Líquida		480.743,20
Custos Mercadorias Vendidas		
MERCADORIAS USADAS COMO INSUMO	(272.944,67)	
INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE IMPORTAÇÃO	(3.927,67)	(276.872,34)
Lucro Bruto		203.870,86
Despesas com Pessoal		
ORDENADO, SALARIO E COMISSOES	(11.967,85)	
FERIAS	(1.529,84)	
13o. SALARIO	(1.050,00)	
ES-TRANSPORTE	(3.054,00)	
...S	(993,42)	
ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	(4.420,00)	
SEGURO DE VIDA	(126,58)	
ASSISTENCIA MEDICA	(609,20)	(23.750,89)
Despesas Administrativas		
PRO-LABORE	(9.743,40)	
HONORARIOS	(9.479,50)	
ALUGUEL	(8.518,95)	
TELEFONE	(571,69)	
MATERIAL DE ESCRITORIO E INFORMATICA	(42,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(786,00)	
TAXAS E CONTRIB P/ ASSOCIACOES DE CLASSE	(1.308,33)	
ASSISTENCIA MEDICA DIRETORIA	(237,60)	
SERVICOS GRAFICOS	(456,50)	
SERVICOS DE ENTREGA	(828,34)	(31.972,31)
Despesas Tributarias		
IRRF	(53,68)	
ICMS S/ IMPORTAÇÃO	(2,34)	
TAXAS E IMPOSTOS DIVERSOS	(2.394,81)	
TAXAS DE FISCALIZACAO	(709,16)	
S SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	(5.525,12)	(8.685,11)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(6.609,12)	
MANUTENCAO E REPAROS	(173,50)	
PORTES E TELEGRAMAS	(2.225,85)	
LICENCA E MANUTENCAO DE SISTEMAS	(6.264,08)	
COLETA DE RESIDUOS	(36,86)	
CONTROLE DE PRAGAS	(375,00)	(15.684,41)
Despesas Financeiras		
TARIFAS BANCARIAS	(1.361,14)	
MULTAS E JUROS	(30,92)	
DESCONTOS CONCEDIDOS	(21,96)	

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2019

JEANNE TEODORO MARTINS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 100.249.616-04

ANTÔNIO AUGUSTO DIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. 23755
CPF: 137.552.186-15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Despesas Financeiras		
IOF / IOC	(51,27)	
VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS	(10,74)	(1.476,03)
Receitas Financeiras		
JUROS RECEBIDOS	277,50	
DESCONTOS OBTIDOS	2,11	
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	794,94	
VARIAÇÕES MONETARIAS ATIVAS	724,09	1.798,64
Outras Receitas Operacionais		
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	22,00	22,00
Resultado operacional líquido		124.122,75
Despesas Não Operacionais		
CORTESIA, PRESENTES E BRINDES	(22,00)	(22,00)
Resultado Antes do IR		124.100,75
Lucro apurado no exercício		124.100,75

Reconhecemos a exatidão do presente Demostrativo de Resultado, elaborado conforme documentação enviada à Contabilidade e devolvida à interessada.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2019

JEANNE TEODORO MARTINS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 100.249.616-04

ANTÔNIO AUGUSTO DIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. 23755
CPF: 137.552.186-15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA					
NIRE:	3121132577-1	CNPJ:	33.432.257/0001-71	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0034299160070		Inscrição Municipal:		11457070019

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	28/01/2020
Quantidade de páginas:	53		
Período de escrituração			
Início:	23/04/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
137.552.186-15	ANTONIO AUGUSTO DIAS	Contador	23755
100.249.616-04	JEANNE TEODORO MARTINS	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 53/53

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2019

Empresa: **BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 33.432.257/0001-71

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**160.240,81D**
ATIVO CIRCULANTE	**160.240,81D**
ATIVO CIRCULANTE	**160.240,81D**
DISPONIVEL	**79.755,32D**
CAIXA	**8.773,70D**
CAIXA	8.773,70D
APLICACOES EM LIQUIDEZ IMEDIATA	**70.981,62D**
BANCO DO BRASIL S/A - C/ 15772-4	20.648,62D
BANCO DO BRASIL S/A - 15772-4 - CDB DI	50.333,00D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	**60.709,77D**
CLIENTES	**60.634,34D**
CLIENTES DIVERSOS	60.634,34D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	**75,43D**
TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	75,43D
ESTOQUES	**19.775,72D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**19.775,72D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	19.775,72D
PASSIVO	**160.240,81C**
PASSIVO CIRCULANTE	**40.210,06C**
PASSIVO CIRCULANTE	**40.210,06C**
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	**40.210,06C**
FORNECEDORES	**24.136,19C**
MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	14.277,73C
SUPRAMAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	300,00C
CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	6.868,44C
METABION	2.115,82C
UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	574,20C
EMPRESTIMOS A PAGAR	**5.000,00C**
JEANNE TEODORO MARTINS	4.401,00C
LUIZA TEODORO MARTINS	599,00C
OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	**3.224,84C**
SALARIOS A PAGAR	1.870,00C
PROVISÃO DE FERIAS	1.354,84C
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	**685,92C**
INSS A RECOLHER	382,22C
FGTS A RECOLHER	195,32C
PROVISÃO DE FGTS S/ FERIAS	108,38C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER	**1.410,11C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.410,11C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	**2.001,00C**
PRO-LABORE A PAGAR	1.123,00C
HONORARIOS A PAGAR	798,00C
TELEFONE A PAGAR	80,00C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	**3.752,00C**
CLIENTES DIVERSOS	3.752,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	**120.030,75C**
PATRIMONIO LIQUIDO	**120.030,75C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**120.030,75C**
CAPITAL SOCIAL	**10.000,00C**
JEANNE TEODORO MARTINS	1.198,00C
LUIZA TEODORO MARTINS	8.802,00C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	**110.030,75C**

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2019

Empresa: **BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 33.432.257/0001-71

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	110.030,75C

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2o. do artigo 1184, do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10/01/2002), assinamos o presente Termo de Responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos das contas do Balanço aqui lavrado, consoante às exigências do artigo 1.188 do mesmo Código.

Os registros do exercício foram realizados com base na documentação competente repassada pela empresa ao profissional encarregado da escrita contábil e posteriormente devolvida à interessada, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa, assim como os inventários físicos dos elementos patrimoniais e as pertinentes avaliações foram efetuados sob a responsabilidade do signatário deste termo.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2019

JEANNE TEODORO MARTINS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 100.249.616-04

ANTÔNIO AUGUSTO DIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. 23755
CPF: 137.552.186-15

Empresa: BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA
C.N.P.J.: 33.432.257/0001-71

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Receita Operacional		
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	535.502,35	535.502,35
Deducoes		
(-) VENDAS CANCELADAS	(20.209,90)	
(-) SIMPLES	(34.549,25)	(54.759,15)
Receita Líquida		480.743,20
Custos Mercadorias Vendidas		
MERCADORIAS USADAS COMO INSUMO	(272.944,67)	
INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE IMPORTAÇÃO	(3.927,67)	(276.872,34)
Lucro Bruto		203.870,86
Despesas com Pessoal		
ORDENADO, SALARIO E COMISSOES	(11.967,85)	
FERIAS	(1.529,84)	
. SALARIO	(1.050,00)	
VALES-TRANSPORTE	(3.054,00)	
FGTS	(993,42)	
ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	(4.420,00)	
SEGURO DE VIDA	(126,58)	
ASSISTENCIA MEDICA	(609,20)	(23.750,89)
Despesas Administrativas		
PRO-LABORE	(9.743,40)	
HONORARIOS	(9.479,50)	
ALUGUEL	(8.518,95)	
TELEFONE	(571,69)	
MATERIAL DE ESCRITORIO E INFORMATICA	(42,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(786,00)	
TAXAS E CONTRIB P/ ASSOCIACOES DE CLASSE	(1.308,33)	
ASSISTENCIA MEDICA DIRETORIA	(237,60)	
SERVICOS GRAFICOS	(456,50)	
SERVICOS DE ENTREGA	(828,34)	(31.972,31)
Despesas Tributarias		
F	(53,68)	
S S/ IMPORTAÇÃO	(2,34)	
TAXAS E IMPOSTOS DIVERSOS	(2.394,81)	
TAXAS DE FISCALIZACAO	(709,16)	
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	(5.525,12)	(8.685,11)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(6.609,12)	
MANUTENCAO E REPAROS	(173,50)	
PORTES E TELEGRAMAS	(2.225,85)	
LICENCA E MANUTENCAO DE SISTEMAS	(6.264,08)	
COLETA DE RESIDUOS	(36,86)	
CONTROLE DE PRAGAS	(375,00)	(15.684,41)
Despesas Financeiras		
TARIFAS BANCARIAS	(1.361,14)	
MULTAS E JUROS	(30,92)	
DESCONTOS CONCEDIDOS	(21,96)	
IOF / IOC	(51,27)	
VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS	(10,74)	(1.476,03)
eceitas Financeiras		
JUROS RECEBIDOS	277,50	
DESCONTOS OBTIDOS	2,11	

istema licenciado para CONTABILIDADE DIAS LTDA

Empresa: BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA
C.N.P.J.: 33.432.257/0001-71

Folha: 0002
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Receitas Financeiras		
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	794,94	
VARIAÇÕES MONETARIAS ATIVAS	724,09	1.798,64
Outras Receitas Operacionais		
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	22,00	22,00
Resultado operacional líquido		124.122,75
Despesas Não Operacionais		
CORTESIA, PRESENTES E BRINDES	(22,00)	(22,00)
Resultado Antes do IR		124.100,75
Lucro apurado no exercício		124.100,75

JEANNE TEODORO MARTINS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 100.249.616-04

ANTÔNIO AUGUSTO DIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. 23755
CPF: 137.552.186-15

Sistema licenciado para CONTABILIDADE DIAS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA					
NIRE:	3121132577-1	CNPJ:	33.432.257/0001-71	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0034299160070		Inscrição Municipal:		11457070019
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			23/04/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	53
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	28/01/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
137.552.186-15	ANTONIO AUGUSTO DIAS	Contador	23755
100.249.616-04	JEANNE TEODORO MARTINS	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.966-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
23/04/2019	1.1.1.1.01.0001	2.3.1.1.01.0001	VALOR DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIA JEANNE TEODORO MARTINS NESTA DATA	8.802,00
23/04/2019	1.1.1.1.01.0001	2.3.1.1.01.0002	VALOR DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO SOCIO MICHAEL MARTINS COSENDEY NESTA DATA	1.198,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00
24/04/2019	3.1.1.1.04.0014	1.1.1.1.01.0001	VALOR PAGO CONFORME ALVARA PARA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE	232,41
24/04/2019	3.1.1.1.03.0002	2.1.1.1.07.0002	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000000678 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	499,00
			TOTAL DO DIA	731,41
30/04/2019	3.1.1.1.01.0020	2.1.1.1.01.0004	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000000472 DE IMUNILAR LTDA	125,00
			TOTAL DO DIA	125,00
			TOTAL DO MÊS	10.856,41
08/05/2019	3.1.1.1.03.0002	2.1.1.1.07.0002	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000000726 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	499,00
			TOTAL DO DIA	499,00
10/05/2019	1.1.1.1.01.0001	2.1.1.1.02.0011	VALOR DE ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL - AFAC - DA SOCIA JEANNE TEODORO MARTINS	4.401,00
10/ '19	3.1.1.1.03.0008	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 932 DE GERALDO MAGELA OLIVEIRA - CHAVEIRO SAO PEDRO	42,00
10/05/2019	3.1.1.1.03.0012	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 10331339 DE CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU - RRT 2019	94,76
10/05/2019	3.1.1.1.02.0004	1.1.1.1.02.0007	VALOR PAGO CONFORME REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE PARA CAROLINA FUZER CORDEIRO S. TOZZI	180,00
10/05/2019	2.1.1.1.01.0004	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000472 DE IMUNILAR LTDA	125,00
10/05/2019	1.1.1.1.01.0001	1.1.1.1.02.0007	SAQUE PARA PROVISAO DE CAIXA CONFORME EXTRATO - VALOR PAGO PARA MICHEL MARTINS COSENDEY CFE COMPROVANTE DE DESPESAS	2.344,52
10/05/2019	2.1.1.1.07.0002	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000678 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	499,00
10/05/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.01.0001	DEPOSITO CONFORME RECIBO	11.406,00
10/05/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.01.0001	DEPOSITO CONFORME RECIBO	3.594,00
10/05/2019	1.1.1.1.01.0001	2.1.1.1.02.0012	VALOR DE AFAC - ADIANTAMENTO PARA FUTUTO AUMENTO DE CAPITAL DE MICHAEL MARTINS COSENDEY	599,00
			TOTAL DO DIA	23.285,28
17/05/2019	3.1.1.1.03.0012	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 40089 DE CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	758,09
17/05/2019	3.1.1.1.01.0019	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 3517 DE SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	36,86
			TOTAL DO DIA	794,95
21/05/2019	3.1.1.1.03.0012	1.1.1.1.02.0007	VALOR PAGO CONFORME RECIBO DE JAQUELINE LIMA DE SOUZA - REFERENTE RRT (REQUERIMENTO DE RESPONSABILIDADE TECNICA)	310,48
			TOTAL DO DIA	310,48
22/ 19	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	7,00
			TOTAL DO DIA	7,00
24/05/2019	3.1.1.1.03.0022	2.1.1.1.01.0003	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000000234 DE IN PRIMUS COPIADORA E GRAFICA LTDA	6,50
24/05/2019	1.1.1.1.02.0007	2.1.1.1.08.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 2 DE WILTON DO CARMO LESSA	15.615,00
24/05/2019	1.1.1.1.02.0007	2.1.1.1.08.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 1 DE WELLINGTON GONCALVES CRUZEIRO	15.614,90
			TOTAL DO DIA	31.236,40
27/05/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0005	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF8795 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	32.427,50
27/05/2019	1.1.1.1.02.0007	2.1.1.1.08.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 1 DE WELLINGTON GONCALVES CRUZEIRO	19.307,34
			TOTAL DO DIA	51.734,84
28/05/2019	3.1.1.1.02.0009	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 12466 DE CLUBE PASI DE SEGUROS	36,58
28/05/2019	1.1.1.1.01.0001	1.1.1.1.02.0007	SAQUE PARA PROVISAO DE CAIXA CONFORME EXTRATO	267,47
			TRANSPORTE	304,05

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	304,05
28/05/2019	3.1.1.1.03.0002	2.1.1.1.07.0002	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000000926 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	1.497,00
28/05/2019	1.1.1.1.02.0007	2.1.1.1.08.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 2 DE WILTON DO CARMO LESSA	615,00
			TOTAL DO DIA	2.416,05
29/05/2019	3.1.1.1.03.0002	1.1.1.1.02.0007	SAQUE PARA PROVISAO DE CAIXA CONFORME EXTRATO - VERIFICAR NF 201927 DE CONTABILIDADE DIAS	499,00
29/05/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0006	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º667543 DE JAMEF TRANSPORTES LTDA	225,14
29/05/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0006	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º667542 DE JAMEF TRANSPORTES LTDA	347,02
29/05/2019	2.1.1.1.08.0001	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 2 DE WILTON DO CARMO LESSA	15.615,00
29/05/2019	2.1.1.1.08.0001	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 1 DE WELLINGTON GONCALVES CRUZEIRO	15.614,90
29/05/2019	2.1.1.1.08.0001	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 1 DE WELLINGTON GONCALVES CRUZEIRO	19.307,34
29/05/2019	2.1.1.1.08.0001	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 2 DE WILTON DO CARMO LESSA	615,00
29/05/2019	1.1.1.1.01.0001	1.1.1.1.02.0007	SAQUE PARA PROVISAO DE CAIXA CONFORME EXTRATO	200,00
29/05/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	1,00
29/05/2019	1.1.1.1.01.0001	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 1 DE WELLINGTON GONCALVES CRUZEIRO	365,10
29/05/2019	1.1.1.1.01.0001	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 2 DE WILTON DO CARMO LESSA	7.301,56
29/05/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF1 DE WELLINGTON GONCALVES CRUZEIRO	35.287,34
29/[illegible]19	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF2 DE WILTON DO CARMO LESSA	23.531,56
			TOTAL DO DIA	118.909,96
30/05/2019	3.1.1.1.03.0009	1.1.1.1.02.0007	VALOR PAGO PARA MARTA DE FREITAS DOS REIS REFERENTE COMPRA DE GELADEIRA PARA ALMOXARIFADO - CONFORME TRANSFERENCIA BANCARIA	750,00
			TOTAL DO DIA	750,00
31/05/2019	3.1.1.1.02.0011	1.1.1.1.01.0001	VALOR PAGO PARA BIOTECH CFE RECIBO - EXAME ADMISSIONAL DE TAMARA CRISTINA	35,00
31/05/2019	3.1.1.1.02.0001	2.1.1.1.03.0001	VALOR DEVIDO CFE FOLHA BOLSA AUXILIO REFERENTE 05/2019	520,00
31/05/2019	4.1.1.1.03.0006	2.1.1.1.05.0015	VALOR A RECOLHER DE SIMPLES REF. 05/2019	2.352,76
31/05/2019	3.2.1.1.01.0002	1.1.1.3.01.0001	VALOR DE CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS REFERENTE MÊS 05/2019	29.409,45
			TOTAL DO DIA	32.317,21
			TOTAL DO MÊS	262.261,17
03/06/2019	2.1.1.1.01.0005		PAGO NOTA FISCAL No. 8800 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	2.919,41
03/06/2019	2.1.1.1.01.0005		PAGO NOTA FISCAL No. 8800 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	8.021,59
03/06/2019		1.1.1.1.01.0001	PAGO NOTA FISCAL No. 8800 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	10.941,00
03/06/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	5,97
03/06/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	59.649,39
03/[illegible]19	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0005	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF8800 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	22.918,84
03/06/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0012	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º100603 DE TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	254,30
03/06/2019	1.1.1.1.01.0001	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 3 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	10.941,00
03/06/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF3 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	36.470,00
			TOTAL DO DIA	152.121,50
05/06/2019	3.1.1.1.02.0004	1.1.1.1.02.0007	VALOR PAGO PARA MOLECULAR CFE TRANSFERENCIA BANCARIA - VALOR DE VT	345,12
05/06/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0011	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF56619 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	235,81
			TOTAL DO DIA	580,93
06/06/2019	2.1.1.1.01.0005	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 8795 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	24.760,84
06/06/2019	2.1.1.1.03.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO LIQUIDO DE BOLSA ESTAGIO PARA CAROLINA FUZER CORDEIRO SILVA TOZZI REF 05/2019	520,00
			TRANSPORTE	25.280,84

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	25.280,84
06/06/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	25.280,84
06/06/2019	3.1.1.1.03.0002	2.1.1.1.07.0002	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000001042 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	499,00
			TOTAL DO DIA	51.060,68
07/06/2019	3.1.1.1.03.0003	1.1.1.1.02.0007	VALOR PAGO PARA MOLECULAR REFERENTE CONTRATO MUTUO DE ALUGUEL DO PERIODO 05/2019	674,53
07/06/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	674,53
			TOTAL DO DIA	1.349,06
08/06/2019	3.1.1.1.03.0007	2.1.1.1.07.0007	VALOR DE N.F. No.3143571 DE TELEFONICA BRASIL SA	14,00
			TOTAL DO DIA	14,00
10/06/2019	2.1.1.1.07.0007	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 3143571 DE TELEFONICA BRASIL SA	14,00
10/06/2019	2.1.1.1.07.0002	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000726 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	499,00
10/06/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	100,00
10/06/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	135,00
10/06/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	748,00
			TOTAL DO DIA	1.496,00
12/06/2019	2.1.1.1.01.0011		PAGO NOTA FISCAL No. 56619 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	235,81
12/06/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 56619 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	237,01
12/06/2019	3.1.1.1.05.0002		PAGO NOTA FISCAL No. 56619 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	1,20
12/06/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	237,01
			TOTAL DO DIA	711,03
13/06/2019	3.1.1.1.04.0014	1.1.1.1.02.0007	VALOR PAGO CONFORME TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA - TFS / TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFLF - 2019 - PARCELA 01/05	299,63
13/06/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	299,63
13/06/2019	2.1.1.1.01.0003	1.1.1.1.01.0001	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000234 DE IN PRIMUS COPIADORA E GRAFICA LTDA	6,50
			TOTAL DO DIA	605,76
17/06/2019	2.1.1.1.07.0002	1.1.1.1.01.0001	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000926 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	1.497,00
			TOTAL DO DIA	1.497,00
18/06/2019	2.1.1.1.01.0005		PAGO NOTA FISCAL No. 8894 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	5.152,07
18/06/2019	2.1.1.1.01.0005		PAGO NOTA FISCAL No. 8894 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	7.488,43
18/06/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 8894 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	12.640,50
18/06/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 4 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	12.640,50
			TOTAL DO DIA	37.921,50
21/06/2019	2.1.1.1.05.0015	1.1.1.1.02.0007	PAGAMENTO DESIMPLES REF. 05/2019	2.352,76
21/06/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	2.352,76
			TOTAL DO DIA	4.705,52
24/06/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0005	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF8894 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	21.395,51
24/06/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0012	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º101134 DE TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	286,49
24/06/2019	1.1.1.1.01.0001	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 4 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	0,16
24/06/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF4 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	42.135,50
			TOTAL DO DIA	63.817,66
25/06/2019	2.1.1.1.01.0006		PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º667543 DE JAMEF TRANSPORTES LTDA	225,14
			TRANSPORTE	225,14

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	225,14
25/06/2019	2.1.1.1.01.0006		PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º667542 DE JAMEF TRANSPORTES LTDA	347,02
25/06/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º 667543 / 667542 DE JAMEF TRANSPORTES LTDA	572,16
25/06/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.252,80
25/06/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	1,00
25/06/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	3,98
25/06/2019	3.1.1.1.03.0023	2.1.1.1.01.0007	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000000115 DE MELO E BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	23,56
25/06/2019	3.1.1.1.01.0016	2.1.1.1.01.0008	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000000305 DE SUPRASOFT EIRELI	3.000,00
25/06/2019	3.1.1.1.01.0016	2.1.1.1.01.0009	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000000530 DE SUPRAMAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	300,00
25/06/2019	2.1.1.1.01.0010		PAGO NOTA FISCAL No. 201900000167663 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	6,36
25/06/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000167663 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	675,66
25/06/2019	3.1.1.1.02.0004		201900000167663 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	669,30
			TOTAL DO DIA	7.076,98
26/06/2019	2.1.1.1.01.0009	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000530 DE SUPRAMAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	300,00
26/06/2019	3.1.1.1.03.0002	1.1.1.1.02.0007	SAQUE PARA PROVISAO DE CAIXA CONFORME EXTRATO - VERIFICAR NF 201928 DE CONTABILIDADE DIAS	499,00
26/06/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	799,00
26/06/2019	3.1.1.1.01.0016	2.1.1.1.01.0009	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000000638 DE SUPRAMAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	300,00
			TOTAL DO DIA	1.898,00
28/06/2019	3.1.1.1.01.0003	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 129-5 DE TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	254,30
28/06/2019	2.1.1.1.01.0008	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000305 DE SUPRASOFT EIRELI	600,00
28/06/2019	2.1.1.1.01.0008	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000305 DE SUPRASOFT EIRELI	600,00
28/06/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.454,30
			TOTAL DO DIA	2.908,60
29/06/2019	3.1.1.1.02.0001	2.1.1.1.03.0001	VALOR DEVIDO CFE FOLHA HORAS NORMAIS REFERENTE 06/2019	1.213,86
29/06/2019	2.1.1.1.03.0001	3.1.1.1.02.0004	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA VALE-TRANSPORTE REFERENTE 06/2019	72,80
29/06/2019	3.1.1.1.02.0001	2.1.1.1.03.0001	VALOR DEVIDO CFE FOLHA BOLSA AUXILIO REFERENTE 06/2019	700,65
29/06/2019	3.1.1.1.02.0005	2.1.1.1.04.0002	VALOR DEVIDO CFE FOLHA FGTS REFERENTE 06/2019	97,06
29/06/2019	2.1.1.1.03.0001	2.1.1.1.04.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA INSS REFERENTE 06/2019	97,06
29/06/2019	2.1.1.1.03.0001	3.1.1.1.02.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA DESCONTO TROCO MES ANTERIOR REF. 06/2019	0,65
29/06/2019	3.1.1.1.02.0002	2.1.1.1.03.0005	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO DE FERIAS REFERENTE 06/2019	311,12
29/06/2019	3.1.1.1.02.0005	2.1.1.1.04.0011	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO FGTS FERIAS REFERENTE 06/2019	12,43
29/06/2019	3.1.1.1.02.0003	2.1.1.1.03.0006	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISAO 13º SALARIO REFERENTE 06/2019	116,67
29/06/2019	3.1.1.1.02.0005	2.1.1.1.04.0012	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO FGTS 13º SALARIO REFERENTE 06/2019	9,33
			TOTAL DO DIA	2.631,63
30/06/2019		4.1.1.1.04.0003	VALOR DE RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO	52,35
30/06/2019	3.1.1.1.05.0006		VALOR DEBITO DE IOF/IOC CONFORME EXTRATO	5,30
30/06/2019	3.1.1.1.04.0005		VALOR DEBITO DE IOF/IOC CONFORME EXTRATO	1,13
30/06/2019	1.1.1.1.03.0007		VALOR DE RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO	45,92
30/06/2019	4.1.1.1.03.0006	2.1.1.1.05.0015	VALOR A RECOLHER DE SIMPLES REF. 06/2019	4.415,16
30/06/2019	3.2.1.1.01.0002	1.1.1.3.01.0001	VALOR DE CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS REFERENTE MES 06/2019	35.372,48
			TOTAL DO DIA	39.892,34
			TOTAL DO MÊS	370.288,19

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/07/2019	2.1.1.1.01.0005		PAGO NOTA FISCAL No. 8800 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	3.956,25
01/07/2019	2.1.1.1.01.0005		PAGO NOTA FISCAL No. 8800 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	2.032,67
01/07/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 8800 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	5.988,92
01/07/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	15,00
01/07/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	6.003,92
01/07/2019	3.1.1.1.03.0007	2.1.1.1.07.0007	VALOR DE N.F. No.3445005 DE TELEFONICA BRASIL SA	76,12
01/07/2019	3.1.1.1.02.0004		VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000167663 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	6,69
01/07/2019		2.1.1.1.01.0010	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000167663 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	6,36
01/07/2019		2.1.1.1.05.0016	VALOR A RECOLHER DE ISS Ret S/NF 201900000167663 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	0,33
			TOTAL DO DIA	18.086,26
02/07/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 3 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	12.764,50
02/07/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	12.764,50
			TOTAL DO DIA	25.529,00
03/ /19	3.1.1.1.04.0014	1.1.1.1.02.0007	VALOR PAGO REFERENTE TAXA DE AUTORIZAÇÃO SANITARIA CONFORME DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	116,22
03/07/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	116,22
			TOTAL DO DIA	232,44
04/07/2019	2.1.1.1.01.0015	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 931 DE CALIBRATEC COMERCIO E CALIBRACOES DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	168,00
04/07/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	168,00
04/07/2019	3.1.1.1.01.0010	2.1.1.1.01.0015	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF931 DE CALIBRATEC COMERCIO E CALIBRACOES DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	168,00
			TOTAL DO DIA	504,00
05/07/2019	2.1.1.1.03.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO LIQUIDO FOLHA DE SALARIO REFERENTE MES 06/2019 A CAROLINA FUZER CORDEIRO SILVA TOZZI	700,00
05/07/2019	2.1.1.1.04.0002	1.1.1.1.02.0007	PAGO FGTS REFERENTE MES 06/2019	97,06
05/07/2019	2.1.1.1.03.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO LIQUIDO FOLHA DE SALARIO REFERENTE MES 06/2019 A LUCAS HENRIQUE ARAUJO	559,00
05/07/2019	2.1.1.1.03.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO LIQUIDO FOLHA DE SALARIO REFERENTE MES 06/2019 A SAULO RODRIGUES ALVES	485,00
05/07/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.841,06
			TOTAL DO DIA	3.682,12
08/07/2019	3.1.1.1.04.0014	1.1.1.1.02.0007	VALOR PAGO CONFORME TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDAO SIMPLIFICADA - INTERNET	12,82
08/07/2019	3.1.1.1.03.0003	1.1.1.1.02.0007	VALOR PAGO PARA MOLECULAR REFERENTE CONTRATO MUTUO DE ALUGUEL DO PERIODO 06/2019	1.600,00
08/ /19	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.612,82
08/ /19	3.1.1.1.03.0022	2.1.1.1.01.0016	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF701 DE CRISTIANO CLEMENTE QUINTAO	450,00
08/07/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0018	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF1232 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	203,98
			TOTAL DO DIA	3.879,62
10/07/2019	2.1.1.1.07.0007	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 3445005 DE TELEFONICA BRASIL SA	76,12
10/07/2019	2.1.1.1.01.0007	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000115 DE MELO E BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	23,56
10/07/2019	2.1.1.1.01.0009	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000638 DE SUPRAMAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	300,00
10/07/2019	2.1.1.1.07.0002	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000001042 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	499,00
10/07/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.033,68
10/07/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	135,00

TRANSPORTE 2.067,36

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.067,36
10/07/2019	3.1.1.1.03.0002	2.1.1.1.07.0002	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000001203 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	499,00
			TOTAL DO DIA	2.566,36
12/07/2019	3.1.1.1.04.0014	1.1.1.1.02.0007	VALOR PAGO CONFORME TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA - TFS / TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFLF - 2019 - PARCELA 02/05	299,58
12/07/2019	2.1.1.1.01.0016	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 701 DE CRISTIANO CLEMENTE QUINTAO	450,00
12/07/2019	2.1.1.1.04.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO INSS REFERENTE MES 06/2019	97,06
12/07/2019	2.1.1.1.01.0005		PAGO NOTA FISCAL No. 8894 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	1.266,58
12/07/2019	2.1.1.1.01.0005		PAGO NOTA FISCAL No. 8800 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	5.988,92
12/07/2019	2.1.1.1.01.0005		PAGO NOTA FISCAL No. 8894 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	3.110,93
12/07/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 8894 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	10.366,43
12/07/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	1,99
12/07/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	10,18
12/07/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	11.225,24
12/07/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF5 DE LOCI BIOTECNOLOGIA LTDA - ME	309,66
			TOTAL DO DIA	33.126,57
15/07/2019	2.1.1.1.01.0005	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 8994 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	10.941,00
15/07/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 8 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	10.941,00
			TOTAL DO DIA	21.882,00
18/07/2019	2.1.1.1.01.0018	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 1232 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	203,98
18/07/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	203,98
18/07/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0017	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF9087 DE LABTRADE DO BRASIL LTDA	183,26
			TOTAL DO DIA	591,22
22/07/2019	2.1.1.1.05.0015	1.1.1.1.02.0007	PAGAMENTO DESIMPLES REF. 06/2019	4.415,16
22/07/2019	2.1.1.1.01.0012	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º101134 DE TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	286,49
22/07/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	4.701,65
22/07/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0005	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF8977 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	57,97
			TOTAL DO DIA	9.461,27
23/07/2019	1.1.1.1.02.0007		VALOR RECEBIMENTO DA NF 4 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	14.747,50
23/07/2019		1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 4 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	14.747,42
23/07/2019		4.1.1.1.04.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 4 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	0,08
23/07/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	14.747,50
			TOTAL DO DIA	44.242,50
24/07/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0005	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF8992 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	955,02
			TOTAL DO DIA	955,02
25/07/2019	2.1.1.1.01.0010		PAGO NOTA FISCAL No. 201900000198256 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	5,80
25/07/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000198256 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	616,90
25/07/2019	3.1.1.1.02.0004		VALOR PAGO CFE RECIBO DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	611,10
25/07/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	616,90
25/07/2019	3.1.1.1.03.0023	2.1.1.1.01.0007	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000000143 DE MELO E BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	155,77
25/07/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0005	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF8994 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	18.096,72
			TRANSPORTE	20.103,19

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	20.103,19
25/07/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF6 DE FIOTEC - FUND. PARA O DESENVOL CIENT. E TECNOLOG. EM SAUDE	150,40
25/07/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF7 DE ATENDLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LAB. LTDA	1.853,04
25/07/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF8 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	36.470,00
			TOTAL DO DIA	58.576,63
26/07/2019	2.1.1.1.01.0008	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000305 DE SUPRASOFT EIRELI	600,00
26/07/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	600,00
26/07/2019	3.1.1.1.01.0016	2.1.1.1.01.0009	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000000648 DE SUPRAMAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	300,00
			TOTAL DO DIA	1.500,00
29/07/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	303,69
29/07/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	5,97
29/07/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 5 DE LOCI BIOTECNOLOGIA LTDA - ME	309,66
29/07/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF9 DE LUCIANA DEBORTOLI DE CARVALHO	201,28
			TOTAL DO DIA	820,60
30/07/2019	3.1.1.1.01.0011	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 1004000 DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34,01
30/ 19	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	34,01
			TOTAL DO DIA	68,02
31/07/2019	2.1.1.1.03.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO LIQUIDO RESCISAO CONTRATUAL DE CAROLINA FUZER CORDEIRO SILVA TOZZI	875,00
31/07/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	887,44
31/07/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	1,99
31/07/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	10,45
31/07/2019		4.1.1.1.04.0003	VALOR DE RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO	55,99
31/07/2019	3.1.1.1.05.0006		VALOR DEBITO DE IOF/IOC CONFORME EXTRATO	1,92
31/07/2019	3.1.1.1.04.0005		VALOR DEBITO DE IOF/IOC CONFORME EXTRATO	14,73
31/07/2019	1.1.1.1.03.0007		VALOR DE RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO	39,34
31/07/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0018	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF1278 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	4.631,60
31/07/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0011	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF58739 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	2.168,36
31/07/2019	4.1.1.1.03.0006	2.1.1.1.05.0015	VALOR A RECOLHER DE SIMPLES REF. 07/2019	2.720,57
31/07/2019	3.1.1.1.02.0004		VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000198256 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	6,11
31/07/2019		2.1.1.1.01.0010	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000198256 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	5,80
31/07/2019		2.1.1.1.05.0016	VALOR A RECOLHER DE ISS Ret S/NF 201900000198256 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	0,31
31/07/2019	3.2.1.1.01.0002	1.1.1.3.01.0001	VALOR DE CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS REFERENTE MES 07/2019	19.492,19
31/07/2019	3.1.1.1.02.0001	2.1.1.1.03.0001	VALOR DEVIDO CFE FOLHA HORAS NORMAIS REFERENTE 07/2019	1.434,53
31/07/2019	2.1.1.1.03.0001	3.1.1.1.02.0004	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA VALE-TRANSPORTE REFERENTE 07/2019	45,00
31/07/2019	3.1.1.1.02.0005	2.1.1.1.04.0002	VALOR DEVIDO CFE FOLHA FGTS REFERENTE 07/2019	112,00
31/07/2019	2.1.1.1.03.0001	2.1.1.1.04.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA INSS REFERENTE 07/2019	112,00
31/07/2019	2.1.1.1.03.0001	3.1.1.1.02.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA DESCONTO TROCO MES ANTERIOR REF. 07/2019	0,53
31/07/2019	3.1.1.1.02.0002	2.1.1.1.03.0005	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISAO DE FERIAS REFERENTE 07/2019	164,96
31/07/2019	3.1.1.1.02.0005	2.1.1.1.04.0011	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO FGTS FERIAS REFERENTE 07/2019	11,65
31/07/2019	3.1.1.1.02.0003	2.1.1.1.03.0006	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISAO 13º SALARIO REFERENTE 07/2019	116,66

TRANSPORTE 32.909,13

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	32.909,13
31/07/2019	3.1.1.1.02.0005	2.1.1.1.04.0012	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO FGTS 13º SALARIO REFERENTE 07/2019	9,33
			TOTAL DO DIA	32.918,46
			TOTAL DO MÊS	258.622,09
01/08/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	1,99
01/08/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	15,00
01/08/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	16,99
01/08/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0005	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF9017 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	1.074,67
01/08/2019	3.1.1.1.03.0007	2.1.1.1.07.0007	VALOR DE N.F. No.3749389 DE TELEFONICA BRASIL SA	81,57
01/08/2019	3.1.1.1.02.0001	2.1.1.1.03.0001	VALOR DEVIDO CFE FOLHA BOLSA AUXILIO REFERENTE 07/2019	700,00
01/08/2019	2.1.1.1.03.0005	2.1.1.1.03.0001	VALOR DEVIDO CFE FOLHA FERIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO REFERENTE 07/2019	175,00
01/08/2019	3.1.1.1.02.0001	2.1.1.1.03.0001	VALOR DEVIDO CFE FOLHA BOLSA AUXILIO ESTOURÃO RESCISÃO REFERENTE 07/2019	0,65
01/08/2019	2.1.1.1.03.0001	3.1.1.1.02.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA DESCONTO TROCO MES ANTERIOR REF. 07/2019	0,65
			TOTAL DO DIA	2.066,52
02/08/2019	2.1.1.1.01.0019	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 6114603 DE VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENT	285,00
02/08/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	285,00
			TOTAL DO DIA	570,00
05/08/2019	3.1.1.1.04.0015	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 595506/2019 PARA ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	709,16
05/08/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 3 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	12.764,50
05/08/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	12.055,34
05/08/2019	3.1.1.1.02.0007	2.1.1.1.01.0019	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF6114603 DE VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENT	285,00
			TOTAL DO DIA	25.814,00
06/08/2019	2.1.1.1.03.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO LIQUIDO FOLHA DE SALARIO REFERENTE MES 07/2019 A LUCAS HENRIQUE ARAUJO	645,00
06/08/2019	2.1.1.1.03.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO LIQUIDO FOLHA DE SALARIO REFERENTE MES 07/2019 A SAULO RODRIGUES ALVES	632,00
06/08/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.277,00
06/08/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF12 DE FUNDACAO EZEQUIEL DIAS	178,57
06/08/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF13 DE GISELE FABRINO MACHADO	1.192,43
06/08/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF14 DE MATIAS MAXIMILIANO MALLERET	231,92
06/08/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF15 DE ISBIO SOLUCOES E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI	335,20
06/08/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF16 DE CLINICA DRA MARIA HELENA M ALBUQUERQUE LTDA	452,26
			TOTAL DO DIA	4.944,38
07/08/2019	2.1.1.1.04.0002	1.1.1.1.02.0007	PAGO FGTS REFERENTE MES 07/2019	112,00
07/08/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0006	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF623 DE JAMEF TRANSPORTES LTDA	42,15
07/08/2019	3.1.1.1.01.0020	2.1.1.1.01.0004	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000000755 DE IMUNILAR LTDA	125,00
07/08/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	11,94
07/08/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	123,94
07/08/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF17 DE FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	150,00
07/08/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF18 DE FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	324,48
			TOTAL DO DIA	889,51
08/08/2019	3.1.1.1.03.0003	1.1.1.1.02.0007	VALOR PAGO PARA MOLECULAR REFERENTE CONTRATO MUTUO DE ALUGUEL DO PERIODO 07/2019	1.606,99
08/08/2019	2.1.1.1.07.0007	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 3749389 DE TELEFONICA BRASIL SA	81,57
			TRANSPORTE	1.688,56

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.688,56
08/08/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 6 DE FIOTEC - FUND. PARA O DESENVOL CIENT. E TECNOLOG. EM SAUDE	150,40
08/08/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 12 DE FUNDACAO EZEQUIEL DIAS	178,57
08/08/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	3,98
08/08/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.363,57
			TOTAL DO DIA	3.385,08
09/08/2019	3.1.1.1.01.0020	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 971 DE IMUNILAR LTDA	125,00
09/08/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0017	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF9152 DE LABTRADE DO BRASIL LTDA	1.244,32
09/08/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 9 DE LUCIANA DEBORTOLI DE CARVALHO	201,28
09/08/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	76,28
09/08/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF19 DE FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQ. E EXT.	412,90
			TOTAL DO DIA	2.059,78
12/08/2019	2.1.1.1.01.0017	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9087 DE LABTRADE DO BRASIL LTDA	183,26
12/08/2019	2.1.1.1.01.0007	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000143 DE MELO E BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	155,77
12/08/2019	2.1.1.1.01.0009	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000648 DE SUPRAMAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	300,00
12/08/2019	2.1.1.1.07.0002	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000001203 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	499,00
12/ /019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0011	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF59079 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	4.056,03
12/08/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0018	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF1299 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	4.266,64
12/08/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0021	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º16782 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	108,99
12/08/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0021	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º16785 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	102,94
12/08/2019	3.1.1.1.03.0002	2.1.1.1.07.0002	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000001376 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	499,00
12/08/2019	1.1.1.1.02.0007		VALOR RECEBIMENTO DA NF 23 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	23.581,65
12/08/2019		1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 23 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	23.581,65
12/08/2019	3.1.1.1.05.0003	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 23 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	0,01
12/08/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 15 DE ISBIO SOLUCOES E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI	335,20
12/08/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	1,99
12/08/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	141,00
12/08/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	22.635,83
12/08/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF20 DE FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE SAO PAULO	1.749,48
12/08/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF21 DE GLADSTONE ALVES DA SILVA	1.634,04
12/08/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF22 DE FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	3.317,32
			TOTAL DO DIA	87.149,80
13/08/2019	3.1.1.1.04.0014	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 2457 DE TABELIONATO TRIGINELLI REFERENTE RECONHECIMENTO DE FIRMA	42,96
13/08/2019	3.1.1.1.04.0014	1.1.1.1.02.0007	VALOR PAGO CONFORME TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA - TFS / TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFLF - 2019 - PARCELA 03/05	299,58
13/08/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0020	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF25119 DE EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA EPP	49,50
13/08/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0022	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º830292 DE TRANS WELL S EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	73,55
13/08/2019	3.1.1.1.01.0010	2.1.1.1.01.0020	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000001343 DE EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA EPP	5,50
13/08/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	3,98
13/08/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	346,52
			TOTAL DO DIA	821,59
14/08/2019	2.1.1.1.01.0020	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 25119 DE EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA EPP	49,50
			TRANSPORTE	49,50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	49,50
14/08/2019	3.1.1.1.03.0002	2.1.1.1.07.0002	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000001419 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	998,00
14/08/2019	2.1.1.1.01.0020	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000001343 DE EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA EPP	5,50
14/08/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 14 DE MATIAS MAXIMILIANO MALLERET	231,92
14/08/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	176,92
			TOTAL DO DIA	1.461,84
15/08/2019	2.1.1.1.01.0005	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9017 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	1.074,67
15/08/2019	2.1.1.1.01.0005		PAGO NOTA FISCAL No. 9071 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	7.917,43
15/08/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9071 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	23.581,65
15/08/2019	2.1.1.1.01.0005		PAGO NOTA FISCAL No. 9071 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	15.664,22
15/08/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	21.161,96
15/08/2019	1.1.1.1.02.0007	2.1.1.1.08.0003	VALOR RECEBIMENTO DA NF 10 DE FUNDACAO ARTHUR BERNARDES - NOTA DE SIMPLES FATURAMENTO / ENTREGA FUTURA	3.494,36
15/08/2019	2.1.1.1.08.0003		VALOR RECEBIMENTO DA NF 22 DE FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	3.494,36
15/08/2019		1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 22 DE FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	3.317,32
15/08/2019		4.1.1.1.04.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 22 DE FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	177,04
			TOTAL DO DIA	79.883,01
16/ /19	3.1.1.1.01.0011	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 1016873 DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	170,00
16/08/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 21 DE GLADSTONE ALVES DA SILVA	1.634,04
16/08/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.464,04
			TOTAL DO DIA	3.268,08
19/08/2019	2.1.1.1.01.0005		PAGO NOTA FISCAL No. 8977 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	57,97
19/08/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 8977 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	4.435,47
19/08/2019	2.1.1.1.01.0005		PAGO NOTA FISCAL No. 8894 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	4.377,50
19/08/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0005	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF9071 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	44.754,92
19/08/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0012	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º102614 DE TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	497,57
19/08/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	4.435,47
19/08/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF23 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	78.605,50
			TOTAL DO DIA	137.164,40
20/08/2019	2.1.1.1.05.0015	1.1.1.1.02.0007	PAGAMENTO DESIMPLES REF. 07/2019	2.720,57
20/08/2019	2.1.1.1.04.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO INSS REFERENTE MES 07/2019	112,00
20/08/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0021	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º16992 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	82,02
20/08/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	3,98
20/ /19	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	15.060,38
20/08/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF24 DE FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	476,00
20/08/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF25 DE FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	1.399,95
20/08/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF26 DE FUNDACAO PIO XII	6.614,15
20/08/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF27 DE ANDRE ANGELO MEDEIROS GOMES	2.314,74
20/08/2019	1.1.1.1.02.0007		VALOR RECEBIMENTO DA NF 20 DE FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE SAO PAULO	16.496,98
20/08/2019		1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 20 DE FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE SAO PAULO	1.749,48
20/08/2019		1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 4 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	14.747,42
20/08/2019		4.1.1.1.04.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 4 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	0,08
20/08/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 25 DE FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	1.399,95
			TOTAL DO DIA	63.177,70

TRANSPORTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
21/08/2019	3.1.1.1.04.0014	1.1.1.1.02.0007	VALOR PAGO CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE	277,31
21/08/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0021	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º17010 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	185,59
21/08/2019	1.1.1.1.02.0007		VALOR RECEBIMENTO DA NF 13 DE GISELE FABRINO MACHADO	1.644,69
21/08/2019		1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 13 DE GISELE FABRINO MACHADO	1.192,43
21/08/2019		1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 16 DE CLINICA DRA MARIA HELENA M ALBUQUERQUE LTDA	452,26
21/08/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	3,98
21/08/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.363,40
21/08/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF28 DE JULIANA CORDEIRO	10.696,56
			TOTAL DO DIA	15.816,22
22/08/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	1,99
22/08/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1,99
			TOTAL DO DIA	3,98
23/08/2019	2.1.1.1.01.0005		PAGO NOTA FISCAL No. 8992 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	955,02
23/08/2019	2.1.1.1.01.0005		PAGO NOTA FISCAL No. 8994 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	3.577,86
23/08/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 8994 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	4.532,88
23/ /19	2.1.1.1.01.0008	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000305 DE SUPRASOFT EIRELI	600,00
23/08/2019	1.1.1.1.02.0007		VALOR RECEBIMENTO DA NF 8 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	14.617,54
23/08/2019		1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 7 DE ATENDLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LAB. LTDA	1.853,04
23/08/2019		1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 8 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	12.764,50
23/08/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	9.484,66
			TOTAL DO DIA	48.385,50
26/08/2019	2.1.1.1.01.0012		PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º100603 DE TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	254,30
26/08/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º 100603 DE TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	255,15
26/08/2019	3.1.1.1.05.0002		PAGO JUROS REF CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º 100603 DE TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	0,85
26/08/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0018	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF1313 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA	6.001,69
26/08/2019	3.1.1.1.03.0023	2.1.1.1.01.0007	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000000176 DE MELO E BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	164,63
26/08/2019	2.1.1.1.01.0010		PAGO NOTA FISCAL No. 201900000228456 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	4,01
26/08/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000228456 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	426,11
26/08/2019	3.1.1.1.02.0004		201900000228456 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	422,10
26/ /19	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	681,26
			TOTAL DO DIA	8.210,10
27/08/2019	3.1.1.1.01.0016	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 34061 DE EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA ME	64,48
27/08/2019	2.1.1.1.01.0019		PAGO NOTA FISCAL No. 6764476 DE VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENT	399,00
27/08/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 6764476 DE VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENT	779,00
27/08/2019	2.1.1.1.01.0019		PAGO NOTA FISCAL No. 6764475 DE VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENT	380,00
27/08/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	843,48
27/08/2019	2.1.1.1.01.0004	1.1.1.1.01.0001	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000755 DE IMUNILAR LTDA	125,00
			TOTAL DO DIA	2.590,96
28/08/2019	2.1.1.1.01.0011	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 58739 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	2.168,36
28/08/2019	3.1.1.1.01.0016	2.1.1.1.01.0009	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000000761 DE SUPRAMAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	300,00
			TRANSPORTE	2.468,36

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.468,36
28/08/2019	2.1.1.1.07.0002	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000001419 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	499,00
28/08/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 24 DE FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	476,00
28/08/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	2.191,36
			TOTAL DO DIA	5.634,72
29/08/2019	2.1.1.1.01.0021		PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º 16804 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	103,60
29/08/2019	2.1.1.1.01.0021		PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º16782 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	108,99
29/08/2019	2.1.1.1.01.0021		PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º16785 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	102,94
29/08/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º .º16785 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	315,53
29/08/2019	1.1.1.1.02.0007	2.1.1.1.08.0002	VALOR RECEBIDOS CFE DOC. 175 DE ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	29.750,00
29/08/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	3,98
29/08/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	29.430,49
29/08/2019	3.1.1.1.02.0004		VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000228456 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	4,22
29/08/2019		2.1.1.1.01.0010	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000228456 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	4,01
29/08/2019		2.1.1.1.05.0016	VALOR A RECOLHER DE ISS Ret S/NF 201900000228456 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	0,21
29/08/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF31 DE FUNDACAO DE ESTUDO E PESQUISA EM MED VET E ZOOTECNIA	164,44
29/08/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF29 DE LEONOR COSTA MAIA	1.198,81
29/08/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF30 DE LEONOR COSTA MAIA	742,40
			TOTAL DO DIA	61.929,62
30/08/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGAMENTO DEISS Ret REF. 07/2019	0,67
30/08/2019	2.1.1.1.05.0016		PAGAMENTO DEISS Ret REF. 07/2019	0,64
30/08/2019	3.1.1.1.05.0002		PAGAMENTO DE MULTA S/ISS Ret REF. 07/2019	0,01
30/08/2019	3.1.1.1.05.0002		PAGAMENTO DE JUROS S/ISS Ret REF. 07/2019	0,02
30/08/2019	2.1.1.1.01.0018	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 1278 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	4.631,60
30/08/2019	3.1.1.1.02.0007	2.1.1.1.01.0019	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF6764476 DE VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENT	399,00
30/08/2019	3.1.1.1.02.0007	2.1.1.1.01.0019	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF6764475 DE VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENT	380,00
30/08/2019	1.1.1.1.02.0007		VALOR RECEBIMENTO DA NF 30 DE LEONOR COSTA MAIA	1.941,21
30/08/2019		1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 29 DE LEONOR COSTA MAIA	1.198,81
30/08/2019		1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 30 DE LEONOR COSTA MAIA	742,40
30/08/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	2.691,06
30/08/2019	3.1.1.1.02.0001	2.1.1.1.03.0001	VALOR DEVIDO CFE FOLHA HORAS NORMAIS REFERENTE 08/2019	1.400,73
30/08/2019	2.1.1.1.03.0001	3.1.1.1.02.0004	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA VALE-TRANSPORTE REFERENTE 08/2019	45,00
30/08/2019	3.1.1.1.02.0005	2.1.1.1.04.0002	VALOR DEVIDO CFE FOLHA FGTS REFERENTE 08/2019	112,00
30/08/2019	2.1.1.1.03.0001	2.1.1.1.04.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA INSS REFERENTE 08/2019	112,00
30/08/2019	3.1.1.1.03.0001	2.1.1.1.07.0001	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PRO-LABORE REF. 08/2019	1.997,56
30/08/2019	2.1.1.1.07.0001	2.1.1.1.04.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA INSS PRO-LABORE REF. 08/2019	219,56
30/08/2019	2.1.1.1.03.0001	3.1.1.1.02.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA DESCONTO TROCO MES ANTERIOR REF. 08/2019	0,73
30/08/2019	3.1.1.1.02.0002	2.1.1.1.03.0005	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO DE FERIAS REFERENTE 08/2019	150,53
30/08/2019	3.1.1.1.02.0005	2.1.1.1.04.0011	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO FGTS FERIAS REFERENTE 08/2019	12,04
30/08/2019	3.1.1.1.02.0003	2.1.1.1.03.0006	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO 13º SALARIO REFERENTE 08/2019	116,67
30/08/2019	3.1.1.1.02.0005	2.1.1.1.04.0012	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO FGTS 13º SALARIO REFERENTE 08/2019	9,34
			TOTAL DO DIA	16.161,58
31/08/2019		4.1.1.1.04.0003	VALOR DE RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO	79,22
31/08/2019	3.1.1.1.05.0006		VALOR DEBITO DE IOF/IOC CONFORME EXTRATO	8,33
			TRANSPORTE	87,55

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	87,55
31/08/2019	3.1.1.1.04.0005		VALOR DEBITO DE IOF/IOC CONFORME EXTRATO	12,22
31/08/2019	1.1.1.1.03.0007		VALOR DE RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO	58,67
31/08/2019	3.2.1.1.01.0002	1.1.1.3.01.0001	VALOR DE CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS REFERENTE MES 08/2019	67.314,69
31/08/2019	4.1.1.1.03.0006	2.1.1.1.05.0015	VALOR A RECOLHER DE SIMPLES REF. 08/2019	7.719,97
			TOTAL DO DIA	75.193,10
			TOTAL DO MÊS	646.581,47
01/09/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0021	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º16804 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	103,60
01/09/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0021	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º16977 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	259,04
01/09/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0021	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º16991 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	82,91
			TOTAL DO DIA	445,55
02/09/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0024	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF14664 DE OFICINA DO GELO	126,00
02/09/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0027	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º122259 DE ESATA LTDA	144,67
02/09/2019	2.1.1.1.01.0017	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9152 DE LABTRADE DO BRASIL LTDA	1.244,32
02/09/2019	3.1.1.1.03.0012	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 11489941 DE FEDERAÇÃO DO COMERCIO	145,00
02 019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	0,50
02/09/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	15,00
02/09/2019	2.1.1.1.01.0005	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9133 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	29.750,00
02/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	31.867,65
02/09/2019	3.1.1.1.04.0016	1.1.1.1.02.0007	PAGO ICMSA REF. 07/2019	712,83
			TOTAL DO DIA	64.005,97
03/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 27 DE ANDRE ANGELO MEDEIROS GOMES	2.314,74
03/09/2019	2.1.1.1.01.0006		PAGO NOTA FISCAL No. 623 DE JAMEF TRANSPORTES LTDA	40,04
03/09/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 623 DE JAMEF TRANSPORTES LTDA	40,04
03/09/2019	2.1.1.1.01.0006	4.1.1.1.04.0002	PAGO NOTA FISCAL No. 623 DE JAMEF TRANSPORTES LTDA	2,11
03/09/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	2.274,70
			TOTAL DO DIA	4.671,63
04/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 28 DE JULIANA CORDEIRO	10.696,56
04/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 18 DE FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	324,48
04/09/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	324,48
			TOTAL DO DIA	11.345,52
05/09/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	10.696,56
			TOTAL DO DIA	10.696,56
06/0 019	2.1.1.1.03.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO LIQUIDO FOLHA DE SALARIO REFERENTE MES 08/2019 A LUCAS HENRIQUE ARAUJO	645,00
06/09/2019	2.1.1.1.03.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO LIQUIDO FOLHA DE SALARIO REFERENTE MES 08/2019 A SAULO RODRIGUES ALVES	598,00
06/09/2019	2.1.1.1.04.0002	1.1.1.1.02.0007	PAGO FGTS REFERENTE MES 08/2019	112,00
06/09/2019	2.1.1.1.07.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO PRO-LABORE REFERENTE MES 08/2019 PARA LUIZA TEODORO MARTINS	889,00
06/09/2019	2.1.1.1.07.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO PRO-LABORE REFERENTE MES 08/2019 PARA JEANNE TEODORO MARTINS	889,00
06/09/2019	2.3.1.1.05.0003	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO PARA A SOCIA LUIZA MARTINS TEODORO	1.111,00
06/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 19 DE FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQ. E EXT.	412,90
06/09/2019	2.3.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO PARA A SOCIA JEANNE MARTINS	1.081,00
06/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 17 DE FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	150,00
06/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 35 DE ALLAN KARDECK LOPES MANHAES	11.900,00
			TRANSPORTE	17.787,90

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	17.787,90
06/09/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	6.725,00
			TOTAL DO DIA	24.512,90
09/09/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0018	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF1341 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	971,84
09/09/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0011	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF60115 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	3.455,34
09/09/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0011	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF60115 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	107,33
09/09/2019	3.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	PAGO DE N.F. No. 4029809 DE TELEFONICA BRASIL SA	80,00
09/09/2019	2.1.1.1.01.0011	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 59079 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	1.352,28
09/09/2019	3.1.1.1.03.0003	1.1.1.1.02.0007	VALOR PAGO PARA MOLECULAR REFERENTE CONTRATO MUTUO DE ALUGUEL DO PERIODO 08/2019	1.549,09
09/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	2.568,47
			TOTAL DO DIA	10.084,35
10/09/2019	3.1.1.1.03.0002	2.1.1.1.07.0002	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000001466 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	499,00
10/09/2019	2.1.1.1.01.0009	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 20190000000761 DE SUPRAMAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	300,00
10/09/2019	2.1.1.1.01.0026		PAGO NOTA FISCAL No. 28744 DE EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	199,90
10/09/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 28744 DE EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	205,88
10/[illegible]/2019	3.1.1.1.05.0002		PAGO NOTA FISCAL No. 28744 DE EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	5,98
10/[illegible]/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	141,00
10/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	646,88
			TOTAL DO DIA	1.998,64
11/09/2019		2.1.1.1.01.0005	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF9133 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	53.064,00
11/09/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0005	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF9134 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	9.240,00
11/09/2019	3.1.1.1.01.0016	2.1.1.1.01.0026	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF28744 DE EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	199,90
11/09/2019	2.3.1.1.01.0002	2.3.1.1.01.0003	VALOR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ENTRADA DA SOCIA LUIZA TEODORA MARTINS E RETIRADA DO SOCIO MICHAEL MARTINS COSENDEY	1.198,00
11/09/2019	2.3.1.1.01.0001	2.3.1.1.01.0003	VALOR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TRANSFERENCIA PARCIAL DAS COTAS DE JEANNE TEODORO MARTINS PARA LUIZA TEODORO MARTINS	7.604,00
11/09/2019	2.1.1.1.01.0018	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 1299 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	4.266,64
11/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 34 DE WILTON DO CARMO LESSA	5.950,00
11/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 35 DE ALLAN KARDECK LOPES MANHAES	17.850,00
11/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 35 DE ALLAN KARDECK LOPES MANHAES	5.950,00
11/09/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	25.483,36
11/09/2019	1.1.1.3.01.0001		VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF9133 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	23.314,00
11/09/2019	2.1.1.1.08.0002		VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF9133 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	29.750,00
11/09/2019	2.1.1.1.02.0012	2.1.1.1.02.0013	VALOR DE AFAC - ADIANTAMENTO PARA FUTUTO AUMENTO DE CAPITAL DE MICHAEL MARTINS COSENDEY TRANSFERIDO PARA LUIZA TEODORO MARTINS - A SER UTILIZADO EM ALTERAÇÕES CONTRATUAIS A PARTIR DE 2020	599,00
			TOTAL DO DIA	184.468,90
12/09/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF32 DE DIAG RIO PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA ME	13.118,67
12/09/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF33 DE WELLINGTON GONCALVES CRUZEIRO	23.800,00
12/09/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF34 DE WILTON DO CARMO LESSA	11.900,00
12/09/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF35 DE ALLAN KARDECK LOPES MANHAES	35.700,00
12/09/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	3,98
12/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	3,98
			TOTAL DO DIA	84.526,63
13/09/2019	3.1.1.1.04.0014	1.1.1.1.02.0007	VALOR PAGO CONFORME TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA - TFS / TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFLF - 2019 - PARCELA 04/05	299,58
			TRANSPORTE	299,58

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	299,58
13/09/2019	2.1.1.1.01.0021	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º17010 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	185,59
13/09/2019	2.1.1.1.01.0021	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º16992 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	82,02
13/09/2019	2.1.1.1.01.0021	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º16977 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	259,04
13/09/2019	2.1.1.1.01.0021	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º16991 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	82,91
13/09/2019	2.1.1.1.01.0012	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º102614 DE TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	497,57
13/09/2019	2.1.1.1.01.0022	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º830292 DE TRANS WELL S EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	73,55
13/09/2019	2.1.1.1.01.0007		PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000176 DE MELO E BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	164,63
13/09/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000176 DE MELO E BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	168,75
13/09/2019	3.1.1.1.05.0002		PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000176 DE MELO E BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	4,12
13/09/2019	2.1.1.1.01.0005	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9133 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	23.314,00
13/09/2019	2.1.1.1.07.0002		PAGO NOTA FISCAL No. 201900000001376 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	499,00
13/09/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000001376 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	509,49
13/09/2019	3.1.1.1.05.0002		PAGO NOTA FISCAL No. 201900000001376 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	10,49
1[illegible]/09/2019	3.1.1.1.01.0003	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º 16979 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	118,12
13/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	25.590,62
			TOTAL DO DIA	51.859,48
16/09/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0018	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF1355 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	399,85
16/09/2019	2.1.1.1.01.0011	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 59079 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	1.351,87
16/09/2019	3.1.1.1.01.0011	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 1031870 DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	303,28
16/09/2019	2.1.1.1.01.0005	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9071 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	10.586,64
16/09/2019	2.1.1.1.01.0005		PAGO NOTA FISCAL No. 9154 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	3.592,66
16/09/2019	2.1.1.1.01.0005		PAGO NOTA FISCAL No. 9154 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	8.198,17
16/09/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9154 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	11.790,83
16/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 38 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	11.790,83
16/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	12.241,79
			TOTAL DO DIA	60.255,92
17/09/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0005	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF9154 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	23.423,35
17/09/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0027	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º122901 DE ESATA LTDA	103,80
17/[illegible]9	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF36 DE IVANO RAFFAELE VICTORIO DE FILIPPIS CAPASSO	1.610,00
17/09/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF37 DE FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	180,00
17/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 23 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	27.511,92
17/09/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	1,99
17/09/2019	1.1.1.2.04.0003	1.1.1.1.02.0007	PAGO ADIANTAMENTO PARA IMPORTAÇÃO A TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	1.833,00
17/09/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	25.676,93
			TOTAL DO DIA	80.340,99
18/09/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0012	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º103489 DE TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	270,40
18/09/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF38 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	39.302,75
			TOTAL DO DIA	39.573,15
19/09/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0023	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF39 DE METABION	3.092,12
			TRANSPORTE	3.092,12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	3.092,12
19/09/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0011	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF60633 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	3.581,99
19/09/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF40 DE CLINICA DRA MARIA HELENA M ALBUQUERQUE LTDA	614,41
19/09/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF41 DE FABRICIA PAULA DE FARIA	93,66
19/09/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF42 DE JOICE NEVES REIS PEDREIRA	948,19
19/09/2019	2.1.1.1.01.0027	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º122259 DE ESATA LTDA	144,67
19/09/2019	2.1.1.1.01.0005	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 8994 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	3.577,86
19/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 8 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	12.764,50
19/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 26 DE FUNDACAO PIO XII	6.614,15
19/09/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	5,97
19/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	3.728,50
19/09/2019	2.1.1.1.01.0023		PAGO COFINS S/ NOTA FISCAL No. 39 DE METABION CFE IMPORTAÇÃO 01 INVOICE 1133513 DI 1917143178 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	196,62
19/09/2019	2.1.1.1.01.0023		PAGO ICMS S/ NOTA FISCAL No. 39 DE METABION CFE IMPORTAÇÃO 01 INVOICE 1133513 DI 1917143178 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	556,58
19/09/2019	2.1.1.1.01.0023		PAGO DESPESAS S/ NOTA FISCAL No. 39 DE METABION CFE IMPORTAÇÃO 01 INVOICE 1133513 DI 1917143178 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	258,65
19/09/2019		1.1.1.2.04.0003	PAGO NOTA FISCAL No. 39 DE METABION CFE IMPORTAÇÃO 01 INVOICE 1133513 DI 1917143178 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	1.833,00
19/09/2019	3.2.1.1.01.0003		PAGO LIBERAÇÃO DE AWB S/ NOTA FISCAL No. 39 DE METABION CFE IMPORTAÇÃO 01 INVOICE 1133513 DI 1917143178 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	260,00
19/09/2019	2.1.1.1.01.0023		PAGO PIS S/ NOTA FISCAL No. 39 DE METABION CFE IMPORTAÇÃO 01 INVOICE 1133513 DI 1917143178 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	42,79
19/09/2019	2.1.1.1.01.0025		PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000312 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	499,00
19/09/2019	1.1.1.2.04.0003		VALOR A SER REEMBOLSAO A BIOCELL S/ NOTA FISCAL No. 201900000000312 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	19,36
			TOTAL DO DIA	38.832,02
20/09/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0017	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF9250 DE LABTRADE DO BRASIL LTDA	1.149,27
20/09/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF43 DE FUNDACAO DE ESTUDO E PESQUISA EM MED VET E ZOOTECNIA	795,00
20/09/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF44 DE FUNDACAO DE ESTUDO E PESQUISA EM MED VET E ZOOTECNIA	282,00
20/09/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF45 DE LINHAGEN PRODUTOS E SERVICOS EM BIOTECNOLOGIA LTDA	1.715,35
20/09/2019	2.1.1.1.01.0008	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000305 DE SUPRASOFT EIRELI	600,00
20/09/2019	2.1.1.1.07.0002	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000001419 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	499,00
20/09/2019	2.1.1.1.04.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO INSS REFERENTE MES 08/2019	331,56
20/09/2019	2.1.1.1.05.0015	1.1.1.1.02.0007	PAGAMENTO DESIMPLES REF. 08/2019	7.586,38
20/09/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	5,97
20/09/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	10.355,74
			TOTAL DO DIA	23.320,27
23/09/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0021	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º17713 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	135,72
23/09/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0022	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º843479 DE TRANS WELL S EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	73,23
23/09/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF46 DE DNA VIDA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZACOES LTDA	719,50
23/09/2019	2.1.1.1.01.0011	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 59079 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	1.351,88
23/09/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	1,99
23/09/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	1,99
23/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.353,87
			TOTAL DO DIA	3.638,18

TRANSPORTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
24/09/2019	3.2.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0025	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000000312 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	499,00
24/09/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF47 DE FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E CULTURAL	2.929,86
24/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1,99
			TOTAL DO DIA	3.430,85
25/09/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0005	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF9173 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	58,66
25/09/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0006	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º708233 DE JAMEF TRANSPORTES LTDA	79,44
25/09/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0021	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º17795 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	81,42
25/09/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF49 DE EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	2.755,58
25/09/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF50 DE EDIO MARQUES DE OLIVEIRA ARTIGOS MEDICOS	1.707,42
25/09/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF51 DE FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E CULTURAL	179,66
25/09/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF48 DE BRASIL EDUCACAO S/A	2.268,72
25/09/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF48 DE BRASIL EDUCACAO S/A	660,55
25/09/2019	2.1.1.1.01.0018	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 1313 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	3.067,54
25/09/2019	1.1.1.2.04.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 4679008 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO - TRANSFACIL	466,69
25/09/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	1,00
25/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	3.536,23
25/09/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	1,00
			TOTAL DO DIA	14.863,91
26/09/2019	3.1.1.1.01.0016	2.1.1.1.01.0009	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000000874 DE SUPRAMAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	300,00
26/09/2019	3.1.1.1.02.0004		VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000259161 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	4,62
26/09/2019		2.1.1.1.01.0010	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000259161 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	4,39
26/09/2019		2.1.1.1.05.0016	VALOR A RECOLHER DE ISS Ret S/NF 201900000259161 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	0,23
26/09/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	3,98
26/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	3,98
			TOTAL DO DIA	317,20
27/09/2019	2.1.1.1.01.0019	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 7551392 DE VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENT	437,00
27/09/2019	2.1.1.1.01.0019	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 7551391 DE VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENT	437,00
27/09/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGAMENTO DEISS Ret REF. 08/2019	0,22
27/09/2019	2.1.1.1.05.0016		PAGAMENTO DEISS Ret REF. 08/2019	0,21
27/09/2019	3.1.1.1.05.0002		PAGAMENTO DE MULTA S/ISS Ret REF. 08/2019	0,01
27/09/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	874,22
			TOTAL DO DIA	1.748,66
30/09/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0018	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF1388 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	4.607,97
30/09/2019	3.1.1.1.02.0007	2.1.1.1.01.0019	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF7551392 DE VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENT	437,00
30/09/2019	3.1.1.1.02.0007	2.1.1.1.01.0019	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF7551391 DE VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENT	437,00
30/09/2019		4.1.1.1.04.0003	VALOR DE RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO	121,49
30/09/2019	3.1.1.1.05.0006		VALOR DEBITO DE IOF/IOC CONFORME EXTRATO	28,97
30/09/2019	3.1.1.1.04.0005		VALOR DEBITO DE IOF/IOC CONFORME EXTRATO	14,76
30/09/2019	1.1.1.1.03.0007		VALOR DE RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO	77,76
30/09/2019	3.1.1.1.02.0001	2.1.1.1.03.0001	VALOR DEVIDO CFE FOLHA HORAS NORMAIS REFERENTE 09/2019	1.400,73
			TRANSPORTE	7.125,68

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	7.125,68
30/09/2019	2.1.1.1.03.0001	3.1.1.1.02.0004	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA VALE-TRANSPORTE REFERENTE 09/2019	45,00
30/09/2019	3.1.1.1.02.0005	2.1.1.1.04.0002	VALOR DEVIDO CFE FOLHA FGTS REFERENTE 09/2019	112,00
30/09/2019	2.1.1.1.03.0001	2.1.1.1.04.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA INSS REFERENTE 09/2019	112,00
30/09/2019	3.1.1.1.03.0001	2.1.1.1.07.0001	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PRO-LABORE REF. 09/2019	1.997,12
30/09/2019	2.1.1.1.07.0001	2.1.1.1.04.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA INSS PRO-LABORE REF. 09/2019	219,56
30/09/2019	2.1.1.1.03.0001	3.1.1.1.02.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA DESCONTO TROCO MES ANTERIOR REF. 09/2019	0,73
30/09/2019	2.1.1.1.07.0001	3.1.1.1.03.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA DESCONTO PRO LABORE REF. 09/2019	1,56
30/09/2019	4.1.1.1.03.0006	2.1.1.1.05.0015	VALOR A RECOLHER DE SIMPLES REF. 09/2019	10.578,03
30/09/2019	3.2.1.1.01.0002	1.1.1.3.01.0001	VALOR DE CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS REFERENTE MES 09/2019	77.704,73
30/09/2019	3.1.1.1.02.0002	2.1.1.1.03.0005	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO DE FERIAS REFERENTE 09/2019	170,61
30/09/2019	3.1.1.1.02.0005	2.1.1.1.04.0011	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO FGTS FERIAS REFERENTE 09/2019	13,65
30/09/2019	3.1.1.1.02.0003	2.1.1.1.03.0006	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO 13º SALARIO REFERENTE 09/2019	116,67
30/09/2019	3.1.1.1.02.0005	2.1.1.1.04.0012	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO FGTS 13º SALARIO REFERENTE 09/2019	9,33
			TOTAL DO DIA	98.206,67
			TOTAL DO MÊS	813.143,95
0[illegible]/19	2.1.1.1.01.0010		PAGO NOTA FISCAL No. 201900000259161 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	4,39
01/10/2019		1.1.1.2.04.0001	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000259161 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	466,69
01/10/2019	3.1.1.1.02.0004		PAGO NOTA FISCAL No. 201900000259161 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	462,30
01/10/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0021	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º17936 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	143,84
01/10/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0021	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º17940 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	153,21
01/10/2019	3.1.1.1.03.0023	2.1.1.1.01.0007	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000000210 DE MELO E BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	106,47
01/10/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF52 DE CRISTINA MARIA DE SOUZA MOTTA	3.257,04
01/10/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF53 DE TATIANA B. GIBERTONI	3.058,08
01/10/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	15,00
01/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	15,00
			TOTAL DO DIA	7.682,02
02/10/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0017	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF9259 DE LABTRADE DO BRASIL LTDA	1.477,63
02/10/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0022	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º846653 DE TRANS WELL S EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	74,34
02/10/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	3,98
02/[illegible]19	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	0,50
02/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.539,36
02/10/2019	3.1.1.1.04.0016	1.1.1.1.02.0007	PAGO ICMSA REF. 08/2019 - NF 59079	1.534,88
			TOTAL DO DIA	4.630,69
03/10/2019	4.1.1.1.01.9999	1.1.1.2.01.0001	VALOR DE DEVOLUÇÃO DE VENDAS CFE NF54 DE EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	2.755,58
03/10/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF55 DE EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	936,00
03/10/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF56 DE EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	1.819,58
03/10/2019	2.1.1.1.01.0024	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 14664 DE OFICINA DO GELO	126,00
03/10/2019	3.2.1.1.01.0003	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. BHZI001504966 DE DHL EXPRESS LTDA	487,80
03/10/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	1,00
03/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	614,80
			TOTAL DO DIA	6.740,76

TRANSPORTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
04/10/2019	2.1.1.1.03.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO LIQUIDO FOLHA DE SALARIO REFERENTE MES 09/2019 A LUCAS HENRIQUE ARAUJO	645,00
04/10/2019	2.1.1.1.03.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO LIQUIDO FOLHA DE SALARIO REFERENTE MES 09/2019 A SAULO RODRIGUES ALVES	598,00
04/10/2019	2.1.1.1.07.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO PRO-LABORE REFERENTE MES 09/2019 PARA LUIZA TEODORO MARTINS	888,00
04/10/2019	2.1.1.1.07.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO PRO-LABORE REFERENTE MES 09/2019 PARA JEANNE TEODORO MARTINS	888,00
04/10/2019	3.1.1.1.02.0011	2.1.1.1.01.0032	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000527980 DE UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	574,20
04/10/2019	3.1.1.1.02.0011	2.1.1.1.01.0032	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000528375 DE UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	574,20
04/10/2019	2.3.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO PARA A SOCIA JEANNE MARTINS	2.412,00
04/10/2019	2.3.1.1.05.0003	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO PARA A SOCIA LUIZA MARTINS TEODORO	1.112,00
04/10/2019	2.1.1.1.01.0027	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º122901 DE ESATA LTDA	103,80
04/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 40 DE CLINICA DRA MARIA HELENA M ALBUQUERQUE LTDA	614,41
04/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 36 DE IVANO RAFFAELE VICTORIO DE FILIPPIS CAPASSO	1.610,00
04/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 42 DE JOICE NEVES REIS PEDREIRA	948,19
04/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	3.474,20
			TOTAL DO DIA	14.442,00
07 /2019		1.1.1.1.02.0007	PAGAMENTO DESIMPLES REF. 08/2019	141,54
07/10/2019	2.1.1.1.05.0015		PAGAMENTO DESIMPLES REF. 08/2019	133,59
07/10/2019	3.1.1.1.05.0002		PAGAMENTO DE JUROS S/SIMPLES REF. 08/2019	1,34
07/10/2019	3.1.1.1.05.0002		PAGAMENTO DE MULTA S/SIMPLES REF. 08/2019	6,61
07/10/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0012	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º103999 DE TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	84,48
07/10/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0012	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º104000 DE TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	79,10
07/10/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0012	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º104001 DE TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	78,24
07/10/2019	1.1.1.3.01.0001	4.1.1.1.05.0002	VALOR DE N.F. No.9207 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	22,00
07/10/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF57 DE EDIO MARQUES DE OLIVEIRA ARTIGOS MEDICOS	548,08
07/10/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF58 DE FABIANO LOPES THOMPSON	1.768,32
07/10/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF59 DE FUNDACAO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ	715,15
07/10/2019	2.1.1.1.05.0016	1.1.1.1.02.0007	PAGAMENTO DEISS Ret REF. 09/2019	0,23
07/10/2019	2.1.1.1.01.0011	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 60115 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	1.187,79
07/10/2019	2.1.1.1.04.0002	1.1.1.1.02.0007	PAGO FGTS REFERENTE MES 09/2019	112,00
07/10/2019	2.1.1.1.01.0026	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 29935 DE EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	199,90
07/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 45 DE LINHAGEN PRODUTOS E SERVICOS EM BIOTECNOLOGIA LTDA	1.715,35
07/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 52 DE CRISTINA MARIA DE SOUZA MOTTA	3.257,04
07/ /19	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	3.330,93
			TOTAL DO DIA	13.381,69
08/10/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0021	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º18100 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	123,48
08/10/2019	3.1.1.1.01.0016	2.1.1.1.01.0026	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF29935 DE EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	199,90
08/10/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF60 DE FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	1.830,00
08/10/2019	2.1.1.1.07.0007	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 4365769 DE TELEFONICA BRASIL SA	80,00
08/10/2019	3.1.1.1.03.0003	1.1.1.1.02.0007	VALOR PAGO PARA MOLECULAR REFERENTE CONTRATO MUTUO DE ALUGUEL DO PERIODO 09/2019	1.592,75
08/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 46 DE DNA VIDA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZACOES LTDA	719,50
08/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 47 DE FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E CULTURAL	2.929,86
08/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 32 DE DIAG RIO PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA ME	6.559,33
08/10/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	5,97
			TRANSPORTE	14.040,79

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	14.040,79
08/10/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	8.529,97
08/10/2019	3.1.1.1.01.0015	1.1.1.3.01.0001	VALOR DE N.F No. 61 REFERENTE BONIFICAÇÃO CONCEDIDA PARA TATIANA B. GIBERTONI	22,00
			TOTAL DO DIA	22.592,76
09/10/2019	2.1.1.1.01.0005		PAGO NOTA FISCAL No. 9173 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	58,66
09/10/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9173 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	4.678,66
09/10/2019	2.1.1.1.01.0005		PAGO NOTA FISCAL No. 9134 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	4.620,00
09/10/2019	2.1.1.1.01.0018	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 1341 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	971,84
09/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 51 DE FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E CULTURAL	179,66
09/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	7.052,84
09/10/2019	1.1.1.2.04.0003	1.1.1.1.02.0007	PAGO ADIANTAMENTO PARA IMPORTAÇÃO A TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	1.582,00
			TOTAL DO DIA	19.143,66
10/10/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0005	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF9217 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	178,15
10/10/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0012	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º104119 DE TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	39,55
10/10/2019	3.1.1.1.03.0002	2.1.1.1.07.0002	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000001630 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	798,00
10/10/2019	2.1.1.1.01.0017	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9250 DE LABTRADE DO BRASIL LTDA	1.149,27
10/10/2019	2.1.1.1.07.0002	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000001466 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	499,00
10/10/2019	2.1.1.1.01.0009	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000874 DE SUPRAMAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	300,00
10/10/2019	1.1.1.1.01.0001	1.1.1.1.02.0007	SAQUE PARA PROVISAO DE CAIXA CONFORME EXTRATO - FATURA CARTAO DE CREDITO - NF EM NOME PESSOA FISICA	63,60
10/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 31 DE FUNDACAO DE ESTUDO E PESQUISA EM MED VET E ZOOTECNIA	164,44
10/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 37 DE FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	180,00
10/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.808,43
10/10/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	141,00
			TOTAL DO DIA	5.321,44
11/10/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF62 DE FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E CULTURAL	271,20
11/10/2019	2.1.1.1.01.0012	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º103489 DE TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	270,40
11/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	270,40
			TOTAL DO DIA	812,00
14/10/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0018	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF1417 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	12.342,63
14/10/2019	2.1.1.1.01.0005		PAGO NOTA FISCAL No. 9071 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	5.509,05
14/10/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9071 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	10.586,63
14/10/2019	2.1.1.1.01.0005		PAGO NOTA FISCAL No. 9071 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	5.077,58
14/10/2019	2.1.1.1.01.0021		PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º17713 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	135,72
14/10/2019	2.1.1.1.01.0021		PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º 17795 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	81,42
14/10/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º 17795 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	217,14
14/10/2019	2.1.1.1.01.0011	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 60115 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	1.187,44
14/10/2019	3.1.1.1.04.0014	1.1.1.1.02.0007	VALOR PAGO CONFORME TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA - TFS / TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFLF - 2019 - PARCELA 05/05	299,58
14/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 43 DE FUNDACAO DE ESTUDO E PESQUISA EM MED VET E ZOOTECNIA	795,00
14/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	11.495,79
			TOTAL DO DIA	47.727,98

TRANSPORTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
15/10/2019	2.1.1.1.01.0006	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º708233 DE JAMEF TRANSPORTES LTDA	79,44
15/10/2019	3.1.1.1.01.0011	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 1050425 DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	250,13
15/10/2019	2.1.1.1.01.0007	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000210 DE MELO E BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	106,47
15/10/2019	3.1.1.1.02.0009	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 918423 DE SEGUROS SURA S/A	30,00
15/10/2019	2.1.1.1.01.0005		PAGO NOTA FISCAL No. 9154 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	3.434,35
15/10/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9154 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	5.816,26
15/10/2019	2.1.1.1.01.0005		PAGO NOTA FISCAL No. 9154 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	2.381,91
15/10/2019	1.1.1.1.02.0007		VALOR RECEBIMENTO DA NF 23 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	27.511,93
15/10/2019		1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 23 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	27.511,92
15/10/2019		4.1.1.1.04.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 23 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	0,01
15/10/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	21.104,26
15/10/2019	3.1.1.1.01.0003	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 3416458 DE JAMEF TRANSPORTES EIRELI	46,17
15/10/2019	3.1.1.1.03.0015	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 1348637 DE BRASILDENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLOGICOS SA	79,20
15/10/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0023	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF63 DE METABION	2.242,45
15/10/2019	2.1.1.1.01.0023		PAGO DESPESAS S/ COFINS S/ NOTA FISCAL No. 63 DE METABION CFE INVOICE 1135426 DI 1918727041 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	238,83
15/10/2019	2.1.1.1.01.0023		PAGO COFINS S/ NOTA FISCAL No. 63 DE METABION CFE INVOICE 1135426 DI 1918727041 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	138,16
15/10/2019	3.1.1.1.05.0007		VALOR DE VARIAÇÃO MONETARIA S/ NOTA FISCAL No. 63 DE METABION CFE INVOICE 1135426 DI 1918727041 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDAPAGO NOTA FISCAL No. 63 DE METABION CFE INVOICE 1135426 DI 1918727041 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	10,74
15/10/2019		1.1.1.2.04.0003	PAGO NOTA FISCAL No. 63 DE METABION CFE INVOICE 1135426 DI 1918727041 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	1.582,00
15/10/2019	1.1.1.2.04.0003		VALOR A SER REEMBOLSADO A BIOCELL S/ NOTA FISCAL No. 63 DE METABION CFE INVOICE 1135426 DI 1918727041 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	1,56
15/10/2019	3.2.1.1.01.0003		PAGO LIBERAÇÃO DE AWB S/ NOTA FISCAL No. 63 DE METABION CFE INVOICE 1135426 DI 1918727041 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	260,00
15/10/2019	2.1.1.1.01.0023		PAGO PIS S/ NOTA FISCAL No. 63 DE METABION CFE INVOICE 1135426 DI 1918727041 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	30,07
15/10/2019	2.1.1.1.01.0023		PAGO ICMS S/ NOTA FISCAL No. 63 DE METABION CFE INVOICE 1135426 DI 1918727041 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	403,64
15/10/2019	2.1.1.1.01.0025		PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000339 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	499,00
			TOTAL DO DIA	93.758,50
16/ 19	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0031	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º59 DE JM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	100,00
16/10/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF64 DE CARAIBA SEMENTES LTDA	420,70
16/10/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF65 DE FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA	938,99
16/10/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF66 DE EVONNILDO COSTA GONCALVES	1.135,59
16/10/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF67 DE CLINICA DRA MARIA HELENA M ALBUQUERQUE LTDA	256,17
16/10/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF68 DE ALVARO CANTINI NUNES	298,85
16/10/2019	2.1.1.1.01.0018	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 1355 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	399,85
16/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	399,85
			TOTAL DO DIA	3.950,00
17/10/2019	2.1.1.1.01.0011	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 60633 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	1.194,24
			TRANSPORTE	1.194,24

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.194,24
17/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 38 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	13.755,96
17/10/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	9,95
17/10/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	12.551,77
			TOTAL DO DIA	27.511,92
18/10/2019	3.2.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0025	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000000339 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	499,00
18/10/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF69 DE FUNDACAO DE ESTUDO E PESQUISA EM MED VET E ZOOTECNIA	560,00
18/10/2019	2.1.1.1.04.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO INSS REFERENTE MES 09/2019	331,56
18/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	331,56
			TOTAL DO DIA	1.722,12
21/10/2019	2.1.1.1.05.0015	1.1.1.1.02.0007	PAGAMENTO DESIMPLES REF. 09/2019	10.578,03
21/10/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0018	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF1427 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	162,43
21/10/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0030	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º38451 DE TARGET TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	110,04
21/10/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0012	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º104384 DE TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	171,77
21/10/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0021	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º18433 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	114,64
21/10/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF70 DE FUNDACAO PIO XII	17.337,79
21/10/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF71 DE EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	685,00
21/10/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF72 DE CECILIA WAICHERT MONTEIRO	399,99
21/10/2019	2.1.1.1.01.0011	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 60115 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	1.187,44
21/10/2019	2.1.1.1.01.0022	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º843479 DE TRANS WELL S EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	73,23
21/10/2019	2.1.1.1.01.0032	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000528375 DE UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	574,20
21/10/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	483,12
21/10/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	3,98
21/10/2019	1.1.1.1.02.0007	2.1.1.1.02.0014	VALOR DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE LAB PAULO NETO - VALOR TRANSFERIDO PARA MOLECULAR NO DIA 24/10	12.900,00
			TOTAL DO DIA	44.781,66
22/10/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0017	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF9273 DE LABTRADE DO BRASIL LTDA	240,24
22/10/2019	2.1.1.1.01.0017	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9259 DE LABTRADE DO BRASIL LTDA	1.477,63
22/10/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	4,00
22/10/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	1,00
22/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.482,63
			TOTAL DO DIA	3.205,50
23/10/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0005	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF9257 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	59,38
23/10/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0011	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF61846 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	240,99
23/10/2019	3.1.1.1.03.0007	2.1.1.1.07.0007	VALOR DE N.F. No.4365769 DE TELEFONICA BRASIL SA	80,00
23/10/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF73 DE ADRIAN ANTONIO GARDA	170,40
23/10/2019	1.1.1.1.03.0008	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	50.000,00
23/10/2019	1.1.1.1.02.0007	2.1.1.1.02.0014	VALOR DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE LAB PAULO NETO - VALOR TRANSFERIDO PARA MOLECULAR NO DIA 24/10	12.900,00
23/10/2019	1.1.1.1.02.0007	2.1.1.1.02.0014	VALOR DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE LAB PAULO NETO - VALOR TRANSFERIDO PARA MOLECULAR NO DIA 24/10	120,00
23/10/2019	1.1.1.1.02.0007	2.1.1.1.02.0014	VALOR DE RECEBIMENTO INDEVIDO DE LAB PAULO NETO - VALOR TRANSFERIDO PARA MOLECULAR NO DIA 24/10	220,00
23/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	36.761,99
23/10/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	1,99
			TOTAL DO DIA	100.554,75
24/10/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF74 DE LOCI BIOTECNOLOGIA LTDA - ME	249,90
			TRANSPORTE	249,90

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	249,90
24/10/2019	2.1.1.1.01.0011	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 60633 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	1.193,88
24/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 53 DE TATIANA B. GIBERTONI	3.058,08
24/10/2019	2.1.1.1.02.0014	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE REEMBOLSO REF RECEBIMENTO INDEVIDO DE LAB PAULO NETO - VALOR TRANSFERIDO PARA MOLECULAR	26.140,00
24/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	24.278,79
24/10/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	1,00
24/10/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	1,99
			TOTAL DO DIA	54.923,64
25/10/2019	2.1.1.1.01.0011	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 61846 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	240,99
25/10/2019	2.1.1.1.01.0018	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 1313 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	2.934,15
25/10/2019	2.1.1.1.01.0010		PAGO NOTA FISCAL No. 201900000291413 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	2,39
25/10/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000291413 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	254,39
25/10/2019	3.1.1.1.02.0004		PAGO NOTA FISCAL No. 201900000291413 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	252,00
25/10/2019	2.1.1.1.01.0031	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º59 DE JM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	100,00
25/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 58 DE FABIANO LOPES THOMPSON	1.768,32
25/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.813,56
25/10/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	52,35
			TOTAL DO DIA	7.418,15
28/10/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0018	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF1446 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA	7.712,09
28/10/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0022	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º854674 DE TRANS WELL S EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	70,13
28/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 72 DE CECILIA WAICHERT MONTEIRO	399,99
28/10/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	399,99
			TOTAL DO DIA	8.582,20
29/10/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0021	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º18615 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	237,94
29/10/2019	3.1.1.1.01.0016	2.1.1.1.01.0009	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000000987 DE SUPRAMAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	300,00
29/10/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF75 DE EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	375,33
29/10/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF76 DE FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	260,00
29/10/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF77 DE HELIXXA IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS GENOMICOS LTDA.	166,53
29/10/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF78 DE FUNDACAO PIO XII	17.337,79
29/10/2019	2.1.1.1.01.0021		PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º17936 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	143,84
29/10/2019	2.1.1.1.01.0021		PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º17940 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	153,21
29/10/2019	2.1.1.1.01.0021		PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º18100 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	123,48
29/10/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º 18100 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	420,53
29/10/2019	2.1.1.1.01.0019		PAGO NOTA FISCAL No. 8443709 DE VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENT	380,00
29/10/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 8443709 DE VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENT	760,00
29/10/2019	2.1.1.1.01.0019		PAGO NOTA FISCAL No. 8443708 DE VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENT	380,00
29/10/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	3,98
29/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.184,51
			TOTAL DO DIA	22.227,14
30/10/2019	3.1.1.1.02.0004		VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000291413 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	2,52
			TRANSPORTE	2,52

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2,52
30/10/2019		2.1.1.1.01.0010	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000291413 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	2,39
30/10/2019		2.1.1.1.05.0016	VALOR A RECOLHER DE ISS Ret S/NF 201900000291413 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	0,13
30/10/2019	3.1.1.1.02.0007	2.1.1.1.01.0019	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF8443709 DE VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENT	380,00
30/10/2019	3.1.1.1.02.0007	2.1.1.1.01.0019	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF8443708 DE VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENT	380,00
30/10/2019	2.1.1.1.01.0018	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 1388 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	4.607,97
30/10/2019	3.1.1.1.01.0011	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 1050658 DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34,01
30/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 44 DE FUNDACAO DE ESTUDO E PESQUISA EM MED VET E ZOOTECNIA	282,00
30/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 64 DE CARAIBA SEMENTES LTDA	420,70
30/10/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	1,00
30/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	3.940,28
			TOTAL DO DIA	10.051,00
31/10/2019	4.1.1.1.01.9999	1.1.1.2.01.0001	VALOR DE DEVOLUÇÃO DE VENDAS CFE NF80 DE FUNDACAO PIO XII	17.337,79
31/10/2019	3.2.1.1.01.0003	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 2541510176 DE DHL EXPRESS LTDA	485,70
31/10/2019	2.1.1.1.01.0011	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 60633 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	1.193,87
31 .019	2.1.1.1.01.0030	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º38451 DE TARGET TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	110,04
31/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 67 DE CLINICA DRA MARIA HELENA M ALBUQUERQUE LTDA	256,17
31/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 65 DE FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA	938,99
31/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 66 DE EVONNILDO COSTA GONCALVES	1.135,59
31/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 68 DE ALVARO CANTINI NUNES	298,85
31/10/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 62 DE FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E CULTURAL	271,20
31/10/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	1,00
31/10/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	1,99
31/10/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.108,20
31/10/2019	1.1.1.1.03.0008	4.1.1.1.04.0003	VALOR DE RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO	60,00
31/10/2019	1.1.1.1.03.0007	4.1.1.1.04.0003	VALOR DE RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO	100,82
31/10/2019	3.1.1.1.02.0001	2.1.1.1.03.0001	VALOR DEVIDO CFE FOLHA HORAS NORMAIS REFERENTE 10/2019	1.400,73
31/10/2019	2.1.1.1.03.0001	3.1.1.1.02.0004	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA VALE-TRANSPORTE REFERENTE 10/2019	45,00
31/10/2019	3.1.1.1.02.0005	2.1.1.1.04.0002	VALOR DEVIDO CFE FOLHA FGTS REFERENTE 10/2019	112,00
31/10/2019	2.1.1.1.03.0001	2.1.1.1.04.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA INSS REFERENTE 10/2019	112,00
31/10/2019	2.1.1.1.07.0001	3.1.1.1.02.0011	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA PLANO DE SAUDE REFERENTE 10/2019	574,20
31/10/2019	3.1.1.1.03.0001	2.1.1.1.07.0001	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PRO-LABORE REF. 10/2019	1.997,08
31/10/2019	2.1.1.1.07.0001	2.1.1.1.04.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA INSS PRO-LABORE REF. 10/2019	219,56
31/10/2019	2.1.1.1.03.0001	3.1.1.1.02.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA DESCONTO TROCO MES ANTERIOR REF. 10/2019	0,73
31/10/2019	2.1.1.1.07.0001	3.1.1.1.03.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA DESCONTO PRO LABORE REF. 10/2019	1,12
31/10/2019	2.1.1.1.07.0001	3.1.1.1.03.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA DESCONTO PLANO ODONTOLOGICO REF. 10/2019	79,20
31/10/2019	3.1.1.1.02.0002	2.1.1.1.03.0005	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISAO DE FERIAS REFERENTE 10/2019	130,48
31/10/2019	3.1.1.1.02.0005	2.1.1.1.04.0011	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO FGTS FERIAS REFERENTE 10/2019	10,43
31/10/2019	3.1.1.1.02.0003	2.1.1.1.03.0006	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO 13º SALARIO REFERENTE 10/2019	116,66
31/10/2019	3.1.1.1.02.0005	2.1.1.1.04.0012	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO FGTS 13º SALARIO REFERENTE 10/2019	9,33
31/10/2019	3.2.1.1.01.0002	1.1.1.3.01.0001	VALOR DE CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS REFERENTE MES 10/2019	8.317,67
31/10/2019	4.1.1.1.03.0006	2.1.1.1.05.0015	VALOR A RECOLHER DE SIMPLES REF. 10/2019	2.805,05
			TOTAL DO DIA	39.231,45
			TOTAL DO MÊS	560.393,03

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/11/2019	2.1.1.1.01.0012	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º103999 DE TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	84,48
01/11/2019	2.1.1.1.01.0012	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º104000 DE TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	79,10
01/11/2019	2.1.1.1.01.0012	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º104001 DE TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	78,24
01/11/2019	2.1.1.1.01.0012	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º104119 DE TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	39,55
01/11/2019	2.1.1.1.01.0022	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º846653 DE TRANS WELL S EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	74,34
01/11/2019	3.1.1.1.03.0023	2.1.1.1.01.0007	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000000252 DE MELO E BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	201,66
01/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	370,71
01/11/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	15,00
			TOTAL DO DIA	943,08
04/11/2019	3.1.1.1.04.0016	1.1.1.1.02.0007	PAGO ICMSA REF. 09/2019	1.631,28
04/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 71 DE EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	685,00
04/11/2019	3.1.1.1.03.0002	2.1.1.1.07.0002	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000001966 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	1.396,50
04/11/2019	3.1.1.1.03.0009	2.1.1.1.01.0024	VALOR DE COMPRAS PARA USO OU CONSUMO CFE NF14888 DE OFICINA DO GELO	36,00
04/11/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0030	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º38566 DE TARGET TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	114,19
04/11/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF81 DE AUGUSTO SCHRANK	120,57
04/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	946,28
			TOTAL DO DIA	4.929,82
05/11/2019	2.1.1.1.01.0026	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 31697 DE EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	199,90
05/11/2019	2.1.1.1.07.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO PRO-LABORE REFERENTE MES 10/2019 PARA LUIZA TEODORO MARTINS	635,00
05/11/2019	2.3.1.1.05.0003	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO PARA A SOCIA LUIZA MARTINS TEODORO	1.365,00
05/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	2.199,90
			TOTAL DO DIA	4.399,80
06/11/2019	2.1.1.1.07.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO PRO-LABORE REFERENTE MES 10/2019 PARA JEANNE TEODORO MARTINS	488,00
06/11/2019	2.3.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO PARA A SOCIA JEANNE MARTINS	2.812,00
06/11/2019	2.1.1.1.03.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO LIQUIDO FOLHA DE SALARIO REFERENTE MES 10/2019 A SAULO RODRIGUES ALVES	598,00
06/11/2019	2.1.1.1.03.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO LIQUIDO FOLHA DE SALARIO REFERENTE MES 10/2019 A LUCAS HENRIQUE ARAUJO	645,00
06/11/2019	2.1.1.1.01.0005	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9134 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	4.620,00
06/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 59 DE FUNDACAO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ	715,15
06/11/2019	3.1.1.1.01.0016	2.1.1.1.01.0026	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF31697 DE EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	199,90
06/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	8.447,85
			TOTAL DO DIA	18.525,90
07/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 73 DE ADRIAN ANTONIO GARDA	170,40
07/11/2019	2.1.1.1.01.0005	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9217 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	178,15
07/11/2019	2.1.1.1.04.0002	1.1.1.1.02.0007	PAGO FGTS REFERENTE MES 10/2019	112,00
07/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	119,75
			TOTAL DO DIA	580,30
08/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 74 DE LOCI BIOTECNOLOGIA LTDA - ME	249,90
08/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 32 DE DIAG RIO PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA ME	6.559,34
08/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 41 DE FABRICIA PAULA DE FARIA	93,66
08/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 81 DE AUGUSTO SCHRANK	120,57
08/11/2019	2.1.1.1.07.0007	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 4988297 DE TELEFONICA BRASIL SA	80,00
08/11/2019	3.1.1.1.03.0003	1.1.1.1.02.0007	VALOR PAGO PARA MOLECULAR REFERENTE CONTRATO MUTUO DE ALUGUEL DO PERIODO,10/2019	1.495,59
			TRANSPORTE	8.599,06

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	8.599,06
08/11/2019	1.1.1.1.02.0007		VALOR RECEBIMENTO DA NF 75 DE EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	353,38
08/11/2019		1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 75 DE EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	353,38
08/11/2019	3.1.1.1.05.0003	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 75 DE EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	21,95
08/11/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0017	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF9284 DE LABTRADE DO BRASIL LTDA	2.645,72
08/11/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	5.801,26
			TOTAL DO DIA	17.774,75
11/11/2019	2.1.1.1.07.0002	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000001630 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	798,00
11/11/2019	1.1.1.1.01.0001	1.1.1.1.02.0007	SAQUE PARA PROVISAO DE CAIXA CONFORME EXTRATO - FATURA CARTAO DE CREDITO - NF EM NOME PESSOA FISICA	63,60
11/11/2019	2.1.1.1.01.0009	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000987 DE SUPRAMAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	300,00
11/11/2019	2.1.1.1.01.0007	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000252 DE MELO E BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	201,66
11/11/2019	2.1.1.1.01.0017	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9273 DE LABTRADE DO BRASIL LTDA	240,24
11/11/2019	3.1.1.1.04.0014	1.1.1.1.02.0007	VALOR PAGO CONFORME DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - PORTE ME	143,54
11/11/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0018	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF1470 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA	1.891,56
11/11/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0022	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º859460 DE TRANS WELL S EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	78,33
11/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.861,79
11/11/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	114,75
			TOTAL DO DIA	5.693,47
12/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 77 DE HELIXXA IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS GENOMICOS LTDA.	166,53
12/11/2019	2.1.1.1.01.0005	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9154 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	5.816,26
12/11/2019	3.1.1.1.02.0011	2.1.1.1.01.0032	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000614635 DE UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	574,20
12/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	5.649,73
			TOTAL DO DIA	12.206,72
13/11/2019	2.1.1.1.01.0018	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 1417 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	6.261,71
13/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	6.261,71
			TOTAL DO DIA	12.523,42
14/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 38 DE CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	13.755,96
14/11/2019	2.1.1.1.01.0021	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º18615 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	237,94
14/11/2019	3.1.1.1.04.0012		VALOR PAGO CONFORME ICMS IMPORTAÇÃO DI Nº 19/1872704-1	2,34
14/11/2019	3.1.1.1.05.0002		VALOR PAGO CONFORME JURO S/ ICMS IMPORTAÇÃO DI Nº 19/1872704-1	0,24
14/11/2019		1.1.1.1.02.0007	VALOR PAGO CONFORME JURO S/ ICMS IMPORTAÇÃO DI Nº 19/1872704-1	2,58
14/11/2019	2.1.1.1.01.0021	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º18433 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	114,64
14/11/2019	2.1.1.1.01.0032	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000527980 DE UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	574,20
14/11/2019	3.1.1.1.01.0011	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 1062966 DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	527,09
14/11/2019	2.1.1.1.01.0012	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º104384 DE TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	171,77
14/11/2019	2.1.1.1.01.0024	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 14888 DE OFICINA DO GELO	36,00
14/11/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	9.346,60
14/11/2019	2.1.1.1.01.0023		PAGO NOTA FISCAL No. 39 DE METABION CFE IMPORTAÇÃO 01 INVOICE 1133513 DI 1917143178 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	1.681,21
14/11/2019	2.1.1.1.01.0023	4.1.1.1.04.0004	VALOR DE VARIAÇÃO MONETARIA S/ NOTA FISCAL No. 39 DE METABION CFE IMPORTAÇÃO 01 INVOICE 1133513 DI 1917143178 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	356,27
14/11/2019	2.1.1.1.01.0023		PAGO NOTA FISCAL No. 63 DE METABION CFE INVOICE 1135426 DI 1918727041 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	1.063,93
			TRANSPORTE	27.870,77

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	27.870,77
14/11/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 39 E 63 DE METABION CFE INVOICE 1135426 DI 1918727041 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	2.745,14
14/11/2019	2.1.1.1.01.0023	4.1.1.1.04.0004	VALOR DE VARIAÇÃO MONETARIA S/ NOTA FISCAL No. 63 DE METABION CFE INVOICE 1135426 DI 1918727041 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	367,82
			TOTAL DO DIA	30.983,73
18/11/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0018	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF1493 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	2.514,66
18/11/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0012	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º105133 DE TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	87,11
18/11/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0021	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º19054 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	144,22
18/11/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF82 DE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO	1.429,04
18/11/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF83 DE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO	3.385,90
18/11/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF84 DE MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	2.199,00
18/11/2019	3.1.1.1.03.0015	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA DE BRASILDENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLOGICOS SA	79,20
18/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	79,20
			TOTAL DO DIA	9.918,33
19/11/2019	2.1.1.1.01.0030	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º38566 DE TARGET TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	114,19
19/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	114,19
			TOTAL DO DIA	228,38
20/11/2019	4.1.1.1.01.9999	1.1.1.2.01.0001	VALOR DE DEVOLUÇÃO DE VENDAS CFE NF71 DE HELIXXA IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS GENOMICOS LTDA.	116,53
20/11/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF87 DE PATOLOGIA CLINICA SAO MARCOS LTDA	1.731,42
20/11/2019	2.1.1.1.01.0005	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9257 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	59,38
20/11/2019	2.1.1.1.01.0018	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 1427 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	162,43
20/11/2019	2.1.1.1.05.0015	1.1.1.1.02.0007	PAGAMENTO DESIMPLES REF. 10/2019	2.805,05
20/11/2019	2.1.1.1.04.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO INSS REFERENTE MES 10/2019	331,56
20/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	3.358,42
			TOTAL DO DIA	8.564,79
21/11/2019	1.1.1.1.02.0007		VALOR RECEBIMENTO DA NF 48 DE BRASIL EDUCACAO S/A	3.029,56
21/11/2019		1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 48 DE BRASIL EDUCACAO S/A	2.929,27
21/11/2019		4.1.1.1.04.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 48 DE BRASIL EDUCACAO S/A	100,29
			TOTAL DO DIA	6.059,12
22/11/2019	2.1.1.1.01.0022		PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º 854674 DE TRANS WELL S EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	70,13
22/11/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º 854674 DE TRANS WELL S EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	70,18
22/11/2019	3.1.1.1.05.0002		PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º 854674 DE TRANS WELL S EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	0,05
22/11/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	2.959,38
			TOTAL DO DIA	3.099,74
23/11/2019	3.1.1.1.03.0007	2.1.1.1.07.0007	VALOR DE N.F. No.4988297 DE TELEFONICA BRASIL SA	80,00
			TOTAL DO DIA	80,00
25/11/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0017	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF9288 DE LABTRADE DO BRASIL LTDA	359,54
25/11/2019	3.1.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0021	VALOR DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º19250 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	142,49
25/11/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF88 DE INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	1.440,98
25/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	385,72
25/11/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	260,00
			TRANSPORTE	2.588,73

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.588,73
25/11/2019	1.1.1.2.04.0001		PAGO NOTA FISCAL No. 201900000320817 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	3,82
25/11/2019		1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000320817 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	385,72
25/11/2019	3.1.1.1.02.0004		201900000320817 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	381,90
			TOTAL DO DIA	3.360,17
26/11/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0011	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF63067 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	161,96
26/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 76 DE FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	260,00
			TOTAL DO DIA	421,96
27/11/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF89 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA - ME	8.787,83
27/11/2019	2.1.1.1.05.0016	1.1.1.1.02.0007	PAGAMENTO DEISS Ref REF. 10/2019	0,13
27/11/2019	1.1.1.2.01.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE DEVOLUÇÃO DE VENDAS CFE NF71 DE HELIXXA IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS GENOMICOS LTDA.	116,53
27/11/2019	2.1.1.1.01.0018	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 1446 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	3.938,05
27/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 60 DE FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	1.830,00
27 019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	2.235,16
27/11/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	10,45
			TOTAL DO DIA	16.918,15
28/11/2019	3.1.1.1.01.0016	2.1.1.1.01.0009	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000001100 DE SUPRAMAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	300,00
28/11/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0017	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF9289 DE LABTRADE DO BRASIL LTDA	4.072,15
28/11/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF90 DE UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	384,00
28/11/2019	2.1.1.1.01.0011	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 63067 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	161,96
28/11/2019	2.1.1.1.01.0019	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9312169 DE VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENT	399,00
28/11/2019	2.1.1.1.01.0019	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9312170 DE VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENT	399,00
28/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	959,96
			TOTAL DO DIA	6.676,07
29/11/2019	3.1.1.1.02.0007	2.1.1.1.01.0019	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF9312169 DE VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENT	399,00
29/11/2019	3.1.1.1.02.0007	2.1.1.1.01.0019	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF9312170 DE VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENT	399,00
29/11/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF91 DE MARCELO TABARELLI	5.321,72
29/11/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF92 DE UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	3.296,00
29/11/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF93 DE UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	1.648,00
29/11/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF95 DE EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	1.075,00
29/11/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF96 DE UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	1.648,00
29/11/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 78 DE FUNDACAO PIO XII	17.337,79
29/11/2019	3.1.1.1.02.0009	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 992321 DE SEGUROS SURA S/A	30,00
29/11/2019	1.1.1.2.03.0003	1.1.1.1.02.0007	PAGO 13o. SALARIO 1a. PARCELA LUCAS HENRIQUE ARAUJO	219,00
29/11/2019	1.1.1.2.03.0003	1.1.1.1.02.0007	PAGO 13o. SALARIO 1a. PARCELA SAULO RODRIGUES ALVES	190,00
29/11/2019	3.1.1.1.01.0003	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 205212 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS	270,94
29/11/2019	3.1.1.1.01.0011	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 1067196 DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	76,22
29/11/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	16.530,73
29/11/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	10,45
29/11/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	10,45
29/11/2019	3.1.1.1.02.0001	2.1.1.1.03.0001	VALOR DEVIDO CFE FOLHA HORAS NORMAIS REFERENTE 11/2019	1.400,73
			TRANSPORTE	99.863,03

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	49.863,03
29/11/2019	2.1.1.1.03.0001	3.1.1.1.02.0004	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA VALE-TRANSPORTE REFERENTE 11/2019	45,00
29/11/2019	3.1.1.1.02.0005	2.1.1.1.04.0002	VALOR DEVIDO CFE FOLHA FGTS REFERENTE 11/2019	112,00
29/11/2019	2.1.1.1.03.0001	2.1.1.1.04.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA INSS REFERENTE 11/2019	112,00
29/11/2019	2.1.1.1.07.0001	3.1.1.1.02.0011	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA PLANO DE SAUDE REFERENTE 11/2019	574,20
29/11/2019	3.1.1.1.03.0001	2.1.1.1.07.0001	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PRO-LABORE REF. 11/2019	1.997,04
29/11/2019	2.1.1.1.07.0001	2.1.1.1.04.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA INSS PRO-LABORE REF. 11/2019	219,56
29/11/2019	2.1.1.1.03.0001	3.1.1.1.02.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA DESCONTO TROCO MES ANTERIOR REF. 11/2019	0,73
29/11/2019	2.1.1.1.07.0001	3.1.1.1.03.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA DESCONTO PRO LABORE REF. 11/2019	1,08
29/11/2019	2.1.1.1.07.0001	3.1.1.1.03.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA DESCONTO PLANO ODONTOLOGICO REF. 11/2019	79,20
29/11/2019	3.1.1.1.02.0002	2.1.1.1.03.0005	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO DE FERIAS REFERENTE 11/2019	180,63
29/11/2019	3.1.1.1.02.0005	2.1.1.1.04.0011	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISAO FGTS FERIAS REFERENTE 11/2019	14,46
29/11/2019	3.1.1.1.02.0003	2.1.1.1.03.0006	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO 13º SALARIO REFERENTE 11/2019	116,67
29/11/2019	3.1.1.1.02.0005	2.1.1.1.04.0012	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISAO FGTS 13º SALARIO REFERENTE 11/2019	9,34
			TOTAL DO DIA	53.324,94
30/11/2019		4.1.1.1.04.0003	VALOR DE RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO	30,93
30/11/2019	3.1.1.1.05.0006		VALOR DEBITO DE IOF/IOC CONFORME EXTRATO	6,75
30/11/2019	3.1.1.1.04.0005		VALOR DEBITO DE IOF/IOC CONFORME EXTRATO	10,84
30/11/2019	1.1.1.1.03.0007		VALOR DE RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO	13,34
30/11/2019	1.1.1.1.03.0008	4.1.1.1.04.0003	VALOR DE RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO	130,00
30/11/2019	3.2.1.1.01.0002	1.1.1.3.01.0001	VALOR DE CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS REFERENTE MES 11/2019	22.474,77
30/11/2019	2.1.1.1.04.0012	2.1.1.1.04.0002	VALOR DEVIDO CFE FOLHA FGTS 13º SALARIO REFERENTE 11/2019	32,66
30/11/2019	4.1.1.1.03.0006	2.1.1.1.05.0015	VALOR A RECOLHER DE SIMPLES REF. 11/2019	2.547,60
			TOTAL DO DIA	25.246,89
			TOTAL DO MÊS	242.459,53
02/12/2019	3.1.1.1.02.0004	2.1.1.1.01.0010	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000320817 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	3,82
02/12/2019	3.1.1.1.03.0023	2.1.1.1.01.0007	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000000317 DE MELO E BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	176,25
02/12/2019	3.1.1.1.03.0002	2.1.1.1.07.0002	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000002046 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	798,00
02/12/2019	2.1.1.1.01.0017	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9284 DE LABTRADE DO BRASIL LTDA	2.645,72
02/12/2019	3.1.1.1.04.0016	1.1.1.1.02.0007	PAGO ICMS REFERENTEICMSA REF. 10/2019	1.646,13
02/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	4.291,85
			TOTAL DO DIA	9.561,77
03/12/2019	2.1.1.1.01.0010	1.1.1.2.04.0001	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000320817 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	3,82
03/12/2019	1.1.1.2.04.0003	1.1.1.1.02.0007	PAGO ADIANTAMENTO PARA IMPORTAÇÃO A TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	1.898,00
03/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.898,00
			TOTAL DO DIA	3.799,82
04/12/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF97 DE DIAG RIO PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA ME	10.807,00
04/12/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0005	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF9407 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	8.100,00
			TOTAL DO DIA	18.907,00
05/12/2019	2.1.1.1.01.0026	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 32900 DE EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	199,90
05/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	199,90
			TOTAL DO DIA	399,80
06/12/2019	3.1.1.1.01.0016	2.1.1.1.01.0026	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF32900 DE EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	199,90
			TRANSPORTE	199,90

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	199,90
06/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 83 DE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO	3.385,90
06/12/2019	2.1.1.1.07.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO PRO-LABORE REFERENTE MES 11/2019 PARA JEANNE TEODORO MARTINS	488,00
06/12/2019	2.1.1.1.07.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO PRO-LABORE REFERENTE MES 11/2019 PARA LUIZA TEODORO MARTINS	635,00
06/12/2019	2.1.1.1.03.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO LIQUIDO FOLHA DE SALARIO REFERENTE MES 11/2019 A LUCAS HENRIQUE ARAUJO	645,00
06/12/2019	2.1.1.1.03.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO LIQUIDO FOLHA DE SALARIO REFERENTE MES 11/2019 A SAULO RODRIGUES ALVES	598,00
06/12/2019	2.1.1.1.04.0002	1.1.1.1.02.0007	PAGO FGTS REFERENTE MES 11/2019	144,66
06/12/2019	2.3.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO PARA A SOCIA JEANNE MARTINS	2.812,00
06/12/2019	2.3.1.1.05.0003	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO PARA A SOCIA LUIZA MARTINS TEODORO	1.365,00
06/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	3.301,76
06/12/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0023	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF98 DE METABION	3.200,31
06/12/2019	2.1.1.1.01.0023		PAGO NOTA FISCAL No. 98 DE METABION CFE INVOICE 1139034 DI 1922354777 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	576,05
06/12/2019	2.1.1.1.01.0023		PAGO PIS S/ NOTA FISCAL No. 98 DE METABION CFE INVOICE 1139034 DI 1922354777 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	44,43
06/12/2019	2.1.1.1.01.0023		PAGO DESPESAS S/ NOTA FISCAL No. 98 DE METABION CFE INVOICE 1139034 DI 1922354777 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	259,83
06/12/2019		1.1.1.2.04.0003	PAGO NOTA FISCAL No. 98 DE METABION CFE INVOICE 1139034 DI 1922354777 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	1.898,00
06/12/2019	1.1.1.2.04.0003		VALOR A REEMBOLSAR A BIOCELL S/ NOTA FISCAL No. 98 DE METABION CFE INVOICE 1139034 DI 1922354777 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	54,51
06/12/2019	3.2.1.1.01.0003		PAGO DESCONSOLIDAÇÃO A DHL S/ NOTA FISCAL No. 98 DE METABION CFE INVOICE 1139034 DI 1922354777 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA PAGO NOTA FISCAL No. 98 DE METABION CFE INVOICE 1139034 DI 1922354777 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA PAGO NOTA FISCAL No. 98 DE METABION CFE INVOICE 1139034 DI 1922354777 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	260,00
06/12/2019	2.1.1.1.01.0023		PAGO COFINS S/ NOTA FISCAL No. 98 DE METABION CFE INVOICE 1139034 DI 1922354777 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	204,18
06/12/2019	2.1.1.1.01.0025		PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000407 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	499,00
			TOTAL DO DIA	20.571,53
08/12/2019	3.1.1.1.02.0011	2.1.1.1.01.0032	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000668598 DE UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	574,20
			TOTAL DO DIA	574,20
09/12/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF99 DE FUND APOIO CULTURA ENSINO PESQUISA E EXTENSAO DE ALFENA	207,04
09/12/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF100 DE FUNDACAO GORCEIX	202,00
09/12/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF101 DE FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA	339,28
09/12/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF102 DE ALVARO CANTINI NUNES	416,17
09/12/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF103 DE JULIO CESAR PIECZARKA	237,20
09/12/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF104 DE UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	1.900,00
09/12/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF105 DE CLAUDIO GALUPPO DINIZ	1.041,33
09/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 91 DE MARCELO TABARELLI	5.321,72
09/12/2019	3.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL DE TELEFONICA BRASIL SA	80,00
09/12/2019	2.1.1.1.01.0005	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 8795 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	1.488,93
09/12/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	3.752,79
			TOTAL DO DIA	14.986,46
10/12/2019	3.2.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0025	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000000407 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	499,00
			TRANSPORTE	499,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	499,00
10/12/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF106 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA - ME	378,00
10/12/2019	2.1.1.1.07.0002	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000001966 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	1.396,50
10/12/2019	2.1.1.1.01.0009	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000001100 DE SUPRAMAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	300,00
10/12/2019	1.1.1.1.01.0001	1.1.1.1.02.0007	SAQUE PARA PROVISAO DE CAIXA CONFORME EXTRATO - FATURA CARTAO DE CREDITO - NF EM NOME PESSOA FISICA	63,60
10/12/2019	2.1.1.1.01.0007	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000317 DE MELO E BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	176,25
10/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	2.051,10
10/12/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	114,75
10/12/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0018	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF1541 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	6.336,66
			TOTAL DO DIA	11.315,86
11/12/2019	2.1.1.1.01.0018	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 1470 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	1.891,56
11/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.891,56
			TOTAL DO DIA	3.783,12
12/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 84 DE MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	2.199,00
12/12/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	2.199,00
			TOTAL DO DIA	4.398,00
13/12/2019	2.1.1.1.01.0018	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 1417 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	6.080,92
13/12/2019	2.1.1.1.01.0012	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º105133 DE TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	87,11
13/12/2019	2.1.1.1.01.0021	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º19250 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	142,49
13/12/2019	2.1.1.1.01.0021	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º19054 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	144,22
13/12/2019	2.1.1.1.01.0022	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º859460 DE TRANS WELL S EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	78,33
13/12/2019	3.1.1.1.04.0014	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 3593 DE TABELIONATO TRIGINELLI	71,60
13/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	6.604,67
			TOTAL DO DIA	13.209,34
16/12/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF108 DE FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO ITAIPU - BRASIL	624,75
16/12/2019	2.1.1.1.01.0017	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9288 DE LABTRADE DO BRASIL LTDA	359,54
16/12/2019	2.1.1.1.01.0032	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000614635 DE UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	574,20
16/12/2019	3.1.1.1.01.0011	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 1079047 DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	411,81
16/12/2019	1.1.1.1.02.0007	2.1.1.1.08.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 107 DE FIOTEC - FUNCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - NF PARA ENTREGA FUTURA	3.752,00
16/12/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	2.406,45
16/12/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0018	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF1546 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	531,78
			TOTAL DO DIA	8.660,53
17/12/2019	3.1.1.1.03.0015	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA DE BRASILDENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLOGICOS SA	79,20
17/12/2019	3.1.1.1.01.0003	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º 128 DE JM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	100,00
17/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 100 DE FUNDACAO GORCEIX	202,00
17/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 102 DE ALVARO CANTINI NUNES	416,17
17/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 69 DE FUNDACAO DE ESTUDO E PESQUISA EM MED VET E ZOOTECNIA	560,00
17/12/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	998,97
			TOTAL DO DIA	2.356,34
18/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 101 DE FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA	339,28
18/12/2019	2.1.1.1.01.0018	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 1493 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	2.514,66
			TRANSPORTE	2.853,94

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.853,94
18/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	2.175,38
			TOTAL DO DIA	5.029,32
19/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 82 DE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO	1.429,04
19/12/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.429,04
			TOTAL DO DIA	2.858,08
20/12/2019	2.1.1.1.05.0015	1.1.1.1.02.0007	PAGAMENTO DESIMPLES REF. 11/2019	2.547,60
20/12/2019	3.1.1.1.01.0003	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 738183 DE JAMEF TRANSPORTES	132,50
20/12/2019	2.1.1.1.04.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO INSS REFERENTE MES 11/2019	331,56
20/12/2019	2.1.1.1.04.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO INSS REFERENTE MES 12/2019	65,33
20/12/2019	2.1.1.1.03.0004	1.1.1.1.02.0007	PAGO LIQUIDO 13o. SALARIO 2a. PARCELA LUCAS HENRIQUE ARAUJO	184,00
20/12/2019	2.1.1.1.03.0004	1.1.1.1.02.0007	PAGO LIQUIDO 13o. SALARIO 2a. PARCELA SAULO RODRIGUES ALVES	159,00
20/12/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	953,02
20/12/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	10,45
20/12/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	10,45
20/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 89 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA - ME	4.393,91
20/12/2019	2.1.1.1.03.0004	1.1.1.2.03.0003	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA 13º SALARIO ADIANTADO REFERENTE 12/2019	409,00
20/12/2019	2.1.1.1.04.0012	2.1.1.1.04.0002	VALOR DEVIDO CFE FOLHA FGTS 13º SALARIO REFERENTE 12/2019	32,66
20/12/2019	2.1.1.1.03.0006	2.1.1.1.03.0004	VALOR DEVIDO CFE FOLHA 13º SALARIO REFERENTE 12/2019	817,33
20/12/2019	2.1.1.1.03.0004	2.1.1.1.04.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA INSS 13º SALARIO REFERENTE 12/2019	65,33
			TOTAL DO DIA	10.112,14
21/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 87 DE PATOLOGIA CLINICA SAO MARCOS LTDA	1.731,42
21/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 99 DE FUND APOIO CULTURA ENSINO PESQUISA E EXTENSAO DE ALFENA	207,04
			TOTAL DO DIA	1.938,46
23/12/2019	3.1.1.1.01.0016	2.1.1.1.01.0009	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000001223 DE SUPRAMAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	300,00
23/12/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.938,46
23/12/2019	3.1.1.1.03.0007	2.1.1.1.07.0007	VALOR DE N.F. No.5297644 DE TELEFONICA BRASIL SA	80,00
			TOTAL DO DIA	2.318,46
24/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 105 DE CLAUDIO GALUPPO DINIZ	1.041,33
24/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 88 DE INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	1.440,98
24/12/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	2.482,31
			TOTAL DO DIA	4.964,62
26/12/2019	2.1.1.1.01.0017	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9289 DE LABTRADE DO BRASIL LTDA	4.072,15
26/12/2019	3.2.1.1.01.0003	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 2541522677 DE DHL EXPRESS LTDA	677,17
26/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 96 DE UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	1.648,00
26/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	3.101,32
			TOTAL DO DIA	9.498,64
27/12/2019	2.1.1.1.01.0018	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 1446 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	3.774,04
27/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	3.774,04
			TOTAL DO DIA	7.548,08
30/12/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF109 DE INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	2.204,39
30/12/2019	3.1.1.1.01.0011	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 1083082 DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	419,30
30/12/2019	3.1.1.1.02.0009	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 805230 DE SEGUROS SURA S/A	30,00
30/12/2019	3.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 10250947 DE VR BENEFICIOS E SERVICOS - SOLICITAR NF	462,00
30/12/2019	3.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 10250948 DE VR BENEFICIOS E SERVICOS - SOLICITAR NF	462,00
			TRANSPORTE	3.577,69

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	49.863,03
29/11/2019	2.1.1.1.03.0001	3.1.1.1.02.0004	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA VALE-TRANSPORTE REFERENTE 11/2019	45,00
29/11/2019	3.1.1.1.02.0005	2.1.1.1.04.0002	VALOR DEVIDO CFE FOLHA FGTS REFERENTE 11/2019	112,00
29/11/2019	2.1.1.1.03.0001	2.1.1.1.04.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA INSS REFERENTE 11/2019	112,00
29/11/2019	2.1.1.1.07.0001	3.1.1.1.02.0011	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA PLANO DE SAUDE REFERENTE 11/2019	574,20
29/11/2019	3.1.1.1.03.0001	2.1.1.1.07.0001	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PRO-LABORE REF. 11/2019	1.997,04
29/11/2019	2.1.1.1.07.0001	2.1.1.1.04.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA INSS PRO-LABORE REF. 11/2019	219,56
29/11/2019	2.1.1.1.03.0001	3.1.1.1.02.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA DESCONTO TROCO MES ANTERIOR REF. 11/2019	0,73
29/11/2019	2.1.1.1.07.0001	3.1.1.1.03.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA DESCONTO PRO LABORE REF. 11/2019	1,08
29/11/2019	2.1.1.1.07.0001	3.1.1.1.03.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA DESCONTO PLANO ODONTOLOGICO REF. 11/2019	79,20
29/11/2019	3.1.1.1.02.0002	2.1.1.1.03.0005	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO DE FERIAS REFERENTE 11/2019	180,63
29/11/2019	3.1.1.1.02.0005	2.1.1.1.04.0011	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO FGTS FERIAS REFERENTE 11/2019	14,46
29/11/2019	3.1.1.1.02.0003	2.1.1.1.03.0006	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO 13º SALARIO REFERENTE 11/2019	116,67
29/11/2019	3.1.1.1.02.0005	2.1.1.1.04.0012	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO FGTS 13º SALARIO REFERENTE 11/2019	9,34
			TOTAL DO DIA	53.324,94
30/11/2019		4.1.1.1.04.0003	VALOR DE RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO	30,93
30/11/2019	3.1.1.1.05.0006		VALOR DEBITO DE IOF/IOC CONFORME EXTRATO	6,75
30/11/2019	3.1.1.1.04.0005		VALOR DEBITO DE IOF/IOC CONFORME EXTRATO	10,84
30/11/2019	1.1.1.1.03.0007		VALOR DE RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO	13,34
30/11/2019	1.1.1.1.03.0008	4.1.1.1.04.0003	VALOR DE RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO	130,00
30/11/2019	3.2.1.1.01.0002	1.1.1.3.01.0001	VALOR DE CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS REFERENTE MES 11/2019	22.474,77
30/11/2019	2.1.1.1.04.0012	2.1.1.1.04.0002	VALOR DEVIDO CFE FOLHA FGTS 13º SALARIO REFERENTE 11/2019	32,66
30/11/2019	4.1.1.1.03.0006	2.1.1.1.05.0015	VALOR A RECOLHER DE SIMPLES REF. 11/2019	2.547,60
			TOTAL DO DIA	25.246,89
			TOTAL DO MÊS	242.459,53
02/12/2019	3.1.1.1.02.0004	2.1.1.1.01.0010	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000320817 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	3,82
02/12/2019	3.1.1.1.03.0023	2.1.1.1.01.0007	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000000317 DE MELO E BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	176,25
02/12/2019	3.1.1.1.03.0002	2.1.1.1.07.0002	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000002046 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	798,00
02/12/2019	2.1.1.1.01.0017	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9284 DE LABTRADE DO BRASIL LTDA	2.645,72
02/12/2019	3.1.1.1.04.0016	1.1.1.1.02.0007	PAGO ICMS REFERENTEICMSA REF. 10/2019	1.646,13
02/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	4.291,85
			TOTAL DO DIA	9.561,77
03/12/2019	2.1.1.1.01.0010	1.1.1.2.04.0001	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000320817 DE CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	3,82
03/12/2019	1.1.1.2.04.0003	1.1.1.1.02.0007	PAGO ADIANTAMENTO PARA IMPORTAÇÃO A TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	1.898,00
03/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.898,00
			TOTAL DO DIA	3.799,82
04/12/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF97 DE DIAG RIO PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA ME	10.807,00
04/12/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0005	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF9407 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	8.100,00
			TOTAL DO DIA	18.907,00
05/12/2019	2.1.1.1.01.0026	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 32900 DE EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	199,90
05/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	199,90
			TOTAL DO DIA	399,80
06/12/2019	3.1.1.1.01.0016	2.1.1.1.01.0026	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF32900 DE EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	199,90
			TRANSPORTE	199,90

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	199,90
06/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 83 DE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO	3.385,90
06/12/2019	2.1.1.1.07.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO PRO-LABORE REFERENTE MES 11/2019 PARA JEANNE TEODORO MARTINS	488,00
06/12/2019	2.1.1.1.07.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO PRO-LABORE REFERENTE MES 11/2019 PARA LUIZA TEODORO MARTINS	635,00
06/12/2019	2.1.1.1.03.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO LIQUIDO FOLHA DE SALARIO REFERENTE MES 11/2019 A LUCAS HENRIQUE ARAUJO	645,00
06/12/2019	2.1.1.1.03.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO LIQUIDO FOLHA DE SALARIO REFERENTE MES 11/2019 A SAULO RODRIGUES ALVES	598,00
06/12/2019	2.1.1.1.04.0002	1.1.1.1.02.0007	PAGO FGTS REFERENTE MES 11/2019	144,66
06/12/2019	2.3.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO PARA A SOCIA JEANNE MARTINS	2.812,00
06/12/2019	2.3.1.1.05.0003	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO PARA A SOCIA LUIZA MARTINS TEODORO	1.365,00
06/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	3.301,76
06/12/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0023	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF98 DE METABION	3.200,31
06/12/2019	2.1.1.1.01.0023		PAGO NOTA FISCAL No. 98 DE METABION CFE INVOICE 1139034 DI 1922354777 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	576,05
06/12/2019	2.1.1.1.01.0023		PAGO PIS S/ NOTA FISCAL No. 98 DE METABION CFE INVOICE 1139034 DI 1922354777 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	44,43
06/12/2019	2.1.1.1.01.0023		PAGO DESPESAS S/ NOTA FISCAL No. 98 DE METABION CFE INVOICE 1139034 DI 1922354777 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	259,83
06/12/2019		1.1.1.2.04.0003	PAGO NOTA FISCAL No. 98 DE METABION CFE INVOICE 1139034 DI 1922354777 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	1.898,00
06/12/2019	1.1.1.2.04.0003		VALOR A REEMBOLSAR A BIOCELL S/ NOTA FISCAL No. 98 DE METABION CFE INVOICE 1139034 DI 1922354777 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	54,51
06/12/2019	3.2.1.1.01.0003		PAGO DESCONSOLIDAÇÃO A DHL S/ NOTA FISCAL No. 98 DE METABION CFE INVOICE 1139034 DI 1922354777 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA PAGO NOTA FISCAL No. 98 DE METABION CFE INVOICE 1139034 DI 1922354777 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA PAGO NOTA FISCAL No. 98 DE METABION CFE INVOICE 1139034 DI 1922354777 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	260,00
06/12/2019	2.1.1.1.01.0023		PAGO COFINS S/ NOTA FISCAL No. 98 DE METABION CFE INVOICE 1139034 DI 1922354777 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	204,18
06/12/2019	2.1.1.1.01.0025		PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000407 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	499,00
			TOTAL DO DIA	20.571,53
08/12/2019	3.1.1.1.02.0011	2.1.1.1.01.0032	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000668598 DE UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	574,20
			TOTAL DO DIA	574,20
09/12/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF99 DE FUND APOIO CULTURA ENSINO PESQUISA E EXTENSAO DE ALFENA	207,04
09/12/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF100 DE FUNDACAO GORCEIX	202,00
09/12/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF101 DE FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA	339,28
09/12/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF102 DE ALVARO CANTINI NUNES	416,17
09/12/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF103 DE JULIO CESAR PIECZARKA	237,20
09/12/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF104 DE UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	1.900,00
09/12/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF105 DE CLAUDIO GALUPPO DINIZ	1.041,33
09/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 91 DE MARCELO TABARELLI	5.321,72
09/12/2019	3.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL DE TELEFONICA BRASIL SA	80,00
09/12/2019	2.1.1.1.01.0005	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 8795 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	1.488,93
09/12/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	3.752,79
			TOTAL DO DIA	14.986,46
10/12/2019	3.2.1.1.01.0003	2.1.1.1.01.0025	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000000407 DE TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	499,00
			TRANSPORTE	499,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	499,00
10/12/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF106 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA - ME	378,00
10/12/2019	2.1.1.1.07.0002	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000001966 DE CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	1.396,50
10/12/2019	2.1.1.1.01.0009	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000001100 DE SUPRAMAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	300,00
10/12/2019	1.1.1.1.01.0001	1.1.1.1.02.0007	SAQUE PARA PROVISAO DE CAIXA CONFORME EXTRATO - FATURA CARTAO DE CREDITO - NF EM NOME PESSOA FISICA	63,60
10/12/2019	2.1.1.1.01.0007	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000000317 DE MELO E BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	176,25
10/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	2.051,10
10/12/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	114,75
10/12/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0018	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF1541 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	6.336,66
			TOTAL DO DIA	11.315,86
11/12/2019	2.1.1.1.01.0018	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 1470 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	1.891,56
11/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.891,56
			TOTAL DO DIA	3.783,12
12/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 84 DE MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	2.199,00
12/12/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	2.199,00
			TOTAL DO DIA	4.398,00
13/12/2019	2.1.1.1.01.0018	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 1417 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	6.080,92
13/12/2019	2.1.1.1.01.0012	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º105133 DE TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	87,11
13/12/2019	2.1.1.1.01.0021	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º19250 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	142,49
13/12/2019	2.1.1.1.01.0021	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º19054 DE BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	144,22
13/12/2019	2.1.1.1.01.0022	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º859460 DE TRANS WELL S EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	78,33
13/12/2019	3.1.1.1.04.0014	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 3593 DE TABELIONATO TRIGINELLI	71,60
13/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	6.604,67
			TOTAL DO DIA	13.209,34
16/12/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF108 DE FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO ITAIPU - BRASIL	624,75
16/12/2019	2.1.1.1.01.0017	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9288 DE LABTRADE DO BRASIL LTDA	359,54
16/12/2019	2.1.1.1.01.0032	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 201900000614635 DE UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	574,20
16/12/2019	3.1.1.1.01.0011	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 1079047 DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	411,81
16/12/2019	1.1.1.1.02.0007	2.1.1.1.08.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 107 DE FIOTEC - FUNCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - NF PARA ENTREGA FUTURA	3.752,00
16/12/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	2.406,45
16/12/2019	1.1.1.3.01.0001	2.1.1.1.01.0018	VALOR DE COMPRAS DE MERCADORIAS CFE NF1546 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	531,78
			TOTAL DO DIA	8.660,53
17/12/2019	3.1.1.1.03.0015	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA DE BRASILDENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLOGICOS SA	79,20
17/12/2019	3.1.1.1.01.0003	1.1.1.1.02.0007	PAGO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º 128 DE JM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	100,00
17/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 100 DE FUNDACAO GORCEIX	202,00
17/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 102 DE ALVARO CANTINI NUNES	416,17
17/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 69 DE FUNDACAO DE ESTUDO E PESQUISA EM MED VET E ZOOTECNIA	560,00
17/12/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	998,97
			TOTAL DO DIA	2.356,34
18/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 101 DE FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA	339,28
18/12/2019	2.1.1.1.01.0018	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 1493 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	2.514,66
			TRANSPORTE	2.853,94

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	2.853,94
18/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	2.175,38
			TOTAL DO DIA	5.029,32
19/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 82 DE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO	1.429,04
19/12/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.429,04
			TOTAL DO DIA	2.858,08
20/12/2019	2.1.1.1.05.0015	1.1.1.1.02.0007	PAGAMENTO DESIMPLES REF. 11/2019	2.547,60
20/12/2019	3.1.1.1.01.0003	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 738183 DE JAMEF TRANSPORTES	132,50
20/12/2019	2.1.1.1.04.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO INSS REFERENTE MES 11/2019	331,56
20/12/2019	2.1.1.1.04.0001	1.1.1.1.02.0007	PAGO INSS REFERENTE MES 12/2019	65,33
20/12/2019	2.1.1.1.03.0004	1.1.1.1.02.0007	PAGO LIQUIDO 13o. SALARIO 2a. PARCELA LUCAS HENRIQUE ARAUJO	184,00
20/12/2019	2.1.1.1.03.0004	1.1.1.1.02.0007	PAGO LIQUIDO 13o. SALARIO 2a. PARCELA SAULO RODRIGUES ALVES	159,00
20/12/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	953,02
20/12/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	10,45
20/12/2019	3.1.1.1.05.0001	1.1.1.1.02.0007	VALOR DEBITO DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO	10,45
20/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 89 DE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA - ME	4.393,91
20/12/2019	2.1.1.1.03.0004	1.1.1.2.03.0003	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA 13º SALARIO ADIANTADO REFERENTE 12/2019	409,00
20/12/2019	2.1.1.1.04.0012	2.1.1.1.04.0002	VALOR DEVIDO CFE FOLHA FGTS 13º SALARIO REFERENTE 12/2019	32,66
20/12/2019	2.1.1.1.03.0006	2.1.1.1.03.0004	VALOR DEVIDO CFE FOLHA 13º SALARIO REFERENTE 12/2019	817,33
20/12/2019	2.1.1.1.03.0004	2.1.1.1.04.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA INSS 13º SALARIO REFERENTE 12/2019	65,33
			TOTAL DO DIA	10.112,14
21/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 87 DE PATOLOGIA CLINICA SAO MARCOS LTDA	1.731,42
21/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 99 DE FUND APOIO CULTURA ENSINO PESQUISA E EXTENSAO DE ALFENA	207,04
			TOTAL DO DIA	1.938,46
23/12/2019	3.1.1.1.01.0016	2.1.1.1.01.0009	VALOR DE SERVIÇO TOMADO CFE NF201900000001223 DE SUPRAMAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	300,00
23/12/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.938,46
23/12/2019	3.1.1.1.03.0007	2.1.1.1.07.0007	VALOR DE N.F. No.5297644 DE TELEFONICA BRASIL SA	80,00
			TOTAL DO DIA	2.318,46
24/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 105 DE CLAUDIO GALUPPO DINIZ	1.041,33
24/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 88 DE INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	1.440,98
24/12/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	2.482,31
			TOTAL DO DIA	4.964,62
26/12/2019	2.1.1.1.01.0017	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 9289 DE LABTRADE DO BRASIL LTDA	4.072,15
26/12/2019	3.2.1.1.01.0003	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 2541522677 DE DHL EXPRESS LTDA	677,17
26/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 96 DE UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	1.648,00
26/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	3.101,32
			TOTAL DO DIA	9.498,64
27/12/2019	2.1.1.1.01.0018	1.1.1.1.02.0007	PAGO NOTA FISCAL No. 1446 DE CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	3.774,04
27/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	3.774,04
			TOTAL DO DIA	7.548,08
30/12/2019	1.1.1.2.01.0001	4.1.1.1.01.0002	VALOR DE VENDA DE MERCADORIAS CFE NF109 DE INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	2.204,39
30/12/2019	3.1.1.1.01.0011	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 1083082 DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	419,30
30/12/2019	3.1.1.1.02.0009	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 805230 DE SEGUROS SURA S/A	30,00
30/12/2019	3.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 10250947 DE VR BENEFICIOS E SERVICOS - SOLICITAR NF	462,00
30/12/2019	3.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.02.0007	PAGO FATURA No. 10250948 DE VR BENEFICIOS E SERVICOS - SOLICITAR NF	462,00
			TRANSPORTE	3.577,69

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	3.577,69
30/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.1.03.0007	VALOR DE RESGATE DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.373,30
			TOTAL DO DIA	4.950,99
31/12/2019	1.1.1.1.03.0007	4.1.1.1.04.0003	VALOR DE RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO	21,14
31/12/2019	1.1.1.1.02.0007	1.1.1.2.01.0001	VALOR RECEBIMENTO DA NF 95 DE EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	1.075,00
31/12/2019	1.1.1.1.03.0007	1.1.1.1.02.0007	VALOR DE APLICACAO FINANCEIRA NESTA DATA	1.075,00
31/12/2019	1.1.1.1.03.0008	4.1.1.1.04.0003	VALOR DE RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO	143,00
31/12/2019	3.2.1.1.01.0002	1.1.1.3.01.0001	VALOR DE CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS REFERENTE MES 12/2019	12.858,69
31/12/2019	3.1.1.1.02.0001	2.1.1.1.03.0001	VALOR DEVIDO CFE FOLHA HORAS NORMAIS REFERENTE 12/2019	1.800,72
31/12/2019	3.1.1.1.02.0005	2.1.1.1.04.0002	VALOR DEVIDO CFE FOLHA FGTS REFERENTE 12/2019	144,00
31/12/2019	2.1.1.1.03.0001	2.1.1.1.04.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA INSS REFERENTE 12/2019	144,00
31/12/2019	2.1.1.1.07.0001	3.1.1.1.02.0011	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA PLANO DE SAUDE REFERENTE 12/2019	574,20
31/12/2019	2.1.1.1.03.0001	3.1.1.1.02.0003	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA 13º SALARIO ADIANTADO REFERENTE 12/2019	0,66
31/12/2019	2.1.1.1.04.0012	2.1.1.1.04.0002	VALOR DEVIDO CFE FOLHA FGTS 13º SALARIO REFERENTE 12/2019	18,66
31/12/2019	2.1.1.1.03.0006	2.1.1.1.03.0001	VALOR DEVIDO CFE FOLHA 13º SALARIO REFERENTE 12/2019	233,33
31/12/2019	3.1.1.1.03.0001	2.1.1.1.07.0001	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PRO-LABORE REF. 12/2019	1.997,00
31/12/2019	2.1.1.1.07.0001	2.1.1.1.04.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA INSS PRO-LABORE REF. 12/2019	219,56
31/12/2019	2.1.1.1.03.0001	3.1.1.1.02.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA DESCONTO TROCO MES ANTERIOR REF. 12/2019	0,73
31/12/2019	2.1.1.1.07.0001	3.1.1.1.03.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA DESCONTO PRO LABORE REF. 12/2019	1,04
31/12/2019	2.1.1.1.07.0001	3.1.1.1.03.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA DESCONTO PLANO ODONTOLOGICO REF. 12/2019	79,20
31/12/2019	2.1.1.1.03.0001	2.1.1.1.04.0001	VALOR DESCONTADO CFE FOLHA INSS DIFERENÇA 13º SALARIO REF. 12/2019	18,66
31/12/2019	3.1.1.1.02.0002	2.1.1.1.03.0005	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO DE FERIAS REFERENTE 12/2019	421,51
31/12/2019	3.1.1.1.02.0005	2.1.1.1.04.0011	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO FGTS FERIAS REFERENTE 12/2019	33,72
31/12/2019	3.1.1.1.02.0003	2.1.1.1.03.0006	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO 13º SALARIO REFERENTE 12/2019	350,66
31/12/2019	3.1.1.1.02.0005	2.1.1.1.04.0012	VALOR DEVIDO CFE FOLHA PROVISÃO FGTS 13º SALARIO REFERENTE 12/2019	27,98
31/12/2019	4.1.1.1.03.0006	2.1.1.1.05.0015	VALOR A RECOLHER DE SIMPLES REF. 12/2019	1.410,11
31/12/2019	2.3.1.1.04.0001	2.3.1.1.05.0001	VALOR TRANSFERIDO REFERENTE LUCRO DISTRIBUIDO EM 2019	9.117,00
31/12/2019	2.3.1.1.04.0001	2.3.1.1.05.0003	VALOR TRANSFERIDO REFERENTE LUCRO DISTRIBUIDO EM 2019	4.953,00
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.01.0003	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	6.609,12
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.01.0010	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	173,50
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.01.0011	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	2.225,85
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.01.0015	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	22,00
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.01.0016	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	6.264,08
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.01.0019	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	36,86
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.01.0020	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	375,00
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.02.0001	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	11.967,85
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.02.0002	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	1.529,84
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.02.0003	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	1.050,00
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.02.0004	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	3.054,00
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.02.0005	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	993,42
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.02.0007	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	4.420,00
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.02.0009	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	126,58
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.02.0011	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	609,20
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.2.1.1.01.0002	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	272.944,67
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.2.1.1.01.0003	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	3.927,67
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	4.1.1.1.03.0006	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	34.549,25
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.03.0001	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	9.743,40
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.03.0002	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	9.479,50
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.03.0003	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	8.518,95
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.03.0007	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	571,69
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.03.0008	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	42,00
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.03.0009	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	786,00
			TRANSPORTE	416.739,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.966-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	416.739,00
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.03.0012	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	1.308,33
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.03.0015	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	237,60
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.03.0022	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	456,50
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.03.0023	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	828,34
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.04.0005	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	53,68
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.04.0012	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	2,34
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.04.0014	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	2.394,81
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.04.0015	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	709,16
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.04.0016	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	5.525,12
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.05.0001	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	1.361,14
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.05.0002	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	30,92
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.05.0003	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	21,96
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.05.0006	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	51,27
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	3.1.1.1.05.0007	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	10,74
31/12/2019	4.1.1.1.01.0002	2.3.1.1.04.0005	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	535.502,35
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	4.1.1.1.01.9999	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	20.209,90
31/12/2019	4.1.1.1.04.0001	2.3.1.1.04.0005	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	277,50
31/12/2019	4.1.1.1.04.0002	2.3.1.1.04.0005	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	2,11
31/12/2019	4.1.1.1.04.0003	2.3.1.1.04.0005	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	794,94
31/12/2019	4.1.1.1.04.0004	2.3.1.1.04.0005	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	724,09
31/12/2019	4.1.1.1.05.0002	2.3.1.1.04.0005	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO N/DATA	22,00
31/12/2019	2.3.1.1.04.0005	2.3.1.1.04.0003	VALOR DE RESULTADO POSITIVO APURADO EM 2019	124.100,75
31/12/2019	2.3.1.1.04.0003	2.3.1.1.04.0001	VALOR DE RESULTADO POSITIVO APURADO EM 2019	124.100,75
			TOTAL DO DIA	1.235.465,30
			TOTAL DO MÊS	1.397.207,86

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	2.133.483,42	1.973.242,61	160.240,81D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	2.133.483,42	1.973.242,61	160.240,81D
4	1.1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	2.133.483,42	1.973.242,61	160.240,81D
3	1.1.1.1	DISPONIVEL	0,00	1.298.854,21	1.219.098,89	79.755,32D
100	1.1.1.1.01	CAIXA	0,00	36.610,61	27.836,91	8.773,70D
101	1.1.1.1.01.0001	CAIXA	0,00	36.610,61	27.836,91	8.773,70D
110	1.1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	851.163,17	851.163,17	0,00
12007	1.1.1.1.02.0007	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 15772-4	0,00	851.163,17	851.163,17	0,00
130	1.1.1.1.03	APLICACOES EM LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	411.080,43	340.098,81	70.981,62D
13007	1.1.1.1.03.0007	BANCO DO BRASIL S/A - C/ 15772-4	0,00	360.747,43	340.098,81	20.648,62D
13008	1.1.1.1.03.0008	BANCO DO BRASIL S/A - 15772-4 - CDB DI	0,00	50.333,00	0,00	50.333,00D
1000	1.1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	541.886,82	481.177,05	60.709,77D
10000	1.1.1.2.01	CLIENTES	0,00	535.618,88	474.984,54	60.634,34D
10001	1.1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	0,00	535.618,88	474.984,54	60.634,34D
160	1.1.1.2.03	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	0,00	409,00	409,00	0,00
16003	1.1.1.2.03.0003	ADIANTAMENTO DE 13o. SALARIO	0,00	409,00	409,00	0,00
161	1.1.1.2.04	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	5.858,94	5.783,51	75,43D
16101	1.1.1.2.04.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	470,51	470,51	0,00
16103	1.1.1.2.04.0003	TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRE	0,00	5.388,43	5.313,00	75,43D
5	1.1.1.3	ESTOQUES	0,00	292.742,39	272.966,67	19.775,72D
170	1.1.1.3.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	0,00	292.742,39	272.966,67	19.775,72D
17001	1.1.1.3.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	0,00	292.742,39	272.966,67	19.775,72D
2	2	PASSIVO	0,00	1.193.730,46	1.353.971,27	160.240,81C
31	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	495.364,72	535.574,78	40.210,06C
32	2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	495.364,72	535.574,78	40.210,06C
33	2.1.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	0,00	495.364,72	535.574,78	40.210,06C
200	2.1.1.1.01	FORNECEDORES	0,00	319.281,80	343.417,99	24.136,19C
20003	2.1.1.1.01.0003	IN PRIMUS COPIADORA E GRAFICA LTDA	0,00	6,50	6,50	0,00
20004	2.1.1.1.01.0004	IMUNILAR LTDA	0,00	250,00	250,00	0,00
20005	2.1.1.1.01.0005	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	0,00	221.526,96	235.804,69	14.277,73C
20006	2.1.1.1.01.0006	JAMEF TRANSPORTES LTDA	0,00	693,75	693,75	0,00
20007	2.1.1.1.01.0007	MELO E BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	0,00	828,34	828,34	0,00
20008	2.1.1.1.01.0008	SUPRASOFT EIRELI	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
20009	2.1.1.1.01.0009	SUPRAMAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	0,00	2.100,00	2.400,00	300,00C
20010	2.1.1.1.01.0010	CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO D	0,00	26,77	26,77	0,00
20011	2.1.1.1.01.0011	KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTC	0,00	14.007,81	14.007,81	0,00
20012	2.1.1.1.01.0012	TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	0,00	1.849,01	1.849,01	0,00
20015	2.1.1.1.01.0015	CALIBRATEC COMERCIO E CALIBRACOES DE INSTRUMENT	0,00	168,00	168,00	0,00
20016	2.1.1.1.01.0016	CRISTIANO CLEMENTE QUINTAO	0,00	450,00	450,00	0,00
20017	2.1.1.1.01.0017	LABTRADE DO BRASIL LTDA	0,00	11.372,13	11.372,13	0,00
20018	2.1.1.1.01.0018	CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	0,00	45.706,94	52.575,38	6.868,44C
20019	2.1.1.1.01.0019	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENT	0,00	3.496,00	3.496,00	0,00
20020	2.1.1.1.01.0020	EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA EPP	0,00	55,00	55,00	0,00
20022	2.1.1.1.01.0021	BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIOI	0,00	2.202,05	2.202,05	0,00
20023	2.1.1.1.01.0022	TRANS WELL S EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	0,00	369,58	369,58	0,00
20024	2.1.1.1.01.0023	METABION	0,00	6.419,06	8.534,88	2.115,82C
20025	2.1.1.1.01.0024	OFICINA DO GELO	0,00	162,00	162,00	0,00
20026	2.1.1.1.01.0025	TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRE	0,00	1.497,00	1.497,00	0,00
20027	2.1.1.1.01.0026	EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	0,00	799,60	799,60	0,00
20030	2.1.1.1.01.0027	ESATA LTDA	0,00	248,47	248,47	0,00
	2.1.1.1.01.0030	TARGET TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS EXPRE	0,00	224,23	224,23	0,00
2	2.1.1.1.01.0031	JM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	100,00	100,00	0,00
20039	2.1.1.1.01.0032	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO	0,00	1.722,60	2.296,80	574,20C
210	2.1.1.1.02	EMPRESTIMOS A PAGAR	0,00	26.739,00	31.739,00	5.000,00C
22011	2.1.1.1.02.0011	JEANNE TEODORO MARTINS	0,00	0,00	4.401,00	4.401,00C
22012	2.1.1.1.02.0012	MICHAEL MARTINS COSENDEY	0,00	599,00	599,00	0,00
22013	2.1.1.1.02.0013	LUIZA TEODORO MARTINS	0,00	0,00	599,00	599,00C
22014	2.1.1.1.02.0014	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA	0,00	26.140,00	26.140,00	0,00
230	2.1.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	0,00	12.554,65	15.779,49	3.224,84C
23001	2.1.1.1.03.0001	SALARIOS A PAGAR	0,00	10.511,66	12.381,66	1.870,00C
23004	2.1.1.1.03.0004	13o. SALARIO A PAGAR	0,00	817,33	817,33	0,00
23005	2.1.1.1.03.0005	PROVISÃO DE FERIAS	0,00	175,00	1.529,84	1.354,84C
23006	2.1.1.1.03.0006	PROVISÃO DE 13º SALARIO	0,00	1.050,66	1.050,66	0,00
240	2.1.1.1.04	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	0,00	2.374,33	3.060,25	685,92C
24001	2.1.1.1.04.0001	INSS A RECOLHER	0,00	1.600,63	1.982,85	382,22C
24002	2.1.1.1.04.0002	FGTS A RECOLHER	0,00	689,72	885,04	195,32C
24011	2.1.1.1.04.0011	PROVISÃO DE FGTS S/ FERIAS	0,00	0,00	108,38	108,38C
24012	2.1.1.1.04.0012	PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALARIO	0,00	83,98	83,98	0,00
250	2.1.1.1.05	OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER	0,00	33.140,35	34.550,46	1.410,11C
25015	2.1.1.1.05.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	33.139,14	34.549,25	1.410,11C
25016	2.1.1.1.05.0016	ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	0,00	1,21	1,21	0,00
270	2.1.1.1.07	OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	16.877,99	18.878,99	2.001,00C
27001	2.1.1.1.07.0001	PRO-LABORE A PAGAR	0,00	8.862,80	9.985,80	1.123,00C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
27002	2.1.1.1.07.0002	HONORARIOS A PAGAR	0,00	7.683,50	8.481,50	798,00C
27007	2.1.1.1.07.0007	TELEFONE A PAGAR	0,00	331,69	411,69	80,00C
280	**2.1.1.1.08**	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES**	**0,00**	**84.396,60**	**88.148,60**	**3.752,00C**
28001	2.1.1.1.08.0001	CLIENTES DIVERSOS	0,00	51.152,24	54.904,24	3.752,00C
28002	2.1.1.1.08.0002	ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS	0,00	29.750,00	29.750,00	0,00
28003	2.1.1.1.08.0003	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	0,00	3.494,36	3.494,36	0,00
40	**2.3**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**0,00**	**698.365,74**	**818.396,49**	**120.030,75C**
41	**2.3.1**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**0,00**	**698.365,74**	**818.396,49**	**120.030,75C**
42	**2.3.1.1**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**698.365,74**	**818.396,49**	**120.030,75C**
231	**2.3.1.1.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**0,00**	**8.802,00**	**18.802,00**	**10.000,00C**
23101	2.3.1.1.01.0001	JEANNE TEODORO MARTINS	0,00	7.604,00	8.802,00	1.198,00C
23102	2.3.1.1.01.0002	MICHAEL MARTINS COSENDEY	0,00	1.198,00	1.198,00	0,00
23103	2.3.1.1.01.0003	LUIZA TEODORO MARTINS	0,00	0,00	8.802,00	8.802,00C
234	**2.3.1.1.04**	**LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**675.493,74**	**785.524,49**	**110.030,75C**
23401	2.3.1.1.04.0001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	14.070,00	124.100,75	110.030,75C
23403	2.3.1.1.04.0003	LUCRO APURADO NO EXERCICIO	0,00	124.100,75	124.100,75	0,00
23405	2.3.1.1.04.0005	LUCRO/PREJUIZO APURADO NO EXERCICIO	0,00	537.322,99	537.322,99	0,00
235	**2.3.1.1.05**	**(-) LUCRO DISTRIBUIDO**	**0,00**	**14.070,00**	**14.070,00**	**0,00**
23501	2.3.1.1.05.0001	JEANNE TEODORO MARTINS	0,00	9.117,00	9.117,00	0,00
23503	2.3.1.1.05.0003	LUIZA TEODORO MARTINS	0,00	4.953,00	4.953,00	0,00
50	**3**	**DESPESAS / CUSTOS**	**0,00**	**360.732,03**	**360.732,03**	**0,00**
51	**3.1**	**DESPESAS**	**0,00**	**83.859,69**	**83.859,69**	**0,00**
52	**3.1.1**	**DESPESAS**	**0,00**	**83.859,69**	**83.859,69**	**0,00**
[illegible]	**3.1.1.1**	**DESPESAS**	**0,00**	**83.859,69**	**83.859,69**	**0,00**
[illegible]	**3.1.1.1.01**	**DESPESAS OPERACIONAIS / COMERCIAIS**	**0,00**	**15.706,41**	**15.706,41**	**0,00**
31003	3.1.1.1.01.0003	FRETES E CARRETOS	0,00	6.609,12	6.609,12	0,00
31010	3.1.1.1.01.0010	MANUTENCAO E REPAROS	0,00	173,50	173,50	0,00
31011	3.1.1.1.01.0011	PORTES E TELEGRAMAS	0,00	2.225,85	2.225,85	0,00
31015	3.1.1.1.01.0015	CORTESIA, PRESENTES E BRINDES	0,00	22,00	22,00	0,00
31016	3.1.1.1.01.0016	LICENCA E MANUTENCAO DE SISTEMAS	0,00	6.264,08	6.264,08	0,00
31019	3.1.1.1.01.0019	COLETA DE RESIDUOS	0,00	36,86	36,86	0,00
31020	3.1.1.1.01.0020	CONTROLE DE PRAGAS	0,00	375,00	375,00	0,00
32000	**3.1.1.1.02**	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**25.777,43**	**25.777,43**	**0,00**
32001	3.1.1.1.02.0001	ORDENADO, SALARIO E COMISSOES	0,00	11.973,33	11.973,33	0,00
32002	3.1.1.1.02.0002	FERIAS	0,00	1.529,84	1.529,84	0,00
32003	3.1.1.1.02.0003	13o. SALARIO	0,00	1.050,66	1.050,66	0,00
32004	3.1.1.1.02.0004	VALES-TRANSPORTE	0,00	3.351,80	3.351,80	0,00
32005	3.1.1.1.02.0005	FGTS	0,00	993,42	993,42	0,00
32007	3.1.1.1.02.0007	ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	0,00	4.420,00	4.420,00	0,00
32009	3.1.1.1.02.0009	SEGURO DE VIDA	0,00	126,58	126,58	0,00
32011	3.1.1.1.02.0011	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	2.331,80	2.331,80	0,00
33000	**3.1.1.1.03**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**32.214,71**	**32.214,71**	**0,00**
33001	3.1.1.1.03.0001	PRO-LABORE	0,00	9.985,80	9.985,80	0,00
33002	3.1.1.1.03.0002	HONORARIOS	0,00	9.479,50	9.479,50	0,00
33003	3.1.1.1.03.0003	ALUGUEL	0,00	8.518,95	8.518,95	0,00
33007	3.1.1.1.03.0007	TELEFONE	0,00	571,69	571,69	0,00
33008	3.1.1.1.03.0008	MATERIAL DE ESCRITORIO E INFORMATICA	0,00	42,00	42,00	0,00
33009	3.1.1.1.03.0009	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	786,00	786,00	0,00
33012	3.1.1.1.03.0012	TAXAS E CONTRIB P/ ASSOCIACOES DE CLASSE	0,00	1.308,33	1.308,33	0,00
33015	3.1.1.1.03.0015	ASSISTENCIA MEDICA DIRETORIA	0,00	237,60	237,60	0,00
[illegible]	3.1.1.1.03.0022	SERVICOS GRAFICOS	0,00	456,50	456,50	0,00
3[illegible]	3.1.1.1.03.0023	SERVICOS DE ENTREGA	0,00	828,34	828,34	0,00
34000	**3.1.1.1.04**	**DESPESAS TRIBUTARIAS**	**0,00**	**8.685,11**	**8.685,11**	**0,00**
34005	3.1.1.1.04.0005	IRRF	0,00	53,68	53,68	0,00
34012	3.1.1.1.04.0012	ICMS S/ IMPORTAÇÃO	0,00	2,34	2,34	0,00
34014	3.1.1.1.04.0014	TAXAS E IMPOSTOS DIVERSOS	0,00	2.394,81	2.394,81	0,00
34015	3.1.1.1.04.0015	TAXAS DE FISCALIZACAO	0,00	709,16	709,16	0,00
34016	3.1.1.1.04.0016	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	0,00	5.525,12	5.525,12	0,00
35000	**3.1.1.1.05**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**1.476,03**	**1.476,03**	**0,00**
35001	3.1.1.1.05.0001	TARIFAS BANCARIAS	0,00	1.361,14	1.361,14	0,00
35002	3.1.1.1.05.0002	MULTAS E JUROS	0,00	30,92	30,92	0,00
35003	3.1.1.1.05.0003	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	21,96	21,96	0,00
35006	3.1.1.1.05.0006	IOF / IOC	0,00	51,27	51,27	0,00
35007	3.1.1.1.05.0007	VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS	0,00	10,74	10,74	0,00
80	**3.2**	**CUSTO DE MERCADORIAS E SERVICOS**	**0,00**	**276.872,34**	**276.872,34**	**0,00**
81	**3.2.1**	**CUSTO DE MERCADORIAS E SERVICOS**	**0,00**	**276.872,34**	**276.872,34**	**0,00**
82	**3.2.1.1**	**CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**276.872,34**	**276.872,34**	**0,00**
321	**3.2.1.1.01**	**CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS**	**0,00**	**276.872,34**	**276.872,34**	**0,00**
32102	3.2.1.1.01.0002	MERCADORIAS USADAS COMO INSUMO	0,00	272.944,67	272.944,67	0,00
32103	3.2.1.1.01.0003	INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE IMPORTAÇÃO	0,00	3.927,67	3.927,67	0,00
86	**4**	**RECEITAS**	**0,00**	**592.082,14**	**592.082,14**	**0,00**
87	**4.1**	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**592.082,14**	**592.082,14**	**0,00**
88	**4.1.1**	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**592.082,14**	**592.082,14**	**0,00**
348	**4.1.1.1**	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**592.082,14**	**592.082,14**	**0,00**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA
C.N.P.J.: 33.432.257/0001-71
Período: 23/04/2019 - 31/12/2019

Folha: 0038
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
41000	**4.1.1.1.01**	**RECEITA BRUTA DE VENDAS**	**0,00**	**555.712,25**	**555.712,25**	**0,00**
41002	4.1.1.1.01.0002	RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	535.502,35	535.502,35	0,00
41999	4.1.1.1.01.9999	(-) VENDAS CANCELADAS	0,00	20.209,90	20.209,90	0,00
323	**4.1.1.1.03**	**IMPOSTOS INCIDENTES**	**0,00**	**34.549,25**	**34.549,25**	**0,00**
32314	4.1.1.1.03.0006	(-) SIMPLES	0,00	34.549,25	34.549,25	0,00
43000	**4.1.1.1.04**	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**1.798,64**	**1.798,64**	**0,00**
43001	4.1.1.1.04.0001	JUROS RECEBIDOS	0,00	277,50	277,50	0,00
43002	4.1.1.1.04.0002	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	2,11	2,11	0,00
43003	4.1.1.1.04.0003	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	794,94	794,94	0,00
43004	4.1.1.1.04.0004	VARIAÇÕES MONETARIAS ATIVAS	0,00	724,09	724,09	0,00
44000	**4.1.1.1.05**	**RECEITAS EVENTUAIS**	**0,00**	**22,00**	**22,00**	**0,00**
44002	4.1.1.1.05.0002	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	22,00	22,00	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente balancete, elaborado conforme documentação enviada à Contabilidade e devolvida à interessada.

JEANNE TEODORO MARTINS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 100.249.616-04

ANTÔNIO AUGUSTO DIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. 23755
CPF: 137.552.186-15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA**
C.N.P.J.: 33.432.257/0001-71
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0039
Número livro: 0001

BALANÇO DE ABERTURA

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	160.240,81D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	160.240,81D
4	1.1.1	ATIVO CIRCULANTE	160.240,81D
3	1.1.1.1	DISPONIVEL	79.755,32D
100	1.1.1.1.01	CAIXA	8.773,70D
101	1.1.1.1.01.0001	CAIXA	8.773,70D
130	1.1.1.1.03	APLICACOES EM LIQUIDEZ IMEDIATA	70.981,62D
13007	1.1.1.1.03.0007	BANCO DO BRASIL S/A - C/ 15772-4	20.648,62D
13008	1.1.1.1.03.0008	BANCO DO BRASIL S/A - 15772-4 - CDB DI	50.333,00D
1000	1.1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	60.709,77D
10000	1.1.1.2.01	CLIENTES	60.634,34D
10001	1.1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	60.634,34D
161	1.1.1.2.04	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	75,43D
16103	1.1.1.2.04.0003	TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	75,43D
5	1.1.1.3	ESTOQUES	19.775,72D
170	1.1.1.3.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	19.775,72D
17001	1.1.1.3.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	19.775,72D
30	2	PASSIVO	160.240,81C
31	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	40.210,06C
32	2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE	40.210,06C
33	2.1.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	40.210,06C
200	2.1.1.1.01	FORNECEDORES	24.136,19C
20005	2.1.1.1.01.0005	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	14.277,73C
20009	2.1.1.1.01.0009	SUPRAMAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	300,00C
20018	2.1.1.1.01.0018	CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	6.868,44C
20024	2.1.1.1.01.0023	METABION	2.115,82C
20039	2.1.1.1.01.0032	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	574,20C
210	2.1.1.1.02	EMPRESTIMOS A PAGAR	5.000,00C
22011	2.1.1.1.02.0011	JEANNE TEODORO MARTINS	4.401,00C
22013	2.1.1.1.02.0013	LUIZA TEODORO MARTINS	599,00C
230	2.1.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	3.224,84C
23001	2.1.1.1.03.0001	SALARIOS A PAGAR	1.870,00C
23005	2.1.1.1.03.0005	PROVISÃO DE FERIAS	1.354,84C
240	2.1.1.1.04	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	685,92C
24001	2.1.1.1.04.0001	INSS A RECOLHER	382,22C
24002	2.1.1.1.04.0002	FGTS A RECOLHER	195,32C
24011	2.1.1.1.04.0011	PROVISÃO DE FGTS S/ FERIAS	108,38C
250	2.1.1.1.05	OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER	1.410,11C
25015	2.1.1.1.05.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.410,11C
270	2.1.1.1.07	OUTRAS CONTAS A PAGAR	2.001,00C
27001	2.1.1.1.07.0001	PRO-LABORE A PAGAR	1.123,00C
27002	2.1.1.1.07.0002	HONORARIOS A PAGAR	798,00C
27007	2.1.1.1.07.0007	TELEFONE A PAGAR	80,00C
280	2.1.1.1.08	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.752,00C
28001	2.1.1.1.08.0001	CLIENTES DIVERSOS	3.752,00C
40	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	120.030,75C
41	2.3.1	PATRIMONIO LIQUIDO	120.030,75C
42	2.3.1.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.030,75C
231	2.3.1.1.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
23101	2.3.1.1.01.0001	JEANNE TEODORO MARTINS	1.198,00C
23103	2.3.1.1.01.0003	LUIZA TEODORO MARTINS	8.802,00C
234	2.3.1.1.04	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	110.030,75C

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2019

JEANNE TEODORO MARTINS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 100.249.616-04

ANTÔNIO AUGUSTO DIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. 23755
CPF: 137.552.186-15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA**
C.N.P.J.: 33.432.257/0001-71
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0040
Número livro: 0001

BALANÇO DE ABERTURA

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
23401	2.3.1.1.04.0001	LUCROS ACUMULADOS	110.030,75C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 160.240,81 (cento e sessenta mil duzentos e quarenta reais e oitenta e um centavos)

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2o. do artigo 1184, do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10/01/2002), assinamos o presente Termo de Responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos das contas do Balanço aqui lavrado, consoante às exigências do artigo 1.188 do mesmo Código.

Os registros do exercício foram realizados com base na documentação competente repassada pela empresa ao profissional encarregado da escrita contábil e posteriormente devolvida à interessada, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa, assim como os inventários físicos dos elementos patrimoniais e as pertinentes avaliações foram efetuados sob a responsabilidade do signatário deste termo.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2019

JEANNE TEODORO MARTINS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 100.249.616-04

ANTÔNIO AUGUSTO DIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. 23755
CPF: 137.552.186-15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA**
C.N.P.J.: 33.432.257/0001-71

Folha: 0041
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Receita Operacional		
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	535.502,35	535.502,35
Deducoes		
(-) VENDAS CANCELADAS	(20.209,90)	
(-) SIMPLES	(34.549,25)	(54.759,15)
Receita Líquida		480.743,20
Custos Mercadorias Vendidas		
MERCADORIAS USADAS COMO INSUMO	(272.944,67)	
INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE IMPORTAÇÃO	(3.927,67)	(276.872,34)
Lucro Bruto		203.870,86
Despesas com Pessoal		
ORDENADO, SALARIO E COMISSOES	(11.967,85)	
FERIAS	(1.529,84)	
13o. SALARIO	(1.050,00)	
LES-TRANSPORTE	(3.054,00)	
FS	(993,42)	
ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	(4.420,00)	
SEGURO DE VIDA	(126,58)	
ASSISTENCIA MEDICA	(609,20)	(23.750,89)
Despesas Administrativas		
PRO-LABORE	(9.743,40)	
HONORARIOS	(9.479,50)	
ALUGUEL	(8.518,95)	
TELEFONE	(571,69)	
MATERIAL DE ESCRITORIO E INFORMATICA	(42,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(786,00)	
TAXAS E CONTRIB P/ ASSOCIACOES DE CLASSE	(1.308,33)	
ASSISTENCIA MEDICA DIRETORIA	(237,60)	
SERVICOS GRAFICOS	(456,50)	
SERVICOS DE ENTREGA	(828,34)	(31.972,31)
Despesas Tributarias		
IRRF	(53,68)	
ICMS S/ IMPORTAÇÃO	(2,34)	
TAXAS E IMPOSTOS DIVERSOS	(2.394,81)	
TAXAS DE FISCALIZACAO	(709,16)	
S SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	(5.525,12)	(8.685,11)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(6.609,12)	
MANUTENCAO E REPAROS	(173,50)	
PORTES E TELEGRAMAS	(2.225,85)	
LICENCA E MANUTENCAO DE SISTEMAS	(6.264,08)	
COLETA DE RESIDUOS	(36,86)	
CONTROLE DE PRAGAS	(375,00)	(15.684,41)
Despesas Financeiras		
TARIFAS BANCARIAS	(1.361,14)	
MULTAS E JUROS	(30,92)	
DESCONTOS CONCEDIDOS	(21,96)	

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2019

JEANNE TEODORO MARTINS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 100.249.616-04

ANTÔNIO AUGUSTO DIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. 23755
CPF: 137.552.186-15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA**
C.N.P.J.: 33.432.257/0001-71

Folha: 0042
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Despesas Financeiras		
IOF / IOC	(51,27)	
VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS	(10,74)	(1.476,03)
Receitas Financeiras		
JUROS RECEBIDOS	277,50	
DESCONTOS OBTIDOS	2,11	
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	794,94	
VARIAÇÕES MONETARIAS ATIVAS	724,09	1.798,64
Outras Receitas Operacionais		
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	22,00	22,00
Resultado operacional líquido		124.122,75
Despesas Não Operacionais		
CORTESIA, PRESENTES E BRINDES	(22,00)	(22,00)
Resultado Antes do IR		124.100,75
L o apurado no exercício		124.100,75

Reconhecemos a exatidão do presente Demostrativo de Resultado, elaborado conforme documentação enviada à Contabilidade e devolvida à interessada.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2019

JEANNE TEODORO MARTINS
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 100.249.616-04

ANTÔNIO AUGUSTO DIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. 23755
CPF: 137.552.186-15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2019
BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 33.432.257/0001-71

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01
A empresa está constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, tendo como objeto social o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratório. Importação, exportação, distribuição e revenda de produtos correlatos, bem como a representação comercial por conta de terceiros.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02
As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Leis de nºs.: 6.404/76, 11.638/2007 e 11.941/2009; Resolução 1.255/2009 e ITG 1.000 (Resolução CFC 1.418/2012).

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03
No exercício a empresa esteve sob o regime de tributação do Simples Nacional, no qual obteve receitas no valor total de R$ 517.113,09, e, despesas no valor total de R$ 393.012,34, apurando lucro no valor de R$ 124.100,75.

NOTA 04
As receitas e despesas do exercício foram contabilizadas sob o regime de competência.

NOTA 05
As receitas do exercício são oriundas da venda de mercadorias relacionadas ao objeto social da empresa, de juros recebidos, de descontos obtidos, de rendimentos de aplicações financeiras, de variações monetárias ativas e de bonificações recebidas.

NOTA 06
As aplicações financeiras foram contabilizadas seguindo o Princípio da Competência, sendo que a cada mês foram apropriadas as receitas decorrentes do investimento.

Por ser verdade, assinamos a presente.

Belo Horizonte/MG, 31 de dezembro de 2.019.

P/ Biocell Biotecnologia e Representações Ltda
Jeanne Teodoro Martins
CPF: 100.249.616 - 04
Sócia Administradora

P/ Contabilidade Dias Ltda
Antônio Augusto Dias – CRC-MG 23.755
CNPJ: 00.988.572/0001-20 – CRC-MG 6008
Av. dos Andradas, 3323 – Salas 1205; 1210 a 1213 - Bairro Santa Tereza - CEP 31.010-560
Belo Horizonte – MG
Fones: 3271-5531 – 3201-1461

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Belo Horizonte/MG, 31 de dezembro de 2.019.

À
Contabilidade Dias Ltda
CRC n.º 6.008
Avenida dos Andradas, 3323 – Salas 1205; 1210 a 1213 – Santa Tereza
Belo Horizonte - MG

Prezados Senhores:

Declaro para os devidos fins, como administradora e responsável legal da empresa Biocell Biotecnologia e Representações Ltda, CNPJ nº.: 33.432.257/0001-71, que as informações relativas ao período base 23/04/2019 à 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

(a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2019.

Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmo que não houve:

(a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam serem considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

P/ Biocell Biotecnologia e Representações Ltda
Jeanne Teodoro Martins
CPF: 100.249.616 - 04
Sócia Administradora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
4	S	1.1.1	ATIVO CIRCULANTE	3
3	S	1.1.1.1	DISPONIVEL	4
100	S	1.1.1.1.01	CAIXA	5
101		1.1.1.1.01.0001	CAIXA	6
110	S	1.1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	5
12001		1.1.1.1.02.0001	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	6
12002		1.1.1.1.02.0002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	6
12003		1.1.1.1.02.0003	BANCO SICOOB S/A	6
12004		1.1.1.1.02.0004	BANCO BRADESCO S/A	6
12005		1.1.1.1.02.0005	BANCO SANTANDER S/A	6
12006		1.1.1.1.02.0006	HSBC BAMERINDUS S/A	6
12007		1.1.1.1.02.0007	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 15772-4	6
12008		1.1.1.1.02.0008	BANCO UNIBANCO S/A	6
12009		1.1.1.1.02.0009	BANCO ITAU S/A	6
12010		1.1.1.1.02.0010	BANCO RURAL S/A	6
12011		1.1.1.1.02.0011	BANCO ALFA S/A	6
12012		1.1.1.1.02.0012	BANCO CITIBANK	6
130	S	1.1.1.1.03	APLICACOES EM LIQUIDEZ IMEDIATA	5
13001		1.1.1.1.03.0001	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	6
13002		1.1.1.1.03.0002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	6
13003		1.1.1.1.03.0003	BANCO SICOOB S/A	6
13004		1.1.1.1.03.0004	BANCO BRADESCO S/A	6
13005		1.1.1.1.03.0005	BANCO SANTANDER S/A	6
13006		1.1.1.1.03.0006	HSBC BAMERINDUS S/A	6
13007		1.1.1.1.03.0007	BANCO DO BRASIL S/A - C/ 15772-4	6
13008		1.1.1.1.03.0008	BANCO DO BRASIL S/A - 15772-4 - CDB DI	6
13009		1.1.1.1.03.0009	BANCO ITAU S/A	6
13010		1.1.1.1.03.0010	BANCO RURAL S/A	6
13011		1.1.1.1.03.0011	BANCO ALFA S/A	6
13012		1.1.1.1.03.0012	BANCO CITIBANK	6
140	S	1.1.1.1.04	VALORES EM COMPENSACAO	5
14001		1.1.1.1.04.0001	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	6
1000	S	1.1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	4
10000	S	1.1.1.2.01	CLIENTES	5
10001		1.1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	6
150	S	1.1.1.2.02	IMPOSTOS A RECUPERAR	5
001		1.1.1.2.02.0001	ICMS A RECUPERAR	6
15002		1.1.1.2.02.0002	ISS A RECUPERAR	6
15003		1.1.1.2.02.0003	PIS A RECUPERAR	6
15004		1.1.1.2.02.0004	COFINS A RECUPERAR	6
15005		1.1.1.2.02.0005	IRRF A RECUPERAR	6
15006		1.1.1.2.02.0006	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECUPERAR	6
15007		1.1.1.2.02.0007	IRPJ A RECUPERAR	6
15008		1.1.1.2.02.0008	FUNDESE A COMPENSAR	6
15009		1.1.1.2.02.0009	IPI A COMPENSAR	6
15010		1.1.1.2.02.0010	INSS A COMPENSAR	6
15011		1.1.1.2.02.0011	FGTS A COMPENSAR	6
15012		1.1.1.2.02.0012	PIS RETIDO NA FONTE	6
15013		1.1.1.2.02.0013	COFINS RETIDO NA FONTE	6
15014		1.1.1.2.02.0014	CONTRIBUICAO SOCIAL RETIDA NA FONTE	6
15015		1.1.1.2.02.0015	SUPER SIMPLES A COMPENSAR	6
15016		1.1.1.2.02.0016	ISS RETIDO NA FONTE	6
160	S	1.1.1.2.03	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	5
16001		1.1.1.2.03.0001	ADIANTAMENTO DE SALARIO	6
16002		1.1.1.2.03.0002	ADIANTAMENTO DE FERIAS	6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
16003		1.1.1.2.03.0003	ADIANTAMENTO DE 13o. SALARIO	6
161	S	1.1.1.2.04	**ADIANTAMENTO A FORNECEDORES**	5
16101		1.1.1.2.04.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	6
16102		1.1.1.2.04.0002	ADIANTAMENTO DE IMPORTACAO	6
16103		1.1.1.2.04.0003	TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	6
162	S	1.1.1.2.05	**OUTROS CREDITOS A RECEBER**	5
16201		1.1.1.2.05.0001	CREDITOS DIVERSOS	6
5	S	1.1.1.3	**ESTOQUES**	4
170	S	1.1.1.3.01	**ESTOQUE DE MERCADORIAS**	5
17001		1.1.1.3.01.0001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	6
17002		1.1.1.3.01.0002	MATERIA PRIMA	6
17003		1.1.1.3.01.0003	MATERIAL SECUNDARIO	6
17004		1.1.1.3.01.0004	PRODUTO SEMI-ACABADO	6
17005		1.1.1.3.01.0005	PRODUTO ACABADO	6
6	S	1.2	**ATIVO NAO CIRCULANTE**	2
7	S	1.2.1	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	3
9	S	1.2.1.1	**REALIZAVEL A LONGO PRAZO**	4
180	S	1.2.1.1.01	**CLIENTES**	5
18001		1.2.1.1.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	6
21	S	1.2.1.2	**INVESTIMENTOS**	4
190	S	1.2.1.2.01	**INVESTIMENTOS**	5
19001		1.2.1.2.01.0001	INVESTIMENTOS DIVERSOS	6
19002		1.2.1.2.01.0002	INCENTIVOS FISCAIS	6
19003		1.2.1.2.01.0003	PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	6
19005		1.2.1.2.01.0004	TITULO DE CAPITALIZACAO	6
199	S	1.2.1.4	**INTANGIVEL**	4
19900	S	1.2.1.4.01	**DESPESAS A AMORTIZAR**	5
19004		1.2.1.4.01.0001	DIREITO DE USO	6
8	S	1.2.1.5	**ATIVO IMOBILIZADO**	4
191	S	1.2.1.5.01	**TERRENOS**	5
19101		1.2.1.5.01.0001	TERRENOS	6
192	S	1.2.1.5.02	**EDIFICACOES**	5
19201		1.2.1.5.02.0001	EDIFICACOES	6
193	S	1.2.1.5.03	**OBRAS EM ANDAMENTO**	5
9301		1.2.1.5.03.0001	OBRAS EM ANDAMENTO	6
9302		1.2.1.5.03.0002	IMOBILIZADO A CLASSIFICAR	6
194	S	1.2.1.5.04	**BENS MOVEIS**	5
19401		1.2.1.5.04.0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6
19402		1.2.1.5.04.0002	FERRAMENTAS	6
19403		1.2.1.5.04.0003	MOVEIS E UTENSILIOS	6
19404		1.2.1.5.04.0004	VEICULOS	6
19405		1.2.1.5.04.0005	INSTALACOES	6
19406		1.2.1.5.04.0006	COMPUTADORES E PERIFERICOS	6
19407		1.2.1.5.04.0007	BIBLIOTECA	6
195	S	1.2.1.5.05	**(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS**	5
19501		1.2.1.5.05.0001	(-) DEPRECIACOES DE MAQ E EQUIPAMENTOS	6
19502		1.2.1.5.05.0002	(-) DEPRECIACOES DE FERRAMENTAS	6
19503		1.2.1.5.05.0003	(-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS	6
19504		1.2.1.5.05.0004	(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS	6
19505		1.2.1.5.05.0005	(-) DEPRECIACOES DE INSTALACOES	6
19506		1.2.1.5.05.0006	(-) DEPRECIACOES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	6
19507		1.2.1.5.05.0007	(-) DEPRECIACOES DE BIBLIOTECA	6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
30	S	2	PASSIVO	1
31	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
32	S	2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE	3
33	S	2.1.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	4
200	S	2.1.1.1.01	FORNECEDORES	5
20001		2.1.1.1.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	6
20002		2.1.1.1.01.0002	CONTABILIDADE DIAS LTDA EPP	6
20003		2.1.1.1.01.0003	IN PRIMUS COPIADORA E GRAFICA LTDA	6
20004		2.1.1.1.01.0004	IMUNILAR LTDA	6
20005		2.1.1.1.01.0005	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO	6
20006		2.1.1.1.01.0006	JAMEF TRANSPORTES LTDA	6
20007		2.1.1.1.01.0007	MELO E BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	6
20008		2.1.1.1.01.0008	SUPRASOFT EIRELI	6
20009		2.1.1.1.01.0009	SUPRAMAIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	6
20010		2.1.1.1.01.0010	CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	6
20011		2.1.1.1.01.0011	KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA	6
20012		2.1.1.1.01.0012	TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	6
20013		2.1.1.1.01.0013	TELEFONICA BRASIL SA	6
20014		2.1.1.1.01.0014	TELEFONICA BRASIL S.A	6
20015		2.1.1.1.01.0015	CALIBRATEC COMERCIO E CALIBRACOES DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO	6
20016		2.1.1.1.01.0016	CRISTIANO CLEMENTE QUINTAO	6
017		2.1.1.1.01.0017	LABTRADE DO BRASIL LTDA	6
0018		2.1.1.1.01.0018	CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA.	6
20019		2.1.1.1.01.0019	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENT	6
20020		2.1.1.1.01.0020	EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA EPP	6
20022		2.1.1.1.01.0021	BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNA	6
20023		2.1.1.1.01.0022	TRANS WELL S EXPRESSO RODOVIARIO EIRELI	6
20024		2.1.1.1.01.0023	METABION	6
20025		2.1.1.1.01.0024	OFICINA DO GELO	6
20026		2.1.1.1.01.0025	TRANSCONTINENTAL SERVICOS ALFANDEGARIOS E AFRETAMENTOS LTDA	6
20027		2.1.1.1.01.0026	EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	6
20030		2.1.1.1.01.0027	ESATA LTDA	6
20031		2.1.1.1.01.0028	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	6
20032		2.1.1.1.01.0029	FUNDACAO PIO XII	6
20037		2.1.1.1.01.0030	TARGET TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	6
20038		2.1.1.1.01.0031	JM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	6
20039		2.1.1.1.01.0032	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	6
20040		2.1.1.1.01.0033	HELIXXA IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS GENOMICOS LTDA.	6
210	S	2.1.1.1.02	EMPRESTIMOS A PAGAR	5
22001		2.1.1.1.02.0001	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	6
22002		2.1.1.1.02.0002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	6
22003		2.1.1.1.02.0003	BANCO SICOOB S/A	6
004		2.1.1.1.02.0004	BANCO BRADESCO S/A	6
0005		2.1.1.1.02.0005	BANCO SANTANDER S/A	6
22006		2.1.1.1.02.0006	HSBC BAMERINDUS S/A	6
22007		2.1.1.1.02.0007	BANCO DO BRASIL S/A	6
22008		2.1.1.1.02.0008	BANCO UNIBANCO S/A	6
22009		2.1.1.1.02.0009	BANCO ITAU S/A	6
22010		2.1.1.1.02.0010	BANCO RURAL S/A	6
22011		2.1.1.1.02.0011	JEANNE TEODORO MARTINS	6
22012		2.1.1.1.02.0012	MICHAEL MARTINS COSENDEY	6
22013		2.1.1.1.02.0013	LUIZA TEODORO MARTINS	6
22014		2.1.1.1.02.0014	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA	6
230	S	2.1.1.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	5
23001		2.1.1.1.03.0001	SALARIOS A PAGAR	6
23002		2.1.1.1.03.0002	RESCISÕES A PAGAR	6
23003		2.1.1.1.03.0003	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	6
23004		2.1.1.1.03.0004	13o. SALARIO A PAGAR	6
23005		2.1.1.1.03.0005	PROVISÃO DE FERIAS	6
23006		2.1.1.1.03.0006	PROVISÃO DE 13º SALARIO	6
240	S	2.1.1.1.04	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
24001		2.1.1.1.04.0001	INSS A RECOLHER	6
24002		2.1.1.1.04.0002	FGTS A RECOLHER	6
24003		2.1.1.1.04.0003	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	6
24004		2.1.1.1.04.0004	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA A RECOLHER	6
24005		2.1.1.1.04.0005	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	6
24006		2.1.1.1.04.0006	CONT FORTALECIMENTO SINDICAL A RECOLHER	6
24007		2.1.1.1.04.0007	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	6
24008		2.1.1.1.04.0008	FGTS RESCISORIO	6
24009		2.1.1.1.04.0009	IRRF S/SALARIO	6
24010		2.1.1.1.04.0010	INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	6
24011		2.1.1.1.04.0011	PROVISÃO DE FGTS S/ FERIAS	6
24012		2.1.1.1.04.0012	PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALARIO	6
250	S	2.1.1.1.05	**OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER**	5
25001		2.1.1.1.05.0001	ICMS A RECOLHER	6
25002		2.1.1.1.05.0002	ISS A RECOLHER	6
25003		2.1.1.1.05.0003	PIS A RECOLHER	6
25004		2.1.1.1.05.0004	COFINS A RECOLHER	6
25005		2.1.1.1.05.0005	IRRF A RECOLHER	6
25006		2.1.1.1.05.0006	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	6
25007		2.1.1.1.05.0007	IRPJ A RECOLHER	6
008		2.1.1.1.05.0008	FUNDESE A RECOLHER	6
009		2.1.1.1.05.0009	IPI A RECOLHER	6
25010		2.1.1.1.05.0010	RETENCAO DE 4,65% A RECOLHER	6
25011		2.1.1.1.05.0011	IPTU A RECOLHER	6
25012		2.1.1.1.05.0012	IPVA A RECOLHER	6
25013		2.1.1.1.05.0013	IVVCL A RECOLHER	6
25014		2.1.1.1.05.0014	ILL A RECOLHER	6
25015		2.1.1.1.05.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6
25016		2.1.1.1.05.0016	ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	6
260	S	2.1.1.1.06	**PARCELAMENTOS A PAGAR**	5
26001		2.1.1.1.06.0001	ICMS PARCELADO	6
26002		2.1.1.1.06.0002	ISS PARCELADO	6
26003		2.1.1.1.06.0003	PIS PARCELADO	6
26004		2.1.1.1.06.0004	COFINS PARCELADO	6
26005		2.1.1.1.06.0005	IRRF PARCELADO	6
26006		2.1.1.1.06.0006	CONTRIBUICAO SOCIAL PARCELADA	6
26007		2.1.1.1.06.0007	IRPJ PARCELADO	6
26008		2.1.1.1.06.0008	FUNDESE PARCELADO	6
26009		2.1.1.1.06.0009	IPI PARCELADO	6
26010		2.1.1.1.06.0010	RETENCAO DE 4,65% PARCELADA	6
26011		2.1.1.1.06.0011	IPTU PARCELADO	6
012		2.1.1.1.06.0012	IPVA PARCELADO	6
013		2.1.1.1.06.0013	IVVCL PARCELADO	6
26014		2.1.1.1.06.0014	ILL PARCELADO	6
26015		2.1.1.1.06.0015	SIMPLES PARCELADO	6
270	S	2.1.1.1.07	**OUTRAS CONTAS A PAGAR**	5
27001		2.1.1.1.07.0001	PRO-LABORE A PAGAR	6
27002		2.1.1.1.07.0002	HONORARIOS A PAGAR	6
27003		2.1.1.1.07.0003	ALUGUEL A PAGAR	6
27004		2.1.1.1.07.0004	CONDOMINIOS A PAGAR	6
27005		2.1.1.1.07.0005	AGUA A PAGAR	6
27006		2.1.1.1.07.0006	LUZ A PAGAR	6
27007		2.1.1.1.07.0007	TELEFONE A PAGAR	6
280	S	2.1.1.1.08	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES**	5
28001		2.1.1.1.08.0001	CLIENTES DIVERSOS	6
28002		2.1.1.1.08.0002	ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS	6
28003		2.1.1.1.08.0003	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	6
281	S	2.1.1.1.09	**DUPLICATAS DESCONTADAS**	5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
28101		2.1.1.1.09.0001	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	6
22	S	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2
23	S	2.2.1	PASSIVO NAO CIRCULANTE	3
24	S	2.2.1.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	4
221	S	2.2.1.1.01	EMPRESTIMOS	5
22101		2.2.1.1.01.0001	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	6
22102		2.2.1.1.01.0002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	6
22103		2.2.1.1.01.0003	BANCO SICOOB S/A	6
22104		2.2.1.1.01.0004	BANCO BRADESCO S/A	6
22105		2.2.1.1.01.0005	BANCO SANTANDER S/A	6
22106		2.2.1.1.01.0006	HSBC BAMERINDUS S/A	6
22107		2.2.1.1.01.0007	BANCO DO BRASIL S/A	6
22108		2.2.1.1.01.0008	BANCO UNIBANCO S/A	6
22109		2.2.1.1.01.0009	BANCO ITAU S/A	6
22110		2.2.1.1.01.0010	BANCO RURAL S/A	6
22111		2.2.1.1.01.0011	BANCO ALFA S/A	6
22112		2.2.1.1.01.0012	BANCO CITIBANK	6
22113		2.2.1.1.01.0013	BANCO BDMG	6
226	S	2.2.1.1.06	PARCELAMENTOS A RECOLHER	5
620		2.2.1.1.06.0001	REFIS A RECOLHER	6
40	S	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2
41	S	2.3.1	PATRIMONIO LIQUIDO	3
42	S	2.3.1.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4
231	S	2.3.1.1.01	CAPITAL SOCIAL	5
23101		2.3.1.1.01.0001	JEANNE TEODORO MARTINS	6
23102		2.3.1.1.01.0002	MICHAEL MARTINS COSENDEY	6
23103		2.3.1.1.01.0003	LUIZA TEODORO MARTINS	6
232	S	2.3.1.1.02	RESERVAS DE CAPITAL	5
23201		2.3.1.1.02.0001	RESERVAS DE CAPITAL	6
233	S	2.3.1.1.03	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC	5
23301		2.3.1.1.03.0001	JEANNE TEODORO MARTINS	6
23302		2.3.1.1.03.0002	MICHAEL MARTINS COSENDEY	6
234	S	2.3.1.1.04	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	5
23401		2.3.1.1.04.0001	LUCROS ACUMULADOS	6
23402		2.3.1.1.04.0002	PREJUIZOS ACUMULADOS	6
23403		2.3.1.1.04.0003	LUCRO APURADO NO EXERCICIO	6
23404		2.3.1.1.04.0004	PREJUIZO APURADO NO EXERCICIO	6
405		2.3.1.1.04.0005	LUCRO/PREJUIZO APURADO NO EXERCICIO	6
23406		2.3.1.1.04.0006	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	6
235	S	2.3.1.1.05	(-) LUCRO DISTRIBUIDO	5
23501		2.3.1.1.05.0001	JEANNE TEODORO MARTINS	6
23502		2.3.1.1.05.0002	MICHAEL MARTINS COSENDEY	6
23503		2.3.1.1.05.0003	LUIZA TEODORO MARTINS	6
236	S	2.3.1.1.06	LUCRO/PREJUIZO NAO OPERAC. DO EXERCICIO	5
23601		2.3.1.1.06.0001	LUCRO PREJUIZO NAO OPERAC. DO EXERCICIO	6
50	S	3	DESPESAS / CUSTOS	1
51	S	3.1	DESPESAS	2
52	S	3.1.1	DESPESAS	3
53	S	3.1.1.1	DESPESAS	4
31000	S	3.1.1.1.01	DESPESAS OPERACIONAIS / COMERCIAIS	5
31001		3.1.1.1.01.0001	ANUNCIOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE	6
31002		3.1.1.1.01.0002	EVENTOS, FEIRAS E CONVENCOES	6
31003		3.1.1.1.01.0003	FRETES E CARRETOS	6
31004		3.1.1.1.01.0004	SERVICOS TERCEIROS PESSOA FISICA	6
31005		3.1.1.1.01.0005	SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
31006		3.1.1.1.01.0006	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	6
31007		3.1.1.1.01.0007	DESPESAS DE VIAGENS	6
31008		3.1.1.1.01.0008	DESPESAS COM ALIMENTACAO	6
31009		3.1.1.1.01.0009	DESPESAS COM VEICULOS	6
31010		3.1.1.1.01.0010	MANUTENCAO E REPAROS	6
31011		3.1.1.1.01.0011	PORTES E TELEGRAMAS	6
31012		3.1.1.1.01.0012	CURSOS, AULAS E TREINAMENTOS	6
31013		3.1.1.1.01.0013	DESPESAS COM CONDUCAO	6
31014		3.1.1.1.01.0014	LOCACAO, MAQS E EQUIPAMENTOS	6
31015		3.1.1.1.01.0015	CORTESIA, PRESENTES E BRINDES	6
31016		3.1.1.1.01.0016	LICENCA E MANUTENCAO DE SISTEMAS	6
31017		3.1.1.1.01.0017	BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS	6
31018		3.1.1.1.01.0018	PERDAS DE ESTOQUE	6
31019		3.1.1.1.01.0019	COLETA DE RESIDUOS	6
31020		3.1.1.1.01.0020	CONTROLE DE PRAGAS	6
32000	**S**	3.1.1.1.02	**DESPESAS COM PESSOAL**	**S**
32001		3.1.1.1.02.0001	ORDENADO, SALARIO E COMISSOES	6
32002		3.1.1.1.02.0002	FERIAS	6
32003		3.1.1.1.02.0003	13o. SALARIO	6
32004		3.1.1.1.02.0004	VALES-TRANSPORTE	6
005		3.1.1.1.02.0005	FGTS	6
2006		3.1.1.1.02.0006	INSS	6
32007		3.1.1.1.02.0007	ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	6
32008		3.1.1.1.02.0008	DESPESAS COM UNIFORMES	6
32009		3.1.1.1.02.0009	SEGURO DE VIDA	6
32010		3.1.1.1.02.0010	SEGURO SAUDE	6
32011		3.1.1.1.02.0011	ASSISTENCIA MEDICA	6
32012		3.1.1.1.02.0012	MEDICAMENTOS	6
32013		3.1.1.1.02.0013	ESTAGIO	6
33000	**S**	3.1.1.1.03	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**S**
33001		3.1.1.1.03.0001	PRO-LABORE	6
33002		3.1.1.1.03.0002	HONORARIOS	6
33003		3.1.1.1.03.0003	ALUGUEL	6
33004		3.1.1.1.03.0004	CONDOMINIO	6
33005		3.1.1.1.03.0005	AGUA	6
33006		3.1.1.1.03.0006	LUZ	6
33007		3.1.1.1.03.0007	TELEFONE	6
33008		3.1.1.1.03.0008	MATERIAL DE ESCRITORIO E INFORMATICA	6
33009		3.1.1.1.03.0009	MATERIAL DE CONSUMO	6
33010		3.1.1.1.03.0010	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	6
33011		3.1.1.1.03.0011	TAXAS E EMOLUMENTOS	6
012		3.1.1.1.03.0012	TAXAS E CONTRIB P/ ASSOCIACOES DE CLASSE	6
013		3.1.1.1.03.0013	CONTRIBUICOES E DOACOES	6
33014		3.1.1.1.03.0014	LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS	6
33015		3.1.1.1.03.0015	ASSISTENCIA MEDICA DIRETORIA	6
33016		3.1.1.1.03.0016	SERVIÇOS DE SEGURANÇA	6
33017		3.1.1.1.03.0017	SERVIÇOS GRAFICOS	6
33018		3.1.1.1.03.0018	INSS - DIRETORIA	6
33019		3.1.1.1.03.0019	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	6
33020		3.1.1.1.03.0020	SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO	6
33021		3.1.1.1.03.0021	CUSTAS PROCESSUAIS	6
33022		3.1.1.1.03.0022	SERVICOS GRAFICOS	6
33023		3.1.1.1.03.0023	SERVICOS DE ENTREGA	6
34000	**S**	3.1.1.1.04	**DESPESAS TRIBUTARIAS**	**S**
34001		3.1.1.1.04.0001	CONTRIBUICAO SINDICAL	6
34002		3.1.1.1.04.0002	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA	6
34003		3.1.1.1.04.0003	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	6
34004		3.1.1.1.04.0004	CONTRIBUICAO DE FORTALECIMENTO SINDICAL	6
34005		3.1.1.1.04.0005	IRRF	6
34008		3.1.1.1.04.0008	IPTU	6
34009		3.1.1.1.04.0009	IPVA	6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
34010		3.1.1.1.04.0010	IVVCL	6
34011		3.1.1.1.04.0011	I.L.L.	6
34012		3.1.1.1.04.0012	ICMS S/ IMPORTAÇÃO	6
34013		3.1.1.1.04.0013	TAXA S/ IMPORTACAO	6
34014		3.1.1.1.04.0014	TAXAS E IMPOSTOS DIVERSOS	6
34015		3.1.1.1.04.0015	TAXAS DE FISCALIZACAO	6
34016		3.1.1.1.04.0016	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	6
35000	**S**	3.1.1.1.05	**DESPESAS FINANCEIRAS**	5
35001		3.1.1.1.05.0001	TARIFAS BANCARIAS	6
35002		3.1.1.1.05.0002	MULTAS E JUROS	6
35003		3.1.1.1.05.0003	DESCONTOS CONCEDIDOS	6
35004		3.1.1.1.05.0004	JUROS, MULTA E CORRECAO MONETARIA	6
35005		3.1.1.1.05.0005	C.P.M.F.	6
35006		3.1.1.1.05.0006	IOF / IOC	6
35007		3.1.1.1.05.0007	VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS	6
36000	**S**	3.1.1.1.06	**SEGUROS**	5
36001		3.1.1.1.06.0001	SEGUROS	6
39000	**S**	3.1.1.1.09	**DEPRECIAÇÕES**	5
001		3.1.1.1.09.0001	DEPRECIACOES	6
318	**S**	3.1.1.2	**DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS**	4
319	**S**	3.1.1.2.09	**DESPESAS NAO DEDUTIVEIS**	5
31901		3.1.1.2.09.0001	MULTAS DE TRÂNSITO	6
80	**S**	3.2	**CUSTO DE MERCADORIAS E SERVICOS**	2
81	**S**	3.2.1	**CUSTO DE MERCADORIAS E SERVICOS**	3
82	**S**	3.2.1.1	**CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	4
321	**S**	3.2.1.1.01	**CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS**	5
32101		3.2.1.1.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	6
32102		3.2.1.1.01.0002	MERCADORIAS USADAS COMO INSUMO	6
32103		3.2.1.1.01.0003	INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE IMPORTAÇÃO	6
322	**S**	3.2.1.1.02	**CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS**	5
32201		3.2.1.1.02.0001	SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA	6
32202		3.2.1.1.02.0002	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	6
99	**S**	3.3	**CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA**	2
94	**S**	3.3.1	**CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA**	3
95	**S**	3.3.1.1	**CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO**	4
97	**S**	3.3.1.1.01	**CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO**	5
006		3.3.1.1.01.0001	CONTRIBUICAO SOCIAL	6
96	**S**	3.3.1.2	**IMPOSTO DE RENDA SOBRE O LUCRO**	4
98	**S**	3.3.1.2.01	**IMPOSTO DE RENDA SOBRE O LUCRO**	5
34007		3.3.1.2.01.0001	IMPOSTO DE RENDA	6
86	**S**	4	**RECEITAS**	1
87	**S**	4.1	**RECEITAS OPERACIONAIS**	2
88	**S**	4.1.1	**RECEITAS OPERACIONAIS**	3
348	**S**	4.1.1.1	**RECEITAS OPERACIONAIS**	4
41000	**S**	4.1.1.1.01	**RECEITA BRUTA DE VENDAS**	5
41001		4.1.1.1.01.0001	RECEITA BRUTA DE VENDAS A VISTA	6
41002		4.1.1.1.01.0002	RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	6
41999		4.1.1.1.01.9999	(-) VENDAS CANCELADAS	6
42000	**S**	4.1.1.1.02	**RECEITA BRUTA DE SERVICOS**	5
42001		4.1.1.1.02.0001	RECEITA BRUTA DE SERVICOS A VISTA	6
42002		4.1.1.1.02.0002	RECEITA BRUTA DE SERVICOS A PRAZO	6
42999		4.1.1.1.02.9999	(-) SERVIÇOS CANCELADOS	6
323	**S**	4.1.1.1.03	**IMPOSTOS INCIDENTES**	5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
32301		4.1.1.1.03.0001	(-) ICMS	6
32302		4.1.1.1.03.0002	(-) ISSQN	6
32303		4.1.1.1.03.0003	(-) PIS	6
32304		4.1.1.1.03.0004	(-) COFINS	6
32308		4.1.1.1.03.0005	(-) INSS S/RECEITA BRUTA	6
32314		4.1.1.1.03.0006	(-) SIMPLES	6
43000	**S**	4.1.1.1.04	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**5**
43001		4.1.1.1.04.0001	JUROS RECEBIDOS	6
43002		4.1.1.1.04.0002	DESCONTOS OBTIDOS	6
43003		4.1.1.1.04.0003	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	6
43004		4.1.1.1.04.0004	VARIAÇÕES MONETARIAS ATIVAS	6
44000	**S**	4.1.1.1.05	**RECEITAS EVENTUAIS**	**5**
44001		4.1.1.1.05.0001	RECUPERACAO DE DESPESAS	6
44002		4.1.1.1.05.0002	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	6
44003		4.1.1.1.05.0003	RECEITA DE ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO	6
44004		4.1.1.1.05.0004	(-) CUSTO NA ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO	6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA					
NIRE:	3121132577-1	CNPJ:	33.432.257/0001-71	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0034299160070		Inscrição Municipal:		11457070019

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	28/01/2020
Quantidade de páginas:	53		
Período de escrituração			
Início:	23/04/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
137.552.186-15	ANTONIO AUGUSTO DIAS	Contador	23755
100.249.616-04	JEANNE TEODORO MARTINS	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/041.986-2 no dia 28/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99694931 em 28/01/2020. Assinado digitalmente por Rogério Cecílio Ramos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/041.986-2	8JPH

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA
Nire:	3121132577-1
CNPJ:	33.432.257/0001-71
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de:	23/04/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
137.552.186-15	ANTONIO AUGUSTO DIAS	23755
100.249.616-04	JEANNE TEODORO MARTINS	

Belo Horizonte, terça-feira, 28 de janeiro de 2020

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.432.257/0001-71 MATRIZ		23/04/2019

NOME EMPRESARIAL
BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BIOCELL BIOTEC	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS	161	FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.421-318	NOVA SUISSA	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CERTIDOES@CONTABILIDADEDIAS.COM.BR	(31) 3271-5531

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/07/2019** às **14:10:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 24/07/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **33.432.257/0001-71**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 23/04/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

SIMPLES NACIONAL

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: **01/04/2019 a 30/04/2019**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **33.432.257/0001-71**

Nome empresarial: **BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA**

Data de abertura no CNPJ: **23/04/2019**

Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

Regime de Apuração: **Competência**

N° da Declaração: **33432257201904001**

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

Nenhuma

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
0,00	0,00

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 33.432.257/0001-71	
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG
Sublimite de Receita Anual (R$): 2.700.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Nenhuma atividade selecionada

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 11/06/2019 10:40:03
Número do Recibo: 01.07.19162.0094267-4
Autenticação: 33204.43219.22866.57550

SIMPLES NACIONAL

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: **01/05/2019 a 31/05/2019**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **33.432.257/0001-71**
Nome empresarial: **BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **23/04/2019**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**
Regime de Apuração: **Competência**
N° da Declaração: **33432257201905001**

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	58.818,90	0,00	58.818,90
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	58.818,90	0,00	58.818,90
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
04/2019	0,00						
2.2.1) Mercado Externo							
04/2019	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
58.818,90	2.352,76

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

Número da Declaração: 33432257201905001 Número do Recibo: 01.07.19162.0094739-0
Autenticação: 33131.43859.22311.57331

CNPJ Estabelecimento: 33.432.257/0001-71	
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG
Sublimite de Receita Anual (R$): 2.700.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 58.818,90

Valor devido por tributo (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
129,40	82,35	299,74	64,94	976,39	799,94	0,00	0,00	2.352,76
Parcela 1: R$ 58.818,90								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 58.818,90								
Total devido por tributo (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
129,40	82,35	299,74	64,94	976,39	799,94	0,00	0,00	2.352,76

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
129,40	82,35	299,74	64,94	976,39	799,94	0,00	0,00	2.352,76

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 11/06/2019 10:40:39
Número do Recibo: 01.07.19162.0094739-0
Autenticação: 33131.43859.22311.57331

SIMPLES NACIONAL

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: **01/06/2019 a 30/06/2019**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **33.432.257/0001-71**

Nome empresarial: **BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA**

Data de abertura no CNPJ: **23/04/2019**

Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

Regime de Apuração: **Competência**

Nº da Declaração: **33432257201906001**

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	78.605,50	0,00	78.605,50
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	58.818,90	0,00	58.818,90
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	352.913,40		352.913,40
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	137.424,40	0,00	137.424,40
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
04/2019	0,00	05/2019	58.818,90				
2.2.1) Mercado Externo							
04/2019	0,00	05/2019	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
78.605,50	4.415,16

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 33.432.257/0001-71	
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG
Sublimite de Receita Anual (R$): 2.700.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 78.605,50

Valor devido por tributo (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
242,83	154,53	562,49	121,86	1.832,29	1.501,16	0,00	0,00	4.415,16
Parcela 1: R$ 78.605,50								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 78.605,50								
Total devido por tributo (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
242,83	154,53	562,49	121,86	1.832,29	1.501,16	0,00	0,00	4.415,16

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
242,83	154,53	562,49	121,86	1.832,29	1.501,16	0,00	0,00	4.415,16

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 10/07/2019 11:11:09
Número do Recibo: 01.07.19191.0100817-0
Autenticação: 33128.43534.22604.57005

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2020** **Ano-Calendário 2019**

Período abrangido pela Declaração: **01/04/2019 a 31/12/2019**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **33.432.257/0001-71**
Nome empresarial: **BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **23/04/2019**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	2
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 100.249.616-04

Nome: JEANNE TEODORO MARTINS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 9.117,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 3.992,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	11,98%

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 136.993.966-30

Nome: LUIZA TEODORO MARTINS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 4.953,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 3.992,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	88,02%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 33.432.257/0001-71 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 20.600,38
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 80.154,32
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 322.470,39
Aquisições no mercado interno	R$ 313.935,51
Importações	R$ 8.534,88
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização	R$ 0,00

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 20.209,90
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 348.835,87
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 420.939,68

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
PR	R$ 14.046,76
SP	R$ 81.773,41

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
AP	R$ 339,28
BA	R$ 5.964,41
CE	R$ 2.042,34
DF	R$ 1.060,33
ES	R$ 399,99
GO	R$ 514,36
PA	R$ 3.577,18
PE	R$ 17.548,83
PR	R$ 2.065,73
RJ	R$ 165.806,14
RN	R$ 170,40
RS	R$ 12.902,09
SC	R$ 8.492,00
SP	R$ 280.519,91

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	**Município onde se iniciou a prestação do serviço**	**Valor da Prestação (R$)**
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **21/01/2020 10:57:35**

Número do Recibo: **02.07.20021.0061905-8**

Autenticação: **33417.43257.22181.57943**

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 24/07/2019 14:15:59
Apurado em 11/06/2019 10:40:09
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.0.3

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 33.432.257	Nome Empresarial: BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA	
Data de Abertura: 23/04/2019	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 33432257201905001

Período de Apuração (PA): 05/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	58.818,90	0,00	58.818,90
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	58.818,90	0,00	58.818,90
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
04/2019	0,00						
2.2.2) Mercado Externo							
04/2019	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

ator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ: 33.432.257/0001-71	Localização: BELO HORIZONTE-MG	
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	Sublimite de Receita Anual (R$): 2.700.000,00	

Receita Informada

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)	Valor Total (R$): 58.818,90

Valor devido por tributo (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
129,40	82,35	299,74	64,94	976,39	799,94	0,00	0,00	2.352,76

Parcela 1 = 58.818,90

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 58.818,90								
Total devido por tributo (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
129,40	82,35	299,74	64,94	976,39	799,94	0,00	0,00	2.352,76

4)Resumo da apuração

Total geral da empresa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
129,40	82,35	299,74	64,94	976,39	799,94	0,00	0,00	2.352,76

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 33432257201905001

Número: 07201916264159158			Data de Vencimento: 21/06/2019		Data limite para acolhimento: 21/06/2019		
IRPJ	129,40	CSLL	82,35	COFINS	299,74	PIS/PASEP	64,94
INSS/CPP	976,39	ICMS	799,94	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	2.352,76	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	2.352,76

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ICMS	799,94	MG
INSS/CPP	976,39	União
PIS	64,94	União
COFINS	299,74	União
CSLL	82,35	União
IRPJ	129,40	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
21/06/2019	001/1614	2.352,76	002993	0000050856

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 24/07/2019 14:16:13
Apurado em 10/07/2019 11:10:16
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.0.3

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 33.432.257	Nome Empresarial: BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA	
Data de Abertura: 23/04/2019	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 33432257201906001

Período de Apuração (PA): 06/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	78.605,50	0,00	78.605,50
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	58.818,90	0,00	58.818,90
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	352.913,40		352.913,40
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	137.424,40	0,00	137.424,40
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
04/2019	0,00	05/2019	58.818,90				
2.2.2) Mercado Externo							
04/2019	0,00	05/2019	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ: 33.432.257/0001-71	Localização: BELO HORIZONTE-MG	
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	Sublimite de Receita Anual (R$): 2.700.000,00	

Receita Informada

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)	Valor Total (R$): 78.605,50

Valor devido por tributo (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
242,83	154,53	562,49	121,86	1.832,29	1.501,16	0,00	0,00	4.415,16

Parcela 1 = 78.605,50

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 78.605,50								
Total devido por tributo (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
242,83	154,53	562,49	121,86	1.832,29	1.501,16	0,00	0,00	4.415,16

4)Resumo da apuração

Total geral da empresa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
242,83	154,53	562,49	121,86	1.832,29	1.501,16	0,00	0,00	4.415,16

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 33432257201906001

Número: 07201919118249002			Data de Vencimento: 22/07/2019		Data limite para acolhimento: 22/07/2019		
IRPJ	242,83	CSLL	154,53	COFINS	562,49	PIS/PASEP	121,86
INSS/CPP	1.832,29	ICMS	1.501,16	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	4.415,16	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	4.415,16

.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ICMS	1.501,16	MG
INSS/CPP	1.832,29	União
PIS	121,86	União
COFINS	562,49	União
CSLL	154,53	União
IRPJ	242,83	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
22/07/2019	001/1614	4.415,16	003014	0000051263

SIMPLES NACIONAL

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ da Matriz
BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA	**33.432.257/0001-71**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
23/04/2019	**Sim**
CNPJ das filiais presentes nesta declaração	
Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal
04/2019	33432257201904001	R$ 0,00	R$ 0,00

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)
11/06/2019 10:40:03
CPF do Responsável
100.249.616-04
IP do Usuário
200.233.204.140
Número do Recibo
01.07.19162.0094267-4
Autenticação
33204.43219.22866.57550

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211325771	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN1926729567

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

9 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7464623 em 11/09/2019 da Empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31211325771 e protocolo 194035476 - 09/09/2019. Autenticação: 6D6C19ED4FDEF5D88CCA7961491C768DF9C14D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.547-6 e o código de segurança 5Bg3
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/403.547-6	MGN1926729567	09/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.249.616-04	JEANNE TEODORO MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7464623 em 11/09/2019 da Empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31211325771 e protocolo 194035476 - 09/09/2019. Autenticação: 6D6C19ED4FDEF5D88CCA7961491C768DF9C14D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/403.547-6 e o código de segurança 5Bg3
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documentos de Habilitação

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.580.422/0001-13 MATRIZ		26/07/2012

NOME EMPRESARIAL
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIDA MED INSTALACOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 101	9994B	KM 504

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.602-672	SAO LOURENCO	ITABUNA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIDAINSTALACOES@OUTLOOK.COM	(73) 3215-4964/ (73) 3215-4964

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2020** às **14:58:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMI - BA

Pregão: 018/2020ED

Processo nº 016/2020PE

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI, inscrita no CNPJ 16580422000113, com sede na cidade de Itabuna, à Rua Rodovia BR-101 nº 9994, telefone (73) 3215-4964, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI, CPF 05741119565, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail licitacaovidamed@outlook.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "pregão eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 24/06/2020

Compras BR
Portal de Licitações

Órgão PMI - BA

Pregão: 018/2020ED

Processo nº 016/2020PE

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI, inscrita no CNPJ 16580422000113, sediada na cidade de: Itabuna - BA, Rodovia BR-101, telefone: (73) 3215-4964, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI, CPF 05741119565 e email: licitacaovidamed@outlook.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 08/07/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.580.422/0001-13 MATRIZ		26/07/2012

NOME EMPRESARIAL
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 101	9994B	KM 504

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.602-672	SAO LOURENCO	ITABUNA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIDAINSTALACOES@OUTLOOK.COM	(73) 3215-4964/ (73) 3215-4964

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2020** às **14:58:12** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

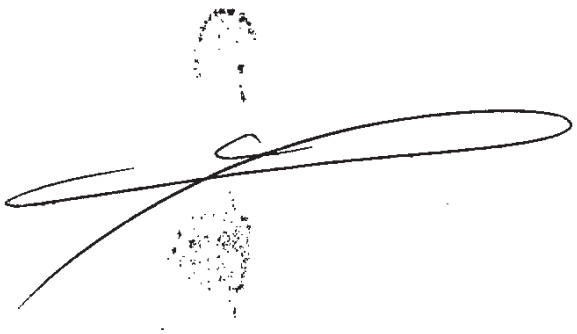

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13

ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 057.411.195-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10053793-60, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA C (LOT VL PALOMA), 06, SAO LOURENCO, ITABUNA, BA, CEP 45602774, BRASIL.

Titular da empresa de nome EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600444699, com sede Rodovia Br-101 , 9994B, Km 504, São Lourenço Itabuna, BA, CEP 45602672, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.580.422/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR
- ✓ COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- ✓ SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- ✓ LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- ✓ ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- ✓ SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
- ✓ SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
- ✓ INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97958709 em 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112044787098098
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13

- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- ✓ TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- ✓ ALUGUEL DE ÔNIBUS, CAMINHÕES SEM MOTORISTA
- ✓ ALUGUEL DE ÔNIBUS, CAMINHÕES SEM MOTORISTA

CNAE FISCAL

4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
3312-1/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 9795870 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS
EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado p://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112044787098098
Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Sec-Geral

7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
6209-1/00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4754-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
3313-9/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3319-8/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644-3/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4672-9/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4684-2/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITABUNA BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97958709 em 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112044787098098
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 057.411.195-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10053793-60, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA C (LOT VL PALOMA), 06, SAO LOURENCO, ITABUNA, BA, CEP 45602774, BRASIL.

Titular da empresa de nome **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE **nº** 29203808341 **em 26/07/2012**, com suas alterações registrado na JUCEB conforme números 97216786, 9728336, 97400810, 97429347, 97560053, 97607276, 97683098 e 97763346, e Protocolo 195662652 de 27/09/2019, com sede Rodovia Rodovia Br-101 , 9994B, Km 504, São Lourenço Itabuna, BA, CEP 45.602-672, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o **nº** 16.580.422/0001-13, consolida seu ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome **empresarial EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na Rodovia Rodovia Br-101 , 9994B, Km 504, São Lourenço Itabuna, BA, CEP 45.602-672.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. O objeto da empresa é:

- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR
- ✓ COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- ✓ SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- ✓ LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- ✓ ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- ✓ SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97958709 em 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112044787098098
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

- ✓ SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
- ✓ INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- ✓ TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- ✓ ALUGUEL DE ÔNIBUS, CAMINHÕES SEM MOTORISTA
- ✓ ALUGUEL DE ÔNIBUS, CAMINHÕES SEM MOTORISTA

CNAE FISCAL

4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
3312-1/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97958709 em 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112044787098098
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
6209-1/00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4754-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
3313-9/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3319-8/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644-3/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4672-9/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4684-2/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97958709 em 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112044787098098
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou teve suas atividades iniciada em **26/07/2012**, e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SETIMA. O capital é de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais),** totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A empresa será administrada pelo seu titular **ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DECIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s)Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir apresente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de ITABUNA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ITABUNA BA, 6 de março de 2020.

ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97958709 em 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112044787098098
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

204560039

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
PROTOCOLO	204560039 - 13/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600444699
CNPJ 16.580.422/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97958709 DE 16/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 16/03/2020

ESTADO DA BAHIA
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97958709

PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/03/2020
Certifico o Registro sob o nº 97958709 em 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112044787098098
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

204560039

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
PROTOCOLO	204560039 - 13/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600444699
CNPJ 16.580.422/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97958709 DE 16/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 16/03/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97958709

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 97958709 em 16/03/2020
Protocolo 204560039 de 13/03/2020
Nome da empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI NIRE 29600444699
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 112044787098098
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/03/2020

JUCEB

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
FAZENDA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão	Código Geral
0005184	1174299

Código	Nome/Razão Social		
	EQUIMED INST E EQUIP PARA LAB E HOSPITAIS EIRELI		
C.N.P.J	Insc. Est.	C.P.F	R.G
16580422000113			

Endereço		
RODOVIA BR-101, Nº: 9994B -		
SAO LOURENCO	ITABUNA	BA

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2010 - Código Tributário Municipal, certifica para os devidos fins que, NÃO CONSTA DÉBITO pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade e de 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna na Internet, no endereço http://www.itabuna.ba.gov.br/

Emitida em 25/05/2020

Validade 90 dias

Chave de Validação: 20200005184

Av. Princesa Isabel, Nº 678
São Caetano
CEP: 45.607.001 – Itabuna-Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 01/06/2020 15:37

Certidão Especial de Débitos Tributários

(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20201565754**

RAZÃO SOCIAL	
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
105.846.754	**16.580.422/0001-13**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

600000.1680/18-0 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 01/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ: 16.580.422/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:02 do dia 24/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2020.
Código de controle da certidão: **4ED7.51B9.0C7E.7C7E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.580.422/0001-13
Certidão nº: 6988378/2020
Expedição: 20/03/2020, às 11:34:15
Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.580.422/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.580.422/0001-13
Razão Social: EQUIMED INSTALACOES E EQUIP P LABORAT E HOSPITAIS EIREL
Endereço: ROD BR-101 9994 B KM 504 / SAO LOURENCO / ITABUNA / BA / 45602-672

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2020 a 03/08/2020

Certificação Número: 2020070502574167058400

Informação obtida em 08/07/2020 09:04:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004307812 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 24/06/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI, portador do CNPJ: 16.580.422/0001-13, estabelecida na ROD BR 101, Nº 9994b, KM 504, CEP: 45602-672, Itabuna - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 24 de junho de 2020.

PEDIDO Nº: ***004307812***

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004307817 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 24/06/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI, portador do CNPJ: 16.580.422/0001-13, estabelecida na ROD BR 101, Nº 9994b, KM 504, CEP: 45602-672, Itabuna - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 24 de junho de 2020.

PEDIDO Nº: ***004307817***

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29600444699	16.580.422/0001-13	26/07/2012	26/07/2012

Endereco:
RODOVIA BR-101 , 9994B KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA, BA - CEP: 45602672

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; ALUGUEL DE ÔNIBUS, CAMINHONETAS E CAMINHÕES SEM MOTORISTA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 800,000.00 OITOCENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 800,000.00 OITOCENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR

Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO 057.411.195-65	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

204051533

CONTROLE: 112.209.035.093.89 CPF SOLICITANTE: 708.976.625-04 NIRE: 29600444699 Emitida: 24/06/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29600444699	16.580.422/0001-13	26/07/2012	26/07/2012
Endereco: RODOVIA BR-101 , 9994B KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA, BA - CEP: 45602672			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
16/03/2020	97958709		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereco: XXXXXX

Observação

SALVADOR - BA, 24 de Junho de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

204051533

CONTROLE: 112.209.035.093.89 CPF SOLICITANTE: 708.976.625-04 NIRE: 29600444699 Emitida: 24/06/2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.1748
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9387100519105230016 6-1 Data: 10/05/2019 10:53:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI 46626-SRCD
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://extrajudicial.tjba.jus.br

TERMO DE ABERTURA
LIVRO DIÁRIO
Número de Ordem 04

Contém o presente livro 37 (trinta e sete) paginas eletronicamente numeradas de 01 a 37, que servirá de LIVRO DIÁRIO número 04 (quatro) da empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA - ME** , sita à **RODOVIA BR-101 , 9994B, KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA, BA, CEP 45.602-672**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número NIRE 29203808341, em 26/07/2012, inscrito no CNPJ sob o número C.N.P.J. Nº 16.580.422/0001-13.

Itabuna-BA, 01 DE JANEIRO DE 2018

BRUNA BEZERRA MENDONCA
Sócio(a)- Administrador(a)

ALOISIO CALDAS DA SILVA
CRC 024731-BA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB
Termo de Autenticação 17/032401-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e contendo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento
ILHEUS
02/05/19
MILVA LUCIENE BENEVIDES PRADO
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06478-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8387100519105230016G-2; Data: 10/05/2019 10:53:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AM62628-KEOU;
Valor Total do Ato: R$ 2,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

nial em 31 de Dezembro de 2018

	em R$	% em relação ao Ativo total
ATIVO	**1.004.671,10**	**100,00%**
ATIVO CIRCULANTE	**794.518,50**	**79,08%**
DISPONÍVEL	**401.005,00**	**39,91%**
MOVIMENTO DE CAIXA	15.352,60	1,53%
BANCOS C/ MOVIMENTO	385.652,40	38,39%
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-	0,00%
REALIZAVEL	-	0,00%
CLIENTES - CONTRATOS A EXECUTAR	-	0,00%
CLIENTES POUPANÇA	-	0,00%
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	-	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	**292.258,00**	**29,09%**
CLIENTES - CONTAS A RECEBER	19.352,60	1,93%
ADIANT. P/OBRAS EM ANDAMENTO	97.526,30	9,71%
CRÉDITOS DE TERCEIROS		0,00%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-	0,00%
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	-	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	-	0,00%
RETENCOES CONTRATUAIS	140.253,50	13,96%
TÍTULOS A RECEBER	35.125,60	3,50%
ESTOQUES	**101.255,50**	**10,08%**
MERCADORIAS	95.354,90	9,49%
MATERIAL P\ CONSUMO	5.900,60	0,59%
	-	0,00%
DESP. EXERC. SEG. PAGAS ANTECIPADAMENT	-	0,00%
SEGUROS A APROPRIAR	-	0,00%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	**0,00%**
CRÉDITOS E VALORES	-	0,00%
TÍTULOS A RECEBER	-	0,00%
CRÉDITO DE DIRETORES	-	0,00%
CRÉDITOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	-	0,00%
QUOTAS CONSÓRCIO	-	0,00%
ATIVO PERMANENTE	**210.152,60**	**20,92%**
INVESTIMENTOS	-	0,00%
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	0,00%
ATIVO IMOBILIZADO	210.152,60	20,92%
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO CORRIGIDO	203.520,60	20,26%
DEPR. AMORT. E EXAUSTÃO ACUM. CORRIGIDA	6.632,00	0,66%

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 8754-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8367100519105230016G-3; Data: 30/05/2019 10:53:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AA02824-ONE
Valor Total do Ato R$ 2,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2018

	em R$	% em relação ao Passivo total
P A S S I V O	**1.004.671,10**	**100,00%**
PASSIVO CIRCULANTE	**54.319,50**	**5,41%**
FORNECEDORES	35.153,60	3,50%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	0,00%
CONTAS A PAGAR	7.356,20	0,73%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	10.289,07	1,02%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	0,00%
RETENÇÕES CONTRATUAIS	1.520,63	0,15%
PREVISAO DE DESPESAS C\ SERV. OBRAS FUTURAS	-	0,00%
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**-**	**0,00%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	0,00%
PAES	-	0,00%
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	**-**	**0,00%**
RECEITAS DE EXERC. FUTUROS P/EMPREITADA	-	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**950.351,60**	**94,59%**
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	79,63%
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS	-	0,00%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	150.351,60	14,97%
RESERVA DE CAPITAL	-	0,00%

Reconhecemos a extidão do presente Balanço Patrimonial
Itabuna(Ba), 31 de Dezembro de 2018.

ALOISIO CALDAS DA SILVA
CRC 024731/O -BA

BRUNA BEZERRA MENDONCA
Sócio(a) - Adminstrador(a)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 376-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6387300518105230016G-4; Data: 30/05/2019 10:03:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM002223-SHO3
Valor Total do Ato: R$ 2,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

ED INSTALACOES
A LABORATORIO E HOSPITAIS LTDA - ME
16.580.422/0001-13

Demonstração de Resultado - Dezembro de 2018

	em R$	%em relação à Receita Bruta
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**897.759,94**	**100,00%**
VENDAS	897.759,94	100,00%
	-	0,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**83.761,00**	**4,50%**
Impostos	83.761,00	4,50%
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	**813.998,94**	**90,67%**
(-) CUSTOS	**233.350,20**	**25,99%**
Custo dos Serviços	233.350,20	25,99%
(=) LUCRO BRUTO	**580.648,74**	**64,68%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**474.526,65**	**52,86%**
Despesas Gerais	201.562,50	22,45%
Despesas Administrativas	178.456,70	19,88%
Despesas tel/luz/agua	19.354,85	2,16%
Despesas Indedutíveis	75.152,60	8,37%
(=) LUCRO OPERACIONAL	**106.122,09**	**11,82%**
(+) Receitas Financeiras	-	0,00%
(+) Resultado Não-Operacional	-	0,00%
(-) Provisão Simples Nacional	14.453,24	1,61%
(-) Provisão P/ ISS-QN	-	0,00%
(=) LUCRO LÍQUIDO	**91.668,85**	**10,21%**

Reconhecemos a êxtidão do presente Demonstrativo
Itabuna(Ba), 31 de Dezembro de 2018.

ALOISIO CALDAS DA SILVA
CRC 024731/O -BA

BRUNA BEZERRA MENDONCA
Sócio(a) - Adminstrador(a)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.276-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 838710051910523001 60-5; Data: 30/08/2019 10:53:1
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AM62822-JBOP;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

ED INSTALACOES
LABORATORIO E HOSPITAIS LTDA - ME
16.580.422/0001-13

ÍNDICES-BALANÇO PATRIMÔNIAL EM 31/12/2018

1- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE -ILC

AC = 693.263,00 / PC = 54.319,50 — ILC = 12,763

2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL-IG

AC+RLP = 693.263,00 + 0,00 / PC+ELP = 54.319,50 + 0,00 — IG 12,763

3- ÍNDICE GERAL DE ENDIVIDAMENTO – IGE

PC+ELP = 54.319,50 + 0,00 / ATIVO 1.004.671,10 — IGE 0,054

4- LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS – LRP

AC-PC = 693.263,00-54.319,50 / PL = 950.351,60 — LRP 0,672

5- ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL – ISG

ATIVO 1.004.671,10 / PC+ELP = 54.319,50 + 0,00 — ISG 0,672

Reconhecemos a exatidão do Demonstrativo
Itabuna(Ba), 31 de Dezembro de 2018.

ALOISIO CALDAS DA SILVA
CRC 024731/O -BA

BRUNA BEZERRA MENDONCA
Sócio(a) - Adminstrador(a)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 0367100519105230016 6-6, Data: 10/05/2019 10:53:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM82521-F6H:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCEB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2018/00017245
Nome: ALOISIO CALDAS DA SILVA CPF: 503.237.335-49
CRC/UF n.º BA-024731/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11.06.2019
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO
Nº 04 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **503.237.335-49** Controle : **3906.4534.5162.5475**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.578-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 838710051910523001667; Data: 10/05/2019 10:53:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM62820-3025;
Valor Total do Ato: R$ 4,47
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

JUCEB

TERMO DE ENCERRAMENTO
LIVRO DIÁRIO
Número de Ordem 04

Contém o presente livro 37 (trinta e sete) paginas eletronicamente numeradas de 01 a 37, que serviu de LIVRO DIÁRIO número 04 (quatro) das operações compreendidas no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, da empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA - ME , sita à RODOVIA BR-101 , 9994B, KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA, BA, CEP 45.602-672**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número NIRE 29203808341, em 26/07/2012, inscrito no CNPJ sob o número C.N.P.J. Nº 16.580.422/0001-13.

Itabuna-BA., 31 DE DEZEMBRO DE 2018

BRUNA BEZERRA MENDONCA
Sócio(a)- Administrador(a)

ALOISIO CALDAS DA SILVA
CRC 024731-BA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
EM 02/05/19
ASS:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 14:35:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83871005191052300166-1 83871005191052300166-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e508a6b7b2d008ce9ff691a9d474f632aed0b176bd791efbd80f00f2b1a7433b8be7ecaca534f98c4ca134e527b12d4c8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 18.276-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 838702012014360007277 - Data: 02/01/2020 14:36:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AJP08179 VYHX
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 11:06:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83870201201436000727-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e36a2d410826f94a743834de17ea9ce8ed4f432452a38870346b81152c2f949f4be7ecaca534f98c4ca134e527b12d4c8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Cod. Contribuinte	Insc. Municipal	Alvará/Exercício
0021784	**21784**	**161/2020**

Concedido a
EQUIMED INST E EQUIP PARA LAB E HOSPITAIS EIRELI

Nome Fantasia

CNPJ	Insc. Estadual	CPF	INEP
16.580.422/0001-13			

Endereço
RODOVIA BR-101, SAO LOURENCO, KM 504, Nº 9994B , CEP:

Descrição da Atividade
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORARIOS:

Horário de Funcionamento	Horário Especial
De 08:00 as 18:00 hs.	**De as hs.**
Data Inicio Atividade	Data Emissão
26/07/2012	**20/01/2020**
ALVARÁ VALIDO ATÉ	CLASSIFICAÇÃO FISCAL
31/01/2021	**A**

Aviso
Impressão de Alvará em 2021se dará somente sob condição resolutória de posterior fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http://www.itabuna.ba.gov.br/ através do código de validação 0010201217842020000161

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

ALVARA Nº	1356/2019
VALIDADE	03/11/2020

O Diretor (a) de SAÚDE De acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo nº. 2990/2019 , concede licença de Funcionamento a:

Razão Social: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI - ME

Nome de Fantasia VIDA MED INSTALAÇÕES — **CNPJ: 16.580.422/0001-13**

Endereço: ROD. BR 101, Nº 9994 - B, KM 504

Bairro: SÃO LOURENÇO — **Cidade: Itabuna**

Responsável legal: BRUNA BEZERRA MENDONÇA — **CPF: 026.459.565-30**

Responsável técnico: ELIOMAR VINICIUS ANDRADE — **Conselho: CRF. Nº 7214**

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO

OBS

ITABUNA	13	DE	DEZEMBRO	DE	2019

DIRETOR Emerson Luis Santos Oliveira
Diretor do Departamento de Vigilância e Saúde
Portaria nº 5844

Foi paga a importância de R$ 247,62

DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS

POR EXTENSO

Código Geral do Contribuinte: *******

Conforme DAM nº. 9512 — 12/12/2019

NOTA

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL *SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.*
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ DO AN ANTECEDÊNCIA DE *30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.*
- O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
- LICENÇA SUJEITA A CANCELAMENTO CASO O ESTABELECIMENTO DEIXE DE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁ

Assinatura do Funcionário

OBSERVAÇÕES:

A importância paga acima registrada refere-se ao pagamento do Alvará referente ao exercício de: **2019.**

DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Email: vsitabuna@hotmail.com
FONE: (73) 3617 - 9169

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 838718121919716D00763 - Data: 16/12/2019 17:17:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 11:08:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 83871612191716300763-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15ecf2ac71310a3ea86ecbe7b97d7cbd590c7cef89f71e0e9d1ff1163715eecc
481be7ecaca534f98c4ca134e527b12d4c8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
DR. ELIOMAR VINICIUS ANDRADE LEAL

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
10/01/1986

DIPLOMADO PELA
FACULDADE DO SUL - FACSU

DATA DE CONCLUSÃO
27/01/2012

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
TABULEIRO / BA

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA

FILIAÇÃO
ELIOMAR GOMES LEAL
EGENITA SOUZA ANDRADE LEAL

RG
1327845556 BA

DATA DE EXPEDIÇÃO
21/02/2002

CPF
028.246.835-80

TÍTULO DE ELEITOR
112628320558

ZONA
027

SEÇÃO
130

GRUPO SANGUÍNEO
A

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
09/02/2015

MARIO MARTINELLI JUNIOR
PRESIDENTE DO CRF / BA

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.879-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 838703041914314302291; Data: 03/04/2019 14:31:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL20442-LY9O
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 11:11:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 83870304191431430229-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15eaeaf62e5aa3eeede25b7e43166c5a78efb06cb57a877814bb5f31f9ab78e06f7be7ecaca534f98c4ca134e527b12d4c8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 16.580.422/0001-13

Inscrição Estadual: 105.846.754 ME

Razão Social: EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

Nome Fantasia: VIDA MED INSTALACOES

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ COSTA DO CACAU

Endereço

Logradouro: RODOVIA BR 101

Número: 9994B **Complemento:** KM 504

Bairro/Distrito: SAO LOURENCO **CEP:** 45602-672

Município: ITABUNA **UF:** BA

Telefone: (73) 32154964 **E-mail:** TECNNOVERCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Referência: PROXIMO AO GUINCHO GRAPIUNA **Localização:** ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO **Data do Credenciamento:** 05/10/2016

Situação da Conta: ATIVA **Data da Criação da Conta:** 05/10/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 19/12/2012

Atividade Econômica Principal:

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Econômica Secundária

3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8640204 - Serviços de tomografia

8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RODOVIA BR 101	**Complemento:** KM 504
Referência:	**Número:** 9994B
Bairro: SAO LOURENCO	**CEP:** 45602672
Município: ITABUNA	**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC:		**CRC:**	**Tipo CRC:**
Nome:			
Responsável pela organização contábil			
Classificação CRC:		**CRC:**	**Tipo CRC:**
Nome:			
Endereço			
Endereço:			
Número:	**Bairro:**	**Município:**	**UF:**
Referencia:		**CEP:**	
Telefone: ()	**Celular:** ()	**Fax:** ()	**E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 27/03/2020

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 20/11/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **16.580.422/0001-13**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 26/07/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços
SINTEGRA

Página Inicial
Informações Gerais
Serviços
Links
Notícias
Críticas e Sugestões
Recuperação de Arquivos

Cadastro CNPJ
Receita Federal

Cadastro Centralizado de Contribuintes

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia

Data da Consulta: 07/01/2020	Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	16.580.422/0001-13	Inscrição Estadual:	105.846.754	UF:	BA
Razão Social:	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI				

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA BR 101				
Número:	99945	Complemento:	KM 504	Bairro:	SAO LOURENCO
UF:	BA	Município:	ITABUNA	CEP:	45602672
Endereço Eletrônico:	TECNNOVERCONTABILIDADE@GMAIL.COM			Telefone:	(73) 32154964

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Com◆rcio atacadista de m◆quinas, aparelhos e equip		
Data da Inscrição Estadual:	19/12/2012	Usuário SEPD :	-----
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	19/12/2012
Condição:	MICROEMPRESA		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

Voltar para nova seleção de contribuinte (BA)
Acessar cadastro de outro Estado

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa EQUIMED INSTALAÇOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado. Inscrito no CNPJ N° 16.580422/0001-13, com sede Br101, 9994B, KM 504, São Lourenço, Itabuna-Ba, CEP 45.602-672, FORNECEU para este município através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 Processo Administrativo nº 015/2018, no valor R$ 454.393,73 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e setenta e três centavos) os materiais hospitalares (penso) e materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barro Preto - Ba, conforme abaixo especificados:

Materiais médicos hospitalares, penso, (agulhas, seringas, insumos, material perfuro cortantes, material penso descartável, filmes para radiologia, luvas, material laboratorial, reagente, corantes, estetoscópios, fitas glicêmicas, algodão, escalpe, fio de nylon, atadura, soro glicosado, scalp, equipo, máscara, vaselina, éter e matérias correlatos).

Atestamos ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros ate a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barro Preto, 02 de Agosto de 2018.

Carlos Rodrigues Santana
Chefe do setor de Compras
Decreto nº 274/2018

Secretaria Municipal de Saúde
Chefe do setor de compras
Carlos Setúbal.

CARMINO ALEVATO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AVL 65754-SOXO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 8387040918102015078 9-1; Data: 04/09/2018 10:27:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 11:15:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83870409181020150799-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e4d5093707fe039a84b5546163b186d778a0699f6ea713ef0f05ee9ecb4458ce0be7ecaca534f98c4ca134e527b12d4c8

Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1 Terça-feira • 6 de Fevereiro de 2018 • Ano • Nº 1213

Esta edição encontra-se no site: www.barropreto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Decreto Nº 262, de 06 de fevereiro de 2018** - Dispõe sobre ponto facultativo no período de carnaval e dá outras providências.
- **Portaria Nº 176, de 06 de fevereiro de 2018** - Ginaldo Ferreira de Souza.
- **Homologação - Processo Administrativo Nº 014/2018 - Pregão Presencial Nº 002/2018** - Construhau Comercial de Construção e Serviços Diversos LTDA – ME e Hidroplastik Comercio de Materiais de Construção LTDA – ME.
- **Termo de Adjudicação - Pregão Presencial Nº 002/2018** - Construhau Comercial de Construção e Serviços Diversos LTDA – ME e Hidroplastik Comercio de Materiais de Construção LTDA – ME.
- **Pregão Presencial Nº 002/2018 - Resultado de Julgamento da Habilitação e Propostas** - Construhau Comercial de Construção e Serviços Diversos LTDA – ME e Hidroplastik Comercio de Materiais de Construção LTDA – ME.
- **Homologação - Processo Administrativo Nº 015/2018 - Pregão Presencial Nº 003/2018** - Base Medical Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA e EQUIMED Instalações e Equipamentos para Laboratórios e Hospitais LTDA-ME.
- **Termo de Adjudicação - Pregão Presencial Nº 003/2018** - Base Medical Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA e EQUIMED Instalações e Equipamentos para Laboratórios e Hospitais LTDA-ME.
- **Pregão Presencial Nº 003/2018 - Resultado de Julgamento da Habilitação e Propostas** - Base Medical Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA e EQUIMED Instalações e Equipamentos para Laboratórios e Hospitais LTDA-ME.
- **Resumo de Contrato Vinculado ao Processo Administrativo Nº 014/2018 - Contrato Nº 030/2017** – Hidroplastik Comercio de Materiais de Construção LTDA – ME.
- **Resumo de Contrato Vinculado ao Processo Administrativo Nº 014/2018 - Contrato Nº 031/2018** - Construhau Comercial de Construção e Serviços Diversos LTDA – ME.
- **Extrato de Contrato Nº 032/2018 - Processo Nº 015/2018 - Contrato Nº 032/2018** - EQUIMED Instalações e Equipamentos para Laboratórios e Hospitais LTDA-ME.
- **Extrato de Contrato Nº 033/2018 - Processo Nº 015/2018 - Contrato Nº 033/2018** - Base Medical Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA

Gestor - Ana Paula Silva Simões / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Antônio Osório Batista

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8SBA8HBJBCTXQJLNLNOASA

Decretos

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 262 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre ponto facultativo no período de carnaval e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Carnaval é uma festa tradicional brasileira, sendo uma das maiores representantes da nossa cultura, comemorada em todo o país;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público estimular a cultura, incentivando e disseminando as festas populares;

CONSIDERANDO que os Governos Federal e Estadual declararam ponto facultativo, com a consequente paralisação dos expedientes nas repartições públicas e no sistema bancário;

DECRETA:

Art. 1º- Será considerado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nas repartições públicas da Administração Municipal nos dias 12 de fevereiro (segunda-feira) e no dia 14 de fevereiro (quarta-feira) de 2018.

Art. 2.- O disposto nos artigos anteriores não se aplica às repartições, cujos serviços não podem sofrer interrupção.

Art. 3.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - Bahia, 06 de fevereiro de 2018.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA

Portarias

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
Gabinete da Prefeita

PORTARIA DE Nº 176 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Conceder Férias a servidor público do município"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

CONSIDERANDO os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2012 à 2013, do servidor **GINALDO FERREIRA DE SOUZA**, registrado sob a matricula nº 515, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Infraestrutura e Transportes, a partir do **dia 08 de fevereiro de 2018**, conforme está previsto no artigo 92 do Estatuto dos Servidores Municipais de Barro Preto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Publique-se ***Registre-se*** ***Cumpra-se***

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BAHIA, 06 de Fevereiro de 2018.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA

Licitações

Prefeitura Municipal de Barro Preto
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

Processo de Licitação nº 014/2018
Modalidade – Pregão Presencial nº 002/2018

H O M O L O G A Ç Ã O

Publique-se o presente Processo Administrativo nº 014/2018, modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, cujo objeto é a tem por objetivo a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura para atendimento as necessidades das Secretarias do município de Barro Preto/BA.
Fica homologada, de acordo com a Lei 10.520/02 e Lei de Licitações nº 8.666/93 com suas alterações, demais regulamentações que regem a matéria e, em conformidade com a ata, lavrada em 29 de Janeiro 2018 e Planilha de Recomposição de Preços, em virtude de haver apresentado menor preço por lote a proposta da empresa **CONSTRUHAU COMERCIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA – ME, no valor de R$ 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais e HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, no valor de R$ 223.104,00 (duzentos e vinte e três mil cento e quatro reais),**estando os preços compatíveis com o de mercado.

Barro Preto (BA), 06 de Janeiro de 2018.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Barro Preto
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barro Preto - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **adjudicar** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial** nº 002/2018, aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura para atendimento as necessidades das Secretarias do município de Barro Preto/BA.

Modalidade: Pregão Presencial

Licitante Vencedora:
HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, vencedora dos Lotes: 02,04,05,07,08,09,10 E 15, a empresa **CONSTRUHAU COMERCIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA –ME,** vencedora dos Lotes: 01,03,06 E 19.

Registre–se, Cumpra–se, publique–se e Lavre–se o Contrato

Barro Preto (BA), 06 de Fevereiro de 2018.

Renata Prates dos Santos

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Barro Preto
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93, e nas disposições do Edital do Pregão Presencial Nº 002/2018, que tem como objeto

EMPRESA VENCEDORAS:

HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, vencedora dos Lotes: 02,04,05,07,08,09,10 E 15, a empresa **CONSTRUHAU COMERCIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA –ME**, vencedora dos Lotes: 01,03,06 E 19.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por Lote.

Barro Preto, 05 de Fevereiro de 2018.

Renata Prates dos Santos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Barro Preto
ESTADO DA BAHIA
Setor de Licitação

Processo Administrativo nº 015/2018
Modalidade – Pregão Presencial nº 003/2018

HOMOLOGAÇÃO

Publique-se o presente Processo Administrativo nº 015/2018, modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, cujo objeto é a Aquisição Materiais Hospitalares e Materiais Odontológicos para uso na manutenção das atividades da secretária municipal de saúde.

Fica homologada, de acordo com a Lei 10.520/02 e Lei de Licitações nº 8.666/93 com suas alterações, demais regulamentações que regem a matéria e, em conformidade com a Ata nº 003/2018, lavrada em 31 de janeiro de 2018, em virtude de haver apresentado menor preço por lote a proposta da empresa **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTÓLOGICOS LTDA** no valor R$352.700,00 (trezentos e cinquenta dois mil reais e setecentos reais),e a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA-ME**, no valor R$ 454.393,73 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e setenta e três centavos) estando os preços oferecidos compatíveis com os praticados no mercado.

Estando os preços oferecidos compatíveis com os praticados no mercado.

Barro Preto, (BA), 06 de Janeiro de 2018.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197
barropretoprefeitura@gmail.com - www.barropreto.ba.io.org.br
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

Prefeitura Municipal de Barro Preto
ESTADO DA BAHIA
Setor de Licitação

BARRO PRETO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barro Preto - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **adjudicar** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial** nº 003/2018, Aquisição de Materiais Hospitalares e Materiais Odontológicos para uso na manutenção das atividades da secretária Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão Presencial

Licitante Vencedora:
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTÓLOGICOS LTDA, LOTES: 04 E 05.
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA-ME, LOTES: 01,02 E 03.

Registre–se, Cumpra–se, publique–se e Lavre–se o Contrato

Barro Preto (BA),06 de Fevereiro de 2018.

Renata Prates dos Santos

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Barro Preto
ESTADO DA BAHIA
Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93, e nas disposições do Edital do Pregão Presencial Nº 015/2018, que tem como objeto Aquisição Materiais Hospitalares e Materiais Odontológicos para uso na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESAS VENCEDORAS:

BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTÓLOGICOS LTDA, LOTES: 04 E 05.
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA-ME, LOTES: 01,02 E 03.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por Lote.

Barro Preto, 06 de Fevereiro de 2018.

Renata Prates dos Santos
Pregoeira

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197
barropretoprefeitura@gmail.com - www.barropreto.ba.io.org.br
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

Resumos de Contratos

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO

RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A0 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018

CONTRATO Nº 030/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRO PRETO, inscrito no CNPJ sob o nº 14147458/0001-82.

CONTRATADO: HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 08.600.476/0001-75

OBJETO: Tem por objetivo a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: DE 06/02/2018 A 30/12/2018

VALOR GLOBAL: R$ 223.104,00 (duzentos e vinte e três mil cento e quatro reais).

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO

RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A0 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2018

CONTRATO N° 031/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRO PRETO, inscrito no CNPJ sob o n° 14147458/0001-82.

CONTRATADO: CONSTRUHAU COMERCIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n°. 02744974/0001-05, Inscrição Estadual n°. 049.842.300 com sede na Rua Feliz Mendonça, n°63 B , Bairro Centro, CEP: 45.630-000, Município de Itajuipe Estado da Bahia.

OBJETO: Tem por objetivo a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 37, inc. XXI, da Lei n° 8.666/93.

VIGÊNCIA DE : 06/02/2018 A 31/12/2018

VALOR GLOBA: R$ 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais)

Extratos de Contratos

Prefeitura Municipal de Barro Preto
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2018

PROCESSO Nº.: 015/2018
CONTRATO Nº. 032/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO P
CONTRATADA: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição Materiais Hospitalares e Materiais Odontológicos para uso na manutenção das atividades da secretária municipal de saúde.
VIGÊNCIA: DE 06/02/2018 A 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018

Prefeitura Municipal de Barro Preto
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2018

PROCESSO Nº.: 015/2018
CONTRATO Nº. 033/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
CONTRATADA: BASE MEDICAL DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PROD. HOSP. E ODONTÓLOGICOS.
OBJETO: Aquisição Materiais Hospitalares e Materiais Odontológicos para uso na manutenção das atividades da secretária municipal de saúde.
VIGÊNCIA: DE 06/02/2018 A 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA -ME	**CNPJ**	16.580.422/0001-13

Processo

25351.181714/2019-79

Nº do Protocolo

25352.212157/2019-35

Expediente

0277919/19-6

Data de Entrada

27/03/2019

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 13/05/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 20/05/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1316 - 17/05/2019

DOU - Data Publicação

95 - 20/05/2019

Voltar

Resultado da Pesquisa

1 itens encontrados, exibindo 1 a 10. [Primeiro/Anterior] 1 [Próximo/Último]

Suplemento Anvisa - DOU1 Edição nr 95 de 20/05/2019 - Pág. 60

...EMPRESA: **EQUIMED** INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA -ME ENDEREÇO: ROD BR 101 N 99948 KM 504 BAIRRO: SÃO LOURENÇO CEP: 45602672 - ITABUNA/BA CNPJ: 16.580.422/0001-13 PROCESSO: 25351.181714/2019-79 AUTOR...

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA -ME

CNPJ

16.580.422/0001-13

Endereço Completo

ROD BR 101 N 9994B KM 504 - SÃO LOURENÇO CEP: 45.602-672 - ITABUNA/BA

Telefone

(

Responsável Técnico

MAIANE SILVA DE SOUZA

Responsável Legal

BRUNA BEZERRA MENDONÇA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.004-1

Data do Cadastro

09/07/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.256950/2018-75

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

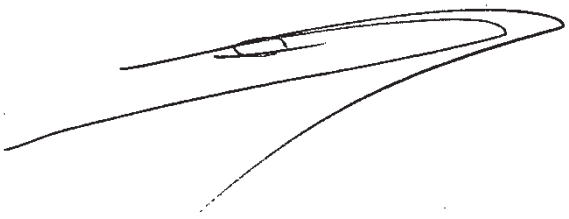

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA -ME

CNPJ

16.580.422/0001-13

Endereço Completo

ROD BR 101 N 9994B KM 504 - SÃO LOURENÇO CEP: 45.602-672 - ITABUNA/BA

Telefone

(

Responsável Técnico

MAIANE SILVA DE SOUZA

Responsável Legal

BRUNA BEZERRA MENDONÇA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.597-5 (P41M92H61MYY)

Data do Cadastro

09/07/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.253855/2018-10

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	Eco Diagnostica Ltda		
CNPJ	14.633.154/0002-06	**Autorização**	8.09.548-8
Produto	COVID-19 IgG/IgM ECO Teste		

Filtrar...

Apresentação/Modelo
kit com 1 Cassete 1; 1 Cassete 2; Tampão de diluente: 1 x 4 mL; 1 Pipeta capilar.
kit com 5 Cassetes 1; 5 Cassetes 2; Tampão de diluente: 5 x 4 mL; 5 Pipetas capilares.
kit com 10 Cassetes 1; 10 Cassetes 2; Tampão de diluente: 10 x 4 mL; 10 Pipetas capilares.
kit com 20 Cassetes 1; 20 Cassetes 2; Tampão de diluente: 20 x 4 mL; 20 Pipetas capilares.
kit com 25 Cassetes 1; 25 Cassetes 2; Tampão de diluente: 25 x 4 mL; 25 Pipetas capilares.
kit com 30 Cassetes 1; 30 Cassetes 2; Tampão de diluente: 30 x 4 mL; 30 Pipetas capilares.
kit com 40 Cassetes 1; 40 Cassetes 2; Tampão de diluente: 40 x 4 mL; 40 Pipetas capilares.
kit com 50 Cassetes 1; 50 Cassetes 2; Tampão de diluente: 50 x 4 mL; 50 Pipetas capilares.
kit com 100 Cassetes 1; 100 Cassetes 2; Tampão de diluente: 100 x 4 mL; 100 Pipetas capilares.
kit com 1 Cassete 1; 1 Cassete 2; Tampão de diluente: 1 x 4 mL.

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUCOES-DE-USO - 1 de 1.PDF	0661033/20-1 - 24/03/2020 - 07:22

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	80954880132
Processo	25351.148977/2020-18
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Eco Diagnostica Ltda - BRASIL

Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	19/03/2030

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	Eco Diagnostica Ltda		
CNPJ	14.633.154/0002-06	**Autorização**	8.09.548-8
Produto	COVID-19 IgG/IgM ECO Teste		

Filtrar...

Apresentação/Modelo
kit com 1 Cassete 1; 1 Cassete 2; Tampão de diluente: 1 x 4 mL; 1 Pipeta capilar.
kit com 5 Cassetes 1; 5 Cassetes 2; Tampão de diluente: 5 x 4 mL; 5 Pipetas capilares.
kit com 10 Cassetes 1; 10 Cassetes 2; Tampão de diluente: 10 x 4 mL; 10 Pipetas capilares.
kit com 20 Cassetes 1; 20 Cassetes 2; Tampão de diluente: 20 x 4 mL; 20 Pipetas capilares.
kit com 25 Cassetes 1; 25 Cassetes 2; Tampão de diluente: 25 x 4 mL; 25 Pipetas capilares.
kit com 30 Cassetes 1; 30 Cassetes 2; Tampão de diluente: 30 x 4 mL; 30 Pipetas capilares.
kit com 40 Cassetes 1; 40 Cassetes 2; Tampão de diluente: 40 x 4 mL; 40 Pipetas capilares.
kit com 50 Cassetes 1; 50 Cassetes 2; Tampão de diluente: 50 x 4 mL; 50 Pipetas capilares.
kit com 100 Cassetes 1; 100 Cassetes 2; Tampão de diluente: 100 x 4 mL; 100 Pipetas capilares.
kit com 1 Cassete 1; 1 Cassete 2; Tampão de diluente: 1 x 4 mL.

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUCOES-DE-USO - 1 de 1.PDF	0661033/20-1 - 24/03/2020 - 07:22

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	80954880132
Processo	25351.148977/2020-18
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Eco Diagnostica Ltda - BRASIL

Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	19/03/2030

Voltar

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EMBALAR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
FRACIONAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA JOMED TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO R JOAO ALFREDO 70
BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO
CEP 07224120 - GUARULHOS/SP
CNPJ nº 31.985/0001-44
PROCESSO 25351.313374/2018-71 AUTORIZ/MS 3.080089
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA ATID TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO Rua 7 SN Quadra 32, Lote 21 E 4 Sala 2
BAIRRO Polo Empresarial Goiás CEP 74985145 - APARECIDA DE GOIANIA GO
CNPJ 28.451.514/0001-82
PROCESSO 25351.259020/2018-73 AUTORIZ/MS 3.080101
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
IMPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA -ME
ENDEREÇO ROD BR 101 N 49948 KM 504
BAIRRO SÃO LOURINÇO CEP 45602672 - ITABUNA/BA
CNPJ 16.580.422/0001-13
PROCESSO 25351.250650/2018-75 AUTORIZ/MS 3.080041
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: KONIG ROAD SERVICE LTDA. - ME
ENDEREÇO RUA SAO PAULO, 100, SALA 04
BAIRRO NOVA VINHEDO CEP 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ 23.827.343/0001-20
PROCESSO 25351.291362/2018-88 AUTORIZ/MS 3.080054
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.786, DE 5 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de maio de 2018, alterado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIÂNGELA BORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: OMNILIFE BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE DUMAS 2100, CJ 62, ANDAR 6
BAIRRO CHACARA SANTO ANTÔNIO CEP. 04717913 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.853.883/0001-67
PROCESSO 25351.032778/2012-09 AUTORIZ/MS 2.060025
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO AV FRANCISCO MATARAZZO 1752 SALA 502 SALA 503
BAIRRO AGUA BRANCA CEP 05001200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ 04.967.408/0001-98
PROCESSO 25351.658296/2013-17 AUTORIZ/MS 2.072476
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS PERFUMES/PROD DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
EXPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
IMPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA DISTRIBUIDORA WM LTDA
ENDEREÇO R BALAO MAGICO Nº 855 GALPAO 1
BAIRRO JARDIM DO RIO COTIA CEP 06715780 - COTIA/SP
CNPJ 51.032.399/0001-23
PROCESSO 25351.567085/2011-11 AUTORIZ/MS 2.061950
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA BRAOS DE GASPARI COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO. AVENIDA DOUTOR ANTONIO GALIZIA Nº 1.000
BAIRRO CENTRO CEP 17250000 - BARIRI/SP
CNPJ 22.846.660/0001-50
PROCESSO 25351.357453/2017-62 AUTORIZ/MS 2.094497
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR. COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR CUSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Jeunesse Brasil Comercial Ltda
ENDEREÇO PRAÇA JOÃO DURAN ALONSO, 34 LOJA TERREO
BAIRRO CIDADE MONÇÕES CEP 04571070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ 09.338.123/0001-01
PROCESSO 25351.265315/2016-64 AUTORIZ/MS 2.088262
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA TRANSPORTADORA LOG VALE LTDA
ENDEREÇO AVENIDA SÃO JOÃO, 2375, ANDAR 22, SALA 2209
BAIRRO JARDIM DAS COLINAS CEP 12242000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ 06.988.314/0001-20
PROCESSO 25351.447816/2005-67 AUTORIZ/MS 2.043207
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA MCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO AVENIDA PAPA JOÃO XXIII, 4234 GALPÃO 2
BAIRRO LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL CEP 09370800 - MAUA/SP
CNPJ 14.314.229/0001-05
PROCESSO: 25351.542059/2014-73 AUTORIZ/MS 2.076229
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. COSMÉTICOS/MATÉRIAS-PRIMAS PARA A ÁREA DE COSMÉTICOS/MATERIAS-PRIMAS PARA PROD DE HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/MATÉRIAS-PRIMAS PARA A ÁREA DE COSMETICOS/MATERIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA VINHEDO LOGÍSTICA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI - EPP
ENDEREÇO RUA DA DORMIGA 50
BAIRRO JARDIM BRASIL CEP 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ 15.377.909/0001-30
PROCESSO: 25351.569280/2014-87 AUTORIZ/MS 2.076555
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA J SLEIMAN & CIA LTDA
ENDEREÇO ROD ANEL VIARIO, 2161 - GALPAO A
BAIRRO ANCURI CEP: 60874212 - FORTALEZA/CE
CNPJ 07.210.054/0001-38
PROCESSO 25351.362166/2016-97 AUTORIZ/MS 2.089072
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA FAXLOGISTICA - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO RUA FRANCISCO ZANZINI, Nº 98
BAIRRO VILA ENDRES CEP 07041250 - GUARULHOS/SP
CNPJ 08.755.435/0001-58
PROCESSO 25351.064259/2006-11 AUTORIZ/MS 1.073152
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA VINHEDO LOGÍSTICA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI - EPP
ENDEREÇO RUA DA DORMIGA, 50
BAIRRO JARDIM BRASIL CEP 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ 15.377.909/0001-30
PROCESSO 25351.569140/2014-60 AUTORIZ/MS 1.105853
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MCE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO AVENIDA PAPA JOÃO XXIII, 4234 GALPÃO 2
BAIRRO LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL CEP 09370800 - MAUA/SP
CNPJ 14.314.229/0001-05
PROCESSO: 25351.542056/2014-96 AUTORIZ/MS 1.110589
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: euca distribuidora ltda epp
ENDEREÇO. RUA 3, Nº 30, CJ ARVOREDO QUADRA C LT 02
BAIRRO: BARRO DURO CEP: 57045796 - MACEIO/AL
CNPJ 97.543.307/0001-70
PROCESSO: 25351.014534/2017-02 AUTORIZ/MS
7WH59221X69M (8.14680.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. CORRELATOS
DISTRIBUIR. CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DPA - distribuidora paulista de artigos medicos ltda. - EPP
ENDEREÇO avenida fagundes filho, 361 Conj. 34, 35, 55 e 81
BAIRRO vila monte alegre CEP: 04304000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ 18.580.188/0001-50
PROCESSO. 25351.619389/2013-04 AUTORIZ/MS
GH01189069M6 (8.10015.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. CORRELATOS
DISTRIBUIR. CORRELATOS
EXPEDIR. CORRELATOS
TRANSPORTAR. CORRELATOS

EMPRESA FOUR MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV CONTORNO AREA ESPECIAL 13 BLOCO I-1 LOJA 01
BAIRRO NUCLEO BANDEIRANTE CEP. 71705535 - BRASILIA/DF
CNPJ 15.464.380/0001-92
PROCESSO 25351.005216/2013-00 AUTORIZ/MS
P01H0H490L76 (8.09191.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. CORRELATOS
DISTRIBUIR. CORRELATOS
EXPEDIR. CORRELATOS
IMPORTAR. CORRELATOS

EMPRESA. DISTRIBUIDORA WM LTDA
ENDEREÇO R BALAO MAGICO Nº 855 GALPAO 1
BAIRRO JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06715780 - COTIA/SP
CNPJ 51.032.399/0001-23
PROCESSO 25351.567085/2011-11 AUTORIZ/MS
96H2308HW32W (8.08188.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. CORRELATOS
DISTRIBUIR. CORRELATOS
EXPEDIR. CORRELATOS

EMPRESA DIAGNO SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA
ENDEREÇO AV JOAQUIM JOSE DINIZ, Nº 787 ANDAR 2 PARTE B
BAIRRO HERNÃO DIAS CEP 31910520 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.866.908/0004-98
PROCESSO 25351.473362/2017-13 AUTORIZ/MS
P2W136LX2M6G (8.15529.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. CORRELATOS
DISTRIBUIR. CORRELATOS
EXPEDIR. CORRELATOS

EMPRESA SAFE IMPLANTES PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARIOS LTDA - ME
ENDEREÇO SIA QUADRA SC LOTES 17 18 SALAS 108 109 E 112
BAIRRO SIA CEP 71200055 - GUARA/DF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 05312018070000071

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MOTIVO DO INDEFERIMENTO Não apresentação do Relatorio de inspecao/licença emitido pelo Orgão Sanitário competente contrariando o Art 6º da Resolução RDC nº 17/2013

EMPRESA FATIMA LETICIA BUCHS ANGELI DANIELE - ME
ENDEREÇO EST REITRO DA PONTA GROSSA 1135 LOJA 8
BAIRRO PONTA GROSSA CEP 91780590 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ 13.013.691/0002-90
PROCESSO 25351.251076/2018-80
MOTIVO DO INDEFERIMENTO Não apresentação do Relatorio de Inspeção/Licença emitido pelo Orgão Sanitário competente, contrariando o Art 6º da Resolução RDC nº 17/2013

EMPRESA Farmacia do Trabalhador São Cristóvão LTDA - ME
ENDEREÇO Rua 83, nº 105 - Conjunto Eduardo Gomes
BAIRRO Nova Elze CEP 49100000 - SÃO CRISTOVÃO/SE
CNPJ 23.487.221/0001-63
PROCESSO 25351.247855/2018-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO O Endereço constante no Relatorio de Inspeção/Licença divirge daquele cadastrado no formulario de petição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013

EMPRESA Marcanth e Soares Ltda
ENDEREÇO Rua Professor Cristiano Fischer, 1950
BAIRRO Partenon CEP 91530034 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ 29.789.287/0001-62
PROCESSO 25351.244929/2018-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Orgão Sanitário competente, contrariando o Art 6º da Resolução RDC nº 17/2013

EMPRESA POPULAR FARMA LTDA ME
ENDEREÇO RUA ANTONIO VIEIRA DE SA 15
BAIRRO AEROPORTO CEP 59607190 - MOSSORÓ/RN
CNPJ 23.457.353/0001-10
PROCESSO 25351.244935/2018-84
MOTIVO DO INDEFERIMENTO Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Orgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º paragrafo unico da Resolução RDC nº 17/2013

EMPRESA DROGARIA VALERIA PERILO
ENDEREÇO AV ALEXANDRE PEREIRA LIMA N 681 QD 13 LT 11
BAIRRO CONJ VALERIA PERILO CEP 75255066 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ 29.753.809/0001-09
PROCESSO 25351.263693/2018-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO Não apresentação do Relatorio de Inspeção/Licença emitido pelo Orgão Sanitário competente contrariando o Art 6º da Resolução RDC nº 17/2013

EMPRESA DROGARIA E KND LTDA
ENDEREÇO RUA GERALDO TEIXEIRA DA COSTA , 494 LOJA 03
BAIRRO CEP. - SANTA LUZIA/MG
CNPJ 21.563.972/0001-64
PROCESSO 25351.254396/2018-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO O documento apresentado encontra-se ilegivel o que impossibilita a correta analise, conforme instruções da RDC 17/2013

EMPRESA FARMAQUARIUS LTDA
ENDEREÇO AV DR JOSE ARTUR DA NOVA,2640
BAIRRO PARQUE PAULISTANO CEP 08090000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ 30.068.152/0001-97
PROCESSO 25351.247860/2018-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO Não apresentação do Relatorio de Inspeção/Licença emitido pelo Orgão Sanitário competente, contrariando o Art 6º da Resolução RDC nº17/2013

EMPRESA Josetu & Arantes Ltda
ENDEREÇO Rua Duque de Caxias, 993 sala 1
BAIRRO Jd 22 de Maio CEP 15670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CNPJ 30.096.901/0001-90
PROCESSO 25351.230849/2018-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO O Relatório de Inspeção não apresenta as conclusões sobre as condições de funcionamento da Empresa em desacordo com o artigo 6º da Resolução RDC 17/2013 e Lei 5.991/73

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.785, DE 5 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749 de 04 de junho de 2018, abaixo ao disposto no art. 54, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA BRUNO NOEMAR RODRIGUES MOLINA EIRELI
ENDEREÇO AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 212 ANDAR 1
BAIRRO CENTRO CEP 48700000 - SERRINHA/BA
CNPJ 23.397.377/0001-80
PROCESSO 25351.236088/2018-09 AUTORIZ/MS 1.17677.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA Work Distribuidora LTDA
ENDEREÇO Av Portugal, 400 galpão 4A parte I; Sala G8
BAIRRO Vila Itaqui CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ 26.420.762/0001-73
PROCESSO 25351.263609/2018-10 AUTORIZ/MS 1.17680.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA LC DOS SANTOS ENTREGAS - ME
ENDEREÇO QN 8C CONJUNTO 05, LOTE 03, LOJA 01
BAIRRO RIACHO FUNDO II CEP: 71880135 - BRASILIA/DF
CNPJ 10.620.523/0001-05
PROCESSO 25351.555847/2017-24 AUTORIZ/MS 1.17691.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA JOMED TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO R JOAO ALFREDO 70
BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO CEP 07224120 - GUARULHOS/SP
CNPJ 10.319.985/0001-44
PROCESSO 25351.513366/2018-24 AUTORIZ/MS 1.17688.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA RG DENTAL MED - BETIM LTDA - ME
ENDEREÇO RUA DO ROSARIO, 1060 - LOJA 03
BAIRRO HORTO CEP 32604120 - BETIM/MG
CNPJ 14.979.353/0001-90
PROCESSO 25351.268153/2018-51 AUTORIZ/MS 1.17675.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA distribuidora santa isabel eireli epp
ENDEREÇO r antonio goncalves de oliveira 97
BAIRRO morada nova CEP 38430000 - TUPACIGUARA/MG
CNPJ 29.190.430/0001-05
PROCESSO 25351.265624/2018-59 AUTORIZ/MS 1.17678.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA MEDPROX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO Rua Jose Afonso Filho nº 951 - Conjunto nº 101
BAIRRO Humaita CEP 90250180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ 26.627.461/0001-82
PROCESSO 25351.270150/2018-67 AUTORIZ/MS 1.17685.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

LMPRESA ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP
ENDEREÇO AV 12 2606
BAIRRO JARDIM SAO PAULO CEP 13503019 - RIO CLARO/SP
CNPJ 57.365.116/0001-41
PROCESSO 25351.272366/2018-67 AUTORIZ/MS 1.17696.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA VICTOR & NELSON TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO RUA BARAO DO RIO BRANCO, 349
BAIRRO VILA SANTA ROSA CEP. 13201670 - JUNDIAI/SP
CNPJ 12.830.692/0001-04
PROCESSO 25351.271709/2018-76 AUTORIZ/MS 1.17683.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO RUA CUSSY DE ALMEIDA JUNIOR, 3259
BAIRRO JARDIM DO PRADO CEP 16025415 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ 28.455.929/0001-24
PROCESSO 25351.154566/2018-86 AUTORIZ/MS 1.17689.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA ONCONNECT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS Nº 1941, KM 281 3
BAIRRO PADRE MATHIAS CEP 29157000 - CARIACICA/ES
CNPJ 12.542.523/0001-49
PROCESSO 25351.270003/2018-97 AUTORIZ/MS 1.17690.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA ME
ENDEREÇO AVENIDA MARIA REZENDE BRAGA Nº 75 2 ANDAR
BAIRRO VILA VERDE CEP 37012018 - VARGINHA/MG
CNPJ 18.836.259/0001-32
PROCESSO 25351.182917/2018-00 AUTORIZ/MS
1211688X44ML (8.16606.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR CORRELATOS

EMPRESA EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA -ME
ENDEREÇO ROD BR 101 N 9994B KM 504
BAIRRO SÃO LOURENÇO CEP 45602672 - ITABUNA/BA
CNPJ 16.580.422/0001-43
PROCESSO 25351.253855/2018-10 AUTORIZ/MS
P4IMP2H1MYY (8.16597.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA MED-CARE INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA
ENDEREÇO RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 805
BAIRRO CENTRO CEP 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ 02.917.280/0001-22
PROCESSO 25351.132497/2018-11 AUTORIZ/MS
G7X207W3X782 (8.16605.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ORIGINAL IMPLANTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO AVENIDA MARTIN LUTHER KING JR 126 TORRE 2 BLOCO 0 SALA 325
BAIRRO DELL CASTILHO CEP 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ 29.328.809/0001-29
PROCESSO 25351.270088/2018-11 AUTORIZ/MS
LXX1Y35X1LLM (8.16602.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: MED-CARE INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA
ENDEREÇO RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 805
BAIRRO CENTRO CEP 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 02.917.280/0001-22
PROCESSO 25351.132497/2018-11 AUTORIZ/MS
G7X207W3A782 (8.16605.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
ENDEREÇO Rua Arthur Bernardes, 596 andar térreo
BAIRRO São Cristovão CEP 95915200 - LAJEADO/RS
CNPJ 11.318.264/0002-95
PROCESSO 25351.269908/2018-14 AUTORIZ/MS
PW4XX1Y372MH (8.16609.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: MEDPROX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO Rua Jose Afonso Filho, nº 951 - Conjunto nº 101
BAIRRO Humaita CEP 90250180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ 26.627.461/0001-82
PROCESSO 25351.270110/2018-15 AUTORIZ/MS
738TX50W6MWX (8.16610.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018070900069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMPRESA: MEDPLUS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA RAFAEL VAZ E SILVA, 3496
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76803847 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 14.646.435/0001-12
PROCESSO: 25351.170074/2019-37 AUTORIZ/MS: 1.18690.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LFR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO BRASIL 775
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 58415325 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 31.727.397/0001-41
PROCESSO: 25351.189701/2019-37 AUTORIZ/MS: 1.18708.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOS POTIGUARES, 2346
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO NAZARE CEP: 59062280 - NATAL/RN
CNPJ: 27.320.140/0001-01
PROCESSO: 25351.181736/2019-39 AUTORIZ/MS: 1.18697.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PACER LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: V ANHANGUERA - S/N - KM 15 - CLA GALPAO 03 PARTE
BAIRRO: PARQUE SAO DOMINGOS CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.621.274/0001-87
PROCESSO: 25351.122141/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.18672.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Otfarma Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO PEDRO RIBEIRO, 88
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA PAZ CEP: 88380000 - BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC
CNPJ: 31.655.550/0001-72
PROCESSO: 25351.067700/2019-43 AUTORIZ/MS: 1.18587.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CARGO BENTO ENCOMENDAS URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA AMERICA DO SUL N 260 QD 47 LT 32
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672340 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.862.727/0001-83
PROCESSO: 25351.015101/2019-44 AUTORIZ/MS: 1.18526.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV JACOB MACANHAN, 4316, BARRAÇÃO C
BAIRRO: JARDIM CLAUDIA CEP: 83326000 - PINHAIS/PR
CNPJ: 24.118.004/0001-37
PROCESSO: 25351.054410/2019-46 AUTORIZ/MS: 1.18583.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D & B TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: TV ALFERES COSTA ,1716, SALA A
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66.0831 - BELÉM/PA
CNPJ: 13.954.914/0001-33
PROCESSO: 25351.000239/2019-49 AUTORIZ/MS: 1.18520.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPMAX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: R ADELAIDO RIBEIRO 214 CASA
BAIRRO: BARRA DO VENTO CEP: 44640000 - RIACHÃO DO JACUÍPE/BA
CNPJ: 29.532.848/0001-43
PROCESSO: 25351.149212/2019-53 AUTORIZ/MS: 1.18677.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VIGARIO CALIXTO, 2118
BAIRRO: CATOLE CEP: 58410340 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 11.054.247/0001-84
PROCESSO: 25351.181757/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.18698.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DFLOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29 SALA 01
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.506.375/0001-07
PROCESSO: 25351.000501/2019-55 AUTORIZ/MS: 1.18521.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Bayer S.A.
ENDEREÇO: Av. Ceci, 1900 Bloco 3 - Parte 69
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 18.459.628/0097-67
PROCESSO: 25351.067633/2019-67 AUTORIZ/MS: 1.18545.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M R S TRANSPORTES EXPRESSO LTDA - ME
ENDEREÇO: EST. ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT, Nº 717, API 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 26535000 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 24.414.283/0001-31
PROCESSO: 25351.058191/2019-68 AUTORIZ/MS: 1.18533.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: REDE DOR SAO LUIZ S.A.
ENDEREÇO: rua francisco marengo, 1312
BAIRRO: tatuapé CEP: 03313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.047.087/0001-59
PROCESSO: 25351.060989/2019-70 AUTORIZ/MS: 1.18685.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HL COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA YUCATA N. 15
BAIRRO: ALVORADA CEP: 69042222 - MANAUS/AM
CNPJ: 21.878.578/0001-15
PROCESSO: 25351.170028/2019-72 AUTORIZ/MS: 1.18689.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BENCHIMOL IRMÃO &CIA LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA ADALBERTO VALE , Nº 32 A 76 com Fundos Miranda Leão
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005901 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.565.289/0001-47
PROCESSO: 25351.070451/2019-73 AUTORIZ/MS: 1.18590.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEGA MEDICAL RIO EIRELI
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, Nº12
BAIRRO: VILA COLUMBIA CEP: 25575613 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 28.823.187/0001-42
PROCESSO: 25351.102167/2019-73 AUTORIZ/MS: 1.18607.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua alvorada 180
BAIRRO: Flor de Nápolis CEP: 88106460 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 18.712.730/0001-80
PROCESSO: 25351.093463/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18599.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV RUDOLF DAFFERNER NÚMERO 400 EDIF NOVA YORK BLOCO 03 SALA 106
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 18085005 - SOROCABA/SP
CNPJ: 30.756.325/0001-20
PROCESSO: 25351.088847/2019-77 AUTORIZ/MS: 1.18594.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR 101 N 99948 KM 504
BAIRRO: SÃO LOURENÇO CEP: 45602572 - ITABUNA/BA
CNPJ: 16.580.422/0001-13
PROCESSO: 25351.181714/2019-79 AUTORIZ/MS: 1.18696.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GEV COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA ARISTIDES CAMPOS, 205 LT 19 QD 2301
BAIRRO: JARDIM MIRIAMBI CEP: 24731150 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 30.722.690/0001-53
PROCESSO: 25351.145082/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.18676.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A C B L DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO,555 SALA 804
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.356.732/0001-05
PROCESSO: 25351.162818/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.18685.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANTUNES & BOEING LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA LAGO 78
BAIRRO: JARDIM DONA DIVA CEP: 86150000 - ALVORADA DO SUL/PR
CNPJ: 30.547.467/0001-98
PROCESSO: 25351.181832/2019-87 AUTORIZ/MS: 1.18700.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: bless farma medicamentos ltda epp
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Nº 666, LOTE 12 LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25515001 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 20.230.275/0001-35
PROCESSO: 25351.169692/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18709.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05319019500048

Este exemplar é cópia do original assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Equimed
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020 SRP
ANEXO 4.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ: 16.580.422/0001-13
ENDEREÇO: ROD. BR 101, 9994B, KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA – BA.
E-mail: licitacaovidamed@outlook.com

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2020**, instaurada pelo Município de Ibirataia/Ba, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Itabuna-BA, 13 de Julho de 2020.

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13
ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO
CPF nº 057.411.195-65

16.580.422/0001-13
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS LTDA - ME
ROD. BR 101, 9994 B, KM 504 São Lourenço
CEP 45.602-672
ITABUNA-BA

Equimed
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020 SRP

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ: 16.580.422/0001-13
ENDEREÇO: ROD. BR 101, 9994B, KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA – BA.
E-mail: licitacaovidamed@outlook.com

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Itabuna-BA, 13 de Julho de 2020.

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13
ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO
CPF nº 057.411.195-65

16.580.422/0001-13
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS LTDA - ME.
ROD. BR 101, 9994 B, KM 504 São Lourenço
CEP 45.602-672
ITABUNA-BA

Equimed
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020 SRP

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ: 16.580.422/0001-13
ENDEREÇO: ROD. BR 101, 9994B, KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA – BA.
E-mail: licitacaovidamed@outlook.com

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itabuna-BA, 13 de Julho de 2020.

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13
ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO
CPF nº 057.411.195-65

16.580.422/0001-13
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS LTDA - ME
ROD. BR 101, 9994 B, KM 504 São Lourenço
CEP 45.602-472
ITABUNA-BA

Equimed
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020 SRP

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ: 16.580.422/0001-13
ENDEREÇO: ROD. BR 101, 9994B, KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA – BA.
E-mail: licitacaovidamed@outlook.com

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Itabuna-BA, 13 de Julho de 2020.

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13
ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO
CPF nº 057.411.195-65

16.580.422/0001-13
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS LTDA - ME
ROD. BR 101, 9994 B, KM 504 São Lourenço
CEP 45.602-072
ITABUNA-BA

Equimed
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

REGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020 SRP

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 16.580.422/0001-13, sediada à ROD. BR 101, 9994B, KM 504, SÃO LOURENÇO, ITABUNA – BA, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Itabuna-BA, 13 de Julho de 2020.

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13
ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO
CPF nº 057.411.195-65

16.580.422/0001-13
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS LTDA - ME
ROD. BR 101, 9994 B, KM 504 São Lourenço
CEP 45.602-672
ITABUNA-BA

Equimed
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

REGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020 SRP

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico n° 016/2020 SRP da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Itabuna-BA, 13 de Julho de 2020.

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ nº 16.580.422/0001-13
ORLEANS RIBEIRO DANTAS FILHO
CPF nº 057.411.195-65

16.580.422/0001-13
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS LTDA - ME
ROD. BR 101, 9994 B. KM 504 São Lourenço
CEP 45.602-672
ITABUNA - BA

ATAS DE OCORRÊNCIAS:

1 – Relatório de Lances

2 – Ata dos Vencedores

3 – Ata de Adjudicação

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 018/2020ED

Nº Ata: 1
Nº Edital: **018/2020ED**
Nº Processo: **016/2020PE**
Objeto: **Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:01:50 do dia 13 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA, situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-sé a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 018/2020ED, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **Lote 001**
Valor Arrematado: **204.000,00**
Licitante Vencedor: **Labvix Comércio e Representação Ltda.**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	08/07/2020 15:13:52	Licitante 01	**401.190,00**	C
2	10/07/2020 11:41:52	Licitante 03	**401.190,00**	C
3	10/07/2020 15:26:14	Licitante 05	**225.000,00**	C
4	10/07/2020 16:16:50	Licitante 04	**297.000,00**	C
5	10/07/2020 16:43:31	Licitante 06	**401.190,00**	C
6	10/07/2020 16:54:02	Licitante 07	**401.100,00**	C
7	10/07/2020 17:37:46	Licitante 02	**420.000,00**	C
8	12/07/2020 21:11:13	Licitante 08	**400.500,00**	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
1	13/07/2020 09:10:23	Licitante 08	**400.480,50**
2	13/07/2020 09:11:16	Licitante 08	**224.999,50**
3	13/07/2020 09:11:18	Licitante 01	**270.000,00**
4	13/07/2020 09:12:31	Licitante 07	**220.000,00**
5	13/07/2020 09:13:02	Licitante 08	**219.990,20**
6	13/07/2020 09:13:43	Licitante 03	**258.000,00**
7	13/07/2020 09:14:33	Licitante 01	**219.989,00**
8	13/07/2020 09:14:49	Licitante 08	**219.984,00**
9	13/07/2020 09:15:12	Licitante 01	**219.980,00**
10	13/07/2020 09:15:33	Licitante 08	**219.975,00**
11	13/07/2020 09:15:45	Licitante 01	**219.970,00**
12	13/07/2020 09:16:19	Licitante 08	**219.955,00**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 018/2020ED

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
13	13/07/2020 09:16:29	Licitante 01	**219.950,00**
14	13/07/2020 09:16:37	Licitante 08	**219.945,00**
15	13/07/2020 09:16:50	Licitante 01	**219.940,00**
16	13/07/2020 09:17:09	Licitante 04	**219.900,00**
17	13/07/2020 09:17:10	Licitante 08	**219.899,00**
18	13/07/2020 09:17:30	Licitante 01	**219.890,00**
19	13/07/2020 09:17:39	Licitante 08	**219.885,00**
20	13/07/2020 09:17:51	Licitante 01	**219.880,00**
21	13/07/2020 09:17:56	Licitante 08	**219.875,00**
22	13/07/2020 09:18:09	Licitante 01	**219.800,00**
23	13/07/2020 09:18:16	Licitante 07	**215.000,00**
24	13/07/2020 09:18:17	Licitante 08	**219.795,00**
25	13/07/2020 09:18:28	Licitante 01	**210.000,00**
26	13/07/2020 09:18:33	Licitante 08	**214.950,00**
27	13/07/2020 09:18:42	Licitante 08	**209.950,00**
28	13/07/2020 09:18:57	Licitante 01	**209.800,00**
29	13/07/2020 09:19:08	Licitante 04	**208.800,00**
30	13/07/2020 09:19:15	Licitante 08	**209.795,00**
31	13/07/2020 09:19:20	Licitante 01	**207.000,00**
32	13/07/2020 09:19:23	Licitante 08	**208.795,00**
33	13/07/2020 09:19:34	Licitante 08	**206.985,00**
34	13/07/2020 09:19:38	Licitante 07	**206.000,00**
35	13/07/2020 09:19:46	Licitante 01	**205.000,00**
36	13/07/2020 09:19:50	Licitante 08	**205.995,00**
37	13/07/2020 09:19:55	Licitante 07	**204.000,00**
38	13/07/2020 09:19:59	Licitante 08	**204.995,00**
39	13/07/2020 09:20:07	Licitante 08	**203.995,00**
40	13/07/2020 09:20:11	Licitante 04	**203.000,00**
41	13/07/2020 09:20:17	Licitante 08	**203.895,00**
42	13/07/2020 09:20:18	Licitante 01	**203.900,00**
43	13/07/2020 09:20:28	Licitante 01	**202.000,00**
44	13/07/2020 09:20:42	Licitante 08	**202.995,00**
45	13/07/2020 09:21:27	Licitante 01	**200.000,00**
46	13/07/2020 09:21:29	Licitante 08	**201.995,00**
47	13/07/2020 09:21:40	Licitante 04	**200.900,00**
48	13/07/2020 09:21:54	Licitante 08	**199.995,00**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 018/2020ED

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
49	13/07/2020 09:21:55	Licitante 04	199.500,00
50	13/07/2020 09:22:04	Licitante 08	199.495,00
51	13/07/2020 09:22:11	Licitante 01	198.000,00
52	13/07/2020 09:22:20	Licitante 08	198.995,00
53	13/07/2020 09:22:28	Licitante 08	197.995,00
54	13/07/2020 09:22:39	Licitante 01	197.000,00
55	13/07/2020 09:22:48	Licitante 08	196.995,00
56	13/07/2020 09:22:52	Licitante 04	196.500,00
57	13/07/2020 09:23:02	Licitante 08	196.495,00
58	13/07/2020 09:23:03	Licitante 01	196.400,00
59	13/07/2020 09:23:26	Licitante 04	195.500,00
60	13/07/2020 09:23:37	Licitante 01	195.000,00
61	13/07/2020 09:23:44	Licitante 04	195.400,00
62	13/07/2020 09:23:46	Licitante 08	194.995,00
63	13/07/2020 09:23:54	Licitante 04	194.700,00
64	13/07/2020 09:24:09	Licitante 01	194.500,00
65	13/07/2020 09:24:43	Licitante 08	194.495,00
66	13/07/2020 09:25:05	Licitante 01	194.490,00
67	13/07/2020 09:25:21	Licitante 04	194.300,00
68	13/07/2020 09:25:30	Licitante 08	194.295,00
69	13/07/2020 09:25:31	Licitante 01	194.250,00
70	13/07/2020 09:25:36	Licitante 05	180.000,00
71	13/07/2020 09:25:51	Licitante 08	194.245,00
72	13/07/2020 09:26:39	Licitante 01	179.990,00
73	13/07/2020 09:27:54	Licitante 04	179.500,00
74	13/07/2020 09:28:25	Licitante 02	179.000,00
75	13/07/2020 09:29:11	Licitante 05	174.000,00
76	13/07/2020 09:29:38	Licitante 02	173.000,00
77	13/07/2020 09:30:31	Licitante 04	172.900,00
78	13/07/2020 09:30:42	Licitante 05	170.000,00
79	13/07/2020 09:31:01	Licitante 04	169.900,00
80	13/07/2020 09:31:31	Licitante 02	169.000,00
81	13/07/2020 09:31:53	Licitante 04	168.700,00
82	13/07/2020 09:32:15	Licitante 02	168.500,00
83	13/07/2020 09:32:16	Licitante 05	165.000,00
84	13/07/2020 09:33:32	Licitante 02	164.499,00

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 018/2020ED

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor
85	13/07/2020 09:33:53	Licitante 04	**164.200,00**
86	13/07/2020 09:34:02	Licitante 05	**160.000,00**
87	13/07/2020 09:34:14	Licitante 02	**159.900,00**
88	13/07/2020 09:35:02	Licitante 01	**159.800,00**
89	13/07/2020 09:35:03	Licitante 05	**158.000,00**
90	13/07/2020 09:35:46	Licitante 04	**157.500,00**
91	13/07/2020 09:35:57	Licitante 02	**157.000,00**
92	13/07/2020 09:36:17	Licitante 01	**156.980,00**
93	13/07/2020 09:37:41	Licitante 05	**156.000,00**
94	13/07/2020 09:37:54	Licitante 02	**155.990,00**
95	13/07/2020 09:37:54	Licitante 04	**155.500,00**
96	13/07/2020 09:38:23	Licitante 02	**155.499,00**
97	13/07/2020 09:39:46	Licitante 05	**155.000,00**
98	13/07/2020 09:39:53	Licitante 02	**154.500,00**
99	13/07/2020 09:39:53	Licitante 04	**154.900,00**
100	13/07/2020 09:40:54	Licitante 05	**153.000,00**
101	13/07/2020 09:41:11	Licitante 02	**152.999,00**
102	13/07/2020 09:41:55	Licitante 04	**152.500,00**
103	13/07/2020 09:41:55	Licitante 02	**151.900,00**
104	13/07/2020 09:42:24	Licitante 05	**150.000,00**
105	13/07/2020 09:43:40	Licitante 04	**149.800,00**
106	13/07/2020 09:43:55	Licitante 04	**149.700,00**
107	13/07/2020 09:43:55	Licitante 02	**149.799,00**
108	13/07/2020 09:45:55	Licitante 02	**149.699,00**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	13/07/2020 09:01:50	13/07/2020 09:09:56	1ª
LANCES	13/07/2020 09:09:56	13/07/2020 09:47:57	1ª
ABERTURA DE VISTAS	13/07/2020 09:47:57	13/07/2020 09:56:53	1ª
HABILITAÇÃO	13/07/2020 09:56:53	13/07/2020 10:49:04	1ª
ABERTURA DE VISTAS	13/07/2020 10:49:04	13/07/2020 10:52:32	2ª
HABILITAÇÃO	13/07/2020 10:52:32	13/07/2020 13:19:13	2ª
ABERTURA DE VISTAS	13/07/2020 13:19:13	13/07/2020 13:25:51	3ª
HABILITAÇÃO	13/07/2020 13:25:50	13/07/2020 15:20:15	3ª
ABERTURA DE VISTAS	13/07/2020 15:20:15	13/07/2020 15:22:58	4ª
HABILITAÇÃO	13/07/2020 15:22:58	14/07/2020 15:21:06	4ª

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 018/2020ED

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
RECURSO	14/07/2020 15:21:06	14/07/2020 15:43:37	1ª
TEMPO DE ADERÊNCIA	14/07/2020 15:38:27	14/07/2020 15:42:27	1ª
ADJUDICAÇÃO	14/07/2020 15:42:36	14/07/2020 15:42:58	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	13/07/2020 09:01:50	Às 09:01:50 do dia 13 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA, situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 018/2020ED, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.
SISTEMA	13/07/2020 09:01:50	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 001.
SISTEMA	13/07/2020 09:01:50	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:04:49	Durante o período de disputa do Pregão a fim de evitarem a identificação dos participantes, o Pregoeiro bem como o setor de Licitações não recebe ligações e nem e-mails. POR FAVOR, NÃO INSISTAM.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:05:06	Peço a todos os licitantes que prestem atenção quando digitarem os lances, para evitar erros de digitação, dependendo do tempo nem sempre consigo enviar o comando para cancelar o lance errado, e finalizando o tempo a licitante será considerada arrematadora do item com o último lance registrado.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:05:23	Alerto as empresas que, caso as licitantes que arrematarem os itens com valores muito abaixo e depois pedirem o cancelamento/desistência, deverá ser justificado no sistema. Os pedidos só serão atendidos após passar por análise pelo pregoeiro, que analisará cada pedido e se houver qualquer inconsistência, o mesmo poderá abrir um processo interno administrativo para apurar se houve algum ato ilícito, na tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:05:37	Por isso peço a todos que se atentem ao valor dos lances
PREGOEIRO	13/07/2020 09:06:08	No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:06:16	Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através do sistema eletrônico divulgando data e hora da reabertura da sessão.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:06:27	Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:06:38	O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 018/2020ED

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	13/07/2020 09:06:38	ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:07:30	Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora dos itens, a partir daí a licitante deverá enviar a proposta de preço realinhada para o e-mail licitação@ibirataia.ba.gov.br, bem como anexar na plataforma eletrônica, em até 02 (duas) horas após o término do Certame.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:07:51	O não cumprimento do envio dos documentos complementares pós disputa dentro do prazo acima estabelecido poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico do Pregão às demais licitantes por ordem de classificação.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:08:01	Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:08:28	Após o encerramento automático do prazo para os lances, a sessão pública ficará suspensa, ou seja, permanecerá em fase de classificação/habilitação até o recebimento (documentos complementares pós disputa).
PREGOEIRO	13/07/2020 09:08:41	Quando for constatado o empate, conforme estabelecem a LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:08:51	Alerto as empresas que NÃO será permitido JOGO DE PLANILHA na proposta realinhada. Será respeitado o valor máximo referencial levantado em pesquisa de preço pelo setor de compras do município. O valor final da proposta negociada para cada item, conforme ofertado no momento do certame.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:09:47	Boa sorte a todos.
SISTEMA	13/07/2020 09:09:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R$ 400.500,00.
SISTEMA	13/07/2020 09:09:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R$ 401.100,00.
SISTEMA	13/07/2020 09:09:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 401.190,00.
SISTEMA	13/07/2020 09:09:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 225.000,00.
SISTEMA	13/07/2020 09:09:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 297.000,00.
SISTEMA	13/07/2020 09:09:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 401.190,00.
SISTEMA	13/07/2020 09:09:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 420.000,00.
SISTEMA	13/07/2020 09:09:56	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 401.190,00.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:09:56	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 001.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:09:56	Aberto as propostas do lote Lote 001.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 018/2020ED

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	13/07/2020 09:09:56	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:10:23	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 400.480,50.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:11:16	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 224.999,50.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:11:18	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 270.000,00.
LICITANTE 07	13/07/2020 09:12:31	O lance do licitante Licitante 07 para o lote Lote 001 foi de R$ 220.000,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:13:02	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 219.990,20.
LICITANTE 03	13/07/2020 09:13:43	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 001 foi de R$ 258.000,00.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:14:33	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 219.989,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:14:49	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 219.984,00.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:15:03	Conforme orientação da Secretaria de Saúde do Município, que analisou diversas notas técnicas laboratoriais de análise de testes disponíveis no mercado, para o item 1 TESTE RÁPIDO COVID-19, serão aceitas as marcas/fabricantes que tiveram avaliação satisfatória testadas pelo INCQS - Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde; Controllab ou outro órgão oficial.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:15:12	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 219.980,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:15:33	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 219.975,00.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:15:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 219.970,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:16:19	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 219.955,00.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:16:29	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 219.950,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:16:37	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 219.945,00.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:16:50	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 219.940,00.
LICITANTE 04	13/07/2020 09:17:09	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 001 foi de R$ 219.900,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:17:10	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 219.899,00.
LICITANTE 02	13/07/2020 09:17:11	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 001 foi de R$ 400,00.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:17:30	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 219.890,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:17:39	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 219.885,00.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:17:51	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 219.880,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:17:56	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 219.875,00.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:18:10	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 219.800,00.
LICITANTE 07	13/07/2020 09:18:16	O lance do licitante Licitante 07 para o lote Lote 001 foi de R$ 215.000,00.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 018/2020ED

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 08	13/07/2020 09:18:17	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 219.795,00.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:18:28	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 210.000,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:18:33	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 214.950,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:18:42	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 209.950,00.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:18:57	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 209.800,00.
LICITANTE 04	13/07/2020 09:19:08	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 001 foi de R$ 208.800,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:19:15	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 209.795,00.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:19:20	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 207.000,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:19:23	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 208.795,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:19:34	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 206.985,00.
LICITANTE 07	13/07/2020 09:19:38	O lance do licitante Licitante 07 para o lote Lote 001 foi de R$ 206.000,00.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:19:46	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 205.000,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:19:50	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 205.995,00.
LICITANTE 07	13/07/2020 09:19:55	O lance do licitante Licitante 07 para o lote Lote 001 foi de R$ 204.000,00.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:19:56	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 001.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:19:59	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 204.995,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:20:07	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 203.995,00.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:20:11	Cancelado o lance de R$ 400,00 do licitante Licitante 02.
LICITANTE 04	13/07/2020 09:20:11	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 001 foi de R$ 203.000,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:20:17	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 203.895,00.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:20:18	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 203.900,00.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:20:28	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 202.000,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:20:42	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 202.995,00.
LICITANTE 04	13/07/2020 09:20:55	Licitante 04 solicitou o cancelamento do lance para o Lote Lote 001 no valor de R$ 203.000,00.
LICITANTE 04	13/07/2020 09:21:22	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 001 foi de R$ 201.500,00.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:21:27	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 200.000,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:21:29	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 201.995,00.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:21:36	Cancelado o lance de R$ 201.500,00 do licitante Licitante 04.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 018/2020ED

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 04	13/07/2020 09:21:40	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 001 foi de R$ 200.900,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:21:54	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 199.995,00.
LICITANTE 04	13/07/2020 09:21:55	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 001 foi de R$ 199.500,00.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:21:56	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 001.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:22:04	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 199.495,00.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:22:11	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 198.000,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:22:20	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 198.995,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:22:28	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 197.995,00.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:22:39	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 197.000,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:22:48	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 196.995,00.
LICITANTE 04	13/07/2020 09:22:52	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 001 foi de R$ 196.500,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:23:02	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 196.495,00.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:23:03	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 196.400,00.
LICITANTE 04	13/07/2020 09:23:26	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 001 foi de R$ 195.500,00.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:23:37	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 195.000,00.
LICITANTE 04	13/07/2020 09:23:44	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 001 foi de R$ 195.400,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:23:46	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 194.995,00.
LICITANTE 04	13/07/2020 09:23:54	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 001 foi de R$ 194.700,00.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:23:56	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 001.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:24:09	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 194.500,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:24:43	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 194.495,00.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:25:05	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 194.490,00.
LICITANTE 04	13/07/2020 09:25:21	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 001 foi de R$ 194.300,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:25:30	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 194.295,00.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:25:31	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 194.250,00.
LICITANTE 05	13/07/2020 09:25:36	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 001 foi de R$ 180.000,00.
LICITANTE 08	13/07/2020 09:25:51	O lance do licitante Licitante 08 para o lote Lote 001 foi de R$ 194.245,00.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:25:56	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 001.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 018/2020ED

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 01	13/07/2020 09:26:39	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 179.990,00.
LICITANTE 02	13/07/2020 09:26:48	Dei lance errado e não consigo dar outros lances
LICITANTE 04	13/07/2020 09:27:54	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 001 foi de R$ 179.500,00.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:27:56	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 001.
LICITANTE 02	13/07/2020 09:28:09	Sr. pregoeiro, pode me auxiliar?
LICITANTE 02	13/07/2020 09:28:25	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 001 foi de R$ 179.000,00.
LICITANTE 05	13/07/2020 09:29:11	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 001 foi de R$ 174.000,00.
LICITANTE 02	13/07/2020 09:29:38	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 001 foi de R$ 173.000,00.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:29:56	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 001.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:30:09	Aqui os sistema está funcionamento perfeitamente. peço que entre em contato com o suporte eletrônico .
LICITANTE 04	13/07/2020 09:30:31	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 001 foi de R$ 172.900,00.
LICITANTE 05	13/07/2020 09:30:42	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 001 foi de R$ 170.000,00.
LICITANTE 04	13/07/2020 09:31:01	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 001 foi de R$ 169.900,00.
LICITANTE 02	13/07/2020 09:31:31	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 001 foi de R$ 169.000,00.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:31:52	Alerto as empresas que, caso as licitantes que arrematarem os itens com valores muito abaixo e depois pedirem o cancelamento/desistência, deverá ser justificado no sistema. Os pedidos só serão atendidos após passar por análise pelo pregoeiro, que analisará cada pedido e se houver qualquer inconsistência, o mesmo poderá abrir um processo interno administrativo para apurar se houve algum ato ilícito, na tentativa de fraudar, frustrar, atrasar ou conluios entre os participantes.
LICITANTE 04	13/07/2020 09:31:53	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 001 foi de R$ 168.700,00.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:31:56	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 001.
LICITANTE 02	13/07/2020 09:32:15	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 001 foi de R$ 168.500,00.
LICITANTE 05	13/07/2020 09:32:16	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 001 foi de R$ 165.000,00.
LICITANTE 02	13/07/2020 09:33:32	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 001 foi de R$ 164.499,00.
LICITANTE 04	13/07/2020 09:33:53	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 001 foi de R$ 164.200,00.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:33:56	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 001.
LICITANTE 05	13/07/2020 09:34:02	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 001 foi de R$ 160.000,00.
LICITANTE 02	13/07/2020 09:34:14	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 001 foi de R$ 159.900,00.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:35:02	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 159.800,00.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 018/2020ED

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 05	13/07/2020 09:35:03	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 001 foi de R$ 158.000,00.
LICITANTE 04	13/07/2020 09:35:46	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 001 foi de R$ 157.500,00.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:35:56	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 001.
LICITANTE 02	13/07/2020 09:35:57	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 001 foi de R$ 157.000,00.
LICITANTE 01	13/07/2020 09:36:17	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 001 foi de R$ 156.980,00.
LICITANTE 05	13/07/2020 09:37:41	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 001 foi de R$ 156.000,00.
LICITANTE 02	13/07/2020 09:37:54	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 001 foi de R$ 155.990,00.
LICITANTE 04	13/07/2020 09:37:54	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 001 foi de R$ 155.500,00.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:37:56	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 001.
LICITANTE 02	13/07/2020 09:38:23	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 001 foi de R$ 155.499,00.
LICITANTE 05	13/07/2020 09:39:46	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 001 foi de R$ 155.000,00.
LICITANTE 02	13/07/2020 09:39:53	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 001 foi de R$ 154.500,00.
LICITANTE 04	13/07/2020 09:39:53	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 001 foi de R$ 154.900,00.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:39:56	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 001.
LICITANTE 05	13/07/2020 09:40:54	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 001 foi de R$ 153.000,00.
LICITANTE 02	13/07/2020 09:41:11	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 001 foi de R$ 152.999,00.
LICITANTE 04	13/07/2020 09:41:55	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 001 foi de R$ 152.500,00.
LICITANTE 02	13/07/2020 09:41:55	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 001 foi de R$ 151.900,00.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:41:56	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 001.
LICITANTE 05	13/07/2020 09:42:24	O lance do licitante Licitante 05 para o lote Lote 001 foi de R$ 150.000,00.
LICITANTE 04	13/07/2020 09:43:40	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 001 foi de R$ 149.800,00.
LICITANTE 04	13/07/2020 09:43:55	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 001 foi de R$ 149.700,00.
LICITANTE 02	13/07/2020 09:43:55	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 001 foi de R$ 149.799,00.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:43:56	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 001.
LICITANTE 02	13/07/2020 09:45:55	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 001 foi de R$ 149.699,00.
PREGOEIRO	13/07/2020 09:45:56	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 001.
SISTEMA	13/07/2020 09:47:57	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	13/07/2020 09:47:57	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 018/2020ED

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	13/07/2020 09:56:53	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	13/07/2020 10:35:30	(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
PREGOEIRO	13/07/2020 10:36:15	§ 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)
LICITANTE 04	13/07/2020 10:41:43	Sr. Pregoeiro, solicito sua analise minuciosa referente aos documentos de habilitação, pois encontrei algumas inconsistências, como a falta de apresentação do registro Anvisa , alvará de funcionamento, bem como outros documentos pertinentes ao processo.
PREGOEIRO	13/07/2020 10:49:04	Inabilitado o licitante BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA pelo motivo: Analisando os documentos da empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA REPRESENTAÇÕES LTDA, constatamos que a CND FGTS está vencida desde o dia 08/07/2020 bem como a CND TRABALHISTA que venceu dia 05/07/2020. Observando o § 1o do art. 43 da Lei Complementar, a empresa poderia usufruir dos benefícios uma vez que se credenciou como ME/EPP e tentar regularizar as certidões apresentadas junto aos órgãos fiscais competentes, mas a mesma deixou de apresentar a CND Municipal e a CND Estadual ambas do domicílio ou sede da licitante, deixando de atender o item 1.5.4. Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista do edital, bem como o art. 43 da lei complementar. Também foi constatado a ausência do Alvará de Funcionamento, exigido no item 1.6.2. Documentos relativos à Qualificação Técnica. Por tudo isso, DECLARO INABILITADA a empresa, por não atender as exigências do Edital de licitação.
PREGOEIRO	13/07/2020 10:50:51	Passamos desde então a analisar a documentação da licitante classificada na 2ª colocação.
PREGOEIRO	13/07/2020 10:52:17	O valor apresentado está bem abaixo do valor referencial, representando uma economia de 62,69% ao município.
PREGOEIRO	13/07/2020 10:52:32	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LICITANTE 01	13/07/2020 11:04:27	Sr pregoeiro. A marca do teste arrematado pela vencedora, não atende o que pede em edital. O descritivo do edital pede: Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51%. O teste arremato é menor. A sensibilidade da IgM esta entre 1 a 7 dias (90,91%)
LICITANTE 04	13/07/2020 11:21:52	Sr. Pregoeiro, o levantamento do licitante está equivocado. Pois nosso teste atende o solicitado e a maior. Sendo de 94,74%.
PREGOEIRO	13/07/2020 12:17:27	Estamos analisando a documentação, e a descrição técnica do produto junto ao laboratório município. Às 13hs teremos teremos uma decisão.
PREGOEIRO	13/07/2020 13:19:13	Inabilitado o licitante PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 018/2020ED

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	13/07/2020 13:19:13	pelo motivo: Analisando os documentos da empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA, constatamos que a mesma deixou de apresentar o Contrato Social de constituição da empresa, deixando de atender ao item 1.3.2. Documentos relativos à Habilitação Jurídica, do Edital de Licitação. Deste modo, DECLARO INABILITADA a empresa, por não atender as exigências do Edital de licitação..
PREGOEIRO	13/07/2020 13:24:43	Com a desclassificação da 2ª colocada, daremos inicio a análise dos documentos da 3ª colocada.
PREGOEIRO	13/07/2020 13:25:46	Os valores apresentados estão bem abaixo do nosso valor de referência, totalizando uma economia de 62,61% para o município.
PREGOEIRO	13/07/2020 13:25:51	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	13/07/2020 15:20:15	Inabilitado o licitante J B DE PAULA PESSOA JUNIOR pelo motivo: Ao analisarmos o catalogo/ficha/manual do produto licitado, não consta nenhuma referência quanto a sensibilidade (IgG + IgM) quanto ao mínimo de dias de início dos sintomas. Apenas consta a sensibilidade geral, sem especificar dias, de uma porcentagem de 90,43%, o que é inferior aos 94,51% exigidos na descrição do item do edital. Deste modo, DECLARO INABILITADA a empresa, por não atender as exigências do Edital de licitação..
PREGOEIRO	13/07/2020 15:22:44	Com a desclassificação do 3ª colocado, passamos a analisar a documentação do 4ª colocado. De ante mão, o valor do quarto colocado está bem abaixo do nosso valor de referência, o que equivale a uma economia de 60,87% para o município.
PREGOEIRO	13/07/2020 15:22:58	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LICITANTE 05	13/07/2020 15:26:37	Boa tarde , na descricao do item consta : Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% •
LICITANTE 05	13/07/2020 15:29:35	na documentao enviada consta 3-5 dias
PREGOEIRO	13/07/2020 15:48:56	A ficha técnica está em inglês, e analisando a mesma não atende a descrição técnica conforme edital: COVID-19 IgG/IgM Teste Rápido Detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% Sensibilidade (IgG + IgM) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% Sensibilidade (IgG + IgM) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% Sensibilidade (IgG + IgM) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% Especificidade (IgG + IgM): 95,74% Armazenamento: 2 a 30°C Amostra: sangue total, soro ou plasma Volume de Amostra: 20 uL para sangue total e 10 uL para soro/plasma Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos)
PREGOEIRO	13/07/2020 15:49:33	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	13/07/2020 15:50:22	Solicito que seja enviada a proposta realinhada devidamente recalculada, carimbada e assinada. O valor para cada item deverá seguir os descontos propostos na sessão ofertados no momento do certame, evitando assim o jogo de planilha.
LICITANTE 01	13/07/2020 15:52:14	Empresa EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI anexou o documento PLANILHAIBIRATAIA0162020EQUIMEDREALINHADA.pdf solicitado.
PREGOEIRO	14/07/2020 15:20:55	Habilitado o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI pelo

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 018/2020ED

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	14/07/2020 15:20:55	motivo: O Pregoeiro após analisar os documentos enviados pela a empresa arrematadora: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES, constatou-se que a mesma atende aos requisitos de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal/Trabalhista e os Documentos relativos à Qualificação Técnica. Deste modo o Pregoeiro declara HABILITADA a empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES, arrematadora do certame, dando prosseguimento ao certame, abrindo a fase para manifestação de Recursos.
PREGOEIRO	14/07/2020 15:21:06	Declaro habilitado o licitante EQUIMED INSTALACÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI.
PREGOEIRO	14/07/2020 15:21:06	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	14/07/2020 15:21:38	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 15 minutos(s) para o lote Lote 001.
SISTEMA	14/07/2020 15:36:38	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	14/07/2020 15:36:38	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote Lote 001.
PREGOEIRO	14/07/2020 15:38:05	Após a habilitação da empresas arrematante, foi aberto o prazo para as manifestações de recurso, e como NÃO houve nenhuma manifestação motivada de intenção de recurso, o Pregoeiro, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, resolve ADJUDICAR o objeto deste processo licitatório as empresas, vencedoras do certame.
PREGOEIRO	14/07/2020 15:38:27	Declaro Iniciado o tempo para manifestações de interesse em aderir ao preço do 1° colocado com o valor de R$ 156.980,00 para o lote: Lote 001.
SISTEMA	14/07/2020 15:42:27	Finalizado o tempo para manifestação de interesse em aderir preço para o lote: Lote 001.
PREGOEIRO	14/07/2020 15:42:36	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	14/07/2020 15:42:58	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 001 para o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI com o valor de R$ 156.980,00.
PREGOEIRO	14/07/2020 15:43:24	Somos então pelo envio deste processo ao Setor Jurídico, para emissão do parecer conclusivo, para ser remetido a autoridade competente, a fim de que tome o conhecimento do parecer final desta comissão, para que decida sobre a sua homologação.
PREGOEIRO	14/07/2020 15:43:37	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	16580422000113	Em meio à alegação apresentada pela a empresa EQUIMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, de que não teria condições de atender aos prazos estabelecidos para o fornecimento do Teste Rápido do COVID-19, e tendo em vista a urgência do município em adquirir os testes, o pregoeiro decide pela a desclassificação da empresa, e desde já passa a analisar a documentação da

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 018/2020ED

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	16580422000113	próxima empresa melhor classificada.
J B DE PAULA PESSOA JUNIOR	05746940000148	Ao analisarmos o catalogo/ficha/manual do produto licitado, não consta nenhuma referência quanto a sensibilidade (IgG + IgM) quanto ao mínimo de dias de início dos sintomas. Apenas consta a sensibilidade geral, sem especificar dias, de uma porcentagem de 90,43%, o que é inferior aos 94,51% exigidos na descrição do item do edital. Deste modo, DECLARO INABILITADA a empresa, por não atender as exigências do Edital de licitação.
PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	26580885000139	Analisando os documentos da empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA, constatamos que a mesma deixou de apresentar o Contrato Social de constituição da empresa, deixando de atender ao item 1.3.2. Documentos relativos à Habilitação Jurídica, do Edital de Licitação. Deste modo, DECLARO INABILITADA a empresa, por não atender as exigências do Edital de licitação.
BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	33432257000171	Analisando os documentos da empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA REPRESENTAÇÕES LTDA, constatamos que a CND FGTS está vencida desde o dia 08/07/2020 bem como a CND TRABALHISTA que venceu dia 05/07/2020. Observando o § 1o do art. 43 da Lei Complementar, a empresa poderia usufruir dos benefícios uma vez que se credenciou como ME/EPP e tentar regularizar as certidões apresentadas junto aos órgãos fiscais competentes, mas a mesma deixou de apresentar a CND Municipal e a CND Estadual ambas do domicílio ou sede da licitante, deixando de atender o item 1.5.4. Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista do edital, bem como o art. 43 da lei complementar. Também foi constatado a ausência do Alvará de Funcionamento, exigido no item 1.6.2. Documentos relativos à Qualificação Técnica. Por tudo isso, DECLARO INABILITADA a empresa, por não atender as exigências do Edital de licitação.
MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	17720941000100	Ao analisarmos os documentos de habilitação da empresa MR'COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, principalmente no tocante ao seu catálogo/ficha descritiva do produto ofertado, constatamos que o produto ofertado COVID-19 IGG/IGM TEST KIT produzido pela a empresa NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 018/2020ED

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	17720941000100	LTDA, após passar por laudos de análise fiscal 1691.1P1/2020, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, apresentou resultados insatisfatórios para os ensaios de "SENSIBILIDADE" e "ESPECIFICIDADE", sendo tomadas medidas preventivas e interdição do produto pela a ANVISA, conforme RESOLUÇÃO-RE n° 1.985 de 16 de junho de 2020 para o lote LOTE P46200424A1A. Continuando a analise, o catálogo descritivo do produto apresentado pela a empresa no item CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO, podemos constatar que as descrições não atendem as especificações técnicas do edital, como podemos analisar:

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
Labvix Comércio e Representação Ltda.	39808530000104

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa Labvix Comércio e Representação Ltda., CNPJ: 39808530000104

Às 15:43 horas do dia 14 de Julho de 2020, foi encerrada a Sessão de Pregão.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro

EDMILSON REIS DE MOURA
Membro da Equipe

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 018/2020ED

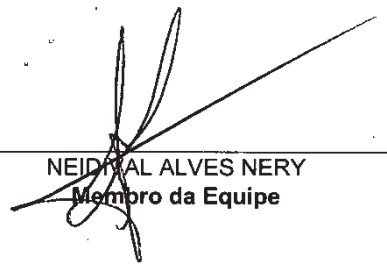

NEIDIVAL ALVES NERY
Membro da Equipe

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 018/2020ED

Nº Ata: **2**
Nº Edital: **018/2020ED**
Nº Processo: **016/2020PE**
Objeto: **Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **Lote 001**
Valor Arrematado: **204.000,00**
Licitante Vencedor: **Labvix Comércio e Representação Ltda.**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	Valor	**Status**
1	08/07/2020 15:13:52	Licitante 01	**401.190,00**	C
2	10/07/2020 11:41:52	Licitante 03	**401.190,00**	C
3	10/07/2020 15:26:14	Licitante 05	**225.000,00**	C
4	10/07/2020 16:16:50	Licitante 04	**297.000,00**	C
5	10/07/2020 16:43:31	Licitante 06	**401.190,00**	C
6	10/07/2020 16:54:02	Licitante 07	**401.100,00**	C
7	10/07/2020 17:37:46	Licitante 02	**420.000,00**	C
8	12/07/2020 21:11:13	Licitante 08	**400.500,00**	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
HABILITAÇÃO	21/07/2020 14:47:27	21/07/2020 14:52:15	5ª
ABERTURA DE VISTAS	21/07/2020 14:52:15	21/07/2020 15:02:45	5ª
HABILITAÇÃO	21/07/2020 15:02:45	21/07/2020 15:58:04	6ª
ABERTURA DE VISTAS	21/07/2020 15:58:04	21/07/2020 16:40:35	6ª
HABILITAÇÃO	21/07/2020 16:40:35	21/07/2020 17:10:56	7ª
RECURSO	21/07/2020 17:10:56	22/07/2020 08:49:16	2ª
ADJUDICAÇÃO	22/07/2020 08:47:10	22/07/2020 08:48:52	2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	21/07/2020 13:39:23	Às 13:39:23 do dia 21 de Julho do ano de 2020, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA, situada no(a) Pç 10 Novembro - 9 - Centro, Ibirataia/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 018/2020ED, para a aquisição de Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 018/2020ED

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	21/07/2020 13:39:23	COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço.
SISTEMA	21/07/2020 13:39:23	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 001.
PREGOEIRO	21/07/2020 13:51:22	Em observância ao edital de licitação, bem como consulta junto à coordenação do setor de combate ao COVID 19 do município, em busca de maior segurança quanto às incompatibilidades das especificações apresentadas pela a empresa arrematante, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, o Pregoeiro resolve solicitar da licitante arrematante, a apresentação de amostras do item licitado, que será avaliado pelo Setor de Compras, sob pena de desclassificação, em conformidade ao item 2.3.1. do edital de licitação. A mostra deverá ser entregue no setor de compras do município, dentro de até 5 (cinco) dias contados da data da solicitação.
LICITANTE 01	21/07/2020 14:35:08	Boa tarde senhor Pregoeiro, mediante a solicitação da amostra, buscamos 03 fornecedores que atendessem o prazo solicitado, porém nenhum deles atende, o nosso fornecedor principal, que nos entregava este produto num prazo de 10 dias, agora com a grande procura e demanda de mercado, o mesmo só consegue nos entregar o produto com 45 dias, o que inviabiliza o processo deste certame. Tendo em vista a urgência do município, solicitamos nossa desclassificação por não conseguirmos atender o envio da amostra.
PREGOEIRO	21/07/2020 14:46:49	Adjudicação Cancelada. Motivo: Em meio à alegação apresentada pela a empresa EQUIMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, o pregoeiro resolve dá continuidade ao certame.
PREGOEIRO	21/07/2020 14:47:27	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	21/07/2020 14:52:15	Inabilitado o licitante EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI pelo motivo: Em meio à alegação apresentada pela a empresa EQUIMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, de que não teria condições de atender aos prazos estabelecidos para o fornecimento do Teste Rápido do COVID-19, e tendo em vista a urgência do município em adquirir os testes, o pregoeiro decide pela a desclassificação da empresa, e desde já passa a analisar a documentação da próxima empresa melhor classificada..
PREGOEIRO	21/07/2020 15:02:36	A próxima empresa na ordem de classificação é a MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI. Analisando os valores apresentados o pregoeiro decide pela aceitação do valor proposto, uma vez que está abaixo do nosso valor referencial, totalizando inclusive com um desconto de 51,58% para administração.
PREGOEIRO	21/07/2020 15:02:45	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	21/07/2020 15:58:04	Inabilitado o licitante MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI pelo motivo: Ao analisarmos os documentos de habilitação da empresa MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, principalmente no tocante ao seu catálogo/ficha descritiva do produto ofertado, constatamos que o produto ofertado COVID-19 IGG/IGM TEST KIT produzido pela a empresa NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA, após passar por laudos de análise fiscal 1691.1P1/2020, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, apresentou resultados insatisfatórios para os ensaios de "SENSIBILIDADE" e "ESPECIFICIDADE", sendo

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 018/2020ED

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	21/07/2020 15:58:04	tomadas medidas preventivas e interdição do produto pela a ANVISA, conforme RESOLUÇÃO-RE n° 1.985 de 16 de junho de 2020 para o lote LOTE P46200424A1A. Continuando a analise, o catálogo descritivo do produto apresentado pela a empresa no item CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO, podemos constatar que as descrições não atendem as especificações técnicas do edital, como podemos analisar:
PREGOEIRO	21/07/2020 15:58:33	CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO *O resultado depende da amostra coletada, podendo ser lido com eficiência entre 10 e 20 minutos. 1. Desempenho clínico para o teste de IgM As amostras de sujeitos suscetíveis foram testadas pelo teste COVID-19 IgG/IgM kit (Colloidal Gold Method) e pelo IgM EIA Kit. Sensibilidade Relativa: 87,0%, Especificidade Relativa: 96,0%. 2. Desempenho clínico para o teste IgG As amostras de sujeitos susceptíveis foram testadas pelo teste COVID-19 IgG/IgM kit(Colloidal Gold Method) e pelo IgM EIA Kit.. Sensibilidade Relativa: 91,8%, Especificidade Relativa: 96,4%. Para uso exclusivo diagnóstico "in vitro" REFERÊNCIAS 1. Weiss SR, Leibowitz JL. Coronavirus pathogenesis. Adv Virus Res 2011; 81: 85-164. 2. Masters PS, Perlman S. Coronaviridae. In: Knipe DM, Howley PM, eds. Fields virology. 6th ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2013: 825-58. 3. Su S, Wong G, Shi W, et al. Epidemiology, genetic recombination, and pathogenesis of coronaviruses. Trends Microbiol 2016; 24: 490-502. 4. Cui J, Li F, Shi ZL. Origin and evolution of pathogenic coronaviruses. Nat Rev Microbiol 2019; 17: 181-192. Podemos constatar que o tempo necessário para analise dos testes pode ser lido com eficiência entre 10 e 20 minutos, o que difere das especificações do edital, que estipula o prazo de Tempo do Teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos); Quanto a SENSIBILIDADE RELATIVA o produto apresentado alcançou 87,0%, para o teste IgM e 91,8%, para o teste IgG, bem abaixo do que estabelece o edital, que prevê Sensibilidade (IgG + IgM) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51%. Desta forma o pregoeiro decide pela a desclassificação da empresa, e desde já passa a analisar a documentação da próxima empresa melhor classificada.
PREGOEIRO	21/07/2020 16:12:22	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 07.
PREGOEIRO	21/07/2020 16:12:22	Sr. Licitante Licitante 07, envie a sua proposta.
PREGOEIRO	21/07/2020 16:12:55	A próxima empresa na ordem de classificação é a LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Analisando os valores apresentados o pregoeiro solicita que a empresa classificada negocie um novo valor com pregoeiro (NEGOCIAÇÃO DIRETA), veja a possibilidade de ofertar um melhor desconto.
LICITANTE 07	21/07/2020 16:22:34	Prezado pregoeiro, boa tarde! Informamos que já aplicamos nosso desconto máximo no último valor ofertado. Assim, mantemos nossa proposta no valor total de R$ 204.000,00 (R$ 68,00 por teste/unidade).
PREGOEIRO	21/07/2020 16:40:22	Analisando os valores apresentados o pregoeiro decide pela aceitação do valor proposto, uma vez que está bem abaixo do nosso valor referencial, totalizando inclusive com um desconto de 49,15% para administração.
PREGOEIRO	21/07/2020 16:40:35	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	21/07/2020 16:48:57	Solicito que seja enviada a proposta realinhada devidamente recalculada, carimbada e assinada. O valor

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 018/2020ED

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	21/07/2020 16:48:57	para cada item deverá seguir os descontos propostos na sessão ofertados no momento do certame, evitando assim o jogo de planilha.
PREGOEIRO	21/07/2020 17:06:00	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Labvix Comércio e Representação Ltda..
LICITANTE 07	21/07/2020 17:06:26	Empresa Labvix Comércio e Representação Ltda. anexou o documento PropostaFinalPreflbirataiaPE0162020TesteCovid19.pdf solicitado.
PREGOEIRO	21/07/2020 17:10:17	O Pregoeiro após analisar os documentos enviados pela a empresa arrematadora: LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, constatou-se que a mesma atende aos requisitos de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal/Trabalhista e os Documentos relativos à Qualificação Técnica.
PREGOEIRO	21/07/2020 17:10:35	Habilitado o licitante Labvix Comércio e Representação Ltda. pelo motivo: Deste modo o Pregoeiro declara HABILITADA a empresa LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, arrematadora do certame, dando prosseguimento ao certame, abrindo a fase para manifestação de Recursos..
PREGOEIRO	21/07/2020 17:10:56	Declaro habilitado o licitante Labvix Comércio e Representação Ltda..
PREGOEIRO	21/07/2020 17:10:56	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	21/07/2020 17:11:28	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 20 minutos(s) para o lote Lote 001.
SISTEMA	21/07/2020 17:31:28	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	21/07/2020 17:31:28	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote Lote 001.
PREGOEIRO	22/07/2020 08:47:10	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	22/07/2020 08:48:18	Após a habilitação da empresa arrematante, foi aberto o prazo para as manifestações de recurso, e como NÃO houve nenhuma manifestação motivada de intenção de recurso, o Pregoeiro, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, resolve ADJUDICAR o objeto deste processo licitatório as empresas, vencedoras do certame.
PREGOEIRO	22/07/2020 08:48:36	Somos então pelo envio deste processo ao Setor Jurídico, para emissão do parecer conclusivo, para ser remetido a autoridade competente, a fim de que tome o conhecimento do parecer final desta comissão, para que decida sobre a sua homologação.
PREGOEIRO	22/07/2020 08:48:52	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 001 para o licitante Labvix Comércio e Representação Ltda. com o valor de R$ 204.000,00.
PREGOEIRO	22/07/2020 08:49:16	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	16580422000113	Em meio à alegação apresentada pela a empresa EQUIMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, de que não teria condições de atender aos prazos estabelecidos para o fornecimento do Teste Rápido do COVID-19, e tendo em vista a urgência

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 018/2020ED

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPI	16580422000113	do município em adquirir os testes, o pregoeiro decide pela a desclassificação da empresa, e desde já passa a analisar a documentação da próxima empresa melhor classificada.
J B DE PAULA PESSOA JUNIOR	05746940000148	Ao analisarmos o catalogo/ficha/manual do produto licitado, não consta nenhuma referência quanto a sensibilidade (IgG + IgM) quanto ao mínimo de dias de início dos sintomas. Apenas consta a sensibilidade geral, sem especificar dias, de uma porcentagem de 90,43%, o que é inferior aos 94,51% exigidos na descrição do item do edital. Deste modo, DECLARO INABILITADA a empresa, por não atender as exigências do Edital de licitação.
PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	26580885000139	Analisando os documentos da empresa PLENO DISTRIBUIDORA LTDA, constatamos que a mesma deixou de apresentar o Contrato Social de constituição da empresa, deixando de atender ao item 1.3.2. Documentos relativos à Habilitação Jurídica, do Edital de Licitação. Deste modo, DECLARO INABILITADA a empresa, por não atender as exigências do Edital de licitação.
BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	33432257000171	Analisando os documentos da empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA REPRESENTAÇÕES LTDA, constatamos que a CND FGTS está vencida desde o dia 08/07/2020 bem como a CND TRABALHISTA que venceu dia 05/07/2020. Observando o § 1o do art. 43 da Lei Complementar, a empresa poderia usufruir dos benefícios uma vez que se credenciou como ME/EPP e tentar regularizar as certidões apresentadas junto aos órgãos fiscais competentes, mas a mesma deixou de apresentar a CND Municipal e a CND Estadual ambas do domicílio ou sede da licitante, deixando de atender o item 1.5.4. Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista do edital, bem como o art. 43 da lei complementar. Também foi constatado a ausência do Alvará de Funcionamento, exigido no item 1.6.2. Documentos relativos à Qualificação Técnica. Por tudo isso, DECLARO INABILITADA a empresa, por não atender as exigências do Edital de licitação.
MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	17720941000100	Ao analisarmos os documentos de habilitação da empresa MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, principalmente no tocante ao seu catálogo/ficha descritiva do produto ofertado, constatamos que o produto ofertado COVID-19 IGG/IGM TEST KIT produzido

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 018/2020ED

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI	17720941000100	pela a empresa NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA, após passar por laudos de análise fiscal 1691.1P1/2020, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, apresentou resultados insatisfatórios para os ensaios de "SENSIBILIDADE" e "ESPECIFICIDADE", sendo tomadas medidas preventivas e interdição do produto pela a ANVISA, conforme RESOLUÇÃO-RE n° 1.985 de 16 de junho de 2020 para o lote LOTE P46200424A1A. Continuando a analise, o catálogo descritivo do produto apresentado pela a empresa no item CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO, podemos constatar que as descrições não atendem as especificações técnicas do edital, como podemos analisar:

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
Labvix Comércio e Representação Ltda.	39808530000104

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa Labvix Comércio e Representação Ltda., CNPJ: 39808530000104

Por isto, procedeu-se adjudicado para a emprésa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	Valor
Labvix Comércio e Representação Ltda.	39808530000104	22/07/2020 08:48:52	**204.000,00**

Às 08:49 horas do dia 22 de Julho de 2020, foi encerrada a Sessão de Pregão.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro

EDMILSON REIS DE MOURA
Membro da Equipe

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 018/2020ED

NEIDIVAL ALVES NERY
Membro da Equipe

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA - BA

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

PREGÃO ELETRÔNICO **018/2020ED**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **Edson Levi Ramos Meira**

OBJETO **Contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE**

Lote **Lote 001** Itens do lote: **1**

Item: **1** Unidade: **Und** Quantidade: **3.000**

TESTE RÁPIDO COVID-19:

Labvix Comércio e	CNPJ/CPF: **39808530000104**	Valor:	**204.000,00**	**Vencedor**
MD MATERIAL HOSPITALAR	CNPJ/CPF: **07294636000132**	Valor:	**258.000,00**	**Classificado**
BIOPLASMA PRODUTOS PARA	CNPJ/CPF: **04086552000115**	Valor:	**401.190,00**	**Classificado**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000642 | Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de julho de 2020 | Ano 4

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Setor de Contratos e Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 016/2020**, Menor Preço Por Item, tendo como objetivo a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado: A empresa **LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 39.808.530/0001-04**, foi declarada vencedora do certame, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta na fase de disputa.

Ibirataia – BA, 22 de julho de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 5E3937D1748D28BEE319BF4D413792C1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Observando o Art. 9, inciso V, do Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, e em cumprimento ao que preceitua a **Portaria Municipal n° 009/2020 de 02 de Janeiro de 2020**, o Pregoeiro designado, o Sr. **Edson Levi Ramos Meira**, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO n° 016/2020, Menor Preço POR ITEM**, que tem como objetivo a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço,** resolve **ADJUDICAR** o objeto deste processo licitatório as empresas vencedoras do certame: **LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 39.808.530/0001-04**, que foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas.

De acordo com o estabelecido no Art. 17, inciso XI, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminhamos o processo licitatório a autoridade competente a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do resultado final do processo supracitado, dando prosseguimento com a homologação.

Ibirataia/BA, 22 de julho de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Solicitação do Parecer Jurídico Conclusivo

DO SETOR DE LICITAÇÕES
Sr. Edson Levi Ramos Meira

PARA O SETOR JURÍDICO

Prezado Senhor (a),

Observando o Art. 38, inciso VI da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, a **Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia,** submete à apreciação do Setor Jurídico do Município para emissão do Parecer Conclusivo em relação ao processo de **Pregão Eletrônico nº 016/2020**, ADJUDICADO à empresa **LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 39.808.530/0001-04**, que foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta.

Ressaltamos que a equipe de Pregão em todo o decorrer do processo, tomou como base legal o Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.

Foi aberto prazo de impugnações e recursos conforme estabelecido em Edital, fato este que não existiu o que motivou a Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora supracitada.

Ficamos no aguardo do mesmo, para que possa ser encaminhada a autoridade competente que decidirá sobre a Homologação.

Ibirataia - BA, 22 de julho de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da Comissão de Licitações

PARECER JURÍDICO

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Saúde.

Pregão Eletrônico n. º 016/2020PE

ASSUNTO: Análise jurídica acerca da regularidade do procedimento de Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa, visando futura e eventual aquisição de TESTES RÁPIDO PARA COVID-19, através do sistema de registro de preço.

I – SITUAÇÃO FÁTICA

Fora submetido à apreciação do setor jurídico do Município a integra do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para que fosse analisado o cumprimento das formalidades legais da fase externa do processo licitatório, **Pregão Eletrônico n. º** 016/2020 PE.

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

Foi verifica nessa análise o cumprimento das formalidades estabelecidas na legislação:

1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93).
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelas secretarias municipais;
3. Há nos autos justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados.
4. Foi possível verificar que a autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, Arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, *caput*, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99).
5. Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação (art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05);
6. Há termo de referência (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05;
7. Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 9º, § 2º, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93);

8. Existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II, art. 15, XII, "a", da IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93, art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008);
9. Não há indicação prévia de previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas por se tratar de registro de preço.
10. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto nº 5.450/05);
11. Publicação do aviso de edital (art. 4º, I e II, da Lei nº 10.520/02 e art. 17 do Decreto nº 5.450/05);

Quando da análise da fase interna do processo, restou evidenciado nos autos o cumprimento das formalidades essenciais a formação regular do processo administrativo.

A fase externa processo inicia-se com a convocação dos interessados, no caso em tela a convocação ocorreu nos seguintes moldes:

Diário oficial do Município	01 de julho de 2020
Diário Oficial da União	01 de julho de 2020
Jornal de grande Circulação	01 de julho de 2020

A licitação foi aberta no dia 13/07/2020, nesse aspecto o prazo de 8 (oito) dias úteis de publicação do aviso de edital (art. 4º, I e II, da Lei nº 10.520/02 e art. 17 do Decreto nº 5.450/05), sendo anexado aos autos comprovação resumida de publicação do edital. (art. 38, inciso II da Lei 8.666/93) e encerrada 22/07/2020.

As cópias do Edital e dos avisos foram disponibilizadas para consulta por qualquer pessoa foram divulgadas na forma da Lei Federal nº 9.755/98, tanto na home Page do município, quanto no portal da plataforma eletrônica utilizada para o procedimento.

No dia e hora previamente marcados ocorreu o certame, houveram suspensões do presente processo para intervalos e análises documentais, uma vez que o procedimento contou com a participação de três empresas, tendo sido anexado documentos em momentos oportunos, via sistema.

Cumpre informar que o item foi devidamente adjudicado pela Sr. Pregoeiro.

Após vieram os autos para análise final visando a sua homologação pela autoridade superior.

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente

jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

Não houve pedido de impugnação do presente processo

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente.

Tendo em vista, ser de obrigação do Pregoeiro, conforme art. 4º, inciso XII e seguintes da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 11 do Decreto 5.450/05 e art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes, deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que constam devidamente rubricadas pelo ilustríssimo pregoeiro.

Superada as fases do presente procedimento licitatório o Sr. Pregoeiro declarou como vencedora e adjudicou o item em favor das seguinte empresa:

LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ N.º 39.808.530/0001-04.

Diante do exposto, evidenciado que o Sr. Pregoeiro com a equipe de apoio procederam, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, em consonância com a Lei nº 10.520/02, Decreto 5.450/05 e à Lei nº 8.666/93, houve etapa competitiva de lances verbais, bem como tentativa de negociação direta dos preços, agindo em estrita observância aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, opinamos pela sua homologação pela autoridade superior.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, sempre respeitando a discricionariedade e conveniência da administração pública opinamos, FAVORAVELMENTE pela homologação do presente processo licitatório.

Desta forma, remeta-se o presente processo licitatório a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

É o parecer, salvo melhor juízo

Ibirataia, 22 de julho de 2020.

Kaio Brito Santos
OAB/BA nº 31.685

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2020**, que tem como objetivo a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas: **LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 39.808.530/0001-04**, vencedoras do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 22 de julho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000642 Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de julho de 2020 Ano 4

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
Gabinete da Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2020

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2020**, que tem como objetivo a **contratação de empresa, visando à futura e eventual aquisição de TESTE RÁPIDO COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço**, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa, **LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 39.808.530/0001-04** vencedora do certame, autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 22 de julho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 5E3937D1748D28BEE319BF4D413792C1